△
53864

S. J. da Luz Soriano

REVELAÇÕES
DA
MINHA VIDA

1860

△
53864

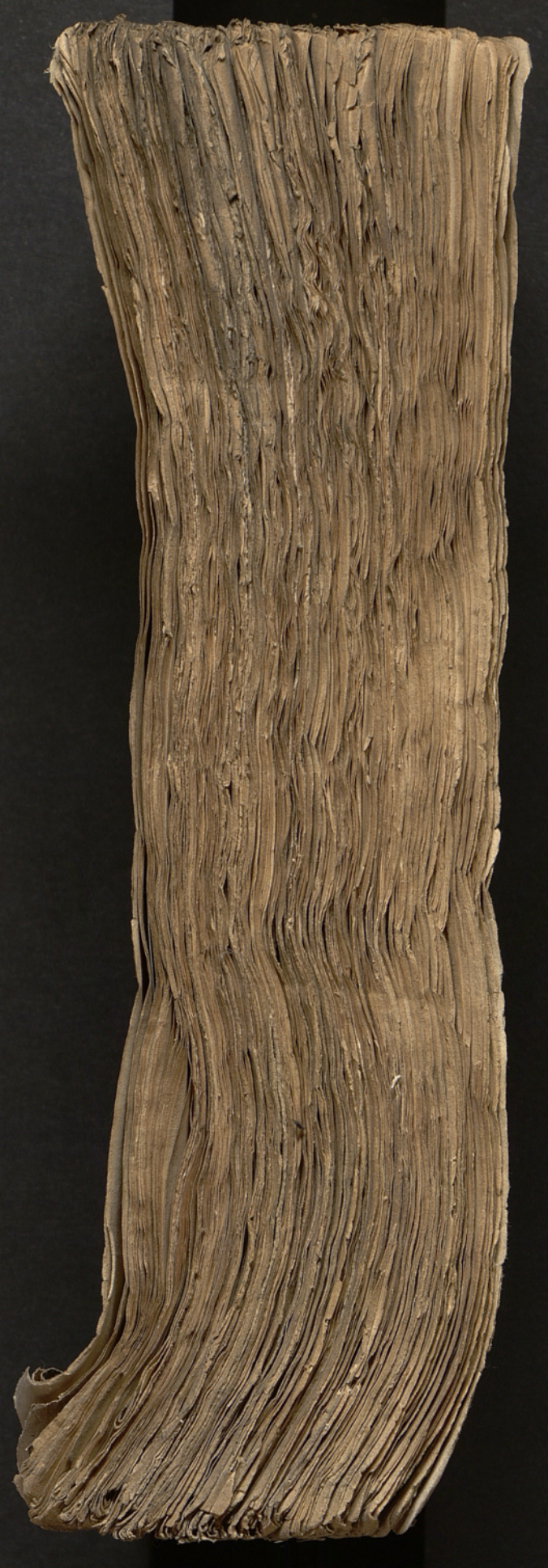

A Mr. Ferdinand Diniz.

REVELAÇÕES

DA

MINHA VIDA

E

MEMORIAS

DE ALGUNS FACTOS, E HOMENS MEUS CONTEMPORANEOS

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

BACHAREL FORMADO EM MEDICINA PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, ETC.

Na presença de Cesar, e Conscriptos
Fui, disse, fui fiel a Galba, e a Roma,
Confesso o meu delicto, se delicto
Á virtude se chama.

GARÇÃO

LISBOA
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL
Rua dos Calafates, 110

1860

REVELAÇÕES

DA

MINHA VIDA

Δ 53864

A o Mr. Ferdinand Diniz, Con=
servador da Bibliotheca de Santa
Genoveva: Offerece o Author.

REVELAÇÕES

DA

MINHA VIDA

Δ 53864

REVELAÇÕES
DA
MINHA VIDA

REVELAÇÕES

DA

MINHA VIDA

E

MEMORIAS

DE ALGUNS FACTOS, E HOMENS MEUS CONTEMPORANEOS

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

BACHAREL FORMADO EM MEDICINA PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, ETC.

Na presença de Cesar, e Conscriptos
Fui, disse, fui fiel a Galba, e a Roma,
Confesso o meu delicto, se delicto
Á virtude se chama.

GARÇÃO

LISBOA
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL
Rua dos Calafates, 110

1860

REVELAÇÕES

DA

MINHA VIDA

E

MEMORIAS

DE ALGUNS FACTOS, E HOMENS MEUS CONTEMPORANEOS

POR

ANNIBAL JOSÉ DA LUZ SOBRANO

BACHAREL FORMADO EM MEDICINA PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, ETC.

Da pleiade de Cesar, e Consortes,
Fui dizer, fui fut a Gallia, e a Roma,
Cumprio o meu dellicto, se delicto
A virtude se chama.

LISBOA
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL
Rua dos Calafates, 110
—
1860

Simão José da Luz

Silveira ad.

REVELAÇÕES

DA

MINHA VIDA

E

MEMORIAS

DE ALGUNS FACTOS, E HOMENS MEUS CONTEMPORANEOS

I

Meu nascimento, educação, aventuras, e estudos até ao anno de 1820

Vivendo nesta tormentosa quadra de luctas civis, de paixões e partidos politicos, quasi que não vi homem notavel em qualquer carreira, que por aquellas, e estes não fosse victimado com mais ou menos injustiça aos seus rancorosos odios, e caprichos, servindo-se para este fim da soltura de uma imprensa immoral, e dissoluta, que para chegar aos seus fins, e conseguir os seus intentos, não poupava calumnias, desauctorisando a verdade, e não respeitando a virtude. Apesar do meu humilde nascimento, e posição obscura, tambem a mim me coube alguma cousa daquellas calumnias. Todavia tendo a consciencia de uma vida honesta, e a de haver prestado ao meu paiz os serviços, que em tal posição me foi possivel prestar-lhe, releve-me o leitor benevolo o ir-lhe apresentar as provas, que tenho para assim o dizer, porque emfim, sendo possivel que passem á posteridade as accusações, que com tanta semrazão se me fizeram, seja-me permittido o empregar tambem todos os meios para que lá faça chegar um brado em minha defeza, apresentando-me aos vindouros como homem de

honra, e cidadão de boa nota, correspondendo assim á educação, que por conta do estado recebi no pio estabelecimento onde me recolheu na minha puericía, e puberdade. Mais franco do que alguns contemporaneos, que ao presente se estão biographando uns aos outros n'uma celebre *Revista*, que por ahi corre, e na qual o biographado, debaixo do nome emprestado de um amigo, a quem depois vae fazer o mesmo serviço, é o verdadeiro auctor do lisongeiro artigo, que lhe diz respeito, não seguirei tal exemplo, mas irei sem pseudonymo apresentar-me ao publico como auctor da minha propria biographia, na qual, sem recopilar só o lisonjeiro, se verá o que fui na minha primeira origem, e o modo por que cheguei á posição em que presentemente me vejo. Tal foi o primeiro grupo de causas, que deu logar á confecção das presentes *revelações*.

Tendo alguns dos meus inimigos diligenciado com grande empenho verificar a humildade, e a pobreza do meu nascimento, e envergonhar-me perante o paiz de similhante circumstancia, procurando para este fim publicar pela imprensa isso que fui, e o que então pratiquei como rapaz, resolvi-me a lhes fazer a vontade, confessando esse meu delicto, e constituindo-me eu mesmo em réo da pena a que me quizeram condemnar com esta publicação, com a qual mostro affouto que nem me envergonho do que fui, nem me desvaneço com o que sou. Quero por este facto que a minha vida intima responda rasgadamente ás calumnias de que os meus inimigos me cubriram. A minha consciencia não se peja que os segredos do meu domestico sejam sabidos do publico, e que elle entre portanto no fôro das minhas mais privadas particularidades. Os seus mysterios, e os da minha obscuridade, a contar do tempo da minha puericia, não precisam invocar o perdão condigno aos meus poucos annos, porque nem mesmo então me accusa a consciencia de actos, que mereçam tal perdão, e me façam hoje corar as faces na minha actual posição. Revelar-lhe-hei os arcanos da minha vida privada, por ser nella que repousa todo o segredo da vida publica. Começo por annunciar altivo que não arrenego o nome de meus paes, nem que envergonhado me confundo com a humildade da minha origem. Este é tão somente o meu brazão de fidalgo, e o meu unico titulo de nobreza, conducta esta que

deve sempre fazer honra a todo o plebeo, cujos sentimentos são o olhar para essas aristocracias com o mesmo desdem com que a natureza para ellas olha. Quando imito o Creador de todas as cousas, que não conhece outras superioridades, que não sejam as da virtude, não posso merecer censuras. O merito, e a conducta de cada um são a sua unica nobreza. Por conseguinte do meu merito, e da minha conducta quero apresentar as provas. Muitos contemporaneos conheço que foram de nascimento tão pobre, e humilde como o meu, e todavia poderam chegar a posição, e fortuna muito mais elevadas do que as minhas, e alguns delles fazendo menos sacrificios do que eu fiz. Não faço esta citação por lhes invejar a sorte, ou lhes embacear o brilho, porque emfim é bem certo que quando similhantes cousas se alcançam á custa do merito, da conducta, e dotes da intelligencia de cada um, mais são para causar honra do que para se constituirem em thema de admiração, ou censura. Nasci pois no proletarismo, mas fiquei-me na burguezia, em quanto que muitos dos meus contemporaneos passaram daquella mesma classe á de aristocratas. Ninguem por tanto dirá, quanto a mim, que passar de uma classe humilde a outra immediatamente superior tenha sido adquirir grande elevação social á sombra do systema liberal, que abracei. Nem disso se me dá cousa alguma. Sempre olhei para este mundo como para um grande theatro em que cada individuo vem representar o papel no drama, que a sorte lhe destinou, saindo para a scena do nada, e aos bastidores do nada tornando, concluida a representação. Augusto, perguntando na sua hora extrema, se tinha ou não feito bem o seu papel, tambem considerava o mundo como nós o consideramos. Se portanto fiz aquella citação foi só para mostrar que tive muitos companheiros na desgraça com que vim ao mundo. Se na minha mão estivera o ter outro nascimento, bem diverso seria do que foi; mas culparem-me a mim do que foi só culpa da sorte, culpa que não estava na minha mão remediar, não sei que culpa seja. Castigar uns pelo mal que fazem os outros não é a melhor justiça. O louvor, ou o vituperio das acções deve ir a quem as pratica, e a sorte deve em tal caso ser a culpada desse meu delicto. Concluo, portanto, que não é vergonha nascer pobre, e humilde; vergonha é ter a moral, e a baixeza dos sentimentos de

*

quem disto me accusou, ou pretenda ainda accusar. Eis-aqui o segundo grupo de causas, que tambem me levou á confecção destas minhas *revelações*.

Tendo-me eu queixado n'alguma das minhas publicações de Bernardo de Sá Nogueira, que tem o titulo de visconde de Sá da Bandeira, não fallando alli delle como militar, cuja bravura no campo nenhum outro individuo pôde exceder, como já mostrei na minha *Historia do Cerco do Porto* a pag. 528 do 1.º volume ; não como especulador da politica, cujas crenças de uma excessiva liberdade nelle foram sempre constantes desde 1820 até hoje ; não como alto empregado publico, que dos seus cargos tirasse illicitos porventos, ou nelles fosse desleixado, porque ninguem mais do que elle teve uma conducta honesta e limpa, nem mais zelo mostrou pelo serviço publico ; mas dizendo que me não fizera a justiça, que a mim me parecia ter para uma collocação, que elle proprio me offerecera, creio que alguem me quiz por este motivo accusar de ingrato para com este cavalheiro, que o é a todos os respeitos, visto que sobre tal assumpto o não desvaneci tanto quanto se pretendia, não se lembrando que a natureza humana é sempre fragil, e que somente Deus é em tudo grande e perfeito. Essa obrigação de lisongeiro, que em mim queriam vêr, nasce, segundo elles, da idéa de que ao illustre visconde devo, como seu amigo e creatura sua, a fortuna, e posição social a que cheguei. Todavia a fortuna, modica como é a minha, só é filha da mais severa economia, que desde os mais tenros annos constantemente professei. Agora quanto á posição social dever-lhe-hei aquella, que os leitores reconhecerem de justiça, depois de saberem o que fui, e como cheguei a ser o que presentemente sou. Tal foi o terceiro grupo de causas, que me levou á confecção desta obra. Dito isto, entrarei agora em materia.

Nesta cidade de Lisboa vi pela primeira vez a luz do mundo no dia 8 de setembro de 1802, nascendo de paes, não somente humildes, mas além disso pobres, e por conseguinte sem meios de me poderem dar aquella educação, que por inspiração natural todo o pae deseja dar a seus filhos, para os fazer, não só dignos de si, mas egualmente dignos da nação a que pertencem. Minha mãe, Angelica Rosa de S. José, preferindo o viver antes sujeita á do-

mesticidade na capital do reino, do que ao trato rude e agreste da aldêa em que nascêra, viera para Lisboa, onde daquella domesticidade passou á de dona de casa sem fortuna, casando-se com um pobre barbeiro, que havia na sua visinhança, por nome Domingos José Soriano. Eis-aqui meus paes, cada um dos quaes julgo que não tinha até á decima geração parente algum fidalgo, não se verificando em nós, nem ao menos as asserções, que o abbade de Jazente faz em um seu soneto, que aqui transcrevo, por me parecer que não anda nas suas obras:

Qualquer homem, como eu, tem quatro avós,
Estes quatro por força dezeseis,
Sessenta e quatro a estes contareis
Em só tres gerações, que expomos nós.

Se o calculo procede, espreitae vós
Que pela prôa vem cincoenta e seis
Sobre duzentos mais, que lhe dareis,
Qual chapéo de cardeal, que espalha os nós.

Se um homem só dá tanto cabedal
Dos ascendentes seus, que farão mil?
Uma provincia? Todo o Portugal?

Por esta conta, amigo, ou nobre, ou vil,
Sempre és parente do marquez de tal,
E tambem do porteiro Affonso Gil.

Apesar desta pobreza, e humildade do meu nascimento, que mais pobre, e humilde o teve ainda o Redemptor do mundo, nem por isso deixo de porvir, como qualquer fidalgo puritano, dos primeiros reis da terra, os historicos paes Adam e Eva, esses illustres progenitores da especie humana. Descendendo pois de tão antiga e nobre varonia, perguntarei, como Rousseau: *Quem sabe se pela verificação dos meus titulos eu não seja hoje o representante da linha primogenita de Adam e Eva, e como tal não deva ser ao presente com mais razão legitimo rei do mundo, do que alguns soberanos o são dos seus respectivos estados?* Todavia entregando a resolução desta importante causa á inflexivel justiça do tribunal dos nobiliarios, e genealogistas, direi ainda sobre este

ponto que é muito provavel, que os paes do primeiro ascendente nobre de muitos dos nossos fidalgos não sejam de melhor extracção do que são os meus, pelo menos com relação a alguns dos do seculo passado, sem fallar dos deste seculo, e sobre tudo dos do meu tempo, pois segundo o que Jacome Ratton nos conta nas suas *Recordações* da familia dos Cruzes, hoje condes do Sobral, e de Ficalho, Streets, e Alagoas, não só os seus ascendentes não foram mais nobres do que os meus, mas até houve entre elles um irmão, que denunciou outro irmão, para se lhe assenhorear de uma boa parte da fortuna, que todos elles adquiriram colossaes á sombra dos cofres publicos. Estes rasgos de paixões pouco nobres é que com verdade se me não podem lançar em rosto. Mas deixando estas questões, continuarei dizendo que além do meu nascimento, devi tambem a meus paes o terem-me feito entrar naquelle mesmo anno de 1802 no gremio da Fé Catholica, sendo baptisado na freguezia de Santa Catharina do Monte Sinay, que depois da extincção das ordens regulares passou a occupar a igreja dos antigos frades Paulistas, na calçada do Combro, tendo d'antes existido no alto, chamado de Santa Catharina, no edificio meio arruinado, que ainda hoje alli se vê com a frente para o lado do Tejo, e que acaba de ser vendido, para edificação de casa particular. Minha mãe fôra bastante infeliz no seu casamento, rematando os desgostos, que de meu pae recebeu, com o abandono total em que este nos deixou, tendo eu apenas dois annos de idade. Verdade é que similhante abandono de sua mulher e filho foi acompanhado da promessa de que, se achasse fortuna no Brazil, para onde ia, nos viria, ou mandaria buscar a ambos; mas minha mãe teve sempre a crença de que o seu fim era o separar-se para sempre della, crença que o tempo verificou, porque nunca mais delle tivemos noticia alguma.

Minha mãe, vendo-se desde então sem meios de se alimentar a si, e a seu filho, recorreu ao abrigo da sua familia, residente em Famalicão, pequena freguezia, situada entre a Nazareth e Alfeizirão, nos coutos de Alcobaça, d'onde dista duas leguas. Minha mãe, deixando-me alli entregue a minha avó, tornou para Lisboa ao seu antigo mister de servir. Em Famalicão pois continuei a viver em pobreza, sujeito aos dictames de minha avó materna; desta segunda

mãe, cuja lembrança ainda hoje é para mim de tão doce e saudosa recordação. Apesar do seu muito amor para commigo, fui por ella destinado, apenas tive cinco ou seis annos de idade, á mesma occupação, que a sorte destinara igualmente a Xisto v nos seus primeiros annos, isto é, a guardador de porcos. Minha avó com uma tal ou qual illustração reunia o ter uma alma mui diversa da sua fortuna e posição. Sendo tambem dotada de muito bom senso, e sempre cheia de bondade para commigo, tomara a seu cargo dar-me com a educação religiosa as primeiras noções de leitura. Foi ella a que pelos sentimentos do seu coração, e força da sua intelligencia, moldou os do meu, inspirando-me os primeiros desejos de illustrar-me, e impellindo-me aos primeiros vôos de elevação, que tão mal se casavam com as nossas posses, e gerarchia social. Recebendo da natureza uma alma superior ao meu nascimento, foi minha avó, e depois minha mãe, as que me provocaram esses sentimentos de ambição, só proprios das mais altas fortunas. O certo é que a minha indole se prestava a tão nobres aspirações, que a minha novel intelligencia abraçou com avidez, e a idade foi cada vez mais engrandecendo, e fortificando. Em prova das minhas asserções citarei o seguinte caso, de que nunca me esqueci, apesar de succedido quando só tinha seis, ou sete annos de idade. Era o tempo das festas da Nazareth, quando muita gente de Lisboa, de Cintra, e de outras muitas terras da Estremadura para alli concorre em romaria, desde o principio até ao meado de setembro de cada anno. Eu estava brincando no meio de alguns rapazes da minha idade, quando de repente todos me deixaram para correrem á estrada a pedirem esmola a um desses muitos grupos de devotos romeiros. O isolamento em que fiquei deu na vista aos viandantes, um dos quaes perguntou aos rapazes supplicantes se eu era filho do capitão-mór d'alli: *Isso não tem que ver*, lhe disse um dos companheiros, *o seu traje bem mostra que pertence ao figurão da terra.* Effectivamente minha avó, em rasão do fato, que minha mãe para mim lhe mandava, trazia-me muito mais aceado do que costuma andar o geral dos rapazes da aldêa. Mas o certo é que o dialogo dos romeiros causou-me tal desvanecimento, e orgulho, que nunca delle me esqueci: tanto concordava elle com o meu amor proprio, e aspirações de elevação!

De Famalicão nos obrigou a fugir para Lisboa no segundo semestre de 1810 a invasão do exercito francez, commandado pelo general Massena, obedecendo assim a minha familia á proclamação do general inglez, sir Arthur Welesley, mais tarde duque de Wellington, com data de 4 de agosto do dito anno, quando chamara para a capital os povos da Beira, e da Estremadura. Nesta jornada soffremos todas as inclemencias daquelle desastrado tempo, por termos achado já os francezes no Cercal, o que nos levou a ir procurar um asylo no pequeno convento da Serra das Neves, que frei Luiz de Sousa dá como pertencendo á ordem de S. Domingos, e que por todo o seu ambito achámos já occupado por gente emigrada, como nós eramos. De lá tivemos de retirar, por nos apparecerem alli os francezes no fim de tres dias. A nossa marcha foi para a retaguarda, e no meio de muitos riscos, pois que o inimigo, em vez da civilisação e venturas, que com a sua invasão nos promettera, não só nos trouxe os roubos, e as devastações de toda a ordem, praticados tanto nas marchas, como quando andou forrageando, collocado de observação a Wellington, abrigado nas memoraveis linhas de Torres Vedras, mas até matava barbaramente muitos dos individuos, que lhe cahiam nas mãos, de que eram provas os varios cadaveres, que achámos pelos trilhos das serras, e veredas por onde seguiamos caminho. A maior parte das nossas jornadas foi de noite, assoldadando para este fim um guia, até que finalmente chegámos á pequena villa de S. Martinho do Porto, onde então nos embarcámos para Lisboa, não o tendo assim feito quando sahimos de Famalicão, por se não ter então achado hiate algum, que geralmente fallando, são as unicas embarcações, que entram n'aquella bahia, da qual tão bello porto se podia fazer, se o governo para alli olhasse como devia, quebrando os cachopos, que lhe obstroem a barra, e tirando por meio de dragas as areias, que entulham a respectiva concha, com que se tornariam terras de primeira ordem no paiz, não somente a dita villa de S. Martinho, mas igualmente a de Alcobaça, e Caldas da Rainha.

Lisboa era por aquelle tempo um fiel traslado da confusão de Babel, formada não só pelos multiplicados grupos da gente, vinda das diversas provincias do reino, mas tambem pelo sem numero

de estrangeiros, particularmente inglezes, que pelas ruas e praças transitavam, tomando-as quasi de lado a lado, sobre tudo onde a concurrencia costuma ser mais numerosa. No Tejo achava-se então fundeada uma formidavel esquadra ingleza, commandada pelo almirante Berkley, ás ordens do qual se tinha tambem posto a esquadra portugueza. O exercito anglo-luso estava em posição nas historicas linhas de Torres Vedras, defendendo a entrada de Lisboa ao exercito francez de Massena, que no seguinte anno de 1811 teve de deixar este reino, fazendo uma rapida e desordenada retirada para a fronteira da Hespanha, procurando Almeida, por onde tinha entrado, e em completa derrota se transformaria a sua marcha, se lhe não valesse o saber militar do marechal Ney, que constantemente lhe foi cobrindo, e defendendo com regularidade a retirada, sustentando escaramuças, de que a mais notavel foi a da Redinha. A accumulação em Lisboa da maior parte da população das duas Beiras e Estremadura, reunida esta circumstancia com os fornecimentos do exercito, elevara as subsistencias a excessivos preços, apparecendo por conseguinte a fome, e a miseria nas classes mais indigentes. Grande numero de creanças se viam pela rua abandonadas, e outras perdidas de seus paes, de que resultou providenciar o governo sobre este ponto, sendo uma das suas providencias mandar recolher no seminario da Senhora da Salvação, que então se achava na travessa de Santa Quiteria a Santa Izabel, muitas destas creanças, em quanto se não arranjava um edificio mais amplo, para nelle se installar uma nova Casa-Pia, visto que a antiga, existente no Castello de S. Jorge, havia sido dispersa com a entrada dos francezes em Lisboa em 1807. Pobre, e emigrada como a minha familia era, viu-se n'aquelle tempo em consideraveis apuros. No antigo convento do Carmo, onde no largo deste mesmo nome se acha hoje o quartel general da guarda municipal, tinha minha mãe um tio frade, julgo que irmão de sua mãe, e minha avó, a quem no fim de algum tempo foi procurar, levada a este passo pela extrema necessidade de me accommodar n'alguma parte. Era este religioso um respeitavel ancião com mais de setenta annos de idade, e que dos conventos da sua ordem no Brasil retirara para o reino com a reputação de trazer alguns contos de réis comsigo. Minha mãe foi por elle bem

recebida, e escassamente a foi auxiliando como lhe pareceu, e quiz. Quanto ao meu destino, que foi sempre o principal cuidado de minha mãe, assentou elle em me tomar para a sua companhia, hospedando-me na sua propria cella, beneficio de que por pouco tempo gosei, por causa da seguinte travessura, e maldade minha.

Superior á cella de meu tio havia um quarto igual ao do pavimento baixo, communicando-se ambos por meio de uma escada regularmente feita. Esse quarto superior achava-se todo elle guarnecido por umas estantes de pinho, cujos livros eram diversos covilhetes e boiões de doce. Mettido em similhante quarto, onde eu tinha a minha cama, e onde tambem de dia era obrigado a residir para estudar a minha lição, que meu tio pessoalmente me ensinava, não admira que, aperreado, como estava sendo, quizesse distrahir-me desta aperreação, indo ler pelos mesmos livros por que elle só queria ler. Os monopolios já então me pareciam escandalosos, sobre tudo os deste genero. O primeiro volume que mais particularmente attrahiu a minha attenção pela sua demasiada grossura (eu tinha então oito annos, e era essencialmente goloso), foi uma panella vidrada, cheia de calda com quartos de marmello, miolo que fui despejando no meu estomogo pelos desfalques diarios, que gradualmente lhe fui fazendo. Acabada esta primeira empreitada, comecei com a segunda, que era uns covilhetes de chilla, a que tambem fiz o mesmo, deixando-lhe todavia a codea superior intacta. Havia em Alverca um cavalheiro da ordem de S. Thiago, que costumava mandar a meu tio alguns presentes de fructa no tempo proprio, e a quem elle agradecido hospedava no convento, quando vinha a Lisboa. Chegou a occasião de uma destas hospedágens, e o bom do frade, que comia na sua cella, e de panella á parte do caldeirão da communidade, foi buscar para a sobremeza do primeiro jantar, que lhe deu, um dos taes covilhetes de chilla. Achando-o ôco ao metter-lhe a faca, olhou para mim com olhos severos, e semblante irritado, e foi buscar outro, a que tambem succedeu o mesmo. Receando-me do que me promettiam os seus gestos, fugi para minha mãe, em quanto elle foi buscar terceiro pires. Minha mãe servia então n'uma casa da rua da Prata, e ficou muito lastimada com a minha fuga. Depois de me mimosear com a correcção, que intendeu proporcio-

nal ao meu delicto, mandou-me outra vez para o convento, e que pedisse perdão ao tio; porém não só o não conseguiu de mim, mas nem mesmo a admissão, que desejava, a pôde conseguir do velho, que dominado pela severidade de um insoffrido celibatario, recalcitrou igualmente a toda a idéa de benevolente reconciliação para commigo. Mal cuidava elle que a minha nova admissão ás suas boas graças, e hospedagem, podia ser causa, ou delle não ser assassinado, se me conservasse comsigo, ou de eu o ser igualmente com elle, como em breve se verá.

Entretanto meu tio não me abandonou inteiramente, e foi á sua benevolencia que devi o entrar então no seminario de Nossa Senhora da Salvação, promettendo a minha mãe que, installada que fosse a Casa-Pia, nella me faria seguir os estudos preparatorios, e depois me mandaria formar a Coimbra á sua custa, quando disso eu me tornasse digno pela minha applicação e conducta, se o não podesse conseguir da mesma Casa-Pia. Era isto o que eu e minha mãe mais ardentemente desejavamos, por que em fim, devendo á natureza as faculdades de meu espirito, os dotes da minha intelligencia, e a grande actividade do meu genio, tambem devi a minha mãe, depois da minha chegada a Lisboa, assim como em Famalicão devêra a minha avó, as aspirações do meu caracter, tendentes a elevar-me na ordem social. Foi minha mãe uma senhora de idéas muito superiores á sorte de que foi victima. Foi ella a que com tamanho empenho buscou igualmente infundir-me, não só os sentimentos moraes e religiosos de que era ornada, mas até um ardente amor á virtude, á rectidão, á justiça e á illustração. Foi por tanto della que recebi um novo impulso de dedicação para as letras, mostrando-me ser este o unico meio de lhe poder ser util, bem como a mim, e ao meu paiz. Feliz eu que me deixei arrebatar por taes inspirações, e dominar por similhantes dictames? Nunca me poderá esquecer que, passando nós um dia pelo largo de S. Vicente de Fóra, na occasião em que os estudantes, que costumavam frequentar as aulas d'aquelle convento, andavam brincando no vestibulo da respectiva igreja e portaria com os livros debaixo do braço, com magoa disse para minha mãe: *oh! mãe, quanto eu seria feliz se tambem podesse andar frequentando estas aulas em companhia destes estudantes.* Esta minha reflexão fez

apparecer uma lagrima de ternura nos olhos de minha mãe, que me respondeu: *bem o desejava eu tambem, meu rico filho; mas desgraçadamente não tenho meios de te poder trazer nos estudos*, e pondo-me a mão na cara, como quem me fazia uma festa, seguimos o nosso caminho. Eis-aqui pois como sem essas sensações de prazer e commodidade, que tem as creanças, embaladas na grandeza dos seus meios, e que tambem tem os paes, que dispõem de boa fortuna para satisfazer os apetites de seus filhos, eu e minha mãe luctavamos com a nossa mesquinha sorte para sobresahirmos á humildade da nossa posição social. A dedicação ás letras, e o amor ao trabalho foram por tanto a estrada, que se me antolhou seguir, e a que effectivamente tenho seguido com a maior perseverança em toda a minha vida, por ser por ella que desde os meus primeiros annos até hoje tenho constantemente guiado os meus passos, e dirigido a minha linha de conducta, podendo com verdade dizer, que a minha vida tem sido uma continua serie de fadigas, de actividade, e de applicação ao trabalho, como ainda hoje o é.

Sem meios de realisar por tanto os meus desejos, vejamos como com o tempo, e a perseverança, o pude conseguir, verificando-se assim a sentença de Virgilio de que o *trabalho vence tudo*. Em 31 de agosto de 1811 passaram os alumnos do seminario da Senhora da Salvação, em que eu fôra admittido, para o convento do Desterro, que então era dos frades Bernardos, sendo n'aquelle dia, que definitivamente teve logar a installação da moderna Casa-Pia, que depois da extincção das ordens regulares em 1835, passou d'aquelle mosteiro para o de Belem, que fôra dos frades Jeronymos. Á Casa-Pia do Desterro deu-se então por administrador um tal Antonio Joaquim dos Santos, a quem a valiosa protecção de um membro da regencia do reino, o principal Sousa, irmão do conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, tirara de um réles çapateiro de escada, como alguem dizia, para dirigir a educação de tamanho numero de creanças, como se lhe confiara. Bem me lembro ainda hoje da desagradavel impressão, que me causou a vista de um homem na mão do qual estiveram por tanto tempo os meus futuros destinos. Para dar o seu retrato direi que era baixo, bastante magro, parecendo mumificado, rosto um pouco comprido, barba aguda, grandes e rasgados olhos de um castanho claro, já

um pouco calvo no alto e frente da cabeça, com um pequeno rabicho pendente da nuca, sobrecasaca azul comprida até ao artelho, como então se usava, calça por baixo da bota, colete de panno vermelho com botões de madre-perola, e finalmente maneiras grosseiras e despegadas. Eis-aqui o individuo, a quem mettidos em forma se apresentaram todos os alumnos para o reconhecerem como seu chefe supremo, abaixo do intendente geral da policia, que era a maior authoridade, que na Casa-Pia superintendia. Constituído pois em alumno deste estabelecimento, a distracção com os meus companheiros da infancia, e de collegio, adormeceu por algum tempo em mim a actividade das minhas cogitações sobre o modo de conseguir a illustração, que desejava, não se me antolhando possibilidade alguma de satisfazer os meus desejos.

As aulas de instrucção primaria, em cuja materia eu já me achava sufficientemente corrente, foram os unicos estudos, que nos primeiros annos desta pia instituição se franquearam aos seus alumnos, estabelecendo-se tambem algumas officinas, taes como a de alfaiate, çapateiro, funileiro, e carpinteiro, officios a que eu me não podia sujeitar, pela forte repugnancia, que as minhas aspirações a estudos superiores me infundiam para os aprender. Para cumulo de infortunio meu, e de minha mãe, houve um preverso frade do mesmo convento de meu tio, ao qual faltavam os meios de costear as despezas da sua dissolução de costumes. Querendo havel-os, lembrou-se de matar o dito meu tio, para depois o roubar, como praticou n'uma manhã dos fins de 1812, descarregando-lhe um sem numero de facadas, sendo a maior e a mais funesta de todas a que lhe cortou a trachéa, e o embaraçou de gritar. Era pois este o caso a que já acima me referi, quando disse que se meu tio me conservasse na sua companhia, ou havia de ser causa de se não verificar este assassinio, ou eu havia de ser assassinado com elle. E como isto seria o mais provavel, posso com afouteza dizer que á minha antiga qualidade de goloso devo hoje a conservação da minha vida. A casualidade de alguem ir bater á porta da cella de meu tio na occasião em que nella se estava praticando uma tão tragica e barbara scena, intimidou o seu perpetrador, que sentindo retirar a pessoa, que batia, immediatamente fugio, sem poder levar o dinheiro, que desejava, por que segundo os assentos

do assassinado, apenas lhe faltaram cinco ou seis moedas no espolio, que deixou, desaparecendo tambem com aquella somma uma grande caixa de prata de quatro tabacos de que o morto usava, e o seu relogio de algibeira. Bastantes individuos estiveram por esta causa prêsos dentro do convento; mas nunca judicialmente se soube quem fosse o assassino. Alguns annos depois deste funesto caso, o presumido matador não escrupulisou em se apresentar em publico com os objectos roubados, circumstancia com que tambem coincidio o involver-se n'umas desordens na platéa do theatro de S. Carlos, por causa de alguem, que estava n'um camarote, e com quem era fama que elle tinha suas relações. Declarando-se frade, quando a authoridade policial o mandou prender, foi d'ali conduzido para o seu convento, onde depois de igualmente o acharem como roubador de algumas preciosidades da respectiva sacristia, por ser elle o padre sacristão mór, o sentencearam no fim de tantos crimes a degredo perpetuo para Santarem, sendo nesta villa que os carmelitas calçados, de cuja ordem elle era, tinham talvez a melhor das suas casas conventuaes. Despido como desde então me vi da protecção e amparo deste tio, e desejoso por outro lado de tomar quanto antes um destino, que me servisse de abrigo a mim, e a minha mãe, resolvi-me, attenta a falta de espectativa, que a Casa-Pia me offerecia para seguir estudos, a sahir em agosto de 1813, como effectivamente sahi, para o officio de encadernador de livros, attrahido pela idéa de ter por este modo alguns meios de leitura, para que a minha vocação com tamanha força me chamava. A preferencia que portanto dei a este officio denotava bem que elle havia de ser o symbolo da minha futura vida, uma constante lucta entre o trabalho das mãos, e a cultura da intelligencia.

Tal foi a causa por que tendo eu e minha mãe desdenhado sempre a profissão de artista, como inferior ás nossas aspirações, nos vimos obrigados a nos resignar á condição a que a sorte nos parecia condemnar. Conseguintemente foi pela carreira de artista que comecei a minha carreira social. Da minha humilhação e pobreza muitos companheiros tenho tido, e com elles me consolo na minha desventura. Romanos houve que julgavam Cicero nascido, e educado na officina de um pisoeiro. Eumene foi filho de um homem de profissão carreteiro. O pae de Mario, obscuro e pobre,

vivia do trabalho das suas mãos, e seu filho, o illustre vencedor dos Cimbros, passou os primeiros annos da sua infancia entregue aos misteres de uma vida grosseira e dura. Philopemen, merecendo pelo seu máo exterior um ruim conceito á sua patrôa de Megara, não duvidou despir o seu manto de general, e pôr-se a rachar lenha para a ajudar no seu serviço da cosinha. Xisto v, um dos papas que mais honrou o solio pontificio, foi na sua puericia guardador de porcos. Vergniaud, o grande orador da Gironda, deveu á protecção e benevolencia de Turgot a sua primeira educação n'um collegio dos jesuitas, sendo depois seu cunhado Allaud, e o celebre escriptor Dupaty, os que lhe prestaram a patronagem, que subsequentemente encontrou para os seus estudos. O celebre general Hoche foi filho de uma familia pobre, e tão pobre viveu nos primeiros tempos, que se viu obrigado a fazer o serviço dos seus camaradas, para com a paga, que recebia, comprar os livros com que depois se illustrou. O nossa poeta Quita teve o officio de meu pae, e nem por isso o seu nome deixou de entrar entre os arcades de mais voga no Parnaso Lusitano, nem as suas obras de serem procuradas, e lidas. E para não fazer mais extenso o catalogo dos homens illustres, meus companheiros da desgraça, rematarei com citar João Jacques Rousseau, que reduzido em rapaz a copista de um escrivão de Genebra, a quem deveu o conceito de *inepto, e só bom para manejar uma lima*, foi depois para aprendiz de um gravador. Os tratos que deste seu mestre recebeu foram taes, que o levaram a detestar a sua occupação, e a fugir della para sempre. Rousseau é o mesmo que confessa ter por então adquirido o habito de mentir para illudir a severidade do seu mestre. Escapando-se a elle, foi depois abrigar-se á protecção da baroneza Warens, a quem serviu como de criado, de modo que as mesmas mãos, que depois se haviam de immortalisar, escrevendo o Contracto Social, foram aquellas que accenderam o fogareiro da madama Warens, da qual por fim se constituiu amante. E todavia Rousseau, vivendo sem ambição na sua cabana de Charmettis, ou de Ermenonville, chegou a legislar para a humanidade, constituindo-se pelos seus escriptos uma das causas mais efficientes da famosa revolução franceza de 1789.

Pela minha parte acompanhou-me o mesmo destino, que a

Roussseau, quanto a fugir ao seu mestre. A grossería, e aspereza daquelle, que me coube em sorte, e depois a noticia que tambem tive de que na Casa Pia se ia permittir aos seus alumnos a frequencia das aulas de instrucção secundaria, bem depressa me desgostaram do officio a que me dedicava. Nem podia deixar de ser assim. Os misteres de um pobre aprendiz, sempre victima das más vontades de um mestre de officio, que estranho para com elle aos sentimentos paternaes, não lhe perdôa nunca a mais pequena travessura, tendo só diante dos olhos a parte util, que lhe póde fornecer o seu respectivo aprendiz, reputado como machina bruta dos seus ganhos, e como seu creado humilde, e em tudo orgão de resignação e soffrimento; os misteres, digo, de um pobre aprendiz, com aspirações a outra carreira, não podiam deixar de me aborrecer, e despertar novamente em mim aquellas aspirações, que effectivamente redobraram de intensidade, não só pela noticia, que acima referi, de se ir permittir aos alumnos da Casa Pia a frequencia das aulas de instrucção secundaria; mas até pelo contacto dos livros de que na loja do meu mestre me via rodeado. Alli recebi as primeiras noções da lingoa franceza, que me foram dadas por alguns frequentadores da dita loja, sendo um delles o marceneiro litterato, Pedro Alexandre Cavróe, francez de origem, e á loja do qual, na esquina da rua do Thesouro Velho para o largo do Loreto, ou das duas egrejas, concorriam então alguns outros litteratos d'aquelle tempo, entre os quaes figurava com mais brilhante nome o celebre padre José Agostinho de Macedo, o qual nem por isso deixou de metter no seu *Poema dos burros* o seu amigo Cavróe. Esta producção mordaz e satyrica, de bem pouco merito na minha opinião, era das de muita voga n'aquelle tempo, correndo pelas mãos de todos, ou manuscripta, por ser das prohibidas, ou impressa em paiz estrangeiro. Foi tambem então que li alguns artigos do *Correio Brasilense*, do *Campeão*, e do *Investigador Portuguez*, periodicos que em fórma de folhetos se imprimiam em Londres, e furtivamente se distribuiam em Lisboa. Estes periodicos, que alli iam a encadernar, tinham artigos hostis á regencia do reino, e foram estes os que, commentados e analysados pelos litteratos, visitantes da loja onde me eu achava, me impressionaram o animo, e indispozeram contra a mesma regen-

cia, apesar da minha curta idade de 12 para 13 annos. O homem é um animal de imitação; vendo que os homens de muito conceito para mim, não tinham confiança no governo existente, forçosamente os havia de imitar, e com isto bebi insensivelmente os primeiros germens do meu futuro liberalismo.

Tambem por aquelle tempo sairam a primeira vez á luz as Rimas de Manuel Maria Barbosa du Bocage, impressas em tres volumes na officina de Simão Thadeu Ferreira. O brilhante estro deste famoso poeta da natureza, a muita doçura dos seus versos, (que chegaram a fazer partidistas entre elle e Francisco Manuel do Nascimento, donde vieram os *bocaginos*, e os *filintistas*), e o grande renome, que ainda tinha entre os muitos individuos, que o trataram e conheceram de perto, narrando os muitos actos da sua vida, os seus casos galantes, e o enthusiasmo dos seus bellos improvisos, tudo me arrastou á leitura das suas obras, e por modo tal, que decorei muitas das suas peças poeticas, de que ainda hoje me lembro, apesar de nunca mais ter lido as suas Rimas. Quantas vezes no meio destes meus estudos de inspiração, e recreio caprichoso, não fui eu distraido pelos máos modos do mestre, que só exigia de mim trabalho e não leitura! Eis-me pois como Rousseau em poder do seu mestre gravador, e como Rousseau fugido tambem ao meu mestre, que effectivamente abandonei em 13 de fevereiro de 1815; mas sem ter a fortuna de encontrar, como elle, uma dama, a quem servisse, do mesmo theor e gosto da baroneza Warens. Arrebatado da idéa de ir ver Coimbra, e as suas aulas, para ella dirigia a minha fuga nas vistas de lá procurar fortuna, levando ao meu mestre um exemplar das Rimas do Bocage, e não sei que outros mais livros. O dinheiro para a minha jornada foi propriamente meu, resultado das pequenas sommas, que me davam os freguezes da loja, quando lhes ia levar a casa os seus livros encadernados, porque quanto ao dinheiro do meu mestre, (fazenda que não é a mais abundante na gaveta dos artistas), nenhum lhe levei, nem podia levar, ainda que quizesse, por não saber onde o tinha, nem o poder haver á mão. Associando-me na estrada a um rapaz adulto, que nella encontrei, e que se me offereceu para me levar o meu pacote, a elle o entreguei para ficar sem elle, porque de tal modo, e com tal arte se sumiu de mim

na estrada, sem o perceber, que nunca mais o vi até hoje. Sem coragem, nem força para passar além da villa da Azambuja, nella me deixei ficar em casa de um honrado lavrador, e excellente homem, por nome Felix Correia.

Magro, de estatura regular, ligeiramente trigueiro, barba cerrada, cara redonda, olhos e cabellos pretos, celibatario, com uma soffrivel fortuna, alegre e um pouco jovial, como o póde ser um homem dos seus 28 ou 30 annos de idade, como elle então teria, genio doce e condescendente, fumando de vez em quando o seu cigarro, eis-aqui meu amo, que a todos os respeitos era uma excellente pessoa, de que servirá de prova o nunca se ter enfadado comigo nos cinco mezes, que estive com elle, signal evidente de que ou eu era muito bom rapaz, ou elle muito bom amo, ou que ambas estas cousas se davam ao mesmo tempo. Mal diria elle que o seu moço tão desprezivel, e tão creança como era (eu ainda então não tinha treze annos feitos,) lhe havia de apresentar ao publico o seu nome, e descrever as suas qualidades 45, ou 50 annos depois que isto se passava! Tão certo é que o destino dos individuos vem impresso na alma, e não na cara e exterioridade de cada um, circumstancia que nos deve premunir para sempre tratar bem a todos, qualquer que seja a sua condição. Meu amo, tendo-o praticado assim comigo, colhe hoje o bom resultado da sua conducta. A sua casa era farta e abundante, como o póde ser a de um lavrador, que no meio da sua fortuna apenas tinha por familia a mim, e a uma criada velha, por nome Claudina. Por infelicidade minha, esta rabugenta velha era quem o governava, e por tal fórma, que até o chapéo da cabeça (então todos eram de pello de castôr, de lebre, ou de coelho,) lhe recebia escovado contra o correr do pello, sem nunca lhe advertir que lh'o escovasse em sentido contrario. Tendo eu reparado nisto algumas vezes, e não me parecendo acertado, disse uma vez á velha: «Vm.ce não deve esco-
« var assim o chapéo do sr. Correia, já por que ninguem o traz
« desse modo em fórma de ouriço cacheiro, e já por que lhe es-
« traga o pello, tira-lhe o lustro, e faz-lhe penetrar a poeira até
« ao panno. — Cale-se lá, sr. doutor, me respondeu ella (sem se
« lembrar que o destino é um misterio donde sahem as mais es-
« tranhas coincidencias, e que no que me chamava fazia de propheta,

«vindo-se a realisar no futuro a honrosa denominação que me «dava) não vê que se o chapéo se escovar ao contrario do que «eu faço, ninguem conhecerá se elle é fino, ou grosso?» A esta razão de cabo de esquadra, resmunguei um pouco, não me dando por convencido, mas não recalcitrei abertamente, já pelo medo, que lhe tinha, e já por que em fim era uma razão, que me dava do seu procedimento, e quando se obra por motivos de convicção propria, ainda que máos sejam, devemos respeitar as opiniões alheias. O leitor não levará a mal esta minha condescendencia para com aquella matrona de respeitavel memoria, cuja idade, e funcções de dona de casa me deviam infundir respeito.

Nos primeiros tempos vivi bastante contente na casa a que me levou a sorte; mas um pouco mais tarde as minhas travessuras, ou a maldade do genio da velha Claudina, com quem me declarei em aberta hostilidade, e ella comigo, tornaram-me incommoda a sua companhia. E para que o leitor faça uma idéa justa da guerra, que entre nós havia, guerra de que meu amo nunca fez caso, contar-lhe-hei o seguinte facto, que mostra bem o que são rapazes, e as suas travessuras. Eu semeara no pequeno quintal da casa em que viviamos um pouco de trigo, que depois de nascido me comeu um frango da velha Claudina. Zangado por ver perdida com o fructo do meu trabalho a minha seara, fui-me ao frango, torci-lhe o pescoço, e mettio-o depois no mais alto de um dos buracos de pombos, que havia n'uma das paredes do mesmo quintal. Quanto mais a velha barafustava por achar o frango, tanto mais eu folgava com os cuidados della, vingando-me assim dos seus ralhos, e amofinações, que com elles me dava. O que mais particularmente me fazia rir interiormente eram as caminhadas, que dava, por que apenas uma visinha lhe dizia que tinha visto o frango em tal, ou tal parte (e isto lhe succedeu mais de uma vez) immediatamente lá corria, vindo da mesma forma por que fôra. Finalmente, eu como rapaz aventureiro, a quem só as vicissitudes de uma vida errante contentam e satisfazem, enjoei-me no fim de quatro mezes da vida monotona, que alli tinha, e sem espectativa para mim, mas attrahido pelas festas de uma *ferra*, que meu amo, e outros mais lavradores, seus amigos, deviam fazer em maio, ou junho do já citado anno 1815, fui-me ficando na Azambuja para gosar de um

espectaculo em que tanto se fallava. Uma *ferra* é com effeito uma das melhores festas entre as aristocracias agricolas dos campos do Riba-Tejo, sinonyma de corrida de touros, porque festas n'aquelles campos sem touros para nada prestam. Mas o que é uma *ferra* em si mesma? É uma causa occasional de touros, cujo acto só por si consiste apenas em aquecer um ferro em braza, que tenha a marca do dono do gado cavallar, ou bovino, que se quer ferrar, e assentar-lhe depois o dito ferro na anca, onde faz uma ferida da configuração da marca, ferida, que facilmente se cura, deixando uma cicatriz da feição della. Os lavradores, reunidos geralmente para a *ferra* dos seus gados, costumam experimentar por esta occasião os seus novilhos, dando ás vezes mais solemnidade a este acto, construindo uma praça onde os correm. Foi isto o que então se fez na Azambuja, saltando alguns dos proprios lavradores á praça, embriagados por este grosseiro, e perigoso divertimento, o que eu, e meu amo tambem fizemos, dando-me por satisfeito quanto a mim com o apanhar um boléo soffrivel, sem ter mais consequencia. A festa seria divertida para os amadores: mas eu nenhuma graça lhe achei. Chegara pois o mez de julho, em que não podendo resistir por mais tempo aos brados da minha vocação, que me chamava para outra carreira, me despedi de meu amo, não sem muita repugnancia sua, annuindo só ao meu pedido á terceira vez em que para isso lhe dirigi as minhas rogativas. Voltando para Lisboa, fui-me apresentar á Casa-Pia em 14 d'aquelle mez, sendo nella recebido sem repugnancia, nem castigo.

Entrado assim de novo naquelle pio estabelecimento, não poude todavia ser admittido no numero de estudantes das aulas maiores, por ser isto negocio de bons empenhos, que nem eu, nem minha mãe podémos arranjar a ponto de conseguirmos os nossos intentos. Pela desanimação pois de todas as esperanças, que concebêra, e o despedaçamento de todas as minhas fantazias, quanto a ser admittido no numero dos estudantes, attenta a viva repugnancia, que para isso encontrei no administrador, Antonio Joaquim dos Santos, fui obrigado a voltar-me outra vez para a carreira artistica; e com estas vistas sahi de novo da Casa-Pia para o officio de ourives do ouro no citado mez de julho, não sendo mais

feliz com o segundo mestre do que o fôra com o primeiro. A mestra, senhora devota sem fanatismo, ainda que de poucos annos, despertara em mim, com o seu o meu espirito religioso, e por tanto o desejo de entrar na vida ecclesiastica. O sacerdocio secular era, e ainda hoje não deixa de ser, uma carreira democratica, cuja base fundamental assenta toda na ordem do povo. Por meio della os filhos do pobre, subindo ás mais altas jerarchias ecclesiasticas, podem ir de degráo em degráo até ao cume da ordem social. Mas sem estudos, nem patrimonio para me poder ordenar como clerigo secular, voltei-me para o clero regular, e por tanto para a vida monastica, n'outro tempo uma das melhores carreiras do merito desvalido, ao qual, com a subsistencia, ministrava estudos e protecção. Tendo esta carreira por um lado a illustração por base da sua existencia, e apresentando-se por outro lado abundante de practicas doces da religião, cheia de philantropia, e de amizades intimas de pessoas iguaes, vivendo na mesma clausura, comendo á mesma mêza, trajando o mesmo vestuario, e auxiliando-se mutuamente umas ás outras, segundo os seus talentos, e aptidões, não podia deixar de seduzir a minha alma viva e apaixonada pelos mais invenciveis attractivos. Esta fé pura nos exercicios e practicas de devoção, que nos eleva á presença do Creador, assentando sobre a educação piedosa, e mystica, que de minha avó recebêra, e que minha mãe fortalecera, quando desde creança me inspiraram esses dogmas sublimes do amor de Deus, e da virtude, arrebatava a minha ardente imaginação, levando-me a abraçar uma vida, onde esperava encontrar com a illustração, o livre exercicio da minha devoção, e actos religiosos, e alem disso protecções, e amisades para mim de grande vulto, estes parentescos do coração, que pela sua doçura tanto enebriam os homens sensiveis, e tão estreitamente os ligam uns aos outros. As bellas letras, e a philosophia das sciencias moraes, e ideologicas, atravessando os umbraes das portarias dos conventos, pareciam-me que haviam de ser muito mais solidas e profundas, e que meditadas debaixo do habito monastico, e no recolhimento dos claustros, seriam mais brilhantes e luminosas, realçadas pelas virtudes e merito de uma vida ascetica, e contemplativa, como se deprehende das obras de muitos dos nossos mais prezados escriptores classi-

cos, aos quaes o habito de religiosos parece que ainda mais celebrisara. Conseguintemente os meus pensamentos de mysticismo, e a minha devoção sincera dominavam-me por aquelle tempo no mesmo, ou superior gráo de força, que os meus desejos de illustração. Estas recordações da infancia ainda hoje na minha velhice se despertam no meu coração, e se reflectem no meu espirito com tanta energia e saudade, quanto póde ser n'uma alma, que ainda se acha affectada por aquelles prejuizos, se prejuizos se devem chamar, segundo a philosophia dos espiritos fortes, aos sentimentos, que n'aquelle tempo me dominavam. Hoje, depois de uma vida tão agitada, e cheia de contrastes, como a minha tem sido; depois de ter atravessado por tantos revezes, e supportado tantos dissabores, como os occasionados pela antiga escacez dos meus meios, pela invasão dos francezes, pela emigração constitucional de 1828, e pelas differentes luctas civis, que lhe sobrevieram; depois, finalmente, de ter conhecido melhor o que são os homens e as cousas, e quanto nos illudem as concepções romanescas dos tempos da nossa infancia e juventude; hoje que o scepticismo tem quasi reduzido a sociedade inteira a ligar-se somente ás formulas externas, e dogmas sobrenaturaes do christianismo, hoje não me envergonho ainda das minhas antigas e sinceras aspirações religiosas, porque se a philosophia me entibiou a fé das minhas antigas crenças, nenhuma força tem tido para me fazer arrenegar da religião de meus pais. Deixo aos mais o pensar como quizerem sobre este ponto, com tanto que me tratem pela mesma fórma.

Embalado pois por emanações desta natureza, a que tanto calor dá uma imaginação de rapaz, tão pobre e falto de meios como eu era, é um facto que a vida monastica se me antolhava como a mais apropriada ás minhas circumstancias, e aquella que me offerecia, com a practica do meu mysticismo, os meios de melhor me poder entregar ao estudo, cujo amor me era inspirado pelos desejos de ennobrecer o meu espirito, de dar ao meu coração sentimentos elevados, e de sobresahir finalmente á classe em que nascêra. Dominado por taes crenças e desejos, exasperados até ao gráo de paixão, não me era possivel poder continuar por mais tempo a dedicar-me a um officio, para que nem o mestre tinha a

conveniente aptidão, por não saber fazer mais do que cordões de ouro, nem por fim tinha meios de me sustentar e vestir, pela rapida decadencia d'uma tal ou qual fortuna, que possuira, e que acabou pela muita pobreza de que foi victima. O convento de Santa Maria da Arrabida, da ordem dos reformados menores de S. Pedro de Alcantara, brilhava por aquelle tempo com grande reputação de virtude religiosa, e severidade monastica. Proximo a este convento, e sujeitos ao seu prelado, havia tambem uns homens devotos, com o titulo de *ermitas*, vivendo em pequenas cellas, ou cubiculos, que tinham na respectiva serra. Enebriado pois da idéa ou de ser admittido no convento da Arrabida, ou no numero dos seus monges, para lá fugi no dia 25 de janeiro de 1819, sem levar mais nada comigo do que o fervor da minha devoção, e os ardentes desejos de ser alli conventual. As despezas do caminho foram feitas por um companheiro meu de jornada, homem de officio, que possuido de idéas iguaes ás minhas, me acompanhou no intento de ser tambem admittido a monge. Este homem o conheci eu por ter sido aprendiz, e official de sapateiro na loja de um cunhado do meu mestre ourives, o qual folgou com a minha fuga, por se ver, no apuro dos seus meios, livre dos encargos, que tomara com a minha aprendizagem, de que dentro em poucos dias foi desistir á Casa-Pia, e em quanto elle cismava no meu desapparecimento, eu dirigia os meus passos para o convento da Arrabida, fazendo castellos no ar. Aventureiro de industria, a minha fortuna estava toda nos meus sonhos de ambição.

Atravessando o Tejo para Val de Zebro, segui pois jornada para Azeitão, e de lá para o referido convento, situado a uma legoa de distancia desta villa, e na serra do seu mesmo nome, sendo o respectivo caminho bastante aspero, e pedregoso. Os frades arrabidos eram de todos os Franciscanos os de mais aprimorada educação, e polidez. O interior das suas casas conventuaes e o exterior dellas, incluindo as proprias igrejas, eram geralmente moldados pelo mesmo gosto do seu convento de Lisboa, conhecido pelo nome de S. Pedro de Alcantara. Dormitorios estreitos, claros, limpos, e arejados, com seus mappas geograficos do tempo da primitiva, pendentes nos vãos das janellas conventuaes, e em certas partes mais amplas dos mesmos dormitorios offerecendo á

vista publica quadros a oleo sem merito de pincel, representando os santos da ordem, e os religiosos, que nella floreceram com mais reputação de virtudes e letras, eis a fiel copia de uma, e geralmente de todas as suas casas. Se por acaso se encontrava algum destes frades fóra da sua cella, era raro que não abaixasse a cabeça á pessoa estranha que encontrava, o que não acontecia nos Franciscanos das outras ordens. O convento da Arrabida, que depois da extincção das ordens regulares em 1835 foi comprado pelo primeiro duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein, e na posse desta casa se conserva, está situado a meia encosta da serra deste nome do lado do Sudoeste, tendo a sua entrada n'um terreiro artificiosamente plano. A serra da Arrabida, donde lhe vem o nome, corre do Nordeste ao Sudoeste na extensão de cinco legoas, e na direcção de Setubal (onde começa) para o lado do cabo d'Espichel. As primeiras duas legoas são fragosidades, e penhas, sendo as tres restantes de terreno mais aprasivel e tratavel. Azeitão fica-lhe ao Norte, tendo o mar e o rio Sado ao Sul. Ao Nordeste, e a duas legoas de distancia do convento, fica-lhe Cezimbra. Do cume desta serra vê-se bem todo o Alemtejo, e descobre-se o Algarve. Na fralda della, e junto do mar, fica abaixo do convento a notavel lapa de Santa Margarida, com uma ermida desta mesma invocação, tendo no seu interior o altar da Santa. D'antes havia alli um ermitão, que morava junto da ermida, sustentado pela casa dos duques de Aveiro, a quem a dita serra pertencia. De fronte do respectivo altar ha duas bôcas de entrada, uma agreste, que lhe dá o aspecto de lapa, e outra afeiçoada pela arte, que lhe dá o caracter de ermida. De fronte della, e mettido no mar, vê-se um penedo, que se denominou do duque, em razão de D. Alvaro de Lencastre tomar por divertimento ir nelle pescar á canna, faculdade para que a ninguem mais dava licença. Deste penedo falla tambem a Monarchia Lusitana cap. 20, do livro 5.º, parte 2.ª Os romanos chamaram a esta serra *monte, ou promontorio barbarico*, dizendo-se que a denominação de Arrabida, que hoje tem, é corrupção de Errabida, de *errabundus*, pela facilidade de se perderem do caminho os que por ella transitam.

Pios, e devotos escriptores dizem que a Senhora da Arrabida fôra levada para Inglaterra pelos frades Bentos, que no anno de

596 S. Gregorio Magno para alli mandara para a conversão d'aquelle paiz. Tendo com os tempos caido nas mãos de um certo Haildebrant o terreno onde estava a ermida com a dita imagem, e resolvendo-se o seu possuidor a vir para Portugal para cá se estabelecer commercialmente, trouxe-a comsigo no navio. Uma grande tempestade lhe sobreveio já sobre a barra de Lisboa, e o atirou para o cabo do Espichel, e depois para as fraldas da serra da Arrabida, onde durante a noite vira na meia encosta della uma luz mui brilhante, que lhe pareceu sobrenatural. Elle, toda a tripulação, e passageiros tinham-se pegado durante o perigo com a devota imagem, que traziam no navio, e serenando a tempestade, tranquillos se acharam ante manhã nas fraldas da serra. Resolvendo-se a ir de dia ao logar onde nella tinham visto a luz durante a noite, lá foram deparar com a imagem da Senhora, que os acompanhara na viagem, e no fim della os livrara dos perigos da tormenta. Haildebrant, commovido pelo acontecido, distribuiu os seus haveres pelos seus companheiros de viagem, aos quaes pediu que annualmente alli fossem em romaria, o que elles fizeram, vindo morar para a ribeira de Alcantara. Com alguma cousa que para si deixára, não só edificou uma pequena capella no sitio da serra, onde achara a Senhora, mas até fez junto della uma pequena casa de habitação, onde se deixou ficar o resto da sua vida. Estes successos tiveram logar pelo meado do seculo quatorze. A Senhora da Arrabida, ou *del Carmen*, como tambem se chamara, era toda de pedra, tinha na mão direita um sceptro, e no braço esquerdo o menino Jesus, seu filho. Este sustentava com a mão esquerda uma avesinha, e com a direita estava tirando do pé um espinho, como symbolo do agreste do logar. A referida imagem da Senhora não está hoje como fôra. A sua actual posição é erecta, tendo sido d'antes sentada sobre uma cadeira, tambem de pedra. Allegaram os frades que occupando ella todo o ambito da pequena tribuna onde está, e não podendo ampliar mais a dita tribuna, nem remover a imagem nas occasiões em que tinham de expor com a devida pompa o Santissimo, porque o peso della era grande, tendo de comprimento seis palmos, lhes foi necessario em tal caso mandal-a serrar, como praticaram, mudando-lhe então a posição de sentada em erecta no acrescentamento de madeira, que depois

lhe fizeram. Eis-aqui a causa, e o modo por que ella actualmente se acha.

A edificação do primitivo convento, ou convento velho, teve a seguinte origem. Havendo D. João de Lencastre, primeiro duque de Aveiro, e primeiro filho do mestre D. Jorge, duque de Coimbra, e por tanto neto de D. João II, ido a Hespanha cumprir uma promessa, que fizera á Senhora de Guadalupe, alli travou relações com frei Martinho de Santa Maria, frade franciscano da provincia de Carthagena, e seu parente, como filho segundo da casa dos Condes de Santo Estevão del Puerto. Dizendo-lhe frei Martinho que muito desejava viver em sitio ermo e solitario, como o mais proprio para se entregar aos exercicios da sua devoção, o duque offereceu-lhe então a sua serra da Arrabida, dando-lhe em doação perpetua a parte della, onde já estava a ermida da Senhora del Carmen, e a pequena casa que fôra do devoto Haildebrant. Frei Martinho aceitou contente a offerta, e obtida a precisa licença, e auctorisação do seu respectivo prelado, veio para Portugal, entregando-lhe o duque a capella e o terreno, que lhe promettera, no dia 29 de setembro de 1539. Frei Martinho gostou muito do local, que além da bella vista do mar e da solidão, que desejava, tinha a circumstancia de estar mettido n'um aprasivel e denso bosque, que se denominava *matta côberta*, e que fazendo alli uma deliciosa sombra, reunia com esta vantagem a do pittoresco de varios rochedos, que pendentes se divisam por aquella visinhança. Muito religioso e devoto, como fôra o veneravel frei Martinho, nunca entrou na ermida del Carmen, que não fosse inteiramente descalço, penitencia em que os mais frades, seus subsequentes companheiros, o imitaram depois. Do seu antigo habito fez elle uma estreita tunica de burel com capello pyramidal, pendente das costas, manto curto do comprimento dos braços, sandalhas nos pés, e a cinta cingida por uma grossa corda de esparto. Tal foi o modelo que, mais aprimorado, e melhor affeiçoado ao corpo, tomaram depois para seu vestuario os frades arrabidos, ou de S. Pedro de Alcantara, denominação, que tambem tiveram, em razão deste santo ter vindo a Portugal, e residido no convento da Arrabida em 1541, trazendo por companheiro o padre frei João de Aquila. Foi o mesmo duque de Aveiro, D. João de Lencastre, o que at-

traido pelas virtudes do santo, o convidou a vir a este reino, escrevendo-lhe para este fim uma carta. Sete foram os primeiros moradores do convento velho. As suas cellas eram pequenos cubiculos, tão estreitos e baixos, que os frades nem podiam estender-se deitados, nem estarem em pé dentro delles. Destas antigas cellas só se conservava por fim a que fôra de S. Pedro de Alcantara, e que tambem o fôra de Haildebrant. Achava-se ella transformada em sacristia da ermida da Memoria, por estar contigua a ella, ainda que alguma cousa mais accrescentada. Alli se via em azulejo a imagem do santo, tendo á ilharga o seguinte letreiro: «Esta ermida «foi a propria cella do santo frei Pedro de Alcantara, em que vi- «veu alguns tempos, e foi guardião no convento de Palhaes, desta «provincia de Nossa Senhora da Arrabida, donde passou a Cas- «tella a fundar a provincia de S. José, e lá falleceu dia de S. Lu- «cas, o anno de 1562, aos sessenta e tres da sua idade, e qua- «renta e sete de habito. Foi beatificado pelo papa Gregorio xv «na era de 1622, e para consolação e memoria dos seus devotos, «mandou o duque Raymundo reparar esta sua cella, e pôr aqui «a sua imagem no anno de 1644.» Em harmonia com as antigas cellas estava igualmente o antigo refeitorio, que consistia n'uma gruta, ou cova, pouco distante da ermida da Memoria na direcção do Sul. Dois grandes penedos, um de cada lado, formavam a sua entrada. Nelles se viam tres imagens, uma de S. Francisco, outra do fundador frei Martinho, e a terceira de S. Pedro de Alcantara. Dentro da gruta, e sobre os respectivos assentos, viam-se mais outras imagens, representando os companheiros de frei Martinho, e a do primeiro noviço, tomando a refeição de pão e agua de que se nutriam.

O actual convento, ou convento novo, foi edificado para a parte do meio dia, descendo da ermida da Memoria, no sitio onde a serra se mostrava mais fecunda em arvoredo. Foi o mesmo duque D. João de Lencastre quem alli fundou a moderna igreja, as officinas do refeitorio e cosinha, com algumas cellas, construcções feitas primitivamente entre o matto. Ao convento assim fabricado se deu o nome de Senhora da Arrabida, que depois se estendeu a toda a respectiva provincia. O duque D. Jorge, filho do duque D. João, foi quem fechou a cerca do convento, por que até então

estavam os frades expostos a serem devassados pela gente visitante, havendo só umas balisas nos mattos, para se não passar d'alli sem licença dos prelados. Foi o mesmo D. Jorge quem mandou juntar mais as cellas para commodidade dos religiosos. Tanto para os que vem do mar, como do interior do paiz, o caminho era apenas uma vereda aspera, tortuosa, e difficil de transitar. A entrada do convento novo era n'um largo artificiosamente plano. Sobre um penhasco, que a arte afeiçoara em forma de calvario, via-se uma cruz de pedra, e defronte della a imagem de S. Pedro de Alcantara com os braços abertos em acto de elevação. Mais adiante via-se outro penhasco, tambem afeiçoado pela arte, representando o monte Alverne com a imagem de S. Francisco, recebendo as cinco chagas. Por duas entradas, que offerecia o fingido monte, descia-se por duas curtas escadas, que iam ter a uma lapa com a imagem de Santa Maria Magdalena, em traje de penitente. Defronte desta lapa tornava-se a descer por um degrão para um pateo de trinta passos de comprido e dezeseis de largo, tendo no fim delle uma figura de marmore sobre um grande globo. Esta figura, symbolo da ordem franciscana reformada, representava um frade descalço, com os braços abertos em cruz, tendo na mão direita uma tocha accesa, na esquerda umas disciplinas e cilicios, nos olhos uma venda, na bôca um cadeado, prendendo-lhe os beiços, e no peito uma fechadura. Esta soberba figura, que tanta veneração e respeito infundia nos visitantes, tinha dez palmos de alto. Logo adiante, e dentro d'um alpendre, que se encontrava por baixo do côro do convento, como se vê no de Lisboa, estava a porta da igreja, e a da portaria, que lá ficava ao lado direito do visitante, ambas forradas de cortiça. A igreja era pequena, e de uma só nave com tres altares na frente: dos colateraes, o do lado do evangelho, tinha um Senhor Jesus Crucificado, e o da epistola, uma Senhora da Conceição. O do centro, que era o altar mór, era fechado por uma grade de páo santo, que separava a capella mór do corpo da igreja. No retabulo, que era de talha dourada, estavam quatro nichos com as imagens de S. Domingos, S. Boaventura, S. Pedro de Alcantara, e S. Diogo. Sobre o altar mór via-se um sacrario de páo ebano muito bem trabalhado, servindo de deposito ao Santissimo, tendo aos lados as imagens de S. Francisco, e

Santo Antonio. Na pequena tribuna, que estava na frente, e parte superior da capella mór, via-se collocada a Senhora da Arrabida, tapada por uma cortina de seda. Os castiçaes de todos os tres altares eram de páo santo com vellas de cera-bella. Toda esta singeleza, indicadora dos primeiros tempos da igreja catholica, reunida ao aceio da casa, e ao austero silencio, que nella se observava, infundiam uma natural devoção e respeito aos fieis, que alli concorriam. As missas eram sempre ditas no meio do maior recolhimento e gravidade do celebrante, que pela sua seriedade, e dedicação, que mostrava ao sacrificio que celebrava, mais augmentava ainda aquella devoção e respeito.

Encontravam-se no cruzeiro, e aos lados da capella mór, duas portas, uma á mão esquerda, que ia para a sacristia, e ante-sacristia, tendo cada uma destas casas seis passos de comprido e cinco de largo. A porta da mão direita dava para um corredor estreito, com trinta e dois passos de comprido e quatro de largo. Este corredor tinha n'uma extremidade a portaria do convento, e na outra um devoto nicho com a imagem do Senhor no Horto, com uma porta ao pé, que dava communicação para o jardim e respectivo convento. Pelas paredes do dito corredor estavam em azulejo as imagens de varios santos da ordem de S. Francisco, e religiosos, que n'aquelle mesmo convento floresceram. Na ante-sacristia havia tambem uma porta para o jardim, que era um terreiro de vinte quatro passos de comprido, e dez de largo, onde a curiosidade dos religiosos entretinha e cultivava as flores de que se precisava para o ornato da igreja. No fim do dito jardim estava uma ermida com oito passos de comprido e cinco de largo com a Senhora da Piedade. Recolhidas sob uma abobeda se viam tambem as imagens de S. Francisco em pé, a do papa Nicoláo V, beijando-lh'o, e as dos mais individuos, que assistiram ao prodigio a que similhante pintura se refere. Deste jardim não só se ia para o interior da cêrca, mas tambem para uma escada tosca, por onde se subia para um plano ladrilhado com dezenove passos de comprido, coberto por uma parreira. Por uma outra escada tôsca, que ficava á mão direita do referido plano, descia-se para um sobrado, antigamente tribuna dos duques de Aveiro, depois côro dos frades, e por fim casa de serventia para o moderno côro, que era todo

forrado de cortiça. Dentro delle não entravam os padres senão descalços, segundo o exemplo do fundador, levando enfiadas nos dedos das mãos as suas respectivas sandalhas, ou tamancos. Á porta do mesmo côro estava tambem uma imagem de Nossa Senhora, da qual eram muito devotos estes religiosos. Os officios divinos eram resados no rigor das horas canonicas, sendo a das matinas á meia noute. Junto á escada da descida para o côro estava a casa do capitulo da ordem, com dez passos de comprido e cinco de largo. Nelle se censuravam, e castigavam os que tinham culpas a condemnar, estando á vista uma imagem do Senhor dos Passos. No fim via-se uma outra porta, que era a da cosinha, embrenhada na serra, e proximo della o refeitorio, que tinha onze passos de comprido, e sete de largo. Os religiosos nunca alli comiam carne, e se della precizavam por motivo de doença, iam para o seu hospicio de Cezimbra, onde então eram convenientemente tratados; mas em troca deste sacrificio tinham a vantagem de comer do melhor, e mais saboroso peixe. Os guardanapos de que usavam, eram de grosseira estopa, e os pucaros por onde bebiam, alcatruzes de barro tosco, materia de que tambem eram fabricados os respectivos pratos. Visinho ao plano ladrilhado em que acima se fallou estava o respectivo dormitorio, não tendo as cellas telhado commum, que as cobrisse, mas formando como uma pequena rua de aldêa. Este dormitorio tinha vinte e tres passos de comprido com quatro de largo. Por um lado via-se a rocha viva, por outro algumas officinas e a maior parte das cellas, que constituiam o moderno convento, e que eram outros tantos cubiculos com um pequeno postigo, para nelles entrar a luz, e o ar. Cada padre tinha por cama uma pequena tarimba forrada de cortiça, com cabeceira do mesmo theor, e um pequeno cobertor, ou manta de lã para se cobrir. Este convento era tão respeitado da ordem, que o proprio provincial tinha geralmente por costume ir passar nelle os mezes da brevia, sujeitando-se em tudo, como qualquer outro frade, aos regulamentos da casa. Outros mais terreiros, ermidas, e cellas havia na respectiva cêrca, cuja descripção se omitte por menos essencial, e não causar enfado ao leitor.

Ao prelado desta casa me apresentei pois, pedindo-lhe o habito da sua ordem. Tanto elle como os seus subordinados me receberam

alli com bondade igual á reputação da sua virtude. Fazendo-me uma recepção muito superior á minha edade e condição, não me poderam todavia admittir a filho da casa, pela minha falta de latim, nem mesmo no numero dos ermitas, que viviam na proximidade do convento, por não ter a mesada, que para esse fim se exigia. Eis-me pois reduzido a voltar novamente para a Casa-Pia, a cujo amparo me acolhi no dia 30 do citado mez de janeiro. Mais feliz desta vez do que o fôra da outra em que nella me apresentei, tive então a fortuna de ser admittido no chamado collegio dos estudantes, passando no mesmo anno 1819 a frequentar a aula de latim no antigo estabelecimento, ou lyceo nacional, como hoje se lhe chama, da rua de S. José, e dois annos depois as aulas de logica, e geometria no convento de S. Vicente de Fóra, que os conegos regrantes de S. Agostinho, a cuja ordem pertencia, nelle franqueavam á mocidade estudiosa desta capital. Entrado ássim na puberdade, o ardor da minha applicação ao estudo, e o desenvolvimento da minha intelligencia davam-me esperanças de que com o tempo poderia ser alguma cousa nas letras, e por meio dellas sobresahir á humildade da minha posição. Foi pois na minha frequencia das aulas de latim que me veio apanhar o extraordinario acontecimento da revolta, que teve logar no Porto em 24 de agosto de 1820, acontecimento, que tamanha influencia teve neste reino, por ter sido o primeiro passo que se deu para a queda das instituições da velha monarchia, e tamanha exerceu igualmente na minha vida particular, fazendo-me perder a minha vocação fradesca, como adiante se verá.

II

Apparecimento, e queda da constituição, e das côrtes em 1823: acontecimentos subsequentes, e males que me occasionaram até á minha partida para Coimbra em junho de 1825

A revolução do Porto de 24 de agosto de 1820 foi com effeito um successo de tal ordem e tamanha magnitude, que necessario é dizer alguma cousa sobre as suas causas, e descrever o seu apparecimento. Portugal achava-se por então de facto constituido em colonia do Brazil desde o primeiro dia em que el-rei D. João VI lá tinha desembarcado no anno de 1808. As rendas da casa de Bragança, as do infantado, e as da casa da rainha, bem como as de muitos particulares para lá iam annualmente, alem da consignação mensal, que tambem de lá se nos exigia, a pretexto de sustentar a divisão auxiliar portugueza, que aliás se achava empregada em serviço do mesmo Brazil. As vantagens do commercio estavam todas correndo em favor dos brazileiros. Os pretendentes aos empregos publicos de maior vulto tinham de ir mendigar ao Rio de Janeiro os seus respectivos provimentos no meio de grandes riscos, e consideraveis despezas. A côrte, bem longe de se dispôr a voltar para a Europa, exforçava-se por transplantar Portugal para a America, começando a promover a emigração para lá, offerecendo passagens gratuitas, e uma moeda de gratificação a cada um dos individuos conduzidos, alem das promessas de terras, e outras mais vantagens. No reino achava-se á frente dos negocios publicos uma regencia desacreditada pelos *clubs* a torto e atravez, a qual, empregando por um lado todos os meios de que dispunha para comprimir o espirito publico, por outro não se pejava em se su-

jeitar de facto ao omnipotente arbitrio de um estrangeiro orgulhoso e insolente, tal como o marechal Beresford, commandante em chefe do exercito portuguez, cujos corpos estavam tambem cheios, e commandados por officiaes inglezes, tomando assim o logar, e impedindo o accesso aos officiaes portuguezes. Este estado de coisas era de mais a mais exacerbado pela publicação de varios escriptos, que contra a mesma regencia, e a côrte do Brasil se publicavam em Londres.

A paciencia, e o soffrimento pareciam haver chegado ao seu ultimo termo. O general Gomes Freire de Andrade viera da Russia para Portugal com grandes creditos de bravo militar, e de bom general de plano. Estes creditos lhe acarretaram ciumes e rivalidades da parte de alguns altos personagens, na mão dos quaes se achavam então os destinos do paiz. Primo de um dos mais notaveis membros da regencia do reino, o conde da Feira, D. Miguel Pereira Forjaz, Gomes Freire achou nelle um verdugo, no qual os laços do sangue geraram rancores, que mais se atiçaram pela circumstancia de ser este general considerado como o Grão-mestre de uma das seitas maçonicas, que por aquelle tempo havia no exercito. Desgostoso pela má admnistração do paiz, e desgostoso igualmente pela miseravel sugeição de toda a nação ao insolente capricho, e prepotente jugo do marechal Beresford, facil era contar-se com Freire para qualquer revolta patriotica, que se projectasse levar a effeito. Em volta pois de tão conceituado, e conspicuo cidadão outros se agruparam, desejosos de pôrem côbro ao máo estado da administração publica, tendo por fim uma mudança de governo, e posto que nisto não concordasse Freire nas primeiras aberturas, annuio por ultimo ás rogativas, que lhe foram feitas, prestando-se a auxiliar os intentos dos conspiradores. A regencia, colhendo noticias da projectada revolta, mandou proceder á prisão dos que nella achara envolvidos. Isto passava-se em maio de 1817. Por aquelle tempo estava eu ainda em casa do meu mestre ourives, que morava n'um quarto de agua-furtada do primeiro predio do terceiro quarteirão da rua do Ouro, lado direito, indo do Rocio para o Terreiro do Paço. A janella desta agua-furtada era de sacada, e deitava para a rua do Crucifixo. Todos estavamos já recolhidos, quando, seriam onze horas da noite, se vio uma mão, alve-

jando sobre uma manga de camiza, a bater a medo por algumas vezes n'um dos vidros da referida janella, que se abria para uma pequena sala, ficando esta em frente da alcova, onde o mestre, e a mestra dormiam. A escassa luz d'uma lamparina, bruxuleando sobre uma pequena mesa, que havia na referida sala, dava á mysteriosa mão de quem batia o medonho aspecto de uma mão de finado, como de facto se nos antolhou. Todos nos possuimos d'quelle panico, que um caso de tal natureza podia infundir a taes horas. Um alarme geral nos obrigou a todos a levantar da cama para correr á janella, desejosos de reconhecer o individuo, que a sorte alli levava por tão extraordinaria maneira. Eu fui tambem um desses curiosos, por me ter igualmente levantado da cama, apesar do meu profundo, e pezado somno de rapaz de quatorze para quinze annos; abriu-se finalmente a janella, e sobre a beira do telhado vio-se agarrado á varanda um miseravel, palido como a morte, tremulo de mêdo, vestido em camiza e ceroulas, e embrulhado n'um estreito e esguio capote de mangas, a que vulgarmente se chamava *josésinho*. «Pelo amor de Deus, nos disse elle « com uma voz, que cortava o coração; queiram valer-me neste « aperto em que me acho, livrando-me das garras de uns esbirros, « que de repente me cahiram em casa da parte da intendencia geral « da policia, e me procuram prender, sem que eu saiba porque. » N'aquelles tempos uma visita destas, e a taes horas, mandada por aquella repartição, verdadeira inquisição politica, era realmente para arripiar as carnes, ainda aos mais resolutos. O pobre homem morava n'uma outra agua-furtada para o outro lado do já citado quarteirão, onde fica a ermida da Victoria, e fugindo para fóra da cama, onde tambem já se achava, saltara espavorido para os telhados, e por elles de gatinhas viera até á nossa habitação, attrahido pela luz, que reflectia da janella. Ninguem lhe perguntou quem era, nem como se chamava; mas compungindo a todos nós a sua deploravel situação, meu mestre teve a caridade de o fazer entrar para casa, e mandal-o guiar pela escada abaixo do nosso predio, até chegar á porta da rua, que deitava para a travessa da Assumpção. No dia seguinte era voz publica em toda a cidade haver-se descoberto uma vasta conspiração contra o governo existente, donde nos resultou a crença de que o espectro, que nos viera interrom-

per o somno, era um dos conspiradores, o que nunca averiguamos ao certo, receosos das consequencias, forçados a conservar todo o possivel sigillo sobre o facto passado, para não incorrermos na pena de prisão, e nos trabalhos inherentes ao respectivo livramento.

A regencia annunciara officialmente, por meio de uma portaria com data de 31 de maio, ter-se com effeito descoberto similhante conspiração, cujo fim detestavel era o estabelecimento de um governo revolucionario. O processo correu pelo juiso da inconfidencia. Os documentos comprovativos da accusação, e os depoimentos das testimunhas nunca appareceram em publico. Foi crença geral que o principal fim dos conjurados era a expulsão do marechal Beresford, e alguns dizem mesmo que o seu assassino. Similhante projecto era um atrocissimo crime n'aquelle tempo, e a regencia, ostentando todo o seu servilismo para com o marechal, foi quem desde logo encabeçou a tentativa em crime de leza magestade de primeira cabeça, cuja final sentença, proferida aos 15 de outubro do mesmo anno 1817, não podia deixar de ser a de pena de morte. Dos dezesete individuos, que por tal motivo se prenderam, dois foram mandados soltar por falta de prova, tres foram para os presidios d'Africa, e dos doze restantes quatro sofreram a pena de forca, e oito a de garrote, decepando-se-lhes depois as cabeças, sendo estas e os corpos reduzidos a cinzas para se lançarem ao mar, como de facto succedeu. Havendo os infelizes condemnados interposto os embargos do costume, fôram estes desprezados no dia 17 d'aquelle mez, cumprindo-se rigorosamente a sentença no dia 18, que então cahio a um sabbado. A maçonaria militar deu ainda alguns passos para livrar o seu Grão-mestre, Gomes Freire de Andrade, da pena a que o condemnaram. Para este fim chegou a vir d'Elvas a Lisboa um distincto official de cavallaria, por nome Manoel de Sousa Raivozo, cujas diligencias para o bom exito da sua missão ficaram sem resultado, pelo consideravel terror de que toda a officialidade da guarnição da capital se achava possuida, e como tal incapaz do mais pequeno acto de coragem em favor d'aquelle general. O desgraçado Gomes Freire de Andrade foi por tanto garrotado perto da torre de S. Julião da barra, onde estava prêso, tendo isto logar pelas sete horas da manhã do referido dia 18. No local onde

esta execução se fez levantou-se em 1856 um monumento, que actualmente a commemora. O terror era geral em todos os moradores de Lisboa n'aquelle terrrivel sabbado; as lojas da cidade baixa viam-se geralmente fechadas, e fechadas se conservavam tambem as janellas de todas as casas do campo de Santa Anna, por ser este o destinado ao supplicio dos restantes onze condemnados. Muitas familias fugiram espavoridas para fóra da cidade. Ao prestito funebre, sahido das cadeias do Limoeiro pela tarde do mesmo dia 18, acudiu em grande numero a plebe alvoroçada, a plebe que sempre está prompta a correr a estes actos como se póde correr a um espectaculo publico de grande monta; raro era o individuo, que entre os espectadores inculcasse pretencer ás classes de educação, e abastadas. Na calçada dos Caldas fui eu tambem ver passar aquelles infelizes, de alva vestida, desfallecidos já quasi todos, apesar do curto caminho, que por então tinham feito. A palidez da morte ia-lhes estampada no rosto, os crucifixos que levavam nas mãos, e o funebre acompanhamento dos frades, que lhes iam aos lados, para os ajudarem a bem morrer, realçavam o terror, que similhante prestito infundia. Sentados em largas, e quadradas cadeiras de coiro, chapeadas de grandes pregos de latão, se viam conduzir vagarosamente a páo e corda para o logar do suplicio. Tão terrivel foi a impressão, que de tal scena me ficou na cabeça, e tão profunda e duradoura foi ella, que ainda no fim d'um mez me perseguia, sobre tudo quando me achava ás escuras. A execução fez-se tranquillamente, e as fogueiras, que consumiram os cadaveres, ainda ardiam pelas onze horas da noute, aterrando com o seu pallido clarão os moradores do campo de Santa Anna, e das suas visinhanças.

Desde aquelle momento a grande liberdade de fallar, que de facto se gozava até então, mesmo sobre cousas politicas, começou a restringir-se, vigiando a espionagem da policia cuidadosamente os cidadãos sobre este ponto. Entretanto a regencia, apesar do seu furor, e crueldade, não pôde evitar as tramas, que contra ella se principiaram a pôr em acção no proprio anno 1817. Os crimes da politica são como a hydra, por cada cabeça que se corta, nascem logo cem, que a substituem. Verdade é que a Hespanha para isto nos dava o exemplo. Já em 1812 se tinha ella declarado por um governo monarchico representativo, governo que Fer-

nando VII anniquilara com a sua restauração ao throno d'aquelle paiz, depois que sahira da sua prisão em França. Este mesmo governo se tornou lá a inaugurar em 1820 por meio de uma revolução, rebentada na ilha de Leão, e Cadiz, revolução que não podia deixar de influir poderosamente em Portugal, em presença da violenta situação em que este reino se achava. Um outro grupo de cidadãos patriotas existia em trabalhos no Porto desde o citado anno 1817, tendo por fim provocar no paiz uma mudança de governo, que acabasse com similhante situação. Para mais auxiliar as vistas d'aquelles cidadãos o marechal Beresford sahira de Portugal para o Brasil, onde chegou a 9 de maio de 1820, alcançando d'el-rei, como se tem dito, um decreto com data de 29 de julho, pelo qual, com o titulo de marechal general junto á real pessoa, se lhe dava tambem o cargo de vice-gerente do reino com a superintendencia de tudo o que dizia respeito á administração civil, e militar do paiz. Que se tinha pois ganho com os pesados sacrificios, que fizemos para debellar o jugo francez, sustentando para esse fim uma guerra tão sanguinolenta e damnosa por espaço de seis annos? Trocar de facto esse jugo por um outro de tanto ou maior vilipendio, e talvez mais insuportavel que fôra o primeiro.

Os conspiradores do Porto tinham conseguido por differentes partes do reino algumas ramificações para auxiliarem o bom exito dos seus respectivos trabalhos. Manoel Fernandes Thomaz, talvez que o mais notavel d'aquelles conspiradores, tendo vindo a Lisboa para combinar com os seus amigos a projectada mudança de governo, pôde felizmente escapar-se ás pesquizas da policia, que com tamanho empenho o procurava prender, e correndo para o Porto, lá foi apressar a revolução entre mãos, fazendo-a rebentar em 24 de agosto de 1820, sem haver opposição d'uma só pessoa. Uma junta provisoria do supremo governo do reino se installou n'aquelle dia, junta que não só proclamou, mas até fez os seus manifestos á nação, e aos soberanos da Europa, justificando a operada mudança de governo. O Minho, Tras-os-Montes, e Beira annuiram bem depressa á nova ordem de cousas com a tropa das suas guarnições. A regencia, acordando então do seu lethargo, á vista do perigo, que corria, tambem pela sua parte proclamou á nação no 1.º de setembro, promettendo a convocação das antigas

côrtes. O espirito dos moradores de Lisboa estava em grande effervescencia pelos acontecimentos do Porto. Um amigo meu, já hoje fallecido, rapaz travesso e vivo, recebendo um masso das proclamações da junta para distribuir, como foi distribuindo, ficaram-lhe umas vinte de resto. Querendo arrumal-as, chegou-se a um cego, que na esquina do largo de S. Domingos apregoava as da regencia, e pediu-lhe vinte, que da mão delle recebeu. Fingindo depois não concordar no preço, que por ellas o cego lhe pedia, em vez de lhe restituir as que recebera, entregou-lhe as do Porto, que o cego foi vendendo em boa fé, o que foi causa de ser chamado á antiga intendencia da policia, não sem perigo de ir para o Limoeiro por vender o que não sabia, nem via. Todavia o apparecimento da revolução em Lisboa demorava-se bastante; mas isto não embaraçou que a junta revolucionaria se pozesse em marcha para a capital. Mas a exaltação dos animos era de tal ordem, que uma só companhia do regimento n.º 16 bastou para no dia 15 de setembro fazer cahir a desacreditada regencia. A resolução que a dita companhia tomou de acclamar o governo do Porto fez com que todo o regimento se lhe unisse, e vindo postar-se depois no Rocio, toda a mais tropa da capital o seguiu. Desde então o enthusiasmo apoderou-se do coração de todos, que afluindo em grande numero áquella praça, deposeram o antigo governo, nomeando-se um outro, que o substituisse. Esta operação fez-se pela seguinte maneira. Na varanda do palacio do governo, que era o da inquisição, situado no mesmo local onde hoje está o theatro de D. Maria II, fez-se apparecer o antigo juiz do povo com o seu escrivão. Ao immenso concurso de gente, que se apinhara em frente da referida varanda, o mesmo juiz foi propondo cada um dos membros do novo governo, proposta que os espectadores iam approvando, ou regeitando como lhes parecia. Nomeado assim o novo governo, algumas desintelligencias houve entre elle e a junta, que vinha do Porto; mas esta supplantou os seus rivaes, sem nada mais fazer de que continuar tranquillamente na sua marcha para a capital, onde a final entrou no dia 5 de outubro no meio do mais estrepitoso applauso publico, e vehementes signaes de regosijo nacional. Um sem numero de povo tinha ido esperar os regeneradores até Sacavem, cuja estrada se via por toda a parte

cheia de gente até á Portella. As carruagens, que conduziam os membros da junta, vinham de vagar, seguindo pelo interior da cidade tanto mais pausadamente, quanto mais se aproximavam do Rocio, para onde se foi sucessivamente accumulando toda a população. Differentes arcos triumphaes se viam em differentes praças e ruas do transito, por baixo dos quaes passaram as mesmas carruagens. Dos ditos arcos o mais rico e apparatoso, pelas suas pinturas e ornatos, foi o que estava na bôca da rua do Amparo para o Rocio. Em todos elles se liam quadras de maior ou menor estro poetico ; mas as d'aquelle arco foram as que pelo seu conceito, e doce metreficação, mais me captivaram, sendo uma dellas, que ainda hoje me lembra, a seguinte :

Vinde nuncios do céo, santelmos novos,
Que a patria libertaes confuza, e mesta,
Se á gloria conduzis de Lysia os povos,
Da sã posteridade a estrada é esta,

O meu coração, enebriado pelo enthusiasmo geral, que em todos, e por toda a parte se descobria, quasi que me não cabia no peito. Lançando ávidos olhos sobre todas as carruagens, que por diante de mim iam successivamente passando, não me fartava de ver cada um dos regeneradores, que detidamente e com a maior attenção examinava, desejando decorar-lhes bem as fisionomias. Julgando-os os mais felizes homens do mundo, corria de uma para outra parte, e tomando de novo posição em frente dessas carruagens, por segunda e terceira vez me tornava a affirmar nos que dentro dellas vinham : o que mais penhorou a minha attenção foi o frade bento, Fr. Francisco de S. Luiz, que sendo então de 54 annos, oppositor na faculdade de theologia da universidade, e mestre do pateo com a regencia da cadeira de philosophia racional e moral, passou dentro em pouco a bispo de Coimbra, morrendo por fim Cardeal Patriarcha da Sé de Lisboa, para que foi nomeado depois da restauração do governo legitimo em 5 de janeiro de 1840. A sua fisionomia simpathica era um tanto oval, no classico typo grego, barba um pouco prohiminente, como a de Brutus, côr clara, corado, olhos vivos e penetrantes, vestido com o seu habito preto, grande anel no dedo, solidéo no alto da cabeça, cobrindo-

lhe uma pequena parte do cercilho, mas deixando a descoberto o *benedicite* (pequeno topete, que se via por cima da testa destes frades, formado pelas duas quebradas, ou aberturas lateraes, que alli fazia o mesmo cercilho): modo affavel, e agradecendo risonho todos os vivas, que se lhe davam, reunido isto com a fama do seu saber, litteratura, e eloquencia, não podia deixar de produzir em mim aquelle resultado, particularmente tendo ainda vigorosa a minha vocação fradesca. Não se via um só individuo, qualquer que fosse a sua idade ou jerarchia, que no seu semblante e gestos, nos seus passos apressados para ir tomar logar no Rocio, e no lenço branco, que sostinha na mão, para corresponder aos vivas, que resoavam, não mostrasse evidentes signaes de um enthusiasmo de tamanha exaltação como o meu. A minha posição n'aquella praça foi defronte da varanda de pedra do palacio do governo, varanda inteiramente similhante á que presentemente se vê sobre o arco do Bandeira. Nella appareceram os membros da junta de Lisboa e Porto, que se reuniram n'uma só. O mesmo Rocio estava por tal modo apinhado de gente, que parecia não levar mais. Em todo elle só se descobriam milhares de cabeças e caras. As janellas das casas lateraes ao largo estavam pelo mesmo theor. Os vivas, resoando em todo o seu ambito, deram-se de chapéos na mão, agitando-se por toda a parte um sem numero de lenços brancos, que pela sua multidão, e encontrado dos seus movimentos, faziam uma linda vista aos olhos do espectador. Á minha direita ficou arrumado a mim uma bella figura de homem, alto, gordo, claro, parecendo ter os seus trinta, ou trinta e cinco annos de idade. Vi-o alagado em suor, e bradando com uma força de plumão proporcional á sua altura, e volume. Faltando-lhe um lenço branco para acompanhar os vivas, como doido buscava pelas algibeiras da casaca, que trajava e como o não achasse, ou pelo não ter trazido de casa, ou pelo ter perdido, improvisou um, rasgando a camisa até ao peito, e puchando pelo bocado rasgado, com elle se pôz logo a acenar muito açodado a cada um dos vivas, que se davam. Entre as notaveis anomalias, que n'aquelle famoso dia appareceram, dictadas pelo imperio da soberania nacional, então no apogeo da sua omnipotencia, como tirocinio do nosso liberalismo, foi a da acclamação da constituição hespanhola para reger interinamente o paiz, em quanto as côrtes não promul-

gassem a nossa constituição, que alguns dos acclamadores pediram, e queriam que *fosse ainda mais liberal do que aquella.* Á noite toda a cidade se illuminou espontaneamente, terminando assim a embriaguez de um enthusiasmo, que raras vezes será igualado, e nunca excedido.

Recolhendo-me á Casa-Pia depois destas festas, e vendo depois dellas a marcha, que os negocios politicos do paiz iam levando, a metamorphose porque as minhas idéas e sentimentos iam passando era proporcional ao que se observava nas côrtes, e no governo. As discussões parlamentares, mais theoricas do que praticas, mais illusorias do que uteis á nação, reunido isto aos effeitos da liberdade da imprensa, attestada por uma multiplicidade de jornaes, que desde logo começaram a apparecer no publico, não podiam deixar de impressionar fortemente uma imaginação viva e inexperiente, exacerbando quotidianamente essa irresistivel tendencia, que na juventude ha sempre para as novidades de toda a ordem. Em quanto isto se ia passando na ordem politica, a minha intelligencia ia-se fortificando, e desenvolvendo com a minha applicação á logica e á geometria, que nos annos de 1822, e 1823 passei a frequentar em S. Vicente de Fóra, como já disse. São estas sciencias as que começam a transformar em fixos os instinctos vagos dos mancebos, que a ellas se applicam, a levantar duvidas religiosas ao que d'antes se acreditava por certo, e finalmente a substituir as antigas instituições por novas theorias de governo. De concurso com isto a leitura ávida, que tambem começava a fazer da historia, esta mestra de vida, que tanto nos impelle para converter aquellas theorias em acção e robustecer as chimericas ideas da perfectibilidade social, que se imagina, ia igualmente concorrendo para a minha transformação moral. Desde então não só se arreigou no meu peito um ardente amor pela liberdade, mas até se aluio em parte o grande fervor das minhas vocações religiosas, e praticas de devoção. Algumas das medidas, que o governo liberal d'aquelle tempo adoptara para o exame e fiscalisação das casas conventuaes d'um e outro sexo, tanto em relação ao numero dos seus moradores, como ás rendas, e bens, que possuiam, e de concurso com isto as discussões, que a imprensa e a tribuna tambem tinham levantado sobre este ponto, e outros que com elle tinham imme-

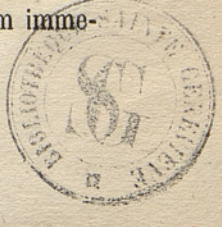

diata relação, fizeram-me antever que a existencia do clero regular se achava muito incerta, e que por tanto me convinha mudar de carreira. Estas idéas mais força vieram dar ao abalo em que já me achava, quanto ao meu mysticismo, sem que por esta causa offendesse jámais a decencia publica com discussões imprudentes, como é frequente nos estudantes de logica, a ponto de denunciar a modificação para menos desse ardor religioso, que d'antes me dominava: resolvido pois a mudar de carreira, escolhi outra não menos democratica, que a ecclesiastica, tal como a de engenharia, na qual um humilde filho do povo, protegido só pela sua boa conducta, applicação, e merito, póde subir, senão aos ultimos graós da escalla social, pelo menos tornar-se muito superior á humildade do seu nascimento, e jerarchia. Com estas idéas passei pois em outubro de 1823 a frequentar o primeiro anno mathematico da antiga academia real da marinha, hoje encorporada na eschola polytechnica. Não só me acompanhou a fortuna de ter alli uma boa frequencia de anno, posto que me faltasse o auxilio de um explicador. ou leccionista, como n'aquelle tempo tinham quasi todos os estudante, mas até a de fazer um bello acto, ou exame no fim dessa frequencia, de que resultou ser eu um dos primeiros premiados do meu curso. A frequencia do meu segundo anno, ou a que fiz na aula de algebra e calculo, foi tão distincta, que mereci receber em Coimbra, para onde fui no mez do S. João de 1825, como mais abaixo se verá, uma carta do lente Pelejão, mandando-me o thema da disertação do premio, convidando-me a fazel-a, e a vir em outubro seguinte fazer acto, na certeza de que se reservaria para então a distribuição dos premios, convite a que não pude annuir, por causa de rever nas ferias grandes os preparatorios da universidade, e sobre tudo o de latim, porque tendo apenas dois annos de estudo desta lingua, não me achava nella muito seguro. Foi pela minha applicação e boa conducta que mereci aos lentes da antiga academia da marinha, dos quaes ainda hoje é testimunha viva José Cordeiro Feio, actual director e lente da eschola naval, o mais favoravel conceito, e alem disso consideração e familiaridade de trato, honra que sempre desvaneceu um estudante qualquer, e particularmente me desvaneceu a mim, que só tinha

pela minha parte, e em meu auxilio, aquelles unicos titulos de recommendação e fidalguia.

Relatados quaes os meus estudos em Lisboa até ao anno de 1825, é-me agora forçoso retrogradar um pouco na minha narração no que toca a outros assumptos. A minha dedicação ao systema liberal, e o meu aferro ás innovações politicas do paiz, apregoadas pelo jornalismo, e sustentadas pelas discussões parlamentares do tempo, tinham-me na Casa-Pia, grangeado algumas indisposições, porque em fim o seu respectivo administrador, Antonio Joaquim dos Santos, alistando-se no partido da rainha D. Carlota Joaquina, que se constituira em centro da reacção libertecida, começou a ter-me debaixo dos olhos, e após elle os guardas, ou regentes dos differentes collegios, que não podiam deixar de o imitar, como seus dependentes, pois a conveniencia foi, e hade ser sempre o melhor meio de ter seguras as opiniões, e firmes as crenças da politica, verdade de que os nossos governantes são prova viva, pelos incessantes nichos de clientella, que tem feito com as suas novas creações. Alem destes motivos de indisposição geral, outro particular se veio reunir com aquelles. O guarda, ou regente do collegio dos estudantes, a quem eu como tal estava subordinado, era um certo padre Luiz, a quem impropriamente se chamava padre, por que em verdade nunca teve ordens de missa, sendo apenas um simples minorista. Este homem, que em seu favor tinha a particular protecção do administrador Santos, costumava toldar-se pelo vinho, e quando á noute se recolhia para casa neste estado, dava-lhe para não dormir. Em quanto pois eu, e alguns dos meus companheiros nos iamos logo deitar depois de cêa, outros havia que, folgando ver o padre n'aquelle estado, por elle esperavam de proposito para, uns por brincadeira, outros por maldade, indisporem com elle sob falsos e frivolos pretextos os que já estavam dormindo, e que ordinariamente eram acordados de sobresalto na cama pelas apalpadellas de violentas correadas, que tão iniquamente, e tão fóra de proposito o seu indigno chefe lhes atirava á cabeça, e por onde succedia. Estes factos eram tanto mais escandalosos, quanto mais frequentes se tornavam. Eis-me pois reduzido na idade de vinte annos, e na qualidade de estudante distincto nas aulas de instrucção superior, condemnado a

suportar as injustas iras d'um bebado, que bastantes amofinações me causava em todas aquellas noutes em que ao principio dellas o não via no collegio, pela certeza que tinha de não vir no seu juizo, e das loucuras, que por esta causa havia de fazer. Não são improvisos, nem força de má vontade o que tenho dito. Fallando ainda diante de quem presenciou estes factos, não tenho receio algum de que alguem os contrarie. O certo é que costumando ser eu um d'aquelles, que mais martyrisados eram pelo dito padre, e não tendo esperança de achar justiça diante do administrador da casa, recorri aos meios, que as circumstancias me proporcionavam, isto é, recorri á imprensa, publicando umas duas ou tres cartas no jornal, denominado *Correspondente Constitucional*. Foram estas cartas as que me originaram a nota, que o referido administrador mais tarde mandou pôr nos meus assentos, dizendo: «Este alumno é o que fez publicar no periodico, intitulado o *Cor-* «*respondente*, em differentes epochas, tres cartas insultantes con- «tra esta real casa, que o abrigava e sustentava, tendo sido an- «tes de ser admittido um miseravel mendigo, promovendo-se-lhe «o seu adiantamento, como se vê das notas á margem da sua ma- «tricula.» Deixando de parte a paixão com que foi escripta esta nota, pergunto agora, não só aos mais insofridos, mas até aos mais pacientes, se era justo que eu, e os meus companheiros fossemos por aquella fórma tratados, e expostos á irrisão dos proprios, que nos tinham provocado esses máos tratos? O sofrimento era talvez para mim menor pena do que a vergonha de me ver assim exposto a similhante irrisão. Mas justo, ou injusto que se repute o meu procedimento, francamente confesso que ainda hoje me não arrependo delle. Seja como fôr é certo que ás minhas cartas, se é que não houve outro mais poderoso motivo para isto, como parece provavel, attribuiu o administrador Santos a exoneração, que recebeu do seu cargo, sendo nelle substituido por uma commissão de tres membros, de que foi presidente o doutor de capello na faculdade de medicina, Joaquim Xavier da Silva. O padre Luiz foi tambem exonerado. Por obrigação de justiça devo aqui acrescentar que aos membros d'aquella commissão devi muita benevolencia, e consideração, cousas que ainda hoje me penhoram, esperando que por obsequio á boa memoria de seu pae, gostoso me

receberá hoje este testimunho do meu agradecimento o actual director do Banco de Portugal, Augusto Xavier da Silva, filho d'aquelle doutor, e que talvez se lembre ainda bem dessa benevolencia, e consideração, que ao dito seu pae mereci.

Por aquelle tempo importantes modificações politicas no sentido reaccionario, e mudanças de opinião em favor das instituições da velha monarchia, se iam manifestando no paiz. As sociedades secretas do Brasil, de que era chefe o principe real, D. Pedro de Alcantara, relacionadas com as deste reino, agitaram-se com as primeiras noticias da revolução do Porto, occasionando no Rio de Janeiro tumultos de bastante importancia desde os primeiros dias do mez de janeiro de 1821. D. João VI, forçado por esses tumultos, jurara a constituição hespanhola, que interinamente se acclamara, em quanto se não promulgasse a que as côrtes houvessem de fazer, e confiando ao principe herdeiro a regencia d'aquelle estado, partiu para este reino, desembarcando em Lisboa no dia 3 de julho d'aquelle mesmo anno no meio dos enthusiasticos vivas, e demonstrações de regosijo, manifestadas pelos seus subditos, que tanto o desejavam ver na Europa. Desde que el-rei se resignou com a sua sorte, prestando-se a tudo quanto os liberaes delle exigiram, começou a rainha, sua mulher, a reagir contra os mesmos liberaes, persuadida que assim reagia igualmente contra seu marido, porque em fim o natural do seu genio foi estar sempre em opposição a elle, enchendo-o constantemente de desgostos de toda a ordem. Auxiliada por seu filho, o infante D. Miguel, constituiu, apenas chegou a Lisboa, em volta de si um grande foco de reacção libertecida. Infelizmente as côrtes, que pela primeira vez se tinham reunido no antigo convento das Necessidades em 24 de janeiro de 1821, não concorreram pouco pela sua irreflectida conducta para engrandecer, e dar cada vez mais força aos elementos d'aquella reacção. Mais philosophicas do que politicas, e mais theoricas do que praticas, as suas discussões metaphisicas, e os republicanos discursos de muitos dos seus membros não passaram de longas explanações de Mably, Filangieri, e sobre tudo da philosophia, que João Jacques Rousseau consignara no seu famoso contracto social, philosophia que as fragilidades, e as paixões do coração humano por toda a parte hão mostrado irrealisavel. Parece que o

requinte dos systemas estraga todas as concepções do espirito, e é esse mesmo requinte o que, applicado á politica, a estraga e a torna impossivel, como o attesta a pratica do que se tem visto nos paizes, onde essa requintada politica se tem querido realizar. A mania de systematisar até na medicina tem trazido á humanidade desgraças muito superiores ás vantagens, que lhe tem promettido. A fisica, e a chimica, e geralmente todas as sciencias naturaes e positivas tem sido um miseravel joguete d'aquella mania, trazendo-lhes não poucos males pelo charlatanismo, que umas vezes de boa, e outras de má fé anda inherente a cada systema. Em quanto pois as sciencias não tiverem homens iguaes a Kepler, a Galilêu, e a Newton, o resultado dos systemas, ideados a êsmo por genios inferiores áquelles, ha de ser sempre confundir, e desacreditar, em vez de esclarecer e honrar as mesmas sciencias.

As côrtes tinham pois indisposto contra si muitos espiritos, ainda mesmo os de boa fé, e não vendidos aos interesses de partido. Conservando em pé todas as organisações do regimen despotico, e estando os antigos tribunaes, e repartições publicas, cheios todos de individuos afeiçoados a similhante regimen, ao qual deviam as suas collocações e empregos, e por outro lado não conhecendo praticamente a nação outro beneficio do regimen constitucional a não ser o dos deputados, e jornalistas poderem fallar, e escrever o que quizessem, e como quizessem, póde na verdade dizer-se que, em quanto aquelle regimen tinha por si um consideravel numero de partidistas de grande influencia e fortuna, este apenas podia contar por seus os aventureiros e amadores do vago, e estrepitoso, sem nada lhes importar com o positivo e util. Em vez pois de desarmados os odios do partido realista, mais se tinham elles exacerbado pelo procedimento das côrtes, em razão das investidas, que alguns deputados indiscretamente tinham feito contra o imperante, e os aulicos, seus amigos, e persuadidos que elrei fôra ao centro das mesmas côrtes, com rocheados pulsos, amarrado ao carro triumphal da democracia, jurar coagido uma constituição, que no seu coração detestava, por lhe coarctar o seu poder, e contrariar as suas antigas prerogativas, activos, e sem rebuço começaram a tramar contra ella, acreditando que nisto faziam um bom serviço, não só ao soberano, mas até mesmo á na-

ção. As côrtes da Hespanha, onde os seus deputados seguiram o mesmo trilho dos nossos, haviam igualmente indisposto contra si a Europa, fazendo marchar sobre o seu paiz um exercito francez de cem mil homens, o qual, com relação a Portugal, se constituiu em poderoso auxiliar dos conspiradores. A constituição portugueza, feita pelas nossas côrtes, e por ellas jurada no dia 30 de setembro de 1822, sahindo essencialmente democratica, e servilmente modelada pela constituição hespanhola, mais provocara antipathias do que simpathias no paiz. As cortes ordinarias, que substituiram as constituintes, reunindo-se em 1 de dezembro do mesmo anno 1822, ou por que realmente lhes fossem inferiores em merito, ou por que a preversão do systema representativo começasse já a manifestar-se na urna, elegendo-se por espirito de partido os que só se constituiram partidistas, não tinham merecido o conceito, que as suas predecessoras mereceram. As imprudentes discussões em que se metteram contra a rainha e o patriarcha, pela formal recusa que estes personagens mostraram em jurar a constituição, maior calor vieram dar ao partido reaccionario, exacerbado igualmente pela fiscalisação e exame a que o governo mandara proceder nas casas religiosas de um e outro sexo para conhecer qual o numero dos seus moradores, rendas, e bens.

De concurso com as precedentes causas, e ligada com ellas, appareceu tambem a revolta do Brasil contra a mãe patria, revolta que as sociedades secretas prepararam pela filiação e accordo, que havia entre as d'aquelle estado e as deste reino. O odioso deste acontecimento cahiu pois sobre o partido liberal, que por aquella fórma antecipou uma revolta, que só muito mais tarde teria logar, a não se dar aquella circumstancia. Por maior desgraça o principe herdeiro, D. Pedro de Alcantara, tendo-se constituido em chefe da reacção brasileira contra nós, pela supremacia que tinha nas sociedades secretas, chamara contra si a indisposição das côrtes, onde n'algumas das suas sessões se ouviram expressões de pouco respeito para com elle, como era bem natural, vendo-se o principe real ser o proprio, e mais terrivel inimigo contra a sua patria. Muitos individuos houve que á vista de taes occorrencias se convenceram de que a queda da constituição e das côrtes, cujas medidas, e discussões imprudentes tamanho pretexto foram para

a revolta do Brasil, havia de trazer comsigo o desaparecimento de taes pretextos, e a nova união dos brasileiros com os portuguezes. Com tudo isto coincidia finalmente o desapparecimento de muitas das causas, que tanto haviam popularisado a revolução do Porto de 24 de agosto de 1820, e as suas instituições concommitantes. Effectivamente os officiaes inglezes tinham sido expulsos do nosso exercito, e havendo el-rei, e a côrte voltado do Brasil para este reino, faziam com que as rendas da casa de Bragança, da rainha, do infantado, e as de muitos particulares não saissem já do paiz. Os pretendentes a empregos publicos tambem já não precisavam deixar o reino para irem mendigar ao Rio de Janeiro os seus respectivos provimentos. Conseguintemente não havendo causas que attraissem com justificado motivo o espirito publico ao regimen constitucional d'aquelle tempo, quando tantos, e tão consideraveis havia para restaurar o antigo, e aniquilar o moderno, figurando entre estes o apparecimento de um enorme *deficit*, de que as côrtes se davam injustamente por causa, a queda da constituição tornou-se inevitavel, e como patriotica se teve a cruzada, levantada contra ella. É por tanto um facto que a reacção contra o regimen constitucional de 1820 foi altamente nacional, e não o considerar assim é faltar manifestamente á verdade, particularmente n'um tempo em que estão mortas, ou completamente amortecidas as paixões politicas d'então.

Agglomeradas por esta fórma tão justas causas, e poderosos elementos de reacção, qualquer pequena circumstancia a podia fazer apparecer terrivel. Abriu-lhe o passo para ella o conde de Amarante, Manoel da Silveira Pinto da Fonseca, mais tarde marquez de Chaves, quando no dia 23 de fevereiro de 1823 tomou a resolução de acclamar em Villa Real o *rei absoluto*. Não passando de um homem distincto na provincia de Tras-os-Montes, donde era natural, o marquez de Chaves teve todavia por si o prestigio do illustre nome de seu pae, o 1.º conde de Amarante, Francisco da Silveira, que tão famoso se tornara na guerra da independencia contra a França. Reforçado pelo efficaz auxilio, que desde logo lhe prestaram muitos cavalheiros, seus parentes, e amigos, o marquez de Chaves tornou-se desde então celebre pela sua revolta, que bastante assustou o governo. Entretanto alguns pequenos com-

bates decidiram a contenda, obrigando os revoltosos a fugirem para Hespanha, asylando-se no reino de Leão. Mais funesta que a de Trás-os-Montes foi certamente a revolta da Estremadura, que rebentou nas immediações de Lisboa no dia 27 de maio do mesmo anno 1823. O infante D. Miguel, arrastado pelos conselhos de sua mãe, fugiu do paço da Bemposta, e indo encontrar-se com o regimento n.º 23, cujo commandante, o brigadeiro José de Sousa Sampayo, depois visconde de Santa Martha, o apresentou aos seus soldados, foi por estes recebido no meio das acclamações de *viva o rei absoluto*, vivas dados quasi ao sair das portas da capital. A columna sublevada foi pouco a pouco engrossando com milicias, soldados avulsos, e pessoas de todas as condições, e julgando-se forte na Villa de Santarem, alli fez alto para olhar sobre Lisboa. Apesar d'el-rei parecer não sympathizar com a revolta, cresceu ella tão desmedidamente, que tudo fugiu para ella, desertando toda a tropa de linha para fóra da capital, onde no dia 30 de maio só apenas havia o regimento n.º 18. Por cima da varanda do palacio do governo no Rocio havia a estatua da Fé, symbolisando a dedicação d'aquelle palacio á Inquisição, a quem d'antes pretencia. Extincto este tribunal, apeou-se tambem a estatua; e por tal motivo se afixaram pasquins no dito palacio, que diziam assim:

Tiraram-nos a fé,
Esperança não a temos,
Mas quanto á caridade
Nós lh'a faremos.

Era pois chegada a occasião dos realistas cumprirem a sua promessa, e cumpriram-na com effeito. Se el-rei presistisse em não abraçar a revolta, a sua destronação era certa. Mas instado por amigos intimos, sendo um dos mais notaveis o marquez de Loulé, que vivamente lhe pediu que evitasse o golpe, que lhe destinavam, saiu finalmente da capital para Villa Franca de Xira em 30 de maio, escoltado pelo regimento n.º 18, que da parada do Campo Pequeno, tomara para a Bemposta, ao campo de Santa-Anna, e collocando-se debaixo das janellas do palacio, que alli ha, e era o da residencia d'el-rei, desde que viera do Brasil, rogara ao so-

berano, que se pozesse á sua frente. Chegado a Villa Franca, el-rei ordenou a seu filho que se lhe viesse apresentar, o que somente fez á segunda intimação. No dia 5 de junho entrou D. João VI em Lisboa no meio de muitos applausos, e enthusiasticos vivas com que todos, e por toda a parte o saudavam; todavia a sua fisionomia era triste, e não parecia interessar-se nessas estrepitosas acclamações, que lhe consagravam. Lisboa não lhe offereceu um só arco triumphal, que lhe abrilhantasse a entrada. Um dos dois regimentos de milicias do commercio, para lhe não fazer as alas do estylo, veio metter-se em columna cerrada na travessa do Desterro, ou a que da rua dos Anjos vae para o convento d'aquelle nome, onde eu o vi nesta posição, uns com os laços constitucionaes nas barretinas, outros sem laço algum. Isto porém não impediu que os applausos prodigalisados ao soberano não fossem muito estrepitosos. Um pouco adiante do largo do Intendente, para o paço do Bemformoso, vi eu tambem um fidalgo illustre, tal como o conde da Cunha, que sendo coronel d'um dos regimentos de milicias da côrte, e com grande reputação de liberal, não escrupulisou avançar para a carruagem d'el-rei, e tirar-lhe della as parelhas, tomando por honrosa tarefa leval-o dentro della em seus hombros até aos degráos do throno, baixeza de que o soberano o dispensou. A rainha, acompanhando seu marido no coche, phenomeno que nunca mais se tornou a ver depois, nem muitos annos antes se tinha visto, foi com elle para a Sé de Lisboa, onde assistiram a um *Te Deum*, que em acção de graças alli se entoou pelos acontecimentos do dia. Uma medalha, com a legenda de *fidelidade ao rei, e á patria*, se distribuiu pelos que tomaram por honra fugirem de Lisboa para *acclamarem o rei absoluto*. Contra esta medalha fizeram os liberaes o seguinte pasquim:

Fidelidade ao rei, e á patria? ! !
Forte medalha!
Qual será a patria de tão vil canalha?...

Por este modo foi a constituição de 1822 destruida; mas o triumpho dos absolutistas não foi tão completo, quanto o desejavam os seus mais enthusiastas, e distinctos membros. El-rei,

tendo promettido uma constituição á nação na sua proclamação de 31 de maio, e cercando-se de homens moderados, tornou-se o alvo das intrigas de sua mulher, e seu filho, que desde então se lhe declararam ambos hostis, procurando destronal-o, e fazendo uma crua guerra aos que mais seus amigos se reputavam, taes como o marquez de Loulé, e o de Palmella, o conde de Villa Flôr, e o de Subserra, e o barão de Renduffe. D. Carlota Joaquina combinara com os seus partidistas uma nova conspiração contra seu marido no fim do anno 1823, por lhe ter falhado a que premeditara em maio; mas não a pôde realisar ainda assim, pela actividade e energia com que o intendente geral da policia, barão de Renduffe, perseguiu os conspiradores, fazendo ao paiz e á corôa importantes serviços, que o partido liberal tão ingratamente lhe pagou em troca da benevolencia com que o tratara. O marquez de Loulé, estando com el-rei em Salvaterra, e andando nos arranjos da representação de uma comedia, foi assassinado cruelmente na noute de 29 de fevereiro de 1824, cercado por tres homens, que sobre elle se lançaram de improviso, quando passava por uma galeria pouco esclarecida. Os malvados, atabafaram-lhe os gritos, que pretendia dar, arremessando-lhe á cabeça um cobertor de lã. Fortes pancadas sobre a mesma cabeça lhe descarregaram depois com um páo nodoso, e como o infeliz ainda assim gritasse, acabaram de o matar por meio d'um ferro, que lhe metteram na boca, e com que lhe atravessaram o paladar e o craneo: o cadaver foi depois arremessado sobre um monturo. A crença publica, e os escriptos do tempo não só tem accusado D. Miguel de ter sido o auctor deste assassinio, mas até de ser elle o proprio, que lhe descarregou o golpe mortal, em paga da sua fidelidade para com el-rei seu pae. Este horroroso facto aterrou por tal modo D. João VI, que quasi não foi mais senhor de si, sem nunca ter animo de perseguir seriamente os seus mais crueis inimigos.

Quando os grandes furacões, e terriveis tempestades arrancam assim os altos cedros do Libano, razão ha para temer que os pequenos arbustos sofram igualmente com ellas. A contra-revolução, que de tantos sustos encheu homens de grande vulto, e representação no paiz, tambem a mim me affectou, tão obscuro como era, cobrindo-me de receios, e de amarguras, não só pela perda da li-

berdade em si mesmo, como tambem pelos males, que pessoalmente me podia causar, em razão do meu enthusiasmo pelo systema proscripto. A cada passo se me figurava ver sobre mim um espião de mão alçada, ou esbirro da policia lançar-me as garras para me levar ao Limoeiro, idêa para mim aterradora, attenta a minha falta de meios para lá me sustentar, e não menos para poder pagar carceragens. Para augmento dos males que me affectavam, metteu-se-me tambem na cabeça que um condiscipulo meu de logica, (filho de um antigo mestre meu de latim), chamado Manoel Maria Beirão, hoje distincto advogado nos auditorios de Lisboa, e que com seu pae e irmãos passara de muito constitucional, a muito realista; metteu-se-me na cabeça, digo, que esse meu condiscipulo me queria denunciar á policia. Mais aggravou estes meus receios a demissão, que se deu á commissão administrativa da Casa-Pia, e a reintegração de Antonio Joaquim dos Santos no seu antigo logar de administrador, sendo igualmente collocado em regente do collegio dos estudantes o meu turturador padre Luiz, de quem de novo tornei a ser victima, não só pela exacerbação da sua indisposição contra mim, como por não ter emenda na sua costumada conducta. Algum tanto se tranquillisou o meu espirito, e diminuiram os meus receios com o generoso favor, que me fez um outro condiscipulo meu de logica, que sendo natural de S. Thiago dos Velhos, ao pé de Bucellas, cordealmente me levou nas ferias grandes para sua casa, onde passei um ou dois mezes, os melhores da minha vida. S. Thiago dos Velhos é um pequeno e insignificante logar, essencialmente pedregoso; e os seus moradores limpam os terrenos das pedras, fazendo muros com ellas em volta das suas propriedades, ou amontoando-as aqui e alli. Não se cultiva lá senão trigo. Fructa nenhuma tem, indo toda ella de Bucellas. Embarcando n'uma bateira do Caes de Santarem, seguimos para a Povoa; mas com a infelicidade de apanharmos um temporal do norte tão duro e forte desde o Beato Antonio até á bôca de Sacavem, que um frade, que comnosco ia, nos chegou a deitar a absolvição, na crença de que iamos todos para o fundo. Eu ia tão martyrisado pelo enjôo, e tão quebrantado de forças, que nem animo tive para me pôr em atitude de nadar. A morte alli a encarei com a maior resignação e indifferença. De Sacavem para a Povoa a tempestade

amainou, e o mar tornou-se tão socegado e plano, que até ao desembarque fui tocando n'uma guitarra, e acompanhando com ella o canto de um dos companheiros de viagem. Da Povoa, onde chegámos á boca da noute, seguimos para S. Thiago em jumentos, apeando-nos já bastante de noute á porta da casa para onde iamos. O pae do meu condiscipulo, e amigo, era a pessoa mais distincta do logar, e nelle capitão de ordenanças. Teria os seus 60 annos. Era um um bellissimo homem, magro, de cabellos brancos, muito agil, e activo, bastante sisudo, e de muito poucas palavras. Recebeu-me com excessiva bondade, e tractou-me do melhor modo possivel. Igual acolhimento recebi de suas filhas, que trajavam de roupinhas e saia, sendo ellas as proprias criadas da casa, sem isempção de irem á fonte buscar agoa. Á generosidade de seu pae para comigo correspondi eu com bizarria, não abusando da hospitalidade, que me deu, pela resistencia que sempre oppuz aos afagos de suas filhas, que a bastantes riscos me exposeram de faltar aos meus deveres. Nisto fiz eu um grande sacrificio de honra, por que apesar das saias e roupinhas, a minha idade, a occasião, e mais circumstancias eram tão especiaes, que as duas irmãs me pareciam duas divindades no seu genero, por que em fim uma era de 18 e outra de 20 annos, uma trigueira outra clara, uma delgada outra cheia de corpo, e finalmente uma de cabello annellado, e outra com elle corredio. Todavia nunca perdi o juiso, nem me mostrei indigno da confiança, que em mim se depositara. Mal tranquillisado de espirito, recolhi-me no fim das ferias a Lisboa, indo no mez de outubro matricular-me no primeiro anno mathematico da antiga academia real de marinha, como já disse.

Se a minha, e as perseguições de muitos liberaes não tomaram a latitude, que lhes queriam dar os mais exaltados realistas, é de justiça confessar que similhante circumstancia se deveu á pouca consideração, que prestara aos denunciantes o intendente geral da policia, Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro, que foi barão, e conde de Renduffe, cujo alto cargo, e primeiro titulo deveu á illimitada confiança, e particular affeição, que soube merecer a el-rei D. João VI, depois que em 1823 deixou uma das varas da côrte, onde era magistrado, para fugir para Villa-Franca, collaborando assim para a queda da constituição de 1822. Este facto po-

rêm está longe de o poder deslustrar, porque em fim n'aquelle tempo muita gente houve com grande illustracão, e patriotismo, que de boa fé se convenceu de ser medida salvadora para o paiz a aniquilação de umas côrtes, cuja conducta, anti-politica a muitos respeitos, alienara dellas a maioria da nação. A elle barão, contra quem tanto clamaram os liberaes d'aquelle tempo, se deve a paralisação de um sem numero de processos politicos, o nenhum resultado de muitas denuncias, que do mesmo theor se lhe fizeram, e o ter embaraçado que outras se dessem n'aquelles tempos de reacção partidaria, pelo nenhum apoio, que nelle effectivamente encontraram os denunciantes, e perseguidores absolutistas. A verdade destas proposições foi-me até confirmada pelo meu fallecido amigo e companheiro de casa, e de emigração, o marechal de campo, Manuel de Sousa Raivoso, que havendo tido em Elvas, contra si um terrivel summario por pedreiro livre, e exaltado liberal, veio homiziar-se em Lisboa em casa do coronel commandante da guarda real da policia (hoje guarda municipal), o barão da Portella, seu particular amigo. Alli ia tambem frequentes vezes o barão de Renduffe, e jantando por algumas occasiões em companhia de Raivoso, nunca lhe succedeu mal por isto, apesar de parar na intendencia o processo, que contra elle viera d'Elvas. Foi por esta notavel conducta, que Renduffe teve contra si o odio figadal do infante D. Miguel, e o de sua mãe, D. Carlota Joaquina, que o martyrisaram na memoravel abrilada, como mais abaixo se verá.

Os partidos belligerantes da epocha, ou antes os amigos do rei, e os de sua mulher e seu filho, promettiam vir ás mãos na primeira occasião, que a sorte lhes deparasse. D. Miguel, por uma grande inconsideração de seu pae, fôra nomeado commandante em chefe do exercito, e nesta qualidade, dispondo de todas as forças, intimidava os ministros, e os impedia de obrar como intendiam, ou as circumstancias o exigiam. A rainha, que residia em Queluz, constituira-se em foco de conjuração permanente contra seu marido, sendo como tal alli visitada por todos os seus confidentes, um dos quaes era seu filho, que quasi todos os dias lá ia disfarçado, e acompanhado pelos seus mais intimos amigos, todos das classes mais baixas, e inferiores, taes como contrabandistas, tou-

reiros, e campinos, entre os quaes se contavam os assassinos do infeliz marquez de Loulé. Tal era o estado das cousas, quando chegou a noute de 29 para 30 de abril de 1824, em que D. Miguel, amotinando o exercito, se resolveu a prender seu pae no seu proprio paço, e alem delle todos os seus amigos nas prisões onde intendeu. N'aquella noute dava um explendido baile o embaixador inglez pelo anniversario d'el-rei Jorge IV. Ao sahir deste baile o ministro da guerra, conde de Subserra, viu-se obrigado, para não ser preso, a acolher-se á protecção do ministro francez, que na sua carruagem o levou para sua casa. O marquez de Palmella foi mandado preso para a torre de Belem. O barão de Renduffe, e o da Portella, tendo infructuosamente corrido os quarteis dos differentes corpos já amotinados, dirigiram-se ao palacio da Bemposta, para tomarem as ordens d'el-rei; mas não os deixaram lá entrar. Depois da meia noute toda a tropa, sahindo dos seus quarteis, foi-se postar no Rocio por ordem de D. Miguel. Alguns titulares foram presos, e mettidos no castello de S. Jorge, e com elles todos os officiaes com quem o infante não contava para as suas tramas. Todas as fortalezas de Lisboa se encheram logo de victimas, e não podendo alojar mais, foram indo para Peniche os que já nellas não cabiam. Os moradores de Lisboa, espantados pelo que viam e ouviam, faziam mil conjecturas, sem atinarem com a causa de tão extraordinario successo. D. João VI, incommunicavel no palacio da Bemposta, nada sabia do que fóra delle se passava. Os amotinados esforçavam-se por fazer crer que os pedreiros livres pretendiam assassinar el-rei, e com este pretexto escreveu o infante uma carta a seu pae, expondo-lhe que uma perfida traição, machinada pelas terriveis associações secretas, o obrigara a chamar ás armas o exercito, e a collocar-se á sua frente. El-rei foi finalmente libertado pelo corpo diplomatico, que convidado a reunir-se no palacio da nunciatura pelo ministro francez, Mr. Hyde de Neuwille, todo elle se dirigiu para a Bemposta, onde o official da guarda das portas com difficuldade o deixou entrar. Com este apoio D. João VI chamou á sua presença seu filho, que comparecendo alli com repugnancia, teve de pedir perdão a seu pae dos actos de rebellião, que contra elle praticara.

De todas as victimas da famosa abrilada nenhuma foi mais crua,

e barbaramente tratada do que o barão de Renduffe. Fizeram-lhe toda a qualidade de martyrio, e de judiaria para lhe extorquirem o segredo do que se tinha passado entre elle, el-rei D. João VI, e alguns ministros estrangeiros, durante os primeiros factos promotores d'aquella ominosa noite, ou que foram causa, ou interluctorios para ella. Por algumas vezes ouvi contar ao barão (de quem mais tarde tive a honra de ser amigo, e companheiro de emigração), as notaveis inclemencias por que passou, e a que tão heroicamente resistiu. Convencido de não poder entrar na Bemposta na madrugada de 30 de abril, para receber as ordens de el-rei, dirigiu-se ao palacio da intendencia, que então era o da inquisição ao Rocio, onde preveniu o que pôde e lhe pareceu mais urgente, com relação aos papeis da mesma intendencia. Começava a despontar a manhã, e era-lhe preciso homiziar-se. Com estas vistas tomou para as portas de Santo Antão, e depois para o largo do Passeio, procurando alcançar o largo de S. Pedro de Alcantara, e metter-se em casa do ministro da Russia, que alli morava. Ao chegar ao largo do Passeio foi reconhecido pelo *Troca*, rico, e famoso alquilador, bem conhecido de toda a capital pela sua phisionomia e modos em tudo iguaes ao seu nome, e baixo procedimento. O Troca, que era acerrimo miguelista, e estava á porta da sua casa, convidou Renduffe a asylar-se nella, convite que elle na melhor fé acceitou. Apenas apanhou seguro o hospede, vil e cobardemente o atraiçôou, correndo junto do infante a offerecer-lh'o em victima aos seus odios. Preso immediatamente, d'alli o conduziram a Queluz. Levado á *matinha*, que está dentro da quinta real, alli o amarraram ao tronco de uma arvore com prisões tão apertadas, que os vergões das cordas lhe ficaram escriptos por muito tempo depois nos braços, e nas pernas. Desamarrado, vendaram-lhe os olhos, e o ameaçaram de ser arcabuzado, se lhes não fizesse a revelação exigida; resistiu de novo. D. Miguel, e o seu valido, o famigerado sargento da policia, José Verissimo, assistiram com outros mais individuos a esta barbara scena, que para se tornar completamente tragica, só faltou aos soldados da escolta, que devia fazer a execução, descarregar as armas, por que as vozes, que em taes casos se costumam dar, o ferir dos fuzis e o estrondo da explosão, isso tudo ouviu, e testimunhou o barão de

mãos postas, como quem no seu logar de executado esperava que lhe cravassem de balas o peito, o que não succedeu, por não terem sido as armas carregadas a bala. Ainda firme no meio destas torturas em nada revelar do que sabia, foi mandando para a torre de S. Julião da barra, onde o ameaçaram de o lançar ao mar, e onde elle resignado esperava a cada momento que cumprissem a promessa: solto, em virtude dos acontecimentos, que abaixo se verão, foi de novo collocado em intendente geral da policia, logar que exerceu até á morte de el-rei. Aggregando-se desde então ao partido da legitimidade e da carta constitucional, cuja causa decididamente abraçou, emigrou, vindo por fim para a Terceira, e de lá na expedição do Mindello para Portugal, conservando-se no Porto durante o tempo do cêrco. Eleito deputado ás côrtes em 1834 pela provincia de Traz-os-Montes, que era a da sua naturalidade, nellas pugnou sempre pelas doutrinas moderadas, cuja politica defendeu ainda na camara dos pares, para que foi nomeado membro. Passando para a carreira diplomatica, foi elle o ministro que na côrte de Madrid começou as primeiras negociações da interferencia estrangeira para o estabelecimentô da causa da ordem contra a junta revolucionaria do Porto de 1846, negociações em que depois lhe succedeu o conde de Thomar. Vindo de Madrid para Lisboa, foi convidado para acceitar a pasta dos negocios estrangeiros, convite que recusou. Passando a nosso ministro na côrte de Paris, deste logar se dimittiu, dirigindo-se a Bruxellas, onde vantajosamente casou em 10 de abril de 1849 com D. Emerencia de Bondry, senhora de Viviers e do Rhone. Havendo nascido em 13 de maio de 1795, falleceu em Paris no anno de 1856, retirado inteiramente dos negocios publicos do paiz, tendo então o titulo de conde de Renduffe. Dotado de uma figura elegante, e primando sempre por um apurado gosto na sua mobilia e trajo, passou no seu tempo pelo melhor regulador de tudo quanto era do bom tom, e elegancia n'uma, e n'outra cousa. Ornado de bastante illustração, de muita penetração, e intelligencia, o seu voto em negocios de estado, materias politicas, e melhoramentos publicos, foi sempre de muito peso, distinguindo-se sobretudo pelo bom senso das suas opiniões, e lado pratico por que encarava os assumptos. Amigo do seu amigo no mais alto gráo, teve uma ou-

tra singularidade, que a poucos homens acompanha, tal foi a de se não deslumbrar com a grande elevação e valimento a que chegou junto de el-rei D. João VI, sendo então bastante novo para os altos cargos que teve. Accessivel, e affavel para todos os que delle tiveram pretenções, primou sempre em se mostrar para todos os seus antigos amigos, e condiscipulos de Coimbra o mesmo homem, que lá fôra, quando estudante de leis, e aos quaes tratou em tudo com a mesma lhaneza, protegendo-os quanto pôde. A vaidade, que tamanho poder tem tido em outros, não o dominou a elle ; honra lhe seja feita. Para mim, que tão pobre e humilde fui, sempre se mostrou meu sincero amigo, e protector, o que nunca me esquecerá. Oxalá que estas poucas linhas lhe possam em qualquer cousa honrar a sua memoria.

Entretanto a soltura do barão de Renduffe, e a dos seus companheiros de infortunio, os presos politicos da famosa *abrilada*, não foi tão rapida quanto á primeira vista parecia, e o devia ser, depois do perdão, que D. Miguel pedira a el-rei seu pae. Ao contrario do que se pensava, o aspecto do drama, que n'aquelle ominoso dia se posera em scena, continuou por alguns outros dias tão ameaçador e terrivel como fôra d'antes. Não só os presos de 30 de abril continuaram nas suas prisões, mas outros individuos mais se continuaram a prender. Os ministros mostravam-se completamente impotentes, chegando até a desculpar o infante dos desvarios e crimes, que se lhe atribuiam. Os moradores de Lisboa, aterrados e sem acção, viam proceder-se a novas e multiplicadas prisões, sem se saber em que isto terminaria. Todos olhavam proxima uma segunda crise, cujo pendor se não podia antever. Por fortuna poderam-lhe pôr termo. D. João VI, acceitando o conselho de amigos sinceros, e combinadas as cousas com o corpo diplomatico, revestiu-se de uma tal ou qual energia, e no dia 9 de maio de 1824, pretextando um jantar em Caxias, embarcou n'uma das galeotas com duas das infantas, suas filhas, e alguns officiaes de serviço. Chegando á altura da náo ingleza *Windsor-Castle*, mandou remar para ella, e logo que se viu nas suas visinhanças, subiu para seu bordo, arvorando-se immediatamente o pavilhão real no seu mastro grande. Os presos politicos foram então soltos, repondo-se as cousas como estavam antes de 30 de abril. D. Mi-

guel forçado a comparecer diante de seu pae, foi mandado para fóra do reino, embarcando na fragata *Perola*, que o conduziu de barra em fóra, indo elle por fim residir em Vienna d'Austria. Lisboa recebeu com grande applauso, e mostras de dedicação, as medidas que el-rei ordenara de bordo da náo ingleza. Os gritos de *viva o rei só* resoavam por toda a parte da capital. A sahida do infante foi festejada com repiques de sinos, e numerosas girandolas de foguetes, que rebentavam nos ares de envolta com as imprecações, que merecia um filho, que de tantas amarguras enchera o coração de um pae bondoso. El-rei desembarcou para terra no dia 13 de maio, anniversario do seu nascimento, entrando tudo em socego. Desde então as attenções dos conselheiros e ministros da corôa voltaram-se todas para o modo de a garantir na cabeça do principe herdeiro, D. Pedro de Alcantara, julgando talvez que com isto conseguiriam tambem a vantagem de effeituar novamente a união de Portugal e Brasil. Mas esta união já não estava nas mãos de D. Pedro o podêl-a effeituar. Reconhecendo isto, todo o seu empenho foi conservar aquelle estado na sua dynastia, e para o conseguir desenvolveo toda a energia, que pôde, para tornar absoluta e definitiva a sua independencia, que D. João VI effectivamente reconheceu pelo tratado de 25 de novembro de 1825, obra das manobras e intrigas do governo inglez, que por mais este modo nos pagou os immensos e pesados sacrificios, que lhe fizemos, auxiliando-o tão poderosamente na crua e pertinaz guerra, que sustentara contra a França.

Entre as pessoas que por aquelle tempo cercaram el-rei, e o dirigiram a seu bel-prazer, deve mencionar-se o conde de Subserra, Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real, seu particular amigo e confidente, a quem a queda da constituição elevara em 3 de junho de 1823 a ministro assistente ao despacho com a pasta dos negocios da guerra, e da marinha. Foi este homem natural da ilha Terceira, gentil-homem da camara d'el-rei D. João VI, conselheiro de estado, ministro de estado honorario, brigadeiro do exercito, e grã-cruz de differentes ordens nacionaes, e estrangeiras. Em 19 de março de 1806 casou com D. Isabel de Lemos e Roxas Carvalho e Menezes, sendo hoje sua representante a actual condeça de Subserra da Bemposta. Sendo official do exercito portuguez em

1807 fez parte da divisão auxiliar portugueza, que o general Junot mandou para França, onde seguiu os postos, chegando lá á patente de tenente general. Vindo contra Portugal no exercito francez do marechal Massena em 1810, foi condemnado como traidor á patria pela regencia do reino d'aquelle tempo, e por tanto a pena capital infamante para si e seus filhos, com confiscação de bens. Sendo apanhado em caso de guerra, devia ser logo morto, podendo igualmente matal-o qualquer que o encontrasse no reino, mesmo em tempo de paz. Pela revolução liberal de 1820 levantou-se o stigma a Pamplona e a todos os mais portuguezes, involvidos como elle no terrivel labéo de traidores á patria. O conde de Subserra mereceu o conceito de homem de merito e intelligencia, e á sua penna se attribuiu um notavel escripto, impresso em Paris no anno de 1818, tendo por titulo: *Aperçu nouveau sur les champagnes des français en Portugal en* 1807, 1808, 1809, 1810, *et* 1811. Este escripto, que muito desagradou em França, por metter a ridiculo as operações dos generaes francezes neste reino, mereceu pelo contrario os nossos elogios. Seja, ou não seja elle o auctor deste escripto, o certo é que Pamplona, voltando ao reino em 1821, não só foi nomeado ministro da guerra em 8 de setembro d'aquelle anno, mas até eleito deputado para as côrtes extraordinarias e constituintes d'então. Todavia vendo pender a fortuna para o lado realista, abraçou esta causa, e chegada a occasião de apparecer em campo em seu favor, sahiu para a sua quinta de Subserra, onde foi esperar D. Miguel, que o mandou logo chamar apenas largou de Lisboa. Á causa do infante voltou elle as costas com a mesma sem-cerimonia com que o fizera á causa constitucional, apenas soube que el-rei se achava em Villa Franca. Foi por este serviço que lhe cahiu nas boas graças, elevando-o a ministro assistente ao despacho com as pastas da guerra, e da marinha. Mas se por aquella causa mereceu as boas graças d'el-rei, tambem por ella incorreu nos odios da rainha e do infante, e os experimentaria tão desabridos como em 30 de abril os experimentou o barão de Renduffe, se não tivesse a fortuna de homiziar-se em casa do ministro francez, d'onde sahiu para o exercicio do seu cargo com a ida de D. João VI para bordo da náo ingleza. Portrahindo-se em Londres as negociações do tratado para a independencia

do Brasil, por não querer o negociador portuguez que esta fosse absoluta, e não querer o ministro brasileiro admittir a negociação sem assentar nesta base, Subserra mandou ao Rio de Janeiro, sem os seus collegas o saberem, um negociador clandestino, homem muito inferior á importancia da missão, que se lhe confiara. O Brasil, recusando á primeira vista tomar conhecimento da proposta, infligiu-nos um novo desar, que com justa causa offendeu os ministros, collegas de Subserra, que em razão disto pediram a sua demissão em 15 de janeiro de 1825. Pamplona foi então nomeado para nosso ministro em Londres, onde não chegou a ir, sendo transferjdo para Madrid. Nesta côrte pouco se demorou, retirando-se de lá para França. Voltando ao reino em 1828, os miguelistas o mandaram logo para a torre de S. Julião, sem lhe valerem essas cartas, que trazia de Carlos x. De S. Julião passou para o forte da Graça em Elvas, onde falleceu aos 10 de outubro de 1832, sendo sepultado na igreja da Alcaçova. Assim acabou este homem mal visto, e até mesmo detestado por todos os partidos, a quem atraiçoou, sem haver um só a quem do coração servisse. Quando o povo d'Elvas soube da sua morte, tal contentamento teve, que mandou ao ar muitos foguetes. Estas foram suas exequias!

Em quanto isto se passava, com relação ao paiz em geral, eu, mettido na Casa-Pia, era victima das iras dos libertecidas, que me governavam. Foi então que Antonio Joaquim dos Santos, confundindo a sua pessoa com o estabelecimento que regia, me mandou pôr nos meus assentamentos a nota, que já referi. Deixo ao leitor imparcial ajuisar a paixão com que se me lançou tal nota, paixão tanto mais notavel, quanto não foi authenticada com a rubrica de pessoa alguma. Todavia perdo-o de bom grado a offensa, que com isto me julgou fazer o seu auctor, particularmente por saber que Deus o castigou cá neste mundo, acabando em bastante decadencia, segundo o que ouvi dizer, por não ter sido economico nos tempos da sua prospriedade e fortuna. Seja porém como fôr certo é que Antonio Joaquim dos Santos foi em 1824, depois que D. Miguel saiu para fóra do paiz, removido de administrador da Casa-Pia pelo barão de Renduffe, que alli superintendia na sua qualidade de intendente geral da policia, pondo n'aquelle logar um amigo seu, o tenente coronel, que então era do estado maior

do exercito, Antonio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado. Este novo administrador, desejando habilitar os alumnos, cuja educação se lhe confiara, a cousas de mais alta monta do que o seu antecessor fizera, e captivado tambem pelo meu bom curso de estudos na academia real da marinha, propôz ao barão de Renduffe o mandar para a universidade de Coimbra, por conta dos cofres do estabelecimento, que administrava, os alumnos que para a frequencia das aulas da mesma universidade se achavam com os respectivos preparatorios. A proposta foi promptamente acceita pelo barão, por que em fim o antigo *collegio da bròa*, que a Casa-Pia do castello de S. Jorge mantivera n'outro tempo com tanta reputação dos seus alumnos, e credito do estabelecimento, que os sustentava n'aquella universidade, collegio donde tantos homens notaveis sairam para a vida publica, era de saudosa, e brilhante recordação, tanto para o intendente, barão de Renduffe, como para o auctor da proposta, na adopção da qual ambos elles julgaram renovar aquella antiga, e util instituição. Por conseguinte eu, e mais tres alumnos, os unicos que então nos achavamos com a habilitação dos preparatorios, fomos os designados para ir renovar aquella grata recordação em Coimbra, para onde, munidos de um enxoval muito decente, tanto de roupa branca, como de côr, e de uma pensão de 12$000 réis por mez, effectivamente partimos na madrugada do dia 7 de junho de 1825, que foi um dos de maior satisfação, que na minha vida tenho tido, por me vêr saboreando na minha jornada todas aquellas sensações, que o *Palito Metrico* descreve, e que tanto afectam um estudante pobre em marcha para uma carreira brilhante, como se lhe figura a da universidade. Assim pois passei da minha imaginada carreira de engenheiro para a de medicina, em que por fim me formei, e que todavia não segui na pratica. Pelo que fica dito vê-se pois quaes foram os individuos a quem rigorosamente fallando devo a posição social a que cheguei, por me habilitarem a ella, e a illustração que adquiri na minha carreira litteraria. A elles, ou á sua memoria consagro hoje agradecido estas poucas linhas, confessando sem pejo o beneficio recebido, sem me lembrar das grandezas do mundo a que não posso aspirar, e a que muito menos aspiro na minha velhice, sem ter por mim nada dessas vanglorias dos brazões, e nobreza de fami-

lia, que realmente não possuo, e de que tanta gente hoje se desvanece, tendo talvez uma origem não mais illustre do que a minha. O meu unico brazão, e aquelle de que vivo satisfeito, é ter sempre tido uma conducta sem mancha, sem que na minha puericia tivesse aquellas extravagancias, que tanto affectam outros rapazes, sendo a minha unica fragilidade a de me não poder sujeitar á carreira de artista, que as minhas aspirações condemnavam. Dedicado ás lettras, a minha applicação, e aproveitamento foram sempre constantes em mim, tendo além disso a crença de que na minha vida publica hei prestado ao meu paiz serviços de alguma monta, attenta a minha humildade, e papel muito secundario que tenho feito nos negocios publicos. De tão peão me accusa a propria consciencia, e tão nulla é a minha ambição, que até já renunciei uma commenda, que me deram, sem que eu directa, nem indirectamente a houvesse sollicitado, assim como de futuro espero não sollicitar honras de especie alguma, contentando-me só com o meu simples nome baptismal, e o que de meus paes recebi. Pela mesma razão, fortificada de mais a mais pela firme crença de que nada posso fazer ao meu paiz, como seu representante nas côrtes, resignei igualmente a candidatura a deputado, que o *partido cartista*, ou moderado, me offereceu nas eleições de dezembro de 1859, tendo sido o meu officioso proponente para ella o marquez de Vallada, D. José de Menezes da Silveira e Castro, fidalgo tão illustre pela sua varonia, quanto notavel orador na camara dos pares, de que é digno ornamento pela sua illustração e saber.

III

Minha ida para Coimbra: breve historia desta cidade, e da sua universidade, seguida do catalogo dos seus reitores

O meu contentamento foi redobrando de intensidade á proporção que se me encurtava a distancia, que me separava de Coimbra. O corpo logo no primeiro dia de jornada todo se me deliu e quebrou. O máo estado dos caminhos, e a pessima andadura de um grande macho em que me escarranchei, levando por baixo de mim uma antiquissima, e immunda sella, sobre a qual me aconselharam a lançar um lençol em dobras, ficando com mais aparencias de pienha de andor do que de meio de poder viajar com commodidade, forçosamente haviam de produzir em mim aquelle resultado. Todavia tudo se soffre contente para quem deseja, cursar com aproveitamento os geraes de Coimbra. O nosso transito foi pela estrada nova, que de nova só tinha o nome, chegando pelo meio da tarde ao famigerado sitio da Ameixoeira, tão celebre pelos muitos roubos, que alli se faziam aos viajantes, e misero estado em que os deixavam. Este sitio não é, como outros, coberto de pinhaes, ou assombrado de grandes arvoredos; mas está mettido n'uma baixa, e povoado de mattos rasteiros, urges, tojos, e alguns arbustos. O solitario, e a melancolia do logar ainda se me tornava mais triste pela hora do dia em que o atravessei, isto é, quando o mergulhar do sol no horizonte torna carregada e sombria a natureza. Ao subir da encosta do monte por que se vae para Alcoentre via-se ao lado direito da estrada uma igreja velha, de paredes negras, os telhados quebrados, e a torre sem sinos.

Alli se adorava d'antes uma imagem de Nossa Senhora, com a invocação do logar, imagem a que os povos do Ribatejo, e outras mais terras costumavam fazer as suas romarias, que o general Sollignac, quando foi da invasão dos francezes, tomou por inimigos seus, derrotando, e pondo em fuga os romeiros, como se effectivamente fossem tropas, que o acommettessem, levando-lhes as bandeiras do cirio, como assignalados tropheos da sua grande victoria. Ao lado esquerdo via-se tambem uma assentada de pequenas casas terreas, sem portas nem janellas, com as paredes e telhados no mesmo estado da igreja. Estes casebres eram o refugio natural dos ladrões, que, postos de atalaia na torre da igreja, d'onde para a parte de Lisboa se descobre grande porção de terreno, d'alli observavam os viandantes, que para aquelle logar se encaminhavam. Bastante receio me infundiram as ruinas da igreja, e das casas, que a avisinhavam; mas felizmente, eu e os meus companheiros, passamos sem contratempo, indo ficar em Alcoentre na primeira noute da nossa jornada.

Sobre a madrugada do segundo dia cavalgamos para Rio-maior, onde fomos almoçar. Seguindo o nosso caminho, deixamos á esquerda os extensos olivedos, que se dirigem para o lado de Alcobaça, e á direita a escalvada e pedregosa serra do Rio-maior, em cujas abas, ou proximo dellas, ficava a estalagem dos Mulianos, onde jantamos. O seu proprietario gosava então da reputação de capitão de ladrões, tendo por esta causa vindo já visitar o Limoeiro por algumas vezes. Á noute fomos ficar a Leiria, antiga e pequena cidade cercada da parte de Lisboa e Coimbra por extensos e verdes pinheiraes, e assente sobre um fertil, e lindo valle, banhado pelo rio Liz, que alli é atravessado por uma pequena ponte em direitura da estrada. Leiria, outr'ora sede de um proconsul romano e notavel pelo seu castello, formidavel posição do tempo dos Suevos, Visi-godos, e Mouros, a quem a ganhou o primeiro rei portuguez, fôra antigamente habitação do nosso rei D. Diniz, que nas suas visinhanças semeou e fez semear os extensos pinhaes, conhecidos pelo nome de *pinhaes de Leiria*. Na madrugada do terceiro dia de jornada deixamos esta cidade para irmos almoçar a Pombal, precedida de uma lameda, e ponte, assente sobre o Soure, torrente que, passando na villa do seu nome, vae entrar no rio Mondego,

um pouco acima da Figueira. Pombal foi a villa escolhida para solar do nosso grande estadista, Sebastião José de Carvalho, a quem, além de muitos outros serviços, se deve o da abertura e construcção da chamada *estrada nova*, a qual, não merecendo aos successores do marquez de Pombal o mais pequeno cuidado de reparação, veio com o tempo a cair n'um estado tal de deterioração, que chegou n'algumas partes ao ponto de intransitavel. Pombal, com as ruinas de um castello de construcção mourisca, edificado por Gualdim Paes, grão mestre dos Templarios, aos quaes pertenceu esta villa, acha-se situada n'uma planicie aprasivel e bem cultivada, que se torna notavel aos olhos do viajante, depois de ter atravessado a extensa charneca, que da parte de Leiria a precede, e a que igualmente tem de atravessar desde Pombal até á Redinha. Foi na villa de Pombal que passou o seu exilio, e os ultimos dias da sua existencia, o grande ministro de D. José I, acompanhado tão somente de sua mulher, e de um secretario, que lhe lia o que ordenava. Os seus despojos mortaes alli estiveram em deposito até junho de 1856, em que seu neto, o marquez de Pombal, Manoel de Carvalho Mello Daun d'Albuquerque Sousa e Loureiro, cumprindo a vontade de seu avô, os fez transportar para Lisboa, e os recolheu na sua capella da rua Formosa, á esquina desta rua e travessa das Mercês, tendo antes disso ido primeiramente entrar na igreja de Santo Antonio da Sé para se lhes resarem os sufragios, que a Camara Municipal de Lisboa ordenara, em reconhecimento dos importantes serviços, feitos a esta capital pelo marquez fallecido, na sua reedificação, depois do terrivel terramoto, que a reduziu a ruinas no 1.º de novembro de 1755.

Pela tarde do terceiro dia fomos jantar a Condeixa, divisando-se por de traz desta villa os escalvados montes, que para ella vem de leste, da parte de Ancião, e Rabaçal. Era o nosso intento demorar d'alli por diante a jornada por tal modo, que entrassemos já de noute fechada em Coimbra para evitar o encontro dos estudantes na ponte do Mondego, e os gracejos da recepção com que costumam tratar os *caloiros*: assim o fizemos. De Condeixa até Coimbra são duas boas legoas, que então eram de pessimo caminho, posto que toda a extensão d'aquelle montuoso terreno se veja em boa cultura, com olivedos, muitas quintas, ribeiras d'agua

corrente, terras lavradas, e pomares de espinho, que apresentam uma linda vista aos olhos do viajante. Chegamos finalmente no fim da tarde ao alto da empinada calçada do *valle do inferno*, na encosta do monte da Esperança, calçada que nenhum estudante então descia a não ser a pé, sendo o seu empedrado tão máo, e o seu a *prumo*, ou rampa do monte tão precipitada, que a estrada é quasi parallela á encosta, para assim se tornar o mais doce possivel. Do alto desta calçada lá se veem no profundo valle mansamente correndo as serenas aguas do Mondego, que nos mezes do verão constituem apenas um grande veio, serpenteando em ziguezagues, e apresentando aos lados os extensos areiaes de aluvião, que as suas cheias vem de uns para outros annos a pouco e pouco trazendo desde a Serra da Estrella até á Figueira durante a estação invernosa. Coimbra, a que nós damos o nome de *Lusa-Athenas*, tambem se me ostentou altiva da parte de lá do Mondego com as suas brancas e apinhadas casas, levantadas em amphitheatro sobre o monte conico em que a cidade assenta. Brilha entre ellas pela sua altura, esbelta e elegante, a torre da universidade, e um pouco afastado della o respectivo observatorio, edificio quadrangular, que em fórma de antigo castello parece achar-se a prumo sobre o Mondego. Para o lado de leste, e direita do observador, realça-se este quadro com a vista do convento dos Bentos, do de Santa Anna, situado por detraz do jardim botanico, e do dos Marianos, destacando-se todos da cidade em forma de batedores. Que lindo não é o panorama, que d'aquella vistosa cidade se apresenta aos olhos do viajante, quando chega ao alto de Santa Clara?! Parece que ainda hoje me impressiona a agradavel e viva sensação por que então passei, fisica e moralmente fallando. Junto ás abas do monte em que se levanta, via as risonhas planicies do Mondego, estendendo-se com as suas encantadoras e verdejantes insuas, bordadas de alamos, choupos, e salgueiros; via os bastos pomares, e olivedos, que por toda a parte se descobrem, quer nas encostas dos muitos montes, que cercam o grande valle do Mondego n'aquelle sitio, quer nas suas planicies, e finalmente via destacando-se, e brilhando pela sua brancura sobre as sombras dos bastos arvoredos, que as cercam, as muitas casas do sem numero de quintas, que rodeam Coimbra. Sobre os areiaes, e passando o

rio no sem numero de váos, que offerece na occasião da sêcca, muitas mulheres e creanças lá se iam tambem retirando com as saias traçadas até acima do joelho, levando á cabeça, umas as suas pequenas canastras, acuguladas da alva roupa, que tinham vindo lavar, outras as bilhas, ou potes de barro, que tinham vindo encher á corrente do rio, e que conduziam, ou para suas casas, ou para as casas dos seus amos. Puchando á cirga, ou arrastando á vara os seus toscos e alcatroados saveiros, ou barcos de fundo chato, de poupa e prôa revolta, igualmente se viam em mangas de camiza esses homens de largas e brancas ceroulas de linho, homens para quem a vida é um continuo lidar de trabalho e privações. Symbolos da actividade e fadiga, estes homens, e aquellas mulheres realçavam o bello do panorama, que se me apresentava aos olhos, pela grande animação, e vida que lhe davam. Moralmente fallando lembrava-me dos saudosos tempos, que alli passara o nosso grande epico, Luiz de Camões, antes de apaixonado pela sua bella Natercia; lembrava-me das lamentaveis catastrophes da formosa Ignez de Castro, e da infeliz D. Maria Telles, catastrophes de que aquella cidade fôra muda testimunha occular; e finalmente lembrava-me do grande numero de sabios portuguezes, que alli tinham ido beber a sua illustração, no que eu pela minha parte os ia tambem imitar, protestando fazel-o com todas as minhas forças.

Sendo Coimbra a terceira cidade do reino, e achando-nos destinados a viver nella pelo longo espaço de oito annos lectivos, que tantos são os do curso medico, que alli fômos frequentar, não é fóra de proposito dizermos aqui alguma cousa, não só a respeito da sua historia, das suas antiguidades, e objectos notaveis, mas igualmente a respeito da sua universidade. Será longa esta descripção; mas nem por isso deixará de interessar o leitor menos lido nestas materias.

Breve historia de Coimbra

Esta cidade era já séde episcopal antes de cahir nas mãos dos mouros, e o tornou logo a ser, apenas se restaurou delles em 1064: é igualmente séde de uma das mais antigas universidades

da Europa, e hoje cabeça de um districto administrativo na Beira, e além disso cabeça de comarca, e de julgado, tendo como tal um governador civil, e um juiz de direito. A sua situação é em amphitheatro, nas encostas e planuras de um monte, que se levanta na margem direita do Mondego. Está o dito monte pegado com o terreno do interior por um isthmo, que lhe fica ao nascente, e lhe dá a apparencia de uma pequena peninsula. Da parte de Lisboa Coimbra está precedida de uma extensa ponte em que se contam vinte e quatro arcos de pedra, tendo da parte do Porto outra ponte de alvenaria, chamada *ponte de Agua de Maias*, por meio da qual se atravessam commodamente os terrenos pantanosos e alagadiços, que ha por aquelles sitios. Foi el-rei D. Manuel quem fundou, e dotou nesta cidade um hospital da misericordia para nelle se poderem tratar os pobres gratuitamente. Os arredores de Coimbra, quasi todos encantadores, são muito ferteis, e abundantes, sobre tudo em azeite, fructas, hortaliças, milho, e legumes. Dista 13 legoas de Viseu, 18 do Porto, e 34 de Lisboa. Tem 3:620 fogos, que calculados a quatro almas por fogo dão um total de 14:480 habitantes, que out'ora se distribuiam por nove freguezias, (hoje em menor numero), que eram S. Pedro, Sé, S. João d'Almedina, S. Christovam, S. Salvador, S. Bartholomeu, S. Thiago, S. João de Santa Cruz, e Santa Justa. Bastante mesquinha é a industria fabril desta cidade, consistindo apenas n'algumas fabricas de louça grossa, chapéos, ecortumes, além de algum doce sêcco feito nas freiras, e typographias, que tambem possue. Esta cidade gozava antigamente de voto em côrtes, tendo como tal assento no primeiro banco. El-rei D. Affonso VI de Leão déra-lhe honrados foros e privilegios, confirmados depois por seu genro, o conde D. Henrique, primitivo fundador da monarchia. Tambem n'outro tempo foi cabeça de ducado, cujo titulo el-rei D. João I deu a seu filho, o infante D. Pedro. Este mesmo titulo logrou depois em sua vida D. Jorge de Alencastre, por mercê, que lhe fez seu pae, el-rei D. João II. No reinado de D. João III este titulo commutou-se depois no de duque de Aveiro. Em Coimbra estabeleceu o cardeal rei D. Henrique o tribunal do santo officio da inquisição no anno de 1541, tribunal que em 1821 foi extincto, como aconteceu em todas as mais partes do reino onde o havia. Teve esta cidade em

outro tempo um capitão mór, um sargento mór, e quatro capitães de ordenanças, havendo em toda a sua comarca 95 destes capitães. Das antigas justiças era séde de um provedor, corregedor, juiz de fóra, conservador, ouvidor, juiz do fisco, almoxarife, e muitos meirinhos, alcaides, e escrivães.

A antiga cidade de Coimbra, a que os romanos chamavam *Colimbrigua*, foi fundada em Condeixa a Velha (1), duas leguas distante da actual Coimbra aos 308 annos antes da era de Christo pelos povos *Colimbrios*, que vieram com os Gallo-Celtas. Era terra nobilissima, nella havia sumptuosas obras, entre as quaes, se contavam arcos romanos, e marmores antiquissimos, alguns dos quaes ainda hoje alguem diz haver alli com notaveis inscripções. Veio o anno 409, em que um diluvio de barbaros inundou todas as Hespanhas. Os Suevos, commandados pelo seu rei Hermenerico, assenhorearam-se de Galliza, dominando até ao Mondego. Os Alanos, sob o commando de Resplandiano, occuparam a Lusitania, por elles valorosamente ganha aos romanos, de que resultou ficar Coimbra consideravelmente arruinada. Morto pelos seus proprios subditos o dito rei Resplandiano, foi levantado em seu logar Attaces, principe da mesma nação, e cavalleiro de muito esforço. Foi este quem levado da ambição de estender os seus dominios, veio contra Hermenerico, que venceu, e derrotou, acabando de destruir por essa occasião a antiga cidade de Coimbra (2). Encantado porém das bellezas das margens do Mondego, e da grande amenidade dos seus campos, foi juncto delles fundar a actual Coimbra no mesmo local onde hoje a vemos, dando-lhe o nome da cidade que destruira.

(1) Segundo a opinião do meu amigo, o doutor Levy Maria Jordão, não foi em Condeixa a Velha que existiu a antiga cidade de Coimbra, parecendo-lhe não ter alli havido mais do que um arraial romano. Todas as inscripções, que n'aquelle logar se tem achado, diz elle, são unicamente relativas a soldados, e nenhuma a qualquer individuo das outras classes. Acrescenta mais o dito meu amigo não se saber ao certo onde fosse a antiga cidade de Coimbra. Pela minha parte deixo aos intendedores da materia a decisão desta contenda, seguindo entretanto o que a fama publica nos diz a tal respeito.

(2) Assim se lê nas *Antiguidades de Coimbra de Antonio Coelho Gasco*. Todavia apesar das destruições da antiga Coimbra, e da fundação da nova, ambas continuaram a ter bispo, por que no oitavo Concilio Toledano, celebrado em 652, falla-se em dois bispos, *Celedonio, episcopus Colimbriensis, e Siseberto, episcopus Conimbricensis*, conjecturando Rezende ser o primeiro bispo de Condeixa a Velha, e o segundo da nova Coimbra.

Attaces, tendo abraçado o christianismo, perseguiu, como sectario de Ario, os catholicos com a maior crueldade, e encarniçamento possivel. Ou degolando em frente da nova povoação, ou empregando como azemolas na sua edificação, os catholicos, incluindo os proprios sacerdotes, sem exceptuar Elipando, o santo bispo de Coimbra, foram todos martyrisados por aquelle barbaro, vendo-se, os que ficaram com vida, empregados como trabalhadores, acarretando pedra e barro para as obras da nova cidade. Conseguintemente, ao suor, e fadigas dos catholicos romanos, pelo que respeita a uns, e ao sangue espargido por outros, deveu este reino o levantamento dos muros, e edificações da cidade de Coimbra.

Occupado andava Attaces com estas obras quando soube que Hermenerico, não perdendo as esperanças de recuperar as terras, que perdera, vinha da parte do Douro com um poderoso exercito sobre os muros da sua nova cidade. Attaces, sahindo ao encontro do seu adversario, novamente o venceu e derrotou com toda a sua cavalleria, indo-lhe no alcance até ás margens do Douro onde o obrigou a lhe pedir paz, que lhe concedeu, mediante a alliança da filha de Hermenerico, a formosa princeza *Cindasunda*, com quem o mesmo Attaces effectivamente se ligou. Este, querendo commemorar a referida alliança e mostrar-se agradecido por ella, mandou pôr nas suas bandeiras o retrato de sua esposa, mettida n'um vaso, tendo uma serpe, ou dragão de um lado, e do outro um leão, avançando para ella. A serpe, ou dragão, era a insignia de Hermenerico, e o leão a de Attaces. *Cindasunda* alli se vê com os olhos no ceu, e as mãos levantadas para Deus, como dando-lhe graças pela ter constituido medianeira entre o pae, e o esposo, unindo-os pelos vinculos de sangue, e amisade, symbolisados um e outro na serpente e no leão, até então inimigos. Taes são ainda hoje as armas da nobre cidade de Coimbra, a que chamamos *Lusa Athenas*, mãe de tão illustres sabios como della tem sahido. Attaces, coberto de gloria pelas victorias, que ganhara, buscando alargar quanto possivel os seus estados pela conquista das terras ainda sujeitas aos romanos, foi morto n'uma sanguinolenta batalha, dada nos campos de Andaluzia, pelo rei godo *Walia*, vindo por mandado do imperador Constancio. Por este modo acabou em Portugal a casa reinante dos principes Alanos, de que

resultou virem refugiar-se na Galiza, e juntarem-se a Hermenerico os restos, que escaparam da espada do vencedor da sobredita batalha. Á desgraça, que della resultou, deveu este soberano a circumstancia de poder fundar em seu proveito um reino, que durou 177 annos, que tantos são os que vão desde elle até ao tyranno Andeca, a quem Leovigildo, rei dos Visigodos, arrancou o sceptro por elle usurpado. No meio destas vicissitudes crê-se que Coimbra a Velha tornou ainda a ser reedeficada pelos romanos. Assim o sustenta Laymundo, dizendo que elles a tornaram a pôr no seu primitivo estado, e a recolher-se dentro della ao abrigo das suas fortificações; mas que Remismundo, rei dos Suevos, um dos successores de Hermenerico, novamente a sitiou, e então a destruiu por tal modo no anno de 464, que nunca mais tornou a ser povoada como d'antes fôra. *Colimbricam pace deceptam deripuit et exhausit*, diz a chronica dos Ostrogodos. Apesar disto nunca ficou tão abatida, que não continuasse a ter o seu bispo, que no anno 652 figurou no oitavo Concilio Toledano, como já acima se viu.

Aos Alanos, e Suevos succedeu-se a invasão e dominio dos Godos, aos quaes tresentos annos depois se seguio a invasão dos Mouros. Atravessando estes barbaros o estreito de Gibraltar, tiveram a fortuna de se apoderar da Peninsula no anno de 711, depois da famosa batalha do Guadalete, de que resultou entrar Portugal, e por conseguinte Coimbra, na regra geral da sugeição ao imperio arabe. O primeiro rei mouro, que teve esta cidade, foi Alboacen, neto de Tarich ou Tarif, o primeiro capitão, que como logar-tenente de Musa viera d'Africa contra el-rei D. Rodrigo, o ultimo rei dos Godos, ao qual venceu, e derrotou n'aquella memoravel batalha. O reino arabe de Coimbra ia desde o Mondego até Agueda, onde era demarcado pelo rio Alva. Apesar de seguirem differente religião, os Mouros tornaram-se politicos, permittindo aos christãos governarem-se pelas suas leis, e costumes, mediante o pagamento dos duplos tributos, que pagavam os Mouros (3). Dos restos

(3) Alboacen Iben Mahomet, Alhamar Iben Tarif, guerreiro potente, vencedor das Hespanhas, domador da Cantabria Gothica, e da grande alliança de Rodrigo; visto que *Allah* me collocou á frente da nação Nazarat, e me fez governador de Coimbra, e de todo o territorio entre Goadalva, Mondego, e Goadatha, determinei o seguinte:

Os christãos dos meus dominios pagarão o duplo dos tributos, que pagam os

godos, escapados á já citada batalha do Guadalete, uma parte refugiou-se em Navarra, e outra nas Asturias. Estes cuidaram logo em defender-se, elegendo por seu capitão a Pelagio, do sangue real dos godos, ao qual acclamaram em 716 por seu rei, depois da batalha de Cangas de Onis. Tal foi o principio das diversas monarchias, que a pouco e pouco se foram levantando em Hespanha sobre a ruina gradual do imperio arabe. Foi D. Ramiro I, rei de Leão, undecimo successor de Pelagio, como filho d'el-rei D. Ber-

mouros. As igrejas pagarão 25 pesos de bôa prata por uma igreja ordinaria (parochial), 50 por um mosteiro, e 100 por uma cathedral.

Os christãos terão em Coimbra, e em Goadalha um conde da sua nação, que os governará conforme as leis, e costumes christãos, e julgará as questões, que elles tiverem entre si; mas não applicará a apena de morte sem consentimento do alcaide, ou do aguazil mouro, perante o qual fará ir o culpado, e mostrará as leis. O Alcaide confirmará a sentença, e pela confirmar lhe pagarão 5 pesos de prata; e matem o culpado.

Nos logares de pouca consideração os christãos podem ter seus juizes, que os governem sem discordia: e se acontecer que um christão mate, ou insulte um mouro, o aguazil ou alcaide procederá segundo as leis dos mouros.

Se um christão fizer violencia a mulher moura, far-se-ha mouro, ou casará com ella, ou será morto; e se a mulher já fôr casada, tirar-se-ha a vida ao culpado.

Se algum christão entrar em mesquita, ou se blasfemar *Allah*, ou o profeta, ou se fará mouro, ou será morto.

Os bispos dos christãos não dirão mal dos reis mouros, e se o fizerem serão mortos.

Os sacerdotes não dirão missa senão á porta fechada, e se fizerem o contrario pagarão 10 pesos de prata.

Os mosteiros que estiverem sob a minha jurisdicção possuirão em paz as suas propriedades, pagando os ditos 50 pesos.

O mosteiro das montanhas, chamado *Laurbano*, (Lorvão) não pagará nada, por que os frades me indicam de boa voatade os logares da sua caça; porque acolhem bem os mouros, e porque nunca encontrei falsidade, nem maldade nos moradores d'este convento. Tambem possuirão suas propriedades, sem se lhes fazer a menor vexação; poderão ir a Coimbra de dia, e de noite, quando quizerem; terão a liberdade de vender, e comprar sem alguma retribuição, comtanto que não saiam do nosso territorio, sem nossa licença.

Tal é a nossa vontade, e para que todos a conheçam, fiz a presente acta, que dou aos christãos, para que elles a cumpram como uma das suas leis; e que a mostrem todas as vezes que os mouros a exigirem.

Se algum mouro se negar a obedecer-lhe terá pena de morte.

Dada no anno 772 da era dos christãos, e no anno 147, Lua 13 dos arabes. — J. M. Alhamar.

G. B. Deping. — Histoire generale de l'Espagne.

(Copia da nota, que se acha a pag. 142 e 143 da novella Elvenda, do padre Manuel da Cruz Pereira Coutinho; Coimbra 1858.)

mudo, *o Diacono*, quem veio sobre Coimbra com um grande exercito, e a conquistou ao poder de Hanch, seu tyrannico rei, no anno de 848. Segunda vez a tomou aos mouros D. Affonso III de Leão, a quem chamaram *o Grande*, filho d'el-rei D. Ordonho I, quando castigou o traidor Vostisa, vindo sobre ella com um grande exercito. Foi Almançor, rei de Cordova, quem de novo a sujeitou ao dominio arabe em 29 de junho de 997, deixando-a n'um estado tal de ruina, que por espaço de sete annos esteve despovoada, e deserta. No fim deste tempo os proprios mouros a reedificaram. Durante o dominio deste povo já se viu que os christãos não só podiam celebrar o seu culto religioso, mas até governar-se por meio dos seus condes, segundo os foros, e institutos godos. Perante esses condes se decidiam sem appellação, nem aggravo todas as demandas, e questões pendentes entre Mouros, e christãos. A unica excepção á regra geral foi a isempção dada aos monges bentos de Lorvão, que tiveram sempre uma existencia propria, atravessando incolumes todo o dominio arabe.

Tal era o estado de Coimbra, quando D. Fernando I, denominado *o Magno*, filho do conde D. Sancho, que com tantas victorias estendeu os seus estados, subiu ao throno de Castella. Tendo vencido, e morto em batalha campal no valle de Thamara a seu cunhado, D. Bermudo, foram ter com elle em Carrion dois monges do convento de Lorvão, e lhe disseram em segredo o estado de abandono em que por parte dos Mouros se achava Coimbra, e a facilidade com que por elle lhes podia ser conquistada. Consta mais que a estas instancias se reuniram as do conde D. Sisnando, que indo-se encontrar tambem com aquelle soberano, lhe persuadiu, na conferencia que com elle teve, a conquista de Coimbra. Assim o affirma o Livro Preto da Sé de Coimbra a folhas 7 verso, onde se diz: *transactis multis temporibus, advenit quidam ex partibus hispalis sibiliæ, nomine consul Dominus Sisnandus, ad laudabilissimum Fredenandum regem, et conciliatus est illi, ut obsideret civitatem quandam, nomine Colimbriam, quæ tunc a Sarracenis possessa erat.* Juntando pois D. Fernando um bom exercito, depois de ter já tomado Lamego, Viseu, e outras terras da Beira, veio com elle sobre Coimbra, cidade que apertadamente sitiou por espaço de sete mezes, dando-lhe repetidos assaltos, e continuados

combates. Corajosamente se defendeu dentro della o seu rei, Cide Arabum Arabe, que tornou a conquista tão difficil, que D. Fernando esteve para desistir da empreza. Um engano feliz foi quem lhe deu a victoria. Vestidos com trages mouriscos muitos do seu exercito, que entre si metteram alguns dos prisioneiros mouros, foram-se á porta da *Genicoca*, onde, fallando em arabe, instaram com as sentinellas, que os recolhessem para dentro da cidade, por se terem subtrahido ao poder dos christãos. Acreditaram os Mouros que era verdade o allegado, e abrindo um dos postigos da porta, deram entrada aos seus figadaes inimigos, que se dividiram logo em dois grupos, um dos quaes fez frente aos que acudiam ao logar do conflicto, o outro pôz-se com machados a destruir as portas. A este tempo o corpo dos christãos, que escondido espreitava este desejado momento, veio em auxilio dos seus, achando já destruida a porta da *Genicoca*, quando a ella chegou para entrar em combate, que alias se tornou sanguinolento. Succedeu isto aos 28 de junho de 1064. Os Mouros, aterrados pela surpreza, ainda se retiraram para a torre de Hercules, ou castello, donde o mesmo Cide Arabum Arabe teve por fim de sahir com a unica condição da segurança de vida para si, e para os seus companheiros. Desde então a porta da *Genicoca* recebeu o nome da *porta*, ou *arco da traição*, nome que, passando tradicionalmente de geração em geração, ainda hoje commemora esta entrada historica (1). Um outro monumento della é tambem o arco chamado de *Almedina*, ou *porta de sangue*, e a igreja de S. *João d'Almedina*, se é que este vocabulo *Almedina* significa sangue, como alguns pretendem (2), donde resulta que aquelle arco, e igreja, são a genuina expressão dos grandes jorros de sangue, que os Mouros derramaram

(1) N'uma pequena travessa, que está no cimo da Couraça de Lisboa, existiu este arco, que depois de 1834 se demoliu para aformosear a cidade. e facilitar o transito. No terreno que lhe ficava de fronte é que os monges bentos fundaram o seu collegio e cerca, ao qual se segue hoje o jardim botanico, e depois o convento de S. José dos Mariannos.

(2) Esta é a significação, que dá ao vocabulo *Almedina* o licenciado Bernardo de Brito Botelho na sua *Historia Breve de Coimbra*, consignada n'um folheto, hoje de grande raridade. Mas com esta significação parece não concordar o padre frei João de Sousa nos seus *Vestigios da Lingua Arabe em Portugal*. A crença pois mais cordata é que *Almedina*, com relação a Coimbra, significava a parte cercada pela respectiva fortificação.

na tomada de Coimbra pelos christãos. D. Fernando ganhou esta victoria aos 18 annos do seu reinado, e em tanto apreço a teve, que por causa della armou elle n'aquella cidade novecentos cavalleiros, tendo logar este acto na antiga mesquita dos mouros, depois de consagrada, e transformada em igreja catholica, da invocação de Nossa Senhora, ou Santa Maria da Assumpção. Um desses novecentos cavalleiros foi o celebre Ruy Dias de Bivar, o afamado *Cide Campeador*, e conquistador do reino de Valencia, a quem o monarcha castelhano, para maior honra e gloria do aggraciado, pessoalmente lhe cingiu a espada, e lhe deu com grande signal de amor o osculo de paz na face. Retirando-se el-rei para Castella, deixou em Coimbra por fronteiro mór, e governador della ao celebre conde D. Sisnando, esforçado cavalleiro, bem digno desta escolha, tanto pelos seus grandes talentos, quanto pelos relevantes serviços, que prestara na conquista da referida cidade, a qual depois engrandeceu com alguns nobres edificios, e lhe grangeou toda a possivel importancia. Foi elle quem lhe reedificou algumas igrejas, e lhe fundou outras, dando-lhes dotações. O Seminario, que havia na Sé Velha de Coimbra, foi igualmente obra sua, de combinação com o bispo D. Paterno. A capella de S. Jorge, na margem esquerda do Mondego, que depois se transformou n'um mosteiro de conegos regrantes, foi tambem effeito da sua devoção.

O conde D. Sisnando havia nascido em Coimbra, ou em terras da sua visinhança, onde possuia consideraveis bens de raiz, entre os quaes se contava metade da villa de Tentugal, como elle proprio declara em seu testamento, designando-a como herança paterna. Ignora-se o nome de seu pae, assim como se ignoram muitas outras circumstancias, relativas á sua vida. Quando D. Nicoláo de Santa Maria nos conta nos primeiros capitulos do livro 7.º da sua chronica dos conegos regrantes a edificação do mosteiro de Santa Cruz, não só nos diz que os terrenos em que elle se fundara, os chamados *banhos da rainha*, e a antiga igreja de Santa Cruz, pretenciam a uma *D. Susana, mãe de D. Sisnando, senhor de Coimbra*, mas até vai mais ávante, acrescentando que Odorio Telles, (pae do arcediago D. Tello, o primittivo fundador do referido mosteiro), fôra casado com uma senhora *D. Eugenia, irmã do dito D. Sisnando*. Conseguintemente teve este nosso illustre compatriota por

mãe uma rica, e illustre senhora, chamada *D. Susana*, e por irmã outra illustre senhora, chamada *D. Eugenia*, que foi a mãe do arcediago D. Tello, que delle era portanto sobrinho. Todas estas circumstancias, reunidas ao empenho, que mostrou junto de D. Fernando de Castella pela restauração de Coimbra, e á muita, e activa parte que pessoalmente tomou nessa mesma restauração, de que resultou ser nomeado por aquelle soberano para nella ficar como seu governador, são manifestos signaes de que elle foi com effeito filho de Coimbra, ou d'alguma terra visinha. Levado a Sevilha pelo principe mouro Aben Abed, juntamente com muitos dos seus patricios, adquiriu lá entre os Mouros grande reputação e estima pelas façanhas, que obrou nas guerras civis, que determinaram o exterminio dos *Ommiadas*. Concebendo o plano de arrancar a sua patria ao dominio arabe, foi tambem um dos que pelos seus conselhos, e não menos pelos esforços, praticados por elle na conquista das terras, tomadas aos Mouros na Beira, induziu D. Fernando Magno a lançar-se na empreza de vir conquistar Coimbra, auxiliando as rogativas dos monges de Lorvão, de quem elle talvez fosse o primordial instigador, empreza que felizmente se alcançou, como já vimos. Repetimos pois que ninguem tinha mais direito, nem mais capacidade para ser governador da cidade conquistada do que o conde D. Sisnando, como reconheceu o proprio monarcha castelhano, que lhe confiou o referido cargo, com ampla jurisdicção em todas as povoações e castellos das visinhanças da cidade, de modo que a sua dita jurisdicção abrangia pelo nordeste Lamego, cidade conquistada aos Mouros em 1057, pelo oeste alargava-se até ao mar, pelo norte até ao Douro, e pelo sul até ás terras dos Mouros, que algumas vezes o incommodaram bastante, commandados por *Benalfagi*, capitão e senhor de muitas terras entre as quaes se contava Montemor o Velho, que reedeficara, d'onde veio a necessidade do mesmo D. Fernando Magno tornar de Castella a Portugal para segurar Coimbra, e guerrear Montemor, que effectivamente entrou e demoliu. O titulo de governador algumas vezes se acha designado pelo termo de consul, com relação a D. Sisnando, e outras pelo de Alvazir, ou supremo juiz. Com todos estes titulos e funcções tinha a seu cargo prover á cultura das terras, e ao augmento da sua povoação, podendo

como tal fazer tudo quanto julgasse para bem e segurança dos povos, que se lhe confiaram. *Cepitque suprafactus rex* (Ferdinandus) *Colimbriam, presente jam dicto consule Sisnandi, et dedit eam illi, tribuitque, et potestatem dandi, et auferendi, atque judicandi et omnia ordinandi, secundum suam voluntatem* (1). Durante o seu governo não só repelliu os ataques de *Benalfagi*, mas até guerreou cruamente um mouro, por nome *Alandado*, senhor de muitas terras em Portugal, ao qual por fim venceu, obrigando-o a entrar no serviço d'el-rei D. Fernando, a quem sempre foi leal. De tudo isto resultou conservar sempre D. Sisnando o seu credito e reputação até á morte. Tamanha foi essa reputação, que havendo certa duvida entre o bispo de Braga, D. Pedro, e o de Orense, por nome Hefronio, el-rei commetteu a decisão della ao cousul D. Sisnando, que sentenciou a causa com toda a justiça, como consta da relação deste caso, que está escripta no livro *Fidei* da Sé de Braga. No seu tempo se restaurou a Sé de Coimbra, dando-se-lhe muitas terras além do rio Mondego, junto á igreja de Santa Eufemia. Póde por tanto dizer-se, que além de guerreiro, foi um dos mais notaveis administradores do seu tempo.

D. Fernando Magno dividiu pela sua morte os seus estados pelos seus tres filhos. Nesta partilha coube a D. Sancho, que era o filho primeiro, o reino de Castella; a D. Affonso VI, que era o filho segundo, o reino de Leão; e a D. Garcia, que era o filho terceiro, os reinos de Galliza, e Portugal. D. Sancho, annullando as partilhas, que seu pae fizera, guerreou, e venceu seus irmãos, apoderando-se dos seus estados. D. Garcia, que tinha a sua côrte em Coimbra, ainda lhe resistiu com alguma vantagem no principio. No sitio de Agua de Maias perderam os hespanhoes uma victoria, que lhes foi ganha pelos portuguezes, commandados por D. Rodrigo de Froias. Segunda vez este illustre guerreiro venceu as tropas de D. Sancho nos campos de Santarem; mas sendo alli mortalmente ferido, e succumbindo das feridas, D. Garcia não só foi vencido, mas até foi preso por seu irmão. A mesma sorte teve igualmente D. Affonso VI, de que resultou reunir novamente D. Sancho II nas suas mãos os sceptros de Leão, Castella, Galliza, e Portugal. Pela

(1) Constituição de D. Sisnando a D. Paterno, bispo de Coimbra, transcripta no appendice á terceira parte da Monarchia Lusitana.

sua morte succedeu-lhe em todos estes estados seu irmão D. Affonso VI, do qual o conde D. Sisnando foi consideravelmente estimado, confirmando-o como tal no seu logar de governador de Coimbra por meio de um acto, approvado pelos condes, e grandes da sua côrte. D. Sisnando não só defendeu Coimbra dos ataques dos Mouros, mas até a engrandeceu e embellezou, como já se disse, e o proprio D. Affonso VI o confessa com elogio no foral, que deu a esta cidade. Favorecendo igualmente a população de muitos districtos a seu cargo, restabelecendo, e fortificando varias terras, entre as quaes se contam Cantanhede, Tentugal, Foz de Arouce, Penella, e a importante villa de Montemor o Velho, que levantou das suas ruinas, o mesmo D. Sisnando provou que a par dos seus talentos militares, possuia tambem grandes talentos administrativos. Com todos os seus vastos poderes reunia igualmente o da suprema justiça, e era nesta qualidade de juiz, que então lhe competia o titulo de alvazir. Assim se vê denominado no acto pelo qual chamou ao seu tribunal, e nelle decidiu a contestação, levantada entre os monges de S. Pedro de Arouca, e os herdeiros da igreja de Santo Estevam de Molões, como se póde vêr no terceiro volume da Monarchia Lusitana. Indicios ha que o seu alto emprego fosse até hereditario na sua familia, por que na falta de filho varão consta do *Livro Preto* da Sé de Coimbra, pela confirmação do foral desta cidade, que lhe succedêra seu genro, Martim Moniz (1), por ser casado com sua filha, *D. Elvira*, que deixara por sua herdeira. Os documentos do governo deste Martim Moniz começam em 6 de março de 1092, e vão até 10 de maio do seguinte anno. É desconhecida a razão, ou causa por que este individuo deixou o governo de Coimbra; mas vê-se que desde abril de 1094 figura como seu governador o conde Raymundo, marido de D. Urraca, filha mais nova de D. Affonso VI. A provincia, ou territorio confiado á direcção do dito conde Raymundo é o mais extenso, que até então fôra concedido a governador algum. Comprehendia elle

(1) Ignora-se a data certa do fallecimento do conde D. Sisnando; mas parece que succedera em fins de 1091, ou nos primeiros dois mezes de 1092, visto que seu genro já em março deste ultimo anno se encontra assignando os documentos publicos como governador de Coimbra. Ao lado esquerdo da porta travessa da igreja da Sé Velha desta cidade está um caixão de pedra, que conteve os despojos mortaes de D. Sisnando, como adiante se verá.

toda a Galliza, o paiz entre Douro e Minho, uma boa parte da provincia da Beira, já então conquistada aos Mouros, e até mesmo uma porção da Extremadura, visto achar-se n'um documento com o titulo de conde da Galliza, e *Santarem*. Todo este extenso paiz governou Raymundo até agosto de 1095. Desde o mez de dezembro deste anno apparece já como governador de Coimbra o conde D. Henrique, pae do nosso primeiro rei, D. Affonso Henriques. Pelos relevantes serviços, que este conde prestara a D. Affonso VI, o soberano de Leão, e de Castella, dera-lhe com a mão de sua filha, a rainha D. Theresa ou Thareja, o condado de Portugal, titulo com que n'alguns documentos se vê designado. O condado de Portugal estendia-se por então desde o Minho até ao Tejo, parecendo ter sido desmembrado da jurisdicção do conde Raymundo, que desde o dito anno de 1095 só figura como conde da Galliza, o que prova que as fronteiras dos seus estados se haviam restringido até ao rio Minho, isto é, até aos actuaes limites da Galliza e Portugal. Desde aquella epoca começou o nosso paiz a figurar como reino independente, e absolutamente separado da Hespanha, sem intervenção alguma directa, ou indirecta dos monarchas Hespanhoes, sendo Coimbra considerada como a sua capital. Este mesmo caracter conservou constantemente esta cidade até ao tempo da acclamação da linha bastarda de Borgonha, ou dynastia de Aviz, em que desde então as terras com portos do mar começaram a ter grande importancia, e como taes a preponderar sobre as que os não tinham, de que resultou passar Lisboa a ser a capital do reino, suplantando Coimbra. Foi pois nesta cidade que nasceram, tiveram a sua corte, e morreram quasi todos os reis da legitima linha de Borgonha, chamada dynastia affonsinha. Coimbra tornou-se heroica em 1245 pela sua lealdade para com o infeliz monarcha D. Sancho II, quando n'aquelle anno o famoso alcaide, Martim de Freitas, se recolheu ao seu castello, e nelle esteve sitiado por mais de um anno por D. Affonso III, soffrendo trabalhosas fomes e insuportaveis sêdes, que todavia não foram capazes de o render. Pôz termo a esta contenda a morte d'el-rei D. Sancho, succedida em Toledo em 1246 para onde se foi Martim de Freitas, e onde, mandando levantar a campa, que estava sobre o morto, lhe metteu na mão direita as chaves do castello, que delle recebera, ficando por

este acto quite da homenagem, que lhe jurara. Referindo-se a este facto heroico diz o nosso Sá de Miranda na sua 5.ª carta:

Outro rei nosso sem mal,
Que lhe empeceu a bondade,
O quarto de Portugal,
Qual teve elle outra cidade,
Que lhe fosse tão leal?
Qual a sua fé salvou
Por tanto perigo e medo,
Qual outra tanto esperou,
Qual outra as chaves mandou
Ao rei, já morto em Toledo?

Coimbra ainda depois disto se tornou a fazer notavel pela sua fidelidade aos seus reis naturaes, por occasião da elevação ao throno do mestre de Aviz, D. João I. E com effeito quando o rei de Castella, pretendente á corôa deste reino, veio sobre esta cidade, achava-se governador della o conde D. Gonçalo Tello, irmão da rainha D. Leonor Telles, que estando regente do reino por morte de seu marido, ordenou ao seu dito irmão, que reconhecesse o rei de Castella por seu legitimo rei, e lhe entregasse como tal as chaves do respectivo castello, o que elle não fez, apesar da ordem da rainha sua irmã, desculpando-se em lhe dizer que o não podia fazer, por causa dos seus governados, que só vascillavam pela incerteza da contenda entre os partidistas do infante D. João, filho de D. Ignez de Castro, e o mestre de Aviz.

Em Coimbra celebrou côrtes em 1180 el-rei D. Affonso Henriques para fazer reconhecer, e jurar como seu successor seu filho, D. Sancho I: D. Affonso II alli as celebrou igualmente no anno de 1213: D. Affonso III no de 1261: D. João I no de 1385: e finalmente D. Affonso V no de 1472. É isto o que se lê na Chorographia Portugueza do padre Carvalho; mas desconfiando da exactidão de algumas destas citações de côrtes, e consultando para este fim as Memorias sobre as fontes do codigo Filippino do nosso celebre antiquario, João Pedro Ribeiro, nellas achei que por onze vezes se reuniram côrtes em Coimbra nas seguintes datas:

1.ª Anno de 1211. Côrtes reunidas por D. Affonso II, nas quaes se estabeleceram juizes, e se fizeram 25 leis, que se acham no livro do real archivo, intitulado *das leis, e posturas antigas*. São estas as nossas primeiras côrtes, testificadas por documentos ir-

recusaveis, o que não tem por si as afamadas côrtes de Lamego, que se dizem reunidas em 1143, côrtes, que só a politica e as occorrencias de 1640 fizeram reputar veridicas.

2.ª Anno de 1335. Côrtes reunidas por D. Affonso IV, em que se mandou conservar inteiramente á egreja do Porto a jurisdicção sobre a abertura, e execução dos testamentos, com exclusão dos ministros regios.

3.ª Anno...? Refere-se a estas côrtes o art. 6.º, especial do concelho de Santarem, contido em carta de 1 de maio da era 1410.

4.ª Anno 1385. Côrtes em que o mestre de Aviz D. João I foi acclamado rei aos 6 d'abril. Esta é a mais gloriosa época, que tem tido a cidade de Coimbra. O mestre de Avis para alli se dirigiu n'aquelle anno. Os bispos do reino, os grandes da côrte, e os deputados de quasi todas as cidades, e villas lá se tinham juntado em côrtes. Todas as pessoas de distincção o foram buscar, entrando na cidade em procissão solemne aos 3 de março do já citado anno. Uma legoa adiante de Coimbra o foi esperar tambem uma companhia de rapazes com seu pendão adiante, e montados em cavallos de cannas, appellidando-o rei de Portugal, e dizendo: *Portugal, Portugal, por el-rei D. João: em boa hora venha o nosso rei!* Com este plausivel annuncio entrou em Coimbra, e foi levado á sé, onde o esperava D. Lourenço, bispo de Lamego, e o deão, e cabido com cruz alçada; e o mestre de Aviz, mettido debaixo do pallio, foi levado á capella mór. Cantou-se o *Te Deum*, acabado o qual, tendo o mestre feito a sua oração, voltou da mesma forma até á porta da egreja, e d'alli, acompanhado de toda a nobreza, foi para os paços da cidade, chamados de Alcaçova, que eram os mesmos em que está hoje a universidade, os quaes se haviam preparado para a sua assistencia. Convocaram-se as côrtes no antigo convento de S. Francisco, e João das Regras mostrou com sua eloquencia, que o reino não tinha successor legitimo; que o povo estava na posse de eleger rei; e que ninguem era tão merecedor de ser eleito como o mestre de Aviz. O acto da acclamação fez-se em uma sala do palacio real, em que el-rei residia, aos 6 de abril de 1385 (Soares da Silva, Memorias d'el-rei D. João I). Nas ditas côrtes se dispensaram tambem muitas cousas sobre a governação do reino.

5.ª Anno 1387. Côrtes em que se lançaram sizas geraes por um anno para as despezas da guerra.

6.ª Anno 1390. Côrtes em que se passaram cartas aos concelhos de Coimbra, e do Porto, com artigos especiaes para cada um delles.

7.ª Anno 1394. Côrtes em que se passaram cartas geraes aos concelhos de Santarem, Porto, e Coimbra, com muitos artigos a esta relativos, e alguns sobre sizas.

8.ª Anno 1396. A existencia destas côrtes é duvidosa, e só faz menção dellas o já citado Soares da Silva nas suas Memorias para o reinado de D. João I.

9.ª Anno 1398. Côrtes em que se fizeram 36 artigos para a nobreza.

10.ª Anno 1400. Côrtes em que se passou carta ao concelho do Porto.

11.ª Anno 1472. Côrtes reunidas por D. Affonso V, em que se trataram muitas cousas com relação á nobreza, fazenda, justiça, e assumptos chamados *misticos*.

Foi de Coimbra que os nossos primeiros reis fizeram crúa e continuada guerra aos mouros, seus figadaes inimigos. Já era fallecido o conde D. Henrique, e já governava as terras de Portugal ou por si, ou em nome de sua mãe, el-rei D. Affonso Henriques, que então era mancebo de altos pensamentos, e marcial arrojo, quando Coimbra foi ameaçada de cahir outra vez nas mãos dos mouros. Contra ella os que mais visinhos lhe estavam, taes como os de Leiria e Santarem, faziam incessantes correrias, vindo até pôr-lhe cerco no anno de 1117 um rei mouro por nome *Eujuni*. De muitos mil homens se compunha o seu exercito; mas o bravo, e corajoso rei, á testa dos da cidade, nella se defendeu valorosamente, de modo que os mouros, ora acommettidos constantemente por elle, ora devastados terrivelmente por uma peste, que lhes cahiu em cima, levantaram por fim o cêrco, desesperados de poderem tomar a cidade. Succedeu isto com grande honra d'el-rei, tendo elle apenas 23 annos de idade. Desde então Coimbra passou da defensiva á offensiva. Os seus primeiros projectos foram estender as suas conquistas além do Tejo, e por esta causa sahiu de Coimbra com o seu pequeno exercito, indo dar no campo

de Ourique aos 25 de julho de 1139 a memoravel batalha, que alli ganhou, e lhe valeu a acclamação de rei, que as suas tropas lhe deram por aquella occasião. Esta grande victoria pinta Camões na seguinte oitava:

Já fica vencedor o Lusitano,
Recolhendo os trophéos, e preza rica:
Desbaratado e roto o Mauro Hispano,
Tres dias o grão rei no campo fica.
Aqui pinta no branco, escudo ufano,
Que agora esta victoria certifica,
Cinco escudos azues esclarecidos,
Em signal destes cinco reis vencidos.

Áquella façanha do grande Affonso seguiu-se a da tomada, e occupação de Leiria. Desde então a fortuna tornou-se cada vez mais prospera ás armas dos christãos. Em Coimbra residia D. Affonso Henriques quando planisou a tomada de Santarem em 1147. Mandara primeiro espreitar a villa por D. Mendo Moniz, filho de D. Egas Moniz, que lhe trouxe lisongeiras esperanças de conseguir o intento. Vendo el-rei que o principal ponto deste negocio era o segredo, não o communicou a todos os do seu conselho, nem mesmo no paço quiz tratar desta materia, temendo ser ouvido; mas sahindo da cidade a passear a um campo visinho do Mondego, a que chamam do *Arnado*, campo em que hoje se acha uma capella de um Senhor da mesma denominação do campo, ou *Senhor do Arnado*, alli communicou aos da sua confidencia a determinação em que estava, exigindo de todos o mais inviolavel segredo. Vinham já para a cidade, quando uma velha regateira disse para outras, que a acompanhavam: Quereis vós saber o que el-rei com aquelles seu conselheiros agora fallou? Que foi, disseram ellas? — Foi, replicou a velha, que iriam de subito tomar Santarem. Quando el-rei tal cousa ouviu ficou maravilhado, e julgaria que alguem dos do seu segredo o teria atraiçoado, se não vira irem adiante de si todos os com quem fallara. A empreza foi todavia bem succedida, e com a grande fortuna que a historia conta. N'uma outra façanha figura ainda o *Senhor do Arnado*, tal foi a da jornada, que no anno de 1181 fez ao Alemtejo o infante

D. Sancho, filho de D. Affonso Henriques, indo batalhar contra um rei de Sevilha, a quem venceu e derrotou. A gente que de Coimbra sahiu para esta empreza fez o seu alardo no campo do Arnado, donde marchou pela ponte do Mondego para o seu destino, segundo se lê na chronica de Duarte Nunes do Leão.

Dos assumptos historicos de Coimbra passaremos agora aos assumptos tragicos, taes como os das lamentaveis catastrophes de que ella tem sido theatro.

Morte de Santa Comba

Não se sabe ao certo o anno em que teve logar o martyrio desta inclita, e gloriosa virgem portugueza. Diz-se que reinando os Mouros em Coimbra, succedera o seu martyrio, commemorado em muitos dos nossos escriptores, e particularmente no martyrologio Lusitano. Era Comba natural de um logar, a que chamam *Lamas de Orelhão*, onde a celebrava a fama da sua grande formosura. Tinha por occupação ordinaria pastorear a seu pae um pequeno rebanho de ovelhas pelos campos, e montes visinhos de Coimbra. Era uma divindade nos bosques, como desde então até hoje se acha symbolisada n'uma pobre e humilde ermida, que com seu tosco alpendre, assentos do mesmo theor, e pequena torre, terminada por uma cruz, se descobre por entre uns olivedos, um pouco além do mosteiro de Cellas, e proximo a este logar, algum tanto para a parte esquerda de quem váe da cidade. Sobre o portal desta ermida vê-se um letreiro, que nos diz ter sido alli sacrificada n'uma cruz esta virgem dos bosques, a gloriosa martyr Santa Comba, celeste filha de Coimbra, ou das suas visinhanças, cuja vida o nosso poeta classico, Antonio Ferreira, commemora nas suas obras, começando por dizer:

Ouvi da virgem santa o claro feito,
Vêde d'amor os tiros desprezados,
Sua aljava quebrada, arco desfeito,
Seus temerosos fogos apagados.
D'um brando virginal, pastoril peito
Foram dois máos tyrannos triumphados,
Um Cupido preverso, outro um rei mouro,
Que seu intento punha em força, e em ouro.

O caso é o seguinte. Um rei mouro dos que n'outro tempo

reinaram n'aquelles logares, ferido por um raio da belleza desta joven santa, resolveu offerecer-lhe o thalamo real, indo para esse fim pedil-a a seu pae. Mas Comba, que tinha já outro esposo em Jesus-Christo, regeitou a offerta, e temendo-se das consequencias da recusa, fugiu com seu irmão Leonardo para o interior dos mattos, onde julgava a não poderiam alcançar as iras do seu desprezado amante. Pela solidão d'aquellas brenhas, e montes viveu algum tempo escondida; mas sendo isto sabido do rei, de serra em serra a foi procurando com muita da sua gente, até ir dar com ella mettida n'aquelle valle ao abrigo dos mattos, que o cobriam. Sendo alcançada no monte onde está a ermida, alli mandou logo cortar uma arvore, de que se construiu uma cruz, em que desapiedadamente a fez pregar, morrendo assim na pureza da lei evangelica, que professava, victima do seu firme proposito em guardar a sua preciosa e angelica castidade. Succedeu esta catastrophe aos 13 de dezembro, mas não se sabe a contagem do anno, como já disse. O cadaver desta santa virgem veio para S. João de Santa Cruz, onde foi sepultado em um tumulo de pedra, que alli se vê na parede á parte do Evangelho com um letreiro em latim, que diz: *Hic requiescant ossa Divæ Combæ* (1): aqui descançam os ossos de Santa Comba. Todavia esta inscripção não é exacta, porque os ossos desta gloriosa virgem martyr portugueza achavam-se no tempo dos frades recolhidos no sanctuario do mosteiro de Santa Cruz (2). Não sei onde hoje param estas preciosas reliquias; mas sei que o povo de Coimbra, e das suas visinhanças vae todos os annos no fim da primavera ao theatro do martyrio de Santa Comba, ou á sua solitaria capella, encommendar-se a ella, e offerecer-lhe o seu humilde óbulo, que entretenha até á consummação dos seculos este pobre e devoto monumento da sua coragem heroica, e fidelidade á lei de Christo, Alem disto a capella abre-se em todas as sextas feiras do

(1) Antiguidades de Coimbra.

(2) Com o vandalismo constitucional em 1834 este precioso museu de raridades sagradas, e profanas, que tinha em grande copia, entrando alguns bellos quadros de author, foi invadido, roubado, e destruido por uma cohorte liberal, vinda para este fim do Porto a Coimbra, commandada por notorios nomes, para fazerem aquella bôa obra. Algumas raridades ainda fôram recolhidas no Porto; mas as melhores roubaram-se.

anno, vendo-se no retabulo do seu respectivo altar a nossa joven martyr posta em uma cruz com as madeixas dos seus louros cabellos cahidos em desalinho até aos pés, e os olhos fitos no ceu. Junto della vê-se igualmente um rei mouro, seu cruel amante, ricamente vestido e encostado a uma lança, com semblante irado, e em companhia de muitos dos seus. A este logar tambem eu fui algumas vezes fazer as minhas adorações á virgem dos bosques, visitando este asylo sagrado nos meus passeios solitarios, que eram os do meu costume. Sentado debaixo do respectivo alpendre, remontei-me n'aquelles logares aos tempos coevos do facto, que testimunharam, e descendo delles até aos em que alli me via, mais firme tornava as minhas crenças de que só a virtude, tal como a de que esta Santa nos dava o exemplo, é digna do respeito e consideração dos homens, e de que os homens a perpetuem até á consummação dos seculos. Imitando pois o nosso já citado classico, terminarei este pequeno artigo como elle termina o seu poema a Santa Comba, dizendo com elle em honra della:

Santissima pastora, mal cantada
Nestes meus versos do teu nome indinos,
Seja minha ousadia perdoada,
Não pódem mortaes dar versos divinos.
Tu lá estás n'alta gloria coroada,
Nós cá na terra te cantamos hymnos.
Recebe o que de ti ao sol, e á lua
Saudoso canta *para gloria tua*.

Morte de D. Ignez de Castro

Uma das causas da maior celebridade de Coimbra é o ter sido o theatro desta catastrophe amorosa, a que depois se seguiu outra não menos celebre, tal como a de D. Maria Telles de Menezes, tendo apenas mediado entre uma e outra o curto espaço de 22 annos. E posto que esta ultima não seja tão afamada quanto aquella o tem sido, nem por isso deixa de ser menos tragica, e lastimosa, nem determinada por paixões menos notaveis do coração humano. Pena faz que nenhum poeta nacional ou estrangeiro a tenha ainda aproveitado para a pôr em scena. Todos sabem a historia destas

dua lamentaveis catastrophes; mas não posso resistir á tentação de as reproduzir neste logar.

D. Ignez de Castro era em Castella senhora de real linhagem; mas por linha bastardia. Seu avô, D. Pedro Fernandes de Castro, que denominaram *da Guerra*, foi filho de D. Fernando Rodrigues de Castro, que casara com D. Violante Sanches, filha bastarda d'el-rei D. Sancho, *o Bravo*, irmão da rainha D. Beatriz, ou Brites de Portugal. Consequentemente o dito D. Pedro Fernandes de Castro vinha por sua mãe a ser primo do nosso rei D. Pedro I. Teve elle dois filhos bastardos, que foram D. Alvaro Pires de Castro, e D. Ignez de Castro. D. Alvaro Pires de Castro, vindo para este reino, foi nelle condestavel, alcaide mór de Lisboa, e primeiro conde de Arrayolos. Com sua neta, D. Joanna de Castro, filha de D. João de Castro, casou o marquez de Villa Viçosa, D. Fernando I, que vindo a ser segundo duque de Bragança, foi tambem conde de Arrayolos, titulo que em razão daquella alliança se acha hoje incorporado na nossa casa reinante, como representante de D. Alvaro Pires de Castro. Quanto a D. Ignez de Castro, irmã do primeiro conde de Arrayolos, deve saber-se que tambem veio para Portugal como dama, e parenta, que era da infante D. Constança, primeira mulher d'el-rei D. Pedro I, que por morte da dita infante, ou antes na vida della, perdidamente se enamorou de D. Ignez de Castro, de cujos amores com seu marido ella teve cabal conhecimento. Duarte Nunes do Leão assim o affirma, quando nos diz que por a infante D. Constança intender que seu marido amava D. Ignez de Castro a tomara por comadre, por occasião do nascimento do seu primeiro filho, o infante D. Luiz, que morreu creança, cuidando que por este meio evitaria a continuação e progresso da affeição, que o dito seu marido mostrava ter a D. Ignez de Castro, medida que não produziu o effeito, que a mesma infante desejava. Morta esta princeza, suspeitas houve de que seu marido, apenas viuvou, se houvesse clandestinamente casado com D. Ignez; mas instado por seu pae, por sua mãe, e por varias outras pessoas para que o declarasse, nem o declarou, nem annuiu a casar-se com quem el-rei lhe apontava. Apertavam com D. Affonso IV certos privados seus, ou para que fizesse casar o infante, seu filho, ou para que mandasse matar D. Ignez, cujos irmãos, sendo muito poderosos em

Castella e Portugal, não duvidariam, (diziam-lhe os taes privados), attentar contra a vida do infante D. Fernando, seu legitimo neto, que depois foi rei, para que prevalecesse na successão á corôa algum dos seus sobrinhos, filhos de D. Ignez de Castro. Vacillou el-rei D. Affonso na adopção dos conselhos, que lhe davam; mas querendo assegurar a vida do seu dito neto, ou julgando que assim a assegurava, deixou-se finalmente arrastar ao segundo de taes conselhos, e na mente de o executar sahiu de Montemor o Velho, onde estava, para a cidade de Coimbra. D. Ignez de Castro achava-se por aquella occasião alojada nos paços do antigo convento de Santa Clara, hoje em ruinas no largo deste mesmo nome, junto ao rio Mondego. O infante D. Pedro tinha ido montear á caça, quando seu pae chegou a Coimbra, acompanhado de grande sequito, e muita gente armada. A mesma D. Ignez o veio receber á porta com os mais tristes presentimentos da morte, que lhe estava imminente, trazendo adiante de si os seus tres innocentes filhos, resultado da sua união com o infante D. Pedro. Camões lhe põe por esta occasião na bôca a seguinte falla:

Ó tu, que tens de humano o gesto, e o peito,
(Se de humano é matar uma donzella
Fraca, e sem força, só por ter sujeito
O coração a quem soube vencella),
A estas creancinhas tem respeito,
Pois o não tens á morte escura della;
Môva-te a piedade sua, e minha,
Pois te não move a culpa que não tinha.

E se vencendo a maura resistencia,
A morte sabes dar com fogo, e ferro;
Sabe tambem dar vida com clemencia
A quem para perdêl-a não fez erro.
Mas se t'o assim merece esta innocencia,
Põe-me em perpetuo e misero desterro,
Na Scythia fria, ou lá na Libya ardente,
Onde em lagrimas viva eternamente.

Põe-me onde se use toda a feridade
Entre leões, e tigres; e verei
Se nelles achar posso a piedade,
Que entre peitos humanos não achei.
Alli co'o amor intrinseco, e vontade,
Naquelle por quem mouro, crearei
Estas reliquias suas, que aqui viste,
Que refrigerio sejam da mãe triste.

Diante d'um tão tocante espectaculo D. Affonso IV hesitou por algum tempo na execução do plano, que levava premeditado; mas Alvaro Gonçalves, meirinho mór, Pero Coelho, e Diogo Lopes Pacheco, senhor de Ferreira, novamente o apertaram, e delle conseguiram, que por elles a mandasse matar, como effectivamente executaram aos 7 de janeiro de 1355, sendo o corpo da assassinada immediatamente enterrado no mesmo convento de Santa Clara, donde mais tarde o transferiram para o seu jazigo em Alcobaça.

Desesperado D. Pedro por similhante assassinio, começou logo a guerrear seu pae, com quem em breve tempo se acordou por instancias de sua mãe, e de mais algumas pessoas notaveis, que nisto intervieram. Creio que á morte de D. Ignez de Castro foram os seus contemporaneos menos adversos do que se tem mostrado o romancismo dos poetas, e o sentimentalismo dos homens, que depois della tem vindo ao mundo. Prova-se esta asserção porque apesar do grande poderio dos irmãos da fallecida, e de associarem a si não poucos malfeitores, nem elles, nem o proprio D. Pedro tiveram partido bastante em que se firmassem para poderem continuar na guerra, que contra o seu rei intentaram, de que resultou ser o infante bem depressa obrigado ao acordo, que fez com elle, acceitando por primeira condição a solemne promessa, que firmou com juramento d'alma, de perdoar aos assassinos da mesma D. Ignez, promessa que sem nenhum escrupulo quebrantou, apenas subiu ao throno. As idêas da aristrocracia de então não podiam deixar de relevar o assassinio, commettido n'uma dama, que ralara de desgostos o coração de uma sua ama, amiga, parenta, comadre e bemfeitora, roubando-lhe o coração do marido, idêas que ainda hoje mesmo talvez não fossem taes, que permittissem á nação portugueza ver com bons olhos sentada no throno de Portugal, e dar

reis para o governo delle uma fidalga, simples criada d'uma princeza fallecida, e que nada mais tinha por si do que a sua formosura, e a sua alta, mas abastardada linhagem. Infeliz D. Constança, todos olham para a tua rival com olhos sentimentaes, sem attenderem ás traições, que contra ti praticou, e aos golpes mortaes com que por causa dellas te atravessou o peito!

Como quer que seja D. Affonso IV morreu em 1357, dois annos depois d'aquelle tragico acontecimento, tendo antes da sua morte aconselhado aos tres fidalgos, que mais particularmente figuraram no assassinio de D. Ignez de Castro, que saissem quanto antes do reino, e que por este modo salvassem suas vidas e pessoas, attenta a nenhuma confiança, que lhe merecia a promessa do infante, seu filho, quanto ao perdão que lhes garantira por juramento expresso no acordo com elle feito. Elles assim o fizeram logo, partindo apressadamente para Castella. Subindo porém ao throno el-rei D. Pedro I, julgou logo por traidores aquelles tres fidalgos, a quem promettêra perdão, e não contente ainda com isto, passou a sequestrar-lhes os bens. A estes actos outro se seguiu não menos escandaloso, tal foi o de negociar com D. Pedro Crú de Castella a reciproca troca dos fugitivos, que n'um, e n'outro paiz havia, não obstante o seguro da palavra real, por elle dada a alguns emigrados castelhanos. Por esta causa foram presos n'aquelle reino, e mandados para Portugal Pero Coelho, e Alvaro Gonçalves, escapando-se Diogo Lopes Pacheco, por que tendo ido á caça no dia da prisão contra elle ordenada, foi disto prevenido por um mendigo, ao qual os de sua casa costumavam dar esmola quotidiana. Com elle trocou pois de vestido, e assim se foi para Aragão, e de lá para França, donde a final voltou para este reino, sendo perdoado pelo proprio D. Pedro I á hora da sua morte, com a circumstancia de lhe mandar tambem restituir os bens, que lhe confiscára. Mais outra prova da injustiça, ou pelo menos do desatino da paixão com que quiz tomar vingança dos suspeitos no assassinio da sua amante, e de que no fim da sua vida os remorsos o atormentavam por similhante causa. Em quanto Pacheco teve a fortuna, que se acaba de ver, os seus dois infelizes companheiros, apenas chegaram ao reino, vindos de Castella, foram logo postos a tormento, e como nada dissessem, que satisfizesse el-rei, este de-

pois de os insultar de palavras, e lhes fazer cruezas inauditas, mandou-lhes tirar o coração, a Pero Coelho pelos peitos, e a Alvaro Gonçalves pelas costas, queimando-se-lhes depois os corpos. Levou-se a effeito esta cruel sentença diante dos proprios paços d'el-rei, estando elle comendo á mesa, e vendo a sua dura execução.

Havia já quatro annos, que D. Pedro I reinava, correndo o anno de 1361, quando resolveu tornar ainda mais celebre a catastrophe da infeliz D. Ignez de Castro, á qual depois de morta quiz dar honras de mulher legitima, declarando havel-a recebido á face dos altares em 1354, mediante as declarações de pessoas, que deu como sabedoras do seu casamento, pessoas que forçosamente haviam de dizer o que um rei cruel e despotico quizesse que dissessem. Todavia as provas de similhante casamento não appareceram nas côrtes de 1385, apesar do curto espaço de 24 annos, que mediaram entre ellas e a publicidade daquellas declarações em 1361, nem tem apparecido até hoje, sendo por conseguinte justas as duvidas, que sobre este ponto se tem levantado. E por que no mosteiro de Alcobaça el-rei se havia de sepultar, alli mandou tambem fazer um rico mausuleu de marmore branco com o vulto de D. Ignez de Castro, cujo cadaver foi tirado do convento de Santa Clara, onde jazia, e transportado com grande acompanhamento, solemnidade, e aparato de luzes para o seu novo jazigo de Alcobaça. Diante deste cadaver se inclinaram respeitosamente em Coimbra todos os grandes do reino, reconhecendo como rainha a pessoa, que representava, segundo alguns dizem, mas de que outros duvidam[1]. Tal foi o final desfecho deste tragico drama, que Coimbra presenciou, e que tão celebre se tem tornado nos fastos historicos do paiz.

Dos tres filhos de D. Ignez de Castro só o infante D. João, o mais velho delles, deixou descendencia neste reino. Houve elle de D. Maria Telles de Menezes um unico filho legitimo, por nome D. Fernando d'Eça, appellido que lhe veio do facto do duque de Arjona, seu parente, lhe ter dado em tença e prestimo a villa d'Eça no reino da Galliza. Deixou este D. Fernando, tanto no nosso

(1) Duarte Nunes do Leão nada nos diz, quanto ao reconhecimento de D. Ignez de Castro como rainha depois da sua morte, coisa que outros affirmam, sendo um destes Francisco Leitão Ferreira nas suas Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra pag. 147 e 182.

reino, como fóra delle, amplissima descendencia do seu referido appellido, dizendo alguns que das muitas mulheres, que houve, lhe nasceram alguns quarenta filhos de um e outro sexo. O mesmo infante D. João teve fóra do matrimonio a D. Affonso de Cascaes, que casou com D. Branca da Cunha, filha unica do famoso doutor João das Regras, e de D. Leonor da Cunha, filha herdeira de Martim Vasques da Cunha, que seguiu as partes de Castella contra D. João I de Portugal. Do casamento de D. Affonso nasceu D. Isabel da Cunha, que se enlaçou com D. Alvaro Pires de Castro, primeiro conde de Monsanto, bisneto de outro D. Alvaro Pires de Castro, o irmão de D. Ignez de Castro, de quem acima fallámos. Foi de D. Isabel e de D. Alvaro que proveio a casa dos condes de Monsanto, e marquezes de Cascaes, por ser nesta villa que tinha um dos seus morgados a dita D. Isabel da Cunha, herdado de sua avó D. Leonor da Cunha. Esta casa acha-se ao presente extincta, tendo cahido por herança na casa dos marquezes de Nisa e condes de Unhão. As armas dos Castros, e por tanto as da casa de Cascaes e Monsanto, eram seis roellas azues em campo de prata em duas pallas. Timbre meio leão de ouro. De D. Alvaro Pires de Castro, irmão de D. Ignez de Castro, provém igualmente os actuaes condes de Rezende, e almirantes de Portugal.

Morte de D. Maria Telles

Quanto a D. Maria Telles o caso não foi menos tragico, nem menos lamentavel que o de D. Ignez de Castro, nem teve menos funestas consequencias, tanto para os que nelle figuraram, como para o proprio paiz. Homizios pelo reino, desterros, prizões até á morte, e a perda de um throno foi o que delle resultou. D. Maria Telles era irmã mais nova da rainha D. Leonor Telles, que expatriada, e preza veio a acabar seus dias em Tordezilhas, victima da sua ardente ambição, e genio altamente intrigante. Ambas eram de antiga e alta linhagem, como filhas de Martim Affonso Tello de Menezes, tendo por irmãos a D. João Affonso Tello, que foi conde de Barcellos, e a D. Gonçalo Telles de Menezes, que foi conde de Neiva, e de Faria, e primeiro senhor de Cantanhede. O conde D. Gonçalo Telles casou com D. Maria de Albuquerque, bisneta por bastardia d'el-rei D. Diniz, por seu avô, D. Affonso Sanches, ser bastardo d'aquelle rei, e ser elle o pae de D. João

Affonso Tello, senhor de Albuquerque, a que os historiadores chamam *o do Ataude*, sendo este o pae da dita D. Maria de Albuquerque. Do mesmo conde D. Gonçalo Telles foram seus successores não só os condes de Cantanhede e marquezes de Marialva, casa extincta nos nossos dias, mas igualmente os condes da Ericeira, e marquezes do Louriçal, que tambem se acham extinctos. Fôra esta segunda casa um ramo da de Cantanhede, da qual se separou na pessoa de D. Fernando de Menezes, *o Roxo*, que era filho de outro D. Fernando de Menezes, terceiro senhor de Cantanhede, e neto do conde D. Gonçalo Telles. Pelo appellido Telles é minha crença que esta familia provêm de Odorio Telles, que D. Nicolau de Santa Maria diz, no primeiro capitulo do livro setimo da sua Chronica dos Conegos Regrantes, ter sido casado com uma irmã do conde D. Sisnando, possuindo muitas terras em Cantanhede, e havendo figurado na tomada de Coimbra ao Mouros em 1064. Pelo appellido Menezes esta familia não é menos illustre no paiz, sendo das que mais figuraram nas suas façanhas militares, como se vê na nossa historia. D. Luiz Salazar de Castro entronca esta familia em D. Fruella II de Leão, do qual foi quinto neto D. Pedro Bernardo de S. Fagundo, em quem o conde D. Pedro no seu Nobiliario, titulo 21, dá principio a esta familia, extincta ultimamente na pessoa de D. Pedro de Menezes, que nos nossos dias morreu em Paris como embaixador d'el-rei D. João VI junto ao rei da França Luiz XVIII. Todavia nem por isso deixa hoje de haver muitas casas, que della são proximas parentas por linha varonil, porque o sexto conde de Cantanhede, e quarto marquez de Marialva, D. Pedro de Menezes, coevo do marquez de Pombal, teve muitos filhos e filhas, que todos casaram, e de todos ha descendencia, a saber por linha masculina nas casas dos condes de Atalaia, dos Arcos, e Cavalleiros, e por linha feminina nas dos condes de Villa-Flor (hoje duques da Terceira), marquezes de Loulé, condes de S. Lourenço, da Taipa, de Peniche etc. O dito D. Pedro de Menezes, quarto marquez de Marialva, foi tambem avô, e bisavô por linha masculina, dos marquezes de Vianna, e de Vagos, e dos condes de Cêa, e da Lousã, D. Diogo. Na casa do Louriçal succedeu-lhe tambem na administração do respectivo vinculo a casa dos actuaes condes de Lumiares. As armas dos Menezes são o escudo

esquartelado das armas de Portugal, e no outro tres flores de liz de ouro em campo azul, e no meio um pequeno escudo, tendo em campo de ouro um anel. Timbre uma donzella, vestida de ouro com o escudo nas mãos.

Tornando pois a D. Maria Telles de Menezes, a quem este artigo directamente se consagra, deve saber-se que primeiramente casou com Alvaro Pires de Sousa, grande fidalgo no seu tempo, com casa de muita renda, e que delle viuvou, tendo morrido fóra do reino pelo temor, que concebeu d'el-rei D. Pedro I, por suspeitas de relações com uma amazia do dito rei. É de Alvaro Pires de Sousa, e de seu filho, o mestre de Christo, D. Lopo Dias de Sousa, que provém a actual casa dos duques de Palmella. Apezar de viuva, D. Maria Telles era ainda moça, e de muita formosura e gentileza, quando o infante D. João, filho mais velho de D. Ignez de Castro, della se namorou, e com ella occultamente se casou, desenganado de que só por este meio conseguiria satisfazer os seus amorosos intentos. Alem de formosa, foi D. Maria Telles senhora de muito boa nota, e muito bemquista de todos, em razão das suas virtudes, generosidade, e condição natural de bemfazer. O infante D. João, seu marido, não era menos bemquisto, tanto pelo seu valor, como pelas suas mais qualidades. Resultava pois que, morto seu irmão, el-rei D. Fernando, que já começava a ser muito enfermo, era provavel que o dito infante passasse a substituil-o no throno, e que D. Maria Telles, sua mulher, fosse por tanto rainha, idéa esta que altamente amargurava sua irmã, D. Leonor Telles, que por esta causa se propoz urdir uma das mais infernaes, e diabolicas intrigas, que a historia conta. Fingindo-se ignorante do casamento de D. Maria, fez constar ao infante que muito folgaria em o ver enlaçado com sua filha, a infante D. Beatriz. Alem de algumas outras mulheres, que entraram nestes nefandos tramas, tambem nelles figurou activamente o conde D. João Affonso Tello, ao qual a rainha commetteu o descobrir os seus supostos intentos ao infante, acrescentando-lhe que muito lhe pezava a ella servir de estorvo a elles o dizer-se que estava já casado com sua irmã, D. Maria. A inveja de poder ver essa irmã sentada algum dia no throno de Portugal, como ella n'aquelle tempo o estava, incitou-a a despertar por este modo no coração

do infante a ardente ambição de que deu provas, fazendo-lhe julgar que por este modo era inquestionavelmente certa a sua elevação a rei de Portugal por morte de seu irmão, D. Fernando. Desde então em nada mais cuidou do que no modo de se desquitar de sua mulher, para se poder casar com a infante D. Beatriz, sua sobrinha. O primeiro passo para aborrecer sua mulher estava por tanto certo, vindo dar mais corpo a esse aborrecimento uma grande calumnia, que lhe fizeram chegar aos ouvidos, calumnia levantada sem se saber por quem e que nada menos foi do que darem-lhe por infiel sua mulher, a quem, (lhe diziam mais os da intriga), elle por esta causa podia bem matar como adultera. Tal era pois o fim dos conjurados, e tal foi com effeito o fim que o negocio teve.

O duplicado jogo de paixões, que no infante D. João se desenvolveu não podia deixar de ter o funesto resultado, que D. Leonor desejava, e que os seus comparsas provocaram. Incitado por essas mesmas paixões, e pelos perfidos conselhos, que lhe davam traidores amigos, não admira que concebesse o proposito firme de matar sua esposa, como effectivamente concebeu. Com estas vistas pois saiu de Lisboa para Coimbra, onde D. Maria Telles se achava de residencia, vivendo na casa, chamada hoje de Sobripas, Tão cego, e precipitado ia, que nem ao menos quiz pousar em Thomar, para dos seus intentos não occasionar suspeitas ao seu enteado, o filho do primeiro matrimonio de sua mulher, D. Lopo Dias de Sousa, mestre da ordem de Christo, que ao caminho muito lh'o mandou pedir. Desta circumstancia fez elle avisar sua mãe para que se acautelasse; mas ella, descançando tranquillamente na sua consciencia pela regularidade da sua conducta, de nada se temeu, apesar de outros mais avisos, que da propria côrte recebeu. O resultado disto foi aquelle que Camões nos pinta na seguinte oitava:

Qual contra a linda moça Policena,
Consolação extrema da mãi velha,
Por que a sombra de Achilles a condemna.
Co' o ferro o duro Pyrrho se aparelha;
Mas ella os olhos com que o ar serena,
(Bem como paciente, e mansa ovelha).
Na misera mãi postos, que endoudece,
Ao duro sacrificio se offerece.

O facto é que antemanhã chegava a Coimbra o infante D. João, e dirigindo-se ás portas da casa, onde sua mulher vivia, situada na rua, chamada agora do Sobripas, acertou de vêr abrir-se uma dellas por causa de uma criada, que saía. Entrando para dentro, subiu até junto da camara em que D. Maria dormia, mal sabendo ella dos curtos momentos de vida, que o seu mau fado lhe destinava. Acordando a infeliz ao estrondo, que fazia o arrombamento das portas da sua dita camara, e vendo entrar nella seu marido por tão insolita fórma, levantou-se temorosa, sem ter tempo, nem acôrdo para tomar sobre si o mais singelo vestido, nem mesmo haver quem l'ho ministrasse, porque as mulheres, que lhe podiam fazer este pequeno serviço, tambem estavam despidas e transidas de medo n'uma camara visinha. Embrulhada pois n'uma colcha, a que succedeu deitar a mão, por estar em cima da cama, dirigiu-se a interrogar o infante sobre as causas de tão estranho procedimento. «Agora o sabereis, lhe respondeu elle: vós andastes di-«zendo que ereis minha mulher, e me exemplastes, porque el-«rei o veio a saber, e me posestes em risco de perder a vida. E «se minha mulher sois, por isso mereceis vós melhor morte, por «que me fizestes adulterio. D. Maria, ouvindo taes palavras, lhe «disse, que elle vinha mal aconselhado, que perdoasse Deus a quem «o aconselhára, e que se apartasse um pouco com ella n'aquella «camara, ou mandasse ir os seus fóra, e que ella lhe mostraria ou-«tro melhor conselho do que trazia. O infante lhe respondeu que «não vinha para estar com ella em razões. Então tirou rijo pela «ponta da colcha, em que estava involta e a derribou em terra. «Pelo que ficou quasi nua, do que os circumstantes com grande «vergonha e magoa volveram os rostos, e não se podiam ter com «lagrimas. O infante como a derribou, lhe deu com uma adaga «pelos peitos junto do coração, e depois em uma verilha, ao que «ella deu umas vozes mui doridas, chamando a Deus e a Nossa «Senhora que a accorressem e houvessem misericordia da sua «alma. A casa foi cheia de gritos e alaridos de homens, e mulhe-«res, a cujos brados acudiu toda a cidade, e estavam todos mara-«vilhados por não saberem a causa. E a virtude d'aquella inno-«cente dama, banhada de sangue, de que não havia fama senão «de grandes virtudes, porque de todos era bemquista, e louva-

«da, os incitava a mais commiseração. Ao arruido veio Gonçalo «Mendes de Vasconcellos, seu tio, e os seus, que fizeram um do-«rido pranto, que de todo o povo era ajudado. O infante, como «acabou aquillo por que viera, cavalgou, e com os seus tornou «pela ponte, e não cessou de andar ate chegar a Sampaio, que são «d'alli seis legoas, e alli esperou os seus, porque o não aturaram «mais que seis de cavallo (1)». Isto passou-se no anno de 1377.

Sabido na côrte o assassinio da infeliz D. Maria Telles, sua irmã, D. Leonor Telles, fingiu grande sentimento por sua morte; mas apenas serenou a impressão, determinada por tal successo, o infante mandou pedir perdão, tanto a D. Leonor, como a el-rei, seu marido, perdão que effectivamente lhe concederam, vindo á côrte, acompanhado por 150 de cavallo. Por todos os grandes foi bem recebido, inclusivamente pelos proprios condes, irmãos da assassinada. Á vista de taes circumstancias esperava o infante D. João que el-rei e a rainha lhe fallassem no preconisado casamento da infante D. Beatriz; mas desenganado de que elle não fôra mais do que um miseravel instrumento das intrigas urdidas contra a sua infeliz esposa, destruidas as suas illusões, e temendo-se talvez d'alguns enredos, que D. Leonor lhe armasse, nas vistas de o afastar da côrte como um perigoso concorrente á corôa deste reino por morte de D. Fernando, deixou Lisboa, e foi-se metter nas terras d'Entre Douro, e Minho, onde passava uma vida triste e solitaria, victima dos remorsos, que o opprimiam, e do arrependimento, que lhe causava a conducta, que tivera contra uma innocente, sobre tudo quando pelo decurso do tempo vio, e conheceu que pela ter matado teve de fugir do reino para paiz estrangeiro, circumstancia que por fallecimento de seu irmão, el-rei D. Fernando lhe fez perder o throno de Portugal, cousa que elle tanto, e tão ardentemente desejava. O certo é que estando elle n'aquellas paragens, soube que seu entiado, o mestre de Christo, D. Lopo Dias de Sousa, e o conde D. Gonçalo Telles de Menezes, o iam buscar para vingar a morte de sua mãi, e de sua irmã. Por esta causa foi-se aproximando do extremo do reino, e de lá se passou para S. Felizes dos Gallegos, onde o rei de Castella, D. Henrique II,

(1) Duarte Nunes do Leão, Chronica d'el-rei D. Fernando.

o mandou chamar para a sua côrte, casando-o com sua filha natural, D. Constança, e dando-lhe assentamento, e terras de que se sustentasse. Apesar desta sua feliz situação a sorte bem depressa lhe mudou de face, porque apenas fallecido el-rei D. Fernando I de Portugal, o rei de Castella, D. João I, immediatamente o prendeu, e fez guardar a bom recado no alcacar de Toledo, acabando os seus dias em custodia preventiva, attento o vivo receio que o monarcha castelhano delle concebeu, temendo que viesse para Portugal, e lhe prejudicasse as pretensões, que tinha á corôa deste reino, cuja posse tão pertinazmente disputou com o mestre de Aviz, o nosso rei D. João I.

Em tudo se quer fortuna, até mesmo na morte violenta e prematura, sem que a honra, e a virtude dos individuos nada absolutamenle influam para ligar a si essa caprichosa divindade. Honra, virtudes, e excellentes qualidades, reunidas á mais alta fidalguia do paiz, ornavam a pessoa de D. Maria Telles de Menezes. Assim o prova a louvavel resistencia, que sempre oppôz ás illicitas pretensões do infante D. João, que depois foi seu marido, por ter perdido as esperanças de conseguir por outro modo os seus amorosos intentos. Coimbra inteira testemunhara os actos de beneficencia desta excellente senhora, que repousando tranquilla na regularidade da sua conducta, não quiz attender aos avisos, que de seu filho e da côrte recebera, para que se acautelasse das tramas, que contra ella se urdiam, tramas de que seu marido se constituira principal executor. Quanto é fallaz esta cega confiança, que geralmente põem na honra, e na virtude aquelles que somente a honra, e a virtude tomam por norma do seu procedimento! Parece incrivel, mas é um facto, que são os homens os proprios que mais de pressa se ligam para a elevação dos perversos, e devassos, do que para a dos virtuosos, e honestos, seguindo assim o exemplo que as mais das vezes a fortuna lhes dá no meio dos seus inconstantes caprichos, sempre mais propensos em favor d'aquelles do que destes. O genio, ou indole, que cada um recebe da natureza é geralmente quem guia o homem no caminho da honra, do patriotismo, e da virtude; mas não os estimulos da recompensa, que a sociedade lhes tributa. O facto é que D. Maria Telles, apesar da sua honra e virtudes, apesar da sua morte ser pouco

posterior á de D. Ignez de Castro, e finalmente apesar de succedida na mesma cidade, não achou epicos, que nas suas epopeias celebrisassem o seu nome, nem tragicos, que pozessem em scena o seu lastimado fim. Pelo contrario D. Ignez de Castro, accessivel ás illicitas pretenções do principe, seu amante; desleal e desagradecida para com sua augusta ama, comadre, parenta, bemfeitora, e amiga, que de Castella a trouxera para este reino, não duvidou enchel-a dos mais pungentes dissabores pelas illicitas relações com que lhe roubara o coração de seu marido, D. Ignez de Castro, digo, achou logo epicos, e tragicos, que tão celebre a tem tornado, e tão conhecido o seu nome em todas as nações do universo! Ainda mais: em quanto D. Maria Telles acha um marido, que cruelmente a assassina, manchando injustamente a sua honra, D. Ignez de Castro tem um amante, que lhe vinga desapiedadamente a sua morte, empregando para esse fim os mais indignos e abjectos meios, e não contente ainda com isto, busca reparar-lhe a sua deshonra, e santificar-lhe as suas fragilidades, elevando-a ao grau de sua mulher legitima, e fazendo-a reconhecer como tal. A catastrophe de D. Ignez acha-se hoje popularisada desde as mais altas até ás mais humildes classes do paiz, lê-se em todos os livros, desde as mais afamadas epopeas até ás cartilhas da instrucção primaria, e finalmente ninguem a ignora desde as maiores capacidades litterarias até aos principiantes das escolas. Pelo contrario a de D. Maria Telles, senhora modêlo de conducta, apenas é conhecida por quem a fundo se entrega á leitura da historia do paiz! Bem longe de punir esse terno amor de D. Ignez de Castro, tambem para com elle sou indulgente, tambem a sua morte me punge de amargo sentimento e me commove o infeliz desenlace de similhante amor; mas nem por isso desconheço que a sua conducta, não só está muito longe de merecer louvor, mas até de rastejar a de D. Maria Telles. O que porém me punge ainda mais e a todos os respeitos, é o infortunio desta ultima senhora, não só pela desgraça de que foi victima, mas tambem por que, sendo modello de conducta, ainda não achou um genio, que a popularisasse por um modo condigno ás suas virtudes. O mundo tem sido sempre assim, e assim ha de provavelmente ser sempre até á consummação dos seculos. Seja porém como fôr não ha

duvida que Coimbra com o seu rio Mondego, com a sua fonte dos amores, e penedo da saudade, é, e ha de ser sempre uma cidade poetica, em razão destas catastrophes.

Monumentos de antiguidade, objectos, e sitios mais notaveis de Coimbra

Cidade gothica, como é Coimbra de Attaces, já se vê que os seus monumentos, e antiguidades não podem ir além da época da sua fundação, e por tanto exceder o seculo quinto da era de Christo. Nem uma só inscripção lapidar alli se tem encontrado coeva dos romanos, nem coisa alguma que indique terem alli residido os altivos conquistadores do mundo. Consultando os unicos nove numeros de um curioso jornal, que com o titulo de *Antiquario Conimbricense* mensalmente se publicou em Coimbra desde julho de 1841 até março do seguinte anno, delle extrahirei o que de mais notavel se encontra, com relação ao objecto deste artigo, na intelligencia de que as inscripções achadas não vão além do seculo doze.

Templo da Sé Velha

O primeiro e mais notavel de todos os monumentos da antiguidade em Coimbra é seguramente a igreja, que alli se denomina *Sé Velha*. Não se sabe, nem ha auctores que apontem a fundação certa deste antiquissimo templo. É possivel que tivesse começo durante o imperio godo; mas a sua architectura está mais no gosto mourisco do que no gosto gothico. As guaritas lateraes, que por cima das suas portas se encontram suspensas em certa altura, parece que ainda hoje nos indicam serem os antigos *minarehs*, ou torres desta velha mesquita, onde o *muezzyn*, ou sacerdote mahometano, se via em pé, de olhos fechados, mãos abertas, e levantadas, recitando por cinco vezes com voz esganiçada a oração do costume [1], e chamando por fim os fieis a irem rezar.

(1) Esta oração, chamada *Ezan*, ou *Edzan*, é a seguinte: « Deus é altissimo. « Attesto que ha um só Deus. Attesto que Mahomet é o propheta de Deus. Vinde « á oração, vinde ao templo da salvação. Grande Deus. Ha um só Deus. Vale « mais orar que dormir, acrescenta elle no chamamento da manhã ao raiar « do dia.

O certo é que de mesquita de mouros passou este edificio a ser igreja de christãos, sendo como tal erecta em cathedral por D. Fernando I de Castella em 1064, e assim se conservou até ao tempo de el-rei D. José I de Portugal, que por provisão de 11 de outubro de 1772 mandou transferir para a igreja, que outr'ora fôra do collegio dos jesuitas, chamada hoje *Sé Nova*, a séde episcopal d'aquella diocese, ficando a chamada *Sé Velha* constituida desde então por diante na igreja parochial de S. Christovam. Respeitavel decano de todos os actuaes edificios de Coimbra, a *Sé Velha* infunde um certo terror magestoso ao observador, que a contemplar, sobre tudo á entrada da noute, em que a côr negra da sua cantaria, e as ervas que lhe rebentam por entre as juntas, mais fazem sobresahir o grande numero de seculos, que pesam sobre este templo, e a veneração que infunde pela sua grande antiguidade. Mesquita de mouros, igreja de christãos, cathedral de bispado, e hoje parochia, são transformações, que não só provam similhante antiguidade, mas até mesmo nos indicam a inconstancia, e a variedade das cousas humanas. As faces externas deste edificio, todas ellas de cantaria, e sem janellas, mais lhe dão um certo ar de castello do que apparencia de igreja. Coroado superiormente de ameias, destituido de torres, e sem cousa alguma que indique o seu actual destino, vendo-se apenas sobre o mais alto da sua porta principal uma pequena cruz de ferro, não ha duvida que este edificio quadrado, como parece ser, tem mais similhança de fortaleza, que de igreja. Duas são unicamente as suas entradas. A principal é formada por um arco, que tem por cima uma tribuna com grades de pedra, a qual tambem tem por cima outro arco do mesmo feitio d'aquelle sobre que assenta. A segunda entrada fica ao lado esquerdo do observador, quando olha para o templo. É ella igualmente formada por um arco de marmore lavrado em relêvo, e cercado por uma silva de flores. Sobre este arco pousa tambem outra varanda com duas capellinhas aos lados, n'uma das quaes se vê S. João Baptista, e na outra S. Zacarias, seu pae. Interiormente este edificio é espaçoso, simples, e de bella structura. É coroado por um zimborio redondo, e cercado de varandas, cujo tecto é sustentado por pequenas columnas. Duas ordens de outras grossas columnas lhe seguram igualmente

o peso geral da abobada, indo desde o chão até cima. Por estas fica o templo dividido em tres naves, terminando cada uma por sua capella na frente. O bispo de Coimbra, D. João Soares, filho do conde de Abrantes, mandou entalhar, e dourar o retabulo da capella-mór, que é de madeira muito bem trabalhada. Foi elle quem no arco cruzeiro tambem mandou pôr esta legenda;— *Domine, dilexi decorem domus tuae.* Tendo visitado o santo sepulchro de Jerusalem, e assistido ao Concilio Tridentino, foi sepultar-se junto da capella de Santo André, que é do lado da epistola do altar mór, n'um sepulchro raso, e sem insignias de bispo. Esta capella é semicircular, e toda de marmore: tem duas ordens de nichos em que estão as estatuas dos apostolos tambem de marmore. Do lado do evangelho fica a capella de S. Martinho. Mettidas na parede estam duas outras capellas, cada uma com seu tumulo, formando ambas o angulo da igreja. N'um destes tumulos está sepultado um bispo de Coimbra: é de gosto gothico a sua sepultura, consistindo n'uma especie de altar, sobre que está estendido o vulto de um prelado com mitra na cabeça, as mãos cruzadas sobre o peito, os olhos fechados, e os pés juntos. O segundo tumulo é da mesma architectura. Sobre elle repousa uma dama, que tem as mãos postas, e um véo sobre o rosto. É a illustre aia da rainha Santa Isabel, D. Bataça, que depois de longas viagens, e d'uma vida santa, e heroica, alli foi recolher os seus despojos mortaes (2). Segundo a Monarchia Lusitana L. 16 cap. 35, D. Bataça foi filha de Irene, e esta filha do imperador da Grecia, Guilhelmo, conde de Veiente-milha. Passando-se a Aragão no tempo d'el-rei D. Pedro, pae de Santa Isabel, como aia desta veio para Portugal, onde em 1285 se casou com um fidalgo da côrte, chamado D. Martim Annes. Em escripturas antigas chamam a esta senhora *a filha da infante da Grecia.* Acompanhou em 1302 a Castella como aia a filha d'el-rei D. Diniz, a infante D. Constança, esposa de D. Fernando IV, que lá lhe deu a villa de Pedrassa em senhorio. Tambem foi com o conde de Barcellos na embaixada a D. Jaime, rei de Aragão. Por sua morte deixou a sua fazenda á Sé de Coimbra, onde se mandou sepultar. A lenda do seu tumulo é: *Aqui jaz D. Bataça, neta do imperador da Grecia.*

(2) Veja Bellezas de Coimbra cap. 20, e Antiguidades de Coimbra cap. 26.

As paredes, e as columnas deste templo tem um ar de antiguidade, que condiz com o exterior delle. Ainda nos estão lembrando os 900 cavalleiros, que na presença dessas mesmas paredes, e columnas, armou D. Fernando Magno em 1064, e não menos nos estão lembrando o solemne *Te Deum* que testimunharam, quando em 3 de março de 1385 o mestre de Aviz alli foi recebido debaixo do pallio, acto percursor da sua proxima acclamação como rei de Portugal. O pavimento da igreja contém muitas armas, e letreiros, uns carcomidos, outros de todo apagados, paginas mudas, que atravessando os seculos, nos recordam hoje os nomes d'aquelles, que a não serem ellas teriam já cahido em perpetuo esquecimento. Da parte de cima da cornija da primeira columna da nave do lado esquerdo, e sobranceiro ao arco da capella de Nossa Senhora da Piedade, outr'ora de S. Miguel, está embebida na parede uma lapide de dois palmos de comprimento, e um e meio de largo, em que se vê uma inscripção latina, que traduzida em vulgar diz o seguinte: « No dia 3 de setembro da era de 1383 (anno de 1345), morreu « D. André João, cantor desta igreja, neto de D. Accursio, e de « D. Guilhelmo, cavalleiros, e mestres de direito canonico, e civil; « a alma do qual descance em paz. » Nada se tem sabido quanto á vida deste D. André, e muito mais se ignoraria, se não fosse um assento, que se lê a folhas 102 do livro das Calendas do cartorio do cabido, e é do theor seguinte, traduzido do latim, em que está posto: — « Deve fazer-se aqui um anniversario pela alma « do veneravel varão, D. André João, em outro tempo Chantre da « Sé de Coimbra, oriundo de Lombardia, por cincoenta soldos, que « devem ser divididos todos os annos entre as presentes pessoas « necessitadas, e enfermas, procedentes dos reditos de umas casas, « situadas no beco (ou rua) da Figueira Velha (1), outr'ora per- « tencentes a Pedro Sira, cidadão de Coimbra, e agora a Catha- « rina Domingas, e a Pedro João, seu filho, os quaes obrigaram « as mesmas casas ao cabido de Coimbra por dez libras annuaes,

(1) Actualmente não ha em Coimbra rua alguma com este nome; mas encontra-se repetidas vezes nomeada nos titulos antigos dos diversos cartorios das corporações religiosas d'aquella cidade Parece ter sido situada nas proximidades das fabricas da louça e do caes novo, nas Ameias, visinha ao primittivo convento de S. Domingos, hoje enterrado nas areias do rio, sem dell e haver vestigios.

« em quanto não comprassem bens, que rendessem ao mesmo « cabido uma quantia equivalente, como mais expressamente se con- « tem n'um instrumento, lavrado por mão do tabellião de Coim- « bra, Gil Domingos. E devem-se distribuir, ou dividir do seguinte » modo: cinco libras pelo anniversario do reverendo padre D. Go- « cio, n'outro tempo conego da dita Sé, e ao presente cardeal da « igreja romana. As outras cinco devem-se dividir como acima se « disse; e os outros cincoentas soldos por outro anniversario do dito « Chantre no 1.º de dezembro. O qual morreu no anno do Senhor « de 1345, e jaz dentro da Sé, defronte da porta occidental, debaixo « de uma campa de bronze (1), onde estão leões, e gallos figura- « dos. » (Antiquario n.º 4.)

Na grossura da ombreira da parte esquerda da porta deste mesmo templo da Sé Velha acha-se em logar bastante humilde uma pedra de dois palmos de comprido, e um e trez oitavos de largo, com uma inscripção em latim, que traduzida em vulgar, diz o seguinte: « No dia sexto das Nonas de outubro da era de 1328 « (anno de 1290), morreu D. Paschasio Nunes, arcediago de Cêa « na igreja de Coimbra, e jaz dentro da mesma igreja, junto ao « pavimento da porta occidental. Sua alma descance em paz. Amen.» Nada se tem achado que torne recommendavel a memoria de D. Paschasio. Apenas no livro das Calendas do cartorio do cabido a folhas 114 verso constam os legados, que deixou ao mesmo cabido: convem a saber, a sua quinta de *Mogoflores* com sete casas e mais uma no Avenal; um calix de prata de nove onças, e uma vestimenta sacerdotal, etc. etc. com obrigação de certos sufragios pela alma delle, e das de seu pae e mãe. A integridade desta inscripção, apesar dos cinco seculos, que sobre ella pesam, promette ainda uma larga duração, se é que mão destruidora lhe não fizer o mesmo que tem feito a muitas outras, que se diz terem povoado as paredes do antiquissimo templo da Sé Velha. (Antiquario n.º 2.)

Um outro monumento mortuario se encontra igualmente encostado á esquina occidental da dita Sé. Este, de todos o mais recommendavel, pelas recordações historicas, que nos desperta, é o tumulo em que estão, ou estiveram depositados os despojos mor-

(1) Já lá não existe.

taes do famoso conde D. Sisnando (1). Consiste n'um caixão oblongo de pedra em forma abaúlada. Tem 55 pollegadas de comprimento, 23 de largura, e 36 de altura. Os caracteres deste epitaphio mostram pelas suas graves mutilações, que não tem podido resistir ás injurias dos homens e do tempo. Na face anterior do referido caixão acha-se em portnguez, e em caracteres gothicos, gravada a seguinte inscripção: — « Aqui jaz um, que n'outro tem- « po foi grande barão, sabedor, e muito eloquente, avondado, e « rico, e agora é pequena cinza, encerrada em este moimento, e « com elle jaz um seu sobrinho, dos quaes um era já velho, e o « outro mancebo, e o nome do tio Sesnando, e Pedro havia o « nome o sobrinho. » (Antiquario n.º 3). — Pedro Alvares Nogueira no catalogo manuscripto dos bispos de Coimbra diz em um logar, que o conde D. Sisnando estava sepultado em um moimento, que tinha um arco, cujo logar já então se ignorava. E em outra parte diz tambem haver memoria de que a sua sepultura era no adro. Por ser em portuguez a inscripção acima referida, não póde deitar além do reinado de D. Affonso III. Foi com effeito nesse tempo que se reformou a Sé de Coimbra, e talvez depois se traduziu em vulgar alguma inscripção latina, que d'antes estava no tumulo, que este actual substituiu, como parece mostrar a syntaxe, que indica mais versão latina do que obra original. Por baixo do tumulo está o logar de uma lapide, que parece estar imbebida na parede, lapide que já falta, e que talvez fosse a inscripção original. O ser a inscripção actual em allemão minusculo, e a sua phrase mostram ser desde D. João I até D. Manuel (J. P. Ribeiro: Diss. Chron. tom. 1.º docum. 1, nota 1.ª).

Para me não afastar da materia encetada, quanto á *Sé Velha*, direi que tambem nas *Antiguidades de Coimbra* de Antonio Coelho Gasco, se diz haver nos claustros da referida Sé, entre muitos letreiros antigos, um que estava na parede, logo junto á porta, que vem da igreja, e era o seguinte: — VIII k. *jul. obiit Maria*

(1) Quando em 1834 os constitucionaes se constituiram em cohortes de vandalos, arrombando, e revolvendo todos os jazigos das pessoas illustres, que repousavam nas igrejas, e claustros dos conventos, como se viu no de Christo em Thomar, no dos monges bernardos em Alcobaça, e outros mais, constou-me que tambem arrombaram o caixão mortuario de D. Sisnando, dentro do qual nada encontraram, evidente signal de ter já passado por outro insulto igual ao de 1834 em época anterior á nossa, insulto que nos fez perder aquelles venerandos despojos.

Pelaia E. M.CC.IIII. (Aos oito das Calendas de julho, morreu Maria Pelaia, era de Cezar 1204) (anno do Senhor 1166). — Diz mais que nos ditos claustros achára tambem em uma das suas sepulturas o seguinte letreiro: — VII *Idus Augusti, obiit Munia, famula Dei: cujus anima requiescat in pace.* E. M.CC.XVI (Ao setimo dos Idus de agosto falleceu Munia, serva do Senhor, era de Cezar 1216, (anno 1178), cuja alma descance em paz).

Antiga igreja de S. Christovam

Um outro edificio de Coimbra, que indica grande antiguidade, tanto pelo estado de ruina em que se acha, como pela côr denegrida, que offerece a cantaria do seu frontespicio, é aquelle em que anteriormente estava a parochia de S. Christovam. Para se fazer uma idéa dessa sua antiguidade, direi que imbebidas na parede, e por cima da porta da sacristia desta igreja abandonada, se acham umas inscripções em latim, cuja traducção em vulgar diz o seguinte: — «Por occasião da reforma desta sacristia encontrou-se no dia 10 de agosto do anno do Senhor de 1747 sobre a sepultura de D. João, a inscripção abaixo posta: — *No dia* 12 *antes das Calendas de janeiro* (21 *de dezembro*), *finou-se D. João Pae, presbytero da collegiada de S. Christovão. Era* 1207, (anno 1169): *Sua alma descance em paz* (Antiquario n.° 8.).

Freguezia do Salvador

Esta parochia de Coimbra, que nada tem de sumptuosa, tambem inculca grande antiguidade. O seu carcomido tecto é sustentado por duas ordens de columnas, que dividem a igreja em tres naves. No seu respectivo portico se vê uma inscripção latina, que traduzida em vulgar diz o seguinte: — Estevão Martins de sua «livre vontade fez esta porta, em frente, ou para o lado de Leste, «Era 1207 (anno 1169) — (Antiquario n.° 7.).

Imbebida na capella de S. Marcos desta mesma igreja do Salvador, e na face exterior do lado, que olha para o quintal da dita igreja, acha-se gravada em uma pedra de palmo e meio de comprido, e um palmo de largo, a seguinte inscripção, que traduzida do latim diz em vulgar: — Eu, Vermudo Vermudez, acceitei este

moimento doze dias passados de abril. Era 1224 (anno 1186). » O local em que a citada lapide hoje se encontra não parece ser o primitivo, por que nem junto da parede se descobre sitio algum onde tivesse havido monumento sepulchral, nem a sua pouca grossura o podia conter. A cruz, que da ordem dos templarios se vê na lapide respectiva, indica que Vermudo Vermudez fôra membro d'aquella religiosa milicia. Defronte da inscripção, e a poucos passos della, descobre-se na base da torre dos sinos uma especie de carneiro de abobada, quasi entulhado. Era nestas cavidades, abertas nas paredes das igrejas, que n'aquelles remotos tempos a religião costumava dar eterno descanço aos despojos mortaes das pessoas illustres, até que a devoção em tempos mais proximos a nós os foi trazendo para dentro dos templos. Existe uma relação tão intima entre estes dois monumentos, e a rudez da inscripção, que não se póde duvidar que o gosto do seculo XII ainda alli domina. Podemos por tanto suppôr que a lapida fôra deslocada por algum accidente do seu primitivo assento, e transportada mais tarde para o logar em que hoje está. (Antiquario n.º 6.)

Farei ainda menção de um outro monumento da igreja do Salvador. Na capella de Nossa Senhora da mesma denominação da igreja encontra-se collocado debaixo de um arco, aberto na parede, um grande tumulo de pedra branca, e no lado da tampa, que olha para o corpo da mesma capella, se lê a seguinte inscripção portugueza: — «Esta capella, e esta sepultura mandou fazer Guiomar de Sá para deitar o muito honrado Affonso de «Barros, cavalleiro da casa d'el-rei, seu marido, o qual aqui jaz, «e ella manda a seu testamenteiro, quando ella fallecer, que a «lancem com elle, o qual falleceu aos 18 de fevereiro de 1515. «A qual Guiomar de Sá jaz aqui, falleceu a 9 de outubro de 1532.» Na face dianteira deste tumulo se deixam ver em relevo as armas das duas antigas familias portuguezas, *Barros, e Sás;* mas em ambos os seus escudos faltam os timbres; no d'aquelles a aspa com cinco estrellas, e no destes o meio bufalo (1).

(1) Nobiliarchia portugueza cap. 28, pag. 242, e 327 da edição de Lisboa de 1708.

Capella da Rua do Corpo de Deus

Encontra-se nesta rua uma pequena capella com a invocação da Senhora da Victoria. Alli gravado na campa de uma sepultura se lê o seguinte epitaphio, posto em portuguez:—« Aqui jaz Jorge « Mendes de Vasconcellos, cavalleiro fidalgo da casa d'el-rei D. Manuel, nosso senhor, o qual se finou na era de 1522, em dia de maio. » No altar da sobredita capella, logo por detraz da banqueta, e á maneira de oratorio, vêem-se em baixo relêvo dois anjos em adoração: sustentam com as mãos um calix, sobre que está elevada uma hostia. Na base do mesmo oratorio, ou nicho, está em uma só linha, e em caracteres bem distinctos, a seguinte inscripção latina: *Senifica corpoz. Domini anno Domini. Milessimo. Quadragentessimo. Quadragessimo. Tertio. Alvaro. Alvaro. Fernandes.* Desde tempos mui remotos que a collegiada de S. Thiago tinha a seu cargo a administração da ermida do Corpo de Deos, hoje capella de Nossa Senhora da Victoria, e nella mandava dizer missa, e administrar sacramentos aos enfermos de um hospital annexo á capella. D'aqui provinham á dita collegiada bons lucros, resultantes das esmolas dos fieis. Alguem pretendeu usurpar isto aos padres de S. Thiago. Correu demanda, e a collegiada auctora obteve sentença a seu favor em 7 de setembro de 1475. Entre os documentos com que ella instruiu o respectivo processo apparece o extracto de um em que está narrado o seguinte milagroso successo:— «Uma carta do reverendo senhor bispo D. Vasco « de boa memoria, bispo que foi da dita cidade de Coimbra, assi- « gnada por elle, e sellada do seu sello, segundo por ella parecia, « e fazia menção, em a qual o dito senhor dá sua fé, e testimu- « nho de mui claro, e evidente milagre do Corpo de Nosso Se- « nhor Jesus Christo consagrado, que foi furtado da Sé da dita « cidade em uma capsula de prata por um nosso christão, indu- « zido de um judeu, que lh'o comprou, e metteu em uma certã « com azeite fervente, da qual saltou por duas, ou tres vezes, e « se poz em uma cruz, e então o dito judeu o quebrantou com « suas sujas mãos, e o foi enterrar em um mau e fedorento lo- « gar, onde então era a judiaria, e onde ora está a dita ermida do « Corpo de Deos: e reconta na dita carta latamente como isto

« foi sabido, e como ahi foi achado o corpo de Nosso Senhor Je-
« sus Christo, e d'ali tirado por elle sobredito senhor bispo, D.
« Vasco, com seu cabido, e com solemne procissão d'alli levado,
« e ali a dita ermida feita. » (Antiquario n.º 9.) (1)

Casa de Sobripas

Dos monumentos profanos, ou seculares, que a antiguidade nos legou em Coimbra, o mais notavel de todos é seguramente o velho palacio, ou casa mourisca da rua de Sobripas. O gosto da sua architectura, a construcção e rasgado das suas portas e janellas, o carcomido da cantaria, que exteriormente o reveste, e finalmente as muitas ruinas, que por todas as partes o rodeam, são outras tantas provas da sua remota, e antiguissima fundação. Muitos crêem que aquelle fôra o primeiro alcaçar dos reis mouros, que governaram Coimbra, e a fama popular accrescenta que delle partem minas occultas, que vão dar até á margem do Mondego. Não deve pois admirar que nos primeiros tempos da monarchia alli residisse tambem alguma moura encantada, dessas muitas com que as nossas avós nos embalaram nos nossos primeiros annos, pulverisadas as suas historias com as das fadas, e varinhas de condão, que n'aquelles mesmos tempos tanto poder, e tamanho prestigio tinham. Seja como fôr, certo é que esta, na ordem das habitações particulares, é a mais antiga casa de Coimbra com todas as apparencias de coeva do antigo imperio mourisco. O seu aspecto exterior é o de uma fortaleza, ou torre, situada junto á muralha da antiga fortificação de Coimbra, muralha de que n'aquelle sitio se descobrem ainda hoje consideraveis vestigios. Odorio Telles, pae de D. Tello, o arcediago da Sé de Coimbra, e fundador do mosteiro de Santa Cruz, foi senhor de muitas terras em Cantanhede, e Arouca, sendo um fidalgo illustre, que em 1064 assistiu á tomada d'aquella cidade. Casou elle com uma senhora não menos illustre pela sua prosapia, tal como D. Eugenia, irmã do conde D. Sisnando (2). Tres seculos depois d'aquella tomada appareceu a casa de Sobripas como residencia habitual da infeliz D. Maria Telles, irmã do primeiro senhor de Cantanhede, o conde

(1) Livro 3.º fol. 58 do cartorio da collegiada de S. Thiago.
(2) D. Nicolão de Santa Maria, Chronica dos conegos regrantes L. 7 Cap. 1.º § 6.

D. Gonçalo Telles. Não será pois juizo muito temerario acreditar que esta casa se conservou sempre em poder da familia Telles desde a conquista de Coimbra em 1064, até á catastrophe da dita D. Maria em 1377. O certo é que esta casa foi testemunha occular dessa desgraçada catastrophe, e os seus locatarios ainda hoje mostram ás suas visitas o quarto, cujas paredes e pavimento fôram tinctos do sangue, espargido pelas mortaes feridas, que no peito d'aquella infeliz senhora descarregou o seu allucinado marido.

Mosteiro de Santa Cruz

Esta antiga casa conventual é outro dos mais antigos monumentos religiosos de Coimbra, coevo da fundação da monarchia, e penhor da devoção do nosso primeiro rei. A historia da sua fundação conta-se pela seguinte fórma. Ganha Coimbra aos mouros em 1064, D. Fernando Magno foi em romaria a S. Thiago de Galliza, agradecer a este formidavel inimigo dos sectarios de Mahomet a brilhante victoria, que sobre elles lhe concedera. No caminho encontrou-se com D. Paterno, bispo de Tortoza, que por sua parte lhe deu os parabens por similhante victoria: e como este bispo fosse um homem de virtudes e letras, e por esta causa cahisse em graça d'el-rei, recebeu delle a mitra de Coimbra, da qual só veio a tomar posse em 1082. Junto da respectiva Cathedral fundou D. Paterno um seminario, ou collegio para ensino dos que se destinavam ao estado ecclesiastico, dando aos seus collegiaes por instituto a regra de Santo Agostinho, segundo a qual viviam em silencio e clausura, fazendo vida commum. Era deste collegio que então saiam os conegos da Sé, onde tambem viviam em commum, regulados pelo mesmo instituto agostiniano. N'aquelle collegio fôra educado um filho de Odorio Telles, por nome D. Tello, nome que lhe poseram em memoria de seu avô. D. Martinho, bispo successor de D. Paterno em 1088, foi quem nomeou o moço D. Tello para conego de Sé, apenas chegou aos 21 annos de idade, que completou em 1091. Succedeu-se a D. Martinho o bispo D. Cresconio em 1092, e afeiçoando-se muito a D. Tello, não só o fez arcediago da mesma Sé, mas até o escolheu para mestre de seu sobrinho, D. Theotonio, que depois foi o primeiro prior de

Santa Cruz, e por fim canonisado, e posto nos altares como Santo. A D. Cresconio succedeu-se o bispo D. Mauricio, que sendo escolhido pelo conde D. Henrique para o acompanhar na sua jornada á Terra Santa, levou comsigo o arcediago D. Tello. Na sua volta ao reino foi o bispo D. Mauricio elevado ao cargo de arcebispo de Braga em 1110, succedendo-lhe na mitra de Coimbra o bispo D. Gonçalo, o amigo intimo do arcediago D. Tello, e que por elle se governava na administração do bispado. Succedeu-se a D. Gonçalo o bispo D. Bernardo em 1128. Dois annos depois deu este prelado liberdade aos seus conegos para deixarem a vida commum, e poderem adquirir propriedade. Isto não agradou a D. Tello, nem a algumas outras dignidades da Sé, taes como D. Miguel, prior da Cathedral, e D. João Peculiar, seu mestre escola. Desgostoso pois com a medida, o mesmo D. Tello se propoz fundar fóra de portas, e em sitio acommodado, um mosteiro para elle, e os da sua opinião continuarem na vida commum; exemplo que em identidade de circumstancias já em Italia, e em França lhe tinham dado outros devotos varões ecclesiasticos, a quem o nosso arcediago quiz imitar. O sitio escolhido para a fundação, que premeditava, foi o chamado *Banhos da Rainha*, por ter da parte do norte um monte, coroado de oliveiras, a que D. Tello chamava o seu *Monte Olivete*, em commemoração do que tinha visitado em Jerusalem. Havia junto áquelle sitio uma igreja da invocação de *Santa Cruz*, que veio a dar o nome ao mosteiro de D. Tello. Este em todos os planos e traçados, que tinha na mente, quiz-se sempre guiar pelos desenhos do que vira na Terra Santa, e de lá trouxera para este mesmo fim. Todo o terreno escolhido para a projectada fundação fôra de D. Susana, mãi do conde D. Sisnando, senhor de Coimbra (1), a qual por seu fallecimento deixou á Sé cathedral o padroado d'aquella igreja com as casas e hortas, que lhe ficavam contiguas; mas o sitio dos *Banhos da Rainha* legara ella a D. Thereza, mãi de D. Affonso Henriques, de quem D. Tello o recebeu por doação aos 5 dos Idos de dezembro da era 1167 (anno 1129). Por gratidão a esta generosa dadiva offereceu o mesmo D. Tello a D. Affonso Henriques uns soberbos

(1) D. Nicolau de Santa Maria, logar citado.

arreios, e jaezes de cavallo, com seu peitoral de pedraria, que trouxera de Constantinopla, quando na sua vinda de Jerusalem passara por aquella cidade. Á acquisição do sitio dos *Banhos* seguiu-se a compra das cazas, terras e hortas, que estavam nos arrabaldes de Coimbra, annexos á igreja de Santa Cruz, no *Valle da Ribella*, propriedades que o bispo D. Bernardo, em razão das obras que trazia na Sé, vendeu a D. Tello com consentimento dos seus conegos aos 20 de dezembro de 1129, pela somma de trinta *morabitinos* de ouro, valendo cada um delles 500 réis. Tudo isto seria inutil para os intentos de D. Tello se não conseguisse tambem o padroado da igreja de Santa Cruz, o qual veio effectivamente a obter do dito bispo D. Bernardo, e dos seus conegos, por doação de 10 de janeiro de 1130, intervindo para isto mesmo o proprio D. Affonso Henriques.

Feitos todos estes arranjos, seguiu-se a escolha dos companheiros, na qual D. Tello se houve com todo o escrupulo, fazendo-a recahir em homens de reconhecidas virtudes e letras, taes como os já citados D. Miguel, e D. João Peculiar, completando o numero de doze por elle designado o illustre varão D. Theotonio, que, renunciando o priorado da igreja matriz de Viseu, viera a Coimbra para d'ali seguir jornada para Jerusalem, donde não queria mais voltar. Custou-lhe muito a trocar Coimbra pela sua cidade santa; mas rendeu-se finalmente aos rogos do seu antigo mestre, e aos que tambem lhe fizeram todos os mais escolhidos para moradores do novo mosteiro. Obtida a necessaria licença do bispo D. Bernardo para a erecção desta casa, foi elle quem sagrou a primeira pedra, que na sua presença e na do infante D. Affonso Henriques, que para este acto fôra rogado a comparecer, se lançou aos respectivos alicerces em 28 de junho de 1131. Foi o dito infante quem por suas proprias mãos, ajudado do arcediago D. Tello, este virtuoso sobrinho do conde D. Sisnando, executou esta operação, dizendo o chronista D. Nicolau, que com ella lançára tambem o mesmo serenissimo infante juntamente o seu coração, pois nunca cresceu tanto o edificio d'aquelle mosteiro, que não crescessem tambem com vantagem as mostras, e effeitos do seu amor nas grandes mercês com que sempre engrandeceu aquella casa. Foi com effeito D. Affonso Henriques o que, dando todo o

impulso á obra começada, constituiu a dita casa n'uma das mais celebres do reino, e das maiores da christandade. O seu templo fôra de tres naves na primitiva, com oito capellas, sendo tres o numero dos seus claustros com 84 cellas ao todo, além de um bom refeitorio com que tambem foi dotado, e de bellas officinas. Não contente ainda com isto, o mesmo D. Affonso Henriques o mandou cercar de muros altos, com algumas torres para sua defeza, para assim se poderem repellir os ataques, ou assaltos, que nas suas correrias lhe podessem dar os Mouros de Leiria e Santarem. Estas são as causas por que se tem dado a D. Affonso Henriques o justo titulo de fundador deste celebre mosteiro, de que D. Tello fôra o seu primitivo instituidor, o Santo D. Theotonio o seu primeiro prior mór, e o padre D. Odorio o primeiro prior crasteiro. Foi tal o amor que aquelle monarcha teve por esta casa, que elle mesmo se intitulou conego d'ella (1), e vestido de sobrepelliz se via em tempo de paz sentado no côro de Santa Cruz, de mãos postas, resando o officio divino entre os mais religiosos. Seu filho D. Sancho I seguiu-lhe este mesmo exemplo, tendo por fim ambos estes monarchas a sua sepultura no mesmo mosteiro, que tanto presaram em vida. Que este de Santa Cruz foi obra de D. Affonso Henriques nol-o certifica a mesma *Historia dos Godos*, dizendo: *O mesmo D. Affonso começou a edificar o mosteiro de Santa Cruz nos arrabaldes de Coimbra, e a ponte sobre o rio Mondego, junto á mesma cidade, no quarto anno do seu reinado em a era de* 1170 (anno 1132). Quanto ao veneravel padre D. Tello deve saber-se que, tendo ido a Roma alcançar a isempção da jurisdicção ordinaria para o seu mosteiro, como effectivamente conseguiu por breve do papa Innocencio XI, datado de 20 de maio de 1135, veio a fallecer na casa para cuja erecção tanto trabalhara, e nos braços dos seus companheiros, aos 9 de setembro do seguinte anno de 1136, com 66 de idade, por ter nascido em 1070. Está sepultado o seu corpo na capella de S. Theotonio ao lado do evangelho em um pomposo

(1) Tres eram antigamente as ordens destes conegos; *inclusos*, ou clausurados, que viviam no convento; *fratres*, que podiam viver em suas casas com voto, e sujeição á regra; e finalmente *conegos terceiros*, que podiam casar. Desta ultima especie são os terceiros, que ainda hoje ha, e a ella pertenceram el-rei D. Affonso Henriques, e seu filho D. Sancho I, com relação a Santa Cruz.

tumulo, que no anno de 1630 lhe mandou erigir o prior D. Miguel. É todo de jaspe lavrado, e embutido de diversas côres.

Este grandioso mosteiro foi consideravelmente ampliado, e renovado por El-rei D. Manuel, que sobre os antigos alicerces levantou um novo templo, que em Roma deu brado n'aquella época, correndo o anno de 1540. O portal deste templo, ornado de muitas figuras, mettidas em seus nichos, fica entre duas torres massiças, de altura mediana e de canto talhado; mas o tempo tem já feito no respectivo frontispicio consideraveis estragos. A abobada da igreja é de pedra branca, ornada com flores douradas. São quatro unicamente as suas capellas. O côro é riquissimo ficando assente sobre um grande arco, que está á entrada da igreja: consta de 72 cadeiras lavradas com lindas cercaduras doiradas, com suas historias do antigo Testamento, seus castellos, e bastiões. Na capella-mór estão os tumulos de D. Affonso Henriques e D. Sancho I, seu filho, este á parte da epistola, e aquelle á do evangelho. De um tumulo de madeira, em que existiam na claustra deste mosteiro, foi El-rei D. Manuel quem fez remover os preciosos despojos d'aquelles dois monarchas para os soberbos mausoléos em que actualmente repousam, mausoléos cheios de nichos com suas cercaduras floretadas. Sobre a campa do de D. Affonso Henriques está a sua figura, em cuja cabeça estão dois anjos pondo-lhe por elmo uma corôa real. Tem a barba crescida, e as mãos postas. Ao lado delle vêem-se pendentes o elmo, e as manoplas. A seus pés está um leão dourado. A trasladação dos primeiros dois monarchas portuguezes para os tumulos em que se acham foi feita com toda a pompa, e solemnidade na presença do mesmo rei D. Manuel. No primeiro tumulo de D. Affonso Henriques encontraram-se dois ataúdes, um dos quaes era privativamente seu, o outro de sua esposa D. Mafalda, tendo dentro mais duas caveiras pequenas e ossinhos de creança, pertencentes aos dois infantes, seu filhos, D. Henrique e D. João. No dia 15 de outubro de 1515, estando o templo de Santa Cruz ricamente ornado, o mesmo D. Manuel nelle appareceu com toda a sua côrte para assistir ao beijamão do primeiro rei deste reino, cujo corpo se achou inteiro, com cabellos na cabeça, e barba comprida, faltando-lhe só olhos para parecer vivo. A este facto se refere o

nosso Sá de Miranda na sua quinta carta, quando diz, com relação a Coimbra:

Cidade rica do santo
Corpo do seu rei primeiro,
Que ainda vimos com espanto
Ha tão pouco tempo inteiro
Dos annos que podem tanto.
Rei a quem se Deus mostrou,
Rei, que tantos reis venceu,
Rei, que taes reis nos deixou,
O bom filho hi se lançou,
Que até Sevilha correu.

Tirado do ataúde o cadaver de D. Affonso I, assentaram-no sobre uma cadeira de espaldas de veludo carmezim com franja de ouro. Assim collocado, lançaram-lhe por cima um manto da ordem de Aviz, que o cobria até aos pés, pozeram-lhe na cabeça a corôa real, descançaram-lhe a mão direita sobre a sua espada, e finalmente collocaram-lhe na esquerda o escudo com que pelejara. Posto nesta attitude, fôram-lhe todos beijar a mão, sendo o proprio D. Manuel o primeiro. Feito isto, involveu-se o cadaver no manto, que o cobria, e depois se depositou no tumulo, o que tambem se fez ao de D. Sancho, que igualmente se achou incorrupto. Por duas vezes tem depois d'aquella sido aberto o jazigo de D. Affonso I, uma em setembro de 1732 por ordem de D. João V, e outra cem annos mais tarde, aos 23 de outubro de 1832 (1), quando neste anno o infante D. Miguel passou por Coimbra, indo de Lisboa para Braga, por causa da guerra civil, que sustentava contra os constitucionaes, commandados por seu irmão mais velho, o duque de Bragança, que fôra rei D. Pedro IV, sitiado dentro do Porto. Por esta occasião só se acharam em bom estado os ossos grandes do antigo cadaver, a saber, a caveira com todos os seus dentes, faltando-lhe apenas um, e os ossos dos braços e pernas, apresentando as dimensões, que a historia diz ter tido o heroe a que pertenciam.

Conventos submergidos nas margens do Mondego

Quatro são as casas conventuaes, que, fundadas primitivamente nas margens do rio Mondego, ao presente se acham soterradas pela

(1) A descripção desta segunda abertura póde ler-se na *Gazeta de Lisboa* n.º 258 de 31 de outubro de 1832.

alluvião das suas areias: taes são o das freiras de Santa Anna, o dos frades de S. Francisco, o dos de S. Domingos, e o das freiras de Santa Clara. Dos primeiros tres nem vestigios hoje se encontram, nem até mesmo se sabe ao certo o logar que d'antes occuparam.—Nos antigos tempos a fundação dos mosteiros e conventos era mixta para frades e freiras, divididos os de um e outro sexo apenas pelas paredes dos respectivos claustros. Assim foi construido o antigo mosteiro de Santa Cruz, que além do dos conegos, tinha tambem pegado um mosteiro para conegas, ou donas, cuja igreja era a actual igreja de S. João Baptista, denominada S. João de Santa Cruz. A contiguidade destes dois mosteiros durou desde 1134 até 1534, em que D. João III fez passar as donas de Santa Cruz para o antigo *convento de Santa Anna*, que o bispo de Coimbra, D. Miguel Paes, fundara em 1174 na margem esquerda do Mondego, onde a ponte nova péga com a velha no sitio a que vulgarmente se chama *entre-pontes, e Ó da ponte*, logo pelo lado de cima. No fim de 111 annos as areias d'aquelle rio tinham invadido este convento, obrigando as donas a sahirem delle para a quinta da Varzea, hoje da casa da Anadia, donde por ser doentia se passaram para S. Martinho do Bispo, e ultimamente para o actual convento de Santa Anna no anno de 1612, sendo este o convento que o bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco, construiu fóra dos muros da cidade, onde ao presente se vê, defronte dos arcos do aqueducto, e perto do jardim botanico. Nesta mudança despiram as antigas donas o seu habito de conegas para tomarem o de eremitas de Santo Agostinho.

Pertencente ao antigo cabido da Sé de Coimbra havia nos primeiros tempos da monarchia, ao nascente da cidade, e a uma milha distante della, uma antiga ermida da invocação de Santo Antão, ou Santo Antonio abbade, na qual a rainha D. Urraca, mulher de D. Affonso II, recolheu os primeiros frades da ordem de S. Francisco de Assis, ainda em vida deste santo. Alli foi passar o seu tempo de noviciado em 1216, e depois professar na ordem da pobreza, o nosso thaumaturgo Santo Antonio de Lisboa, trocando neste nome o seu antigo de Fernando, que até então tivera. É d'aqui que provavelmente se deriva o nome de Santo Antonio dos Olivaes, que hoje se dá áquella igreja, e ao pequeno convento, que lhe está contiguo.

Para além da ponte, na margem esquerda do Mondego, e proximo ao já citado sitio de *entre-pontes*, e logo para baixo d'elle, edificou um convento para os padres da ordem de S. Francisco o infante D. Pedro, filho de D. Sancho I, sendo a respectiva igreja sagrada aos 20 dias de fevereiro do anno de 1362. Para este convento vieram pois de Santo Antonio dos Olivaes os frades, que lá havia da dita ordem. Nelle se ensinava theologia, quando el-rei D. Diniz passou para Coimbra a universidade de Lisboa. Nelle se alojaram o infante D. Diniz, filho de D. Ignez de Castro, e o principe D. Affonso, filho de Henrique II de Castella, quando vieram guerrear D. Fernando I de Portugal, querendo obrigal-o ao cumprimento dos tratados, que tinha com Castella. Finalmente nelle, ou antes na sua igreja, se reuniram as côrtes, que deram a corôa deste reino ao grande mestre de Aviz, D. João I, depois dos famosos discursos do doutor João das Regras, que nelles excluiu da successão ao reino, pela sua qualidade de illegitimos, os filhos de D. Ignez de Castro, e a rainha de Castella, D. Brites, filha de D. Fernando I, por ser filha adulterina do dito rei, exclusão que estendeu tambem a seu marido, D. João I de Castella, por ser scismatico, como sectario do antipapa Clemente VII. Teve alli logar a eleição, e acclamação do mesmo mestre de Aviz n'uma quinta feira, que se contavam 6 de abril de 1385. O Mondego, que arruinara o antigo convento de Santa Anna, arruinou tambem o de S. Francisco, que submergiu nas suas areias, obrigando os frades em 29 de novembro de 1069 a mudarem-se para uma nova casa, edificada no monte da Esperança, á custa das esmolas para este mesmo fim alcançadas dos fieis, e de el-rei. É o convento presentemente conhecido pelo nome de *S. Francisco da Ponte*, por que quanto ao antigo de *entre-pontes* nada absolutamente se descobre delle, apesar das suas muitas recordações historicas.

O terceiro dos citados conventos submergidos era da ordem de S. Domingos, fundado pela infante D. Branca, filha de D. Sancho I, e por ella concluido em 1227. Estava assente no plano inferior da cidade, para a parte debaixo da ponte, junto á *rua da Figueira Velha*, logar a que hoje corresponde o chamado *Chão da Torre*, visinho das fabricas da louça, nas Ameias, e do caes novo. Foi este convento outra das sédes das aulas de theologia no tempo d'el-rei

D. Diniz, e nelle foi hospedado o arcebispo de Toledo, D. Vasco, desterrado por ordem de D. Pedro Crú de Castella. As alluviões do Mondego não só despovoaram a antiga freguezia de *Cucafate*, em que o citado convento se achava edificado, mas soterraram-no igualmente a elle, a ponto de ser necessario no anno de 1540 cuidar-se na edificação de outro, que no fim da rua da Sofia effectivamente se começou a construir á custa das esmolas publicas, mas com tal sumptuosidade e riqueza de lavores, que nunca pôde passar da sua capella mór, e assim ficou sempre ate á extincção das ordens regulares em 1834, junto ao collegio de Santo Thomaz de Aquino, originariamente destinado para os frades, que frequentavam a universidade.

Segue-se tratar agora do ultimo d'aquelles quatro conventos, o antigo das freiras de Santa Clara, o unico de que ainda ao presente se descobrem ruinas, em prova da sua existencia de outro tempo. D. Mór Dias, illustre dama do reino, despedindo-se do mundo, foi tomar o habito nas donas de Santa Cruz. Não contente ainda com isto, quiz com o seu patrimonio, aliás consideravel, fundar um convento de freiras, dedicado a Santa Clara, convento que se começou a construir aos 28 de abril de 1286. Os conegos de Santa Cruz, allegando ter a fundadora professado na sua religião, conseguiram tomar conta das rendas do referido convento, deixando as casas á ordem de S. Francisco. Poucos annos depois a rainha Santa Isabel tomou conta dellas, e não só alargou os seus dormitorios, mas até reedificou o seu templo, que em 1330 foi sagrado pelo bispo de Coimbra. Á ilharga deste convento mandou igualmente erigir um rico hospital, submergido tambem ao presente pelas areias do rio. A igreja, cujo tecto era de abobada, tinha tres naves, com sua capella mór, e duas lateraes. As repetidas enchentes, que o Mondego offerece em cada inverno, e a alluvião das areias, que constantemente as acompanha, não só arruinaram este convento, mas até soterraram essas mesmas ruinas. Por uma fresta, que era d'antes janella do templo, e que hoje está rente do chão para a parte do norte, vê-se reduzido a cisterna o seu antigo pavimento. Ainda no meu tempo de estudante se descobriam no anno de 1828 as portas, que lhe davam entrada sendo uma dellas, que deitava para o rocio, ou largo de Santa Clara a

romantica *porta da rosa*, que frei Manuel da Esperança nos diz ser assim chamada, por ser nella que se converteu em rosas o dinheiro, que a rainha Santa Isabel levava no regaço para dar aos pobres, quando el-rei D. Diniz, seu marido, lhe perguntou o que levava, e ella lhe respondeu, *rosas, senhor*. A outra, que se abria para a ponte, e alli se vê ainda enterrada no chão, tinha o nome de *porta do couto*, ou *da rainha*, por estar nella presa uma cadeia de ferro, que servia de couto, e homizio aos que, fugindo á justiça, a ella se iam agarrar. No alto da antiga *porta do couto*, tambem no meu tempo se lia ainda este letreiro: *esta obra foi feita na era de 1587 annos, sendo abbadeça deste convento D. Antonia de Castro*. A Historia Serafica aponta dois casos em que as justiças secular e ecclesiastica sentencearam em favor da immunidade da *porta do couto*, sendo o primeiro destes casos em 1428, e o segundo em 1572. Á entrada do actual mosteiro de Santa Clara ainda se conserva esta cadeia, presa ao chão para memoria dos seus antigos privilegios. Nada mais que as ruinas da igreja se divisam hoje desse antigo, e presado convento da rainha Santa Isabel, cujos despojos mortaes por muitos annos estiveram alli depositados. As columnas dessa egreja vêem-se enterradas pelo chão abaixo até aos capiteis. Da capella mór só existe o arco grande, cujos extremos por um e outro lado pousam no chão, por estarem enterradas nas areias as ombreiras, ou columnas lateraes sobre que assentavam. O retabulo está nellas igualmente submergido. Já não ha vestigios desse pulpito onde D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, por deferencia aos desejos d'el-rei D. Sebastião, quando em outubro de 1570 foi visitar Coimbra, prégou o seu famoso sermão ácerca do Centurião, de que n'aquelle dia tratava o evangelho de S. Matheus. Nos campos, que hoje são hortas, eram d'antes os claustros do convento, cujas recordações historicas nos despertam os infelizes amores de D. Ignez de Castro, que alli foi assassinada; e a sua triumphal exhumação, bem como o pomposo recebimento da rainha D. Leonor com el-rei D. Duarte, celebrado na velha egreja de Santa Clara, junto da sepultura da rainha Santa Isabel (1). Desengano terrivel de que tudo acaba neste mundo, ninguem dirá

(1) Historia Serafica L. 6 cap. 21 n.º 5, e Monarchia Lusitana L. 16 cap. 33, pag. 66.

que este convento foi o que presenceou as grandes scenas, que a historia nos conta, e aquelle em que floresceram as inclitas princezas de que nos faz menção. Foi uma destas a infante D. Isabel, filha de D. Pedro III de Aragão, que alli passou devotamente os seus dias. Lá se finou na primavera da vida outra D. Isabel, filha do nosso rei D. Affonso IV. A virtuosa filha de D. Affonso V tambem alli se recolheu á vida contemplativa. E finalmente condemnada a perder as corôas de Leão e de Castella, e a vêr-se excluida do thalamo nupcial do mesmo D. Affonso V, alli foi professar aos 15 de dezembro de 1480 a pobre e humilde regra de S. Francisco de Assis a princeza D. Joanna, bem conhecida pela denominação de *excellente senhora*, estando presentes a este acto o principe, depois rei D. João II, os embaixadores castelhanos, e muitos grandes senhores, e prelados do reino. Exemplo das vicissitudes das grandezas da terra foi esta infeliz princeza. Filha de Henrique IV de Castella, e jurada sua herdeira, qualidade em que deu aos seus subditos um solemne beijamão, as indisposições que seu pae teve contra si, e as censuras feitas á conducta de sua mãe, lhe assacaram o labéo de filha adulterina, e a forçaram a professar n'aquella apertada ordem, para assim assegurar na cabeça da sua rival, a celebre D. Isabel Catholica, as corôas de Castella e de Leão, tendo ella D. Joanna de se submetter á jurisdicção de uma pobre freira franciscana, a quem como superiora teve de beijar á mão!

Attento o consideravel estado de ruinas em que estava junto ao Mondego o antigo convento de Santa Clara, D. João IV mandou construir outro no chamado monte da Esperança, lançando-se aos alicerces a sua primeira pedra aos 4 de julho de 1649. Concluiu-se em breve esta obra, que consiste n'um grande edificio, fronteiro a Coimbra, olhando para o oriente. Tem n'um e n'outro extremo dois formosos mirantes. O templo é vasto, e de architectura romana: os retabulos dos altares são todos de meio relevo. Na capella mór estão depositados em caixão de prata os venerandos despojos da esposa d'el-rei D. Diniz, a santa rainha D. Isabel. Foi o bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco, quem mandou fazer este soberbo tumulo, que lhe importou em quinze mil cruzados, e o que depois da sua morte deixou um legado de trinta para as despezas da canonisação desta santa rainha. Grades de prata

cercam o dito tumulo na altura de dez palmos. Foi no antigo convento de Santa Clara que a virtuosa esposa d'el-rei D. Diniz se recolheu, depois que viu expirar-lhe nos braços o marido a quem tanto idolatrava, e nos seus respectivos claustros passou em solidão a maior parte da sua viuvez. O seu fallecimento teve logar em Extremoz, donde foi transportada para o seu estimado convento de Santa Clara de Coimbra, e alli sepultada aos 12 de julho de 1336. Foi canonisada pelo papa Urbano VIII aos 25 de maio de 1625. Communicou-se isto á universidade de Coimbra por carta do agente portuguez em Roma, o doutor Miguel Soares Pereira. Por esta causa propoz a mesma universidade um solemne prestito, que da sua capella fosse ao convento de Santa Clara. Tambem por essa occasião ordenou a concessão de premios aos melhores versos, que se fizessem nas linguas portugueza, castelhana, latina, grega, e hebraica. O prestito fez-se no dia 22 de outubro do mesmo anno 1625, tendo logar a festa no seguinte dia, imprimindo-se o sermão, que nelle se fez, com as poesias, e a oração latina, que recitara na salla dos capellos o doutor Fr. Bento da Cruz, abbade de S. Bento. Tambem se lhe juntou o sermão, que por ordem do bispo de Coimbra, D. João Manoel, pregára o padre doutor Fr. Jorge Pinheiro, da ordem de S. Domingos, e a oração que fez o padre Bartholomeu Pereira, da companhia de Jesus, no anno de 1626. Feito e concluido o novo convento de Santa Clara, leu-se no claustro de 12 de outubro de 1677 uma carta d'el-rei D. Pedro II pela qual ordenava que a universidade assistisse, e acompanhasse a trasladação das freiras de Santa Clara do antigo para o seu novo convento, fazendo-se uma procissão em que a corporação academica teria o mesmo logar em que foi o reitor Manuel de Saldanha na procissão, que se fez quando se lançou a primeira pedra fundamental do novo convento, e que se fizessem todas as possiveis demonstrações de alegria. Em virtude disto a universidade acompanhou com effeito a procissão aos 29 do dito mez de outubro, indo nella todos os lentes e doutores por sua ordem, com as suas insignias, e havendo tres dias festivos de repiques, luminarias, e fogo. Dezenove annos depois teve tambem logar, aos 3 de julho de 1696, a trasladação da rainha Santa Isabel do seu antigo jazigo do velho convento de Santa Clara para o moderno, em que

actualmente se acha, expedindo el-rei uma carta ao reitor para este fim. Fez-se esta trasladação com a mesma pompa da antecedente. De Santa Isabel resa a egreja catholica aos 4 de julho de cada anno, devendo assistir á sua festa a camara municipal de Coimbra, de que ella é protectora, e o corpo universitario, como é expresso na provisão de 20 de junho de 1719.

Seminario do Bispo

Justa accusação de esquecimento ingrato, e de pouco amador das bellezas da arte se me faria se não me dedicasse a dizer alguma cousa do edificio a que este artigo se refere, e não menos se não mencionasse o nome do seu pio e veneravel fundador, o dignissimo bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação. Desejando este virtuoso prelado ter sacerdotes instruidos nas divinas, e humanas letras, começou por esmolar a fundação do seu grande seminario, empreza para que muito o auxiliou D. Nicolau Gilberti, sacerdote de bons costumes, e de nação napolitana. De Italia vieram para a construcção projectada dois famosos architectos, e lançando-se os alicerces da obra aos 22 de junho de 1748, estava toda acabada aos 28 de outubro de 1765, sendo o primeiro reitor do Seminario esse mesmo sacerdote, que tanto para elle trabalhou, o benemerito padre D. Nicolau Gilberti. Encontra-se este sumptuoso edificio levantado para além do jardim botanico, proximo ao convento de S. José dos Mariannos, que está entre elle e o dito jardim, ficando-lhe tambem a um lado o frequentado passeio do *penedo da saudade*. É precedido de uma alameda, a que se segue um pateo, no fundo do qual se levanta o edificio. A sua fachada offerece duas ordens de janellas, tendo no meio a sua porta principal, com uma grade mixta de ferro e bronze, de gosto delicadissimo, grade vinda expressamente de Bolonha, onde custou a somma de 1:416$500 réis. No meio de sete janellas se levanta de cada lado uma torre magestosa. Nota-se neste edificio uma grande segurança, reunida a uma admiravel ordem e proporção, que forçosamente surprehendem o observador, que as contempla. Construido em quadrado sobre uma ladeira, não pouco ingreme, apresenta na parte mais baixa, que é a do sul, quatro andares, tres nas suas faces lateraes, e dois na da frente. Logo á sua en-

trada se admira o portico da egreja, que é de finissimo marmore, e da mesma qualidade dos altares collateraes da igreja. Sobre este portico se lê o expressivo letreiro bibliaco: — *Pavete ad sanctuarium meum, et custodite sabbata mea; Ego Dominus. Levit. cap.* 26. v. 2. Tambem alli se vê o fundador com habitos e insignias prelaticias, obra do italiano *Pascale Parente*. Sóbe-se ao ultimo pavimento por duas escadas em caracol com 118 degraus, sendo tal o artificio da construcção dellas, que dos seus extremos se vêem distinctamente todos os individuos, que por ellas sóbem, ou descem. Lindas são as vistas, que das suas janellas se gozam, qualquer que seja o lado para que deitam. A igreja é obra magestosa; o seu recinto é redondo; mas a sua fórma oitavada. Tres são as suas capellas, a mór, e duas lateraes. O altar mór apresenta finissimos marmores, que de Genova vieram já polidos e promptos, sendo lá o seu custo 2:400$000 réis, fóra 300$000 réis de conducção. O retabulo da bôca do throno é o encontro do menino Jesus pela Virgem Santissima, sua mãi. Todas as figuras d'elle são de um magnifico effeito. Os altares collateraes, que estão defronte um do outro, tambem são de marmore finissimo, fabricado com grande primor e arte. Os quadros destes altares vieram ambos de Italia, tendo um a imagem de S. José, padroeiro do seminario, e o outro a de Nossa Senhora da Conceição. Por baixo das respectivas banquetas de cada um dos dois altares, está o seu esqueleto, um com o nome de S. Liberato, e o outro de S. Fortunato. Um magnifico zimborio se levanta no tecto da igreja, ornado com finissimas pinturas a fresco, obra de *Pascale Parente*, e do custo de 600$000 rs. As suas figuras são anjos, coroando em pompa celeste a Virgem dos Ceus, preside a este acto a Santissima Trindade, dando mais brilho ao cortejo grande numero de patriarchhas, e heroes do velho e novo Testamento. O orgão, que foi feito em 1763 pelo hespanhol João Fontane de Maqueixa, custou a somma de 2:400$000réis, e fica sobre a porta principal (1).

Penedo da saudade, Quinta das Lagrimas, e Fonte dos Amores

São estes outros tantos sitios, que nos estão recordando a desastrada catastrophe de D. Ignez de Castro, e do seu vingativo, e

(1) Bellezas de Coimbra por Antonio Moniz Barreto Corte Real, cap. 31.

rancoroso amante, o cruel D. Pedro I. Ao S. E. de Coimbra, e adiante do jardim botannico, fica para o lado esquerdo deste o *Penedo da Saudade*, passeio dos mais frequentados pelos estudantes da universidade em todas as tardes do anno lectivo, e de que o nosso poeta Francisco Rodrigues Lobo faz menção nas suas obras. Alli se mostra aos olhos do viajante uma grande bacia, ou valle quasi circular, cercado de montes, apresentando no seu fundo muitos campos e olivedos, que vão terminar nas verdes encostas dos ditos montes, muitos dos quaes se acham bem longe do observador. Algumas estradas e caminhos se descobrem, cruzando o referido valle, e em diversas partes delle se vêem tambem alvejando as casas das muitas quintas, que por alli ha. A que mais proxima lhe fica, ou antes contigua a elle, é a quinta do Cidral, com o seu verde bosque de laranjeiras, e estas com os seus bellos fructos pendentes na estação propria, convidando os estudantes a il-os saborear, como effectivamente muitos costumam fazer. Quasi junto á sua porta rebenta do chão em forma de banco uma pedreira, que julgo ser a que dá áquelles logares o nome de *Penedo*. É crença que nelle, ou n'algum dos mais pequenos, que por alli se descobrem, vinha o estremoso amante de D. Ignez de Castro espalhar as saudades, que tinha por aquella de quem o separaram. Conseguintemente foi elle o que com verdade, ou romancismo accrescentou ao nome de *Penedo* a denominação da *Saudade*, ou *das Saudades*, como lhe chama o mesmo Francisco Rodrigues Lobo. Um dos caminhos, que vão para aquelle passeio, é bordado de piteiras, em cujas folhas entalham os estudantes alguns curiosos letreiros, com relação a varios sugeitos e damas, para quem se mostra severo o sarcastico buril do gravador. Destes letreiros alguns se referem tambem aos amores de D. Ignez de Castro, amores que tanto prestígio tem nas idades em que os mesmos estudantes frequentam geralmente a universidade. Por baixo da quinta do Cidral, e já quando se está no fundo do valle, rebenta uma fonte, que pela sua frescura torna aquelle sitio de muita amenidade. Para alli me dirigi eu muitas vezes, e sentado ás bordas de um tosco tanque, que lá havia, gosei do murmurio das aguas, que nelle cahiam, e do melodioso trinado do sem numero de rouxinoes, que pela primavera por aquellas paragens

habitam, postos de sentinella ás femeas, que no ninho estão entregues aos trabalhos da incubação dos seus filhos.

Ligadas ao *Penedo das Saudades*, ou vice versa, andam a *Quinta das Lagrimas*, e a *Fonte dos Amores*. São estes outros locaes que a poesia de Camões tem immortalisado, como theatro desses famosos amores do já citado D. Pedro I, e D. Ignez de Castro. N'um dos extremos do grande campo de Santa Clara, a quem dá o nome o velho convento da mesma invocação, que no outro extremo do campo se descobre do lado fronteiro, fica a famosa *Quinta das Lagrimas*. Constitue ella mais um dos monumentos profanos da antiguidade de Coimbra. Casa acastellada, e de construcção mourisca, como n'outro tempo foi, tendo suas torres nos extremos para sua defeza, esta propriedade parece ser coeva da fundação da cidade, para a qual está olhando. Antes do seu nome actual chamavam-lhe a *Quinta do Pombal*. Ainda no anno de 1372 existia nella uma grande torre, por um dos lados da qual se devia regular a largura de uma nova casa, que então se mandava construir, como consta de uma escriptura de aforamento, celebrada aos 3 de abril da era 1410 (anno 1372), entre D. Affonso, prior do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra com os seus conegos, senhorios directos da quinta, e o foreiro Estevam Braz. Nessa escriptura se acha a seguinte clausula:—*E que outro sim façam logo uma casa de vinte covados em longo, e em ancho responda pela quadra da torre da parte de Santa Clara, e em eguall com a face da casa, que sall* (sae) *mais para a torre contra a azenha; e em alto seja tam alta como a casa, que ora hy está junta com a torre* (1) A *Quinta das Lagrimas* tambem, além de aquelle nome, se diz que tivera o de *Quinta das Fontes*, em rasão das tres fontes, que nella havia antigamente, e ainda hoje ha, uma perenne, e de muita agua, que corre para um grande tanque, ou lago de deposito, que junto della ha, outra que só apparece no inverno, e a terceira que corre por um tosco cano, conductor da agua, que a rainha Santa Isabel comprara para o gasto das reli-

(1) A pag. 12 da Novella Elvenda, do padre Manuel da Cruz Pereira Coutinho, aponta-se esta escriptura, que existe na secretaria do governo civil de Coimbra, repartição do thesouro, archivo dos conventos, L. 5.º dos authenticos, fol. 22 do cartorio de Santa Cruz.

giosas do seu presado convento de Santa Clara, agua que rebentava no seu respectivo claustro, cahindo n'um grande tanque em que se precipitavam muitas fontes de diferentes figuras, a maior das quaes borbulhava pela boca de uma serpe, que estava enroscada ao braço de uma nympha. Dam-se em Coimbra ao referido cano, e á fonte donde originariamente parte, os nomes de *cano dos amores*, e *fonte dos amores*, por ser tradição n'aquella cidade, que D. Pedro remettia por meio delle a D. Ignez de Castro as suas cartas de amores, quando ella se achava reclusa no sobredito convento. Acrescentam ainda que para este fim o infante se servia de uma barquinha de cortiça, prêsa por um cordel, que lhe servia para depois puchar a tal barquinha, que lhe trazia as respostas. Fr. Manuel da Esperança nega, na sua *Historia Serafica*, o bom fundamento desta crença popular, allegando sómente para isto a pouca inclinação, que tem o cano; mas uma vez que por elle ia a agua em direitura para o respectivo convento, não póde haver duvida em admittir a possibilidade em que a sua corrente, ainda que doce e vagarosa, podesse conduzir a barquinha amorosa de D. Pedro. Admitto pois que se a crença em questão não é verdadeira, tambem me não parece improvavel. O certo é que já em tempos remotos se dava em papeis officiaes o nome de *Fonte dos Amores* á actual da *Quinta das Lagrimas*, ou á fonte que n'ella ha, como se prova por um mandado das justiças de Coimbra, lavrado em outubro de 1360, pelo qual se ordena, que ninguem trate mal o cano da agua, que vae da *Fonte dos amores* para o mosteiro de Santa Clara, sob pena de jazer prezo por 30 dias na cadeia. Assim o diz o mesmo frei Manuel da Esperança na sua Historia Serafica L. 6, cap. 16. Rebenta a fonte principal da *Quinta das Lagrimas* por baixo de uma grande lapa, ou gruta de pedra, que coberta de musgos se vê na base da encosta do monte da Esperança. Tem esta fonte de ambos os seus lados uns commodos assentos para descanço dos visitantes, divisando-se no pavimento da fonte, e por baixo da corrente da agua, umas lages, ou pedras naturaes, de côr avermelhada, que os estudantes veteranos dizem aos *caloiros* e *novatos* serem as manchas, que alli deixou o sangue de D. Ignez de Castro. É este outro dos mais pitorescos passêios da poetica Coimbra. Além de umas grandes nogueiras, que cobrem

com os seus ramos o grande tanque, ou lago de deposito, vê-se perto da gruta uma lameda de velhos, e antigos cedros, um dos quaes tinha no meu tempo esta lenda entalhada no seu tronco; *eu dei sombra a Ignez formosa.* Um official estrangeiro no tempo da guerra peninsular mandou levantar uma lapide junto da gruta acima referida, e nella gravar a bem conhecida oitava de Camões:

As filhas do Mondego a morte escura
Longo tempo chorando memoraram;
E, por memoria eterna, em fonte pura
As lagrimas chordas transformaram:
O nome lhe poseram, que ainda dura,
Dos amores de Ignez, que alli passaram.
Vêde que fresca fonte rega as flores,
Que *lagrimas* são agua, e o nome *amores.*

Foi esta oitava a que deu á quinta em questão o nome, que hoje tem, de *Quinta das Lagrimas*, e *Fonte dos Amores*, perdendo o antigo de *Quinta do Pombal*, e *Quinta das Fontes*, que teve antes do actual. Da sombra d'aquelles cedros, e da frescura da *Fonte dos Amores* tambem eu fui muitas vezes gosar nas tardes da primavera, e d'alli me dirigia ao palacio dos donos da quinta, para visitar a sr.ª D. Maria do Ó, tão estimavel, quanto pouco bella, certamente a pessoa do seu sexo, que conheci de maior instrucção, e litteratura neste nosso paiz. Para ella fui recommendado nos meus primeiros annos de curso por um padre do convento de S. Vicente de Fóra de Lisboa, por nome D. Joaquim Dias, irmão do celebre Francisco Dias, bem conhecido de toda a capital, tanto pelos seus notaveis cestros, quanto pela graça natural dos seus ditos, e interessante conversação familiar, com que disfarçava nas reuniões das mais elevadas rodas o horrendo da sua fisionomia, e o pouco aprimorado do seu trajo.

Do Rio Mondego

O rio Mondego é por certo o mais poetico de todos os nossos patrios rios. Não só é elle quem geralmente incita os nossos incipientes vates ao gradual progresso do seu estro, mas foi tambem junto delle, e por meio delle, que divinamente se inspiraram

alguns dos nossos mais celebres, e afamados poetas, taes como, em tempos mais antigos, o épico e mavioso Camões em muitas das suas obras; o aspero e duro Ferreira na sua tragedia Castro, na Historia de Santa Comba, e em outras mais das suas composições; o sentencioso Sá de Miranda, e o pastoril Francisco Rodrigues Lobo; em tempos mais proximos a nós o pindarico Diniz da Cruz, e nos nossos proprios dias o romantico Garrett, que, como os anteriores, tambem poetisou com geral applauso nas margens do Mondego. Só este rio tem por si a gloria de nascer e morrer portuguez, sem nunca mudar de nome, precorrendo assim um trajecto de mais de vinte legoas, desde a Serra da Estrella (cujo nome tirou de um templo de Lucifero, ou Estrella d'Alva, que antigamente alli houve) até á sua foz, na villa da Figueira, onde fenece. De pequeno vulto em tempos estios, a plebe dos riachos, que para elle afluem, e a grossura das levadas, que na occasião das grandes chuvas para elle se precipitam pelas ravinas das encostas dos montes, entre os quaes corre, enchem-no por tão extraordinario modo, que o transformam n'um grande pélago, cobrindo de agua ambas as suas margens, sobre tudo as de Coimbra para baixo. E pélago são com effeito nestas occasiões essas vastas planicies, desde o campo de Bolão até Montemor o Velho. Innundando insuas, penetrando quintas, desabando muros e tapumes, assolando terras e casas longinquas, e ás vezes mesmo de repente, arrancando arvores, escavando n'umas partes largos e profundos pégos em terrenos anteriormente planos, submergindo n'outras, por meio de enormes massas de areias, casas e pomares, e finalmente destruindo n'um só momento todas as motas, seves, e diques, que os longos trabalhos dos homens, auxiliados pela arte, tinham durante annos opposto á sua corrente, nada é mais temeroso, e digno de respeito do que este rio em occasiões de grandes cheias. Saltando ás vezes por cima da ponte, que o atravessa, invade os campos do Senhor do Arnado, alaga grande parte da cidade baixa, e o proprio Largo de Samsão, em frente do ex-mosteiro de Santa Cruz. Casos tem havido de chegar até ao altar mór da igreja deste mesmo mosteiro, cobrindo assim de estragos, e de ruinas tudo por onde passa até se ir metter no Oceano. Fóra porém deste estado nada mais pobre e humilde do que o leito das suas aguas,

sobre tudo em tempos estios, e no pino do verão, podendo então passar-se a vão em quasi toda a parte, consistindo apenas n'um grande veio de agua, que serpenteando em zigues-zagues por uma larga planicie de areias brancas, lavadas do humus fertilisador, e mettidas entre duas alas de alamos, choupos, salgueiros, e chorões, que alinhados as bordam por uma e outra margem, onde n'algumas partes formam bosques, dá a essas mesmas areias o aspecto de uma larga estrada, por onde vae mança e serenamente escoando-se até chegar ao mar.

Póde portanto dizer-se que o Rio Mondego, outr'ora tão decantado pelos nossos poetas, e que com as suas aguas trazia a fecundidade ás terras, que banhava, hoje só apresenta lastimosos destroços das enchentes. Ha perto de 400 annos que a camara municipal de Coimbra antevia já as ruinas, que agora se lamentam, e que então começavam a manifestar-se de um modo assustador. Para obstar á continuação destes males recorreu a dita camara a el-rei D. Affonso v, pedindo-lhe providencias, e este soberano as deu effectivamente por meio do seu alvará de 1464, prohibindo as *queimadas* na distancia de uma legua em ambas as margens d'este rio desde a cidade até Ceia (1). Porém a execução deste alvará com o tempo cahiu em desuso. Os agricultores, cubiçosos das colheitas abundantes, arrotearam, e cultivaram terrenos em cujo seio encontravam a sua felicidade, e a das suas familias. As chuvas e as enxorradas, achando a terra movediça e solta, levaram com a sua corrente uma grande porção de humus vegetal e nutritivo de involta com as respectivas areias, ficando aquelle sobrenadando, ou dissolvido nas aguas, e precipitando-se as referidas areias no fundo do rio (2). O resultado destes actos repetidos, e muitas vezes mesmo frequentes durante um inverno, é vermos quasi arruinados de todo esses bellos campos, que desde Coimbra se vão estendendo até quasi á Figueira. Á proporção do crescimento das areias vae tambem a agua diminuindo pela infiltração,

(1) Este alvará póde ver-se no n.º 7 *do Antiquario Conimbricense*, que o transcreveu do pergaminho n.º 70 da camara de Coimbra.

(2) O que o Mondego deposita no seu fundo, e margens é uma areia grossa com pequenos fragmentos de seixo, e schisto, materias de que é formada a Serra da Estrella: tambem traz decomposição do mesmo seixo, como *quartzo, felt-espato e mica*, sendo o resto uma *glarea* fina, que contém alguma porção de areia de ferro.

que nellas se opera, de que resultará ir-se cada vez mais difficultando, até que acabe de todo, pelo menos no tempo do verão, a sua já tão definhada navegação,

Em quanto a côrte dos nossos primeiros reis esteve de residencia n'aquella cidade, sahiam pela foz do Mondego as nossas armadas de fustas e galés; mas depois que se conquistou Lisboa, foi nesta que se começaram a fabricar as nossas frotas, e a edificar tercenas para os materiaes d'ellas. No foral, que o mestre dos Templarios, D. Gualdim Paes, deu aos moradores de Pombal, quando povoou aquella villa, e edificou o seu castello, ordenou elle que todos os que estivessem sujeitos ás justiças, em satisfação de ferimentos, fossem condemnados ao serviço das fustas, conforme o antigo uso de Coimbra: *pro omnes feridas, quas satisfacere debet, interet in fustam, secundum veterem usum Colimbriæ.* Estas expressões são evidente prova de que nos antigos tempos havia fustas no Mondego, e póde ser mesmo que chegassem até Coimbra, por não estar então aquelle rio tão espraiado, e areado como presentemente se acha, na certeza de que se ellas não iam até junto da referida cidade, em razão das aguas do mar chegarem até perto della, era para as mesmas fustas um bom surgidouro, pelo menos nos sitios mais proximos ao mar (1).

Estes areaes, que d'um para outro anno vão cada vez mais obstruindo o alvéo do rio, ainda não existiam no decimo terceiro seculo, segundo o testimunho do nosso Fr. Luiz de Sousa, quando diz que o primeiro convento de S. Domingos de Coimbra, fundado e acabado em 1227 n'aquella parte da cidade, que fica para baixo da ponte, onde ao presente não ha delle vestigios, era sobranceiro ao Mondego, « que n'aquelle tempo (quem o crerá hoje?) « corria fundo, e alcantilado. Sendo corridos trezentos annos da « sua fundação, continua elle, vieram a ser tão grandes as enchen- « tes do mesmo Mondego, que acontecia de inverno estar o con- « vento muitos dias feito ilha, e posto em cerco. Seguiram an- « nos invernosos, continuaram, e cresceram as aguas com novo « mal, que foi trazerem comsigo grande poder de areias, e cega- « rem com ellas a madre do rio, de maneira que donde dantes

(1) Veja a Parte 5.ª da Monarchia Lusitana.

« corria tão fundo, que o sitio do convento lhe ficava sobranceiro « e senhor, veio a igualar a corrente ordinaria com elle, e a força « de agua começou a lançar as areias por cima das mais altas mar- « gens, senhoreando-se do campo, e entupindo a cerca e officinas; « e acontecia pela muita abundancia das areias subir o rio a tanta « altura com qualquer pequena enchente, que não só cobria os « campos, e alagava o convento, mas lançava por cima da ponte. « Donde nasceu que, temendo ficar brevemente vencida das areias, « como já se ia sumindo nellas, tentou a cidade de fazer com o « tempo outra, que é a que hoje vemos, e affirma-se que foi di- « rectamente fundada sobre a antiga, de que não temos mais do « que a fama. O facto é que indo a continuação das aguas socavando, « e enfraquecendo as paredes do convento, que não eram fortes, « temeu-se a sua ruina », de que resultou passar o dito con- vento a fundar-se em 1540 no sitio onde se começou, na rua da Sophia, junto ao collegio de Santo Thomaz de Aquino, sem que todavia podesse passar além da capella-mór da igreja. Mas perdoe- nos o nosso eximio escriptor em lhe dizermos que se enganou redondamente, quando affirmou que a cidade foi quem fez a actual ponte do Mondego, como no seguinte artigo se verá, quando se tratar da inscripção lapidar, que ainda hoje mesmo se acha posta em frente da mesma ponte do lado da cidade.

Quanto ao rio é um facto que os males de que Fr. Luiz de Sousa se queixou, com relação ao seu convento, hoje os lamen- tamos nós, com relação aos campos de Coimbra. O certo é que essas sete leguas de bellissimos campos, que desde aquella cidade vão até á Figueira, campos outr'ora ferteis, e productivos, hoje se acham estragados pelas areias, que as cheias do rio vão annual- mente accumulando sobre elles. Não é menos certo que os ditos campos, ao presente estragados pelos areamentos do Mondego, e hoje no mesmo nivel do leito deste rio, eram d'antes muito su- periores a elle, correndo as suas aguas bastantemente profundas. São incontestaveis provas desta verdade a submersão dos antigos conventos de S. Domingos, e Santa Clara, bem como dos de Santa Anna, e S. Francisco, sendo este situado pelo lado de baixo, e perto do *Ó da ponte*, e aquelle pelo lado de cima do mesmo sitio, bem conhecido pela denominação, que hoje tem *d'entre pontes*.

Não se sabe ao certo o tempo em que as margens do Mondego começaram a obstruir-se de areias; mas pela supplica, que a camara municipal de Coimbra dirigiu a D. Affonso v, e alvará com que elle lh'as deferiu em 1464, poderemos suppor que a força dos areamentos se começou a fazer sentir no seculo xv. O facto da reconstrucção da respectiva ponte, feita por el-rei D. Manuel em 1513, mostra igualmente o progresso, que os ditos areamentos iam tendo de um para outro anno. As obras mandadas depois fazer por el-rei D. Sebastião em 1568, e depois por D. Filippe II em 1608, são provas de que aquelles areamentos continuaram. Não se sabe bem se aquellas obras se limitavam só á ponte, ou se comprehendiam o encanamento do rio, como se infere da carta, que D. Filippe III de Portugal dirigiu ao prior geral do mosteiro de Santa Cruz, em 6 de abril de 1629, recommendando-lhe o concorrer *para o encanamento do Mondego*. Sendo isto assim, é um facto que desde aquella época até hoje tem sido enormes as sommas, que pelos cofres publicos em tal encanamento se tem gasto, quer em dinheiro, quer em trabalho gratuito, com que as povoações confinantes eram obrigadas a contribuir, dando uma pessoa por fogo em cada anno. Além deste encargo acrescia mais o dos lavradores serem tambem obrigados a levar pedra gratuitamente em seus carros para as obras do encanamento, sendo estas presididas por um ministro desembargador, não fallando em dois provedores mais, que tinham, e n'um juiz das vallas com seu escrivão. Ultimamente andava n'um dos lentes de mathematica da universidade o logar de director das obras, e encanamento do Mondego.

Tres pontes, uma sobre a outra; a presente tão alta que nenhuma pessoa dos bordos della pôde ser testimunha d'um homicidio, commettido junto ás aguas do rio; um grande numero de degráos por onde do antigo convento de S. Francisco, e de tal ou tal cáes, se descia até ao leito do Mondego; bosques tão grandes, e tão espessos, que a gente se perdia por elles em certos sitios, eis-aqui as lendas, que andam na tradição popular da gente de Coimbra, lendas em que talvez haja alguma exageração; mas a que os factos não são pela sua parte inteiramente contrarios. Á vista do que Estevam Cabral nos diz na sua memoria sobre o rio

Mondego, transcripta no terceiro volume das memorias economicas da academia, devem ter-se por fabulosas similhantes narrações, fundando-se em que o livel das aguas do Mondego, sendo no seu tempo de 63 palmos sobre as do Oceano no praiamar, e de 81,2 no baixamar, seria necessario, para que aquillo fosse verdade, que nas marés altas a agua do mar chegasse até á ponte de Coimbra. Todavia pela citação, que já fizemos, quanto á entrada das fustas no Mondego, vê-se que este facto provavelmente existiu no principio da monarchia, de que resulta caducar a argumentação de Estevam Cabral, ou antes deixar de ter logar a duvida, que elle apresenta em contrario. O certo é que tendo o antigo leito do rio menos areias do que hoje tem, e indo as suas aguas mais juntas, ou inteiramente juntas, não só a sua corrente tinha mais força para desobstruir o seu alvéo, mas até o seu trajecto era mais curto do que hoje é. Todavia que a sua corrente já era doce e vagarosa no principio do decimo sexto seculo nol-o testefica Camões, quando nos diz:

Vão as *serenas* aguas do Mondego
Mansamente descendo

Apesar disso a sua força devia ser muito superior á que hoje tem. Quanto ao seu trajecto diremos, que medindo o rio, pelas voltas que faz, desde a ponte até á sua fóz, acha-se que o seu comprimento total é de 21:900 braças, ou oito leguas e meia, dando a cada legua 2:560 braças. Mas avaliando-o em linha recta, computa-se este mesmo comprimento em 16:500, o que dá menos duas leguas de extenção. Se antigamente o leito do Mondego, ou alvéo velho, não corria desde Coimbra até á Figueira em linha recta, corria pelo menos muito mais curto do que hoje corre. Partia elle d'aquella cidade, indo bater nas faldas do monte da *Geiria*, donde se reflectia para os montes oppostos até onde está Arzila, sempre entre muros, e marachões perigosissimos, cuja importancia, ou custo em dinheiro não era de grande vulto, por serem todos os povos de duas legoas de distancia obrigados ao trabalho, dando uma pessoa cada casa, como já dissemos.

Sobre o mal de se ter ido entupindo cada vez mais o antigo

alvéo, acresceu tambem o das quebradas se fazerem cada vez maiores. A primeira e a mais famosa de todas ellas é a chamada *quebrada grande*, situada sobre a margem esquerda, um quarto de legua abaixo de Coimbra. Alli zombou o rio de quantos muros, estacas, motas, e outros mais meios pertenderam oppôr á força da sua corrente os ministros, e directores das obras, querendo obrigal-o a correr pelo seu antigo alvéo, que inteiramente abandonou, secando-se de todo, desde 1783 por diante. É desde então que o Mondego corre a Deus e á ventura por aquelles campos abaixo, encostado á cadeia das colinas de Taveiro, Formoselha, e Soure até á Goleta, indo a Pereira, donde volta para Montemor. Ou seja pelo descuido dos homens e dos governos, ou seja pela impotencia, ou ingnorancia delles, ou seja finalmente por se pensar que o rio abriria um novo alvéo curto, profundo, e estavel pelo mais baixo dos campos, é um facto, que desde aquella data elle tem continuado a correr á revelia, dobrando-se em cotovello, ou angulo recto na tal quebrada grande, com que mais diminuiu a sua força, indo depois mansinho pelos campos abaixo de S. Martinho, sem ter alvéo natural, ou artificial. Correndo assim por onde bem lhe apraz, tem damnificado aquelles campos com tal estrago, que mal se póde exprimir por palavras, de modo que a agua, falta de força, e tambem de alvéo, divide-se, e subdivide-se em muitos regatos, que ora minam e borbulham na margem direita, ora na esquerda, convertendo tudo em areias, sendo a largura destas, de seis e sete mil palmos durante o comprimento de quasi duas legoas! O plano das terras é por alli n'algumas partes apenas superior quatro palmos á agua clara do rio nos fins de julho, conseguintemente logo que as cheias do inverno levantem mais dos ditos quatro palmos de altura a agua do rio, ahi o temos innundando todos aquelles campos, a que chamam de *Bolão*. De Montemor para baixo continua o rio o seu curso com differentes direcções, ou giros, indo d'alli bater contra um rochedo de pedra calcarea, que lhe fica ao sul, e a que se dá o nome de *Penedo de Lares*, donde se reflecte contra o canal. Perto do dito *Penedo de Lares* divide-se em dois ramos, um dos quaes encosta-se ao mesmo canal, e outro vae ás colinas de S. Fins, e Villa Verde, ao sul, abrangendo a grande insua da *Morraceira*. Os mesmos dois ra-

mos se unem depois perto de Lavos, formando com a agua do mar o porto da Figueira.

Entulhado o alvéo velho, e posto ao nivel dos mais altos campos, e o moderno alteado por maneira, que o rio faz quantas tortuosidades lhe apraz, procurando a parte mais declive, é consequencia natural de tudo isto estarem todos os campos abaixo de Coimbra reduzidos a grandes paues, isto é, a terras que ou nunca são semeadas, ou só o são nos mezes de julho e agosto nos annos de secca, sendo sempre miseravel a sua producção. Estes paues, alguns dos quaes medem leguas de extensão, são os de Arzila, Formoselha, Villa Nova d'Anços, e outros, todos elles incultos por não terem desaguadoro para o rio, campos que, podendo ser semeados, dariam muitos mil moios de pão. Differentes projectos se tem appresentado para se conseguir tão importante fim: 1.º Reter-se o rio com motas, marachões, ou diques: 2.º Cortar-se o *Penedo de Lares*: 3.º Fazer-se um canal como diversorio para receber as aguas superabundantes das enchentes: 4.º Finalmente determinar-se uma largura certa no alvéo, e defender as suas bordas com estacarias, e arvoredos. Foi este ultimo projecto o que approvou a commissão, que para o encanamento do Mondego mandou crear el-rei D. João v pelo seu alvará de 22 de abril de 1708. É por este mesmo projecto que alguns outros homens technicos se tem decidido, um dos quaes é o já citado escriptor Estevam Cabral, o qual diz na sua memoria do Mondego, que sendo os males deste rio provenientes da fraqueza da sua corrente, é forçoso remover-se todas as causas, que determinam essa fraqueza, o que só se fará por aquelle meio, com o qual a agua tornará a ganhar o antigo impeto, e escavará fundo o seu alvéo, restituindo-o ao seu antigo estado. Ajuntar por tanto as aguas espalhadas, tirar as tortuosidades ao rio, e destruir as insuas, que n'algumas partes lhe embaraçam o seu directo pendor, eis o que se tem a fazer, e tudo isto se conseguirá pelo indicado quarto projecto. Algumas providencias se tem já tomado no tempo constitucional para o encanamento do Mondego, sendo a mais notavel d'ellas a lei de 12 de agosto de 1856. Por meio desta lei as obras do melhoramento do rio foram ligadas com as dos melhoramentos dos campos visinhos, sendo obrigados a contribuir para umas e outras

os proprietarios dos respectivos terrenos. A importante administração destas obras foi confiada a uma junta, de concurso com um concelho, de que nenhum proveito se tem tirado até hoje, achando-se as cousas no mesmo pé em que estavam d'antes, isto é, quasi sem nada se fazer. Foi por esta causa que aquelles proprietarios dirigiram ás côrtes em 1858 uma representação com mais de mil assignaturas, reclamando contra as disposições da sobredita lei. De reforço a esta representação appareceu o deputado Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, apresentando ás cortes, na data de 12 de março de 1860, um projecto de lei, que se póde ver no *Diario de Lisboa* de 22 do citado mez, tendo por principal fim separar das obras do encanamento do rio as dos melhoramentos dos campos (1). Quanto á barra da Figueira, que tambem se achava obstruida, importantes obras se tem feito nestes ultimos annos para a melhorar, e desde 1859 é que esses melhoramentos se tem feito mais particularmente sentir.

Da Ponte de Coimbra

É a ponte de Coimbra, lançada sobre o rio Mondego, uma das mais notaveis obras no seu genero, ou antes a mais notavel de quantas ha entre nós. Tanto por esta, como por outras mais causas, é digna de que tambem digamos della alguma cousa nesta collecção de artigos sobre Coimbra, apesar de não ter sido pisada, nem por el-rei D. Pedro Crú, nem pela sua amante, D. Ignez de Castro, que tanto romantisam Coimbra, e os seus arrabaldes. Os vinte e quatro arcos desta ponte, uns visiveis, outros enterrados pelo chão abaixo, como estão os que desde o *Ó da ponte* vão até ao antigo portal de Santa Clara, a sua grande extensão, em plano quasi horisontal, e quasi em linha recta, interrompida apenas por um angulo, pouco sensivel, fazem-na seguramente credora de especial commemoração. As areias, que as successivas cheias dos invernos sobre ella tem accumulado o Mondego, submergindo-a, e enterrando-a cada vez mais de um para outro anno, tem-lhe tirado toda a sua antiga elegancia, privando-a da altura com que na sua reedificação havia de ficar no tempo d'el-rei D. Manuel.

(1) Querendo, consulte-se a memoria do Encanamento do Mondego, pelo dr. Agostinho José Pinto d'Almeida, nos n.os 96, 97 e 98 do *Diario do Governo* de 1822.

Mesmo com todos os seus defeitos, ainda hoje é um soffrivel monumento de architectura no seu genero. Diz-se entre o povo de Coimbra, e o das suas visinhanças, que sobre a primeira ponte d'aquella cidade se tem já edificado duas outras, sendo a terceira esta, que actualmente vemos. Tendo sido o alvéo do Mondego muito mais fundo nos antigos tempos do que nos actuaes, o que se prova, não só pelo testimunho de Fr. Luiz de Sousa, e pelas submersões dos conventos de que já fizemos menção, como tambem pela probabilidade da ida das fustas até Coimbra, e pelo accrescentamento sabido, que no tempo d'el-rei D. Manuel se fez á antiga ponte, é claro que as primeiras, que se construiram, haviam de ser mais curtas do que a actual, e por tanto de mais facil fabricação e despeza. Sobre a existencia de uma ponte, anterior á de D. Affonso Henriques, aventura conjecturas o continuador da Monarchia Lusitana, Fr. Rafael de Jesus; mas com quanto racionaes sejam, não passam todavia de conjecturas. Fundado nellas, refere-nos que Attaces fundara a primeira ponte de Coimbra, e que D. Affonso Henriques, vendo-a já submergida nas areias, mandára construir outra sobre aquella. É provavel que a necessidade de uma ponte sobre o Mondego se tivesse já feito sentir antes da fundação da monarchia, e provavel é igualmente que o guerreiro Attaces, fundando a nova Coimbra, a dotasse tambem com uma ponte, que permanentemente ligasse as duas margens do rio. Facilitava esta construcção o ser este muito mais estreito do que hoje, de modo que dois, ou tres arcos seriam talvez bastantes para realisar a obra. Entretanto nada disto passa a raia das probabilidades mais ou menos judiciosas, por não nos merecer credito o que o mesmo Rafael de Jesus nos diz, quanto a uma pedra, que no anno de 1656 se achou na volta de um dos arcos da ponte, fundada por D. Affonso Henriques, pedra que elle quer dar como sendo da antiga ponte de Attaces. Mesmo quanto á existencia da ponte de D. Affonso Henriques não é grande a copia dos argumentos, que a provem. Não póde haver duvida que antes da actual ponte existia uma outra, como o testifica a inscripção lapidar, que nella se encontra ainda hoje; mas dizer ao certo quem teve a iniciativa dessa ponte, e quem a concluiu, é o que nos não parece facil. Os nossos historiadores nada de positivo nos dizem sobre este

ponto por auctoridade propria. Crê-se que D. Affonso Henriques fôra quem fundára esta ponte pelo unico testimunho, que disso temos no *Chronicon Lusitano*, ou *Chronica Gothorum*, onde se attribue ao mesmo D. Affonso Henriques a edificação de uma ponte sobre o Mondego no anno 1132, obra que devendo ser já mais consideravel, que a supposta ponte de Attaces, não era todavia tal, como o foi no tempo d'el-rei D. Manuel. Não duvidando pois de que D. Affonso Henriques começasse a edificação da ponte, que se lhe attribue, duvidamos todavia de que a deixasse completa, ou a construisse de modo tal, como para os seus fins convinha, por isso que o padre Carvalho nos diz na sua Chorographia, que o edificio da ponte se deveu á providencia dos magistrados da camara, que á custa de D. Sancho I a construiram sobre a que D. Affonso Henriques tinha mandado fazer. Além disto accresce mais que algumas pessoas fallecidas deixaram em seus testamentos legados para as obras da ponte, taes são D. Constança Sanches em 1269, como se lê a pag. 21 do 1.º tomo das Provas da Historia Geneologica: o mestre Estevam, deão da Sé de Coimbra, no anno de 1285, como se lê n'um documento do respectivo cabido; e finalmente o mesmo D. Sancho I, que tambem deixou mil morabitinos para as citadas obras da ponte. Podemos pois admittir que nunca as referidas obras foram nos primitivos tempos da monarchia cousa de grande vulto, quer fosse, quer não fosse D. Affonso Henriques o primitivo auctor dellas.

Sobre a imperfeição, ou insufficiencia desta antiga ponte de Coimbra accresceram depois os areamentos com que por outro lado as cheias do Mondego a obstruiram, e inutilisaram. É um facto inegavel que estas cheias, e areamentos não só tem estragado o alvéo do rio, como no precedente artigo já vimos, a ponto de quasi o igualar com as suas margens, mas até submergido os quatro conventos, de que já fallamos, submersão que tambem forçosamente havia de trazer comsigo a da ponte, e por tanto a necessidade da sua reformação, e accrescentamento, como effectivamente aconteceu. De tres daquelles conventos não ha hoje um só vestigio, que nos atteste o logar que occuparam. Do de S. Domingos havia ha annos fóra do chão uma porção do seu campanario, ou torre, que dêra áquelle sitio o nome de *Chão da Torre*, sitio que

era logo abaixo de Coimbra, na margem direita do rio, e antigamente se chamava da *Figueira Velha*. Esse mesmo vestigio consta-nos que desappareceu, e hoje nada ha que atteste o local do primitivo edificio. Diz-se que do velho convento de S. Francisco, edificado junto ao *Ó da ponte*, e logo para baixo della, se desciam mais de vinte degráos para chegar ao leito do rio (1): apesar disso nenhum vestigio ha tambem deste edificio. Do antigo convento de Santa Anna, edificado igualmente junto do *Ó da ponte*, mas para a parte de cima, affirma o auctor da Historia Breve de Coimbra, que ainda em 1720, fazendo-se excavações para cima do local, chamado *D'entre-pontes*, se descobria um pedaço da torre do referido convento. Diz mais, que igualmente n'aquelle tempo se via o primeiro arco da ponte velha, que delle se aproveitavam os pescadores, entrando para elle a nado, a fim de apanharem o muito peixe, que lá havia. Barcos á vella livremente passavam ainda n'aquella época por baixo dos respectivos arcos de um para o outro lado da ponte. Hoje é necessario em occasião das aguas mais altas, que os barqueiros se deitem de costas nos barcos, e os empurrem, firmando os pés contra a volta dos arcos, que tem de atravessar. São igualmente prova dos consideraveis aterros, e areamentos do Mondego o estado em que se acham o arrabalde de Santa Clara, e o velho convento deste nome. A egreja deste convento é hoje um profundo lago, ainda mesmo no rigor do estio, sendo a sua abobeda o pavimento terreo de uma grande loja da casa, que se acha construida sobre as paredes do primitivo edificio (2). A tal ponto chegou a submersão deste convento, que a superficie do terreno acha-se hoje ao nivel dos capiteis das columnas do antigo templo. As noticias de que entre o primeiro arco da ponte, e a cidade houvera d'antes uma capella, que ficou inteiramente submergida pela edificação da actual ponte, vem igualmente corroborar a crença da grande profundidade, que n'outro tempo devia ter o Mondego, por isso que esta capella, e todos os conventos submergidos, forçoso era que estivessem não sómente superiores, mas até mesmo longe das enchentes deste rio. Finalmente lê-se na já citada memoria de Estevam Cabral, que por baixo da

(1) Historia Serafica, tomo 1.º liv. 2.º cap. 32.
(2) *O Instituto* de 15 de fevereiro de 1853, pag. 358.

antiga porta da ponte, junto da cidade, havia outra porta quasi de todo enterrada, para a qual só se podia entrar pelo quintal da casa visinha. Esta porta submergida, diz o mesmo Estevam Cabral, parece ser a antiga porta da cidade, anterior ao anno de 1513, que é o da edificação da actual ponte, e a da torre de que resa a inscripção lapidar d'el-rei D. Manuel. Todavia talvez que esta porta seja a da capella acima referida.

Sobre todas estas causas de obstrução para a antiga ponte de Coimbra se dava provavelmente a do acanhamento e mesquinhez da sua construcção. Não se sabe ao certo que numero de arcos comprehendesse a antiga ponte; mas crê-se geralmente que a fabrica della chegaria apenas ao *Ó da ponte*. Foi el-rei D. Manuel quem d'alli por diante a mandou accrescentar, como se prova pela sua já citada inscripção lapidar. Entre as obras que a camara municipal de Coimbra fez em 1836 figura a demolição de quatro grossos muros parallelos, que fechavam um pequeno espaço quadrado e retangular, que ia desde o primeiro arco da ponte até á parede do quintal da casa, chamada da Portagem. Dois dos referidos muros tinham cada um seu arco, dos quaes um era o da saida directa para a ponte, e ficava em frente della, o outro era lateral, e desembocava no largo da Portagem, e por tanto sobre a cidade. Quer entrando, quer saindo della, era forçoso passar por baixo destes dois arcos. Os outros dois muros, fronteiros aos muros dos arcos, não tinham abertura alguma, mas no que ficava em frente do arco da ponte via-se mettida n'um nicho, ou oratorio, uma estatua de Santo Agostinho em ponto grande. Sobre estes quatro muros se levantava d'antes uma torre, como se prova pela já citada inscripção lapidar, que então estava posta por cima do arco da ponte, e hoje se vê imbebida no mesmo nicho, ou oratorio onde d'antes estivera a dita estatua de Santo Agostinho. No logar da torre, que se levantava sobre aquelles quatro muros, estava ultimamente um alegrete para recreio da casa contigua, que para elle tinha uma porta de serventia. Ignora-se a causa da demolição da torre, e a época em que se effeituara. Estes mesmos quatro muros, e alegrete, a camara municipal de Coimbra os fez tambem demolir em 1836, não só para desafrontar mais aquelle sitio, mas sobre tudo para dar mais commoda serventia ao transito publico,

mandando pôr a lapide da inscripção no sitio onde actualmente se acha. É este o unico monumento, que hoje nos attesta a reformação, e accrescentamento da ponte de Coimbra, feitos por el-rei D. Manuel. Consiste elle n'uma lapide de oito palmos e cinco oitavos de alto sobre sete e sete oitavos de largo. Os caracteres nella gravados são em allemão minusculo floreado, sendo o seu contheudo o seguinte :

« O serenissimo principe, alto, e muito poderoso rei D. Ma-
« noel, nosso senhor, o primeiro em este nome, e quatorze
« na dignidade real, mandou fazer de novo esta ponte até ás
« esperas, e reedificar até á cruz de S. Francisco, e da dita
« cruz até Santa Clara de novo, e acrescentar esta torre, e
« muro : era de 1513 annos. »

Só por conjecturas, mais ou menos judiciosas, se póde hoje dizer quaes são os logares a que a inscripção acima se refere; mas tomando as *esperas* por *espheras*, como em tempos antigos algumas vezes se escrevia, mais facil nos será marcar então esses logares, por isso que no oitavo arco da ponte, contando da cidade, se encontram de uma e outra parte da mesma ponte umas espheras de pedra, olhadas como sendo aquellas a que a inscripção allude. Tão sensato é o que sobre este ponto se lê no *Instituto* de Coimbra de 15 de fevereiro de 1853, que nos vêmos forçados a reproduzir aqui a maior parte do que lá se encontra. Tres são os pontos cardeaes que devêmos distinguir na inscripção lapidar acima transcripta : 1.º que a ponte fôra feita de novo desde a cidade até ao arco das espheras, e da cruz de S. Francisco até Santa Clara. Para mais cabal intelligencia deste ponto convem lembrar-nos que segundo muitos documentos de Coimbra, e mais particularmente os do cartorio de S. Bartholomeu, o antigo convento de Santa Anna achava-se construido junto ao sitio *d'entre pontes*, ou *Ó da ponte*, mas para o lado de cima della, em quanto que o de S. Francisco se levantava tambem no mesmo sitio, mas para o lado debaixo. Suppomos pois que a cruz de S. Francisco estaria por aquelle local, proximo ao caminho, e talvez mesmo que junto ao *Ó da ponte*. 2.º Que a parte entre as espheras e a dita cruz fôra somente reparada. 3.º Que por cima dos quatro muros em que já fallamos havia uma torre, que se accrescentou por occasião

da reforma da ponte, torre que nos annos anteriores a 1836 já não existia, como acima notamos. Os sete primeiros arcos, ou os que vão desde a Portagem até ao das espheras, são mais altos do que os cinco, que se seguem até ao *Ó da ponte*. Parece por tanto provavel que a reforma d'aquella porção da ponte consistisse em elevar os ditos sete arcos a maior altura do que anteriormente tinham. Tambem é provavel que nesta reedificação a calçada descesse mais do que hoje desce para o lado do campo, ou rocio de Santa Clara, como o attesta o resto dos vinte e quatro arcos de que a ponte se compõe, achando-se, como actualmente se acham, enterrados pelo chão abaixo, a ponto de mal se perceberem, e como igualmente o demonstra o antigo portico de Santa Clara, submergido hoje até quasi aos capiteis, não sendo provavel que no tempo d'el-rei D. Manoel, em que as freiras ainda alli existiam, e por muitos annos depois existiram, ficasse no miseravel estado em que ao presente se vê. Podemos pois inferir: 1.º que o antigo leito do rio passava pelo espaço, comprehendido pelos primeiros sete arcos da ponte, junto á cidade: 2.º que os cinco restantes até ao Ó, e os dôze, que d'ahi se continuam até Santa Clara, só eram destinados a darem passagem ás aguas, extravasadas nas occasiões das grandes enchentes, e a formarem um caminho solido, por que desde que o Mondego principiou a sahir fóra do seu primitivo leito, as aguas, derramadas pelas planicies contiguas, accumulavam grandes camadas de lodo, como ás vezes ainda hoje accumulam, tornando então o transito impraticavel, ou muito incommodo para os viandantes de pé. Apesar de que a ponte pareça horisontalmente lançada, effectivamente não o é, por haver uma descida de nove palmos desde a Portagem até ao Ó, descida, que por certo havia de ser muito maior ao tempo da sua reedificação, assim como maior havia de ser igualmente a que desde o Ó ia até Santa Clara, cujo portico ha muitos annos, que não apresenta fóra do terreno mais do que o arco, sustentando grande porção de um velho frontespicio, ornado de algumas peças, como são dois escudos com as armas do convento, e no meio delles uma Santa Clara, mettida no seu nicho, havendo por baixo destes ornatos uma inscripção, que denota ter sido feita aquella obra no anno de 1587: nova prova de que não era possivel que a reedificação de 1513 a dei-

xasse no miseravel estado em que está hoje, vendo-se completamente soterradas as columnas em que o arco assenta. Não nos admira pois que as cheias fizessem altear o terreno do pavimento da ponte, pondo-o quasi horizontal, como se acha desde a cidade até Santa Clara; mas admira-nos que nenhumas providencias se tenham tomado para desobstruir os arcos, que vem desde o Ó até Santa Clara, e que submergidos, como presentemente se acham, e até mesmo em razão dos abusos praticados pelos donos das fazendas contiguas, quasi que de nada servem, nem para bem do rio, nem do publico. Tudo isto nos faz acreditar que depois da reformação da ponte por el-rei D. Manoel em 1513, outras obras se tem feito nella. E effectivamente assim aconteceu, por que no tempo d'el-rei D. Sebastião em 1568 ordenou-se á camara municipal de Coimbra que pozesse a lanços por empreitada a obra da ponte desde a cruz de S. Francisco até S. Clara, fazendo-se a jornal a das grades dos pegões. D. Filippe II de Portugal, por alvará de 21 de maio de 1608, mandou lançar no reino uma contribuição de oito mil cruzados para a continuação das obras da ponte velha e nova, sendo a velha a que fôra reparada em 1513. Desde o reinado deste soberano até hoje não consta que se tenham feito obras de importancia nesta notavel ponte de Coimbra.

Breve historia da Universidade de Coimbra

PRIMEIRA EPOCHA

Sendo a historia da universidade de Coimbra a parte mais importante da historia da instrucção publica em Portugal, pareceu-me de algum interesse dizer aqui alguma coisa sobre este assumpto, sendo este um trabalho a que tambem por outro lado gostosamente me entrego, como prova do agradecimento em que estou para com muitos dos lentes da mesma universidade pelas distincções litterarias, e excellentes informações com que me honraram, tanto na faculdade de mathematica, como na de medicina.

Desde o conde D. Henrique até ao reinado de D. Affonso III não consta que houvesse em Portugal fórma alguma de escolas publicas onde se ensinassem as sciencias com titulo, ou apparencias de universidade. Consta que o conde D. Sisnando, depois da resauração de Coimbra por D. Fernando Magno de Castella em 1064,

instituira nella um seminario para difusão dos estudos ecclesiasticos. A Monarchia Lusitana, parte 3.ª livro 8.º cap. 5, fl. 113, fallando de D. Paterno, primeiro bispo do Coimbra depois d'aquella restauração, diz que este prelado, juntamente com o dito conde, fundaram na propria Sé o citado seminario para nelle se doutrinarem os que se dedicassem ao estado ecclesiastico. Traduz isto Fr. Antonio Brandão da constituição, que o mesmo D. Sisnando fez ao bispo D. Paterno sobre cousas pertencentes á Igreja de Coimbra, constituição que junta por documento á mesma Monarchia Lusitana. Tambem consta que no antigo mosteiro de Santa Cruz de Coimbra se lia já nos primeiros tempos da monarchia grammatica, medicina, e theologia por famosos mestres. Apesar disto não se póde seguramente dizer que similhantes escholas se parecessem com universidade. Á vista do exposto facil é de explicar a passagem do chronista Fr. Luiz de Sousa, quando diz que o Santo Fr. Gil, que nasceu em 1185, estudára medicina, e filosophia em Coimbra, o que não quer dizer que no seu tempo houvesse alli já universidade, mas que provavelmente frequentou alguma d'aquellas escolas, ou no respectivo seminario, ou no mosteiro de Santa Cruz.

Involta em grandes obscuridades se acha a historia da primitiva fundação da nossa universidade, porque as noticias e memorias, relativas a este assumpto, perderam-se provavelmente nas muitas mudanças, que da mesma universidade se fizeram de Lisboa para Coimbra, e vice-versa de Coimbra para Lisboa, sem querermos com isto desculpar os descuidos dos nossos maiores, que por similhante falta possam ser responsaveis. Entretanto apresentaremos aqui por extracto o que ha de mais notavel, com relação aos tempos escuros da citada fundação, collegindo isto das *Noticias Chronologicas da universidade de Coimbra do beneficiado Francisco Leitão Ferreira*, publicadas em 1729 nas memorias da Academia Real da Historia Portugueza, imitando assim o que este auctor tambem fez, com relação ao *Catalogo dos reitores* da mesma universidade, que deixou manuscripto o desembargador Francisco Carneiro de Figueirôa, *Catalogo* que foi o principal fundamento, ou base das sobreditas *Noticias*.

Não ha duvida que a elevação de D. Affonso III ao throno deste reino fez com que o amor das letras se desenvolvesse mais entre

nós, porque com a sua vinda de Bolonha de França para governar Portugal em logar de seu irmão, o infeliz D. Sancho II, trouxe comsigo não só aquelle amor, mas até mesmo alguma policia mais, attenta a pratica, que n'aquelle paiz tivera pela sua residencia nelle, sendo, como então já era, o mais policiado, e florescente reino da Europa (1). Mas estes não foram os unicos serviços, que Portugal deve a D. Affonso III; mas outros, e talvez de maior importancia, lhe prestou este seberano nos cuidados a que se entregou para a boa educação de seus filhos, os infantes D. Diniz, e D. Affonso, sahindo ambos elles dois famosos litteratos para o tempo em que viveram, disciplinados na pratica de todas as artes, e sciencias, que então se sabiam, não havendo talvez principes contemporaneos, que mais se lhes avantajassem, sobre tudo no que toca a el-rei D. Diniz, que até compoz varias obras, algumas das quaes em verso, tal como a do seu *Cancioneiro*, que alguem me disse achar-se presentemente na livraria do Vaticano em Roma. Fôra a sua educação confiada a D. Ameryco, homem de nação francez, a quem o mesmo D. Diniz, depois que subiu ao throno, por morte de seu pai, em 16 de fevereiro de 1279, premiou com o baculo episcopal de Coimbra. O culto ás sciencias e o amor da illustração, manifestados por este soberano, e por seu irmão, reunindo-se a estas circumstancias a do feliz acabamento da guerra com os mouros depois da conquista do Algarve, forçosamente haviam de fazer com que muitos portuguezes passassem do manejo das armas ao estudo das lettras, e buscassem por este modo imitar aquelles famosos principes, por isso que são sempre os principes os melhores modêlos para isto, e aquelles em que todos os seus subditos põe os olhos para de perto os seguirem, e lhes agradarem. Mas n'aquelle tempo os apaixonados pela instrucção ou haviam de ir bebêl-a fóra do reino, ou estudarem nas igrejas cathedraes, ou no mosteiro de Santa Cruz, ou finalmente nas casas particulares de alguns mestres, que tambem havia no paiz. O facto é que no estado de quietação em que o reino ficou, depois d'aquella conquista, uma sêde publica de instrucção começou a manifestar-se entre nós, e com ella a necessidade de se satisfazer, procedendo-se

(1) Manuel Severim de Faria: *Noticias de Portugal*, discurso 5.º, § 2.º

á fundação de uma universidade. Tanto o monarcha, como o proprio clero, (o zeloso da illustração dos seus membros,) eram ambos levados a uma similhante fundação, attenta a extrema falta, que então havia de homens letrados, quer para os misteres civis, quer para os ecclesiasticos. Que el-rei D. Diniz se empenhou seriamente na citada fundação não só consta das vivas sollicitações, que para este fim dirigiu ao papa, como se vê das proprias expressões da bulla pontificia, mas até da circumstancia de já existir de facto fundada por elle na cidade de Lisboa a universidade ao tempo da expedição d'aquella mesma bulla, com mestres, e estudantes proprios, como neste documento igualmente se menciona, querendo alguns suppor que isto se désse já no anno de 1284, segundo se lê na Chronica dos eremitas de Santo Agostinho por Fr. Antonio da Purificação. Seja porém como fôr, certo é que de reforço a el-rei D. Diniz appareceu tambem, fazendo um importante papel nesta cruzada litteraria, o clero regular, honra lhe seja feita, e confessado o seu relevante serviço, sendo este o que com todo o empenho ostensivamente se apresentou a sollicitar da Santa Sé a fundação de uma universidade. Os primeiros, e os mais notaveis dos individuos, mencionados na supplica, dirigida para este fim ao papa, foram o abbade de Alcobaça, D. Martinho, que se dá como o mais empenhado de todos os peticionarios, o prior mór de Santa Cruz de Coimbra, D. Durando Paes, e o prior de S. Vicente de Fóra de Lisboa, D. Estevam. É muito notavel que nem um só prelado diocesano se encontre no numero dos supplicantes, quando os bispos eram os que maior obrigação tinham de trabalhar na illustração do clero. Attribuem alguns similhante circumstancia ás contestações, que então havia entre el-rei e os bispos; mas ainda assim não se livram das censuras, que por tal motivo lhes podem caber, vendo-se que podia mais no alto clero o capricho das suas immunidades do que o desejo de facilitar os meios de instrucção aos que se destinavam ao sacerdocio. O certo é que a nação nenhum reconhecimento deve aos bispos na fundação da universidade; mas déve-o em alto gráo ao clero regular, que com tanta cegueira, e precipitação se extinguiu em 1834, sendo esta a recompensa, que lhe deram por este e outros iguaes serviços.

Não póde marcar-se ao certo o anno em que aquella supplica

se dirigiu ao papa; mas crê-se que foi aos 11, ou 12 de novembro de 1288. O facto é que os prelados acima ditos, de concurso com alguns parochos, que na respectiva supplica estão mencionados, se concertaram todos para d'entre as suas rendas sahirem as necessarias ao pagamento dos salarios aos mestres, e doutores, que tinham de reger cadeiras, e concordando nisto, dirigiram com effeito a sua carta de supplica ao summo pontifice, concebida nos seguintes termos: « Nós acima mencionados, havida a plenaria « deliberação no caso, intervindo a inspiração divina, e moven- « do-nos a particular e commum utilidade, consideramos ser muito « conveniente aos reinos sobreditos, e aos seus moradores, ter « um estudo geral de sciencias, por^e vermos que á falta delle « muitos desejosos de estudar, e de entrar no estado ecclesiastico, « atalhados com a falta de meios, e temerosos dos descommodos dos « caminhos largos, e ainda dos perigos da vida, não ousam, e re- « ceiam ir estudar a outras partes remotas, fugindo a estas incom- « modidades, de que resulta apartamento do bom proposito, e fi- « carem no estado secular contra vontade. Por estas causas pois, « e por muitas outras uteis, e necessarias, que seria dilatado rela- « tar por miudo, praticamos tudo, e muito mais ao excellentissimo « D. Diniz, nosso rei e senhor, rogando-lhe encarecidamente se « dignasse de fazer e ordenar um geral estudo na sua nobillis- « sima cidade de Lisboa para serviço de Deos e honra do beatis- « simo martyr S. Vicente, na qual escolheu Nosso Senhor Jesus « Christo sepultura a seu corpo. Ouvida por este rei, e admittida « a nossa petição benignamente, com consentimento delle, que é « o verdadeiro padroeiro dos mosteiros, e igrejas sobreditas, se « assentou entre nós que o salario dos mestres, e doutores se pa- « gasse da renda dos mesmos mosteiros e igrejas, taxando logo o « com que cada um havia de contribuir, reservando a congrua sus- « tentação. Pelo que, padre santissimo, recorremos em final aos pés « de vossa santidade, pedindo-lhe humildemente queira confirmar « com a costumada benignidade uma obra tão pia e louvavel, in- « tentada para serviço de Deos, honra da patria, e proveito geral e « particular de todos. Dada em Montemor o Novo aos 2 dos Idus de « novembro da era 1326, (11, ou 12 de novembro do anno 1288.)

Havia já onze annos e meio que el-rei D. Diniz reinava em

Portugal, e era já o terceiro do pontificado de Nicoláo IV, quando este papa, compostas que foram as controversias, levantadas entre o dito rei, e o alto clero deste reino, circumstancia que por espaço de um anno demorou a sollução da supplica acima referida, se inclinou a despachal-a benignamente por bulla de 13 de agosto de 1290, na qual se contém os privilegios, concedidos ao *estudo geral* da cidade de Lisboa pela seguinte fórma: — « Em verdade chegou « á nossa noticia, que, procurando-o o santissimo filho nosso Dio- « nizio, illustre rei de Portugal, não sem muita e louvavel provi- « dencia, estão de novo plantados na cidade de Lisboa estudos de « cada uma das licitas faculdades; e aos mestres dellas para que « mais desembaraçadamente se occupem no estudo e ensino, dizem « estar taxado, e promettido certo salario por alguns prelados, « abbades de Cister, e priores de Santo Agostinho, e de S. Bento, « e reitores de algumas igrejas seculares dos reinos de Portugal, « e Algarves. Nós porém, attendendo a que por meio destes estu- « dos, cooperando aquelle de que todos os bens procedem, o culto « divino se augmentará nos mesmos reinos, a devoção crescerá, « e os professores da fé catholica serão tambem instruidos, in- « formados, e ornados com insignias de virtudes, e alcançarão « os thesouros da sabedoria. Por esta causa, attendendo solli- « citamente á firmeza e augmento de taes estudos, e desejando « que com o auxilio e favor apostolico os mesmos estudos se for- « tifiquem com firmes raizes: declaramos, e havemos por valioso, « e agradavel a nós tudo o que sobre esta materia está feito, ro- « gando, e admoestando instantemente a el-rei sobredito obrigue « com o seu poder real aos cidadãos de Lisboa que aluguem aos « estudantes as casas, que tiverem, em preço competente, o qual « será taxado por dois clerigos, e dois leigos prudentes, catholi- « cos, e ajuramentados, escolhidos por vós, estudantes, e pelos « cidadãos mesmos, e que faça prometter com juramento segu- « rança, e immunidade a todos os balios, ministros, e officiaes seus « da mesma cidade, para as pessoas, bens, e mensageiros dos es- « tudantes. — Ordenamos além disso que todos os mestres, que « actualmente ensinam na dita cidade, possam ter, e receber os « rendimentos dos seus beneficios e prebendas, ainda que sejam di- « gnidades, ou vigararias parochiaes, excepto as distribuições quo-

« tidianas, consignadas áquelles, que assistem aos officios divinos. « —Mandamos mais, que nenhum dos mestres, estudantes, ou cria- « dos seus, dado o caso, o que Deos não permitta, que os compre- « hendam em algum maleficio, sejam julgados, ou castigados por « algum leigo, se não fôr que condemnados no juizo ecclesiastico, « os remettam ao secular. — E pelo mesmo modo mandamos que « os estudantes artistas, canonistas, legistas, e medicos, que os « mestres reputarem idoneos, possam receber o gráo de licencea- « dos nas sobreditas escolas pelo bispo, que *pro tempore* fôr de « Lisboa, ou pelo vigario, que *sede vacante* fôr pelo cabido *in es- « piritualibus* eleito. E que qualquer mestre pelo sobredito bispo, « ou vigario examinado, e approvado em qualquer das faculdades, « excepto theologia, sem outro exame tenha livre poder para « ensinar em qualquer parte. Dada em Urbieto aos 13 de agosto « de 1290. » —Pelo texto desta bulla é evidente que a universidade já de facto se achava fundada ao tempo da sua expedição. Deve porém notar-se que a faculdade de conceder os gráos passou posteriormente para o prior geral de Santa Cruz de Coimbra, como adiante se verá, dando-se a similhante cargo o nome de *Cancellario*, que parece ter procedido de ser tambem este o nome, que se dava na universidade de Salamanca ao mestre escola da sua respectiva Sé, a quem lá andava igualmente annexo o sobredito cargo (1). Foi com este mesmo nome de *Cancellario* que originariamente se creou tambem na Sé de Lisboa a dignidade de mestre escola.

É portanto um facto que a universidade de Coimbra, abaixo da de Paris em França, da de Oxford em Inglaterra, e da de Bolonha em Italia, é a mais antiga das da Europa, e a primeira que appareceu fundada nas Hespanhas. Segundo Fr. Francisco Bran-

(1) Casos houve em que o proprio rei se prestou a este mister, dando elle mesmo o gráo por suas proprias mãos. O licenceado Christovam Esteves, que no tempo de D. Manuel fôra desembargador da Supplicação, e juiz dos feitos da sua fazenda, e um dos que trabalharam na compilação das suas ordenações, pediu a D. João III, que já o tinha feito desembargador do paço, e conselheiro, o fizesse tambem *doutor em leis por sua mão*. El-rei annuiu ao pedido, presenteando-o com um barrete doutoral, e um annel de ouro com um rubi, e ordenando que fosse em tudo, e por tudo equiparado aos doutores, *feitos em estudo geral*. Disto lhe deu carta, passada em Evora na data de 4 de março de 1534, que está na Torre do Tombo, Livro 20, fol. 38 da chancellaria de D. João III. — Em outubro de 1772 tambem o marquez de Pombal doutorou por suas proprias mãos não poucos individuos em todas as faculdades, menos na de theologia, quando foi a Coimbra reformar a universidade, dispensando-os do pagamento de propinas.

dão comprehendia primeiramente leis, decretaes e canones, medicina ou physica, grammatica, logica, e musica, porque a theologia lia-se nos conventos, faltando as cadeiras de grego, e hebraico, por não ser ainda costume ensinarem-se estas lingoas nas universidades. É porém de notar que para cada uma das materias acima referidas não havia mais do que um mestre. D. Diniz chamou para a sua universidade de Lisboa os mais distinctos e abalisados lentes das universidades estrangeiras. O local onde a estabeleceu foi no bairro d'Alfama, então o principal da cidade, no sitio onde chamavam a *pedreira*, junto á *porta da Cruz*, como consta de uma doação do mesmo rei D. Diniz de 1291, e de outra de D. João I de 1393. No prologo historico dos estatutos impressos em 1654, lê-se que o bairro particular, que ella, e os escolares occupavam em Lisboa, foi effectivamente o que corre pela freguezia d'Alfama, isto é, o da porta do Sol, porta d'Alfama, e porta de Santo André em diante. As aulas foram estabelecidas nas casas da *Moeda Velha*, doadas para esse fim por el-rei, por estarem dentro do dito bairro. Os seus primeiros reitores foram ao principio os prelados do convento de Nossa Senhora da Graça de Lisboa, segundo o que diz a Chronica dos eremitas de Santo Agostinho por Fr. Antonio da Purificação, prerogativa que depois passou para os lentes, que d'aquella mesma ordem monastica havia na universidade. Mas pouca duração devia ter esta medida, se é que existiu, porque pelas mais antigas noticias da universidade não consta similhante cousa, mas só que as funcções dos reitores eram gratuitas, e por tanto sem ordenado algum, e assim estiveram até ao tempo de D. João III. A sua nomeação era annual, e feita pelo respectivo conselho, sem dependencia alguma de confirmação regia. Todavia casos houve em que os reis os elegiam, e assim o praticou el-rei D. Manuel, e depois delle seu filho D. João III, e os mais soberanos, que depois destes vieram. Foram os estatutos de 1591 os que ordenaram que o conselho elegesse pessoa, que por tres annos servisse o logar de reitor, sem que todavia a leição valesse em quanto não fosse confirmada pelo soberano. Mais se ordenou pelos ditos estatutos, ou por outras provisões posteriores, que o conselho nomeasse duas pessoas para dellas el-rei escolher uma, nomeação que depois se passou a fa-

zer de tres. Dois eram os reitores que a universidade teve sempre até el-rei D. Manuel. Já no tempo de D. Affonso v tinha a mesma universidade pedido que houvesse um só reitor, e não dois; mas a esta supplica só se attendeu no tempo do mesmo D. Manuel, em que desde então por diante houve unicamente um só reitor, ignorando-se o anno e a natureza do diploma por que esta medida se levou a effeito. O tempo da eleição até ao anno de 1520 era o dia de S. Lucas, aos 18 de outubro, fazendo-se d'alli por diante aos 11 de novembro, dia de S, Martinho papa. Nos primitivos tempos os reitores eram ordinariamente estudantes da universidade ao tempo da sua eleição, ainda que alguns exemplos haja de lentes; mas desde el-rei D. Manuel por diante, até a universidade se mudar de todo para Coimbra, alguns bispos e fidalgos serviram este emprego, sendo mais frequente dar-se a desembargadores da relação, bem como o logar de conservador, e ainda mesmo o de syndico, que depois se chamou fiscal.

Frequentes foram as mudanças que a universidade teve, a contar do tempo d'el-rei D. Diniz. Foi este monarcha o primeiro que para isto abriu exemplo, porque querendo por um lado obstar ás contestações, levantadas entre os moradores de Lisboa, e os escolares, e os mais individuos pertencentes á universidade, e por outro subtrahir os mesmos escolares ás distracções do estudo, que a referida cidade de Lisboa lhes proporcionava, desta mesma cidade a mudou pela primeira vez para Coimbra no anno de 1308, terceiro do pontificado de Clemente v, que lh'o concedeu por bulla de 26 de fevereiro do dito anno, permittindo-lhe annexar tambem seis igrejas do padroado real á universidade para salario dos lentes. Destas igrejas só as de Pombal e Soure, que tinham pertencido á antiga ordem dos Templarios, a ella foram effectivamente annexas. O local de Coimbra onde primitivamente estiveram as escolas foi o da rua de Santa Sofia, local em que depois se erigiram os collegios de S. Miguel, e Todos os Santos, substituidos pelo real collegio das artes e depois deste pela Inquisição, junto ao mosteiro de Santa Cruz, onde então se leccionava a sagrada theologia, bem como nos primitivos conventos de S. Domingos, e S. Francisco, posteriormente subterrados pelas areias do Mondego, por que as aulas das outras sciencias, artes, e latinidade esta-

vam todas em casas de aluguer. Todas estas aulas juntaram-se depois n'umas unicas casas, que estavam perto dos paços reaes das Alcaçovas, no bairro alto, onde depois se edificou o collegio de S. Paulo, que já n'aquelle tempo tinha as mesmas insignias. No anno seguinte ao desta mudança o mesmo rei D. Diniz deu á universidade os seus primeiros estatutos, datados de 15 de fevereiro de 1309, e podem ver-se na quinta parte da Monarchia Lusitana, onde F. Francisco Brandão os transcreveu, reproduzindo-os tambem nas suas Noticias Chronologicas da universidade de Coimbra o beneficiado Francisco Leitão Ferreira; mas o seu verdadeiro nome é o de provisão, e não de estatutos.

Chegara o anno de 1338, em que, reinando D. Affonso IV, resolveu ir fixar a sua residencia em Coimbra, e para que as pessoas da sua corte tivessem mais agasalho, e os estudantes não fossem molestados, nem distrahidos dos seus estudos pelo seu trato e relações com os cortezãos, tomou a resolução de mudar novamente para Lisboa as *escolas geraes de Coimbra*, onde já existiam por espaço de trinta annos. Em Lisboa estiveram outra vez estas escolas durante dezeseis annos, estabelecendo-se as aulas no mesmo local da *Moeda Velha*, sua primitiva fundação. No fim deste tempo o mesmo D. Affonso IV as fez por segunda vez passar de Lisboa para Coimbra, como consta de uma provisão com data de 6 de dezembro de 1354, confirmando-lhes os privilegios, que seu pae lhes concedera. Ignoram-se as razões que podessem ter levado el-rei a esta nova transferencia. Permanecia por segunda vez a universidade em Coimbra havia já 23 annos não completos, quando el-rei D. Fernando a tornou a mudar d'aquella para a cidade de Lisboa por provisão de 3 de junho de 1377. As causas desta mudança foram a supposição de que havia mais letrados nesta do que n'aquella cidade, e mais particularmente porque alguns dos lentes, que mandara vir de reinos estrangeiros, não queriam ler senão em Lisboa. O bairro destinado para os estudantes e aulas foi o que era d'antes, o bairro d'Alfama, isto é, o espaço que corria da porta do Sol, porta d'Alfama, e porta de Santo André por diante, estabelecendo-se as aulas nas suas antigas casas da *Moeda Velha*, onde foram d'antes. Com o andar do tempo cahiram estas casas em ruina, por isso que o infante D. Henrique, doando á

universidade, por escriptura publica de 12 de outubro de 1431, umas casas, que comprára na freguezia de S. Thomé, declara que *as escolas não tinham casas proprias em que se lesse, nem fizessem os actos, antes andavam sempre por casas alheias, e de aluguer, como cousa desabrigada.* Dôou pois as ditas casas para nellas se lerem as sete artes liberaes, que eram: *grammatica, logica, rhetorica, arithmetica, musica, geometria, e astrologia.* Vê-se pois que a mathematica, sendo, como de facto é, a sciencia por excellencia, não tinha ainda as honras de faculdade scientifica, nem as teve ainda seculos depois, sendo olhada apenas como arte liberal por um dos seus mais votados amadores, e de mais conhecimentos nella, como foi o grande infante D. Henrique. Foi elle quem assignou para a aula de medicina uma sala na qual se pintaria um Galeno; uma outra de sobrados altos destinou para theologia, onde se pintaria a Santissima Trindade; a das decretaes, ou canones, devia ter pintado um pontifice; a de philosophia natural e moral, ou artes, um Aristoteles; e finalmente a de leis um imperador. A fim de que os respectivos actos se fizessem com a devida pompa e solemnidade, destinou-se uma sala especial para elles, dando uma casa menor para o Bedel.

No referido anno de 1431, fez a universidade os seus *segundos estatutos*, que solemnemente jurou aos 16 de julho do dito anno na igreja da Sé, depois de vesperas. Nelles se ordenou que os lentes, licenceados, e bachareis usassem de habito honesto, ao menos talar, e os estudantes ao menos até ao meio da perna. Que para algum estudante em qualquer faculdade ser admittido ao gráo de bacharel, sendo ao menos grammatico, e logico, e tendo tres annos de estudo de oito mezes cada um, fizesse umas conclusões publicas em presença dos mestres, e doutores da sua faculdade; e se estes, ou a maior parte destes dissessem com juramento que elle era sufficiente por sciencia e costumes, se lhe désse o gráo, e quando não fosse sufficiente ainda, estudasse mais tempo, e fizesse novo exame. Para se ser admittido ao gráo de licenciado devia o candidato ler quatro annos na universidade, e depois de fazer uma repetição por conclusões de tudo o que tivesse lido, se lhe daria ponto para ler duas lições, e fazer exame, e sendo achado capaz, se lhe daria licença para tomar o gráo de doutor, e que os reitores assistissem ao exame,

sendo estudantes da mesma faculdade. Apesar das providencias ordenadas, nem por isso o seu resultado foi como se desejava, por que em vez de progresso, notou-se uma sensivel decadencia nas letras desde 1440 até ao anno de 1480. Para remover este mal acudiu el-rei D. Manuel em 1496, dando novos estatutos á universidade, que foram os *terceiros* na ordem da contagem, construindo expressamente casas para as aulas, reedeficando e ampliando as antigas por modo tal, que podessem dignamente servir ao fim a que se destinavam. Estas novas escolas, que assim se reconstruiram, e ampliaram no tempo d'aquelle soberano logo abaixo da igreja de Santa Marinha, e na rua que váe para S. Vicente de Fóra, são aquellas que ainda hoje mesmo alli se designam com o nome de *Escolas Geraes*, e se acham agora habitadas por moradores particulares, alienadas como foram pelo governo constitucional depois de 1834, governo que tudo tem vendido, sem lhe embaraçar com o que é, ou deixa de ser monumento da historia patria. E não só fez isto o mesmo rei D. Manuel, mas augmentou até o numero dos lentes, e os seus respectivos ordenados. Segundo os seus ditos estatutos a faculdade de theologia tinha então duas cadeiras, uma de *prima*, e outra de *vespera;* a de decretaes, ou canones, tres, *prima, vespera, e terça*; a de leis as mesmas tres, lendo-se na de terça a *Instituta*; na de medicina, ou physica, duas, uma de *prima*, e outra de *vespera;* em filosophia natural uma, em filosophia moral uma, em metafisica uma, em logica uma, e finalmente em grammatica uma. De passagem deve advertir-se que nos estatutos da universidade, impressos em 1654, diz-se no prologo historico de que são precedidos, que el-rei D. Fernando trasladara a mesma universidade de Coimbra para Lisboa em 1375, pouco mais ou menos; mas isto é manifestamente erro de data. Tambem alli se diz no alvará por que D. João IV os approvou em 15 de outubro de 1653, que elles nunca haviam sido impressos, o que é outrá inexactidão, porque já no anno de 1593 tinham sahido á luz publica outros estatutos, confirmados em 1591 por D. Filippe I de Portugal, dos quaes existe um exemplar na livraria publica de Lisboa, pelo qual se vê que o seu impressor foi Antonio de Barreira, que era o impressor da universidade. Á venda nos livreiros tambem alguns exemplares delles tenho encontrado.

Ao afortunado rei D. Manuel succedeu-lhe no throno em 1521 seu filho, o pio e devoto rei D. João III, que declarando-se protector decidido dos sabios, e das lettras, tomou a seu cargo trabalhar com todo o afinco no seu aperfeiçoamento, e difusão. Lê-se nas Noticias Chronologicas da universidade de Coimbra, que foi este soberano quem fundará no mosteiro de Santa Cruz dois collegios, que sendo constituidos como uma nova universidade, acabaram por fim sem bem se saber como, nem quando. Esta é uma das épochas que mais confusamente se acha escripta por Leitão Ferreira. Consultando por esta causa um jornal litterario de Coimbra, denominado o *Instituto*, acham-se no seu volume do anno de 1853 uns artigos, com o titulo de *Memorias Historicas da universidade de Coimbra*, publicadas por um seu lente de filosophia; mas vae inteiramente enganado quem n'ellas cuidar achar a mais pequena cousa, que avance o que já está dito pelo citado auctor das *Noticias Chronologicas*. Sobre esta épocha ainda o auctor das *Memorias* escreve com mais confusão que o das *Noticias*. Terminando pois no mesmo ponto em que termina Leitão Ferreira, que é o da ultima transferencia da universidade de Lisboa para Coimbra em 1537, de nada mais nos informa o tal lente de filosophia nas suas citadas *Memorias*, o que era bem para desejar, e o que ninguem melhor do que elle podia fazer, não só por ter commodamente á mão o *Catalogo dos reitores*, que em dois volumes de folio deixára manuscripto Francisco Carneiro de Figueirôa, obra que pela extincção do collegio de S. Pedro passou em 1834 para o cartorio da universidade, mas tambem pela inutilidade de só nos repetir o que já era sabido da historia da mesma universidade, sobre a qual nada mais disse no *Instituto*, como se poderá certificar quem correr todos os annos deste jornal até ao de 1859 em que estou escrevendo. Uma das differenças que ha entre as *Noticias Chronologicas*, e as *Memorias Historicas* é o dizer-nos o auctor destas, que D. João III fundara em Coimbra um collegio real, com a invocação de *S. Boa Ventura*, o que não acho em mais escriptor algum, pensando por isto que o dito auctor confundira o tal collegio real com o dos frades franciscanos, que tambem se diz fundado por aquelle rei com aquella mesma invocação. Para mais esclarecer este ponto irei agora reproduzir, não só o que a tal res-

peito nos diz Manuel Pereira da Silva Leal no seu *Discurso Apologetico*, cap. 7.º § 5.º, mas tambem o que se lê no 2.º volume de um curioso manuscripto da livraria publica de Lisboa, intitulado *Coimbra gloriosa pelas suas noblissimas, e antiguissimas memorias, por Joaquim da Silva Pereira, beneficiado na igreja collegiada de S. Thiago da mesma cidade* (1) Mas para esclarecimento da historia da universidade, a contar da epocha de D. João III por diante, a melhor obra são as *Breves Noticias da universidade de Coimbra*, que o dr. Matheus de Sousa Coutinho publicou desde o n.º 71 até ao n.º 77 da segunda parte do antigo *Jornal de Coimbra*, que acabou em 1820. Todavia não creio que este escripto seja obra original do seu auctor, antes me parece collegida, ou copiada do já citado *Catalogo dos reitores* da universidade de Coimbra, que havia no extincto collegio de S. Pedro, obra da penna do desembargador Francisco Carneiro de Figueirôa. E faço este juiso: primeiro, porque a capacidade, que no meu tempo se attribuia ao dr. Matheus (2), não me permitte suppôr que fosse elle o verdadeiro auctor das suas *Breves Noticias*, que posto não sejam obra de sciencia, demandam todavia muita paciencia para rever um tão antigo cartorio, tal como o da universidade, e até mesmo talento para saber escolher, e coordenar as materias, que esse mesmo cartorio lhe podesse fornecer; segundo, porque a distribuição das materias, contidas nas *Breves Noticias*, é a mesma do *Catalogo* do desembargador Figueirôa, onde a historia da universidade se acha confundida com a lista dos reitores da universidade, o mesmo que faz o doutor Matheus; terceiro, por que sendo natural que o mesmo dr. Matheus, a pôr alguma cousa da sua propria lavra nas suas *Breves Noticias*, trouxesse a historia da universidade até 1819, em que escrevia, não só o não faz assim, mas até não vae além do tempo em que era reitor o sobredito Figueirôa, que falleceu em 1744,

(1) Este manuscripto é do fim do seculo dezoito, e compõe-se de quatro volumes de 4.º ordinario, todos encadernados, e limpos de borrões, e de entrelinhas, denotando por isto estarem já promptos para se mandarem para a imprensa. Assim se collige tambem do seu frontespicio, onde já se suppõe a obra *dada á luz por* etc., como nelle se diz. O seu author ainda vivia em 1789.

(2) Foi este um dos desgraçados lentes, que pelo seu aferro ás idéas despoticas os estudantes mataram junto a Condeixa, quando em 1828 vinha em jornada para Lisboa, membro de uma deputação, que os absolutistas nomearam para felicitar D. Miguel.

apesar de prometter trazer a referida historia até ao tempo da reforma do marquez de Pombal, promessa que não cumpriu, por que desde o mesmo Figueirôa até 1772, anno da dita reforma, vão ainda tres reitores, que o dr. Matheus não historía, nem menciona na sua obra; quarto, porque fallando de certas medidas, e acontecimentos, exprime-se de um modo improprio ao seu tempo, e só adequado ao de Figueirôa, sem que nem ao menos tivesse o bom senso de alterar convenientemente a redação do escripto, que lhe servia de original. Quando por exemplo falla do reitor D. Gaspar de Moscoso e Silva, a pag. 150 da parte segunda do n.º 76 do *Jornal de Coimbra*, diz assim: *E de presente é visitador, e reformador da congregação dos conegos regrantes de Santo Agostinho.* Aquelle *de presente* é improprio do tempo do dr. Matheus, em que D. Gaspar já era fallecido, 65 annos havia, por ter morrido aos 25 de novembro de 1754, sendo portanto vivo no tempo do dr. Figueirôa, que falleceu aos 8 de agosto de 1744. Finalmente quinto, porque no *Compendio Historico da universidade de Coimbra* vem muitas tiradas do *Catalogo dos reitores* de Figueirôa, que são textualmente as mesmas, que se acham nas *Breves Noticias* do dr. Matheus, a começar logo pela que se lê a paginas 40 do referido *Compendio Historico*, não fallando nas mais, que vão de paginas 24 a 34, e outras. —

Tornando á historia da universidade direi que o descobrimento da India tambem nella veiu influir, porque trazendo para a cidade de Lisboa o acrescimo da sua população, e o augmento do seu commercio, julgou D. João III que similhantes circumstancias eram contrarias á applicação aos estudos universitarios, quer com relação aos lentes, quer com relação aos estudantes. Á vista pois disto resolveu mudar a universidade de uma vez para sempre de Lisboa para Coimbra, dispondo as cousas de longe para conseguir o fim dos seus intentos. Vendo que a universidade se demorava em o nomear seu protector, fez-se-lhe ensinuar para isso, circumstancia que claramente demonstra a tenção fixa, que já tinha, sobre os melhoramentos e reformas, que depois operou, tanto nos estudos secundarios, como nos superiores. Esta circumstancia, reunida á annexação á corôa para sempre dos mestrados das ordens militares, effeituada por este soberano, tambem por outro lado mostra

bem o seu empenho em centralizar nas suas mãos os poucos poderes, que D. João II ainda deixara livres da acção directa da corôa. As funcções, que na sua qualidade de protector ficaram competindo a el-rei, foram: fazer, tirar, apresentar, e declarar os estatutos, dispensar nelles, eleger reitor, conservador, ouvidor, prorogar-lhes o tempo, crear officios ou cadeiras novas, confirmar as antigas, levadas por opposição dos concorrentes a ellas, alem de outras muitas e varias prerogativas. As tenções d'el-rei, quanto a mudar para Coimbra a universidade, mais se manisfestaram do anno de 1532 por diante, vendo-se que só provia temporariamente as respectivas cadeiras, mettendo-lhes a clausula dos nomeados as servirem unicamente em quanto se não mudasse a universidade. Desde então a projectada mudança ficou de todos sabida, e a propria universidade contra ella representou abertamente, mostrando o grande descontentamento, que na sua corporação produzira. Nada porém demoveu el-rei das tenções, que anteriormente formára. A par das providencias, projectadas para a instrucção publica no reino, quiz tambem fundar no collegio de Santa Barbara em Paris *trinta bolças* para com o seu producto lá sustentar trinta mancebos portuguezes de reconhecidos talentos. Do referido collegio sahiram alguns grandes engenhos, que muito honraram a sua patria pela sua vasta erudição, e reputação scientifica, tornando-se mais que todos notaveis os tres irmãos *Gouveias*, a saber: Antonio, Marçal, e André de Gouveia, todos elles sobrinhos de Diogo de Gouveia, reitor, ou *principal*, que foi do referido collegio, sendo todos naturaes de Beja, onde os ditos irmãos tiveram nascimento nos primeiros annos do seculo dezeseis (1). Alem dos muitos portuguezes, que el-rei sustentava em Paris, outros havia que por sua conta mantinha igualmente em Coimbra, Salamanca, e n'outras mais universidades, entrando no numero dos seus pensionistas muitos fidalgos, pertencentes ás mais illustres familias do reino, com recommendação expressa de se lhes não pagarem as suas pensões, quando não continuassem, ou não aproveitassem no estudo. Não contente ainda com isto fundou

(1) Que os referidos irmãos Gouveias foram pensionistas de D. João III no collegio de Santa Barbara assim m'o asseverou o meu amigo, o doutor Levy Maria Jordão, que a respeito delles tenciona publicar uma memoria, e assim o diz igualmente o author das *Breves Noticias da Universidade de Coimbra*.

tambem no antigo mosteiro de Santa Cruz escolas, ou estudos publicos [1]. Corria então o anno de 1528, e era por esse mesmo tempo que o monge da ordem de S. Jeronymo, Fr. Braz de Barros, mais tarde bispo de Leiria, cuidava em reformar a congregação dos conegos regrantes de Santo Agostinho, e para que essa reforma se não limitasse só aos assumptos da regra monastica, e de virtude religiosa, estendeu-os tambem aos litterarios, instituindo por ordem de D. João III escolas publicas junto ao citado mosteiro de Santa Cruz, por conta do qual deviam ser costeadas as respectivas despezas. Para condignamente se abrirem estas escolas mandou o dito monge reformador vir mestres de Paris, que em fórma de universidade as começaram a reger no mez de outubro do dito anno 1528, alcançando-se para tudo isto bullas apostolicas, com privilegios amplissimos, que existiram no archivo do sobredito mosteiro, e tambem na Torre do Tombo, armario 20 da *casa da corôa*, maço 11 [2]. E porque n'aquelle, e no seguinte anno de 1529, foi grande a fama d'aquelles estudos, e muita a concorrencia dos estudantes, necessario foi edificarem-se no principio da rua da Sofia, junto ao mosteiro de Santa Cruz, e por conta dos respectivos padres, dois collegios, um com a invocação de *Todos os Santos*, e outro de *S. Miguel*, aquelle para theologos, e filosophos, e este para theologos, e canonistas. Eis-aqui pois os estudos de D. João III, a que alguns tem chamado universidade, e que em Coimbra existiam antes de para lá se mudar de todo a universidade de Lisboa. Quanto ás aulas menores em que os respectivos preparatorios se ensinassem, tambem para ellas se destinaram casas por ordem do dito rei, casas que se fundaram de uma e outra parte da igreja do já citado mosteiro. A umas dessas escólas se deu o nome de collegio de *S. João*, e ás outras collegio de *Santo Agostinho:* nellas se lêram as respectivas materias até ao anno de 1537, em que a antiga universidade se mudou de Lisboa

(1) Segundo a opinião de D. Nicoláo de Santa Maria, chronista dos conegos regrantes de Santo Agostinho, estas escolas constituiam desde tempos remotos os dois collegios, que havia nos claustros, ou dormitorios de Santa Cruz, sem que nada mais se fizesse no tempo de D. João III do que passal-os de dentro para fóra do referido mosteiro. Mas tendo por mais verdadeiros os argumentos do auctor do Discurso Apologetico, por este me guio, desconfiando das asserções do chronista D. Nicoláo.

(2) Veja o Discurso Apologetico no cap. 7.º § 5.º

para Coimbra. Ainda neste ultimo anno os lentes de artes, humanidades, e outras materias, pertencentes á mesma universidade, alli deram as suas respectivas lições. Não é exacto o dizer-se que o collegio de S. Miguel só era para pessoas nobres, e o de *Todos os Santos* para estudantes pobres. Nenhum dos referidos collegios tinha precedencia sobre o outro, como se prova pelos seus proprios estatutos, ou constituição, em que se diz: « Encarregamos « ás consciencias dos ditos collegiaes e canonistas, que em seus « pareceres e votos prefiram sempre o mais digno, e o mais di- « gno intendemos nós ser aquelle, que fôr mais habil, *e mais « pobre... nem hajam respeito, nem tenham affeição a pessoa de « melhor casta.* » A unica differença, que portanto havia entre uns e outros collegiaes, era apenas a da côr do seu vestuario, chamando-se *pardos* aos de Todos os Santos por usarem de bécas pardas, e *roxos* aos de S. Miguel por usarem de bécas roxas, as quaes passaram depois para os collegiaes do collegio de S. Paulo, fundado junto á universidade, hoje occupado pelo *Instituto litterario* de Coimbra.

Depois de todas estas medidas, por assim dizer preparatorias, seguiu-se finalmente a da difinitiva transferencia da universidade de Lisboa para Coimbra no anno de 1537, tendo estado na capital pelo longo espaço de 160 annos. No antigo collegio de Santo Antonio da Estrella, que era dos frades capuchos da provincia da Conceição, onde ao presente se acha uma assembléa philarmonica, se estabeleceram primeiramente as aulas da universidade, que em Coimbra teve por seu primeiro reitor a D. Garcia d'Almeida. Em todo o mez de março d'aquelle anno ainda a universidade esteve em Lisboa, como se vê dos assentos do seu cartorio, por onde consta terem alguns estudantes provado na capital os seus cursos; mas ha outros assentos por onde igualmente consta que em 9 de abril do dito anno ella se achava já em Coimbra. É com effeito deste dia por diante que começa a reitoria de D. Garcia d'Almeida, que parece não ter acceitado este cargo de muito bom humor, attenta a sua repugnancia em querer tomar posse delle, e a prestar o respectivo juramento, que finalmente prestou no dia 24 de outubro do dito anno de 1537, não pondo a mão direita sobre os Evangelhos, mas sobre o seu proprio habito de Christo. Os esta-

tutos por que a universidade se continuou a reger n'aquella mudança foram os mesmos que em 1496 el-rei D. Manuel lhe dera, e que o proprio D. João III entregou ao Syndico, o doutor Francisco Mendes, ordenando por carta sua de 16 de julho do mesmo anno 1537, que por elles se fosse ella governando, em quanto lhe não dava outros novos, que nunca lhe deu. Em 2 de maio do dito anno principiaram os lentes a reger as suas cadeiras nas proprias casas do reitor D. Garcia, situadas á porta de Belcouce, junto ao arco da Estrella, casas que depois foram do marquez de Gouveia, e em que os frades de Santo Antonio dos capuchos da provincia da Conceição vieram depois a fundar o seu collegio. No dia 12 do dito mez de maio começaram as matriculas. O direito canonico, o civil, e a medicina lêram-se nas ditas casas; mas a theologia passou para Santa Cruz (1), onde tambem se liam as lingoas latina e grega, bem como as artes liberaes, com independencia do reitor da universidade, a quem só ficou commettido o regimento, e governança das restantes aulas maiores, pois o dos collegios de Santa Cruz foi confiado ao reformador Fr. Braz de Barros. Contra a separação da faculdade de theologia representou a el-rei a universidade, reunindo-se para este fim o conselho governativo d'ella em 17 e 21 de maio, chegando mesmo a notificar os lentes theologos para que continuassem a ler as suas lições nas antigas aulas até chegar a resposta da côrte, que chegou a 12 de julho, ordenando que sem embargo dos embargos a faculdade de theologia, artes, e latinidade se lessem no collegio de Santa Cruz, o que effectivamente se cumpriu.

Querendo D. João III equiparar a universidade de Coimbra ás mais celebres, que então havia na Europa, convidou para ella mestres insignes em theologia, canones, e medicina, dando-lhes grandes salarios, e fazendo-lhes copiosas mercês. De Paris, bem como das melhores universidades da Hespanha, e da Italia, mandou vir os ditos mestres, todos com grande fama de sciencia nas suas respectivas faculdades (2). Não contente ainda com isto ordenou, por provisão de 23 de setembro de 1537, que as aulas se

(1) Provisão de 10 de Abril de 1537.
(2) Podem ver-se os seus nomes em Mariz cap. 3.º dialogo 5.º, e no Compendio Historico pag. 41.

mudassem para os seus proprios paços da Alcaçova, e que nelles se principiasse a ler de outubro por diante, communicando igualmente ao reitor, e aos lentes a firme tenção em que estava de mandar fazer escolas geraes no bairro alto da cidade. Na conformidade da mudança ordenada, escreveu tambem ao recebedor da universidade para que fizesse mudar os bancos, e preparar as casas, que o reitor e os lentes elegessem para as suas lições. Começaram pois a ler-se no referido mez nos paços d'el-rei as aulas maiores, isto é, as das faculdades de canones, leis, e medicina, porque a de theologia, que comprehendia nove cadeiras e cathedrilhas, continuara-se a ler no mosteiro de Santa Cruz. A faculdade de canones teve sete cadeiras, oito a faculdade de leis, seis a de medicina, e uma só a de mathematica, que comprehendia o estudo da cosmographia, geometria d'Euclides, tratado da esféra, e theorica dos planetas. Além das cadeiras mencionadas, havia mais cinco para lingoas, e quatro para cursos de artes (1). Este devia ser o estado completo de cada uma das differentes faculdades, porque no acto de sua installação, feita nos paços reaes, só apparecem as seguintes cadeiras: sete na faculdade de leis, quatro na de canones, e duas na de medicina, na qual os respectivos lentes foram Henrique Cuellar na cadeira de prima, e Thomaz Rodrigues da Veiga na de vespera (2). Pouco tempo se demorou a medicina nos paços d'el-rei, porque por carta sua de 16 de janeiro de 1538 passou esta faculdade a ler-se igualmente nos collegios de Santa Cruz, não tanto pela falta de capacidade, que houvesse nos ditos paços, para se lerem tantas sciencias juntas, como pela connexão, que ella tinha, com a faculdade de artes, determinação que se executou, ficando somente nos paços as aulas de direito civil e canonico, rhetorica, mathematica, e muzica, lendo-se tudo o mais nos collegios de Santa Cruz.

Tantos e tão consideraveis foram os esforços que D. João III fez para elevar a universidade de Coimbra ao gráu de reputação, que no seu tempo adquiriu por toda a Europa; com tamanho ardor favoreceu as letras, e os homens letrados; e tão grandes foram os salarios com que contractou os mestres, que vieram das

(1) Antonio Ribeiro dos Santos, Memoria Historica de alguns mathematicos.
(2) Breves Noticias da universidade de Coimbra do doutor Matheus de Sousa Coutinho.

universidades estrangeiras, e as despezas que fazia com os seus pensionistas, quer dentro, quer fóra do paiz, que se póde olhar como sem controversia ser elle de todos os nossos reis o que mais a peito tomara a instrucção publica, e maior impulso dera ao progresso das sciencias. Além dos muitos lentes, que em Coimbra liam com salario, tambem havia muitos estudantes, que faziam leituras extraordinarias, como os antigos estatutos permittiam. E tantos pretendentes havia para dar estas lições, que nem todos podiam ser providos pelos respectivos conselhos, por não haver nem geraes, nem horas, que se lhes podessem assignar, de que resultou haverem muitos queixosos por similhante causa: tamanho era então o fervor com que todos se applicavam ao estudo para agradar a el-rei! Tendo elle noticia disto, e não querendo que se perdesse tempo algum, nem cortar o empenho com que todos pretendiam mostrar a sua applicação e saber, mandou que tambem nos mezes de ferias se abrissem as aulas, creando para isto cadeiras em cada faculdade com salario sómente para as ferias, em que então liam professores differentes dos do tempo lectivo, para que estes houvessem descanço. Para dar mais estimulo aos homens de letras impetrou e obteve em 1 de março de 1543 uma bulla pontificia pela qual conseguiu o padroado de tres beneficios ecclesiasticos na Sé de Coimbra, sendo um delles uma dignidade, que não fosse a do deado, para um doutor theologo, outro uma conezia com sua perbenda para um doutor ou licenceado em canones, e o ultimo uma *tercenaria*, ou *quartanaria* para um mestre em artes, devendo todos os providos ser graduados pela universidade de Coimbra, e os mais antigos cada um na sua faculdade, tendo residido nella por oito mezes continuos, contados do dia da vagatura dos ditos beneficios. O conteúdo desta bulla foi communicado ao bispo de Coimbra, e ao cabido igualmente, ordenando-se-lhes que quando vagasse algum dos taes beneficios se afixassem editos de vagatura para dentro de doze dias se apresentarem os oppositores. Justificados os requisitos de todos elles, deviam subir os papeis á presença d'el-rei para mandar passar a apresentação ao que mais estivesse no caso de a merecer. Uma salutar providencia se expediu tambem no tempo deste monarcha, tal foi a de ordenar por provisão de 17 de julho de 1541 ao recebedor da universida-

de, Nicoláo Leitão, que mandasse fazer estantes para uma livraria, devendo o reitor escolher casa para ella nos seus paços. Um dos guardas que ella teve foi o nosso historiador Pedro de Mariz, que igualmente foi corrector, ou revisor da impressão da universidade. Por uma outra carta regia, de 26 de outubro do mesmo anno de 1541, participou D. João III á universidade ter-lhe feito doação das suas casas da *rua nova*, ou de *S. Sebastião*, onde as tinha mandado fazer, e que dellas podia tomar posse para as alugar.

Já se disse como D. João III contractára em Paris, e nas melhores universidades Hespanha, e da Italia mestres insignes, que dignamente vieram reger as differentes cadeiras de cada uma das differentes faculdades. Um desses estrangeiros contractados foi o celebre Martinho de Aspilcueta Navarro, que na universidade de Salamanca era lente de prima de canones. Para acceitar o convite de vir ler a mesma cadeira para Coimbra, necessario foi que D. João III empenhasse para isso seu cunhado, o imperador Carlos V. Tendo apenas treze annos de leitura, foi jubilado, por lhe aproveitar para os 20 annos, que lhe era necessario para a jubilação, os sete que já tinha lido em Salamanca. A cadeira de vespera da mesma faculdade deu-se, no tempo do reitor D. Bernardo da Cruz, a João Peruchio de Morgovejo, que tambem veio de Salamanca. Era somente licenceado, e cá é que tomou o gráu de doutor. Veio a ser lente de prima jubilado, e conego na Sé de Coimbra. Sendo reitor Diogo de Murça vieram tambem de Paris, por chamamento d'el-rei, Marcos Romeiro, e Paio Rodrigues de Villarinho, ambos famosos theologos, e destinados ambos para a leitura de Escriptura. Veio para a cadeira de prima de leis o romano Fabio Arcas Arnania, doutor *in utroque jure*, dando-se a cadeira de vespera da mesma faculdade a Arcanio Escoto, que pelo nome parece que seria escocez. Com tantos lentes como primeiramente vieram, e depois continuaram a vir de fóra do reino, muitos dos que haviam lido em Lisboa deviam ficar sem cadeira, quando teve logar a mudança da universidade para Coimbra, como effectivamente aconteceu. Alguns houve que continuaram nas funcções do magisterio, segundo a communicação, que para esse fim se lhes fez; mas houve outros que se mandaram despedir, dando-se-lhes tenças nas rendas da universidade, proporcionadas aos

ordenados, que perdiam, como consta das provisões, que ha no cartorio da mesma universidade, todas ellas datadas do anno de 1537. Uma das faculdades, que por aquelle tempo se montou tambem d'uma maneira respeitavel foi a faculdade de medicina, cujos lentes foram os que passamos a apontar.

Henrique Cuellar: estudou em Paris, já naquelle tempo a escola mais celebre de medicina na Europa, pelo cuidado que para isto tinham tomado Pedro Brissot, e o famoso Fernelio de restabelecerem a medicina hyppocratica. Instruido no conhecimento das lingoas, e das mais disciplinas necessarias a um medico, taes progressos fez na medicina hyppocratica, que D. João III o nomeou para lente de prima da sua faculdade, tomando posse da sua cadeira em 2 de maio de 1537. Cuellar satisfez completamente ás obrigações do seu cargo, correspondendo á confiança, que no seu grande talento se tinha posto. Estabeleceu em Coimbra a mesma doutrina, que se estabelecera em Paris, illustrando-a, não só com a palavra, mas tambem com doutissimos commentarios, que compoz aos Prognosticos de Hyppocrates, impressos em Coimbra na imprensa da universidade, anno 1542. Delle fazem menção Nicoláo Antonio, Escoto, Zacuto, João Waleword, Mariz, e outros muitos.

Antonio Reinoso: era natural de Vizeu, e muito versado nas lingoas grega, arabiga, e latina. A sua fama, e reputação era de tal ordem, que vagando a cadeira de prima de medicina por morte de Henrique Cuellar, foi mandado chamar para ella, preferindo-se ao doutor Thomaz Rodrigues da Veiga, que então occupava a cadeira de vespera. Delle falla Mariz nos seus Dialogos, e consta igualmente que compozera um tratado *de febribus*.

Thomaz Rodrigues da Veigã: era natural de Evora. Ao profundo conhecimento da sua arte juntava um engenho subtil, e uma rara erudição, dando-se-lhe por esta razão a cadeira de vespera, da qual passou á de prima por morte do doutor Antonio Reinoso. Zacuto lhe chama *artis hippocraticæ summus antistes, medicinæ phœnix, et omnium eruditissimorum medicorum voto doctissimo*. Delle fazem tambem honrosa menção Nicoláo Antonio, Escoto, e o mesmo Zacuto Lusitano em outros logares.

Antonio Barbosa, Luiz Nunes, Francisco Franco, e Affonso Rodrigues de Guevara, foram outros tantos professores muito re-

commendaveis pela sua sciencia, e dignos de honrarem a universidade de Coimbra no tempo em que tudo conspirava para uma solida erudição. Guevara teve a cadeira de anatomia e cirurgia, sendo provas da sua sabedoria o livro, que compoz com o titulo *de re anatomica*, impresso em Coimbra no anno de 1592. Delle fallam Vanderlink *de scriptis medicis*, Nicoláo Antonio na sua *Bibliotheca Hespanhola*, e o doutor Thomaz Francisco.

Francisco Franco: era natural de Villa Viçosa, segundo o que diz o licenciado Jorge Cardoso. Estudou medicina em Alcalá, e depois de haver sido medico de D. João III, e professor em Coimbra, foi ultimamente lente de prima na universidade de Sevilha, novamente fundada. Ha delle um livro das enfermidades contagiosas, com um tratado da neve, e uso della, impresso em Sevilha, formato de 4.°, anno de 1569.

Antonio Luiz: era natural de Lisboa. Foi um dos homens mais sabios, que n'aquelle seculo illustraram Portugal, e Hespanha. Desde os seus primeiros annos consagrou-se todo ao estudo das lingoas, da eloquencia, e da historia, fazendo em tudo admiraveis progressos. Com estes conhecimentos por tal modo avançou na philosophia, e na medicina, que foi chamado por D. João III para explicar Aristoteles, e Galeno na lingoa grega. Jeronymo Cardoso, seu intimo amigo, testifica a sua muita erudição, sublime engenho, e vastissima litteratura. Nicoláo Antonio, Barbosa, e outros, deram o catalogo das suas obras.

Com taes e tão insigues mestres não admira que o já citado Nicoláo Antonio désse no seu tempo á universidade de Coimbra a preferencia nos estudos medicos, quando falla do doutor Thomaz Rodrigues da Veiga. Além dos eminentes talentos, que então enobreceram os estudos de Coimbra, e os illustraram com os seus escriptos, é forçoso mencionar, como discipulos de taes mestres, os conspicuos medicos, que então sairam da universidade, taes foram Jeronymo Nunes Ramires, Jeronymo de Miranda, Henrique Jorge Henriques, Pedro Alvares, Ambrosio Nunes, Rodrigo da Fonseca, Luiz de Lemos, Zacuto Lusitano, e outros muitos, dos quaes alguns occuparam cadeiras com a mesma gloria e esplendor dos seus mestres, outros exerceram a clinica com grande fortuna dos povos, deixando quasi todos o seu nome recommendado á poste-

ridade por admiraveis obras, que nos legaram, onde com a excellencia da doutrina se junta uma solida erudição (1).

Levava a universidade a mal, e era realmente pouco regular para os estudos, que as sciencias estivessem tão divididas, como de facto se achavam, lendo-se uma parte dellas nos paços d'el-rei, e outra, que era a mais consideravel, no collegio de Santa Cruz, e como o reformador dos conegos regrantes, Fr. Braz de Barros, e o reitor da universidade, Fr. Diogo de Murça, eram ambos da ordem de S. Jeronymo, facilmente se intenderam sobre o negocio, escrevendo ambos elles a el-rei, expondo-lhe que para melhor governação da universidade, e socego do mosteiro de Santa Cruz, era conveniente que os lentes, que liam no collegio do referido mosteiro, fossem todos ler nos paços reaes, ao que el-rei annuiu, ordenando, por provisão de 22 de outubro de 1544, que entre os lentes e estudantes do referido collegio, e os da universidade, não houvesse differença alguma, sendo todos governados pelo reitor della e respectivo conselho, na fórma dos estatutos: dos reaes paços mandou tambem despejar as pessoas, que ainda nelles assistiam, exceptuando algumas, entre as quaes se encontra o doutor Navarro. Mais ordenou que desta mudança em diante os actos de todas as faculdades se fizessem nos seus ditos paços, menos os de theologia, que continuariam no mosteiro de Santa Cruz, a cujos religiosos concedeu, por provisão de 12 de agosto de 1543, que dentro dos córos, que tinham nos geraes do dito mosteiro, podessem argumentar nos actos publicos, e que dos mesmos córos podessem fazer tambem os seus exames e actos para se graduarem. E como nos paços d'el-rei não havia capacidade necessaria para se lerem tantas sciencias e artes, principalmente vivendo ainda nelles algumas pessoas, passou a faculdade de theologia a lêr-se no collegio do Carmo, e a grammatica e a filosophia nos de S. Jeronymo, do Carmo, e da Graça. E porque a el-rei pareceu mal uma tamanha dispersão de escolas, espalhadas como estavam por differentes partes da cidade, determinou reunil-as o mais que lhe fosse possivel, ficando quando muito em duas porções, uma das quaes comprehendesse as aulas maiores, ou as das facul-

(1) Compendio Historico.

dades de theologia, canones, leis, e medicina, e a outra as menores, ou as de artes, mathematica, rhetorica, humanidades, e lingoas. Para estas mandou então fundar um collegio no bairro alto de Coimbra. Estava ainda em começo a sua construcção, quando para a leitura das respectivas materias mandou convidar mestres a Paris, e quem governasse o futuro collegio com o nome de *principal*, ou reitor. A escolha dos ditos mestres, e o arranjo dos seus contractos foi confiado a Diogo de Gouveia, que então era o reitor do collegio de Santa Barbara em Paris, homem douto, e muito estimado de D. João III, como já o tinha sido de seu pae, el-rei D. Manuel, que achando nelle boas qualidades e letras, o quiz fazer lente da universidade de Lisboa em 1516. E de passagem diremos neste logar que se não deve confundir, como alguns escriptores tem feito, este com outros dois individuos do mesmo nome, e todos elles contemporaneos. O primeiro e mais antigo é este Diogo de Gouveia de quem temos fallado até aqui, e que tendo sido reitor no collegio de Santa Barbara, como vimos, foi entre nós conego da Sé de Lisboa, onde está sepultado. A sua campa via-se no cruzeiro da dita Sé, ao sair da capella mór, onde se lia o letreiro, que refere Jorge Cardoso nas addições ao seu Agiologio, o qual diz assim: «Aqui jaz Diogo de Gouveia, doutor na «sagrada theologia, reitor que foi na universidade de Paris, e co-«nego desta Sé. Alcançou e serviu cinco reis de Portugal, e com «quatro de França tratou, e negociou para bem desta coroa, e «reino. Fallecêu a 8 de dezembro de 1557.» Apesar de estar alli enterrado, não falleceu em Lisboa, mas para cá foram trasladados os seus ossos. O segundo Diogo de Gouveia, sobrinho do antecedente, tambem foi doutor theologo pela universidade de Paris: assistiu ao concilio Tridentino por ordem de D. João III, que o apresentou dom prior de Palmella, onde falleceu aos 2 de abril de 1576, e lá foi sepultado. Alguns o fazem tambem conego da Sé de Lisboa; mas disto não ha testimunho de assentos. O terceiro Diogo de Gouveia era natural de Coimbra, e capellão d'el-rei D. João III. Consta que lêra artes no collegio de Santa Cruz no anno de 1539. Quando as principiou a lêr era nellas bacharel, tomando o gráo de licenciado em 17, e o de mestre em 29 de abril de 1540, quando esta faculdade estava já nos paços d'el-rei.

Ainda leu até ao anno de 1548; mas não leu no novo collegio das artes, que depois se eregiu. Foi elle o primeiro tercenario, que entrou na Sé de Coimbra como mestre de artes mais antigo, apresentado por el-rei. Não consta que tivesse parentesco algum com os dois antecedentes.

Chegara o mez de julho do 1547, em que já estavam em Lisboa os mestres francezes, contractados em Paris, o que se prova pelo conselho, que a universidade reuniu no dia 19 do dito mez, assentando-se nelle pedir a el-rei, que não deixasse ficar por mais tempo em Lisboa em ociosidade o collegio de mestre André de Gouveia; mas que o mandasse quanto antes para a universidade. A este pedido veio dar mais força a muita demora, que ainda promettia a edificação do projectado *collegio real*, em que não só deviam ler, mas até mesmo assistir os sobreditos mestres francezes, segundo os estylos do paiz donde vinham. E para se não tornar inutil o despendio dos avultados salarios, que el-rei lhes pagava, necessario foi cuidar em aproveitar o seu magisterio, mandando-os ler n'algum edificio já feito. Para este fim escreveu D. João III aos 9 de setembro do dito anno a Fr. Braz de Barros, pedindo-lhe por emprestimo os collegios de *S. Miguel*, e *Todos os Santos*, já n'aquelle tempo acabados por conta dos padres de Santa Cruz, Com aquelle reuniu el-rei igualmente outro pedido, tal foi o de se recolherem os mestres francezes nos dormitorios do respectivo mosteiro, devendo-se construir as aulas no meio dos dois referidos collegios. Tudo isto se executou na conformidade dos desejos d'el-rei, porque não só os ditos collegios, e as casas a elles contiguas, foram immediatamente cedidos e despejados, mas até mesmo entregues a mestre André de Gouveia, que era o *principal*, ou reitor destinado para o novo collegio real. Apesar das diligencias empregadas para o progresso e conclusão dos arranjos necessarios para o dito collegio, não pôde este apromptar-se antes do mez de junho de 1548, posto que os mestres francezes, e o reitor, André de Gouveia, estivessem já em Coimbra desde o mez de janeiro do mesmo anno, segundo a carta regia, que se leu no conselho de 22 do dito mez. O dia solemne da sua dedicação e abertura foi o de 28 do referido mez de junho de 1548, como o testifica mestre André de Resende na sua oração, reci-

tada e impressa tres annos depois d'aquella dedicação [1]. Foi n'aquelle dia que no dito collegio principiaram a ler, não só os mestres francezes, mas até os que já ensinavam artes na universidade, os quaes para este fim se mandaram apresentar ao seu primeiro *principal*, ou reitor, o dito André de Gouveia, que se diz ter sobrevivido pouco á sua elevação a este cargo, em que depois lhe succederam os doutores José da Costa, graduado em leis pela universidade de Paris, donde viera com o mesmo Gouveia, e Paio Rodrigues de Villarinho, que tambem de lá viera, e era lente de Escriptura, que lia á hora de terça. Posto que el-rei ao principio isemptasse o novo collegio da jurisdição do reitor da universidade, todavia modificou depois esta disposição, ordenando que o referido reitor o visitasse em cada seis mezes, e fizesse observar o regimento, que lhe dera, auctorisando-o até a proceder contra os culpados, que por ventura encontrasse. No real collegio de Santa Cruz estiveram as aulas acima ditas por espaço de sete annos continuos até outubro de 1555, data em que foram entregues aos padres da companhia de Jesus, como abaixo se verá. Ao referido collegio, ordenado assim por D. João III, e por elle mandado acommodar aos fins a que o destinava, é que sempre se chamou, e sempre se tem chamado desde então até hoje *real collegio das artes*, por ser nelle que se ensinavam, e ainda hoje mesmo se ensinam, os preparatorios universitarios, ou sciencias menores, humanidades, e lingoas, tendo as despezas, que com elle se faziam sido costeadas por conta da real fazenda, como hoje se pratica pelo thesouro publico. Devo porém advertir que por proposta do reitor da universidade, Basilio Alberto de Sousa Pinto, se ordenou a este, por portaria de 11 de dezembro de 1859, que as aulas do lyceu nacional, existentes no edificio do antigo collegio das artes, passassem para o pavimento terreo do extincto collegio de S. Pedro, incorporado no paço das escolas por decreto de 30 de maio de 1855. Este collegio constitue o lado oriental do terreiro da universidade, e fôra nos antigos tempos destinado aos quartos das damas do paço, em quanto residiram em Coimbra os primeiros reis da legitima linha de Borgonha.

(1) L. Andræ Resendi Oratio habita Conimbricæ in gimnasio regio, anniversario ejus dedicationis die 4 kal. jul. an. M. D. LI.

Promettêra D. João III aos padres do mosteiro de Santa Cruz a restituição dos collegios, que tão prompta e generosamente lhe emprestaram, o que devia ter logar logo que se achasse fundado o que no bairro alto da cidade tinha mandado construir (1). Isto porém nunca se cumpriu, trazendo em resultado a completa extincção dos collegios de *S. Miguel*, e *Todos os Santos*, porque os padres do mosteiro de Santa Cruz, vendo occupados os edificios dos seus ditos collegios pelo *collegio real*, para cuja acommodação mandára el-rei fazer muitas obras entre elles, com consideravel despendio da sua fazenda, perderam desde logo as esperanças de lograrem a restituição promettida. Desde que se effeituou o emprestimo dos referidos collegios nunca mais aquelles padres concorreram para a sustentação de collegiaes alguns, como d'antes faziam. Não se lhes tendo dado a mais pequena satisfação pela propriedade, que por similhante fórma se lhes tirára, recorreram a pedir a el-rei o pagamento do que ella valia, pedido que só mais tarde lhes foi deferido á custa da real fazenda por provisão d'el-rei D. Sebastião de 1 de setembro de 1571. A escriptura da compra fez-se aos 15 de março do seguinte anno; mas os vendedores só nella convieram aos 3 de agosto de 1575, dando então quitação de todo o preço ajustado, montando na somma de 2:222$300 réis. Propriedade do estado, como desde então ficaram sendo os respectivos collegios, foi nelles que depois se fundou o tribunal do santo officio da Inquisição, quando o *collegio real*, ou *das artes*, d'alli passou para o bairro alto pelo modo por que agora se vae ver, advertindo que, extincta a Inquisição em todo o reino em 1821, os seus edificios cairam na massa dos bens nacionaes, e foram como taes vendidos a particulares depois de 1834.

Contra a rapida propagação das seitas e heresias dos protestantes, que pelo norte da Europa lavravam em grande escalla, apregoava-se como cousa incontroversa o grande proveito, assim secular, como espiritual, que a christandade principiava a recolher da recente installação da companhia de Jesus, olhada como antidoto d'aquellas mesmas seitas e heresias, provocadoras, como estavam sendo, das desordens e guerras civis da França. E não menos se

(1) Assim lhe fez constar por carta regia de 9 de setembro de 1547, que estava no livro das cartas originaes dos reis para os prelados de Santa Cruz, n.º 57.

apregoava como cousa notoria a todos as vantagens com que os padres da dita companhia se dedicavam ao publico ensino de todas as sciencias e letras. D. João III, dotado de espirito mistico, olhava com horror para aquellas mesmas seitas e heresias, e sendo além disso arrastado por muitos dos do seu conselho, que partilhavam as suas mesmas idéas, ou por convicção, ou por adulação, e arrastado não menos pelas instancias, que igualmente lhe fazia de Paris o doutor Diogo de Gouveia, o principal, ou reitor do collegio de Santa Barbara, em que já fallámos, resolveu-se de prompto a admittir tambem em Portugal os padres da companhia, como meio de preserverar as consciencias de ambas aquellas cousas, e o reino das commoções civis, e males a ellas inherentes. O padre Simão Rodrigues de Azevedo (que ao tempo em que escrevemos foi beateficado pela Santa Sé), e Paulo Camerate, foram os primeiros dois religiosos, que Santo Ignacio de Loyola mandára da sua ordem de Roma para Portugal a rogos do nosso piedoso monarcha. Foi o seu desembarque effeituado na villa de Setubal no anno de 1540, donde depois vieram para Lisboa, estendendo-se d'aqui para Coimbra, e successivamente para todas as mais partes do reino. Por cartas de recommendação, que levaram de D. João III para o prior mór do convento de Santa Cruz, alli foram hospedados, e alli se demoraram até ao anno de 1542. Foi então que o provedor d'el-rei, a quem a solução dos negocios dos jesuitas fôra muito recommendada, offereceu ao padre mestre Simão Rodrigues o local em que se andava levantando o edificio, destinado para as escolas menores da universidade, local em que por então consistia n'umas casas no bairro alto de Coimbra, e ficava no fundo da chamada *rua nova d'el-rei*, pouco distante do muro da cidade pela parte do norte, no sitio onde cahe sobre a cerca de Santa Cruz, ficando-lhe fronteira a encosta do outeiro, chamado *montarroio*. Para aquellas casas se passou pois o dito padre mestre com os seus companheiros, e alli se acommodaram o melhor que poderam, armando n'uma loja um oratorio para se dizer missa. Uma obra, que assim começou de tão pequeno vulto, sendo poderosamente auxiliada, e engrandecida pela real munificencia de D. João III, chegou em breve tempo a uma sumptuosidade collossal, e tal foi ella, que o collegio dos padres da companhia de Je-

sus em Coimbra veio a ser tido como a maior casa, que os ditos padres tiveram em todo o Portugal, lançando-se-lhe a primeira pedra fundamental aos alicerces no mez de abril de 1547. Effectivamente foi este um dos mais magnificos edificios conventuaes d'aquella ordem, annexando-lhe el-rei uma bella igreja, a melhor que até hoje tem tido Coimbra, além dos grandes dormitorios, que lhe fez, e das boas e grossas rendas com que o dotou. Ainda não contente com isto, o mesmo D. João III não só escreveu ao prior geral do mosteiro de Santa Cruz para que lhe continuasse o emprestimo dos seus collegios de *S. Miguel*, e *Todos os Santos*, novo motivo para se considerarem extinctos, mas até ordenou a Diogo de Teive, que ou era, ou fazia de reitor do collegio das artes, que o entregasse ao padre provincial, Diogo Miram, com todas as suas rendas, cadeiras, privilegios, isempções, e mais cousas, que lhe pertencessem. Esta entrega, ordenada por provisão de 10 de setembro de 1555, effeituou-se no primeiro do mez de outubro do referido anno. Vinte cinco universidades, além de cento e cincoenta *estudos geraes*, tinham os padres da companhia a seu cargo em todo o orbe catholico, e litterario (1). O proveito real, ou supposto, que os estudantes começavam a tirar em Lisboa dos estudos, dirigidos pelos ditos padres no collegio de Santo Antão, e as incessantes exigencias, que faziam ao monarcha os mestres francezes, sempre máos de contentar, quanto aos seus salarios e vantagens, reunindo-se isto com as muitas intrigas dos mesmos jesuitas, e das grandes protecções, que tinham na côrte, foram as mais efficientes causas da resolução tomada por el-rei sobre aquella entrega. É firme crença de muita gente que para similhante entrega muito concorreram as sobreditas intrigas, de que não só foram consequencia o ensino, e direcção do collegio das artes, confiado aos jesuitas com absoluta isempção do reitor da universidade, mas até a prisão e perseguição, que por suas denuncias e esforços a Inquisição pôz em acção, tanto contra alguns dos principaes mestres do referido collegio, como contra os seus proprios discipulos, de que é prova a carta, que em 21 de maio de 1570 dirigiu de Almeirim ao reitor da universidade, Martim Gonçalves da Camara, escrivão da puridade d'el-rei D. Sebastião, vedor da real fazenda,

(1) Balthazar Telles, Chronica da companhia de Jesus, parte 2.ª L. 6.º cap. 19.

do conselho de estado, valido intimo d'el-rei, e irmão do seu confessor, o jesuita Luiz Gonçalves da Camara, intimando o dito reitor para que a mesma universidade se prestasse ás isempções, e exigencias feitas pelos padres da companhia, *por saber*, dizia elle, *que a resolução final d'el-rei era lançar o machado á raiz* (1). Por esta fórma tomaram os ditos padres conta do ensino, e direcção do real collegio das artes, sendo dez os mestres, que nelle se empregaram, dos quaes um era valenciano, dois francezes, dois castelhanos, dois italianos, e tres portuguezes (2). Seja porém como fôr, certo é que as nomeações dos primeiros mestres do real collegio das artes em Coimbra recahiram todas em homens de reconhecido merito, e de tal ordem, que quasi todos se constituiram auctores de compendios sobre as materias, que ensinavam. Tal foi o padre Pedro da Fonseca, que compoz quatro tomos de metafisica; o padre Ignacio Martins, auctor de uma cartilha de doutrina, ainda hoje procurada nos nossos dias, com mais de tresentos annos de existencia; o padre Cypriano Soares, que escreveu tres livros de rhetorica; e finalmente o padre Manoel Alvares, celebre auctor da bem conhecida grammatica latina do seu nome, que apesar do defeito de ser escripta na propria lingua, que pretendia ensinar, veio quasi até aos nossos dias, servindo de fundamento para quasi todas as que depois della se escreveram, quer dentro, quer fóra do paiz. Que se gabem desta vantagem os mestres do tempo de hoje!

O collegio das artes (segundo se encontra a paginas 454 dos Annaes de D. João III por Frei Luiz de Sousa), tinha de rendas pagas pela universidade 3:500 cruzados, e pelo almoxarifado de Coimbra 500 cruzados, ou 1:600$000 réis ao todo. Mais se lhe davam sete arrobas de cêra em cada anno para a respectiva capella. Era de obrigação dos jesuitas terem nesta casa setenta religiosos, a saber: dezoito para mestres (dos quaes quatro eram para lerem os quatro cursos de artes, dez para as dez classes de latinidade e rhetorica, um para grego, outro para hebraico, dois para ensinarem a ler e escrever), um para *perfeito dos estudos*, a que no tempo dos mestres francezes se chamava *principal*, qua-

(1) Póde vêr-se esta carta a pag. 9 do Compendio Historico.
(2) Dito Compendio pag. 3.

tro para ouvirem de confissão os estudantes, que se confessavam pelo menos uma vez cada mez, doze com o seu reitor eram para officiaes e serviço do collegio, e dos restantes que d'aqui vão a setenta, uns eram destinados a substituirem os mestres que adoeciam, outros a examinarem os que passavam de umas para outras classes, e finalmente outros a irem estudando para delles se fazerem mestres. Alem disso o referido collegio tinha mais dois guardas, um porteiro, um varredor, um tangedor de sinos, e quatro moços. Grandes foram os privilegios, que se deram aos jesuitas desde que tomaram conta do collegio das artes. Os mais notaveis foram: — 1.° auctorisar o seu reitor em Coimbra a poder comprar, tirar, e levar para o seu collegio em quaesquer cidades, villas, e logares do reino, os cereaes, e gados de que necessitasse: 2.° permittir que os seus gados podessem livremente pastar nos sitios visinhos a Coimbra, sem que alguem lh'os podesse impedir: 3.° ordenar que os padres da sua ordem, examinados no seu collegio, fossem gratuitamente admittidos a tomar o gráo na universidade, e sem obrigação de juramento: 4.° ordenar mais que aquelles dos mesmos padres, que fossem graduados fóra da universidade de Coimbra, ou mesmo em universidades estrangeiras, se considerassem como graduados n'aquella universidade: 5.° que nenhum estudante fosse admittido a ouvir canones, ou leis na universidade, sem certidão, passada no collegio das artes: 6.° finalmente que ninguem podesse ser recebido a dar porção fóra do collegio das artes, ou admittido por pensionista em casas particulares, ou mesmo em differentes collegios, privilegio este que monopolisava nas sua mãos todos os ganhos, que d'aqui podiam resultar aos moradores de Coimbra (1).

Com o andar do tempo julgaram os ditos padres jesuitas que lhes não convinha ter em Coimbra dois collegios ao mesmo tempo, um no bairro alto da cidade, com a invocação das *onze mil virgens*, destinado para os collegiaes da sua ordem, e outro no bairro baixo, destinado ao estudo publico das aulas preparatorias da universidade. No anno de 1566 mudaram pois para o bairro alto as

(1) Veja o Compendio Historico desde pag. 6 a 12, e os alvarás de 21 de janeiro de 1561, 15 de agosto de 1559, 2 de janeiro de 1560, 13 de agosto de 1561, e 10 de maio de 1571.

referidas aulas, tendo-se para esse fim construido á custa do cardeal rei, e mais particularmente da propria fazenda da universidade um edificio para ellas apropriado junto ao seu grande collegio. Ao referido edificio é que desde então até hoje se tem constantemente dado o nome de *collegio das artes*, por ser nelle que se estabeleceram todas as aulas menores, que havia na rua de Sofia, onde tinham o mesmo nome, como já vimos. Por convenções e ajustes feitos entre os padres jesuitas, e a respectiva universidade, dava-lhes esta, a titulo de dotação perpetua e fundação, a somma annual, que já vimos, sendo o reitor dos ditos padres, em virtude deste seu cargo, o reitor nato do *real collegio das artes*. Sérias contestações se moveram entre a universidade e os padres jesuitas por não quererem estes ficar sujeitos ao reitor d'aquella. Debalde se allegou que os mestres das escolas menores, costeadas e pagas pela renda da universidade, deviam ficar sujeitos á fiscalisação e cuidado do seu prelado maior. Tão justas como eram estas razões, el-rei lhes deu de mão, ordenando por uma provisão sua de 1557, que as escolas menores do seu collegio das artes ficassem isemptas da jurisdicção das aulas maiores, e portanto do seu respectivo reitor. Novas contestações se levantaram depois no reinado de D. Filippe I de Portugal, porque mandando este soberano Manuel de Quadros, que depois foi bispo da Guarda, como visitador á universidade, quiz elle intender no ensino do collegio das artes; mas a isto se oppozeram fortemente os padres jesuitas, deputando por esta causa a Madrid o padre Pedro da Fonseca, encarregado de desistir formalmente d'aquelle ensino nas mãos do monarcha castelhano, que lhe não acceitou a desistencia, continuando a isempção ordenada no tempo de D. João III. E porque no anno de 1593 teve logar a promulgação de uns estatutos, em que se consignavam cousas, que iam contender com as isempções concedidas aos padres jesuitas, obtiveram elles uma nova provisão d'el-rei em 1594, pela qual se ordenava, que em nada se alterassem as determinações, estipulações e contractos feitos com os ditos padres, subsistindo tudo o que sobre tal assumpto tinha sido ordenado. A total extincção da companhia de Jesus, effeituada pelo marquez de Pombal, que em 1759 os desnaturalisou de Portugal, e os mandou por mar aos estados

do papa, não só fez acabar estas contestações, mas até agregar de todo á universidade as aulas menores, que por mais de duzentos annos della estiveram separadas. Nesse antigo edificio em que os padres da companhia as regiam, nesse mesmo, que ainda hoje tem o nome de *collegio das artes*, se ensinam, com algumas alterações, as materias que elles tiverem a seu cargo. Essas materias, que formam o chamado lyceu nacional de Coimbra, são as que constituem os preparatorios da universidade, comprehendendo o ensino das linguas vivas, (francez inglez, allemão), o das mortas (latim, grego, e hebraico), e além disso principios de physica e chimica, e introducção á historia natural dos tres reinos, arithemetica e geometria com as primeiras noções d'algebra, filosophia racional e moral, e principios de direito natural, oratoria, poetica, e litteratura classica, principalmente a portugueza (1). Para a antiga egreja do collegio dos jesuitas mandou el-rei D. José I por provisão de 11 de outubro de 1772 transferir da chamada *Sé Velha* a séde episcopal, que actualmente alli se acha, dando-se á sobredita egreja o nome de *Sé Nova*. Segundo as determinações da já citada portaria de 11 de dezembro de 1859, as aulas do lyceu nacional de Coimbra devem passar para o pavimento terreo do antigo collegio de S. Pedro, como já dissemos, collocando-se no seu pavimento superior, não sómente o cartorio, mas tambem a secretaria da universidade, destinando-se igualmente uma casa no dicto pavimento para os calculadores do observatorio. — Quanto ao edificio do antigo collegio das artes, está destinado pela mesma portaria a ser occupado no seu pavimento terreo pelo laboratorio pharmaceutico, e no pavimento superior pelas enfermarias do hospital da clinica dos homens, mudando-se para alli do antigo collegio dos Jeronymos, destinado a ser tambem occupado por uma enfermaria de tratamento gratuito para os estudantes pobres, e as mais pessoas, que alli quizerem ser tratadas, pagando a sua despeza.

D. João III, tão alto e efficaz protector como sempre foi dos sabios e das letras, não quiz chamar sobre si o labéo de ter extinguido os dois antigos collegios de *S. Miguel* e *Todos os Santos*, sem condignamente os substituir. Por esta causa fundou elle outros dois no bairro alto de Coimbra, um dos quaes, com a invo-

(1) Decreto de 20 de setembro de 1844, e carta de lei de 12 de agosto de 1854.

cação de *S. Pedro*, formava e fórma um dos lados do quadro, que constitue o terreiro, ou pateo da universidade, onde nos antigos tempos foram os quartos das damas do paço em quanto alli residiram os nossos primeiros reis; o outro, que se denominou de *S. Paulo*, construiu-se defronte do primeiro, mas já fóra do dito pateo, e no mesmo local onde d'antes estiveram os *estudos velhos*, ou aulas da mesma universidade, quando el-rei D. Diniz a mudou pela primeira vez de Lisboa para Coimbra. Ambos estes collegios, que o mesmo D. João III annexou á universidade, eram ultimamente destinados á sustentação de um certo numero de doutores e oppositores ao magisterio, que alli tinham casa, cama e meza até á sua definitiva entrada na carreira a que se destinavam. Differençavam-se os collegiaes de S. Pedro dos de S. Paulo pela côr das suas bécas, sendo as deste *roxas* e as d'aquelle *vermelhas*. Quando pela restauração do governo constitucional se extinguiram os dizimos, não só acabaram com elles as rendas proprias da universidade, mas tambem as dos collegios de S. Pedro e S. Paulo. Porem a sua extincção foi legalmente decretada em 16 de julho de 1834, incorporando-se todos o seus bens, fossem de que natureza fossem, nos proprios da universidade. Deu-se como causa desta medida o não satisfazerem ás condições da sua instituição, nem poderem subsistir, já por falta de rendas proprias, depois do acabamento dos dizimos, e já pela da prestação, que a universidade lhes não podia continuar a pagar, attenta a mingoa dos seus proprios recursos, em razão d'aquelle mesmo acabamento.

Segundo o que se lê no prologo dos estatutos, impressos em 1654, vê-se que D. João III fundou em Coimbra collegios para quasi todas as ordens religiosas, a fim de que os seus membros podessem lá ir frequentar os estudos superiores. A seguinte é a enumeração dos collegios, que as ditas ordens religiosas tinham em Coimbra.

Collegio do Espirito Santo, dos monges da ordem de S. Bernardo, ou *bernardos*, fundado na rua da Sofia. O padre Carvalho o dá na sua Chorografia como fundado pelo cardeal rei D. Henrique.

Collegio de Nossa Senhora da Graça dos eremitas calçados de Santo Agostinho, ou *gracianos*, fundado na rua da Sofia por D. João III.

Collegio de Nossa Senhora do Carmo, pertencente aos religiosos calçados desta ordem, ou *carmelitas*. O dito padre Carvalho o dá como fundado pelo arcebispo D. Fr. Balthasar Limpo. Quanto porém á sua egreja, uma das mais bellas de Coimbra, foi della fundador o nosso grande classico, D. Fr. Amador Arraes, bispo de Portalegre. No seu Dialogo 10 nos diz este prelado: « A cidade de « Coimbra me succedeu em logar de patria, onde gastei a flor da « minha adolescencia e idade varonil, e espero passar os poucos « annos, que me restam de vida (que em muitá velhice não po- « dem ser muitos), e passados elles, ser sepultado no meio da « capella mór da egreja do collegio de Nossa Senhora do Carmo, « que eregi e dotei o melhor que pude, e puz na perfeição que ora « tem, com a sacristia, que já está acabada, e crasta nova, que se vae « fazendo. » N'uma cella deste mesmo collegio escreveu este virtuoso prelado o seu livro dos Dialogos, vivendo entre os respectivos religiosos com tanta humildade como se fôra o mais minimo delles. O templo é espaçoso, e de bella architectura: tem uma só nave, e tres capellas de cada lado. Defronte do altar mór fica a sepultura do fundador desta egreja, sem insignias de bispo. O seu epitafio é o seguinte: *S. de Dom Frei Amador Arraes, bispo de Portalegre, feitura d'el-rei D. Henrique, seu esmoler mor. Foi o primeiro religioso, que professou neste collegio.* Falleceu em 1 de agosto de 1600.

Collegio de S. Boaventura, dos frades de S. Francisco da provincia do Algarve, ou *xabreganos*, fundado por D. João III em 1550.

Collegio de Thomar, da invocação de Nossa Senhora da Conceição, destinado aos freires da ordem de Christo. Foi fundado por D. João III fóra de portas no caminho de Cellas, logo adiante do aqueducto, do lado esquerdo.

Collegio de S. João Evangelista, dos conegos desta mesma invocação, ou *frades loyos*. Fundado por elles mesmos em 1631 no bairro-alto da cidade, entre o largo da Sé Nova, e a rua Larga.

Collegio da ordem de S. Jeronymo, destinado aos seus respectivos monges, ou *frades jeronymos*. Fundado no bairro-alto da cidade, junto ao castello, por D. Fr. Braz de Barros, bispo de Leiria.

Collegio das Onze mil Virgens, dos padres da Companhia de

Jesus, ou *jesuitas*, fundado, como já está dito, por D. João III. Occasiões houve d'esta casa conventual ter mais de duzentos padres.

Collegio de S. Pedro, dos frades da terceira ordem da penitencia de S. Francisco (ou *frades de Jesus* em Lisboa), fundado originariamente para clerigos pobres na rua da Sofia pelo segundo bispo de Miranda, D. Rodrigo de Carvalho. Pelo decurso do tempo deu-se este collegio aos frades de Jesus, aliás uma das melhores casas conventuaes de Coimbra.

Collegio de Santo Thomaz de Aquino, pertencente aos frades de S. Domingos, ou *dominicos*, fundado na rua da Sofia por D. João III; para junto delle é que se mudou o convento desta ordem, que existia na margem direita do Mondego, onde foi submergido pelas areias, do qual eram padroeiros os duques de Aveiro. O duque D. João, morto na triste jornada d'Africa, o ia ennobrecendo com um sumptuoso templo, talvez o melhor de Coimbra, e um dos melhores do reino, se o deixára acabado, de que é prova a capella mór, qne ainda alli se via no meu tempo, obra de maravilhosa traça e architectura romana.

Collegio de S. Boaventura, dos frades de S. Francisco da provincia de Portugal, ou *frades franciscanos da cidade* em Lisboa.

Collegio da Pedreira, dos frades de Santo Antonio da provincia de Portugal, menores franciscanos reformados de S. Francisco, ou *capuchos*.

Collegio da Estrella, dos frades de Santo Antonio da provincia da Conceição, igualmente menores reformados de S. Francisco, ou *capuchos*.

Collegio da Santissima Trindade, fundado no bairro-alto, perto da universidade, para os frades desta ordem, ou *trinos*.

Collegio dos militares, fundado no bairro-alto na rua do seu nome e junto ao castello, por conta da mesa da consciencia e ordens para os freires de S. Thiago, e Aviz.

Collegio de S. Bento, destinado aos monges desta ordem, *frades benedictinos* ou *bentos*. Fundado em 1555 por Fr. Diogo de Murça, monge da ordem de S. Jeronymo, no bairro-alto da cidade, junto ao castello, mas do lado de fóra das portas, visinho ao antigo arco da Traição, ou *porta da Genicoca*.

Convento de S. Francisco d'além da ponte, fundado para os frades desta ordem da provincia de Portugal. O infante D. Pedro, filho d'el-rei D. Sancho I, foi quem primitivamente o fundou *entre pontes*, ou perto do *Ó da ponte*, logo pela parte debaixo. D'alli se mudou no anno de 1609 para o local onde presentemente se acha.

Collegio de S. José dos Mariannos, pertencente aos religiosos descalços da ordem de Nossa Senhora do Carmo, ou *frades torneiros*, ou *mariannos*, em Lisboa. A sua fundação teve logar no principio do seculo dezesete, no bairro alto, e fóra de portas, entre o jardim botanico e o seminario, no sitio a que d'antes chamavam a *Genicoca*. É nelle que presentemente se acha o hospital dos Lazaros.

Collegio de Santo Agostinho, ou da Sapiencia, vulgarmente chamado *Collegio Novo*, destinado para o estudo dos mesmos conegos regrantes de Santo Agostinho, ou *frades cruzios* em Coimbra, e *frades vicentes* em Lisboa, por occuparem lá o convento de Santa Cruz, e cá o convento de S. Vicente de Fóra. Em março de 1593 foi principiada a edificação deste collegio pelo prior geral, D. Acursio de Santo Agostinho, ficando sobranceiro ás duas ruas da Figueirinha e do Corpo de Deus. Por baixo do caminho, que váe para a Fonte Nova, havia um arco subterraneo, que communicava este collegio com o mosteiro de Santa Cruz. No Collegio Novo é que a Misericordia tem hoje o recolhimento das orphãs.

Convento de Santo Antonio dos Olivaes, dos *reformados menores de S. Francisco* da provincia da Soledade, fundado por S. Antão, ou Santo Antonio abbade, reedificado depois com assistencia do nosso thaumaturgo S. Antonio de Lisboa, que n'aquella casa foi noviço, e professou a pobre e estreita regra de S. Francisco de Assis, pela qual deixou a dos conegos regrantes.

Collegio de S. Rita, dos eremitas descalços de Santo Agostinho, vulgarmente chamados *frades grillos*, fundado nos *Palacios Confusos* no bairro alto, perto da universidade.

Collegio de S. Paulo primeiro eremita, pertencente aos frades do mesmo santo, vulgarmente chamados em Lisboa *frades paulistas*.

Reunindo aos antecedentes conventos o mosteiro de Santa Cruz, temos dado o catalogo de todas as casas conventuaes do sexo masculino, que d'antes havia na cidade de Coimbra. Incorporadas, como foram, nos bens nacionaes, depois da extincção das ordens regulares em 1834, uma boa parte dellas acha-se hoje nas mãos de particulares.

No meio de tantas providencias como D. João III adoptara para o progresso e diffusão das sciencias na universidade, não póde causar espanto que pessoalmente quizesse ir testimunhar o effeito, que dellas tinha resultado, dispondo-se a ir visital-a, como effectivamente foi em 1550, levando em sua companhia a rainha D. Catharina, sua mulher, o infante D. João, seu filho herdeiro, e a infante D. Maria, sua irmã, ultima filha d'el-rei D. Manuel. Em pleno claustro de 2 de outubro d'aquelle anno notificou o reitor D. Diogo de Murça, monge da ordem de S. Jeronymo e doutor em theologia, a projectada visita d'el-rei, que só se verificou n'uma quarta feira, 6 de novembro. Pela uma hora da tarde do referido dia sairam a cavallo dos paços das escólas o reitor e todos os doutores com as suas insignias, bem como os officiaes, e bedeis com as suas maças, e além destes tambem alguns estudantes da principal nobreza. Junto de S. Martinho do Bispo foram esperar a real comitiva. Tanto que a avistaram, apearam-se todos, collocando-se o reitor á frente de toda a corporação academica, tendo ás suas ilhargas os dois lentes mais antigos de theologia. Avistada que foi por el-rei a dita corporação, tirou-se este das suas andas para se montar a cavallo, o que as mais pessoas reaes igualmente fizeram. Na distancia de tiro de malhão a universidade o foi encontrar, e então lhe beijou a mão, e a toda a real familia. Á proporção que ia tendo logar este acto, os lentes e doutores foram montando outra vez a cavallo, e tomando a sua antiga posição no respectivo prestito, que adiante d'el-rei, e sem ninguem mais se metter de permeio, se pôz em marcha para Coimbra, indo por esta fórma até ao aposento da real familia, que era no mosteiro de Santa Cruz. No dia 8 de novembro ouviu el-rei missa na capella da universidade, donde depois passou á sala grande dos actos para ouvir a oração do recebimento, recitada por Ignacio Martins, que com ella gastou uma hora. D'alli foram

as pessoas reaes ver os geraes, e ouvir as lições de prima das quatro faculdades, estando em cada uma das aulas bastante tempo sentado, até que sairam para jantar. No dia 1 teve logar um doutoramento, a que assistiu o principe D. João, não comparecendo el-rei por ir nesse dia a Santo Antonio dos Olivaes. Por esta occasião ficou D. João III muito satisfeito com a applicação, que pessoalmente testimunhou em seu sobrinho, o prior do Crato, D. Antonio, filho do infante D. Luiz. A sua residencia era no mosteiro de Santa Cruz, e d'alli estudava artes, de que veio a fazer exame a 25 de maio do seguinte anno de 1551, recebendo o grão de mestre no dia 21 de junho, pondo-lhe as respectivas insignias o mestre Luiz Alvares Cabral, que serviu de padrinho, sendo testimunhas D. Sancho de Noronha, D. Alvaro da Costa, e D. Fulgencio, filho de D. Jaime, duque de Bragança, todos tres igualmente mestres em artes. Os seus cinco examinadores tinham sido por el-rei mandados a examinal-o na casa do conselho do proprio mosteiro de Santa Cruz.

Nada mais encontramos do que fica dito sobre os detalhes da nova organisação, ou reforma, que D. João III operou nos estudos da universidade, organisação, ou reforma, que seguramente foi a maior, e a mais radical por que a universidade tem passado desde a sua fundação. Quem consultar o 5.º Dialogo de Pedro de Mariz, e o Compendio Historico a pag. 41, verá confirmado o juiso que fazemos sobre este ponto, á vista dos muitos lentes, que das universidades de Paris, da Hespanha, e da Italia foram chamados para a de Coimbra, onde dos antigos só deviam ter ficado os de maior nome e reputação scientifica. É por tanto de crer que fossem excluidos do novo provimento das cadeiras, não só todos aquelles a quem temporariamente se tinham ultimamente conferido, mas até muitos dos antigos lentes, cujo credito não fosse para hombrear com os vindos de paiz estrangeiro. E tanto mais exacto é isto, quanto que achamos que el-rei a alguns conservou nas suas occupações, mandando-lhes que como taes as fossem exercer para Coimbra; mas outros foram despedidos, dando-se-lhes tenças nas rendas da universidade, proporcionadas aos ordenados, que perdiam, como consta das provisões, que ha no cartorio da universidade, todas no anno de 1537. Tendo pois os novos provimentos

elevado muito a verba dos respectivos salarios, necessario foi augmentar a dotação da universidade, como effectivamente el-rei D. João III augmentou, já por meio da renda das dez igrejas, que na provincia da Beira ficaram unidas á capella de Santa Catharina no bispado de Lamego, e da do crucifixo de Bouças no bispado do Porto, e já das que até então pertenciam ao antigo priorado mór de Santa Cruz, que eram do real padroado, circumstancias que tornaram esta dotação um acto de larga munificencia real. Extincto por esta causa o priorado mór de Santa Cruz, el-rei quiz de algum modo indemnisar deste desfalque o prior geral, ou conventual d'aquelle mosteiro, dando-lhe perpetuamente, e aos seus successores, em commemoração da sua generosa cessão, o logar de *cancellario*, impetrando para este fim letras apostolicas, que lhe vieram de Roma. Por carta de 15 de dezembro de 1539, e 29 do dito mez de 1540, passou pois o dito prior geral de Santa Cruz, e os seus successores a darem os gráos em todas as faculdades: a saber, em leis, medicina, e artes, por auctoridade do monarcha, e na de theologia, e canones por auctoridade do pontifice. Eram as funcções do *cancellario* dar os gráos de licenceado, doutor, e mestre, bem como dar os pontos para as lições que se houvessem de fazer nos exames privados em todas as faculdades. Em todos estes casos occupava o primeiro logar, e nas fallas e orações doutoraes captava-se-lhe a sua benevolencia primeiro que a do proprio reitor. A elle competia tambem começar, e acabar taes actos, arguir e fazer calar os argumentantes, guardando a cada um as suas precedencias, e antiguidades. Na sua falta fazia as suas vezes o vigario do referido mosteiro de Santa Cruz. Fallecendo o *cancellario*, a universidade tinha de lhe fazer exequias, como era expresso nos Estatutos.

Não se sabe ao certo quem desempenhou o officio de *cancellario* no tempo em que a universidade esteve em Coimbra até ao reinado d'el-rei D. Fernando; mas suppõe-se que seria o bispo desta cidade, ou directamente por si, ou por meio de commissão por elle dada a algum dos lentes, por ser na respectiva sé que se tiravam os pontos para os exames privados, fazendo-se estes actos na casa do cabido, e os doutoramentos na mesma sé, ou em outra qualquer egreja. Durante a estada da universidade em Lis-

boa fazia de cancellario o respectivo bispo (que depois passou a arcebispo), como se ordenara na bulla da sua fundação, e se não era elle quem directamente dava os gráos, era em seu logar o seu vice-provisor, como vice-cancellario. Nos primeiros tempos da mudança da universidade para Coimbra em 1537 ordenou D. João III, por alvará de 28 de novembro do dito anno, que o reitor fizesse de cancellario para dar os gráos de licenceado e doutor na faculdade de leis e medicina por sua propria auctoridade, suspendendo-se os de canones e theologia até chegar licença de Roma para se darem por auctoridade do pontifice. Este cargo exercitou o reitor D. Agostinho Ribeiro, dando-se os pontos do exame privado na capella da universidade, fazendo-se os actos na casa do cabido da sé, e os doutoramentos na egreja de S. João d'Almedina. Por bulla de 12 de fevereiro de 1539 passaram a dar-se por auctoridade, e consentimento do papa Paulo III os gráos em todas as faculdades. Acima vimos como el-rei commetteu depois estas funcções ao prior geral de Santa Cruz, de que resultou passarem-se desde então a fazer os exames privados no respectivo mosteiro, o que tudo se observou em quanto nelle estivera o real collegio das artes, soffrendo isto d'então por diante algumas modificações. Foi uma dellas a consignada na provisão de 4 de janeiro de 1554, pela qual mandou el-rei que os exames privados se não fizessem de noite, como os estatutos ordenavam, mas de manhã, e que se não dessem ceias aos lentes e doutores, nem cousa alguma de comer, mas que se lhes acrescentasse a propina, acrescentamento que consistiu em mais um tostão, alem dos dois, que já tinham pelos mesmos Estatutos. Depois que por decreto de 28 de maio de 1834 se extinguiram as ordens regulares, acabou o mosteiro de Santa Cruz, e por tanto o logar de *cancellario* na pessoa do seu prior geral, de que resultou passarem as funcções deste cargo a serem desempenhadas pelo reitor, ou vice-reitor da universidade, assumindo elle essas funcções por auctoridade propria até 1836, e depois por determinação legal, como se acha consignado no § 3.° do artigo 93.° do decreto de 5 de dezembro daquelle mesmo anno.

Uma das ultimas medidas, que el-rei D. João III ordenou para a universidade, foi o mandar-lhe para a visitar e reformar o licen-

ceado Balthazar de Faria, por provisão de 11 de outubro de 1555. Foi este o seu primeiro reformador: era desembargador do paço, e quinto avô do primeiro marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho, como se lê na carta regia de 28 de agosto de 1772, pela qual o dito marquez foi tambem á universidade como reformador. Da ascendencia e descendencia do dito Balthazar de Faria, dos logares e occupações que teve, e dos serviços que prestou á sua patria, trata largamente Manuel de Faria e Sousa nas suas addições ao Nobiliario do conde D. Pedro, o que tambem consta do epitafio da sua sepultura, que está no claustro do convento de Thomar. Tomou posse do seu cargo o dito Balthazar de Faria aos 19 de fevereiro de 1556, e a 27 do dito mez convocou claustro pleno, em que declarou ser mandado visitar e reformar a universidade, e nessa conformidade requeria para o bom desempenho da sua commissão ouvir o parecer de todos, e cada um dos individuos, que compunham o dito claustro, os quaes convidava a lhe darem os apontamentos do que intendessem de razão fazer-se, e votando-se sobre a materia, resolveu-se que elle chamasse separadamente cada uma das cinco faculdades, as quaes elegeriam, como effectivamente elegeram, dois dos mais notaveis dos seus membros, e da melhor consciencia para conferirem com o reformador, o qual, chamando outra vez a claustro pleno em 1 de setembro do dito anno, despediu-se da universidade, sem nada mais fazer.

Servindo de reitor D. Manuel de Menezes, por estar ausente fr. Diogo de Murça, veio a noticia da morte do principe D. João, herdeiro presumptivo do throno, na falta de seu pai, el-rei D. João III. Fez-se conselho no dia 8 de janeiro de 1554, e nelle se assentou que todos se vestissem de dó, fazendo-se sumptuosas exequias, como effectivamente se fizeram, fechando-se as escolas por oito dias continuos. Depois dellas fez-se a 21 de janeiro uma procissão, em que toda a universidade, e o collegio das artes sahiram da capella para a igreja de Santa Cruz, onde houve prégação, e se fizeram preces para continuação da vida d'el-rei, e para que a princeza D. Joanna, que ficára de esperanças, fosse alumiada por modo tal, que désse á luz quem representasse a legitima successão dos reis portuguezes, e por tanto um varão, que regesse e governasse o reino, segundo as leis e estyllos delle. E porque no

dia seguinte chegou a boa noticia de que no dia de S. Sebastião fôra a dita princeza effectivamente alumiada pelo modo que se desejava, dando á luz um filho varão, fez-se outra procissão a 24 do dito mez de janeiro pela mesma fórma da antecedente, celebrando-se uma missa solemne no seguinte dia, em que tambem houve prégação em acção de graças pela grande mercê, que Deus Nosso Senhor fizera a este reino, pedindo-lhe igualmente que o conservasse e guardasse na pessoa do principe recem-nascido. Tres annos e meio depois, sendo já reitor effectivo o mesmo D. Manuel de Menezes, morreu D. João III aos 11 de junho de 1557, tendo de idade 55 annos. Reuniu-se o conselho da universidade no dia 15 do dito mez, e nelle se deliberou fazerem-se as mais sumptuosas exequias, que possivel fosse, as quaes, por ser a capella pequena, tiveram logar na sala grande dos actos, onde se armou uma grande eça, e o competente altar mòr, com alguns outros lateraes para se celebrarem missas pela alma do fallecido. Estas exequias continuaram-se depois todos os annos, como se consignou por determinação expressa dos Estatutos, determinação que tem vigorado até hoje.

Historia dos nossos estudos mathematicos

Tendo as nossas navegações e descobertas feito por aquelle tempo tão celebre nos annaes de todo o mundo o reino de Portugal, e sendo aquelles factos o resultado do seu constante estudo, e applicação ás sciencias exactas, é justo que se diga aqui alguma cousa de especial sobre o apparecimento, e progresso d'aquellas mesmas sciencias entre nós, pelo menos até ao tempo da grande reforma operada por D. João III, que foi por certo a mais brilhante epocha das sciencias mathematicas neste reino. Não foi todavia da universidade, nem dos estudos nella ensinados, que directamente sahiram instruidos nos conhecimentos astronomicos, e cosmograficos os nossos primeiros navegadores, que atravez de incriveis perigos de vida, invenciveis obstaculos, e extraordinarios trabalhos, foram plantar o estandarte da cruz, e as gloriosas quinas de Portugal nessas mais affastadas partes do mundo, sem haver uma só dellas, que primeiro que quaesquer outros euro-

peus, não fosse por elles visitada. Esta heroica empreza, cantada por um dos primeiros genios poeticos, que a natureza tem dado ao mundo, o infeliz, mas immortal Camões, deixou inteiramente esquecida a dos argonautas da primitiva Grecia, primeiro facto do exforço humano na carreira das navegações, havendo tanta differença entre uma e outra destas emprezas, quanta é a que vae dos gregos para todas as nações do mundo, que todas ellas partilharam a riquissima prêza do nosso precioso *velocino*. Effectivamente não consta que o fundador da nossa universidade, o grande rei D. Diniz, olhasse para as sciencias mathematícas com aquella attenção, que lhe deviam merecer, sem embargo do exemplo, que para isso lhe dera em contrario seu proprio avô, el-rei de Castella, D. Affonso, *o sabio*, que tanto as cultivou no seu tempo. O facto é que D. Diniz as não achou dignas de figurarem entre os estudos da sua universidade, quer quando a fundou em Lisboa, quer quando a transferiu para Coimbra, defeito que igualmente se encontrava em todas as mais escolas e universidades da Europa. Foi no reinado de seu filho, D. Affonso IV, que o estudo das mathematicas começou a germinar no nosso paiz, provocando amadores a ellas. Dizem alguns que este soberano fôra mui versado nos calculos, que no seu tempo se sabiam, sobre tudo no tocante á astronomia, e que por esta causa varios individuos nacionaes e estrangeiros, residentes em Portugal, quer mouros, quer judeus, cuidaram desveladamente no estudo das mathematicas, como cousa que sabiam ser do agrado d'el-rei. A ser isto verdade, é justo dizer-se que similhantes estudos só tinham por alvo a astrologia judiciaria, que como nigromancia se aprendia e professava. É certo que ao conhecimento das esféras algumas applicações se faziam; mas isto para nada mais servia do que para se formarem conjecturas, e se fazerem prognosticos, tanto sobre os tempos, como sobre as pessoas, já pela observação do aspecto dos planetas, já pela conjuncção dos astros predominantes, e já finalmente pela influencia das estrellas. O verdadeiro e mais proficuo estudo das mathematicas só começou entre nós no seculo quinze. Foi no reinado d'el-rei D. Duarte, e no de seu filho, D. Affonso V, que o brilho daquellas sciencias começou a espargir com mais força os seus luminosos raios, que tanto nos incitaram á arriscada e estu-

pentosa empreza, que sobre nós tomámos das navegações longinquas. A el-rei D. Duarte se attribue um curioso discurso sobre a observação da lua, assim como a D. Affonso v uma dissertação sobre a constellação do Cão Celeste, em que pertendeu apontar quantas e quaes estrellas se continham na dita constellação.

Mas nada disto teria importancia alguma se um grande genio, potente em meios, e não menos potente na força da intelligencia, não viesse incitar os portuguezes ao serio e profundo estudo das sciencias mathematicas, tirando-as das mãos dos nigromantes para as collocar na arena da illustração, e na estacada em que os mais famosos sabios podessem dignamente combater. Já se vê que não posso deixar de me referir ao immortal genio do grande infante D. Henrique, a esse brilhante astro da nossa casa de Aviz, astro fadado por Deus para communicar uns com os outros os povos de todo o mundo, esse egregio infante, o mais sabio de todos os principes do seu tempo. Bem empregados esforços da nação portugueza, e bem compensados foram os sacrificios que ella fez para acclamar um rei, que havia de ser pae de tal filho! Crê-se geralmente que foi o infante D. Henrique o primeiro, que no nosso paiz buscou tirar vantagem das mathematicas, com relação util ás cousas da vida, fazendo-as servir com bom exito á cosmografia e á nautica. Tendo-se miudamente informado dos mouros, captivos na tomada de Ceuta, das cousas relativas ao interior d'Africa, e ás suas costas maritimas, com tal impeto se lhe acendeu no peito o desejo de achar meio de ir por mar desde a Europa até ás Indias Orientaes, que de nada mais cuidou senão em se tornar célebre por meio dos descobrimentos maritimos, que imaginara, deixando até entregue á revelia a causa de seu infeliz irmão, o infante D. Pedro, que victima das intrigas e odios de D. Affonso, outro seu irmão, mas illegitimo, a quem o mesmo D. Pedro elevara ao titulo de duque de Bragança, quando regente do reino, veio miseravelmente acabar nos campos da Alfarrobeira debaixo do labéo de traidor e rebelde a el-rei, seu sobrinho, negando-se-lhe por esta causa sepultura! Esquecido pois de tudo isto, o infante D. Henrique só deu largas á sua ardente applicação ao estudo da cosmografia e da astronomia. Ninguem antes delle pensára seriamente em se servir das sciencias mathematicas para similhantes

fins, nem mesmo para as fazer extensivas á fisica e á mechanica. Foi por tanto o dito infante quem entre nós deu incremento proficuo aos estudos mathematicos, cultivando-os elle proprio com extraordinario ardor. Como fructo desta sua applicação concebeu, e executou o grandioso projecto do descobrimento de novos mares e desconhecidos paizes, como effectivamente conseguiu. Deixando o bulicio da côrte, e as intrigas a que já me referi, para tranquillamente ir residir em Sagres, alli transformou elle o seu palacio no primeiro observatorio astronomico, que houve entre nós, chamando para junto de si muitos homens sabios, nacionaes e estrangeiros, com quem debatia os altos theoremas, que concebera, fazendo assim dos seus paços uma verdadeira escola de mathematica applicada, e viveiro de geografos, astronomos, e nauticos, que constituiram esses grandes argonautas, que tinham de ir explorar os mares nunca d'antes navegados, e dar ao mundo velho um novo mundo. Para ensino dos nossos pilotos mandou chamar a Malhorca o famoso mestre Jacome, reputado então como um dos mais versados na nautica, e na cosmografia. Desde o principio do seculo quatorze que a bussola se achava descoberta por Flavio Gioia; mas este invento, da maior importancia para a navegação da altura, não podia tirar esta dos grandes riscos, que corria, em quanto os pilotos não recorressem ás observações astronomicas, para determinarem a situação dos seus navios, quando houvessem perdido a terra de vista. Foi pois o infante D. Henrique quem levou os nossos pilotos a reconhecerem a necessidade de taes observações, ajuntando a este serviço um outro da maior importancia para a navegação, tal foi o da invenção das cartas hydrograficas planas, conforme o confessa Pimentel na sua *Arte de Navegar*, e Montúcula na sua *Historia das Mathematicas*. A elle se attribue igualmente o adiantamento, e perfeição de alguns instrumentos nauticos, a invenção, ou pelo menos o aperfeiçoamento do *astrolabio*, para por meio delle se achar a altura dos astros, bem como o *nocturlabio*, para se saber quanto a estrella do norte estava mais alta, ou mais baixa que o polo, e que hora era da noute (1). No meio de tudo isto admira que tendo o infante D. Henrique dotado a universidade de Lisboa,

(1) Antonio Ribeiro dos Santos: Memorias historicas sobre alguns mathematicos. Vol. 8.º das Memorias de Litteratura, pag. 155.

de que fôra tão efficaz e insigne protector, com os seus proprios e particulares edificios, como já vimos, para que nelles se estabelecessem as respectivas aulas, determinando salas para cada uma dellas, admira, repito, que se não saiba com certeza se a elle se deve, ou não a primeira cadeira de mathematica, que houve na universidade; mas não falta quem julge dever-se a elle similhante beneficio, segundo a valiosa opinião de Antonio Ribeiro dos Santos na sua já citada Memoria historica de alguns mathematicos. Serve de fundamento á esta crença o ver-se que a referida cadeira já definitivamente se achava provida em 1435, por isso que neste mesmo anno se encontra, como lente de mathematica na universidade de Lisboa, o eremita de Santo Agostinho, Fr. João Gallo, segundo se lê na Chronica de Fr. Antonio da Purificação, e nas Noticias chronologicas da universidade.

As obras de Ptolomeu começaram então a ser seriamente estudadas e debatidas, como sequencia da applicação e leitura do infante D. Henrique ao Almagesto, ou tratado de astronomia d'aquelle auctor, bem como á sua geografia. Nesta gloriosa empreza das nossas navegações, e descobertas succedêra ao dito infante, e com não menos ardor do que elle, el-rei D. João II, monarcha de não menos firmeza, e menor juiso que o seu antecessor. Foi elle quem fez de novo aperfeiçoar a bussola, formar cartas maritimas, que guiassem as rótas, e finalmente descobrir maneira para que a navegação, que até alli se fazia ao longo da costa, e sempre cosida com a terra, se podesse já fazer pela altura do sol no largo mar. Esta importante descoberta a commettou elle a uma junta de mathematicos, de que foram membros os dois judeus e medicos d'el-rei, mestre José, e mestre Rodrigo, sendo o terceiro membro da dita junta o famoso allemão, Martim Behaim, ou Martim de Bohemia, como lhe chamam os nossos antigos escriptores. Fôra este homem discipulo do celebre astronomo João de Monte-Regio, que em Vianna d'Austria estudara astronomia com Jorge Purbachio, ao qual succedêra na respectiva cadeira no anno de 1461. Realisaram-se pois os desejos de D. João II, porque a junta por elle nomeada, descobriu com effeito as taboas da declinação do sol, proveitosa, e admiravel invenção, que animou os nossos pilotos a acommetter com o tão desejado descobrimento da India. Já no

anno de 1483 se achava formada esta junta, porque quando Christovão Colombo se veio offerecer a D. João II para lhe descobrir a famosa ilha de Cypango e outros novos caminhos, mais seguros para a India do que era o costear a Africa, remetteu el-rei o projecto de Colombo a esta junta, que lh'o regeitou, sendo os mais culpados neste acto o licenceado *Calçadilha*, que foi bispo de Viseu, e o castelhano D. Diogo Ortiz, bispo de Ceuta (1). O fructo de tantos trabalhos e diligencias, empregados por D. João II, e o de tantas despezas por elle feitas á custa da sua fazenda, conseguiu-se finalmente pelo descobrimento, que no seu tempo se fez do reino do Congo, e do *Cabo das Tormentas*, ou *Cabo de Bôa-Esperança*, tendo os nossos navegadores demarcado, e posto padrões em toda a costa d'Africa occidental até ao ilhéo da Cruz.

A D. João II, succedeu-se el-rei D. Manuel, que tambem se não empenhou menos do que o seu antecessor no aperfeiçoamento da cosmografia, astronomia, e nautica. Convencido este monarcha de que aos progressos da mathematica se devia o descobrimento da India, e querendo que a navegação se aperfeiçoasse cada vez mais, foi elle que estabeleceu nos estudos, ou universidade de Lisboa, uma cadeira de astronomia, de que fez mercê a mestre Filippe, seu medico, ordenando-lhe que lesse uma vez por semana, no dia e hora que o reitor lhe marcasse. A este succedeu na regencia da cadeira o bacharel em medicina, e tambem medico d'el-rei, Thomaz de Torres, castelhano, que della tomou posse aos 19 de outubro de 1521, e nella leu até a universidade se mudar de Lisboa para Coimbra em 1537. No numero dos grandes astronomos d'aquelle tempo é forçoso mencionar o Raby, Abraham Zacuto, terceiro avô do nosso celebre medico Zacuto Lusitano. El-rei D. Manuel nomeou seu astronomo Abraham Zacuto, author do celebre *Almanach perpetuum celestium motuum*, impresso em Leiria por mestre Ortas em 1496. As taboas do movimento do sol acham-se nesta

(1) Francisco de Borja Garção Stokler refere este facto ao anno de 1483 no seu Ensaio Historico das mathematicas em Portugal, data que julgo mais verdadeira que a de 1491, que lhe dá o meu amigo, o doutor Levy Maria Jordão a pag. 32 da sua Memoria dos bispos de Ceuta. E com effeito se Colombo só no fim de oito annos de sollicitações em Hespanha conseguiu da rainha Isabel a pequena força naval com que em 3 de agosto de 1492 partiu para o seu destino da descoberta da America, não me parece exacto que para similhante empreza se achasse em Portugal no anno de 1491, sollicitando D. João II, e este lhe mandasse no mesmo anno examinar o seu plano.

obra calculadas pela primeira vez de quatro em quatro annos, novidade muito importante na pratica da navegação, que logo se fez vulgar em razão da grande facilidade, que dá aos pilotos para o calculo da latitude, deduzida da observação da altura meridiana do sol. A este melhoramento seguiu-se a fabricação do astrolabio de metal em substituição ao de madeira. Todas estas fadigas foram finalmente coroadas com a portentosa descoberta da India, feita pela heroica armada, cujo commando el-rei D. Manuel confiara ao immortal capitão D. Vasco da Gama, que dobrando o *Tormentoso Cabo*, passando a grande ilha de S. Lourenço, ou de Madagascar, entrando no rio dos Bons Signaes, chegando a Moçambique, correndo a costa de Melinde, e atravessando o mar indico, abordou finalmente ao Industão, ancorando no famoso porto de Calicut. Este facto, que espantou a Europa inteira, e cobriu de eterna gloria a nação portugueza, foi o resultado da pertinaz e constante applicação dos nossos maiores ao estudo das sciencias mathematicas, e não filho do acaso, ou da coragem bruta, determinada por arriscadas conjecturas, estudo tão seriamente promovido pelo grande infante D. Henrique, e depois delle por el-rei D. João II, e D. Manuel. Foram os nossos maiores os que, vencendo pelos incriveis esforços da sua navegação, a travez de mil perigos com que luctaram, e a que muitos desgraçadamente succumbiram, as barreiras que a natureza parecia ter posto perpetuamente entre a Europa e a America, deram ao seu paiz a grande importancia politica e scientifica, que n'aquelle tempo adquiriu. Descobrindo novos mares, novas costas, terras, gentes, e producções até então desconhecidas na Europa; alargando as balisas do universo até onde a natureza as tinha effectivamente collocado; pondo os homens de todo o mundo em communicação directa uns com os outros; roubando á oppulenta Veneza o monopolio, que até então fazia do commercio do Oriente, foram com effeito os nossos maiores os primeiros mestres da nova e verdadeira navegação, os que mais que todos concorrêram para os modernos adiantamentos scientificos, os que mostraram aos sabios a verdadeira construcção do globo, ignorada desde a mais alta antiguidade até áquella data, os que illustraram a cosmographia, geographia, e a corographia, e finalmente os que destruiram crenças erradas, e noticias falsas, que entre os mesmos

geografos prevaleciam. Em quanto a estes mostraram povos, terras, e mares, de que não tinham noticia, aos astronomos patentearam o admiravel phenomeno de novos céos, e novas estrellas, não fallando no incentivo, que por esta fórma igualmente deram ao aperfeiçoamento da navegação e architectura naval. Sem os seus estudos, trabalhos, e riscos de pouco serviria hoje a famosa descoberta da força do vapor, applicada á mesma navegação, meio por que os mais longinquos povos se acham actualmente em estreita contiguidade e rapida communicação uns com os outros. Foram elles finalmente, os que demonstraram a existencia dos antipodas, que os antigos tiveram por fabula, incluindo o proprio Santo Agostinho.

D. João III, reformando, e promovendo as letras, não podia deixar de ter na devida consideração as mathematicas. Já dissemos que no seu tempo lia-se Euclides, o tratado da esphera e a theorica dos planetas. O estudo da geometria julgou-se então tão necessario para todas as sciencias, que se mandou preceder ao estudo da logica, o que muito acredita a refórma litteraria d'aquelle monarcha. Apesar disso o ensino das mathematicas ficou ainda limitadissimo na universidade, sem embargo de ter por seu professor um nome illustre, o maior que no seculo dezeseis a Europa viu, cultivando estas sciencias; tal foi o do famoso Pedro Nunes, o maior geometra que a Hespanha tem produzido até hoje. Era natural de Alcacer do Sal, a *Salacia* dos Romanos. Foi medico de profissão, estudando na universidade de Lisboa, onde tomou o gráu de doutor na referida faculdade. Chamado de Salamanca para a nossa universidade, D. João III o proveu no logar de cosmografo do reino em 1529, anno em que tambem foi nomeado para a cadeira de filosofia, que por espaço de tres annos regeu em Lisboa. Foi elle o primeiro lente de mathematica, que a universidade teve, depois que se transferiu de Lisboa para Coimbra, passando-se-lhe provisão aos 16 de outubro de 1544; jubilou nella no fim de dezoito annos, dando-se-lhe carta aos 4 de fevereiro de 1562. Não se sabe ao certo o anno do seu fallecimento, suppondo alguns que tivera logar em 1577, contando elle 85 annos de idade. Este celebre mathematico foi mestre do infante D. Luiz, filho d'el-rei D. Manuel, não desdizendo o discipulo do mestre, pois chegou a

compôr um livro *dos modos, proporções, e medidas*, segundo o testimunho de Damião de Goes. Na mesma sciencia foi mestre, não só d'el-rei D. Sebastião, mas igualmente do grande viso-rei da India, D. João de Castro. Muitos escriptores distinctos tem fallado de Pedro Nunes com a mais subida consideração, merecendo que o nosso illustrado e laborioso Antonio Ribeiro dos Santos lhe consagrasse expressamente uma memoria historica, que se acha no tomo 7.º das Memorias de Litteratura Portugueza. Compoz Pedro Nunes em portugez, e depois em latim, dois livros da *arte de navegar*, que se imprimiram em Coimbra no anno de 1545. O primeiro destes livros contém problemas, o segundo trata das regras e instrumentos mathematicos, pertencentes á arte de navegar. Tem no fim por appendix umas annotações ás theoricas dos planetas de Jorge Purbachio, e uma illustração de varios problemas á mechanica de Aristoteles sobre o movimento da náu, quando impellida pelos remos. Todas estas, e outras mais obras se tornaram a imprimir em latim em volume de folha em Coimbra no anno de 1573. Tambem se imprimiram em Basiléa no anno de 1566. Andam em portugez: 1.º Tratado da esphera com a theorica do sol e da lua, e o primeiro livro da geografia de Claudio Ptolomeu Alexandrino: 2.º Tratado da defensão da carta de marear com o regimento da altura (ambos se imprimiram em Lisboa no anno de 1537): 3.º Annotação á esphera do João Sacrobosco: 4.º Um livro de algebra, arithemetica, e geometria, publicado em lingua castelhana no anno de 1567. Pedro Nunes teve de D. João III um alvará para poder imprimir todas as suas obras, tanto em latim, como em vulgar, defendendo que outrem as podesse imprimir, ou trazer de fóra impressas. O beneficiado Leitão Ferreira nas suas Noticias Chronologicas da universidade de Coimbra confessa ter visto algumas das obras de Pedro Nunes, impressas em letra gothica, e em volume de folha por Germão Galharde em 1 de dezembro de 1537. Do seu *Tratado da Esphera* com a theorica do sol e da lua, obra dedicada ao infante D. Luiz, transcreveu o dito beneficiado o exordio em que Pedro Nunes elogia, e louva d'uma maneira eloquente a navegação portugueza. É um bello rasgo de linguagem, comprovativo da grande perfeição a que a nossa lingua tinha já chegado n'aquelle tempo na penna de um homem como Pedro Nunes.

Na ausencia deste illustre mathematico foi seu substituto na regencia da respectiva cadeira, o mestre em artes, que depois se fez doutor em theologia, Pedro de Sousa Pereira, natural de Lisboa: foi elle quem tambem substituiu a Vicente Fabricio na cadeira de grego. Um outro substituto teve Pedro Nunes na pessoa do frade trino Fr. Nicoláu Coelho do Amaral, primeiro reitor, que foi do seu collegio em Coimbra. Compoz este uma obra a que deu o titulo de *Chronologia, seu Ratio temporum*, impressa em Coimbra em 1554. A Fr. Nicoláu Coelho se seguiu um outro mathematico, digno de honrosa menção, tal foi André de Avellar, que em 1592 entrou na universidade de Coimbra como lente de mathematica. Compoz algumas obras, sendo a mais notavel dellas o seu *Reportorio dos Tempos*. A prova da perfeição a que n'aquella epocha tinha já chegado entre nós o estudo da geografia, e astronomia está posta no proprio poema de Camões, sendo um dos seus bellos episodios a descripção, que elle nos faz da Europa, quando diz:

Entre a zona, que o cancro senhorea,
Meta septentrional do sol luzente,
E aquella que por fria se arrecêa
Tanto como a do meio por ardente,
Jaz a soberba Europa, a quem rodêa
Pela parte do Arcturo, e do Occidente,
Com suas salsas ondas o Oceano,
E pela Austral o mar Mediterrano.

Da parte donde o dia vem nascendo
Com a Asia se avisinha; mas o rio,
Que dos montes Rhipheos vem correndo
Na alagoa Meotis, curvo, e frio,
As dividiu; e o mar, que fero, e horrendo,
Viu dos gregos o irado senhorio,
Onde agora de Troia triumphante
Não vê mais que a memoria o navegante.

Com relação á astronomia, este insigne poeta nos diz o seguinte no seu canto 5.º

Já descoberto tinhamos diante
Lá no novo Hemispherio nova estrella,
Não vista d'outra gente, que ignorante
Alguns tempos esteve incerta della :
Vimos a parte menos rutilante,
E por falta de estrellas menos bella,
Do polo fixo, onde inda se não sabe,
Que outra terra comece, ou mar acabe.

Assim passando aquellas regiões,
Por onde duas vezes passa Apollo,
Dois invernos fazendo, e dois verões,
Em quanto corre d'um a outro Polo :
Por calmas, por tormentas, e oppressões,
Que sempre faz no mar o irado Eolo,
Vimos as ursas, apesar de Juno,
Banharem-se nas aguas de Neptuno

Tendo feito menção de alguns nomes illustres nas sciencias mathematicas, permitta-se-me mencionar ainda dois distinctos em differentes sciencias, um d'elles como jurisconsulto, outro como medico, sendo ambos filhos da nossa universidade, ou nella exercendo o magisterio. É o primeiro Diogo Affonso *Manga-Ancha*, lettrado famoso, doutor *in utroque jure*, e mestre em artes. Foi do conselho de el-rei, depois de ter sido lente de leis na universidade. Acompanhou o conde d'Ourem na embaixada ao concilio geral de Basiléa. Casou a primeira vez com Branca Annes, e a segunda com Maria Dias, que lhe sobreviveu, sem de nenhuma ter filhos. Fez o seu testamento aos nove de dezembro de 1447, e nelle declarava, que por satisfazer ao que ajustara com a sua primeira mulher, Branca Annes, que o deixara por herdeiro de todos os seus bens, mandava que se fundasse um collegio, para o qual applicava tudo o que possuia. Este collegio devia fundar-se nas suas casas de S. Jorge de Lisboa, e nelle admitirem-se dez collegiaes de todo pobres, que passassem de dezeseis annos, e que fossem

grammaticos. Este collegio chegou-se a fundar, mas teve pouca duração, porque por uma sentença d'el-rei, cujo fundamento ignoro, foi annexado á universidade, e nella igualmente incorporados todos os bens, que o dito doutor *Manga-Ancha* lhe deixara.

Garcia de Orta é o nome do illustre medico a que acima me referi. Foi natural d'Elvas, licenceado na sua faculdade, e lente de filosophia na universidade de Lisboa, da qual se despediu em 1534 para se embarcar para a India com o cargo de medico d'el-rei na armada em que foi por capitão mór Martim Affonso de Sousa. Compoz Garcia de Orta um excellente livro, que intitulou *Coloquios dos simples e drogas, e cousas medicinaes da India.* Imprimiu-se em Gôa a 10 de abril de 1563 em formato de quarto. Muitos elogios mereceu esta obra, e o seu illustre auctor, ao qual o grande Luiz de Camões dedicou uma ode, quando imprimiu o seu livro. Não se sabe quando, nem onde falleceu; mas presume-se que por se achar já muito velho não voltasse da India para Portugal, e portanto que acabaria a sua vida em Gôa.

Tal foi o resultado colhido do grande empenho com que todos os monarchas portuguezes desde el-rei D. Diniz até D. João III protegeram a nossa universidade, dando-lhe e garantindo-lhe constantemente muitos privilegios, liberdades, e isempções nas vistas de que a ella afluisse o maior numero de estudantes possivel. E para que desses privilegios se possa fazer uma idéa exacta, passarei agora a expôr o que d'elles me pareceu mais notavel. —O estudante que transitasse da casa paterna para a universidade, ou desta para aquella, podia transportar livremente de qualquer parte do reino, ou por terra, ou por mar, seus filhos, criados, trastes, e cavalgaduras, sem pagar portagens, ou algum outro imposto. — Chegados á universidade, os estudantes achavam logo as casas em que haviam de morar com alugueis taxados, porque as casas destinadas á academia eram todas registadas, e taxados os seus preços por meio de quatro louvados, eleitos annualmente, dois por parte da camara, e dois por parte da universidade. Posteriormente esta louvação fazia-se de tres em tres annos (1). Os mantimentos, conduzidos de qualquer parte do reino para a academia, eram isem-

(1) Assim o ordena o livro segundo dos primeiros estatutos impressos da universidade, edição de 1593.

ptos de todas as contribuições. Além desta vantagem a academia tinha tambem açougue, padeiras, taverneiros, almotacés, etc. privilegiados. Como ainda assim escasseassem os mantimentos para os academicos, el-rei D. Pedro I ordenou, por decreto de 19 de outubro de 1358, que todos os comestiveis, chegados a Coimbra com destino á venda, fossem logo remettidos ao mercado do bairro alto. O mesmo rei, querendo supprir a falta de criados para os estudantes, providenciou sobre isto, dizendo: *a vós, alvazis, e conservador, lhes fazede dar aguisadamente dos servidores, que ahi ouver, por seus preços e soldadas aguisadas, aquelles que lhes cumprirem, segundo as pessoas que forem.* — Os estudantes, e os seus criados podiam andar de noute, sem incorrerem na pena de prisão, com tanto que trouxessem luz. — Privilegio houve que excluia dos serviços publicos os empregados na administração dos bens dos lentes e estudantes, para que em quanto andassem cursando os estudos na universidade não sofressem quebra na recepção dos alimentos, que das suas casas lhes eram enviados. — Por provisão de 11 de abril de 1361 mandou o mesmo D. Pedro I que fosse *coutado*, como sempre fôra, o bairro dos estudantes, a contar da porta d'Almedina para dentro, e que não fosse posto embargo, nem deixassem pousar outrem nelle, ainda que fossem officiaes d'el-rei, ou dos infantes. — Por uma outra provisão do mesmo soberano de 22 de fevereiro de 1365 se ordenou ás justiças de Coimbra, que a ninguem consentissem, ainda que fosse da mercê d'el-rei, que posesse embargos ás casas dos estudantes no seu bairro, antes lhes dessem as de que houvessem mister, livres, e desembaraçadas, posto que seus donos as tivessem aforado, emprazado, ou dado por qualquer via a outrem. — D. Affonso IV ordenou por decreto de 5 de janeiro de 1355, que os academicos tivessem um juizo privativo por onde corressem todas as demandas civeis, ou crimes em que os estudantes fossem partes. Por provisão de 1 de janeiro de 1378 concedeu el-rei D. Fernando que os mordomos, e servidores casados dos lentes e estudantes, que em suas terras, e egrejas lhes grangeassem suas fazendas, e arrecadassem suas rendas, se fosse sem engano, ou dolo, fossem escusos de ir com presos e com dinheiro, e de servir em muros e alcáçovas (castellos), e de outros encargos similhantes; e bem assim que não fossem

besteiros do couto, nem dos obrigados a servir em galés, nem dos *apurados na guisa*, e defende a todas as justiças que os não constranjam a isso. Mais concede e manda que os lentes e estudantes, continuos no seu estudo, não sejam constrangidos por nenhum dos officiaes d'el-rei, nem da cidade (ou onde o dito estudo estiver) a tomar nenhum officio publico, privado, nem outro algum encargo pessoal contra sua vontade, *mas que os não escusa de terem um cavallo*, tendo para isso a quantia bastante, segundo estava mandado. — O mesmo D. Fernando ordenou tambem, que o juiz conservador desse audiencia, ou nos paços d'el-rei, ou á porta da Sé, evitando assim que a dessem na casa da sua residencia. Esta determinação prova que ainda então se não tinham apagado os vestigios dos barbaros costumes da idade media, em que os pleitos se decidiam por combates judiciaes, e por sortes. Quando a universidade esteve em Lisboa tambem a audiencia se fazia no adro da Sé, d'onde depois foi transferida para o de S. Thomé, por estar mais proximo do bairro dos estudantes, lentes, e officiaes da universidade, ainda que o conservador morasse fóra do bairro dos estudos. Que os estudantes que tomassem gráo fóra do reino pagassem vinte corôas para a universidade. Que para os logares teriam preferencia os lettrados do reino aos de fóra. Que os lentes que lessem por dez annos gosariam dos privilegios da universidade onde quer que elles vivessem, e que podessem andar em bestas muares os lentes, e officiaes. — Apesar destas leis de favor, nem por isso deixou de haver algumas de repressão dos abusos, tal foi o decreto de 25 de maio de 1312, por que el-rei D. Diniz impoz a pena de prisão a todo aquelle estudante, que fosse encontrado de noute depois de corrido o sino da Sé, a fim de se evitarem os furtos, e *outras cousas desaguisadas*, atribuidas aos escolares. Pelo contracto feito por el-rei D, Diniz com o mestre da ordem de Christo aos 18 de janeiro de 1323, pelo qual foi concedido ao dito mestre levantar os fructos das egrejas de Pombal, e Soure, devendo elle pagar os salarios dos lentes, e as mais despezas da universidade, vê-se que os ditos ordenados eram satisfeitos em dois pagamentos, um pelo S. João, outro pelo S. Lucas. A sua importancia era ao mestre de leis 600 livras, ao de decretaes 500, ao de fisica 200, ao de grammatica 200, ao de logica

100, ao de musica 75, e a cada um dos dois conservadores 400 (1). Além d'este ordenado os lentes recebiam tambem uma quantia de livras, que os estudantes eram obrigados a lhes pagar annualmente debaixo do nome de *talha*. Discordias houve algumas vezes entre os mestres e os discipulos, quando se procedia á cobrança desta contribuição. Para se saber quanto os estudantes haviam de pagar, dividiam-se em tres classes, *ricos*, *semi-ricos*, e *pobres*. Segundo as possibilidades de cada uma d'estas classes assim se lhes lançava a respectiva contribuição: os da primeira classe pagavam 20 libras, os da segunda 10, e os da terceira 5. Por decreto de 6 de fevereiro de 1389 D. João I duplicou esta contribuição. Além deste encargo da *talha* havia tambem outro chamado *collecta* ou *colheita*, que os estudantes tambem annualmente pagavam ao *Bedel*, e era distribuido pelo mesmo theor do da *talha*. A pedido da academia foi o *Bedel*, por decreto de 4 de novembro de 1390, nomeado para com o seu officio exercer conjunctamente as funcções de tabellião da universidade (2). Convem tambem advertir que durante a ultima estada da universidade em Lisboa pagaram-se os salarios dos lentes pelos reditos das dez egrejas parochiaes, que se annexaram ás escholas, e foram as de Sacavem, Torres Vedras, e Azambuja no arcebispado de Lisboa; de Monte-mór o Novo no de Evora; de Santa Maria de Idães no de Braga; de Sarnache no bispado de Coimbra; de S. Pedro de Eiros no da Guarda; de Santa Maria de Corria no de Lamego; e de Santo André de Lenir no de Porto. De todas estas egrejas tomou a universidade posse; mas não consta que em todas houvesse effeito a arrecadação dos seus reditos.

Breve historia da Universidade

2.ª EPOCA

Tendo apresentado até aqui a simples historia da nossa universidade desde o seu nascimento e progresso até ao ponto cul-

(1) O valor da livra foi inconstante: talvez nunca excedesse a 36 réis. Occasiões houve desse valor ser de 20 a 25 réis (Elucidario, palavra *livra*.).
(2) Antiquario Conimbricense, onde estas disposições vem citadas.

minante a que el-rei D. João III a elevou, é do nosso dever dizer agora alguma cousa sobre os resultados, que o paiz della colheu, e que causas se opposeram a que nos seculos proximos a nós esses resultados não fossem tão proficuos, quanto o deviam ser. Assim o merece o nosso primeiro, e mais antigo de todos os estabelecimentos litterarios actualmente existentes entre nós. Desse seminario, fundado na antiga Sé de Coimbra, logo depois da tomada desta cidade aos mouros em 1064, e desses primitivos estudos, que no mosteiro de Santa Cruz havia, coevos com a monarchia, escasso fructo resultou á nação, acabando uma, e outra cousa, sem bem se saber como, nem quando, prova evidente da sua pouca importancia e utilidade publica. Nem isso nos admira, por que a barbaridade e a rudez d'aquelles tempos, e mais que tudo as constantes guerras com os mouros, eram grandes obstaculos para a applicação ás letras, quer da parte dos mestres, quer da dos discipulos. Estas guerras, que quasi sem interrupção duraram desde o conde D. Henrique até D. Affonso III, forçosamente haviam de absorver todas as attenções, e por tanto desvial-as de tudo mais, que não fosse relativo ás conquistas e á gloria militar, unicas cousas que mesmo nos seculos posteriores foram o principal, se é que não o unico assumpto da penna dos nossos mais eximios escriptores, intendendo que nada mais se não isto era digno de ser transmittido por elles á posteridade. A D. Affonso III seguiu-se el-rei D. Diniz, seu filho, ao qual, a par dos seus primeiros esforços e luctas com a linguagem barbara d'então sobre cousas de poesia, devemos tambem a fundação da nossa universidade, como já vimos. Muito fez este monarcha para o tempo em que viveu; mas desde elle até ao infante D. Henrique póde dizer-se que a nenhum dos nossos soberanos importou cousa alguma a fiscalisação dos estudos universitarios, e o progresso, ou aperfeiçoamento das sciencias, os dois mais importantes pontos dos estabelecimentos de tal natureza. É portanto um facto que a universidade foi como a semente, que lançada á terra pelo lavrador, ficou inteiramente abandonada a si propria, sem nada mais olharem por ella, nem lhe importarem com as plantas nocivas, que a abafavam no seu nascimento e desenvolução, beneficiando-a, como tanto se precisava. Tambem nos não admira este geral descuido d'aquelles nos-

sos reis a tal respeito, por que entregues todos elles aos cuidados da população e agricultura do paiz, mal se podiam lembrar do progresso das letras e das sciencias, que por assim dizer são já um gráu de luxo social, ao que mal podiamos aspirar n'aquelle tempo, luxo que então começava escassamente a despontar n'alguns dos estados mais illustrados da Europa. Conseguintemente tirados esses privilegios, liberdades, e isempções, outorgados á universidade, como meio de chamar a ella estudantes, nada mais se encontra nas medidas para ella decretadas, não havendo uma só dellas tendente á fiscalisação das escólas, e ao progresso scientifico das materias nellas professadas.

Da conquista de Ceuta, ponto cardeal de uma nova era scientifica para a geographia e astronomia, nasceu a feliz inspiração dos nossos descobrimentos, idéa sublime, e concepção fecunda em resultados, que infundiu na nação os seus mais nobres e elevados sentimentos, aquelles que nella então se começaram a patentear em tudo. Do grande infante D. Henrique, donde elles originariamente partiram, justo era que partisse igualmente a do impulso para o aperfeiçoamento scientifico da nossa universidade, que o dito infante effectivamente operou, como tambem já vimos. A curta duração do reinado d'el-rei D. Duarte, as guerras que D. Affonso v teve de sustentar na Europa, e na Africa, e finalmente a pouca duração, que tambem teve no throno el-rei D. João II, reunindo-se tudo isto com a exaltação e furor das nossas navegações e descobertas, não permittiam tratar-se mais seriamente da fiscalisação, e reforma da universidade. Esta foi provavelmente a causa da sua nova decadencia, a qual el-rei D. Manuel buscou remediar por meio dos novos Estatutos, que lhe deu. Todavia foi seu filho, el-rei D. João III, quem mais particularmente se occupou d'aquella reforma, talvez a mais radical por que a mesma universidade tem passado desde a sua fundação até hoje. Com mestres tão insignes, como para Coimbra chamou aquelle soberano, os seus estudos tornaram-se florescentes, e em tal gráu, que muitos dos seus discipulos alcançaram por opposição as principaes cadeiras em outras afamadas universidades. Sómente na de Salamanca houveram na cadeira de prima de leis tres successivos lentes, todos elles discipulos da de Coimbra, taes foram Manuel da Costa, Aires Pinhel,

e Heitor Rodrigues. É por tanto um facto que os esforços, e diligencias empregadas por D. João III para o progresso das sciencias em Portugal foram coroados pelos mais lisongeiros resultados, florescendo no seu reinado os mais abalisados sabios, que este paiz tem tido, resultados que ainda continuaram até ao reinado do seu neto, el-rei D. Sebastião, e mesmo até ao do cardeal D. Henrique, e D. Filippe I de Portugal. A este periodo pertencem pois todos os nossos litteratos *quinhentistas*, quer em prosa, quer em verso, bem como os nossos melhores jurisconsultos, medicos, theologos, e mathematicos.

Todavia a protecção prestada por D. João III ás letras e aos lettrados mais se mostra como o resultado de uma mania, que delle se apossara, do que como filha de planos fixos e providentes, que para esse fim concebesse. A gloria das nossas descobertas, o brilho das nossas conquistas, e a riqueza do commercio, que d'aqui nos tinha provindo, parece que offuscara as intelligencias de todos os governantes d'então, a ponto de que só desconchavos, desgovernos, e imbecillidades se notarem nas suas medidas durante esse periodo decorrido desde D. João III até á nossa desastrada sujeição a Castella. Punge-se o coração do portuguez menos patriota ao pensar maduramente nos factos occorridos em simlhante periodo! Reis loucos e indoceis constantemente aos pareceres de quem os aconselhava para o bem, levaram o paiz á sua maior decadencia. A desgraça do heroico capitão Duarte Pacheco, morto de miseria n'um hospital, depois de ter feito tremer toda a India pelo valor do seu braço, e altas concepções militares da sua intelligencia, facto que arrancou a Camões a justa expressão de *iniquo* para com D. Manuel, e os pungentes dissabores, que arrastaram á sepultura no extremo da sua gloriosa carreira militar o grande Affonso de Albuquerque, depois de ter sujeitado ao dominio portuguez tudo quanto vae desde o golfo Persico até Malaca, são evidente prova de que aquelles mesmos desconchavos, desgovernos e imbecillidades, vinham já do reinado do mesmo D. Manuel, com a infelicidade de terem sempre ido crescendo em espantosa escalla nos dos seus successores, que fanatisados pelo clero regular, nos levaram ao ponto de nos riscarem do catalogo das nações independentes, *o mesmo de que agora nos achamos talvez ameaçados*. Essa grande protecção de D. João III

ás letras e aos letrados elle proprio a deslustrou, pelo nenhum judicioso fundamento de que a acompanhasse, e sensatez das idéas, que para isso concebesse. Se a razão e o bom senso fossem os seus guias na gerencia dos negocios publicos, não devêra ser providente quanto ás letras, e inteiramente desleixado quanto ás armas, como se prova pelo seu abandono das conquistas, que de seu pae herdara com tanto sacrificio e gloria da nação portugueza, entregando-se á estulta idéa de querer fazer tantos doutores, quantos eram os seus subditos. Todas as classes devem estar sempre em proporção com as necessidades do paiz, e a dos doutores é uma dellas, na certeza de que, excedendo aquellas necessidades, esses doutores, constituidos em charlatães, são outros tantos zangãos da sociedade, devorando o trabalho dos mais, sem nada produzirem pela sua parte. *É isto o que desgraçadamente acontece na epoca em que estamos escrevendo.* O facto é que a estulta protecção d'el-rei D. João III ás letras e aos letrados foi causa de haver alguns dos seus proprios ministros, que delle murmuravam, queixando-se de que, faltando soldados e dinheiro para a defeza das conquistas, sobejassem tantos estudantes, com os quaes, e os seus estudos tanta fazenda se despendia, e tão sem fructo (1). Com este mal outro se reuniu igualmente na cabeça de D. João III, tal foi o da sua louca acceitação do tribunal do Santo Officio da Inquisição, e o da avidez com que installou no seu reino os padres da companhia de Jesus, e a cega e illimitada protecção, que lhes deu á custa da receita publica. Examinemos este ponto.

Fôra no tempo d'el-rei D. Manuel, e no de D. João III que a força das doutrinas de Luthero e outras separara da egreja catholica romana quasi todos os estados da Allemanha, e a propria Grã-Bretanha, não fallando nas grandes commoções, que tambem occasionára na França. O receio de que o contagio de similhantes doutrinas infeccionasse o resto dos estados catholicos, ainda obedientes ao papa, foi a mais efficiente causa da Santa Sé dar existencia ás duas instituições religiosas de maior poder e prestigio, que tem havido na egreja romana, taes foram a dos padres da companhia de Jesus, e a do tribunal do Santo Officio da Inquisição. Já n'outra parte dissemos que pessoas da mais alta impor-

(1) Tomo 16 do *Quadro Elementar*, pag. 155 da introducção.

tancia no reino, e da maior authoridade e valia para com D. João III, como foi D. Pedro Mascarenhas, seu ministro em Roma, e Diogo de Gouveia, reitor do collegio de Santa Barbara em Paris, enthusiasticamente o aconselharam a que precavesse os seus estados de tão perniciosas doutrinas, e que para esse fim acceitasse ambas aquellas instituições, isto é, a dos padres *jesuitas*, e a do tribunal da Inquisição. El-rei não era d'aquelles mais capazes de se regularem pela sua propria cabeça (1), e sendo naturalmente pio e devoto, não foi difficil surprehender-lhe a sua ingenuidade e boa fé. As suas proprias idéas, a sua indole natural, os conselhos dos seus mais intimos amigos e confidentes, e póde bem ser que ainda mais que tudo isto o temor das desinquietações e males das guerras civis, que via occasionadas na França, na Inglaterra, e nos outros estados do norte da Europa, contagiados pelas já citadas doutrinas, foram os poderosos incentivos, que o levaram á acceitação dos conselhos, que tão instantemente lhe davam. Hoje é facil e palpavel condemnar n'aquelle monarcha a resolução, que tomou; mas no seu tempo era um pouco mais difficil e duvidoso. Condemnal-o portanto, não collocado debaixo do imperio das idéas, e das circumstancias do seu tempo, mas debaixo das idéas, e das circumstancias de agora, em que todos nós vemos e apalpamos as funestas consequencias das medidas, que lhe aconselhavam, particularmente quanto á Inquisição, arma poderosa para o bom exito das intrigas dos *jesuitas*, que della se serviam para os seus fins, é a mais flagrante injustiça, que contra elle podiam commetter alguns dos nossos mais notaveis escriptores contemporaneos, não tanto pelas censuras, que lhe fazem, quanto pela levêza, e precipitação dellas, sem attenderem ás razões, que temos ponderado, e que atenuam muito a severidade de um censor justo e consciencioso. Pondo pois de parte exagerações, dictadas pelas paixões partidarias de agora, é nossa firme convicção que se esses escriptores vivessem nos mesmos tempos dos factos por elles hoje condemnados, seriam tanto, ou mais excessivos em os applaudir, quanto ao presente são faceis em os fulminar. Salvadores, ou prophetas do dia seguinte, só nos dão salutares conselhos depois dos acontecimentos vistos e experimentados! Para se ser justo em cousas de tal natureza,

(1) Annaes de D. João III por Fr. Luiz de Sousa.

é sempre necessario que o censor se colloque no mesmo logar do réo, e que, mettendo a mão na sua consciencia, a examine e interrogue para saber se elle faria, ou não as mesmas cousas, que fez o individuo a quem censura, por obrar debaixo do imperio de certas idéas, e de certas circumstancias, muito differentes d'aquellas em que o censor o colloca. Eis-aqui pois a razão, não de applaudirmos, mas de lamentarmos a conducta de D. João III, olhando-a mais como filha da illusão em que as circumstancias politicas e religiosas da Europa o collocaram, do que como resultado unico do seu fanatismo e inepcia, como alguns lhe atribuem. Se tanta desculpa podesse achar a temeraria empreza d'Africa, intentada por D. Sebastião, seu neto, não seria tão unisona como constantemente tem sido a voz publica em o appellidarem a elle, e a ella de loucos. E tanto menos severos somos para com aquelle monarcha, quanto mais nos convencemos das suas boas intenções, pelo grande empenho com que favoreceu os sabios, as letras, e as sciencias neste reino, levando-as ao gráu de perfeição e desenvolvimento a que chegaram no seu tempo. Foi mais uma das muitas desgraças, que desde aquella epocha nos tem perseguido até hoje o vermos que a boa indole de D. João III o não deixasse conhecer, que ao muito zelo religioso dos seus confidentes, conselheiros, e amigos vinha inherente o furor do fanatismo, e as astucias da malignidade religiosa, quer voluntaria, quer extorquida pelo temor das censuras ecclesiasticas. Ainda assim a maior das nossas desgraças n'aquelle tempo foi a da funesta jornada de Alcacer-Quivir, de que nada foi capaz de despersuadir um rei mancebo e temerario, que perdendo-se a si, perdeu igualmente a nação. Se por causa de similhante desgraça as nossas cousas politicas e militares desandaram até ao mesquinho pé em que actualmente as vemos, hoje mesmo, em que já tem passado sobre ella o longo espaço de tresentos annos, as nossas cousas litterarias e scientificas não podiam ter melhor sorte. As artes e as sciencias, com todos os ramos da litteratura nacional, que até então haviam florescido, produzindo magnificos fructos, começaram a declinar, e a esmorecer com a decadencia geral, que em tudo se manifestou. Então quebrou-se o ardor dos nossos estudos, tão bem vingados como até então se viam, e as mathematicas, que até alli tanto se tinham cultivado,

promettendo os maiores e mais preduraveis fructos da luzida escola, plantada pelo grande Pedro Nunes, decahiram igualmente, como todas as outras applicações uteis dos nossos antepassados. Seguiu-se a isto o pesado captiveiro da Hespanha, que em tudo nos abateu e humilhou, para nos privar dos foros, e sentimentos de nação livre e independente, victimando barbaramente todos os ecclesiasticos e seculares, que se tornavam suspeitos ao seu dominio!

Sem embargo d'estas desgraças não se póde todavia negar que os bens, que por um lado D. João III fez á instrucção publica, por outro os prejudicou completamente, já pela permissão e apoio, que deu á installação entre nós dos padres da companhia de Jesus, que ás regras do seu instituto, e ás maximas do evangelho anteposeram as cousas do mundo, e as intrigas da côrte, e já pelo ominoso tribunal do Santo Officio da Inquisição, ao qual se deu a faculdade de superintender, sem responsabilidade alguma, nem a a mais pequena sombra de restricção, todas as crenças religiosas, o modo de pensar, e as acções mais reconditas do domestico de qualquer cidadão. Dando-lhe em similhantes assumptos as attribuições magestaticas, e as do episcopado, ficou de facto constituido em superior ao proprio monarcha, que assim se reduziu á condição de seu subordinado. Ao mal das heresias oppoz o grande mal do fanatismo, e portanto a preversidade ecclesiastica, que lhe anda inherente, não sendo menos funestos para a sociedade os damnos resultantes do fanatismo do que são os das heresias. O certo é que a Inquisição se estabeleceu entre nós, encarregando-a, não só de pesquizar, mas até mesmo de punir severamente os mais pequenos vôos do pensamento, quando se não amoldassem ás inspirações e dictames do fanatismo, ou por este se não supposessem estar na mais completa harmonia com as exterioridades da religião, e a liturgia da egreja romana, reputando-se as infracções desta regra como crimes da mais enorme gravidade no codigo penal do sanguinario Santo Officio. Ninguem podia ter relações com pessoas ou paizes protestantes, nem vir dos referidos paizes que não fosse logo tido por suspeito em maior ou menór grau, e como tal necessitado a ir aos carceres da Inquisição para ser nelles inquirido, e expurgado com tanto ou mais desvelo do que se faz nos lazaretos ás fasendas, que vem de paizes pestilenciaes. Deste inque-

rito e expurgação foi victima o nosso classico Damião de Góes, que a mesma Inquisição condemnou a reclusão perpertua, e confiscação dos seus bens. A humilhação e baixeza para com o clero, e a hypocrisia para com todos os actos religiosos, eram qualidades indispensaveis para se não ser suspeito aos inquisidores. Teve além disto o Santo Officio a seu cargo não só o impedir a publicação, e entradan o reino de todos os livros, cuja leitura lhe parecesse perigosa, mas até mesmo o espiar as mais intimas, e particulares conversações domesticas, sem distincção de classe ou jerarchia, a fim de atalhar por este meio toda a circulação de opiniões, e de idéas anti-religiosas, considerando-se como taes todas aquellas, que não tinham por si as referidas qualidades da humilhação e hypocrisia. A Inquisição era portanto um jugo de insuportavel pêso para todos, ou antes um espectro que de dia e de noute estava presente a todos, e amedrontando tudo, sem haver coragem, por mais heroica que fosse, que se não aterrasse a uma simples intimação do mais infimo dos seus *familiares*, ou esbirros. A natural consequencia de tudo isto foi chegar o nosso abatimento a tanto, que muitos fidalgos das mais illustres familias do paiz, e portanto netos d'aquelles mesmos, que na Africa, na Asia, e America tinham feito tremer nações, e tribus inteiras pelo valor do seu braço, e cortante gume da sua espada, enchendo por esta causa toda a Europa de admiração e de espanto, não se pejaram de descer á baixeza de humildes acceitarem como honra o cargo de servos, ou de *familiares* do mesmo Santo Officio, constituindo-se como taes em abjectos executores dos seus mandados de prisão, e inexoraveis conductores d'aquelles infelizes, que pela Inquisição eram condemnados a morrer nas praças publicas queimados vivos, *para se evitar o derramamento de sangue, que um tribunal religioso não podia, nem devia fazer derramar*. Juntar o escarneo á crueldade só a Inquisição era capaz de fazer. Não admira pois que tambem a seu turno a intelligencia se curvasse humilde a um poder colossal, que em Portugal e Hespanha tinha assoberbado tudo ao seu dominio, incluindo os proprios conquistadores do mundo. Além disso os exemplos de um Galilêo, penitenceado pela Inquisição da Italia, em razão do impulso que dera á astronomia, á mechanica, e á fisica do seu tempo, tambem por outro

lado haviam de intimidar todos os homens de letras. Distinctos e qualificados lentes da universidade foram de carocha abrasados pelas chammas da voraz Inquisição (1), e se quasi nos nossos dias milagrosamente escapou de ser tambem lançado ás suas fogueiras o insigne mathematico, José Anastacio da Cunha, igualmente lente da universidade, nem por isso deixou de ser penitenceado por ella em Coimbra dentro e fóra dos carceres; dentro pelas inquerições, e expurgações por que passou nos seus ditos carceres, e fóra por ter sido mandado recluso por alguns mezes para o convento das Necessidades, dos padres do oratorio, aprender a doutrina christã, e ouvir as praticas da religião. Não sendo restituido aos seus cargos, depois de todos os tratos por que o fizeram passar, acabaria miseravelmente a vida, se o intendente geral da policia, Diogo Ignacio de Pina Manique, não obtivesse do governo licença para poder aproveitar o talentos de José Anastacio, fazendo-o professor de mathematica, e director do collegio de S. Lucas na Casa-Pia de Lisboa.

Em quanto por um lado assim se opprimiam todos os entendimentos, com relação aos homens adultos, por outro a mocidade estudiosa, que frequentava as aulas debaixo da direcção, e vigilancia de uma ordem regular, tal como a dos padres da companhia, com interesses vinculados aos da Inquisição, via-se condemnada a aprender por tres e mais annos em estylo dogmatico a lingua latina, para depois passar ao estudo de *filosofia peripatetica*, em que só as formulas do sillogismo quasi que levavam um anno, para assim habituar o estudante a uma dialectica, cheia de troca-

(1) Um destes infelizes foi o doutor Antonio Homem, lente de prima da faculdade de canones da universidade, e conego doutoral da Sé de Coimbra. A sentença contra elle proferida pelo tribunal da Inquisição d'aquella cidade tem a data de 1620. Nella o declaram os inquisidores convencido do crime de heresia, e apostasia, e como tal herege, e apostata dogmatista, incurso na pena de excommunhão, confiscação de todos os seus bens, e excluido da jurisdicção ecclesiastica, devendo as casas em que elle fazia os seus ajuntamentos rabinicos (crime por que o condemnaram) ser demolidas, arrasadas, e semeadas de sal, para nunca mais se tornarem a reedificar. Este desgraçado veio de Coimbra para Lisboa, onde sahiu em auto de fé no mez de março de 1624. Foi queimado com carocha, ou mitra de papel com pinturas, que por ignominia, e escarneo punham na cabeça dos réos desta pena. Era um homem alto, bem disposto, tendo de idade cousa de 60 annos. Foi filho de José Vaz Brandão, christão novo, e de sua mulher, que era filha bastarda de Gonçalo Homem, o qual foi filho de Gonçalo Homem de Aveiro, e de sua primeira mulher, Brites Nunes, filha de Gonçalo Nunes Cardozo, chamado o rico d'Aveiro, tudo gente muito nobre. Talvez que o doutor Antonio Homem, e o visionario Malagrida fossem as duas ultimas victimas do sanguinario tribunal da Inquisição. (Antiquario n.º 4).

dilhos sofisticos, e inintelligiveis. Aos subterfugios do enredo de ostentosos e pedantescos argumentos, e ao espirito argucioso e caustico do enredador argumentante dessas famosas theses, que em publico se defendiam nas escolas regias, e nos claustros ou portarias dos conventos, davam-se as palmas da intelligencia, as coroas civicas do merito, e os applausos do mais consumado talento. Á vista pois de todas estas causas forçoso era que retrogradassemos, como effectivamente retrogradámos em todas as cousas, incluindo os proprios conhecimentos scientificos. Os que das escólas secundarias passavam para as superiores lá iam ter diante dos olhos as fogueiras sempre acezas da Inquisição, ou o receio do chamamento aos seus carceres, quando não subordinassem as suas idéas e pensamentos aos interesses da Santa Sé. A consequencia natural de tudo isto era não se atrever ninguem a examinar os rapidos progressos, que as sciencias iam fazendo além dos Pyreneos, nem mesmo a procurarem meios de os reconhecerem, já por que lhes não deixavam chegar ás mãos os livros em que se continham, e já por lhes pintarem esses mesmos livros como fructos de um amaldiçoado engenho, tal como o da arvore prohibida, trazendo comsigo o germen da destruição e da morte. Era por tanto impossivel que no meio de tantas, e tão poderosas causas de abatimento moral, e retrogradação scientifica a universidade não chegasse ao decadente estado em que dentro em pouco tempo cahiu. Tão sensivel e pronunciado foi elle, que entre os curiosos capitulos, que os Tres-Estados de 1562 fizeram subir á presença d'el-rei D. Sebastião, encontra-se o da abolição dos estudos de Coimbra, applicando-se as suas rendas para as despezas da guerra (1). Este pedido, que absolutamente fallando, era estupido e barbaro, só póde ser justificado pela miseria, e decadencia a que tinham chegado os referidos estudos. O retrocesso de que desde então começámos a ser victimas manifestou-se igualmente em toda a ordem de conhecimentos humanos. Os nossos litteratos, desprezando o bom gosto dos nossos classicos *quinhentistas*, lançaram-se no campo das divagações e redundancias, no dos trocadilhos insonsos, conceitos falsos, e metaforas atrevidas, acatando sómente

(1) D. Manuel de Menezes na parte primeira da Chronica d'el-rei D. Sebastião, e Quadro Elementar pag. 158 da introducção ao vol. 16.

como superior a tudo o pessimo gosto do castelhano Gongora, vulgarmente chamado *gongorismo*, gosto que tanto caracterisou a maior parte dos nossos escriptores do seculo dezeseis, a que damos commummente o nome de *seiscentistas*. Quanto aos estudos superiores da universidade, adiante apresentaremos o quadro da sua decadencia, e vicios da sua organisação, quando se tratar da justificação da reforma universitaria, feita pelo marquez de Pombal em 1772.

Taes foram os poderosos elementos de destruição e anniquilamento, que D. João III nos legou ao tempo do seu fallecimento, succedido, como já vimos, aos 11 de junho de 1557. Tomou as redeas do governo, na qualidade de regente do reino, durante a menoridade de seu neto, el-rei D. Sebastião, a rainha viuva, D. Catharina, a qual logo no mesmo anno de 1557 escreveu uma carta á universidade para que esta das suas rendas pagasse aos padres jesuitas as despezas do ensino, que tinham a seu cargo no Collegio das Artes, montando á somma de 1:400$000 reis annuaes, despezas que até alli haviam sido costeadas pela real fazenda. A universidade representou contra isto; mas por nova carta de 1 de fevereiro de 1558 apenas se fez n'aquella somma o abatimento de 200$000 réis, que a real fazenda continuaria a dar. Deste encargo em breve se livrou a mesma real fazenda, tendo a universidade por fim de pagar, em vez d'aquella somma, a de 1:450$000 reis por anno, alem de mais 40$000 réis para premios, como se determinou na reformação de 1612. As contestações que por estas e outras mais causas se levantaram entre a mesma universidade e os jesuitas do Collegio das Artes, só vieram a acabar pelo contracto mutuo, que fizeram em 1572. Era reitor D. Manuel de Menezes quando tornou a Coimbra como visitador o desembargador do paço Balthazar de Faria, o qual apresentou no claustro de 27 de dezembro de 1559 os *quartos estatutos*, que se deram á universidade, estatutos por que ella se governou, tendo-se mandado publicar, depois de vistos, e examinados pelos lentes, que o mesmo claustro para esse fim nomeára, prestando-lhes por ultimo a sua approvação (1). Segundo elles, passou-se a eleger novo

(1) Nem estes estatutos, nem outros alguns anteriores aos de 1591 se acham no cartorio da universidade. Suppõe alguns que isto proveio de se levarem para Lis-

reitor, e sendo propostos cinco individuos, obteve a preferencia o mesmo D. Manuel de Menezes por 23 votos entre 32 votantes, sendo a votação feita por favas brancas e pretas. Mas este não tomou posse da reitoria para que o elegeram, porque chamado á côrte para deão da real capella, e ser occupado nos varios serviços para que o destinavam, mandou a regente indicar para seu successor a D. Jorge d'Almeida, já indicado pela universidade, dispensando-lhe o pouco, que lhe faltava de idade para completar os trinta annos, que os referidos estatutos para o logar de reitor exigiam. Convocado por esta causa um novo claustro por Balthazar de Faria aos 25 de janeiro de 1560, não houve votação nos concorrentes, mas todos por acclamação, *viva voce*, *nemine discrepante*, postularam a D. Jorge d'Almeida para reitor, postulação, que o visitador immediatamente acceitou. Pelas duas horas da tarde de 26 do dito mez de janeiro o vice-reitor com toda a universidade o foram buscar a casa para vir prestar o respectivo juramento, fazendo-se este acompanhamento ao som de charamellas e trombetas. Foi por este tempo que se participou á universidade haver o papa Paulo IV concedido a el-rei de Portugal, por breve de 5 de julho de 1560, a apresentação de duas conezias em todas as Sés do reino, uma magistral, e outra doutoral.

Era já regente do reino o cardeal D. Henrique pela abdicação da rainha D. Catharina em 1562, quando, em nome d'el-rei D. Sebastião, expediu para a universidade duas provisões, que se leram no claustro de 19 de janeiro de 1565, pelas quaes ordenava que o bispo de Miranda, D. Antonio Pinheiro, quando passasse por Coimbra, de caminho para o seu bispado, visitasse e reformasse a universidade. Foi este o *segundo reformador* que ella teve, sendo a sua nomeação datada de 19 de novembro de 1564. Este bispo era natural de Porto de Moz, ignorando-se quem fossem seus paes. Estudara em Paris, onde fôra collegial do collegio de Santa Barbara, e mestre de humanidades com o gráu de doutor. Tinha sido chronista-mór do reino, mestre do principe D. João, filho de D. João III, desembargador da casa da supplicação, guarda-mór da Torre do Tombo, se-

boa todos os que havia, quando se organisaram os ditos estatutos de 1591. Talvez que hoje parem na Torre do Tombo, para onde em 1834 foi o cartorio da extincta Meza da Consciencia, onde é provavel que estivessem, a terem vindo de Coimbra.

cretario, e conselheiro d'estado. Orou nas côrtes de Thomar e Almeirim. Foi inquisidor de Coimbra, bispo de Miranda, e ultimamente de Leiria. Era homem muito douto, e escreveu varias obras, de que algumas se imprimiram. Falleceu em Lisboa, e está sepultado em Leiria. Na sua qualidade de reformador oito doutores o foram buscar ás casas onde estava, ficando o reitor, e os mais lentes esperando por elle nas escadas do terreiro, d'onde a final o acompanharam á sala dos actos para prestar juramento, como effectivamente prestou. O assumpto principal da sua missão era o consignado na carta regia de 14 de setembro de 1564, pela qual el-rei, ou antes o cardeal regente, seu tio, recommendava muito aos lentes, que no principio de cada anno lectivo jurassem ensinar aos seus discipulos sã e catholica doutrina, como mais extensamente lhes faria saber pela lembrança, que para isto dera ao bispo reformador. Esta missão a desempenhou elle reunindo em 9 de fevereiro de 1565 todos os lentes na capella da universidade, e celebrando alli uma missa do Espirito Santo, sentou-se depois della em uma cadeira, tendo um missal diante, sobre o qual tomou juramento, por ordem das faculdades, e das cadeiras, a todos os lentes na forma por que o ordenara el-rei, e o determinava o Concilio Tridentino. Por aqui se vê bem os receios que então ainda havia, não obstante a Inquisição, e os jesuitas, de que as doutrinas protestantes podessem ter entrada neste reino. Áquelle solemne acto seguiu-se fazer o bispo reformador um sermão muito proprio ao assumpto do juramento, que os lentes continuaram a prestar d'então por diante, fazendo a profissão de fé, ordenada pelos estatutos. Pouco mais tempo se deteve o bispo reformador na universidade, onde não consta qne fizesse mais cousa alguma alem do que está dito, e de apresentar um corpo de novos estatutos, os *quintos* que teve a universidade. Tinham sido remettidos de Lisboa ao bispo reformador, e achando-se rigorosos, o claustro pediu ao cardeal infante, representando el-rei D. Sebastião, seu pupillo, que os mandasse suspender. O deferimento desta supplica foi: 1.° o responder o monarcha, por carta de 26 de maio de 1565, que indicando a universidade os pontos em que os achava rigorosos, os fosse todavia observando; 2.° o ser chamado a Lisboa o reitor Ayres da Silva em 1567, d'onde

tornou a ir para Coimbra em meado de dezembro do dito anno, apresentando em conselho um caderno de addições aos citados estatutos de 1565, aos quaes se mandaram juntar, e por uns e outros se foi a universidade regendo. Aos 14 annos de idade, que el-rei D. Sebastião fazia aos 20 de janeiro de 1558, foi julgado maior, e a universidade mandou a Lisboa dois doutores para lhe prestar obediencia por ter tomado posse do governo. Foi este soberano o que, attendendo á grande falta de medicos, que havia no reino, mandou que na universidade se provessem trinta partidos de 20$000 reis cada um para trinta estudantes, christãos velhos, que aprendessem medicina, applicando para isto as sobras das rendas de alguns concelhos. Sobre este assumpto ordenou um regimento, que mandou á universidade por carta sua de 20 de setembro de 1568, a que se mandou dar execução. Ordenou mais que todas as cousas da universidade, da sua fazenda, lentes, cadeiras e collegios, fossem dirigidas á Mesa da Consciencia para que o deputado mais antigo lhe désse conta dellas, a fim de resolver o que fosse servido. A provisão que assim o ordenava era de 12 de novembro de 1576.

Tinha Ayres da Silva acabado já a sua reitoria, e era já eleito bispo do Porto, quando em 1573 se apresentou em Coimbra como *terceiro visitador e reformador* da universidade. Tendo sido recebido com as formalidades devidas á sua cathegoria, e havendo prestado o respectivo juramento, devassou, e achou culpados alguns officiaes da mesma universidade. Tambem examinou as rendas della, para ver se davam logar ao acrescentamento dos ordenados dos lentes. A existencia das aulas nos paços d'el-rei tinha o caracter de interinidade, e para dar começo ás obras das escólas no sitio do bairro alto, onde se queriam fazer com o caracter de permanencia, teve o mesmo Ayres da Silva recommendação muito especial do cardeal infante. Mas propondo isto em claustro, assentou-se que tal obra era impossivel, não só por que os terrenos para ella necessarios ainda não estavam comprados, mas por que nem dinheiro havia para esta compra, quanto mais para dar começo á obra. Nada mais fez Ayres da Silva, que em claustro de 14 de novembro do dito anno 1573 se despediu da universidade, partindo outra vez para a côrte no dia 16. Neste mesmo anno fallecera em

Castella a princeza D. Joanna, mãe de el-rei D. Sebastião; em março de 1578 succedera o mesmo á rainha D. Catharina, avó deste rei; e finalmente o proprio rei, com quasi toda a nobreza do reino, foi acabar a vida na desastrada batalha de Africa de 4 de agosto do referido anno de 1578. Por todas estas occorrencias a universidade fez as exequias do costume, enviando os pezames á côrte. Foi por este mesmo tempo que se fez a obra do terreiro da universidade com suas grades, e paredões, que o amparassem para a parte onde o terreno era mais baixo. Tambem então se fez uma cisterna, que annos depois devia ser demolida, por se não verem d'ella ao presente vestigios alguns.

Ao desastre d'el-rei D. Sebastião seguiu-se o curto reinado do cardeal D. Henrique, seu tio, fallecido tambem em 1580. A sua avançada idade, e a sua irresolução para decidir as contendas, que se levantaram sobre a futura successão á corôa, pouca ou nenhuma importancia historica deram a esta epocha. Os governadores do reino, a quem deixou commettida a solução d'aquellas contendas, permittiram licença a todos os letrados, que não fossem desembargadores, para que dentro de vinte dias podessem dar parecer sobre tal negocio. Achava-se reunido o claustro em 20 de fevereiro de 1580, quando nelle se apresentou o doutor João Nogueira, procurador por Braga nas côrtes d'Almeirim, solicitando o parecer dos doutores juristas. A este pedido, secundado pelo proprio reitor, responderam os lentes, que já o tinham dado, sem nada terem mais a acrescentar. Em junho d'aquelle anno recebeu a universidade uma carta do prior do Crato, D. Antonio, escripta da villa de Santarem aos 20 do dito mez, dando-lhe conta da sua acclamação. Uma solemne procissão, sahida da capella da universidade para Santa Cruz, se votou no respectivo claustro, bem como a ida do reitor com mais dois individuos á villa de Santarem, para darem obediencia ao novo rei, e lhe entregarem a protectoria da universidade. Voltou o reitor da sua commissão, e no claustro de 13 de dezembro declarou elle não lhe ser necessario dar conta do que se tinha passado, pois que todos sabiam que D. Filippe de Castella estava sendo acclamado em todo o reino, de que resultava dever a universidade nomear quem lhe fosse dar obediencia, e entregar a protectoria. Assim se fez, dando o dito rei o juramento

de protector na fórma por que o ordenavam os estatutos, escrevendo além disso uma carta á universidade em 22 de fevereiro de 1581, significando-lhe o contentamento, que tinha em ter recebido aquella obediencia. A crueza do novo rei castelhano em breve se fez sentir na corporação academica. Rigorosos castigos mandou applicar aos lentes, que tinha por seus desafectos, e como partidistas do prior do Crato, seu antagonista. Pedro de Alpoim, natural de Coimbra, lente de codigo, e collegial de S. Pedro, foi barbaramente degolado. Entre os lentes, privados por elle das suas cadeiras, figuraram Fr. Luiz de Souto Maior, da ordem dos pregadores, e Fr. Agostinho da Trindade, dos eremitas de Santo Agostinho. O primeiro destes ainda foi restituido; mas o segundo teve de emigrar para França, chegando lá a lente de theologia na universidade de Tolosa. João de Vasconcellos, que de Santarem trouxera a carta de D. Antonio para a universidade, morreu na prisão ou por veneno que lhe dessem, ou por ter os seus dias acabados. Era natural de Lisboa, e irmão de Ruy Mendes de Vasconcellos, primeiro conde de Castello Melhor: tinha a graduação de mestre d'artes, bacharel fórmado em theologia, prior da Louzã, e collegial de S. Paulo, onde fôra pensionista.

Mandou D. Filippe I de Portugal, por provisão de 9 de março de 1583, para visitador e reformador da universidade a Manuel de Quadros, com a incumbencia de formar novos estatutos. Foi este o *terceiro reformador*; era licenceado em canones, natural de Santarem, filho de André de Quadros, e de D. Izabel Pereira. Tinha sido collegial do antigo collegio de *S. Miguel* de Coimbra, que se extinguiu, e inquisidor de Evora, e de Coimbra. N'aquelle tempo era arcediago de Evora, desembargador do paço, deputado da mesa da Consciencia e Ordens, e do geral do Santo Officio. Foi depois bispo da Guarda, fallecendo por fim em Santarem na sua quinta do Bairro Falcão, onde foi sepultado no anno de 1597. O começo da edificação das escolas fôra-lhe igualmente commettido, de que resultou proceder-se á medição da area, que para ellas se julgava necessaria. A avaliação das expropriações, no bairro, ou freguezia de S. Pedro, onde sempre se pertenderam fazer, montava a dezoito mil cruzados, não fallando nos fóros, que se tinham a pagar. O computo de toda a obra subia a mais de cem mil cru-

zados. A grande falta de dinheiro, e a demolição de muitas casas, que desacommodavam mais de tresentos estudantes, que aliás tinham de morar dentro do arco de Almedina, obrigaram a universidade a pedir a el-rei, que lhe largasse os seus paços para nelles se collocarem definitivamente as escolas, onde já estavam havia mais de quarenta annos. Não annuiu el-rei ao pedido, antes participava que apenas fossem desocupados, logo os mandaria concertar, a fim de poder nelles residir, como desejava. Todavia o que lhe não quiz fazer em 1583, concedeu-lh'o, por alvará de 17 de maio de 1597, não gratuitamente, mas por venda que lhe fez dos ditos paços pela somma de trinta mil cruzados. Foi feita a carta de venda aos 16 de setembro do dito anno com duas clausulas, pela primeira das quaes ordenava el-rei que se não allegaria lesão, ainda mesmo enormissima, por que no caso de a haver, fazia do excesso pura e irrevogavel doação á mesma universidade; pela segunda conservava aos ditos paços as prerogativas, preeminencias, e immunidades de paços reaes. Tomando delles posse a universidade como propriedade sua, começou desde então com mais desafogo a fazer nelles as obras, que lhe pareceram precizas, sendo uma das primeiras um portal novo com suas portas nobres na primeira e principal porta do terreiro da universidade, como já se tinha assentado em conselho de 13 de janeiro de 1595.

Como já dissemos, a principal incumbencia da reformação de Manuel de Quadros era a feitura de novos estatutos, para cujo fim se nomearam por adjuntos ao reformador os lentes de prima e vespera de todas as quatro faculdades, que nesta materia trabalharam até 23 de janeiro de 1584 em que o mesmo reformador deu parte de ser chamado a Lisboa pelo arcebispo inquisidor geral, D. Jorge d'Almeida. N'aquelle mesmo anno se ordenou que as cousas da universidade se passassem a tratar em Lisboa perante o cardeal archiduque, com a assistencia dos adjuntos, que por essa occasião se nomearam. Nada resultou da junta nomeada; mas foi na reitoria de D. Fernando Martins Mascarenhas (que do seu cargo tomara posse em 30 de agosto de 1586), que de novo se começou a trabalhar na fabricação dos novos estatutos debaixo da direcção do dito reitor, e do lente de prima de leis, o doutor Antonio Vaz Cabaço, que para Madrid os levou á approvação d'el-rei, incum-

bido de outras mais cousas por parte da universidade. D. Filippe I de Portugal os approvou, ou confirmou nos fins de novembro de 1591, e o mesmo Cabaço os trouxe de Madrid para serem apresentados á universidade, como effectivamente foram no claustro de 9 de maio de 1592, onde se assentou que se publicassem na sala dos actos, e que delles se tirassem mil exemplares. Foram estes os *sextos estatutos* da universidade. Posto que no alvará de 15 de outubro de 1653, por que D. João IV igualmente os approvou, se diga que os impressos em 1654 foram os primeiros, que viram a luz publica, isto não é exacto, porque já em 1593 haviam sido impressos os confirmados por D. Filippe I em 1591, de que servirá de prova o exemplar, que delles ha na livraria publica de Lisboa, e dos que ás vezes se encontram á venda nos livreiros. No frontespicio daquelle exemplar se lê o seguinte: *Estatutos da universidade de Coimbra, confirmados por el-rei D. Filippe I deste nome, nosso Senhor, em o anno de* 1591. *Em Coimbra, com licença do ordinario, e Santa Inquisição, Impressos por Antonio de Barreira, impressor da universidade; anno* M. D. XCIII. Por elles se vê que o reformador precedia ao reitor, e ao cancellario nas procissões, actos, conselhos, e quaesquer outros ajuntamentos universitarios, sendo do seu cargo fazer a reformação o melhor, e o mais breve que podesse. Era tambem do seu dever inquirir como viviam o reitor, os lentes, estudantes, officiaes, e mais empregados da universidade, e se o mesmo reitor cumpria, ou não o regimento a seu cargo, e particularmente os estatutos. Tambem lhe competia inquirir como liam os lentes, e se cumpriam as suas obrigações. Devia outro sim visitar os collegios annexos á universidade, bem como as escolas menores, que os padres da companhia regiam, e portanto se tambem cumpriam com as suas obrigações. Igualmente devia inquerir do estado da administração da fazenda da universidade, arrecadação das suas rendas, e estado do seu activo e passivo. Pela sua parte o visitador só tinha de se informar, e levar á presença do soberano os autos, e diligencias por elle feitos. Nos actos universitarios não precedia ao reitor, nem ao cancellario, mas seguia-se logo abaixo delles, e antes dos lentes. O tempo da sua visita não passava de tres mezes, ao passo que o do reformador se fixava a arbitrio do governo. O ordenado de um,

e de outro era o que se lhe taxasse para cada dia. — O logar de reitor continuou a ser de eleição, e approvação do monarcha. No derradeiro dia do mez de julho de cada tres annos o reitor, que acabava o seu triennio, era o que fazia a eleição do novo reitor, convocando para esse fim o *claustro pleno*, que se reunia na capella da universidade, onde ouviam uma missa do Espirito Santo, vindo de lá para a casa da eleição. Os eleitores eram o reitor, que acabava, os lentes de prima e vespera das quatro faculdades, e quatro cathedraticos das cadeiras maiores, um deputado não lente e um conselheiro. A escolha tinha de recahir sobre tres, dos quaes o rei escolhia o que mais confiança lhe merecia, nomeando-o por provisão, e se nenhum estava n'aquelle caso, fazia-se nova eleição. O eleito devia saber das cousas da universidade, e ter pelo menos trinta annos de idade. Os estatutos d'el-rei D. Manuel, pelos quaes tantos annos se regeu a universidade, não sómente não arbitravam ordenado algum aos reitores d'ella, mas até lhes era prohibido o poderem leval-o. Todavia foi só o primeiro reitor, D. Garcia d'Almeida, o unico que não o levou, depois que a universidade se mudou de todo para Coimbra, porque os seus successores, D. Agostinho Ribeiro, D. Bernardo da Cruz, e F. Diogo de Murça, já o receberam na importancia de sessenta mil rs. por anno, segundo as provisões, que el-rei para isso lhes expedira. D'então por diante foi-se successivamente augmentando este ordenado até ao ponto em que se acha, debaixo da idéa de que a prohibição dos antigos estatutos de D. Manuel só era relativa aos reitores eleitos pelo conselho, e não aos que el-rei nomeava, ou confirmava. O reitor era, e é a cabeça da universidade, a quem todos os lentes, estudantes, e mais empregados universitarios tem de obedecer. Pertence-lhe chamar a conselho, ajuntar as congregações, presidir a todos os actos universitarios, propôr as cousas que intenda necessarias, mandar votar cada um por sua ordem etc. etc. Competelhe igualmente fazer guardar os estatutos, manter os privilegios, e tornar effectivo tudo quanto se determina para a universidade, bem como vigiar que os lentes, e estudantes vivam honestamente a todos os respeitos. Com estas funcções hoje acumula tambem as de cancellario, como já vimos em outra parte.

Recalcitrando os padres da companhia á disposição dos estatu-

tos, que dava ao reformador a auctoridade de inspeccionar as aulas do Collegio das Artes, que lhes estavam commettidas, conseguiram de D. Filippe I outros novos estatutos, mais commodos e favorecedores da isempção, que queriam ter do reformador, havendo por auxiliares nesta sua pertenção o bispo D. Jorge de Ataide, e os doutores Pedro Barbosa, e Antonio Pinto, todos tres votados aos interesses e pertenções dos jesuitas. Foi o lente de prima da faculdade de leis, Ruy Lopes da Veiga, quem trouxe de Madrid para a universidade, approvados pelo mesmo D. Filippe I aos 8 de junho de 1597, estes novos e *setimos estatutos* da universidade, segundo a ordem da contagem dos que ella teve até áquella data. Quem ler o Compendio Historico a pag. 54, e a citação que alli se faz do catalogo dos reitores de Francisco Carneiro de Figueirôa, ficará acreditando que os estatutos de 1591 foram inteiramente abolidos pelos de 1597. Não nos atrevendo a contrariar, e a omittir neste nosso escripto o que se acaba de ler, com relação aos ditos estatutos de 1597, fundados n'uma auctoridade tal, como a de Figueirôa, nem por isso deixamos de ter algumas duvidas sobre este ponto. Diz elle que *os estatutos de* 1597 *eram aquelles por que a universidade se governava no seu tempo, e corriam impressos, por que quanto aos de* 1591 (que eram os que tinham ido para a universidade em 1592, e se imprimiram em 1593) *não havia noticia delles, achando sómente que se tinham mandado suspender a requerimento dos padres da companhia, por lhes diminuirem a isempção do Collegio das Artes.* Cremos que nisto ha algum engano, ou equivocação na contagem e apreciação dos factos, porque os estatutos por que a universidade se regia no tempo de Figueirôa eram os approvados por D. João IV em 1653, e impressos em 1654, e confrontando nós estes estatutos com o exemplar, que ha dos de 1591 na livraria publica de Lisboa, pequenas differenças achamos, e sobre cousas de pequena monta, entre uns e outros, nem essas differenças versavam sobre a isempção, que os padres da companhia queriam ter em seu favor, não se conformando que o reformador visitasse, e inspeccionasse o Collegio das Artes, que lhes estava confiado. Mas se esta prerogativa do reformador existia nos estatutos de 1591, tambem existe nos de D. João IV, impressos em 1654, e portanto tambem existia nos

de 1597. Devemos portanto concluir pela auctoridade de Figueirôa e pelo conteudo do Alvará de D. João IV de 1653, 1.º que os estatutos de 1654 são os mesmos que D. Filippe I de Portugal dera á universidade em 1597; 2.º que a causal que se dá para a supressão dos estatutos de 1591 não parece verdadeira, já porque o principio do reformador visitar e inspeccionar o Collegio das Artes passou delles para os de 1654, não versando as differenças entre uns e outros sobre cousas deste assumpto, e já por que os jesuitas não precisavam do decretamento de novos estatutos para obter o que desejavam, havendo conseguido em 1594 do mesmo D. Filippe I uma provisão pela qual se determinava que nada se alterasse das disposições, estipulações, e contractos feitos com os ditos padres, subsistindo tudo quanto em favor delles se havia ordenado.

D. Filippe I de Portugal, tendo-se apossado deste reino de mão armada em 1580, morreu aos 17 de setembro de 1598 com 71 annos de idade, succedendo-lhe no throno seu filho D. Filippe II, que governou até 31 de março de 1621, em que tambem falleceu. No tempo deste ultimo soberano algumas medidas se decretaram para a universidade. Foi então que o Collegio das Artes se mandou de todo acabar por carta regia de 25 de julho de 1604, ordenando-se que a universidade désse para este fim a somma de vinte mil cruzados, por meio de uma consignação annual de 1:200$000 réis, que depois se reduziu a 800$000 réis, com a condição de que se os ditos padres deixassem n'algum tempo de ler no referido collegio, passaria elle ao dominio da universidade. Alem de dois geraes novos, que por aquelle tempo se fizeram, tambem se ordenou a fundação de uma casa para a livraria. Esta instituição não só datava do tempo de D. João III, mas achava-se até consignada no livro 2.º, titulo 46 dos estatutos de 1591, onde se marcavam os quesitos, e obrigações do seu respectivo guarda, exigindo-se que fosse bom latino, e se fosse possivel, que soubesse grego, e hebraico, devendo reunir a isto o conhecimento dos livros para os saber ordenar, e dar a razão delles, quando lhe fossem pedidos. Verdade é que a Pedro de Mariz, guarda desta livraria, se deu a incumbencia, na reitoria de Affonso Furtado, de mandar vir de Veneza, e outras mais partes, alguns livros de liturgia, ao que

elle satisfez, montando a 500$000 a despeza dos livros, que por aquella occasião se compraram; mas a sala da livraria ainda desta vez se não realisou, apesar do determinado na carta regia de 14 de setembro de 1604. Foi no principio do seculo dezoito que esta obra se começou, sendo reitor o segundo Nuno da Silva Telles, na presença do qual se lançou a primeira pedra aos seus alicerces. Esta sala, que para o fim a que se destina é uma das melhores que ha no reino, tinha custado até ao anno 1725 cincoenta e oito mil e tantos cruzados (1). Uma providencia notavel, com relação ao tempo, e á pessoa que a ordenou, foi a do augmento dos partidos dos estudantes medicos, instituição que desde o tempo de D. Sebastião até hoje se conserva ainda na universidade, sendo ella o fundamento dos partidos, que alli se distribuem annualmente aos estudantes mais distinctos das differentes faculdades das sciencias naturaes. Foi o alvará de 7 de fevereiro de 1604 o que não só a mandou vigorar, mas até mesmo regular, dizendo-se nelle que nunca tinha sido cumprida, quanto á realisação do imposto, ou cotisação lançada sobre certas camaras municipaes do reino para a sustentação dos trinta porcionistas medicos, e dos vinte boticarios, que devia haver na universidade, além dos dois logares mais que para os mesmos estudantes medicos igualmente havia no collegio de S. Paulo, e um no de S. Pedro. Nenhum destes porcionistas devia ser judeu ou christão novo, nem mouro, nem proceder de gente infame, nem ter doenças contagiosas. Eralhes além disso necessario ter habilidade, dar esperanças de aproveitamento, retirando-se-lhes a porção, quando assim não succedesse. Deviam tambem ser honrados, e por ultimo ter boa graça e presença, quando isso fosse possivel (2). Era notavel a consideração que então se tinha para com os estudantes pobres. Pedindo Vasco de Sousa, homem rico e de nobreza, ser admittido como collegial no collegio de S. Paulo, não obstante ter maior renda que a marcada nos estatutos do referido collegio, foi-lhe indeferida a pertenção, com a allegação de se não dever tirar o reme-

(1) Historia Breve de Coimbra, pag. 23.

(2) Muitas disposições curiosas se encontram neste documento, que poderá ser visto, e consultado na colleção chronologica da legislação portugueza, compilada por José Justino de Andrade e Silva (anno de 1604). As camaras que para isto deviam contribuir acham-se designadas na provisão de 13 de fevereiro de 1606.

dio aos estudantes pobres, para os quaes se haviam designadamente instituido os logares marcados para o sobredito collegio (1). Não era hoje o tempo em que se faria uma destas, quando tal collegio existisse.

Já por aquelle tempo exigiam novas reformas os estudos, e cousas da universidade. Para este fim mandou-se então a Coimbra como *quinto reformador* a D. Francisco de Bragança. Nascera este fidalgo no Porto, sendo filho illegitimo de D. Fulgencio (filho do duque de Bragança, D. Jaime). Foi Dom Prior de Guimarães, doutor em canones, e porcionista do collegio de S. Paulo, do conselho d'el-rei, e do de Portugal em Madrid, conego da Sé d'Evora, deputado do Santo Officio, da mesa da consciencia e ordens, desembargador do paço, e commissario geral da Bulla da Cruzada. Veio a fallecer em Coimbra aos 31 de janeiro de 1634, fazendo-lhe a universidade um prestito para o acompanhar, além do panno que emprestou para as suas exequias. Passados seis annos foram de Coimbra trasladados os seus ossos para o convento de S. Roque em Lisboa, onde jaz na capella do *Nascimento*, junto da sachristia, com epitafio, que diz: — *Aqui jaz D. Francisco de Bragança, indigno sacerdote, do conselho de estado dos reis deste reino, que em sua vida escolheu, e fabricou este logar, e capella e altar, que está defronte, pela muita devoção, que tinha á companhia, e particularmente a esta casa.* Escreveu uma *Instrucção* sobre cousas da Bulla da Cruzada, e um tratado de cerimonias da missa, que imprimiu em Madrid. Nomeado visitador, e reformador da universidade por cartas regias e provisões de 31 de dezembro de 1603, 20 de março, e 6 de julho de 1604, fixaram-lhe o tempo da sua commissão em cinco mezes, que por carta regia de 15 de março de 1605 se lhe prorogaram por mais tres, dando-se-lhe para o desempenho do seu serviço uma ajuda de custo de trezentos crusados em dinheiro por uma só vez para a despeza do caminho, e 400$000 réis de salario, tambem por uma só vez, sem outra cousa mais de que aposento em Coimbra. Da sua reformação, e das diligencias feitas para a conseguir, resultou o alvará de 20 de julho de 1612, pelo qual se lhe approvaram as propostas, que alteraram, roboraram, e ampliaram as anteriores disposições dos estatutos de

(1) Carta regia de 24 de julho de 1607.

1591. Esta reformação, lida no claustro de 1 de outubro do dito anno, foi acceita pela universidade, que a mandou publicar, e imprimir, e anda junta aos estatutos impressos em 1654. Quanto ao melhoramento e progresso das sciencias, pouco, ou nada adiantou D. Francisco de Bragança, a não ser o fazer vigorar a antiga disposição de ir de tres em tres annos um visitador a Coimbra, e a da repetição annual, que os lentes deviam fazer no fim dos seus annos lectivos na sala grande dos actos, recapitulando as materias, que tinham lido, e na qual repetição os outros lentes lhes argumentavam, sob pena de se lhes não pagarem as terças, sem que apresentassem certidão de haverem feito, e defendido as taes repetições, e terem entregado no cartorio da universidade um traslado dellas, como era expresso nos estatutos, devendo essas repetições fazerem-se nos pontos, e textos mais famosos, que tivessem lido. Na faculdade de theologia ordenou que os lentes não lessem materia alguma senão depois de lhes ser assignada, e determinada em conselho, bem como o tempo em que tal materia se devia acabar. Instituiu tambem por esta occasião uma lição de moral, feita em estylo abreviado, e mais por modo de resolução, que de disputa. Na faculdade de leis quasi tudo se encerrou em mudanças de horas d'aula, modo de se darem a escrever os pontos, a fazer os argumentos e a solução. Por esta occasião se crearam mais duas cadeiras de *Instituta*. Quanto á faculdade de artes em nada se lhe tocou. A faculdade de medicina nenhuma alteração soffreu, que aperfeiçoasse o seu estudo, e indicasse o mais pequeno progresso scientifico, reduzindo-se tudo a alguma mudança nas horas da leitura de certas materias, e a que os *sextanistas* medicos assistissem tambem á lição de vespera, e que a sua provação d'anno se fizesse conforme a isto, e á pratica no respectivo hospital. A sciencia anatomica não tinha por esta reformação feito o mais pequeno progresso no seu estado, e acquisição de conhecimentos scientificos, com relação á epoca dos anteriores estatutos, isto é, não se alterou a antiga disposição de que do hospital de Coimbra se dessem em cada anno um, ou dois sugeitos (cadaveres) humanos para nelles se fazer anatomia, como tambem se usava na universidade de Salamanca, não se considerando de importancia as dessecções feitas em outros sugeitos, que por via da regra eram *car-*

neiros. Estas dessecções deviam fazer-se publicamente, e em geral no inverno, tendo tres dias de duração. No seguinte anno ordenou-se então a creação d'uma cadeira de anatomia, como se vê da carta regia de 27 de novembro de 1614.

Tres annos eram decorridos depois da reformação de D. Francisco de Bragança, quando o governo, em conformidade com ella, mandou por visitador á universidade a Martim Affonso Mexia, n'aquelle tempo bispo de Lamego, que o tinha sido de Leiria, e depois o foi de Coimbra. Deram-lhe as preeminencias de reformador; mas com a declaração de que apesar deste titulo, não excederia o poder de visitador. Deste cargo tomou posse, e prestou juramento no ultimo de fevereiro de 1616. Acabada a sua diligencia, remetteu o visitador o resultado della á mesa da consciencia, como se lhe determinara na respectiva provisão, e tão culpado se encontrou o doutor Manuel Rodrigues Navarro, lente de vespera de leis, que se lhe imposeram graves penas, entre as quaes a da privação da sua cadeira, de que resultou expatriar-se, alcançando o ser lente na universidade de Bolonha, e por fim na de Napoles, onde teve boa acceitação. Mas os abusos, e a relaxação não eram só inherentes á universidade. A antiga mesa da consciencia e ordens, que n'aquelles modestos e singellos tempos supria o apparato dos nossos actuaes conselhos de instrucção publica, e dessas ostentosas direcções geraes, que lhes andam annexas, e fazem parte da secretaria d'estado dos negocios do reino, só para sustento e arrumo de afilhados e partidistas, tambem então se curvava aos potentados da epocha, derogando muitas vezes, por causa delles, os estatutos, e fazendo concessões em favor da relaxação e dos abusos. Tal foi a causa por que a carta regia de 5 de dezembro de 1623 prohibiu o uso em que a dita mesa estava de dispensar os estatutos, não só quanto a dar muito tempo aos estudantes para fazerem os seus actos, mas tambem quanto a lhes suprir o tempo do seu estudo, levando-lhes em conta o que ja tivessem fóra da universidade. Mais se lhe prohibiu, por outra carta regia de 16 de fevereiro de 1625, o passar provisões aos estudantes para provarem os seus cursos pelo juramento dos seus mestres, quando não fossem os lentes de prima e de vespera, determinação que demonstra que n'aquelle tempo ainda os bedeis não tinham a seu

cargo tomarem diariamente o ponto nas aulas na hora das lições, como hoje fazem, para saberem os estudantes que faltavam, incumbencia que effectivamente os antigos estatutos lhes não davam no livro 2.º, titulo 48, onde vem designadas as suas obrigações. Tambem n'aquella epocha uma grande parte das cadeiras não se dava por mercê do soberano, mas por concurso dos oppositores a ellas, dicidindo-se não só pela votação dos lentes, mas até dos estudantes o concorrente preferido, havendo até a circumstancia de se mandarem pôr editos nas universidades de Valhadolid, Alcalá, e Salamanca (1). Não é por tanto innovação benefica do tempo liberal o estabelecimento destes concursos, sendo persuação nossa que se hão de tornar a acabar, como n'outro tempo se acabaram, pelas razões contidas na provisão de 3 de março de 1628. Essas razões allegadas são as seguintes: « E por quanto a expe- « riencia tem mostrado que de se proverem as cadeiras por op- « posição e votos na forma ordinaria resultam graves inconvenien- « tes, inquietações e subornos, que impedem o principal intento « com que se permittiram as opposições, levando as cadeiras, não « os mais dignos, e melhores letrados, mas os que mais negoceiam « e subornam, commettendo muitos prejuisos e falsidades, e ori- « ginando-se grandes odios e desavenças, muito contra o serviço « de Deus e meu, e bom governo do publico, tendo respeito a « que convem remediar inconvenientes tão graves: Hei por bem « determinar que os oppositores leam, e façam os autos costuma- « dos, e sem se chegar a votar se envie ao tribunal da conscien- « cia e ordens as informações de todos elles com o parecer do rei- « tor, para por elle se consultar o soberano, e elle determinar se- « gundo o que constar das letras e sufficiencia de cada um, pro- « vendo de mercê as respectivas vagaturas no que julgar mais « benemerito ».

A intervenção do voto dos estudantes, chamados a estes concursos, tambem não devia ser pouco nociva ao merito, e á justiça dos concorrentes. Pela provisão de 9 de julho de 1626 se mandou que as cadeiras vagas da faculdade de leis se não provessem por votos dos estudantes, como os estatutos permittiam; mas que, feitas as opposições, o reitor informasse do merito, e capacidade dos

(1) Carta regia de 25 de maio de 1621.

oppositores pelo tribunal da mesa da consciencia, para que, feita a consulta, el-rei elegesse o mais benemerito. Verdade é que por outra provisão de 29 de abril de 1641 mandou D. João IV que os estatutos se observassem, quanto á vagatura das cadeiras, provendo-se por votos dos estudantes, não se admittindo a concorrer o que fosse christão novo; mas por tantas vezes representou o reitor da universidade contra esta medida, attentos os muitos subornos, inquietações e desordens com que estes provimentos se faziam, que a final o mesmo D. João IV, não obstante a sua repugnancia em revogar os estatutos nesta parte, teve de acceder ás instancias, que se lhe faziam, ordenando, por provisão de 25 de abril de 1654, que as cadeiras se provessem por votos consultivos, e que estes fossem o reitor, e os lentes de prima e vespera das quatro faculdades, e os dois lentes mais antigos da faculdade da cadeira vaga, votos a que depois se juntou tambem o do cancellario. Estas votações, de que mais tarde foram excluidos os ditos dois lentes mais antigos, remettiam-se ao tribunal da mesa da consciencia, onde se formulava a consulta a el-rei para prover as cadeiras, conforme o merito dos oppositores.

Era finalmente chegado o tempo da Divina Providencia dar por findo o duro captiveiro com que nos opprimia a Hespanha pela memoravel elevação da casa de Bragança ao throno de Portugal na pessoa de D. João IV, medeante o triumpho da revolução, que rebentara em Lisboa no fausto dia 1 de dezembro de 1640. Por carta dos arcebispos de Braga, e de Lisboa, D. Sebastião de Mattos, e D. Rodrigo da Cunha, escripta na sua qualidade de governadores do reino aos 3 do citado mez de dezembro, se communicou á universidade a gloriosa acclamação do novo soberano. Tanto que se acabou de ler esta carta no claustro do dia 6, todos secundaram logo aquella acclamação, sendo o reitor o primeiro. Um solemne prestito de capellos sahiu da capella da universidade para a egreja de Santa Cruz, prestito que por muitos annos depois se continuou ainda no 1.º de dezembro, commemorativo d'aquella famosa acclamação em Lisboa. Além disto fizeram-se muitas poesias, para que se estabelecêram premios, imprimindo-se todas ellas no anno de 1641 por ordem do reitor, que mandou um exemplar da obra a el-rei, com carta sua de 27 de janeiro de 1642, a que elle respondeu

por outra de 16 de fevereiro com muitos agradecimentos. Uma commissão de pessoas, eleitas pela universidade, veio a Lisboa dar obediencia ao novo rei, offerecer-lhe a protectoria, e assistir ao seu juramento de protector, que elle prestou aos 2 de abril de 1641. Ao reitor, Manuel de Saldanha, não só D. João IV deu a occupação de reformador dos estatutos, mas até, *como general*, que era da universidade, a superintendencia na materia de armamentos e levas de soldados em todos os seus coutos, e sobre tudo nos seus vassallos, ou individuos, por qualquer via privilegiados, sem intervenção de pessoa alguma, sem embargo do impedimento dos officiaes do duque de Aveiro, e de quaesquer outros, na certeza de que á duqueza de Torres-Novas, como tutora do mesmo duque, mandava fazer os avisos desta resolução. Em dezembro de 1644 ordenou el-rei ao reitor que fizesse armar os estudantes, e que formando delles algumas companhias, passasse ao Alemtejo, por lhe constar que os hespanhoes iam sitiar Elvas; mas quando se tratava de executar esta ordem, mandou-se suspender a marcha, por ter o inimigo levantado o sitio. Nos fins de outubro do seguinte anno tornou el-rei a mandar que o reitor marchasse com o corpo academico para o Alemtejo, para onde com effeito marchou á frente de uma força de 630 praças, distribuidas em seis companhias com seus officiaes, muito bem armadas e municiadas. Este serviço lhe agradeceu depois D. João IV, quando o mandou recolher a Coimbra com o corpo do seu commando.

Forçoso é confessar que a nova ordem de cousas politicas, a que dera logar a gloriosa acclamação de 1640, não produziu mudança sensivel nas cousas da universidade, parecendo terem merecido a mesma, se é que não menos consideração, aos nossos proprios soberanos do que mereceram aos soberanos estrangeiros, que por espaço de 60 annos tão terrivelmente nos opprimiram. Assim se prova pelas nenhumas providencias de importancia, que para ella se decretaram até á reforma do marquez de Pombal em 1772. Verdade é que ao dito Manuel de Saldanha se deu a commissão da reforma dos estatutos, como já vimos, nomeando-se tambem por provisão de 23 de março de 1645 como 8.° *visitador e reformador* a Fr. João de Vasconcellos, da ordem dos prégadores, do conselho de el-rei, e do geral do Santo Officio; mas dos traba-

lhos de um e outro apenas resultou mandarem-se reimprimir em 1654 os mesmos estatutos, que D. Filippe I tinha confirmado em 1591, e se haviam impresso em 1593, additando-se-lhes apenas a reformação de D. Francisco de Bragança, ordenada por alvará de 20 de julho de 1612. Conseguintemente D. João IV nada mais fez no seu tempo do que approvar aquelles estatutos, e esta reformação pelo seu alvará de 15 de outubro de 1653, e ordenar como cousa nova que a universidade jurasse e defendesse o mysterio da Conceição de Maria Santissima, como já se praticava na universidade de Salamanca desde 1618. Foi effectivamente a Hespanha quem para isto nos dera o exemplo. Já D. Filippe II de Portugal havia escripto uma carta á universidade em 21 de novembro de 1619, ordenando-lhe que para ajudar a pertenção, que tinha em Roma do papa definir como ponto de fé a immaculada Conceição de Maria, escrevesse ella uma carta ao Santo padre, como effectivamente escreveu, affirmando-lhe que desde o tempo da fundação da universidade até áquella data sempre se tivera como certo, e se defendeu como dogma que a Virgem Nossa Senhora fôra concebida sem a macula do peccado original. Tendo o provincial dos Franciscanos dirigido uma petição a D. João IV, pedindo-lhe que na universidade se jurasse e defendesse o mysterio da Conceição, mandou elle ouvir a mesma universidade, que no claustro de 9 de junho de 1645 declarou por 28 votos, entre 34 votantes, *não ser conveniente dar-se similhante juramento*. Para este fim muitas razões se expenderam, que deviam ser presentes a el-rei; mas pelos assentos da universidade não consta quaes ellas fossem, sendo provavelmente as mesmas, que o padre Soledade apresenta na 5.ª parte da Historia Serafica, livro 4.º capitulo 3.º anno 909. Apesar disto o mesmo D. João IV ordenou, por carta regia de 17 de janeiro de 1646, que todos os lentes e estudantes, quando tomassem os gráos, jurassem defender o mysterio da Conceição, segundo a formula, que para isto remettia, e anda junta aos estatutos impressos em 1654. Lida a carta regia no claustro de 20 de julho do mesmo anno 1646, se resolveu que o dito juramento se prestasse com a maior solemnidade possivel. Para este acto se destinou o dia 28 do dito mez de julho, precedendo na vespera á noite luminarias, e repiques de sinos na universidade, e em

todos os collegios. Compareceram na capella da universidade, os lentes de todas as faculdades, exceptuando apenas Fr. Diogo Arthur, lente de prima da faculdade de theologia, religioso dominicano, e de nação irlandez, que não quiz prestar o ordenado juramento, de que lhe resultou ser excluido da cadeira, que regia, nomeando-se em seu logar o monge benedictino, Fr. Leão de Santo Thomaz, lênte de vespera da mesma faculdade. Foi nas mãos de D. Leonardo de Santo Agostinho, prior geral da congregação regular de Santa Cruz de Coimbra, e cancellario da universidade, (que nesse dia fez pontifical), que o dito juramento se prestou, prégando por essa occasião o dito Fr. Leão de Santo Thomaz, isto é, acabada a missa, dirigindo-se para um lado do altar com mitra e bago, o prior cancellario fez o seu juramento, que leu em voz alta, estando todos de joelhos, e elle de pé. Descendo depois do altar, veio sentar-se no plano em uma cadeira com um missal adiante, e logo o reitor, acompanhado do secretario, e dos bedeis com maças, postos de joelhos, fez o seu juramento, e com este formulario se seguiram depois os lentes. Para memoria deste juramento se mandou pôr junto do altar de Nossa Senhora da mesma capella da universidade, em que teve logar, uma pedra com uma inscripção, relativa ao assumpto. Tendo o mysterio da Conceição de Maria sido declarado dogma universal de toda a igreja catholica por bulla do Santo Padre Pio IX de 8 de dezembro de 1854, que começa *Ineffabilis Deus*, o juramento, que por causa delle se prestava na universidade, cessou de fazer-se desde 1855.

Tal foi a providencia de maior importancia, que D. João IV ordenou para a universidade de Coimbra durante o seu reinado, intendendo que nada mais tinha a accrescentar aos estatutos, quanto ao progresso, fiscalisação, e estudo das sciencias, apesar de serem já decorridos mais de 160 annos desde que D. Filippe I os approvara em 1591. E por que nestes estatutos se acham provavelmente muitas das disposições, contidas nos anteriores, iremos dar delles uma idéa. As suas materias são distribuidas em quatro livros. O primeiro trata da capella da universidade, e cousas que lhe são relativas, como prestitos, procissões, e eleições para conezias, e beneficios ecclesiasticos, dados pela universidade. O segundo trata do protector, reformador, reitor, cancellario, visitador, conserva-

dor, secretario, e mais empregados universitarios não cathedraticos: trata igualmente dos conselhos da universidade em que faz consistir todo o seu governo (1). O terceiro, e o mais importante, trata da matricula dos estudantes, das cadeiras das diversas faculdades, ordenados dellas, modo de as prover, horas d'aula, repetições dos lentes no fim de cada anno lectivo, fiscalisação dos estudos, jubilações, modo de se fazerem os actos, e obter os gráos nas diversas faculdades. O quarto livro trata da fazenda, e cartorio da universidade. *A faculdade de theologia* tinha sete cadeiras: *uma de prima*, para se ler o texto do mestre das sentenças com o ordenado de 250$000 réis, *uma de vespera* para se lerem as partes de Santo Thomaz, com o ordenado de 180$000 réis; *uma de terça* para se ler a Escriptura Sagrada, com o ordenado de 130$000 réis; *uma de noa*, cuja materia era Efcoto, para se ler antes de vespera, com o ordenado de 100$000 réis. Estas quatro cadeiras chamavam-se maiores, sendo as restantes denominadas menores, ou *cathedrilhas*, que vagavam de tres em tres annos, tendo os respectivos lentes de ordenado a quantia de 50$000 réis por anno. A materia dellas era Durando, Testamento Velho, e Santo Thomaz. Este curso era de seis annos: 1.º e 2.º lições grandes de manhã, e de tarde cathedrilhas: 3.º, 4.º, e 5.º as quatro lições grandes. — *A faculdade de canones*, tambem tinha sete cadeiras, a saber: *uma de prima* para se lerem Decretaes, com o ordenado de 300$000 réis; *uma de vespera* tambem para Decretaes, com o ordenado de 230$000 réis; *uma de terça* para se ler o Decreto de Graciano, com o ordenado de 140$000 réis; *uma de noa* para se ler antes de vespera, destinada á leitura do Sexto das Decretaes, com o ordenado de 100$000 réis; *uma de Clementinas* para se ler depois do Decreto, com o ordenado de 80$000 réis.

(1) Quatro eram os sobreditos conselhos; o 1.º compunha-se sómente de conselheiros; o 2.º sómente de deputados; o 3.º de todos os conselheiros, e todos os deputados, que era o que se chamava *claustro*; o 4.º formava-se do reitor, conselheiros, deputados, lentes das quatro faculdades, chanceller, conservador, e secretario, que era o escrivão nato de todos os conselhos. A esta quarta especie é que se dava o nome de *claustro pleno*. Os deputados eram nove, eleitos na manhã de 9 de novembro de cada anno pelo reitor, deputados, e conselheiros anteriores, sendo quatro delles lentes das quatro faculdades com propriedade de cadeira, e quatro não lentes (doutores, licenceados, ou bachareis das ditas faculdades), e um mestre de artes. Os conselheiros elegiam-se no dia 10 do dito mez á tarde, juntando-se o reitor com os conselheiros anteriores: dois theologos, dois canonistas, dois legistas, um medico, e um mestre d'artes eram as individualidades, que constituiam a corporação dos conselheiros.

Estas cinco cadeiras chamavam-se maiores, sendo duas as menores, ou *cathedrilhas*, destinadas a Decretaes, com o ordenado de 60$000 réis. Este curso era de seis annos. 1.º Instituta, commum aos legistas: 2.º e 3.º lições de prima, e vespera, e mais lições grandes das cathedrilhas: 4.º, 5.º, e 6.º aulas de prima, e vespera, e todas as lições grandes. — *A faculdade de leis* tinha oito cadeiras, a saber: *uma de prima* para nella se ler o Esforçado, ou *Inforciato*, com o ordenado de 300$000 réis; *uma de vespera* para o Digesto Novo, com o ordenado de 200$000 réis; *uma de terça* para o Digesto Velho, com o ordenado de 130$000 réis; e *uma de noa*, para se ler antes de vespera, cuja materia eram os tres livros do Codigo, com o ordenado de 90$000 réis. Estas quatro cadeiras chamavam-se maiores, sendo as quatro restantes menores, ou *cathedrilhas*, das quaes duas eram para a leitura do Codigo, e duas para as Institutas, tendo cada uma o ordenado de 40$000 réis. Este curso era de seis annos; 1.º Instituta, commum com os canonistas: 2.º e 3.º lições grandes do Codigo; 4.º, 5.º, e 6.º aulas de prima, vespera, e cadeiras maiores. — *A faculdade de Medicina* tinha seis cadeiras, em que se liam as materias seguintes: na *cadeira de prima*, que comprehendia um curso de seis annos, liam-se o *Tegne de Galeno*, e os livros *De locis affectis* nos tres primeiros annos; no quarto os livros *De morbo et symptomate;* no quinto os dois livros *De differentiis febrium*; e no sexto os tres livros (3.º, 4.º e 5.º) *De simplicibus*, com uma breve declaração dos simplices: esta cadeira tinha d'ordenado 240$000 réis. *A cadeira de vespera* comprehendia um curso de cinco annos, em que se liam as materias seguintes: *Aphorismos de Hippocrates* em dois annos; o nono *Ad Almansorem*, que é a pratica: no terceiro, quarto, e quinto anno os livros de Hippocrates *De ratione victus Epidemias* e *Prognosticos:* o ordenado desta cadeira era de 160$000 réis. A cadeira de Avicena, que se lia antes de vespera, comprehendia um curso de cinco annos, em que se explicavam as seguintes materias; nos tres primeiros a *Fen Prima quarti*, e a *Quarta primi*, e nos outros dois a *Fen Prima primi*, e a *secunda primi:* o seu ordenado era de 100$000 réis. A cadeira de noa era destinada á anatomia, lendo-se nella os livros de Galeno *De usu partium:* tambem tinha a seu cargo dar duas lições de cirurgia

em cada semana, e fazer anatomia dos membros particulares seis vezes no anno, e tres geraes, dando-se ao respectivo lente a gratificação de mil réis por cada uma das dessecções particulares, e de dois mil réis por cada uma das geraes. Estas eram as quatro cadeiras maiores, sendo duas menores, ou *cathedrilhas*, n'uma das quaes se liam os seguintes livros *De crisibus et diebus criticis* em dois annos, e nos tres restantes os livros *De naturalibus facultatibus, De pulsibus, ad tyrones*, e *De inæquali intemperie:* esta cathedrilha tinha d'ordenado 50$000 réis. Na segunda cathedrilha liam-se as materias seguintes: no 1.º e 2.º annos os livros *De methodo medendi*, começando no setimo até ao duodecimo, e o livro *De sanguinis missione*, e nos tres seguintes annos os livros *De temperamentis*, a arte curativa *Ad Glauconem*, e o livro *Quos, et quando purgare conveniat:* o ordenado desta cathedrilha era de 40$000 réis. Os lentes de prima, vespera, e Avicena desta faculdade eram obrigados a visitar o hospital ás terças do anno, dando-se-lhes mais por este trabalho a cada um 12$000 réis de gratificação. Este curso era de seis annos, começando o estudante a sua frequencia do 1.º anno por aquella materia, que lhe cabia em sorte depois da matricula. A regra era ouvirem-se no 1.º anno as lições de prima e terça, que succedia; no 2.º e 3.º as lições grandes e cathedrilhas; no 4.º e 5.º as lições grandes: e no 6.º a lição de prima. — *A faculdade de mathematica* tinha apenas uma cadeira. O lente della, sendo mestre em artes, precedia os outros mestres não regentes, ainda que fosse mais moderno em gráu, e levava propinas nos actos como os doutores. Vagando esta cadeira punham-se editos, chamando oppositores a ella em Lisboa, e nas universidades de Alcalá, e Salamanca. O seu ordenado era de 80$000 réis. Quanto á denominada faculdade de artes, o ordenado para cada mestre era igualmente de 80$000 réis. As materias desta faculdade, a que hoje corresponde a de philosophia, comprehendiam quatro cursos, sendo cada um delles de tres annos e seis mezes. A ordem destes cursos era a seguinte: 1.º anno logica, a saber: *Introducção, Predicaveis de Porphyrio, Predicamentos, e Perihermenias de Aristoteles:* no 2.º anno *Priores, Posteriores, Topicos, Elenchos*, e os seis livros dos *Physicos de Aristoteles*: no 3.º anno os dois restantes livros dos *Physicos*, os *De Cœlo*, a *Metafisica*,

Metauros, e *Parvos naturaes de Aristoteles:* no 4.º os *De generatione*, e os *De Anima*, e das *Ethicas* o que fosse mais necessario, não se tratando *ex professo* da doutrina de *Prima* e *Secunda* de Santo Thomaz. Em todos estes annos os mestres deviam ler o texto de Aristoteles, dando as glosas, que lhes parecessem. O tempo lectivo começava no dia 2 de outubro, e acabava no fim do mez de julho. Todas as cadeiras de prima eram de hora e meia por lição, e as mais de uma hora inteira. As jubilações davam-se aos 20 annos de serviço, não se concedendo mais do que um anno para doenças no fim dos 20; advertindo porém que estas jubilações tambem se não davam, como hoje, com o ordenado por inteiro, mas sim com dois terços delle. As cadeiras, quando vagavam, eram postas a concurso, como já se disse, tirando os oppositores um ponto á sorte vinte e quatro horas antes da lição, que em presença dos lentes da respectiva faculdade sobre elle tinham de fazer na sala grande dos actos por espaço de uma hora, lição a que se dava o nome de *ostentação*, sendo depois arguidos no fim della. Os estudantes, que tivessem feito um curso na faculdade de que tratava a opposição, tambem eram admittidos a votar sobre o merito dos concorrentes, como já vimos. Aos concursos admittiam-se os bachareis formados, na intelligencia que se algum levasse a cadeira, era obrigado a fazer a sua repetição, o seu exame privado, e a doutorar-se dentro de um anno, sob pena de perder a cadeira a que tivesse concorrido. Permittia-se outro sim que podessem ler de graça para cursarem, ou mostrarem sufficiencia os doutores, licenceados, ou bachareis, que assim o quizessem fazer. Trinta lentes liam diariamente na universidade, e vinte e dois no collegio das artes, fazendo um total de 52 lentes. Occasiões houve em que só a faculdade de theologia teve tantos doutores, que na vagatura de duas cadeiras, occorrida em 1724, se contaram nos doutoraes 82 doutores de todas as ordens regulares. A renda annual da universidade computava-se então em sessenta mil cruzados, renda para que contribuiam os dizimos de vinte e uma egrejas, que a mesma universidade provia nos seus doutores, e bachareis formados. Em todas as Sés do reino havia além disto conezias, que tambem provia nos seus mesmos lentes, e oppositores. Na Sé de Coimbra contavam-se quatro destas conezias. Fi-

nalmente além dos lentes havia mais 49 empregados não cathedraticos, e um meirinho (1).

Tal era o plano de estudos, que por mais de dois seculos predominou intacto na universidade de Coimbra desde D. João III até ao tempo de D. José I. A gloriosa acclamação de 1640 nada mais fez do que additar-lhe o ordenado juramento do mysterio da Conceição de Maria, em que já fallamos. Ao fallecimento de D. João IV, occorrido em novembro de 1656, seguiu-se a elevação ao throno de seu filho mais velho, D. Affonso VI, a quem a universidade mandou promptamente dar obediencia, e tomar o juramento de protector, que o novo rei effectivamente prestou aos 17 de dezembro do dito anno. De curta duração foi o reinado deste infeliz monarcha, victima das intrigas, e enredos aulicos, que contra elle urdiram os principaes fidalgos da côrte. Succumbindo á lamentavel catastrophe, ou antes usurpação, tanto da corôa, como da sua propria mulher, effeituadas por seu irmão, D. Pedro II, viu-se obrigado a transferir para as mãos deste o governo do reino, e portanto a suicidar-se politicamente fallando. O resultado deste acto foi o ficar logo encerrado no seu proprio quarto por espaço de dois annos, d'onde em 1669 foi removido como preso para o castello de S. João Baptista na ilha Terceira. Conservado alli tambem como preso, de lá o mandaram em 1674 pelo mesmo modo para os paços de Cintra, onde miseravelmente acabou em 1683, sem que seu irmão, ainda depois de morto, tivesse a generosidade de o mandar sepultar junto de seu pae, no jazigo de S. Vicente de Fóra, beneficio que os constitucionaes lhe fizeram em 1857, removendo-o do mosteiro de Belem, onde jazia. Todas as fortunas da usurpação a universidade applaudiu, e festejou com as mesmas demonstrações de alegria com que festejára a noticia da paz, ajustada entre Portugal e Castella em 1668. Durante estas differentes phazes politicas, D. Pedro II nada mais fez no seu tempo, com relação aos estudos de Coimbra, do que auctorisar as despezas de algumas obras de vulto, que então se fizeram na universidade durante a reitoria de Nuno da Silva Telles. Estas obras foram o accrescentamento da sala dos exames privados, fazendo-se quasi toda de novo; e a renovação de alguns geraes, pondo-se em cada uma das

(1) Historia Breve de Coimbra, pagina, 23.

aulas, por cima da cadeira do lente, estatuas apropriadas á materia, que nellas se lia. Na reitoria de D. Gaspar de Moscoso tambem se reformou de novo a sala grande dos actos, e se accrescentaram muito as casas da residencia do reitor, fazendo-se-lhes um quarto de novo e mais amplas acommodações de familia. Nisto se resumem todas as providencias, que se decretaram para a universidade desde 1640 até ao reinado d'el-rei D. José I.

O primeiro marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho, ministro omnipotente do mesmo D. José, tendo immortalisado o seu nome, e o seu governo, sabio e economico, com a reedificação de Lisboa, quasi inteiramente arruinada pelo calamitoso terramoto de 1755, e havendo realçado mais as maravilhas, que obrou, com a expulsão e desterro dos jesuitas em 1759, quiz por fim coroar-se com a empreza da reforma dos estudos em geral, e em particular dos da universidade de Coimbra em 1772. Todavia já neste sentido algumas tentativas se tinham feito antes do marquez de Pombal. Nas vistas de reformar as sciencias medicas mandára D. João V convidar o famoso medico Boerhave, que com grande applauso ensinava em Leiden, offerecendo-lhe uma cadeira no magisterio da universidade com uma larga pensão, convite que elle desprezou, para não deixar de utilisar a sua patria. Por esforços do conde da Ericeira se fundára durante o reinado do mesmo D. João V a real academia de historia portugueza, atraz da qual veio o impulso, que começou a ter a reformação dos estudos. Este impulso é-nos testificado por um escripto, intitulado *verdadeiro methodo de estudar*, contra o qual os jesuitas se pozeram immediatamente em campo, publicando varios libellos, entre os quaes figuram *as reflexões apologeticas*, escriptas por um pseudonymo Fr. Arsenio, *o retrato de Morticor*, e a *conversação familiar*. Effeituada a expulsão e desterro dos jesuitas, a reformação dos estudos universitarios tornou-se desde então mais facil, e para se realisar com todo o fundamento de utilidade e razão, o marquez de Pombal começou por nomear, por carta regia de 23 de dezembro de 1770, uma junta de providencia litteraria, de que elle proprio foi presidente, compondo-a das mais altas summidades litterarias do seu tempo, sendo a direcção dos seus trabalhos confiada ao cardeal da Cunha. Em consulta de 28 de agosto de 1771 respondeu a junta, enviando á presença d'el-rei, com o

titulo de *Compendio Historico do estado da universidade de Coimbra*, um extenso relatorio, em que descreveu os defeitos organicos de cada uma das quatro faculdades da mesma universidade, e concluiu pela regeição total de tudo quanto havia nos antigos estatutos, sem delles ficar vestigio, e a formação de outros novos, opinião com que o monarcha se conformou, resolvendo nesta conformidade a consulta em resolução de 2 de setembro do mesmo anno 1771.

Considerando altamente interessante o que no dito Compendio Historico se diz, com relação aos antigos estatutos, e estudos da universidade, é-nos forçoso apontar alguma cousa do que lá se lê a tal respeito. A theologia resentia-se entre nós dos vicios inherentes á escola arabigo-peripatetica, isto é, em vez de se attender á lição da escriptura, da tradição, dos concilios, dos santos padres, da historia ecclesiastica, e de tudo o mais, que podia servir para illustrar, e ornar esta sciencia, só se procurava misturar, e confundir todos os principios, tratar questões subtis, abstractas e inuteis, fazer opiniões e seitas, e finalmente encher as escolas de contendas, disputas e rixas. Foi o scisma de Luthero quem chamou os espiritos para as boas fontes da theologia, quem os attrahiu ao estudo da filosofia, da historia, da critica, e de todos os mais subsidios, que deram em resultado o melhor exame das tradições da igreja, dos tratados de controversia, do dogma, e da moral. Mas a nossa universidade, aferrada á theologia escolastico-peripatetica, seguia só nas suas cadeiras os escolasticos de maior nome, condemnados já em todas as mais partes da Europa, onde só prevalecia o estudo da dogmatica, da polemica, e da sã moral. Ao passo que os nossos theologos presistiam por um lado firmes na leitura do mestre das sentenças, e de Santo Thomaz, seguiam tambem por outro escriptores oppostos, taes como Escoto, Durando, e Gabriel Biel, aliando assim *Thomistas* com *Escotistas*. O resultado de tudo isto era que em vez de se procurarem saber as verdades theologicas, só se tinham em vista subtilezas para sofisticamente sustentarem as opiniões dos doutores, que davam os titulos ás suas cadeiras. — O estudo da jurisprudencia e canones não estava entre nós menos viciado e corrupto. No fôro logo que um advogado provasse que o seu cliente tinha por si um texto das Decretaes, do Sexto,

do Decreto de Graciano, das Clementinas, dos Digestos (Velho e novo), do Inforciato, e do Codigo, posto que extravagante fosse a sua applicação e intelligencia, podia estar certo do triumpho da sua causa, não havendo senhor, ou possuidor de bens, que por similhante modo se não podesse esbulhar delles. Nas aulas afferrados os nossos legistas pertinaz e systematicamente ás doutrinas de Bartholo, e Acursio, já de todo suplantadas pelas de Cujacio (1), não podiam despir-se das suas prezadas idéas bartholinas, cuja influencia foi tal, que o proprio D. Filippe II mandou seguir esta escola pela ordenação livro 3.º, titulo 64. Succedia isto n'um tempo em que a jurisprudencia, depois de receber o salutar impulso de Cujacio, tomava por todas as mais partes da Europa uma nova face com o rapido desenvolvimento dos estudos historicos e filosophicos, bem como do direito natural. Esta materia achava-se perfeitamente ignorada entre nós, sendo não só o melhor meio de solidamente se interpretarem as leis positivas, mas até a base do *direito publico universal*, sobre o qual se funda o *direito publico particular*, ou *economico*, além do auxilio que igualmente presta ao *direito publico universal ecclesiastico*. Já se vê por tanto a grande importancia, que deve ter na jurisprudencia o estudo do direito natural, que poderosamente guia os juristas no ensino dos principios universaes, e fundamentaes do *direito civil*, que melhor se sabem pelos compendios desta disciplina, do que pela *Instituta*. Assim como a Ethica é a base fundamental do *direito natural*, assim este direito é a base fundamental do *direito positivo*. Tendo Grocio e Puffendorf separado da Ethica o *direito natural* e *das gentes*, e estabelecendo-se cadeiras desta materia em todas as mais partes da Europa, entre nós presistia-se firme na Ethica de Aristoteles, guerreando por toda a fórma os defensores do *direito natural*. Sobre a ignorancia desta materia accrescia tambem o desprezo do estudo da historia do direito civil, romano e patrio, e o da do direito canonico commum e particular deste reino, quando a historia é aliás o mais luminoso facho da intelligencia das leis. O que está

(1) Martim Aspilcoeta Navarro, professor de direito canonico no tempo de D. João III (1538), como já vimos, e de quem falla com louvor Nicoláo Antonio na sua Bibliotheca Hespanhola, foi muito celebre no seu tempo; mas apesar da sua celebridade, não passava de um infadonho sectario da escóla de Bartholo. Superiores a elle, posto que menos celebres, foram os seus contemporaneos, sectarios já da escóla de Cujacio, Gonçalo Vaz Pinto, Alvaro Velasco, e Aires Pinhel.

dito com relação á historia da legislação, acontecia tambem com relação á historia litteraria geral e particular das sciencias juridicas. Aggravava-se esta nossa desgraçada situação com a nenhuma importancia, que se dava á doutrina do methodo nas escolas juridicas. Sem methodo não póde haver conhecimento profundo, e solido das sciencias. Quem desconhece o methodo não póde ter ordem no estudo, e quem não tem ordem, nem methodo no seu estudo pouco ou nada avançará na estrada das sciencias. Quanto ás leis patrias a universidade não tinha uma só cadeira em que se ensinassem, de que resultava sahirem os nossos juristas muito sabedores das leis romanas, em que se resumia todo o seu estudo, sendo essas leis para nós apenas subsidiarias, e inteiramente hospedes nas leis do paiz, a que aliás estavamos sujeitos. Para maior desgraça vinha ainda mais o seguinte: 1.º o muito tempo das ferias academicas, e o pouco tempo lectivo das aulas; 2.º o mau uso que desse mesmo tempo lectivo se fazia; 3.º a falta de residencia dos estudantes na universidade, não se dando providencia alguma sobre este assumpto, mas deixando continuar o mal das matriculas incertas sem nada mais se fazer; 4.º a excessiva liberdade de que os estudantes abusavam, sem receio algum da policia, que os obrigasse a viver com socego e applicação ao estudo; 5.º a demasiada e excessiva indulgencia, que se praticava nos actos, nos exames publicos, e na concessão dos gráos academicos; 6.º a inteira falta d'esses mesmos actos e exames publicos nos primeiros quatro annos do curso juridico, com que se habilitavam os estudantes a não estudarem, habito que depois difficultosamente deixavam; 7.º finalmente a total falta de exercicios litterarios nas aulas, o que era causa dos estudantes nem se desembaraçarem, nem se estimularem uns aos outros. A faculdade de canones não tinha uma só cadeira de *Instituta* para o direito canonico em que se aprendessem as principaes regras e principios primordiaes dos canones, cousa tão necessaria aos canonistas para se prepararem para o mais profundo estudo das materias a que se destinavam, harmonisando assim esta falta com a das Instituições do direito civil, que havia na faculdade de leis. Conseguintemente concluia a junta de providencia litteraria que a respeito das sciencias positivas nada havia a aproveitar nos antigos estatutos, sendo portanto

necessario fazerem-se outros inteiramente novos, que organisassem os estudos em conformidade com o estado da sciencia, e circumstancias do tempo, banindo-se todos os erros e vicios da antiga organisação.

Passando ao exame das sciencias naturaes os defeitos dos antigos estatutos não eram menos graves, nem menos funestos ao melhoramento, e progresso das referidas sciencias. Os modêlos que se seguiam em medicina, e os unicos que se compilavam e commentavam, eram Razis, e Avicena. Em quanto isto succedia entre nós, nos mais paizes da Europa o estudo das sciencias medicas tomáva outra direcção. Com a entrada dos Turcos em Constantinopla veio a emigração para a Italia de muitos sabios gregos, que fizeram desenvolver nos litteratos o estudo das linguas grega, e latina, donde nasceu o empenho com que desde o seculo xv se começaram a revolver os escriptos medicos dos gregos, e sobre tudo os de Hippocrates, cuja medicina principiou a ser ensinada por toda a parte. Mas entre nós os estudos medicos continuaram submersos nas trevas e afogados nos interpretes e escuros commentadores arabigo-galenicos, unicos que dominavam nas nossas escolas, e a quem irrevogavelmente se seguia. Todavia a emigração do francez Pedro Brissot para Lisboa veio fazer apparecer entre nós amadores á doutrina de Hippocrates, e apesar da opposição que lhe fez o physico-mór Dionisio, como campeão da doutrina dos arabes, nem por isso a de Hippocrates deixou de ter por si grande numero de sectarios, que desejosos de estudar os gregos nos seus proprios originaes, foram beber o estudo das linguas mortas nas universidades de Salamanca, Paris, e Bolonha, onde ellas floreciam. Após Henrique Cuellar, outros distinctos professores trouxe para Coimbra a reforma de D. João III; mas a instalação dos jesuitas, e a da inquisição, reunindo-se com estes males os da derrota de Africa, e da nossa sujeição á Hespanha, acabaram com todo o impulso scientifico da nossa universidade, incluindo o das proprias sciencias medicas. Não era menos desgraçado o estado em que entre nós se achava o estudo das sciencias auxiliares da medicina. Paracelso não só dera por inutil a filosophia de Aristoteles, entre nós seguida inalteravelmente, mas fizera até queimar publicamente as obras de Galeno, e de Avicena, cha-

mando contra si todos os sectarios galenicos e peripateticos. Nesta lucta scientifica os sectarios galenicos supplantaram no nosso paiz os sectarios de Paracelso, de que resultou ficarem as sciencias naturaes, e a propria medicina mergulhadas nas trevas da ignorancia, e do barbarismo arabe. Reduzida a nossa physica e chimica á philosophia de Aristoteles, já se vê que a botanica, outro importante ramo auxiliar da medicina, a nada podia avultar, reduzida como se achava ás miseraveis prelecções, que o lente de prima da mesma medicina era obrigado a fazer annualmente no fim do curso medico, ou sexto anno da faculdade, dando um fugitivo conhecimento aos seus discipulos dos *simplices* de Galeno, cuja imperfeição em botanica era a maior possivel. Com esta falta de estudos physicos, chimicos, e botanicos, que havia nos nossos medicos, outra se reunia ainda mais grave, tal era a dos estudos anatomicos. Sendo Galeno dos medicos antigos o que mais se dedicou á anatomia, chamando-lhe o *olho direito da medicina*, nem por isso era entre nós imitado nesta parte. A repugnancia natural para este estudo, e o horror com que as leis canonicas olhavam para a effusão de sangue, eram outras tantas causas de retardamento aos progressos da anatomia do corpo humano, estudada mais em carneiros do que nos cadaveres. A seis dessecções de membros particulares, e a tres geraes em todo o anno se limitava o estudo desta importantissima parte da medicina! Sobre todos estes defeitos vinha um outro não menos grave, tal era o da viciosa leitura das *Instituições medicas*, que não passava das obras de Galeno, Hippocrates, Razis, e Avicena. Além d'isso a confusão estabelecida para estas leituras tambem não deixava de ser um defeito grave. Como os lentes não explicavam annualmente os mesmos tratados, mas passavam de uns a outros em cada anno lectivo, resultava d'aqui que um estudante medico ia no primeiro anno do seu curso ouvir materias para que não estava ainda habilitado, por isso que em toda a marcha de conhecimentos scientificos ha sempre uns que devem preceder os outros. O facto é que os estudantes iam ouvir no principio, e no meio do seu curso materias que deviam ouvir no fim delle, ou vice-versa. A phisiologia, dependendo essencialmente do estudo da anatomia, já se vê que, sendo este nullo, aquelle não podia deixar de ser do mesmo theor. Grande parte do tempo nas

aulas consumia-se em obrigar os estudantes a escrever as postillas, que os mestres lhes dictavam, as quaes eram traslados fieis das que já vinham de traz, e que mais se deviam despresar por faltas de sciencia, do que perpetuar como meio de illustração nas mesmas aulas. O outro espaço que restava da hora, depois das postillas, gastava-se em conversações de pouca importancia, de modo que os lentes raras vezes subiam á cadeira, deixando frequentemente de o fazer por não terem ouvintes, que elles nem procuravam ter, nem sabiam attrahir. Terminava esta farça medica com a ruidosa briga dos actos e exames dos estudantes, em que então a aula de medicina offerecia em espectaculo de lucta entre o lente presidente e os arguentes nos mesmos actos: todos elles gritavam, sem nenhum se entender, ficando por fim triumphante o que era mais destro em lançar ao seu adversario palavras picantes, epigrammaticas, e muitas vezes offensivas. Destas luctas resultava por fim a approvação do estudante, dando-se-lhe a carta para poder ir exercer livremente a medicina em prejuiso da humanidade. Sem nada mais saberem do que algumas viciosas noções de pathologia arabe, tão funestas como deviam ser, em razão dos prejuisos e preconceitos do tempo; aferrados a receituarios de polipharmacia, sem conhecimento algum dos seus ingredientes; e finalmente entregues só a purgar e a sangrar, sem que para isto soubessem escolher as occasiões opportunas, eis o que de facto eram os nossos medicos, sahidos da universidade na conformidade dos antigos estatutos. — Pouco temos a dizer da mathematica, estando já sabedores de que para ella só havia na universidade uma cadeira, a que eram inteiramente estranhas as sciencias physico-mathematicas. Fazendo-se fortes na leitura de Alfargano, de Albategnio, e de outros mais escriptores arabes, os nossos mathematicos cuidavam mais da astrologia judiciaria do que dos progressos, que por toda a parte da Europa iam fazendo as sciencias da sua profissão. O facto é que em quanto os naturalistas estrangeiros meditavam as obras de Galilêo, Copernico, Kepler, Leibnitz, Newton, Lineu e outros que taes auctores, os nossos só faziam consistir toda a sua sciencia nas extravagancias da astrologia judiciaria, nos delirios de uma alchimia sem fructo, e nas illusões de uma physica, forjada na imaginação dos que só tinham por

alvo a perpetuidade dos erros, e o imperio do mais pedante charlatanismo por meio de argumentações sofisticas.

Era por tanto evidente a extrema necessidade de uns novos estatutos para a universidade, na conformidade do que propunha a el-rei a junta de providencia litteraria. Esta obra foi pelo marquez de Pombal encommendada aos homens, que para ella mais confiança lhe mereciam. Organisando-se uma faculdade de novo, como foi a de mathematica, e dando-se á antiga faculdade de artes as mesmas vantagens e honras das outras faculdades, elevou-se a seis o numero de todas ellas, confeccionando-se para cada uma estatutos especiaes. Ao reitor da universidade, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, um dos membros da junta de providencia litteraria, se attribue a feitura dos estatutos da faculdade de theologia; a João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho, outro dos ditos membros, a dos de leis e canones, coadjuvado, como geralmente se diz, por seu irmão, o mesmo D. Francisco de Lemos; e a José Monteiro da Rocha a dos das faculdades das sciencias naturaes, com a unica excepção dos de medicina, de que fazem author um celebre medico portuguez, então residente em Paris, Antonio Nunes Ribeiro Sanches, doutor em medicina pela universidade de Salamanca, do conselho de estado no imperio da Russia, primeiro medico da imperatriz Catharina, e igualmente primeiro medico dos seus exercitos (1). Todos estes estatutos parciaes, apresentados ao governo pela referida junta de providencia, primeiramente em minutas, e depois em original limpo, foram por fim approvados, sendo primeiramente revistos, conferidos, e examinados por grande numero de ministros doutos, como se vê da carta regia, que os precede, datada do palacio da Ajuda aos 28 de agosto de 1772. Por outra carta regia da mesma data foi o marquez de Pombal encarregado de passar á universidade de Coimbra para os fazer executar e publicar, removendo todos os impedimentos, e incidentes, que por ventura apparecessem em sentido contrario á sua prompta e fiel execução. Para o cabal desempenho desta

(1) O elogio deste celebre medico encontra-se desde pagina 6 até 53 do tomo 9.º das obras de Filinto Elysio. Em razão da consulta, que o governo lhe fizera sobre a reforma da faculdade de medicina em Coimbra, escreveu elle o seu *methodo de aprender a estudar a medicina*, como se lê no diccionario bibliographico de Innocencio Francisco da Silva.

importante commissão recebeu o dito marquez os mais amplos poderes, aquelles mesmos, diz el-rei na dita carta regia, que para os sobreditos fins lhe pertenciam como protector da mesma universidade, como rei, e como senhor soberano. « E concêdo-vos, como « concêdo sem reserva, todos aquelles que considerareis neces- « sarios, segundo a occurencia dos casos, assim em beneficio do « dito estabelecimento, como a respeito do governo litterario, e « economico da mesma universidade em todas as suas partes, « obrando em tudo como meu logar-tenente com *jurisdicção pri- « vativa, exclusiva, e illimitada* para todos os sobreditos effeitos. » Pela dita carta regia se ordenou igualmente ao reitor, lentes, deputados, conselheiros, officiaes, e mais pessoas da universidade, que comprissem pela sua parte tudo quanto pelo referido marquez lhes fosse ordenado. El-rei reputava esta reforma como uma nova fundação da universidade, delegando para se effeituar no seu omnipotente ministro, que para este fim foi expressamente a Coimbra, todos os poderes, que elle proprio tinha na sua mão.

Na tarde de 22 de setembro de 1772 chegou o marquez de Pombal áquella cidade como plenipotenciario e logar-tenente d'el-rei na nova fundação da universidade, vindo acompanhado de numerosa comitiva, e á frente de um esquadrão de cavallaria. O reitor com muitas outras pessoas distinctas, o tinham ido esperar a Condeixa. Pelas cinco horas da tarde d'aquelle dia teve logar a sua entrada na cidade, effeituada ao som dos repiques de todos os sinos, havendo as ordenanças, e um terço de auxiliares, postados no rocio de Santa Clara, salvado com tres descargas quando elle alli passou. A sua hospedagem foi no paço episcopal, onde no fundo das escadas o esperavam os lentes, oppositores da universidade, que d'alli o acompanharam depois até á primeira sala. Pelas duas horas da tarde do dia 26 formou-se em solemne prestito todo o corpo da universidade, d'onde se dirigiu ao paço episcopal, e postando-se no fundo da sua escada, subiu o reitor para ir receber o marquez, que alli se lhe apresentou, vestido de côrte. Collocando á sua direita o mesmo reitor, e á sua esquerda o lente jubilado de theologia, que o acompanhava, desceu as escadas, e no couce do prestito se encaminhou ao terreiro da universidade, indo por fim entrar na sala grande, chamada dos capellos, que para

aquelle acto fôra ricamente armada, e forrada de damasco e veludo carmezim. No logar onde está a cadeira da sala via-se outra de braços, coberta de veludo, debaixo de um soberbo docel da mesma fazenda. Nesta cadeira se assentou o marquez, fazendo o mesmo o reitor á sua direita no doutoral, e todos os mais doutores nos seus respectivos logares. O secretario, que estava sentado no primeiro patamar da escada, abaixo do docel com uma mesa adiante, coberta de veludo, leu a carta regia pela qual el-rei constituira o marquez de Pombal seu plenipotenciario, e logar-tenente na fundação da universidade. O reitor fez então uma oração em portuguez na qual agradeceu ao soberano os beneficios, que fazia á universidade por mão do seu delegado. D'alli foi o marquez para a capella da universidade, a cuja porta foi recebido debaixo do palio, cantando-se por essa occasião o psalmo, *Laudate Dominum*. No fim disto formou-se novamente o prestito, e se encaminhou para o paço episcopal, onde o marquez se despediu do reitor, e do corpo academico á porta da primeira sala. Na tarde de 29 de setembro tornou elle á sala dos capellos com o mesmo ceremonial com que alli fôra da primeira vez, e que sempre se seguiu em todas as mais. Apenas se sentou e se cobriu, o que após elle igualmente fizeram o reitor e os lentes, seguiu-se a apresentação dos novos estatutos, que o secretario tirou de uma bolça de veludo carmezim, guarnecida de borlas, e galões de oiro. Estavam escriptos em letra de mão, e encadernados em veludo com chapas de prata, como ainda hoje se vêem na secretaria da universidade. Abertos pelo mesmo secretario, leu este o decreto pelo qual o monarcha os approvara, decreto que os precede, e se acha no 1.º tomo delles. Concluido este acto, o secretario declarou que o marquez ordenára, que os novos estatutos estivessem patentes n'aquelle dia na sala, e que no seguinte se recolhessem ao cartorio, devendo o reitor distribuir exemplares impressos, depois de serem por elle assignados. Seguiu-se depois um *Te Deum* na capella, a que o marquez assistiu, e no fim delle se recolheu ao paço da sua residencia, havendo á noute repiques de sinos, e luminarias na cidade (1).

Por espaço de um mez se demorou o marquez de Pombal em

(1) N.º 7 e 8 do Instituto de Coimbra do 1.º e 15 de julho de 1852.

Coimbra, empregando-se em visitas á universidade, e a outros mais logares. Por occasião d'aquellas visitas doutorou por suas mãos (dispensando-os do pagamento de propinas), alguns dos novos lentes, que não tinham o grau de doutor, e que elle chamára para a regencia de cadeiras, depois da reformação, que lá fôra executar. Tiveram esta honra os quatro novos lentes proprietarios da faculdade de medicina, Simão Gould, lente de pratica medica e cirurgica; Antonio José Pereira, lente de prima, regendo a cadeira de instituições medico-cirurgicas; José Francisco Leal, lente de materia medica; e o sabio Luiz Cicli, lente de anatomia. Foram os substitutos desta faculdade Antonio José Francisco e Aguiar, lente de pratica medica e cirurgica; Manoel Antonio Sobral, lente de instituições medico-cirurgicas; e José Corrêa Picanço, lente de anatomia, operações cirurgicas, e arte obstetricia. A mesma honra de receber do marquez o seu doutoramento tiveram igualmente os lentes fundadores da nova faculdade de mathematica, que foram por então somente tres, e eram Miguel Antonio Ciera, lente de astronomia; o padre José Monteiro da Rocha, lente de sciencias physico-mathematica; e Miguel Franzini, lente de algebra. A faculdade de philosophia apenas se constituiu com dois lentes, igualmente doutorados por mão do marquez de Pombal, que foram Domingos Vandelli, lente de historia natural e chimica, e Antonio Soares Barbosa, lente de logica, metaphisica, e ethica, materias que segundo os novos estatutos faziam então parte desta faculdade. A de theologia constituiu-se com oito lentes proprietarios, e seis substitutos; a de canones com sete proprietarios, e cinco substitutos; e a de leis com nove proprietarios, e seis substitutos, sendo um destes o celebre Pachoal José de Mello, na cadeira de direito patrio, da qual era proprietario o doutor *canonista* José Joaquim Vieira Godinho, a quem o marquez incorporou em leis, pondo-lhe na cabeça a borla verde e vermelha. Por esta mesma occasião foram jubilados seis lentes de theologia, e dois de leis; oito conservaram as pensões, que tinham a titulo de conductas, e nove foram providos nas conezias doutoraes e magistraes, que havia vagas nas differentes Sés. Para o logar de conservador foi nomeado com mercê de béca o bacharel Marçal José Galvão de Oliveira Fajardo, sendo elevado ao cargo de reitor reformador por decreto

de 11 de setembro o antigo reitor, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, que no dia 23 prestou o juramento de reformador na capella particular do paço sobre as mãos do marquez. No dia 19 de outubro deste mesmo anno 1772 tomou a universidade posse dos claustros e torre da Sé Velha, bem como das officinas, e casas contiguas á mesma Sé, cousas estas de que el-rei lhe fizera mercê. No dia 21 do dito mez effectuou-se a trasladação do Santissimo Sacramento da dita Sé Velha para a Sé Nova (a igreja do extincto collegio dos jesuitas), fazendo-se para isto uma solemne procissão. Da antiga igreja da Sé Velha tomou posse a irmandade da Misericordia na manhã de 22 do referido mez de outubro. Finalmente deve advertir-se que os provimentos dos lentes nas respectivas cadeiras foram todos feitos por decretos reaes de 11 e 28 de setembro de 1772, sem que para isso houvesse exames, ou outras provas publicas de merito, como d'antes se praticava.

Em solemne prestito foi o marquez de Pombal pela ultima vez á sala grande da universidade fazer as suas despedidas ao corpo academico na tarde de 22 de outubro, lendo-se então o decreto da nomeação do reitor reformador. A falla, que por aquella occasião recitara o mesmo marquez, é a seguinte: — «A benignidade «e magnanimidade d'el-rei, meu senhor, nunca se manifestaram «mais poderosas do que se fizeram ver, quando se serviu de um «instrumento tão debil, como eu, para consummarem a magnifica «obra da fundação desta illustre universidade. — Ella tinha feito, «já ha mais de vinte e dois annos, um dos primeiros dois gran«des e continuos objectos d'aquella paternal e augusta providen«cia, a que foi necessario profligar e debellar com as forças do «seu potente braço tantos monstros domesticos, e tantos inimigos «estranhos, antes de poder chegar á meta da sua gloriosissima «carreira. — E ella constituirá agora um dos maiores, e mais di«gnos motivos, com que no regio espirito de Sua Magestade se «póde fazer completa a satisfação, que tem dos seus fieis vassal«los, vendo authenticamente justificado, pelas contas da minha «honrosa commissão, que neste louvavel corpo academico se ha«viam já principiado a fundar os bons, e depurados estudos desde «a promulgação das sacrosantas leis, que dessiparam as trevas, «com que os inimigos da luz tinham insuperavelmente coberto

«os felizes engenhos portuguezes.—Este fiel testimunho, de que «em Coimbra achei muito que louvar, nada que advertir, será na «alta mente de Sua Magestade uma segura caução das bem fun- «dadas esperanças, que ha de conceber dos progressos litterarios «de uns dignos academicos, que de tal sorte preveniram as novas «leis dos estatutos, com o fervor, e aproveitamento dos seus bem «logrados estudos, depois de se acharem soccorridos desde a emi- «nencia do throno com as sabias direcções, e com os regulares «methodos, que em Portugal jaziam sepultados debaixo das rui- «nas de mais de dois seculos de funestissimos estragos.—No meu «particular tenho por certo, que os successos hão de correspon- «der em tudo á expectação regia. Esta plausivel certeza é a que «só me póde suavisar de algum modo o justo sentimento, com «que a urgencia das minhas obrigações na côrte, faz indispensa- «vel que eu me despeça desta preclara academia: augurando-lhe «felicidades iguaes aos consummados adiantamentos litterarios, «com que tenho previsto que ha de resuscitar em toda a sua an- «terior integridade o explendor da igreja lusitana, a gloria da «corôa d'el-rei, meu senhor, e a fama dos mais assignalados va- «rões, que com as suas memorias honraram os fastos portugue- «zes. — Com estes faustissimos fins deu o dito senhor á univer- «sidade o digno prelado, que até ao presente a governou como «reitor com tão feliz successo, e que do dia da minha partida em «diante a ha de dirigir como reformador: confiando justamente «das suas bem cultivadas letras, e das suas exemplares virtudes, «que não só conservará com a sua prespicaz attenção a exacta «observancia dos sabios estatutos, de cuja execução fica encarre- «gado; mas tambem que ao mesmo tempo a ha de illuminar com «as suas direcções; a ha de edificar com a sua consummada pru- «dencia, e a ha de animar com as suas fructuosas applicações a «tudo o que fôr do maior adiantamento, e da maior honra de to- «das as faculdades academicas.» — Pelas nove horas e meia da manhã de um sabbado, em que se contava 24 de outubro, saiu de Coimbra, para dar começo á sua volta para Lisboa, o marquez de Pombal, com sua esposa de sege, sendo precedido de um ex- plendido acompanhamento, em que entravam os reitores, e parte dos collegiaes dos differentes collegios seculares, e regulares da

cidade, a camara, cabido, inquisição, e muita nobreza: fechava o dito acompanhamento a infanteria, e cavalleria d'Almeida, e a da guarda do marquez. No rocio de Santa Clara estava postada a ordenança, que salvou com tres descargas. Pouco adiante mandou elle agradecer o acompanhamento, que lhe tinham feito, pedindo a todos que se retirassem, como praticaram, excepto o reitor, que ainda o seguiu até Condeixa, d'onde por fim voltou para os paços reitoraes.

Tendo-se a reforma universitaria de 28 de agosto de 1772 reduzido toda á adopção e decretamento dos estatutos d'aquella data, é justo que delles se dê neste logar uma adequada idéa. Todo o ensino superior da universidade se comprehendeu em seis faculdades, que são: theologia, canones, leis, medicina, mathematica e philosophia, tendo cada uma dellas o seu estatuto especial. A faculdade de theologia era destinada a ensinar n'um curso de cinco annos a theologia dogmatica, a polemica, a moral, a canonica, a liturgica e a exigetica, além da historia ecclesiastica, universal e litteraria, por onde este curso se abriria. Todas estas materias se distribuiram por oito cadeiras, das quaes uma era a de historia, tres de theologia dogmatico-polemica, uma de theologia moral, outra de theologia liturgica, e duas de escriptnra, uma para o Testamento Velho e outra para o Testamento Novo. As quatro ultimas cadeiras eram reputadas maiores, e as quatro primeiras menores. A theologia canonica ensinava-se na cadeira de *instituições canonicas*, destinada a facilitar o estudo dos canones. — As faculdades juridicas constituiam dois cursos; o do direito civil, e o do direito canonico. Ambas estas faculdades comprehendiam dezeseis cadeiras, sendo uma commum a leis e a canones: oito eram privativas da faculdade de leis, e sete de canones. A cadeira commum a ambas era a de *direito natural publico universal, e das gentes*. A faculdade de leis comprehendia um curso de cinco annos com oito cadeiras, das quaes uma era subsidiaria, duas elementares, tres syntheticas e duas analyticas. A subsidiaria, propria ao direito civil, era a da *historia civil dos povos*, e *direitos romano e portuguez*. As tres syntheticas eram duas de *direito civil romano*, e uma de *direito patrio*. As duas cadeiras analyticas eram ambas de *direito civil romano e patrio*.—Das sete cadeiras da faculdade de canones uma era subsidiaria, outra elementar,

tres syntheticas e duas analyticas, comprehendendo um curso de cinco annos. A cadeira subsidiaria era a da *historia da igreja universal e portugueza*, e do *direito canonico commum, e proprio destes reinos:* a elementar era a das *instituições de direito canonico*. Das tres syntheticas uma era a do *decreto de Graciano*, e duas das *decretaes*. As duas analyticas eram ambas de *direito canonico*. Das sobreditas dezeseis cadeiras eram havidas por pequenas as seis subsidiarias e elementares, e por grandes as seis syntheticas e as quatro analyticas. Prohibiu-se: 1.º a mercê que antigamente se fazia da abreviação dos cursos, como cousa nociva aos estudos; 2.º o contarem-se para o mesmo fim os annos de logica e rhetorica; 3.º as passagens de umas para outras faculdades com a clausula de se lhes levar em conta na faculdade para onde iam os annos que tinham n'aquella d'onde vinham por maior que fosse o disparate havido entre uma e outra; 4.º finalmente, as duas matriculas incertas, e dependentes do arbitrio do reitor, como determinava a provisão de 7 de dezembro de 1660. — O curso medico fixou-se em cinco annos, não fallando nos tres de preparatorios das sciencias naturaes auxiliares, mathematica e philosophia. Seis foram as cadeiras creadas para esta faculdade, a saber: 1.ª de materia medica; 2.ª de anatomia, operações cirurgicas, e arte obstetricia; 3.ª instituições medico-cirurgicas; 4.ª aphorismos; 5.ª e 6.ª aulas de pratica, tanto em cirurgia, como em medicina propriamente dita. Reputaram-se menores as duas primeiras cadeiras, e maiores as quatro restantes. — A faculdade de mathematica, comprehendendo um curso fixo e completo de quatro annos, foi creada pelos novos estatutos. Os seus ornatos doutoraes foram borla azul clara, capello da mesma côr, com alamares brancos, e uma esphera armilar de bordadura branca na parte esquerda do mesmo capello sobre o peito. A côr das outras faculdades continuou a ser como d'antes, borla e capello todo branco para theologia, verde para canones, vermelho para leis, amarello para medicina, e azul ferrete (côr da antiga faculdade de artes) para philosophia. Quatro eram as cadeiras de mathematica, a saber: 1.ª geometria, comprehendendo arithmetica, geometria e trignometria plana, com applicação de uma e outra ás operações de geodesia e stereometria; 2.ª calculo, comprehendendo algebra ele-

mentar, e calculo integral e differencial, com applicação á geometria sublime e transcendente; 3.ª phornomia, ou sciencias physico-mathematicas (mecanica, statica, dinamica, hydraulica, optica, etc.): 4.ª astronomia. Todas estas cadeiras tiveram a mesma graduação e predicamento das cadeiras maiores das outras faculdades. — A faculdade de philosophia, considerada pelos estatutos como a terceira classe das sciencias de razão, era a que d'antes se representava debaixo do nome de faculdade de artes, denominação que se prohibiu, dando-se-lhe as honras de faculdade maior, como qualquer das outras, sendo anteriormente tida como faculdade menor. O seu curso fixou-se em quatro annos, comprehendendo quatro cadeiras, que eram: 1.ª philosophia racional e moral; 2.ª historia natural; 3.ª physica experimental; 4.ª chimica theorica e pratica. Por carta regia de 24 de janeiro de 1791 se alterou novamente esta faculdade, mandando passar a philosophia racional e moral para o collegio das artes, ficando então comprehendida uma cadeira de botanica e agricultura, outra de zoologia e mineralogia, outra de physica, e outra de chimica e metallurgia. Foram os mesmos estatutos de 1772 os que mandaram crear nas visinhanças de Coimbra um jardim botanico, em que se cultivasse todo o genero de plantas, e particularmente as do uso medico e d'artes. Mandou-se outrosim crear: 1.º um gabinete de physica e chimica experimental, onde se colligissem as machinas, apparelhos e instrumentos necessarios para aquelle fim; 2.º um laboratorio de chimica para nelle se fazerem as experiencias, relativas ás lições desta sciencia, sobre tudo as que dissessem respeito ás artes e á medicina; 3.º um gabinete de historia natural, onde igualmente se colligissem todos os productos dos tres reinos da natureza; 4.º finalmente, um observatorio astronomico, em que os estudantes podessem tomar as necessarias lições de astronomia pratica, e onde os professores, trabalhando assiduamente, fizessem todas as observações necessarias para se fixarem as *longitudes geographicas*, e rectificassem os elementos fundamentaes da mesma astronomia. Com estas previdentes creações outra se reuniu de não menor alcance, tal foi a de um theatro anatomico, onde se abrissem e examinassem os cadaveres, não só para se reconhecer a causa da morte, mas tambem para se fazerem as necessarias des-

secções e demonstrações anatomicas, com relação a cada uma das partes de que o corpo humano se compõe. Guarneceu-se este theatro com os necessarios armarios, destinados não só a guardarem os instrumentos e apparelhos cirurgicos, adequados ás operações deste genero, mas igualmente a recolherem os differentes preparados anatomicos, ligaduras, ataduras, etc. Todas estas creações se realisaram e existem actualmente na universidade, na conformidade das ordens e vistas do activo e omnipotente marquez de Pombal, e posto que o magestoso observatorio, começado a levantar onde era d'antes o castello de Coimbra, a pouco mais subisse dos respectivos alicerces, no terreiro da universidade se erigiu interinamente um, que adequadamente satisfaz aos fins da sua creação.

Já vimos que nos antigos estatutos da universidade se estabeleciam concursos para o provimento das cadeiras, annunciando-se as vagas por editaes, chamando a ellas, por meio de opposição publica, todos os doutores oppositores das respectivas faculdades, para diante dos respectivos lentes destas mostrarem o seu merecimento nos actos de ostentação e opposição, que faziam, actos por meio dos quaes se julgava a sua idoneidade para o magisterio. Mas os estatutos do marquez de Pombal foram omissos a este respeito, bem como a alguns outros, condemnando de facto a antiga pratica, por se ter conhecido por uma longa experiencia os abusos, e inconvenientes a que era sujeita similhante forma de provimentos, não sendo ella a mais apta, nem para premiar e promover o merito, nem para garantir ao publico o apurado ensino das sciencias por meio dos mais abalisados professores. D'aqui resultou pois fazer el-rei D. José por meio de decretos seus, depois da reforma de 1772, o provimento das cadeiras da universidade nas pessoas, que mais habeis lhe pareceram para o magisterio, reservando para uma ordenação especial a forma fixa por que de futuro se haviam de fazer os novos provimentos, ordenação que no seu reinado nunca se fez, e que o principe regente D. João, depois sexto rei deste nome, promulgou por meio do seu famoso alvará de 1 de dezembro de 1804, de que talvez foi collaborador o vice-reitor da universidade, e nella celebre lente de mathematica, José Monteiro da Rocha, um dos maiores ornamentos, que ella teve depois da reforma do marquez de Pombal. Tomando-se no referido alvará por

base das suas determinações o que se achava consignado no espirito dos estatutos de 1772, estabeleceram-se por elle duas classes de doutores, uma de doutores simplesmente graduados, e outra de doutores oppositores, para os quaes havia um livro de matricula especial, de modo que em quanto aquelles aspiravam a oppositores, estes aspiravam pela sua parte ao magisterio. Era por tanto regra que nenhum doutor podesse entrar em oppositor senão pelo juiso e admissão da congregação da sua respectiva faculdade, a qual não o podia admittir sem ter feito as mais exactas explorações do seu talento, estudo, religião, e costumes. Os oppositores eram obrigados a residir na universidade, afim de nella se disporem para o magisterio com estudos maiores, e mais profundos nas disciplinas da sua profissão: eram occupados em orarem nos graus, na argumentação das theses dos doutorandos, e nas substituições extraordinarias das cadeiras e mais funcções litterarias, tendo igualmente a seu cargo fazerem annualmente sobre ponto da sua escolha uma dissertação, que apresentavam á faculdade para serem por ella julgados, de modo que vagando alguma cadeira, ou substituição, era proposto para ella o que tinha maior numero de dissertações, approvadas pela congregação da faculdade, ficando a antiguidade do grau servindo somente para regular a precedencia dos que eram despachados na mesma promoção. Os oppositores faziam uma classe separada, e nos ajuntamentos academicos tinham assento acima de todos os doutores, não tendo entre si outra ordem, nem antiguidade, senão a da admissão á classe de oppositores, preferindo a antiguidade dos graus somente entre os que fossem admittidos no mesmo dia. Eram elles os que unicamente podiam ser nomeados para substitutos extraordinarios das cadeiras em cada uma das faculdades, e servir os logares em que d'antes eram empregados os doutores, que não tinham a graduação de lentes, taes como vice-conservador, fiscal da fazenda, secretarios das congregações, almotacés, demonstradores, ajudantes do observatorio etc. No despacho das cadeiras vagas não se attendia á antiguidade dos oppositores na sua classe, mas somente ao numero das dissertações, que lhes tinham sido approvadas, intendendo-se que cada um tinha tantos annos uteis e effectivos de oppositor, quantos eram os das ditas dissertações.

Depois de despachados, seguia-se então a antiguidade dos despachos na classe de lentes para todos os effeitos, sem attenção á antiguidade de oppositores, que só valia para os que fossem despachados na mesma promoção. Uma das disposições notaveis do sobredito alvará foi a de ordenar que quanto aos doutores, que naquelle tempo havia, querendo passar á classe de oppositores, deviam assim requerel-o á congregação respectiva, e habilitar-se depois á admissão por meio de um concurso, que consistiria em fazerem na livraria tres dissertações em latim com intervallo de oito dias entre cada uma, sendo os pontos tirados por sorte na forma costumada. Pelo merito destas dissertações é que se julgou o dos candidatos a oppositores, que effectivamente as fizeram na livraria com as portas fechadas, e sentinellas á vista, dando isto logar aos famosos disparates latinos, ainda hoje bem conhecidos do publico. Desde então por diante seguiu-se o provimento dos lentes, e o despacho dos oppositores, feito pela forma ordenada naquelle famoso alvará, por certo a mais celebre de quantas leis de fiscalisação litteraria se tem feito no nosso paiz até hoje para o magisterio da universidade, sendo summamente difficil haver outra, que com justa razão lhe leve a palma, porque emfim tambem será summamente difficil haver homem que exceda em capacidade o padre José Monteiro da Rocha, olhado como sendo o seu primitivo auctor (1).

Poucas mais cousas ha dignas de memoria desde a reforma do marquez de Pombal em 1772 até á restauração do governo constitucional em 1834. Figura entre essas cousas a medida consignada na carta regia de 5 de maio de 1792, pela qual se ordenou que aos lentes, que no tempo lectivo, ou dos actos deixassem de residir na universidade, ainda mesmo que fosse com licença regia, vencessem sómente duas terças partes dos seus ordenados, descontando-se-lhes a outra terça parte *pro rata* no tempo em que assim deixassem de residir. N'uma outra carta regia, expedida ao

(1) Além do citado alvará de 1 de dezembro de 1804, havia sobre esta materia, anterior a elle, o alvará de 6 de março de 1765, decreto de 11 de setembro de 1772, e cartas regias da 5 de agosto de 1780, e 28 de janeiro de 1790: posteriormente houve tambem o aviso de 7 de maio de 1805, a carta regia de 23 de novembro do mesmo anno, o alvará de 12 de julho de 1815, e a carta regia de 7 de junho de 1826. Hoje regulam esta materia os decretos de 1 de dezembro de 1845, e 21 de agosto de 1851.

principal Castro em 31 do referido mez de maio, se queixou o imperante da turbulencia dos estudantes, e auctorisou o reitor a castigal-os a seu arbitrio, sendo a menor pena contra os culpados a perda de um anno do curso academico, e a maior a de serem riscados da universidade para nunca mais voltarem a ella, devendo aquelles a quem ella se applicasse sahir logo da cidade, sob pena de prisão, quando assim o não cumprissem. Quanto aos estudantes, que se achavam prêsos na cadeia como fautores de um chamado *outeiro* com que a cidade de Coimbra se perturbou, o imperante relevara-os das penas em que por tal motivo podessem ter incorrido, sendo sómente riscados. Finalmente foi o mesmo reitor auctorisado a fazer cessar o abuso com que os estudantes insultavam verbalmente, tanto nos passeios, como em certos logares publicos, com termos baixos, e indignos de gente bem educada, as pessoas que bem lhes parecia, e como para isso concorressem tambem os vadios, que afluiam a Coimbra, auctorisou-se o mesmo reitor a proceder tambem contra estes, como mais conveniente lhe parecesse. As disposições desta carta regia tem-se por vezes mandado executar, sempre que em Coimbra ha desordens e tumultos, feitos pelos estudantes. Entre os factos mais notaveis, occorridos na universidade durante o principio do seculo 19, foi o do alistamento do corpo academico contra o dominio francez, que em novembro de 1807 fizera emigrar para o Brazil a familia real portugueza. Com o exemplo da reacção, que em Hespanha rebentara contra os mesmos francezes, outra appareceu entre nós na cidade do Porto em junho de 1808.

Este patriotico movimento, rebentando quasi simultaneamente em differentes partes do reino, foi logo secundado em Coimbra no dia 27 do dito mez de junho, figurando muito nisto o corpo academico, cujo enthusiasmo o levou a alistar-se regularmente, sendo commandado pelo vice-reitor, Manuel Paes de Aragão Trigoso, e outros mais lentes a quem o principe regente, D. João, escreveu da quinta de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1809 uma honrosa carta regia, agradecendo-lhe a gloriosa parte, que o corpo academico tomara na restauração do reino, acclamando em toda a provincia da Beira e parte da Extremadura o governo legitimo, tomando os fortes da Figueira e da Nazareth,

e finalmente contribuindo não pouco pelo seu zelo, valor, e actividade para o bom exito das batalhas da Roliça, e Vimeiro.

As luctas civis, e os odios politicos, que o apparecimento do regimen constitucional trouxe para o paiz desde 1820, tambem em Coimbra se começaram logo a sentir, e particularmente entre os estudantes, cuja inexperiencia dos homens, e das cousas do mundo os leva sempre a sustentar com todo o calor o seu modo de pensar, por mais disparatado que seja. A constituição de 1822 caira em junho do anno seguinte, assumindo el-rei com a maior plenitude os seus *inauferiveis* direitos absolutos. Este facto, communicado officialmente á universidade, foi por ella festejado com a solemnidade do costume, isto é, luminarias á noute, com outeiro na sala dos capellos, e acompanhamento forçado das suas asperas, e desafinadas charamellas. Interrompida esta festa pela indiscrição de alguns estudantes constitucionaes, que em differentes partes da sala se pozeram tangendo *cucos* dentro dos gorros, d'onde lhe veio a denominação da *festa dos cucos*, foi isto olhado como alto crime d'estado, mandando-se expressamente uma *alçada* a Coimbra para como tal se devassar delle. Então se viu a immoralidade d'alguns lentes denunciarem os seus proprios discipulos (1), e dos companheiros d'aulas e de casa se denunciarem tambem uns aos outros, terminando esta escandalosa scena pela condemnação á morte de alguns dos compromettidos, e desterro de outros, sentença cujos rigores partidarios e injustos a piedade d'el-rei D. João VI adoçou, não a mandando cumprir, e por fim permittindo em 1825 que os mesmos compromettidos podessem livremente continuar com os seus cursos na universidade. Novos disturbios partidarios vieram roubar á mocidade academica a sua applicação aos estudos universitarios. A outorga da carta constitucional, feita por D. Pedro IV á nação portugueza em 1826, fez levantar no paiz essa espantosa serie de reacções e luctas civis, de que tem sido victima desde então até hoje. Entre os estudantes da universidade igualmente appareceram dois bandos politicos, um seguindo decididamente a causa absolutista, e outro a causa liberal. Este, guiando-se pelas suas proprias inspirações, que para

(1) Foi um desses lentes o doutor Matheus de Sousa Coutinho, em quem já fallamos neste artigo.

seus fins particulares activamente assoprava um club demagogico, que então havia em Coimbra, tomou armas em favor da liberdade na lucta de 1827, concorrendo poderosamente para o triumpho da sua causa, pelo consideravel impulso moral, que de improviso fez desenvolver na Beira, quando mais propinqua estava a ser dominada pelo partido miguelista. Estes importantes serviços do corpo academico foram terrivelmente manchados por aquelle mesmo club demagogico, quando no anno de 1828 arrastou alguns dos seus mais indiscretos associados academicos á perpetração do barbaro assassinio de dois lentes, a quem para este fim foram sair á estrada perto de Condeixa, quando como membros de uma deputação, mandada a Lisboa para felicitar D. Miguel, seguiam jornada para a capital. Deste facto resultou depois serem esses mesmos academicos justamente processados, e por fim executados no campo de Santa Anna, immolando-se assim aos manes d'aquelles a quem tinham assassinado. A esta crise seguiu-se a revolução liberal do Porto de 16 de maio do mesmo anno 1828, para defeza da qual se alistaram em corpo regular de voluntarios cousa de 200 academicos, resolvidos a debelarem os seus adversarios politicos, em cujo numero se contava quasi todo o corpo cathedratico. O mau exito desta revolução fez com que mais de metade d'aquelles academicos se extraviassem, indo uns para suas casas e outros para differentes paizes, ficando sempre reunidos, e com armas na mão durante toda a emigração na ilha Terceira e durante o cerco do Porto, cousa de uns 80, deixando as armas somente em 1834, quando teve logar o pleno triumpho da causa liberal, e da legitima dynastia por que tão corajosamente tinham pugnado. Quanto ao corpo cathedratico bem limitado foi o numero dos que por aquella causa se sacrificaram, consistindo apenas na emigração de um lente das faculdades juridicas, e dois da faculdade de mathematica, um dos quaes morreu em Londres, o sabio Joaquim Maria Freire de Andrade, não fallando em um oppositor desta mesma faculdade, condemnado pela alçada do Porto a dar voltas em roda da fôrca, e no respeitavel ancião, lente de prima da faculdade de philosophia, Manuel José Barjona, que morreu victima da perseguição miguelista. Alguns lentes e oppositores mais havia de reputação liberal, sendo por este motivo riscados da universidade, sem

nada mais soffrerem; mas o numero d'estes não excedeu talvez a dez.

A restauração do governo liberal em 1834 foi uma época de subversão, e aniquilamento para todas as antigas instituições do paiz, sem distincção do bom e mau, do justo e injusto; foi a de uma mania a cujo furor não era possivel que escapasse a universidade de Coimbra. Então foram privados das suas cadeiras, e riscados do magisterio quasi todos os lentes, que ficaram ao serviço de D. Miguel, não excedendo talvez a uma duzia em todas as faculdades os que do antigo regimen passaram para o constitucional, sendo tal a falta de lentes nos primeiros dois, ou tres annos, depois daquella restauração, que faculdade houve em que os estudantes foram reger cadeira naquelles annos, que já tinham frequentado. A miseria apalpou então a muitos dos lentes dimittidos, devendo alguns das sciencias naturaes a sua subsistencia á profissão clinica a que se entregaram os que eram formados, ou graduados em medicina. Com a extincção dos dizimos, a dos foraes, e dos bens da coroa, que o regimen constitucional decretou, perdeu a universidade, como grande donataria, que era, os seus antigos direitos, privilegios, e regalias; perdeu as suas antigas, e particulares receitas, a apresentação das suas muitas igrejas, o arrumo que os seus oppositores encontravam nos collegios de S. Pedro e S. Paulo, extinctos desde aquella época, e finalmente as conezias, que tinha nas differentes sés, além das commendas, e logares da magistratura superior, que por leis se achavam destinados para os lentes das suas faculdades com certos annos de serviço. A mania de legislar, uma outra de que se tem mostrado possesso o partido liberal, tambem com não menos razão havia de ir contender com a universidade, como effectivamente tem ido, desfazendo-se n'um anno o que não havia muitos se ordenára. Por decreto de 5 de dezembro de 1836 se organisaram os antigos cursos das faculdades da universidade, sendo então reduzidas a uma só a faculdade de leis e canones, que d'antes havia separadas. As disposições deste decreto foram depois alteradas pelo de 20 de setembro de 1844, por que de novo se regulou a instrucção publica, primaria, secundaria ou dos lyceus, e superior ou da universidade. Com este mesmo assumpto veio ainda contender o decreto de 12

de outubro de 1858. As habilitações, ou exames, exigidos para a primeira matricula da universidade de Coimbra, foram regulados pela portaria de 13 de setembro de 1848, decreto de 4 de julho de 1854, e 19 de setembro do dito anno. As que tem de exhibir os candidatos no magisterio universitario foram determinadas pelo decreto de 1 de dezembro de 1845, portaria de 3 de março de 1849, e decreto de 21 de agosto de 1851. São reguladores das promoções dos oppositores, demonstradores, e ajudantes a substitutos extraordinarios, e destes a substitutos ordinarios, e a lentes proprietarios na universidade os decretos de 19 de agosto de 1853, e 27 de setembro de 1854. A materia das jubilações dos lentes, ou professores de instrucção superior, regulou-se pelo decreto de 17 de agosto de 1853. Pela carta de lei de 13 de agosto deste mesmo anno, e decreto de 6 de junho de 1854 se estabeleceu na universidade um curso de direito administrativo de tres annos para habilitação dos candidatos aos empregos desta carreira. A policia academica foi regulada pelos editaes da vice-reitoria de 16 de outubro de 1838, 22 de abril de 1839, e 18 de novembro deste mesmo anno. Mas o que mais extensa, e particularmente se dedicou a este assumpto foi o decreto e regulamento de 25 do citado mez de novembro de 1839. Por elle se instaurou a antiga policia academica com o fim de manter em toda a sua plenitude a disciplina escolar dos estabelecimentos litterarios da universidade, e de reprimir os factos, que directa, ou indirectamente possam concorrer, tanto para a sua relaxação, como para a perturbação do repouso, e socego da cidade.

No meio de uma tal multiplicidade de leis sobre cada um dos pontos, que acima se mencionam, e do que de mais a mais ha ainda vigorando dos antigos estatutos, quer dos impressos em 1654, quer dos de 1772, já se vê a urgente necessidade de se compillar tudo n'um só codigo, que torne menos embaraçosas as cousas da universidade em cada um dos seus differentes ramos, os quaes é bem difficil comprehender no meio deste cahos legislativo em que se acham. Talvez que nunca a universidade tivesse tamanha precisão de uns novos estatutos como actualmente, precisão a que já providenciou a portaria, que em 29 de novembro de 1859 se expediu ao reitor, ordenando-lhe que procedesse á reformação dos

antigos estatutos, ou confecção de um projecto de regulamento geral das cousas universitarias, mediante o voto do conselho geral de todas as faculdades academicas, que para similhante fim deveria eleger uma commissão de cinco membros. Póde ser que a obra sáia boa e com a brevidade que se deseja; mas a maior parte da nossa confiança está posta no digno prelado, que hoje preside aos destinos da universidade, digno pela sua illustração e saber, digno pela sua moral e honradez, e finalmente digno pelo muito zelo scientifico, que constantemente tem patenteado na sua longa carreira do magisterio.

Catalogo dos Reitores, que tem tido a universidade de Coimbra desde 1537, em que para alli se mudou de todo, até hoje (abril de 1860).

1.º D. Garcia d'Almeida, filho illegitimo de D. João d'Almeida, segundo conde de Abrantes, e sobrinho do bispo de Coimbra, D. Jorge d'Almeida: foi commendador da ordem de Christo, na qual teve a commenda do Sabal, e outras. Foi mestre do infante D. Duarte, e vedor do principe D. João, filho de D. João III. Este rei lhe deu a nomeação de reitor por provisão de 1 de março de 1537, na qual se indica que o seu governo não havia de ser por muito tempo, por quanto diz que servirá em quanto se não eleger reitor, na forma dos estatutos, ou por sua provisão. Fez o reitor D. Garcia alguns conselhos, nos quaes elegeu conselheiros, deputados, e taxadores, e entre os conselheiros a D. Rodrigo Pereira, filho do conde da Feira, D. Manuel Pereira, e de D. Isabel de Castro. Este D. Rodrigo foi depois conego secular de S. João Evangelista, com o appellido religioso *da Madre de Deus*, inquisidor em Lisboa, e nomeado bispo de Angra, que não acceitou. A ultima noticia que, quanto a D. Garcia, ha nos assentos da universidade, é de 11 de novembro de 1537. Póde ser que governasse mais alguns dias, porque tambem não consta qual foi o do começo do seu successor.

2.º D. Agostinho Ribeiro, natural de Lisboa, filho de Martim Ribeiro (escrivão da casa da India), e de D. Maria de Carvalho, conego secular de S. João Evangelista, e provedor do hospital de

Lisboa. Foi eleito reitor da universidade de Lisboa no conselho de 14 de novembro de 1534, de que tomou posse, e prestou juramento no dia seguinte. No referido conselho o nomearam para servir pelo padre Agostinho, bispo eleito das ilhas: serviu até 30 de julho de 1534, e neste dia se despediu do logar por el-rei D. João III o mandar chamar, e sempre se assignou no livro desta sorte, *Augustinus*. O mesmo rei o nomeou depois para reitor da universidade de Coimbra por provisão de 27 de outubro de 1537. Não consta dos livros o dia em que tomou posse, e prestou juramento. A primeira noticia do seu governo é de 17 de dezembro do dito anno; mas alguns dias antes exercitava já esta occupação, porque el-rei D. João lhe escreveu a 8 do dito mez e anno uma resposta a uma carta sua, na qual lhe tinha dado conta da sua chegada, e de algumas cousas da universidade. Em quanto não foi bispo de Lamego, assignava-se bispo de Angra, do que se infere que em todo o tempo da sua reitoria em Lisboa ainda não era sagrado n'aquelle bispado. Residiu D. Agostinho na universidade, fazendo poucas faltas, e por tempo breve se ausentou della em agosto de 1540, deixando por vice-reitor o doutor D. Antonio da Silva, que foi filho do segundo conde de Portalegre, D. João da Silva. Foi o dito D. Antonio commendatario de Santo Thyrso, pela renuncia de seu tio, o cardeal D. Miguel da Silva, pelos annos de 1536: falleceu em Sevilha, onde se tinha ido curar do mal da pedra. Quanto a D. Agostinho direi que movido da obrigação de residir no seu bispado de Lamego, pediu licença a D. João III para o ir visitar, licença que o mesmo soberano lhe deu, passando-se provisão em 28 de abril de 1541 para que D. Bernardo da Cruz, bispo de S. Thomé, fosse servir de reitor durante a sua ausencia. Esta provisão apresentou-se em conselho de 18 de maio do dito anno, assistindo ainda a isto o bispo de Lamego, que lhe deu posse, e tomou juramento, despedindo-se por essa occasião da universidade. Foi este o ultimo dia do seu governo, porque de facto não tornou mais a ella. Do bispado de Lamego desistiu D. Agostinho passado pouco tempo, recolhendo-se á extincta congregação de S. João Evangelista, ou frades Loios, de que fôra membro. Morreu aos 27 de março de 1554 com 71 annos de idade e foi sepultado no ex-convento de S. Bento de Xabregas, da ordem dos ditos

Loios, fundado pela rainha D. Isabel, mulher de D. Affonso v. A sua sepultura foi no cruzeiro da respectiva igreja, onde tinha o seguinte epitafio: « Sepultura de D. Agostinho Ribeiro, religioso « deste habito, bispo que foi de Angra, e segundo reitor da uni- « versidade de Coimbra. »

3.º D. Bernardo da Cruz, da ordem dos pregadores (frades de S. Domingos), bispo de S. Thomé, commendatario do mosteiro de Tibães, inquisidor, ou commissario da inquisição de Coimbra. Foi eleito reitor da universidade por el-rei D. João III, de que se lhe passou provisão em 28 de abril de 1541, como já se disse, tomando posse, e prestando juramento do cargo aos 18 do mez seguinte. Serviu por quasi todo o anno de 1543, não constando o dia em que se despediu, nem aquelle em que entrou a governar o seu successor. Em 5 de novembro do dito anno estava elle em Lisboa, sendo nesse mesmo dia que ao seu dito successor se passou a provisão, na qual el-rei diz que por occupar o bispo D. Bernardo em cousas do seu serviço, e não poder continuar com o governo da universidade, faz mercê deste cargo a Fr. Diogo de Murça. Segundo o que Duarte Nunes do Leão diz na dedicatoria das obras de Manuel da Costa, D. Bernardo passou a membro da mesa da consciencia, e a esmoler mór, dando-lhe um triennio de reitor, o que não é exacto. Falleceu em dia de Paschoa de 1565.

4.º Fr. Diogo de Murça, natural da villa de Murça, da qual tomou o nome, como então usavam os monges da ordem de S. Jeronymo, em que era professo, sendo seus paes Gonçalo Vaz Mendes e D. Maria Pinto. Era doutor em theologia pela universidade de Louvin, e fôra mestre do infante D. Duarte, filho de D. João III, sendo este soberano quem o nomeou reitor por provisão de 5 de novembro de 1543, ignorando-se o dia da posse; mas ha assentos de que já governava em 19 de novembro do dito anno. Fundou em Coimbra dois collegios, um para os monges de S. Bento, e outro para os da sua propria ordem. Foi no seu tempo que D. João III visitou a universidade. Tendo pedido a el-rei a sua escusa de reitor, foi-lhe concedida por provisão de 28 de setembro de 1555. Passado algum tempo recolheu-se ao ex-convento de Refoios de Basto, dos religiosos de S. Bento, de que era administrador, onde fez muitas obras, e lá morreu no anno de 1560. Está

sepultado na igreja velha do dito ex-convento, como refere o auctor da Benedictina Lusitana.

5.º Affonso do Prado. Era mestre em artes, e doutor em theologia pela universidade de Alcalá, donde veio para Coimbra lêr theologia dentro do convento de Santa Cruz. Mudando-se a universidade de Lisboa para Coimbra, el-rei D. João III o fez lente de prima. Crê-se ser delle que falla Nicoláu Antonio na sua Bibliotheca Hespanhola. Sendo lente de prima e conego em Coimbra, foi nomeado reitor por provisão de 28 de setembro de 1555, na qual se declara, que servirá d'alli em diante o officio de reitor em quanto nisto não prover. Prestou juramento, e tomou posse a 26 de outubro do dito anno, dando-lh'a Marcos Romeiro, lente de terça de theologia, e conego da mesma Sé, por commissão de Fr. Diogo de Murça. Continuou Affonso do Prado o seu governo até 18 de março de 1557, em que deu posse ao seu successor, e a 26 do dito mez apresentou uma carta d'el-rei, pela qual lhe ordenava, que fosse á côrte, porque tinha algumas cousas que lhe communicar, devendo para este fim deixar na sua cadeira para substituto a Diogo de Gouveia, ou a quem bem lhe parecesse. De Lisboa voltou para a universidade, onde ainda regeu a sua cadeira, até nella ser substituido, e não pediu reconducção. Falleceu a 23 de abril de 1564, e está sepultado na igreja do ex-collegio da Graça de Coimbra, na capella de Santo Ildefonso, que elle instituira por escriptura de 23 de outubro de 1546, na qual está ao presente o Senhor dos Passos.

6.º D. Manuel de Menezes, natural de Lisboa, filho de D. Antam, ou D. Antonio d'Almada, e de D. Maria de Menezes. Foi doutor canonista, cujo gráu recebeu na universidade de Coimbra já depois de reitor. Tendo servido por algum tempo este cargo durante a ausencia de Fr. Diogo de Murça por eleição da universidade, sendo ainda estudante de canones, el-rei o proveu na reitoria por provisão de 5 de dezembro de 1556 pelo tempo de tres annos, sendo este o primeiro reitor a quem se deu a nomeação por tres annos. Por uma outra provisão, passada n'aquelle mesmo dia, lhe fez el-rei mercê de 140$000 réis de ordenado, além dos 60$000 réis concedidos a Fr. Diogo de Murça, e por outra de 30 de janeiro de 1557 se lhe mandaram dar mais 20$000 réis para

casas. Tomou posse e prestou juramento do seu cargo no dia 20 de maio de 1557 no claustro, que se fez na sala da universidade, sendo primeiro chamado, e acompanhado por dois doutores, eleitos para esse fim, que o foram buscar á capella da universidade, aonde se achava, e depois de estar no claustro o reitor que acabava, Affonso do Prado, lhe deu as boas vindas, significando-lhe o alvoroço e contentamento com que todos o recebiam e acceitavam, findo o que lhe tomou o juramento. A este acto seguiu-se trocarem as cadeiras, e o novo reitor deu graças a Deus, e a el-rei por se querer servir delle, e a todo o conselho pelo receber com tanta humanidade e amor. Recolheu-se por fim para sua casa, acompanhado por todos. Foi este o primeiro reitor que tomou posse e prestou juramento com esta solemnidade, que depois se continuou para os seus successores. D. Manuel de Menezes antes de ser reitor era prior de Santa Maria Magdalena de Montemór o Velho, e depois foi deão da capella, governador da casa do civel, bispo de Lamego, e de Coimbra, do conselho geral, e ultimamente coadjutor, e futuro successor do cardeal infante D. Henrique na dignidade de inquisidor geral, e o mesmo cardeal lhe deu juramento aos 13 de junho de 1578, e acompanhando el-rei D. Sebastião á jornada d'Africa, lá morreu aos 4 de agosto do mesmo anno 1578. No tempo do seu governo falleceu D. João III aos 11 de junho de 1557, com 55 annos de idade.

7.º D. Jorge d'Almeida, natural de Santarem, filho de D. Lopo d'Almeida, e de D. Antonia Henriques. Foi nomeado reitor por acclamação da universidade, sendo confirmado na reitoria por provisão da rainha regente, D. Catharina, que governava durante a menoridade d'el-rei D. Sebastião, seu neto, sendo a dita provisão da data de 11 de setembro de 1560; mas antes disso tomou posse e prestou juramento do cargo no conselho de 26 de janeiro daquelle anno, presidindo o visitador Balthazar de Faria. Era D. Jorge d'Almeida estudante theologo, e já bacharel formado em 1554, em que substituiu por nomeação do conselho a cadeira de vespera da sua faculdade, e na ausencia de D. Manuel de Menezes serviu em seu logar de reitor mais de dois annos, e quando entrou a servir de novo ainda não era doutor, nem licenceado, não por falta de annos da universidade, mas de idade, por serem para isto neces-

sarios 30 annos, conforme os estatutos. Foi depois de reitor que fez os seus actos de quodlibetos, e exame privado, tomando por fim o gráu de doutor aos 26 de julho de 1562. Assistiu D. Jorge d'Almeida á entrada dos collegiaes de S. Paulo no novo collegio, que D. João III fundára, serviço que el-rei lhe agradeceu por carta regia de 25 de maio de 1563. Governou até 31 de julho deste ultimo anno, em que deu posse, e tomou juramento ao seu successor. Foi arcebispo de Lisboa, capellão-mór, inquisidor geral, commendatario de Alcobaça, e um dos tres governadores do reino, nomeados pelo cardeal D. Henrique para julgarem a causa da successão do mesmo reino, e conselheiro de estado. Falleceu em Lisboa aos 20 de março de 1585. Está sepultado na capella-mór da Sé. Por provisão que se leu em 9 de fevereiro de 1563 ordenára el-rei que elle continuasse no seu logar de reitor, em quanto não mandasse o contrario, e que usasse do poder de visitador, e reformador.

8.° Martim Gonçalves da Camara, natural da ilha da Madeira, e irmão do famoso jesuita, Luiz Gonçalves da Camara, confessor d'el-rei D. Sebastião, sendo ambos filhos de João Gonçalves da Camara, capitão-mór da mesma ilha, e de D. Leonor de Vilhena: era arcediago da sé de Lamego. Foi provido por el-rei D. Sebastião, de que se lhe passou provisão, assignada pelo cardeal infante, seu tio, em 16 de junho de 1563, sem que precedesse nomeação da universidade, na fórma dos novos estatutos, e do que tambem se praticára com o seu antecessor. Tomou posse e prestou juramento aos 31 de julho do mesmo anno, observando-se neste acto o mesmo que se tinha feito a D. Jorge d'Almeida. Era Martim Gonçalves mestre em artes, e doutor na faculdade de theologia, tendo nella substituido algumas cadeiras, e sido conselheiro. No dia 16 de agosto de 1564 se leu uma carta d'el-rei D. Sebastião, na qual se ordenava que fosse logo a Lisboa, e ficasse servindo por elle Ayres da Silva, reitor do collegio de S. Paulo, sendo este o ultimo dia do seu governo. No claustro de 27 de novembro do dito anno leu-se a carta regia, pela qual mandava el-rei, que por occupar Martim Gonçalves na mesa da consciencia, fosse reitor Ayres da Silva por tres annos. Foi depois Martim Gonçalves da Camara deputado do conselho geral do Santo Officio, presidente

da mesa da consciencia e do desembargo do paço. Foi muito acceito a el-rei D. Sebastião, e seu escrivão da puridade, vedor da fazenda, e conselheiro de estado; mas caindo por fim no desagrado, recolheu-se ao convento de S. Roque de Lisboa, onde está sepultado na capella de Jesus. A Martim Gonçalves e a seu irmão se deve mais do que a ninguem o terem levado el-rei D. Sebastião á desgraçada jornada d'Africa.

9.º Ayres da Silva, natural de Lisboa, filho de Ruy Pereira da Silva (guarda-mór do principe D. João, pae d'el-rei D. Sebastião), e de D. Isabel da Silva. Sendo mestre em artes, collegial do collegio de S. Paulo, e o primeiro reitor delle: recebeu a sua nomeação quando cursava ainda a faculdade de theologia, na qual só tinha feito os actos, e a ordinaria magna. Todavia passava já dos trinta annos, e tinha substituido algumas cadeiras, e sido conselheiro. Por especial ordem d'el-rei D. Sebastião servia de reitor na ausencia de Martim Gonçalves da Camara, sem preceder nomeação da universidade. Foi provido no seu cargo por provisão de 19 de novembro de 1564. Foi depois de reitor que elle fez os actos, que lhe faltavam para doutor, tomando o grau aos 27 de julho de 1567. Em claustro de 24 de dezembro de 1568 propoz o reitor que por estar acabado o tempo do seu governo, dera conta disso a el-rei, o qual lhe respondeu, que a universidade nomeasse algumas pessoas das mais dignas para aquelle logar, e elegesse uma dellas. O claustro porém recusou-se a isso, allegando querer pedir ao monarcha a continuação delle, Ayres da Silva. Este porém declarou que as ordens recebidas se haviam de cumprir, e assim se fez, nomeando-se tres pessoas; mas assentou-se que não obstante se escrevesse a el-rei, pedindo-lhe a conservação por mais tempo de Ayres da Silva. Por carta de 31 do dito mez respondeu el-rei que Ayres da Silva continuasse por mais um anno, e effectivamente continuou a servir até 23 de dezembro de 1569, dia em que convocou o claustro, e se despediu da universidade, deixando eleito por vice-reitor Fr. Martinho de Ledesma, lente de prima de theologia. Depois de reitor foi Ayres da Silva prior de Villa Flor, e desta igreja passou para o bispado do Porto, de que a universidade lhe mandou os parabens por carta de 3 de março de 1573, estando elle no Algarve. Antes de ser sagrado tornou á universi-

dade como reformador della, e depois de governar alguns annos o seu bispado, acompanhou el-rei D. Sebastião á infeliz jornada de Africa, e morreu na batalha de 4 de agosto de 1578.

10.º D. Jeronymo de Menezes, natural de Santarem, filho de D. Henrique de Menezes, (governador da casa do civel) e de D. Brites de Vilhena, bacharel formado em theologia, e conselheiro da universidade, na qual ainda cursava quando foi um dos tres nomeados pelo claustro no fim do triennio de Ayres da Silva para o logar de reitor. Foi confirmado por el-rei D. Sebastião, de que se lhe passou provisão no 1.º de janeiro de 1570. Em 3 de outubro do mesmo anno 1570 recebeu o reitor uma carta d'el-rei com data de 26 de setembro, communicando-lhe que ia a Coimbra, e lá chegaria de 10 a 15 de outubro. A universidade mandou saber delle se era servido que a sua recepção fosse igual á que se tinha feito a D. João III, ao que respondeu que effectivamente queria ser recebido pela mesma fórma por que o fôra seu augusto avô, sem differença alguma. Com esta noticia ajuntou-se a universidade, e foram todos os lentes e doutores esperar el-rei a S. Martinho. Alli chegou D. Sebastião com seu tio, o cardeal infante D. Henrique, e com D. Duarte, filho do infante D. Duarte, e de D. Isabel, e o reitor beijou a mão a el-rei, ao infante cardeal, e a D. Duarte fez uma grande cortezia, a que elle correspondeu, fazendo uma inclinação, tirando-lhe o chapeo, e o mesmo fizeram todos os lentes e doutores, e por fim os officiaes. Feito isto, veio a universidade, adiante da comitiva, acompanhando el-rei até á sé, onde se apeou, correndo então uma sexta feira, 13 de outubro de 1570. Alli o estava esperando, revestido de pontifical, o bispo D. Joaquim Soares. Feita a oração do costume em taes casos, passou el-rei para o paço episcopal, onde se hospedou. Nos seguintes dias visitou as aulas das faculdades, e juntamente as classes. Indo a entrar na primeira aula, foi recebido com pateada. Turbou-se o rei, e empunhando a espada, perguntou o que significava aquelle arruido. O reitor respondeu-lhe que era applauso academico, e com isto se contentou, e embainhou a espada. Das outras vezes já não fez caso disto. Diante d'el-rei tomou o grau de doutor o proprio reitor aos 21 do dito mez de outubro. Entre as festas, que o mesmo reitor lhe fez, deve mencionar-se a representação da trage-

dia *Sedechias*, ou a destruição de Jerusalem por Nabuco-de-Nosor, composta pelo padre Luiz da Cruz. Na occasião em que este monarcha estava em Coimbra veio visital-o o celebre arcebispo de Braga, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, e como soubesse que el-rei D. Sebastião tinha gosto em o ouvir prégar, satisfez-lhe o apetite, prégando na igreja do submergido convento de S. Clara, onde fez um bellissimo sermão sobre as palavras de Christo, referidas ácerca do Centurião por S. Matheus no cap. 8.º: *Não achei tão grande fé em Israel: digo-vos na verdade que muitos virão do oriente, e occidente, e se assentarão com Abraham, Isaac, e Jacob no reino dos Céus.*—Por carta regia de 26 de setembro de 1578 ordenou o cardeal rei D. Henrique que o reitor fizesse claustro com os lentes das cadeiras grandes de todas as quatro faculdades para lhe nomearem tres pessoas, d'entre as quaes elle escolheria uma para reitor. Fez-se a nomeação em 8 de outubro do mesmo anno, e se lhe remetteram os nomes de duas. Governou D. Jeronymo de Menezes até 14 de novembro de 1578, em que deu juramento e posse ao seu successor, sendo muitas vezes reconduzido por tempo de um anno, e a ultima sem limitação. Foi depois bispo de Miranda e do Porto, e falleceu em Lisboa do mal da peste aos 12 de dezembro de 1600. Foi depositado na capella-mór do ex-convento de S. Francisco da Cidade, donde depois se trasladaram seus ossos para a sé do Porto. No tempo deste reitor fez a universidade exequias em 19 e 20 de novembro de 1573 pela princeza D. Joanna, mãe d'el-rei D. Sebastião, morta em Castella no referido anno. Novas exequias se fizeram tambem em outubro de 1577 á infante D. Maria, irmã de D. João III, ao qual a universidade muito devia. Igualmente em 19 e 20 de março de 1578 se tornaram a fazer á rainha D. Catharina, fallecida no dito anno. No claustro de 4 de setembro tambem de 1578 se assentou que o reitor D. Jeronimo de Menezes, que então estava em Lisboa, visitasse o cardeal D. Henrique pela morte d'el-rei D. Sebastião, succedida em 4 do mez anterior, tendo elle apenas 24 annos de idade, e désse ao mesmo cardeal obediencia em nome da universidade, fazendo-se as exequias do costme ao fallecido. Finalmente foi no tempo deste reitor que se fez a obra do terreiro da universidade, sendo anteriormente estreito, e muito despenhado

para a rua da Trindade, onde se lhe fez um paredão com seu engradamento. Tambem então se abriu uma cisterna no referido terreiro, que posteriormente devia ter sido demolida e entulhada, por não haver della ao presente vestigio algum.

11.º D. Nuno de Noronha, natural de Lisboa, filho de D. Sancho de Noronha (conde de Odemira, alcaide-mór de Estremoz, e mordomo-mór da rainha D. Catharina), e de D. Margarida da Silva. Sendo um dos nomeados pela universidade, foi confirmado em reitor por el-rei D. Henrique, de que se lhe passou provisão aos 4 de novembro de 1578, e foi logo tomar posse, e prestar juramento, que o seu antecessor lhe deu aos 14 do dito mez. Era sómente mestre em artes, e bacharel formado em theologia, faltando-lhe por tanto os gráos de licenceado, e de doutor, que só tomou depois de estar no exercicio do seu cargo. No tempo deste reitor é que os lentes, e estudantes fugiram de Coimbra por causa da peste, que assolava todo o reino, e particularmente aquella cidade. Foi tambem no seu tempo que morreu o cardeal D. Henrique aos 31 de janeiro de 1580, com 68 annos de idade, tendo reinado um e cinco mezes e cinco dias, fazendo-lhe a universidade as exequias do estillo. D. Nuno de Noronha foi bispo de Vizeu, e depois da Guarda, succedendo a Manuel de Quadros, e nomeado arcebispo de Evora. Falleceu em Castello Branco aos 27 de novembro de 1608, e está sepultado na capella mór da sé da Guarda.

12.º D. Fernando Martins Mascarenhas. Mandara el-rei por carta de 14 de janeiro de 1585, assignada pelo cardeal archiduque, que a universidade fizesse nomeação de duas pessoas, na fórma dos estatutos, para se eleger uma dellas para reitor, nomeação que se fez a 27 do dito mez e anno. Uma das pessoas nomeadas foi D. Fernando Martins Mascarenhas, que D. Filippe I confirmou por provisão de 15 de maio de 1586. Deste cargo lhe deu posse, e tomou juramento o vice-reitor, Fr. Antonio de S. Domingos, no claustro de 30 de agosto do dito anno, indo primeiro buscal-o ao collegio de S. Paulo, onde estava, os lentes para isso nomeados pelo mesmo claustro. Era natural de Montemór o Novo, filho de D. Vasco Mascarenhas, e de D. Maria de Mendonça, e sobrinho de D. João Mascarenhas, o defensor de Diu, e de D. Pedro Mascarenhas, o nosso embaixador em Roma no tempo de D. João III,

estudou philosophia, e tomou o grau de mestre em artes na universidade de Evora, e nella cursou tres annos theologia, sendo conego na sé da mesma cidade. Indo para Coimbra, incorporou-se na universidade, assim no grau, como nos cursos, e entrando por porcionista no collegio de S. Paulo, tomou o grau de bacharel na dita faculdade de theologia. Assignava-se sempre o reitor, usando do seu grau de bacharel, de que mostrava presar-se, e ainda que o não teve maior, foi grande theologo, e compoz um tomo *de Auxiliis*, e escreveu tambem commentarios ás partes de Santo Thomaz. Foi bispo do Algarve, mas continuou em reitor até 28 de julho de 1593, esperando que lhe chegassem as bullas do seu bispado. Naquelle dia se despediu, dando noticia de que el-rei tinha eleito Antonio de Mendonça para seu successor na reitoria. Fôra tambem Dom Prior de Guimarães, inquisidor geral, e conselheiro de estado. Falleceu em Lisboa aos 20 de janeiro de 1628, e está sepultado no cruzeiro da igreja de S. Roque. Foi no seu tempo que se imprimiram os estatutos da universidade, que el-rei D. Filippe I confirmou em novembro de 1591, sendo o impressor delles Antonio de Barreira, que o era da mesma universidade.

13.º Antonio de Mendonça. Em 14 de março de 1594 leu-se uma carta regia pela qual se ordenava, que a universidade procedesse á nomeação do novo reitor, na forma dos estatutos, nomeação que se fez de tres pessoas, como se ordenava nos novos estatutos, porque até alli só se fazia de duas, segundo o que os anteriores determinavam. Um dos tres nomeados foi Antonio de Mendonça, que el-rei D. Filippe I de Portugal confirmou por provisão de 3 de dezembro de 1594, dando-lhe posse, e tomando-lhe juramento o vice-reitor, Francisco Fróes, lente de vespera de theologia. Foi Antonio de Mendonça licenceado em canones. Era natural de Serpa, filho de Fernando de Mendonça, commendador da ordem de Aviz, primeiro conego doutoral da sé de Lisboa; mas por pouco tempo, por se lhe conferir uma conezia em Evora, deputado inquisidor nesta mesma cidade, e depois conselheiro geral, logar que depois deixou, presidente da mesa da consciencia, e commissario da bulla da cruzada. Ignora-se o tempo do seu fallecimento, e onde foi sepultado.

14.º Affonso Furtado de Mendonça. Por carta de 28 de no-

vembro de 1596 ordenou el-rei que a universidade fizesse nomeação de reitor, na fórma dos estatutos, por ter nomeado Antonio de Mendonça para presidente da meza da consciencia, tendo este governado até 15 de setembro d'aquelle anno. Fazendo-se segunda nomeação, por ter sido annullada a primeira, foi um dos eleitos Affonso Furtado, a quem el-rei confirmou por provisão de 19 de julho de 1597. Tomou posse e prestou juramento nas mãos do vice-reitor, Fr. Manuel Tavares, no claustro de 28 de outubro, indo primeiro dois lentes buscal-o, na fórma dos estatutos, ao collegio de S. Pedro, onde estava hospedado. Affonso Furtado era doutor canonista, natural de Lisboa, filho de Jorge Furtado de Mendonça, (commendador das Entradas, Padrões, e Repreza da ordem de S. Thiago,) e de D. Mecia Henriques. Fôra porcionista, e collegial de S. Pedro, e era deão da Sé de Lisboa. Chegando á noticia do reitor que el-rei o nomeára para membro do supremo conselho de Portugal em Madrid, chamou a claustro no dia 4 de janeiro de 1605, e nelle se fez a nomeação do novo reitor, despedindo-se elle da universidade. Foi depois presidente da meza da consciencia, bispo da Guarda, e de Coimbra, arcebispo de Braga, e de Lisboa, do conselho de estado, governador do reino, com provisão de vice-rei. Falleceu em Lisboa aos 2 de junho de 1630, e está sepultado na capella mór da Sé. No seu tempo se diz terem vindo outros novos estatutos, approvados por provisão de 8 de junho de 1597, e principiados a executar no anno seguinte. Posto que assim se diga tambem no alvará, que precede os estatutos de D. João IV, impressos em 1654, vê-se todavia que estes estatutos, se são iguaes aos de 1597, tambem geralmente o são aos de 1591, impressos em 1593, cousa de que se poderá certificar quem cotejar uns e outros. Foi no tempo de Affonso Furtado que tambem veio a Coimbra o reformador D. Francisco de Bragança, e que morreu D. Filippe I aos 17 de setembro de 1598, com 71 annos de idade; fazendo-lhe a universidade as competentes exequias.

15.º D. Francisco de Castro, natural de Lisboa, filho de D. Alvaro de Castro, (vedor da fazenda d'el-rei D. Sebastião), e de D. Anna de Athaide; mestre em artes, licenceado em theologia, de que tomou o gráu a 4 de janeiro de 1604, deão de Coimbra, e collegial de S. Pedro. Foi eleito reitor por D. Filippe II por

provisão de 23 de abril de 1605, e tomou posse e prestou juramento aos 30 de junho do dito anno. No claustro de 1 de janeiro de 1611 se fez nomeação do reitor, que lhe havia de succeder: não obstante governou até 14 de maio do dito anno, em que se despediu da universidade. Passou depois ao logar de presidente da meza da consciencia, em que já estava provido. Foi por fim bispo da Guarda, inquisidor geral, e do conselho de estado. Falleceu em Lisboa em 1 de janeiro de 1653, e está sepultado na igreja do ex-convento de Bemfica.

16.° D. João Coutinho, bacharel formado em canones, natural de Lisboa, filho de Ruy Gonçalves da Camara, primeiro conde de Villa Franca, e de D. Joanna de Gusmão. Não sendo dos tres nomeados pelo claustro da universidade, foi provido no logar de reitor por D. Filippe II, derogando para isto os estatutos, passando-se-lhe provisão em 16 de abril de 1611. Por outra do mesmo dia lhe fez el-rei mercê de 300$000 réis de ordenado, além dos 400$000 réis, que os reitores tinham, conforme os estatutos. Tomou posse e prestou juramento no claustrô de 31 de maio nas mãos do vice-reitor, Fr. Egidio da Apresentação. No claustro de 9 de fevereiro de 1618 se leu uma carta, pela qual el-rei fazia saber á universidade, que tinha nomeado Vasco de Sousa para reitor della, de que resultou eleger-se para vice-reitor Fr. Egidio da Apresentação, lente de vespera de theologia. Despediu-se pois o reitor para ir sagrar-se, por terem chegado as suas bullas de bispo do Algarve, passando depois a bispo de Lamego, e por fim arcebispo de Evora. No seu tempo é que veio a publicar-se, em 20 de julho de 1612, a reformação dos estatutos, ordenada por D. Francisco de Bragança.

17.° Vasco de Sousa: foi um dos tres nomeados para reitor no claustro de 19 de julho de 1617, nomeação que el-rei D. Filippe II confirmou por provisão de 13 de janeiro de 1618. Era doutor em theologia, natural de Aveiro, filho de Henrique de Sousa, (primeiro conde de Miranda do Corvo, governador da relação do Porto, e do conselho de estado), sendo sua mãe D. Mecia de Tavora. Fôra Vasco de Sousa porcionista do collegio de S. Paulo, conego nas Sés de Braga e de Evora, e conego magistral na de Coimbra. Veio do Porto, onde se achava com seu irmão, o conde

de Miranda, para tomar posse, e prestar juramento do seu cargo, como effectivamente praticou no dia 23 de março do dito anno 1618. Falleceu a 23 de junho do dito anno, sepultando-se na antiga Sé de Coimbra, sendo por tanto o seu governo apenas de tres mezes.

18.º D. Francisco de Menezes, doutor em canones, natural de Santarem, filho de D. Duarte de Menezes, (commendador de Santa Maria de Alcaçova da mesma villa,) e de D. Antonia Henriques. Foi chantre na Sé do Porto, do conselho d'el-rei, e inquisidor de Lisboa, e o tinha sido em Coimbra, onde fôra collegial de S. Pedro. Não sendo dos tres nomeados pela universidade, el-rei o escolheu para reformador della por tempo de seis mezes, e que em quanto durasse a reformação seria juntamente reitor com o ordenado de 100$000 réis mensaes, por provisão de 15 de novembro de 1618. Tomou posse do seu cargo, e prestou juramento aos 18 de fevereiro de 1619. Por varias provisões lhe foi prorogado o tempo do seu governo, e pela ultima, que tinha a data de 21 de janeiro de 1621, o mandou el-rei servir sem limitação alguma de tempo. Sendo nomeado bispo de Leiria, despediu-se da universidade, de que resultou eleger-se para vice-reitor, no claustro de 26 de outubro de 1624, a Fr. Gregorio das Chagas, lente de theologia, e monge da ordem de S. Bento. Depois de bispo de Leiria, foi bispo do Algarve, onde falleceu. No seu tempo morreu D. Filippe II de Portugal, aos 31 de março de 1621, com 43 annos de idade, succedendo-lhe seu filho, D. Filippe III.

19.º Francisco de Brito de Menezes, licenceado em canones, natural de Lisboa, filho de Sebastião de Brito de Menezes, e de D. Francisca da Costa. Era desembargador do Porto, da casa da supplicação, e dos aggravos, procurador dos padroados reaes, deputado do Santo Officio, e visitador da Inquisição de Coimbra: nesta cidade fôra collegial de S. Paulo. Sendo um dos tres nomeados pela universidade na eleição, que fizera, por morte do reitor Vasco de Sousa, foi depois provido por D. Filippe III por provisão de 20 de fevereiro de 1624. Tomou posse, e prestou juramento aos 2 de dezembro do mesmo anno. Por outra provisão com data de 23 de janeiro de 1625 lhe ordenou el-rei que continuasse a reformação de D. Francisco de Menezes; mas não se lhe

concederam as preeminencias de reformador, e por esta razão se expediu nova provisão aos 19 de março do dito anno, pela qual se ordenava que o cancellario lhe precedesse no assento, na forma em que precede o reitor, tendo por adjuntos da sua reformação o doutor Luiz Ribeiro de Leiva, lente de vespera de canones, e Antonio Lourenço, lente do Digesto Velho. Falleceu este reitor no principio de janeiro de 1631, estando no exercicio do seu cargo.

20.° D. Alvaro da Costa, mestre em artes, doutor theologo, natural de Lisboa, filho de Gil Annes da Costa, (presidente da camara, do desembargo do paço, capitão de Ceuta, commendador de S. Miguel de Linhares, e do conselho de estado), sendo sua mãe D. Margarida de Noronha. Foi deputado do Santo Officio, e conego magistral na Sé de Coimbra, tendo sido nesta cidade collegial de S. Paulo. Sendo um dos tres nomeados pela universidade no claustro de 19 de janeiro de 1631, el-rei o confirmou por provisão de 28 de maio de 1633. Tomou posse e prestou juramento aos 16 de julho do dito anno. D. Filippe III o elegeu depois para seu capellão mór, continuando no seu governo até 2 de outubro de 1637. El-rei D. João IV o conservou depois no referido logar de capellão mor, donde passou a bispo de Vizeu, para que já estava eleito em 2 de abril de 1641, quando por commissão da universidade deu obediencia em nome della ao mesmo rei, e assistiu ao juramento, que elle prestou, de protector da mesma universidade. Falleceu em Lisboa poucos dias antes de 13 de fevereiro de 1642, por ser neste dia que vagou a conezia magistral, que tinha na Sé de Coimbra.

21.° D. André d'Almada. Fôra porcionista do collegio de S. Paulo, natural de Lisboa, filho de D. Antam d'Almada, e de D. Vicencia de Castro. Era doutor theologo, e lente de vespera desta mesma faculdade com igualação á de prima. Sendo postulado para reitor, e achando-se vice-reitor, foi nomeado por governador da universidade para reformar os seus estatutos por provisão de 1638. Tomou posse do seu cargo, e prestou juramento aos 31 de março do mesmo anno. Governou até 3 de fevereiro de 1639, em que tomou posse de reitor Manuel de Saldanha; mas ainda no tempo deste continuou na reformação dos estatutos, conservando

sempre a sua cadeira até que falleceu em Coimbra aos 29 de novembro de 1642 com mais de 40 annos de lente.

22.º Manuel de Saldanha, licenceado em canones, e inquisidor de Evora, natural de Lisboa, filho de João de Saldanha, (commendador de Alcains e Salvaterra na ordem de Christo), e de D. Leonor de Menezes. Sendo um dos tres nomeados pela universidade, foi confirmado por provisão de D. Filippe III, datada de 8 de setembro de 1638. Tomou posse, e prestou juramento aos 2 de fevereiro de 1639. Deu-se-lhe por commissão continuar em reformador dos estatutos, declarando-se na provisão de 5 de setembro de 1640, que não havia de preceder ao cancellario, por não ser reformador da universidade, mas só dos seus estatutos. Foi Manuel de Saldanha o primeiro acclamador d'el-rei D. João IV, acto que solemnemente se fez em Coimbra aos 6 de dezembro de 1640. Este rasgo de patriotismo o novo rei lh'o agradeceu por carta regia de 24 do citado mez, sendo nesta mesma data confirmado no seu logar. Convidado para assistir ás côrtes, que haviam de principiar a funccionar em 20 de janeiro de 1641, mandou procuração a D. André d'Almada; mas sendo chamado segunda vez para novas côrtes por carta de 1 de agosto de 1642, nellas compareceu, tendo logar abaixo do presidente da meza da consciencia, que se seguia logo abaixo dos condes. Por provisão de 14 de novembro de 1641 foi tambem confirmado na occupação de reformador dos estatutos. Nos assentos da universidade acha-se Manuel de Saldanha designado como bispo eleito de Vizeu aos 6 de setembro de 1642, e fazendo el-rei outra nomeação de bispos, designou-o para bispo da Guarda, o que lhe não communicou pelo impedimento, que lhe pôz seu irmão, Luiz de Saldanha. Pelos assentos da mesma universidade se vê que elle se achava eleito bispo de Coimbra aos 12 de novembro de 1655, eleição geralmente applaudida, mas não chegou a lograr a sua confirmação. Foi este reitor o que na universidade fez grandes obras, especialmente as da sala dos exames privados, onde lhe fez pôr á volta os retratos dos reitores seus antecessores. Na sala dos capellos, onde se fazem as principaes funcções academicas, mandou pôr um novo tecto, e abrir varias frestas ou janellas, para a esclarecer, dando el-rei licença para estas despezas por provisão de 17 de fe-

vereiro de 1654. Por carta regia de 19 de junho de 1649 ordenou D. João IV que Manuel de Saldanha fosse em seu nome lançar a primeira pedra fundamental do novo convento de Santa Clara, que elle mandava edificar no sitio do Monte da Esperança, onde actualmente se vê. Levando pois comsigo a universidade, o cabido e a camara com a maior solemnidade possivel no dia 4 de julho daquelle anno, celebrou missa no antigo convento de Santa Clara, onde prégou o padre Bento de Sequeira, reitor do collegio da Companhia de Jesus. Indo-se depois juntar todos na igreja do mosteiro de Santa Cruz, a universidade, a camara, os religiosos, muita nobreza, e povo d'alli, sairam n'uma vistosa procissão, em que o doutor Fr. Manuel da Assumpção, abbade de S. Bento, ia vestido de pontifical, e levava debaixo do palio o bordão da rainha santa. Iam adiante o clero, danças, e bandeiras, e atraz a universidade com insignias doutoraes: no fim via-se a camara, e o reitor no meio della. Chegados ao sitio destinado, o abbade o benzeu com licença do cabido em *sede vacante*, e o reitor lançou a primeira pedra com repiques geraes dos sinos da cidade. Á noite houve fogo e luminarias, com outras demonstrações festivas, não assistindo o cabido por duvidas, que teve sobre precedencias. A pedra que se lançou nos alicerces tinha a seguinte inscripção:

« Joannes IV. D. G. Portugaliæ Rex ad honorem Domini ac « Desparæ Gloriosissimæ, suæque Progenitricis, Elisabethæ Re- « ginæ obsequium Principem hunc lapidem in ridivivi B. Claræ « cænobii fundamentum nomine suo per Rectorem Acadæmiæ fecit « sabbato 4 Julii 1649. »

Foi Manuel de Saldanha quem na Serra do Bussaco fundou a ermida de S. José, onde por suas proprias mãos principiou a abrir os alicerces aos 3 de setembro de 1643, cuja obra fez concluir no principio de agosto do seguinte anno, na qual disse missa nova, que foi cantada no dia 15 do referido mez e anno, servindo-lhe de acolitos Fr. Miguel da Madre de Deus, prior do convento do Bussaco, e Fr. André da Encarnação, reitor do collegio de S. José dos Mariannos de Coimbra. Junto da dita capella acha-se uma pedra, que tem a seguinte inscripção: « Manuel de Saldanha, reitor « da universidade de Coimbra, e bispo eleito de Vizeu, mandou « fazer esta ermida em louvor do glorioso S. José, com os passos

« da paixão, que della começam, e o cuidado e padroado della « encarrega aos successores, primogenitos de seu irmão, Luiz de « Saldanha, e tem uma missa quotidiana pela alma de seu irmão, « Jeronymo de Saldanha. » Falleceu este reitor em Coimbra aos 15 ou 16 de agosto de 1659, e consta que no dia 16 foi sepultado na igreja do ex-convento do Bussaco. No seu tempo falleceu preso no castello de Milão o infante D. Duarte, irmão d'el-rei D. João IV, e tambem falleceu este monarcha aos 6 de novembro de 1656, com 52 annos de idade.

23.º D. Manuel de Noronha. Este reitor não tinha grau algum pela universidade de Coimbra; mas sómente o de mestre em artes pela de Evora, que tomou, sendo ainda religioso da companhia de Jesus. Era natural de Villa-Verde, filho de D. Francisco Luiz de Noronha, senhor da mesma Villa, e de D. Catharina de Sousa. Tinha sido prior da Castanheira, de Villa-Verde, e de Santa Maria de Torres-Vedras, e era prior de Palmella, e bispo eleito de Vizeu. Sem que fosse dos tres nomeados pela universidade, foi provido no logar de reitor, e juntamente de reformador pela rainha regente, de que se lhe passou provisão em 7 de dezembro de 1660, tomando posse e prestando juramento aos 10 de janeiro de 1661. Na reformação, de que logo tratou, culpou um lente, que tinha bastante sequito, e informou el-rei contra o seu procedimento, o que foi causa de que muitos se conjurassem contra elle, e alguns o deram até por suspeito, e lhe embaraçaram as eleições dos conselhos com excepções e aggravos para a meza da consciencia, de que resultou não ser pacifico o seu governo, mas de muita inquietação, até que o largou em 5 de maio de 1662, e neste dia, ou pouco antes, lhe devia ter chegado a noticia de estar eleito bispo de Coimbra pela rainha regente, por que por tal o trataram no conselho, que nesse mesmo dia se fez. Tomou depois posse do dito bispado; mas não chegou a governal-o, por fallecer em Lisboa aos 11 de maio de 1661.

24.º Rodrigo de Miranda Henriques, doutor canonista, natural de Setubal, filho de Antonio de Miranda Henriques, e de D. Marianna Borges de Mello. Era conego doutoral na Sé de Vizeu, inquisidor de Lisboa, onde tinha sido deputado, e tambem em Coimbra. Foi collegial de S. Paulo. Sem ser nomeado reitor pela

universidade, foi eleito para governador della, com poder e preeminencias de reitor, por provisão d'el-rei D. Affonso VI de 19 de setembro de 1662, e tomou posse aos 6 de novembro do dito anno. No claustro do mez de janeiro de 1663 se assentou por unanimidade de votos que se pedisse a el-rei provesse o governador no logar de reitor, para que se lhe passou provisão, segundo uma noticia que veio, mas não chegou a conseguil-a, por fallecer no mez de dezembro do dito anno, antes do dia 16, no qual fui eleito em claustro por sua morte para vice-reitor Fr. Luiz de Sá, lente de prima de theologia, em 19 de fevereiro de 1664, fazendo-se tambem a nomeação de reitor. Foi este prelado o que concorreu para que os juizes do povo de Coimbra usassem de vara, como costumavam trazer os de Lisboa, isto pela conta que deu a D. Affonso VI do grande esforço com que o juiz de Coimbra e os seus vinte e quatro, se offereceram para ir ao Alemtejo soccorrel-o, de cuja conta resultou escrever o dito monarcha a sua carta de 3 de junho de 1663 á camara da referida cidade, em que lhe ordenava chamasse o dito juiz do povo e os seus vinte e quatro, e da sua parte lhes agradecesse o seu esforço e bizarria, concedendo liberdade na mesma para usar de vara, sendo o primeiro que a empunhou João de Barros, da qual tomou posse aos 7 de julho de 1663.

25.º Manuel Côrte Real de Abranches, doutor canonista, natural de Serpa, filho de Roque da Costa. Era conego da Sé do Algarve, inquisidor de Evora, e tinha sido deputado na de Lisboa. Sendo um dos tres nomeados pela universidade, foi provido no logar de reitor por provisão de 7 de abril de 1664. Tomou posse e prestou juramento aos 29 do dito mez e anno. Governou até ao fim de dezembro de 1666, fallecendo em Coimbra no exercicio do seu cargo. Sepultou-se no ex-collegio da Trindade. Dá-se aquella data como sendo a do seu fallecimento, porque em 30 d'aquelle mez foi eleito por sua morte para vice-reitor D. Luiz de Sousa, collegial de S. Paulo, lente de vespera de theologia, deputado da meza da consciencia, fazendo a universidade a sua nomeação de reitor no claustro de 30 de junho de 1667.

26.º André Furtado de Mendonça, mestre em artes, e doutor theologo, natural de Lisboa, filho de João Furtado do Mendonça, (commendador de Borba, governador do Algarve, e de Angola, pre-

sidente da camara de Lisboa, do conselho das Indias, e conselheiro de estado) sendo sua mãe D. Magdalena de Tavora. Era Dom Prior de Guimarães, e deputado da junta dos tres estados, e tinha sido deão de Lisboa. Sendo um dos tres nomeados pela universidade, foi provido no logar de reitor por D. Affonso VI, passando-se-lhe provisão aos 19 de julho de 1667, tomando posse e prestando juramento do seu cargo aos 6 de outubro do mesmo anno. Segundo os assentos da universidade consta achar-se já eleito bispo de Miranda aos 6 de maio de 1672; mas governou ainda até 24 de fevereiro de 1673. Neste dia chamou claustro, e nelle foi eleito para vice-reitor Fr. Antonio da Luz, lente de vespera de theologia. O reitor despediu-se, não constando que o mesmo claustro, ou outro, fizesse nomeação de reitor. Falleceu André Furtado de Mendonça em Miranda aos 21 de julho de 1676, e está sepultado na respectiva Sé.

27.º Manuel Pereira de Mello, mestre em artes, e doutor theologo, natural de Bertiandos, filho de Fernão Pereira da Silva, e de D. Leonor de Mello. Era conego magistral na Sé de Coimbra, e o tinha sido na de Braga. Foi collegial de S. Paulo. Recusou o bispado de Angra. Foi eleito para governador da universidade por el-rei D. Pedro II, sendo ainda principe e governador, passando-se-lhe provisão em 22 de fevereiro de 1672 com poder e preeminencias de reitor, de que tomou posse e prestou juramento aos 11 de abril do dito anno. Governou até principio de março de 1675, por que em 5 do dito mez, por elle ser fallecido, foi eleito para vice-reitor o doutor João de Azevedo, lente de vespera de canones. Em 8 do dito mez fez a universidade nomeação para novoreitor, no acto da qual não faltaram inquietações, aggravos, e excepções.

28.º D. José de Menezes. Consta do livro da matricula ser natural de Lisboa, doutor em canones, filho de D. Affonso de Menezes, e de D. Joanna Manuel. Tinha sido porcionista do collegio de S. Paulo, desembargador do Porto, da supplicação, e dos aggravos; era deputado da meza da consciencia, da junta dos tres estados, e do Santo Officio, Dom prior de Guimarães, e Sumilher da cortina. Foi eleito para reitor, e reformador da universidade por el-rei D. Pedro II com tres mil cruzados de ordenado, passando-se-lhe provisão em 15 de outubro de 1675, tomando posse

do cargo e prestando juramento aos 5 de dezembro do mesmo anno. Pelos assentos da universidade vê-se que estava eleito bispo de Miranda aos 2 de novembro de 1678. No claustro de 20 de dezembro fez-se a escolha do novo reitor, sendo eleito vice-reitor Fr. Antonio da Luz, lente de prima de theologia. N'aquelle mesmo dia se despediu D. José de Menezes, que depois passou a bispo do Algarve, e de Lamego, arcebispo de Braga, e do conselho de estado. Recusou ser inquisidor geral. Fôra visitador do convento de Aviz, e de Palmella. Está sepultado na Sé de Braga, onde falleceu a 16 de fevereiro, sem me constar de que anno.

29.º D. Simão da Gama, doutor theologo, natural de Lisboa, 3.º filho de D. Vasco Luiz da Gama, (1.º marquez de Niza, 5.º conde da Vidigueira, almirante mór do mar da India, embaixador extraordinario á côrte de França, vedor da fazenda, da junta dos tres-estados, plenipotenciario da paz com Castella, e do conselho de estado), sendo sua mãe D. Ignez de Noronha, filha de Simão Gonçalves da Camara, 3.º conde da Calheta. Nasceu aos 25 de julho de 1642. Tinha sido porcionista, e collegial de S. Pedro, e era conego em Lisboa na conezia de Mafra, deputado do Santo Officio, e Sumilher da Cortina. Sendo um dos tres nomeados pela universidade, foi confirmado por provisão d'el-rei D. Pedro II, quando principe governador, datada de 2 de julho de 1679. Tomou posse, e prestou juramento a 24 do dito mez. Já estava eleito bispo do Algarve em 4 de janeiro de 1685. No claustro de 18 de julho do dito anno fez-se a nomeação do reitor. No dia seguinte foi eleito para vice-reitor o doutor André Bernardes Aires, lente de prima de canones. Foi este o ultimo dia do governo de D. Simão, que depois de bispo do Algarve, foi arcebispo de Evora, e conselheiro de estado. Morreu em Lisboa aos 5 de agosto de 1715, e no dia seguinte foi sepultar-se em Evora. Durante a sua reitoria morreu em Cintra o infeliz monarcha D. Affonso VI aos 12 de setembro de 1683 com 40 annos de idade: o seu cadaver veiu d'alli para o ex-mosteiro de Belem, onde esteve por detraz do altar-mór até que em 1857 foi trasladado para o jazigo dos reis da casa de Bragança em S. Vicente de Fóra, mediante os bons officios do duque da Terceira.

30.º Manuel de Moura Manuel, doutor em canones, natural de

Serpa, filho de Lopo Alves de Moura, commendador de Santa Luzia de Trancoso, e de D. Maria de Castro. Tinha sido collegial de S. Paulo, conego doutoral na Sé de Lamego, e inquisidor. Era deputado do conselho geral, da junta dos tres estados, e conego doutoral na Sé de Braga. Sendo um dos tres nomeados pela universidade, el-rei D. Pedro o confirmou em reitor por provisão de 25 de agosto de 1685. Tomou posse e prestou juramento em 16 de novembro do dito anno, tempo em que el-rei lhe fez tambem a mercê de Sumilher da cortina. Estava já eleito bispo de Miranda aos 28 de abril de 1689. Sendo chamado a Lisboa para tratar da sua sagração, conservou o logar de reitor, presidindo já depois de sagrado á eleição do seu successor, que se fez no claustro de 1 de fevereiro de 1690, ultimo dia do seu governo, elegendo-se tambem para vice-reitor a Fr. Theodoro de Amaral, monge da ordem de S. Bernardo, e lente de vespera de theologia. Falleceu em Vizeu no anno de 1669, e esta sepultado em Ferreira.

31.° Ruy de Moura Telles, doutor em canones, natural de Val dos Reis, segundo filho de Nuno de Mendonça, (2.° conde daquella villa, commendador de Santa Maria de Villa Cova, S. Miguel de Armamar, alcaide-mór de Faro, Loulé, e Albufeira, gentil homem da camara do principe regente, capitão general do reino do Algarve, presidente do senado da camara,) sendo sua mãe D. Luiza de Castro, filha herdeira de Ruy de Moura Telles, (senhor da Povoa e Meadas, do conselho de estado, vedor da fazenda, e presidente do desembargo do paço). Nasceu aos 26 de janeiro de 1644. Tinha sido porcionista do collegio de S. Paulo, e era thesoureiro-mór da sé de Evora, Sumilher da cortina, e deputado da meza da consciencia e ordens. Sendo um dos tres nomeados pela universidade, el-rei D. Pedro II o confirmou por provisão de 28 de julho de 1690, tomando posse do cargo, e prestando juramento aos 26 de setembro do mesmo anno. Estava eleito bispo da Guarda em 30 de abril de 1694. Foi depois arcebispo de Braga, de que tomou posse no anno de 1704. Tambem foi do conselho de estado dos reis D. Pedro II e D. João V. Falleceu em Braga aos 4 de setembro do anno de 1728.

32.° Nuno da Silva Telles, doutor canonista, natural de Lisboa, segundo filho de Manuel Telles da Silva, (1.° marquez de Ale-

grete, 2.º conde de Villa Maior, gentil homem da camara dos reis D. Pedro II, e D. João V, regedor das justiças, vedor da fazenda, do conselho de estado e despacho, embaixador extraordinario ao eleitor palatino,) sendo sua mãe D. Luiza Coutinho, filha de Nuno Mascarenhas, senhor de Palma. Nasceu aos 3 de fevereiro de 1666. Era conego doutoral na sé de Evora, e Braga, deão na de Lamego, Sumilher da cortina de D. Pedro II, e do seu conselho, deputado da Inquisição de Lisboa, e da meza da consciencia e ordens. Sendo um dos nomeados pela universidade, e dispensado por el-rei D. Pedro II na falta de idade, por não ter mais que 28 annos, foi confirmado no cargo para que o elegeram por provisão do dito rei de 26 de julho de 1794, tomando posse e prestando juramento aos 16 de novembro do mesmo anno. Por duas vezes foi reconduzido em reitor, e na ultima com o titulo e preeminencias de reformador, como foi ordenado por provisão de 9 de dezembro de 1700, devendo nesta qualidade preceder ao cancellario. Governou, quanto á assistencia da universidade, até ao fim de julho de 1702, porque no principio de agosto se ausentou della, e não voltou. Falleceu na quinta das Lapas em março de 1703. Aos 22 do dito mez foi por sua morte eleito para vice-reitor Fr. José de Carvalho, lente de prima de theologia, fazendo-se a nomeação do reitor a 27 de abril do dito anno.

33.º D. Nuno Alvares Pereira de Mello, filho bastardo de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, (1.º duque de Cadaval, 4.º marquez de Ferreira, 5.º conde de Tentugal, dos conselhos de estado, e da guerra dos reis D. Affonso VI, D. Pedro II, e D. João V, e do despacho das mercês, mordomo-mór da rainha, mestre de campo general, e general da cavallaria da Extremadura, embaixador extraordinario a Saboia, plenipotenciario da paz com Castella, etc). Nasceu no anno de 1662. Tinha sido porcionista, e collegial de S. Pedro, conego na sé d'Evora, deão na de Portalegre, Sumilher da cortina dos reis D. Pedro II e D. João V, deputado da junta dos tres-estados, e da Inquisição de Lisboa, e inquisidor na de Coimbra. Sendo um dos nomeados pela universidade, foi confirmado por provisão d'el-rei D. Pedro II de 11 de setembro de 1703, tomando posse do cargo e prestando juramento aos 7 de novembro do mesmo anno. O mesmo D. Pedro II o reconduziu depois

com o titulo e preeminencias de reformador por provisão de 2 de janeiro de 1707. Estando em Lisboa no mez de maio de 1709, foi eleito bispo de Lamego, e no anno seguinte tornou á universidade, sem estar ainda sagrado. A 28 de junho de 1710 fez a universidade a nomeação de reitor, sendo eleito para vice-reitor no 1.º de agosto o doutor Antonio de Mattos Bernardes, lente de direito. Despedindo-se de reitor, teve logar a sua sagração na real capella aos 19 de outubro de 1710. Falleceu aos 8 de março de 1733, tendo vivido 71 annos. No seu tempo morreu el-rei D. Pedro II aos 9 de outubro de 1706, com 58 annos de idade.

34.º D. Gaspar de Moscoso e Silva, natural de Lisboa, e doutor em canones. Foi segundo filho do D. João Mascarenhas, (5.º conde de Santa Cruz, e mordomo-mór d'el-rei D. Pedro II), sendo sua mãe D. Thereza de Moscoso Osorio, marqueza de Santa Cruz, e aia do principe D. José e seus irmãos. Nasceu aos 17 de maio de 1685. Tinha sido porcionista do collegio de S. Pedro, e era deão da sé de Lisboa, deputado do Santo Officio, Sumilher da cortina d'el-rei D. João V, e do seu conselho, de quem recusou muito grandes mercês. Sendo um dos nomeados pela universidade, foi provido em reitor por provisão de 26 de outubro de 1710, dispensando-se-lhe a falta de idade por não ter ainda 30 annos. Tomou posse do cargo, e prestou juramento aos 29 de novembro do dito anno. Foi reconduzido com o titulo, preminencias, e emolumentos de reformador por provisão de 12 de outubro de 1713. Convocou claustro em 11 de março de 1715, e nelle se fez nomeação do novo reitor, e no dia seguinte se elegeu para vice-reitor o doutor Manuel Borges de Sequeira. Foi este o ultimo dia do seu governo, e no mez de junho do dito anno tomou o habito da estreita ordem dos menores observantes de S. Francisco d'Assis, missionarios apostolicos do Varatojo, com o nome de Fr. Gaspar da Encarnação, sendo no dito convento nomeado guardião, cargo que renunciou. A rogos de D. João V, e por auctoridade dos papas Innocencio XIII, Benedicto XIII, e Clemente XII, passou da sua ordem a reformar a congregação dos conegos regulares de Santo Agostinho de Portugal, cuja reformação effectuou a contento do monarcha, de quem era grande valido. Morreu aos 25 de novembro de 1754, fazendo-lhe os religiosos de Santa

Cruz de Coimbra umas sumptuosas exequias. Jaz no ex-convento do Varatojoso.

35.º Nuno da Silva Telles, o segundo deste nome, e sobrinho do primeiro: doutor em canones, terceiro filho de Fernão Telles da Silva, (2.º marquez de Alegrete, 3.º conde de Villa Maior, commendador de Rio Maior, na ordem de Aviz, gentil homem da camara, vedor da fazenda, do conselho de estado, embaixador extraordinario a Vienna d'Austria, academico, e censor da academia real), sendo sua mãe D. Helena de Noronha, viuva de D. Estevam de Menezes, e filha de D. Thomaz de Noronha, 3.º conde dos Arcos. Nasceu aos 28 de agosto de 1685. Foi thesoureiro mór da collegiada de Guimarães, arcediago de Sobradêlo, deputado do Santo Officio em Lisboa, da meza da consciencia e ordens, e Sumilher da cortina d'el-rei D. João v. Tendo sido um dos tres nomeados para reitor pela universidade, foi confirmado por aquelle monarcha por provisão de 7 de setembro de 1715, tomando posse e prestando juramento aos 30 do dito mez. No principio de agosto de 1718 sahiu de Coimbra para Lisboa, não tornando mais á universidade. Foi depois conego d'Elvas, e do conselho geral do Santo Officio. Nomeou para vice-reitor ao doutor Manuel Borges de Sequeira, nomeação que o claustro confirmou em 20 de agosto d'aquelle anno, não se fazendo nomeação de novo reitor. Ignoro onde morreu, e se sepultou.

36.º Pedro Sanches Farinha de Bahena, doutor canonista, natural de Lisboa, filho de Luiz Sanches de Bahena, e de D. Maria Francisca de Almada. Tinha sido collegial de S. Paulo, desembargador do Porto, da casa da supplicação, e dos aggravos, conego na Sé de Lisboa. Era mestre escola da mesma Sé, deputado do Santo Officio, e da meza da consciencia e ordens. Não tendo precedido nomeação da universidade, foi nomeado reitor por provisão de 31 de agosto de 1719, tomando posse e prestando juramento aos 14 de novembro do mesmo anno. Governou até 15 de março de 1722, e neste dia falleceu, sepultando-se na igreja do ex-collegio da Graça de Coimbra. Por sua morte fez-se eleição de vice-reitor, e como houvesse empate entre os doutores Manuel Borges de Sequeira, e Francisco de Almeida Callado, lentes de prima, e vespera de canones, ordenou el-rei que servisse o pri-

meiro, e se não fizesse nomeação de reitor, pela ter reservado para si. No tempo do seu governo se levantou em Coimbra um famoso rancho de estudantes, a que se deu o nome de *carqueja*. Foram taes as diabruras por esta gente commettidas, que até chegaram o quebrar com pedras as vidraças de uma janella deste prelado. O medo que o povo conimbricense concebeu deste rancho foi tão grande, que apenas anoitecia sem demora fechava as portas das suas habitações e lojas, a fim de evitar insultos. Tão escandaloso foi o procedimento d'aquelles estudantes, que el-rei D. João v se viu obrigado a mandar por cêrco a Coimbra por uns 360 soldados, que n'aquella cidade entraram na manhã de 20 de fevereiro de 1721, sendo neste dia presos 31 estudantes, entre os quaes se contavam alguns ecclesiasticos. De todos quantos se prenderam só Domingos Jorge foi degolado em Lisboa e a sua cabeça posta na praça de Coimbra no 1.º de julho de 1722, onde esteve pregada sobre um pinheiro até ao 1.º de novembro do mesmo anno, em cuja tarde foi tirada do poste em que se achava pela irmandade da misericordia, e levada á igreja de S. Thiago, onde foi sepultada, sendo provedor da mesma misericordia D. Affonso de Menezes.

37.º Francisco Carneiro de Figueirôa, doutor legista, natural, do Porto, filho de João de Figueirôa Pinto, contador da fazenda, e de D. Maria Carneiro de Bastos. Tinha sido collegial de S. Pedro, lente do codigo, desembargador dos aggravos, conego doutoral da Sé de Viseu, da Guarda, e do Porto, deputado do Santo Officio, inquisidor em Lisboa, e ministro do conselho geral. Foi provido em reitor por provisão d'el-rei D. João v de 21 de outubro de 1722, tomando posse do logar, e prestando juramento em 17 de dezembro do dito anno. Foi o reitor Figueirôa sendo successivamente reconduzido no seu cargo, dando-se-lhe o titulo, emolumentos, honras, e privilegios de reformador, na mesma fórma por que se concedêram ao reitor D. Gaspar de Moscoso e Silva. As provisões das suas reconducções foram de 16 de janeiro de 1726, 23 de setembro de 1728, decreto de 10 de dezembro de 1731, 29 de janeiro de 1732, 10 de dezembro de 1734, 16 de setembro de 1737, 18 de novembro de 1740, finalmente provisão de 9 de dezembro do mesmo anno, lida em claustro pleno de 20

de janeiro de 1741. A Bibliotheca Lusitana dá o reitor Figueirôa como sendo o auctor de varios escriptos, entre os quaes figura o *Catalogo dos reitores da universidade de Coimbra*, obra que deixou manuscripta, e consta de dois volumes de folha, hoje existentes no cartorio da universidade, para onde passou do collegio de S. Pedro, ao qual pertencia, quando teve logar a sua extincção em 1834. Morreu o reitor Figueirôa na cidade do Porto aos 8 de agosto de 1744, e jaz sepultado no claustro do ex-mosteiro de S. Bento da mesma cidade.

38.º Francisco da Annunciação. Foi nomeado reitor por decreto de D. João v de 18 de maio de 1745, cuja noticia se annunciou no claustro de 31 do dito mez e anno, por carta regia do mesmo rei de 28 do referido mez. Prestou juramento e tomou posse no dia 2 de junho. Por varias vezes foi reconduzido, a primeira por decreto de 21 de maio de 1748, a segunda por decreto de 23 de abril de 1751, a terceira por decreto de 24 de maio de 1754, e finalmente a quarta por decreto de 27 de abril de 1757. Foi este prelado filho de Ayres de Saldanha: era lente da universidade, bem como conego regular, geral, visitador e reformador da congregação de Santo Agostinho neste reino de Portugal. Tendo occupado todos os referidos cargos, veio a morrer em Lisboa aos 6 de novembro de 1771. No seu tempo morreu el-rei D. João v, fallecido aos 31 de julho de 1750, com 61 annos de idade, e foram degradados para a India uns poucos de estudantes pelos disturbios, que commetteram na sala dos capellos, na occasião em que este prelado estava assistindo ás matriculas, disturbios que fizeram com que naquella noite se não podesse concluir tão solemne acto. Um outro phenomeno succedeu tambem durante o seu governo, tal foi o calamitoso terramoto do 1.º de novembro de 1755. Principiou em Coimbra pelas nove horas e meia da manhã, e durou por espaço de nove minutos, pouco mais ou menos, pôz todos os moradores de Coimbra n'uma consternação tal, que alguns andavam pelas ruas quasi loucos, por verem tremulos os mais soberbos edificios da cidade, ameaçando cairem todos no chão. Foi um destes a torre da universidade, que com os abalos da terra se movia e dobrava para um e outro lado, a ponto de fazer tocar por tres vezes o maior dos sinos, que sustentava.

A sala grande dos capellos soffreu muito estrago por esta occasião. As aulas de theologia e medicina, existentes nos geraes, tiveram as suas paredes abertas em varias partes.

39.º Gaspar de Saldanha e Albuquerque, irmão legitimo do antecedente reformador. Tomou posse da reitoria aos 11 de junho de 1758, e foi reconduzido com o titulo de reformador por mais de tres annos, como constou por carta regia d'el-rei D. José, datada de 20 de fevereiro de 1761. Foi monsenhor da patriarchal. No seu tempo se reedificou o paço das escólas, e se fez de novo a varanda de serventia publica dos geraes, com a sua respectiva gradaria de ferro, em que se gastou grosso cabedal, abrindo-se por essa mesma occasião na sala dos capellos uma porta por onde se serve o reitor, quando na dita sala vae assistir a algumas funcções academicas. Em 14 de agosto de 1762 um terror panico se espalhou em Coimbra, filho da noticia de que os hespanhoes, tendo deitado fogo ao logar de Gondolim, que fica a quatro leguas de distancia da cidade, marchavam d'alli contra ella. O reitor e as respectivas auctoridades só cuidaram de fugir, e assim o teriam executado, se o tempo lhes não viesse a mostrar dentro em pouco a falsidade da noticia.

40.º D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, natural do Brasil, filho de pessoas ricas, e pertencentes ás mais illustres familias das provincias do Espirito Santo e de S. Paulo. Foi seu pae o capitão mór Manuel Pereira Ramos de Lemos e Faria, senhor das terras e engenhos de Marapicu, fundador e padroeiro da freguezia de Nossa Senhora da Conceição daquella mesma localidade, das capellas de Nossa Senhora do Guadalupe na mesma freguezia, e de Nossa Senhora da Ajuda em Itauna, capitão mór da villa do Ribeirão, depois cidade de Marianna, sendo sua mãe D. Helena de Andrade Souto Maior Coutinho. Nasceu na sua casa paterna de Marapicu, freguezia de Santo Antonio da Jacotinga, termo da cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de abril de 1735. Recebeu o grau de doutor em canones aos 24 de outubro de 1754. Successivamente foi nomeado juiz geral das tres ordens militares, desembargador da casa da supplicação, deputado da mesa censoria e do tribunal do Santo Officio. Em 1768 foi nomeado governador do bispado de Coimbra por impedimento do bispo

D. Miguel da Annunciação. Fôra freire conventual da ordem de S. Bento de Aviz, e por fim bispo de Coimbra, conde de Arganil, senhor de Coja, do conselho de el-rei D. João v. etc. etc. Por carta regia d'el-rei D. José de 14 de maio de 1770 foi pela primeira vez nomeado reitor da universidade, tomando posse do cargo a 29 do referido mez e anno. Neste logar se achava quando o marquez de Pombal o fez membro da junta de providencia litteraria, que elaborou a sua famosa consulta sobre a reforma dos estudos universitarios, que se imprimiu com o titulo de *Compendio Historico do estado da universidade de Coimbra.* Foi durante a sua reitorja que o primeiro marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, foi pessoalmente presidir á reforma, e promulgação dos novos estatutos da universidade, sendo por decreto de 11 de setembro de 1772 o mesmo D. Francisco de Lemos nomeado reitor e reformador. Foi portanto elle quem presidiu, não só á instaliação e andamento dos mesmos estatutos, mas tambem á fundação dos novos estabelecimentos litterarios por elle creados, taes como o museu, o jardim botanico, o observatorio astronomico, etc. etc. Em setembro de 1773 foi nomeado bispo coadjuctor e futuro successor do bispado de Coimbra, e confirmado com o titulo de bispo de *Zenepoli* por bulla de 13 de abril de 1774, entrando na effectiva successão, por obito do seu antecessor em 1779, em que então deixou a reitoria.

41.° D. José Francisco Miguel Antonio de Mendoça, licenceado em canones, conego, monsenhor, e principal primario da santa igreja patriarchal de Lisboa, donde era natural, sendo o ultimo filho de D. Nuno de Mendoça (4.° conde de Val-dos-Reis, senhor de Azambuja, da Povoa e Meadas, e do Morgado da Quarteira, no Algarve) e da condeça D. Leonor Maria Antonia de Noronha, dama do paço, filha do 1.° marquez de Angeja, D. Pedro de Noronha. Nasceu o reitor D. José aos 2 de outubro de 1726, sendo seu padrinho o religioso leigo Barbadinho italiano, Fr. Francisco de Monton. Foi ultimamente eleito para patriarcha de Lisboa aos 5 de agosto de 1786, creado cardeal da santa igreja romana pelo papa Pio VI em 7 de abril de 1788, tomando posse do patriarchado a 21 de novembro do referido anno. Foi além disso capellão-mór, conselheiro de estado, e socio honorario da academia real das scien-

cias de Lisboa. Foi nomeado reformador reitor da universidade por carta regia de 25 de outubro de 1779. No seu tempo morreu desterrado na villa de Pombal, pelas seis horas e meia da tarde de uma quarta feira, 8 de maio de 1782, o famoso ministro d'el-rei D. José I, Sebastião José de Carvalho e Mello, 1.º conde de Oeiras, e 1.º marquez de Pombal: foi o seu cadaver aberto, e embalsamado por José Corrêa Picanço, a quem elle fizera lente de cirurgia na universidade. Tirando-se-lhe do peito o coração, achou-se que tinha palmo e meio de comprido, bem como 53 pedras, que estavam espalhadas pela base delle, e eram do tamanho de grãos de bico, não fallando na que tambem se lhe achou na via anterior, que ainda era maior do que aquellas. Depois de embalsamado foi o mesmo cadaver conduzido da casa onde estava para a igreja do ex-convento de Santo Antonio da dita villa em um coche porque pucharam tres parelhas na noute de sabbado, 11 do dito mez. Á porta da respectiva igreja o estavam esperando o bispo da diocese, D. Francisco de Lemos, de capa magna, cantando, e tocando as musicas de Coimbra e Leiria um responsorio no meio de muita clerezia, e concorrencia de povo. O sermão de exequias foi obra do magnifico orador sagrado, Fr. Joaquim de Santa Clara, monge da ordem de S. Bento, e mais tarde arcebispo d'Evora. Em junho de 1856 foram os despojos mortaes do marquez de Pombal trasladados d'aquella villa para a sua capella de Nossa Senhora das Mercês na rua Formosa de Lisboa, indo primeiro receber os sufragios, que na igreja de Santo Antonio da Sé lhe mandara rezar a respectiva camara municipal, em attenção aos importantes serviços, que o fallecido fizera á capital na sua reedificação, por occasião do terrivel terramoto do 1.º de novembro de 1755. Quanto ao reitor, e patriarcha Mendoça direi que o seu fallecimento teve logar na cidade de Lisboa aos 12 de fevereiro de 1808, sendo sepultado na igreja do ex-convento de Nossa Senhora da Graça, em frente do altar desta mesma Senhora, de quem era afilhado. Tambem nesta época falleceu el-rei D. José I aos 24 de fevereiro de 1777, com 63 annos de idade.

42.º D. Francisco Raphael de Castro, licenceado em canones, principal diacono da santa igreja patriarchal de Lisboa, donde era natural, sendo 5.º filho do 1.º conde de Rezende, D. Antonio José

de Castro (almirante de Portugal, capitão de uma das companhias da guarda real, senhor da casa de Resende, e deputado da junta dos tres estados), sendo sua mãe D. Thereza de Tavora, filha do 4.º conde de S. Vicente. Nasceu o reitor D. Francisco a 1 de fevereiro de 1750. Foi o commissario geral da bulla da santa crusada, e membro da regencia de Portugal, nomeada pelo principe D. João, que depois foi rei, sexto deste nome, ao partir para a America em 26 de novembro de 1807. A sua nomeação de reformador reitor fez-se por carta regia de 30 de dezembro de 1780. Falleceu em 21 de março de 1816, sendo sepultado no ex-convento de S. Francisco de Xabregas. Diz-se que deixára inedito um volume de versos de sua composição. Foi elle o que sendo reformador reitor concebeu o projecto de fazer imprimir por conta da universidade uma collecção completa da legislação portugueza, a saber da antiga, comprehendo: 1.º as ordenações d'el-rei D. Affonso v; 2.º as de D. Manuel; 3.º a recopilação das Extravagantes de Duarte Nunes de Leão; e da moderna, comprehendendo: 1.º as ordenações Filippinas; 2.º os assentos da casa da supplicação e do Porto; e 3.º as leis Estravagantes. Este projecto foi por fim realisado.

43.º D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. É o mesmo bispo de Coimbra de que acima fallamos. Foi de novo nomeado reformador reitor por aviso regio de 13 de maio do 1799, cargo que occupou até 11 de setembro de 1821, sendo-lhe por aquella occasião concedida a exoneração, que deste mesmo cargo sollicitára. Durante o seu governo teve por esta epocha logar a funesta invasão franceza do marechal Junot, por quem em 1808 foi D. Francisco de Lemos nomeado para fazer parte da deputação, encarregada de ir a Bayona cumprimentar Napoleão I, e pedir-lhe um rei da sua dynastia para Portugal. Desta commissão só voltou de França com os seus companheiros pela paz geral de 1814. Tambem na sua reitoria teve logar a famosa revolução liberal de 24 de agosto de 1820, e a installação das cortes geraes e constituintes, que no seguinte anno se lhe seguiu. Para estas foi D. Francisco de Lemos eleito deputado pela sua provincia em 1821, logar de que não tomou posse por fallecer em Coimbra, na quinta da mitra em S. Martinho, aos 16 de abril de 1822. N'aquella ci-

dade se lhe fizeram sumptuosas exequias, tanto por parte do respectivo cabido, como dos estudantes, prégando n'aquellas Fr. Fortunato de S. Boaventura, e nestas o famoso orador sagrado, Fr. Antonio José da Rocha, este da ordem dos prégadores, e aquelle monge de S. Bernardo. Falleceu durante a sua reitoria a rainha reinante D. Maria I aos 20 de março de 1816, com 82 annos de idade.

44.º D. Fr. Francisco de S. Luiz, natural da villa de Ponte de Lima, na provincia do Minho, e filho de Manuel José Saraiva, e de D. Leonor Maria Correia de Sá. Nasceu a 26 de janeiro de 1766, e a 27 de igual mez de 1782 professou a regra benedictina no ex-mosteiro de Santa Maria de Tibães, deixando então o nome de Francisco Justiniano Saraiva, de que usara no seculo (1). Doutorou-se na faculdade de theologia no anno de 1791, e no de 1807 foi nomeado professor de philosophia no real collegio das artes. Achava-se neste exercicio, quando a revolução de 24 de agosto de 1820 o chamou a tomar parte nos successos politicos d'aquelle tempo, sendo nomeado membro da junta provisional do supremo governo do reino, que n'aquelle mesmo dia se installou no Porto. Foi depois eleito deputado ás côrtes geraes, e constituintes de 1821, que o nomearam para membro da regencia por ellas determinada. Successivamente foi coadjutor do bispado de Coimbra, depois bispo sagrado da mesma diocese, conde de Arganil, por tres vezes presidente das côrtes, guarda-mór da Torre do Tombo, ministro de estado, conselheiro de estado effectivo, par do reino, grã-cruz da ordem de Christo, e por fim patriarcha de Lisboa, e cardeal da santa igreja romana. Foi nomeado reformador reitor por carta regia de 27 de agosto de 1821. Falleceu pelas 4 horas da manhã do dia 7 de maio de 1845 na casa patriarchal do Poço do Bispo, junto a Marvilla, donde foi conduzido para o jazigo dos patriarchas no mosteiro de S. Vicente de Fóra, e ahi depositado no dia 9 do dito mez, precedendo todas as honras devidas á sua alta jerarchia. Foi socio da academia real das sciencias, deixando em prova da sua aprimorada penna, correcto e delicado estillo, grande copia de escriptos, alguns dos quaes foram impressos na

(1) Este artigo foi geralmente tirado do Diccionario Bibliographico de Innocencio Francisco da Silva.

sua vida, deixando a maior parte delles de ver a luz publica. Destes começou seu sobrinho, o doutor Antonio Correia Caldeira, a publicar alguns; mas esta publicação ainda até hoje não passou do 1.º volume.

45.º Diogo Furtado de Castro do Rio de Mendonça, licenceado em canones, e natural de Lisboa. Foi oitavo filho de Luiz Antonio Furtado de Castro do Rio de Mendonça e Faro, 1.º conde, 6.º visconde, e 10.º senhor de Barbacena, e de D. Anna Rosa José de Mello. Nasceu a 7 de abril de 1794. Era principal diacono da santa igreja patriarchal de Lisboa, sendo nomeado reitor por carta regia de 25 de junho de 1823. Morreu em Coimbra no exercicio do seu cargo aos 13 de maio de 1827. Foi sepultado no ex-collegio da Estrella, dos frades capuchos, ou menores observantes reformados de S. Francisco de Assis, da provincia da Conceição. As luctas partidarias, que no tempo deste reitor se manifestaram em Coimbra entre os estudantes liberaes, e os miguelistas, levaram aquelles a festejar com todos os signaes de alegria a morte deste prelado, indo, na tarde dos tres dias friados, que então houve, sentarem-se nos parapeitos da ponte, fazendo grandes algazarras, ás quaes os proprios miguelistas tambem não foram estranhos. Alguns estudantes houve, que lhe foram recitar junto da eça funeraria enthusiasticos sonetos, commemorando a sua morte, e condemnando a sua politica, decididamente contraria ao regimen constitucional. No seu tempo morreu el-rei D. João VI aos 10 de março de 1826 com 59 annos de idade.

46.º Sebastião Correia de Sá, 1.º marquez de Terena (em 1 de julho de 1848), 1.º conde do mesmo titulo (em 28 de setembro de 1835), 1.º Visconde de S. Gil de Perre (em 30 de outubro de 1824), 1.º Senhor de Paredes (em 8 de março de 1800). Par do reino em 1835, e grã-cruz da ordem de Christo: fôra chanceller da Relação e Governador da justiça no Porto, e alli perfeito da provincia do Douro, logo depois da restauração do governo legitimo em 1834. Nasceu em S. Martinho de Salreu a 20 de fevereiro de 1766, e casou em 3 de agosto de 1791 com D. Francisca Jacome do Lago Bezerra, filha herdeira de Balthazar Jacome do Lago Bezerra, senhor do Couto de Paredes, e das casas solares de S. Gil de Perre, e da Torre do Paço, na freguezia de Santa

Maria do Geraz, junto a Vianna. Era 2.º filho de Gonçallo Pereira da Silva de Sousa Menezes, 1.º senhor da Villa de Bertiandos, couteiro mór do couto de Francemil, senhor dos morgados de Bertiandos, Pentieiros, e outros, cavalleiro da ordem de Christo, e brigadeiro dos reaes exercitos; sendo sua mãe D. Luiza de Lencastre Cezar, filha de Sebastião Correia de Sá, governador das armas do Porto e tenente general. Foi nomeado reitor *unicamente*, sem cathegoria de reformador, por decreto de 10, e carta regia de 31 de dezembro de 1840, logar que exerceu até 1 de julho de 1848, data do decreto da sua exoneração. Falleceu no Porto aos 4 de junho de 1849, fazendo-se-lhe as honras funebres na igreja de S. Francisco da mesma cidade. Tendo sido depositado nas catacumbas da referida igreja, mezes depois foi trasladado d'alli para o jazigo, que tinha mandado construir para si, e sua esposa, na capella da quinta de Geraz do Lima, junto a Vianna, pertencente á mesma senhora. No seu tempo teve logar a revolução cartista do Porto de 27 de janeiro de 1842, feita por Antonio Bernardo da Costa Cabral, mais tarde conde de Thomar. Vindo este d'aquella cidade para a de Coimbra, á frente dos corpos revoltados, foi hospedado nos paços reitoraes pelo marquez de Terena, que ornado com a sua farda de par do reino, o veio receber, e abraçar ás escadas dos ditos paços. Por este facto foi desde então considerado como decidido partidista d'aquella revolução, e por conseguinte como decidido *cartista* (Tem bastante successão).

47.º José Machado de Abreu, 1.º barão de S. Thiago de Lordello (em 11 de julho de 1853), do conselho de sua magestade, a rainha D. Maria II, doutor e lente de direito na universidade de Coimbra, bacharel em canones, vogal do conselho superior de instrucção publica, e commendador da ordem de Christo. Nasceu na freguezia de Negrellos, comarca de Santo Thyrso, aos 11 de abril de 1794, sendo filho de Antonio José Martins Machado, e de D. Thereza Maria de Abreu. Casou a primeira vez em 4 de setembro de 1820 com D. Thereza Benedicta Gomes, nascida em 1 de março de 1800, e fallecida em 23 de setembro de 1841, sendo filha de João Baptista Gomes, e de D. Anna Benedicta Gomes. Casou segunda vez a 15 de outubro de 1848 com D. Thereza Emilia Ferreira Machado de Abreu, sua sobrinha, nascida a 13

de fevereiro de 1826, filha de Joaquim José Ferreira da Cunha Guimarães, e de D. Mathilde Candida Machado de Abreu. Depois de ter exercido o logar de vice-reitor, foi nomeado reitor por decreto de 10 de janeiro, e carta regia de 29 de novembro de 1849, tomando posse do cargo a 17 de janeiro de 1850. Durante a sua reitoria teve logar em abril de 1851 a revolta do marechal Saldanha, vulgarmente chamada *regeneração*, e como a similhante revolta, ou ao seu chefe, se mostrasse pouco afecto, expediu-se-lhe a portaria de 30 de setembro d'aquelle anno, pela qual o afastaram do exercicio do seu cargo, a pretexto de licença para tratar da sua saude. Por decreto de 1 de julho de 1853 foi definitivamente dimittido, concedendo-se-lhe as honras de reitor. Falleceu em Coimbra aos 23 de novembro de 1857, e foi sepultado no cemiterio publico (Tem successão por linha femenina).

48.º Basilio Alberto de Sousa Pinto, natural do concelho de Ferreiros (hoje Sinfães) no bispado de Lamego, districto administrativo de Viseu. Nasceu a 18 de março de 1793. Foi filho do doutor José de Sousa Ribeiro, e de D. Bernarda Maria Correia Pinto. Vive no primitivo estado. Formou-se nas faculdades de leis e canones em 1816, graduando-se na de leis em 1817. Habilitou-se oppositor em 1818, sendo depois admittido a collegial do collegio de S. Pedro em 1823. Foi eleito deputado ás cortes geraes e constituintes de 1821 pela cidade do Porto; ás ordinarias de 1822 pelo circulo de Lamego; ás de 1853 pelo circulo de Coimbra, e por este mesmo circulo reeleito ás de 1857, tendo sido secretario perpetuo nas de 1821, e nellas auctor do projecto da primeira lei da liberdade de imprensa, que houve em Portugal. Tem o titulo de conselho, e o fôro de fidalgo cavalleiro da casa real, sendo tambem commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa. Por decreto de 2 de julho de 1834 foi despachado segundo lente cathedratico da faculdade de leis; por carta regia de 25 de maio de 1842 vogal do conselho geral director do ensino primario e secundario, e por outra de 21 de junho de 1845 vogal do conselho superior de instrucção publica. Por decreto de 8, e carta regia de 28 de agosto de 1858 teve o despacho de lente de prima, decano, e director da faculdade de direito, e por decreto de 7 de abril, e carta regia de 26 de julho de 1859 reitor

da universidade, logar em que actualmente se acha, com credito, e a nosso ver bem fundado, de ter sido um dos seus mais dignos lentes, bom orador, e profundo jurisconsulto.

N. B. Durante as vagaturas de uns e outros reitores a universidade tem sido regida por vice-reitores, dos quaes uns foram nomeados directamente pelo governo, e outros na conformidade do que dispõe o L.º 2.º titulo 4.º § 5.º dos estatutos de 1654.

IV

Meus exames preparatorios, e primeira matricula na universidade, minha viagem pelo Mondego a Montemor, minha politica como estudante ; revolução constitucional do Porto em 1828, e parte que nella tomei, emigrando para fóra do paiz.

Excessivamente longa, com relação a esta obra, foi certamente a descripção com que no precedente capitulo entretivemos o leitor; mas era justo informal-o dos plausiveis motivos da nossa surpreza, e da avidez com que lançavamos os olhos para tudo quanto se nos apresentava diante d'elles, quando na tarde do dia 9 de junho de 1825 eu e os meus tres companheiros avistámos pela primeira vez Coimbra. Em tudo pela minha parte fixava a minha mais particular attenção, e tudo agradavelmente me impressionava n'aquella feliz occasião. Descendo por este modo a ingreme calçada do *Valle do inferno*, cheguei pois á altura do convento novo de Santa Clara, onde, como já se viu, se acham os despojos mortaes da rainha Santa Isabel, e logo abaixo d'elle o convento novo de S. Francisco. Montando-me novamente a cavallo no campo de Santa Clara, atravessei já de noite a extensa ponte do Mondego, passei a Portagem, a rua da Calçada, o largo de Sansam, e chegando á rua da Sophia, notavel por ser a mais larga de Coimbra, e quasi toda formada por conventos, fui-me alojar n'uma immunda estalagem da praça da Erva, para onde o arrieiro me levou. A minha natural impaciencia arrastou-me a ir procurar n'aquella mesma noute o veterano, que me havia de industriar no que tinha a fazer para os meus arranjos de casa, e nos passos que havia de dar para os meus exames e matricula. Foi o mesmo arrieiro quem se prestou a acompanhar-me até á Couraça dos Apostolos, onde morava o sobredito veterano; mas levando-me pela rua das Figueirinhas, que é muito estreita, ingreme, e enterrada entre dois muros altos, tal medo concebi, quando no escuro da noute

me vi n'aquella rua, assombrada de mais a mais pela abobeda, que lhe fazia a ramagem de uma figueira, deitei a correr com todo o impeto para a estalagem donde saira, sem nada dizer ao meu conductor, por julgar, que elle me levava para sitio onde a são e salvo me podesse fazer o que quizesse. *Caloiro*, como então era, dar-me-ha desculpa o leitor, se de desculpa achar digno este meu procedimento. Na manhã seguinte fui então procurar definitivamente o veterano, meu amigo, que com effeito teve a bondade de me industriar em tudo o que me era preciso; mas indo fazer exame de latim antes de ferias, tive a desgraça de ser nelle reprovado, o que muito dissabor me causou, já por ser a primeira reprovação, que soffria, já pelo descredito que isto me acarretava, e já finalmente pelo risco em que me punha de se me tirar a mesada, que fruia. Durante as ferias com todo o ardor me appliquei á recordação do latim e da logica, materias em que depois fiz exame, sendo em ambas ellas approvado sem discrepancia de votos. O meu contentamento foi por então extremo, quando me vi em estado de matricular-me, como de facto me matriculei, no primeiro anno mathematico e philosophico no mez de outubro de 1825.

Tal foi o modo por que me vi na universidade de Coimbra, cursando as aulas das faculdades naturaes, a saber na de philosophia como *obrigado*, e na de mathematica como *ordinario*, pelo pedido e instancia que para isto me fez em Lisboa um dos lentes da academia real da marinha, expondo-me que seria um desar para a dita academia, que um estudante nella premiado se fosse matricular em Coimbra como *obrigado*. Annui pois ao pedido, e disto me não arrependi. Estavam pois satisfeitos os ardentes desejos, e aspirações, que desde a minha mais tenra infancia me dominavam, convencido que só por esta carreira podia sobresahir á pobre e humilde posição em que a sorte me collocou quando nasci. Foi meu lente no primeiro anno mathematico o doutor Sebastião Corvo de Andrade, freire conventual da ordem de Christo, o qual deveu ao seu muito merecimento, e grande capacidade para a sciencia, que professava, a valiosa protecção, que achou no celebre vice-reitor, e afamado mathematico, José Monteiro da Rocha, para por sua intercessão receber gratuitamente capello na sua faculdade. Sebastião Corvo era um dos mais dignos e respeitaveis lentes, que n'a-

quelle tempo tinha a faculdade de mathematica, não só pelos seus conhecimentos nesta sciencia, como pela sua muita litteratura e erudição. Temido pela severidade com que obrigava a estudar os seus discipulos, achei sempre neste meu mestre uma cordialidade e benevolencia, que então eram para estimar tanto mais, quanto que o trato com um lente desta ordem era n'aquelle tempo negocio da mais subida consideração para os estudantes, que a mereciam, ou pelas suas relações de familia, ou pela sua applicação ao estudo. Em prova da cordialidade e benevolencia deste meu lente para comigo citarei o seguinte facto. Eu era condiscipulo, e alem disso companheiro de casa dos tres alumnos, que comigo tinham ido da Casa-Pia. Corvo sabia isto. Chamando uma vez á pedra um dos peores estudantes da aula, mandou-lhe que não apagasse um triangulo, que na mesma pedra se achava riscado, e em seguida perguntou-lhe a que era igual a somma dos tres angulos de um triangulo, a que o dito estudante respondeu *que a quatro rectos.* Sendo mandado sentar, foi segundo estudante á pedra, a quem fez uma igual pergunta, e dando este em resposta, *que a tres rectos,* teve a mesma sorte do primeiro. Corvo chamou então terceiro estudante, que era um dos meus ditos companheiros. Pela coxia, ou intervallo dos bancos da aula, ia elle dizendo comsigo, *a dois rectos, a dois rectos, a dois rectos;* mas subindo os degraus para a pedra, cahiu e com a queda perdeu a memoria do que ia dizendo, porque perguntado a que era igual a somma dos tres angulos de um triangulo, respondeu, *que a um recto.* O lente, que a nenhum dos anteriores estudantes fizera reflexão alguma, apenas ouvira a má resposta, que lhe deram, a este tratou-o com mais benevolencia; mandou que se tranquillisasse, e que visse bem o que respondia. Todavia como insistisse na sua resposta de que era igual a um recto, foi igualmente mandado sentar. No fim da aula Corvo chamou-me em particular, e disse-me: « Ha asneiras de estudan-« tes que provam a falta de applicação; mas ha outras que provam « nelles uma falta tal de intelligencia, que não chegam a fazer idea « da sciencia, que estudam. A resposta, que ha pouco me deu o seu « companheiro, é desta segunda especie; se portanto você o não « lecciona, a ponto de poder passar no fim do anno, olhe que lh'o « reprovo. A isto lhe respondi, que eu leccionava a todos; mas

« que ou por falta de capacidade em mim, ou de intelligencia nelles, « não me fazia perceber, o que não era por não empregar as minhas « diligencias. » Chegando afflicto a casa, disse ao meu companheiro, cujo desconceito se estendia tambem á minha pessoa, como seu leccionista: « Homem, tantas vezes se repete aquella pergunta n'uma « aula de mathematica, que se nella estivesse um papagaio, de « certo lhe responderia cordatamente. E demais, você não viu « que foi mandado sentar o estudante, que respondeu a quatro re- « ctos, e o que respondeu a tres? Então por que não havia você « responder que a dois? — Tem razão, me replicou elle; eu lem- « brei-me responder a dois rectos, quando fui reperguntado; mas « como da primeira vez tinha dito que a um recto, *não me quiz* « *desdizer.* » Esta presistencia na asneira foi causa delle ser reprovado no fim do anno, e mais outro d'entre nós, o que me desgostou por tal modo, que delles me separei, indo viver com o terceiro companheiro, cuja capacidade lhes era superior.

Eis-aqui pois demonstrado o conceito e consideração, que soube merecer a um lente tão respeitavel, como foi Sebastião Corvo. Protegido pelas cartas, que levára para uma tão illustre e estimavel senhora da *casa das lagrimas*, como fôra D. Maria do Ó, senhora de bastante leitura e erudição, recommendara-me ella ao doutor Corvo, pedindo-lhe que me désse o maior numero de lições possivel. Esta recommendação, a que o mesmo Corvo não attendeu, porque apenas me tomou duas lições em todo o anno, foi todavia a primaria origem do vantajoso conceito, que desde logo lhe mereci, de que resultou propor-me no fim do anno lectivo para premio na congregação da faculdade, conjunctamente com dois dos meus condiscipulos dos mais distinctos, como foram o actual marechal de campo de artilheria, e lente que foi de mathematica em Coimbra, José Maria Baldy, e o alferes de cavallaria, Antonio Carlos de Moraes Carneiro, moço de muitas esperanças, que emigrando por constitucional, tão prematuramente morreu em Plymouth no anno de 1828 com geral sentimento de todos os seus companheiros de infortunio. Quanto á escolha dos outros tres premiados (seis eram elles ao todo), o mesmo Corvo a deixou ao arbitriro dos seus collegas, na conformidade do juiso, que tivessem feito pelos respectivos actos. Na faculdade de phiosophia tive por mestre na

aula de historia natural o distincto e respeitavel ancião, Manuel Joaquim Barjona, o qual, quando no fim do anno lhe fui pedir licença para fazer acto, me aconselhou a passar para a matricula de *ordinario*, ou filho da faculdade; insinuação que geralmente se tomava como annuncio de premio. Todavia sendo o meu maior empenho a frequencia das aulas de mathematica, faltando-me por outro lado o exame de grego, preparatorio exigido para os *ordinarios* em philosophia, não pude acceitar o conselho dado. A minha frequencia nos seguintes annos foi do mesmo theor, sendo igualmente premiado no segundo anno mathematico. Tão bom conceito pude merecer aos lentes de mathematica, que eram elles os proprios, que ás pessoas da sua amisade me inculcavam para lhes leccionar em geometria os seus parentes, e recommendados, que tinham na universidade, serviço que só prestei ás pessoas da minha particular relação, e sempre gratuitamente. Quando em 1827 me apresentei em Lisboa ao intendente geral da policia, que então era José Joaquim Rodrigues Bastos, bem conhecido pela sua politica, litteratura, e escriptos, mereci-lhe a honra de me fazer o convite de lhe leccionar em logica um dos seus filhos, Manuel Maria Rodrigues Bastos, a quem effectivamente leccionei, tendo-o em 1828 por meu contemporaneo na universidade, onde foi cursar o primeiro anno juridico, formando-se depois de 1834 em Paris em sciencias medicas, o que o habilitou para estar hoje presidente do conselho de saude naval, depois de ter sido por muitos annos physico mór da provincia de Angola. Deixemos porém a frequencia dos meus estudos para passarmos agora a outros assumptos, e depois ao exame da minha politica, que por dez annos consecutivos veio interromper a minha formatura.

Desde que D. João VI se viu seguro no throno, depois da sahida de seu filho, o infante D. Miguel, para fóra do paiz em 1824, o partido liberal moderado era aquelle, que mais parecia merecer-lhe a sua particular confiança. A notavel repugnancia deste soberano para toda a ordem de perseguição, e fosse contra quem fosse, tivera o feliz resultado de acalmar as iras dos homens extremos, que, se não viviam satisfeitos debaixo do seu governo, tambem não eram incitados a tramar contra elle por exacerbação de odios, que lhes provocasse. Se isto era verdade com relação ás

pessoas já feitas, e conhecidas na sociedade, ou que haviam tomado parte nas differentes reacções politicas, e luctas civis do tempo, com muita mais razão o era com relação aos estudantes dos primeiros annos dos differentes cursos da universidade, por que, desconhecidos no mundo politico, e alheios geralmente áquelles acontecimentos, pouco ou nada se lhes dava do passado. E assim devia acontecer, por não haver entre elles motivo algum de reciprocas hostilidades. Tal era o estado das cousas em Coimbra, quando em 1825 alli me vi matriculado no primeiro anno mathematico, e philosophico com destino para o curso medico, como acima se viu. Quanto a mim eu estava decididamente resolvido a não me metter em partidos, não só para tranquillidade do meu espirito, e poupar-me aos trabalhos a que em caso contrario me expunha, mas tambem pela extrema precisão, que tinha de concluir a minha formatura, a qual facilmente se transtornaria, quando assim me não conduzisse, sobre tudo em vista da grande hostilidade em que a grande maioria dos lentes então se achava para com todo o estudante liberal. Moderando pois os meus sentimentos partidarios, busquei esquecer-me quanto pude do que fôra, occultando as minhas passadas simpathias pela época liberal de 1820. Com este systema não me dei mal, vivendo com gregos e troianos, em quanto me foi possivel fazel-o, e as circumstancias occorrentes m'o permittiram.

Entre os estudantes da minha particular relação em Coimbra, contavam-se dois irmãos, Jeronymo José de Araujo Mota, e Antonio Filippe de Araujo Mota, ambos notaveis realistas, naturaes de Braga, o primeiro dos quaes, que era o mais velho, tinha já a sobrevivencia da thesouraria mór da sé d'aquella cidade, que lhe alcançara um tio, beneficio em que elle só entrou ha poucos annos. A sua casa era uma das que eu mais frequentava á noite nas vesperas de feriado, porque tocando ambos sofrivelmente rebeca, em volta d'elles se agrupavam outros curiosos de musica, entretendo-se em consertos de philarmonica com que agradavelmente se divertiam, tanto a si, como aos mais relacionados com elles. Chegaram as ferias do natal de 1825. Um lindo estio, mais lindo que a primavera, com que por então o céu cobriu os campos de Coimbra, convidava os estudantes a precorrerem com avidez os bellos e pi-

torescos arredores da cidade. Tapessados de verdura, cobertos de quintas, e povoados de loureiros, larangeiras, e oliveiras, que nunca despem a folha, aquelles campos são uma terra de boninas, e de risonha primavera em taes occasiões. A serenidade do céo, a pureza do ar, e a fertilidade do solo dão alli este resultado. Feliz de quem o póde gosar sem cuidados. Tudo pois nos incitava a uma digressão campestre, a que não se podia resistir. Eu, e os referidos Motas, ignoravamos completamente o preceito das disposições universitarias, quanto a prohibirem aos estudantes a saida de batina a mais de uma legoa fóra de Coimbra, e como n'aquelle tempo os lentes tomavam como indicio de má conducta o andar-se á paisana, ou á *futrica*, segundo o termo escolastico, ninguem de boa nota a despia por então, para vestir casaca, ou sobrecasaca, ainda que fosse nas ferias pequenas, de que resultava não se levar para alli este fato por inutil. Não tendo pois senão a classica batina, e ignorantes do preceito acima apontado, nenhuma duvida tivemos em fazer aquella digressão, para a qual os ditos Motas me convidaram, dando-me a incumbencia de caixa, para fazer e assentar as respectivas despezas, de que no fim seria embolsado. A verdura das margens do Mondego, os alamos, choupos, salgueiros, e chorões de pendentes ramos, que n'algumas partes chegam a mergulhar nas suas aguas, reunindo-se com isto a mingua com que estas então corriam pelo extenso areal, que a pouco e pouco, ou preguiçosamente as vae levando até ao Oceano, eram outros tantos incentivos de preferencia para a nossa dita digressão por este lado. Cinco eramos ao todo, e n'um fragil e estreito barco nos mettemos, ajustados a irmos até á Barraca da legua, assim chamada por ficar a esta distancia de Coimbra na margem direita do rio.

Á corrente pois do Mondego nos confiámos, mettidos no nosso pequeno, tosco, e alcatroado barco, eu e os meus quatro companheiros de viagem, tão alegres e satisfeitos, quanto é de esperar que o estivessem cinco mancebos, a quem nenhuns cuidados por então amofinavam. Um bello dia, claro, e ameno nos favorecia na nossa digressão. O calor do sol não nos incommodava, ainda mesmo indo sem *gorro* na cabeça. Com avidez iamos lançando e estendendo os olhos pelos extensos campos, que n'uma e n'outra mar-

gem se descobriam. As planicies, limitadas ora a maior, ora a menor distancia por elevadas montanhas, vendo-se estas cobertas de arbustos e arvoredos, contrastando pela sua verdura com os escalvados rochedos e ravinas, que n'algumas partes os separavam, apresentavam-nos á nossa vista alvoroçada veigas risonhas e prados verdejantes, intermeados de pomares e quintas, que aqui e alli se descubriam. Este quadro era realçado pela brancura das casas, que no centro d'essas mesmas quintas, ou nas differentes encostas dos montes se destacavam. A força da corrente, e uma suave brisa nos impelliu, e depressa nos levou até á Barraca da legua, ou casa toscamente formada de madeira, onde nada achámos que almoçar, a não ser muito máu vinho, e pão de milho. O que mais attraiu alli a nossa attenção foi a galanteria d'um gallo, cuja mania era ir picar desapiedadamente nos calcanhares das mulheres, que descalças e de canastra á cabeça por alli passavam carregadas. Do dito gallo algumas d'ellas iam já prevenidas, e a tempo se resguardavam d'elle. Na margem esquerda do rio, que nos ficava defronte, viam-se branquejar, a distancia de mais uma legua para o lado do mar, duas pequenas povoações, *Pereira* e *S. Varão* ou *S. Varano*, distantes uma da outra cousa de meia legua. Pereira, villa actualmente extincta, com uma parochia da invocação de S. Estevam, está situada n'uma planicie junto ao Mondego, duas leguas distante de Coimbra, e trinta e tres de Lisboa. Terá 458 fogos, e pertence hoje ao concelho de S. Varão. Ha alli uma casa de misericordia, e um recolhimento, ou convento de grande fama para a educação das pessoas do sexo feminino, que para elle afluem em grande copia das terras d'aquella visinhança. S. Varão, outr'ora Couto, é uma pequena villa, situada n'uma meia encosta, e distante de Coimbra duas leguas e meia, com obra de 352 fogos. Ambas estas povoações, ferteis em pão, milho, linho, vinho, e legumes, pertencem hoje á comarca de Soure. O desejo de prolongar a nossa digressão, e de achar melhor e mais substancial comida, nos convidou a ir até S. Varão, para onde effectivamente nos dirigimos no nosso fragil barco. Todavia não fomos lá mais felizes do que tinhamos sido na Barraca da legua, porque depois de muito lidar, apenas achamos para comer pão de milho quente, a sahir do forno, vinho, e sardinhas do tempo fritas. Que remedio

havia senão deitarmo-nos a isto, no meio do ardente apetite, que nos devorava? Assim o fizemos pois: e tal era o nosso desfastio, que similhante almoço foi para mim um dos mais saborosos de que me lembra ter gosado na minha vida! Aos meus companheiros julgo lhes succedeu o mesmo, pelo nenhum escrupulo, que lhes notei em me secundarem, quer no comer, quer no beber. O certo é que reanimados com taes iguarias, tentamo-nos ainda a prolongar mais o nosso passeio, cousa para que muito nos convidava o ver alvejar ao longe, e na margem fronteira, e direita do Mondego, as casas da muito notavel e antiga villa de Montemór o Velho, que com as ruinas do seu mourisco castello, atalaias desfeitas, e muralhas derrocadas, se levanta sobre um pequeno monte isolado, e quasi de figura conica, ao que nos parecia, no meio dos campos visinhos, que altiva senhorea, estando ella cousa de meia milha distante do Mondego, que lhe fica ao sul.

Montemor o Velho é com effeito uma das mais historicas e antigas terras deste nosso Portugal. Pertence actualmente á comarca da Figueira. Está situada ao Oes-Sudueste de Coimbra, e distante desta cidade quatro leguas, e trinta e quatro de Lisboa. A sua população computa-se em 3:275 moradores, distribuidos em cinco freguezias, que são: Alcáçova, Magdalena, S. Martinho, S. Miguel, e Salvador. Tem casa de misericordia com um hospital, fundado por el-rei D. Manuel. Gosava antigamente de voto em côrtes, com assento no quinto banco. As suas armas são as armas reaes. Era d'antes cabeça de comarca, havendo nella um ouvidor, e um juiz de fóra. Tinha um capitão mór com 28 companhias de ordenanças da villa e seu termo. É terra abundante de todo o genero de legumes, caça, e gado. Domina dilatadas varseas, formosos olivedos, e grande copia de vinhas, que a fazem deliciosa, e amena. Tambem é ornada de muitas fontes, hortas, e pomares. Fundado na historia da Hespanha de Tarrafa, o nosso padre Carvalho diz na sua *Chorografia*, que Brigo, rei da mesma Hespanha, fundára Montemor o Velho no anno 1900 antes da era christã. chamando-lhe *Medobriga*. Esta villa, assim como toda a Lusitania, perdeu-se na entrada dos arabes na Peninsula, correndo o anno 711 do nascimento de Christo. Monumento historico das nossas passadas luctas com os mouros, dominadores do paiz, ainda

hoje demonstra as sanguinolentas scenas, que nella tiveram logar. Foi D. Ramiro I, rei de Leão, quem a conquistou áquelles sectarios de Mafoma no anno de 848, deixando nella por seu governador o celebre abbade João, seu parente mui chegado, pessoa de muita virtude, e grande esforço, como se viu da terrivel batalha, que ganhou áquelles infieis. O nosso famoso escriptor Fr. Bernardo de Brito conta, quer na sua Chronica de Cister, quer na sua Monarchia Lusitana, a historia deste abbade guerreiro, historia que o mysticismo do dito escriptor reveste do caracter de romance, e que se por um lado nos não convence da verdade dos respectivos factos, mostra-nos por outro o que foi o velho castello de Montemor, e a sua grande importancia militar n'aquelles remotos tempos. Não podendo pois resistir á repetição desta historia, attenta a raridade em que já se acham as obras de frei Bernardo de Brito, aqui a vamos apresentar por extracto.

Estando D. Affonso Henriques em Coimbra, diz aquelle escriptor, tão carregado de triumphos, quanto de achaques, foi-se, por conselho de medicos, e para allivio de uma terrivel melancolia, de que era victima, ao longo do rio Mondego com animo de chegar até onde elle entra no mar Oceano, que são umas sete, ou oito leguas d'aquella cidade, todas de campos, e varseas formosissimas, por serem das mais ferteis, e abundantes do reino. Chegando ao mar mais alliviado da molestia, soube que perto d'aquelle logar havia uma ermida de Nossa Senhora, de fundação immemorial, e da qual se contavam muitas cousas, e singulares milagres. Quiz portanto ir vêl-a, e pondo-se a caminho para lá, succedeu que um criado seu descobrisse uma lebre, e correndo após ella, tropessou-lhe o cavallo n'uma raiz d'arvore, e cahiu com o cavalleiro debaixo de si, ficando logo este como morto. A el-rei sobreveio-lhe logo a sua antiga melancolia, por causa deste accidente; mas chegando á ermida, não só foi logo alliviado, mas o mesmo criado, que todos reputavam morto, tornou logo a si, dando todos louvores á Virgem Maria por tamanha mercê. O contentamento, inherente a um tal successo, não só levou el-rei a prometter fundar alli um convento da ordem de Cister, hoje conhecido pelo ex-convento de Ceiça, mas até a querer saber a instituição da veneravel ermida, de que o informou um velho ermitão, que n'aquellas bre-

nhas servia a Deus, muitos annos havia, e que casualmente alli chegou. No tempo em que os mouros senhoreavam a Hispanha (continua o nosso chronista, dando isto como sendo a relação, que o dito ermitão pouco mais, ou menos fizera a el-rei), muitos conventos houve que ficaram subsistindo, mediante o pagamento de alguns tributos, feito aos invasores. O de Lorvão, da ordem dos Bentos, foi um desses conventos. Muitas pessoas alli corriam para tomarem o habito, sendo uma dellas D. João, primo por bastardia d'el-rei D. Affonso de Leão, e tio d'el-rei D. Ramiro I, o vencedor da famosa batalha de Clavijo, que libertou a Hespanha do infame tributo de pagar ao rei de Cordova cem donzellas christãs, cincoenta nobres, e cincoenta plebeias, todas de gentil feição. Este mesmo D. Ramiro, restaurando muitas terras de Galliza, e Portugal, obrigou os mouros de Coimbra a lhe pagarem tributo, e a lhe reconhecerem vassallagem. Foi por esta occasião que mandou chamar seu tio, D. João, que já então era abbade de Lorvão, e lhe entregou a villa de Montemor o Velho, que então era um castello forte de poucos moradores, para que das rendas da dita villa se mantivessem os monges de Lorvão, e alguns soldados, que elle D. Ramiro alli deixava de presidio, sujeitos á disposição do abbade. Esta doação foi feita no mez de março de 886 da era de Cezar, e 848 da de Christo.

Tomou posse o abbade João da villa de Montemor, e nella passou a viver com alguns religiosos, deixando os mais no convento de Lorvão. Para valerem ao castello, e segurar os pães e novidades, que lavravam, viam-se os christãos necessitados a tomarem continuamente armas, e a entrarem muitas vezes em terra de mouros. Entre os homens d'armas do abbade João contava-se um Garcia Yanhes, engeitado, que achára e mandara crear com amor de filho. Sendo mui dextro nas armas, e corajoso no campo, intendeu dever mandal-o á corte d'el-rei D. Ramiro, para que este o armasse cavalleiro. Foi-se o moço para Hespanha; mas ingrato aos beneficios, que recebêra de quem o creára, desertou para os mouros de Cordova, onde o principe reinante o recebeu grandemente, dando-lhe terras, e mulher nobilissima, com quem o casou. Arrenegando da fé, tomou o nome de Abdalá Çulema, e como tal pediu a el-rei de Cordova, que lhe désse gente para cor-

rer as terras dos christãos, o que conseguiu, invadindo Portugal com um grande exercito, com o qual foi por fim sitiar a villa de Montemor, resolvido a não levantar o cerco, ou sem que a fortaleza se rendesse a partido, ou os seus moradores fossem mortos ao fio da espada. A pequenez do castello, e os poucos defensores, que tinha, contrastavam com o grande numero dos sitiadores, reforçados estes de mais a mais pelos esquadrões, que os reis do Porto, Lamego, Coimbra, e outras mais partes lhes mandavam. Bravos assaltos deram os inimigos ao castello, cujos defensores tão forte resistencia fizeram, que os mouros tomaram a resolução de não fazer mais que guardar os passos, e embaraçar a entrada de mantimentos para elle. Havia uma mina secreta, que communicava com o mesmo castello, e por ella o provia de mantimentos o prior de Lorvão, Theodomiro. A prolongação do cerco fez esgotar este recurso, obrigando os sitiados a virem á ponta da lança procurar quotidianamente o sustento no campo inimigo. Paliativo, e duro como era este remedio, attentas as perdas, que os sitiados com elle diariamente soffriam, o abbade João tomou uma resolução desesperada, que foi a de se degolarem todas as mulheres, e creanças, que houvessem dentro do castello, pôrem fogo a todos os seus effeitos e riquezas, e depois sairem como desesperados ao campo a pelejar com os mouros até ficarem todos mortos, vingando primeiro nos inimigos, tanto as suas vidas, como as das pessoas, que deixassem mortas no castello. Chegado o dia da execução do conselho, o abbade João foi o primeiro que o executou para exemplo dos mais n'uma sua irmã, e n'alguns sobrinhos seus. Seguiu-se depois a saida contra os infieis, fazendo os christãos tantas cousas por armas nessa occasião, que, morto Çulema pelas mãos do abbade João, os mouros tiveram de fugir, deixando os campos do Mondego cobertos de despojos e corpos mortos. Os vencedores foram-lhes no alcance por umas quatro leguas até chegarem a umas brenhas, que por serem muito asperas, temeu o abbade lhe fizessem alli alguma cilada. Não querendo pois arriscar uma victoria, ganha com tamanho sacrificio dos seus, e vendo tambem a gente bastante cançada, e os cavallos sem alento para correrem mais, parou com a perseguição, mandando recolher os soldados ás bandeiras. Naquelle logar passaram os christãos a noute solemnisando o

gosto da victoria por um lado, e chorando por outro a falta das suas mulheres e filhos, mas ao amanhecer do seguinte dia com grão pressa chegaram de Montemór alguns homens de cavallo, trazendo a noticia do estupendo milagre de terem resuscitado todas as pessoas a quem lá se tinha tirado a vida, isto é, a irmã do abbade, os seus sobrinhos, e todas as mais. Quando todos se faziam prestes para tornar ao logar da batalha, D. João declarou que não saía d'aquellas brenhas, onde queria gastar o resto da sua vida em penitencia, desempenhando as obrigações do monge, que contraira na sua profissão, já que tão bem saira das de soldado. Por mais instancias que se lhe fizeram, ainda os proprios monges de Lorvão, que o acompanhavam na guerra, não foi possivel mudal-o de resolução, recusando-se até a ir viver no seu antigo mosteiro. Despedindo pois a todos os circumstantes, mandou aos monges que trouxessem junto delle o prior Theodomiro, que alli foi com effeito, levando entre os da sua comitiva os sobrinhos do abbade João, que grande consolação recebeu em os ver, descobrindo-se-lhes um fio vermelho no logar onde receberam o golpe para prova evidente do milagre acontecido. Novas rogativas se fizeram ao abbade por esta occasião, e a todas novamente resistiu, allegando não convir ao seu estado sustentar mais a villa de Montemor, pois se uma vez a libertára, não lhe faltaria outra em que a perdesse, estando mettida no meio dos inimigos. Firme no seu proposito, renunciou pois aquella villa nas mãos do rei de Leão, que lh'a dotára, e a abbadia de Lorvão nas do prior Theodomiro no anno de Christo de 850. Depois disto ordenou-se a construcção de uma ermida para o abbade, feita em louvor da Virgem Maria, e a de uma cella junto da dita ermida para sua residencia. Contente da sua solitaria pobreza, alli viveu em grande santidade o que lhe restou de vida, sem mais lembrança das cousas da terra, nem querer mais ver, nem ser visto de pessoa alguma, até que os frades de Lorvão o vieram soccorrer no seu ultimo transe, ficando os seus despojos mortaes no local onde acabára. No tempo de agora (accrescenta ainda o nosso pio e devoto frei Bernardo), estão seus ossos sepultados no altar de Nossa Senhora, mettidos n'uma caixa de madeira. Tal foi a historia da ermida (diz elle mais), que D. Affonso Henriques visitara, e a relação da vida e morte, que

lhe fizera o ermitão, a respeito do abbade João, senhor que foi de Montemór, historia que não só está na Chronica de Cister; mas igualmente na Monarchia Lusitana, como já se disse.

Os presentimentos do abbade João verificaram-se, porque a villa de Montemor o Velho foi dentro em pouco tempo senhoreada outra vez pelos sarracenos. E com effeito quando Almançor, rei de Cordova, destruiu Coimbra em 997, assaltou e destruiu igualmente Montemor. Neste estado permaneceu por alguns annos, até que Benalfagi, reunindo debaixo do seu commando um grande exercito mouro, de novo lhe levantou os muros, e della começou a fazer uma dura guerra a Coimbra, depois de haver sido restaurada por D. Fernando I de Castella, chamado o Magno. Informado este soberano dos riscos em que os mouros de Montemor tinham Coimbra, outra vez tornou a Portugal para sitiar aquella villa, que combateu por muitos dias, defendendo-se os cercados valorosamente. Por duas vezes o bravo Cid Campeador, Ruy Dias de Bivar, esteve em termos de perder-se; mas empregando por fim o ultimo esforço das suas tropas, os mouros tiveram de render-se, salvando apenas as vidas. Por segunda vez foram arrasados os muros de Montemor por ordem do mesmo D. Fernando Magno, deixando-os n'um estado tal, que os arabes os não tornaram mais a levantar, nem a poder alli refugiar-se. Depois de passados alguns annos foi o conde D. Sisnando, governador de Coimbra, quem de novo mandou povoar Montemor em 1088, reinando D. Affonso VI de Leão, convocando-se para isso gente de muitas outras partes.

E porque no governo dos nossos primeiros reis foram senhores desta villa alguns infantes, chamaram-lhe tambem terra do infantado. Foi por causa destas doações aos infantes que Montemor o Velho se constituiu em theatro de luctas civis nos primeiros tempos da monarchia. Entre os filhos de D. Sancho I conta-se a infante D. Thereza, senhora de grandes dotes, e muita formosura. Muitos reis de Hespanha quizeram casar com ella, merecendo a preferencia D. Affonso IX, rei de Leão, filho d'el-rei D. Fernando, e da rainha D. Urraca, filha de D. Affonso Henriques, e irmã do proprio rei D. Sancho. Por conseguinte os esposados eram primos com irmãos. Tendo-se pois feito o casamento sem previa licença do Papa, este divorciou os conjujes, sob pena de incorre-

rem em graves censuras, se logo não obedecessem ao seu mandado, separando-se um do outro. As resistencias, que para isto houve, deram logar á nomeação de legados por parte da santa sé, e a excommunhões e interdictos, postos nos reinos de Leão e Portugal, onde duraram até que o nosso rei D. Sancho I, intendendo-se com seu genro, D. Affonso, lhes poz cobro, concordando na definitiva separação de sua filha, á qual o rei de Leão teve de dar um certo numero de villas, que lhe rendessem até quatro mil maravedis de ouro em cada anno, inteirando-a igualmente das arrhas, que lhe prometteu. Assentado isto, a rainha veio para Portugal, onde el-rei, seu pae, lhe deu mais as villas de Montemor o Velho, Esgueira, e varias outras terras. Entregando-se desde então a devoções e actos mysticos, foi a mesma D. Thereza quem transformou Lorvão de convento de frades Bentos em convento de freiras da ordem de Cister, ou Bernardas, vestindo ella propria o habito desta religião, posto que não professasse: entretida nestes pios exercicios a veio achar a morte de D. Sancho I, seu pae, a quem succedeu el-rei D. Affonso II, denominado o *Gordo*. Não se conformando este soberano com as doações, que o rei fallecido tinha feito a suas filhas, D. Thereza, e D. Sancha, mandou pedir a esta a entrega de Alemquer, e aquella a de Montemor, e mais villas, que possuia. As infantes, recusando-se a similhante exigencia, e preparando-se para resistir, foram ambas sitiadas por seu irmão, cada uma na villa, que lhe pertencia. Informado el-rei de Leão do acontecido, mandou em soccorro de D. Thereza um exercito, de que resultou ter D. Affonso II de recolher-se ás suas terras, deixando em liberdade suas irmãs. Retirados os leonezes, tornou o rei de Portugal a guerrear as infantes, a quem deu rijos combates, achando sempre nellas, e nos seus partidarios brava resistencia. No meio destas occorrencias interveio o Papa, a pedido das sitiadas. Nomeados os respectivos legados pela santa sé, estes sentenciaram a causa contra el-rei D. Affonso de Portugal, excommungando-o a elle, e aos seus fautores, e pondo o reino em interdicto. El-rei, aguilhoado pela necessidade da paz, e apertado pelas circumstancias, desistiu das suas pretenções, de que resultou deixar D. Thereza a sua villa de Montemor para tornar para Lorvão. Finalmente rematando o que ha de historico sobre esta

notavel povoação, diremos ainda que, tendo nella residido temporariamente alguns dos nossos primeiros reis, foi della que partiu para Coimbra el-rei D. Affonso IV, quando, attento aos conselhos de Lopes Pacheco, Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, decidiu a morte da infeliz D. Ignez de Castro em 1355.

Tal é pois a muito notavel villa de Montemor o Velho, e taes são tambem as recordações historicas, que ainda hoje desperta no espirito do observador attento a significativa, e respeitosa antiguidade do seu mourisco castello, cujas muralhas destruidas e atalaias derrocadas pela continuação dos seculos, que sobre ellas pesam, descobrem as feições caracteristicas do tempo, que já não existe, e das gerações, que sem se lembrarem do que são no momento da sua existencia, nem do que foram as passadas, se tem succedido umas ás outras para todas se sumirem no nada. Dominando sobre esses mesmos campos e olivaes, coevos de tantas gerações anteriores, é quasi impossivel, que diante de taes ruinas o philosopho se não entregue por alguns instantes á meditação do que é o mundo, e a nossa precaria existencia, particularmente quando, transportado por ellas a tão remotos, e afastados tempos, reconheça que só ellas, com essas ferteis e risonhas varzeas, que dominam, com esses velhos troncos de oliveira, que lhes verdejam em torno, existem hoje para testimunho dos factos historicos, que presenciaram, e dos milhares de individuos, que tem visto apparecer, e desapparecer da face da terra (1). Coevas dos carthaginezes, e romanos; coevas dos barbaros do norte, que succederam a estes; coevas dos arabes, que no meio d'ellas viveram, e do meio dellas tão cruamente nos guerrearam; coevas de D. Ramiro I de Leão, que as conquistou aos infieis; coevas do guerreiro abbade

(1) A oliveira é com effeito uma das poucas arvores seculares do nosso paiz. Alguem acredita haver ainda hoje na Italia olivaes do tempo dos romanos. Mesmo entre nós é crença que na nossa provincia do Minho a oliveira, que serviu de solar ao morgado deste nome, pertencente á casa de Rio Maior, fôra plantada por Wamba, o trigesimo rei dos Visigodos, eleito em 672, e morto em 683, ou 687. Um companheiro meu de emigração disse-me que no principio deste seculo ainda alli vira esta oliveira muito velha, e carcomida com raros ramitos no alto do seu podre e careado tronco. Não me admira pois que alguns olivaes haja em Montemor, coevos dos Godos, e dos arabes, particularmente os que tiverem sido plantados por sementeira, que são de uma duração eterna, o que não acontece aos postos por estaca, que por trazerem comsigo todas as molestias, e vicios dos olivaes mães, e não menos pelos defeitos e maus tratamentos, que os plantadores fazem ás estacas no acto de as metterem na terra, são d'uma duração muito inferior áquelles.

de Lorvão, D. João, que nellas se cobriu de gloria e fama; coevas de D. Fernando I de Castella, e do famoso Cid Campeador, Ruy Dias de Bivar, que as demoliram para segurança dos christãos; coevas do bravo conde D. Sisnando, que lhes deu nova existencia, para hoje nos entregarem a estas e outras que taes meditações; e finalmente coevas de D. Affonso Henriques, e dos illustres guerreiros do seu sequito, bem como dos seus immediatos successores, essas venerandas ruinas, reduzidas tambem ao despreso dos homens, estão ellas mesmas tão nullas, e desconsideradas, quanto se acham esses que já foram, e se acharão tambem os que hoje são! Eis-aqui pois o que é o mundo! Perdoem-nos os nossos leitores o termo-nos curvado com elles ante esses monumentos da antiguidade, (unico titulo pelo qual se recommendam), junto dos quaes parámos um pouco, não só para os contemplar, como para respirar, á imitação d'esses laxos caminhantes ante os marcos milliarios, que lhes denotavam ter vencido uma parte dos seus trabalhos de jornada.

De S. Varão partimos portanto para Montemor, chegando ao logar do desembarque seriam onze horas do dia, ou pouco mais. Uma turba de mulheres alli se via lavando roupa com saias arregaçadas até á coxa, e portanto de pernas á mostra, como é costume nesta classe de gente. Espavoridas as raparigas pelas cinco batinas, que viam dentro do barco, que para ellas se dirigia, e provavelmente tomando-nos por cinco dos mais famosos devassos, que então cursavam os geraes de Coimbra, deitaram logo a fugir para a povoação, onde nos foram servir como de batedores, annunciando lá a nossa proxima chegada. Rindo-nos da admiração, que faziam as mulheres, que tinham ficado firmes no seu posto, confiadas talvez em que a sua idade e belleza as resguardariam de quaesquer tentações dos recem-chegados, e rindo-nos igualmente do pavor deslocado das raparigas, resultado do mau juiso, que de nós faziam, e do subido conceito em que tinham a sua juventude e formosura, desembarcámos finalmente, mal pensando que infractores das leis do paiz, nos constituiramos criminosos, e como taes expostos ás represalias das justiças da terra, e ás não motivadas malquerenças de um traidor, que alli fomos encontrar. Com aquellas, e outras iguaes conversas nos fomos pois entretendo

durante a meia milha de caminho, que separa Montemor do Mondego, até que chegámos á villa, que é precedida de uma pequena ponte lançada sobre um ribeiro, que lhe serve como de fosso, e é o desaguadouro das vertentes dos montes visinhos, ribeiro que no tempo das grandes chuvas deve ser caudeloso, attenta a profunda excavação, que o seu leito tem feito no terreno, que precorre. A estalagem era a primeira casa, que do lado esquerdo nos ficava á entrada da terra. A ella e aos seus locatarios dirigimos as nossas primeiras saudações, necessitados a mandarmos fazer o nosso jantar, que consistiu em galinha com arroz, ordinaria comida dos estudantes em jornada. Desembaraçados d'estes cuidados, e em quanto o jantar se fazia, marchamos a ver a terra e as venerandas ruinas do seu antigo castello.

Dois conhecidos nossos havia por aquelle tempo em Montemor; ambos o eram de mim, por serem meus visinhos, e occuparem o andar inferior áquelle em que eu morava na *Couraça dos Apostolos*, e eram-no igualmente dos meus companheiros, por serem seus condiscipulos; a saber, um no quinto anno de leis, por ir entre nós um quintanista, outro no segundo anno desta faculdade, por ser aquelle em que os dois Motas andavam então matriculados. O quintanista de Montemor, chamado Lucas da Costa Peixoto, negro, de barba serrada, mal encarado, e grosseiro no seu trato, era um pobre *broeiro*, ou d'aquelles estouvados estudantes das terras visinhas a Coimbra, a quem as familias mandam no fim de cada semana os taboleiros da brôa, que hãode comer na seguinte. Tão mesquinhamente alli vivia, que até pentes, thesouras, escovas, e navalhas de barba me costumava pedir emprestados, cousas que sempre lhe emprestei, attenta a consideração, que me merecia um homem, que estava a concluir a sua carreira litteraria. O estudante do segundo anno, chamado Abilio Maria Mendes Pinheiro, era irmão do capitão mór de Montemor, e por tanto pertencente a uma das primeiras familias da terra. De uma physionomia de bondade, dotado de sentimentos nobres, delicado no seu trato, comedido nas suas palavras, honrado, e sempre de exemplar conducta, este moço, que hoje honra a magistratura portugueza na classe de juiz de direito, não me devendo nunca o mais pequeno favor, tinha sympathisado comigo, e como tal sempre me deu provas de

verdadeiro amigo, e sobre tudo nesta occasião, fineza de que nunca me esquecerei. Nenhum dos meus companheiros se lembrava procurar qualquer destes dois nossos conhecidos. Fui eu quem lhes suscitou esta idéa, e de accordo com elles, me dirigi á morada do quintanista Lucas, cuja casa achei analoga ao modo por que este homem vivia em Coimbra. Supponho que se escandalisou de ter eu ido testimunhar a pobreza da sua residencia, mal sabendo elle que a de meus paes ainda era mais desgraçada. A não ser esta offensa do seu capricho, não me occorre a mais pequena cousa, que podesse motivar a preversa conducta, que este homem teve nesta occasião para comnosco. Eu ia convidal-o para nos fazer companhia ao nosso jantar, e pedir-lhe tambem que nos mostrasse o que houvesse de mais notavel na terra. Estando em casa quando o fomos procurar, negou-se-nos, dizendo-nos a pessoa, que nos recebia o recado, que tinha ido para uma fazenda sua, donde só mais tarde voltaria. Depois tive a lembrança de ir procurar tambem o meu amigo Abilio; mas como pessoa de maior consideração na terra, e além d'isso sujeito á tutoria de seu irmão mais velho, em casa de quem estava, como me parecia, não me abalancei a isso, intendendo não ser prudente procural-o n'uma casa de que elle não podia inteiramente dispôr como sua. Fomos por tanto sós vêr a villa, cujas ruas e edificios achámos de mesquinha apparencia, com pouco aceio e sem nenhuma elegancia, como geralmente são todas as nossas terras de provincia. O castello, edificado sem regra, nem preceito algum da arte da guerra, a não ser o achar-se levantado n'uma eminencia, que domina a villa, tambem nada tem de notavel, consistindo apenas n'uns pardieiros, cujos esbroamentos cobrem o terreno de caliças e pedras, sem terem nada mais por si do que a respeitabilidade dos seculos, que sobre elle pesam. Julgando pois ser chegada a hora do nosso jantar, de novo tornámos a procurar o Lucas, que se nos tornou a negar, voltando nós para a estalagem sem elle, resolvidos a darmos a nossa digressão por finda, e portanto a retirarmo-nos logo que concluido fosse o nosso dito jantar.

Estavamos já á mesa quando chegou Abilio, que de nada se quiz servir, convidando-nos sómente a um passeio para de novo nos mostrar a terra. Acceitámos. Tornamos pois a visitar as rui-

nas do castello, onde no dia de S. João se costumavam ainda fazer umas cavalhadas, figuradas entre mouros e christãos, em commemoração das façanhas bellicas do celebre abbade João, e da sua memoravel victoria. D'alli continuámos o passeio por um longo combro de terra, que pega com o mesmo castello, onde Abilio me separou dos meus companheiros para me dizer o seguinte: que Lucas, inculcando-se liberal, não só se nos tinha negado, quando o procurámos em casa, mas até fôra instar com o juiz de fóra, que era grande absolutista, para que nos mandasse prender como infractores dos estatutos da universidade, visto acharmo-nos de batina a mais de uma legua fóra de Coimbra (Foi então que pela primeira vez soubemos d'este preceito da lei). Que sabendo elle Abilio da perfida conducta de Lucas, e querendo-me dar provas de amigo, tinha empenhado seu irmão, por ser intimo do juiz de fóra, para que este nos não prendesse, já por que todos eramos estudantes de boa nota, e já porque nenhum disturbio, ou acto criminoso haviamos praticado na villa, para que merecessemos similhante prisão. Finalmente que o dito juiz de fóra, stigmatisando igualmente a traição de Lucas, e querendo-o castigar por ella, bem longe de nos prender, nos mandava convidar para assistirmos a um baile, que em nosso obsequio se daria, ou em sua casa, ou na do capitão mór, esperando que a elle concorressem todas as senhoras mais distinctas da terra.

Extremo foi o meu espanto quando da boca de Abilio ouvi a conducta, que Lucas para mim tivera, e não só para mim, que sempre o obsequiara em tudo quanto esteve ao meu alcance, mas até para com os meus companheiros, um dos quaes era seu condiscipulo, sem delles haver um só que o tivesse offendido na mais pequena cousa [1]! No acto de desesperação em que fiquei nada podia haver que me podesse divertir em Montemor, onde cada momento de demora, que alli tivesse, era para mim um momento de verdadeiro martyrio. Nestes termos agradeci muito a Abilio as suas provas de amisade para comigo, e pedi-lhe ao mesmo tempo, que agradecesse tambem a seu irmão, e não menos ao doutor juiz de

(1) Este homem preverso emigrou depois por constitucional em 1828, e apresentando-se como tal em Plymouth, foi de lá para o Rio de Janeiro. Nesta capital alguma tratantada fez, igual á que praticou para comigo, porque, segundo me disseram, foi lá morto a uma esquina.

fóra a bondade com que nos haviam tratado, dizendo-lhes além disso que quanto a mim não me achava em estado de poder acceitar o favor do seu convite para o baile, que nos queriam dar em obsequio a nós, não só pelo estado de effervescencia, e desesperação, que me dominava, mas tambem pela convicção de que mereciamos toda a desculpa na nossa infracção da lei, em quanto havia a certeza de ignorarmos a sua disposição; mas que depois de a sabermos, cumpria-nos reparar o mal quanto antes, recolhendo-nos a Coimbra immediatamente, cousa que eu estava resolvido a fazer, sem que todavia isto embaraçasse que os meus companheiros ficassem para o baile, se assim o quizessem fazer. Indo pois ter com elles, contei-lhes o que me contára Abilio, e a firme resolução em que estava de sahir desde logo de Montemor. Elles não concordavam comigo na nossa prompta sahida, querendo antes acceitar o convite, do que regeital-o; mas como pela minha parte presistisse firme em ir immediatamente para o barco, viram-se obrigados a acompanhar-me, de que resultou irmos n'aquella mesma noute ficar a Pereira, d'onde na manhã seguinte partimos para Coimbra, chegando alli sem mais transtorno, ou contratempo algum.

Terminadas as ferias em que teve logar esta minha digressão a Montemor o Velho, vieram os trabalhos lectivos, aos quaes me entreguei de novo com aquella assiduidade e afinco de quem aspirava a premio. Assim foi correndo o anno lectivo de 1825 a 1826. Posto que durante elle buscasse não me metter em partidos, como já disse, a minha conducta não deixava de ser franca, quanto á minha politica: todas as minhas relações eram unicamente com estudantes liberaes, convivendo, fallando, e acompanhando sómente com elles. Passado o tempo de *calouro*, esta foi a minha marcha, por que desgraçadamente o meu genio não era, não tem sido, nem jámais ha-de ser proprio a reprimir os meus particulares sentimentos. Liberal como tinha sido em 1820, liberal ainda era, quando em 1826 cursava os estudos universitarios. Com uma razão clara, que a minha applicação ás letras tinha desenvolvido, apaixonado pelo bem ideal da especie humana, e austero adorador da liberdade catonica, não podia deixar de me inflammar por um governo liberal, logo que podesse tornar a ser possivel entre nós. Se o co-

nhecimento dos classicos romanos, e a leitura da historia me tinham feito perder o amor ás velhas instituições da monarchia, tambem não concorrera pouco para isto o que quando aprendiz de livreiro tinha ouvido aos litteratos, que frequentavam a loja de meu mestre, e o que então lera nos varios escriptos, publicados em Londres, hostilisando a antiga regencia do reino, e as peias que punha á intelligencia, e ao progresso dos melhoramentos sociaes. Com estes elementos já se viu que a revolução liberal do Porto de 24 de agosto de 1820 achára em mim um strenuo campeão e defensor. Foram só as minhas idéas quem a isto me levaram. Do poder absoluto do rei, ou dos seus delegados, não tinha, nem podia ter resentimento algum. Muito novo e humilde para durante aquelle regimen poder aspirar a figurar nos negocios publicos, o ciume e a rivalidade de quaesquer auctoridades, ou individuos com influencia em taes negocios, não me pungiam nem o mais levemente o coração. Bem longe de offensa, devi áquelle regimen a minha educação, e amparo n'um estabelecimento de caridade publica, que elle mesmo fundára e dotára. Ao regimen absoluto de D. João VI devi mesmo a minha applicação aos estudos superiores a que me destinou, conseguindo isto n'um tempo em que estes actos de munificencia governativa se viram por muitas vezes prestados ao merito desafortunado. A minha dedicação foi por tanto sincera ao systema liberal; amei-o unicamente por que as suas doutrinas me pareceram preferiveis ás do antigo regimen. Foi a verdade e ardor das minhas convicções quem a isto me levou, sem receber inspirações de clubs, nem aspirar a mais brilhantes posições, e finalmente sem ter resentimentos contra quaesquer governantes, como talvez succedesse a alguns, que tem abraçado a causa constitucional. Parecendo-me ver a sociedade ao inverso das leis da natureza, onde só prevalece a superioridade intellectual, proveio-me d'aqui uma natural indisposição contra as antigas instituições do paiz, onde o merito desafortunado e sem protecção se via d'ordinario suplantado pela superioridade aristocratica. Seduzido pois por essas brilhantes idéas, que sahem dos classicos latinos, e da inexperiente leitura da historia, idéas que tanto enebriam as innocentes imaginações das primeiras idades, julgava que um governo igual, ou similhante ao de Roma, estabelecido entre nós, faria dos

portuguezes outros tantos cidadãos romanos, como os do tempo da republica, cuja installação tamanha impressão me fizera pela severidade de Brutus, não perdoando a seus proprios filhos o crime de traidores á patria; pela heroica coragem de Horacio Cocles, e a incrivel resolução da Scevola, mostrando-se ambos superiores á natureza para salvarem Roma; e finalmente pela patriotica dedicação de Valerio Publicola, arrasando a sua propria casa para aos olhos do povo se mostrar digno da sua confiança. No meio da duração d'aquella famosa republica surprehendêra-me de admiração a impassibilidade dos oitenta senadores, deixando-se matar pelos gaulezes nas suas cadeiras crureis; o ardente amor da patria de Camillo Furio, que fazendo emudecer o justo resentimento, que devia nutrir pelas offensas recebidas dos seus concidadãos, correu do seu voluntario exilio para salvar a sua patria da tyrannia do terrivel Brenno; a heroica pobreza de um Curio Dentato, e a do virtuoso Fabricio, desprezando aquelle as riquezas dos Samnitas, e este as valiosas offertas de Pyrrho, a quem o seu embaixador, vindo de Roma, lhe contou que o senado romano lhe parecera uma assembléa de reis. O patriotismo heroico de Attilio Regulo, a consummada prudencia de Fabio Maximo, a pericia militar dos Marcellos, dos Scipiões, e d'um Paulo Emilio, *levando para sua casa apenas uma immortal gloria*, espantavam a minha imaginação de rapaz. Na decadencia da mesma republica arrebatava-me a indomavel austeridade de um Catão *Censor*, perseguindo sempre a todo o transe os immoraes e devassos. Na epocha das guerras civis abysmara-me o portentoso saber e as prodigiosas torrentes de eloquencia de Cicero, e com pasmo me affectou ainda o primitivo fanatismo da republica nas infelizes tentativas de Cassio e Marco Brutus, fanatismo realçado por fim pela patriotica dedicação de um Catão d'Utica, despedaçando as suas proprias entranhas para não sobreviver á escravidão da sua patria.

Todas estas maravilhas da especie humana cegamente as attribuia como inexperiente mancebo á organisação da republica, não attendendo a que mesmo alli estes homens, em vez de regra, formavam excepção a ella, e que com pasmo foram tidos pelos seus patricios, sem que as monarchias deixem tambem de ter por si estes exemplos de dedicação e heroismo. Quem deixaria pois de

ser liberal, possuido destas idéas, dominado por estas crenças, e arrastado por estas illusões da idade? Sonhando pois uma ordem de cousas jerarchicas só para o merito, honra e virtude, embriaguei-me das idéas fantasticas de um austero republicanismo, por acreditar que este systema de governo satisfazia mais do que o constitucional ás minhas generosas aspirações de perfectibilidade social. Mancebo de humilde nascimento, não póde causar espanto que as minhas tendencias fossem anti-aristocraticas, e que aspirasse á igualdade, quem como eu olhava para a nobreza do sangue como instituição a ella repugnante, a nobreza do sangue que eu tinha como um furor cego da fortuna, e um dos maiores prestigios da velha monarchia, reputando os fidalgos como outros tantos senhores, que com desdem olhavam para os plebeos, tendo-nos na conta de *libertos* ou *Ilotas*, idéa altamente repugnante para os meus particulares sentimentos. Poucas almas ha de ambição e sentimentos elevados, que nascendo pobres e humildes, não comecem nos seus primeiros annos por conspirar contra a sociedade. O facto é que a antiga organisação social era para mim defeituosa no mais alto grau, vendo nella prevalecer sómente junto do rei e do governo a superioridade do sangue com preterição de todas as superioridades, quando despidas da protecção e valimento daquella. Obrigar pois os fidalgos a se emparelharem com os plebeos, e por conseguinte comigo, ou eu e os plebeos a emparelharmo-nos com elles;—vêr acatar o merito, a honra, a virtude e o patriotismo, sem precedencias de jerarchias, eis um outro grupo de causas, que com tamanha força me puchava tambem para o partido liberal. Olhando o luxo dos cortezãos, as consideraveis fortunas, que das mãos do rei recebiam a titulo de commendas e bens da corôa, e a sua omnipotencia como causa da miseria publica, e do abatimento nacional em que nos viamos, e achando ao mesmo tempo ridiculo o seu abjecto servilismo para com o rei, e o seu orgulho para com as classes inferiores, era bem natural que me não merecesse muita consideração uma classe, que absorvia em si uma grande parte do suor dos povos, sem fazer mais do que adular o rei, tratando ao mesmo tempo as outras classes com todo o desdem de senhora.

No meio das minhas aspirações democraticas não me lembrava

das desinquietações demagogicas, suas inseparaveis companheiras, nem reflectia nas amarguras e pungentes dissabores, que n'um tal systema de governo soffrem sempre os cidadãos benemeritos e virtuosos. Não attendia a que a multidão é geralmente inepta, immoral e intolerante; que é incapaz de governar por estas suas más qualidades; e que nos tempestuosos mares da sua gerencia e predominio social, ha baixios e parceis onde naufragam os mais habeis e destemidos pilotos; que nesses mares se levantam procellas tanto ou mais temerosas e violentas, que as do Oceano, donde se deriva a necessidade de uma força, que as reprima e contenha como o leito do mesmo Oceano contém e reprime as suas ondas. Ainda não sabia que a democracia não póde viver sem luctas, e muitas vezes sem sangue; e que a igualdade que nella se apregoa é uma pura utopia, porque as paixões humanas, e a diversidade das intelligencias, dos conhecimentos e das aptidões de cada individuo não só a tornam impossivel, mas até mesmo injusta e repugnante. A experiencia dos homens ainda me não tinha feito conhecer que os tribunos, sendo os que mais lisongeam o povo, em quanto fóra do poder, são tambem os que mais o opprimem, quando o conseguem ás mãos; que são elles os que querem a desthronação dos reis para se enthronisarem a si; e que oppondo-se a que o povo seja escravo do soberano, querem-no fazer seu escravo, constituindo-se elles em outros tantos tyrannos, que para serem reis nada mais lhes falta do que as insignias do imperio, e a permanencia da sua tyrannia. Cesar, sendo o chefe do partido popular em Roma, fez com que Antonio, outro partidista da democracia, e mais tarde companheiro da tyrannia de Augusto, lhe offerecesse o diadema, que elle Cesar regeitou desdenhoso, para melhor escravisar a sua patria. Absorto só nas minhas cogitações e utopias, não me recordava de que uma republica sanccionou a morte de Socrates, o ostracismo de Aristides, e a condemnação de Phocion, nem que outra provocara os desterros de Camillo Furio e Coriolano. Esquecia-me das terriveis proscripções de Mario e Sylla, e nem se quer me passavam pela mente os assassinios das trezentas mil victimas, que nos nossos dias a intolerancia da republica franceza immolou no cadafalso e nas prisões, ao vingativo capricho de uma plebe desenfreada e despotica, contando-se no nu-

mero de taes victimas uma familia real, todos os fautores e propugnadores da memoraval revolução de 1789, com os mais illustres personagens da assembléa constituinte, legislativa e da propria convenção. Não tinha ainda diante dos olhos o terrivel espectaculo de Duval d'Espremenil, o famoso provocador dos estados geraes em França, e então o idolo do povo, quando, horrorosamente mutilado pelo mesmo povo em 1792, prophetisou a Pethion, outro famoso heroe das turbas, o desastrado fim, que igualmente o esperava no futuro. O horror das mortes de Suleau, de André Chenier, e de outros mais escriptores, victimas dos odios populares, por terem acreditado na liberdade de imprensa, como uma garantia do systema constitucional, não me affectava com as negras côres com que actualmente me affecta. Credulo, como o póde ser um innocente, não me podia passar pela mente que tudo quanto sonhava e revolvia na minha ardente imaginação eram puras chimeras e illusões. Identificar-me com os principios da Grecia e Roma, era o que só me importava, e o que só dominava o meu espirito. Tomar por modelo das minhas opiniões e conducta todos os seus grandes homens não só desvanecia o meu amor proprio, por me equiparar com elles, mas até acrisolava o meu patriotismo, acreditando constituir o meu paiz n'um paiz de heroes, como já disse. Enlevado em tão altas idéas e sublimes pensamentos, propuz-me a auxiliar quanto em mim coubesse os promotores das reformas das sociedades modernas, quando essas reformas se moldassem pelo typo das antigas republicas, acceitando o menos, em quanto não podesse conseguir o mais. Eis o que eu era, e os meus particulares sentimentos na proximidade da violenta crise de que o paiz se achava ameaçado, e em que não podia deixar de tomar parte. Essa crise é a que agora passo a narrar.

Depois da sahida de D. Miguel para fóra do reino os espiritos ficaram apparentemente tranquillos, como já notei, mas no meio da crença geral de que a morte d'el-rei viria pôr o paiz em grande conflagração. O governo e os seus partidistas, desconfiados dos amigos do infante, e dos da constituição, formavam só por si um grupo bem pequeno, para que em occasião de crise se podessem conservar no poder, sem o apoio d'algum d'aquelles dois partidos. Não hostilisando abertamente nem um nem outro, julgaram resol-

ver as difficuldades da situação, buscando excluir D. Miguel da successão á corôa, que tratavam de assegurar em D. Pedro, talvez que arrastados tambem pela idéa de que por esta fórma verificariam outra vez a união do Brasil com Portugal. Todavia já na cabeça de D. Pedro não podiam reunir-se as corôas destes dois estados, porque os brasileiros lh'o não consentiam, quando os portuguezes nisso concordassem; e elle mesmo, reconhecendo as difficuldades, que para isso havia, só cuidava de assegurar na sua dynastia a corôa brasileira. Por outra parte a Inglaterra intrigava tambem para que a separação do Brasil se fizesse effectiva, e por esta causa tratava-se em Londres entre o embaixador portuguez e brasileiro de regular tal separação por meio de um tratado. Mas não querendo o ministro portuguez admittir que tal separação fosse absoluta, nem o brasileiro negociar sem essa condição, a solução deste negocio achava-se alli parada. Neste estado estavam as cousas quando chegou a Lisboa sir Carlos Stuart, o mesmo que por parte de Inglaterra era mandado ao Brasil negociar um tratado de commercio. A elle auctorisou o governo portuguez o negociar tambem o que tinhamos a fazer com a nossa antiga colonia, e que elle effectivamente negociou em 29 de agosto de 1825 com tanta desvantagem nossa, quanta se devia esperar de um inglez a quem nada se lhe dava ter os portuguezes por committentes. Portugal teve pois de se sujeitar ás disposições do sobredito tratado, que D. João VI rectificou aos 15 de novembro daquelle anno, tendo já antes disso elevado o Brasil á cathegoria de imperio, separando definitivamente a sua administração da de Portugal na pessoa de seu filho primogenito. Além disto por edicto perpetuo do mesmo dia 15 de novembro havia tambem reconhecido o dito seu filho como imperador do Brasil, consignando neste documento a idéa da sua hereditariedade e successão á corôa deste reino. E como isto ainda não bastasse para os fins, que tinha em vista, cuidava tambem em assegurar a dita successão por meio de um pacto de familia, reconhecido, e garantido pelo governo britannico. No meio destas diligencias o veiu apanhar no dia 4 de março de 1826 a grave doença a que succumbiu pelas 4 horas da tarde do dia 10 do dito mez, deixando para governar o reino uma regencia interina, composta de sua filha mais velha, a infante D. Isabel Maria,

e de quatro conselheiros de estado, que juntos com o ministro de cada uma das repartições a que pertencesse o negocio de que se tratasse, decidiriam as questões á pluralidade de votos. Foi esta regencia a que fez acclamar como rei o principe herdeiro, D. Pedro de Alcantara, debaixo do nome de D. Pedro IV, enviando-lhe igualmente uma deputação para o felicitar, e reconhecer como legitimo successor da corôa.

Desde a sahida daquella deputação tudo se conservou socegado e tranquillo no paiz, esperando as ordens do novo soberano, prova evidente de que a nação inteira o reconhecia como tal, sem discrepancia de um só individuo, por que em verdade não houve um só individuo, que publicamente se oppozesse, ou mesmo duvidasse da legalidade da successão de D. Pedro IV. Quando os miguelistas começaram a espalhar no fim de junho que el-rei abdicára pura e simplesmente a corôa em seu irmão D. Miguel, foram desmentidos no dia 2 de julho com a entrada no Téjo da corveta *Lealdade*, pela qual se soube ao certo que D. Pedro, confirmando a regencia do reino na pessoa de sua irmã, e outorgando aos portuguezes uma Carta Constitucional, abdicára condicionalmente a corôa deste reino em sua filha mais velha, a princeza D. Maria da Gloria. Desde então principiaram as duvidas sobre a legitima successão do mesmo D. Pedro, e com essas duvidas uma encarniçada guerra do partido miguelista contra ella. Tambem eu creio, e estou convencido de que pelo facto do filho primogenito de D. João VI se levantar contra seu pae, e contra a sua patria, constituindo o Brasil como nação independente, e de que se fez acclamar imperador, tomando o caracter de estrangeiro, perdeu os seus direitos á corôa deste reino. Mas tambem creio, e estou firmemente convencido de que sua filha mais velha, a princeza D. Maria da Gloria e a sua dynastia são os legitimos soberanos portuguezes, pelas seguintes rasões: 1.ª porque não podendo o procedimento de um pae prejudicar o direito de seus filhos, quando tal direito lhes vem do facto do seu nascimento, e sendo as corôas uma herança deste genero, a de Portugal pertencia inquestionavelmente, morto que foi D. João VI, aos filhos, ou filhas que o mesmo D. Pedro tivesse antes de se constituir cidadão estrangeiro; 2.ª que tendo tido só filhas, em quanto

foi cidadão portuguez, á mais velha dellas, nascida portugueza, e em terras de Portugal, quando nasceu, pertenceu indubitavelmente a corôa, logo que morreu seu avô: 3.ª finalmente, que sendo ella apenas de sete annos, quando se achou rainha de Portugal, e não podendo vir tomar logo conta da sua corôa, já pela sua tenra idade, e já por estar debaixo da tutella paterna em paiz estrangeiro, e guardada por pessoas estrangeiras, nada tinha que a podesse inhabilitar na sua successão á mesma corôa, pelo menos em quanto as circumstancias a não chamassem á successão, ou ella não chegasse á maioridade, para então optar pelo caracter de brasileira ou portugueza, conforme o que igualmente se tinha determinado para os brasileiros ou portuguezes, menores ao tempo do reconhecimento da independencia do Brasil, se declararem portuguezes ou brasileiros. É isto mesmo o que dizem as leis do reino, e o que tambem diz a Historia de Portugal. D. Affonso III, apesar de ter casado em paiz estrangeiro, e nelle vivendo, quando teve logar a inhabilidade de seu irmão, D. Sancho II, ninguem duvidou da sua legitima successão, e da sua dynastia. D. Affonso V, tendo ido para a França, e abdicado a corôa em seu filho, este, quando voltou seu pae ao reino, julgou que a elle competia essa corôa, e nesta conformidade lh'a restituiu. E se depois da infeliz jornada de Alcacer-Quivir apparecesse neste reino, vindo de paiz estrangeiro, el-rei D. Sebastião, não haveria um só portuguez que o não reconhecesse por seu legitimo soberano. Porque razão pois quizeram os miguelistas alterar as nossas leis, e a pratica dellas neste paiz na successão de D. Maria II? Porque não queriam a Carta Constitucional. Digam pois isto com franqueza; mas não se chamem legitimistas, epitheto que só compete aos constitucionaes, que com justo motivo tiveram sempre D. Miguel por um usurpador. Eis aqui pois as razões por que, quanto á successão da corôa, prescindindo mesmo da outhorga da Carta Constitucional, eu me declarei contra D. Miguel, e a favor de D. Maria II. Mas como os partidos contendores appellassem do direito para a sorte das armas, sem fazer caso das leis, vejamos como no campo das armas se decidiu a contenda.

A infante regente, D. Isabel Maria, estava nas Caldas da Rainha no momento em que chegaram a Lisboa as noticias do Brasil.

O ministerio declarou-se hostil á concessão da Carta Constitucional, e fazendo quanto lhe era possivel fazer para embaraçar o seu juramento, não o pôde conseguir, vendo-se por fim obrigado a mandal-o prestar em 31 de junho de 1826, por causa dos moradores do Porto, dos de Lisboa, e da tropa se declararem abertamente pela mesma Carta. Naquelle mesmo dia, 31 de julho, foi D. Miguel acclamado rei de Portugal pelo regimento de cavallaria n.º 2 em Villa-Viçosa, pelo 17 de infanteria em Extremoz, e o 24 em Bragança. Pouco depois fez tambem o mesmo em Almeida infanteria n.º 11, que fugiu para Hespanha, onde acclamou e reconheceu como rei o infante D. Miguel, e na falta delle o infante D. Sebastião, filho da infante, e princeza da Beira, D. Maria Thereza, filha mais velha de D. João VI. No meado de outubro a rebellião manifestou-se no Algarve por parte de infanteria n.º 14, e caçadores n.º 4. O ministro da guerra, o marechal Saldanha, pondo-se á testa de uma divisão, foi contra os revoltosos, que immediatamente retiraram para Hespanha com a chegada dos constitucionaes a Béja. Desde esse momento as authoridades hespanholas esmeraram-se em promover e proteger a causa miguelista. Com o seu apoio os revoltosos dividiram-se no reino visinho em dois corpos, o do norte, commandado pelo marquez de Chaves, attacou e tomou Bragança, o do sul, commandado por Magessi, fez um golpe de mão sobre Villa-Viçosa, onde aprisionou um esquadrão de cavallaria n.º 7. Estes acontecimentos deram logar a que marchasse contra os revoltosos uma nova divisão constitucional, cujo commando se deu ao conde de Villa Flor, depois duque da Terceira. Foi este general o que nos principios de dezembro de 1826 marchou contra os sublevados, que obrigados a entrar novamente em Hespanha, seguiram para o norte parallelamente á raia, o que a divisão constitucional igualmente fez no nosso territorio. Por aquelle tempo o general Pêgo, entregando cobardemente a praça d'Almeida aos rebeldes, franqueou-lhes o ingresso da Beira, fazendo elles fugir de Viseu para Coimbra o general Azeredo, depois conde de Semodães. Grande numero de corpos de milicias, ou de segunda linha, se declararam então pelos miguelistas, cujo prestigio por bem pouco que não sublevou em seu favor todo o resto da Beira. Deve-se tão importante serviço ao enthusiasmo da moci-

dade academica da Universidade, que pegando em armas contra a rebellião, não só foi causa da conservação de Coimbra em poder dos constitucionaes, mas até desta cidade sahiu depois para a de Viseu, constituidos os estudantes em corpo academico. Grandes desejos tive em me alistar neste corpo; mas não o pude conseguir, tendo-se-me denegado a licença, que para isso pedira á intendencia geral da policia, a quem eu era subordinado. Os rebeldes, havendo passado o Douro, e postando-se na formidavel posição da Serra de Aguiar, que fica perto da aldeia de Coruche, alli foram derrotados pelos constitucionaes no dia 9 de janeiro de 1827. Fugidos por mais outra vez para Hespanha, correram mais para o norte, e entrando novamente no paiz, assenhorearam-se de Braga, penetrando quasi até ao Porto. Com a approximação dos constitucionaes, os miguelistas retiraram-se de Braga sobre o Cavado, estabelecendo-se na ponte do Prado. O conde de Villa-Flor d'alli os fez fugir no dia 5 de fevereiro, retirando-se sobre a villa da Barca, cinco legoas distante do Prado. Postados n'aquella villa, que o rio Lima divide em duas partes, d'alli foram novamente desalojados no mesmo dia 5 de fevereiro, recolhendo-se a Hespanha com a perda de mais de 200 prisioneiros, e a de toda a sua artilheria. Uma divisão ingleza de 6:000 homens, requisitada pelo governo portuguez ao gabinete de S. James com o fundamento de que a Hespanha nos fazia guerra, armando, e municiando os rebeldes, caso em que os nossos tractados com a Grã-Bretanha a obrigavam a nos prestar soccorro, havia desembarcado em Lisboa no dia 20 de dezembro de 1826; mas esta divisão não queimou em nosso favor uma só escorva em toda esta lucta contra os miguelistas, nada mais fazendo que dar-nos o apoio moral, que se então nos aproveitou, mais tarde se nos transformou em jugo, embaraçando fortemente em Lisboa as revoltas, que se pertenderam fazer contra D. Miguel, quando seguiu a estrada da usurpação.

Apesar das grandes vantagens, alcançadas no campo pelas armas dos constitucionaes, os miguelistas preponderavam, não só no governo e nos conselhos da regente, mas igualmente nos tribunaes e em todas as repartições publicas. Para quanto possivel evitar o rapido andamento, que a marcha dos negocios ia levando no sentido libertecida, o ministro da guerra, Saldanha, fôra ás Caldas

da Rainha sollicitar a mesma regente para que désse a demissão ao intendente geral da policia, José Joaquim Rodrigues Bastos, reputado n'aquelle tempo como o mais efficaz promotor da causa miguelista. A infante, não annuindo á rogativa do ministro, levou este a pedir a sua demissão, que promptamente lhe acceitou. Chegando a Lisboa a noticia disto, grande foi o dissabor que causou no partido liberal. Resolvido a pedir tumultuariamente a reintegração de Saldanha, grande numero dos seus membros se reuniram no Terreiro do Paço, donde depois se espalharam por differentes partes da cidade, nas noites de 26, 27 e 28 de julho de 1827, dando morras ao intendente da policia, e vivas á Carta Constitucional, e ao ministro demittido, o qual correspondeu a estes signaes de dedicação e affecto, fugindo a toda a pressa para Cintra, a fim de se livrar de compromettimentos. Na ultima d'aquellas noites a tropa pôde dispersar os tumultos, seguindo-se a esta dispersão as perseguições e processos em que desde então se metteram os liberaes, muitos dos quaes só seis annos depois sairam das prisões. Desgraçada foi a sorte do partido liberal por aquelle tempo, que victima do traiçoeiro procedimento das auctoridades, que governavam em seu nome, não podia respirar o ar puro da liberdade, que constituia a sua existencia. A traição e a hypocrisia é o que então dominava por toda a parte. O mesmo D. Pedro pareceu seguir este trilho, porque, havendo abdicado condicionalmente a corôa deste reino em sua filha, sendo a condição da sua abdicação o casar com seu tio, o infante D. Miguel, resolveu, por um impeto do seu genio, nomear, por decreto de 3 de julho de 1827, o mesmo infante seu logar-tenente, ou regente do reino, revogando para este fim a regencia, que conferira a sua irmã, e ordenando que a rainha, sua filha, fosse para Vienna d'Austria. Se as sollicitações diplomaticas de alguns traiçoeiros gabinetes da Europa concorreram para tão fataes medidas, tambem para ellas não concorreu pouco o desgosto, que causára em D. Pedro a conducta de sua irmã, a regente, que dominada pela facção libertecida, ingrata e incivilmente lhe glosara com frivolos pretextos uma grande parte dos despachos por elle feitos. Pela sua parte o infante, reconhecendo hypocritamente a soberania de seu irmão em tudo e por tudo, acceitou sem re-

clamação todas as condições e encargos, que lhe impunha a sua qualidade de regente constitucional. Para melhor atraiçoar el-rei e a nação, não só escrevera a seu irmão uma carta, mostrando-se-lhe obediente em tudo, mas tambem á regente escreveu duas, pela primeira condemnava o procedimento dos seus partidistas em se sublevarem contra o governo legal, e pela segunda lhe pedia que convocasse as côrtes extraordinariamente para no seio dellas prestar como regente o juramento a que era obrigado pela Carta Constitucional. Tudo traição e hypocrisia, e de tal ordem, que ninguem acreditou nas suas promessas. As auctoridades, certas de que tudo isto era uma decepção, e certas igualmente da vinda delle infante para o reino, em nada cohibiam os excessos dos seus partidistas, para se não indisporem com elles, porque delles dependia o seu futuro, vendo-se em tal caso os constitucionaes desanimados, perseguidos, e sem terem por si o mais pequeno apoio, quer dentro, quer fóra do paiz. Tudo se lhes tinha voltado contra. Se D. Pedro os quizesse de proposito comprometter para os extreminar, pouco peior andaria. O certo é que no principio de 1828 ninguem sem risco se podia confessar liberal, ou mostrar-se addicto á causa da legitimidade e da Carta Constitucional, e com tanta mais razão, quanto que por aquelle tempo o mesmo infante se achava já em caminho para este reino, desembarcando em Lisboa no memoravel dia 22 de fevereiro d'aquelle anno, depois de ter experimentado um temporal, que quasi o ia mettendo no fundo do Oceano á vista já de Portugal.

Os antigos amigos e partidistas de D. João VI tinham-se pela maior parte ligado ao partido liberal, sendo este, e o partido miguelista os que por toda a parte se achavam em hostilidade reciproca. A guerra ia portanto travar-se de novo entre um e outro destes partidos. Qualquer delles tinha em Coimbra um grande numero de sectarios nos estudantes da universidade. Precisando formar-me, e lembrando-me tambem dos desgostos e males, que me occasionara o ter tido em Lisboa uma conducta franca e rasgada na epoca constitucional de 1822, os meus desejos eram evitar em Coimbra o comprometter-me de novo, pelo menos em quanto não ultimasse a minha carreira litteraria. Mas de que me servia a razão, e o conselho da experiencia, quando os meus sen-

timentos, e a franqueza do meu caracter me arrastavam a uma conducta, que atraiçoava a ambos? Effectivamente em Coimbra nunca, depois da morte d'el-rei, me dei com um só miguelista, sendo todas as minhas relações com estudantes liberaes. Alli entretinham estes uma sociedade secreta, para que por fortuna minha nunca me convidaram, poupando-me assim aos dissabores, que d'ahi me haviam de resultar, e que tanto mal fizeram a outros, levando-os ao cadafalso, como mais abaixo veremos. Os estudantes miguelistas resolveram festejar a chegada do infante como protogonista do absolutismo, dedicando-lhe como tal uma illuminação, que levantaram n'um velho convento da rua Larga, chamado dos *Venturas*. Na rua dos Estudos frequentava eu muito a casa do estudante Julio Maximo de Oliveira Pimentel, hoje lente de chimica na escola polytechnica, e não sei a que mais cousas as rodas demagogicas o tem por fim elevado como seu coripheu. Humilde, como então era, apenas tinha por si o prestigio de ser sobrinho do general Claudino, militar de muita reputação no exercito, a quem se attribuia o bom exito da batalha de Coruche da Beira, e que sobre isto gosava de grandes creditos de liberal decidido. N'aquella casa reuniam-se, segundo julgo, muitos dos estudantes clubistas. Um delles começou n'uma noite a abrir por brincadeira, como se me antolhou, uma subscripção, para que os liberaes festejassem igualmente a D. Miguel, mas como logar-tenente d'el-rei, seu irmão, e defensor da Carta Constitucional. Accreditando que o acto era com effeito de puro gracejo, já por que os constitucionaes a festejar D. Miguel não podiam ter outra interpretação, e já por que as assignaturas eram tiradas a lapis, n'uma casa onde havia pennas e tinteiro, tive a indiscrição de juntar tambem o meu nome aos da lista, que me apresentaram. Saindo d'alli, não dei mais peso algum ao que tinha feito; mas no fim de poucos dias, esquecido como já estava d'aquelle acto, fiquei surprehendido que uma deputação de estudantes viesse ter comigo, e me declarasse, que estando eu relacionado com o conservador, juiz privativo, que então havia para o corpo academico, fôra escolhido para lhe ir pedir licença para se realisar a projectada festa, por haver uma lei, que vedava todos os actos de regosijo publico, que por si não tivessem o consenso da auctoridade. Pundonores

de honra, sinceridade de caracter, e caprichos de exactidão e verdade em tudo, como ainda hoje me acompanham, não me permittiram desculpar a minha assignatura, e dar como cousa de brincadeira, como realmente o tinha imaginado, a postura do meu nome a lapis na fatal lista dos subscriptores. Acceitei pois a commissão a que me destinaram, e desde então eis-me em caracter publico, mettido nas scenas politicas do partido liberal de Coimbra, apesar de ser cousa que muito até então desejara evitar. Enthusiasta miguelista, como era o conservador, e suppondo, pelo bom conceito e reputação, que lhe merecia pela minha applicação e conducta, que a projectada festa se não constituiria em foco de motins e assuada, como depois se constituiu, de prompto me concedeu a licença.

Os preparativos da illuminação e festa dos estudantes liberaes fizeram-se no velho convento da *Trindade*, onde por uma nova indiscrição de rapaz, e tentação dos meus sentimentos politicos, appareci á noite. Um meu condiscipulo e amigo dos mais intimos rogou-me alli com a mais viva instancia para que recitasse em publico uma ode, cujo merito era só ser escripta em sentido liberal, e como eu hesitasse em annuir ao convite, pretextando-lhe os graves compromettimentos, que para as minhas circumstancias aquillo me podia trazer, elle me arrastou a satisfazer-lhe as suas rogativas, fazendo-me muitas promessas de auxilios, se alguns incommodos ou privações viesse a soffrer por tal motivo, promessas de cuja realidade inteiramente se esqueceu, porque quando emigrado me vi em occasiões de apuro, quer em Hespanha, quer em Inglaterra, nunca esse estudante, nem algum dos seus irmãos (que dispunham de alguma fortuna, sendo a sua casa ponto de reunião para muitos emigrados, que com elles algumas vezes jantavam, sem o precisarem), me offereceram uma sêde de agua, estando eu em bem necessidade! Sirva isto para se conhecer quanto illusorias não são as promessas, que desta natureza se fazem, e quam pouco se devem fiar nellas os individuos a quem se fazem! A ode foi muito applaudida do auditorio, que por duas ou tres vezes me obrigou a repetil-a, ou pelo merito da composição, ou pela emphasis com que a recitei, ou por ambas as cousas juntamente. Acabada a recita, corri logo para minha casa, de

coração bem contricto e humilhado, buscando evitar novos compromettimentos; mas já era tarde. Depois que abandonei a festa, o conservador mandára pela ronda dos *verdeaes*, hoje archeiros da universidade, dispersar o ajuntamento, por vêr que, a pretexto de se festejar D. Miguel, só se festejava a Carta Constitucional. Os estudantes resistiram á ronda, e por tanto ás ordens da auctoridade, de que resultou começar-se no seguinte dia com os preparativos de uma devassa, em que eu provavelmente seria compromettido por causa de uma cousa, que tão innocente parecia, como a recita de uma ode. Desde então julguei-me perdido pelas consequencias funestas, que tal compromettimento me podia acarretar. Temendo pois essas consequencias, e a catastrophe, que sobre mim via imminente, busquei desvial-a quanto me fosse possivel, indo apresentar as minhas desculpas ao juiz conservador, que me tratou asperamente, ouvindo-as de máu humor. Desde então reputei-me inteiramente perdido, a triumphar a causa miguelista, e já que os meus sentimentos politicos se tinham tornado publicos, e me tinham compromettido, pelas inconsiderações, que commetti, era-me forçoso proseguir com ardor na carreira começada, e continuar a todo o transe na defeza do systema liberal. Não ha zelo como o de um compromettido; e nesse zelo ninguem então me excedia, nem poderia exceder, como em breve se vae vêr. E posto que os sacrificios feitos por qualquer causa politica não lembrem senão na occasião em que se prestam, e segundo a jerarchia de quem os presta, eu, e provavelmente em razão da minha pequenez e obscuridade, nunca tive a fortuna de achar quem delles se lembrasse, ou lhes désse valor, mesmo na occasião de os prestar. E se a alguem por acaso lhe occorrer de que o meu logar de official maior graduado da secretaria da marinha me foi dado em galardão dos meus serviços, está redondamente enganado, porque tendo eu entrado para a carreira publica no tempo do cerco do Porto, em dezembro de 1832, quando muitos individuos para ella entravam como officiaes ordinarios, e até alguns como officiaes maiores, sem merito, sem serviços e sem illustração, que para tanto os recommendasse, eu não pude merecer mais do que ser nomeado amanuense de primeira classe. A cathegoria em que hoje estou é por tanto o resultado da minha

antiguidade restricta, sem nada mais ter alcançado do que as vantagens da ampulheta do tempo, e o que ella me tem dado, havendo até occasiões em que não só aos mais modernos, e com provas de menos merito do que eu, se deu mais consideração e vantagens do que a mim se deviam dar, mas até hoje mesmo se tem visto individuos quasi imberbes passarem do nada a empregos iguaes e mesmo superiores ao meu, sem para tal cousa se attender a mais do que ao seu merito de partidistas. Possuindo apenas o que sem offensa da moral e da justiça se me não tem podido tirar, n'algumas das secretarias de estado estou vendo individuos como officiaes maiores effectivos, que em 1828, quando eu me compromettia pela causa constitucional, eram elles apenas nascidos, ou pouco mais de amamentados. Deixemos porém este assumpto para tornar outra vez á politica do paiz n'aquelle tempo, na certeza de que, não tendo filhos, e chegando-me o que tenho para viver com parcimonia, de nada mais necessito: mas se o necessitasse, não estava em boa posição. Os serviços clubisticos, a qualidade de revolucionario e demagogo, e as intrigas das facções são nos governos liberaes os melhores e mais valiosos, se é que não os unicos documentos e habilitações, para as grandes recompensas e provimento de logares.

D. Miguel, apenas chegou a Lisboa, atraiçoou desde logo a confiança de seu irmão, buscando acclamar-se *rei absoluto*. O seu desembarque fez-se no meio das enthusiasticas acclamações, que com este titulo lhe prodigalisou uma plebe amotinada. Por toda a parte se ouvia freneticamente gritar a populaça, influida pelos padres e frades, *viva D. Miguel, rei absoluto!* Estes gritos, proferidos no vestibulo do real palacio da Ajuda, e na presença do infante, acharam nelle applauso e grato acolhimento, em vez de condemnação e desfavor. Com este benevolo e condescendente apoio começaram logo a ter logar os insultos, e os espancamentos contra os que tinham defendido os direitos de D. Pedro IV, os de sua filha, e a Carta Constitucional. Grande numero de officiaes militares foram por tal motivo separados dos seus respectivos corpos, e dos seus commandos, vendo-se substituidos por outros inteiramente votados á causa miguelista. Os amigos, os famulos, e os parentes começaram a denunciar por *malhados* os amigos, os amos

e os parentes. Um chapéo, uma fita, um lenço, a côr de um vestido, a abotoadura de um colete, um annel, e finalmente um gesto, por mais innocente que fosse, começavam a ser titulos de perseguição debaixo daquelle nome, synonymo de liberal e pedreiro-livre. As côrtes tinham sido dissolvidas sem a clausula da convocação de outras, como expressamente determinava a Carta Constitucional. Muitos pares e deputados houve que receberam aviso de que iam ser presos, circumstancia que os obrigou a fugirem desde logo para bordo da nau almirante ingleza, emigrando de lá para Londres. Acabou de pôr cobro a todas estas illegaes e traiçoeiras scenas as tumultuarias acclamações do infante como rei absoluto, e as supplicas que lhe dirigiram, para que assumisse aquelle caracter. Similhantes acclamações e supplicas, de que a mais notavel foi a do antigo senado da camara de Lisboa, eram todas suggeridas pelas proprias auctoridades, expedindo-se até pela secretaria da guerra, e da justiça as formulas e as instrucções, que para isso se haviam de observar. Em casa do duque de Lafões fez-se reunir a nobreza, e debaixo do medo e do terror se lhe impoz a assignatura de uma supplica para que o infante convocasse os antigos e anomalos tres-estados do reino, a fim de que por meio desta farça assumisse a corôa, e abolisse a Carta Constitucional.

Um caso atroz, e miseravelmente ideado por alguns estudantes de Coimbra, pertencentes a uma sociedade secreta, teve por aquelle tempo logar. Uma deputação, composta de lentes, e do deão da sé daquella cidade, saira de lá para Lisboa na manhã de 18 de março, a fim de felicitar D. Miguel, e lhe rogar que assumisse a corôa deste reino. Trese dos ditos estudantes, que um pouco adiante de Condeixa foram esperar os membros da dita deputação, no sitio em que para os seus fins lhes pareceu mais apropriado, cairam sobre elles, matando barbaramente alguns, ferindo e maltratando outros. Espalhada a noticia deste horroroso attentado pelos povos circumvisinhos, que promptamente se armaram, e correram ao logar do crime, facilmente prenderam os delinquentes, que foram dar entrada em Coimbra, para mais tarde se conduzirem para Lisboa, onde a final foram condemnados, subindo ao patibulo no Caes do Tojo, a Santa Apolonia. O povo de Coimbra, naquelle tempo frenetico miguelista, affluira em grande numero

á ponte do Mondego, e ás ruas do transito, blasphemando contra os assassinos. Levando o coração comprimido pelo receio de que a exaltação popular viesse contender commigo, tanto em razão dos meus particulares sentimentos, como das relações, que tinha com alguns dos presos, tambem concorri á ponte, onde felizmente nada me disseram, que me offendesse ou desgostasse. Finalmente para acabar o negro quadro daquelles ominosos tempos, direi mais que D. Pedro, de novo sollicitado pela perfida politica dos gabinetes da Europa, a que já me referi, não escrupulisou em aggravar mais a melindrosa situação dos constitucionaes portuguezes, promulgando o seu fatal decreto de 3 de maio de 1828, pelo qual declarou completa a sua abdicação da corôa deste reino, e incumbiu da execução das suas ordens a seu irmão D. Miguel, que por aquelle tempo o atraiçoava e escarnecia, empregando todos os meios de consummar a sua projectada usurpação! Para isto se verificar decretou o infante, em 3 de maio do referido anno, a convocação dos tres-estados do reino, ou as antigas côrtes, expedindo-se pela intendencia geral da policia as recommendações adequadas para que dellas se excluissem todos os individuos suspeitos ao fim para que tal convocação ia ter logar, *a acclamação de D. Miguel, rei absoluto*, como effectivamente aconteceu.

Sentido e reconhecido por todos que o infante se despira do seu caracter legal de regente, para assumir o de usurpador da corôa de sua sobrinha, os liberaes resolveram-se por fim a reagir-lhe. Em Lisboa algumas tentativas se tinham feito para isso; mas não se poderam realisar, já por que nos primeiros tempos da chegada do infante a divisão ingleza a ellas se oppoz, e já por que tempos depois, se haviam desfeito em grande parte os elementos com que se podia contar para o bom exito da empreza. Desde então todas as attenções se viraram para os corpos, que guarneciam as provincias do norte, onde a imminencia das proximas desligações dos officiaes constitucionaes, desligações que ainda nelles se não tinham effeituado, havia de provavelmente predispol-os para auxiliarem qualquer movimento liberal, que nas mesmas provincias apparecesse. Esse movimento manifestou-se, primeiro em Aveiro, onde o batalhão de caçadores n.º 10, com varios cidadãos, que se lhe aggregaram, não só declararam na manhã do dia 16

de maio de 1828 o infante D. Miguel privado da regencia pela perfidia da sua conducta e premeditada usurpação, mas até acclamaram de novo el-rei D. Pedro IV, e a Carta Constitucional. Pelas combinações, que havia com o Porto, os mesmos acontecimentos alli tiveram logar na mesma manhã de 16 de maio, adherindo por fim ao movimento liberal dezeseis batalhões de infanteria, oito de caçadores, cinco esquadrões de cavallaria, e um regimento de artilheria. Ficaram firmes ao partido miguelista vinte e quatro batalhões de infanteria, dois de caçadores, treze esquadrões de cavallaria, e tres regimentos de artilheria; mas todos estes corpos estavam muito mais completos do que os constitucionaes. O movimento do Porto não foi puramente militar, porque nelle tomaram tambem parte muitos paisanos de differentes classes e jerarchias, com varios regimentos de milicias, e muitos officiaes de ordenanças. No dia 20 do citado mez de maio constituiu-se o novo governo, que, segundo o exemplo de 1820, se denominou junta provisoria, cujo quadro, formado por um immenso pessoal, imprevidente e muito improprio da occasião, pelas partes heterogeneas e inexperientes de que se compoz, foi uma das principaes causas do malogro da bandeira que arvorara, e se propozera fazer triumphar.

Coimbra não tardou em secundar o grito a favor de D. Pedro IV e da Carta Constitucional, sendo eu um dos que mais concorri para este resultado. Constou-me pelas informações, que me dera um estudante de direito, então meu particular amigo, José Estevão Coelho de Magalhães, que nas visinhanças de Aveiro se reuniam alguns cidadãos liberaes, a que pertencia o pae do mesmo José Estevão, e os desembargadores Joaquim José de Queiroz, e Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima, tendo os membros desta associação por fim reagir contra a usurpação miguelista por todos os meios ao seu alcance, e sobre tudo pela colligação, que particularmente entretinham com os commandantes, e officiaes dos differentes corpos do exercito, estacionados nas provincias do norte. Resolvidos, eu e José Estevão, a secundarmos em Coimbra qualquer movimento de reacção, que contra D. Miguel apparecesse nas referidas provincias, assentamos que elle José Estevão iria de atalaia para Aveiro, com a obrigação expressa de me in-

formar de tal movimento, apenas alli rebentasse. Activo e energico, como sempre fui, eu era incessante durante os dias e as noites em animar a fé, e a esperança dos que commigo estavam ligados para a projectada revolução. As aulas estavam por aquelle tempo fechadas com receio dos tumultos academicos, d'onde resultava que o nosso estudo se dedicava todo ao triumpho da causa liberal. Os miguelistas tambem não eram menos sollicitos em trabalhar em favor da usurpação, com a differença que elles tinham por si o apoio de todas as auctoridades civis e militares, incluindo o vice-reitor, o conservador, e a grande maioria dos lentes de todas as faculdades, ao passo que por nós só havia a nossa fortuna, e depois della o mais ardente zelo e dedicação pela causa, que freneticamente professavamos, tendo eu pela minha parte a crença de que ella era para o paiz a sua unica taboa de salvação, e para mim a unica potencia, que me podia livrar da funesta crise, que sobre mim via imminente.

Quasi todas as noites as costumava ir passar para casa de um estudante meu visinho, meu amigo, e meu condiscipulo, que morava na Couraça dos Apostolos, aquelle mesmo estudante que me arrastára á récita da ode em que já fallei, por occasião das festas constitucionaes da Trindade. Aquella casa tinha uma excellente vista para a parte do Norte e Oeste da cidade, e por tanto sobre a margem direita do Mondego, e a sua grande bacia, limitada pela longinqua cordilheira dos montes, que desde o Bussaco correm na direcção de Tentugal, Monte-mór o Velho, e Buarcos. Por aquelle lado se prolonga igualmente a estrada para o Porto, então o monte Sinay d'onde nos havia de vir a lei, e o Horeb onde nos appareceria o Messias, para afervorar as nossas crenças. Quem faria de Moysés era o nosso problema. Com aquelle, e outros mais estudantes planisavamos como reaccionarios sobre o melhor modo de secundarmos qualquer movimento revolucionario, que apparecesse, e como politicos mancebos debatiamos as mais sublimes e requintadas theorias do republicanismo, theorias que a inexperiencia dos homens, a illusão da idade, e a pureza das nossas intenções nos faziam acreditar verdadeiras, e preferiveis a toda a outra especie de governo. Os escriptos de um celebre abbade De Pradt, de quem já hoje ninguem se lembra, mas que foram de

grande voga entre as imaginações exaltadas dos mais excessivos liberaes, eram o nosso evangelho. Sobre elle resolutos juravamos todos com as nossas espadas desembainhadas triumphar ou succumbir no conflicto das nossas com as crenças dos miguelistas. De Pradt era então a penna mais republicana da França, e o maior visionario, que nella havia, prophetisando que dentro em poucos annos toda a Europa seria republicana. Com estas qualidades aquelle abbade não podia deixar de ser o nosso guia no labyrintho das interminaveis discussões politicas, que agitavamos, e o piloto salvador, que nos guiasse nos tempestuosos mares daquelles assanhados debates, sempre mais capciosos do que exactos, mais chimericos do que verdadeiros. Quem me diria a mim que trinta annos depois destes acontecimentos eu havia de reputar tudo utopias, tudo illusões, e puerilidades as theorias, que com tanto afinco então sustentei, e as crenças que com tanta apparencia de verdade então me dominavam! Um estudante de Coimbra, agitando-se no meio de taes debates, e victima de taes crenças, é o ente mais feliz da sociedade, pelas delicias que imagina, e o cidadão mais digno de respeito pela honradez do seu caracter, e pureza das suas aspirações e desejos.

Eram onze horas para a meia noite de 15 para 16 de maio de 1828 quando, postos á janella, eu e aquelle meu condiscipulo, se nos apresentou aos olhos, no sereno e tranquillidade d'aquella memoravel noute, um fugitivo clarão no extremo horisonte da parte do Porto, sentindo após este clarão resoar-nos aos ouvidos um estallar de foguetes. Immediatamente me assaltou o presentimento, essa doce inspiração do destino, quando no mais ardente dos nossos desejos os vem bafejar e animar, annunciando-lhes o seu cumprimento, qual bemfeitor santelmo annuncia ao nauta atribulado o suspirado termo da cruel tempestade, que o persegue; immediatamente, digo, me assaltou o presentimento de que aquelle clarão e estampido, ou imaginario ou real, era annuncio certo desse movimento reaccionario, que tão ardentemente desejavamos. Este presentimento verificou-se, e eu fiz de propheta, quando disse para o meu companheiro: «Olha, Francisco, aquella miragem, que se nos acaba de «apresentar á vista no extremo horizonte, é o signal de que a «revolução rebentou no Porto, e o som, que feriu os nossos ou-

« vidos, é a voz que nos manda tratar de a secundarmos em Coim-« bra. » Effectivamente seriam quatro horas da madrugada de 16 de maio, quando fortemente me bateram á porta da casa da minha residencia. Meio atordoado com o somno, por ser desde creança essencialmente dorminhoco, dei ao diabo quem áquellas horas me ia incommodar no mesmo momento em que me parecia ter pegado no somno, quando já tinham decorrido quatro horas: assim corre o tempo nas primeiras idades! Tão desagradavel foi para mim este incommodo, occasionado por quem me batia á porta, que ainda hoje me faz arripiar a terrivel sensação, que então experimentei. Indo pois abrir a porta, deparei com um homem camponez, de trajo ordinario para a sua classe, vindo de Aveiro como proprio, que perguntava por mim, e me queria entregar uma carta da parte de José Estevão. A má letra da missiva, a sua orthographia pouco correcta, e sobretudo a minha falta de dormir, e o sobresalto que me causou a noticia vocal, que o homem me deu da revolta constitucional de Aveiro, não me permittiram deciferar uma só palavra se quer do que se me escrevia. Bastantes esforços fiz para me tranquillisar; mas apesar das diligencias, que empreguei por segunda e terceira vez para ler a carta, não o pude conseguir. Desesti pois do intento, tomando a resolução de me informar com o proprio do que tinha havido. Delle soube então em resumo que n'aquella mesma noite rebentára uma revolução em Aveiro, cujo fim era destituir D. Miguel do governo, por se ter declarado usurpador da corôa portugueza, e reaclamar outra vez D. Pedro IV, e a Carta Constitucional:— que segundo as combinações, que havia com os officiaes da guarnição do Porto, a mesma revolução devia tambem rebentar na mesma noite n'aquella cidade, e que quando não rebentasse, o batalhão de caçadores n.º 10 para lá marcharia para o conseguir, o que não foi preciso, como já se viu acima.

Fóra de mim, e sem tino para adoptar um plano fixo e regular, despedi o proprio, e arrebatado sahi de casa para ir á rua do Estudos, onde era o maior numero dos meus associados. A noticia, que por toda a parte, e a todos os individuos fui dando da revolta de Aveiro, e da do Porto, que tambem dava como certa, em menos de uma hora corria geralmente por toda a cidade de Coimbra.

As auctoridades ficaram estupefactas, sem saber o que fizessem, e aos miguelistas, naturaes do Porto, ou para lá relacionados, lentes e estudantes, parecia-lhes impossivel que tal revolução houvesse, sendo dada a noticia d'ella por um estudante de Lisboa, pobre, como eu era, e sem relações algumas nas provincias do norte; ao passo que elles, sendo d'alli naturaes, ou escrevendo-se com amigos intimos, geralmente pessoas de consideração e meios, nenhum aviso, ou prevenção haviam recebido, que lhes communicasse tal acontecimento, ou lhes annunciasse os symptomas da sua propinquidade. E como haviam d'elles ter esses avisos, ou prevenções, se as noticias, que eu estava dando, me tinham vindo com antecipação do facto, que se estava realisando ao mesmo tempo em que eu o annunciava? Todavia a verdade, ou o presentimento d'ella, bradava-lhes ao coração, talvez porque as traições e aleivosias do protogonista do seu drama os convencesse de que este era digno do justo castigo, que tal revolta lhes annunciava, e que elle effectivamente merecia, como usurpador, prejuro, e que, por meios baixos e vis, improprios de um cavalheiro, e muito mais de uma pessoa real, sem pejo trahira a confiança de um rei, seu generoso irmão, a innocente puericia de uma sobrinha, sua promettida esposa, e o respeito cego, que a nação portugueza (a quem por similhante fórma escravisava, abusando torpemente do seu alto cargo e posição), sempre tivera aos seus reis e familia d'elles. Ainda assim miguelistas houve, que mostrando-se mais recalcitrantes e indoceis á marcha provavel das coisas, pediram a minha prisão, para do centro d'ella testimunhar o modo por que houvera a noticia do que annunciava, e a pessoa que m'a communicára, de que resultou expedir-se com effeito a ordem, que sollicitavam. Escondi-me pois a tempo de poder evitar a prisão, esperando ancioso pela chegada do correio do Porto, que effectivamente chegou pela tarde do mesmo dia 16, entrando pela rua da Sophia coberto de fitas e laços azues e brancos, e dando com um chicote das mesmas cores repetidos estallos, que acompanhava de outros tantos vivas a Carta Constitucional, e a D. Pedro IV. Saí pois do meu esconderijo, sem já ter receio de ser preso, resolvido a empregar todos os meios ao meu alcance para se realisar em Coimbra outra revolução igual ás de Aveiro e do Porto. Mas

se até então os riscos da obra começada eram todos contra mim, d'ahi por deante pertenceu aos clubistas, e outros mais graduados do que eu na sociedade, a gloria do final da empreza. Salvadores do dia seguinte, para si queriam as honras e os proventos, ficando somente para mim a condemnação e o castigo. Todavia nem por isso afrouxei nos meus trabalhos e fadigas. Em Coimbra achava-se destacada uma companhia do batalhão de caçadores n.º 11, corpo que tambem adherira á revolução do Porto; mas o seu capitão, vendido aos miguelistas, e por elles acariciado, resistia pertinaz ás instancias, que lhe dirigi, para seguir o exemplo do seu corpo, sob pretexto de que não tinha noticia official do que lhe affirmava. Pelas relações que adquiri com um seu subalterno, Francisco de Mello Vaz Pinto, desde então meu amigo, e ao presente ainda vivo, novos esforços fiz para que esta pequena força auxiliasse a acclamação, que de D. Pedro IV, e da Carta Constitucional se pretendia fazer em Coimbra. Para destruir os escrupulos, allegados por aquelle capitão, fui eu quem á mão d'elle fez chegar primeiro do que ninguem o manifesto e as proclamações impressas da junta revolucionaria do Porto: não obstante continuou-me a resistir. Recebendo finalmente officios do seu commandante, ainda assim não nos quiz auxiliar no nosso projectado movimento, tomando antes a resolução de marchar a unir-se ao seu corpo, saindo de Coimbra para o Porto. Senhores como desde então os constitucionaes ficaram do campo, poderam os clubistas realisar aquella acclamação no dia 22 de maio por auxilio de alguns milicianos da Figueira e de Coimbra. A revolta fizera fugir desta cidade todas as auctoridades, tão rapida e precipitadamente, que d'ella largaram espavoridas para a de Leiria, indo até alguns dos proprios lentes com a batina com que pela manhã se tinham vestido. O conservador tão seriamente se viu ameaçado, que á pressa montou a cavallo, e correndo a todo o galope, não sobre a ponte do Mondego, mas sobre o sitio da Alegria, que fica a leste da cidade, foi atravessar o rio uma milha acima da dita ponte. Este foi o energico e vigoroso modo por que eu e os meus correligionarios tentámos e conseguimos fazer alli a reacclamação d'el-rei, e da Carta Constitucional, buscando assenhorear-nos dos nossos inimigos. Conseguindo este fim, immediatamente escrevi

para o Porto, para que a junta provisoria não sómente tractasse de nomear quanto antes um vice-reitor, e um conservador, mas tambem ordenasse a nova organisação do antigo corpo academico, com a expressa determinação de nelle se alistarem todos os pensionistas do estado, que por conta da mesma junta quizessem continuar a fruir as suas respectivas pensões. Ordenada essa organisação, immediatamente me alistei no dito corpo, de que fiz parte durante a emigração até á sua final dissolução, durando portanto o meu alistamento mais de seis annos.

Tudo pois em Coimbra corrêra prospero e afortunado para a causa constitucional; mas no Porto as terriveis hesitações do governo, que a dirigia, em tudo a prejudicavam. A grande desproporção das forças entre os constitucionaes e os miguelistas, era uma das causas, e a mais efficiente de taes hesitações. Se as tropas dos primeiros eram inferiores em numero ás dos segundos nas armas de infanteria e artilheria, muito mais inferiores o eram na de cavallaria. Tornava-se pois necessario que a capacidade do general constitucional fosse de reconhecido merito no meio de uma circumstancia, que tanto affectava a imaginação dos soldados, particularmente com relação á grande desproporção da cavallaria. A voz de que *lá vem a cavallaria* era uma voz de terror, que lhes tirava a coragem, arrastando-os a virar as costas ao inimigo. Infelizmente o general nomeado pela junta, Francisco Saraiva da Costa Refoios, depois barão de Ruivoz, não tinha as qualidades de que tanto naquellas circumstancias se precisava, e sobre as funestas delongas e contemporisações da junta, da qual uma delegação fôra para Coimbra no dia 14 de junho, accresceram as interminaveis apathias das operações do dito general, se é que operações se podem chamar ao que elle fez. Estando por muitos dias com o seu quartel general parado na Venda do Cego, tendo a sua vanguarda em Condeixa, resolveu-se por fim a um reconhecimento sobre a Redinha, donde bem depressa voltou, sem mesmo ver o rosto ao inimigo, como então correu. Quando todos clamavam como coisa necessaria para a salvação da causa constitucional o emprehender-se algum movimento militar com que se avançasse para a frente, e se infundisse a precisa confiança nos soldados, Saraiva desmoralisou-os, desandando para a rectaguarda, retiran-

do-se para Coimbra, com que acabou de perder a pouca força moral, que podia haver nas tropas, que commandava. Verdade é que um destacamento dellas, ladeando sobre a Ega, fizera alli uma surpreza com que aprisionou uns cem homens ao inimigo, sem escapar o seu respectivo commandante, e trinta cavallos; mas isto estava muito longe de poder restaurar a coragem ao exercito no meio de tantas hesitações, adversas no mais alto grau ao bom exito da revolução. Foram essas hesitações do general e da junta, as que deram logar á melhor organisação do exercito miguelista, o qual no dia 24 de junho acommetteu resoluto os seus adversarios na Venda do Cego, e depois na Cruz dos Moroiços, onde se travou uma acção geral, que durou até á noite. O campo ficou nas mãos dos constitucionaes; mas a confusão e a desordem perderam-os d'ahi por diante. Retirados para Coimbra, retrogradaram no dia 26 sobre o Vouga: atacados alli no dia 28, desandaram no dia seguinte para Oliveira de Azemeis. Foi nesta villa que o marechal Saldanha tomou o commando das tropas constitucionaes. Este general, com muitos outros portuguezes illustres, em que entrára o marquez de Palmella, o conde de Villa Flôr, e o general Stubbs, tinham vindo de Inglaterra para tomarem parte no movimento liberal do Porto, desembarcando em Mathozinhos no dia 26 de junho, isto é, no mesmo momento em que as tropas deixavam Coimbra para ganhar o Vouga. Julgando perdida por este facto a força moral, que animava a causa constitucional, e vendo por toda a parte em prestigio e triumphante a causa miguelista, de tamanho terror panico se possuiram, que a sua chegada ao Porto nada mais fez do que contagiar a todos desse mesmo terror panico, impossibilitando moralmente toda a possivel resistencia contra D. Miguel. Dissolveu-se a junta provisoria; mas antes disto nomeou ella o general Saldanha para commandar a divisão leal, que assim abandonava, dando ao mesmo Saldanha a incumbencia de se retirar com ella para Hespanha, quando se não podesse conservar no reino, o que era muito provavel, attento o mau aspecto em que tudo se achava para o partido liberal.

Em quanto pois os membros da referida junta iam tomar logar a bordo do ominoso vapor Belfast, em que tantos fidalgos, generaes, e outras pessoas illustres tinham vindo de Inglaterra para

o Porto, para dentro em oito dias novamente tornarem para Londres, consideravelmente atterrados, e cobertos de vilipendio, o mesmo Saldanha, seu antigo companheiro de viagem da Grã-Bretanha para este reino, possuindo-se como elles de um terror panico não inferior ao que os affectava, mas que na sua posição, e circumstancias era muito mais condemnavel e vergonhoso, planisava tambem o modo de os acompanhar a bordo do dito vapôr para aquella capital, fugindo precipitadamente com elles, sob o especioso pretexto de que os commandantes dos corpos lhe não queriam obedecer na retirada, que se lhes indicava para o reino visinho. Se por similhante modo este general proveu com menos cuidado, e muito maior commodo seu á segurança da sua pessoa, do que o faria, não abandonando os seus companheiros de infortunio, que o idolatravam, e a divisão leal, de que acceitára o commando, tambem por outro lado se cobriu de um opprobrio, que a historia portugueza forçosamente ha de transmittir inherente ao seu nome até á consummação dos seculos, se até á consummação dos seculos ella houver de ser lida e meditada, com relação a esta época. Seja pois como fôr é um facto que na madrugada do dia 3 de junho Saldanha, com todos os seus mais companheiros do Belfast, largaram das aguas do Douro para as do Tamisa, victimas de um desmedido terror panico, deixando ao desamparo, e entregues a um negro e desastroso futuro milhares de individuos, que não tiveram para os dirigir e commandar em tão tristes circumstancias um só general, conhecido no exercito portuguez, elles que tantos fidalgos e cidadãos illustres tiveram para os governar, em quanto os julgaram no caminho da sua prosperidade e triumpho: assim é o mundo. A historia apresenta sempre estes contrastes, sem que tenha força bastante para mudar as paixões do homem. Cuidando pois os desamparados em se retirarem para Hespanha, tiveram a fortuna de achar ainda assim um bravo official, digno do nome portuguez, que corajoso e destemido se offereceu voluntariamente como victima ao sacrificio, que as circumstancias delle exigiam, porque desprezando o logar, que lhe offereceram a bordo do memoravel Belfast, quiz antes deixar-se ficar ligado aos seus companheiros de desgraça, do que acceitar o convite feito. Tal foi o major de engenheiros, Bernardo de Sá

Nogueira, mais tarde visconde de Sá da Bandeira. Foi elle o que, desconhecendo esse grande terror, que a tantos outros affectava, providenciou como intendeu necessario, depois de ter feito reconhecer como general, e commandante da divisão leal, um brigadeiro reformado, que ninguem antes conhecia, por ter servido no Brasil como pertencente á arma de marinha. Este brigadeiro foi o honrado Joaquim de Souza de Quevedo Pizarro, a quem depois da restauração de 1834 se deu o titulo de visconde de Bobeda. Foi elle o que, vendo que ninguem se abalançava a fazer o papel de Xenofonte, quando no meio de um desalento geral, e da desesperação de salvação tomou o commando dos seus compatriotas, trazendo-os heroicamente desde as margens do Tigre até ás bordas da Propontide, em face de Byzancio, se resignou a fazer o de Temistocles, mettendo finalmente os seus concidadãos, depois da sua peregrinação por Galliza, a bordo dos differentes navios em que os salvou, e com elles a patria e o seu brilhante futuro.

V

Minha emigração por Hespanha, e successos mais notaveis, com relação aos meus companheiros de infortunio.

A dissolução da junta provisoria, a sua precipitada fuga, e a deserção de tantos generaes para bordo do *Belfast*, quasi que todos os moradores do Porto as ignoraram completamente até á meia noute de 2 para 3 de julho de 1828. A situação de todos os que ficaram em terra era realmente temerosa. Abandonados por todos os seus chefes, sem excepção de um só, cercados por toda a parte de inimigos orgulhosos pelo seu triumpho, e ameaçados de serem por elles atacados de um para outro momento, nada mais facil do que verem-se os mais compromettidos entregues á vingança de um tyranno, tão duro e cruel como era D. Miguel, por meio de algum motim, ou acto de anarchia dos soldados, sempre promptos a seguirem a causa do vencedor, sem lhes embaraçar com a justiça, ou a injustiça della. O medonho de tão terrivel situação só se tornou patente quando pela hora e meia da noute se soube que a divisão constitucional retirara de Grijo, e do alto da Bandeira, atravessando a ponte para se dirigir sobre o Porto. Desde então procurou cada um salvar-se do imminente perigo, que temia, havendo paes que abandonaram seus filhos, e mulheres os maridos, e vice-versa. Muitos dos que tinham quintas, ou casas de amigos no campo, onde se podessem recolher, para lá se dirigiram, e aquelles a quem o seu compromettimento, ou real ou supposto, não permittia esperança de salvação com a sua permanencia no paiz, em cujo caso eu estava, buscaram unir-se á divisão, cujo ponto central para todos os que a ella pertenciam, e pretendiam sair do reino, foi o campo de Santo Ovidio, onde, por meio de um conselho militar, que o novo general junto de si con-

vocára, se decidira effectivamente a prompta retirada para Galliza. Na fatal manhã de 3 de julho se viu pois reunida n'aquelle mesmo campo uma multidão informe de todas as classes de cidadãos, que alguem computou em 8 para 10:000 almas, por calculo de estimativa. Mulheres, meninos, moços e velhos, ricos e pobres, tudo absolutamente alli se via misturado e confundido, apresentando todos nas suas fisionomias manifestos signaes da acerba magoa, que interiormente os opprimia, ao deixar a patria.

Seriam cinco horas da manhã do citado dia 3 de julho quando começou a effeituar-se uma confusa e desordenada marcha sobre Santo Tyrso, onde o rio Ave é atravessado por uma ponte. Nesta marcha, que por fortuna dos fugitivos não foi perseguida pelos miguelistas, nem ao menos houve a pervenção de se estabelecer uma guarda de retaguarda. Tudo caminhava em desordem, vendo-se a estrada coberta por uma immensidade de bagagens, e uma longa filla de carros, muitos delles cheios de bahus e trem, e outros com familias inteiras. Afóra o grande numero de voluntarios e soldados dispersos, que pela estrada se viam, tambem iam a pé muitos paisanos, incluindo muitos homens idosos e decentemente trajados, não sendo menos consideravel o numero dos que a cavallo faziam parte de tão extenso e funesto prestito. Eu o acompanhava pela minha parte com a consciencia de ser um dos mais desgraçados dos que nelle iam, não só porque a minha desventurada mãe tinha fallecido em fevereiro d'aquelle funesto anno, o primeiro da emigração, ralada de amarguras, e victima de trabalhos e pobreza, mas tambem por que me faltavam absolutamente os meios de me poder manter em um paiz estrangeiro, para onde nos dirigiamos. Todavia o homem é um animal de imitação; faz o que vê fazer, e como, com relação á falta de meios, suppunha que alli haviam de ir muitos, que não tinham mais do que eu, dispuz-me a imital-os, acompanhando esta triste romaria, sentindo mais os meus males do que os alheios. O pequeno espolio que me ficára pela orphandade de minha mãe, tornara-se consideravelmente diminuto, defraudado, como de mais a mais tinha sido, pela perfida cupidez do parocho da freguezia de S. Mamede de Lisboa, que assenhoreando-se do dinheiro, que deixára a fallecida, intendeu devel-o apropriar a si, phantasiando-lhe por arbitrio proprio

um enterro de luxo, de que só elle havia de colher o fructo. Não encontrando fiscal, que lhe coarctasse os seus vôos de rapina, quiz-me substituir no meu logar de herdeiro, e conseguiu-o, por que quando, no mez de março de 1828, cheguei a Lisboa para tomar conta do que me pertencia, a despeza estava já feita, e o padre já pago della, recebendo delle por documento uns róes com verbas em duplicado, verbas com que igualmente tive de me conformar. Esta obra foi um verdadeiro roubo. Tão malvado fôra este padre, que com a entrada dos constitucionaes em Lisboa em 1834 teve de abandonar a igreja, para não perder a vida ás mãos dos seus freguezes. Era um digno sectario de D. Miguel. Quantos collegas lhe não conhecemos nós, iguaes em moral, e em caridade evangelica? O certo é que em 1828 fui novamente victima da rapina padresca, eu que já em 1812 o tinha sido, quando assassinaram meu tio no convento do Carmo, meu tio que tanta falta me fez a mim, e a minha mãe! Além do meu espolio ser pequeno, e até mesmo insignificante, para costear as despezas da minha emigração em paiz estrangeiro, outra infelicidade me succedeu, que foi o deixal-o em poder de uma tia minha, residente em S. Martinho do Porto, por que emfim não podia adivinhar em março o que me havia de acontecer em julho. Por treplicada desgraça eu não retirei de Coimbra com o exercito, mas tendo sido mandado para o Porto antes desta retirada, fazendo parte da escolta, que para aquella cidade conduziu os prisioneiros, feitos na Ega, ficaram-me em Coimbra umas quinze moedas em dinheiro, em que entravam dez do ultimo premio, que recebêra, e como levasse para o Porto uma ordem de um amigo para lá se me dar o dinheiro, que precisasse, mettera uma moeda apenas na algibeira, com duas camizas, e umas calças brancas no bornal. Toda a minha vida me lembrarei da grande falta, que me fez aquelle precioso peculio, quando tive de fugir com o exercito, de que resultou sair do Porto apenas com meia moeda no bolso. O mesmo amigo que me compromettera na festa da Trindade foi tambem o que me induziu a fazer parte d'aquella escolta, com o pretexto de ir vêr o Porto, e o que igualmente me deu a ordem para receber lá em sua casa o dinheiro de que precisasse, occasionando-me assim o não levar mais dinheiro commigo. Quão funestos me

não foram pois os conselhos deste amigo em 1828, amigo que, apesar dos seus meios na emigração, não me offereceu lá uma só sêde d'agua para me consolar nas minhas privações, como já disse?!... Poucos emigrados houve a quem fosse tão funesto como a mim o citado anno de 1828!

Neste estado acompanhei a divisão, e com ella fui ficar a Santo Tyrso na noute de 3 para 4 de julho, onde apresentava ainda uma força de 5 para 6:000 homens em campo, distribuidos n'uma brigada ligeira, e duas de infanteria, sendo a estas que se aggregaram todos os batalhões de voluntarios, e as poucas milicias, que tambem havia. A cavallaria computava-se em 400 cavallos, além de umas vinte bocas de fogo. Afora esta gente havia tambem muitos paisanos, uns sós, e outros com familias. Foi na ponte de S. Tyrso que os soldados souberam pela primeira vez a fugida, ou antes deserção de todos os seus generaes para Inglaterra. Tal desalento e desanimação isto lhes causou, que o batalhão de caçadores n.º 6 d'alli fugiu logo para D. Miguel. No dia 4, que foi o segundo de marcha, organisou-se então uma guarda de retaguarda, formada por alguns batalhões de caçadores, seguindo a divisão na direcção de Braga, para ir prenoitar á ponte do Prado, sobre o Cávado, continuando a divisar-se no rosto do todos a mais profunda melancolia, manifesto indicio da pungente saudade da patria, que a todos affectava. Dos soldados uns ficavam á retaguarda em grupos de 10, 20, e 30, outros separavam-se da divisão, e iam ás aldeias proximas da estrada, e ás casas isoladas, abandonadas por seus donos por ordem dos generaes miguelistas, para tomarem dellas o que mais conta lhes fazia. As pipas de vinho verde eram geralmente as condemnadas a neutralisar os furores desta soldadesca vandalica, que n'algumas partes lhes abriram as torneiras, deixando correr o vinho no chão, depois de não quererem mais. O calor do sol era como é de esperar em julho, não sendo por tanto de admirar que tambem eu quizesse seguir em parte o exemplo dos soldados; mas tão desagradavel me era a sensação, que o tal vinho verde me fazia, que me não foi possivel imital-os. A todas estas desordens outra maior sobreveio ainda, tal foi a dos mesmos soldados começarem a disparar um sem numero de tiros para o ar, com que simulavam a aggressão dos

guerrilhas e tropas miguelistas, das que andavam ao norte do Douro, as quaes, apoiando-se na serra da Falperra, quizeram impedir-nos a entrada em Braga, travando na nossa vanguarda um fogo sério, que aturou por duas horas com bastantes mortes de parte a parte.

Quando a tropa de linha seguia nesta confusão e desordem, tambem não podia haver nem disciplina, nem subordinação nos corpos de voluntarios. Eu, observando a regra de que quem foge vae adiante, fui-me separando do meu corpo, para ganhar a vanguarda da divisão. Mas ao aproximar-me de Braga, fui mandado para a direita da estrada com todas as praças de pret, voluntarios e tropa de linha, que pelo caminho se encontravam avulsas, a fim de se desalojarem os miguelistas da serra da Falperra, onde eram em maior numero. Conseguido este intento pela sua dispersão e fuga, entrei finalmente n'aquella cidade, onde os frades de um convento tiveram tambem a ousadia de nos fazerem fogo das janellas delle, de que resultou arrombarem-se-lhe as portas, e expiarem alguns dos reverendos com a vida o crime, que contra nós haviam commettido, para nelles se verificar o *regnum meum non est de hoc mundo.* Entrando n'uma taverna de Braga, alli jantei, e nella me provi tambem de um pão de toda a farinha, em que metti dentro um chouriço com um bocado de presunto. Ainda bem não tinha pago a despeza feita, no que bem poucos dos meus companheiros me imitaram, quando vi entrar um voluntario esbaforido, e dizer-me com emphasis, que me não fiasse da gente da terra, e que se por ella não quizesse ser assassinado, me retirasse quanto antes para o grosso da divisão, a fim de com ella me dirigir á ponte do Prado, porque o general não se fiava da gente de Braga para aquartelar nella a divisão. E não só fez isto, mas cuidando tambem em evitar as desgraças a que podia dar logar a tropa, espalhada na cidade, mandára reunir as praças dispersas, para della sair o mais breve possivel. Marchamos pois sobre a ponte do Prado, onde o acampamento já era muito menor em numero do que fôra em Santo Tyrso. Mas antes de lá chegarmos muitos soldados tomaram o expediente de levarem ás costas os molhos de trigo ceifado, que encontravam pelos campos, no intento de lhes servirem de cama durante a noite. Tamanho era o numero dos

que haviam tomado este expediente, que a casa abandonada, onde eu e outros nos recolhemos, foi toda alastrada pelos taes molhos de trigo, que effectivamente nos fizeram uma excellente cama, tendo os bornaes ou as muchillas por cabeceira. Foi na ponte do Prado que se nos distribuiu uma ou duas rações de bolaxa de munição, de que então ninguem fez caso, mas de que eu me utilisei para provisão futura, deitando-a como tal para dentro do bornal, onde fez companhia ao fornecimento do pão, que trouxera de Braga.

Por aquelle tempo vi que as estradas do Minho, sobre tudo as de Braga para o norte, eram um longo desfiladeiro, isto é, estreitas, e com o terreno lateral geralmente muito elevado, e cheio de arvoredo; se portanto até Braga não fomos acossados na retaguarda pelos miguelistas, era mais que provavel que d'ahi por diante o não fossemos. O medo figurara por muito n'alguns dos officiaes da divisão, os quaes, abandonando os seus respectivos corpos, deram logar a que as praças destes lançassem a confusão, e a desordem na marcha pelos desvios e tiros em que já acima fallei. Não contentes com isto, e levados do desejo de quanto antes entrarem em Hespanha, poderam fazer com que o general, em vez de se dirigir a Valença, como se tinha assentado, marchasse para o rio Homem, atravessando-o na ponte de Caldellas, para entrar em Galliza pela Portella do Homem, ou Portella de Leonte, como tambem lhe chamam. O receio de que a ponte da Barca tivesse sido cortada pelos guerrilhas, e que por esta causa nos demorassem alli a marcha sobre Valença, foi tambem uma das causas de se mudar o itinerario, seguindo-se em tal caso a infernal estrada, que pela parte do norte costea a serra do Gerez, e que talvez nunca fosse pisada por um exercito em marcha regular. Era este de todos o peior caminho, em razão dos seus muitos precipicios e desfiladeiros, circumstancia que nos obrigou a encravar toda a nossa artilheria. Foi isto o que acabou de desalentar todos os soldados, sendo eu tambem desse numero. Achava-me pois descançando a um dos lados da estrada nas alturas de S. João de Campo, quando, seriam seis horas da tarde, vi correr a toda a brida primeiro um, depois outro e outro cavalleiro, tornando-se estas scenas dentro em pouco tempo muito mais numerosas e frequentes. Após os cavalleiros comecei a ver infantes, voluntarios

pela maior parte, que a passo apressado iam batendo a estrada. A espectação, que isto me fez, aggravou-se inteiramente, quando um destes voluntarios me disse, que igualmente corresse para a frente, por que os soldados se haviam revoltado naretaguarda, buscando prender os seus officiaes para os entregarem a D. Miguel. Eis-me tambem contagiado pelo receio do que um caso destes podia trazer comsigo. A grande probabilidade de uma anarchia nos soldados, pelo modo porque os vi marchar em todo o dia 5, fez-me acreditar verdadeiro o que me disseram, e premunir-me contra um facto, que tambem podia trazer comsigo a prisão de alguns voluntarios, e sobre tudo academicos, em razão do seu grande compromettimento para com D. Miguel. Conseguintemente querendo fugir mais ligeiro, e crente de que já para nada me servia, nem para mim, nem para a patria, a espingarda que se me confiara, atirei com ella fóra por um dos muitos despenhadeiros, que ha em S. João do Campo, sobre tudo para o lado do rio Homem, que me ficava á esquerda. Corri pois, fugindo, sem ter visto o perigo, nem saber onde era; mas corri, imitando o que via fazer aos mais. Quando ia nestas diligencias passou junto de mim um official de voluntarios, que eu não conheci, mas que me tratou pelo meu nome, e se me offereceu para me levar o bornal, que eu tive a indiscrição de lhe confiar. Passou depois um official de cavallaria, estudante de mathematica em Coimbra, que me offereceu as ancas do seu cavallo, offerta que tambem acceitei, apesar do muito incommodo que me causava a proximidade do sellim. Leve e a cavallo fui nessa mesma noite de 5 para 6 de julho entrar assim em Galliza, passando a ponte do rio Homem, já na raia de Hespanha, seriam talvez nove para dez horas d'aquella noite, por signal que durante ella apanhei um grande frio, pela passar ao relento, sem nada mais ter para me cobrir, do que a calça branca e a fardeta de academico, que trazia vestida desde Coimbra.

Effectivamente alguma cousa séria tinha havido na retaguarda, porque os batalhões de infanteria n.os 21 e 23, com caçadores n.º 11, que no dia 5 constituiam a guarda da retaguarda, sendo os mais suspeitos da divisão, e os que pouco, ou nenhum serviço haviam prestado á causa constitucional na campanha civil de 1826

e 1827, tinham-se amotinado junto da ponte de Caldellas, não somente gritando *viva D. Miguel I*, mas até mesmo rompendo n'um terrivel fogo, que mais particularmente foi respondido por caçadores n.º 12, e infanteria n.º 6 e 18. O general Pizarro, levado tambem do espirito geral de ganhar a Hespanha quanto antes, ia na testa da columna com todo o seu quartel general, e officiaes de estado maior, de que resultou não saber a retaguarda cousa alguma do que se passava na frente, nem os que iam na vanguarda o que se passava na retaguarda, a não ser a noticia vaga do motim dos soldados, mas sem se saber quaes, como, nem onde rebentara ao certo. Tendo pois o general com alguma gente da vanguarda entrado em Galliza na noute de 5 para 6 de julho, a retaguarda, cançada de marchas, e não achando noticias, nem ordens do general, assentou o seu campo ao pôr do sol na margem do rio Homem, visinha a S. João do Campo. No seguinte dia, 6 de julho, entrou ella, e todo o resto da divisão em Hespanha pela Portella de Leonte, distante uma legoa da pequena aldeia, chamada Lobios, onde já estava o primeiro official hespanhol da fronteira, que era um alferes de infanteria, tendo comsigo alguns voluntarios realistas. Foi a elle que o general Pizarro se dirigiu por escripto, communicando-lhe a chegada da tropa, que commandava, a favor da qual pedia a hospitalidade, garantida pelo direito das gentes. Todavia não julgando o referido alferes compativel com a sua alçada o facultar a entrada á divisão leal em Hespanha, teve esta de se conservar acampada por alguns dias na Portella do Homem, ou de Leonte, em quanto de Madrid não viessem as necessarias ordens sobre a nossa recepção.

Era o logar do acampamento um aspero e agreste valle, formado por dois ramaes da serra do Gerez, distantes entre si meio tiro de fuzil, e muito eriçados de rochedos. No fundo deste valle, que fica ao norte do rio Homem, estando a sua boca, ou entrada da parte do sul, ou de Portugal, ha uma elevação central, cuja subida é em rampa doce, parte da mesma serra do Gerez, e que parece ligar os dois ramaes lateraes, fazendo assim do sobredito valle uma especie de bacia ou concha, donde as aguas vem ter ao rio Homem, que corre em terreno portuguez; mas as que cáem da parte do norte da dita elevação central, ou do lado da Hespa-

nha, vão para outra especie de bacia, constituindo lá o rio Caldo, que corre em terreno hespanhol. Nesta bacia do norte é onde se acham assentes as insignificantes povoações de Torneros, Villamean, S. Martinho, e Lobios, as primeiras que encontra o viajante, quando de Portugal entra em Galliza pela Portella do Homem. A raia do nosso territorio era alli designada, não somente pelos competentes marcos divisorios, mas até pelas vertentes das aguas n'algumas partes. Eis-aqui pois o local do nosso primeiro acampamento em Galliza, local que eu na manhã de 6 de julho me deitei a percorrer, para ver se nelle encontrava o meu caritativo official de voluntarios, a quem confiara o meu desejado bornal. Mas não o conhecendo, puz-me a olhar attento para todos os grupos, e para todos os individuos, que se me figuravam ter parecenças com elle, pensando que o meu olhar attento lhe infundiria remorsos, e lhe tocaria no coração para me restituir o precioso deposito, que sem maior reflexão lhe entregára. Baldado empenho e trabalho perdido foi o meu durante a maior parte do dia, por que só pelas tres horas da tarde é que vi aproximar-se de mim o tal meu senhor, pedindo-me muitas desculpas por haver trahido a minha confiança, comendo-me o meu querido pão com o presunto e chouriço, que nelle se continha. Aquella bôca fidalga escaldava-se se preferisse a bolaxa ao pão. Fatal e muito fatal foi para mim mais esta perda, não só por que eu me achava com o mais devorante appetite, como tambem por que da parte da Hespanha as respectivas auctoridades não davam licença aos gallegos para nos trazerem ao acampamento a mais pequena porção de mantimento. Mas quando isto não fosse, eu não podia alargar muito os cordões á bolsa, por que n'aquelle tempo apenas teria nella uns tres crusados novos. Este era todo o meu Potosi, ou California moderna. Entretanto acceitei resignado a pedida desculpa, e ainda fiquei muito obrigado ao tal meliante, já por que o mal nenhuma cura tinha, e eu não devia ser menos generoso para com um meu companheiro de trabalhos do que o fôra para com um miguelista, tal como o rapinante prior de S. Mamede, a que já me referi, e já por que ainda recuperava, além do par de calças, e das duas camisas, que trouxera de Coimbra, a porção de bolaxa, que recebera na ponte do Prado, e que providen-

temente mettera no bornal, que por este modo se me restituiu. Bom foi não ser bolaxa fina, se não tambem ficava sem ella. Hoje porém sou um pouco mais severo do que então fui, parecendo-me que o tal senhor voluntario tinha a bossa de tratante menos mal desenvolvida, porque comer-me em meio dia de acampamento um pão de dois arrateis ou mais, sem me deixar se quer um só bocado para amostra, a mim, que nenhumas relações tinha com elle, parece-me demasiado abuso de confiança, e por tal modo, que eu não lhe emprestaria ao presente um só crusado novo. Em tal caso fiz-me forte na bolaxa, e foi com ella que me alimentei nos dias 6 e 7 de julho. No dia 8 devi á benevolencia de um conimbricense, José Manuel de Moraes, já hoje fallecido, e porteiro que foi da secretaria da justiça, um almoço de pão com presunto assado com que me obsequiou, offerecendo-me além disso a continuação do mesmo favor, de que eu aliás me não utilisei, pela viva repugnancia, que sempre tive, em ser pesado ou incommodo aos amigos. No dia 9, quarto e ultimo deste nosso primeiro acampamento, foi o meu almoço, e comida de todo o dia um bocado de pão de milho, que comprei por dois vintens, por signal que me amargou por tal modo, que o julguei amassado com fel. Mas nem por isso deixei de o comer com boa vontade. Soube então que muitos gallegos ha que costumam deixar alevedar a massa do milho até ao ponto de fazer o pão azedo, nas vistas de que a familia lh'o não coma por gosto, mas só aguilhoada pela fome. Os gallegos, e sobre tudo os da raia, são com effeito abjectas e immundas creaturas, apesar da admiração e mysterio com que para elles olhou um notavel escriptor contemporaneo. Creio pois que se este individuo, em vez de ficar com D. Miguel, a quem depois virou as costas para passar a liberal moderado, e por fim a liberal excessivo, nos tivesse acompanhado por Galliza, talvez que não achasse o homem gallego um ente tão mysterioso e sobrenatural como o parece considerar.

Mas deixando de parte este ponto, direi que em quanto um academico, meu companheiro, homem rico na sua terra, se nutriu no primeiro dia de acampamento com a cabeça e a crista de um gallo, a que durante um bom bocado de tempo esteve de sentinella até que á noutinha a pôde apanhar sem ser visto, para

depois a assar e comer, e em quanto outros mais individuos não soffreram menos privações, eu não fui alli tão desgraçado como elles, graças á minha providente bolaxa de munição.

Uma das mais poderosas causas da grande miseria, e graves padecimentos do acampamento da Galliza foi a atroz conducta dos proprios commissarios da divisão, que recebendo do general Pizarro alguns contos de réis para irem ás povoações visinhas comprar gados e generos para fornecimento dos emigrados, tiveram a infame conducta de serem elles os proprios, que se constituiram em ladrões dos seus mesmos companheiros de infortunio, fugindo com o dinheiro recebido para a retaguarda, indo-se apresentar ás auctoridades miguelistas. São quatro atrocidades, todas ellas reunidas n'uma só, e qualquer d'ellas mais grave: 1.ª abuso de confiança, roubando em tão criticas circumstancias aquelle mesmo general, que tão cavalheiramente os tinha na conta de homens de bem, quando era do seu dever executar fielmente as ordens, ou commissão que d'elle tinham recebido; 2.ª deserção para o inimigo em tempo de guerra; 3.ª irem-se rojar aos pés d'aquelles contra os quaes haviam tomado armas, baixeza que não fizeram por arrependimento do passado, mas só para gosarem em paz da vilania do seu roubo; 4.ª deixarem em paiz estrangeiro a morrer de fome, em razão d'esta conducta, aquelles mesmos, a cuja sorte pareciam ter-se ligado do coração, fingindo-se seus amigos politicos e companheiros. Foi assim que á expoliação, feita a estes desgraçados no meio de tão criticas circumstancias, juntaram a perfidia para com ambos os partidos contendores. O mais notavel de todos estes commissarios foi um tal José Gonçalves Mamede, que depois de ter recebido do general sete contos de réis para com elles ir comprar gado, fugiu logo do acampamento, apresentando-se na cidade do Porto ás auctoridades miguelistas (1). Esta criminosa

(1) Fundado n'umas Memorias Historicas da emigração por Galliza, escriptas por Joaquim José da Silva Maia, e impressas no Rio de Janeiro em 1841, disse eu na nota de pag. 273 do 1.º volume da Historia do Cerco do Porto, que o roubo do commissario Mamede fora de quatro contos de réis; mas obrigado por uma reclamação de seu filho, Antonio Gonçalves Mamede, a profundar mais seriamente este negocio, sob pena de me dar por calumniador, tanto nos jornaes deste reino como nos dos reinos visinhos, fui á secretaria da guerra revolver os papeis, relativos a este commissario, e o resultado do meu exame foi: 1.º que em vez de quatro contos de réis, o commissario Mamede fugiu do acampamento da Galliza para D. Miguel com sete contos de réis, que o general Pizarro lhe havia entregado para ir

conducta tornou-se duplicadamente funesta para os emigrados, por fazer com que o general nunca mais confiasse dinheiro aos commissarios, pelo vivo receio, que concebêra, da repetição de uma similhante conducta da parte d'elles, de que resultou a continuação da fome e da miseria, que tão fortemente perseguiu a maior parte dos soldados, voluntarios, e paisanos emigrados. Eram estes os primeiros symptomas do que para o futuro viriam a ser muitos dos nossos liberaes! Custa a acreditar tanta preversidade e baixeza de sentimentos no coração humano!

Ao tempo quente e secco de que se tinha gosado até ao dia 6, succedeu o apparecimento de grossas nuvens, que no dia 7, e seguintes, se transformaram n'uma tempestade de frio e chuva difficil de supportar. Attenta a impossibilidade de achar e construir abrigos, a não ser os que um ou outro individuo para si formara por meio de barracas de ramos de arvores, o geral da tropa ficou toda durante algumas noutes e dias, exposta ás maiores inclemencias. Quanto ao sustento não foram de menor monta os apertos em que aquella gente se viu. Rações não era possivel dar-lh'as. Da retaguarda, ou do terreno portuguez, não se podiam haver mantimentos alguns, por se não achar viva alma nos casaes lemitrophes, inteiramente abandonados pelos seus moradores, em

comprar gado para fornecimento da divisão constitucional emigrada; 2.º que tendo o dito general, depois visconde de Bobeda, ido a ministro da guerra em 1837, uma das suas primeiras medidas foi mandar tomar contas ao dito Mamede, obrigando-o a justificar o extravio d'aquella somma; 3.º que essas contas nunca elle apresentou devidamente legalisadas, como se vê de um officio do commissario em chefe, visconde de Castellões (Florido Rodrigues Pereira Ferraz), datado de 21 de março de 1842, no qual diz *que n'aquella data ainda elle não tinha dado desenvolvimento á quantia de sete contos de réis, que recebera na Galliza, e de que se lhe haviam pedido contas por ordem do ministerio da guerra de 16 de julho de 1837*; 4.º que alem do exposto, o referido commissario fôra em 1845 involvido tambem na tentativa de uma falsa matricula de transportes, offerecendo, para a conseguir, metade dos respectivos titulos, pagos pelo preço do mercado. Tenho além d'isso uma carta do fallecido Joaquim Nogueira Gandra, secretario que foi do general Pizarro na Galliza, em que me diz ser verdade ter o commissario Mamede fugido de lá para a retaguarda com sete contos de réis, que do mesmo general havia recebido para a compra de gado para a divisão. É portanto evidente que este facto se deu com todas as circumstancias aggravantes de um crime atroz, facto que poderia ser atenuado, mas não destruido, mesmo quando o accusado, depois da restauração do governo legitimo, tivesse justificado, ou embolsado a fazenda d'aquelle extravio. Mas similhante facto torna-se duplicadamente escandaloso, não se tendo ainda dado aquella circumstancia. Custa a acreditar que no governo constitucional se tenha até hoje deixado impune um crime d'estes, conservando-se passeando pela ruas do Porto, e figurando na roda dos homens de bem um tal individuo! Talvez que hoje esteja nobilitado com alguma carta de conselho, ou commenda em recompensa de taes serviços.

cumprimento das ordens das auctoridades miguelistas. Conseguintemente só do lado da Hespanha se podia esperar algum recurso de mantimentos. Triste e enganadora esperança foi esta, por que Torneros, Villamean, S. Martinho, e Lobios, e os mais logares visinhos a estas quatro aldêas do valle do rio Caldo, são as mais miseraveis povoações da Galliza, e a gente que nellas mora a mais immunda e avara possivel, como d'ordinario acontece ás victimas da descarnada pobreza; mas com quanto pequenas e insignificantes fossem taes povoações, de bastante soccorro nos podiam ser, se as auctoridades hespanholas não vedassem aos seus moradores trazer mantimentos ao logar por nós occupado. Deste modo a aspereza do logar, a malvadez das auctoridades hespanholas, a inclemencia do tempo, e a falta de distribuição de rações, tornaram insupportavel o acampamento, apparecendo por fim a fome com todas as suas terriveis consequencias. Muitos soldados, desesperados por estas causas, sem poderem por mais tempo supportar a fome e o frio, chorando, e abraçando os seus officiaes, voltaram para a retaguarda. Para cumulo da preversidade foi no meio destas fataes occorrencias que teve logar a vergonhosa conducta dos commissarios em que já acima fallei.

Demorada a permissão da entrada em Hespanha da parte do general da Galliza, a quem Pizarro tinha escripto, e chegadas as coisas a este apuro, resolveu elle pela tarde do dia 9 ir procurar quartel para a sua divisão nas quatro aldêas do valle do rio Caldo, satisfazendo á condição prévia, que lhe impoz o alferes hespanhol da fronteira, de desarmar primeiro a tropa no acto da passagem da ponte, que ha sobre aquelle rio, chamada de Torneros, por tirar o seu nome da primeira das ditas aldêas. Abandonado o armamento, que o general deixou entregue á vigilancia de algumas ordenanças gallegas, sem se fazer inventario por onde constasse a sua qualidade e quantidade, a divisão formou-se em differentes columnas, que depois se internaram em Galliza. Eis-me pois na frente de uma destas columnas, exposto ao frio e á chuva, que dentro em pouco me insopou, não sómente o fato, que trazia vestido, mas até mesmo as calças e a camisa, que tinha no bornal. Marchando á noutinha sobre a ponte de Torneros, immediatamente dispersamos, passando eu a recolher-me n'uma d'aquellas choças,

que já achei occupada por voluntarios, paisanos, e mulheres. Na lareira da chaminé ardia uma boa fogueira, e em volta della muitos individuos havia de um e outro sexo, entretidos em enxugar a sua respectiva roupa, no que tambem passei a imital-os, tendo antes disso sido soccorrido com um pouco de vinho quente, que teve a bondade de me offerecer um academico, que antes de mim alli havia chegado. Das minhas amaveis companheiras de casa, e de emigração nenhuma me attrahiu as vistas senão uma casadinha dos seus oito ou quinze dias, natural do Porto, rapariga de uns 18 annos, que mostrando não ser das de excellencia, tinha todavia um certo alinho proprio da sua idade e frescura. Se não era bella, não deixava de ser sympathica; eu pelo menos não desengracei com ella. Todavia reparei que, apesar do estado pouco honesto, e da sem cerimonia em que todos nos achavamos, em ninguem se descobria olhares, que offendessem a decencia, ou déssem cuidado ao affectuoso esposo, digno de compaixão, pela má occasião que escolheu para o seu consorcio. Attento isto, nenhuma duvida tive em imital-os. Toda a noite dormimos em montão, deitados n'uma pouca de palha, que alguma alma caritativa tinha mandado alastrar pela casa. Não sei se no meio d'aquelle communismo alguem se lembrou mais do que de dormir; mas quanto a mim sinceramente declaro que nenhuma outra cousa fiz. Na manhã seguinte levantei-me, sem nenhum incommodo, saindo para as outras aldêas proximas para explorar o local, e cuidar dos fornecimentos de bôca pessoal.

O aspecto do terreno; o grande numero de regatos e ribeiras, que o atravessam; os caminhos estreitos, tortuosos, com pedras, e escavados em quasi toda a parte; a superabundancia das pittorescas alpendradas de parreiras ás portas das habitações; e finalmente os costumes, os trajos, e a linguagem dos individuos destas povoações, visinhas ao rio Caldo, tudo absolutamente indica a pouca, ou nenhuma differença, que ha entre os montanhezes minhotos da raia, e os gallegos seus visinhos. Na segunda noite, ou a de 10 para 11 de julho, fiquei n'um palheiro de Villamean, com outros mais emigrados. Aos padres, que durante o dia nos appareceram, prégando-nos que D. Pedro era um *picaro*, um estrangeiro intruso, um pedreiro livre damnado, e que D. Miguel era um rei le-

gitimo e clemente, a cujos pés nos deviamos ir deitar, pedindo-lhe perdão dos nossos crimes, succedeu-se durante a noite uma escandalosa scena de rapina e ladroagem, só propria desse mysterioso homem gallego, tão admirado pelo distincto escriptor contemporaneo, a que já me referi. Estavamos pois em repouso, mettidos pelas immundas casas d'esta povoação da raia, quando, seriam onze horas da noite, sentimos um activo tiroteio, cujo fogo, vindo das alturas visinhas, cruzava sobre as respectivas casas, ouvindo-se distinctamente o zunir das balas. Eram os voluntarios realistas gallegos, que juntos aos paisanos, todos desejosos de fazerem mão baixa nas nossas bagagens e bestas, tomaram este expediente para nos pôrem em fuga, fazendo-nos acreditar que eram guerrilhas portuguezas os que alli nos iam perseguir. Em grande parte conseguiram o seu intento, porque o alarme assaltou logo todos os emigrados, cujo terror augmentava na proporção da duração, e actividade do tiroteio, cuidando cada um em salvar-se. Pela minha parte dei seriamente ao diabo os malditos guerrilhas, gallegos, ou portuguezes que fossem, por me irem assim interromper no melhor do meu somno, e obrigarem-me estremunhado á marchar tão abruptamente sem saber para onde, nem por onde, encharcando-me em agua e em lama. A noite estava escura e chuvosa, o que mais auxiliava a ladroagem. A confusão e desordem viam-se por toda a parte; a um lá lhe esquecia a mala, a outro faltava-lhe o bornal; a este o perfido patrão escondia-lhe toda, ou a parte da bagagem que podia, e áquelle desapparecia-lhe a cavalgadura com os respectivos arreios. Poucos houve que não achassem de menos uma espada, um capote, um cobertor, uma besta, ou alguma parte da bagagem, e até se viu algum que apenas escapou com a roupa do corpo. Para realçar mais esta scena de confusão e desordem veio juntar-se a ella o atropelamento, que os cavalleiros fugidos causavam por aquelles caminhos estreitos, pedregosos e tomados d'agua, aos que fugiam a pé. Foi nesta desordenada fuga que alguns dos agressores se abalançaram a vir roubar as bagagens aos fugitivos, sendo tal o seu descaramento, que nenhum escrupulo tiveram em nos apparecer no seguinte dia ataviados com as armas, e o mais que nos haviam roubado no assalto da noite anterior.

Á sombra d'esta nocturna marcha ganhamos mais duas leguas para a frente, indo-nos postar no celebre acampamento de Lobios, o segundo que na Galliza occupamos. Era este acampamento de Lobios, ou de San Martin de Araujo, como tambem lhe chamam, situado na confluencia dos rios Caldo e Lima, os quaes pelas suas turtuosidades e rodeios formam alli uma especie de peninsula. O terreno, que a constitue, é elevado, despido de arvoredo, e cercado de montes de mediana altura. Foi nesta peninsula que a tropa, os voluntarios, e os paisanos de todas as jerarchias, cujo numero total ainda talvez andasse por 6:000, se mantiveram por alguns dias, esperando o seu futuro destino, expostos ao rigor do tempo, não se lhes permittindo a entrada nas povoações visinhas, nem aos moradores destas povoações a entrada no acampamento. Á excepção de um miseravel alpendre de telha solta, destinado para a fiscalisação da feira annual, que alli se fazia, nenhum outro abrigo se encontrava. Á chuva e ao frio passado, seguira-se um intenso calor de julho. Mettidos n'aquella peninsula, cujas alturas appareceram na manhã do segundo dia occupadas por tropas hespanholas, lá se nos annunciou que o coronel de milicias de Pontevedra, D. Manuel Ignacio Pereira, era o designado pelo capitão general da Galliza, o famoso *Carlista* Eguia, a ir-nos receber e fiscalisar, tomando-nos o armamento, e intimando-nos as ordens do governo de Madrid sobre o nosso ulterior destino. Pereira era um afamado guerrilheiro, que durante a guerra da peninsula se enriquecera pelos roubos, que então fizera, e pelos que ultimamente praticara em Portugal, associando-se aos realistas portuguezes, que nas passadas luctas civis de 1823 e 1826, se haviam refugiado em Hespanha. O receio que infundia o máu nome d'este homem, a fome que de novo apalpou a todos neste segundo acampamento, no qual se continuou com a prohibição de nos não deixarem levar mantimentos alguns, as ladroeiras dos nossos proprios commissarios e fornecedores, os vexames de toda a ordem, por que nos faziam passar as auctoridades hespanholas, as incessantes predicas, que os padres gallegos por toda a parte faziam aos soldados, expondo-lhes os males por que passariam, se marchassem para a frente, e o perdão certo que teriam em D. Miguel, se voltassem para a retaguarda, a especie de prisão a que de facto estavamos reduzidos,

mettidos n'aquelle local, ermo e desabrigado, donde não podiamos sahir, e finalmente as negras aprehensões, que concebiamos sobre o nosso futuro destino, eis o total das causas, que, reunidas ás circumstancias particulares de cada um, veio trazer a todos esse grande desalento, que os predispoz a voltarem para Portugal, como effectivamente d'alli voltaram tantos soldados, voluntarios, e paisanos. Neste estado de miseria e desalento geral, Pizarro julgou acertado mandar distribuir aos corpos da divisão, inclusos os de voluntarios e milicias, dois mezes de soldo e pret, como medida indispensavel para poderem comprar os viveres de que se alimentassem. Lembranças houve de se dividir o dinheiro da caixa militar pelos commandantes dos corpos; mas a atroz ladroeira do commissario Mamede e as dos mais, que nisto o imitaram, fez conceber receios de que se praticassem outras que taes scenas, de que resultou deixarem-se ficar ainda na dita caixa setenta e cinco contos de réis, entre metal e papel, tendo o pagamento feito dos soldos e prets importado em cincoenta contos. Á vista dos cinco ou seis mil réis, que alli recebi, julguei-me qual outro Cresso, e á custa desta somma me fui alimentando pela Galliza, esmerando-me sempre em a fiscalisar com o mais severo rigor, e particular cuidado.

Occupados successivamente pela tropa hespanhola os montes visinhos, appareceu finalmente pelas onze horas do dito segundo dia da nossa estada alli o famoso coronel Pereira, cercado de alguns officiaes e padres. Pereira andou primeiro pelas alturas visinhas, estabeleceu depois um forte destacamento n'uma collina, que estava no meio do acampamento, precorreu todo este, até que por ultimo veio onde estava o general Pizarro, os officiaes do estado maior, e muitos outros individuos, inclusivamente soldados, voluntarios e paisanos, que alli tinham affluido. Pereira apeou-se do seu cavallo no meio de um furor theatral, com ar de grande importancia, e cheio de satisfação de si mesmo. Caminhando a passo lento para o general, e este para elle no intento de o comprimentar, encostou-se á sua espada para começar um discurso com gestos e tom altamente insolentes. Entre as cousas que alli disse com todas as apparencias de insulto, a nós dirigido, foi que os emigrados haviam commettido o horroroso attentado de entrarem armados no territorio hespanhol. E como nada

lhe respondesse o general Pizarro, Bernardo de Sá travou com Pereira um vivo e acalorado dialogo, occasionado por aquelle se ter queixado a este de não terem as auctoridades hespanholas protegido os emigrados portuguezes, quando dos montes visinhos ao seu primeiro acampamento os guerrilhas lhes foram fazer fogo, estando elles desarmados. *Eso merecen ustedes*, lhe respondeu Pereira, *por que son ustedes rebeldes y criminosos.* = *Rebeldes y criminosos son esos, que nos siguen*, lhe replicou Bernardo de Sá. = *Y se atreve usted a hablar-me com esa altenaria?* = *Yo le hablo a V. de la misma manera que V. me habla.* = *V. me habla assi en quanto no le cuerto la cabeza.* = *Y V. me habla assi por que non tengo mi espada a mi lado.* Então o tyrannete gallego, tirando a espada da bainha no meio de um verdadeiro furor, e chamando os seus soldados, que calaram bayoneta, correu á frente delles contra o official portuguez, que impavido crusou os braços diante dos seus aggressores, dizendo, *es una cosa gloriosa el sacar la espada contra un hombre desarmado.* Esta scena, presenceada por grande numero de espectadores, terminou por se lançarem a Pereira, e lhe tomarem os braços, o capitão do estado maior, que o acompanhava, e o official commandante da guarda, que alli se achava com outros mais officiaes hespanhoes. Um pouco mais tranquillisado, continuou depois com bom modo, lendo as instrucções do capitão general da Galliza, que começavam assim: *Habiendo los realistas portuguezes proclamado el infante D. Miguel rey absoluto, y habiendo los revolucionarios proclamado la constitucion etc. S. ex.ª ordena etc.* Alli se dizia aos emigrados, que ou voltassem para Portugal, ou querendo ficar em Hespanha, se entregassem á discrição, certos de que a hospitalidade hespanhola se não estenderia a mais de um simples alojamento. A primeira violencia que depois disto nos fez Pereira foi apoderar-se da caixa militar, não consentindo que o proprio pagador abrisse os bahus em que tinha os seus papeis e roupas. Este primeiro ensaio de violencia foi logo seguido de outros. Ordenou que os corpos se reunissem cada um sobre si. Separados que foram, dirigiu-se a cada um em especial com um decreto na mão, pelo qual dizia que el-rei D. Miguel I amnistiava a todos os que dentro em trinta dias se apresentassem ás auctoridades portuguezas, reco

nhecendo-o por seu legitimo soberano, exceptuando apenas os chefes da revolta. Foi por este modo que soubemos na Galliza que D. Miguel tinha sido já acclamado pelos tres estados rei absoluto, achando-se inteiramente derogada e nulla a Carta Constitucional.

Á apresentação e leitura d'aquelle decreto, Pereira exclamou, que D. Miguel era nosso legitimo rei, e D. Pedro um estrangeiro intruso; que tinhamos seguido uma muito má causa, mas que á vista d'aquelle decreto estavamos ainda a tempo de nos arrepender. Escolhei, pois, terminou elle, aquelles d'entre vós que quizerem voltar para Portugal, para se aproveitarem da regia clemencia do seu soberano, darão um passo para a frente, na certeza de que os farei escoltar com segurança para que ninguem os insulte; mas os que presistirem em quererem ficar em Hespanha não acharão mais do que um simples alojamento. *Hespanha, Hespanha,* foi a resposta que unanimes deram todos os soldados á cavillosa e insultante falla, que acabavam de ouvir. Irado e furioso como um tigre á vista deste resultado, Pereira ameaçava a todos, resmungando que nos havia de dar com a bengalla, que trazia na mão. Aos paisanos e officiaes, que lhe pediram ir para diante, dividiu em conductas de 30 emigrados, e na ponte, que alli atravessa o rio Lima, que julgo chamar-se de Salles, não só lhes tirou as espadas, mas até os privou das cavalgaduras, que lhe pareceu, sem attender ás representações, que lhe dirigiam contra similhante procedimento, allegando que eram propriedade sua. Obrigados a marchar a pé, e vendo lançados por terra os seus bahus e malas, os lesados tiveram de alugar ou comprar cavalgaduras ordinarias, que os transportassem a elles e ás suas respectivas bagagens. Pereira foi tão severo e duro nesta espoliação, que o proprio general Pizarro, e seu irmão Gaspar Pizarro, tambem brigadeiro, e que nos acompanhava, amargurado por uma doença, que cruelmente o affligia, esses mesmos se viram privados dos seus cavallos, sendo propriedade sua. Não era para admirar que os soldados de cavallaria fossem obrigados á entrega dos cavallos em que montavam, por serem propriedade do estado; mas escandalisou a todos, e olhou-se como um verdadeiro roubo, tirarem-se aos officiaes e paisanos os cavallos, que eram seus, escandalisando ainda mais que o mesmo Pereira tomasse para si, bem como para os officiaes,

padres e paisanos, que o acompanhavam, aquelles que muito bem quiz, e lhe pareceram melhores. Esta distribuição foi feita provavelmente nas vistas de augmentar a lista dos cumplices nos seus roubos, para mais facilmente se conservar o sigillo da sua escandalosa conducta para comnosco. A espoliação que Pereira praticára no primeiro dia da definitiva entrada dos emigrados na Galliza, essa mesma repetiu elle nos seguintes dias, em que appareceu escoltado por dois officiaes dos rebeldes portuguezes, acoutados na Galliza. Alguns houve entre os soldados, voluntarios e paisanos, que do acampamento de Lobios voltaram para Portugal; mas é um facto que a grande maioria de todos os emigrados resistiu corajosa a todos os convites e repetidas instancias, que se lhes fez de voltarem para a retaguarda.

Pelo facto do que no primeiro dia se passou no dito acampamento quasi todos os officiaes começaram a quebrar as suas espadas, para as não entregarem ao insultador Pereira. Tão vilão ruim se mostrou sempre para comnosco que, quando Pizarro lhe reclamou por escripto, que pozesse em deposito os cavallos, que eram propriedade particular dos officiaes e paisanos, a quem pertenciam, até que o capitão general respectivo decidisse esta questão, não escrupulisou responder que não queria reclamações, e que nos acommodassemos, sob pena de nos tirar tambem as bagagens. Empregando quantas falsidades e embustes lhe pareceu para seduzir os soldados; fazendo-os passar por quantas privações e incommodos lhe aprouve, para que pela desesperação os resolvesse a deixarem a causa que abraçaram, Pereira, irritado por não conseguir os seus intentos, mandou finalmente desfilar os corpos pela ponte de Salles, onde separou definitivamente os officiaes dos soldados, apartando igualmente destes os officiaes inferiores. Quando esta separação se fez não era inferior a 3:000 o numero dos soldados de tropa de linha, que permaneciam firmes á causa da legitimidade e da Carta Constitucional, apesar de se verem sem rações, e n'um estado de isolamento e abandono, que fazia lastima. As cavalgaduras dos officiaes e paisanos de que Pereira se apropriou, algumas das quaes foram vendidas á vista de seus donos, não eram menos de 600. Computadas a 40$000 réis, termo medio, por cada uma, teremos 24:000$000 réis nesta verba. Se lhe

juntarmos o valor das espadas dos officiaes, e o excessivo preço por que se nos venderam os viveres, addições que se não podem computar em menos de 40:000$000 réis, acharemos um total de 64:000$000 réis, só pelo que diz respeito ás propriedades particulares. Se lhe reunirmos agora o que era propriedade do estado, isto é, os cavallos, o armamento dos corpos, e a caixa militar, que foi mandada para Santiago, o total geral não póde ser menor de 600:000$000 réis, porque o governo hespanhol só entregou a D. Miguel cavallos estropiados, e armas arruinadas, não nos esquecendo que a maior parte dellas nos foram roubadas pelos paisanos gallegos na Portella de Leonte. O desaforo de Pereira foi tal, que mesmo á nossa vista effeituou a remonta de alguns guardas das alfandegas, dando-lhes os cavallos portuguezes em troca dos máus que tinham. Qualquer dos acampamentos em que todas estas scenas se passaram, parecia um vasto campo de batalha, depois da derrota de um exercito, pela superabundancia dos armamentos que se viam, uns inteiros outros partidos, de espadas quebradas, bainhas amolgadas, selins e arreios feitos em bocados, e até cavallos deitados á margem pelos proprios donos, que deste modo illudiam a repugnancia de os entregarem por suas proprias mãos a Pereira.

Para melhor effeituar a fiscalisação e rapina das cavalgaduras, o mesmo Pereira ia sempre perfilar-se na ponte de Salles ao desfilar das conductas, chegando a sua insolencia a ponto de mandar abrir os bahus, devassando assim as bagagens de cada um, sob o pretexto de procurar armas. Casos houve por occasião destas revistas em que os hespanhoes se apropriaram do que lhes agradou. A sua collocação alli era sempre de espada na mão, ameaçando a quantos lhe parecia. D'uma vez deu com ella uma pranchada n'um alferes de cavallaria n.º 11, promovido de sargento áquelle posto pela dissolvida junta provisoria. Em vez de se mostrar offendido por similhante insulto, o ex-sargento contemporisou com elle, a ponto de ultimar a sua infamia, retirando-se para Portugal. Bem differente desta foi a conducta de um frade franciscano, que nos acompanhara, e que passava por homem grosseiro e estouvado. Este frade, vendo-se tambem insultado por Pereira, traçou o habito, e com o páu, que tinha na mão, o ameaçou de bater-lhe, se con-

tinuasse a insultal-o. Esta ameaça produziu o desejado effeito, pois a resolução do frade portuguez conteve a insolencia do guerrilheiro gallego, que de facto se acommodou e callou. Estremunhado pelo somno, que antes de começar a saida das conductas me levou n'uma tarde a deitar-me sobre um combro, que dominava a estrada perto da ponte de Salles, ouvi este galante dialogo: *quien es usted?* perguntava Pereira com voz arrogante, sobreolho pesado, e cara carregada a um sugeito baixo, delgado do corpo, como então era, que trajava uma sobrecasaca escura, calça preta, sapato afiambrado, e meia de seda, e que diligenciava ir na conducta, que estava a sair pela ponte. *Soy un pobre maestro de danza, que pertendo ir adelante*, lhe respondia gesticulando a exdruxula figura em que eu então reparei, e conheci ser um academico, meu amigo, e actual official da secretaria da guerra, José Custodio da Costa Louraça, que comnosco saira de Coimbra n'aquelle estado, por não ter ainda feito farda. *Caramba!* lhe retorquiu Pereira, olhando attentamente para elle, e particularmente para os seus sapatos e meias, *tambien un maestro de danza metido en cosas politicas! Vamos, hombre, passe usted adelante.* Uma risada geral foi o acolhimento, que entre nós teve esta burlesca scena, por conhecermos a peta, e lhe acharmos muita graça. Impressionado ainda por ella, e retirando-me das visinhanças da ponte para o centro do acampamento, deparei logo mais acima com outro estudante, que trazia uma besta de carga pela arreata, e que vinha vestido com um curto e esguio capote de soldado de infanteria, com uma barretina de miliciano, que só lhe servia no alto da cabeça, fazendo assim a mais esquipatica figura. Um novo ataque de riso me assaltou outra vez ao reconhecer debaixo de tão ridiculo trajo o meu camarada José Estevão Coelho de Magalhães, que vendo-me reparar nelle, e rir-me tão perdidamente, me poz logo o dedo na bôca, para que me calasse e não fosse causa de lhe embaraçarem a saida do acampamento, o que assim fiz. Em vista destes exemplos tambem n'aquelle dia, ou no immediato, me resolvi a metter n'uma das conductas, que a sorte me deparou. Passando por diante de Pereira, bastante receio tive de que igualmente contendesse commigo, o que felizmente me não aconteceu. Da parte de lá da ponte de Salles ouvi alguns gritos vagos, que tomei como sendo-me

dirigidos; mas de que não fiz caso. A conducta a que me agreguei foi casualmente a do general Pizarro, em que entrava o seu estado maior. A ella se destinara para seu aquartelamento a pequena povoação, visinha ao acampamento, chamada San Martin de Grou, onde nos demoramos por alguns dias, por que o general não quiz seguir para a frente senão em ultimo logar, para não deixar os seus subordinados, despidos do seu apoio, victimas das perfidas insinuações de Pereira.

As conductas, que diariamente saiam do acampamento, eram numerosas, como não podiam deixar de ser, por que, largando em grupos de 30, só os muitos destes grupos podiam n'um limitado espaço de tempo fazer evacuar o acampamento. Aos officiaes e paisanos novas espoliações de cavallos e bestas muares se lhes fez ainda na ponte da Pedrinha, depois da qual marcharam a internar-se definitivamente na Galliza, indo a Sella-nova, a Orense, e por fim aos depositos de Sarria, Monforte, e Chantada, onde se receberam as ordens de evacuarmos a Hespanha dentro de 30 dias prefixos. Quanto aos soldados e officiaes inferiores, esses passaram ainda novas inclemencias, porque divididos por corpos, e postos incommunicaveis uns com os outros, mandaram-se aquartelar de proposito nas povoações proximas ao acampamento de Lobios, para se empregarem novas sugestões contra elles, e fazerem-se-lhes novas fallas, com que pretenderam leval-os á tentação de voltarem para Portugal. Á vista dos máus tratamentos, que todos alli experimentaram, e do isolamento em que se viram, sem ter quem os animasse, e dirigisse nos logares mais asperos e ermos das montanhas da Galliza, não admira que uma parte delles voltassem a final para Portugal. Taes houve que só tomaram esta resolução depois de venderem tudo quanto possuiam, chegando a trocarem as suas proprias camisas por pão. De todos os corpos do exercito os mais constantes e firmes á causa da emigração foram os aquartelados no Porto, isto é, infanteria 6 e 18, e artilheria n.º 4. Do primeiro destes corpos 200 soldados entraram para o interior da Galliza, 300 do segundo, e 150 do terceiro; mas destes a maior parte veio de Chantada para Portugal, pela sua absoluta falta de meios, indo os de 6 e 18 reunir-se aos seus officiaes na Corunha, e no Ferrol, donde com elles sairam depois para Inglaterra. Dos

restantes corpos poucos mais soldados foram para diante, além dos camaradas dos respectivos officiaes. No auge destes máus-tratos e soffrimentos por que passaram as praças de pret devo mencionar o seguinte caso. Um commandante hespanhol dirigiu-se uma vez ao regimento 6 de infanteria, aconselhando os soldados a que voltassem para a retaguarda, porque só a miseria e a fome era o que os esperava em Hespanha. Aproveitae-vos, lhes bradou elle, do perdão que generosamente vos dá D. Miguel, ao que um dos soldados respondeu em voz alta (e repare-se que os soldados estavam separados dos seus officiaes e officiaes inferiores), que D. Miguel não podia dar aos outros aquillo de que precisava para si. *Entonces*, lhe tornou aquelle commandante, *se morriram ustedes de hambre : pasciencia*, lhe replicou ainda o soldado, *vale mais morrer de fome com honra do que viver com deshonra*. Logo que o regimento n.º 18 se viu sem officiaes, nem sargentos, cuidou em supprir esta falta, tirando d'entre si quem fizesse as vezes de commandante, tanto do corpo em geral, como de cada uma das companhias em especial. Feita a escolha, elegeu-se para o primeiro cargo o soldado Antonio Pereira de S. José, o mais antigo do regimento, tendo feito como tal toda a campanha da guerra peninsular. A este arvorado coronel, e aos eleitos em commandantes de companhias, prestaram todos os restantes soldados o mais raro, e magnifico exemplo de disciplina. Deste modo, sobranceiros ás seducções e á fome, é para espantar que se encontrassem soldados, que por tanto tempo resistissem a todos quantos meios de oppressão contra elles se escogitaram, o que prova o seu excellente espirito, e o muito que com elles se podéra ter feito, antes de se abandonar Portugal tão abruptamente como se abandonou.

A minha residencia em San Martin de Grou era do mesmo theor, triste e desgraçada, como o tinha sido a do acampamento de Lobios. O cura d'aquella aldêa pregára aos seus freguezes, e havia-os instruido em nada nos venderem, ou venderem tudo por alto preço, sendo isto um serviço feito á religião e ao estado, por que nós eramos *uns judeus, e uns picaros constitucionales*. O exemplo para similhantes vendas elle cura o fornecia, por que o pão branco, que ordinariamente custava a 30, ou a 40 réis por arratel, elle nol-o cedia por 240 réis, dinheiro portuguez, para ganhar no

cambio, e o mais em proporção. Os meus fundos bem liquidados reduziam-se a quatro patacas no bolso, sem esperanças de novos recursos, nem saber como poderia viver em Inglaterra, paiz essencialmente caro, segundo nos informavam e para onde tinhamos de seguir viagem, mas sem saber se m'a pagariam, ou eu teria de a pagar. Reunido isto á circumstancia de não saber fallar, nem intender uma só palavra da lingua ingleza, o meu futuro antolhava-se-me negro e lastimoso a todos os respeitos. Nesta situação deploravel, fui tambem atacado da tentação de voltar para a retaguarda. Eu vivia n'uma casa immunda d'aquella aldêa com mais tres emigrados, sendo a nossa cama uma pouca de palha, alastrada no chão em commum para todos nós. Um dos meus companheiros era o academico, Jacintho da Silva Mengo, hoje official ordinario da secretaria de estado dos negocios estrangeiros. Foi este academico quem casualmente contou a Bernardo de Sá Nogueira aquella minha resolução. Mengo trouxe-me á noute o aviso de que este official me queria muito fallar, antes de me retirar para Portugal. Admirei-me do aviso, por que nunca fallara com Sá Nogueira, tendo apenas relações, e então pouco intimas, com seu irmão Antonio Cabral de Sá Nogueira, um dos melhores estudantes da universidade na faculdade de mathematica, e nella meu condiscipulo. Suppondo que me quizesse dar alguma carta, ou recado para alguem no reino, promptamente lhe fui fallar, mais nas vistas de o servir, do que por cuidar ser cousa de interesse meu. Creio que Bernardo de Sá simpathisára commigo por causa do calor e enthusiasmo com que provocára a revolução constitucional de Coimbra. Tendo para si que a cahir eu nas mãos dos miguelistas, seria por elles infallivelmente executado, ou pelo menos mandado para a Africa, quizme desviar de vir para a retaguarda, para me não expôr a similhante resultado. Na intervista que com elle tive fez-me sentir os perigos a que me arriscava com a minha marcha retrograda, e como lhe dissesse que a minha falta de meios era a unica causa desta minha resolução, teve a generosidade de me offerecer metade do seu dinheiro, facultando-me o pagar-lh'o quando quizesse e pudesse, accrescentando que pela sua parte nunca m'o pediria. Se generosa foi a sua offerta, não o foi menos a minha recusa, attenta a extrema penuria em que me via, porque em fim sem-

pre fui inimigo de contrair empenhos, quando não tenho esperanças de os pagar. Admirado Bernardo de Sá desta minha conducta no meio de taes circumstancias, ainda me fez outro offerecimento, tal foi o de me admittir no seu rancho gratuitamente, fazendo-me ver que isso lhe não augmentava a despeza, por que, não tendo elle comsigo camarada, ou outra pessoa aggregada, eu não ia fazer mais do que equiparal-o aos seus dois companheiros, cada um dos quaes tinha comsigo ou camarada, ou outro individuo aggregado. Recusei tambem este convite, não me conformando com a idéa de poder ser mal recebido por dois individuos, que nem me conheciam a mim, nem eu a elles. Hoje, depois de tantos annos passados sobre a minha conducta d'aquelle tempo, não tenho senão a desvanecer-me por ella, pelas pesadas obrigações de favor de que me livrou para com o meu generoso offerente. Sirva pois de aviso para todo o homem de sentimentos pundonorosos fugir de receber favores de quem quer que seja, pela grande probabilidade de que mais tarde, ou mais cedo se lhe possam tornar incommodos.

Separado de Bernardo de Sá, resoluto a voltar para traz, dei ordem a mudar de fato, trocando a minha fardeta, bonet, e calça de academico por uma curta niza de surrado e grosseiro panno azul, chapéo grosso de Braga do mesmo theor, e calças irmãs do mais, sendo-me este vestuario fornecido por um criado de um coronel de milicias, pertencente á conducta do general Pizarro. Associara-se commigo para tambem vir para a retaguarda um academico de Tras-os-montes, quartanista de leis, Joaquim Antonio Teixeira, um dos mais honrados, completos e estimaveis homens com quem na minha vida tratei, o qual veio por fim a morrer desastradamente por uma bala, que o feriu gravemente na cabeça durante o memoravel cêrco do Porto em 1833, sendo então alferes do batalhão de voluntarios da rainha. Era já o nosso quarto, ou quinto dia de estada na povoação de S. Martin de Grou, quando o guerrilheiro Pereira se apresentou a Pizarro para lhe fazer a sua visita de despedida, affirmando-lhe achar-se por então disposto a fechar os olhos a respeito de alguns cavallos e bestas, que ainda nos restassem, promessa que cumpriu, collocando-se na estrada, que a conducta tinha a seguir, e onde definitivamente se despediu,

acabando a espoliação de poucos cavallos e bestas, que encontrou. Depois de partir a conducta, fiquei eu com Teixeira na citada povoação de S. Martin de Grou, alem dos mais portuguezes, soldados e gente ordinaria, que tambem voltavam para a retaguarda. Sem conhecer um só delles, com ninguem mais fallava senão com Teixeira. A conducta sahira pelas onze horas do dia, e seriam duas ou tres horas da tarde quando eu, e o mesmo Teixeira nos achavamos sentados sobre um combro donde se desfructavam todas as alturas e ondulações do paiz. Aquella aldêa acha-se assente sobre uma elevação, donde se descobrem variadas colinas, povoadas de arvoredo, e todas de magnifico terreno, ao que se me figurou. Os valles formados por aquellas encostas, e sobre tudo o que nos ficava mais perto, e ao immediato alcance da nossa vista, parecia ter no fundo alguma ribeira, attenta a sua muita vegetação e arvoredo. Era lindo este panorama, todo situado no quadrante no norte para leste da aldêa. O sol, que já tinha passado o zenith, começava a assombrar, e por tanto a entristecer este valle, batendo de lado sobre o seu arvoredo. Esta melancolia ia-se concentrando toda no meu coração, á proporção que declinava aquelle brilhante astro. Ao sentimento profundo, que me faziam os funestos prognosticos da minha vinda para a patria, desta patria, que tanto me custava a deixar, reunia-se tambem a viva saudade, que me causava a partida da conducta, onde eu julgava que iam os meus unicos e verdadeiros amigos politicos, de quem tambem me não podia separar. Eis-aqui pois tres causas da negra tristeza, que n'aquelle momento tão terrivelmente me ralava o peito, sem saber para que lado me voltasse. Olha, Teixeira, disse eu para o meu companheiro, quando, tomando uma resolução definitiva, lhe apontei para os que comnosco tinham ficado, resolvidos a virem para Portugal, e que a certa distancia se viam passeando por differentes partes do paiz, esperando a hora da escolta hespanhola se perfilar comnosco para nos conduzir para a retaguarda: « Olha, Tei-
« xeira, aquelles nossos compatriotas, todos elles homens da classe
« baixa, e sem nobreza de sentimentos, em nós chegando a Por-
« tugal, são os primeiros a denunciar-nos ás auctoridades migue-
« listas como academicos de Coimbra, quando isso lhes convenha.
« Quanto aos soldados hespanhoes, que alli vês da escolta, esses

«são desde este momento os nossos primeiros oppressores, e «aquelles que talvez desde já nos não deixem marchar para a «frente, se assim o quizermos fazer. Eu por mim perdi de todo «a coragem de tornar para a retaguarda, e neste presuposto de- «cido-me a ir outra vez unir á conducta, que partiu.» Teixeira, que tambem estava dominado por sentimentos iguaes aos meus, respondeu-me logo que fazia o mesmo que eu. Estando ambos de bornal ás costas, disfarçámos, caminhando a passo lento, como quem andava passeando, até chegarmos a um ponto em que a estrada fazia uma volta, e torneava uma altura, que a escondia da povoação, e dos que nella estavam. Apenas nos vimos escondidos por essa altura, deitamos a correr ao abrigo della, não parando senão quando á boca da noute apanhamos a conducta, sem outro contratempo mais do que o grande cançaço do caminho. O general, a quem logo me apresentei, e que não se conformara com a minha resolução de tornar para Portugal, quando delle me fôra despedir, felicitou-me pela minha resolução de seguir para a frente, terminando este negocio com o desmanchar a troca do fato com o individuo com quem a tinha feito, assummindo assim o meu antigo caracter e uniforme de academico.

Seguindo pois a sorte da conducta de Pizarro, marchamos para Orense (*Aquæ Calidæ* dos romanos), cidade essencialmente fradesca, pelo sem numero de casas religiosas, que nella havia, e prestigio que nella tinha o clero regular. As suas fontes thermaes, das quaes uma cose em poucos minutos o que nella se metter, são a origem do seu antigo nome. Orense, que está situada nas margens do rio Minho, alli atravessado por uma magnifica ponte, é de feio aspecto, tanto pela irregularidade das suas ruas, estreitas, e tortuosas, quanto pelo máo gosto das suas casas, todas pesadas, sombrias, e sem elegancia. Estas qualidades são geralmente as de todas as povoações da Galliza. Parece impossivel que possa haver na Europa um povo mais pobre, immundo, e miseravel do que o gallego. Fóra das suas principaes cidades, as suas casas mais famosas não passam de um andar com dous ou tres repartimentos, ou quartos. São todas de aparencia triste e repugnante. As suas janellas sem elegancia, tem muitas vezes varandas de páo á frente, que as tornam ainda mais tristes, som-

brias, e mal ventilladas. A immundicie é o que nellas mais sobresahe em tudo, e por toda a maneira, sendo muito frequente haver uma só casa, que serve para sala, alcova, casa de jantar, e cosinha. Por todas as terras do nosso transito foi isto o que se viu Onde tinhamos de dormir, e de nos aquartellar, o boleto dizia, que só se nos désse *el simples cobierto*. Algumas conductas entraram em Orense no meio de apupos e gritos do povo, que lhes bradava, *ahi vem os negros, fóra negros, pedreiros-livres, hereges*, etc. O commandante militar daquella cidade, o brigadeiro Marcó del Pont, depois de fazer esperar as conductas uma boa hora, antes de nella lhes permittir a entrada, a uma outra pausa as obrigava á sua porta, até que ordenava que seis dos mais graduados subissem á sua presença, tendo antes disso a sentinella hespanhola tido o cuidado de tirar algum páu ou bengalla aos que subiam. A estes apparecia então o famoso brigadeiro, homem de nojento aspecto e repugnante trajo, de pequena estatura, magro, trigueiro, e olhar sinistro. Era sempre da sua etiqueta impingir a todas as conductas uma pratica, ou arenga, recitando-a em pé, com aspecto theatral e atitude comica. «Sabei, dizia el-«le, que sois aqui considerados sem distincção de classe, nem «jerarchia: o general e o soldado, o amo e o criado todos são a «mesma cousa. Um mero instincto de humanidade foi quem nos «levou a dar-vos um asylo, que não mereceis, tendo-vos levantado «contra o vosso legitimo rei, D. Miguel. Sabeis por que trazeis «essa escolta? É para vos defenderem deste povo fiel, que vos «aborrece, e vos devoraria, se o deixassem entregue a si mes-«mo.» Rematando a sua arenga, disse mais ao general Pizarro, que iriamos para Lugo, donde, nos dirigiriamos á Corunha, e Ferrol, e mesmo a Ribadêo, para d'alli embarcarmos para fóra da Hespanha no praso de trinta dias, que era o que para isso se nos concedia, sob pena de sermos entregues ás auctoridades hespanholas. Marcó, posto que nada proferisse, que pessoalmente insultasse o general, tratou todavia muito mal os officiaes das outras conductas, dizendo a alguns: *Advirto-vos que todo o que se apartar do itinerario marcado, achará a sua sepultura no proprio logar onde for encontrado.*

A este aranzel, geralmente o mesmo para todas as conductas,

seguia-se o serem mandados para um deposito, que era um grande claustro terreo dos frades dominicanos, onde nada havia de agasalho para se passarem as noutes; mas a sentinella, que se achava á porta, tinha a bondade de prevenir os hospedes, que se não quizessem dormir sobre a terra, podiam sahir, e ir para hospedarias, comtanto que pagassem a despeza, e se apresentassem na manhã seguinte. Eu fui deste numero, não pelos meus meios, mas por que me ligára a um rancho, que por caridade me agasalhou, e nutrio por alguns dias. Todavia em quanto Marcó del Pont estava penitenceando o general Pizarro com a sua predica, estava eu sendo inquerido e questionado sobre as razões que tive para me alistar no partido constitucional por dois padres da congregação do Oratorio, ou Nerys, que se quizeram entreter commigo, quando souberam que eu era estudante de mathematica da universidade de Coimbra. Dadas as minhas razões, e rebatidas as dos meus contrarios, a resposta final que aquelles padres me deram foi voltarem-me as costas, dizendo: *Bem certo é que os estudantes de sciencias naturaes, e sobre tudo os de mathematica, por toda a parte são hereges, e pedreiros-livres.* Se não dormi tarimbalmente no claustro fradesco, dormi todavia sobre o sobrado da casa, onde nos recolhemos, promiscuamente com os camaradas dos officiaes do meu rancho, dos quaes o mais graduado era o coronel de milicias de Braga, Manuel Maria Barboza de Aboim. Era elle um dos mais ricos proprietarios de Braga, e que arruinara a sua grande fortuna pelas perseguições e estragos, que os realistas lhe causaram pelas suas opiniões liberaes. Este homem tinha a candura de uma pomba, e a maior docilidade de genio. Nunca o vi irado. Era baixo, grosso, cara redonda, côr clara, de poucas palavras, d'um trato doce, e afavel, e d'uma rara bonomia. A honra, e a firmeza de caracter era o seu grande pundonor. Desgraçadamente foi acabar os seus dias na ilha Terceira, sem ter a satisfação de se ver restituido á patria, tendo de 60 a 70 annos de idade, ao que parecia. Já que d'outro modo não posso ser grato á sua memoria, nestas poucas linhas consigno o obsequio, que delle recebi, confessando com sinceridade ser elle um dos mais patriotas e benemeritos cidadãos de Braga.

Passámos de Orense a Monforte de Lemos, donde, no dia 25

de julho, Pizarro dirigiu um requerimento ao rei de Hespanha, assignado por varios emigrados, no qual se queixavam do tratamento soffrido, e pediam indemnisação pelas perdas e damnos, que as auctoridades hespanholas arbitrariamente lhes tinham feito experimentar. Mais se pedia prorogação de tempo para os que não tivessem meios de embarcar logo para fóra da Hespanha, e a restituição do dinheiro da caixa militar, que nos tinham tirado no acampamento de Lobios. Deste requerimento, mandado directamente a Fernando VII com muitos documentos, e remettido por copia ao ministro Calomarde, e aos embaixadores de Inglaterra, França, e Austria em Madrid, para intreporem os seus bons officios em nosso favor, nenhum effeito surtiu. A fortuna dos emigrados, que não tinham meios para á sua custa poderem sair de Hespanha, foi o louvavel procedimento do honrado thesoureiro Colaço, que podendo tirar da caixa militar, quando esteve em Orense, sem ser presentido por Pereira, a somma de 24 contos de réis em papel, della fez entrega ao general, que a mandou rebater na Corunha, applicando o seu producto exclusivamente ao afretamento de navios, que conduzissem para Inglaterra os sargentos, soldados, voluntarios, e todos os mais individuos, que para isso não tivessem meios. De Monforte marchou-se para Lugo, ou *Lucus Augusti*, cidade igualmente situada sobre o rio Minho, cuja cathedral, e casa da camara são d'uma soberba architectura. Augusto a fundou 76 annos antes de Christo. O general, que então era da provincia de Lugo, o brigadeiro Moreda, fez tudo quanto estava ao seu alcance para nos favorecer, não nos podendo dar os melhores quarteis, por ser isto attribuição exclusiva da respectiva camara, ou *ayuntamiento*. Todos os boletos eram concebidos nos seguintes termos: *De ordem real.=F... alojará dos officiales, forneciendo-les el simples cobierto. Lugo etc.* Nesta cidade me separei por arbitrio proprio do rancho braguez, que por alguns dias me sustentara, por perceber n'alguns dos membros, que o compunham, maneiras que me indicavam pouca vontade em me continuarem a prestar o beneficio, que até então me tinham feito. Estes actos perdem inteiramente o merito em se fazendo com repugnancia, e eu, que nunca quiz ser pesado a ninguem para que tambem ninguem me seja pesa-

do a mim, não quiz por mais tempo amofinar quem de mim se mostrava amofinado. Nada perdi porém com esta separação, por que um commissario do exercito, chamado Pedro Silvestre da Silva, natural de Condeixa, teve a bondade de me receber no seu rancho, e prestar-me o favor a que o anterior se recusava. É de justiça o confessar que o povo de Lugo nos tratou geralmente bem, e que o seu affectuoso e polido governador nos recebeu com toda a urbanidade, chegando mesmo a lastimar a nossa sorte. Honra pois seja feita ao brigadeiro Moreda, porque quaesquer que fossem os seus sentimentos politicos, não se esqueceu que uma auctoridade publica deve sempre mostrar-se indulgente para com os desgraçados, ainda quando seus adversarios. Assim o exigem a caridade christã, e o cavalheirismo das pessoas nobres, e de boa educação.

De Lugo marchamos para Betanços, ou *Flavium Brigantium* dos romanos. Esta cidade está situada na embocadura do rio Mandeu, e na encosta d'uma colina, banhada por aquelle e pelo rio Mendo. Grande era o prestigio que os padres e frades tinham no baixo povo d'esta cidade, onde chegaram a persuadir até ás mulheres, que nos não deviam dar a mais insignificante cousa. Para prova disto direi que quando um official, cançado do caminho, e entrando em Betanços, pediu uma pouca de agua a uma mulher, que a conduzia n'um cantaro, ella com semblante sentido lhe respondeu: *lo quisera, mas no puedo*. Todavia o geral dos seus moradores, e sobre tudo os da classe media e proprietaria, era constitucional, chegando até a nos offerecer alguns bailes para nos obsequiar, e dando-nos o conselho de nos affastarmos dos frades e padres. Consta-me que uma loja maçonica, que alli havia, soccorreu por meio de uma subscripção alguns dos maçons portuguezes emigrados, dando a cada um a somma de cincoenta duros. Póde dizer-se que os povos da Galliza iam sendo tanto mais liberaes, quanto mais nos afastavamos da raia. Dos mesmos soldados, que escoltavam as differentes conductas, uma boa parte era tambem liberal: não podiam ver frade, nem convento, que não soltassem mil improperios contra uns e outros. Affirmando um d'aquelles soldados, que os liberaes eram em Hespanha muito mais numerosos do que os absolutistas, perguntou-lhe o emigrado a quem elle o affirmava, se tam-

bem o eram aquelles para quem apontava (eram dois voluntarios realistas), ao que elle respondeu : *son los mismos gatos con otro pellejo*. Todavia as terras mais liberaes de toda a Galliza eram então o Ferrol, e a Corunha, de modo que em quanto nesta cidade, reputada de 15:000 habitantes, apenas se pôde conseguir o alistamento de uns 100 voluntarios realistas, pela queda da constituição em 1823, no Ferrol não correram ao alistamento mais que dois ou tres individuos, o primeiro dos quaes foi logo morto, sendo este o medico do partido. A cidade do Ferrol, situada ao pé do cabo Prior, e na margem septentrional de uma bahia, cujo lado occidental communica com o mar por um canal natural, muito profundo e estreito, correndo por entre montanhas, guarnecidas de numerosas baterias, que nenhuma esquadra poderá forçar, é o melhor porto do mundo. Edificada mais regularmente que nenhuma outra terra da Galliza, nada tem todavia de notavel senão o seu magnifico arsenal naval, e cordoaria, que ambos se achavam parados, quando em agosto do 1828 alli chegamos. A Corunha, que tambem é um dos melhores portos da Hespanha, está situada sobre uma bahia em fórma de crescente. A cidade, que se divide em velha e nova, tambem tem um arsenal, um theatro, uma bibliotheca publica, e algumas escolas militares. Uma divisão de 4:000 francezes a foi sitiar em agosto de 1823, por não querer annuir á queda da constituição, donde resultou ordenar o governo de Fernando VII que perdesse os seus fóros de capital da Galliza, passando essas vantagens para S. Thiago, com os respectivos tribunaes, circumstancia que causára graves damnos á Corunha.

Taes eram as duas cidades para onde a final se dirigiram todos os emigrados portuguezes, para d'alli embarcarem para Inglaterra. Na Corunha era commandante militar um delegado do general Eguia, um tal Lopes del Pan, que tinha a sem cerimonia de apparecer em chinellas aos portuguezes, recebendo-os n'uma varanda, e aconselhando-os a que se conduzissem bem, *se não quizessem experimentar até onde chegava o extremo da sua auctoridade*. Todos os corunhezes receberam muito bem os emigrados, suavisando-lhes as revistas diarias, e as mais aperreações, que contra elles empregava o mesmo Lopes del Pan, cujo empenho foi fazel-os sair d'alli quanto antes, não admittindo

que estivessem em terra além do dia 18 de agosto, em que intendeu que espirava o praso dos trinta dias, concedidos para o nosso embarque. Differente desta foi a conducta do general Miclena, que, como delegado do conselho do Almirantado de Madrid, governava a cidade do Ferrol e arsenaes. Este governador tratou-nos alli o melhor possivel, chegando até a convidar-nos para os bailes e reuniões, que dava em sua casa. Dos tres para quatro mil emigrados, que de Lobios foram para Chantada, Monforte, e Sarria, só 2:386 embarcaram para Inglaterra; sendo militares de 1.ª e 2.ª linha, ordenanças e voluntarios, 1:890, distribuidos pelas seguintes classes: 1 brigadeiro, 36 coroneis, 52 tenentes coroneis, 60 majores, 154 capitães, 142 tenentes, 136 alferes e ajudantes, com 702 praças de pret de 1.ª linha e 610 de voluntarios. O numero total dos paisanos foi de 496, distribuidos pelas seguintes classes; 2 desembargadores, 36 juizes de fóra e corregedores, 4 lentes e oppositores da universidade, 52 bachareis formados, 32 advogados, 14 medicos, 28 cirurgiões, 10 boticarios, 12 frades de diversas ordens, 25 padres seculares, 51 empregados civis, 66 proprietarios e negociantes, 90 mulheres, 27 menores, e 41 criados. Do numero acima pagaram a passagem á sua custa para Inglaterra, onde depois foram indemnisados desta despeza, 876 individuos, sendo della pagos pelo general Pizarro 1:510. Onze foi o numero dos transportes em que para lá se conduziram, chegando os primeiros a Portsmouth em 26 de agosto, e outros a Falmouth a 7 e a 12 de setembro de 1828, e os que não poderam dobrar o cabo Lizard, arribaram a Sant Yves. Os commodos de todos estes transportes eram quasi iguaes aos dos negros escravos, que da Africa se conduzem para a America. A immundicie dos acampamentos de Hespenha e de bordo cobriu a quasi todos de bichos. O máu passadio e as fomes que soffreram impallidecera as physionomias de todos, desembarcando todos na Grã-Bretanha com o aspecto de desgraçados mendigos.

A mim coube-me em sorte ir de Betanços para o Ferrol, como pertencente á conducta do general Pizarro, que tambem teve este destino. Funccionando como camarada do meu rancho, fui pedir boleto para os meus officiaes, dirigindo-me para este fim á casa da camara. Pisado e moido do caminho, como alli chegara, foi-me

consideravelmente penoso andar nestes arranjos; mas era forçoso isto, para que quanto antes eu mesmo tivesse uma casa onde podesse descançar. O boleto tinha a condição do estylo, isto é, a de se nos dar sómente *o simples tecto da casa*. O patrão morava na rua principal da terra, e quando lhe bati á porta, appareceu-me uma senhora dos seus 30 annos de idade, trajando sem luxo, mas aceada, clara, estatura regular, cara redonda, bons olhos, com gestos e desembaraço proprios de hespanhola. Recebeu-me bem; mas disse-me que, sendo nós cinco pessoas, em que entrava uma mulher, não tinha commodos para tanta gente, e por isso que não podia acceitar o boleto. Effectivamente com o meu commissario, Pedro Silvestre, andava aggregado um outro, homem já velho, que por caridade, talvez retribuida, ao que me parecia, sustentava uns esposos com quem vivia em demasiada intimidade. A cara metade não era muito de tentar: mas sendo ainda nova, não admira que um commissario velho tivesse por ella sympathias, por que em fim os extremos tocam-se. Talvez que houvesse demasiada maldade nos meus juisos; mas como ainda então não estavam tanto em voga as maximas do communismo, eu condemnava altamente por excessiva a intimidade, que havia entre os tres, isto é, commissario, mulher, e marido. E quem sabe? Estando este presente, póde ser que tudo se passe na melhor ordem. Como quer que seja resolvi-me á separação deste rancho, apesar das vantagens, que nelle desfructava.

Entre os outros boletos, que posteriormente recebi, todos elles máos, tornou-se-me notavel um, tambem na rua principal da terra, onde fui achar uma senhora de idade com duas meninas de 15 a 18 annos, que de vez em quando olhavam para uma alcova proxima, onde se sentia gemer, e suspirar. A senhora de idade, tendo na mão o boleto, depois de fallar baixo com as meninas, que tinha ao seu lado, pôz-se a chorar muito, e ellas igualmente. As lagrimas, que tão copiosas lhes innundavam as faces, e os soluços de que as acompanhavam, cumpungiram-me profundamente, e julgando que o meu boleto era a causa de tantas amarguras, pedi-lhes o favor de m'o restituirem, para as livrar das penas, que tanto as affligiam. « Não, cavalheiro, não sois vós, nem o vosso boleto quem neste « momento tão sentidamente nos magôa; mas sim a recordação de

«que meu marido, tenente coronel do exercito hespanhol, e in-
«feliz pae destas meninas, e d'aquella que n'aquelle quarto está
«gemendo, gravemente doente, andará como vós, e os vossos com-
«panheiros, mendigando tambem o abrigo de uma casa para se
«recolher, sem haver quem lh'a faculte. Elle emigrou pela mes-
«ma causa por que vós emigrastes, e eu sou tão desgraçada, que,
«não tendo para me sustentar a mim, e a estas minhas filhas,
«parte-se-me o coração de dôr por me vêr obrigada a dizer-vos,
«que me é impossivel dar-vos quartel, e a tanta gente, que com-
«vosco trazeis, vivendo apenas n'uma pobre casa de tres quartos,
«sala, alcova e cosinha, onde eu e minhas filhas muito mal nos
«accommodamos.» Póde o leitor fazer idéa da terrivel impressão, que similhante discurso me fez. Recebi pois o boleto cumpungido por vêr tanta desgraça, e perguntando á senhora pela qualidade da casa para onde n'aquella mesma rua se me dera o primeiro boleto, fui informado de que o dono della era homem rico e muito constitucional. Corri pois á casa da camara, pedindo que me acceitassem o meu ultimo boleto, e me déssem outra vez o primeiro, que felizmente achei ainda sem dono. Pedro Silvestre conveio em vir comigo para este boleto, separando-se do seu antigo companheiro, quanto á casa, mas não quanto á comida, sendo eu o que a ambos os respeitos fiquei delle separado, e dos condescendentes conjuges seus protegidos. A patroa, vendo que só eramos dois, não pôz duvida á nossa recepção, tendo a generosidade de nos ceder a sua propria cama e alcova, que deitava para uma sala com porta para a escada, ficando assim independentes da familia. O numero dos individuos de que esta se compunha era limitado, constando apenas de marido, mulher, um filho de dois annos, e uma criada. O patrão, D. José Lambei, era homem de poucas palavras, baixo, magro, trigueiro, barba serrada, tendo de 40 a 50 annos de idade, ao que parecia. Era negociante, com difficuldade levantava os olhos para as pessoas com quem fallava, e desvanecia-se de ter sido educado no Porto. Effectivamente até 1820 bastantes hespanhoes vinham do seu paiz para se educarem em Portugal, tendo sido o meu patrão um destes.

No primeiro e segundo dia de quartel fui comer a uma taberna, proxima da casa onde residia. Nesta taberna a comida, se-

gundo os estylos de Hespanha, era tão carregada de colorau, que a bôca me ficava sempre como uma brasa. Não sei se a minha patroa me lançava vistas sinistras; mas o taciturno, e a pouca amabilidade do marido póde ser que a tentassem a faltar aos seus deveres. Todavia como nunca fui bello, nem me occupei seriamente em me fazer bem quisto das bellas, reunindo-se com isto a persuasão de que eu seria um infame, quando tentasse abusar da generosa hospitalidade, que se me facultava, infamia que até podia infundir grande desar nos meus companheiros de infortunio, nunca me abalancei a olhar para a minha estimavel patroa, a não ser com todo o respeito, devido a uma senhora mãe de familia. Creio pois que ella me espreitavava, quando sahia de casa, porque no meio de um dialogo, que commigo teve, disse-me que lhe parecia improprio de um estudante de Coimbra (talvez que nesta qualidade me julgasse meio fidalgo), ir comer a uma taberna. Respondi-lhe que eu era alli um simples emigrado, e que como tal o meu primeiro dever era accommodar-me ás minhas circumstancias. Replicou-me que em tal caso acceitasse a sua mesa. Recusei, allegando que tendo sido sustentado por alguns dias pelo meu companheiro, não queria, sendo eu só o favorecido, que elle suspeitasse que eu o intrigava para ficar excluido do generoso convite, que se me fazia. Louvando a minha delicadeza, auctorisou-me a convidar tambem para a sua mesa o meu dito companheiro. Nada mais frugal do que a mesa de D. José Lambei, frugal não só quanto a pratos, mas frugal até nas quantidades. O almoço consistia apenas n'uma pequena, comprida, e estreita chicara de chocolate, em fórma de dedal, acompanhada de uma simples fatia de pão torrado no forno. N'aquella idade era para mim demasiadamente modico similhante almoço, vendo-me por isso obrigado a sair de casa, e a ir-me reforçar com um novo almoço n'uma taberna mais affastada, para onde a patroa me não visse entrar. O jantar era sopa, vacca e arroz, affirmando o patrão que mandara accrescentar este ultimo artigo ao seu passadio ordinario, por saber, como homem educado no Porto, que nós os portuguezes não passavamos sem elle á nossa mesa. A quantidade destas iguarias não me parecia bastante para quatro pessoas de appetite igual ao meu; mas, graças ao meu segundo almoço, nunca me foi necessario recorrer a um segundo jantar.

Pelas conversas, que á mesa tive com D. José Lambei, unico ponto de contacto d'elle para commigo, por que fóra d'alli constantemente se achava no respectivo arsenal, fiscalisando a construcção de uma embarcação, que tomara de empreitada, vim no conhecimento de que elle era com effeito um constitucional decidido. Sua mulher ainda muito mais o era do que elle. Instado por ella para que lhe fornecesse a letra ou a poesia do nosso hymno constitucional, fiz-lhe umas quadras, que a encheram de enthusiasmo, e lhe redobraram a sua consideração para commigo. Tratava-me como se fosse membro da sua familia a quem ella tutelasse, e eu mesmo a considerava com direito a fiscalisar-me, talvez pela crença de que quem dá o pão dá o ensino, isto sem embargo de me achar com 27 annos de idade. Um dia estava eu em frente da casa do correio, lendo attentamente n'uma janella de vidraça o sobrescripto de uma carta, que me era dirigida, para ver se reconhecia a letra e o individuo, e ajuisar se valeria a pena de lhe pagar o porte, pois não podia dispender um só *chavo* em cousas superfluas, e superflua foi para mim esta carta, porque, não lhe reconhecendo a letra, nunca tive animo para a tirar do correio. Quando attento me achava contemplando o seu sobrescripto, senti baterem-me no hombro. Ao voltar-me para traz vi um homem alto, de grande suissa e bigode, charuto na bôca, bengala na mão, bonet e sobrecasaca á militar, que imperativamente me disse com voz rouca, e olhar severo: *cavalheiro, venha você comigo.* Admirando-me do sugeito, do seu tom, e da ordem que assim me dava, e não tendo a consciencia de delinquente, perguntei-lhe *para que fim? Para jantar comigo*, me respondeu o meu interlocutor. Agradeci-lhe o convite; mas disse-lhe que não precisava d'elle, porque estando em casa de D. José Lambei, que me franqueava a sua mesa, seria offendel-o acceitar convites desta naturesa, pelo menos sem ter uma attenção com elle. *Concordo*, me replicou o sugeito: *ide pois, em quanto eu aqui espero, e dizei-lhe que eu sou D. Narcizo Bersosa, e que desejo que hoje vinhaes jantar comigo.* O meu quartel era perto da casa do correio, e a elle corri mais para mostrar a minha consideração e respeito para com a minha bôa patrôa, do que por desejos de acompanhar D. Narcizo. Admirei-me todavia, não da condescendencia, mas da instancia com que ella

me provocou a acceitar o convite, sendo a causa disto o grande conceito, que fazia de D. Narcizo, official de marinha, que estava a meio soldo, pela sua grande exaltação liberal, que nelle foi de tal ordem, que, quando as côrtes hespanholas fugiram de Madrid para Cadiz em 1823, o levou a instar com o governo para que mettesse Fernando VII a bordo de uma fragata, que elle a conduziria ao alto mar, e alli a metteria a pique com el-rei, e tudo mais que tivesse dentro. Eis-aqui pois o homem com quem n'aquelle dia fui jantar com a mais plena approvação da minha patrôa. A casa do meu convidador, e a sua mobilia não indicavam grande abundancia de meios, e a mesa, se não foi profusamente servida, quanto á comida, foi-o menos mal quanto a vinhos, porque o fraco de D. Narcizo era fazer-se forte neste artigo, que o arruinou, e foi talvez a mais poderosa causa da sua morte, occorrida dois annos depois, podendo ter de idade de 50 a 60 annos. Fraco bebedor, como sempre fui, não agradei a D. Narcizo para seu companheiro de mesa; mas dei-lhe um homem por mim na pessoa do meu companheiro, Pedro Silvestre da Silva, que n'aquelle ponto excedia a D. Narcizo, e lhe ajudou a despejar uma boa porção de garrafas no mesmo dia em que lh'o apresentei, para se entreter com elle ao jantar. Além do meu dito companheiro, metti mais em casa de D. Narcizo um estudante da escóla cirurgica do Porto, que pelo seu grande estado de miseria e fome me cumpungiu, indo achar junto d'aquelle bom homem um grande linitivo aos seus soffrimentos, ficando com elle em correspondencia, depois que do Ferrol saiu para Inglaterra.

Apesar do beneplacito da minha patrôa para ir a casa de D. Narcizo, fez-me esta circumstancia incorrer no primeiro gráu de desagrado, que nella descobri para commigo, não porque m'o dissesse de viva voz, mas pelos gestos algum tanto frios com que começou a tratar-me. D. Narcizo era casado, e além de sua mulher, de quem não tinha filhos, senhora que pouco ou nada devia á formosura, tinha tambem comsigo uma cunhada, bella na ordem de padeira, isto é, grossa de corpo, pouco delicada de feições, cara cheia e redonda, alva de pelle, um pouco avermelhada, meiga, com olhos vivos e expressivos, castanho-claros com cabellos da mesma côr. Accessivel, como me pareceu, com ella me entretinha

conversando, dando assim logar a faltar á minha costumada assiduidade na residencia do meu quartel. Julguei ser este o motivo dessa frieza, que comecei a notar na minha patrôa, que provavelmente não sabia a causa de similhante circumstancia. Com esta, outra mais grave se reuniu ainda. A entrada do magnifico arsenal do Ferrol é da parte da terra precedida d'um grande largo, povoado de arvoredo, todo este em arruamentos, constituindo uma bella e fresca lameda, onde as madamas costumavam então ir passear aos domingos e dias santos, ao sairem da missa do meio dia. Era uma especie de passeio publico de Lisboa. Alli se mostravam accessiveis e trataveis aos emigrados, que as comprimentavam, tendo até a bondade de receberem bem os que mais atrevidos dellas se aproximavam, e tomavam a resolução de as acompanharem no passeio, apesar de seu nenhum conhecimento reciproco. No Ferrol passei um destes domingos, e vendo entre as concorrentes duas senhoritas dos seus 18 ou 20 annos, não formosas, mas engraçadas, esbeltas, com todo o desembaraço e elegancia, proprios de senhoras hespanholas, e que não tinham cavalheiro, que as acompanhasse, abalancei-me a comprimental-as, no que me corresponderam com agrado, apesar do enxovalhado do meu fato, que foi a minha unica cama e cobertura nos nossos passados acampamentos, e em todo o meu itinerario da Galliza, onde só provei lençóes, depois que entrei em casa de D. José Lambei. Ao deixarem o passeio acompanhei-as a distancia, vindo assim no conhecimento de que moravam perto de mim, fronteiras ao meu quartel, e um pouco mais para a esquerda de quem nelle estivesse á janella. Desde então foi esta mais frequentada por mim. A patrôa, percebendo a causa disto, appareceu-me uma vez de repente na sala, e dirigindo-se a mim, me disse: *D. Simon, cierre usted la ventana.* Assim o fiz. Depois d'isto perguntou-me: *que hace usted a la ventana?* Respondi-lhe: *estoy mirando quien pasa.* — *No hay tal,* me tornou ella, e batendo-me o pé na casa, continuou: *usted enamora las hijas del doctor, del mismo que aqui mataron por ser un grande realista. Y usted, que es liberal, se atreve a enamorar a dos realistas, y hijas d'un grande realista?* — *Supongamos que asi sea,* lhe tornei eu. *Mi intolerancia no llega a punto de admittir en estas cosas distincion entre constituciona-*

les, y realistas. Mi espiritu de partido no llega a tanto. — *No es asi,* me replicou ella. *No quiero que usted enamore las realistas. Se usted quiere con efecto enamorar a alguien, yo le mandaré venir a mi hermana, que vive en una quinta cerca de aqui, y es una de las mas lindas muchachas de estos contornos.* — *Santa palabra,* lhe accrescentei eu. *Venga pues su linda hermana, que yo la prometo dedicar-me a ella tan asiduamente como pudiera hacerlo el mas perdido amante.* — Infelizmente não pude verificar se com effeito a irmã da minha patrôa era tão bella, quanto ella o affirmava, por que, no dia em que devia chegar a casa, foi o do meu embarque para Inglaterra, tendo logar nos fins do mez de agosto de 1828, a bordo de um hiate, ou patacho, chamado S. Francisco de Paula, fretado pelo general Pizarro para conduzir alguns officiaes de linha, e as praças avulsas de voluntarios, que n'elle podessem caber, empilhadas, e dormindo umas sobre as outras, como effectivamente saimos do Ferrol.

VI

Minha emigração em Inglaterra, meus successos n'aquelle paiz, e minha saida d'alli para a ilha Terceira

Saudosas lembranças levava durante a minha viagem para Inglaterra da boa e hospitaleira gente do Ferrol, tão impressionado como ia pelo cordeal agasalho, e fagueira recepção, que alli recebi, e que igualmente receberam todos os emigrados, sem attenção ás suas fortunas, mas sómente ás qualidades, e merito de cada um dos individuos. Se por acaso estas minhas expressões poderem chegar n'algum tempo ao conhecimento de algum dos moradores d'aquella cidade, peço-lhe que as receba como prova da minha sincera gratidão, e da dos meus companheiros para com seus paes e avós, na certeza de que ainda hoje me recordo com saudade dos bons dias, que passei no meio do meu infortunio entre os hospitaleiros *ferrolanos*, que tanto se esmeraram em nos alliviar as nossas desgraças. Nós, os peninsulares, teremos todos os defeitos que nos quizeram attribuir esses escriptores inscientes, ou demasiadamente dominados por paixões, que lhes não deixam vêr a verdade, esses escriptores que, nascidos no gremio das chamadas nações illustradas, denominação que em grande parte lhes dá o seu poder e força, nada fóra dellas acham digno dos seus encomios, como quem só á grandeza e ao poder sabe tributar louvores; mas é um facto que hospitalidade mais franca e cavalheira, mais generosa e sem sombra de sordidez, ninguem a presta melhor, nem com melhor vontade do que um peninsular. O mesquinho interesse e a vil cubiça do ganho não tem n'um coração portuguez, ou hespanhol esse grande prestigio, que geralmente se observa n'um coração inglez, ou francez. Eu, pobre e miseravel; eu, cuberto de bichos, e sem nenhuma esperança de meios para

poder viver, ia-me asylar n'um paiz essencialmente interesseiro, tal como o da Grã-Bretanha, onde a conveniencia impera em tudo desde o mais alto *lord* até ao mais infimo *John Bull*, onde todo o agrado dos seus habitantes, e todas as pulsações dos corações mais sensiveis são unicamente consagrados aos que dispõe de fortunas, e em proporção com ellas, e por tanto aos que só podem offerecer alguns *shellings* de interesse aos *lodgings*, aos *hoteis*, aos *public-houses*, ás meretrizes, que nação alguma as tem em maior numero, nem mais dissolutas, e finalmente aos lojistas, e commerciantes de toda a ordem. Ninguem mais do que a Grã-Bretanha é modêlo na crença de que não póde haver sciencia, virtude, honradez, e merito, onde não ha dinheiro. Para um inglez o dinheiro é tudo, e nada fóra delle póde haver grande no mundo. A regra alli é esta ; as excepções são poucas. Estas idéas affectavam-me profundamente, e derramavam no meu coração uma acerba melancolia. Por conseguinte a minha saudade pelo bom povo do Ferrol ia sendo tanto mais viva, quanto mais delle me afastava o hiate, que me conduzia para o gremio de um outro povo, onde pela mais insignificante cousa nos atordôa os ouvidos com o seu constante bordão do *give me shellings*.

Felizmente a nossa viagem foi curta, sendo esta a unica vantagem, que nella tivemos, porque dormindo em toda ella tarimbalmente uns sobre os outros, sem resguardo, nem cobertura de especie alguma ; sustentados a feijão e bolaxa, mas sem os utensilios adequados para se cosinhar, e sem poder haver limpeza nos passageiros, o resultado não podia ser diverso do que anda sempre annexo á immundicie e máu passadio. É para admirar como entre nós se não desenvolvesse alguma grave molestia epidemica: se a não houve, deve-se esta feliz circumstancia á pouca duração da nossa viagem, e aos risonhos dias, que durante ella passamos. Entretanto poucos companheiros iam affectados das sensações moraes e tristes, que tanto me dominavam. Grande numero d'elles era dos academicos, e portanto d'aquelles em que o espirito folgasão prevalece sobre todas as mais considerações, sejam de que natureza forem. A pouca reflexão da sua idade, ou a sua natural disposição os levava depois do jantar a virem arejar á tolda, menos com estas vistas, do que nas de gracejar e rir uns com os outros. Admira-

va-me da pouca attenção, que prestavam á sua miseravel situação, e do modo por que encaravam esse negro futuro, que ainda nos esperava. Indifferente para com todos os seus divertimentos, nunca tomei nelles a mais pequena parte. Pesavam-me até esses seus ditos e gracejos, e considerava mesmo como offensiva, ou pelo menos como não delicada, uma excessiva liberdade escolastica de que usavam uns para com outros, e a que nunca me pude conformar, logo que ultrapasse as raias da decencia e respeito, que um homem bem educado deve sempre ter para com outro, porque em fim a intimidade não admitte quebra nesta regra, nem se póde confundir jámais familiaridade de trato com acções pouco decorosas, grosserias e baboseiras. Absorto pois nas minhas considerações, que affectavam a bem poucos, ao que me parecia, chegámos, eu e os meus companheiros, a Falmouth na manhã do dia 7 de setembro de 1828. Á proporção que deixavamos a traz de nós o cabo Lizard, e que o canal de Inglaterra se nos ia estreitando pela prôa, maioria sendo cada vez mais o numero das embarcações miudas, e as de alto bordo, que por aquelles mares se divisavam. Pela minha parte absorto me dedicava todo a contemplar o terreno das costas de Inglaterra, proximo do qual navegavamos, não querendo perder a mais pequena occasião de observar tudo quanto me podesse illustrar, e habilitar-me a fazer uma idéa exacta sobre uma das mais poderosas, se é que não a mais poderosa nação do mundo.

O ceu estava escuro e pesado de nuvens, o vento soprava rijo, e o mar estava bastante cavado, resultado do estado da atmosphera. Falmouth o que tem de bello e grande achava-se á nossa vista, mettidos ainda a bordo do nosso hiate, isto é, a sua excellente bahia, ou golpho na embocadura da Fale, que é um dos melhores portos de toda a Grã-Bertanha. Antiga povoação do paiz, offerece aos antiquarios e amadores das velhas construcções, as ruinas de uns antigos castellos, sem nada mais haver alli de notavel. Todavia o gosto das construcções inglezas, os poucos andares, que alli descobria nas suas casas, o aninho e agasalho, que depois nellas encontrei, a actividade, e amor ao trabalho, que n'aquella gente vi, surprehenderam-me realmente. Apenas fundeados, quizemos logo ir para terra, sendo eu um dos primeiros, porque a minha grande repugnancia para andar no mar, o apertado em que vinha-

mos no navio, a extraordinaria immundicie, que havia a bordo d'elle e o desejo de me afastar quantos antes de alguns dos meus gracejadores companheiros academicos, levavam-me áquelle passo. Já prompto a saltar na lancha, fui abordado por um official de cavalleria, que commigo vinha de viagem, homem baixo, delgado, rosto comprido, côr trigueira, e barba serrada, que depois soube chamar-se Antonio Rodrigues Lucas, e fôra ajudante de cavalleria n.º 10. Com elle tive mais tarde relações de amisade na ilha Terceira, e interessando-me sempre pela sua sorte, por causa da consideração, e sympathia que então lhe mereci, soube que, depois da restauração do governo legitimo, obteve a sua reforma em major, e o governo da praça de Chaves. Foi este official, que então era tenente, o que sem me conhecer, nem eu a elle, se chegou a mim, e me disse: «Creio que v. s.ª, pelo que descobri na viagem, «vem consideravelmente triste e amargurado. Se é por falta de «meios, eu poucos tenho; mas assim mesmo tomo a liberdade «de lhe offerecer umas dez moedas em papel, metade do que te«nho de meu. Isto não me faz falta, porque, segundo me consta, «vamos ser abonados dos nossos soldos em Plymouth, onde se «vae formar o deposito geral dos emigrados. Não duvide accei«tar a somma, que ponho á sua disposição, por ser em papel, «porque tendo eu de a rebater, v. s.ª só me fica responsavel pela «quantia, que sobre ella levantar em metal.» Admirei-me muito de tão generoso offerecimento, e feito por um meu desconhecido no meio de taes circumstancias; mas dei-lhe a mesma resposta, que na Galliza dera a Bernardo de Sá Nogueira, isto é, que lhe agradecia muito a offerta, porque sendo inimigo de contrahir empenhos, que não podesse pagar, era-me impossivel acceitar dinheiro no estado miseravel em que me via. Desembarquei pois em Falmouth, tendo apenas duas patacas de meu no bolso, por que das quatro com que me achei na villa de Monforte emprestei uma a um academico meu amigo, e a outra gastei-a no Ferrol antes de ser convidado para a mesa de D. José Lambei, e no reforço dos almoços a que já me referi, não devendo esquecer que desde aquella villa até ao Ferrol fui sempre sustentado pelos ranchos e pessoas a quem me encostei.

Saltando em terra, saiu-nos logo ao encontro um grande bando

de rapazes, dando vivas a D. Maria II, e morras a D. Miguel. No meio d'este prestito, de que não gostei, e que mais tomei por apupo, do que por applauso triumphal, fomos caminhando para a povoação, que ficava um tiro de bala afastado do local, ou caes do nosso desembarque. Entrando na rua principal da terra, igualmente nos saiu ao encontro um inglez alto, homem já velho, em trajo de jaleco, e de maneiras ordinarias, a que por alcunha chamavam o *João Portuguez*, porque, tendo vivido no Porto, e fallando muito mal a nossa lingua, pela qual aliás se mostrava maniaco, e com que affectava de sabio aos homens da sua classe, valera-lhe isto aquella denominação. Tomando officiosamente a seu cargo o papel de nosso guia, disse-nos que, não estando nós em circumstancias de fazermos grandes despezas, ao que lhe parecia, julgava prestar-nos algum serviço em nos inculcar uma casa, muito commoda no preço, e em proporção com os nossos meios, para nella descançarmos, comermos, e dormirmos, na certeza de que em Falmouth ninguem nos serviria melhor, nem mais em conta. Muitos foram para *hoteis* de mais ostentação e luxo; mas eu com mais alguns acceitamos a inculca do João Portuguez, estimando muito encontrar logo um homem, que me intendesse, e me informasse dos usos e costumes da terra. A hospedaria era com effeito bastante humilde, bem como a hospedeira, e tudo quanto havia em casa; mas isto era o que me convinha, attentos os fracos meios de que dispunha. Effeituadas as indispensaveis abluções, por causa do nosso grande estado de immundicie, batida e escovada a minha fardeta e bonet, vestidas outras calças brancas e a camisa, que no bornal trazia de sobrecellente, se não parecia um peralta, ao menos já era um homem limpo, e bem differente do que fôra nos acampamentos da Galliza. O nosso passadio reduziu-se a uma pouca de pescada cosida e batatas, que era a mais barata comida, que na terra havia. Á noite fui ver o brilho das lojas, illuminadas a gaz, cujo aceio, e arranjo das fazendas nas vidraças da porta da rua, me agradou muito, porque n'aquelle tempo, e mesmo depois d'elle, não se encontrava em Lisboa uma só loja de capelista, ou fanqueiro, que não fosse com vidraças, e caixilhos de pinho, pintados a oleo, com balcão do mesmo theor, como ainda hoje se vêem muitas. Algum dos meus companheiros tinha tido o cuidado de pergun-

tar ao João Portuguez a maneira por que nos haviamos de conduzir como bello sexo. « Isso é um pouco delicado neste paiz, nos « disse o nosso cicerone; mas pela lingoagem do gesto, que é a « mais universal, e comprehendida de todos, facilmente conhe- « cereis as damas, que estão dispostas a receber os vossos com- « primentos. Um riso, uma expressão de agrado, um olhar terno, « e finalmente uma certa desenvoltura, proprias de quem procura « fortuna, vos dirão o resto. » Por estes caracteriscos, que bem mostravam que o João Portuguez tinha viajado, nos conduzimos pois, quando á noite fomos ao nosso passeio, e facil foi com effeito aos que se dedicavam aos casos romanescos e aventurosos, descobrirem debaixo dos proprios vestidos de seda, e dos felpudos *muffs* as damas dispostas ao galanteio.

Ao segundo ou terceiro dia da nossa estada em Falmouth um vapor nos conduziu para Plymouth por ordem da embaixada portugueza em Londres, onde o marquez de Palmella assumira por esta causa o caracter de supremo chefe da emigração. O modo por que n'aquella cidade effeituamos o nosso desembarque deu-nos todo o aspecto de miseraveis mendigos, porque supposto que alguns se tivessem já apurado e lavado em Falmouth, todavia a maior parte de nós, e os que da Galliza foram direitos a Plymouth, não tinham tido meios, nem occasião de mudarem de roupa, e desembarcando com calças denegridas, fardetas cheias de nodoas, e muito estragadas, por nos terem servido de cama nos acampamentos da Galliza, e a bordo dos navios de transporte, e apresentando nos pés umas sandalias, ou antes sapatos esburacados, sem sollas, e russos pela poeira, que nelles se entranhara, em resultado das marchas, feitas desde o Porto até ao Ferrol e á Corunha, rematando este quadro uma barba por fazer, e um bornal a tiracol, tão porco e immundo como o fardamento, que tinhamos vestido, era impossivel que figuras taes não offerecessem o aspecto da maior desgraça a todos os que para ellas attentamente olhassem. Entretanto essa tão gabada philantropia ingleza foi para nós impassivel no meio de tanta miseria, sem haver um só inglez, que de nós se condoesse, pertencendo nós á mais antiga e fiel alliada da Grã-Bretanha. Foi então que diante desta impassibilidade e indifferença britannica saudosamente nos lembrou a gene-

rosa hospitalidade dos *corunheses* e *ferrolanos* para comnosco, apesar de pertencerem a uma nação, accusada de barbara e ignorante. É por tanto um facto que a caridade christã não despertou nos corações inglezes a mais pequena sympathia ou dó em nosso favor, e os proprios *maçons*, que entre os emigrados reconheceram tantos dos seus irmãos, victimas da miseria e pobreza, e a alguns dos quaes os *maçons* de Betanços haviam soccorrido, tanto quanto a escacez dos seus meios lh'o permittira, esses mesmos se esmeraram em lhes mostrar o mais total despreso. Digam pois o que quizerem em favor da philantropia britannica, porque quanto a mim estes factos são prova de que ella não passa de uma pura ficção, e que se n'alguma vez se tem apresentado em publico, mais ou menos rasgadamente, é tudo obra da impostura, e não filha de sentimentos generosos, mas d'alguma circumstancia imperiosa, ou de conveniencia, que arrasta esses philantropos a parecerem o que não são. O que pois quizer ter por amigos os inglezes, em logar de se lhes apresentar miseravel, apresente-se-lhe com libras, que será o melhor meio de os vêr dedicados ao seu serviço. Em vez da sua tão gabada philantropia, o que na Grã-Bretanha achámos foram os insultos e vilipendios com que na nossa desgraça nos mimosearam alguns jornaes, taes como a *Gazeta de Exeter*, o *John Bull*, o *Morning Post*, e outros, e no geral dos logistas, vendilhões, e *lodgings*, um desmedido espirito de usura para comnosco, pesando-lhes o deixarem-nos ficar com alguns *shellings* no bolso. Os Quakers foram os unicos bemfeitores dos emigrados portuguezes, ou os que mostraram desejos de lhes suavisarem os seus males, approximando-se delles, não para se locupletarem á sua custa, como o geral dos seus compatriotas, mas por impulsos de caridade christã (1).

Mas se os corações britannicos foram para nós duros e insensiveis no mais alto gráu, e se só nos mediram o nosso merito e as nossas qualidades moraes pelos meios pecuniarios de que dispunhamos, não menos duros e insensiveis achámos tambem os co-

(1) Se alguem duvidar do que fica dito, consulte algum dos emigrados, ou antes *as Memorias historicas, politicas e philosophicas*, de Joaquim José da Silva Maia, impressas no Rio de Janeiro no anno de 1841, auctor veridico e de peso sobre este ponto, como testimunha occular, e como nosso companheiro da emigração.

rações d'aquelles mesmos, que se collocaram á frente dos nossos destinos, por acharem só dignos da sua generosidade governativa, e bizarro favoritismo, que a nação depois pagou, os que pertenciam ás mais altas classes e jerarchias sociaes. Para o marquez de Palmella, e o conselho aulico de que se rodeára em Londres, só os fidalgos e altos funccionarios publicos foram dignos da sua particular consideração e rasgada benevolencia, apresentando logo a emigração o mais odioso contraste entre a opulencia e o fausto de uns, e a penuria e a miseria de outros, sendo nós todos membros da mesma nação, e expatriados e martyres pela mesma causa. Eis aqui pois o primeiro fruto dessa igualdade, promettida pelas notabilidades liberaes, igualdade que foi o primeiro germen da funesta scisão dos liberaes, tanto durante a emigração, como depois della, e finalmente, igualdade que nada mais foi do que o primeiro annuncio da que mais tarde haviamos tambem de desfrutar, depois de restituidos á patria. Disse que aquelle favoritismo e generosidade governativa a nação os pagou depois, porque o dinheiro com que o marquez de Palmella costeou as despezas, occasionadas pelos subsidios, que arbitrara aos emigrados, saiu dos juros e amortisação do emprestimo, que Portugal contrahira em Londres no anno de 1823, e que o Brasil se comprometteu a pagar por nós, segundo as estipulações do tratado de reconhecimento da sua independencia de 25 de novembro de 1825. O ministro brasileiro em Londres, visconde de Itabayana, cumprindo com as instrucções, que tinha sobre este ponto, e que lhe mandavam entregar ao embaixador portuguez n'aquella capital o importe dos referidos juros e amortisação, não duvidou continuar a pôr uma e outra cousa á disposição do marquez de Palmella, o qual, não attendendo ás reclamações, que os respectivos credores lhe dirigiram, pedindo-lhe o pagamento dos seus dividendos, e amortisação respectiva, foi pagando com elles os subsidios aos emigrados sobre a allegação, que alguns destes lhe fizeram, dizendo que havendo D. Miguel desconhecido a legitimidade de D. Pedro IV, e perseguido os que tinham seguido a causa deste soberano, sequestrando-lhes todos os seus bens, com razão deviam aquelles juros ser destinados ao sustento da emigração, restando aos respectivos credores haver o pagamento da sua divida do governo

miguelista. Verdade é que os credores não se conformaram com este arrasoado; mas nem por isso foram satisfeitos no seu pedido. Todavia o que então deixaram de receber a nação portugueza lh'o pagou depois, sem nada lhes ficar devendo.

Palmella, na sua qualidade de embaixador portuguez em Londres, que todos os emigrados legalmente lhe reconheciam, pela legalidade da sua nomeação, era o protector natural de todos elles, como sempre acontece em qualquer paiz, onde o embaixador de uma nação é o protector natural dos seus compatriotas. Conseguintemente Palmella achou-se por aquelle titulo constituido de facto e de direito em supremo chefe da emigração, cujo cargo alguns emigrados injusta e irreflectidamente lhe contestaram, tanto com relação a si proprios, como á causa que defendiam. Não se podia pois rasoavelmente negar a Palmella a legalidade do seu cargo; mas tambem se lhe não podem negar os muitos erros, e vicios da sua gerencia governativa durante a emigração. O deposito geral dos emigrados em Plymouth foi alli montado, tendo por seu primeiro director Candido José Xavier; por secretario Paulo Midosi, official ordinario da secretaria do reino, e por thesoureiro um fulano Carvalho, negociante fallido de Lisboa. Para o expediente houveram escripturarios, ajudantes de ordens, continuos, e porteiros, ou 15 pessoas ao todo. Os emigrados dividiram-se em seis classes, tendo cada uma seu chefe, a saber: 1.ª officiaes generaes, e estado maior; 2.ª officiaes de primeira linha; 3.ª officiaes de 2.ª linha, voluntarios e ordenanças; 4.ª ampregados civis (magistrados, officiaes de fazenda, justiça, etc.) com ordenados pagos pelo thesouro; 5.ª sacerdotes, negociantes, proprietarios etc. não pagos pelo governo; 6.ª praças de pret de 1.ª e 2.ª linha, voluntarios, criados de servir etc. Todos os individuos das primeiras cinco classes foram viver em *lodgings*, e *hoteis*, mas os da 6.ª tiveram de residir em dois armazens, por que se pagavam cem libras mensaes, e em quatro transportes, fundeados no porto, e que se haviam fretado para irem buscar emigrados ao Ferrol e á Corunha, onde não chegaram a ir, pela sucessiva chegada destes a Inglaterra. Cada um dos referidos transportes ganhava mensalmente 50 libras. Para bordo delles se destacavam ás semanas os individuos da sexta classe, levando um official

para os commandar. Os armazens, que eram situados á beira-mar, destinados anteriormente a receber madeiras de construcção, eram dois casarões desabrigados, sem janellas de vidraça, sem bancos, cadeiras e camas. Deitara-se-lhes por cima do sobrado uma pouca de palha a granel, que de 15 em 15 dias se renovava, achando-se no fim delles reduzida a esterco, por que sendo o local dos armazens pantanoso, e cheio de lama, os sapatos, que della iam sujos, bem depressa enxovalhavam a palha, reduzindo-a a moinha. Eis-aqui o famoso *Barracão*, que os academicos celebraram nos seus versos, obrigados a residirem n'um d'aquelles armazens com todos os mais voluntarios, sem terem mais commodidade, ou consideração que a de um simples soldado. Os commodos de bordo dos navios não eram mais consoladores, antes tão desabrigados, que muitas constipações nelles se apanharam. O enjôo do mar, a immundicie de bordo, o máu passadio, a falta de camas, e todos os males, que perseguem os pretos escravos nas suas viagens da Africa para o Brasil, a bordo de taes navios os experimentaram, fundeados n'um porto de Inglaterra, os desgraçados voluntarios e academicos, em paga do seu patriotismo, e da sua dedicação pela causa liberal, que abraçaram. Em quanto por um lado se achavam assim reduzidos ao tratamento dos forçados das galés, sem terem commettido crime, que com razão lhes podesse trazer tamanha desgraça e miseria, estavam vendo por outro todos os seus companheiros de infortunio sustentados á cavalheira, e muitos delles melhor do que o seriam nas suas proprias casas em Portugal. *Ilotas* da emigração, foram elles os que experimentaram as primeiras amostras da famosa igualdade, que o systema liberal nos promettia.

O deposito geral de Plymouth era a residencia obrigada para todos os emigrados, exceptuando apenas os protegidos pelo marquez de Palmella, ou os que por auxilio de empenhos delle obtinham licença para viverem em Londres, Paris, ou outras partes, recebendo por meio dos seus procuradores os seus respectivos subsidios em Londres, ou Plymouth. Cada empregado civil ou militar foi pago por inteiro até dezembro de 1828 dos seus ordenados e soldos, e alem disso teve mais uma ração diaria, computada em seis penses; mas á classe dos proprietarios, negociantes, medicos, advogados etc. só se deram tres libras por mez a cada um

dos seus membros, alem da ração diaria, que todos recebiam a dinheiro, menos as praças de pret e voluntarios, que a recebiam em especie, tendo alem della mais 14 shellings mensaes, ou 2$480 réis em dinheiro portuguez. O valor dado a cada libra foi o de 3$540 réis, ou 177 réis por cada shelling, o que equivaleu a pagar aos empregados 35 p. c. mais dos seus respectivos vencimentos, por isso que o cambio real entre Inglaterra e Portugal era n'aquelle tempo o de moeda por libra, e muitas vezes o foi de cinco mil reis. A successiva escacez de meios, que posteriormente foi havendo, foi proporcionalmente reduzindo os vencimentos de cada um, donde resultou modificar-se, mas não destruir-se inteiramente a flagrante e odiosa desigualdade, que originariamente se havia introduzido na administração da emigração. O chefe supremo do deposito de Pylmouth, Candido José Xavier, era um homem desconceituado entre os emigrados, tanto por ser dos que seguiram a causa da França em 1809, vindo contra a sua patria, como pela sua anti-liberal conducta como ministro da guerra em 1827. Estes factos, aggravados pela sua recente fuga no *Belfast*, constituiam-no um dos mais incompetentes para similhante cargo. O seu secretario, Paulo Midosi, emigrára de Lisboa para Londres, e estranho ao geral dos emigrados, que tinham ido por Galliza, não lhes merecia conceito, e o tempo demonstrou em breve, que a sua gerencia dos dinheiros publicos foi miseravel, cobrindo-o das mais desairosas suspeitas. O thesoureiro Carvalho estava no mesmo caso de Midosi. Apesar porém dos plenos poderes de Candido, a verdadeira administração da emigração era na casa do marquez de Palmella em Londres: para lá se enviavam todos os requerimentos de partes, que o chefe do deposito se não atrevia a despachar, e de lá vinha depois a resolução, que se communicava ao interessado por meio da respectiva ordem do dia. Na dita casa do marquez existia tambem uma outra contabilidade, por meio da qual se abonavam os subsidios dos que residiam em Londres, Paris etc. Era lá que se faziam emprestimos a quem se queria, ou a quem tinha empenhos e padrinhos, e era finalmente de lá que dimanavam todas as graças, e se fulminavam as censuras a quem se queria, constituindo-se em causa perenne de muitas queixas justas e injustas, levantadas contra Palmella, e cause

por conseguinte da scisão dos emigrados, a que já me referi. É portanto um facto que grande foi a irregularidade do dispendio dos dinheiros publicos na gerencia dos negocios da emigração; mas d'ella se fez por fim absolver o marquez de Palmella, quando mais tarde conseguiu legalisar tudo quanto dispendeu a arbitrio, constituido em presidente da regencia na ilha Terceira, dando-se-lhe então quitação de tudo quanto quiz, e consumiu.

De todos os emigrados os mais desfavorecidos pelo governo foram certamente os academicos de Coimbra, porque, tendo obtido os cadetes o abono de tres libras mensaes, além da ração, aquelles foram indeferidos, quando requereram ser considerados como estes. A allegação da falta de dinheiro, que para isto se lhes deu, era capciosa, porque na mesma occasião em que se lhes fez, estavam elles vendo darem-se a cada conselheiro de estado 53 libras mensaes, e abonarem-se a todos os mais empregados, civis e militares, os seus respectivos ordenados e soldos, acrescidos de mais 35 p. c., não fallando na ração diaria. Os proprios pensionistas do estado, em cujo numero eu entrava, e que em presença do principio de se pagar a cada emigrado o que pelos cofres publicos recebiam em Portugal, tinham todo o direito a serem pagos das suas prestações, foram odiosamente excluidos da regra, ou principio estabelecido, para desde logo ficarem conhecendo quanto illusorio não é o dogma liberal de que a lei é igual para todos, quer premeie, quer castigue; eu mesmo, porque sentidamente me queixei de similhante injustiça n'um requerimento, que ainda hoje conservo em meu poder *ad perpetuam rei memoriam*, tive por despacho, lavrado todo na letra do secretario Paulo Midosi, o seguinte: *Abstenha-se de empregar expressões, que mal se casam com os honrosos serviços que alardeia.* Não haveria pois acinte em perseguir os academicos; mas se o houvesse, não podiam ser peor tratados. O facto é que em quanto os fugidos no Belfast estavam sendo considerados pelo modo, que acima se disse, os academicos, que com tanto denodo e patriotismo se tinham dedicado á causa da liberdade e da legitimidade, havendo até alguns de serviços extraordinarios, tal como eu, viam-se sem ter roupa para mudar, e condemnados a dormir sobre umas immundas palhas, lançadas a granel no sobrado de um armazem sem janellas, nem bancos

para se sentarem, e demais a mais confundidos e misturados com os individuos das classes mais infimas da sociedade, onde todos se encheram novamente de bichos, e de miseria. De reforço a esta deploravel situação tinham para se alliviar do enjôo da terra o enjôo do mar, a que tambem eram condemnados, pelo destacamento a que como os mais voluntarios e praças de pret se viam obrigados a bordo dos quatro pontões, surtos no porto, expostos a toda a ordem de privações, como se fossem os maiores criminosos da sociedade. Tão horroroso, e cruel foi para mim este estado, que n'um acto de desesperação me expuz á molestia voluntaria, só para assim me ver livre da nojenta e repugnante residencia no famoso Barracão, e nos pontões acima referidos, recolhendo-me ao hospital militar, onde no meio das muitas faltas e resguardos, que nelle havia, estava muito mais commodamente do que em qualquer d'aquelles dois pontos. Tão cheia de miserias e vicissitudes, como a minha vida tem sido em differentes épochas, confesso, que nenhuma se me antolhou mais calamitosa do que a do regimen constitucional do marquez de Palmella, durante a minha emigração em Inglaterra! A que maior miseria me podia pois condemnar o governo de D. Miguel, quando me não enforcasse, e me deixasse andar livre pela rua? Soffremos muitas desgraças nos acampamentos da Galliza, e depois no interior desta provincia de Hespanha; mas como ahi dormiamos á larga, e não empilhados uns sobre os outros n'um só casarão; como a palha sobre que repousavamos o corpo ao menos era enxuta, e não coberta de lama; como não tinhamos pontões, onde sem necessidade nos prendessem, a não ser para nos amargurar por capricho; e finalmente como a fraternidade, e a igualdade alli se divisava em todos os emigrados, sem haver quem opulentasse uns, e deprimisse os outros com repugnantes e odiosas injustiças, segundo o que depois se viu em Inglaterra, é um facto que para mim, e para os academicos, meus companheiros, os males da hospedagem da Galliza, e as insolencias do guerrilheiro Pereira, foram mais toleraveis a todos os respeitos, e por tanto menos duros e penosos do que os da nossa hospedagem de Plymouth, e as insolencias do governo constitucional de Palmella, e do conselho aulico de que se rodeara.

No hospital a minha cura foi mais demorada do que pensára,

e aquillo que ganhei por um lado perdi por outro, visto que para o hospital, segundo os estylos militares, ficou o pret, que venci durante a minha doença. Fronteiro a mim morreu quasi de repente o alferes Benigno, de infanteria n.º 12, cujo enterro attrahiu ao hospital muitos rapazes inglezes, com um dos quaes conversei mais particularmente do que com os outros. As minhas conversas tambem nelle provocaram simpathia a meu favor, de que me resultou achar depois um certo agasalho em casa de seu pae, que era um sapateiro de Plymouth, *master John Hill*, ao mesmo tempo sargento quartel mestre do regimento de milicias d'aquella cidade. As minhas relações com este philantropico homem tiveram a seguinte origem. Na manhã seguinte ao dia em que teve logar o enterro do alferes Benigno ouvi fóra do repartimento de madeira, que separava a enfermaria dos syphiliticos da enfermaria geral dos mais doentes, uma grande confuzão de vozes, gritando: *came here, boy, came here boy*. Cheguei mesmo a perceber offertas de dinheiro ao famoso rapaz, que tanto motim causava no hospital, rapaz que eu não via, nem sabia o que trazia na mão, por se achar fechada a porta do citado repartimento de madeira. Dentro em pouco vi abrir esta, e apresentar-se ante meus olhos o rapaz da vespera, trazendo na mão uma pequena bandeja com um soffrivel almoço de caffé com leite, fatias, e pescada cosida com o seu molho de manteiga. Encarando comigo, correu para mim, e poz-me em cima da cama a bandejinha, dizendo-me que da parte de seu pae me trazia aquelle almoço para me consolar do máu passadio do hospital. Eu já me achava então em convalescença, e devia no fim d'aquella semana ter *alta*; mas receando o maldito bordão inglez do *give me money*, agradeci-lhe a offerta, dizendo-lhe que a não podia acceitar, por não ter dinheiro para lhe satisfazer a respectiva importancia. Respondeu-me que a não recusasse, porque aquillo não era para ter retribuição, sendo apenas um mimo de seu pae para commigo. Fiquei admirado de encontrar um inglez protestante com sentimentos de philantropia catholica, donde resultou convencer-me de que não ha regra, por mais geral que seja, que não tenha alguma excepção. Dei pois graças ao céo por vêr que no meio das desgraças, a que os nossos governantes de Plymouth me condemnavam, achava ainda assim um estrangeiro, e

de mais a mais inglez, que de mim se compadecia em maior grão do que os proprios nacionaes. Á vista d'estas declarações prévias acceitei o almoço, e agradeci por palavras ao benevolente rapaz, meu amigo, a sua e a generosidade de seu pae, sem ter um só *penny* com que por este lado lhe podesse mostrar a minha gratidão.

Estas scenas repetiram-se por mais tres ou quatro dias, no fim dos quaes se seguia um domingo. Um alferes de caçadores n.º 10, que tambem n'aquelle dia deixava o hospital, tinha-me pedido para se agregar a mim; mas dizendo-lhe que não tinha meios de arranchar com elle, respondeu-me; « Eu, sr. academico, fui sempre « muito desgovernado, sendo o meu fraco gastar logo com o bello « sexo todo quanto dinheiro recebo, e como v. s.ª me parece ser « economico, e de genio inteiramente contrario ao meu, ganharei « muito com a sua companhia, ainda mesmo que tenha de pôr « alguma cousa por v. s.ª para o rancho, porque emfim, não tendo « senão a fardeta que trago no corpo, entregar-lhe-hei tudo quanto « receber dos meus soldos, a fim de conseguir pelas suas econo- « mias os meios de que precizo para me vestir. Nestes termos « conte v. s.ª com um companheiro no quartel, que vae procu- « rar. » Este official era com effeito um dos maiores peccadores no genero a que se referira, e eu mesmo não engraçára com elle desde que soube, alguns tempos antes de sahirmos do hospital, as irregularidades da sua conducta a tal respeito; mas a necessidade obrigou-me a acceitar esta camaradagem do acaso, conduzindo-se este homem sempre muito bem para commigo. Estava-me pois arranjando para ir procurar um quartel para nós dois, e ao mesmo tempo desejando saber qual seria a casa do meu caritativo inglez, que eu supunha ser perto do hospital, quando me appareceu o meu *little boy* a tirar-me das duvidas por meio de um bilhete em que seu pae, tendo noticia de que eu ia sahir do hospital, me convidava para ir jantar com elle n'aquelle domingo, na certeza de que o seu melhor prato seria um bom pato do forno, acompanhado do seu competente *puding* de batatas. Sahi pois muito contente na companhia do meu bom rapaz, não só para agradecer a seu pae os obsequios já recebidos, mas tambem aquelles, que de novo me queria fazer. Achei um homem dos seus 50 annos feitos, de

estatura regular, magro, rosto comprido, alguma cousa calvo, e afavel no seu trato. Recebeu-me com certo riso de bondade, e fallando-me com agrado, apresentou-me a sua mulher, que teria menos oito ou dez annos do que elle, e que mostrava não ter sido feia. O resto da sua familia compunha-se de dois filhos, o mais novo dos quaes era o meu conhecido, e de mais duas filhas, sem que nenhuma fosse nem feia, nem bella. A primeira, que poderia ter de 18 a 20 annos de idade, andava já namorada com um official de serralheiro, que *master John Hill* me fez tambem conhecer. Depois destas apresentações disse-me a rir, e apontando para o pato, que já estava prompto para ir para o forno, que o jantar seria da uma para as duas horas da tarde, em que enterrariamos aquelle defunto, e que se portanto tivesse de ir dar algumas voltas, as podia ir dar, vindo á hora aprasada, seriam então dez da manhã.

Sahi pois para os meus arranjos muito agradado de *master John Hill*, e de toda a sua familia, pelo bem que me receberam. O quartel, que naquelle intervallo de tempo arranjei, foi bastante humilde e proporcional aos meus meios de receita, compensando-me a vantagem da sua pouca despeza a sua falta de luxo. Era o meu companheiro quem pagava o respectivo aluguel semanal, dando eu para o rancho pouco mais da minha ração diaria. Attenta a urgencia das circumstancias, tomei a meu cargo as funcções de cosinheiro, apesar do pouco geito, que sempre tive para este officio; mas como o meu dito companheiro era felizmente homem de boa feição e boa bôca, sempre lhe mereceu a mais plena approvação tudo quanto fiz e determinei, recolhendo em troca da sua condescendencia a vantagem de se poder logo vestir á paisana no primeiro ou segundo mez de soldo, que recebeu, graças á minha severa economia. Póde bem ajuizar-se de que, dados os passos, que me foi preciso, não me esqueci de estar á hora aprasada em casa do meu amigo inglez, que então, assim como sempre, me pareceu alegrar-se com a minha presença, attenta a satisfação, e o modo risonho com que sempre me recebeu. A mesa foi regularmente servida, e no gosto inglez, e posto que nem elle fallasse o portuguez, nem eu a sua lingoa, como era intelligente, e de são juiso, facilmente me intendia, e eu a elle. Conversamos

pois agradavelmente, sendo a mesma difficuldade de nos intendermos um motivo até de entretenimento. Sua mulher não era de menos são juiso do que elle, e muito me admirou ver a facilidade e exactidão com que me expoz as principaes propriedades do circulo, e dos triangulos. Os seus conhecimentos sobre physica e chimica não foram para mim de menos admiração, explicando-me até certos fenomenos naturaes, taes como o fumo, que em dias de chuva, e debaixo das resteas do sol do inverno, se vê levantar dos terrenos molhados, e a condensação dos vapores, que em fórma de goticulas de agua apparece nos vidros das janellas da rua no interior dos quartos das habitações, por occasião das humidades do mesmo inverno e das mudanças de chuva para bom tempo. Perguntei-lhe onde tinha aprendido isto, respondeu-me que em certos jornaes de instrucção popular, tal como o *Penny Magasin*, e outros. No meio da tarde a filha mais velha deste bom par saiu para a oração com o seu promettido esposo, por que nos domingos, que na Grã-Bretanha se guardam rigorosamente, é este o mais frequente exercicio dos inglezes, e sobre tudo das inglezas. Ao despedir-me á noutinha de *master John Hill* disse-me que nem a sua casa tinha commodos para nella me hospedar, nem elle meios de me soccorrer pecuniariamente, porque posto a sua receita ordinaria regulasse de duas a tres libras por semana, pois que o filho mais velho trabalhava já como um official, sendo ambos auxiliados pelas filhas em certos trabalhos, como ajuntar, debruar, coser forros etc. todavia as despesas inherentes ás seis pessoas de que a sua familia se compunha, o inhibiam de me prestar similhante soccorro. Entretanto, accrescentou, que tendo sempre aos domingos alguma cousa de melhor escolha para o jantar, eu o obsequiaria, se em todos elles lhe quizesse fazer companhia, como sempre fiz em quanto estive em Plymouth. Durante estes nossos dias de reunião recebi delle algumas lições de inglez, e na minha final saida d'aquella cidade deu-me por lembrança sua um pequeno livro de orações, que ainda hoje conservo, e um pequeno caixote com chá, caffé, e assucar para me desenjoar na viagem. Talvez que emigrado algum achasse em Plymouth nos homens da classe mais fina e elevada uma tão excellente e caritativa pessoa como era *master John Hill*, á memoria do qual consagro agradecido es-

tas poucas linhas. Elle era *maçon*, e algumas vezes me mostrou a sua carta, e a de seu filho mais velho, que tambem já o era, dizendo-me que, não sabendo as voltas que o mundo daria, me tratava d'aquella maneira, para que tambem seus filhos achassem igual caridade, se n'algum tempo se vissem, como eu, perseguidos, e expatriados por motivos politicos.

Em quanto por este lado as cousas me corriam soffrivelmente, achava-me por outro em consideraveis apuros. Grande e muito grande era a minha precisão de comprar quanto antes alguma roupa branca e de côr, porque a que trazia vestida estava em deploravel estado, como era bem de esperar que estivesse, depois das inclemencias por que passamos em Hespanha, e na viagem para Inglaterra. Mas como poderia effeituar taes compras, tendo apenas 14 shellings de vencimento mensal em moeda sonante? Estalava-me o coração no peito achar-me reduzido a tal estado, chegando a andar como corrido e envergonhado pelas ruas, sem me atrever a levantar olhos para os meus companheiros de emigração, a quem via como *lords*, sustentados pela folha publica, e eu involto no aspecto de miseravel mendigo. De modo que em quanto estava vendo a maior parte dos emigrados, vestidos á *gentleman*, e alguns mesmo á *fashionable*, alojando-se em ricos *hoteis*, e confortaveis *lodgings*, e alem disso gastando rasgadamente com madamas de espavento, já pelo simples galanteio, que com ellas entretinham (pois que as estrangeiras tambem seguem a regra das nossas patricias, em não escrupulisar na acceitação dos mimos, que os seus cortejados lhes fazem), e já por cousas de mais vulto, eu não tinha meios alguns de comprar uns pentes, umas escovas, umas navalhas de barba, duas camizas, e um par de calças de côr, sendo portanto obrigado a andar de calça branca no pino do inverno em Inglaterra! Se ao menos dessem a cada academico quatro ou cinco libras para se vestirem, seria ainda assim uma equidade, que em parte lhes suavisaria as desgraças da sua situação; mas faltar a estes com o estricto necessario para encher á lauta de libras os bolsos áquelles, foi a mais flagrante injustiça, e a de maior escandalo, que se podia fazer aos academicos, e foi finalmente aquella de que ainda nenhum delles se tem podido esquecer até hoje, em que já são passados mais de trinta annos. Que conceito podiam

fazer os estrangeiros de uma administração, que de uns emigrados fazia *Ilotas*, e de outros puros *Spartanos?* Eis-aqui a bitola da justiça, e a prova de capacidade, que subsequentemente tem seguido, e tem dado os nossos estadistas liberaes na gerencia dos negocios publicos, depois de restituidos ao paiz. Como quer que seja é um facto que não só me faltaram os meios para me poder vestir, ainda que mesquinhamente, mas até para me poder calçar, e mesmo para poder concertar o calçado, chegando quasi a andar com alpercatas ao inverso das dos frades, isto é, sem solas por baixo dos pés, e com palas por cima delles. Não querendo abusar da bondade do meu companheiro, nem da confiança que em mim depositára, quasi sem me conhecer, nunca me atrevi a pedir-lhe um só *hay-crown* (equivalente a cinco tostões), no auge das minhas maiores privações, apesar de lhe administrar os seus soldos, e tel-os na minha mão. Vendo-me, porém, n'aquelle estado, fui pedir emprestada aquella somma a um primeiro tenente de artilheria, que então era, e hoje se acha collocado n'um alto commando com a patente de marechal de campo. Esperava que me serviria, por ter sido em Coimbra, não só meu condiscipulo, mas até meu companheiro de casa e mesa; todavia a resposta, que delle tive, foi a de que me não podia attender! E todavia não quebrei as minhas relações com este individuo, antes o tenho sempre tratado com toda a consideração e amisade, havendo-lhe feito tudo o que me tem pedido, e tem estado ao meu alcance, sem delle receber outro favor mais que o ter-me mandado comprar certo objecto, que promptamente lhe paguei, quando esteve governador de uma praça do Alemtejo. Com a sua grande elevação este general quebrou as suas relações commigo, no que me deu mais satisfação do que pena. Dirigi-me em seguida a um capitão de cavallaria, que depois falleceu no Algarve, vindo na expedição, que para alli foi do Porto em 1833, e que era irmão de um outro companheiro meu de Coimbra, julgando que, recebendo elle oito libras por mez, não lhe seria penoso emprestar-me, até se me pagar o primeiro pret, um *half-crown*, quantia que até por esmola me podia dar, por não ser para superfluidades, mas para solar uns sapatos, e não lhe dever fazer falta: tambem com este não fui mais feliz do que com o precedente official. Como ultimo recurso, e magoado pelo miseravel conceito, que de

mim faziam alguns dos que mais de perto me conheciam, dirigi-me por fim ao academico, que em Coimbra fôra a causa do meu compromettimento politico, e lá me fizera as lisongeiras promessas, que já referi, quando por causa delle me viesse a achar em desgraça. Foi este quem finalmente me emprestou o desejado *half-crown*, que depois me não quiz receber, quando lh'o fui pagar, favor que dois annos depois lhe retribui, desejoso de não ter dividas em aberto, enviando-lhe da ilha Terceira meia caixa de laranja, de que só a madeira, o encaixotamento, e o frete do navio me custaram 3$600 réis, isto é, paguei-lhe com 1$800 réis (importancia das despezas accessorias da fructa, que lhe mandei, fóra o valor della), os cinco tostões que me emprestara. A outra meia caixa de laranja foi entregue em Plymouth a um outro academico, natural de Aveiro, que tambem lá me havia obsequiado com alguns adiantamentos, e de quem a final obtive em recompensa o ficar-me a dever seis moedas, que em 1834 lhe emprestei, levando-me muito a mal, por meio d'uma reprimenda, que me deu, o pedir-lhe o pagamento da divida no fim de alguns annos de espera, com o fundamento de que emprestimos da emigração não tinham restituição. É esta a norma que alguns outros meus devedores tem seguido, porque a pataca, que com tanto custo, e sacrificio proprio emprestei em Monforte de Lemos ao academico, meu amigo, ainda hoje está por pagar, bem como outras dividas, tendo apenas recebido muito secamente, e muitos annos depois da restauração, o pagamento de umas cinco moedas, que em 1832 emprestara na ilha Terceira a um official, que hoje anda em altas atmospheras, quando por descuido jogou alli um pret dos seus soldados, pensando talvez que era dinheiro seu, e a quem eu e mais outros valemos naquella occasião de aperto, em que mal havia para comer, para não perder os bons creditos, que ainda hoje tem, e que com effeito não desmerece. Deixo ao leitor commentar por mim estas miserias, e tirar na sua opinião a desforra, que mais adequada lhe parecer.

Por aquelle tempo os negocios politicos da emigração iam-se tornando cada vez de mais negro aspecto, e de mais sinistro futuro. Tendo-se o marquez de Barbacena retirado de Inglaterra para o Rio de Janeiro na mesma occasião em que de Lisboa alli

chegavam em maio de 1828 os primeiros emigrados portuguezes, fugidos aos males, que a usurpação miguelista lhes promettia, não foi isto bastante para que o imperador D. Pedro desconfiasse da perfida conducta de seu irmão. Presistindo firme em enviar sua filha para Vienna de Austria, a fim d'alli ser educada em casa de seu avô, apenas fez uma ligeira modificação nos seus primeiros planos, dando o caracter de guarda da innocente rainha de Portugal ao mesmo marquez de Barbacena, que novamente tornava á Europa para ultimar as negociações, que da primeira vez entabolara para as segundas nupcias do imperador do Brasil com a princeza de Baviera, D. Amelia Augusta. Chegando a Gibraltar em 2 de setembro daquelle anno, alli se resolveu a apresentar em Londres a sua augusta tutelada, subtraindo-a assim ao arbitrio com que as potencias colligadas a favor da usurpação a haviam de reter na côrte d'Austria, que de facto se lhe constituia em verdadeira prisão. Chegando a Falmouth em 24 do dito mez, alli foi acolhida, e por toda a parte do seu transito até Londres, com todas as etiquetas e homenagens devidas a uma testa coroada. Todos cuidaram que ella passasse em Plymouth para receber as felicitações dos que pela sua causa tanto se tinham sacrificado. Em vez disso Palmella, e os mais que a rodeavam, a levaram por Exeter, onde a foi comprimentar uma deputação em nome dos emigrados em Plymouth. Todas as casas onde elles moravam se illuminaram por tres noites successivas, e até os seus proprios patrões, tão interesseiros como eram, chegaram a fornecer as luzes para as luminarias, sem que por isso lhes levassem dinheiro. No famoso Barracão improvisou-se um theatro, cujo panno de boca representava o campo de Lobios, e as espoliações, que nos fez o guerrilheiro D. Manuel Ignacio Pereira. Muitos vates alli recitaram expressivos versos, allusivos á rainha, e ás circumstancias, seguindo-se depois a representação da comedia Elvira ; mas como não houvesse um só verso de elogio ao director do deposito, Candido José Xavier, o theatro mandou-se fechar ao terceiro dia da sua existencia. Tal foi a primaria origem da exacerbação publica contra aquella auctoridade. Alguns impressos começaram a sair á luz por parte dos academicos contra a má administração de Plymouth, queixando-se das graves injustiças alli recebidas, não se poupando

referencias de maior ou menor gravidade aos fugidos no Belfast. No auge da espantosa guerra, que por então se fez a Candido, necessario foi removel-o do seu cargo, sendo substituido pelo tenente general Thomaz Guilherme Stubbs. Foi este o que algum pequeno bem fez aos voluntarios, dando-lhes por cama umas pequenas enxergas em logar da palha, que se lançava a granel no soalho do Barracão. Aos impressos em prosa seguiu-se o apparecimento de uma multidão de versos satyricos, que corriam manuscriptos com o titulo de *Noites do Barracão*, das quaes aqui apresento duas, para que se faça uma idéa exacta do que ellas eram. Da primeira destas duas accuso-me de ser o auctor, tendo-a feito a rogos do academico, primeira origem do meu compromettimento politico em Coimbra, producção de que peço desculpa, pelo pouco merito do meu estro. A segunda, que de toda a collecção foi talvez a melhor, é obra do antigo academico, e depois major do exercito, Joaquim Pinheiro das Chagas, que em 1858 teve a honra de ser chamado para secretario particular de S. M., el-rei D. Pedro v, logar em que falleceu no seguinte anno.

1.ª

Minha musa, ha longo tempo
Me não brindas com teu canto;
Mas espero de hoje avante
Mitigares-me acerbo pranto.

Não me refiras o como
Nos entregaram traidores,
Quando a patria abandonámos
Do despotismo aos horrores:

Quando a brava divisão,
Sem general algum ter,
Obrigada então se viu
Em solo estranho a viver.

Não quero saber as causas
Por que tantos generaes
Se aterraram a tal ponto,
Que amedrontaram os mais.

Não me importa que papão
Obrigou taes campeões
Salsos mares ir cortando,
Procurar povos bretões.

Não me recordes a noute
Da terrivel confusão,
Que no Porto succedeu,
Pois me estalla o coração.

Oh! cidade invicta e grande,
Bem merecias outra sorte,
Mas assim o não julgou
Quem te deu o calix da morte.

A noute que diz Virgilio
Foi fatal para os troianos,
Talvez não fosse mais triste
Do que esta para os Lusitanos.

Alguns criticos affirmam,
Mas não sei se com verdade,
Ser traidor o pio Eneas,
E falto de humanidade.

O mesmo dizem por cá
Houve dessa tal funcção,
Mas ponhamos nisto um ponto
Para honra da nação.

Tu, ó musa divergindo
Ias já um tal ou qual,
Olhemos para Plymouth,
Deixemos a Portugal.

Não quero sigas por ordem
Estes nossos figurões;
Canta este, ou canta aquelle,
Dedica-lhe tuas canções;

Qual volatil mariposa
Quando encontra ameno prado,
Que parando vae nas flores
Já d'um lado a outro lado.

Seja pois o grande Paulo
O primeiro hoje a cantares,
Este que ha muito devias
Por elle principiares.

Esse bazelga Midosi,
Qual bojudo franciscano,
Que com palavrinhas doces
Engana o genero humano.

Socio em tudo do casmurro,
Candido, alto tratante,
Que calcou a sã justiça,
Zombou de todo o estudante.

Cá em quanto a mim só devem
Recair estas maldades
No rochunchudo Midosi,
E nos outros seus confrades.

Elle dá dinheiro a rodo
A qualquer irmão da seita;
Mas aquelle que o não fôr
O requerer não lhe aproveita.

Embora allegue justiça,
Exponha fortes razões;
Jámais lhe deferirá
Suas justas pretenções.

Quando em justiça se estribe,
Coitadinho, está perdido,
Póde ir mendigar esmolla,
Que jámais é deferido.

Mêtta-lhe antes um empenho
Da maçonica irmandade,
Desta sorte alcançará
Librinhas em quantidade.

Não me enganam já seus modos,
Nem a fallaz compaixão,
Que tem sabido ostentar
O pantufo masmarrão.

De injusticeiro as provas,
As provas de deshumano,
Sobejamente se encontram
Nas obras deste fulano.

Ser escravo dos poderosos,
Para com os pobres ser máu,
São qualidades vilãs,
Que elle tem em alto grau.

Quem daria a este senhor
O despotico poder
De dinheiros aqui dar,
Mesadas estabelecer?

Que mais jus terá que os outros
Em Plymouth um voluntario
P'ra só elle ter por mez
Tres libras de numerario?

De certo não sei, nem posso.
A razão disto encontrar,
Salvo se é por que assim quer
Sua senhoria obrar.

Neste caso eu já me callo,
Recolho-me ao bastidor,
Dizendo ser a justiça
Que pratica o grão-senhor.

Minha musa, eis da aurora
Suas luzes vem raiando,
Já se ouvem dos operarios
As vozes de quando em quando.

Já se sentem as carroças
Pelas ruas terlintar,
Já os grupos dos rapazes
Começam a grasinar.

Já tambem andam nas ruas
As madamas cento a cento:
Deixemos p'ra outra noute
Este nosso entretimento.

2.ª

RESPOSTA AOS DISPARATES DA MINHA MUSA N'UMA NOITE DO BARRACÃO

Deixa-me, ó musa,
Não queiras teimosa
Fazer-te odiosa
De tudo a ralhar.

Se o grande Palmella.
Marquez illustrado,
Ou foi enganado,
Ou nos enganou:

Se entrando no Porto
Com grande espavento,
Sem mais comprimento
Com tudo acabou:

Se heroe general,
Com honra embarcando,
Deixou o commando
Do exercito seu:

Se a Junta immortal,
Pensando madura,
Seguiu com bravura
Um exemplo tal:

Razões são d'estado,
Que tu não entendes,
Mysterios que offendes,
Querendo-os sondar.

Se illustre Aguiar.
Sanhudo impostor,
Mostrou seu rancor
Aos homens de bem:

Se dos voluntarios
A importante classe
Notou se deixasse
Sem mais protecção:

Pois eram a causa
De toda a desordem,
E de em boa ordem
A tropa não vir:

Se elle o pagamento
Fez destro sustar,
Julgando empolgar
O resto, e fugir,

Fazendo desta arte
Cair o dinheiro
Do vil guerrilheiro
Na ligeira mão:

Razões são d'estado,
Que tu não entendes,
Mysterios que offendes.
Querendo-os sondar.

Se em Plymouth achamos
Astuto matreiro,
Que sendo ferreiro
Ás honras subiu:

Se o tal figurão
É em tudo francez,
Quanto pôde fez
Por nos desgostar:

Se immundo aposento,
Roto, e desabrido,
De moveis despido
Em terra nos deu:

Se as embarcações,
Ás tontas fretadas,
Foram conservadas
P'ra morte nos dar:

Se os mesmos que podem
Em casas morar,
Alli a penar
Constrangidos são:

Razões são d'estado,
Que tu não entendes.
Mysterios que offendes,
Querendo-os sondar.

Se os homens briosos,
Por honra alistados,
São como soldados
Tratados aqui:

Se rustico alarve
Ousou mandar ler-lhe,
Para prescrever-lhe
A lei militar:

Se dando aos cadetes
Decentes mesadas,
Só foram negadas
Aos jovens heroes.

Que ás sciencias entregues,
Com mimos educados,
Quizeram honrados
Seus braços prestar:

Se em miseria está
Sem pejo a porção
Melhor da nação
Gemendo infeliz:

Razões são d'estado,
Que tu não entendes,
Mysterios que offendes,
Querendo-os sondar.

Se em quanto estes bravos,
Leaes defensores,
Só soffrem horrores
Da sorte fatal:

Em Londres se ostenta
O luxo, a opulencia
Com necia impudencia
Em tempos de dôr!

Se o nobre Renduffe,
Ladrão afamado,
Tem largo ordenado;
Serviços já fez

Lá quando nos tempos
Da mor afflicção
Roubou a nação,
Calcou suas leis:

Se outros deste lote
Com igual desdouro
O pobre thesouro
Sangrando assim vão:

Razões são d'estado,
Que tu não entendes,
Mysterios que offendes,
Querendo-os sondar

D. Maria II fôra acolhida em Londres por George IV, e a côrte de Inglaterra, como rainha de Portugal. El-rei a saudára como tal no brinde, que lhe dirigiu durante um almoço, que lhe offereceu. Mas este seductor acolhimento em nada diminuiu a formal hostilidade do ministerio do duque de Wellington á causa constitucional portugueza. Bem longe de conceder favor, o governo inglez ordenou a prompta dissolução dos emigrados em Plymouth, dispersando-se em fracções pelo interior de Inglaterra, separados os officiaes dos soldados, para que se não dissesse que os portuguezes estavam d'alli ameaçando o seu paiz. O ministro hespanhol, instigado pelo visconde d'Asseca, agente politico de D. Miguel em Londres, foi o que pediu isto com urgencia, allegando que assim como em 1827 o seu governo, a pedido do gabinete inglez, foi obrigado a internar os realistas portuguezes no centro da Hespanha, separando os officiaes dos soldados, o mesmo procedimento devia agora ter o governo inglez para com o deposito dos emigrados portuguezes em Plymouth. Foram estas exigencias as que deram logar a uma activa e prolongada correspondencia official entre o marquez de Palmella, e lord Aberdeen, diante de quem nada valeram as razões do marquez, que a final se viu obri-

gado a dissolver com effeito o deposito, dissolução que annunciou pela ordem do dia de 7 de dezembro de 1828, expondo nella a necessidade dos emigrados se embarcarem para o Brasil. Occultando-se-lhes as causas, que davam logar á medida, foi esta mais um motivo da exacerbação dos odios contra Palmella, a quem então accusaram de ter ido ao Porto para decididamente acabar com a revolução, que alli rebentára contra D. Miguel. A injusta distribuição dos subsidios, as avultadas sommas, que se diziam franqueadas aos agentes e amigos do marquez, e o modo informe porque Paulo Midosi dispunha dos dinheiros publicos em Plymouth, e finalmente as irregularidades de toda a ordem, que a nosso respeito se praticavam nesta cidade, e na de Londres, foram as queixas, que fizeram reunir debaixo da sua bandeira um numeroso partido de hostilidade a Palmella, partido que depois tomou o nome de *opposição*, e por fim o de *setembrista*. Os emigrados, prevendo o máu tratamento, que haviam de ter no Brasil, reagiram tanto, quanto poderam ao seu embarque para aquelle paiz. Não podiam resolver-se a similhante passo pela crença de que tão distantes da patria lhes não era possivel prestar os serviços, que lhe prestariam, conservando-se na Europa. Repugnava-lhes ao coração seguirem viagem para a America no proprio momento em que viam a sua joven rainha, acolhida como tal pelo rei da Grã-Bretanha, e quando tantas noticias seductoras se espalhavam em favor da sua causa. Finalmente parecia-lhes haver na medida mais um novo projecto de sinistro agouro dos muitos atribuidos ao marquez de Palmella, de quem tanto desconfiavam, pelo muito que d'elle se dizia.

Entretanto era forçoso dispersar o deposito, á vista da insistencia que o governo inglez sobre este ponto fazia. Palmella não se atrevia a mandar os emigrados para França, pela pouca confiança que o ministerio francez lhe infundia, não sendo menos absolutista e favoravel a D. Miguel do que o ministerio inglez, e não podendo acreditar que fossem mal recebidos por parte do imperador D. Pedro, e dos seus irmãos do Brasil, antes pensando que em nenhum outro paiz seriam melhor tratados e agasalhados, para o Rio de Janeiro se propoz mandal-os, quando não podessem desembarcar na ilha Terceira, onde era reconhecida a joven soberana,

D. Maria II, a sua legitimidade, e a Carta Constitucional. Effectivamente a Terceira começava a chamar sobre si a particular attenção, não sómente de Palmella, mas até do geral dos emigrados, especialmente depois que a ilha da Madeira, onde tambem se havia reagido ao reconhecimento de D. Miguel como rei, fôra entrada por uma força de Lisboa, e submettida ao seu governo em fins de agosto de 1828, por meio de uma expedição, que saíra do Tejo, composta da nau *D. João VI*, e de mais tres fragatas, com sete embarcações menores, conduzindo 2:500 homens de desembarque. O capitão general dos Açores, Manuel Vieira Tovar de Albuquerque, tinha acclamado como rei de Portugal tumultuariamente em Angra, no dia 18 de maio de 1828, o infante D. Miguel, pondo para este fim em acção todos aquelles meios, adequados a reprimir os sentimentos de fidelidade de alguns dos seus principaes habitantes. Apesar disto alguns distinctos morgados, auxiliados por alguns officiaes do batalhão de caçadores n.º 5, de guarnição no castello de S. João Baptista, tomaram a si secundar na Terceira a revolução, que rebentára no Porto em 16 de maio de 1828. A noticia desta revolução chegára alli no dia 21 de junho. No immediato começou o rompimento publico contra o capitão general. Uma companhia d'aquelle batalhão desceu do referido castello á praça da cidade de Angra, para coadjuvar o povo nos seus intentos de prender o general, e todos os mais individuos, que se tinham tornado notaveis na carreira da usurpação. Grupos de gente amotinada, capitaneados por differentes morgados realistas, cercaram o palacio do governo, pretendendo oppôr-se á projectada prisão; mas alguns tiros disparados pela tropa decidiram logo a contenda, indo effectivamente presos para o castello o capitão general e os mais individuos, que se julgou necessario para assegurar a nova acclamação de D. Pedro IV, e da Carta Constitucional, a que desde logo se procedeu, nomeando-se tambem uma nova camara municipal, que substituisse a que presidira á insidiosa acclamação do infante D. Miguel. Inhabilitado do exercicio das suas funcções o capitão general, que dentro em pouco se mandou sair para fóra da ilha com todos os mais presos, chamou-se o governo interino, que a respectiva lei marcava nos casos de impedimento d'aquella auctoridade. De Lisboa partira um novo capitão general para os

Açores; mas aportando a Angra no dia 18 de julho, alli se obstou ao seu desembarque, de que resultou dirigir-se para S. Miguel, onde estabeleceu a séde do seu governo, ficando desde então a Terceira em poder dos constitucionaes, que nella presistiram firmes, não obstante a noticia, que alli chegou dentro em pouco, do desbarate do exercito, e junta provisoria do Porto.

Estes acontecimentos coincidiam com a chegada a Londres dos emigrados, fugidos do Porto a bordo do vapor *Belfast*. E o marquez de Palmella, recordando-se dos successos occorridos na Terceira, quando o prior do Crato a defendeu contra as forças superiores de Filippe II de Castella, julgou que poderia ser fortificada por maneira tal, que nella podessem achar asylo seguro os restos do partido liberal, a fim de aguardarem dias mais favoraveis, e alguma mudança de circumstancias de que se podessem aproveitar. Para conseguir este fim a mandou observar por uma porção de officiaes, que a bordo da fragata brasileira *Isabel*, se destinavam a ir reforçar a Madeira. Intendendo o brigadeiro Deocleciano Leão Cabreira, que a Terceira era com effeito defensavel, alli desembarcou com mais cinco officiaes no dia 8 de setembro. Na sua volta da Madeira a mesma fragata *Isabel* tornou a tocar em Angra no dia 25 do dito mez, deitando novamente para terra quasi todos os officiaes, que trazia a seu bordo. A esse tempo Cabreira, assumindo as funcções de general das armas, providenciou como pôde para a dispersão dos miguelistas, que no interior da ilha se tinham amotinado, reunindo-se em grande força na villa da Praia. Duas peças de artilheria com uma companhia de caçadores n.º 5, commandada esta pequena força pelo coronel José Antonio da Silva Torres, depois visconde da Serra do Pilar, sairam de Angra contra os revoltosos no dia 4 de outubro. Estes haviam-se feito fortes no alto do Pico do Celleiro, que é um pequeno monte de figura conica, situado na chamada estrada de cima, ou aquella que pelo interior da ilha se dirige da cidade de Angra para a villa da Praia, distando o dito Pico desta villa cousa de uma a duas milhas. A fragata *Isabel*, entrando na vasta bahia da Praia, pareceu ameaçar os insurgentes, que alli tinham ficado, os quaes, levando esta noticia aos do Pico do Celleiro, os desalentaram a ponto de opporem fraca resistencia ao coronel Torres, que pouco mais fez que

disparar os primeiros tiros de artilheria para os dispersar e pôr em completa fuga. Este pequeno combate acabou de assegurar aos constitucionaes a posse da ilha Terceira, posto que depois delle ficassem por muito tempo existindo ainda pelo seu interior grande numero de guerrilhas, tanto dos naturaes da terra, e batalhão de artilheria de Angra, como dos de fóra della, e desertores de caçadores n.º 5. Em seguida installou-se no dia 5 de outubro uma junta provisoria, que tomou para si os mesmos poderes magestaticos de que gosára a junta da Porto. Este novo governo, receando que a esquadra miguelista passasse da Madeira aos mares da Terceira, o que felizmente não aconteceu, sendo este descuido uma das principaes causas da conservação desta segunda ilha nas mãos dos constitucionaes, providenciou como a urgencia das circumstancias lh'o permittiu. Cuidando em ser quanto antes soccorrido e reforçado pelos emigrados, que se achavam em Inglaterra, repetidos officios dirigiu neste sentido ao marquez de Palmella para Londres, cujas promessas lhe garantiam a sua espectativa.

O anno de 1828 ia tocar no seu termo. Os miguelistas por um erro funesto para a sua causa, primaria origem da sua final derrota na sua contenda com os liberaes, não quizeram arriscar a sua esquadra, e as forças de um desembarque ás eventualidades dos temporaes do inverno nos mares dos Açores, como se nos casos urgentes da guerra offensiva, e da absoluta necessidade da occupação militar de um ponto importante, quando a salvação de uma causa disso depende, podessem haver considerações de similhante natureza. Abreviar é a regra, que no meio de taes circumstancias não admitte excepção. Bem caro lhes custou este erro, que foi a salvação dos emigrados, e por tanto o feliz acaso de que habilmente se aproveitaram na sua guerra defensiva para esperar do futuro as favoraveis occorrencias, que o presente lhes negava. A conservação da Terceira foi com effeito a primaria origem da sua conservação politica: nella mantiveram sempre acêso o sagrado fogo de Vésta, sendo a dita ilha o foco das suas esperanças futuras, no meio da geral hostilidade, que contra si achavam na Europa, tendo abertamente a Inglaterra, a França, e a Hespanha por seus declarados inimigos, e na America o proprio D. Pedro, e a nação brasileira, que pelo funesto abandono, e crua indifferença com que lá rece-

beram os que para lá foram buscar refugio, bem mostraram que lhes não eram mais propicios do que os hespanhoes e inglezes. Para a ilha Terceira convergiram pois as attenções politicas de toda a Europa e America. Esta ilha, celebre na epoca das nossas descobertas maritimas, por ser o ponto onde tocavam as frotas portuguezas, depois da sua longa navegação da Asia, Africa e America; celebre pela heroica resistencia, que oppoz á omnipotencia de Filippe II de Castella, quando desde 1580 até 27 de julho de 1583 se conservou fiel a D. Antonio, prior do Crato, como rei de Portugal; celebre pelo inaccessivel das suas costas, com a unica excepção da vasta bahia da villa da Praia, e pela sua grande fertilidade, dando todo o necessario para a vida; e finalmente celebre pela formidavel posição do seu Monte-Brasil, occupado pelo castello de S. João Baptista, onde os castelhanos se conservaram por onze mezes continuos em guerra aberta contra os partidistas de D. João IV, durante a lucta da nossa independencia em 1640; a ilha Terceira, digo, ia por então novamente immortalisar-se, abrigando no seu seio o partido liberal portuguez, soccorrendo-o no meio da geral perseguição de que era victima, e por fim habilitando-o a poder esperar, sem completo desmancho da sua existencia, dias mais felizes, e em que á serie das desgraças, que o affligiam, podesse succeder-se a espantosa serie de triumphos de que se coroou, no meio da sua lucta contra a usurpação miguelista.

Palmella, em cumprimento das promessas feitas á junta provisoria da Terceira, cuidou em fazer apromptar uma pequena expedição, que a bordo dos quatro transportes, fundeados desde longo tempo no porto de Plymouth, fosse soccorrer aquella ilha. A sua força compoz-se de 604 praças de infanteria n.º 18, e soldados avulsos de caçadores, alem de muitos officiaes, quasi todos de artilheria. O deposito de Plymouth tinha já n'aquelle tempo 3:127 individuos, porque aos 2:386, que foram da Corunha e Ferrol, se juntaram os da Madeira, e os que em todos os paquetes largavam de Portugal. Ao general Saldanha deu-se o commando desta expedição, e com elle recebeu tambem ordem expressa de fazer sair isolados uns dos outros os respectivos transportes; mas caprichando em a contrariar, saiu com todos elles reunidos no dia 6 de janeiro

de 1829. As suas instrucções marcavam-lhe igualmente o seguir viagem para o Rio de Janeiro, quando não podesse effeituar o seu desembarque na ilha Terceira. A esta pequena expedição seguiu-se logo outra de 140 praças de infanteria n.º 6, transferidas de Plymouth para o Havre, donde se fizeram de vela para a Terceira. Tudo isto se fez e executou no meio das mais activas e acerbas murmurações da parte dos emigrados contra Palmella, de quem blasfemavam pela sua presistencia em os fazer partir para o Brazil. Blasfemavam mais por verem a mesquinharia com que se tratava a uns dos seus companheiros, e a prodigalidade, ou antes esperdicio, com que se favorecia a outros. Blasfemavam de que o secretario do deposito, Paulo Midosi, mettesse sem nenhum escrupulo as mãos no saco das libras para as dar sem regra, e como cousa sua a quem bem lhe parecia. Blasfemavam de ouvir dizer que o dito secretario dispendia rasgadamente avultadas sommas de soberanos com os afagos e carinhos, que em troca dos seus galanteios recebia de certas damas inglezas. Blasfemavam por verem o mesmo desperdicio, feito entre os bastidores do theatro particular do conde de Morlei, alugado pelos emigrados para nelle darem quatro recitas da tragedia Catão, em continuação aos seus festejos, pela chegada da rainha a Inglaterra, a quem tambem mimosearam com a offerta de um sceptro de ouro, e um rico exemplar da Carta Constitucional, tirado no melhor typo que acharam. E finalmente blasfemavam por verem que sem nenhum processo, ou formalidade, se riscaram da lista dos subsidios os que pela imprensa se haviam queixado das injustiças recebidas, como aconteceu ao academico brasileiro, Satyro Mariano Leitão, que em Plymouth publicou uma carta contra Candido José Xavier; ao coronel Rodrigo Pinto Pizarro, que em Paris publicou tambem outra carta contra a auctoridade de Palmella; e ao magistrado Rebello, porque no seu periodico semanal, *a Tesoura*, motejára de desertor o mesmo Palmella, e os que com elle fugiram do Porto no vapor *Belfast*. Privar por similhante motivo, e no meio de taes circumstancias os emigrados dos seus subsidios era mais do que privál-os dos foros de cidadãos, porque era reduzil-os á fome e á miseria, por fazerem uso de uma garantia, que a lei lhes dava, sendo portanto um acto de puro despotismo, praticado pelos nos-

sos governantes liberaes, no mesmo momento em que mais precisados estavam do auxilio dos nossos braços, para depois virem para o reino praticar factos de igual natureza.

Todavia isto não embaraçou a continuação dos arranjos para a dispersão do deposito de Plymouth, e saida dos emigrados para fóra de Inglaterra. De todos os voluntarios emigrados fez-se um só batalhão, de que os academicos de Coimbra constituiram a primeira companhia. Este corpo foi uniformisado e fardado, dando-se-lhe jaqueta de pano côr de castanha, por imitar o nosso briche, e gola branca, com canhão azul, que era a primitiva farda do corpo academico. Algumas historias galantes se contavam tambem a respeito da preferencia, que se deu ao individuo com quem se ajustou a promptificação do referido fardamento. O commando do batalhão de voluntarios confiou-se a um escrivão, parente de uma creatura, hoje visconde, e amigo intimo que foi de Candido José Xavier, facto que tambem não escandalisou pouco as suas respectivas praças, sendo isto o assumpto de algumas tiradas, que se encontram nas *Noutes do Barracão*, como se vê da seguinte.

Quando, ó filho, se viu um pobre escrivão
Á frente de um corpo de tanto brazão!
Se tivesse ao menos alguma viveza,
Mas Passos é tolo, sem delicadeza;
Seu merecimento é nullo a acabar;
Coitado, nem sabe ao menos fallar!!
Bem mostra porem que foi escrivão,
E tem grande unha na palma da mão;
Por que muitos dizem luvas receben
Do negociante, maldito judeu:
Que ajustára as fardas por muito dinheiro,
Seu ganho fazendo o tal bedilheiro!
Por peitas se leva o pobre animal,
A injustiça o diga, que fez ao Leal.

No auge pois desta guerra, feita á administração do marquez de Palmella e seus delegados, se cuidava em fazer sahir de Plymouth para a Terceira o novo batalhão de voluntarios, a que se deu o nome de *batalhão de voluntarios da rainha*, e do qual eu tambem fiz parte como praça da sua primeira companhia. Quasi todos os individuos deste corpo deixaram Inglaterra sem sauda-

des, sendo todos elles da classe dos *flotas*, isto é, d'aquelles a quem os inglezes viravam as costas, por não terem libras com que lhes saciassem a sua avidez. E por que me abalancei a dizer estas verdades a duas caixeiras de uma loja, onde fui comprar umas camizas para a viagem, tendo conseguido nas vesperas do meu embarque umas duas ou tres libras da mão de Paulo Midosi, fui estigmatisado por ellas, quando tal cousa me ouviram. Mas com muita mais publicidade e galantaria se despediu da Grã-Bretanha em nome de todos nós o alferes de voluntarios, João Eduardo de Abreu Tavares, quando, desempenhando o papel de poeta no entremez dos doudos, que se representou em seguida á ultima recita da tragedia Catão, mimoseou os espectadores, muitos dos quaes eram inglezes, com a seguinte decima da sua propria composição, por ser elle um soffrivel poeta:

Carvão, cerveja, batatas,
Triste de vós me despesso,
Adeus faces côr de gesso,
Dos raios do sol intactas:
Nós vamos ver outras latas,
De honesta, lusente côr,
E para gloria de amor,
Dos deuses o mais feitiço,
Levo dentro d'um cortiço
A saudade, o pranto, e a dor.

O ministerio inglez desconcertado, como ficou, na sua politica com o inesperado acontecimento da chegada da rainha a Londres, ainda assim presistiu firme em a privar de todos os meios, que lhe podessem ser favoraveis á sua causa, para cujo fim accrescentou agora ás suas exigencias da dissolução do deposito de Plymouth a firme resolução em que estava de não deixar sahir dos portos de Inglaterra expedição alguma estrangeira, nas vistas de hostilisar qualquer governo, ainda mesmo os estabelecidos de facto, como o de Lisboa. Era este o caso em que considerava a sahida dos emigrados de Plymouth para a Terceira, apesar de nunca se ter alli reconhecido o governo de D. Miguel. E para impedir o desembarque delles nesta ilha fez sahir de Portsmouth no dia 4 de janeiro de 1829 as duas fragatas, Ranger e Nimrod,

de que era commandante o capitão Walpole, a quem se recommendou que no caso dos emigrados portuguezes pretenderem desembarcar n'algumas das ilhas dos Açores, sendo previamente intimados para assim o não fazerem, empregasse depois contra elles a força, fazendo-os retirar das suas visinhanças. As fragatas inglezas achavam-se já bloqueando a Terceira, quando a expedição de Saldanha chegou á villa da Praia no dia 16 de janeiro. A fragata Ranger, atravessando, apenas ganhou o alcance da artilheria, rompeu logo o fogo contra dois dos transportes da expedição, em que fez algumas avarias, matando um soldado, e ferindo gravemente um paisano. Foi depois deste acto de hostilidade que se seguiram as intimações do capitão Walpole, de que a final resultou ter o general Saldanha de abandonar os mares da Terceira, retirando-se, não para o Brasil, conforme as ordens que recebêra, mas para França, chegando no dia 30 de janeiro ao porto de Brest. Este facto, que escandalisou a moral, e offendeu o direito das gentes, correndo por toda a Europa, despertou em toda ella, e sobre tudo na França, grandes sympathias a favor dos emigrados, e grande indisposição contra os seus perpetradores. Mr. Hyde de Neuville, então membro do ministerio franzez na repartição da marinha, não só recebeu os portuguezes com toda a deferencia e bom acolhimento, mas até lhes mandou abonar um subsidio mensal para alimentos. Todavia Saldanha, e a gente do seu commando, incorrêram na alta indisposição dos nossos governantes de Londres, pela sua formal desobediencia ás ordens de irem para o Brasil, o que mais provocou as represalias dos mesmos governantes, e as hostilidades dos governados contra o marquez de Palmella, de quem se mostraram sempre inimigos, durante todo o tempo do seu exilio em França, espalhando contra elle, e os seus delegados varios folhetos e impressos, que mais concorreram para desacreditar, do que para reputar a emigração.

Mais feliz do que a expedição de Saldanha foi certamente a galera americana *James-Croper*, que de Plymouth conduziu para a Terceira 304 praças do batalhão de voluntarios da rainha, saindo no dia 30 de janeiro, e chegando ao porto do seu destino no dia 14 de fevereiro. Durante a viagem tivemos quasi sempre um vento frescalhão, que levava a galera bastante á bolina, e a obrigava a

dar a borda do sotavento, indo a coberta desse lado pouco fóra do lume d'agua. Quasi sempre navegamos em gavias, e se algumas vezes se abriram as velas grandes, foram sempre mettidas nos rins. As ondas, que o vento encapelava, e que por todo o horizonte se viam levantadas e alvejando, cobertas de espuma no alto, vinham com força bater sobre o costado do barlavento da galera, quebrando-se com impeto, e fazendo um estrondo, que amedrontava os pouco familiarisados com estas scenas maritimas. Eu ia bastante enjoado, e só deitado no beliche conservava alguma cousa no estomago. Cada beliche era para quatro individuos. Ao meu lado ia no meu proprio beliche um academico, Antonio da Costa Paiva, mais tarde barão do castello de Paiva, que ostentando-se em terra homem de espirito forte, e por tanto philosopho da gema, pouco preocupado com as crenças religiosas, no mar mostrou-se espirito consideravelmente fraco, e tanto se aterrou nesta viagem, que a cada embate das ondas sobre o costado do navio levantava elle a voz para dizer: *Jesus, santo nome de Jesus: valha-me Nossa Senhora.* Assim são a maior parte dos individuos, cujo espirito campeando de attrevido, e insolente nos casos prosperos, ou mesmo nos ordinarios da vida, fraqueja, mostrando-se miseravelmente pequeno e cobarde no meio dos perigos, e algumas vezes mesmo na sombra delles. E todavia perigos nunca houve na nossa viagem. O céo, posto que cheio de nuvens, nunca se escureceu inteiramente, ameaçando temporal. Bem longe disso, se não houve sol constante, sempre se viu reflectir de espaço a espaço pelo intervallo, que entre si deixavam as nuvens soltas, que o vento impellia com força, e fazia correr por cima das nossas cabeças. Eu mesmo, que tenho a consciencia de não ser afouto no mar, nunca me assustei, por ver que sem nenhum susto vinham o capitão, e o piloto da galera, bem como alguns passageiros por quem eu me regulava, pelos julgar intendidos nas cousas do mar. O nosso passadio na viagem foi o regular, isto é, foi o que costumam ter as praças de pret em iguaes circumstancias, havendo alguns dias em que a força do vento não permittiu fazer-se a comida. No que achei sua graça aos meus companheiros foi, que ao recolherem-se á noute para os seus beliches nunca conciliavam o somno sem primeiro começarem por uma orchesta animaleja, isto é, um cantava como

galo feito, outro como frangaito, e um terceiro como perú; aqui se ouvia um zurrar como jumento, acolá miava outro como gato, e finalmente este ladrava como cão rafeiro, e aquelle com voz rouca, como grande cão de quinta. Foi por este modo que fizemos a nossa viagem, e chegámos finalmente aos mares da Terceira sem contratempo de monta.

Seriam onze horas da noute de 13 para 14 de fevereiro quando uma das fragatas inglezas se veio perfilar comnosco, estando nós nas aguas da Villa da Praia. Durante o resto da noute nunca a dita fragata nos deixou. Pela madrugada estavamos á vista do porto d'Angra, cuja bahia demandavamos. A esse tempo já ambas as fragatas nos vigiavam de perto, e com tanto mais cuidado, quanto mais percebiam que o nosso intento era entrar no porto. Para conseguirmos o nosso fim assentou-se que todos os passageiros de prôa e de ré se escondessem, sem que um só apparecesse na coberta, cerrando-se até as escotilhas. Dos passageiros da camara concordou-se, que só apparecessem dois, isto é, um, que se diria subdito francez, e que seguia viagem para os Estados-Unidos, e uma ingleza, que se diria americana: esta mulher ia com effeito comnosco, e era ama, ou amazia do padre capellão do batalhão de voluntarios. Ao capitão pediu-se que dissesse aos officiaes da fragata, que a galera ia carregada de sal, e que obrigada a fazer alguma aguada, era-lhe forçoso entrar no porto d'Angra. Um official das fragatas veio-nos pela manhã visitar, e entrando na camara, foi recebido pelo capitão, que o certificou de que o seu navio era com effeito americano, e em conformidade com o que havia concordado, apresentou-lhe em seguida os dois passageiros, isto é, o supposto francez, e a supposta americana. Um silencio sepulchral reinava em todos os passageiros escondidos. Foi no meio delle que o official das fragatas entrou e saiu de bordo do nosso navio, convencido, ou parecendo convencido de que era verdade o que se lhe tinha dito. Das gavias das ditas fragatas, alguns marinheiros inglezes se viam d'observação á nossa galera, que effectivamente entrou no porto, e foi collocar-se debaixo da artilheria do castello de S. João Baptista, não sem grande repugnancia da parte do capitão, que por fim se possuiu do medo, e prejudicaria todos os nossos intentos, se não fossem as muitas rogativas, que se lhe fez, certificando-o

de que nenhum risco tinha a correr. Largando ferro o mais perto possivel da terra, todos nós saimos dos nossos esconderijos no meio de vivas de alegria, seguindo-se desde logo o nosso desembarque, que se effeituou sem contratempo algum. Na tarde do dia em que elle teve logar me encontrei em casa do consul inglez com um dos officiaes das fragatas, que julgo ter sido o proprio capitão Walpole. Tal foi o modo por que chegámos á capital da Terceira, que n'outr'ora o foi de todo o archipelago dos Açores, quando governado por um capitão general, como provincia ultramarina, que então era, ou como tal se considerava.

VII

Minha estada na ilha Terceira, occorrencias, que lá tiveram logar, até que sahi na expedição do Mindello

O anno de 1828, que tão funesto me tinha sido dentro e fóra do paiz, acabára para mim sem nenhuma saudade, ou antes no meio do horror, que ainda hoje me excita a recordação dos funestos acontecimentos, que trouxe para a minha patria, para tantos dos meus compatriotas, e finalmente para mim proprio, que tantas amarguras e privações passei, durante elle em Portugal, na Hespanha, e em Inglaterra. O anno de 1829 abria-se para mim um pouco mais auspicioso, não só por me afastar d'um paiz essencialmente egoista e interesseiro, como é o da Grã-Bretanha, mas tambem por me trazer para terras de Portugal, deste solo onde nasci, onde pela primeira vez a luz feriu meus olhos, o som os meus ouvidos, o ar penetrou nos meus plumões, e onde tudo tem para mim, senão esse brilho de ostentação, que tanto deslumbra a vista de um portuguez em Paris e em Londres, pelo menos esses encantos de uma patria, que nos falla ao coração em tudo o que nella ha, por termos nella recebido as primeiras sensações da nossa vida, e onde até os proprios objectos inanimados nos interessam por modo tal, que nunca nos podem esquecer. Salve, ó ilha Terceira, que no teu seio nos vás receber, quando prófugos, e no auge das maiores desgraças nos vemos, eu e os meus companheiros de infortunio; tu, que nos vás soccorrer a todos, quando mais precisados estamos de auxilio; tu, que, qual esperançoso santelmo no extremo horizonte dos nossos males, nos annuncias primeiro que ninguem o termo delles, e nos habilitas talvez a recuperar uma patria, onde ainda que infelizes sejamos, podemos ao menos ser sepultados junto aos ossos dos nossos paes, parentes e amigos. Taes eram as considerações, que

me dominavam, quando para terra desta historica ilha me dirigia a bordo da lancha em que saltei, deixando sem pesar a galera James-Croper. Ainda ia no mar, e já uma voz precursora de fortuna, voz de quem então mal conhecia, me estava no caes a saudar em altos brados: *viva o amigo doutor, seja bem vindo o amigo doutor.* O que assim victoriava a minha chegada á Terceira era um bravo official de quem ainda hoje me não posso lembrar sem a mais pungente saudade, era o joven e denodado tenente de caçadores n.º 5, Narcizo de Sá Nogueira, um dos irmãos do visconde de Sá da Bandeira. Foi elle o primeiro official, que o exercito libertador perdeu no Porto, quando com uma bravura, que poucos podem igualar e ninguem exceder, foi atravessado no coração por uma bala ao retirar-se em Vallongo com a sua companhia de uma forte posição, tomada na vespera da acção de Ponte-Ferreira, posição que um corpo inteiro de miguelistas accommettia. Foi este valente official o que de braços abertos correu para mim, quando me viu no caes de Angra, e desde logo me convidou para passar as noites em casa de um dos membros da junta provisoria, o morgado Pedro Homem da Costa Noronha, depois barão de Noronha, que, associado a seu irmão, Manuel Homem da Costa Noronha, e a seu cunhado, Theotonio de Ornellas Bruges Avila, hoje visconde de Bruges, tamanha parte tiveram todos tres na conservação da Terceira na obediencia ao governo legitimo.

A opinião geral dos moradores da Terceira era decididamente adversa á causa liberal, e favoravel á de D. Miguel; mas dominados pela força, vencidos e derrotados no Pico do Celleiro, os liberaes ficaram preponderando na ilha, mais por acasos da fortuna, do que pelo numero, e dedicação sincera da maioria dos habitantes. Entretanto a força dos constitucionaes ia-se alli concentrando em grande numero. Em principios de fevereiro de 1829 um destacamento do batalhão de voluntarios da rainha pozera pés em terra, seguindo-se depois o desembarque das 304 praças do mesmo batalhão, vindas abordo da galera James Croper, como já vimos. Em Villa Nova poderam tambem desembarcar as 140 praças de infanteria n.º 6, de que acima fizemos menção. Este reforço de gente, que decididamente assegurou a posse da ilha na mão dos constitucionaes, e o alarma que espalhou por toda a Europa

o barbaro procedimento do capitão Walpole, fizeram com que o bloqueio inglez se retirasse inteiramente dos mares da Terceira, e por modo tal, que no dia 8 de março poderam livremente fundear em Angra os dois transportes Bolivar e Hayden, conduzindo 607 individuos, entre os quaes se contavam muitos officiaes, paisanos e praças avulsas de todos os corpos, que tinham seguido a causa da junta do Porto. Para o Rio de Janeiro tres navios partiram directamente carregados de emigrados, dispersando-se assim o deposito de Plymouth, que em abril de 1829 contava apenas 450 individuos de todas as classes, passando por fim todos elles para a Belgica, constituindo em Ostende, e depois em Bruges um pequeno deposito, bemdizendo os portuguezes esta mudança pela benevolencia, que acharam nos Belgas, sem terem alli contra si, nem a sordidez e vistas interesseiras, que viram em Inglaterra, nem as tyrannias de um ministerio Wellington, que affectando neutralidade, de facto se constituira em figadal inimigo da causa constitucional portugueza, e decidido protector da miguelista.

Com o reforço dos emigrados a junta provisoria da Terceira habilitou-se a podel-a manter firme á causa da joven rainha. A náu D. João VI, e alguns navios da esquadra miguelista, largando da Madeira para Lisboa, foram fazer escalla pelos Açores, onde appareceram em fins de novembro de 1828, pouco, ou nada se demorando alli, pelo receio dos temporaes do inverno. Em quanto muitos emigrados fugiam de ir para a Terceira, onde o perigo de uma derrota podia levar á forca os que depois dessa derrota fossem apanhados pelas forças de D. Miguel, donde veio dar-se áquella ilha o epitheto de *ratoeira*, a junta e os emigrados alli desembarcados, decididos se mostraram em levar ávante a sua defeza, sem lhes embaraçar com os perigos, que corriam. Bloqueados, como começaram a ser, pela esquadra miguelista desde o mez de maio de 1829, obrigados ás fadigas e riscos da guerra, e privados de todo o soccorro moral, os seus dias alli os passaram aguardando auxilios, que nunca chegavam da parte de D. Pedro, e só recebendo noticias bem desastrosas para a sua causa. Considerados como intrusos na posse da ilha, banidos da patria, como rebeldes ás auctoridades de D. Miguel, é um facto que os dias e as noutes alli os viram correr bem amargurados, pelas privações

de que foram victimas, pelos consideraveis riscos, que sobre si tiveram, e pelas incessantes vigilias a que se entregaram, para não serem presa, nem dos miguelistas da terra, nem das forças, que contra si foram de Lisboa. Ao batalhão de caçadores n.º 5 ficou, como até alli, pertencendo a guarnição do castello de S. João Baptista; ao batalhão de voluntarios da rainha, que se mandou exercitar na arma de caçadores, deu-se a guarnição e defeza da vasta bahia da villa da Praia; e das differentes praças avulsas formou-se o chamado *batalhão provisorio*, que ficou na cidade como de reserva para acudir a qualquer ponto atacado. A cidade de Angra olhou-se como praça de guerra. Alguma artilheria de bater se mandou para a Villa da Praia, bem como para Porto Judeu, e Porto Martim, unicos pontos susceptiveis de desembarque, cuidando-se na reparação de algumas estradas, e dividindo-se a ilha em oito districtos militares. A mim não me amargurava a vida militar, nem os incommodos a ella inherentes; mas amarguravam-me consideravelmente as intrigas e desenvolturas da communidade academica, as liberdades, grosserias, diatribes, e epithetos que incessantemente uns estudantes dirigiam aos outros, as provocações constantes em que viviam, e finalmente um excesso de communismo, que nunca se casou com o meu genio, por ser um pouco misantropo, severo contra os máus costumes, e até mesmo desconfiado, qualidades que nunca me fizeram bem quisto dos homens, nem os homens bem quistos de mim. Destes males, para mim os peores da emigração, por não serem as privações as que nella mais me fizeram descorçoar, me livrou felizmente o meu particular amigo, Narcizo de Sá Nogueira, conseguindo-me ficar em Angra na qualidade de director e revisor de uma pequena imprensa, que o marquez de Palmella mandára de Inglaterra para uso do governo da Terceira. Da sobredita imprensa foi administrador o meu fallecido amigo, Pedro Alexandrino da Cunha, que em 1850 morreu capitão de mar e guerra, e governador de Macau, donde mandei vir para Lisboa os seus restos mortaes, que recolhi no meu jazigo do cemiterio dos Prazeres. Este official, apesar de não ter visto ainda estabelecimento algum typographico, teve o merito de pôr em tão regular andamento todos os utensilios da imprensa, que se lhe confiára, que nada houve

nella a emendar, quando mais tarde chegaram á Terceira uns tres compositores de profissão.

Todas as providencias, que do Rio de Janeiro foram para aquella ilha, no meio de tão critica conjunctura, reduziram-se apenas á nomeação de uma regencia, que o imperador D. Pedro creou por decreto de 15 de junho de 1829, a qual, ou antes o seu presidente, o marquez de Palmella, em quem toda se decifrava, espaçando, e até certo ponto com justificado motivo, a sua installação na Terceira, nem por isso deixou de providenciar em Londres aos meios da sua conservação, enviando para alli todos os soccorros de que lhe foi possivel dispor, sobre tudo de gente, artilheria, munições, e mais material de guerra. Grandes eram as intrigas, que a discordia, inseparavel companheira das privações, fadigas, e perigos, atiçava contra o marquez, sobre tudo da parte dos emigrados em França, ou antes do marechal Saldanha, e de uma certa roda, que o incitava e dirigia; mas todas ellas soffreu com animo resignado, quer com relação ás queixas, que com justiça se lhe faziam, quer com relação ás injustas, que elle desculpava como filhas das circumstancias. O governo do Brasil, não querendo tomar parte nas contendas civis de Portugal, não só fez suspender a entrega dos dinheiros, que o visconde de Itabayana pozera á disposição de Palmella, de que resultou não poder este mandar para a ilha a mais pequena quantia em numerario, mas até nem attendeu aos brados da humanidade, consagrando um pequeno subsidio para alimentos aos seus irmãos da Europa, como praticára o proprio governo francez, apesar de ser altamente adverso á causa constitucional portugueza. Se duros, e talvez mesmo crueis foram para comnosco os nossos irmãos brasileiros, D. Pedro tambem nisto os quiz imitar de perto, não lhes prestando, nem por baixo de mão, o mais pequeno soccorro, que do seu patrimonio e dotação bem lhes podéra prestar, sem lhe fazer falta. Reduzida pois a junta provisoria da Terceira aos seus proprios recursos pecuniarios, e não tendo meios de poder pagar por inteiro os soldos de tantos officiaes, como alli se achavam, e o pret aos corpos, que havia em armas, mandou primeiramente pôr em circulação uma porção de bilhetes em moeda papel, recolhida nos cofres da respectiva junta da fazenda, e depois fundir os sinos dos con-

ventos em pequenas moedas de bronze do valor de 80 réis, que bem depressa se elevou a 100 réis, pela avidez com que o publico as recebeu nos primeiros tempos da sua emissão. Foi com estes paliativos que na Terceira se foram entretendo e costeando as consideraveis despezas, que alli nos occasionava a lucta contra a usurpação.

Já disse que a discordia é sempre inseparavel companheira das privações, fadigas, e perigos a que os homens se veem condemnados, e foi a discordia a que tornou desavindos uns com os outros os proprios membros da junta provisoria da Terceira. Um futil pretexto se procurou na gerencia dos negocios publicos, para acobertar caprichos e rivalidades de amor proprio. Os constitucionaes tiveram na Terceira occasião de não poderem sahir de Angra, nem dos mais pontos, que guarneciam em força, sem imminente risco de serem assassinados pelos muitos guerrilhas miguelistas, e desertores de caçadores n.º 5, e batalhão de artilheria do mesmo partido, que havia dispersos e mettidos pelas furnas e esconderijos do interior da ilha. N'aquelles mesmos pontos da occupação constitucional era grande o risco de uma sublevação miguelista. Um dos membros da junta, o coronel José Antonio da Silva Torres, depois visconde da Serra do Pilar, que lá era governador do castello de S. João Baptista, intendeu que só por um systema de terror se podia a ilha manter segura na obediencia ao governo legitimo, e para este fim tomou o expediente de fazer chibatar fortemente os individuos do povo, que lhe cahiam debaixo das mãos como indiciados, ou apanhados em correspondencias criminosas com os guerrilhas miguelistas, que, vindo quasi ás portas da cidade, punham em risco de vida todo o constitucional, que para fóra d'ella saisse desgarrado. Em quanto uns membros da junta apoiavam este systema, outros o queriam vêr extincto como inutil, cruel e só proprio, quando muito, d'um governo despotico. Estes, para melhor conseguirem os seus intentos, prometteram promoções, e procuraram trazer á lucta o batalhão de caçadores n.º 5, e o de voluntarios da rainha. Conseguido o apoio d'estes corpos, era da sua mente fazer sair do governo os collegas, que se lhes mostravam contrarios, não obstante os muitos, e valiosos serviços por elles prestados na conservação da ilha ao partido

constitucional. O commando de caçadores n.º 5 estava nas mãos de um official de pouca reputação e conceito; mas como dispunha da força deste corpo, era lisongeado por aquelles dos membros da junta, contrarios ao coronel Torres, em quanto que este e os seus partidistas desejavam que aquelle commando se désse a um outro official de reconhecido merito e disciplina. Desde então o commandante effectivo de caçadores n.º 5 forçosamente havia de abraçar o partido daquelles, que lhe promettiam a conservação de similhante commando, e aos quaes elle effectivamente prestava o apoio das bayonetas de que dispunha. Restava pois ganhar sómente o batalhão de voluntarios da rainha, e para se conseguir isto empregaram-se todas as possiveis intrigas, de que desgraçadamente se constituiram instrumento activo e energico a maior parte dos academicos de Coimbra, que, como já disse, formavam a primeira companhia do referido batalhão. Foi o commandante deste corpo, o bravo e honrado major Manuel Joaquim de Menezes, que depois da restauração do governo legitimo teve o titulo de barão do Cabo da Praia, o que por fortuna se não deixou illudir pelas seducções de toda a ordem com que o tentaram, e resistiu, sempre firme aos preceitos da mais severa disciplina militar, a entrar com o seu corpo em revoluções, cujos fins nunca se souberam bem quaes fossem; mas que, quando a justiça os acompanhasse, nos seriam ainda assim funestissimos no meio de taes circumstancias, quando a causa liberal portugueza via contra si em manifesta hostilidade naquelle tempo os principaes gabinetes da Europa. Convencido dos males que uma revolta alli nos podia trazer, abalancei-me tambem a tomar um partido, e foi o da conservação do governo existente, por que energica e activamente pugnei, para que na Terceira nos não vissemos abandonados desse fraco apoio, que ainda tinhamos no nome de D. Pedro, no de sua filha, e naquelles que nos governavam em Londres. Menezes seguiu tambem este partido; mas amarguras de toda a ordem foi o que disso retirou, porque alvo das intrigas dos revolucionarios, seus subordinados, a guerra que desde então lhe fizeram foi crua, e a todo o transe, sendo por fim forçoso separar do batalhão de voluntarios da rainha a companhia dos academicos de Coimbra.

O que as intrigas, manejadas de caso pensado, não poderam conseguir, quasi que o ia alcançando uma inesperada occorrencia, novo pretexto para essa tão appetecida revolta, que por bem pouco não appareceu desta vez em publico com todos os males a ella inherentes. Esse pretexto foi o seguinte. No dia 6 de junho de 1829 um hiate americano, tendo illudido o bloqueio miguelista, fundeara na bahia de Oeste, chamada do Fanal, por não poder ganhar a de Leste da cidade, que é o seu regular fundeadouro. Sobrevindo durante a noite uma espessa nebrina, os escaleres da náu D. João VI, a favor da cerração que fazia, e involvidos os remos em pelles de carneiro, assaltaram de improviso aquelle hiate, que effectivamente aprehenderam. Este acontecimento chamou na manhã de 7 de junho todos os moradores de Angra á beira mar da costa de Oeste, vivamente sentidos por similhante contratempo, em que só foi culpada a sentinella da bateria de S. Diogo, que no castello de S. João Baptista defende a citada bahia do Fanal. Os adversarios do coronel Torres, aproveitando-se da terrivel sensação, que na opinião publica fizera este aprisionamento, começaram a dar como traidores os membros do governo, que queriam destituir. De Angra sahira na manhã de 8 de junho um academico como emissario para a villa da Praia, nas vistas de trazer de lá sublevado para a cidade o batalhão de voluntarios da rainha, entre o qual foi muito de proposito espalhar a falsa noticia de se ter já revoltado no castello de S. João Baptista o batalhão de caçadores n.º 5, que o guarnecia, para depôr uma parte do governo. Tendo eu sido casualmente informado da partida deste emissario, e convencido dos males, que seguramente traria á causa constitucional portugueza o apparecimento de uma revolta militar na Terceira, na mesma occasião em que os gabinetes inglez, francez, e hespanhol, tamanho empenho tinham em dar como essencialmente revolucionarios os emigrados portuguezes, abalancei-me a correr immediatamente á villa da Praia, onde me apresentei ao major Menezes (do qual ainda hoje conservo um honroso attestado, certificando o importante serviço, que então prestei), negando que tal revolução houvesse em Angra, que aliás se achava tranquilla, sem nella haver desde o mais infimo paisano, ou praça de pret, até á mais elevada patente militar, quer

dentro, quer fóra do castello de S. João Baptista, onde a revolução se dava como rebentada, quem houvesse perturbado o socego publico. Menezes perguntou-me se duvidava dizer isto mesmo diante do academico, que viera de Angra e affirmava o contrario; respondi-lhe que nisso teria até muita satisfação. Veio pois o dito emissario academico, que eu confundi na presença de Menezes e de todos os mais, que presentes estavam, porque a verdade enthusiasma sempre os que d'ella se possuem, e abate e acobarda os que a desprezam. O academico balbuciou apenas em sua defeza a allegação de que ao sahir de Angra alguem lhe dissera que o batalhão de caçadores n.º 5 acabava de se revoltar no castello, allegação que lhe contrariei, asseverando-lhe que, tendo saido da cidade duas horas, ou mais depois d'elle, e montando a cavallo dentro do proprio castello, bastante razão me assistia para affirmar que tudo lá ficára em socego. Felizmente Menezes deu credito ás minhas asserções, deixando-se ficar tranquillamente na villa da Praia com o batalhão do seu commando, donde revoltado o queriam trazer para Angra, a fim de se lhe aggregar então caçadores n.º 5, e deporem ambos os membros do governo, que os agitadores pretendiam.

Varios academicos me tinham na dita villa perguntado se me recolhia á cidade n'aquelle mesmo dia, e porque estrada voltava: a todos elles disse que pela estrada de cima, que é a do interior da ilha. Havendo jantado com Menezes, montei depois a cavallo, resolvido a seguir com effeito a referida estrada; mas um amigo e caritativo academico, José Joaquim Coelho de Campos, depois da emigração meu collega como medico, e como official maior graduado na secretaria de estado dos negocios do reino, me foi esperar ao fim da villa, e me aconselhou a seguir a estrada debaixo, que é a da beira mar e a que por alli se dirije á villa de S. Sebastião, por lhe parecer que alguns dos nossos companheiros, capitaneados por Antonio da Costa Paiva, mais tarde barão do Castello de Paiva, me estavam esperando no Pico do Celleiro, ou perto d'alli, com tenção fixa de me assassinarem, ou pelo menos de me deixarem em muito mau estado. Acreditei desde logo nesta asserção, porque Paiva, sendo hospede e amigo intimo do commandante de caçadores n.º 5, que entrava nestas tramas, era um dos

maiores agitadores entre os academicos. Agradecendo pois tão importante aviso, segui promptamente a estrada de S. Sebastião, chegando á cidade sem nenhum contratempo. E ao dito Paiva, que com aquella intenção me foi esperar ao Pico do Celleiro, tive depois da emigração occasiões de obsequiar, arranjando-lhe passagens gratuitas de Lisboa para o Porto a bordo dos vapores do estado, não se pejando elle de vir pedir favores áquelle a quem por similhante fórma, e por tal motivo buscou fazer tão grande mal. Mas se elle, vindo a ser riquissimo depois da emigração, teve animo de deixar suicidar-se um irmão, arrastado a este acto pela muita miseria, que o perseguira, segundo o que a tal respeito disseram os jornaes do Porto, que admira que assim se conduzisse para um seu companheiro de emigração, que nunca lhe fizera mal, tendo só a desgraça de não partilhar com elle as suas idéas revolucionarias? Todavia elle está hoje barão, membro do supremo conselho de instrucção publica, e eu estou apenas no logar a que a minha antiguidade me tem feito subir, e de que já alguns individuos tem pedido ao governo a minha demissão! Façam-me o que quizerem: o que eu digo é, que os que n'aquella occasião estiveram na ilha Terceira, e devidamente pesaram as melindrosas circumstancias politicas em que lá estivemos, com relação aos gabinetes inglez, francez, e hespanhol, são os unicos que adequadamente poderão avaliar a importancia dos serviços, que nisto prestei á causa constitucional. Por elles nenhum galardão tenho tido, havendo retirado em vez disso o odio de muitos dos meus companheiros academicos, particularmente depois da prisão d'aquelle, que fôra á villa da Praia para amotinar o batalhão de voluntarios da rainha. O certo é que muitos annos depois deste facto ainda se referiu a elle um deputado, dizendo na sessão da camara de 19 de março de 1859 (como se vê no *Diario do Governo* de 21 do referido mez) «que alguns liberaes da ilha Terceira, antes da «organisação da regencia, se lembraram, n'um acto de desespe-«ração, de recorrer ao meio extremo de constituir-se em repu-«blica confederativa dos estados portuguezes ultramarinos, se «conseguissem apoderar-se d'elles, começando pelo archipelago «açoriano.» Não sei se com effeito as vistas dos revolucionarios eram, ou não constituirem-se em republica; mas se o eram, não

podia haver maior disparate, porque hostilisados pelos principaes gabinetes da Europa, abandonados de D. Pedro, e dos mais conspicuos membros da emigração, contrarios a tal systema de governo, a sua ruina era certa, pela inteira impossibilidade de se poderem conservar na ilha sem o apoio externo, que alli nos sustentou, acabando por fim talvez ás mãos de D. Miguel, que bem caro lhes faria pagar nos patibulos a audacia dos seus illusorios planos de republica.

A este estado de desinquietação na Terceira, e aos caprichos que entre si nutriam as differentes parcialidades da junta provisoria, pôz felizmente cobro o marquez de Palmella, fazendo assignar pela joven rainha a carta regia da nomeação do conde de Villa Flor para capitão general d'aquella ilha, persuadido ser este o melhor meio de promptamente acabar com a funesta divisão da mesma junta. Atravessando o bloqueio miguelista, que já desde o mez de maio crusava em frente da Terceira, o conde pôde felizmente saltar na villa da Praia no dia 22 de junho de 1829, com sua esposa, e alguns officiaes que comsigo trazia. A elevada jerarchia deste fidalgo, a bem fundada confiança que para tal cargo mereceu a quem o nomeou, e o bom nome que lhe resultára da campanha civil de 1826 a 1827, fizeram com que diante delle desapparecessem logo todas as ambições dos membros da junta, que promptamente se dissolveu, entregando-lhe sem repugnancia alguma o governo no dia 23 do dito mez. O novo capitão general mandou logo soltar os individuos, que se achavam incursos nas alliciações da tropa, e dissenções do governo transacto, um dos quaes era o emissario, que no dia 8 tinha ido á villa da Praia, o qual saiu depois para fóra da Terceira. Querendo-se mostrar clemente para com o partido miguelista, o conde amnistiou tambem os desertores, prohibiu as chibatadas, e coarctou as largas, que os commandantes militares dos districtos se tinham arrogado sobre os presos politicos. Mas com este systema nada se conseguiu, porque os amnistiados, tomando esta moderação por fraqueza, continuaram nos seus antigos excessos de perseguir e matar os liberaes, o que a final obrigou tambem o novo governo a disfarçar alguns rigores, praticados por aquelles commandantes, e até a fechar os olhos a algumas mortes dos guerrilhas e deserto-

res, apprehendidos pelas escoltas da tropa, empregadas na sua perseguição. Era nesta occasião que de Lisboa se receberam noticias dos preparativos expedicionarios, que D. Miguel fazia contra os defensores da Terceira. Em principios de julho todos os vasos do bloqueio desappareceram para irem reunir-se em S. Miguel ao resto da esquadra, e aos navios de transporte, que haviam saído do Tejo. Pela tarde do dia 29 do dito mez começaram a descobrir-se no extremo horizonte um, e depois outro e outro dos sobreditos navios, que muitos emigrados foram observar com oculo, e pouco depois a olho nu, do alto do monte do Facho, a parte mais elevada do monte Brasil. A esquadra contava uma nau de linha, tres fragatas, duas corvetas, cinco charruas, quatro bergantins, duas escunas, dois hiates, dois patachos, e seis lanchas canhoneiras, apresentando um total de 340 bocas de fogo, com 3:424 homens de desembarque, e 2:224 da antiga brigada da marinha, e tripulações dos differentes navios de guerra. A guarnição da Terceira, depois de tantos esforços, empregados para o seu augmento, constava apenas de 2:386 homens de todas as armas e graduações, incluindo o general, não esquecendo que os fortes da villa da Praia tinham ao todo onze peças de bater de differentes calibres.

Ao romper do dia 11 de agosto, cerrada a manhã d'espaço a espaço por uma densa nebrina e aguaceiros, que encobriam a manobra do inimigo, viu-se a esquadra muito aterrada na costa de Oeste; mas sobrevindo-lhe um vento fresco do SE., navegou para a costa de Leste, passou rapidamente em frente de Angra, onde deixou ficar uma corveta para entreter o bloqueio, e foi finalmente pelas onze horas do dia surgir na villa da Praia. O fundeadouro foi o mais perto possivel de terra, e o forte do porto, que está já entre pontas, querendo hospedar a nau, que lhe ficava em frente, disparou o seu primeiro tiro, com que lhe partiu o pau da retranca, cujos estilhaços fizeram algumas avarias a bordo. Depois de quatro horas de bombardeamento, em que se gastaram mais de quatro mil tiros, saltaram nas lanchas 1:114 homens de desembarque, munidos de 90 cartuxos cada um. Para a extremidade norte da bahia, onde a praia se apresenta eriçada de cachopos, foi que as lanchas se dirigiram, parecendo impossivel ao major Menezes que

aquelle fosse o verdadeiro ponto escolhido para o desembarque. Desenganado de que com effeito o pretendiam effeituar junto ao forte do Espirito Santo, para alli se dirigiu com todo o seu batalhão, sustentando com elle tão denodadamente o ponto, que se lhe confiara, que todos os que pozeram pé em terra se viram obrigados a deporem as armas diante delle. Seriam cinco horas da tarde quando o conde de Villa Flor, saindo da cidade, e chegando ao alto da Fonte Bastarda, que domina toda a bahia da Praia, viu o magnifico triumpho do batalhão de voluntarios da rainha, ao qual, e ao seu commandante exclusivamente pertenceu a gloria deste dia. A esquadra ainda pretendeu deitar em terra uma segunda columna; mas tendo chegado de Angra a força disponivel, inclusivamente a artilheria montada, que desde logo tomou posição, dois tiros desta arma, voltando duas lanchas inimigas, deram a acção por finda. Junto da noite levantou a nau, deixando a amarra por mão, e atraz della todos os mais navios seguiram para fóra da bahia: 388 prisioneiros se fizeram neste dia ao inimigo, ignorando-se qual fosse ao certo o numero dos mortos. Desde que correu em Angra a certeza de que o desembarque miguelista se fazia effectivamente na villa da Praia, promptamente me dirigi ao governador do castello de S. João Baptista, a quem militarmente estava sujeito, pedindo-lhe com a maior instancia que me deixasse partir para o ponto atacado. Tantas rogativas lhe fiz, que a final consegui o que desejava, fazendo parte de uma escolta, que para a villa da Praia se mandou com algumas cargas de polvora. A minha chegada alli foi já depois da acção, sendo já sol posto. No dia 12 recolhi outra vez para Angra, escoltando uma grande leva de prisioneiros, que se tinham feito pelas praias do desembarque, d'onde lhes veio o nome de *pescados*, que por aquella causa se lhes deu. Entre estes prisioneiros vinham dois officiaes superiores, um dos quaes era commandante de um corpo de caçadores, o tenente coronel Simplicio, a quem se attribuia haver dito em Elvas, *que a todos os seus soldados e officiaes inferiores perdoava sempre quaesquer excessos, uma vez que praticados fossem contra os malhados*. Similhante dito talvez lhe custasse nesta occasião a vida, se o official, commandante da escolta, Francisco de Sá Nogueira, não declarasse terminantemente que não tolerava o mais

pequeno insulto, que alguem quizesse fazer aos prisioneiros, os quaes effectivamente chegaram a Angra sem soffrerem o mais pequeno dito, ou graça offensiva. Uma grande trovoada tinha innundado os caminhos, e por tal modo, que ao sairmos da villa da Praia tivemos de passar uma cheia em que a agua nos deu pela cintura. A chuva alagara-nos todo o fato, ensopando-se-me o capote de munição por tão extraordinaria fórma, que só por si me fazia uma boa carga, de que me aliviou um cadete de cavallaria, levando-m'o nas ancas do cavallo.

Assim como o combate do Pico do Celleiro assegurara a posse da Terceira na mão dos constitucionaes, com relação aos miguelistas da ilha, assim a assegurou tambem a acção da villa da Praia, com relação ao governo de Lisboa. E não só isto se conseguiu, mas igualmente a consideração, que adquirimos na opinião dos liberaes da Europa, diante de quem nos havia consideravelmente manchado a cobardia daquelles, que, fugidos a bordo do *Belfast*, nos tinham um anno antes deixado no Porto, victimas da tyrannia de D. Miguel. Mas a politica dos gabinetes da Europa não se nos tornou mais propicia; bem longe disso o gabinete inglez instava fortemente com o marquez de Barbacena, para que em nome de seu amo acceitasse uma negociação, que tivesse por base: 1.º o casamento da rainha de Portugal com seu tio, o infante D. Miguel, tendo este o titulo de rei; 2.º a conclusão de um pacto de familia, de que seria arbitro o imperador da Austria; 3.º não se tomar conhecimento algum dos acontecimentos occorridos em Portugal. Em quanto por um lado assim se instava com o marquez de Barbacena, tambem por outro se instava com D. Miguel para que decretasse uma ampla e geral amnistia. Ambas as partes se recusavam ás exigencias feitas, por que ao passo que o infante resistia á pedida amnistia, Barbacena tambem não acceitava negociação alguma com a clausula do casamento da rainha com seu tio. E tendo o marquez de se retirar para o Brasil, por se achar tudo prompto para a viagem da princeza da Baviera, D. Amelia Augusta, segunda esposa de D. Pedro, com ella, e a joven rainha de Portugal saiu com effeito para o Rio de Janeiro, levando a noticia da brilhante victoria do dia 11 de agosto de 1829, que da Terceira acabava de chegar a Londres. No Brasil tambem por aquelle tempo

a politica nos era consideravelmente adversa, não se nos mostrando muito propicio o animo do imperador D. Pedro, talvez porque nas camaras brasileiras havia então uma exaltada e violenta opposição contra elle, e até mesmo contra toda e qualquer idéa de protecção á causa portugueza, e aos que por ella se achavam emigrados. Os apuros financeiros eram os que mais graves e penosos se tornavam para nós, e foi sobre este ponto que mais inexoraveis e duros se nos mostraram os nossos irmãos do Brasil. No auge pois destes apuros, e das fortes diligencias que os gabinetes inglez e francez empregavam junto do proprio D. Pedro, para que annuisse ao casamento de sua filha com D. Miguel, chegou a Londres D. Thomaz Mascarenhas, acompanhado de instrucções e ordens, que deram em resultado sairem de Inglaterra para a Terceira os membros da regencia, que o mesmo D. Pedro nomeára na qualidade de natural tutor e defensor de sua filha. Tendo o marquez de Valença recusado o logar de presidente desta regencia, foi nella substituido com aquelle caracter pelo marquez de Palmella, sendo vogaes della o conde de Villa Flor, e José Antonio Guerreiro. No dia 15 de março de 1830 chegou a dita regencia á Terceira, e nesse mesmo dia se installou.

Tinha por aquelle tempo chegado tambem á ilha o major de engenheiros Bernardo de Sá Nogueira, a quem com reconhecimento visitei, sendo meu antigo conhecido, como já era, desde a emigração por Hespanha. Desejoso este official de que alli se estabelecesse um periodico, que publicasse as medidas do governo, e désse ao mesmo tempo as noticias, que de Inglaterra e França nos fossem, com relação á causa da emigração em especial, e á politica da Europa em geral, propôz-me o tomar a meu cargo a respectiva redacção, a qual effectivamente tomei, com a expressa condição, entre outras, de que nesse periodico se transcreveriam sempre fielmente todas as noticias, que nos dissessem respeito, quer fossem favoraveis, quer desfavoraveis. Persuado-me que nesta proposta houve mais desejos de se realisar a publicação do jornal, do que de me obsequiar pessoalmente, e na crença de que, nisto podia fazer algum serviço á causa constitucional, como sendo o individuo mais apropriado para tomar a si esta redação, a acceitei com effeito, não sem repugnancia. Bernardo de Sá intendeu-se

commigo sobre este ponto pela minha boa reputação de estudante, que testimunhara em Coimbra, por ser eu o unico academico da sua maior relação naquelle tempo, por ser o que em folhas avulsas publicava já as noticias, que para alli nos iam do continente, e finalmente, por ser o que como empregado na imprensa mais prompto e efficaz auxilio podia prestar á desejada publicação. Poder-me-hei enganar neste juiso; mas pela minha parte, repito, que acceitei o encargo de redactor com mais repugnancia do que satisfação, e mais na crença de prestar á emigração os serviços, que podesse, e de obsequiar tambem nisto o preponente, do que arrastado pelas idéas de interesse, convencido de que, quando o tivesse, não me compensava os grandes desgostos, annexos sempre a estas redacções, em que se tem de escrever segundo as idéas e caprichos de outrem, e algumas vezes de publicar artigos antes de previamente se consultarem os oraculos, que escondidamente dirigem jornaes de tal natureza. Como quer que seja recahiu sobre mim a redacção da *Chronica da Terceira*, que só tive a meu cargo nos primeiros tres ou quatro mezes da sua publicação, porque em fim, forçado a desviar-me do espirito de exactidão e verdade, a que me tinha compromettido, com relação ás noticias desfavoraveis á emigração, tive no fim daquelle tempo de desistir da dita redacção. O jornal, posto que semanal, dava-me ainda assim de interesse quatro ou cinco moedas por mez, quantia aliás de muito vulto para as apoucadas circumstancias de então, em que a regencia, forçada pelos apuros pecuniarios em que se viu, ordenou que ninguem recebesse mais de 12$000 réis mensaes, os quaes ainda assim não poderam pagar-se regularmente, chegando a ter dois e tres mezes de atrazo. Entretanto eu tinha-me compromettido com o publico a dizer-lhe sempre a verdade, pela firme convicção de que nas circumstancias em que estavamos não podia haver traições, nem arrependimentos tardios, e vendo-me contrariado pelo marquez de Palmella no pontual desempenho das minhas promessas, tomei aquella resolução, depois de uma forte contestação, que com elle tive, d'onde se originou a indisposição, que desde então me pareceu ter contra mim. Esta renuncia a allego hoje, não só como prova do desempenho das minhas promessas, ainda quando no caso de prejuiso meu; mas até como prova da severidade e

independencia do meu caracter, porque em fim recusar só por aquella causa a quantia de quatro ou cinco moedas por mez no meio de taes apuros, quando os proprios membros da regencia não tinham mais de doze mil réis por mez, é acto que abona a independencia do meu caracter, e que me parece infundirá no publico um favoravel juiso a meu respeito sobre este ponto.

A *Chronica*, e as *folhas avulsas*, não foram as minhas unicas publicações nos Açores. A rogos do mesmo Bernardo de Sá Nogueira fui tambem um dos collaboradores, e o editor da *Folhinha da Terceira*, tanto para o anno de 1831, como para o de 1832. Ambas ellas são raras; mas a de maior merecimento e estima, é a da segunda edição de 1832, havendo quem por ella offereça dinheiro de algum vulto, com relação ao seu primittivo custo. Em 1836 foi mandada pedir para Lisboa com grande empenho pelo barão de Hombolt, para ser collocada na livraria de Berlin. A parte historica da dita folhinha, della talvez a mais importante, foi escripta pelo conselheiro d'estado, e membro da regencia, José Antonio Guerreiro. Este artigo acha-se hoje muito mais ampliado, e desenvolvido na primeira parte do discurso preliminar da minha *Historia do Cerco do Porto*. A descripção geographica, que da monarchia portugueza e seus dominios nella se encontra, é obra de um outro collaborador, o citado Bernardo de Sá Nogueira, pertencendo o resto ao editor. Uma outra publicação fiz igualmente na Terceira com o titulo de *Diversas Poesias*, cuja origem é a seguinte. Eu era particular amigo do morgado Theotonio de Ornellas Bruges Avila, depois visconde de Bruges, e como tal fazia parte dos curiosos, que pelo obsequiarem representavam no seu pequeno theatro nas noutes de baile. Entre as peças, que alli levamos á scena, duas dellas foram *o imperador José II, visitando os carceres d'Allemanha*, e o drama *Attilio Regulo*, traduzido por Bocage das obras de Metastasio para o theatro particular do morgado de Assentis. Ao publico devi quando alli representei bastantes applausos e palmas, que na idade, que então tinha, tanto me enthusiasmaram, como de ordinario acontece a todos os curiosos, dados a este divertimento. Para mais distrahir os espectadores algumas vezes fiz, e lhes recitei tambem por aquella occasião, varias composições poeticas, analogas umas vezes ao dia, outras ás circum-

stancias, e outras á peça, que se representava, sendo as ditas composições obra minha, na falta de quem mais do que eu fosse favorecido das Musas. Na sala dos bailes do palacio do governo outras iguaes composições recitei, quando se festejavam os anniversarios natalicios da rainha, festejos que o mesmo governo nunca deixou de fazer com tanta solemnidade, quanta as suas circumstancias lh'o permittiam. Foram estas composições as que eu collegi, e publiquei com o titulo acima referido, distribuindo-as pelos meus particulares amigos. Miguel Cervantes, debaixo das impressões moraes tristes, que lhe occasionou a sua prisão na Mancha, compoz o seu interessante e jovial D. Quixote, obra immortal, que apesar de contrastar com a má situação do seu auctor, quando a compoz, nem por isso deixou de o tornar tão celebre. A mim, debaixo de impressões não menos tristes, attento o máu aspecto com que na Terceira se nos apresentava o desfecho da nossa emigração, sairam-me da penna, em vez de obras immortaes, semsaborões e desenxabidos versos, imitando assim o grande Cervantes n'um genero em que os criticos lhe não attribuem grande merecimento. E para que se possa fazer uma idéa exacta da minha pouca vocação poetica, aqui apresento ao leitor para seu maior desengano algumas das mais pequenas peças, contidas n'aquella collecção dos meus versos.

SONETO

Quando joven bebi como preceito
Moldar a minha vida á dos romanos
Cresci, cresceu commigo a par dos annos
Da sacra liberdade o amor no peito.

Por ella conduzido, e a ella affeito,
Detestei sempre os despotas insanos,
Sem da patria jámais aos seus tyrannos
Humilde me curvar, viver sujeito.

Soando em Lysia a voz da liberdade,
Corri fiel ao esperançoso grito,
Da que adorava já em tenra idade:

Mas succumbe a final o Porto afflicto,
Vence o despota, geme a humanidade,
Da patria os males vou chorar proscripto.

OUTRO

Ao anniversario da victoria de 11 de agosto de 1829

Salve tres vezes, portentoso dia,
Em que o bando servil ficou desfeito;
Dos vindouros serás tu sempre acceito
Entre hymnos jubilosos de alegria.

Sem ti da liberdade não havia
Quem já hoje gosasse o doce effeito,
Sem ti Miguel, o monstro, hoje sujeito
Já todo o imperio luso aos pés teria.

Se espaço, curto sim, de terra amiga
Permanece fiel á liberdade,
A ti somente o deve, a ti se abriga:

Por teu marcio valor, e heroicidade
Nos promettes fruir a patria antiga,
Do tyranno esmagando a crueldade.

EPIGRAMMAS

1.º

Dois amigos se encontraram
Ladrões ambos afamados,
Anti-liberaes, facinoras
Eram tambem os malvados.

Receando-se dos p'rigos
Imminentes ao futuro,
Assentaram n'outro meio
P'ra tal vida mais seguro.

Nas alçadas se metteram,
Firmes sempre a Dom Miguel,
Nas quaes roubaram, mataram
Com penna, tinta, e papel.

2.º

Uma dama liberal
Foi pedida em casamento
Por um nédio, e rochonchudo
Béca de merecimento.

Recusou altiva a dama
O casar (que raridade!)
Por julgar que sempre a béca
É avessa á liberdade.

3.º

Aqui jaz Laura, a beata
Que não fugia em solteira,
Não se negava em casada,
Em velha fez de terceira
Ás demais levando a palma:
Deus lhe falle na sua alma.

4.º

Á virtude, honra, e saber
C'roas mil Lélio tecia,
E tão altas qualidades
Que ambicionava dizia.

O povo, que é sempre povo,
Piamente acreditava
Que Lélio tinha virtudes,
Visto que tanto as prégava.

Mas Lélio n'um alto emprego
Foi perverso, e immoral,
Traidor foi aos seus amigos,
Infractor das leis fatal.

D'aqui deduzir podemos
Uma regra mui segura,
Que quem muito de si prega
Não tem a moral mais pura.

5.º

Com cuidado Almerio busca
Uma esposa bem dotada,
E a fortuna lh'a depara
Melhor do que a desejada.

A noiva lhe mostra um dote
Do louro metal luzente,
E em tartaruga terreste
Lhe apresenta outro p'ra frente.

Resistir não pôde Almerio
Á tentadora quantia,
Contente foi pôr seu nome
Na mais nobre confraria.

6.º

Por não ver-se em equação
Revolta *x* conspirara;
Porém habil mathematico
Mal o soube o empregara.

Em equação apresenta
X em multiplas funcções,
Dando-lhes muitos mais termos
Do que ás outras equações.

Era de ver o tratante
Apenas foi empregado!
O mais baixo servilismo
Foi por elle praticado.

Contra o que d'antes gritava
Tão altivo, e insolente,
Como santo, e justo, e recto
O prégava a toda a gente.

Se leitor, és assizado,
Resolves a equação;
Conheces por certo *x*,
Da-lhe a denominação.

7.º

De fidalgarrão blazona
Lélio em toda a sociedade,
Lélio que seus avós tira
Dos heroes da antiguidade.

Mas seu pae foi um vilão,
Sua mãe não foi casada:
Eis-aqui a fidalguia
Que por Lélio é tão fallada

8.º

Um sugeito vindo ás unhas
Com certo d'outro partido,
Perdoou-lhe generoso,
Depois de o haver vencido.

Mas passados alguns tempos
Caiu nas mãos do contrario,
Que não poupou crueldades
Ao pobre do adversario.

A existencia acabarás,
Então lhe grita o malvado,
Morrerás pela fraquesa
De me não teres matado.

Proficua moralidade
D'aqui devemos colher:
Quem seu inimigo poupa
Nas mãos lhe vem a morrer.

9.º

Contra certos funccionarios
Jonio grita desesperado;
Indagado o caso ao certo
Grita para ser empregado.

Dizem mais os maldizentes,
Vá por sua alma a verdade,
Que o moveram só taes vistas
A seguir a liberdade.

10.º

Não póde ser tão escassa,
Meu Lélio, a tua sorte,
Se a tantos fulanos deixas
Ir brindar tua consorte.

11.º

Fulvio não quer que se saiba
O que dentro d'alma sente;
Em segredo o diz a todos,
Por fim sabe-o toda a gente.

SONETO

Á desastrada morte do desembargador Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima, processado na praça nova do Porto pelo partido miguelista em abril de 1829.

Quem a virtude póde vêr contente
Ser no logar do crime justiçada?
Quem póde vêr cair do monstro a espada
Sobre o justo, o honrado, o innocente?

Quem ha que possa vêr, sem dor pungente,
A morte de um Gravito perpetrada?
Sem raiva contra a cohorte tão malvada
Taes crimes recordar na propria mente?

Em desgraças acabam, entre horrores
Os que presam virtude, e liberdade,
Ao supplicio arrastados por traidores.

Que mudanças não traz a nossa idade?!..
Expiravam n'outr'ora os malfeitores
Onde hoje punem honra, e probidade!

Entoando estes, e outros que taes arpejos na minha desafinada lyra, assim fui passando o tempo na ilha Terceira, desempenhando as funcções, que se me commetteram; mas o tempo, que então corria, era para nós bem escuro e funesto, com relação ao futuro, e os seus effeitos ser-nos-iam bem penosos, se um inesperado acontecimento, occorrido em Paris, o não viesse tornar esperançoso, e brilhante para a nossa causa. D. Pedro, parecendo têl-a pouco a peito, e perseguido tambem pelo gabinete francez, para annuir ao casamento de sua filha com D. Miguel, mandou para a Europa o marquez de Santo Amaro, revestido de plenos poderes para terminar as contendas civis de Portugal por intervenção das potencias estrangeiras, intendendo-se igualmente para este fim com a regencia da Terceira, perante quem trouxe o caracter de ministro do Brasil. Mas que favor podiamos nós esperar do ministerio Wellington em Londres, e do de mr. Polignac em Paris? O ministerio inglez declarára até no parlamento, despresada como por este tinha sido no anno anterior a moção de mr. J. Mackintosh em nosso favor, que se D. Miguel se prestasse á concessão de uma amnistia, em breve a Grã-Bretanha renovaria as suas an-

tigas relações com Portugal. Alguns emigrados, relacionados em França com Mr. Hyde de Neuville, e agourando mal das negociações entre mãos, tinham-no levado a interpellar sobre este ponto o governo na camara dos deputados, e na sessão secreta de 15 de março de 1830 teve esta interpellação logar; mas disto nada tambem se tinha conseguido. O aspecto do nosso futuro assombrava até a propria regencia da Terceira, cuja melancolia parece se divisava em todas as suas peças officiaes, sendo uma das causas disto as respostas desabridas, que do Brasil lhe chegaram a vir da parte do proprio D. Pedro. O reconhecimento de D. Miguel estava portanto por um fio, quando a doença do rei de Inglaterra, Jorge IV, occorrida em fins de abril, veio demorar a sua decisão, ainda mais demorada pelo fallecimento d'aquelle soberano, succedido na manhã de 26 de julho d'aquelle anno. O espirito publico da França tinha sido distraido pelo ministerio Polignac com a occupação de Argel, mandada effeituar pelo marechal Bourmont. Todavia a falla do throno, na abertura das camaras em 2 de março, mostrando quanto retrograda não era a politica do governo, déra logar á célebre mensagem dos 221 votos, approvada entre os deputados, e levada á presença do rei por uma deputação, que por bôca do seu presidente, mr. Royer-Collard, expressou perante elle o errado de similhante politica. A dissolução da camara electiva foi a reposta, que o governo deu á mensagem; mas como as subsequentes eleições lhe saissem por toda a parte hostis, decidiu-se á ultima extremidade com a promulgação das tres fataes ordenações, transcriptas no *Moniteur* de 20 de julho de 1830. Pela primeira suspendeu-se a liberdade da imprensa, pela segunda dissolveu-se a camara dos deputados recem-eleita, e pela terceira ordenou-se um novo systema eleitoral, todo calculado para aniquillar a liberdade da votação. Toda a cidade de Paris reagiu unanime contra similhantes medidas, insurgindo-se nos dias 27, 28, e 29 de julho, de que resultou fugir Carlos X para fóra de França, e chamar-se ao throno um novo rei na pessoa do duque d'Orleans, Luiz Filippe, ramo segundo da familia dos Bourbons. Os portentosos effeitos desta revolução, fazendo-se sentir em quasi todos os estados da Europa, determinaram em 22 de novembro d'aquelle anno a queda do ministerio Wellington, e a nomeação de um mi-

nisterio liberal, ou *wig*, com que se aniquillou de todo a politica de retrocesso, anteriormente seguida.

No meio desta agitação geral da Europa a peninsula iberica ficou expectadora tranquilla do que por toda a parte se via. Foi então que muitos emigrados portuguezes apresentaram publicamente um protesto contra a missão do marquez de Santo Amaro, sendo a propria regencia da Terceira quem tambem a elle adheriu, mudando desde então a sua antiga e sombria linguagem official em outra rasgadamente liberal. Entretanto nenhuma circumstancia se manifestava em publico, que decididamente fizesse pender a balança da politica em nosso favor. Era portanto indispensavel fazer-se um esforço pela nossa parte, e a mesma regencia, convencida da necessidade delle, e acceitando sobre este ponto as insinuações, que de Londres lhe vieram, segundo se me disse, propôz-se effectivamente a fazel-o, apesar da extrema penuria dos seus meios, que a impossibilitava de executar a mais pequena empreza de hostilidade contra D. Miguel. Do Brasil não havia esperança alguma de receber qualquer quantia, por insignificante que fosse. Em Londres alguns aventureiros tinham adiantado algumas sommas, que se foram consummindo nos fornecimentos da Terceira, e vendo por um lado que D. Pedro nada nos ministrava, e estando por outro em consideravel descredito as letras, que a mesma regencia sacava sobre aquella praça, nem um só especulador apparecia, que sobre a nossa causa quizesse arriscar os seus fundos. Sobre os pobres terceirenses recaiu neste caso a collecta de um emprestimo de quarenta contos de réis, decretado em 7 de abril de 1831, para com elle se fazer face ás despezas de uma expedição contra as ilhas de Oeste. Composta apenas de escunas, para alli saiu ella no dia 17 d'aquelle mez, dirigindo-se primeiramente á ilha do Pico, e depois á ilha de S. Jorge, de que se assenhoreou no dia 9 de maio, depois de tres pequenos combates, em que se fizeram ao inimigo de 200 a 300 prisioneiros. O apparecimento da corveta Isabel Maria na bahia do Fayal paralysou os movimentos sobre esta ilha, aggravando a má situação da empreza o inesperado apparecimento do conde de Villa Flôr na Terceira, donde teve de sahir promptamente para tornar para a frente da expedição, fazendo assim cessar os brados, que por este motivo

contra elle se levantaram. Esta circumstancia deu logar a que os inimigos de Palmella, ou partidistas de Saldanha tentassem uma formal revolta, allegando que o procedimento do conde de Villa Flôr era um novo abandono dos constitucionaes no Porto, ou uma repetição das scenas do Belfast. A exauthoração dos membros da regencia, o assassinio do marquez de Palmella, e o chamamento do marechal Saldanha para a Terceira, eram os principaes fins da projectada revolta, cujos planos, revelados a tempo ao coronel do regimento de infanteria n.º 18, Henrique da Silva da Fonseca, depois visconde de Alcobaça, e por fim ao governo, abortaram felizmente, terminando esta desgraçada tentativa com a saida para fóra dos Açores de uns oito officiaes, que foram os mais notoriamente involvidos n'um summario, tirado pelo juiz de fóra de Angra, Luiz Lopes Vieira de Castro.

Em quanto isto se passava na Terceira a corveta miguelista, que apparecera no Fayal, ou por que receasse a expedição liberal, ou por que se temesse de dois vasos de guerra francezes, que a procuravam, em consequencia de haver forçado a barra do Tejo a esquadra do almirante Roussin, e aprisionado quasi todos os navios de guerra, que dentro delle achou, nada mais fez do que receber a seu bordo o governador d'aquella ilha, alguns officiaes mais, e seguir d'alli para S. Miguel. Foi isto o que deu logar a que os constitucionaes entrassem no Fayal no dia 23 de junho, não disparando um só tiro. A posse desta ilha trouxe comsigo mais 300 a 400 prisioneiros, e a obediencia ao governo legitimo das ilhas Graciosa, Flores, e Corvo. Além destas vantagens adquiriu-se tambem a certeza de que o imperador do Brasil, D. Pedro, que assumira o titulo de duque de Bragança, tendo sido levado no dia 7 de abril do mesmo anno 1831 a abdicar a corôa d'aquelle estado, em consequencia de uma revolução da tropa e do povo, succedida na capital do seu imperio, vinha residir para a Europa, seguindo viagem a bordo da fragata ingleza *le Volage*, em quanto que a joven rainha de Portugal seguia viagem para Brest a bordo da fragata franceza *le Seine*. Uma carta, que o mesmo D. Pedro deixára no Fayal para o conde de Villa Flôr, era um irrefragavel testimunho da verdade de taes acontecimentos. Desde então a regencia resolveu-se fazer um novo esforço para tomar S. Miguel,

assenhorando-se de todo o archipelago dos Açores. Foram ainda os terceirenses os que, por meio de um novo emprestimo de mais vinte contos de réis, decretado em 25 de junho do dito anno, habilitaram a mesma regencia a poder costear as despezas para tal fim necessarias. Uma nova flotilha de escunas, accrescentada com uma balieira franceza, em que iam 1:500 homens de desembarque, saiu da Terceira para S. Miguel na tarde de 30 de julho, commandada, como a primeira, pelo conde de Villa Flôr. Na manhã de 1 de agosto effectuou-se o desembarque junto ao logar da Achadinha. Seguiu-se depois o combate da *Ladeira da Vêlha* em que os constitucionaes ficaram vencedores, e por conseguinte senhores de toda a ilha, e com ella de todo o archipelago dos Açores. Estes triumphos fizeram despertar a idéa de se marchar para o continente do reino, e fazer nelle baquear D. Miguel. Os recursos que se tinham conseguido eram de bastante importancia, com relação ao primitivo estado em que nos achavamos na Terceira. Perto de 2:000 prisioneiros de linha, quasi todos incorporados nas fileiras constitucionaes, 250 peças de artilheria de differentes calibres, 5:537 armas de infanteria, 583 arrobas de polvora, 230:600 cartuxos embalados, e muitos outros artigos de guerra, foram o resultado immediato da brilhante campanha dos Açores, emprehendida no memoravel anno de 1831.

Uma deputação da regencia, enviada ao ex-imperador D. Pedro, reforçada pelas rogativas de alguns emigrados, fizeram com que elle se collocasse decidido á frente da causa de sua filha, por isso que na qualidade de seu pae, e por tanto de seu natural curador e defensor, era a quem isto mais particularmente pertencia. Não é facil dizer se a reluctancia de D. Pedro era real, ou se dictada pelos remorsos da sua propria consciencia, attento não só o grande mal, que nos fizera com a independencia do Brasil, de que elle se constituira auctor, mas até mesmo o fraco apoio, que nos prestára durante a emigração, em quanto imperador d'aquelle estado. Mas fosse como fosse, certo é que alguma recusa oppoz aos convites, que para aquelle fim lhe foram feitos. Com o titulo de duque de Bragança, que lhe pertencia como filho primogenito de D. João VI, e o caracter de regente interino do reino, que alguns amigos e partidistas de Saldanha lhe contestaram por meio de varios impressos, que publicaram em França, se decidiu finalmente

a tomar sobre si o triumpho da causa de sua filha, sem que todavia lhe fizesse mais do que auxilial-a com o prestigio da sua pessoa, e do seu nome, por que, quanto aos recursos pecuniarios, de que tanto se carecia para uma expedição contra D. Miguel, pouco ou nada lhe fez por este lado, sendo para tal fim necessario entregarmo-nos em Londres á inteira discrição dos especuladores de fundos, que não costumam ser os mais generosos, e que de facto nos subordinaram á bitola dos seus particulares interesses. Todas estas circumstancias, reunidas á desafeição, que os mesmos amigos de Saldanha nutriam para com os individuos de que D. Pedro se rodeou, fizeram com que desde logo começasse a experimentar da parte dos descontentes uma crua guerra, recorrendo para este fim ás publicações da imprensa, e ás supposições, mais ou menos fundadas, de que elle pretendia usurpar a corôa deste reino a sua filha, pondo-a novamente sobre sua cabeça. Felizmente não desistiu da empreza começada. Negociado o emprestimo de que se precisava, cuidou-se logo nos arranjos da expedição, para a qual se compraram dois grandes navios da carreira da India, que se armaram em fragatas. Contrataram-se tambem os estrangeiros indispensaveis para as tripular, e os que se julgaram necessarios para constituirem dois batalhões, um de inglezes, outro de francezes, com que se reforçou o pequeno exercito dos Açores, que se denominou *exercito libertador*. Taes foram os esperançosos auspicios da restauração da patria com que se abria o anno de 1832. De *Belle-Isle* largou felizmente D. Pedro para os Açores no dia 10 de fevereiro d'aquelle anno, chegando á ilha de S. Miguel no dia 22 do dito mez.

Parece incrivel, mas é um facto que nas proprias ilhas dos Açôres D. Pedro tinha já contra si uma forte opposição da parte dos emigrados, relacionados com os amigos de Saldanha, quando desembarcou em S. Miguel. Das desgraças, inherentes á revolução do Porto em 1828, nasceu originariamente este partido, que tendo tido até então o marquez de Palmella por alvo da sua opposição, passou depois a fazel-a ao proprio D. Pedro, e a todos os que o rodeavam. Saldanha, constante adversario de Palmella, e vice-versa, era o principal motor dessa guerra, tendo para esse fim abraçado a mais exaltada politica, entretendo como tal relações clubisticas com os carbonarios hespanhoes, que tambem em França se acha-

vam emigrados, como sectarios da constituição, derribada em Hespanha pela reacção, feita contra ella em 1823. A D. Pedro era moralmente impossivel ligar-se ao partido de Saldanha, ou da opposição, pelos justos motivos, que no caso contrario daria ao gabinete de Madrid, de intervir na contenda politica de Portugal, e por conseguinte contra a projectada expedição do proprio D. Pedro, pelas suspeitas concomittantes das suas ligações com os emigrados hespanhoes, inimigos de Fernando VII, que então reinava n'aquelle paiz. Á vista pois desta causa D. Pedro rodeou-se dos homens, chamados *palmellistas*, o que desde logo o indispôz com os partidistas de Saldanha, que sem nenhum escrupulo lhe fizeram a mais crua e desapiedada guerra, espalhando contra elle tudo quanto a malevolencia lhes podia suggerir. Sem se attender á impossibilidade moral que D. Pedro tinha para poder empregar Saldanha na sua projectada expedição, a irritação dos partidistas deste general chegou ao seu cumulo, quando della o viram excluido, dando assim logar a que na propria ilha Terceira apparecessem desde então varios clubs, que tomaram por especial incumbencia guerreal-o. Com o titulo de *Sociedade dos Amigos* alli se installaram alguns, d'um dos quaes eu mesmo fiz parte com o pseudonymo de *Catão o Censor*, arrastado a este passo pelas vivas instancias, que para isto me fez o meu antigo amigo, Joaquim Pereira Marinho, que então era tenente coronel de artilheria, e por fim morreu marechal de campo reformado. Depois de ser alli admittido, conheci que desta sociedade, que aliás era politica e não maçonica, faziam parte bastantes individuos, que contra si tinham o mais deploravel conceito; conheci mais que o fim de muitos associados não era o bem do paiz, mas o seu particular interesse e pessoal engrandecimento, empregando para este fim manejos indignos, e intrigas indecentes; conheci mais que na dita sociedade (o que provavelmente tambem acontece nas outras), não havia senão um jogo de reciprocos apoios para satisfação dos interesses e ambições de cada um, e que na coalisão do bem da mesma sociedade, e dos seus respectivos membros com o do paiz, este era sempre preterido por aquelle, sendo por tanto o patriotismo uma virtude, que nenhuma consideração alli tinha; conheci mais que a fidelidade de uns para com outros dos associados tam-

bem não era a qualidade, que entre elles mais se estimava, especialmente quando os seus interesses particulares assim o exigiam; conheci mais que uma vez votado ao credito, ou ao descredito, qualquer individuo, pertencente, ou estranho ao gremio da sociedade, forçoso era acceitar o associado o indecente papel de elogiar, ou vituperar quem o não merecia, ainda que nisto se contrariasse a verdade reconhecida por tal; conheci mais que a immoralidade tinha alli mais altares e sacerdotes do que a virtude, porque além das referencias pessoaes, que isto póde ter, a mesma sociedade permittia aos seus membros que podessem pertencer a outras, com tanto que participassem a esta o que nellas se passava no que lhe podesse ser vantajoso, isto é, fixava-se a cada um dos socios, que pertencessem a outras sociedades secretas, a obrigação expressa de lhes serem traidores; e finalmente conheci mais que similhantes associações são outros tantos estados no estado com interesses e vistas egoistas, contrarios ao bem geral da nação, sendo por conseguinte a mais funesta praga do regimen constitucional, e que tão altamente o tem desacreditado, e o torna impossivel na sua realidade e execução. Ou nestas associações se trata do bem geral do paiz, e então são inuteis n'um systema de governo, onde só pela tribuna e a imprensa se devem discutir cousas desta natureza, ou se trata do bem particular dessas associações, e dos seus membros, e então são contrarias ao bem do paiz, constituindo-se para com elle de peor condição do que a antiga *Companhia de Jesus*, cujos regulamentos, ou institutos, sendo conhecidos do governo, faziam com que os nella professos lhe não fossem tão damnosos como os destas associações, onde tudo é sigillo para tudo o que a ellas fôr estranho, e até para os que não forem do mesmo grau, e jerarchia social entre si. Fallo assim porque bem conheci o que alli se passava, vendo-me atraiçoado por um dos da sociedade, que sem remorsos de faltar ás suas promessas me indispôz com um seu amigo, a cuja admissão me oppozera, pela perversidade dos seus costumes, donde resultou pedir eu na mesma ilha Terceira a minha exoneração de socio, que lá consegui, sem que até hoje tornasse mais a entrar em sociedade alguma secreta, nem puramente politica, como era esta, nem *maçonica*, ou *carbonaria*, a que nunca pertenci. Mas em quanto fiz parte da *Sociedade dos*

Amigos confesso que ninguem mais do que eu lhe foi do coração votado aos seus interesses e reputação, nem com mais pontualidade e zêlo a serviu no curto espaço de tempo, que d'ella fui membro, nem com mais vontade executou as suas determinações, como se prova pelo seguinte caso. Desairosas suspeitas se tinham levantado contra a conducta de D. Pedro, pela falta de vivas á Carta Constitucional, quando desembarcou em S. Miguel. Quiz-se na Terceira que esses fossem os primeiros vivas, que lhe soassem aos ouvidos no acto do seu desembarque naquella ilha. Debateu-se isto entre os da sociedade, e como no meio dos desejos, manifestados sobre tal ponto, percebesse hesitações, sem haver quem se promptificasse a levantar taes vivas, fui eu quem a isso me offereci, e o realisei, porque quando na manhã de 3 de março de 1832 o escalier de D. Pedro deixou a fragata Rainha de Portugal, que alli o conduzia, e era o navio almirante da expedição, ao abicar ao respectivo cáes, fui eu o que no meio dos grupos do povo, apinhado para o lado, chamado da Conceição, levantei, primeiro que nenhuns outros, os vivas á Carta Constitucional, que da parte da terra resoaram logo por todo o circuito da bahia de Angra.

Como nova prova da minha boa fé e dedicação para com os membros da *Sociedade dos Amigos* citarei ainda mais outro facto. Um consocio nosso, e official de bom nome na guarnição da Terceira, achando-se n'uma noute do segundo semestre de 1831 em certa reunião, ou partida, entranhou-se no jogo mais do que devia, de que resultou perder não sómente o seu dinheiro, mas até mesmo o alheio, aventurando deste uns cem mil réis, que nesse dia recebêra para pagamento do pret da companhia, que interinamente commandava. Um particular amigo nosso, o fallecido marechal Marinho, veio ao meu quartel contar-me o succedido, e pedir-me com a mais viva instancia para que valesse áquelle nosso companheiro e amigo, emprestando-lhe a somma, que tão indiscretamente perdera. As nossas circumstancias por aquelle tempo eram de grande apuro. Faltos, como todos nós estavamos, de meios pecuniarios para costear as nossas mais urgentes despezas, era realmente difficil achar quem podesse emprestar a mais pequena quantia, tanto pela penuria geral, que a todos apalpava, como porque o futuro da emigração era ainda muito aterrador, de modo

que se alguem podia emprestar, a esse aconselhava a prudencia que se não despisse do que tão necessario lhe podia ser, attenta a quasi certeza da impossibilidade de qualquer emigrado poder solver os debitos, que contrahisse, e na época em que o seu credor precisasse ser delles embolsado. Eu havia emprestado a um estudante, meu amigo, despachado para juiz de fóra de Villa Franca do Campo, a quantia de 50$000 réis para comprar fato, e o mais de que precisava para tomar conta do seu logar, e por esta causa não me era possivel emprestar ao meu consocio todos os cem mil réis, que me mandava pedir. Nestes termos propuz ao amigo, que a isso me convidava, que os dividisse elle por quatro, na certeza de que pela minha parte lhe forneceria um quinhão, o que ainda assim me levava a um grande sacrificio, e a não pequena prova de amigo. A offerta foi acceita, e eu obrigado ao desempenho da promessa feita, e se a emigração não tivesse alcançado o completo triumpho da sua causa, como tres annos depois alcançou, eu teria perdido a quantia emprestada, porque o meu devedor, a quem nunca toquei nesta divida de honra, só no anno de 1841, isto é, dez annos depois do caso acontecido, é que me perguntou com certo ar de indifferença e modo incerto, se me não tinha já embolsado de alguma somma, que lhe tivesse emprestado, e como lhe dissesse que não, foi então que se resolveu a pagar-me um débito, que muitos annos antes podéra ter já pago, se mais cuidadoso fosse em satisfazer empenhos, contrahidos no meio de taes circumstancias, e de grande monta para elle, e para a sua honra. O facto é que tendo elle passado a coronel, e a official general, foi depois chamado para ajudante de campo de um alto personagem, posição em que julgo se não lembra já da grande fineza, que lhe fiz para lhe conservar o credito do seu nome, quando mal tinhamos para viver. E digo que se não lembra já de tal fineza, porque tendo passado algumas vezes por mim, ou não me comprimenta, ou leva a mão ao chapéo com tal indifferença, que bem indica não ser eu já para elle o mesmo, que fui nos dias da sua atribulação na ilha Terceira. Eis-aqui pois o modo por que me conduzi para com a *Sociedade dos Amigos*, e os fructos que d'ella colhi em paga da minha dedicação por ella.

Depois da chegada de D. Pedro á Terceira a sua extraordina-

ria actividade não lhe permittia descanço nos aprestos da sua expedição: em todas as officinas se achava sempre presente, superintendendo em todos os trabalhos, e animando com o seu exemplo o zelo e actividade patriotica dos seus subordinados. Um activo recrutamento se ordenou para todas as ilhas; novos corpos se organisaram, não permittindo o regente que ficasse para o seguinte dia o que n'aquelle mesmo podia ser feito. Accessivel a todos, para todos era familiar e lhano. As salas do seu palacio estavam durante a noute abertas para todos os seus subditos, a quem benignamente acolhia, e com quem familiarmente conversava, sendo elle o que de ordinario provocava as contradanças, e animava os bailes. Activados na Terceira os trabalhos da factura das lanchas, destinadas ao desembarque da expedição nas costas de Portugal, transferiu para S. Miguel a base das suas operações, para onde elle proprio embarcou pelas seis horas da tarde do dia 25 de abril. No dia 29, anniversario da outorga da Carta Constitucional, reuniu elle em parada o seu pequeno exercito, tomando em pessoa o commando das suas tropas. A concorrencia dos expectadores foi sobremaneira extensa e numerosa. Á noute deu D. Pedro um magnifico baile, para o qual convidára todas as auctoridades, os commandantes dos corpos, e grande numero de officiaes, além das pessoas e familias de distincção da ilha. Na cidade de Ponta-Delgada e nos seus arredores se reuniu no dia 29 de maio toda a força expedicionaria do commando do duque de Bragança, e á qual passou a sua primeira revista no dia 6 de junho: contava este pequeno exercito pouco mais de 7:500 homens em campo, todos bem fardados e municiados, commandados por bravos e distinctos officiaes, posto que algumas das suas praças não merecessem desmedida confiança, umas por serem recrutadas nas ilhas, e outras por terem formado parte das guarnições miguelistas, incorporadas neste mesmo exercito durante a campanha dos Açôres. Não se viu alli um só cavallo de fileira; mas havia tres boas brigadas de artilheria, todas bem montadas e servidas, comprehendendo tres peças de calibre 9, seis de calibre 6, e quatro de calibre 3, com tres obuzes de cinco pollegadas e meia. Eis-aqui a força do pequeno *exercito libertador*, com que o duque de Bragança se propôz vir a Portugal recuperar a corôa deste reino a sua filha, e restabelecer a Carta

Constitucional, dando uma patria aos milhares de portuguezes, que por uma e outra cousa se achavam emigrados desde julho de 1828. Parece incrivel que fosse esta a força com que se abalançasse a vir combater o exercito miguelista, excedente a 80 mil homens, incluindo milicias e voluntarios realistas, com toda a costa do reino convenientemente vigiada e defendida, e aquelle exercito em estado de acudir a qualquer ponto atacado.

Do pequeno exercito de D. Pedro fiz eu igualmente parte como praça da companhia de artilheiros academicos, que entrava na sua composição. A imprensa do governo, em que sempre funccionei até ao momento do embarque do exercito libertador para Portugal, tambem tinha ido da Terceira para S. Miguel, e alli trabalhava, publicando a *Chronica*, os decretos, proclamações, e ordens do dia do governo. Por algumas das minhas antigas relações clubisticas soube que o partido da opposição em S. Miguel continuou a manter-se em attitude de energica hostilidade a D. Pedro. Um distincto morgado d'aquella ilha, Manuel de Medeiros, a quem deram em 1836 o titulo de *barão das Larangeiras*, teve a constancia de reunir em sua casa em todos os domingos e dias santos dos dois mezes de maio e junho, que n'aquella ilha passamos, por meio de jantares *maçonicos*, sempre de cincoenta talheres, todos os mais conspicuos membros do partido da opposição. Um amigo meu me convidou n'um d'aquelles domingos para apparecer em casa d'aquelle morgado, acrescentando que o convite, feito para um domingo, se entendia feito para todos os mais, em que n'aquella ilha nos demorassemos. Compareci com effeito na persuasão de que o jantar não era *maçonico*, porque se soubesse que tinha esta qualidade, ninguem lá me veria. Pelo que alli observei, e me disseram ser sempre o mesmo em todos os dias de reunião, posso affirmar que ninguem é capaz de apresentar jantares mais bem servidos, nem com maior profusão do que Manuel de Medeiros constantemente apresentou aos seus amigos nos domingos e dias santos d'aquelles dois mezes. Tirada a primeira coberta, que era sempre um grande jantar, seguia-se uma segunda com a mesma grandeza e profusão, e depois uma terceira, que não desdizia das primeiras duas, podendo portanto dizer-se que cada um d'estes jantares era um aggregado de tres grandes jantares. No dia em que alli

compareci vi que com effeito os convidados eram todos de reconhecida hostilidade a D. Pedro, e vi tambem que alguns dos cincoenta talheres ficaram de voluto, o que sempre acontecia, segundo me informaram, na certeza porém de que o jantar, pela multiplicidade e abundancia dos seus pratos, chegava bem para o dobro dos taes cincoenta talheres. Quando á sobremeza reparei na serie de saudes, feitas pelos convidados, tanto ao dono da casa, como reciprocamente uns aos outros, foi então que me convenci de que o jantar era effectivamente maçonico, sendo eu talvez o unico dos individuos presentes a quem ninguem se lembrou de dirigir um brinde, nem eu me abalancei em o fazer aos mais, não tanto por ignorar os manejos symbolicos da seita em taes occasiões, quanto porque, não sendo *maçon*, e achando-me como vendido entre elles, não lhes quiz seguir o exemplo, fazendo o que via fazer, para me não accusarem de impostor. O resultado deste meu estado de heterogeneidade no meio d'aquella roda foi portanto sahir do jantar, sem nenhuma tenção de lá tornar, como pratiquei, para não ter o desgosto de me ver outra vez no meio de tantos conhecidos, sem haver um que me obsequiasse com um brinde, nem eu me aventurasse a fazel-os aos outros. Seja como fôr o que não admite duvida é que Manuel de Medeiros fez durante aquelles dois mezes, n'uma terra tão cara como é S. Miguel, uma consideravel despeza para obsequiar a *maçonaria* da opposição, que era a da sua communhão politica, mostrando-se rasgadamente generoso, e dedicado para com os seu confrades.

A uma agradavel digressão me prestei durante a nossa estada em S. Miguel, arrastado a isto, mais por condescender com os rogos dos amigos, que para ella me convidaram, do que por motivos de divertimento proprio. Collocado de residencia em qualquer terra, ninguem mais do que eu se dedica do coração á inercia, ou immobilidade, sem jámais desejar sair para fóra d'essa terra. Se todos os homens fossem tão amigos de viajar como eu sou, nem um só deixaria sem grande motivo a sua localidade. Com este genio recusei-me ao principio aos convites, feitos para acompanhar ao valle das Furnas os amigos, que para isso me convidaram. Foi depois de muitas instancias, e d'um presente, que um d'elles me fez, de uns copos de doce de grão de bico, obra clas-

sica de umas freiras de Ponta Delgada, que annui ao seu pedido, sendo por todos arvorado em caixa, ou gerente das despezas a fazer com a jornada. Quem pela manhã de um dia de verão sáe de Ponta Delgada vae com muita commodidade dormir ao valle das Furnas, que é o local do prazer, e da convivencia n'aquella estação para toda a gente do bom tom em S. Miguel. Os morgados desta ilha eram n'aquelle tempo orgulhosos, e intractaveis no seu domestico e familiaridade para com todos os que não reputavam seus iguaes. A sua maior mania era montar sege, no que muitas vezes se arruinavam. As casas vinculadas eram alli de muito boa renda, reputando-se de pequena monta as que só tinham dois, ou tres contos de réis por anno. Occasiões ha que em Ponta Delgada se vêem rodar 40 ou 50 sejes de particulares, o que em nenhuma outra terra de Portugal se encontra, a não ser em Lisboa. Por conseguinte aquella cidade, se não é a segunda, é por certo a terceira de Portugal. É aceada e limpa, as suas ruas e praças bastante espaçosas, e o seu commercio de bastante consideração. O que n'aquella cidade mais se via eram animaes aseninos, ou *jumentos*, por ser por ajuda de similhantes animaes que todo o serviço dos carretos alli se faz, sem haver um só homem que pegue ás costas em pesos de consideração, servindo-se para isto do seu respectivo jumento, a que vulgarmente chamam *asno*. A praça, ou largo, que fica em frente da igreja matriz, e perto do cáes, é um local que ás vezes se não póde bem atravessar pelo grande numero de jumentos, que alli se vê, como acontece em Almada no tempo do verão.

Para o valle de Furnas, situado ao nordeste de Ponta-Delgada, e na distancia de oito legoas, que os naturaes do paiz calculam em dez, saímos pois montados em jumentos, indo pela costa do sul, e vindo pela do norte, isto é, indo pelas villas da Alagoa, Agua de Pau, e Villa Franca do Campo, e vindo pela Ribeira Grande. Os terrenos da beira-mar, por onde fomos, são bastante agricultados, ferteis, e soffrivelmente povoados, o que se não vê no interior, que é geralmente inculto e despovoado, circumstancias que tambem se dão para a costa do nordeste da ilha, onde apenas ha uma villa deste mesmo nome. A camada superior dos mesmos terrenos por esta parte do sul, talvez que a de maior fer-

tilidade, tem uma côr fusca, sendo constituida por decomposições de escoreas, de pomes, de areias, e de cinzas volcanicas, projectadas pelas aguas sobre os atterramentos, que constituem as bacias, situadas entre as ramificações da cadeia central da ilha. Tão pouco consistentes como são estes terrenos, o resultado é serem facilmente escavados pelas aguas, a ponto de determinarem o desabamento de colinas e de rochedos, que se destacam dos bancos de lava, que atravessam estes depositos. Esta é talvez a principal causa por que muitas partes da estrada, que seguimos, tanto na ida, como na volta, se viam enterradas por entre barreiras tão altas, que mais pareciam leitos de ribeiras e torrentes, do que caminhos transitaveis. As villas da Alagoa e Agua de Pau são agradaveis e risonhas, mas de pouca importancia, com relação a Villa Franca, que se póde reputar a terceira povoação da ilha, tendo já sido a primeira, e a mais oppulenta, sendo por ella que a ilha de S. Miguel começou a povoar-se. Um horrendo cataclismo volcanico, occorrido durante a noite, que precedeu o terrivel dia 22 de outubro de 1522, a destruiu inteiramente, não sendo então menos graves os estragos, occorridos nos districtos dos Fanaes da Ajuda, e da Maia, na costa do norte. Violentas commoções e estrondos subterraneos começaram a ouvir-se ao romper da aurora d'aquelle dia, de que resultou a queda de grande numero de edificios. Uma forte torrente lodosa, baixando de um pico, onde hoje está a ermida da Senhora da Paz, subverteu depois a villa quasi na totalidade, ficando debaixo dos dois montes Rabaçal e Louriçal, com perto de cinco mil individuos, segundo os calculos dos historiadores da ilha. Depois desta desgraça, Villa Franca edificou-se, não sobre o local primitivo, que era a leste do uma ribeira, que alli ha, mas ao oeste della, onde havia um arrabalde, que escapou á subversão. Um vasto atterramento, agglomeração informe de areias, cinzas e pomes, com alguns penedos de lava, se encontra hoje no logar da antiga povoação. Diz Mousinho de Albuquerque nas suas *Observações sobre a ilha de S. Miguel*, que cavando-se no referido terreno ainda hoje se acham as cavidades moldadas em figura humana, que foram occupadas pelos cadaveres, que no interior dellas encrustados passaram ao estado de decomposição.

Em Villa Franca do Campo jantamos nós no quartel de D. Fer-

nando de Almeida, que nos hospedou por amisade, que tinha com um dos meus companheiros, o major de cavallaria n.º 8, José Maria de Sá Camello, que depois morreu no Porto no ataque de 29 de setembro de 1832. O batalhão francez, que fazia parte do exercito libertador, alli se achava aquartelado por aquelle tempo, e neste corpo estava então fazendo serviço o mesmo D. Fernando. Quem vae áquella villa, não deve perder a occasião de visitar um ilheo, que lhe fica em frente, collocado no meio do mar, na distancia talvez de meia milha. A este ilheo me dirigi portanto, levado da curiosidade de observar um ponto onde alguem se tem lembrado de constituir um ancoradouro seguro para os navios do commercio, cousa que tanta falta faz, não só em S. Miguel, mas tambem nas mais ilhas dos Açores. Os terrenos de que todas ellas se formam não foram destacados dos antigos continentes pelas invasões do mar sobre as terras baixas, mas sim por explosões volcanicas, que despedaçando as cadeias submarinas, e arrojando e amontoando enormes porções de lava sobre os seus cumes, fizeram com que estes apparecessem sobranceiros ao Oceano, como hoje se apresentam em cada uma das ditas ilhas. Um dos resultados de similhantes explosões foi certamente o ilheo, situado em frente de Villa Franca do Campo. É um monticulo volcanico, que no seu centro apresenta uma cavidade, ou antes cratera, actualmente meia d'agua do mar, que lhe entra por uma pequena abertura, situada do lado do norte, tendo uma altura de 10 a 11 palmos d'agua na baixa-mar, e largura bastante para permittir a entrada d'uma pequena embarcação. Por este modo se constitue a dita cavidade n'uma verdadeira bacia sensivelmente circular, com noventa braças de diametro, offerecendo no seu centro uma profundidade de dez a vinte e cinco palmos d'agua. As bordas desta bacia assentam sobre lava porosa; mas a parte superior ao nivel das aguas é formada por areias e terras volcanicas aglotinadas, constituindo bancos de tufo e lava. Vistas as ditas bordas pela parte exterior são altas barreiras do mesmo tufo, cortadas a prumo, e parecendo ameaçar ruina, esboracadas e corcomidas como se acham em toda a extensão da sua altura pelo violento embate das ondas na occasião dos temporaes. Desembarcando no interior desta bacia, subi até á extremidade das suas bordas, onde me debrucei,

estendido no chão, para lançar os olhos sobre as barreiras, que cáem sobre o mar. Um medonho aspecto me apresentou este quadro, já pelas grandes fendas ou rachas, que na largura de uma polegada e mais, atravessam de lado a lado as paredes da sobredita bacia, e já pelo consideravel estado de carcomido e ruina com que se apresentam pela parte externa, assimilhando-se a um funil irregular, de bordas muito saidas para fóra na parte superior, e estreitas em baixo, ao nivel das aguas do mar.

Ainda meio horrorisado pelos precipicios, excavações, e fendas, que tinha visto nas paredes do ilheo de Villa Franca, retirei-me para terra, convencido de que mal gasto será todo o dinheiro, que se dedicar a fazer do dito ilheo um porto de refugio para os navios de commercio, não só pelo estado de ruina em que se acha, mas sobre tudo pela pequena altura de agua e pouca capacidade que tem na sua entrada, e mesmo no seu interior. Concluido o nosso jantar, saimos d'aquella villa para o valle das Furnas, continuando a andar na direcção do nordeste, que é para onde o agreste dos terrenos, e a pobreza dos povos se vae cada vez mais desenvolvendo, á proporção que se avança para aquelle lado. Surprehendeu-me ver, n'uma ilha tão rica como S. Miguel, junto de algumas casas soltas da estrada, que seguiamos, creanças todas nuas, e rapazes de 9 e 10 annos neste deploravel estado, apresentando por todo o corpo uma pelle tão queimada e denegrida pelos raios do sol, quanto o costuma ser a da cara, e das mãos dos que a elles andam expostos. Admirou-me ver o contraste que ha entre a opulencia e o luxo de Ponta Delgada e das suas principaes villas com a grande pobreza e miseria de habitantes dos campos. As casas destes desgraçados são geralmente formadas por quatro muros baixos, tendo por tecto uma pouca de palha ou colmo, sem ao menos poderem chamar seu ao terreno em que são edificadas. Satisfazendo com difficuldade ás primeiras necessidades da vida por meio dos generos do paiz, os unicos de que para ellas podem dispôr, e muitas vezes sem assim o poderem conseguir, a fruição e os gosos da vida são cousas, que inteiramente desconhecem. Uma familia inteira, e ás vezes mesmo muito numerosa, se aloja n'uma só casa, de involta com os seus animaes domesticos, sem ter mais propriedade, nem especie alguma de industria. A amortisação de

consideraveis porções de terreno na mão dos primeiros proprietarios e povoadores das ilhas, amortisação devida ás instituições dos vinculos, converteu o trabalho e a industria d'estes em orgulho, preguiça, e indolencia d'aquelles. As allianças matrimoniaes, tendendo sempre a augmentar as fortunas na mão de poucos, tem sido outra nova causa das grandes acumulações da propriedade vinculada. Não existindo portanto pequenos proprietarios em S. Miguel, não sendo alli geral o systema dos aforamentos, e muito menos os arrendamentos a longo praso, o resultado é verem-se essas grandes porções de terreno inculto, que ha para o interior, e para o nordeste da ilha, como não póde deixar de haver, já por que o orgulho e opulencia do directo senhor lhe não permitte dar-se aos trabalhos e fadigas do amanho, e já pela impossibilidade de se encontrar cultivador triennal, que em tão curto praso de tempo emprehenda a cultura de terrenos de que elle não ha de gosar. Conseguintemente a miseria do baixo povo dos Açores, e o inculto dos muitos terrenos, que ha pelo interior das ilhas, provém da amortisação de grandes porções de terreno nas mãos dos morgados, e na incuria destes, sendo d'aqui que igualmente provém a gradual e constante despovoação d'aquelle archipelago, em razão da emigração annual de milhares dos seus moradores para o imperio do Brasil, Demerara, e outros mais pontos, onde vão procurar a fortuna, que lhes é impossivel alcançar na sua terra natal.

Involto n'estas e n'outras que taes considerações, ia caminhando, quando pelo fim da tarde chegámos á ingreme e empinada ladeira da *Gaiteira*, que se acha assente na elevada encosta de um alto monte, por onde o littoral se communica com o interior da ilha. Lançando os olhos da meia encosta para baixo, pareceu-me estar sobre um precipicio de tal ordem, que um pé mal seguro do jumento, fazendo-me cair no chão, seria causa de vir de robolão até á fralda do monte junto do mar. Com o *credo* na boca fui pois caminhando até chegar ao alto da serra da *Gaiteira*, povoada de matos e arbustos de mediana altura. Galgada a serra, pouco tardou que não deparassemos com a *lagoa secca*, que nos ficava sobre a direita para o lado de leste, e que se acha proxima do valle das Furnas, que lhe fica ao norte, mettendo-se de permeio um outeiro chamado do *Rebentão*. Foi esta *lagoa secca* o

theatro de uma grande explosão volcanica, que alli rebentou com horrendo estampido aos 2 dias do mez de setembro de 1630, queimando o immenso arvoredo, que alli havia, e grande copia de gado, que no valle andava pascendo; 191 pessoas morreram tambem n'aquella occasião, umas queimadas, outras subterradas, a fóra 80 que no logar da *ponta da Graça*, uma legoa distante do local da explosão, tiveram o mesmo fim, enterradas em cinza volcanica, que submergiu até as vinhas onde ellas andavam colhendo uvas. No meio da *lagoa secca* levantou-se um pico, que ainda hoje se descobre sensivelmente conico, formado então por cinzas volcanicas e fragmentos de pomes, pico que a agua das chuvas, e a cultura subsequente tem consideravelmente desfeito, a ponto de se não distinguir já a propria cratera, que no meio havia. Para distincção da *lagoa secca* dão os michaelenses o nome de *lagoa de agua* a uma verdadeira lagoa, distante talvez meia legua do valle das Furnas, e que lhe fica ao oesnoroeste: a extensão da sua circumferencia será pouco menos de tres quartos de legua, e a sua maior altura d'agua anda por pouco mais de seis braças. Diz-se que nos antigos tempos lançaram dentro della grande quantidade de peixes das quintas particulares, os quaes alli se reproduziram por extraordinaria maneira. Ao norte desta lagoa, a que tambem se chama *lagoa das Furnas*, fica o pico denominado *pico de Ferro*, entre o qual, e a referida lagoa, se encontram os primeiros nascentes, ou caldeiras de aguas mineraes, cujos vapores se erguiam em grossas columnas no momento em que por alli passava ao pôr do sol, apresentando uma linda vista, realçada pelas margens, e agua da espaçosa lagoa. A lagoa secca, e a lagoa das Furnas ficam no mesmo nivel, sendo ambas separadas por uma crista, quasi toda formada de cinzas e pomes. É sobre esta crista que corre a estrada, que vem de Villa Franca, ficando por conseguinte a lagoa secca á direita, e a das Furnas á esquerda do viajante, que vae por aquelle lado, estando esta um pouco mais avançada da primeira lagoa.

Chegado á noutinha á povoação das Furnas, separei-me dos meus companheiros, que amigavelmente foram hospedados em casa de pessoas, que sem nenhum incommodo os poderam receber, indo eu para casa do juiz de fóra de Villa Franca, um meu amigo que

então se achava alli fazendo uso dos banhos thermaes, por causa de um forte ataque de rheumatismo, que padecia. Na manhã seguinte fomos observar a povoação, que, segundo as informações obtidas, se compunha de 300 fogos com 1:200 a 1:400 moradores de ambos os sexos. A sua parochia, da invocação da *Senhora Santa Anna*, é suffraganea ao priorado de *Nossa Senhora da Estrella* da Villa da Ribeira Grande. Da povoação passamos a examinar depois os prodigiosos nascentes das aguas thermaes, que offerece aquelle valle, nascentes que são em consideravel numero, indo todos elles recolher-se n'uma ribeira, denominada *ribeira quente*, por ser esta a mais visivel qualidade das suas aguas, que ainda mornas vão entrar no mar a uma legua de distancia. Além d'aquelles muitos nascentes, por toda a parte se vêem borbulhar infinitos olhos d'agua, bem como pela margem da ribeira, onde umas outras columnas de fumo se divisam igualmente mais adiante do local, que descrevemos, constituindo um terceiro grupo de caldeiras, que fica na fralda de um pico, chamado de *Duarte Pacheco*. O valle das Furnas é cercado de altas montanhas, que lhe dão o aspecto de uma grande bacia, produzida por uma ou mais erupções volcanicas, posteriores á formação da parte da ilha, sobranceira ao mar. Esta é a opinião de Mousinho de Albuquerque, que a considera como uma vasta cratera de um volcão extincto, e o maior de que na ilha apparecem vestigios. As caldeiras ou nascentes mais consideraveis das Furnas estão sobre uma pequena elevação, aggregado de outras mais pequenas, onde a acção de fogo é manifesta, já pelo pavoroso som, que alli se ouve das aguas, debatendo-se com violencia nas cavidades subterraneas, e já pelos vapores, que surgem, sibilando por multiplicados orificios, e por elles repucham com violencia para a athmosphera. A mais estupenda de todas as caldeiras é a denominada *caldeira grande*, que constitue uma grande bacia, com mais de nove pés de circumferencia. Do centro da terra e no meio desta bacia se vê gorgullando um grande cachão d'agua fervente, subindo n'uma columna de mais de tres pés de altura, que destaca para a athmosphera uma outra de vapor, excessivamente sulfuroso. O calor desta agua é espantoso, e por tal modo consomme o animal, que dentro della se lançar por algum tempo, que não lhe ficam mais do que os ossos.

« As bordas desta caldeira, diz Mousinho de Albuquerque, são for-
« madas de uma argilla alvadia com veios vermelhos, de oxydo de
« ferro. As referidas bordas, e o terreno adjacente, estão sempre
« ensopados de vapor aquoso, que se condensa, e se precipita ao
« sair da bôca, e cobertos de eflorescencias de enxofre, e de sul-
« fato de alumina. Esta emissão de vapores é acompanhada de um
« som rouco e magestoso, que resoa a uma grande profundidade
« no interior da terra, e imita o som de um grande zabumba, to-
« cando a distancia. É impraticavel inclinar a cabeça sobre esta
« abertura, sem ser cruelmente escaldado pela columna de vapor
« quentissimo, que por ella se exhala para a athmosphera. Nas mais
« pequenas aberturas, ou caldeiras, exhalando vapores, os habitan-
« tes circumvisinhos costumam estender as raizes dos inhames so-
« bre camadas de fetos e de mato, e obtem assim sem despesa a
« cocção destas raizes, de que fazem uma parte essencial do seu
« alimento. Na maior parte das caldeiras, ou nascentes abertos, as
« aguas repucham limpidas e claras; em algumas porém, em que
« as aguas batem contra as paredes argillosas, repucham lodosas
« e opacas; mas deixando sobre o filtro a argilla, que traziam em
« suspensão, mostram-se em tudo identicas com as primeiras. O
« mais notavel destes nascentes lodosos é o que no paiz se chama
« *caldeira do Pedro Botelho*. O seu aspecto, verdadeiramente es-
« pantoso e medonho, a faz considerar pelo vulgo, ignorante e
« supersticioso, como um respiradouro do inferno. Com effeito,
« na parede, ou corte vertical, que constitue o fundo da escava-
« ção respectiva, se abre a boca de uma caverna, cavada na argilla;
« no fundo della espadana continuamente, com um som rouco e al-
« ternado, um borbotão de agua turva, espessa, e lodosa, que ele-
« vando-se ao ar, cae de novo no fundo da caverna. Esta agua já-
« mais vence a abertura da gruta, mas borbulhando continuamente
« no seu fundo, envia pela abertura turbilhões de expesso e quen-
« tissimo fumo, combinados com o cheiro sulfuroso dos vapores,
« que se exhalam das paredes, e fundo da caverna. » No meio de
todos estes prodigios da natureza o que parece espantoso é que
sobre o mesmo terreno, onde apparecem tantos nascentes quentes
e tantos vapores aquosos, sendo a temperatura de uns e outros de
95° centigrados, surjam, quasi em contacto com esses nascentes,

outros de aguas gazosas frias na temperatura constante de 17°. A explicação que se dá para este phenomeno é dizer que os nascentes frios não repucham, como os quentes, do interior da terra; mas vem das elevações adjacentes por canaes naturaes, rebentando das escarpas dessas mesmas elevações. A não ser isto, era impossivel que atravessassem um terreno com aquella temperatura, sem que participassem do calorico, que as cercava, e de prompto perdessem o principio gazoso, que em si encerram.

A povoação do valle das Furnas, que em 1613 começou por uma pequena casa e ermida, que alli edificara D. Manuel da Camara, consta hoje, como já dissemos, de 300 fogos, com perto de 1:400 individuos de ambos os sexos. Além das pequenas casas de banhos, que alguns morgados tem feito levantar perto da *caldeira grande*, para seu uso, para o de suas familias, e pessoas das suas relações, tambem na dita povoação se encontram algumas boas casas de residencia dos sobreditos morgados. Uma das mais notaveis destas é a do barão das Larangeiras, sobresaindo a todas a do consul americano, Thomaz Hikling, pelo aprimorado bom gosto, que presidiu á sua construcção. É abarracada, e situada sobre uma collina ao sul do valle, e por tanto gosando um dos melhores pontos de vista d'aquelle sitio. Não só está rodeada de bellos arvoredos e terrenos ajardinados, mas apresenta além disso um espaçoso lago, collocado entre o bosque e a casa, da qual por uma ponte se vae para o dito lago. Quando alli estive nos meados do mez de junho de 1832 achava-se elle sem agua, por ter aluido uma das suas paredes lateraes; mas consta-me que foi depois reparado. Tambem tem nas Furnas um soffrivel palacete o morgado Gil Gago da Camara, pessoa em quem por aquelle tempo muito se fallava, por causa de uma linda filha, que tinha, e á qual os meus companheiros me levaram a dedicar-lhe um soneto, que escrevi n'uma das paredes da pequena casa de banhos ferreos, que o sobredito morgado tambem alli possue. Feito nas vesperas da saida da expedição, em que eu tinha de vir para Portugal, a esta circumstancia me refiro no sobredito

SONETO

Oh! Sorte avêssa, que regeis meu fado,
Oh! mão cruenta, que meu ser desgraças,
Em negra tela meu futuro traças
Para sempre infeliz e desastrado.

De Marilia me aparta o ceo irado,
Sem tornar a ver d'ella as lindas graças,
Da terrivel ausencia as ameaças
Me dilaceram hoje angustiado.

Se meus versos, Marilia, n'algum dia
Te levar o acaso á mão formosa,
Punja teu coração minha agonia.

Se por elles Marilia carinhosa
Um ai, terna a *Samino*, um ai lhe envia
Passará sua sorte a ser ditosa (1).

Entre as cousas notaveis, que tambem vi no valle das Furnas, foram os numerosos vestigios de um espantoso alluvião, que alli teve logar, segundo parece no mesmo anno 1630, quando rebentou a furiosa explosão da lagoa sêca. Do Salto do Fojo, que é um dos montes situados para o NO. das Furnas, nasce uma ribeira, que vae entroncar-se na ribeira quente. Os extraordina-

(1) Para que se possa fazer uma idéa de qual o meu estro em 1860, em que ultimei esta obra, aqui apresento provavelmente o ultimo arranco das minhas producções metricas no seguinte soneto, dedicado ao nosso prestigioso principe dos poetas:

Camões, sublime vate, a eterna fama
Cobre o teu nome, escuda a tua lyra
Nessa grande epopéa, que te inspira
O audaz arrojo do famoso Gama.

Do grande feito, que o coração te inflamma,
Prodigios contas, que o mundo admira,
Saber e estro tudo em ti conspira
P'ra gloria, que em teu nome se derrama.

Votado á patria, e d'ella fugitivo
Fortuna buscas onde nasce a aurora,
A heroica tuba embocando altivo.

Á patria voltas em desastrada hora,
Não encontrando nella lenitivo
Á miseria fatal que te devora.

rios tremores e abalos, produzidos pela referida explosão, fizeram então desabar uma grande parte do monte do Fojo, dentro do qual se continha um mar de agua, que correndo impetuosamente pelo leito da antiga ribeira, não só alagou tudo quanto por ella e pelas suas margens encontrou, mas até submergiu com as suas areias todos os antigos terrenos por onde passou, constituindo tudo n'um grande areal. Os enormes penedos, destacados do monte aluido, rollando, auxiliados pela impetuosidade das aguas, batiam com grande estrondo uns contra os outros, levantando chispas de fogo, que tornavam ainda mais horroroso o medonho quadro, determinado por tão terrivel alluvião. Esses penedos ainda hoje se veem bastamente semeados, e encravados no meio das areias, que innundaram aquelles terrenos, encontrando-se uns a maior, outros a menor distancia da montanha primitiva, segundo a força motriz, que traziam com o favor da torrente. Algumas casas foram submergidas pelas sobreditas areias, sendo uma d'ellas a antiga fabrica de sulfato de alumina e potassa, ou pedra hume do commercio, alli fundada no segundo meado do seculo dezeseis. Dois ou tres palmos das respectivas paredes é o que apenas se via sobre as areias em que alli se achavam encravadas. Mas a dita fabrica já estava inteiramente abandonada, pelo pouco, ou nenhum proveito, que della resultava, quando teve logar o alluvião do Salto do Fojo no referido anno de 1630.

Consummido um dia inteiro no miudo exame do pittoresco valle das Furnas, de lá saimos na manhã do seguinte dia, subindo ás alturas, que ficam para o N. E. do dito valle, donde sobranceiramente se desfructa todo o encantador panorama d'aquelle bello sitio. Seguimos pois na direcção da villa da Ribeira Grande, onde fomos jantar. As estradas, e os terrenos desta parte do norte da ilha são similhantes aos que vimos na costa da parte do sul, com a differença que o stracto superior, que por alli se descobre na terra, formada toda pelo atrito dos differentes productos volcanicos de que se compõe, em vez de ser de uma côr fusca, como se observa no sul, é d'um vermelho escuro, e ferruginoso. Junto da Ribeira Grande ha tambem umas caldeiras de aguas thermaes em ponto mais pequeno que as das Furnas, a que se assimilam, onde tambem se preparou n'outro tempo o sulfato de alumina e

potassa, empreza que igualmente se abandonou por pouco productiva. Da Ribeira Grande fomos a Rabo de Peixe, e depois a Ponta Delgada, onde entrámos no fim de tres dias de ausencia, para nos occuparmos dos nossos arranjos, e proximo embarque para Portugal. Ao romper do dia 23 de junho reuniu-se no *campo do relvão* o pequeno *exercito libertador* para ouvir uma missa, resada n'um altar de campanha, que se levantara no meio do dito campo. Acabada a missa, D. Pedro entoou os vivas á religião, á rainha e á liberdade, vivas a que todo o seu exercito correspondeu com enthusiasmo. Feito isto a tropa marchou para os differentes pontos, já d'antemão destinados para o seu embarque, que um prodigioso concurso dos moradores da ilha foi vêr, apinhados pelas diversas praias e eminencias, donde o podiam desfrutar. O duque de Bragança, grato á brilhante recepção, que tivera nos Açores, dos seus habitantes se despediu, por meio de uma proclamação, com data de 25 de junho, na qual lhes affirmava que jámais se esqueceria dos seus serviços, da sua lealdade e patriotismo. A esta seguiu-se uma outra proclamação, dirigida ao seu exercito, exhortando-o a libertar a patria, e a restaurar a Carta Constitucional, e o throno da rainha. Eu, e a companhia academica, a que pertencia, fomos alojados a bordo da escuna *Concordia*, que com toda a mais expedição levantou ferro na tarde de 27 de junho no meio de um geral regosijo, que todos reputavamos precursor do nosso proximo triumpho. A esta cega crença nos arrastavam os ardentes desejos de recuperar uma patria, que já tinhamos por perdida.

VIII

Descripção geographica dos Açores, ou acrescentamento do artigo, que sobre este archipelago publicamos na 2.ª edição da Folhinha da Terceira para o anno de 1832.

Tendo eu estado nos Açores por mais de tres annos continuos, e havendo-se alli apromptado, e d'alli saido para Portugal, a memoravel expedição do *exercito libertador*, facto tão momentoso na historia do nosso paiz, não me parece fóra de proposito ir dar agora aos leitores a descripção abreviada d'aquelle archipelago, que tanto merece ser conhecido pelos recursos, que em si encerra, e pela grande importancia, que teve na queda do governo usurpador, e na restauração da Carta Constitucional, e da dynastia legitima, que hoje nos governa.

O archipelago dos Açores, situado no mar atlantico septentrional, acha-se entre 36° 57′ e 39° 41′ de latitude, e de longitude occidental do meridiano do observatorio de Lisboa entre 15° 46′ e 22° 0′; o que corresponde ás longitudes occidentaes do observatorio de Greenwich 24° 54′ e 31° 8′, e do observatorio de Paris 27° 14′ e 33° e 28′.

As ilhas dos Açores pertencem á Europa, porque o continente desta parte do mundo é o mais proximo, que dellas se acha, como se vê na seguinte taboa.

Distancias aproximadas dos Açores aos continentes em legoas portuguezas de 18 *ao gráo.*

Da ilha de S. Miguel ao cabo da Roca em Portugal: continente europeo 210

Da ilha de Santa Maria ao cabo Cantin em Marrocos: continente africano 250

Da ilha do Corvo ao cabo Canso, na Nova Scocia; continente americano 410
Da ilha das Flôres ao cabo de S. Roque, no Brasil: continente americano 800

Distancia a algumas das ilhas

Da ilha de Santa Maria á Madeira: Africa..... 140
» » ás Canarias: Africa..... 180
» » ás de Cabo-Verde: Africa..... 360
Da ilha do Corvo ao Cabo Race, na Terra-Nova: America 310

As ilhas dos Açores, nove em numero, dividem-se em tres districtos administrativos: o primeiro compõe-se das ilhas de Santa Maria e S. Miguel; o segundo das ilhas Terceira, Graciosa, e S. Jorge; e o terceiro das ilhas do Pico, Fayal, Flôres, e Corvo.

A estas deve juntar-se o grupo das Formigas, composto de sete, ou oito altos rochedos, que se estende por mais de duas legoas, NE-SO, e que se acham a 5 legoas ao nordeste de Santa Maria, e 8 legoas sudoeste da de S. Miguel. O mais elevado terá nove braças acima do mar, situado mais ao norte, e separado dos outros, offerece ao longe a apparencia de um navio á vela. As Formigas, vistas de alguns pontos, tem o aspecto de uma cidade: as rochas que as formam, tendo alturas diversas, representam bem os edificios. Para os navegantes offerecem ellas uma vista medonha, porque as vagas, que alli se quebram com grande estrepito, se elevam d'ordinario a altura das pontas dos mastros dos navios: entretanto, póde-se passar sem perigo na sua proximidade, porque a sonda não indica fundo.

A umas tres legoas de lesnordeste das Formigas acha-se um baixo de rochedos quasi á flor da agua, que nas cartas maritimas vem marcado com a denominação de *rochedos de Tulloch*, por ser este o nome de um capitão americano, que os observou no anno de 1808.

Ao sabio e magnanimo infante D. Henrique, terceiro filho d'el-rei D. João I, de boa memoria, a quem tanto deve o commercio, e a navegação do mundo inteiro, pertence a gloria da descoberta das ilhas de Porto Santo, Madeira e Cabo-Verde, bem como des-

tas occidentaes ilhas lusitanas, chamadas *dos Açores*, por confusão destas aves com os milhafres, que nellas se encontraram.

Foi no anno de 1431 que o commendador de Almourol (1), frei Gonçalo Velho Cabral (já conhecido pelos seus feitos de armas nas fortalezas d'Africa, e por varias excursões maritimas, feitas á sua custa sobre as costas, occupadas por Mouros d'aquem e d'alem mar), emprehendeu por ordem do infante D. Henrique a descoberta de novas terras para a banda do occidente, saindo para este fim da villa de Sagres, no Algarve. Tendo o referido navegante encontrado somente os baixos, que denominou, e ainda hoje se denominam *Formigas*, situados entre as ilhas de Santa Maria e S. Miguel, sem ver nem uma, nem outra destas ilhas, voltou ao reino para dar parte ao infante da descoberta feita. Animado por ella D. Henrique, tornou no anno seguinte de 1432 a mandar o mesmo commendador de Christo, frei Gonçalo, para observar os mares, visinhos ás Formigas. Partiu Cabral segunda vez de Sagres, e com prospera viagem navegou para oeste, indo no dia 15 de agosto do dito anno de 1432, dia da Assumpção de Nossa Senhora, descobrir uma ilha, a que aportou, e achou deserta, pondo-lhe o nome de Santa Maria. Conseguintemente foi esta a primeira ilha, que se conheceu no grupo, que hoje denominamos *archipelago dos Açores*. Gostoso o infante com a noticia, que lhe trouxe o navegador Cabral na sua segunda viagem, não só lhe fez a mercê de capitão donatario da ilha descoberta, mas até o auctorisou a recolher colonos com que a fosse povoar. Ignora-se qual seja o anno em que ao certo se descobriram as restantes ilhas dos Açores; mas pela proximidade em que umas se acham das outras, podemos suppor que similhante facto acontecesse quasi por aquelle mesmo tempo (2).

Santa Maria. Esta ilha teve por primeiro povoador, e capitão donatario o seu descubridor, frei Gonçalo Velho Cabral, como já vimos. Ella tem 4 leguas de comprido e 3 de largo. Acha-se

(1) Almourol é uma pequena ilha pittoresca, onde se vêem as ruinas de um antigo castello, situado no Tejo, acima de Tancos.—Gonçalo Velho Cabral era tambem senhor da Cardiga, Bezelga e Pias, no termo de Thomar, e delle era parente Pedro Alvares Cabral, o descobridor do Brasil.

(2) Os que desejarem profundar mais esta materia podem consultar a *Historia Insulana* do Padre Antonio Cordeiro, e o *Descobrimento das ilhas* ou *Saudades da Terra*, do Padre Gaspar Fructuoso, manuscripto da livraria publica de Lisboa.

assente sobre pedra viva, tendo por cima uma camada de terra de muito pouca altura. A sua grande abundancia de agua a torna amena. É fertilissima de trigo, e de cevada, a melhor dos Açores. Tambem produz milho: tem vinho e gado para o seu consummo. As suas fructas são excellentes, e ha nella muitas perdizes. Exporta para as outras ilhas muito bom barro de olaria, e pedra calcarea, e para Lisboa e Madeira cereaes e legumes. A ilha de Santa Maria tem uma unica villa, que é a do Porto, com uns 2:000 habitantes. Esta é a mais antiga povoação dos Açores. Tem tres aldeias, e outras povoações. O numero total dos seus habitantes é calculado de 7 para 8:000. Ha nesta ilha uma extraordinaria quantidade de bens vinculados. Os rendeiros, que os cultivam, querendo tirar delles todo o proveito possivel no curto espaço de tempo, que os possuem, nenhumas bemfeitorias lhes fazem, donde tem resultado que as chuvas hão despido as encostas da pequena camada de terra, que as cobria, e que logares outr'ora ferteis são hoje estereis penhascos. Se o pequeno lavrador fosse proprietario da terra, que cultiva, elle teria o cuidado de abrir vallas para conduzir as aguas, e de fazer plantações para segurar as terras, e por taes meios conservaria a sua fazenda, e mesmo no caso inesperado, que as aguas lhe levassem a terra, elle a iria buscar a outras partes para a pôr onde faltasse, do mesmo modo que a industria dos habitantes de Malta, transportando terra da Sicilia, tem tornado a sua ilha, que d'antes era um rochedo esteril, n'um jardim, que produz as mais famosas laranjas da Europa; ou como fazem os habitantes da ilha do Pico, dos quaes muitos para cultivarem as suas vinhas, mettidas nas lavas, vão comprar terra ao Fayal. Mas a existencia dos vinculos em Santa Maria, assim como nas mais ilhas dos Açores, oppôr-se-ha sempre aos esforços da industria, e ao augmento da população, proporcionada á capacidade dos terrenos, sendo a existencia dos vinculos não só a causa daquelle mal, mas a da prodigiosa emigração annual, que d'alli sahe para o Brasil. — O ancoradouro da villa do Porto é exposto aos ventos do Sul: o porto de S. Lourenço, na costa do nordeste, é o melhor da ilha. Immensa quantidade de moluscos brancos, com manchas côr de laranja, e de dois palmos de comprido, são signaes certos da proximidade da ilha de Santa Maria.

Junto a ella está o ilheo, chamado dos Romeiros, ilhéo onde ha uma gruta notavel pela abundancia e formosura das stalactites, que nella se encontram.

S. Miguel. Posto que esta ilha esteja tão perto da de Santa Maria, da qual dista apenas dez leguas; posto que os seus elevados serros sejam causa de se descobrir ao longe, alguns annos se passaram sem que os colonos de Santa Maria déssem fé da sua existencia. Diz o padre Fructuoso, que um escravo negro, fugido a seu senhor, foi quem a descobriu em dia claro dos altos de Santa Maria, e que levando esta noticia ao seu dito senhor, com esperança de obter delle perdão, foi causa dos colonos a communicarem depois ao infante. Ao mesmo Gonçalo Velho Cabral deu elle a commissão de ir em demanda da ilha annunciada, que não encontrou na sua primeira viagem. Mandado segunda vez a esta diligencia, e tomando para este fim Santa Maria, d'alli partiu na direcção indicada, descubrindo-a então, e abordando-a aos 8 de maio de 1444, dia da apparição do Archanjo S. Miguel, donde resultou pôr-lhe o nome, que hoje tem. Tomadas aves, ramos vegetaes, e terra da ilha, para testimunho da sua existencia, trouxe isto ao infante, do qual recebeu tambem a mercê de capitão donatario desta segunda ilha, para a colonisação da qual começou logo a reunir povoadores, e a prover-se do mais para tal fim necessario. Não é certo o anno em que começou a ser povoada; mas o padre Fructuoso diz que o começára a ser pouco mais de um anno depois que Cabral recebera a nomeação de seu capitão donatario.

A ilha de S. Miguel é tão notavel pela abundancia de fructos da terra, e pela grandeza da sua povoação, como pelos fogos subterraneos, que nella ha, e pelas aguas mineraes, em que abunda, como já vimos. O seu comprimento é de 18 leguas com 3 a 4 de largo, elevando-se de 98 a 100:000 o numero dos seus habitantes. A sua capital, que em 1499 teve os foros de villa por el-rei D. Manuel, e os de cidade em 1546, é Ponta-Delgada, situada na costa do sul, mais proxima á ponta occidental da ilha, na latitude norte 37° 45′, e na longitude occidental de Lisboa de 16° 33′. Está na costa de uma vasta enseada, que sendo a melhor da ilha, é comtudo exposta aos ventos dos quadrantes do sul, que todos os annos alli produzem naufragios, e é defendida pelo castello de

S. Braz. Ponta-Delgada é a maior, a mais commerciante, e a mais rica povoação dos Açores. Tem bons edificios; ha nella bastante luxo, e muitas carroagens. Além da cidade, tem esta ilha cinco villas, vinte uma aldeias, e muitas povoações, tendo ao todo 54 freguezias. As villas são Alagoa, Agua de Pau, e Villa Franca do Campo, na costa do sul; Nordeste, na costa de nordeste; e Ribeira Grande na do norte: esta villa tem 12:000 habitantes, e é hoje a segunda povoação da ilha; mas não tem ancoradouro. Defronte de Villa Franca, cujo porto é insignificante, está o curioso ilheo em que já fallamos na nossa viagem ás Furnas. A ilha de S. Miguel apresenta em quasi toda a sua extensão uma costa elevada, e cortada quasi verticalmente sobre o mar. Um grande numero de ribeiras, que nos tempos chuvosos se tornam caudalosas, e ás quaes se não tem até agora applicado industria alguma, tendente a diminuir-lhes a violencia, tem retalhado toda a ilha com ravinas profundas, a que os naturaes chamam *grótas*, cujas barreiras descarnadas, e igualmente verticaes em muitos pontos, deixam observar os stractos, que constituem os campos e as montanhas. Nestes cortes naturaes, que por toda a parte patenteam á vista o interior dos montes, o observador lê rapidamente, e sem trabalho consideravel, qual seja a constituição geologica da ilha, toda ella de formação essencialmente volcanica. É sobre maneira montuosa, mas tem planicies risonhas e fertilissimas. No seu interior apresenta algumas lagoas, taes como a das Furnas, em que já fallamos; a do Fogo, que está equidistante dos seus dois extremos, e a das sete cidades, que é a mais bonita de todas, e se acha no valle do seu nome, na parte occidental da ilha. A parte do nordeste é a mais elevada, e aquella que mais parece ter sido isempta das consideraveis revoluções, que esta ilha tem experimentado, depois das explosões primitivas, que a levantaram sobre o oceano. E com effeito todos os seus outeiros, ou picos, tem sido outros tantos pequenos volcões, apresentando nos seus cumes, e outras vezes nos lados, as cavas das crateras por onde arrojaram a materia explosiva. A maior parte destes pequenos volcões rebentaram em épocas anteriores á descoberta da ilha, e em tempos bastante affastados della, visto que as suas superficies, e o interior das crateras, que comprehende, se acham convertidas

em terrenos ferteis, povoados de mato e hervagens, e alguns plantados pela industria dos homens. Ha porém outros desses volcões, rebentados em épocas mais recentes, posto que ignoradas, por isso que ainda hoje se apresentam calvos e estereis, cobertos de escorias negras e ferruginosas. Finalmente outros ha que rebentaram em épocas mais modernas e conhecidas, taes como o Pico de João Ramos, ao nordeste de Rosto de Cão, cuja explosão aconteceu aos 19 de outubro de 1652. O Pico do Fogo, assim chamado, porque antes da explosão final lançava do seu cume vapores espessos e luminosos, rebentou ainda em época posterior, achando-se hoje mesmo coberto de escorias, tanto no interior da larga caratera, que abriu, como na parte das adjacentes encostas. Se alguma extensão temos dado á constituição geologica de S. Miguel é para que por ella se faça idéa da das outras ilhas, cuja formação é geralmente identica. O seu clima, assim como o de todo o archipelago, é muito bom e sadio. S. Miguel produz todos os cereaes em abundancia, excellente laranja e limão, tem vinho e gado para consummo. Hoje tem poucos bosques, que foram destruidos n'outro tempo com a fabricação do assucar, havendo sido as suas montanhas e valles cobertos de arvoredos na época da sua descoberta. Estes arvoredos, formados de cedros, e arvores a que no paiz chamam faias, ligavam e sustentavam o terreno superficial da ilha, mantinham nelle a humidade e frescura, quebravam a violencia dos ventos, e formando continuamente pelos seus despojos uma abundancia de *humus* nutriente, deviam ser um constante manancial de abundancia e fertilidade. Mas esses arvoredos antigos estão hoje decepados, tanto por aquella causa, como pelas novas plantações, e até mesmo pelas recentes erupções volcanicas, resultando de tudo isto achar-se o interior da ilha apenas com matos, mas sem arvoredo. A exportação annual de S. Miguel consiste anno medio em cem mil caixas de laranja, e dez a doze mil moios de cereaes, fava, e feijão. Importa linho, vinho, madeiras de construcção, e manufacturas de toda a especie, sendo a sua industria fabril mesquinha e desgraçada. Conseguintemente o valor das exportações é muito superior ao das importações, donde resulta receber esta ilha um saldo em moeda, que faz continuamente crescer a quantidade das especies circulantes, sendo d'aqui que pro-

vém a opulencia de grande numero de casas. Este beneficio e prosperidade deve-se todo á fecundidade do solo da ilha, apesar do pessimo systema da sua cultura.

Ilha Terceira. A ordem da descoberta desta ilha, e a da sua povoação é seguramente a origem do nome, que lhe deram, fazendo-lhe perder o de *Ilha de Jesu-Christo*, que d'antes teve. Ao demandar o porto de Angra, situado ao S. da ilha, o viajante é naturalmente attrahido pela magestosa altura do Monte Brasil, onde se acha o castello de S. João Baptista. Demora o referido monte em 38.° 38′ 33″ latitude norte, e em 18° 4′ 21″ longitude occidental do observatorio de Lisboa; em 27° 12′ 33″ de longitude occidental do de Greenwich; em 29° 32′ 48″ do de Paris; e em 15° 59′ 27″ de longitude oriental da cidade do Rio de Janeiro. Tem a ilha Terceira 7 leguas no seu maior comprimento, e 4 na sua maior largura; o seu terreno é montanhoso, mas fertilissimo; o ar sadio; abunda em caça, e em seus mares ha com abundancia varios e saborosos peixes, sendo o cherne um destes. Crescem nesta ilha com admiravel facilidade quasi todas as plantas da Europa, e dos tropicos. Não se conhece nella a terrivel molestia da hydrophobia; não tem animaes venenosos, a não ser alguma aranha levemente peçonhenta. A sua população é de 35 a 40:000 almas. Os homens, posto que não tão altos como os de S. Miguel e Fayal, não só são notaveis pelo bem lançado das suas proporções, mas até pela sua bravura marcial, de que deram exuberantes provas durante o memoravel cêrco do Porto, sendo quasi nullo o numero dos terceirenses, que desertaram para D. Miguel, comparado com o dos naturaes das ilhas S. Miguel e Fayal, que mais fugiam por fracos, do que por addictos á causa da usurpação. Esta circumstancia provém certamente dos terceirenses serem quasi na sua totalidade de origem portugueza, o que se não dá nos michaelenses e fayalenses, oriundos em grande parte dos colonos flamengos, que auxiliaram a primitiva povoação das suas respectivas ilhas.

Não se sabe ao certo o anno da descoberta da Terceira. Por uma estimativa do auctor da Historia Insulana, julga-se que foi aportada pela primeira vez aos 23 de abril de 1445 por uns navegantes, que de Cabo Verde voltavam para Portugal, navegação que então era feita, vindo demandar n'aquelles mares certas al-

turas, que correspondiam ao norte da Terceira, e que em virtude disto a descobriram, e a ella aportaram por acaso. E como estes navegadores não fossem de qualidade tal que o infante D. Henrique lhes podesse confiar a povoação da terra, que descobriram, esteve ella por alguns annos sem haver quem deste objecto se encarregasse, até que para este fim foi pedida por Jacome de Bruges, flamengo de nação, homem nobre, rico, e acreditado, bem casado na corte de el-rei de Portugal, em cujo serviço andava. Attendendo pois o infante aos bons serviços e qualidades da pessoa do requerente, despachou-o como pedia, dando-lhe a capitania da Terceira por carta sua, datada de Silves aos 2 de março de 1450. A esta concessão seguiram-se logo os cuidados da povoação da Terceira, realisada em breve pelo capitão donatario. Estabeleceram-se os primeiros povoadores na villa de S. Sebastião, donde se estenderam para o lado onde está situada a villa da Praia, sendo a parte que fica para Angra povoada um pouco mais tarde. Faltando alguns annos depois este primeiro capitão donatario, sem que a historia nos dê novas certas do fim que teve, julgando alguns ter sido morto por Diogo de Teive, seu contendor, a infante D. Beatriz, viuva do infante D. Fernando, e mãe e tutora do duque de Viseu, então mestre da ordem de Christo, fez mercê da capitania a João Vaz Corte Real, descobridor da Terra Nova; porém suscitando-se varias duvidas entre este, e Alvaro Martins Homem sobre terras e cousas da ilha, a qual já então ia em grande crescimento, a mesma infante lhe pôz termo, partindo a ilha no anno de 1474 em duas capitanias, e dando a da parte de Angra a João Vaz, e a da parte da Praia a Alvaro Martins, em cujos herdeiros e successores se continuaram até que no anno de 1582 se reuniram na pessoa de D. Christovam de Moura Corte Real, depois marquez do Castello Rodrigo, e por morte deste passaram para seu filho D. Manuel de Moura Corte Real, marquez do mesmo titulo. Em 1642 foram confiscados todos os bens do marquez de Castello Rodrigo, ficado em Castella, e a administração destes foi dada ao marquez de Aguiar, e por sua morte ao conde de Vimioso, seu filho, morto o qual reverteu a administração para a corôa no anno de 1655, donde mais não saiu, senão a capitania de villa da Praia pela vida de Braz de Ornellas da Camara, a quem

foi dada em 1665 em cumprimento da compra, que della tinha feito seu pae, Francisco de Ornellas da Camara, por preço de vinte mil crusados, que fornecera para as despesas da guerra da restauração.

Por morte de Braz de Ornellas da Camara ainda a capitania da villa da Praia foi dada no anno de 1715 a Luiz Antonio de Basto Baharem, com uma vida mais, e isto em satisfação dos serviços de seu pae, Antonio de Basto Pereira, do conselho de el-rei, seu secretario. Esta doação acabou com a creação dos capitães generaes para governarem as ilhas dos Açores. Os antigos capitães donatarios tinham todo o poder militar, boa parte da jurisdicção civil e criminal, e a livre faculdade de distribuir as terras incultas a quem as aproveitasse; só no governo municipal da terra lhes foi com acertada providencia prohibida toda a intervenção. Tinham mais a redizima, ou a decima parte de todos os dizimos, e de todas as rendas reaes da ilha, o direito exclusivo de ter moinhos, e o monopolio do sal. Em 1533 foi a villa de Angra elevada aos foros e preeminencias da cidade, com sé episcopal, erecta em 1534: em 1577 foram-lhe concedidos os mesmos privilegios de que gosam os cidadãos do Porto: em 1766 foi creado para ella um governador e capitão general, que o era de todas as ilhas dos Açores, das quaes a Terceira foi sempre a capital de todas ellas; mas hoje o é só do seu respectivo districto administrativo, em que se incluem as ilhas da Graciosa e S. Jorge. Á villa da Praia foram concedidos no anno de 1615 os mesmos privilegios dos cidadãos do Porto, que são os dos antigos infanções da terra de Santa Maria (a villa da Feira), e isto para convidar novos moradores para a villa, que por um miserando caso tinha sido inteiramente destruida no anno antecedente por effeito de um terramoto. Para commemoração da celebre batalha, que os constitucionaes alli ganharam sobre as forças de D. Miguel, em 11 de agosto de 1829, se ordenou por decreto de 12 de janeiro de 1837, que esta villa se denominasse *Villa da Praia da Victoria*. A ilha Terceira logo desde os primeiros annos da sua povoação se fez notavel pela muita gente nobre, que nella veio fazer assento, pelos progressos rapidos da sua povoação e cultura, e pela riqueza a que em poucos annos chegou, circumstancias em grande parte devidas á fer-

tilidade do seu solo, á doçura do seu clima, a aportarem a ella quasi todas as frotas da India e do Brasil, que aqui se proviam de mantimentos e de refrescos a troco de ouro e prata, e daqui recebiam comboi em tempo de guerra, e finalmente a serem as suas bahias e angras muito frequentadas pelas embarcações do norte, que vinham buscar pastel, e outros fructos da terra, pelo que mereceu tanto a el-rei D. Manuel, que já no anno de 1499 lhe deu foral para a sua alfandega de Angra. Mas o que tem feito a ilha Terceira mais celebre nos fastos da nossa historia são os primores da sua acrisolada lealdade e valor nas tres famosas épocas da acclamação de D. Antonio, prior do Crato, da restauração d'el-rei D. João IV, e da sustentação dos direitos de D. Maria II. Foi em razão d'aquella restauração que por decreto de 1643 se deu a Angra o titulo de *muito nobre e sempre leal*, e depois da do governo constitucional se ordenou por decreto de 12 de janeiro de 1837, que áquellas denominações se juntasse a de *sempre constante*, chamando-se *Angra do Heroismo*, titulos bem merecidos, e dados com justa causa a uma cidade, que pelos seus feitos tem effectivamente correspondido ao que estas palavras exprimem.

Acclamado o prior do Crato, D. Antonio, como rei de Portugal aos 19 de junho de 1580 em Santarem, e depois em Lisboa, e por todo o reino, escreveu elle logo ás camaras da ilha Terceira para fazerem igual acclamação. A resolução foi unanime, e apesar da fortuna ter em Portugal virado as costas ao novo rei, a ilha, ajudada pela rainha de Inglaterra, e pela rainha mãe de França, soube resistir a todo o poder da então formidavel monarchia castelhana até ao dia 27 de julho de 1583, em que foi entrada de um poderoso exercito, conduzido em noventa velas, e commandado pelo famoso Alvaro de Bazan, marquez de Santa Cruz, a quem acompanhava a flor dos cabos de guerra de el-rei catholico. Insupportaveis calamidades soffreu a ilha das mãos dos orgulhosos vencedores; mas debalde Filippe II mandou construir em 1591 o vasto e muito forte castello de S. João Baptista do Monte-Brasil, para servir de freio aos vencidos, e de seguro asylo aos oppressores; debalde ceifaram estes por mão do algoz as vidas dos moradores mais distinctos por suas riquezas ou coragem; debalde procuraram depois ganhar os corações á força de liberalidades com as

igrejas, e de mercês aos que tinham seguido o seu partido; a hora de retribuição soára em 1641, e os orgulhosos castelhanos daquelle tempo foram obrigados a largar a valiosa presa. Com effeito aos 25 de março de 1641 acclamaram os moradores da ilha Terceira el-rei D. João IV, e logo nos dias seguintes pozeram cerco ao formidavel castello de S. João Baptista, que estava presidiado com 500 soldados castelhanos, e 400 naturaes da terra, capazes de pegar em armas. O cerco por falta de meios bellicos foi mais prolongado do que permittia a boa vontade dos sitiantes; porém em 4 de março de 1642 rendeu-se o castello por capitulação, e desappareceu de todo o vestigio da dominação castelhana, concorrendo para este final resultado com os habitantes da Terceira os moradores das outras ilhas, e os soccorros que as apuradas circumstancias do reino permittiram mandar de Lisboa. A importancia da empreza era obvia; o calor e esforço, que para ella se empregou, assim o demonstrou, sendo a final coroada com a desejada victoria, que não custou mais de 86 portuguezes mortos, e 93 feridos no longo espaço de 11 mezes e 5 dias por que durou o respectivo cerco. Depois deste notavel acontecimento foi chamado ás côrtes de Lisboa um procurador da cidade de Angra, e a pedido deste outorgou el-rei: 1.º Que o castello, que até alli se chamava de S. Filippe, fosse d'então em diante chamado de S. João Baptista: 2.º Que Angra se denominasse *nobre e sempre leal cidade:* 3.º Que o seu procurador tivesse para sempre assento em côrtes.

Em 1664 alevantou-se o valor nominal da moeda de prata a mais de 25 por cento do que até alli valia. Em junho de 1669 entrou no castello de Angra o infeliz rei D. Affonso VI, mandado em honesta prisão pelo principe seu irmão, que depois foi rei D. Pedro II, e no mez de agosto de 1674 foi mandado de novo conduzir para o reino, por se achar arriscada para a segurança publica a sua estada alli. A fórma do governo da ilha Terceira, e das mais ilhas dos Açores, padeceu substancial alteração no anno de 1766 com a creação de um capitão general, que havia mais de um seculo era tão desejada pela massa do povo, quanto abominada por aquelles, que costumavam andar nos cargos e governança da terra. Foi esta mesma abominação a que em 1828 se manifes-

tou geral em todas as classes contra o insolente dominio do capitão general, Manuel Vieira Tovar de Albuquerque, disposto a tudo arriscar para fazer triumphar o governo miguelista; foi ella a que determinou em Angra a famosa revolução de 22 de junho daquelle anno em favor do regimen constitucional, e da legitima successão da rainha D. Maria II, como n'outra parte já vimos. Com a restauração do governo legitimo acabou na Madeira e Açores o antigo regimen dos capitães generaes, sendo ambos estes archipelagos declarados provincias do reino, e governados nesta conformidade pelas leis que nelle regem. Em virtude disto os Açores dividiram-se em tres districtos administrativos, S. Miguel, Terceira e Fayal, de que resultou passarem os negocios de administração a cargo dos respectivos governadores civis, e os militares ao dos governadores desta natureza. Por esta fórma conseguiram as ilhas de S. Miguel e Fayal separarem-se da sugeição á Terceira, antiga e pertinaz pertenção a que a sua rivalidade as arrastava.

Em 1807 a Terceira, e as restantes ilhas do archipelago, escaparam aos horrores de uma invasão armada, e da gloriosa, mas dura guerra em que Portugal se achou involvido contra o omnipotente jugo da França, que nos imposeram ou pretenderam impor os generaes de Napoleão I. Em 1821 a mesma ilha Terceira padeceu todas as consequencias das encontradas opiniões politicas, que fermentavam no reino, circumstancia, que mais particularmente se fez sentir na gloriosa revolução de 22 de junho de 1828. A lucta durou annos, e só a historia poderá no futuro apreciar com a devida justiça o merito dos que começaram, e proseguiram a heroica empreza, que a Europa inteira contemplou, e admirou com anciosa expectação. Alguem virá que desempenhe este alto assumpto com melhor penna e maior acerto do que nós o temos feito, tanto nesta obra, como na da Historia do Cerco do Porto, que já publicámos.

Consta a ilha Terceira de uma cidade, duas villas, e vinte e tres parochias. A cidade é *Angra do Heroismo*, e as villas são a de *S. Sebastião* e a da *Praia da Victoria*. Os oragos das parochias são os seguintes: S. Salvador da Sé, Nossa Senhora da Conceição, S. Pedro, e Santa Luzia, todas dentro dos muros da cidade de Angra; S. Bento, extra-muros de Angra, S. Pedro da *Ribeirinha*, Santo

Antonio de *Porto Judeu*, *S. Sebastião*, S. Roque dos *Altares*, S. Jorge das *Doze Ribeiras*, *S. Bartholomeu* dos Regatos, *S. Matheus* da Calheta, *Nossa Senhora de Belem*, Santa Cruz da *Villa da Praia da Victoria*, Santa Barbara da *Fonte Bastarda*, Santa Catharina do *Cabo da Praia*, Nossa Senhora da Pena das *Fontainhas*, S. Miguel das *Lages*, Espirito Santo de *Villa-Nova*, Nossa Senhora da Guadalupe da *Agualva*, Santa Beatriz das *Quatro-Ribeiras*, e S. Pedro dos *Biscoitos* (1). O seu estado ecclesiastico completo é de 175 pessoas, que tem officio, ou beneficio da igreja, com os quaes a fazenda publica, para quem vão os dizimos, gasta um anno por outro 34 contos de réis em dinheiro e fructos. Os seus antigos conventos do sexo masculino foram extinctos, como se decretou para toda a monarchia. Dos proprios do sexo femenino só ficou subsistindo o de *S. Gonçalo*, onde foram recolhidas todas as freiras, que quizeram viver clausuradas. A justiça é administrada por um juiz de direito, e na Praia por um juiz ordinario.

Em toda a ilha quasi não ha serra, monte, nem pico aonde se não encontrem vestigios de algum volcão extincto em tempos anteriores á sua descoberta e povoação: todavia já depois della povoada tem sido sentidos terriveis tremores de terra, um dos quaes, no anno de 1614, reduziu a ruinas os edificios da villa da Praia. Ainda no anno de 1761 rebentou o fogo com espantoso furor junto ao pico da Bagacina, d'onde saiu um rio de lava ardente, que correu por mais de uma legoa, e no qual ao tempo da nossa emigração raro era o vegetal, que nelle se via, tendo já passado perto de setenta annos depois da explosão. Por uma nova calamidade passou ultimamente a mesma villa da Praia no dia 15 de junho de 1841. Violentos abalos da terra reduziram os seus edificios a um montão de ruinas, soffrendo tambem alguns estragos a villa de S. Sebastião, Fontainhas, Casa da Ribeira, Cabo da Praia, e Lages. Os tremores continuaram depois daquelle dia, sentindo-se ainda alguns em 29 do citado mez de junho. No interior da Terceira, perto do já citado pico da Bagacina, ha tambem uns respiradouros volcanicos n'uma especie de caldeira circular, que é uma verdadeira cratera volcanica, a que os naturaes do paiz chamam *Furnas do en-*

(1) Os nomes em italico são aquelles por que actualmente são conhecidos os logares de denominação composta.

xofre. Todo o fundo da referida caldeira é de um terreno escalvado, formado por differentes oxidos de chumbo, taes como o alvaiade, zarcão, etc. Em muitas partes daquelle sitio descobrem-se eflorescencias de enxofre, causa da denominação, que os terceirenses dão áquellas furnas. O fumo, e os vapores aquosos estão continuamente borbulhando por innumeros orificios, que se descobrem no solo. O calor que alli se sente nas plantas dos pés é tão intenso, que de vez em quando é preciso levantal-os do terreno para não ser por elle incommodado. No interior da terra ouve-se a bastante distancia o ruido de um grande caxão de agua a ferver, que se torna medonho, similhante ao estrondo de um zabumba, tocando ao longe. Tudo por conseguinte attesta a presença de fogos subterraneos no interior da Terceira, causa da ebolição da agua, que por desconhecidos canaes penetra nas camaras volcanicas. Uma furna de outro genero se encontra tambem no interior desta ilha, tal é a chamada *furna d'agua*. Consiste n'uma abertura circular do terreno, de braça e meia de diametro. Por esta abertura se desce para um pequeno largo, coberto de ervagem, e deste, por meio de uma pequena barreira, cortada a prumo, com seis ou oito palmos de altura, se vae para um outro largo, onde a claridade é já escaça. Este segundo largo é todo de pedra de tufo, e na parte mais declive se sente correr uma pequena levada de excellente agua de beber, que continúa correndo por um cano natural, quasi de altura de um homem, por onde alguem tem já ido com archotes até á distancia de um quarto de legoa e mais. É crença geral que esta agua ou é a que vae alimentar as bicas do chafariz de S. Sebastião, ou então vae entrar no interior do mar. O certo é que a ilha Terceira é talvez a ilha dos Açores em que mais abundancia de agua se encontra, e por baixo da praça da cidade de Angra corre uma levada della, que sem aproveitamento vae encanada para o mar.

É por todos reconhecido que o terreno desta ilha é de uma grande fertilidade. Nelle vem e cresce com igual facilidade a videira, o trigo, o milho, o centeio, o linho, o inhame, a batata ordinaria e a batata doce; todas as especies de legumes, e de hortaliças de excellente qualidade; a oliveira, larangeira e mais arvores de espinho, assim como todas as fructiferas da Europa; o tabaco, que

nasce espontaneamente, a cana de assucar, o caffé, a banana, goiaba, fructa do conde; o araçá, o jambo, o annanaz, e muitas outras fructas do Brasil. Cultivou-se n'outr'ora com muito proveito o assucar e o pastel; porém a progressiva escacez de lenha fez abandonar aquelle, e este deixou de cultivar-se por falta de compradores. Uma das producções espontaneas da ilha é a urzella, bem conhecida nos mercados e tinturarias. As principaes culturas são a do trigo, de que se exportam uns annos por outros seis mil moios, e a da laranja, de que annualmente sáem de 20 a 25:000 caixas. Das outras fructas ha para consummo. A quantidade de maçãs, melancias, melões etc., que vem aos mercados é extraordinaria. Ha na ilha muito gado vacum, e fabrica-se excellente manteiga. É mui grande o numero de porcos, cuja casta é corpulenta, e o gosto da carne muito bom. Para prova da abundancia e recursos da ilha Terceira, bastará dizer que, depois de annos de bloqueio, quando nella existiram muitos milhares de pessoas de fóra, desde 1828 até 1832, nenhuma falta se experimentou nos generos de primeira necessidade; que a exportação do trigo e laranja continuou sem interrupção, e que os generos do paiz (assim como os de fóra), conservaram-se sempre baratos. O custo de um pão de trigo era de 25 a 30 réis fracos; carne de vacca 50 réis por arratel, de porco 80 réis, de manteiga da ilha de 120 a 240 réis; batatas a 60 réis o alqueire; bom vinho a 160 réis a canada, uma boa galinha 240 réis, e o mais á proporção, devendo advertir-se que estes preços devem ser abatidos de 20 por cento para ter estas verbas em moeda de Portugal, por isso que 100 réis do reino valem 125 réis nas ilhas. Além destes meios de subsistencia, ha tambem alli grande quantidade de saboroso peixe, como já dissemos, sendo inexhaurivel o numero dos coelhos e codornizes.

O Monte-Brasil é um dos mais notaveis objectos do archipelago dos Açôres. A sua circumferencia é de perto de uma legoa, constituindo uma pequena peninsula, formada a leste pela bahia de Angra, ao sul pelo mar, ao oeste pela bahia do Fanal, e ao norte por um isthmo, que separa as duas bahias, cuja largura é de 260 braças. Quatro cumes, ou picos se elevam sobre esta peninsula. O mais oriental e o mais elevado é o chamado *pico do facho*, que tem 96 braças e 6 palmos acima do nivel do mar. É nelle que

está o telegrapho. No meio dos referidos quatro picos existe um valle, ou bacia circular, a que chamam a *caldeira:* verdadeiramente ella é a cratera de um volcão extincto. Escarpas verticaes tornam inaccessivel a citada peninsula em quasi todo o seu circuito maritimo. As duas bahias são defendidas por numerosas baterias: as da ponta de S. Antonio varrem o porto de Angra, cruzando com as do castello de S. Sebastião; as da ponta de S. Diogo varrem a bahia do Fanal, cruzando com as de outros fortes. O isthmo desce em declive da peninsula para a cidade; toda a sua largura é occupada pelas fortificações abaluartadas do castello de S. João Baptista, o qual tem no seu interior uma pequena villa militar, onde se acham os necessarios estabelecimentos d'uma praça de guerra. A peninsula contém excellentes terras cultivadas, pastagens, alguns arvoredos, que no anno de 1831 foram augmentados com plantações de 12:000 pés: tambem tem alguma agua, que em caso de urgencia se póde facilmente obter em maior abundancia. Com taes vantagens, o Monte-Brasil, que já é posição militar das mais respeitaveis, poderia tornar-se uma das mais formidaveis fortalezas do mundo, se nelle se fizessem algumas obras não muito dispendiosas, que são indicadas pelos principios da engenharia. No respectivo plano poderia comprehender-se a abertura d'um canal, que unisse as duas bahias, o qual, augmentando a força da praça, daria tambem ao commercio da Terceira um porto de que carece, seguro em todos os tempos. No porto de Pipas, ao pé do castello de S. Sebastião, tambem se podia com pouca despesa formar uma pequena bacia segura para alguns navios. Uma lagoa, que ha junto á villa da Praia, igualmente se podia transformar n'uma soberba doka, ou porto artificial.

As costas da ilha Terceira são geralmente alcantiladas, e cheias de rochedos, circumstancia que torna a ilha quasi completamente inacessivel pela parte de oeste e pela do norte. Por este lados apenas ha alguns insignificantes portos, dos quaes o dos Biscoitos, na costa do norte, é o mais notavel. Na de leste a bahia da villa da Praia é vasta, e passa pela melhor dos Açores. Entre ellas e a cidade, que está na costa do sul, acham-se algumas pequenas enseadas, como Porto Martim, Santa Catharina das Mós, Salga e Porto-Judeu. A cidade tem duas bahias, separadas pelo Monte-Brasil,

como já vimos; a de leste, chamada de Angra, e a de oeste, chamada do Fanal. A estas seguem-se, para a parte occidental, as bahias de S. Matheus e do Negrito. A bahia de Angra, que fórma o porto da capital da Terceira, e que o foi do archipelago, distingue-se perfeitamente do mar, porque se acha entre o Monte-Brasil, e os dois ilheos, chamados das cabras, que estão 3 e 4 milhas a leste do Monte Brasil, e a uma milha da costa. A duas milhas ao sudoeste destes, estão os rochedos, chamados os Fradinhos. Inaccessivel como é a ilha Terceira, pela natureza das suas costas, e defendidos por boas fortificações os seus poucos pontos accessiveis, contando-se nella 300 bôcas de fogo de toda a especie, é um facto que será sempre summamente difficil e perigoso todo o desembarque, que alli se intente fazer á viva força. Suppondo mesmo que o inimigo conseguisse saltar em terra em grande numero, elle se acharia sempre exposto a ser batido, e lançado fora da ilha, ou desbaratado, em quanto se não assenhoreasse do formidavel Monte-Brasil, que é como a cidadella da Terceira, e para o tomar, estando a sua guarnição bem abastecida, necessitaria formar um *sitio em fórma*, para o qual, mesmo no caso da sua guarnição ser pouco consideravel, elle precisaria uma força pelo menos de 10 a 12:000 homens de boas tropas. Para muitas pessoas parecerá este calculo uma exageração; mas se abrirem a historia dos sitios das praças da Europa, se considerarem o valor e o saber, empregados pelos sitiantes e pelos sitiados, se lêrem os escriptos, que deixaram os maiores mestres da sciencia do engenheiro, acharão que a estimativa nada tem de exagerada. A leitura daquellas obras lhes fará conhecer que sendo necessario atacar *em forma* uma praça, por pequena que ella seja, ainda que a sua guarnição não passe de 300 a 400 homens, precisam empregar 10 a 12:000 homens de infanteria com alguns regimentos de cavallaria: que quando a guarnição é de 2 a 3:000 homens, o exercito sitiador deve ser de 20 a 25:000 homens, e que quando a guarnição é de 3:500 a 4:000 homens, o exercito sitiador deve ser sete, ou oito vezes mais forte, isto é, de 25 a 32:000 homens.

A cidade de Angra estende-se ao longo da bahia, que lhe deu o nome, desde o castello de S. Sebastião, na sua ponta oriental,

até á proximidade da bahia do Fanal, occupando tambem as encostas das alturas visinhas. Os edificios brancos, que orlando a bahia, se mostram successivamente em amphitheatro, e que são dominados pelas torres de numerosos templos; os declives cultivados, ou cobertos de arvoredo, que se vêem além das casas, e que vão terminar em montanhas elevadas, apresentam um aprasivel quadro aos olhos do viajante, que do mar a observa. As ruas principaes da cidade são tiradas a linha recta, largas e com excellentes passeios. As casas são bem construidas, e de boa apparencia; ha porém algumas a que o uso mourisco das rotulas dá um ar melancolico. Angra carece de um passeio publico. Com pouca despesa, e em poucas semanas se podia fazer um mui bonito, nivellando parte da encosta, que do campo do Relvão, na esplanada do castello de S. João Baptista, vae até ao logar, chamado a Rocha, e plantando nelle uma lameda de arvores. Esta lameda poderia continuar-se na subida, que vae á igreja do Corpo Santo, e descendo de lá até ao castello de S. Sebastião, vindo deste modo a ter Angra um lindo passeio sobre o mar, o qual, se fosse prolongado pela parte externa da cidade até ao castello dos Moinhos, formaria uma especie de *boulevard*. Se continuasse a plantação de arvoredo no Monte-Brasil, este se tornaria em poucos annos um dos mais bellos passeios da Europa, tanto pela disposição do terreno, como pelos soberbos pontos de vista, que alli se encontram.

Desde a cidade para a parte de oeste, com perto de uma legoa de comprido sobre meia de largo dos montes ao mar, está a parte do paiz, chamada a *Terra-Chã*. Toda ella é occupada por boas quintas, tendo muitas dellas casas bem construidas, e contém pomares de laranja, e de outras frutas, e differentes culturas. Este sitio da Terra-Chã é uma das mais bellas partes da ilha, sendo as suas moradoras as mais afamadas pela sua formosura.

O numero dos habitantes de Angra anda de 12 a 13:000. A sua presença geralmente é boa, são hospitaleiros, e possuem além desta, outras bellas qualidades. As mulheres da ilha são geralmente bonitas, e bem proporcionadas, posto que algum tanto trigueiras. As senhoras da cidade, como as de todos os paizes, partidistas constantes da inconstante moda, seguem aquella que na Europa domina. Ha porém muitas que, quando sahem á pé, usam de uns

mantos pretos, que da cabeça descem ao chão, e os trazem franzidos pela cintura. Quando novos, as senhoras novas os costumam alargar com os cotovellos dos braços sobre a cintura, tornando-as assim delgadas e elegantes. Todavia estes mantos, que como as rotulas, foram sem duvida inventados por alguns homens zelosos, escondem, quando velhos, a cara de quem os usa, e não deixando aos braços o seu livre movimento, fazem geralmente perder ás mais bellas, e ás mais bem figuradas as vantagens com que a natureza as dotou; confundem a formosura com a fealdade, e a perfeição das fórmas do corpo com a deformidade. Por conseguinte estes mantos são na maior parte dos casos inimigos irreconciliaveis da belleza e da elegancia, e por tão ponderosos motivos deviam para sempre ser banidos pelas senhoras do *bom tom*, moças e bonitas.

Ninguem ignora as vantagens politicas, commerciaes, e maritimas, que offerece a situação da ilha Terceira, acrescentando-se-lhe a fertilidade do solo, e a grandeza da população, capaz de um grande augmento. Facil será de se acreditar que se depois da restauração da paz tivesse havido um governo providente, que a favorecesse, e protegesse os generos da sua industria, como era de esperar, e abrisse todas as fontes de prosperidade, que até hoje por varias causas tem estado obstruidas, esta ilha chegaria a um tal grau de grandeza, que nada poderia invejar a qualquer outra. A tudo isto tinha ella incontestavel direito, como justo e adequado premio dos grandes feitos de que tem sido theatro, e dos pesados sacrificios com que os seus habitantes tem concorrido para o triumpho completo das patrioticas e gloriosas causas da restauração do reino em 1640 e da liberdade e legitimidade em 1828.

S. Jorge. Não é certo se a ilha de S. Jorge foi a quarta na ordem da descoberta; mas a tradição, e a fama assim o dizem, e assim é de crer que o fosse, attenta a proximidade em que está da ilha Terceira, da qual dista para a parte de oeste sete leguas apenas, de terra a terra. Foi achada aos 23 de abril de 1450, segundo a opinião do auctor da Historia Insulana, dia do valoroso martyr S. Jorge, de quem por esta causa tomou o nome. Não é certo quem fosse o seu primeiro descobridor; mas sabe-se que o seu primeiro donatario foi o donatario especial de Angra, Vasco

Annes Corte-Real. A figura desta ilha é um alto e comprido espinhaço, que corre de noroeste para o sudoeste na extensão de umas doze leguas de ponta a ponta, e duas na sua maior largura. De uma e outra parte, tanto para o norte como para o sul, tem muitas terras fructiferas, que vão descendo do alto da montanha, que a fórma, até ao mar. A cultura das suas encostas, e as muitas ribeiras, que por ellas correm para o oceano, fazem esta ilha vistosa para os que junto della navegam, posto que aspera seja para os que andam por terra, em razão da fragosidade dos caminhos. Limitada quasi em torno por altissimos rochedos, talhados a pique em toda a costa do norte, e na maior parte da do sul, póde reputar-se naturalmente defendida de inimigos externos. A sua situação, no centro do grupo meridional dos Açores, a colloca em vantajosa posição; mas pouco bem d'aqui lhe tem resultado, o que alguns attribuem a nunca ter tido donatario especial, que a fizesse florescer e prosperar. Foi começada a povoar por flamengos em anno incerto, sendo o principal delles Guilherme Van Dagara, que em portuguez quer dizer Guilherme da Silveira. O seu clima é o mais delicioso dos Açores, nunca alli se tendo sentido peste. O seu solo é mui fertil nas encostas, e nas altas montanhas criam-se todos os gados em pastos naturaes, sendo notaveis os seus bellos queijos e manteiga. Todas as suas producções são de excellente qualidade. O trigo excede a 2:000 moios, e o milho a 3:000. Produz muitos legumes, e os mais cereaes. As fructas são excellentes: tem muitas lenhas, e algumas madeiras. No logar da Urzulina fazem-se os melhores vinhos dos Açores, sendo os mais apreciados os produzidos no sitio dos *Castelletes*. A producção deste artigo computava-se em 1:700 pipas do melhor, e 3:800 do de inferior qualidade. A cultura da larangeira tem ultimamente augmentado consideravelmente. A costa do norte é a menos povoada, em razão da sua fragosidade. Grande numero de volcões tem destruido o seu terreno, rebentando por vezes com espantosa impetuosidade. O de 1580, que rebentou na Fejã, meia legua ao sueste das Vellas á beira-mar, vomitou por muitos dias torrentes de lava, convertendo em pedra grandes campos de ferteis lavouras. Em 1808, rebentou um outro nas Lagoinhas, sobre a serra, que fica ao norte, e imminente á aldêa da Urzulina. Este volcão ex-

pelliu grande quantidade de materias, por sete dias o sol se obscureceu, em razão da densidade dos vapores volcanicos. Choveram cinzas, que chegaram a vir á Terceira, e o terreno abriu fendas profundas. Uma torrente de lava, sem vegetal algum, ainda hoje marca ao observador o trajecto das materias encandescentes, que vieram até á beira-mar, onde do edificio de uma igreja deslocaram a sua respectiva torre, que na mesma torrente de lava actualmente se vê encravada. Tem a ilha de S. Jorge tres villas: a das Vellas, erecta em 1517, está vistosamente situada em terreno um pouco elevado, nas faldas de um monte, que lhe fica ao nornordeste, e na beira-mar de uma larga enseada, virada ao sueste. Não tem agua nativa, postoque no alto do espinhaço da ilha, hajam muitas ribeiras, fontes, e até mesmo lagoas. O castello da ponta da queimada é guarnecido por 14 peças; entre elle, que fica a leste, e o Morro grande, que fica ao oeste, existe o respectivo ancoradouro, que tem o melhor caes dos Açores. Tem mais o castello de Santa Cruz com 26 peças, o da Conceição com 12, e o da Eira com 8. Os seus habitantes andam por 4:500, fartos de tudo quanto se precisa para viver. Segue-se a villa da Calheta, de mediocre tamanho, com 2:000 moradores, situada n'uma planicie á beira-mar, e ao pé de altas montanhas, que a cercam pelo norte, quatro leguas distante das Vellas, e seis da ponta do Topo. O seu porto é uma calheta, que lhe dá o nome, e só proprio para pequenas embarcações, tendo-se já alli feito alguns pequenos navios. Vem depois a villa do Topo, povoação grande, com perto de 3:000 habitantes, dados á pesca, á creação de gados, e á cultura de cereaes. Foi este o primeiro logar de assento para os moradores da ilha. A sua situação é sobre a ponta do sueste, em terreno alto, e sobre rocha na beira-mar. O seu porto é desabrigado, mas naturalmente defendido. Além destas villas, S. Jorge tem mais sete aldêas, e outras povoações, com umas 20:000 almas ao todo. A capitania desta ilha andou sempre annexa á capitania de Angra. As suas principaes exportações são laranja, gado vacum, queijos, lenha etc. Junto á ponta do Topo ha nelle um ilheo grande, e bem cultivado: tem outro de rocha na ponta de oeste, a que dão um nome chulo, improprio deste escripto.

Graciosa. Esta ilha parece ter sido descoberta em quinto logar,

e pelo mesmo modo que a ilha Terceira, isto é, acredita-se que o foi no anno de 1451 por uns mareantes, que de Cabo-Verde vinham para Portugal, donde resultou estar tambem alguns annos por povoar depois da sua descoberta. Está situada ao norte da Terceira, oito legoas de terra a terra, e doze de porto a porto. Corre de leste a oeste, com relação ao seu comprimento, com quatro legoas de extensão sobre duas de largo. É pouco montuosa, e tão plana e aprasivel, que desta circumstancia tira o seu nome. O seu solo passa por ser o mais fertil dos Açores. Os seus primeiros povoadores foram-lhe da ilha Terceira, levados por Vasco Gil Sodré, natural de Monte-Mór em Portugal, o qual, militando em Africa, e ouvindo fallar na Terceira, recentemente povoada, para esta se passou com a sua familia, e depois para a Graciosa. Foi o seu primeiro capitão donatario Duarte Barreto, a quem depois se seguiu Pedro Corrêa da Cunha. Por muitas vezes esta ilha soffreu o assalto dos argelinos, que lhe captivaram muitos dos seus moradores. Produz muitos cereaes, principalmente cevada, legumes, e cria bastantes gados, consistindo o principal do seu commercio em aguardente, resultado da queima do seu vinho, que geralmente é máu. Tem duas unicas villas, que são Santa Cruz, villa grande e capital da ilha, com 3:000 habitantes, situada na costa do nordeste, com porto perigoso; e Praya, na costa oriental, á beira-mar, e legoa e meia distante de Santa Cruz. Alem das ditas villas, tem mais duas aldeias, e outras povoações, com 11 a 12:000 almas na sua totalidade. No seu interior ha uma vasta e muito curiosa cratera volcanica. Tem adjacentes os ilheos das Gaivotas ao sul, e o dos Homiziados a leste.

Fayal. Das muitas fayas, que nesta ilha havia, lhe veio a sua denominação. Reputa-se a sexta na ordem da descoberta e povoação. Foi pela primeira vez visitada por uns navegantes da ilha de S. Jorge no anno de 1453. Aos primeiros povoadores, que das outras ilhas lhe foram por vontade propria, seguiram-se varios outros flamengos de nação, que com licença do mestre da ordem de Christo nella se foram estabelecer. Flamengo foi tambem o seu primeiro capitão donatario, por nome Jorge d'Utra. O clima é regularmente temperado. O seu solo é fertil em cereaes, legumes e generos tuberosos. Recolhe para mais de 3:000 moios de trigo,

5:000 de milho, 100 de legumes, alem de alguma cevada e centeio. Tambem produz algum vinho; mas de inferior qualidade. Os cereaes são para seu consummo, e dos habitantes do Pico. Tambem tem gado para sustento proprio, e muita laranja, de que uns annos por outros carrega de doze a quatorze navios. Os seus habitantes são essencialmente hospitaleiros, qualidade inherente a quasi todos os açorianos. Os seus mesmos comprovincianos os tem accusado de effeminados e de demasiadamente dados aos bailes, em que algumas casas tem effectivamente consummido as suas fortunas. São de boa presença e maneiras afaveis, dotados de talento e agudeza de engenho. Pouco dados á industria, apenas fabricam alguma manteiga, pannos de linho e louça de barro ordinario. Os rendimentos publicos do Fayal, provenientes dos dizimos, alfandega e outros pequenos impostos, andam por trinta a quarenta contos de réis. O seu principal commercio consiste em vinho do Pico, cuja exportação andou já por doze mil pipas; mas depois da molestia das vinhas este artigo acha-se consideravelmente diminuido. Esta ilha é quasi circular, tem cinco legoas de comprido e quatro de largo, com uma população de 24:000 habitantes, distribuidos por uma cidade, com nove aldeias e outras pequenas povoações. Em 1672 rebentou na Praia do norte um grande volcão, o unico que esta ilha tem soffrido, que correu ao mar, e encheu de lava ferteis terras, convertendo-as n'uma grande superficie de pedra queimada. Uma portentosa obra da natureza existe no centro do Fayal, tal é a sua denominada *Caldeira*, que é uma enorme e profunda cova, verdadeira cratera volcanica, que parece ser a bainha donde saiu o formidavel monte Pico, que lhe fica defronte. A caldeira está quasi todo o anno tão cheia de nevoeiros e humidades no seu fundo, que só no fim do verão, depois do meado de agosto, póde ser visitada pelos curiosos. A cidade da Horta, a cujos foros foi esta povoação elevada depois da restauração do governo legitimo, conta para mais de 10:000 habitantes, é florescente e vantajosamente situada ao longo de uma espaçosa bahia, desenvolvendo-se em amphitheatro, coberto de arvoredos e terras lavradas de linda e vistosa vista. Está na latitude norte de 28° 3′, e na de longitude occidental de 19° 34′, e vinte quatro legoas ao oesnoroeste da cidade de Angra. Tem bellos edificios publicos e particulares, sendo o collegio

dos antigos *jesuitas* o mais sumptuoso, que estes padres tiveram nos Açores. Não tem agua nativa, e os seus habitantes remedeiam esta falta por meio de cisternas de barro batido, em que conservam a agua da chuva. Diz o padre Antonio Cordeiro que o nome de Horta lhe viera de ter cada uma das suas casas o seu quintal, com uma ou duas d'aquellas cisternas, que lhe dá a apparencia de quinta, ou horta. O porto desta cidade a tem feito celebre: consiste n'uma franca e espaçosa bahia, a melhor e a mais abrigada dos Açores, com quasi uma legoa de comprido, desde a ponta da Esplamaca ao nordeste, onde ha um pequeno forte, até á ponta da Guia ao sudoeste, que tem uma boa fortaleza. Os ventos, que o prejudicam, são o de leste e do sudeste. Em varias épocas tem nelle fundeado grandes esquadras e comboys, tanto nacionaes, como estrangeiros para alli se proverem do necessario, o que sempre conseguiram com promptidão. Por este motivo, e pelo grande numero de navios, que alli aportam da America, Africa e Asia, no seu regresso para a Europa, a cidade da Horta é recommendada como muito adequada a ser constituida em porto franco. Calculou-se ultimamente que a construcção de uma doka, ou bacia para 60 ou 70 navios de todo o lote, não importaria em mais de cem mil crusados, devendo produzir uma boa renda para os que emprehendessem esta obra. Com a vantagem da sua posição geografica, a mais vantajosa do oceano atlantico, reune esta cidade a de estar situada quasi em frente do canal, que separa a ilha de S. Jorge da do Pico, de cuja prespectiva gosa, parecendo formar com ellas um só continente, em que entra um grande braço de mar. O observador que, collocado no *monte queimado*, ao sudoeste do Fayal, olha sobre a sua esquerda, para ver a verdejante ilha de S. Jorge, e depois para a sua frente, para admirar o magestoso monte Pico, que desde a superficie do mar se levanta até ás nuvens, monte de que apenas se acha separado por um canal de quatro milhas de extensão, forçosamente fica arrebatado pelo encantador panorama, que diante dos seus olhos se desenvolve, panorama em que a vista do mar é realçada pelo contraste dos vistosos quadros da terra, que n'aquelle ponto desfructa. É pois com justa razão que os fayalenses se desvanecem pela belleza e encantos do seu paiz natal.

Pico.—Do Fayal passaram os povoadores para esta ilha, tão

conhecida pelos seus excellentes vinhos, quanto famosa pelo seu enorme Pico, cuja altura acima do oceano é de 1:096 braças, e que em dias claros se póde avistar de mar na distancia de 24 a 25 legoas. Alguns dizem que no seu apice ha um respiradouro volcanico, que todo o anno lança fumo. O que é certo é servir elle de barometro seguro para prever o tempo, por que estando coberto de nevoas, denota ventos mareiros, taes como sueste, sul, e sudoeste; descoberto, indica oeste, noroeste, e norte; cintado, com uma barra de nevoa pelo meio, e descoberto todo o mais por cima e por baixo, designa ventos lestes, e nordestes; e finalmente se, estando todo limpo, põe logo um capello de nuvens sobre o seu cume, profetisa que o tempo se muda em breve para mareiro. Das mais distantes ilhas do archipelago muitas vezes se vê predominando os ares com a sua cabeça levantada sobre as nuvens. Esta soberba montanha, elevando-se isoladamente em forma de pyramide conica acima das nuvens, mostrando, ora o seu cume coberto de gelo, ora a suas encostas vestidas d'uma vigorosa vegetação, apresenta-se ao navegante, que a ella se aproxima, com o aspecto de magestade, e magnificencia difficil de imaginar. Levantada na ponta da ilha, que fica ao ponente, o seu circuito na base tem tres legoas de circumferencia, e uma de diametro, segundo o auctor da Historia Insulana, o qual diz mais que a distancia de legoa e meia para o céo, e na mesma direitura, mas com menor base, se ergue um segundo monte com outra legoa e meia de altura, de modo que o Pico é formado por dois montes, subindo ambos uniformemente um sobre o outro até á altura de tres legoas. O primeiro monte é coberto de arvoredos e pastos, com muitas pequenas fontes, e por isso os gados o sobem todo, e em todo o tempo do anno; mas o segundo monte só o podem subir no verão, sem nunca lhe chegarem ao alto, não por falta d'agua ou vegetação, mas pelo delgado e subtileza dos ares, finos em demasia para a respiração natural. Não ha memoria de que neste monte houvesse fogo, ou explosão volcanica, diz ainda o padre Cordeiro, e quando em 21 de setembro de 1572 tremeu toda a terra debaixo desta ilha por espaço de vinte minutos, e com taes estrondos, que pareciam peças de artilheria disparadas, rebentando da mesma terra um grande lago de fogo, que depois correu em

ardente ribeira por espaço de uma legoa, até se metter no mar, nem por isso se sentiu o mais minimo abalo nesta immensa montanha. É esta ilha bordada em quasi toda a circumferencia por altos e escalvados rochedos de pedra queimada, sem enseada, ou areal capaz de ancorar navio. O seu solo é pela maior parte pedregoso, e só proprio para o amanho da vinha, cultivando-se tambem alguns cereaes na ponta de leste. É talvez a maior dos Açores, por ter 16 legoas de comprido sobre cinco de largo. Tem tres villas, Lages na costa do sueste, com 3:000 almas; Magdalena, que está defronte do Fayal, e S. Roque na costa do norte. Quatorze é o numero das suas aldeias, com muitas outras povoações, em que se contam ao todo trinta mil habitantes. Além dos vinhos, um outro artigo de grande importancia commercial para esta ilha são as suas excellentes madeiras, em que muito abunda, sendo notaveis os seus muitos cedros, e preciosos teixos. Em razão desta circumstancia já alli se fabricaram navios, sendo um delles o galeão *Trindade*. O clima é excellente; mas tem muita falta de agua nativa, difficuldade que a natureza em parte remedeia por uma especie de tanques, formados de pedra viva, e cobertos por abobedas da mesma materia, onde a agua da chuva se acumula em tão grande copia, que basta para beber, e para todo o mais necessario. Os naturaes do Pico entregam-se muito á pesca. O seu commercio faz-se por meio da ilha do Fayal, de que sempre o Pico foi dependente. No canal do Fayal, defronte da Magdalena, ha dois pequenos ilheos.

Flores. Não se sabe ao certo qual fosse o anno da descoberta desta ilha. Diz-se que o fora pelos annos de 1460, sendo D. Maria de Vilhena o seu primeiro capitão donatario, e Guilherme Van Dagara, de quem fallamos na ilha de S. Jorge, o seu principal povoador. Tem esta ilha cinco legoas de comprido sobre tres de largo. É limitada por altas e escarpadas rochas. Deram-lhe o nome que tem, em razão das muitas flores, que cobriam o seu inculto solo, quando foi descoberta. O interior desta ilha é muito fragoso, diz o padre Cordeiro, e de muito altas rochas, grotas, e penedias. Pelo norte, e de leste a sudoeste ha muitas terras lavradas, mas com tanta pedra, que atraz de um arado vão logo tres e quatro enxadas para cavar em volta das pedras maiores. É tão açou-

tada dos ventos, que não deixa desenvolver as cearas, e nem mesmo o arvoredo. Uma praga de ratos a infesta. Em razão dos muitos picos, e ribeiras não andam carros por esta ilha, senão curto caminho. Ao sudoeste, uma legua do mar, está uma lagôa, cercada de muitos rochedos, cuja altura d'agua nem augmenta, nem diminue, apesar de nella irem cair muitas e grandes ribeiras. Tambem pela terra dentro ha um notavel lameiro, ou brejo, atravessado por uns páos por onde passa a gente sem se enlamear. Tem este lameiro a propriedade de tingir de preto os bordões, ou páos, que por elle se entranham, ficando nelles tão fixa esta côr, que nunca o tempo a debota: o mesmo acontece ás meias, ceroulas, e calças, quando salpicadas, ou tocadas pela tal lama. Dizem alguns que esta é a mais bonita ilha do archipelago dos Açores, circumstancia que provém do seu terreno ser em colinas. O certo é que vista do mar tem uma linda apparencia. Em tempo claro esta e a ilha do Corvo avistam-se a dez, e a doze leguas ao mar. Ambas servem aos navios, que vem para a Europa do Atlantico austral, de reconhecimento para rectificarem as suas derrotas. O clima das Flôres é excellente, e o ar tão secco, que não ha alli bolor. Tem aguas sulphurosas; mas não consta que nesta, nem na do Corvo, tenham havido tremores de terra, ou irrupções volcanicas. Abunda em aguas e arvoredos, que dão boas madeiras: produz cereaes, todos os legumes, e nenhum vinho. O seu gado *vacum* é o menos corpulento dos Açores, abunda em ovelhas, e tambem tem gado suino. Os habitantes fabricam pannos de linho, e de lã: exportam bois, cereaes, e supprem de refrescos os navios, que alli tocam. O numero dos seus habitantes anda por dez mil: accusam-os de preguiçosos, e indolentes; vivem como isolados dos outros ilheos, com quem tem pouca communicação. Muitos d'elles emigram, entrando como marinheiros nas embarcações americanas brasileiras, que nas aguas da ilha vão pescar. Tem as Flôres duas villas; uma é a de Santa Cruz, com perto de 3:000 habitantes, situada na costa de leste. Nella existe um dos mais bellos templos dos Açores; quanto ao seu porto, é pouco abrigado. A outra é a villa das Lages, na mesma costa. Tem mais quatro aldeias, e outras povoações. Ao sul das Flôres está um grande ilheo, que tem superiormente um campo, que leva um alqueire de semeadura, sendo

por baixo tão furado e atravessado pelo mar, que de uma a outra parte póde passar um barco, e ainda uma caravela sem perigo algum.

Corvo. Tira este nome, ou dos seus descobridores terem visto algum corvo nesta ilha, ou da sua configuração se lhes ter assimilhado a estas aves. É ella a mais pequena de todas as dos Açores. Tem duas legoas de comprido, e uma de largo. Segundo a *Corographia Açorica* contava 1:580 habitantes no anno de 1822. A sua principal cultura é a dos cereaes, creando bastante gado. Esta ilha tem dois ancoradouros, dos quaes o melhor é o do porto da Casa, no lado oriental. Era dependente das Flores para todo o seu governo; mas em 1832 D. Pedro, duque de Bragança, elevou a sua povoação á cathegoria de villa, subtrahindo igualmente os seus moradores ás extorsões de um capitão donatario, que ainda tinham por aquelle tempo. Da ilha do Corvo se contaram n'outro tempo muitas fabulas, tal como a descripta por Damião de Goes, e pelo padre Cordeiro, quando dizem que em uma das suas rochas, cahidas sobre o mar, se achára uma estatua de pedra, constando de um cavallo em osso, tendo um cavalleiro em cima, pegando com a mão esquerda na coma do animal, e apontando com o indice da direita para o occidente, como indicando o novo mundo, que Christovão Colombo descobriu depois em 1492. A outra anecdota é dizer-se que no mais alto desta ilha está um profundo valle, ou caldeira, que tem em baixo terra de dois moios de semeadura, com uma lagôa de agua doce, onde se vêem sete pequenos ilheos, apartados uns dos outros, no mesmo rumo, distancia e configuração das primeiras sete ilhas dos Açores, a que assim servem de mappa, ou carta geographica. O certo é que a ilha do Corvo é mais fructifera que a das Flores, porque a sua terra é muito mais alta, e mais funda sobre os seus radicaes de pedreiras e calháus. É alli tão forte o terreno, que o não deixam descançar com folhas annuaes, semeando sempre a mesma terra em cada anno. Como tem bons pastos, cria tambem muito bom gado de todas as especies, e até mesmo galinhas de toda a casta. O solo desta ilha parece ser primitivo, e nunca se sentiram nella tremores, nem houveram erupções volcanicas.

Idéa geral do archipelago dos Açores

Pelo que temos dito de cada uma das ilhas em especial, vê-se que o clima deste archipelago é geralmente temperado, os calores do estio são modificados pelo ar do Oceano; o thermometro raras vezes mostra uma temperatura acima de 75°, ou abaixo de 50° da escala de Fahrenheit, o que corresponde a 24° e 10° da escala centigrada. O gelo é raro, mesmo nas montanhas, excepto na ilha do Pico, cuja elevação acima do mar influe muito na temperatura. Apesar das ilhas serem abundantes em aguas, não ha nellas pantanos. Tudo isto concorre para não serem infectadas por molestias endemicas. As doenças mais ordinarias são, no inverno, as inflammatorias, que na classe pobre e laboriosa são mais frequentes e perigosas; entretanto os aperfeiçoados systemas de tratamento da medicina moderna hão diminuido a sua gravidade. Em geral póde dizer-se que o clima dos Açores é tão sadio como o da Europa. O solo destas ilhas é da maior fertilidade; porém o atrasamento da sciencia agronomica não deixa tirar delle todo o partido. Os instrumentos da lavoura são geralmente grosseiros; o grande numero de terras vinculadas muito nocivo, e a falta de bons caminhos, e de bons meios de transporte em cada ilha, torna mais caros os productos da sua agricultura. Comtudo ellas produzem grande quantidade de cereaes, e de legumes de toda a especie, de batatas, inhames, hortaliças, fructas de caroço, e pevide; bananas, laranjas, limão, vinho, linho e outros muitos generos. Cultivam-se alguns prados artificiaes: cria-se em grande abundancia toda a sorte de gado, e de aves domesticas, fabrica-se manteiga e queijos, e ha bastante lã. D'estes generos, e de outros menos notaveis, produzidos nas ilhas, supprem-se para consummo os seus habitantes, e exportam ainda uma grande porção. A cultura em grande da beterrava, ou a do *Holcus Sacharatus*, para d'ellas se extrahir o assucar, poderia talvez ser de grande importancia, como o é hoje no norte da França, como o começa a ser entre nós, e na Madeira, e o será para os paizes, que se derem á cultura da segunda das referidas plantas. O mesmo se póde tambem dizer da cultura da seda, creando o bicho ou com folhas de amoreira, ou com as do *cercifi*; a cultura da seda é hoje uma das mais vantajosas indus-

trias nos paizes do sul da Europa. As manufacturas são poucas, e geralmente de inferior qualidade, reduzindo-se apenas a pannos de linho, e de lã, os quaes bastam para consummo da maior parte dos seus habitantes, á destillação de aguardente, a obras de oleiro, á fabricação de cortumes, e á de chapeus em Angra. No Pico fazem-se palhinhas para chapeus, tão boas como as de Italia, e em S. Miguel fabricam-se flores artificiaes de pennas com a maior perfeição. Varios ramos de industria se podiam alli praticar com vantagem, como por exemplo a fabricação da farinha, e talvez mesmo da bolaxa para exportação; a da cerveja e de genebra, a destillação de aguardente de cereaes, e de batatas, fazendo-se uso dos alambiques aperfeiçoados de destillação continua. Annos tem havido em que dos Açores se tem exportado de 150 a 200 mil caixas de laranja, produzida principalmente em S. Miguel, Terceira, S. Jorge, e Fayal; 20 a 25 mil moios de cereaes, legumes e batatas, producção principalmente de S. Miguel e Terceira; 15 a 20 mil pipas de vinho e agoardente, produzidas principalmente no Pico, Fayal, S. Jorge, e Graciosa. Além d'estes generos principaes, exportam tambem estas ilhas alguma carne de porco, batatas doces, e outros pequenos objectos, assim como uma consideravel quantidade de pannos de linho para o Brasil. Em troca destes valores exportados recebem os açorianos os generos de agricultura, que necessitam, assim como quasi todos os objectos manufacturados. Os seus principaes portos do commercio são Ponta Delgada, Angra, e Horta: nelles em alguns annos tem entrado de 600 a 700 navios, tanto para commerciarem, como para receberem refrescos. Aos portos das mais ilhas vão para este fim muitos dos numerosos navios, que em suas longas viagens passam por estes mares, assim como os dos americanos, que todos os annos pelo verão vão á pesca dos cetaceos, que frequentam aquelles mares.

Pelo que respeita ao governo civil dos Açores já dissemos que hoje se acham organisados como provincia continental do reino, sendo divididos em tres districtos administrativos, 1.º o de S. Miguel e Santa Maria; 2.º Terceira, S. Jorge, e Graciosa; 3.º Fayal, Pico, Flores, e Corvo. Todas as cidades, e villas tem camaras municipaes electivas, com as suas respectivas juntas de districto. A jurisdicção ecclesiastica é confiada a um bispo, cuja cadeira epis-

copal está em Angra, residindo elle geralmente em Ponta Delgada, hoje considerada de facto como a verdadeira capital dos Açores, como não póde deixar de o ser, attenta a sua grande oppulencia e riqueza. Esta cidade é igualmente a séde de uma relação, que na parte judicial tem a superintendencia de todas as ilhas do archipelago, constituidas em comarcas, cada uma das quaes tem o seu respectivo juiz de direito. A arrecadação da fazenda é confiada, como no reino, aos escrivães de fazenda e delegados do thesouro, nomeados pelo governo, com os respectivos recebedores por seus subalternos. O numero dos ecclesiasticos em todas as ilhas anda por mais de quatrocentos, afóra os empregados inferiores das igrejas. Tem tambem alguns conventos de freiras, e recolhimentos para as pessoas do sexo feminino. Antes da extincção das ordens regulares o numero dos conventos de frades era de 23 em todo o archipelago, 15 o de freiras, e 7 o de mulheres recolhidas. Antes do restabelecimento do governo constitucional os Açores eram governados por um capitão general, que tinha ás suas ordens tres batalhões de linha, alguma artilheria, e onze corpos de milicias e as ordenanças, fóra a tropa, que para alli ia destacada de Portugal. Hoje as suas differentes guarnições são dadas pelo exercito do reino, que nellas recruta pelo mesmo modo do continente.

Os estabelecimentos de beneficencia, que ha nas ilhas dos Açores, são nove casas de misericordia, e dez hospitaes, alguns delles com rodas para expostos, e bons rendimentos. É demasiadamente pequeno o numero das escólas de primeiras letras: ha algumas aulas de latim, logica e rhetorica.

Segundo a *Corographia Açoriana*, impressa no anno de 1822, o termo medio dos rendimentos publicos das ilhas dos Açores nos tres annos anteriores foi de 494 contos de réis, e a despesa de 192 contos. Não deve porém esquecer que a moeda de Portugal vale nos Açores nominalmente mais 25 % que no reino.

A população das nove ilhas dos Açores calcula-se de 240 a 250 mil almas. O povo deste archipelago é em geral de bella apparencia e de muita intelligencia e habilidade, tendo as melhores qualidades para o serviço militar. Os açorianos aprendem em breve tempo as suas obrigações, são nellas cuidadosos, sendo tambem aceados, subordinados e briosos, ao mesmo tempo que contra o

inimigo combatem com muita bravura, quando são bem commandados, como constantemente praticaram em toda a campanha dos Açores, e depois no continente do reino até á final restauração do governo legitimo em 1834. Robustos, soffredores e dados naturalmente aos trabalhos duros, tem sido os melhores colonos do Brasil, sendo tambem os que mais resistem aos climas destruidores. Estes povos são amigos de todos os divertimentos, amam a musica, a dança, e todos os espectaculos. *Os bailes e as coroações do Espirito Santo*, que são as suas funcções de arraial, tem um grande attractivo para a gente vulgar, não sendo tambem raro ver entrar um morgado nos ditos bailes, e dançar de mistura com os mais infimos da terra, attrahido pela seducção de alguma das dançantes. As cavalhadas e os combates de toiros são as funcções, que mais enthusiasmo produzem na Terceira, sem distincção de classe ou jerarchia. As mulheres são geralmente fecundas, não muito alvas, mas bellas, vivas, energicas, e d'uma expressão de ternura seductora. Casadas, guardam fidelidade a seus maridos, consagrando-lhes uma exemplar affeição.

Passando a dizer agora alguma coisa, quanto á historia natural destas ilhas, antevê-se, pelo que já fica dito a respeito de cada uma dellas, que muito interessantes são para o geologista, porque mostram a cada passo signaes da sua recente formação, e da operação dos mais poderosos e terriveis agentes. Os magnificos precipicios, que as circulam, offerecem grande facilidade para determinar as posições relativas das rochas, que as compõe. Todos os caracteres, que apresentam estas rochas, demonstram que este archipelago é inteiramente de formação volcanica submarina. As partes inferiores das escarpas maritimas, e as bases, por assim dizer, sobre que repousam os cumes sobranceiros ás aguas, que constituem as ditas ilhas, e particularmente a ilha Terceira e a de S. Miguel, são formadas de um basalto bem caracterisado, contendo crystaes de amphibole, e pyroxene, mas raras vezes affectam a forma prismatica. Sobre estes basaltos repousa em grande parte um grés, formado de fragmentos miudos de basalto e lava, que umas vezes apresenta no meio de uma massa assás compacta stractificada, e dividida em grandes parallelipipedos por fendas perpendiculares á stractificação, grandes fragmentos de basalto, e de

lavas leuciticas, e de obsidianas. Este grés é a pedra de cantaria ordinariamente empregada nas ilhas; a sua duração é curta; mas o trabalho facil, e precioso para o revestimento de fortificação, pela fractura terrosa, que nelle fazem os projecteis com a sua percursão. Outra vez o grão de grés amiuda, a cohesão diminue, e desapparecem os fragmentos de basalto e lavas, e tem-se uma especie de argila, que é em geral pouco tenaz, aspera, e pouco ductil, e incapaz de ser aproveitada pelos oleiros. Em Santa Maria comtudo ha desta argila vermelha, assás ductil, e della se fornecem os oleiros das outras ilhas. Os grés preditos são intermediados com bancos, stractos e correntes de lavas leuciticas compactas, de lavas porosas, a que no paiz chamam *biscoitos*, e de escorias e pomes, a que tambem chamam *bagacinas*. A cultura das vinhas em S. Miguel e na Terceira, e a dos pomares de espinho, é geralmente feita nos bancos superficiaes de lava porosa, em um grande numero de cerrados, cujos muros são formados pelas pedras, tiradas do terreno para a plantação, servindo assim de abrigo, e de alojamento á pedra superabundante. Nos montes descarnados de lava porosa, nos muros e accumulações da mesma lava, cresce, entre outros lichens, a urzella, producção das mesmas ilhas. Todas ellas abundam em aguas mineraes, cujas nascentes principaes são as das Furnas em S. Miguel. Encontram-se tambem em certos logares da Terceira, e a pouca profundidade da superficie do terreno, grandes troncos de arvores inteiros, e no melhor estado de conservação; o phenomeno provavelmente volcanico, que os subterrou, deve ter sido anterior á descoberta das ilhas. O doutor Webster, dos Estados-Unidos, na sua descripção da ilha de S. Miguel, publicada em Boston em 1821, cuja parte geologica é extremamente interessante, diz ter achado naquella ilha, além dos mineraes mencionados, outros, como o augite, aragonite, mesotype, titanite, alguns grãos de ferro magnetico, e laminas de ferro specular, calcedonia, e varios outros.

Irrupções volcanicas, e tremores de terra mais conhecidos nos Açores

Tem nos Açores havido muitas irrupções volcanicas e tremores de terra. Desde a descoberta os principaes tem sido os seguintes.

De 1444 a 1445 em S. Miguel: uma irrupção destruiu uma grande montanha na parte occidental da ilha; as aguas, que encheram duas das suas cracteras, formam as *lagoas*, chamadas das *sete cidades*.

1522. — Em S. Miguel: os montes do Rabaçal, e do Louriçal foram lançados sobre Villa Franca, e subterraram esta villa com quatro mil pessoas.

1563. — Em S. Miguel: o pico do Sapateiro lançou lavas por muitos dias.

1572. — Na ilha do Pico, perto da Prainha: uma torrente de lava de meia legua de largura, e duas leguas de comprimento, correu até ao mar. Nesta ilha tem havido outras irrupções.

1580. — Em S. Jorge, a meia legua da villa das Vellas: durante alguns dias desceram ao mar torrentes de lava.

1614 — Na Terceira: tremor de terra, que reduziu a ruinas todos os edificios da villa da Praia.

1630. — Em S. Miguel: uma grande explosão volcanica rebentou com grande estampido na *lagoa secca*, perto das Furnas, abrazando immenso arvoredo, e matando muitas pessoas, e grande copia de gado.

1638. — No mar a 15 leguas ao oeste de S. Miguel: irrupção volcanica, surgindo do mar um ilheo, que durou alguns annos, mas que o mar desfez.

1652. — Em S. Miguel: dois picos ao norte do Rosto do Cão lançaram lavas durante alguns dias.

1672. — No Fayal: um pico na Praia do norte lançou lavas.

1719. — No mar a 15 leguas ao oeste de S. Miguel, no mesmo logar do volcão de 1638: irrupção, que produziu um ilheo, o qual, segundo o celebre viajante, mr. de Fleurieu, se achava a 7 ou 8 leguas da Terceira, era quasi circular, tendo tres leguas de diametro, e desappareceu em 1723, achando-se no logar onde existia um fundo de 70 braças. Calculou-se que a quantidade de materia projectada por este volcão, que formava o ilheo, excedia muito á que durante os ultimos 2:000 annos tem sido lançada pelo Vesuvio, ou pelo Etna.

1720. — Em S. Miguel: terriveis terramotos.

1755. — Em S. Miguel: terramotos, que destruiram muitas povoações.

1761. — Na Terceira: irrupção junto ao pico da Bagacina: um rio de lava ardente correu por mais de uma legua.

1808. — Em S. Jorge: irrupção perto da aldea da Urzulina; por muitos dias correram lavas.

1810. — Em S. Miguel: pequena irrupção no pico dos ginetes.

1811. — Nos primeiros mezes deste anno, a meia legua da costa de S. Miguel, defronte da ponta da Ferraria, houve uma espantosa e tremendissima explosão volcanica, que da profundidade de quarenta braças fez elevar do seio do Oceano turbilhões de fumo, de chammas, cinzas, materias inflammadas, e pedras de immensa grandeza. Na superficie fluctuava uma immensa quantidade de peixe, algum quasi assado, e outro como cosido! Gradualmente alli se formou um perigoso escolho, e com isto cessou a irrupção. Tudo estava em socego, quando, depois de dois ou tres dias dos repetidos tremores de terra, que na ilha arruinaram algumas casas, e precipitaram no mar muitas rochas a elle sobranceiras, no dia 13 de junho se viu algum fumo no logar da antecedente irrupção, e logo que a materia ardente, e os gazes expandidos tiveram por onde sair, cessaram os tremores. No dia 16 duas columnas de fumo branco se elevaram do volcão, e continuaram nos seguintes dias acompanhadas de grandes volumes de chammas, cinzas, materias incandescentes, e pedras de enorme massa, que eram projectadas do fundo das aguas. Muitas destas materias faziam nos ares continuadas explosões, acompanhadas pela mais viva luz, e por um estrondo, similhante ao da artilheria, e mosquetaria alternadamente. No dia 18 a bôca da cratera já se via na superficie do mar, no mesmo logar onde d'antes a sonda indicava quarenta braças. Pelas seis horas da tarde ella se elevava 4 a 6 braças acima das aguas, e tinha umas cincoenta braças de comprido. No dia 19 continuava com força a irrupção, e algumas das muitas pedras, que lançava, foram cair a perto de meia legua do volcão. Com o fumo se elevavam columnas de agua, a qual, espalhando-se no ar, caía em chuva grossa, acompanhada por uma grande quantidade de arêa preta fina, que cobriu completamente o convez de uma fragata ingleza, que então se achava na distancia de 3 a 4 milhas.

No dia 20 a altura do volcão era de 25 a 30 braças. Em 4 de julho a irrupção havia cessado, e tudo no ilheo formado se achava em perfeita quietação: a sua fórma era quasi circular, com mais de um quarto de legua de circumferencia, e uma altura de 40 a 50 braças. Alguns officiaes de uma fragata ingleza, que por aquella occasião crusava nos Açores, subiram ao cume, mas o calor do solo os obrigou bem depressa a voltar para bordo. Elles viram a cractera do volcão, occupada no seu centro por um grande lago de agua a ferver, do qual corria para o mar um rio de tres braças de largura, que se dirigia para a parte de S. Miguel. Na distancia de 25 braças desta ilha as aguas eram ainda tão quentes, que nellas se não podia conservar a mão. Este ilheo foi-se depois desfazendo gradualmente. No meado de outubro nenhuma parte delle apparecia á superficie das aguas; mas um perigoso baixo permaneceu no logar onde elle se formára. Em fevereiro de 1812 observou-se algum fumo, saindo do mar na proximidade do sitio onde estivera o ilheo.

1841. —Na villa da Praia da ilha Terceira aos 15 de junho: violentos abalos de terra reduziram os seus edificios a um montão de ruinas, soffrendo tambem alguns estragos outras povoações da ilha. Os tremores continuaram depois d'aquelle dia, sentindo-se ainda alguns em 29 do citado mez de junho.

Á temperatura da atmosphera, á sua constante humidade, e a um solo prolifico, devem os Açores uma magnifica vegetação. Durante o inverno acham-se em flor muitas plantas, que nas mesmas latitudes do continente europeu só florecem na primavera. A par das plantas do norte da Europa crescem vigorosamente muitas do Equador. Grande numero de plantas fructiferas do Brasil produzem bem n'aquelle archipelago. O tabaco cresce espontaneamente, e se a sua cultura vier n'algum tempo a ser alli primittida, como o deve ser, esta planta poderá tornar-se para aquellas ilhas, assim como o é para algumas partes da Europa, e America, uma copiosa fonte de riqueza. Entre as plantas indigenas nota-se a *faya*, *myrica faya*, da qual uma das ilhas tira o seu nome: é arvore de mediana grandeza, e sempre verde; no seu aspecto assimilha-se ao medronheiro, *arbutus unedo*. Erradamente lhe foi posto o nome de faya, porque ella differe muito da *fagus sylva-*

tica. As ericas, ou urzes, são alli notaveis pelo seu porte arboreo. O dragoeiro vegeta muito bem, mas delle não se tira partido algum. O lichen da urzella, *lichen rocella*, e outros lichens e musgos, são abundantes. — Parece que nenhum mamifero terreste, á excepção do morcego, existia nestas ilhas, quando foram descobertas; mas havia mamiferos aquaticos, como phocas, que hoje não frequentam as suas costas, e cetaceos, que ainda correm os seus mares. Segundo informações, estes não pertencem ao genero *balæna*, mas uns ao genero *physéter*, cujas especies fornecem a materia adipocirosa, erradamente chamada spermaceti, de que se fazem velas, e outros ao genero *delphinus*, que é muito menos corpulento. — Das aves ha talvez 30 a 40 especies, d'algumas das quaes se extrae bom azeite. Poucas das que costumam emigrar arribam a estas ilhas. — Numerosas e bellas especies de peixes povoam os seus mares. Uma especie de tartaruga maritima mostra que os animaes da classe dos reptis não são aqui desconhecidos. Dos animaes molluscos entre outros existe o polvo, o choco, e a cráca, especie do genero *balanus*, a qual é bem conhecida pelo seu saboroso gosto. — Da classe dos animaes articulados, a dos crustaceos é a menos numerosa, comtudo ha aqui lagostas e carangueijos, cavacos, e camarões. — Nas das aranhas e insectos, contam-se variadas e abundantes especies. — De annelides ha algumas; mas não a sanguesuga. — Das classes dos animaes radiados, ou zoophytos, na dos echinodermes tem os ouriços, e estrellas do mar. — A dos acalephos, as alforrecas. — As dos polypos, as madreporas e esponjas.

Da botanica e zoologia dos Açores apenas nos consta que tenham dado algumas noticias mr. Masson, e Adanson na sua viagem ao Senegal. Este archipelago offerece pois um vasto campo, quasi inexplorado ás investigações dos naturalistas; mais interessante ainda, porque situado no meio do Atlantico, talvez offereça nas suas producções pontos de connexão entre o mundo antigo e o moderno. Os naturalistas, que por tanto alli forem empregar os seus trabalhos, não terão certamente que lamentar a perda do seu tempo, ou a inutilidade das suas fadigas. Attendendo á bondade do clima dos Açores, seria bem util formar em alguma destas ilhas, por exemplo na caldeira do Monte Brasil, um jardim de acclimatação, onde se cultivassem, e acclimatassem, durante algu-

mas gerações, os vegetaes delicados, que dos paizes quentes se quizessem transplantar para a Europa, e vice-versa. Costumados a uma temperatura intermedia, elles soffreriam melhor a mudança de patria. Um tal jardim viria com o tempo a pagar vantajosamente as despesas com elle feitas, e a elle se poderiam annexar aulas de botanica, e outros ramos das sciencias naturaes. Consta-nos que na Madeira alguma tentativa se tem feito já sobre este ponto.

TABOA DAS DISTANCIAS APROXIMADAS DAS ILHAS DOS AÇORES ENTRE SI, EM LEGUAS PORTUGUEZAS DE DEZOITO AO GRÁO

S. Maria.

10	S. Miguel.						
38	20	Terceira.					
52	34	9	Graciosa.				
46	29	7	6	S. Jorge.			
47	32	12	11	3	Pico.		
57	41	19	12	5	1	Fayal.	
95	77	54	41	40	39	34	Flores.
96	78	55	42	41	40	36	3 Corvo.

Para se saber a distancia entre duas ilhas, desce-se pela columna perpendicular, que está por baixo do nome d'uma dessas ilhas, até á casa, que se achar na linha horisontal, fronteira ao nome da outra ilha: nesta casa se achará o numero de leguas procurado. Os seguintes exemplos mostram mais claramente o modo de usar desta taboa. *Qual é a distancia da ilha de Santa Maria á do Corvo?* Noventa e seis leguas. *Qual é a distancia de S. Miguel á Terceira?* Vinte leguas. *Qual a distancia de S. Jorge ás Flôres?* Quarenta leguas. As distancias, que na taboa acima vão indicadas, não são calculadas em linhas rectas, mas são aquellas em que cada embarcação, fazendo o mais curto caminho possivel, poderá ir d'uma a outra ilha. A distancia d'Angra a Lisboa anda por duzentas e cincoenta leguas.

IX

Idéa geral do cêrco do Porto, posto ao exercito libertador pelos miguelistas, e acontecimentos da minha vida n'aquella cidade até entrar como amanuense de primeira classe na secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar.

Do archipelago dos Açores, que deixámos pela tarde de 27 de junho de 1832, como já se disse, seguimos viagem para Portugal, sempre com fagueiras brisas, sem que a ninguem lembrasse que o apparecimento da esquadra miguelista pela nossa frente era bastante para inutilisar todos os esforços, que até então tinhamos feito para a restauração da patria. Felizmente não se verificou esta circumstancia, novo e funesto erro, d'onde finalmente resultou a derrota, e a queda do partido de D. Miguel, que aliás tinha por segura a victoria, quando tal erro não commettesse. Pôz termo a tão feliz viagem a vista das costas de Portugal na manhã do dia 7 de julho, effeituando o *exercito libertador* o seu desembarque pela tarde do dia 8 na praia do Mindello, ponto equi-distante do Porto e de Villa do Conde. Este desembarque foi presenceado por uma divisão miguelista, a do general Santa Martha, que bem longe de se oppôr a elle, retirou para a margem esquerda do Douro, abandonando o Porto, onde os constitucionaes entraram como vencedores no dia 9 do citado mez de julho. Novos desacertos do inimigo preparavam os triumphos de D. Pedro, e do seu pequeno exercito. O mesmo general Santa Martha, devendo, como lhe cumpria, segurar a todo o custo o Porto, e chamar em seu apoio a segunda brigada da sua divisão, que tinha para as partes da Figueira, não o fez assim, entregando ao seu adversario, sem empregar um só tiro, a segunda cidade do reino, com todos os seus vastos recursos para a sustentação da guerra. Foi portanto a irresolução dos miguelistas quem salvou os constitucionaes, porque mettidos estes entre dois fogos, depois do seu desembarque, o da divisão ini-

miga, que na frente occupava o Porto, e o da que na rectaguarda occupava Villa do Conde, a sua perda seria infallivel, quando não houvesse tal irresolução. Não tendo D. Pedro por si um só cavallo de fileira, nem acreditando elle que os partidistas de seu irmão se abalançassem a lhe fazer resistencia, tenho a firme convicção de que a sua derrota era certa, quando os miguelistas seriamente se lhe oppozessem, não só pelo contraste, que sempre nos faz no espirito, achar nas occasiões de perigo embaraços graves, que não previamos, circumstancia que necessariamente levaria o desalento ao coração de todos os constitucionaes, mas tambem porque, estando o *exercito libertador*, immediatamente ao seu desembarque, ainda entregue ás vacillações e desordem, sempre inevitaveis nas tropas, que de bordo dos respectivos navios de transporte vão para terra, não era de esperar que a sua defeza fosse tão tenaz e heroica, quanto o exigia a melindrosa situação em que se achava. O facto é que vinte e quatro horas depois do seu desembarque D. Pedro estava senhor do Porto, tendo por si uma formidavel base de operações, sem que para a conseguir tivesse disparado um só tiro, nem perdido um só dos seus soldados. Tal foi o modo por que no fim de quatro annos de exilio tornámos á patria, e nos collocámos na mesma situação, que perdemos em julho de 1828, quando, abandonados por todos os nossos generaes, tivemos de fugir do paiz, para nos irmos refugiar em Galliza, e depois na Grã-Bretanha. Conseguintemente o descuido do infante D. Miguel em se não assenhorear da Terceira, depois que em setembro de 1828 se assenhoreou da Madeira; o não ter mandado em julho de 1832 os seus navios de guerra ao encontro da insignificante expedição de seu irmão, D. Pedro, que seguramente derrotaria no mar; a nenhuma resistencia que elle infante, ou os seus generaes oppozeram ao desembarque do pequeno *exercito libertador*, quer no acto de o effeituar, quer depois de estar em terra; e finalmente o indiscreto passo de lhe abandonarem a cidade do Porto, entregando-lh'a sem haver força, nem coacção de especie alguma, que a isso os obrigasse, são em summa os principaes erros, que perderam a causa do usurpador, e salvaram a da legitimidade e da liberdade. A indolencia, que tantas causas tem perdido no mundo, foi seguramente quem trouxe taes resul-

tados para uns e outros dos contendores politicos, que tão encarniçadamente se debateram em Portugal na epoca do 1828 a 1834.

O meu desembarque não o pude effeituar no Mindello com o exercito libertador. Uma rebelde e intensa inflammação local me atacava com força desde a ilha de S. Miguel, impossibilitando-me de poder fazer a mais pequena marcha. Na tarde do dia 9 todas as embarcações e transportes, que tinham fundeado em frente do Mindello, levantaram ferro para o irem lançar defronte do Porto. Foi alli que na mesma tarde do dia 9 desembarquei para uma catraia com outros mais individuos, dirigindo-nos em direitura á Foz. O vento soprava um pouco rijo. O mar estava alguma cousa levantado, rebentando na costa com bastante violencia, e as ondas corriam tanto mais bravas e encapeladas, quanto mais se approximavam da terra, onde produziam um perigoso rebentão. A barra do Douro estava portanto difficil, e antes de nos mettermos a ella foi-nos necessario esperar por um certo intervallo de onda a onda, que só os catraeiros conhecem, no remanso do qual entramos, remando com a mesma velocidade, que ellas traziam, porque a sermos envolvidos na da frente, ou apanhados pela da rectaguarda, a nossa submersão era infallivel. Eu preparei-me para esta empreza, despindo a farda, para melhor nadar, em caso de desastre, que felizmente não houve, abicando a catraia ao castello da Foz, onde desembarcámos sem nenhum contratempo. Os miguelistas, tendo saido do Porto, haviam parado em Villa Nova de Gaia, onde o general Santa Martha não só tomou posição, estabelecendo postos avançados para o lado de Avintes, cuidando logo de impedir por aquella parte a entrada dos viveres no Porto, mas até mandou coroar as alturas com tropa, e destacar em atiradores para a margem esquerda do Douro o batalhão de voluntarios realistas de Braga, por meio do qual sustentou durante todo o dia 9 um animado fogo de fuzilaria contra a cidade, desde o Trem do Ouro até á Ribeira. As balas desta activa fuzilaria sibilavam-me aos ouvidos, á proporção que me approximava do Porto, onde entrei na força destas tristes e desagradaveis occorrencias, indo encontrar na Ribeira o meu particular amigo, Narcizo de Sá Nogueira, á frente da sua companhia de caçadores n.º 5, destacada tambem em atiradores pela margem direita do Douro, para corresponder

ao fogo, que o inimigo dirigia do lado opposto contra a cidade. Este bravo official conservava-se tambem de espingarda na mão, como qualquer soldado, fazendo fogo, e tendo a bôca e a cara já negras, tanto pela continuação de morder o cartuxo, como pelo fumo do arder das escorvas. Ambas as margens do rio se viam por tal motivo desertas, descobrindo-se apenas n'uma ou outra janella das casas de Villa Nova as pequenas columnas de fumo, occasionadas pelos tiros, que de lá se disparavam. Toda esta solidão, e este estado de guerra, com que por então ninguem se achava familiarisado, e que surprehendeu a todos, infundiu um certo torpor e melancolia nos espiritos, que de facto eram o presagio dos males, que ainda se achavam imminentes ao partido constitucional.

Separado do meu amigo Narcizo, a quem pela ultima vez vi, e abraçei, cuidei em ir pedir um boleto, onde commodamente me podesse tratar, e pôr em estado de quanto antes poder combater nas fileiras. Por fortuna minha um capitão de cavallaria, meu antigo camarada da Terceira, com quem me encontrei n'uma das ruas do Porto, offereceu-me um boleto, que lhe tinham dado, e de que elle se não utilisava, por ir para casa de um seu amigo. Acceitei pois o tal boleto, que era para casa de um negociante, José Pedro Barros de Lima (1), morador no principio da rua de S. João, quasi ao pé da Ribeira, e portanto onde as balas de Villa Nova chegavam ainda quentes, e muito em estado de poder ferir e matar os que por ellas fossem alcançados. Talvez que disto proviesse a causa da cessão do meu boleto; mas se o foi para quem m'o offereceu, eu não tive escrupulo em me utilisar delle, indo-me apresentar logo ao patrão, que me recebeu com agrado, por ser de reconhecida opinião liberal. Confessei-lhe sem escrupulo o meu estado de doença, e a precisão, que tinha de me recolher ao hospital; mas elle, indo vel-o, e achando-o já muito cheio de doentes, não annuiu a que para elle fosse, permittindo que em sua casa me tratasse com a mesma liberdade como se fosse minha. Dentro em poucos dias aquelle inconveniente das balas desap-

(1) Não se deve confundir este com o nome do commendador José Pedro de Barros Lima, que era um outro negociante de muito maior nome, e fortuna que o meu patrão.

pareceu por terem os miguelistas abandonado Villa Nova, resultado de um outro erro, não pouco funesto para elles, tal como o de se não fortificarem na Serra do Pilar, e no castello de Gaia, duas alturas, que cruzando-se, e dominando a cavalleiro quasi toda a cidade do Porto, os haviam de habilitar a serem dentro em pouco tempo senhores della, por ser quasi impossivel, que alguem na dita cidade se conserve militarmente por muito tempo, quando simultaneamente não occupe aquelles dois pontos. O marechal Soult por que o não fez assim em 1809, quando, retirando de Grijó diante das forças de lord Wellington, se concentrou no Porto, bem caro pagou o seu descuido, sendo-lhe impossivel conservar-se dentro daquella cidade. Ora os miguelistas, tendo-se aterrado com a aproximação de algumas pequenas embarcações de guerra, que D. Pedro fizera entrar no Douro, e aterrados tambem pelas operações de uma divisão constitucional, que na tarde do dia 10 se mandou passar para Villa Nova, abandonaram todas as posições da margem esquerda do Douro, concentrando-se em Oliveira de Azemeis, tendo os seus postos avançados em Souto Redondo e Grijó. Foi em razão disto que a Serra do Pilar passou a ser occupada pelo batalhão de caçadores n.º 5, para onde por conseguinte foi igualmente o meu amigo Narcizo de Sá Nogueira.

Infelizmente a intensidade da inflammação, que me atormentava, continuava rebelde e teimosa aos mais energicos emolientes, empregados pela medicina, como de ordinario acontece á especialidade da que padecia. Estava esperando ainda por alguns dias mais, até me chegar a resolução de fazer a operação, aconselhada em taes casos, quando da parte de um official, meu intimo e particular amigo, me veiu procurar um outro para me dizer o seguinte: Que F..., em consequencia da arriscada posição, que occupava com o seu batalhão, não me podia vir procurar pessoalmente ; mas que como seu intimo e particular amigo esperava que acceitasse a delicada e impertinente commissão, que me dava, tal como a de ir pedir em seu nome uma satisfação, ou desafio, a um certo negociante, cuja morada me indicava, visto ter delle recebido uma offensa, de que pedia a condigna reparação, a qual elle estava resolvido a alcançar, qualquer que fosse o sacrificio, e o modo por que a devesse conseguir. A offensa era a seguinte. Que

quando elle F... estivera no Porto em 1827 como ajudante do general conde de Villa Flor, travara relações muito intimas na casa do indicado negociante, relações que mais se estreitaram por occasião da revolta do Porto em maio de 1828. Que recolhendo elle da emigração, fôra aquella a primeira casa, que procurara na referida cidade, e que encontrando-se casualmente á porta da rua com o dono della, este alli o recebeu, e o despediu sêcamente, sem lhe dizer a causa de tão estranho, e para elle tão ignominioso procedimento. Que sendo pois isto uma grave offensa para quem, como elle, era dotado de sentimentos pundonorosos, era-lhe indispensavel exigir uma prompta explicação, a que se seguiria um duello no campo a todo o transe, quando completamente ella o não satisfizesse.

Póde-se fazer idéa de que a commissão era para mim, não só desagradavel, mas igualmente incommoda, attento o miseravel estado em que me achava de não poder dar passo fóra da cama. Todavia as provas de amigo, que de F... recebêra, as finezas que lhe devia, e a muita consideração, que por elle tinha, e que ninguem mais do que elle merecia pelas suas bellas qualidades, fizeram com que me não podesse eximir a um encargo, que elle reputava como a maior prova de amisade pela minha parte, visto que a ninguem mais da sua relação se atrevia a confial-o. Vesti-me pois, amargurado por tão inesperada e impertinente exigencia, versando sobre um ponto em que eu me não reputava o mais competente, por que emfim paisano, e nascido n'uma esteira onde o livre manejo das mãos, ou auxiliadas d'um bom zambujo, ou sem elle, são as mais usadas fórmas de esgrima, não podia dar apreço ás etiquetas dos duellos, que reduzidos entre nós quasi todos a polvora sêca, mais tem servido de irrisão do que de desforra a offensas recebidas. Com estas convicções não me era possivel dar á minha commissão aquelle ar de sobranceria, de garbo, e ostentação marcial, com que os romances das cavallarias nos pintam os palladins da idade media, andando por esse mundo enristando lanças, e desaffrontando aggravos. Entretanto para me aproximar o mais possivel do typo de um palladim, resolvi-me ir á militar, e portanto vestido com o meu uniforme academico, que consistia n'uma farda comprida de grosso panno, ou baeta azul

ferrete, com seu peitilho na frente de tirar e de pôr, sendo azul claro por um lado, e branco pelo outro. Estas fardas, que nos Açores se deram aos academicos, tinham vindo de França, destinadas para um corpo de estrangeiros, que se não organisou, e sendo forçoso dar emprego a taes fardas, intendeu-se que só os academicos eram os que estavam mais no caso de consummirem aquillo a que se não podia dar consummo. Rematava o brilho dos meus marciaes uniformes uma barba por fazer, um bigode de cabellos espetados para fóra, em ar de ouriço cocheiro, uma cara séria com sua bateria d'oculos no nariz, e uma enorme barretina de oleado com seu ar de zabumba, como então usavamos. Neste estado puz-me a caminho, andando cheio de ufania, e de orgulho, toda a rua nova dos Inglezes, do fim da qual não estava muito distante a casa, que se me indicara. Bati á porta, annunciei-me com certo ar de importancia, e fizeram-me entrar para um gabinete do rente da rua, muito aceiado, alegre, e bem mobilado, onde fui encontrar deitado sobre uma ottomana um homem alto, dos seus 60 annos de idade, ao que me pareceu, d'uma cara de poucos amigos, como a minha era, de maneiras polidas, mas graves e reservadas. Este era o homem a quem eu procurava. Revestindo-me de toda aquella importancia e seriedade, que um caso tão grave exigia, expuz-lhe com voz sonora, tom cathedratico, e palavras pausadas e energicas, como deviam sair da bôca de um homem d'oculos, arvorado em padrinho de duellos, qual o fim que alli me levava, fazendo-lhe sentir o insolito de se receber e despedir á porta da rua um distincto cavalheiro, como era o meu cliente, a quem impunemente ninguem podia dirigir offensa, a qual effectivamente se tinha dado com tão inqualificavel procedimento da parte de um outro individuo, a quem toda a cidade do Porto reconhecia como homem de honra, igualmente cavalheiro, e digno certamente da grande reputação, que andava annexa ao seu nome. Tomada a palavra pelo meu interlocutor, pediu-me desculpa de me não poder receber com mais formalidade, em razão dos seus graves padecimentos, que não cessavam de o atormentar, assim como igualmente o atormentava, e muito profundamente, o objecto, que alli me levava, e sobre o qual me expoz o seguinte. Que tendo elle, havia alguns annos, favorecido e soccor-

rido generosamente uma brasileira, cahida em pobreza, desconfiára de certo tempo em diante da grande intimidade, que havia entre ella e sua mulher; que por esta causa a suspeitara vehiculo de corrupção e de infidelidade para com elle; e finalmente que persuadido de que lhe entregava cartas ás escondidas, a surprehendera uma vez, e lhe encontrára effectivamente uma do meu amigo, na qual se continham expressões, que lhe não deixavam a menor duvida de ter sido trahido por sua mulher. Esta carta, accrescentou este indocil e recalcitrante marido, a conservo eu ainda, guardada debaixo de minha mão, e debaixo de uma chave, que nunca perco de vista, mettida nesta pequena carteira, que aqui tenho sobre esta mesa, querendo ter sempre um testimunho perenne da minha vergonha, e das cautelas com que devo tratar minha mulher. Tudo isto me disse elle, levantando-se da ottomana com voz magoada, e no meio de uma commoção tão forte, que me penalisou, e me infundiu taes receios do sagrado laço, que liga os conjuges, que sempre até hoje o tenho respeitado, sem me prender a elle. Tranquillisando este infeliz homem, tanto quanto o pude fazer, assegurei-lhe que a razão e a offensa estavam pela sua parte, e que se o meu amigo se não désse por satisfeito, o que me parecia impossivel, á vista do caso acontecido, eu pela minha parte renunciava o continuar a intervir na deploravel contenda para que tinha sido chamado. Retirando-me para minha casa, deixando um pouco mais socegado o infeliz consorte, não tardou o official, que me trouxe esta commissão em nome do meu amigo, em vir saber o resultado della, e informado do acontecido, convenceu-se, como eu igualmente o estava, de que o supposto offensor tivera razão no procedimento, que houvera para com o meu cliente.

Segunda vez me procurou ainda aquelle official da parte de F..., pedindo-me com a mesma instancia e empenho da primeira vez, que em razão das allegações feitas pelo homem, que procurara, elle F... se dava por satisfeito; mas que lhe era indispensavel haver ás mãos a sua carta, porque em poder de quem se achava não a podia deixar ficar, já pelo desasocego em que o tinha a elle F... e já porque havia de ser sempre um pomo de discordia entre aquelles dois conjuges. Convencido de que isto era realmente

assim, fui novamente procurar o infeliz marido, a quem já tinha fallado, com toda a repugnancia pela minha parte, por me persuadir que a minha presença lhe havia de forçosamente ser muito incommoda; mas ao entrar-lhe em casa a primeira figura, que diante dos olhos se me apresentou, foi a de uma senhora, encarando attentamente para mim, trajando com elegancia, dos seus trinta annos de idade, alta, magra, pelle clara, olhos vivos e energicos, e finalmente mais engraçada que formosa. Suppuz ser ella a causa da minha missão, e acreditando igualmente que a minha presença lhe não seria tão agradavel como a do meu amigo, por causa do qual me procurou conhecer, fiquei intendendo que a sua desenvoltura excedia nella as suas idéas de decencia, por se não pejar de apparecer diante de um terceiro, a quem ella devia occultar-se por causa do seu procedimento. No acto de estar encarando em mim a veio encontrar o marido, que com modo enfadado, e voz imperiosa a mandou recolher ao seu quarto, o que ella immediatamente cumpriu. Feito isto, fez-me entrar no mesmo gabinete em que da outra vez me recebêra. Alli lhe expuz então o objecto da minha nova missão, que aliás julgava digna de ser por elle attendida, pelas rasões já expostas, isto é, por me parecer acertado subtrahir ao seu poder um documento, cujo contheudo lhe havia de sempre excitar pungentes recordações, que muito lhe importava esquecer. Fôra com esta crença que me prestára ao pedido, que para tal fim se me fez, e a que annuí, desejando concorrer para o socego, tanto do offendido, como do offensor. Replicou-me a isto, confessando que a minha exigencia não era desarrazoada; mas que proporcionando-me occasião de testimunhar o seu opprobrio, repugnava-lhe o satisfazer-me a ella. De novo lhe respondi que sendo impraticavel o ir pessoalmente receber a carta em questão a pessoa, que a escrevêra, forçoso lhe era que commissionasse alguem para isso, sendo eu o individuo a quem tal commissão se deu. Quanto a ser lida por mim a referida carta, eu o certificava de que o não faria, pedindo-lhe para seu maior descanço, que a fechasse debaixo de uma capa com o seu sinete, que jámais violaria, pois não me dominava o appetite de saber os promenores de um facto, tal como o de que se tratava. Foi assim que se acabaram os escrupulos, que havia, de se me entregar o

papel, que sollicitava, e que effectivamente foi coberto por uma capa, fechada com o sinete, que indicára, terminando a minha missão, recebendo mil agradecimentos da parte do individuo a quem me dirigira, querendo-me até fazer alguns brindes, que polidamente lhe recusei. Por este modo terminou pois esta pendencia, fazendo chegar a carta, lacrada como a recebi, ás mãos d'onde primeiramente sahira, por isso que no poder de quem estava havia de ser sempre um pomo de discordia entre a mulher offensora, e o marido offendido.

Alguns dias depois deste facto resolvi-me a fazer a operação, que se me aconselhara, á qual se me seguiu um tal estado de irritação nervosa, que os proprios banhos emolientes, e os paches de ceroto, com que se cobria a ferida feita, me produziam insupportaveis sensações dolorosas. A combinação do opio com os banhos e o ceroto foi o que mais concorreu para me acalmar aquella grande irritação. Mettido pois na cama, sem poder dar um só passo fóra della, nem tendo idéas de me restabelecer tão cedo, a minha situação durante aquelle tempo foi uma das mais desgraçadas, que tive na minha vida. Atormentavam-me as incertezas da guerra, e a attitude hostil do exercito miguelista, em força dupla do nosso, sem que n'elle se visse uma só deserção a nosso favor. Para meu maior tormento noticias bem desagradaveis me chegavam diariamente aos ouvidos, exaggerando sobremaneira o miseravel estado da nossa situação. Os habitantes do Porto, que comnosco se tinham deixado ficar na cidade, começavam a possuir-se da mais profunda melancholia sobre o futuro, vendo o grande desequilibrio, que havia, entre as nossas forças, e as de D. Miguel. As tentativas, que fóra do Porto se tinham feito para propagar a revolta constitucional pelos povos do Minho, todas tinham sido infructuosas, dando em resultado o virarem-nos todos as costas, como não tendo pela nossa parte probabilidade alguma de triumpho. A não ser a lisongeira esperança que D. Pedro pozera no prestigio do seu nome entre os portuguezes, acreditando que só elle era por si capaz de desarmar o exercito de seu irmão, promovendo nelle uma espantosa deserção, que se não verificava, sem haver quem se atrevesse a combatel-o abertamente no campo, nenhum outro plano de guerra se lhe descobria. Destruidas porém similhantes

esperanças, pelos factos do que em contrario se via, não havendo senão hostilidade, e indisposição contra elle, e o seu pequeno exercito, a apathia, e a incerteza das resoluções, foi a consequencia natural do contraste, que fazia a espectativa com o facto observado. Debaixo destes miseraveis auspicios dispuz-me para o suicidio, no caso de se verificar o triumpho miguelista, e a sua entrada no Porto, porque em fim, impossibilitado de poder fazer a mais pequena marcha para acompanhar o exercito, quando fugisse por terra, como succedeu em 1828, aterrava-me sobremaneira a idéa de cahir nas mãos dos meus adversarios, que contra mim não poupariam crueldades, misturadas com as mais opprobriosas affrontas. Dominado por estas idéas, e aproveitando-me da faculdade, que me davam as receitas do meu facultativo, mandei vir da botica, á sombra dellas, uma boa porção de opio, que conservei de reserva para tomar, no caso de se verificar a entrada dos miguelistas no Porto. Esta era a unica espectativa, que tinha de me saír bem no meio do miseravel estado em que me via, amargurado não só pela doença de que era victima, mas tambem pela pintura pouco lisongeira, que quotidianamente me faziam das operações do nosso exercito, e da má situação em que nos achavamos, para as podermos emprehender com esperança de bom resultado, attentas as consideraveis forças de D. Miguel, com relação ás nossas, entre as quaes se contava uma boa porção da arma de cavallaria, sem que della tivessemos pela nossa parte um só soldado. O futuro que por tanto nos esperava, e a mim particularmente, era medonho, debaixo de qualquer ponto de vista que se encarasse, e não póde causar espanto que no meio das minhas circumstancias resoluto me preparasse para o suicidio.

O cêrco, feito aos constitucionaes do Porto, começava a delinear-se. O general miguelista do Minho, visconde de Monte-Alegre, reunia a si toda a tropa de segunda linha e guerrilhas, que podia. O general Povoas tinha a marchas forçadas ganhado Coimbra, e de lá avançado sobre Oliveira de Azemeis com a segunda divisão do grande exercito miguelista, d'onde resultou passar o Douro em Carvoeiro o general Santa Martha com a força do seu immediato commando, e tomando posições na margem direita d'aquelle rio, foi no dia 22 de julho ameaçar Vallongo, onde as

guardas avançadas se pegaram com um tiroteio bem pernicioso para o exercito libertador, que além dos feridos e prisioneiros, teve tambem vinte mortos, entre os quaes se incluiu o meu bravo e particular amigo, Narcizo de Sá Nogueira, que atravessado por uma bala, acabou como um heroe, sendo elle o primeiro official, que perdemos nesta duradoura e sanguinolenta campanha. As participações do succedido em Vallongo, chegando ao Porto, começaram a inquietar os espiritos pelo desaire alli experimentado, o que fez com que D. Pedro sahisse daquella cidade á frente do seu exercito para acudir ao logar do conflicto e não perder o prestigio do seu nome.

Conseguindo vantagens até Ponte-Ferreira, alli foi achar Santa Martha, occupando fortes e bem sustentadas posições, no dia 23 de julho. Por varias vezes estas posições foram tomadas e retomadas, prolongando-se a acção até á tarde, quando já as munições de guerra estavam esgotadas, e a vontade de combater o inimigo amortecida. A victoria permaneceu indecisa, e posto que os constitucionaes perdessem 250 homens, e não alcançassem a derrota dos miguelistas, que tanto desejavam, fizeram ainda assim com que se retirassem para Penafiel, ao mesmo tempo que Povoas avançava de Souto Redondo sobre Villa-Nova de Gaia. A aproximação deste general pelo lado do Sul do Douro, e a pouca ou nenhuma vantagem da acção de Ponte Ferreira, foram causa de se espalharem no Porto boatos aterradores, que estiveram quasi a produzir o mesmo effeito dos espalhados naquella cidade em julho de 1828. Um terror panico se apoderou de todos, pintando D. Pedro como derrotado, a sua retirada para o Porto cortada, e Povoas prestes a passar o Douro á frente de um numeroso exercito. Os contagios moraes são tão funestos como são os physicos; mas muito mais rapidos do que estes nos seus funestos effeitos. O panico assaltou as proprias auctoridades militares, algumas das quaes, com muitos paisanos e officiaes, que estavam fóra do serviço activo, se foram refugiar a bordo de uma fragata ingleza, e da galera *Berodino*, que era um dos transportes, que nos tinha trazido dos Açores. A perturbação dos animos crescia com a aproximação da madrugada do dia 24 de julho. A imaginação exagerava consideravelmente os horrores, que se haviam de seguir ás noticias espalhadas: todos viam já sobre si, e pelo interior das casas as

vingativas bayonetas de um inimigo feroz, não perdoando a vida a um só constitucional. Todas estas noticias, chegando-me aos ouvidos, aconselhavam-me a preparar o meu terrivel narcotico para a fatal bebida com que o havia de tragar. O que me suspendeu o tomal-o foi a certeza, que me deram, de que nem um unico soldado, escapado á preconisada derrota do nosso exercito, apparecia na cidade para testimunhar tão desastroso acontecimento. Por outro lado tambem se não via um só troço de tropa inimiga, que com a sua presença nos viesse annunciar essa grande victoria, que se lhe attribuia. Faltavam-me pois as provas de tudo o que se dizia, e chegando-me tambem aos ouvidos que o meu amigo Jorge Wanzeller viera ferido do campo da batalha, eu, coberto de dores pelos movimentos, que fazia, vesti-me das 11 horas para a meia noite, e neste estado me fui arrastando como pude até á sua casa para lhe fallar. Por elle soube que se a acção de Ponte-Ferreira não era fecunda em resultados felizes, tambem nada tinha de desgraçada. A verdade destas asserções m'a confirmou igualmente ao sahir da casa de Wanzeller o brigadeiro Bento da França, mais tarde visconde, e conde da Fonte-Nova, com quem casualmente me encontrei, tendo elle vindo de Ponte-Ferreira pelas 4 ou 5 horas da tarde. Mais tranquillo, posto que não inteiramente livre de cuidados, me fui outra vez metter na cama, esperando ancioso pelos acontecimentos, que nos podia trazer o dia 24 de julho.

Talvez que D. Pedro se achasse meditando no progresso das suas operações militares, e nas difficuldades da sua posição, quando lhe chegaram as primeiras noticias dos funestos successos do Porto, do alvoroço e consternação dos seus habitantes, do desalento das auctoridades militares, e finalmente da fuga e embarque dos seus proprios ministros e altos funccionarios. Os seus receios haviam forçosamente redobrar com similhantes noticias. Ver a pouca, ou nenhuma importancia do seu nome entre as fileiras miguelistas, depois de uma acção sem resultado algum de importancia; o seu exercito muito longe de se poder medir em campo com o de seu irmão; as povoações do reino inteiramente indifferentes á lucta, que nelle se viera travar; envoltos com a macula de uma desairosa fuga alguns dos seus distinctos officiaes; contristada toda

uma cidade, a mais fiel á causa de sua filha, e em risco de a perder com a aproximação da primeira força inimiga, tal era o quadro do verdadeiro estado a que se achava reduzido, quadro que inquietando-lhe o espirito, o chamou a soccorrer e a assegurar quanto antes o Porto, onde effectivamente entrou pelas cinco horas da tarde do mesmo dia 24, ornados os seus soldados com altos ramos de louro, symbolo de uma victoria em que bem poucos acreditavam, nada sendo capaz de fazer mudar os tristes presentimentos de que muita gente se achava possuida. A marcha das tropas, descendo pela rua de Santo Antonio abaixo, era realmente apparatosa, e ainda que acompanhada de muitas demonstrações de alegria, como não eram nascidas da convicção intima de cada um, em todos os semblantes das pessoas previstas se notava um certo não sei que de contrafeito, que mais inspirava uma certa melancolia no fundo d'alma do que exprimia o verdadeiro prazer, que devia causar uma assignalada victoria. Entretanto D. Pedro mostrou-se desde então resoluto a encarar o mau futuro, que o esperava; e se n'elle não havia aquelle espirito superior, que distingue os grandes capitães, pelos menos havia um ardente amor da gloria, vehementes desejos de fazer triumphar a sua causa, e sobre tudo uma coragem, que o tornava superior na adversidade, qualidade com que veio a supprir o que por aquelle lado lhe faltava.

Entretanto o verdadeiro desastre das tropas constitucionaes estava reservado para uma outra tentativa fóra do Porto. D. Pedro não se podia conformar com a idéa de que o seu nome nenhum prestigio tivesse nas tropas de seu irmão. Ignorava até que muitos portuguezes o detestavam pelo acalorado papel, que fizera na independencia do Brasil contra a mãe patria, papel em que elle chegou a ponto de praticar actos, que sendo condemnaveis em qualquer outro individuo, nelle se tornaram muito mais dignos de censura, como principe herdeiro da coroa, em quem o rancor contra Portugal pareceu ter substituido o amor, que pela sua patria devera a todo o transe patentear. A guerra offensiva era para elle muito mais cheia de brilhantes resultados do que a guerra defensiva. O *chegar, ver e vencer* tinha para elle muito mais encantos do que a enfadonha tactica fabiana, empregada para salvar a patria, espaçando tempo para conseguir o que só o tempo póde fa-

zer, fatigando um inimigo, que se julga vencedor, e finalmente fugindo de arriscar contra elle n'uma batalha campal tropas quatro e cinco vezes mais diminutas, taes como eram as do seu exercito, que derrotado uma vez, ficava derrotado para sempre, por lhe não ser possivel refazel-o. Na divisão do general Santa Martha D. Pedro tinha já perdido a esperança de que o seu nome podesse produzir a defecção, que desejava; faltava-lhe fazer uma igual tentativa na divisão do general Povoas, que, postado em Souto Redondo, pelo lado do sul nos vigiava, que sahissemos para fóra do Porto. Essa tentativa operou-se, sahindo sobre Villa-Nova na noute de 6 para 7 de agosto uma divisão constitucional, commandada pelo general conde de Villa-Flor. As operações contra o inimigo começaram com a mais reconhecida vantagem na manhã seguinte; mas brevemente um terror panico, levantado nas fileiras do batalhão de caçadores n.º 12, levou todos os corpos a uma desordem e confusão tal, que se poseram n'uma vergonhosa debandada até chegarem ao Porto. Estava D. Pedro imaginando os triumphos da sua divisão, quando das janellas do seu quartel, na casa dos Carrancas, á Torre da Marca, começou a ver os primeiros effeitos d'aquella debandada. Voltando as costas e passeando na sala, as lagrimas lhe borbulhavam pelos olhos, receando que a maior parte das suas tropas ficasse nas mãos dos seus inimigos. Felizmente Povoas, receando alguma cillada, não perseguiu os fugidos, tendo os constitucionaes a perda de 220 prisioneiros, 66 mortos e 105 feridos. Mal repousados deste desastre estavam os soldados nos seus respectivos quarteis, quando na noute do mesmo dia 7 de agosto um horroroso incendio consummiu o convento de S. Francisco do Porto, onde estava aquartelado o batalhão de caçadores n.º 5. A voz publica condemnou os frades de serem os auctores deste lamentavel successo, de que não faltaram numerosos indicios, de que resultou serem alguns dos mesmos frades sacrificados ao furor do momento. Não foi possivel atalhar um incendio, que de repente rebentára com extraordinaria força nos quatro angulos do edificio, nem tempo havendo para salvar a bandeira d'aquelle bravo corpo, estimavel prenda que a rainha D. Maria II lhe tinha mandado de Inglaterra para a ilha Terceira em 1829, havendo-a bordado por suas proprias mãos.

Grande foi o terror, que no Porto causára a desastrosa jornada de Souto-Redondo; a consternação, pintada na fisionomia de todos os seus habitantes e defensores, mostrava bem os sentimentos de que todos se achavam possuidos. Apesar disso a fortuna salvou por mais uma vez aquella invicta cidade, não só pela timidez do general Povoas, que mais afouto entraria alli com bem pouco risco de envolta com a retaguarda dos constitucionaes, mas tambem pelas rivalidades, que havia entre elle e o general Santa-Martha, que postado em Penafiel, nenhum movimento fez por esta occasião sobre o Porto, como devêra praticar. Na consternação que n'aquella cidade produziu a derrota de Souto-Redondo, na confusão e desordem, que se lhe seguiu, e finalmente no consideravel estado de diminuição e desanimação a que já tinha chegado o exercito libertador, estamos convencidos que se Povoas e Santa Martha se abalançassem a ir contra ella, emprehendendo um vigoroso ataque por meio dos seus movimentos combinados, não lhes seria difficil penetrar alli, acabando-se inteiramente a lucta. Felizmente não aconteceu assim. Os animos tranquillisaram-se; e D. Pedro, reconhecendo que a sua salvação só estava posta na defeza do Porto, começou a tratar da sua fortificação com a maior actividade possivel. As cortaduras, as linhas, as baterias, e os reductos principiaram a levantar-se com incrivel celeridade. O corajoso animo de D. Pedro, em vez de desanimar, parece que mais se irritava com os obstaculos, que o rodeavam. A energia parecia rebentar do peito de todos os seus subordinados, animados pelo exemplo do principe, que os commandava. O alistamento dos corpos de voluntarios, *fixos* e *moveis*, tinha chegado ao maior auge, havendo nelles um magnifico reforço, senão para as operações em campo aberto, pelo menos para a defeza dos seus lares, ao abrigo das linhas levantadas. Para tudo isto o descuido dos miguelistas deu tempo, de modo que quando no dia 8 de setembro as forças do sul do Douro acommetteram o Porto, e sobre tudo a serra do Pilar, contra a qual dirigiram repetidos ataques, tanto n'aquelle, como nos dois subsequentes dias, já nada poderam conseguir, começando então o memoravel cerco, que havia de ter ainda um anno de duração.

Por aquelle tempo eu achava-me quasi restabelecido, tanto da

molestia, que padecera, como da operação, que fizera, de modo que o dia 8 de setembro, meu anniversario natalicio, foi para mim o primeiro dia da minha actividade de serviço no Porto. O meu patrão, que com tanta generosidade me tratara nos primeiros tempos do meu aboletamento, fornecendo-me todo o necessario para o meu passadio e tratamento, começou a mostrar-se um pouco mais circumspecto comigo desde que viu a prolongação da lucta, sendo eu por conseguinte o que satisfiz, não só as despesas do receituario, mas tambem as do facultativo, apesar do partido, que a casa lhe pagava. As palavras, que n'alguns momentos de desgosto soltava, mal dizendo a hora em que alli tinhamos chegado, pelos graves prejuisos e incommodos, que lhe occasionamos, começaram a desgostar-me delle sobremodo, incitando-me a fugir quanto antes do meu quartel para as linhas, a fim de me ver livre de um homem, que realmente me affligia com as suas expressões, as quaes, apesar de não serem inteiramente faltas de verdade, eram seguramente imprudentes, sendo-me ditas de cara a cara, a mim, que fôra um dos membros da expedição do Mindello. Entretanto uma inesperada difficuldade se me apresentára á minha entrada no serviço. Eu não tinha, é verdade, mandado parte de doente ao meu commandante, o major d'artilheria, João Pedro Soares Luna, o mesmo que em quanto estivemos na ilha Terceira, e fui membro da *sociedade dos amigos*, a que elle tambem pertencia, não cessára de me visitar quotidianamente, e até de me obrigar a sair com elle a passeio. Desde a minha despedida d'aquella sociedade Luna deixou de me frequentar com a antiga assiduidade; mas nunca se mostrou meu inimigo, nem para isso eu lhe tinha dado motivos. Attentas pois as nossas antigas relações de amisade, e a visivel molestia, que elle, e todos os academicos, meus companheiros, em mim testimunharam durante a nossa viagem de S. Miguel para o Porto, julguei na melhor boa-fé ser coisa inutil mandar-lhe similhante parte de doente. Confesso ter nisto praticado uma irregularidade de serviço; mas não me avisar della, se a julgava digna de reparo, um superior que se mostrára n'outr'ora meu particular amigo, e a quem eu dera provas disso, não só foi constituir-se em meu gracioso inimigo, mas até pouco severo no cumprimento dos seus deveres, nunca inquerindo se eu me dava, ou

não por desligado do serviço. O certo é que quando me apresentei para continuar nelle, Luna não me quiz receber, sendo me em tal caso necessario ir mendigar empenhos para o abrandar nos seus marciaes rigores contra mim, que nunca o tinha offendido, e que a ser digno de castigo, não eram os empenhos os que delle me deveram ter eximido. Mas como no systema constitucional a lei dos compadres começava a ser a suprema lei de todas as leis, o meu commandante, em attenção ás minhas protecções, perdeu todos os escrupulos em me readmittir ao serviço, escolhendo eu para ponto da minha residencia nas linhas a Serra do Pilar, que então começava a tornar-se celebre pelo risco, que alli se corria, parecendo incrivel poder-se por muito tempo conservar no dominio dos constitucionaes. E todavia tendo-me o mesmo Luna mostrado então não pouca má vontade, e n'algumas outras occasiões subsequentes, não se pejou, quando annos depois publiquei a minha *Historia do Cerco do Porto*, vir-me pedir por favor um exemplar della, allegando-me o não ter meios de a poder comprar, pedido a que promptamente annui, mostrando-me esquecido da sem-razão com que por elle fôra tratado, em quanto o tive por meu superior.

Os ataques dirigidos contra a Serra do Pilar, repetiram-se quotidianamente até ao dia 11 de setembro, em que os miguelistas perderam as idéas de tomarem aquelle ponto á viva força. Desde então cuidaram em levantar as suas baterias de sitio, entregando-se cada um dos partidos contendores ao desenvolvimento dos seus respectivos trabalhos, estudando e escolhendo cada um delles os pontos que mais lhe convinha fortificar, um para estabelecer o seu projectado bombardeamento, e outro para por meio delles se sustentar e defender dentro do Porto. O cerco começou pois com tres das cinco divisões de que se compunha o grande exercito de D. Miguel, cujos generaes se foram successivamente reforçando, chegando em fevereiro de 1833 a contarem em volta do Porto ás suas ordens o prodigioso numero de 40:000 homens, com perto de 1:800 cavallos. O fogo das suas baterias contra aquella cidade teve principio no meado do citado mez de setembro, durante o qual houve sempre fuzilaria nas linhas, rematando no dia 29 com o maior e mais sério de todos os ataques, que contra ellas diri-

giram, por ser aquelle o dia do archanjo S. Miguel, e por tanto o do nome do infante usurpador. Veio a manhã d'aquelle dia cerrada de espessas nevoas, e envolvidas com ellas vieram igualmente duas fortes columnas inimigas de 5:000 homens cada uma contra as linhas constitucionaes, desde a quinta da China até ao Carvalhido, surprehendendo na sua marcha alguns estrangeiros, e matando outros. O flanco esquerdo do inimigo, carregando com muito vigor sobre a direita da linha constitucional, não só se fez senhora das cortaduras exteriores da quinta do Prado, mas conseguiu até alcançar pelas oito horas do dia os pinheiros, ou paliçadas, que os seus proprios sapadores pretenderam derrubar. Desconcertado por tão audaciosa empresa o batalhão de atiradores francezes, e levado novamento ao ataque com baioneta calada pelo seu bravo commandante, o tenente cononel mr. S. Leger, mais tarde conde de Subserra da Bemposta, os inimigos tiveram de retroceder, quando já estavam dentro das linhas da cidade. O ataque continuou porém tão sério, que os miguelistas chegaram a collocar a sua artilheria dentro das nossas linhas, e entrariam triumphalmente no Porto, se 25 homens do corpo de guias, commandados pelo bravo coronel graduado, João Nepomuceno de Macedo, não lhes embargasse os passos, tomando tambem parte neste desesperado conflicto muitos soldados dos batalhões *fixos* e *moveis* da cidade. A queda do capitão Travassos, que commandava a artilheria ligeira dos atacantes, e depois della a fuga das suas respectivas avançadas, desanimaram em extremo os conductores, que precipitadamente abandonaram as peças, que conduziam, de que resultou communicar-se o terror e a desordem a toda a columna, que avançava o passo de carga. O tenente coronel Pacheco, acudindo tambem com uma força de infanteria n.º 10, que commandava, acabou de fazer decidir a victoria em favor dos constitucionaes, cuja perda foi neste dia de 646 homens ao todo, incluindo 77 officiaes e 158 mortos, sendo a dos miguelistas de 2:229 homens entre mortos, feridos e 300 prisioneiros, além de 122 officiaes.

Depois do ataque de 29 de setembro de 1832 o inimigo caiu n'uma prostração superior ao vigor com que o dirigira. O fogo de fuzilaria e artilheria amorteceu inteiramente nas linhas durante alguns dias. Sobre o general miguelista, Gaspar Teixeira, recaiu

todo o peso da ineficacia do referido ataque, de que lhe resultou não só o dissabor do seu infortunio, mas tambem a amarga censura de uns, e o affrontoso epitheto de traidor á patria com que outros o cobriam. Substituido no commando do exercito pelo general Santa Martha, deu-se a este a incumbencia de occupar quanto antes a Serra do Pilar, cuja conservação na mão dos constitucionaes era a mais irrefragavel prova da impotencia do exercito sitiante. N'aquelle ponto me conservava ainda, e me conservei de guarnição até dezembro d'aquelle anno, defendendo não sómente as linhas, mas tambem escrevendo durante as horas vagas do dia o que officialmente de mim exigia o respectivo governador militar, o brigadeiro José Antonio da Silva Torres, mais tarde visconde da Serra do Pilar, que por ter commigo algumas relações de amisade desde a Terceira, me arvorou alli em seu secretario. Torres era um homem essencialmente teimoso e presistente. Bastante curto de idéas, reputava qualquer contradição como formal accusação da sua ignorancia, circumstancia que dava em resultado não se poder argumentar com elle sem lhe provocar a mais insolita gritaria, que parecia impossivel poder sair de um corpo mumificado como era o delle, onde se não via mais do que a pelle sobre o osso. Elle proprio conhecia tanto a sua irascibilidade, e o tormento infernal de o soffrerem, que observando-lhe eu um dia o demasiado favor, e até inexactidão com que informava o requerimento de um official ás suas ordens, respondeu-me: «Olhe sr. doutor, para tor-«mento dos meus subordinados bem lhes basta o terem de me «soffrer, e então nas informações, que delles tenho a dar, sempre «lhes fui e hei de ser benevolente.» Torres teria os seus 60 annos de idade; mas ninguem mais do que elle detestava o epitheto de velho. Uma vez estava ouvindo lêr a descripção, que um jornal inglez fazia dos perigos, que se corriam na Serra do Pilar, e do vigor com que alli se repelliam os ataques do exercito inimigo. *É para vêr*, dizia o tal jornal, *e para admirar a actividade e energia com que o velho general Torres alli sustenta aquelle ponto.* Apenas ouviu estas palavras, levantou-se de repente, e saiu da barraca apressado, chamando por mim para o acompanhar. Depois de haver dado alguns passos, volta-se com admiração para mim, e diz-me: «Então que lhe parece, até o jornalista inglez está lá

«em Londres divertindo-se commigo, chamando-me velho.» Respondi-lhe que a palavra velho alli era um epitheto honroso, por significar um homem, não de idade avançada, mas experiente da guerra, e conhecedor dos seus deveres militares. «Olhe, sr. dou-«tor, me replicou elle, você não me engana com as suas douto-«rices, porque a palavra velho, applique-se como se applicar, é «sempre mal soante, e pouco lisongeira ao individuo a quem ella «se refere.» Uma outra mania deste general era a de ter o pé pequeno, e ouvindo uma vez dizer que o quesito do pé pequeno ficava sempre bem a uma senhora, immediatamente acudiu a confirmar o dito, accrescentando que não só ficava bem ás senhoras, mas até mesmo aos homens, e que alguns conhecia elle em quem esta circumstancia se fazia muito reparar, o que comprovou cruzando uma perna sobre a outra, e pondo-se muito attentamente a olhar para os seus proprios pés, como indicando ser elle um dos taes que conhecia. A defesa da Serra do Pilar encheu o nome de Torres de grande reputação militar, acreditando-se como bravo e valente general; mas quanto a mim não creio que aquellas qualidades fossem nelle em tamanho gráu, que dellas o possam apresentar como modello, segundo se vê pelo seguinte. Torres dormia em qualquer parte onde se sentava. A sua cama era um pequeno colchão, estendido sobre um canapé, onde se deitava vestido. Acordando do primeiro somno, levantava-se estremunhado, e embrulhado n'um capote de camellão, atado pela cintura, ia correr as linhas, onde por differentes partes havia durante a noite suas fogueiras, a que os officiaes e soldados se aqueciam. Chegado ao pé de qualquer destas fogueiras, alli se sentava em qualquer cadeira, que lhe offereciam, e alli pegava immediatamente no somno. Tornando a acordar, chegava-se á boca de uma canhoneira, onde era difficil não se ouvir ramalhar o arvoredo da cêrca do convento, açoutado pelos ventos das noites invernosas, estação em que nos achavamos. Para Torres, que a todo o momento se julgava surprehendido, era sempre isto um signal da approximação do inimigo, e por tanto do seu favorito bordão: *varra-me essa cêrca com metralha.* Ao primeiro tiro de artilheria, assim disparado, seguiam-se de ordinario muitos outros, acompanhados de uma activa fuzilaria, tiros que todas as noites se constituiam n'um

completo esperdicio de polvora, e motivo de desdouro para a guarnição da Serra, accusada de receios, que não tinham fundamento. Todos clamavam contra similhante procedimento; mas como o general queria exaggerar mais os riscos d'aquelle ponto, para se elevar a si, fingindo-se atacado em todas as noites, recorria em todas ellas áquelle expediente. Para lhe pôr cobro escrevi eu a alguem para o Porto, expondo-lhe o inconveniente de um tal esperdicio de polvora, d'onde resultou vir uma ordem de D. Pedro, para que com a maior reserva se fizessem tiros de artilheria e fuzilaria durante as noites, ordem que sobremaneira desgostou o brigadeiro Torres. Tal foi o homem, que commandou a Serra do Pilar durante o memoravel cêrco do Porto, homem a quem não obstante os miguelistas nunca poderam vencer, apesar dos muitos esforços, que para esse fim empregaram.

Entre tantas supposições de ataque appareceu finalmente o mais sério de todos quantos sobre aquelle ponto se tentaram, e não de noite, como o seu governador cuidava, mas durante o dia, e com toda a formalidade, usada em taes casos. Pelas seis horas da manhã do dia 13 de outubro rompeu da parte dos miguelistas, contra as fortificações da Serra, o vivissimo fogo de quatro baterias de peças, e uma de morteiros e obuzes. Todas ellas tinham conseguido fazer n'um muro velho, que ficava no centro da linha de defesa, uma rotura praticavel, ou brecha, reparada todavia durante a noite, á custa dos trabalhos e fadigas de toda a guarnição, acarretando todos pedra e entulho para aquelle fim. A actividade do bombardeamento inimigo durou ainda não interrompidamente até muito depois das duas horas da tarde do dia 14, esperdiçando os miguelistas mais de tres mil balas, granadas e bombas. Da Serra, onde ninguem assomava aos parapeitos sem perigo, procuravam todos na raiz das trincheiras, ou estendidos pelas banquetas, achar abrigo contra tamanho fogo de artilheria, que mais parecia uma continuada salva, do que modo regular de annunciar combate, pouco ou nada se tendo respondido a tão insolito trovejar de canhões. Pelas tres horas da tarde do mesmo dia de 14, logo que o inimigo julgou quebrantados os animos dos defensores da Serra, faltos de força para a sua defesa, e até lastimados pelas muitas mortes e ferimentos, que teria havido, appareceu finalmente a sua

linha de atiradores, sustentada por 5:000 homens, divididos em tres columnas, duas das quaes se dirigiam aos extremos, e uma ao centro das fortificações d'aquelle ponto. Por seis vezes se renovou o assalto, reforçando o inimigo os seus atiradores por outras tantas com tropas frescas; mas pelas seis horas da tarde teve de debandar em confusão, deixando os defensores da Serra cobertos de gloria, e o terreno circumvisinho juncado de armas e de cadaveres, entre os quaes se reconheceram depois os de alguns officiaes. Eu estava guarnecendo com a minha espingarda os parapeitos da Eira, que era o extremo esquerdo das fortificações da Serra. Por aquelle lado tinha vindo atacar em força o regimento de infanteria n.º 24, do qual uma companhia, ao abrigo de uma pequena elevação do terreno da frente, fazia um activo fogo de fuzilaria contra nós. Entre os atacantes via luzir a chapa e oliva de uma barretina de official, que incessantemente se levantava e baixava. Intendendo que a morte deste homem devia affrouxar por alli o combate, pelo desalento que nos seus subordinados havia de produzir, contra elle dirigi as minhas pontarias, não quando lhe via brilhar os metaes da tal barretina, mas quando me parecia que elle se levantava do terreno, para nos observar, o que frequentemente fazia. Tantos tiros fiz por aquella occasião, que o cano da espingarda me arrebentou nas mãos, sem que felizmente me fizesse mal algum. Todavia julgo não ter empregado mal o meu tempo, porque ao retirar-se o inimigo, lá fui encontrar no local aprasado entre os mais cadaveres um inteiramente nú, que foi reconhecido como o do capitão de granadeiros do citado regimento n.º 24. Entre os officiaes inimigos, gravemente feridos n'aquelle ataque, contou-se o coronel Francisco de Magalhães Peixoto, que d'alli a poucos dias morreu em Villa Nova, honrando-lhe os seus correligionarios a sua memoria, com o geral sentimento, que todos manifestaram pela sua morte, attento o elevado conceito, que entre elles tinha. Assim acabou um assalto, presenceado já pelo marechal de campo Joaquim Telles Jordão, que recentemente chegára de Lisboa para tomar o commando da segunda divisão das tropas de D. Miguel em volta do Porto. Tão aspera foi a lição, que o inimigo recebeu neste ataque, que a Serra nunca mais soffreu

outro da parte delle, sendo aquelle o unico em que manifestou desejos de a querer ganhar decididamente.

Entrar na descripção e detalhes de todas as mais acções e combates, que tiveram logar durante o memoravel cêrco do Porto, e a guerra, que ainda depois delle durou, é coisa estranha ao assumpto a que este escripto se dedica, particularmente sendo aquillo materia, que o leitor curioso poderá ir achar nas obras historicas do tempo, e nomeadamente na historia deste cêrco, que já publiquei. Pela minha parte só aqui lhe direi que o dito cêrco durou até fins de julho de 1833, em que os felizes successos de uma divisão expedicionaria, saida do Porto para o Algarve, não só fizeram cair nas mãos dos liberaes a esquadra miguelista, por meio da batalha naval, que em 5 d'aquelle mez se travou entre ella e a esquadra constitucional nas aguas do Cabo de S. Vicente, mas tambem a propria cidade de Lisboa, passando desde então todo o pendor da guerra a ser favoravel á causa de D. Pedro, que effectivamente triumphou da de seu irmão D. Miguel, tendo este de depôr as armas em Evora-Monte por meio da chamada concessão, ou convenção de 26 de maio de 1834, entrando desde então todo o paiz na devida obediencia á legitima dynastia da rainha D. Maria II, e do regimen representativo, estatuido na Carta Constitucional da Monarchia.

No Porto entrou em 10 de novembro de 1832 para ministro da marinha e ultramar, servindo de ministro interino do reino, Bernardo de Sá Nogueira, deixando o governo militar d'aquella cidade, em cuja defesa perdera o braço direito no meio de uma bravura, que lhe fez muita honra, se de mais precisasse para ser tido como um dos mais bravos officiaes do exercito portuguez. Por aquelle tempo muitos individuos procuravam já collocações, ou habilitar-se para ellas desde as ilhas dos Açores, obtendo entrar nas differentes secretarias de estado, que lá se tinham organisado. Ninguem com mais puras intenções do que eu se alistára no partido liberal desde 1820. Pobre e humilde por nascimento, despido de protecções para poder entrar na carreira publica, dedicado a uma vida, que não tinha relações com ella, e finalmente não me lembrando, que as contendas politicas entre a liberdade e a usurpação me haviam de occasionar uma interrupção de seis an-

nos na minha final formatura, tendo eu ido para Coimbra já com 23 annos, é um facto que o meu alistamento no corpo academico em 1828 não teve o mais pequeno vislumbre de habilitação para empregado publico. Vendo porém a corrupção, a sordidez e o egoismo, que, acobertados no espirito de partido, se apoderaram de quasi todos os emigrados, males que durante o nosso exilio foram sempre crescendo, á proporção do decurso do tempo; e vendo-me por outro lado com mais de 30 annos feitos, para no fim de mais cinco, que ainda me faltavam para a minha dita formatura, ir começar com a aprendizagem de uma vida clinica, em que podia ser feliz, ou desgraçado, tambem então me lembrei de alcançar uma collocação, arrastado pelo exemplo, que tantos outros individuos me davam, desde as mais elevadas até ás mais somenos jerarchias, levando-me á crença de que quanto para mais tarde me reservasse, tanto mais difficil me havia de ser o conseguil-a. Servia-me de fundamento para esta crença a verdade do axioma, que começava a reconhecer como superior a tudo, isto é, que a lei da clientella, e sobre tudo da clientella partidaria e clubistica, era a que prevalecia sobre todas as outras leis no regimen constitucional, e portanto que os empregos publicos não são, nem jámais serão para dar ao merito, nem galardoar os serviços, mas para quem tem protectores e patronos nos clubs, ou nos bandos partidarios em que se está alistado, na certeza de que se os clientes tem por si honrosas habilitações litterarias, ou serviços feitos ao paiz, então estas coisas, que não são a primaria causa da concessão dos empregos, allegam-se por ostentação e hypocrisia nos diplomas regios por que se fazem as respectivas nomeações, dando-se como causa destas a que effectivamente o não foi. Sejamos pois francos e digamos a verdade do que na verdade se tem visto, isto é, que ministro algum constitucional attende ao merito, e aos serviços, galardoando-os com qualquer emprego publico, quando despidos de espirito partidario, e protecção clubistica.

Tendo pois no ministerio um homem, que eu reputava meu amigo, como era Bernardo de Sá Nogueira, e além disso sabedor do meu merito e dos meus serviços, da Serra do Pilar lhe escrevi, pedindo-lhe que me chamasse tambem para a sua secretaria, attentos os muitos exemplos, que para isto havia, o que elle assim

fez, requesitando-me para esse fim ao commando em chefe do exercito. A annuencia desta repartição a similhantes requisições começava já a difficultar-se, para que sem grande urgencia se não desfalcasse o exercito de praças combatentes. Dirigi-me pois ao barão de Renduffe para que, como amigo intimo do secretario militar de D. Pedro, conseguisse não me pôrem embaraços á minha requisição, que effectivamente os não teve. Entrei pois na secretaria da marinha em principios de dezembro de 1832, e quando no fim do dito mez o ministro meu amigo fez a definitiva nomeação dos seus empregados, seguindo o que nas outras secretarias tambem se fazia, a sua amisade e protecção para commigo não o cegou a ponto de me fazer mais do que amanuense de primeira classe, saltando apenas na escala jerarchica desta minha carreira publica o logar de amanuense de segunda classe: eis todo o galardão dos meus serviços, e do meu comprovado merito, quando se estavam já dando de chofre os logares de officiaes, e officiaes maiores a quem nem uma, nem outra cousa tinha! Eu, que pela minha parte apresentava as mais honrosas habilitações litterarias, que nas aulas superiores se podem alcançar; eu, que em Coimbra fôra uma das mais efficientes causas da revolução liberal, que alli teve logar em maio de 1828; eu, que emigrara por Galliza, onde o proprio Bernardo de Sá, meu ministro, me mandara chamar, e me rogara que não voltasse para Portugal, onde seria enforcado, *por causa da minha decisão, e dos meus serviços feitos á liberdade;* eu, que na ilha Terceira servi o governo, já concorrendo para alli se montar a imprensa, que viera de Inglaterra, já trabalhando nas suas publicações, não só como revisor, mas tambem como artista, ou compositor, á falta de quem disto soubesse melhor do que eu, e já como auctor na redacção da Chronica Constitucional, e em tudo o mais, que alli se deu á luz; eu finalmente, que me prestei a auxiliar o mesmo Bernardo de Sá em tudo quanto tambem quiz publicar ou que se publicasse, não pude obter d'aquelle, que tudo isto sabia e conhecia, maior galardão do que o de saltar na escala jerarchica das secretarias de estado o logar de amanuense de segunda classe, n'um tempo em que, como já disse, passavam de chofre a officiaes de secretaria, e até mesmo a officiaes maiores, individuos, que nada mais sabiam que lêr e escrever, e cujos ser-

viços se reduziam a terem emigrado, e alguns já bem tarde, talvez que levados mais a isso por especulação, do que por verdadeiro compromettimento liberal! Bem longe de resentimento, confesso que devo a Bernardo de Sá a fineza de ser por elle admittido na vida publica em circumstancias difficeis, particularmente para mim, tão despido como era de protecções, fineza de que nunca me esqueci, nem esquecerei; mas a gratidão, que por isto lhe devo tributar, não me leva a exaggerar o beneficio, que só por si não julgo bastante para se me dar o epitheto de creatura sua, bastando-me só, o que de facto é, ser seu verdadeiro amigo, e delle protegido. O detalhe destas cousas só o tenho feito para que melhor se conheça que ha individuos, que por mais que façam, e por maior que seja o seu merito, tem sempre o condão de nada se lhes apreciar, sendo eu um destes, havendo outros em quem a mais pequena cousa, não só é galardoada generosamente, mas até admirada e coroada de uma aureola, que parece arrostar com a consummação dos seculos. O facto é que na ilha Terceira servi o governo como auctor, como director, como revisor, e até como compositor da imprensa, nada me dando então, nem podendo dar em retribuição do meu trabalho; mas quando em Lisboa o logar de administrador da sua grande imprensa dava vantagens a quem o exercia, então já o governo se não lembrou de mim para que o servisse! Na minha entrada na secretaria da marinha nenhum apreço se deu ao meu merito, e aos meus serviços: ás minhas relações com Bernardo de Sá devo unicamente esta circumstancia, e se ultimamente cheguei a official maior graduado da mesma secretaria, foi isto devido á minha rigorosa antiguidade, filha da roda do tempo, consistindo todo o meu galardão em me não terem abertamente demittido, o que não tem sido por falta de vontade, nem de muitos desgostos, que me tenham dado, e que mais particularmente me deu o visconde d'Athoguia, talvez que com as vistas de me levar ao acto desesperado de pedir eu mesmo essa desejada demissão. Eis-aqui pois a verdadeira recompensa do meu merito, e dos meus serviços, feitos ao paiz, serviços que não param só no que fica dito, mas que ainda vão mais ávante, como se verá no que ainda resta a dizer.

É por tanto um facto que, rigorosamente fallando, não me com-

pete, como julgo ter provado, o epitheto de creatura de Bernardo de Sá Nogueira. Creatura é o que deve o seu ser, ou a sua existencia a outrem. Eu porém, considerado como estudante distincto da universidade, tinha já uma existencia propria na sociedade, porque acabada a minha formatura, podia dedicar-me ou á vida clinica, ou á cathedratica, qualquer das quaes, se não é brilhante, é seguramente decente na sociedade, e de não menos interesses do que a que presentemente tenho, sendo ainda hoje para mim um problema a resolver se nellas teria sido mais feliz do que tenho sido na vida publica, a que me dediquei. Mas quando não fosse mais feliz, era por certo mais independente, e não teria passado pelos pungentes dissabores, que como empregado tenho soffrido. Foi o mesmo Bernardo de Sá o que me não quiz considerar como creatura sua, quando se negou a nomear-me de salto official de secretaria n'um tempo em que, sem prejuiso de terceiro, e seguindo o exemplo, que os seus collegas lhe davam, o podia bem fazer, sem offender a justiça, circumstancia de que resultou dever eu mais tarde a dita nomeação a José da Silva Carvalho, o melhor homem do mundo, posto que fosse infeliz ministro, sendo prova da sua muita bondade o promover-me áquelle logar em 4 de abril de 1833, quando tinha a certeza de que eu era então seu adversario politico. José da Silva foi até censurado por alguns dos seus amigos em se mostrar tão generoso para commigo, e por esta causa lhe tributo hoje nestas poucas linhas o meu sincero respeito á sua memoria, e o devido agradecimento á fineza, que delle recebi, o que faço confessando ter-lhe até sempre merecido particular affeição e bom conceito, segundo o testimunho de pessoas, que o trataram de perto. Nestas virtudes de se dar mais ao favor, do que ao odio, poucos ministros tem subsequentemente imitado José da Silva Carvalho, a quem só tem seguido nas cousas em que o censuravam. Posto que como estadista nunca lhe podesse tributar louvores, como homem é um facto que sempre do coração fui dedicado a este bondoso contemporaneo, posto que nunca entrasse na roda dos seus amigos privados, alguns dos quaes bem ingratamente lhe pagaram os muitos e importantes favores, que delle receberam, sendo particularmente um destes Rodrigo da Fonseca Magalhães.

X

Merito, e qualidades do official maior, que a restauração do governo constitucional poz na secretaria da marinha. Conclusão da minha formatura em Coimbra, e serviços prestados por mim ao paiz como chefe da repartição de Angola no ministerio do ultramar, descrevendo-se nesta parte o porto, e sertão de Mossamedes.

Tendo fallado no precedente capitulo dos pungentes dissabores, que tenho tido na minha carreira publica, é justo enumeral-os, e dar delles conhecimento ao leitor. Posso dizer afouto que todos esses dissabores, por que passei, me provieram de ter por meu official maior um homem, que foi de tão baixo e humilde nascimento como é o meu, sem educação, nem maneiras, que attrahissem, reduzindo-se toda a sua illustração a estropear o que lia, e a escrever com má orthographia o que com má letra lhe saía dos bicos da penna. As suas qualidades moraes não desdiziam da sua sciencia, sobresahindo muito a de intrigante, de requintado espirito traiçoeiro, e de muita mesquinhez de vingança, servindo-se para a conseguir das vantagens, que lhe dava a sua posição de official maior. Era o seu nome Antonio Pedro de Carvalho, ou *Cravalho*, como elle a si proprio se denominava, e aos que tinham este appellido. A sua primitiva carreira publica fôra a de escrivão de fazenda da armada, apenas com os conhecimentos proprios da sua profissão, não passando todavia o seu curso litterario do primeiro anno mathematico da antiga academia dos guardas marinhas do Rio de Janeiro, de que nem exame fez. Na ilha Terceira o conheci eu pela primeira vez, quando para alli emigrou, por occasião de o ir procurar, a fim de saber delle as noticias, que levava do reino, para as transmittir na folha avulsa, que tinha a publicar, como praticava antes da redacção da *Chronica*. Carvalho era um homem repulsivo a todos os respeitos, não podendo captar a benevolencia de quem o tratava, nem pelas suas maneiras, que eram bastante grosseiras e desabridas, nem pela sua conversação, tão sem

sabor e insipida, quanto era de esperar da sua instrucção, reduzida apenas á leitura dos immoraes e indecentes romances do *Faublas*, e *Compadre Matheus*, e nem finalmente pela sua figura, d'uma magreza cadaverica. A sua physionomia, d'uma notavel pallidez, era de mais a mais cheia de cicatrizes, resultado de um herpes syphilitico, que nella lhe rebentara d'antes, e que assim lhe estampou no exterior os indicios dos máus sentimentos, que particularmente o ornavam. Todavia pude familiarisar-me com este homem de tão máu aspecto, em razão das incessantes visitas, que de noite e de dia me fazia no meu quartel, não perdendo occasião de ensinuar-se na minha amisade, talvez porque, vendo a popularidade, que eu alli tive em certa roda de amigos, julgasse que lhe podia servir para o auxiliar nas suas pretenções de melhorar de posição, causa principal do seu constitucionalismo, e emigração para a ilha Terceira, como quasi que abertamente me chegou a confessar. Empregado como almoxarife da intendencia da marinha em Montevideu, quando aquelle paiz foi occupado pela divisão portugueza, denominada de *voluntarios reaes*, os gastos do seu passadio, e o fausto da sua ostentação foram lá tão excessivos, que a sua honra se tornou duvidosa, dando causa ás incessantes murmurações, que contra si teve, e com justiça, porque segundo a confissão, que elle proprio me fez, os meios, que teve para aquelle fausto, provieram-lhe de negociar com a fazenda publica, vendendo á sobredita intendencia os generos e artigos do seu mais dispendioso consummo. Não só as leis do paiz lhe vedavam taes transacções, como official de fazenda, que era, mas até a decencia publica lh'o prohibia, pela probabilidade de que taes generos e artigos se vendessem, e revendessem pelo preço, que se queria, e por influencia e empenho de um almoxarife, que se não havia de descuidar de tornar benevolentes para os seus fins as pessoas, que lhe convinha, e os seus interesses lhe aconselhavam. Em Portugal não foi menos duvidosa a sua limpeza de mãos, desde que pela imprensa o accusaram de cousas que lhe denegriam a honra, sem que jámais reclamasse contra a grave inculpação, que lhe fizeram, de ter roubado as dietas dos doentes, quando, como escrivão de fazenda da armada, serviu n'uma esquadra, que se mandou observar no estreito de Gibraltar os corsarios argelinos.

Nunca na Terceira, nem durante a lucta contra a usurpação, fez serviço algum com armas na mão a favor da causa constitucional. O que naquella ilha mais cuidou em conseguir foi melhorar de posição, e habilitar-se a vir para o reino a ser o que foi, sendo o primeiro emprego, que na referida ilha teve, o de escrivão de uma casa da moeda, que lá se estabeleceu.

Familiarisado pois com Carvalho, e reputando-o meu amigo, á vista do modo e fórma por que me tratava, em tudo lhe dei provas sobejas d'eu o ser pela minha parte para com elle; em primeiro logar recebendo-o quotidianamente no meu quartel com toda a cordialidade de amigo; em segundo logar apresentando-o como tal nas casas por mim frequentadas, e ás pessoas da minha relação; em terceiro logar fazendo com que fosse admittido na *sociedade dos amigos*, em que já fallei, onde para o conseguir tive que vencer não poucas contrariedades, e grandes indisposições, que contra elle havia; em quarto logar franqueando-lhe os meus meios pecuniarios, quando os precisou, e nisto me quiz occupar; e em quinto logar finalmente, empenhando-me não menos para lhe conseguir, que na Terceira fosse chamado para a secretaria da marinha, chamamento que algumas difficuldades teve ao principio, pela forte repugnancia, que para isso mostrou o respectivo ministro, Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro, mais tarde visconde de Bobeda, que conhecendo-o de Montevideu, onde fôra intendente da Marinha, não quiz annuir ás primeiras rogativas, que para aquelle fim lhe fizeram. Conseguiu-se, ou venceu-se por ultimo a pretenção de Carvalho, de que resultou apparecerem logo alguns pasquins contra a sua collocação na secretaria da marinha, onde este homem parece que só se esmerou em me não corresponder ás provas de amisade com que o tratava, intrigando-me com Agostinho José Freire, que D. Pedro nomeara na ilha Terceira ministro da guerra e da marinha, e embaraçando-me quanto pôde a minha entrada nesta ultima secretaria. Tão inqualificavel procedimento tornou-se ainda mais grave, não só por continuar a dizer-se meu amigo, e a tratar-me como tal, quando me trahia; mas até porque, promettendo-me que seria eu a primeira pessoa, chamada para tal secretaria, quando se precizasse nella de mais gente, fez com que se chamassem outros individuos em meu lo-

gar nos Açores, de que resultou passarem a mais antigos do que eu, por ter sido admittido depois d'elles, e quando Bernardo de Sá foi a ministro da marinha, como já disse.

Installadas as secretarias no Porto, Carvalho passou a ser nomeado director geral da da marinha e ultramar, julgando que a esta nova denominação corresponderia a antiga de official maior effectivo. Para esta sua elevação muito lhe valeu a poderosa protecção de Agostinho José Freire, homem que, sendo d'um notavel orgulho, e respidez de maneiras para o que os tratavam, tornou-se por um inexplicavel phenomeno docil ás pretenções de Carvalho, talvez que pela qualidade de ser *maçon* ou *pedreiro livre* muito antigo. Custa a acreditar que um homem da illustração e creditos deste ministro se preocupasse sómente por similhante circumstancia, e désse a tal qualidade, despida de outros requisitos, tamanha importancia, que só por si a considerasse bastante para que um individuo sem habilitações algumas, sem estudos, e sem maneiras, passasse de bordo de um navio de guerra para director geral, ou official maior d'uma secretaria de estado, onde, de mais a mais, as suas inimisades e affeições entre os que d'ella eram dependentes, e com quem d'antes havia tratado, forçosamente o haviam de levar a uma má gerencia, como effectivamente aconteceu. Ninguem dirá que a escóla de bordo seja a melhor para se passar de salto a tão alto emprego; mas Agostinho José Freire assim o intendeu, arrastado a isto por aferro clubistico e espirito partidario. A oratoria deste ministro, quando membro das côrtes em 1822, foi quem, pelo apoio dos clubs, lhe deu o nome e a reputação, que adquiriu, e justo era que aos mesmos clubs, ou aos seus membros, Agostinho pagasse a divida, que com elles contrahira; mas disto a um homem de estado vae um grande espaço, que elle seguramente não transpoz, posto que sempre fosse um dedicado *maçon*. Para alguns perdeu elle este conceito de estadista, desde que o viram prestar a Carvalho tão cego, e immerecido apoio, porque em fim a boa escolha dos homens para certos empregos é requisito indispensavel para os estadistas. Em abono das minhas opiniões sobre este ponto, isto é, da falta dos talentos de estadista neste ministro, cito tambem o modo por que se conduziu, quando, tendo a seu cargo a pasta do reino em 9 de setembro

de 1836, por demasiada incuria, e imprevidencia sua, deixou apparecer, fortalecer, e triumphar a famosa revolução, que naquelle dia rebentara em Lisboa, e de que tantas outras revoluções tem procedido com incalculaveis males para o paiz, elle que, banqueteando-se com alguns amigos seus na occasião em que no Terreiro do Paço começou a manifestar-se similhante revolução, não a acreditou, nem deu peso algum ás noticias, que do seu apparecimento lhe levaram, não obstante saber a crua guerra, que no parlamento, nos clubs, e na imprensa, o partido da opposição lhe fazia, e aos seus collegas, sem haver cousa que o contivesse nos devidos limites, respeitando o justo, e o honesto. O almirante Napier tambem fez pela sua parte um juiso bem desfavoravel da capacidade deste ministro na sua *Guerra da Successão*, juiso que talvez seja exagerado, mas que em parte foi comprovado pelos factos. Agostinho José Freire soffreu finalmente o castigo da sua imprevidencia, sendo assassinado pelos guardas nacionaes, que junto da ponte de Alcantara se achavam em armas a favor da revolução de setembro, para derribar a qual os cartistas tinham arrastado a rainha a fugir para Belem em novembro do mesmo anno 1836, para onde elle Agostinho então se dirigia. Seja porém como for, o facto é que Carvalho, tendo tão inutilmente trabalhado em 1827 para ser amanuense de segunda classe na secretaria dos negocios da guerra, pôde em 1832 passar por auxilio daquelle ministro a director geral, ou official maior da dos negocios da marinha e ultramar! Tanto podem durante as luctas civis os bamburrios da politica, auxiliados pelas *mysteriosas protecções maçonicas!* Verdade é que D. Pedro por duas, ou tres vezes rasgou no Porto o decreto, que lhe apresentaram em favor de Carvalho, quando este abertamente quiz passar a official maior effectivo; mas o que lá não conseguiu então, mais tarde o alcançou em Lisboa. Effectivamente chegando a esta cidade, novamente lhe valeu a protecção do mesmo Agostinho José Freire, que estando outra vez ministro na repartição da marinha, lhe obteve a nomeação de official maior graduado, mas *com as honras e vencimentos de official maior effectivo*, em razão de ter sido nomeado, com a restauração da capital, official maior effectivo da secretaria da marinha e ultramar, Antonio José Maria Campelo, que della era official ordinario, e

que por constitucional se achava, não somente dimittido, mas além disso homiziado, e perseguido pelo governo miguelista. Desde então Carvalho, dizendo-se amigo intimo de Campelo, fez por baixo de mão todo o possivel para o destituir do seu emprego, e o conseguiria durante o governo da revolução de setembro, em que alcançou contra elle um decreto de reforma, cuja minuta da propria letra de Carvalho conservo em meu poder, se esse decreto se não inutilisara a rogos de Manuel de Castro Pereira, ministro que então era dos negocios estrangeiros. Pouco faltou para que o merito, e a illustração não fossem preteridos pelas qualidades contrarias, porque effectivamente Campelo era homem de merito, e de muita litteratura, sendo o seu adversario inteiramente o contrario.

É possivel que o leitor imparcial me julgue apaixonado, quanto á pintura, que lhe tenho feito de Carvalho; mas ouça-me primeiro, e depois sentenceie. A delicada e correcta pronuncia de um empregado de tão alta cathegoria, como Carvalho foi, todos os seus subordinados lh'a testimunharam pela continua serie de syllabadas com que a cada momento lhes feria os ouvidos. A prova disto a vae ver o leitor na seguinte tabella, que um delles colligiu: *manifico, dipois, mimoria, menza, inté, progunta, caractel, cathagoria, cidadões, mais bons empregados, opararios, charlatões, mentecauto, Cravalho, Grigorio, Bertholameu, Alcaçóvas, tenica* (por tenia), *inquerito* (por inquérito), *périto* (por perito), *authogafo* (por authografo), *escrocopio* (por microscopio), *despacho interlocatorio* (por despacho interluctorio), *telegafo* (por telegrafo), *ad valorio* (por ad valorem), *lord ginges* (por lodgings), *Sam Tompson* (por Southampton) etc. etc. A sua orthografia não desdezia desta sua pronuncia. Quanto aos trabalhos de redacção, nem eu, nem os mais, que viemos do Porto, o vimos jámais empregar a penna no desempenho das funcções a seu cargo, a não ser n'algum caso raro de negocio pessoal, onde a sua grammatica sobresaía, como na minuta da reforma de Campelo, em que já fallei, minuta em que se vê um verbo no singular, tendo o seu agente no plural. Uma outra minuta fez, que um amanuense lhe tirou a limpo, e na qual o ministro, depois de a ter muito emendado, pôz á margem *redija bem*. Além destes factos acrescentarei mais que no *Diario*

do Governo de 26 de agosto de 1851 vem um annuncio, feito por Carvalho, no qual as palavras estão por tal modo embrulhadas, que parece dar por suspensas as quartas feiras até segunda ordem, sendo o seu fim annunciar suspensas as audiencias, que n'aquelles dias da semana o ministro costumava dar aos pretendentes. N'umas consultas do conselho ultramarino, relativas aos orçamentos do ultramar, pôz elle na capa, que as cobria, o seguinte rotulo: *propostas para o urçamento do ultramar*. Quando no inverno de 1851 foi aos bailes do paço, que tiveram logar na quinta de Belem, succedeu dar-lhe um deliquio, a que ouvira chamar syncope, palavra que no outro dia estropeou, quando perguntado pelo que lhe succedera, respondeo: *tomei um copo de neve, a que se me seguiram umas offlicções cá por dentro, acompanhadas depois d'uma synopse pela cabeça, que me atordoou, e me fez cahir sem sentidos*. Lendo na secretaria um jornal, no dia 29 de janeiro de 1857, achou no artigo, que lia, mencionado o *bispo de Málaga*, o que o levou a perguntar com muita admiração em voz alta: *pois temos dois bispos de Malaca?* Isso não póde ser, lhe disse um seu visinho, repare v. ex.ª que talvez seja outra terra a que ahi está mencionada, como por exemplo Málaga. *É verdade, é verdade*, lhe respondeu elle, *eu estava agora com a cabeça na China*. Em 5 de fevereiro do mesmo anno definiu elle leis extravagantes, dizendo *que eram as leis, que se não achavam na collecção*, a que o seu já citado visinho lhe respondeu, *não senhor, são as que se não acham na Ordenação*. *O Diario do Governo* do dia 2 de março, tambem do mesmo anno, trazia no artigo das noticias estrangeiras, e debaixo da epigrafe *França*, a do governo deste paiz ter apresentado ao corpo legislativo um projecto de lei para se conceder uma pensão vitalicia de cem mil francos ao duque de Malakoff, transmissivel aos descendentes do aggraciado de varão em varão por ordem da primogenitura. Ao ler isto, Carvalho levantou a voz para proferir os seguintes disparates: *Cá temos mais outra ladroeira do sr. imperador da Russia, pois só por ladroeira, feita ao povo, se póde reputar esta pensão de cem mil francos, concedida por elle a um tal sr. duque de Malakoff*. A isto lhe replicou tambem o costumado censor, seu visinho: *Olhe v. ex.ª que o aggraciado não é russo, mas o general francez Pelissier, que*

no anno passado de 1856, *tomou na guerra da Criméa a torre de Malakoff aos russos, donde lhe veio o titulo, que o imperador Napoleão III lhe deu, e o fundamento com que agora lhe decreta essa tal pensão dos cem mil francos. Assim o prova tambem a computação della em dinheiro francez, e não em robulos, como devia ser, quando fosse dada pelo imperador da Russia. Ah! sim, não me lembrava,* lhe tornou Carvalho, *como vi um nome acabado em off, julguei que o aggraciado fosse russo.* Em 8 de janeiro de 1858 tambem elle encontrou n'um jornal, que lia, unico trabalho que diariamente fazia na secretaria, o nome do doutor Vicente Férrer Neto de Paiva, nome muito seu conhecido, mas que, sendo estropiado pela sua leitura, o levou a perguntar com emphase: *Quem é este doutor Vicente Ferreira Neto de Paiva? Não é Ferreira,* lhe disse uma voz na secretaria, *mas sim Férrer, que é o lente da universidade, que foi deputado e é ministro da justiça. Sim, senhor, sim senhor,* resmungou então o conselheiro, meu official maior, *é o doutor Férrer.* Eis-aqui o homem, que foi elevado a tão alto cargo na secretaria da marinha e ultramar, aquelle em cuja defesa os clubs setembristas desembainhavam espadas, e enristavam lanças, buscando conserval-o n'um emprego, que desempenhava por similhante modo. Á vista pois do que fica dito avalie agora o leitor, não só a justiça com que os protectores deste individuo o elevaram ao logar, que lhe confiaram, mas até se o que delle tenho dito é, ou deixa de ser apaixonado.

Além do que fica exposto é justo que o mesmo leitor saiba tambem qual foi a honradez com que este meu adversario se conduziu no alto cargo para que o nomearam. Em 1842 chegara de Angola uma charrua do estado, commandada por um official de marinha, que trazia para Carvalho uma carta de um famoso negreiro d'aquella provincia, chamado Arsenio Pompilio Pompeo de Carpo, sendo essa carta acompanhada de um embrulho de peças, que então valiam a 7$500 réis cada uma. O commandante da charrua perguntou por Carvalho no gabinete do ministro, que n'aquelle tempo era Joaquim José Falcão, o qual, sabedor da carta, e do embrulho, suspeitou mal da offerta, do remettente e do favorecido. Effectivamente Falcão tinha por aquelle tempo concorrido para se dar uma commenda ao referido Arsenio, pelas instan-

cias, que para esse fim officialmente lhe fizera o governador geral de Angola, José Xavier Bressane Leite. Obtida que foi esta graça, os jornaes de Lisboa, e os do Rio de Janeiro, começaram desde logo a publicar, que ella custara ao aggraciado o desembolso da quantia de quatro contos de réis. Falcão, que na melhor boa fé trabalhara para esta concessão, quiz desviar de si vergonhosas e immerecidas suspeitas, stygmatisando tudo quanto lhe pareceu haver tomado parte nos baixos, e indignos manejos, que para aquella graça se diziam empregados, donde resultou escrever um bilhete a Carvalho, communicando-lhe que em quanto elle fosse ministro o dispensava de comparecer na secretaria, sem que todavia o privasse dos seus respectivos vencimentos, que se lhe continuariam a abonar, o que cumpriu.

Desde então os jornaes setembristas, referindo-se a este facto, o tem por varias vezes lançado em rosto aos ministros cartistas, dizendo que para elles vinham letras do ultramar, quando se queriam graças e mercês, de modo que sendo este crime praticado por um seu correligionario e clubista politico, sem nenhum escrupulo, nem remorso algum de consciencia, o tem attribuido aos ministros, que aliás o fulminaram pelo modo que fica dito. É esta a justiça com que o jornalismo costuma fazer as suas accusações e quotidianas aggressões. E todavia porque Carvalho foi condemnado a ser separado da secretaria, deram-lhe as honras do martyrio, canonisando-o como victima dos odios partidarios dos seus adversarios, em razão das suas opiniões politicas! O certo é que elle deveu ao seu ministro suspeitas desairosas, acreditando que aquelle embrulho de peças, que lhe fôra remettido, era uma parte aliquota dos taes quatro contos de réis, que se diziam desembolsados por Arsenio para a concessão da commenda que obteve.

Desde 1842 até á revolução popular do Minho em 1846, Carvalho esteve sempre separado da secretaria, sem que nenhum dos ministros, successores de Falcão, o admittisse nella, continuando-se-lhe todavia o favor de lhe mandarem a casa o ordenado de official maior, e a gratificação de chefe da secção do ultramar, com os competentes emolumentos, como se estivesse em effectivo exercicio. Por maio, ou junho d'aquelle anno, encabeçando-se a sua

separação em politica, de novo foi admittido á gerencia do seu emprego, para em setembro do mesmo anno ser della outra vez separado, em virtude de um officio, que o ministro da marinha, Luiz da Silva Mouzinho de Albuquerque, dirigiu ao official maior Campelo, recommendando-lhe que do seu contheudo désse conhecimento a todos os empregados da respectiva secretaria. Carvalho foi neste officio accusado de ter faltado aos seus deveres, *por um erro funesto de intendimento*, havendo publicado pela imprensa, sem previo despacho, licença, ou auctorisação delle ministro, documentos existentes na mesma secretaria, de que lhe não era licito asseverar a existencia, ainda mesmo quando legalmente requeridos, sem despacho que para isso o auctorisasse. Alem desta irregularidade, eu mesmo o accusei de outras culpas não menos graves n'um requerimento, que assignei e dirigi ao ministro, visconde d'Athoguia, allegando *ter elle Carvalho passado uma certidão falsa*; mas como este homem era partidista e amigo do visconde, o resultado que teve o meu requerimento foi ficar sem solução alguma até hoje.

Um outro facto, não menos offensivo para a moral publica, e contrario á honestidade, foi o de Carvalho se fazer acreditar pobre, e em grande precisão, de que resultou tirar-se-lhe em Benguella uma subscripção, que mais tarde serviu de modelo á que em toda a provincia de Angola igualmente se tirou para o seu governador geral, o visconde do Pinheiro, quando estava no exercicio do seu emprego. Montava a subscripção de Carvalho a mais de 400$000 réis, que o interessado recebeu em Lisboa da mão do negociante, Paulo José Branco. A tiragem e o recebimento de uma tal subscripção foram actos de uma verdadeira extorsão para os contribuintes, que a ella tiveram de se submetter, sendo as assignaturas pedidas pelo governador do respectivo districto, com o qual se não queriam comprometter. Alem disso as premissas, que para tal fim se allegaram, e lhe serviram de base, foram inteiramente falsas. Carvalho, posto que separado da secretaria, tinha todos os vencimentos de official maior em exercicio, sem quebra de um só real, recebendo-os de mais a mais com a classe activa. Por conseguinte a sua precisão não existia, constituindo-se a tiragem da subscripção n'uma verdadeira rapina para

os cotisados, que della se não podiam isemptar, não só porque o governador do districto era quem a sollicitava, como já disse, como por que tambem se não queriam indispôr com Carvalho, por cujas mãos esperavam vêr ainda decididos os seus negocios, quando tornasse para o exercicio do seu emprego, como realmente aconteceu. Carvalho nunca negou estes factos, nem os pôde negar, quando pela imprensa os apresentei em publico; mas a interpretação, que em particular delles deu aos seus amigos, foi a de que, tendo alguns negocios para o ultramar, de lá lhe vinham dinheiros por similhante causa. Deixando de parte o juiso que merece um official maior do ultramar, que negoceia para as provincias ultramarinas, donde os seus correspondentes, por serem seus subordinados ou dependentes, sempre lhe hão de mandar lucros, e não perdas, não ha duvida que elle nunca especificou quaes os generos que remetteu, nem quaes as facturas de que os acompanhou. Estes negocios bem se podem suppor que fossem o resultado de agencias de pretensões, que as pessoas do ultramar tem na secretaria respectiva, para a boa decisão dos quaes os mais generosos, e que mais desejam ser e continuar a ser servidos, costumam mandar com prevenção letra sobre Lisboa até tal ou tal quantia, para pagamento de despesas de encartes, *e das diligencias, feitas para o bom deferimento da supplica, não fallando nos presentes, que depois se seguem á letra.* Citarei agora um caso para mais cabal intelligencia do exposto. Um ex-secretario do governo de Macau, José Maria de Sequeira, segundo me disseram, pretendeu ser aposentado, allegando os seus padecimentos. Para o conseguir commissionou um seu amigo, que então se achava em Lisboa, como deputado pelo estado da India. Este, fazendo quanto pôde para alcançar o deferimento da pretensão, veiu por fim a conseguil-o em 1842; mas quando na secretaria da marinha foi procurar a copia do respectivo decreto com a portaria de remessa, para mandar uma e outra coisa ao seu destino, Carvalho disse-lhe que já pela ultima mala se tinham expedido para Macau. De facto assim tinha acontecido; mas o procurador deste negocio queixa-se de que Carvalho escrevêra ao aggraciado, inculcando-se como quem lhe alcançára o despacho, não só com muito custo, mas até com algum dispendio seu. Além disto accrescenta mais que em

resultado desta officiosa communicação, viera de Macau um bom presente de caixas de chá hisson, com suas bengallas de unicornio, e os competentes annexos, que Carvalho recebeu, ao passo que quem se empenhou no deferimento da pretensão, e o conseguiu, não só ficou mal visto do seu committente, mas até do mesmo Carvalho, que desde então por diante lhe declarou uma crua guerra. E para que se não julgue apocripho tudo quanto a respeito deste individuo tenho dito, saiba o leitor, que além deste ultimo caso, todos os mais factos citados, com outros não menos graves, os publiquei eu pela imprensa, constituindo um folheto, que firmei com a minha assignatura na data de 25 de agosto de 1856, na persuasão de que por elles o accusado me chamasse aos jurados, o que nunca fez, limitando-se apenas a me intrigar por baixo de mão para com os ministros, e a servir-se da auctoridade, que o seu emprego lhe dava sobre mim, para quanto podia me vexar e opprimir.

Com a publicação do meu citado folheto um facto me aconteceu, que não posso deixar de publicar, para que melhor se conheça o que são os homens, e quanto imperio tem nelles o seu particular interesse. Fôra o dito folheto annunciado em varios jornaes da capital, e o seria tambem no *Diario do Governo*, onde a columna dos annuncios é inteiramente do publico, que tem meios de pagar a despesa, que se lhe exige, se a isto não se oppozesse o conselheiro, administrador da imprensa nacional, interpretando graciosamente os referidos annuncios como cousa de responsabilidade para os redactores, collaboradores, e empresarios da respectiva folha. Foi a conveniencia propria, acobertada no seu affectado zelo pelo credito da sobredita folha, quem a similhante recusa o levou. O conselheiro, a que acima me refiro, era official ordinario da secretaria da guerra, e por tanto meu collega, mostrando-se além disso meu amigo, parecendo por outro lado ser pouco affeiçoado a Carvalho, se é que verdadeiras eram as desfavoraveis ausencias, que lhe fazia. Todavia, o mesmo conselheiro, veiu ter commigo, e pedir-me que retirasse o annuncio, que a respeito da publicação do meu folheto mandára para o *Diario*, allegando ser pratica constante não se admittirem nelle annuncios de publicações de polemicas entre os altos empregados do estado. Respon-

di-lhe que isto não era exacto, porque pouco tempo havia, que nelle se tinham annunciado obras de tal natureza, taes como a da contestação entre o patriarcha e o arcebispo de Mytilene, seu vigario geral, por causa da suspensão, ordenada por aquelle a este. Replicou-me que me enganava, abonando-me por duas vezes com a sua palavra de honra as suas asserções sobre este ponto. E quem não as acreditaria verdadeiras, confirmadas por uma bôca tão auctorisada como a de um conselheiro, chefe supremo de uma repartição tão importante como a imprensa nacional, e além disso official ordinario d'uma secretaria de estado? Pela minha parte julguei-as verdadeiras, apesar de me accusarem de fazer sempre máu juiso do proximo, e ainda hoje as acreditaria como taes, e por tanto acreditaria na honra de um empregado de tão alta jerarchia, se um amigo meu me não mostrasse a minha illusão, fazendo-me vêr que no *Diario do Governo* n.º 197 de 21 de agosto de 1856 fôra annunciada uma obra do doutor Cicouro, demonstrando o justo procedimento do patriarcha para com o seu vigario geral, suspendendo-o das suas respectivas funcções, e no *Diario* n.º 227 de 25 de setembro do mesmo anno outro annuncio com relação á publicação de uma outra obra de resposta áquella, em que o doutor Levy Maria Jordão dava como irregular a conducta do patriarcha sobre tal objecto. Quando isto vi, confesso que me admirei sobremodo de que um homem tão considerado, como o referido conselheiro, me assegurasse debaixo da sua palavra de honra cousas, que não eram verdadeiras, e só provavelmente pelo receio de indispôr contra si Carvalho, ou antes pelo receio de que este lhe fizesse glosar, como membro da junta dos officiaes maiores, a exorbitante verba de 300$000 réis, que a mesma junta injustissimamente lhe abonava como administrador da imprensa nacional, a titulo de fiscalisar a impressão do *Diario do Governo*, onde nada tinha que fiscalisar, a não ser para pôr em risco a continuação deste jornal, chamando contra elle as graves indisposições, que lhe acarretou, tirando-se a propriedade delle aos officiaes de secretaria. Tal foi a razão por que o mesmo conselheiro me affirmou o que não era, tornando-se assim hostil a um collega de quem parecia ser amigo, e favoravel a um outro de quem parecia ser inimigo. Pela minha parte não commentarei similhante facto, nada mais fa-

zendo que citar a este respeito o nosso poeta Tolentino na quadra em que elle diz:

Dinheiro, invicto dinheiro,
Só em ti é que me fundo,
Tens o direito da força,
És o tyranno do mundo.

Apesar destas e d'outras que taes protecções, o descredito do meu official maior Carvalho, grande parte do jornalismo de Lisboa o apregoava sem distincção de côr, ou de matiz politico, e para não avolumar este escripto com as citações, que disto poderia fazer, limitar-me-hei aos artigos do *Asmodeu* n.º 35, de 11 de outubro de 1856. Nelle se lia: «Attendendo ás graves e repetidas «queixas, que tem subido á minha presença contra o cidadão An«tonio Pedroff, e sendo certo que quem rouba pouco é ladrão, e «quem rouba muito é barão; hei por bem aggracial-o com o titulo «de barão dos gatunos. O ministro e secretario de estado o tenha «assim intendido, e faça executar. Averno, em 11 de outubro de «1856. *Satanaz. Uriel.*» —Mais se lia no referido numero: «Di«zem-nos que mr. Antonio Pedroff, o celebre Cartouche da mari«nha, abafara alguns volumes da commissão de inquerito, que es«tavam reservados para distribuir pelos officiaes da armada mais «estudiosos, e os mandara vender na loja de livros de Lopezius «na rua do ouro por 1$200 réis cada volume. Será isto verdade? «O caso é que na referida loja de livros estão alguns volumes «novos, pelos quaes nos pediram a 1$200 réis! A ser assim, ad«mira-nos que um ministro honesto tolere por mais tempo em «tão elevado cargo um homem, que pelas suas façanhas é já co«nhecido como o Cartouche da marinha.» —Mais se lia ainda no sobredito numero: — «Parte de policia. Foi preso e conduzido á «estação da guarda principal, Antonio Pedroff de Carvalhoff, por «ser encontrado com uma bilha de ouro, pontas de marfim, e mais «objectos, sem se saber donde lhe vinham.» Finalmente ainda no mesmo numero se lia mais: — «Espectaculos. Theatro dos Titres «Nacionaes. Hoje 11. O drama de grande espectaculo em seis «actos, e outros tantos quadros: Antonio Pedroff, ou a immora«lidade no seu auge.»

Este homem, notavel pela sua falta de saber e de talento, qua-

lidades com que singularmente contrastava a mysteriosa ascendencia, que sempre teve em todos os ministros do partido setembrista, ascendencia, que mais particularmente se fez notar na decisão dos negocios pessoaes, falleceu no dia 29 de março de 1858, aborrecido como um tyranno pela maior parte d'aquelles, que o conheciam; d'alguns a quem protegeu, mettendo-os na carreira publica, e na propria secretaria de que era chefe; e finalmente da totalidade d'aquelles, que d'elle dependiam. Fraco para amigo, e terrivel para inimigo, forçosamente havia de ser este o resultado das suas más qualidades. Á crescida somma de cincoenta contos de réis elevaram alguns o valor do espolio, que depois da sua morte deixára a seus herdeiros, allegando terem estes sonegado ao respectivo inventario tudo quanto poderam, e entre elles se podia amigavelmente dividir, como dinheiro, pratas, e inscripções de coupons etc. Mas na falta de provas para cabalmente se poder affirmar o que a tal respeito vogou, direi somente que as verbas do inventario, feito judicalmente, montaram a onze contos de réis em valores, e papeis de credito, reduzidos estes ao preço, que tinham no mercado. Esta quantia é ainda assim de bastante monta, e de difficil explicação para as circumstancias especiaes do fallecido. Só as despesas, que ultimamente lhe occasionaram certas relações, que caprichou em adquirir, lhe importaram em mais de quatro contos de réis, se verdadeiro é o testimunho d'um seu intimo e particular amigo, a quem elle mostrára os assentos, que disso fez. O jogo do *wist*, a que todas as noutes se entregava no club do Carmo, e as apostas, que além disso fazia, o levavam a perder sommas, que se reputavam superiores ás que recebia pelo seu emprego, não orçando estas a mais de um conto de réis legal por anno. Finalmente o bizarro sustento seu, e de sua familia, a grande renda, que sempre pagou pelas casas da sua residencia, tanto na cidade, como no campo, a educação dos seus dois filhos, e o fausto de uma mesa franca, que nos domingos e dias santos sempre teve para as pessoas, que lhe costumavam frequentar a casa, eram outras tantas verbas de despesa, que lhe absorviam sommas de mais vulto, que as que lhe dava o seu dito emprego. E todavia, costeando-as com a unica receita de um conto de réis annual, pôde deixar a seus herdeiros uma fortuna de onze

contos de réis! Milagres destes muito pouca gente os poderá fazer. O certo é que em 1836 ainda elle nos pediu algum dinheiro emprestado para as suas despesas correntes. D'ahi até á sua morte correram 22 annos, e foi durante estes que elle certamente juntou aquella somma, ou a de 500$000 réis por anno, termo medio, fazendo por tanto com 500$000 réis toda aquella despesa annual! Um facto destes não se explica facilmente, a não se acreditar na fama, que elle tinha, de que a sua probidade não escrupulisava em receber offertas de corrupção e venalidade, como no meu folheto lhe lancei em rosto, quando estava no auge da sua omnipotencia e valimento com o ministro da marinha, visconde d'Athoguia e os mais da época da regeneração. O tempo veio portanto demonstrar que as minhas asserções não foram temerarias, nem a minha penna o calumniou, escrevendo o que delle escreveu. E todavia ainda depois de morto teve um prestigio tal, que levou o governo não só a lhe metter na secretaria da marinha o filho mais novo como praticante, porque o mais velho já na vida do pae fôra nella admittido, e nomeado amanuense de segunda classe, com preterição d'um outro praticante mais antigo, mas até a decretar-lhe para a sua viuva uma pensão de 400$000 réis annuaes! São estas as recompensas, que entre nós se dão aos homens de um merito e conducta igual á de Carvalho, em quanto que os da ordem de Pacheco e de Camões vivem, esmolando o pão quotidiano, e morrem miseravelmente n'um hospital, sem terem um lençol para mortalha, que lhes cubra o cadaver. Eis-aqui a justiça com que entre nós procedem os ministros constitucionaes. Tanto poderam para com elles as mysteriosas protecções clubisticas e partidarias, sendo os proprios membros do governo os que lhe decretaram taes honras posthumas, e os mesmos que da honra e merito do fallecido faziam o mais infeliz conceito, segundo o que a alguns delles ouvi. E todavia nada mais lhe faltou do que a erecção de uma estatua para lhe honrarem a memoria! De tudo isto ajuize o leitor, e ajuizem igualmente os vindouros o que bem lhes parecer. Pela minha parte tenho dito bastante para se conhecer quem foi o meu adversario, e quaes as suas qualidades. Feito isto, tornarei á continuação da minha vida, convencido de que não é para estranhar que entre mim e Carvalho houvessem as indisposições,

que houve, existindo entre nós tamanha disparidade de costumes e de sentimentos.

Desde a ilha Terceira em 1831, este homem se me declarou não sómente hostil, mas até meu figadal e incapotado inimigo, sendo-o na mesma occasião em que me tratava por amigo, e em que de mim recebia evidentes provas de eu o ser para com elle. Tendo embaraçado quanto pôde a minha entrada na secretaria da marinha, depois que me viu nella admittido, todo o seu empenho foi mostrar que eu era alli uma perfeita nullidade, e portanto que fôra sem fructo algum para o estado a minha admissão na dita secretaria, não me distribuindo trabalho algum de redacção desde dezembro de 1832, em que tal admissão teve logar. É sempre de grande vantagem a posição de um chefe para com os seus subordinados, a quem a seu salvo póde obscurecer o merito, e menospresar a reputação, tendo a probabilidade de se fazer acreditar. Segundo capricha em reduzir uns á nullidade e collocar outros em grande actividade de serviço, assim dá a estes os trabalhos, que quer e lhe convém, para os reputar de grande alcance intellectual, ainda quando a sua capacidade e aptidão sejam inferiores á elevação desses mesmos trabalhos, ao passo que áquelles ou nada lhes dá a fazer, ou quando muito os emprega no serviço de copistas. O facto é que se eu quiz fazer alguma cousa na secretaria da marinha, necessario foi que por meu proprio arbitrio tomasse a meu cargo os livros da entrada dos requerimentos e officios, posição de nullidade em que me conservou por espaço de dez annos. Mortificado, como por esta causa me vi, tomei em novembro de 1837 a resolução de me ir acabar de formar em Coimbra, aproveitando-me para isso da disposição da carta de lei de 20 de outubro de 1834, pela qual se permittiu aos estudantes da universidade, que tivessem emigrado, irem-se acabar de formar á custa do estado, ainda que fossem empregados publicos. Quanto a estes, a lei impunha-lhes a obrigação de deixarem serventuarios, para os quaes passariam em tal caso os respectivos ordenados, recebendo os proprietarios a espuria prestação mensal das tres moedas, que para os estudantes não empregados se estabelecera. Empregos havia em que esta disposição se podia admittir, mas nos de escallas jerarchicas era impraticavel, como me acontecia a mim

na qualidade de official de secretaria, e neste caso era indeciso se me podia ir formar com o ordenado ou sem elle. Expondo esta duvida a Carvalho, prompta e francamente me respondeu, que affoito saisse para Coimbra quando quizesse, porque para elle era claro, como o não podia deixar de ser para o ministro, que a mente da lei neste caso era a concessão do ordenado, e que o ser indulgente para os que quizessem ir concluir o seu curso de estudos, era um acto de justiça, e não de favor. A maneira por que Carvalho cumpriu a promessa feita, apenas me viu ausente de Lisboa, foi empregar todo o seu valimento e influencia para que tal ordenado se me não concedesse. Cinco mezes estiveram as folhas dos ordenados da secretaria sem se mandarem para o thesouro. o que então não causou desarranjo, porque o atrazo dos pagamentos era superior aos ditos cinco mezes, resolvendo-se por fim a questão pela resolução, que tomou o ministro do reino, Julio Gomes da Silva Sanches, de mandar abonar o respectivo ordenado a um official da sua secretaria, que tambem estava no meu mesmo caso. Não me admira da traição, que sobre isto me fizera Carvalho, porque por este theor se conduziu elle sempre commigo; mas surprehendeu-me vêr que, tendo eu pedido nas vesperas da minha partida para Coimbra ao visconde de Sá da Bandeira, que então estava no ministerio dos negocios estrangeiros, que expozesse ao seu collega da marinha a justiça da minha pretensão, *nō que elle concordou*, não só deixou de o fazer, mas até nem me respondeu a duas ou tres cartas, que sobre este objecto lhe escrevi daquella cidade, tendo em tal caso de me valer de dois deputados, meus amigos, e um delles meu companheiro de casa, Manuel de Sousa Raivoso, e Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, depois visconde de Torres Novas, que, fundados no exemplo, fornecido por Julio Gomes, me conseguiram finalmente, que se me fizesse o pedido abono. Nenhum motivo dei a Sá da Bandeira para me tratar por um modo, que tanto me magoou, e de que ainda me não posso esquecer. A não ser pois aquelle exemplo, eu teria voltado para Lisboa, sem poder concluir a minha formatura, por causa da malefica e traiçoeira influencia de Carvalho sobre a minha sorte, de Carvalho, que sem nenhum motivo até 1846, me foi sempre adverso, quando se dizia meu amigo, e como tal me tratava, rela-

tando-me os seus particulares, occupando-me no que quiz e o pude servir, visitando-me em minha propria casa, e convidando-me finalmente para os seus jantares e partidas!

Em novembro de 1837 fui pois matricular-me no primeiro anno medico da universidade, e á excepção deste anno, em que houve perdão d'acto, para commemoração do nascimento d'el-rei D. Pedro v, em todos os mais até á minha formal formatura em 1842, fui constantemente premiado, tendo-o sido até no meu quinto anno, por duplicada distincção, que a faculdade concedia aos que com taes premios nelle eram contemplados. Devo portanto tributar aos lentes de medicina do meu tempo, que tanto assim me honraram com o seu bom conceito, os meus cordeaes agradecimentos, tanto pelas já citadas distincções, como pelas boas informações, que depois me deram, votando-me em merecimento litterario, *muito bom por* 3, e *bom por* 5, além de approvado em costumes por todos. Foram estas, e as do meu distincto condiscipulo, Guilherme da Silva Abranches, ao qual por muita bondade sua me equipararam, as mais consideradas informações do nosso curso. Formei-me pois em julho de 1842, sendo ministro da marinha Joaquim José Falcão. Acreditára mais este ministro nas razões, que teve Carvalho para me reduzir á nullidade, do que nas provas de intelligencia e merito, que de mim tinha, adquiridas durante o nosso trato e familiar convivencia desde a nossa emigração na ilha Terceira, onde pela primeira vez nos conhecemos. A Falcão parecia-lhe talvez impossivel que podesse haver um chefe, que por aquelle modo abuzasse da sua posição, e deprimisse injustamente a reputação de um subdito de quem se dizia amigo, posição em que Carvalho se achava para commigo: parecia-lhe talvez impossivel, repito, que eu, sem motivo justo, fosse de facto dado como incapaz do serviço. E todavia Carvalho fez-se acreditar de Falcão, não só com prejuiso do expediente da secretaria, mas sobre tudo com prejuiso do meu credito, exposto, como por este modo me via, ou a uma demissão, provavelmente o termo de todas as vistas e esforços contra mim empregados pelo meu chefe e meu traidor amigo, ou a uma intempestiva reforma. No ministerio de Falcão tomei pois a resolução de lhe ir terminantemente fallar, ou para me reformar, ou para me collocar de um

modo digno, e conforme ás minhas habilitações litterarias. Depois de passar por um mascarado exame, que o mesmo Falcão me fez sobre todos os trabalhos da secretaria, desde o extracto de requerimentos e officios até ao da redacção das differentes peças officiaes, pude obter delle ser finalmente collocado em chefe da repartição de Angola, onde com o andar de tempo não cessava depois de elogiar o meu trabalho, e o meu zêlo e dedicação pelo serviço, elogios que ainda hoje lhe agradeço com tanta mais razão, com quanta os reputo uma justa reparação do desfavoravel conceito, que por causa de Carvalho até áquelle tempo lhe mereci.

N'uma posição tão humilde e secundaria, como foi a minha, de chefe da repartição de Angola, em que nada fazia, nem podia fazer por deliberação propria, tenho a persuasão de haver prestado ao paiz serviços de alguma importancia, e que na minha opinião equivalem a retribuir generosamente ao estado as despesas, que commigo fez na Casa-Pia e o ordenado, que me tem pago como official ordinario da secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar. Tenho a consciencia de que ninguem com mais zêlo e dedicação pelo serviço era capaz de desempenhar as funcções de chefe da repartição de Angola durante o tempo por que as exerci, desde outubro de 1842 até junho de 1851. E não só tenho a consciencia disso, mas tenho tambem em meu abono o constante testimunho de todos os ministros com quem servi, durante aquelle tempo, os quaes todos me prestaram consideração e benevolencia, elogiando sempre o meu trabalho, havendo além disso um, como o visconde de Castellões, que do imperante me solicitou uma commenda, que effectivamente me foi dada, sem que eu directa, nem indirectamente a pedisse, nem de tal graça soubesse, senão quando me foi feita, sendo a prova destas asserções o têl-a posteriormente renunciado, porque nem o meu humilde nascimento, nem as minhas circumstancias de isolamento em que vivo me permittem fazer uso de similhante graça. Passo agora ao exame dos meus allegados serviços.

Reconhecendo que as nossas provincias d'Africa nada mais tem sido desde a sua descoberta até ao nosso tempo do que um simples viveiro de escravatura para a America, e feitorias commer-

ciaes, de não grande monta para a Europa, busquei, tanto quanto em mim cabia, vêr se á provincia de Angola dava uma mais subida importancia do que aquella, que até então tivera. É sabido que o clima d'Africa é bastante damnoso aos europeus, e tanto mais, quanto mais se aproximam da equinocial. Dizia-se que no interior do paiz alguns pontos havia, proprios para colonisação europêa, o que na pratica se não verificou, pelo malogro de algumas tentativas desta especie, provindo isto, tanto da falta das indispensaveis cautelas no transporte dos colonos, como da insalubridade de taes pontos, como aconteceu com o presidio do duque de Bragança, como acontece com o Bembe, e como acontece com o Ambriz. Revendo o cartorio da antiga secretaria do ultramar, onde toda a correspondencia de Angola é posterior ao meado do seculo passado, vi que o clima de Cabinda, ao norte do rio Zaire, ponto onde se começara a levantar um forte, por auxilio de uma expedição, que para alli sahira de Loanda aos 17 de julho de 1783, estava effectivamente incluido na regra geral da insalubridade para os europeus, apesar da fama, que tivera em contrario, attenta a grande mortalidade, que alli soffreu a força expedicionaria. Vi mais que a politica de alguns gabinetes estrangeiros, e particularmente o inglez, nos contestava fazer por aquella parte effectiva a nossa auctoridade, como o demonstrou a expedição naval, que a França empregou contra a nossa expedição de Cabinda, onde em 1784 fez demolir o forte, que alli começámos a levantar. A este estado de insolita e inesperada hostilidade, seguiram-se as nossas reclamações, das quaes resultou a convenção de Madrid de 30 de janeiro de 1786, pela qual a França declarou respeitar os direitos, que a corôa deste reino pertendia ter áquella parte da costa africana. Todavia a Inglaterra tem sido para nós mais severa sobre este ponto do que a propria França, a Inglaterra, que pelos tratados de 19 de fevereiro de 1810 e 22 de janeiro de 1815, e convenção addicional de 28 de julho de 1817, reconheceu formalmente a reserva dos direitos da corôa de Portugal aos territorios da Africa Occidental, comprehendidos entre o quinto gráu e doze minutos, e o oitavo gráu de latitude meridional. É ella a unica potencia, que com frivolos pretextos nos tem ultimamente embaraçado fazer effectiva a jurisdicção portu-

gueza nos citados territorios. Conseguintemente intendendo que, tanto por esta causa, como pela insalubridade do clima dos territorios ao norte de Loanda, as nossas tentativas coloniaes haviam de ser sempre infructuosas, ou mal succedidas, dediquei desde então toda a minha attenção aos territorios ao sul de Benguella, não só porque alli ninguem nos contestava o nosso dominio, mas sobre tudo por ver que, estando já bastante distantes do equador aquelles territorios, era de suppor que o seu clima fosse já mais analogo ao do Cabo de Boa Esperança, e por tanto ao da Europa. Reputei eu tanto mais urgente a occupação destes territorios, quanto que em França algum viajante instava com o seu governo para os mandar invadir. No quarto volume, documento n.º 13, da viagem que Mr. João Baptista Douville fez a Angola em 1827, vê-se apparecer alli bem descripto o porto e o sertão de Mossamedes. Mais se vê ter elle fortemente despertado a attenção do governo francez por meio de uma memoria, dirigida ao ministro das colonias, sobre aquelle porto, rogando-o encarecidamente para que nelle mandasse levantar um presidio para degradados. Douville dizia haver alli agua doce, serem risonhas as margens do rio, que o avisinham, serem pacificos os povos dos sertões limitrophes, e finalmente ter observado que a temperatura das costas pelas duas horas da tarde de um dia de dezembro de 1827 era de 23 a 24 gráus de Reaumur, achando igualmente que a 10 leguas da costa sobre um monte elevado, a temperatura era de 19 gráos, no mesmo momento em que o thermometro marcava 22 sobre a costa. A leitura de tudo isto convenceu-me cada vez mais da urgencia de se segurar a todo o custo o porto e o sertão de Mossamedes, antes que o governo francez annuisse ás instancias de Douville, e nos expellissem do sul de Angola pelo mesmo modo por que nos tinham expellido do norte.

Com a leitura da viagem deste francez coincidiu igualmente achar eu no archivo da secretaria do ultramar um officio do barão de Mossamedes, que depois foi conde da Lapa, descrevendo a importante exploração, que em 1785 mandára fazer aos sertões do sul de Benguella. A respectiva expedição sahira de Loanda aos 12 de junho d'aquelle anno, e posteriormente de Benguella, dirigindo-se á chamada *Angra do Negro*, á qual desde então se pôz o

nome de Mossamedes por obsequiosa memoria de quem ordenára a expedição. Tanto a descripção desta bahia, como a da grande serra e valle do Bumbo, que d'ella dista tres dias de viagem, segundo as ultimas participações, e 28 leguas (é distancia excessiva) segundo o cumputo do chefe da expedição, o famoso sertanejo d'aquelle tempo, Gregorio José Mendes, são de attrahir a attenção do mais impassivel leitor, circumstancia que em mim se deu no mais alto gráu. Apesar dos esforços do conde da Lapa, a bahia de Mossamedes continuou a permanecer no total esquecimento do nosso governo, para d'elle sahir no nosso tempo. Para aquelle porto se emprehendeu uma outra expedição em 1839, ordenada pelo vice-almirante, Antonio Manuel de Noronha, que para ella commissionou a corveta Izabel Maria, do commando do meu fallecido amigo, Pedro Alexandrino da Cunha, que então era capitão-tenente da armada. A corveta foi até á vasta *Bahia dos Tigres*, d'onde voltou para o norte, por se não verem n'aquellas costas, quer olhando para o interior do paiz, quer para o sul, senão vastos campos de areia solta, sem terem um só vegetal, vindo finalmente ao porto de Mossamedes, cujo aspecto e vantagens foram muito elogiados pelo commandante deste vaso (1). Ao vice-almirante Noronha succedeu-lhe, como governador de Angola, Manuel Eleuterio Malheiros, que em fevereiro de 1840 mandou levantar um forte em Mossamedes, dando-lhe por governador o tenente de artilheria de Benguella, João Francisco Garcia Moreira, que para lá partiu com 26 praças de pret, e duas peças de artilheria. Entretanto o forte quasi que não passava dos alicerces, quando alli tocou em fins de setembro de 1842 o governador geral d'aquella provincia, José Xavier Bressane Leite, successor de Malheiros. As noticias officiaes de Mossamedes, que a instancias minhas se pediram a Bressane, e ao seu successor, Lourenço Germak Possollo, e as repetidas ordens, que pelas minhas rogativas para alli expediram os ministros da marinha com quem servi, para se dar importancia áquelle porto, cada vez me convenceram mais de que elle não só era salubre, mas que até tinha

(1) Os que quizerem ver o interessante relatorio desta viagem, consultem os Ensaios Statisticos de Lopes Lima no volume 3.º, parte de Benguella, pag. 44 e seguintes, ou o n.º 42 dos Annaes Maritimos e Coloniaes de 1845.

todos os elementos de se constituir n'um importante ponto commercial, com relação aos sertões, que o avisinham, apesar de estar cercado de areias, como é todo o littoral de Angola. Todos estes sertões se apresentaram aos officiaes de marinha, que os visitaram, com os mais lisongeiros auspicios para o estabelecimento de colonias europeas, particularmente a Huilla, Gambos, e Humpata, a mais de 30 ou 40 leguas de Mossamedes, todos situados além da notavel serra de Chella, cujos territorios tem logares muito ferteis, e de excellente clima. De todos estes sertões o da Huilla foi o que por si teve melhores informações, considerando-se como um paiz muito apto para o estabelecimento de caudelarias, em razão das vastissimas pastagens, que tem, onde os indigenas pastoream numerosas manadas de gado vaccum.

Attentas pois todas estas vantagens, não admira, que me deixasse preoccupar por todas as descripções, que me chegaram á mão, e incessantemente instasse com todos os ministros da marinha e ultramar para que não deixassem ficar em abandono um porto, que tanto se recommendava para uma colonisação europea. Com a falta de recursos, que para tal fim se dava, coincidiu tambem o esmorecimento de alguns especuladores, por não terem correspondido ás suas vistas os interesses das feitorias commerciaes, que lá tinham mandado estabelecer. Bem longe disto me desvanecer das ideas, que concebi em favor de Mossamedes, cada vez mais me convenci da necessidade da sua colonisação, pela firme persuasão de que a rivalidade de Benguella era uma das poderosas causas do malogro de similhantes feitorias. Mas quando os interesses commerciaes, e os da projectada colonisação não correspondessem ainda assim á minha espectativa, intendia que mesmo neste caso era indispensavel assegurar Mossamedes, pela urgente necessidade que tinhamos de assegurar todo o littoral, que vae desde a enseada de *Moeni-Calanga*, assente em doze gráus e cinco minutos de latitude sul, e que de facto se considerava então como o ultimo limite á beira-mar do districto de Benguella, até á bahia de Mossamedes, assente em quinze gráus e dez minutos. Com a occupação definitiva de mais estes tres gráus, ou 54 leguas de costa, mais outra vantagem tinhamos, tal era a de assegurar igualmente no interior do paiz os sertões correspondentes a esta

occupação do littoral, e tanto mais, quanto que o nosso presidio de Quilengues se achava quasi abandonado pela viva guerra, que então os negros lhe faziam. Além do que fica exposto, tinha, e ainda presentemente tenho a crença de que dentro de um seculo ou seculo e meio, aquelles nossos sertões terão de ser demarcados com relação aos dominios dos Boêrs, ou ás possessões inglezas da colonia do Cabo da Boa Esperança, e tratar de obviar desde já futuras contestações, assegurando de facto o que de direito nos pertence, aconselhava-o a prudencia, e exigia-o a politica. Por conseguinte, encarada por qualquer modo que fosse esta questão, era para mim manifesta a necessidade de tornar cada vez mais forte a occupação da bahia de Mossamedes, necessidade reclamada por todas as considerações, que sobre este objecto se podiam fazer.

Obvias eram portanto as razões, que me levavam a cuidar com todo o empenho na segurança d'aquella bahia, e tão obvias e patentes, que todos os ministros, com quem disto tratei, as julgaram sempre attendiveis, e effectivamente as attenderam, tanto quanto estava ao seu alcance, não emprehendendo coisa mais séria pela inteira falta de meios pecuniarios, que o orçamento geral do estado lhes não facultava. D'uma grande somma de escravos, apresados a bordo do brigue brasileiro *Caçador*, ordenou-se em 4 de agosto de 1844 que cincoenta casaes marchassem como libertos para Mossamedes, a fim d'alli se empregarem nos trabalhos da agricultura. Mais se ordenou em 22 d'aquelle mez que em Mossamedes se organisasse uma companhia de linha debaixo do mesmo plano, que a dos mais presidios da provincia, devendo entrar nella não sómente os brancos, mas tambem os homens de côr. Para este fim auctorisou-se o respectivo governador geral a nomear para ella os officiaes, que precizasse. Em conformidade com estas medidas foi para Mossamedes alguma artilheria, e outros mais objectos, necessarios para se guarnecer o respectivo forte, pondo-o em estado de fazer respeitar o porto, quer por mar, quer por terra. Finalmente d'uma grande porção de degradados, que a charrua *Princeza Real* conduziu para Angola em setembro de 1845, ordenou-se que quarenta desembarcassem em Mossamedes para fazerem parte da respectiva companhia de linha, devendo o commandante da charrua deixar alli com elles a maior porção de mantimentos,

que lhe fosse possivel. Sei muito bem que o porto de Mossamedes é geralmente cercado de areas e alturas agrestes, como todas as costas d'aquellas paragens, e por conseguinte destituido de grandes porções de terreno vegetal. Sabia igualmente que, no tempo a que me refiro, o commercio do sertão limitrophe ainda para elle não estava encarreirado, de que resultára o facto, já citado, de haverem alguns especuladores mandado retirar algumas feitorias, que lá tinham estabelecido. Alguns officiaes de marinha houve, que fortemente murmuraram da presistencia do governo em querer dar importancia a um ponto, que, segundo elles, a não podia ter por aquellas circumstancias. Eu mesmo, entrando casualmente n'uma casa de pasto, ouvi estarem-se fazendo ao governo por aquelle motivo censuras um pouco asperas e desabridas; mas pela minha parte nenhum peso lhes dei, não só pelas razões, que já acima expuz, mas tambem pela convicção, que tinha, de que o tempo havia de atenuar no todo, ou em parte o que dizia respeito aos inconvenientes allegados, como actualmente vae acontecendo, não perdendo da lembrança de que areaes são igualmente os territorios de Loanda, e além disso sem agua potavel, o que não acontece a Mossamedes, e nem por isso deixa de ser aquella cidade a mais importante povoação da Africa occidental. Os cuidados, que prestei á segurança do novo porto, não me embaraçaram de attender á dos seus sertões limitrophes, convencido que o dominio das costas é sempre ephemero, em quanto se não asseguram os seus respectivos sertões. Com estas vistas de assegurar o littoral e interior de Mossamedes se mandaram embaixadores aos regulos do Bumbo e da Huilla para se presentearem, e se levarem a prestar vassalagem á corôa portugueza, como praticaram, assentando-se com elles pazes, confirmadas pelos competentes tratados. Para garantir o dominio da Huilla, talvez o mais importante dos sertões de Mossamedes, como já disse, para lá se mandou ir a gente de que foi possivel dispôr, e que ao principio consistiu em um sargento com quatro paisanos com uma mulher e seis casaes de libertos. Mesquinho era similhante presidio; mas em fim já era um nucleo para maiores empresas de colonisação, quando no futuro se quizessem levar a effeito. Os trabalhos a que me entreguei para a segurança e colonisação de Mossamedes, não se reduziram

sómente aos de um simples official de secretaria do ultramar, chefe de repartição; mas até a tomar tambem sobre mim os de escriptor publico. Nas vistas pois de provocar alguma emigração para Mossamedes confeccionei uma memoria, descriptiva deste porto, das suas vantagens para a navegação e commercio, da salubridade do seu clima, o melhor de toda a provincia de Angola, e finalmente das vantagens e fertilidade dos sertões lemitrophes. Esta memoria acha-se impressa no n.º 3 da 6.ª serie dos *Annaes Maritimos e Coloniaes do anno de* 1846.

Sem embargo do que fica exposto confesso que da minha parte havia ainda bastante falta de confiança na proficuidade dos esforços, empregados para a segurança e colonisação de Mossamedes, por que em fim desanimado o commercio de tirar d'alli as vantagens, que dos mais pontos da provincia tirava, o progresso da colonisação havia de ser sempre ephemero. Uma circumstancia imprevista veio porém fortificar e engrandecer aquelles meus esforços. Os partidos politicos, que em differentes pontos do Brasil se debatem, e particularmente em Pernambuco, tornam-se geralmente oppressores dos portuguezes alli residentes, aos quaes os brasileiros perseguem por toda a fórma ao seu alcance. Offendidos e desgostosos por aquella causa muitos dos nossos concidadãos, que se achavam em Pernambuco, lembraram-se de ir fundar na nossa Africa uma colonia agricola, e neste sentido officiou um delles ao nosso governo na data de 13 de julho de 1848, communicando-lhe aquella resolução, e pedindo se lhe enviassem as memorias, relatorios, ou quaesquer escriptos, que no ministerio do ultramar houvessem, descrevendo os pontos, que na nossa Africa se olhavam como adequados para aquelle fim. Entre os documentos collegidos, e mandados para Pernambuco, foi tambem a minha memoria, e por ella é que se guiaram os que se resolveram a ir fundar na nossa Africa a sua projectada colonia. O governo nomeou uma commissão em Pernambuco para tratar dos aprestos, adequados ao embarque dos colonos, auctorisando-a a sacar pelas respectivas despesas, e remettendo-lhe além disso ordens da commissão liquidataria das companhias do Grã-Pará e Maranhão, Pernambuco e Parahiba, para pelo seu respectivo cofre se fazerem os precisos adiantamentos. Para occorrer ás despesas de todos estes

arranjos, o governo fez tambem uma proposta ás côrtes, da qual resultou a carta de lei de 3 de julho de 1849, pela qual foi auctorisado a despender até á quantia de dezoito contos de réis com a colonia de Mossamedes. A bordo da galera brasileira, *Tentativa Feliz*, comboiada pelo brigue de guerra *Douro*, sairam finalmente de Pernambuco em 23 de maio do mesmo anno 1849 coisa de 300 colonos de ambos os sexos, chegando todos ao logar do seu destino no dia 4 de agosto. Para governador daquelle ponto fôra nomeado um official de marinha de muito bom nome, reputação e intelligencia, tal como o capitão de fragata, Antonio Sergio de Sousa, ao qual se deram umas instrucções, por mim feitas e elaboradas, as quaes, verdadeiramente fallando, nada mais são do que uma segunda memoria, complementar da primeira, sobre o modo de realisar a colonisação de Mossamedes. Alguns engenhos de assucar, comprados por conta do governo, acompanharam esta primeira expedição colonial, á qual se seguiu depois uma segunda, que de Pernambuco saiu no dia 13 de outubro de 1850 a bordo da barca *Bracharense*, igualmente comboiada pelo dito brigue *Douro*, chegando a Mossamedes no dia 26 de novembro. As despesas desta segunda expedição não as costeou o governo, mas sairam do producto de uma subscripção, tirada por entre os cidadãos portuguezes, residentes em Pernambuco.

Por infelicidade da colonia de Mossamedes muitos individuos acompanharam estas duas expedições, sendo inteiramente inuteis para uma empresa destas, d'onde resultou que, chegados ao seu destino, immediatamente abandonaram a colonia, infundindo assim um grande desalento pelas murmurações e queixas, que imprudentemente levantaram, algumas vezes com razão, outras sem ella. Além destas, outras contrariedades experimentou a colonisação de Mossamedes, sendo a de maior vulto a guerra, que por uma mal intendida rivalidade lhe levantaram os commerciantes de Loanda e de Benguella. A estes males se vieram depois reunir uma espantosa esterilidade, resultado da falta de chuvas e innundações do rio Bero, o mau sustento que o estado fornecia aos colonos, a mortalidade que por estas causas os perseguiu, a ignorancia dos tempos de semear, e finalmente a falta de sementes. A natural consequencia de tudo isto foi o desalento de quasi todos

os colonos, e o imminente risco de se perderem todos os esforços e despesas, que para tão importante fim se tinham feito. Felizmente o tempo e a presistencia de alguns dos referidos colonos por tal modo venceu estas contrariedades, que hoje já nenhum receio me infunde a colonisação de Mossamedes, cujo progresso tem sido bastante sensivel nestes ultimos annos. A agricultura tem alli tido um successivo augmento, particularmente depois que a pratica tem feito conhecer, que as especulações commerciaes nem sempre são tão solidas e proficuas, quanto o amanho das terras. Quatro engenhos de assucar se acham presentemente montados no districto de Mossamedes, um na povoação deste nome, que o decreto de 26 de março e a carta regia de 7 de maio de 1855 elevaram á cathegoria de villa; outro no Bumbo, onde ha o melhor estabelecimento agricola da colonia, com relação á cultura da canna sacarina e da mandioca; outro na Equimina, assentando-se o quarto no sitio da Boa Vista, em local onde ha bastante canna, com a outra vantagem de offerecer bons commodos aos lavradores. Além da cultura da canna, os colonos de Mossamedes tambem se tem entregado á cultura do algodão, cuja plantação não tem tido maior desenvolvimento em razão das más colheitas, que houveram ultimamente, não pagando o trabalho do agricultor. Os generos necessarios ao sustento dos colonos não só chega já para alli se manterem, mas até mesmo para exportação, em vista das remessas, que d'alli se tem feito para Loanda, e do que já se vende aos navios baleeiros americanos, que em numero consideravel frequentam aquelle porto, para receberem refrescos de vegetaes e gado, do qual tambem ultimamente se tem feito alguma exportação para a ilha de Santa Helena. O facto é que em quanto em quasi toda a parte da provincia de Angola se fez consideravelmente sentir a falta de subsistencias nos annos de 1856, 1857, e 1858, no districto de Mossamedes não só houve para as necessidades dos seus moradores, mas até alguma coisa se exportou dos generos alimenticios. Com tudo isto ha coincidido o desenvolvimento do fabrico do azeite de peixe, pelas muitas feitorias de pesca, que lá se tem estabelecido, o accrescimo das construcções urbanas, e o incessante pedido de terrenos para mais casas.

Segundo a memoria, lançada nos annaes do municipio de Mos-

samedes, com relação ao anno de 1857, vê-se que a mortalidade fôra nulla nos ultimos colonos, idos para aquelle ponto, quando n'outro tempo regulava na razão de 20 por cento. Nos mesmos annaes, com relação ao anno anterior de 1856, se lia já o seguinte, debaixo do ponto de vista de salubridade: « O clima de Mossame-« des é hoje um paraiso, em comparação do que ainda era no « anno de 1850; é seguramente o melhor de toda a Africa, é su-« perior ao de todo o Brasil, superior ao de muitos logares de « Portugal, e igual ao melhor e mais temperado deste ultimo paiz. » Todo o territorio da circumferencia da villa é agreste e montanhoso, como já disse, sendo apenas susceptivel de cultura nas margens de alguns rios. No Bumbo, distante a E NE. tres dias de viagem de Mossamedes, já se encontra uma vegetação muito desenvolvida, tendo arvores e matas não somenos ás do Brasil, com bellas madeiras, tanto em qualidade, como em dimensões. O paiz do Bumbo consiste n'um extensissimo valle, que a E., ou nascente, tem a serra de Chella, assaz elevada, correndo do norte ao sul. A escabrosidade desta serra a torna de difficil subida, tendo para o conseguir de se passar pela beira de muitos precipicios. Galgada a serra, encontra-se o sobado da Umpata, cujo terreno é fertilissimo, e abundante de aguas, com bellissimas campinas, onde os respectivos pretos cultivam milho, massamballa, massango, batata ingleza, e outros legumes, havendo aqui e no Bumbo bastante gado vaccum, e ovelhum. A duas ou tres legoas de distancia da Umpata, e na direcção de E., está o sobado da Huilla, paiz que igualmente tem ferteis terrenos, sendo cortado por muitas ribeiras e rios, cujas margens tem bellas pastagens, onde os indigenas pastoream bastantes manadas de gado vaccum. Ao sul da Huilla fica o sobado do Jau, cujos terrenos, apesar de mais extensos, são todavia de vegetação menos luxurienta, que os da Umpata e Huilla. Outros sobados se seguem ainda, como Mucuma, Hay e Gambos, sendo este um dos maiores em população. A E. dos Gambos encontram-se as povoações de Mulondo, Camba e Humbe, na margem d'aquem do Cunene, que por estas terras corre n'uma curva, para ir desaguar no Oceano, pela bahia dos Tigres. O mais extenso e povoado dos sertões, além do Cunene, é o Coanhama, onde poucos brancos tem ido em procura do marfim, que alli se diz abundante. A E SE.

do Coanhama fica a terra do Donga, d'onde em distancia de 4 a 5 dias de viagem para o S. se encontram as grandes minas de cobre, que abastecem todos os sertões limitrophes. Deste metal, que os indigenas fundem, formam elles um vergalhão de um quarto de pollegada de grossura, com cinco palmos de comprido, de que fazem bracelletes para as mulheres, e que enrolado nos braços, a começar do pulso, vae em espiral até ao cotovello.

Por esta rapida descripção do littoral e sertões do districto de Mossamedes poderá o leitor ajuisar do importante serviço, que fiz ao paiz, em provocar, tanto como empregado, como escriptor publico, a colonisação de um ponto com que assegurei á corôa portugueza tão vastos e ferteis territorios. A este impulso, que provoquei, quanto em mim coube, se tem posteriormente seguido as proficuas medidas, que se tem ultimamente ordenado para aquelle ponto. Considerando a Huilla, em vista das informações, que d'alli lhe tem vindo, como o mais adequado ponto para nelle se fundar uma colonia agricola, para alli se mandaram, a bordo do brigue *Sado*, vinte e nove colonos allemães, que, por arribada do navio, que do Baltico os conduzia para a America, tinham entrado no Tejo. Chegados a Mossamedes, de lá partiram para a Huilla, cujo terreno lhes agradou summamente, vendo-o tão cortado de ribeiras, e riachos, um dos quaes passa pela frente, e outro pela retaguarda do local das suas respectivas habitações. Escolhida uma varzea fertil, e pouco distante da respectiva fortaleza, deu-se começo á povoação desta nova colonia, procedendo-se ao alinhamento e demarcação das ruas no dia 19 de julho de 1858. *O nome de Vista Alegre* foi o destinado para esta nova e esperançosa povoação. Pelas recentes noticias, que o governador de Mossamedes dirigiu ao ministerio da marinha e ultramar, datado da Huilla aos 15 de julho do mesmo anno 1858, soube-se que n'aquelle ponto se achava elle residindo para regular os negocios da colonia portugueza e allemã. Entre as obras, a cuja construcção procedêra para beneficio d'ella, figuravam: 1.° um moinho de agua para cereaes; 2.° uma olaria para fabricar tijolo e telha; 3.° uma fabrica de cortumes, propriedade particular; 4.° finalmente uma machina movida por agua para serrar madeira. O mesmo governador affirmava que as colheitas do trigo se podiam alli obter tres em cada

anno, em março, maio, e dezembro, semeando-se em janeiro, março, e outubro, e que todos os productos da Europa alli se podiam aclimatar (1). Quanto ao estado sanitario dos colonos não podia ser melhor, prova evidente da benignidade do clima. Do Rio de Janeiro tinham ido para Mossamedes, a bordo do patacho *Paquete do Loanda*, dezeseis passageiros, alguns d'elles abastados, nas vistas de se estabelecerem no interior do districto, dedicando-se á agricultura. Pelos ditos passageiros constava que da mesma cidade do Rio de Janeiro outros mais individuos sahiriam em breve com aquellas mesmas vistas. Para maior segurança dos territorios de Mossamedes mandou-se estabelecer um pequeno forte em Porto Pinda, ao sul de Cabo Negro, e na sua proximidade. Por decreto de 15 de julho de 1857 se organisou a força militar da provincia de Angola, devendo ter em Mossamedes o seu respectivo quartel o batalhão de caçadores n.º 3, creado segundo o referido decreto. A primeira companhia deste batalhão sahiu directamente de Lisboa para Mossamedes no 1.º dia de outubro de 1858 a bordo da nau *Vasco da Gama*, indo na força de 104 homens, incluindo os seus respectivos officiaes, 50 mulheres, e 44 menores. Toda esta força foi destinada a constituir a colonia militar da Huilla, em conformidade com as portarias, expedidas pelo ministerio do ultramar em 26 de dezembro de 1857. Levava esta colonia comsigo tres contos de réis em dinheiro para as primeiras despesas da sua sustentação, o seu competente armamento, 21 peças de artilheria, polvora em proporção, e mais petrechos de guerra, importando os objectos militares em 7:262$287 réis, e os não militares em 1:763$337 réis. Já antes da sahida desta força outra tinha partido em 4 de maio de 1858 a bordo do brigue *Fortunato* com destino á guarnição de Mossamedes. Compunha-se esta ultima força de 80 praças ao todo, não fallando em 400 degradados, nas mulheres e filhos de muitos destes, que tambem foram para Angola na mesma nau *Vasco da Gama*. Todas estas providencias devem constituir Mossamedes a segunda povoa-

(1) Sem embargo de todas estas vantagens, os colonos allemães, desavindo-se com o governador de Mossamedes, allegando falta de comprimento nas promessas, que se lhes fizera, abandonaram a colonia, sahindo d'alli para a America em 1859, perdendo o governo as consideraveis despesas, que com elles tinha feito. Era má gente, e impropria para esta colonisação.

ção de Angola, e póde ser que dentro em poucos annos seja a primeira, segundo as lisongeiras noticias, que d'alli tem vindo depois da chegada de todos estes reforços. A estatistica d'aquelle ponto em 1857 era a seguinte: fogos na villa de Mossamedes, Aguada, Boavista, Cavalleiros e Macalla, 91. Predios na villa 68, sendo 34 de pedra, 11 de adobe, e 23 de pau a pique. As cubatas de palha eram 6. Em construcção estavam 4 predios de pedra, e 14 de adobe. Os predios da Aguada eram 16 de todo o genero, na Boavista 33, nos Casados 5, e nos Cavalleiros e Macalla 3. A população livre era de 275 individuos, sendo 132 brancos maiores e menores do sexo masculino, 81 ditos do sexo femenino, sendo o resto composto de pardos e pretos. Os libertos eram 99, e a população escrava montava a 837 individuos, vindo assim o total de todas as classes e sexos a elevar-se a 1:211 pessoas, só na villa de Mossamedes. Á vista pois do exposto concluo que se me não cabe a exclusiva gloria desta esperançosa colonisação em totalidade, cabe-me seguramente em grande parte, sendo eu o que mais que ninguem me empenhei em achar nos vastos dominios de Angola algum sertão, que pelo seu clima, e fertilidade se prestasse ao estabelecimento de colonias agricolas, que com o andar do tempo nos supprissem a falta, que nos fez a separação do Brasil, dando animação, e vida ao nosso frouxo e decadente commercio. Se preenchi ou não as vistas a que me propuz, o tempo é quem o ha de dizer, e sendo pela affirmativa, como julgo que será, tenho para mim que paguei bem á minha patria, não só as despesas, que fizera com a minha educação, mas até o ordenado com que me tem retribuido o meu trabalho como official ordinario da secretaria da marinha e ultramar. Talvez que depois de morto me venham então as honras posthumas, quando já para nada me servem, nem ao menos para me desvanecer com ellas.

Posto que não tão importante como o precedente, um outro serviço prestei ao meu paiz, na firme crença de ter sahido fóra das minhas obrigações ordinarias de empregado secundario no ministerio em que tenho servido. Um navio estrangeiro foi abandonado pelo seu capitão n'uma das nossas provincias d'Africa, por duvidas que teve em se submetter aos regulamentos fiscaes, lavrando deste abandono um termo, que lhe serviu de titulo para

reclamar de Portugal o pagamento de perdas e damnos, e o de lucros cessantes, com o de tudo o mais, que julgou a bem dos seus interesses, allegando de injustas e parciaes as exigencias, que as auctoridades da respectiva alfandega lhe fizeram. Dentro em pouco tempo dirigiu ao nosso governo a competente reclamação o ministro da nação a que o navio pertencia, tendo eu de responder á energica e altiva nota, que para este fim o referido ministro formulára, e na qual se continham expressões e argumentos de um desafogo, proprio de quem tem por si a força. Vendo eu que se a informação pedida pelo ministerio dos negocios estrangeiros ao da marinha se limitasse somente a dar os simples esclarecimentos, que se exigiam, de certo que pagariamos a importancia da reclamação em questão, entreguei-me de todo o coração e zelo pelo bem do paiz, não a ministrar apenas aquelles esclarecimentos, mas a redigir de facto uma verdadeira nota, que servisse de resposta á do ministro reclamante, nota que elaborei com muito trabalho e esforço da minha intelligencia, expondo fortes e energicos argumentos, para que me foi necessario consultar a nossa legislação fiscal, e ir por mais de uma vez pessoalmente á alfandega grande de Lisboa, para alli me informar das praticas analogas ao caso acontecido em Africa. Pelo officio, que elaborei sobre este ponto, se póde bem ver, ou no ministerio da marinha, ou no dos estrangeiros, o patriotico zelo com que então me conduzi. Verdade é que o ministro reclamante redarguiu á resposta, que se lhe dera, por meio d'uma segunda nota, tanto ou mais forte do que a primeira, de que resultou pedirem-se com ella novas informações, ou antes pedir-se a replica a esta segunda nota ao ministerio da marinha. E posto que já se tivessem dado todos quantos esclarecimentos se podiam dar, quando a questão se reduzisse somente a esclarecimentos, enchi-me de novos brios para rebater as razões de um estrangeiro orgulhoso e insolente, o que fiz com não menos zêlo e dedicação pela causa publica com que da primeira vez o fizera. Os argumentos de que me servi, e os trabalhos a que de novo me entreguei constam do respectivo officio, enviado pelo ministerio da marinha ao dos negocios estrangeiros, officio que até hoje ficou sem resposta da parte do ministro a quem se dirigiu, de que resultou evitar eu por este modo ao thesouro portu-

guez o pagamento de uma avultada somma, que talvez pagasse, se não fôra o meu allegado zelo e dedicação pela causa publica. Muito maior gloria me coube a mim na sustentação desta questão, do que a que retirou o nosso governo em 1858 na do celebre apresamento da barca franceza *Charles et Georges*, que sendo evidentemente negreira, e encontrada com todas as provas disso, infringindo as leis do paiz na bahia da Conducia, em Moçambique, o gabinete francez, appellando vergonhosa e indignamente do campo da razão e da legalidade para os argumentos da força e allegações de um despotismo insolente, não se pejou de enviar duas naus suas ao Téjo, com a intimação, que nos mandou fazer, de se lhe entregar a referida barca dentro de quarenta e oito horas, como effectivamente aconteceu em 23 de outubro de 1858. Não se limitou sómente a esta entrega o jugo, que a França nos impôz por tal motivo, porque além della, tivemos tambem de lhe pagar a enorme somma de 62:828$100 réis, como indemnisação da captura em questão, sendo ella todavia mais justa do que a materia, que eu tive de defender no caso acima citado. Não digo que a correspondencia do nosso governo sobre a entrega da barca *Charles et Georges* fosse mal conduzida, mas o facto é que della não se tirou o resultado da que me passou pelas mãos doze ou treze annos antes, sendo a consequencia disso supportar a nação portugueza um vexame, que tanto deu que fallar em toda a Europa, e tamanho desaire nos acarretou, vexame e desaire de que eu a livrei, além do pagamento da respectiva somma, mettido em questões de peor aspecto, que a da citada barca. Eis-aqui pois mais outra prova da minha affirmativa de ter pago ao estado as despesas, que fez com a minha educação, e o ordenado com que me retribuiu o trabalho do meu emprego de official da secretaria da marinha, donde resulta ter igualmente pago á patria o nascimento, que a sorte me deparou no gremio da nação portugueza. Deste modo desempenhei pois as funcções do meu antigo logar de chefe da repartição de Angola, que exerci desde novembro de 1842 até junho de 1851, em que delle fui demittido, pela razão e modo por que se vae vêr.

XI

Circumstancias que na epocha da regeneração, (sendo ministro da marinha o marquez de Loulé, e depois o visconde d'Athoguia), me levaram a pedir a minha demissão de chefe da repartição de Angola, e a sollicitar uma cadeira de deputado ás côrtes, onde a minha conducta me provocou accusações, que tive de rebater pela imprensa, com a allegação de alguns factos notaveis, comprovativos da minha honra, e independencia de caracter. Novos dissabores no ministerio do visconde de Sá da Bandeira em 1856 me levaram á publicação de um folheto contra o meu official maior, que a final supplantei, sendo collocado em chefe da repartição de Moçambique, e depois em chefe da secção de marinha.

Chegados á epocha do ministerio da regeneração, durante o qual me vi obrigado a pedir a minha demissão de chefe da repartição de Angola, que por espaço de nove annos continuos exerci no ministerio do ultramar, é justo apontar as causas da singular denominação, que se lhe deu, e os motivos que fizeram apparecer entre nós similhante ministerio. Antonio Bernardo da Costa Cabral, nomeado ministro da justiça em novembro de 1839, tendo ido ao Porto em janeiro de 1842, ou pelo motivo ostensivo dos seus particulares negocios, como allegou, ou pelo verdadeiro de auxiliar a tentativa revolucionaria, em que alguns seus parentes e amigos seus lá andavam mettidos, conseguiu com elles chamar a si uma grande parte do exercito, e fazer finalmente acclamar de novo a Carta Constitucional, que a famosa revolta popular de 9 de setembro de 1836, denominada *revolução de setembro*, derribara, elevando ao poder os mais famigerados membros da antiga opposição, os mesmos que durante a emigração, e depois della, tantos esforços fizeram para governarem a seu talante o paiz, sem lhes embaraçar os meios, com tanto que conseguissem os fins. A epocha setembrista fôra uma verdadeira calamidade publica para a nossa patria, porque se a immoralidade e a corrupção, que se allegaram para derribar a Carta Constitucional e o ministerio, que em nome della governava, campearam effectivamente neste ministerio, no setembrista, que o substituiu, appareceram esses mesmos defeitos em muito maior escalla, senão nos individuos, que o compozeram, pelo menos na immensa roda das pessoas, que os dominavam, algumas das quaes adquiriram então as colossaes fortunas, que com

o tempo ostentaram. O facto é que desde a epocha setembrista até hoje a immoralidade e a corrupção tem progredido no paiz na mais espantosa escalla. Elevados os setembristas ao poder, o seu systema foi, como o tinha sido o da epocha anterior, isto é, o da confusão e desordem em todos os ramos do serviço publico, manifestando-se nelles a mania de legislar debaixo das influencias do momento, o esperdicio e dissipação da fazenda publica com a derrama de multiplicados tributos sobre a nação, a vergonhosa tutella dos clubs em todos os actos da publica administração, e o espirito de clientella e favoretismo do governo, já pela introducção, que fez nas antigas repartições publicas, dos homens exclusivamente votados ao seu partido, e já pela creação de novas repartições, destinadas só a satisfazer exigencias facciosas, e a alargar a escala das collocações, segundo o numero dos afilhados e protegidos, que lhe convinha empregar. Conseguintemente derribar um systema destes não podia ter grandes difficuldades, e Costa Cabral o conseguiu, dando-se a esta nova epocha a denominação de *restauração*, durante a qual nada mais se viu do que uma simples mudança de homens no governo, continuando em muito maior grau do que d'antes se vira o systema inaugurado pelo partido de setembro.

Não ha duvida que Costa Cabral, constituido em ministro do reino, e por tanto em alma e vida da situação politica, que creára em 1842, governou tambem a seu talante o paiz, debaixo da ficção do regimen constitucional, não se esquecendo nem de si, como se viu pelo logar de conselheiro de estado, de que se apossou, e o titulo de conde de Thomar, com que se ataviou; nem de seus irmãos, a um dos quaes deu igualmente um logar no ministerio, e no conselho de estado, engrandecendo os restantes como pôde; nem finalmente dos seus partidistas e amigos politicos, a quem tambem foi provendo nos differentes empregos publicos, que as circumstancias occorrentes lhe proporcionaram, continuando a nação a gemer debaixo do antigo systema do engrandecimento pessoal e de patronato, a par do da dissipação e esperdicio da fazenda publica, não restando para os contribuintes mais do que o peso dos multiplicados encargos com que de novo os onerou. O conde de Thomar, desertado das bandeiras republicanas, e dos mais exal-

tados clubs politicos, viera para o campo dos cartistas e moderados, com aquelle mau nome, que tem sempre os individuos de opiniões extremas no partido opposto áquelle em que por fim militam, de que resultou chamar logo contra si não sómente o odio de muitos dos seus novos correligionarios, mas tambem o dos seus antigos partidistas, que incessantemente o guerreavam nos clubs, na imprensa e no parlamento, assacando-lhe, umas vezes com plausivel motivo, outras sem elle, factos de corrupção e venalidade, que muito concorreram para o seu total descredito, e o perderam bastante na opinião publica. Póde por tanto dizer-se que a sua administração nos quatro annos, decorridos desde fevereiro de 1842 até maio de 1846, pondo de parte os defeitos acima notados, nada mais foi por outro lado do que uma serie de continuados esforços para se conservar no poder, esforços dictados pela represalia, empregada pelos seus inimigos para delle o derribarem. Neste estado de coisas não admira que scenas vergonhosas de parte a parte, como são sempre as que os clubs e os partidos apresentam no publico, tendo unicamente em vista, tanto os seus caprichos, como a sua particular conveniencia, fossem as que mais sobresahiram em tão calamitosa epocha, pouco ou nada havendo que louvar, quer no partido aggredido, quer no aggressor. O povo, sentido de Costa Cabral, pelo enorme peso dos tributos com que o onerou, e aturdido igualmente pela espantosa serie das graves accusações, que os setembristas quotidianamente lhe faziam, acreditou em todas, ou n'uma grande parte dellas, de que resultou a indisposição geral, que lhe manifestou, e ainda hoje mesmo lhe manifesta. A lei policial de saude, que o mesmo Costa Cabral decretára, e a decima de repartição, por que fizera substituir o antigo lançamento da quota, fez apparecer em abril de 1846 uma revolta popular nas terras altas do Minho, revolta que com a denominação de *Maria da Fonte*, bem depressa se generalisou por todo o reino. De similhante revolta os setembristas se aproveitaram logo, transformando-a em utilidade propria, subindo por essa occasião ao poder alguns dos seus mais famosos correligionarios, emigrando Costa Cabral para fóra do paiz.

A exaltação partidaria foi inherente á epocha revolucionaria da *Maria da Fonte*. Associações demagogas, tal como a da calçada

do Sacramento, onde se debateram as mais anarchicas e subversivas opiniões politicas, e onde se manifestou uma acintosa perseguição a tudo quanto era, ou se fazia reputar cabralista, perseguição que o governo teve de abraçar em parte n'algumas das suas medidas, deram logar a que varios individuos, olhados como cartistas, constituissem em seu chefe o marechal Saldanha, que pela sua grande ascendencia no animo da fallecida rainha, D. Maria II, a levou a demittir o ministerio setembrista, por uma surpreza, executada na noite de 5 para 6 de outubro do mesmo anno 1846, subindo ao poder o proprio marechal Saldanha com outros mais individuos, reputados de opiniões cartistas. Se Costa Cabral tinha caido em descredito, merecendo censuras pela volubilidade das suas opiniões politicas e desejos de engrandecimento proprio, esse mesmo descredito e essas mesmas censuras cabiam ao marechal Saldanha em muito maior grau do que a elle. E com effeito Saldanha, tendo-se declarado partidista da constituição de 1822, nenhum escrupulo teve em conspirar contra ella no seguinte anno, para em 1826 se constituir de novo em fautor das opiniões liberaes, declarando-se acaloradamente pela Carta Constitucional de 1826, donde lhe resultou ir a ministro da guerra, adquirir o titulo de conde, e mais tarde o de marquez de Saldanha, com uma dotação de cem contos de réis em bens nacionaes, depois da restauração do governo legitimo, a nomeação de marechal do exercito, e a de conselheiro de estado, além de outras mais coisas de menor consideração. Durante a emigração e depois della até 1835, Saldanha foi a alma e a vida do partido da opposição, em que fez um conspicuo e assignalado papel na exaltação das suas opiniões. Foi elle o que auxiliou esse mesmo partido em todas as suas tramas revolucionarias, e o que repentinamente o abandonou para abraçar o opposto, com o pretexto de acceitar delle uma commissão diplomatica, que se não verificou senão na parte dos adiantamentos, que para ella recebeu. Ligado por este modo ao partido cartista, foi de novo a ministro no mesmo anno de 1835, ficando desde então reputado como um dos seus mais notaveis membros, guerreando e perseguindo como tal os seus antigos correligionarios. A revolução de setembro de 1836 foi por elle hostilisada por toda a fórma e maneira, e porque os setembristas se assenhorea-

ram do governo na epocha da Maria da Fonte, contra elles conspirou na famosa emboscada de 6 de outubro de 1846, recebendo então em recompensa das suas tramas o titulo de duque, e a importante nomeação de mordomo-mór do paço. Não admira pois que Saldanha visse contra si em armas n'aquelle anno a grande maioria da nação, que, confundindo com a sua ambição a causa do throno, e a da Carta Constitucional, fulminou contra tudo os mais terriveis anathemas, cujos funestos effeitos a nação experimentaria em toda a sua hediondez, se a intervenção estrangeira lhes não viesse pôr cobro com os seus protocollos em maio de 1847, terminando assim a terrivel lucta civil, que o marechal tão graciosa e imprudentemente fizera apparecer no paiz.

Seguiram-se á terminação da referida lucta todas aquellas vacillações e incertezas, sempre inherentes a um estado em que nenhum partido se acha inteiramente vencedor. Saldanha porém teve artes de nelle preponderar por tal modo, que foi a ministro do reino em 18 de dezembro de 1847, patenteando durante a sua gerencia todas aquellas veleidades, proprias de um caracter dubio, porque em quanto por um lado se mostrava cartista, repellindo as ligações, que os setembristas lhe offereciam, e empregava todos os esforços para reunir em volta de si todos os membros cartistas, estava ao mesmo tempo hostilisando por baixo de mão o proprio conde de Thomar, seu chefe, a quem embaraçava a sua volta á patria, pelo receio de ser por elle supplantado, como effectivamente aconteceu. Desde a chegada do conde de Thomar a Lisboa, Saldanha viu-se apenas requestado por aquelles, que o tinham provocado á funesta emboscada de 6 de outubro de 1846, e suppondo-se falto de um leal apoio nas côrtes, diante das quaes arrastava uma existencia precaria, vendo crescer alli cada vez mais a opposição, que se lhe fazia, deixou por fim o poder, que gostoso pareceu entregar ao ministerio de 18 de junho de 1849, em que o conde de Thomar teve a presidencia do conselho, e a pasta do reino, e a quem elle Saldanha prometteu sinceramente apoiar. Poucos ministerios tem havido entre nós a quem se tenha feito uma mais viva e encarniçada guerra do que então se fez ao do conde de Thomar por meio dos clubs, da imprensa, e do parlamento. Foi o proprio duque de Saldanha o que mais notavel se

fez naquella guerra, apesar das promessas feitas em contrario, apoiando até as intrigas e exposições partidarias e apaixonadas do partido setembrista contra Costa Cabral, não escrupulisando entregar para esse fim á soberana uma supplica, em que delle se lhe pedia a demissão, e porque não annuiu a similhantes rogativas, contra ella se foi Saldanha juntar na camara dos pares aos que nesta casa se proposeram ventillar a vergonhosa questão do *Morning Post*, querellado em Londres pelo conde de Thomar, por ter publicado as falsas e calumniosas ligações, que os mesmos, que nisto figuravam, tinham communicado para aquelle jornal, com relação a elle conde e á propria soberana. A demissão de mordomo-mór do paço foi a justa e bem merecida punição de uma similhante conducta, e como Costa Cabral figurava nesta demissão, referendando-a como ministro do reino, contra elle, e os seus collegas, principiou Saldanha a empregar as suas tramas revolucionarias, ligando-se para esse fim ao partido setembrista, que no seu gremio novamente o acceitou e o apoiou, não se lembrando já dos passados crimes, erros, e fragilidades da sua vida anterior, uma vez que agora o tinha por si e pelos seus correligionarios. A justiça, e a moralidade dos partidos é sempre deste theor. O marechal sahiu da capital para insurrecionar o exercito em principios de abril de 1851, e quando se achava já emigrado em Hespanha, pelo inteiro malogro da sua tentativa, em que todos o abandonaram, veio chamal-o outra vez ao paiz a revolta, que contra o conde de Thomar os setembristas fizeram apparecer na cidade do Porto, na qual immediatamente se apresentou, vindo daquelle para este reino, onde como salvador do dia seguinte se ostentou com todo o orgulho de dominador e de rei. Uma espantosa promoção no exercito, com que o marechal quiz galardoar como dictador os serviços pessoaes, que os seus amigos lhe fizeram, ou elle lhes suppôz terem feito, promoção em que alguns delles tiveram dois e tres postos de accesso, e para a qual nenhuma revolução anterior lhe tinha dado o exemplo, foi o preludio de uma nova epocha de corrupção, immoralidade, e dessipação da fazenda publica, cujos funestos effeitos a nação sentirá por seculos sem fim, apesar do mesmo Saldanha ter posto no pendão da sua revolta de abril o rotulo de *moralidade*, *justiça*, *liberdade*, e *economia*, ori-

gem da denominação de *regeneração*, que por mófa se deu a uma epocha em que se viu inteiramente o contrario daquellas expressões: tão certo é que nas cousas do mundo os propositos são uns, e os resultados são outros. A rainha fôra por essa mesma revolta forçada e subscrever humilde a tudo quanto da corôa se exigiu, já sanccionando o que o dictador ordenara no tempo em que o consideravam como rebelde, já reintegrando-o no logar de mordomo-mór do paço, e em todos os mais logares de que fôra demittido, e já finalmente nomeando-o commandante em chefe do exercito, exonerando para esse fim o proprio rei, D. Fernando, e elevando o marechal a ministro da guerra, e a presidente do conselho de ministros, com que de facto e de direito ficou constituido em senhor absoluto do paiz, para delle dispôr a seu talante, como effectivamente dispôz, dando-lhe alguem por nova zombaria o titulo de *D. João VII.*

No ministerio da regeneração viu-se o mais repugnante amalgama de encontradas opiniões e principios politicos; viram-se congrassadas as crenças do maior antagonismo; viram-se as doutrinas e programmas do partido de setembro confiados á inteira discrição dos seus antigos e mais pronunciados adversarios, d'aquelles mesmos, que pelos jornaes de setembro haviam sido exauthorados do mais pequeno vislumbre de honra e de pudor! Se este quadro foi desairoso para os setembristas, tambem o não foi menos para os que delles receberam de facto o caracter de seus commissionados, porque em fim acceitarem estes uma procuração de pessoas, que tantas provas lhes deram de desconfiança em pontos de honra e de moralidade, foi mostrar que as accusações feitas os não offenderam por verdadeiras. Fez parte de tão famoso ministerio o segundo marquez de Loulé, nono conde de Valle dos Reis, e vigesimo quarto senhor d'Azambuja, Nuno José Severo de Mendoça Rolim de Moura Barreto, cuja varonia, quanto ao appellido de Mendoça, os nobiliarios e genealogistas consideram como uma das maiores de toda a Hespanha, assim por sua antiguidade e illustre principio, como pela fecunda descendencia com que se espalhou por aquelle reino e Portugal. Dos senhores soberanos de Biscaya dizem provir a dita varonia, indo entroncar-se nella a casa de Valle dos Reis na pessoa de Fernão Inigues, que entre nós se chamou Fernão Furtado, tendo-se passado a Portu-

gal no reinado de D. Affonso III, acompanhando a rainha D. Brites, sua segunda mulher, no meado de seculo XIII. O appellido de Rolim provem-lhe do fidalgo Flamengo, Childe Rolim, a quem D. Affonso Henriques fizera mercê da villa de Azambuja, pelos serviços que lhe prestara na tomada de Lisboa. Os Rolins entraram na varonia dos Mouras pelo casamento de D. Urraca Rolim, senhora de Azambuja, com Alvaro Gonçalves de Moura, bisneto de Vasco Martins Serrão de Moura, no reinado de D. Affonso III. Lourenço de Mendoça de Moura e Sousa, 3.º conde de Valle dos Reis, nascido aos 27 de janeiro de 1642, foi o successor do seu avô materno, Ruy de Moura Telles, sendo como tal senhor das villas de Povoa e Meadas, senhorio que era de juro e herdade, e alcaide-mór de Moura, que tambem era de juro e herdade, com a obrigação do appellido de Moura. D. Antonio Rolim de Moura, um dos filhos do 4.º conde de Valle dos Reis (Nuno de Mendoça), succedeu nas commendas e senhorios do seu parente, D. João Rolim de Moura, ultimo varão legitimo desta antiga casa, sendo um dos ditos senhorios o da villa da Azambuja, que assim foi á casa de Valle dos Reis. Ultimamente el-rei, D. Pedro V, deu o titulo de conde da Azambuja a um filho segundo do dito 2.º marquez de Loulé (Nuno José Severo) quando em maio de 1860 se casou com uma rica herdeira do Douro.

O mesmo marquez de Loulé, Nuno José Severo, andava em 1824 cursando os estudos da antiga academia real da marinha, hoje transformada na escóla polytechnica, quando no palacio real de Salvaterra teve logar, em 29 de fevereiro daquelle anno, o assassinato de seu pae, o 1.º marquez de Loulé, 8.º conde de Valle dos Reis, e 23.º senhor d'Azambuja, Agostinho Domingos de Mendoça Rolim de Moura Barreto. Posto que este fidalgo tivesse sido involvido na sentença condemnatoria, com que a antiga regencia do reino fulminara os que em 1809 tinham vindo contra Portugal, incorporados no exercito francez, D. João VI não só lhe perdoara este crime, restituindo-o ás suas antigas honras e bens, em consequencia da generosa amnistia, que em 9 de fevereiro de 1821 as côrtes decretaram para os que estavam naquelle caso, mas até o admittira ás suas boas graças e valimento, fazendo-o gentil homem da sua real camara, e nomeando-o seu estribeiro-mór, lo-

gares que depois conferiu a seu filho, pela consideração e deferencia, que lhe merecia a memoria do assassinado. A esbelta figura do marquez, Nuno José Severo, reunida com a sua bella physionomia, e delicadas maneiras, captivaram por tal modo a infante D. Anna de Jesus Maria, que não pôde resistir aos incentivos de uma paixão, que tornaram necessario o seu casamento, que com elle effeituou em 1 de dezembro de 1827, debaixo dos auspicios e protecção de sua mãe, a rainha D. Carlota Joaquina, que generosamente a dotou, e a fez logo sahir do reino com seu marido, advertida do furor de que o infante D. Miguel estava animado contra ambos. Com a chegada do mesmo D. Miguel ao reino os bens do marquez foram confiscados, como criminoso de lesa-magestade, e o nome de sua esposa, irmã delle D. Miguel, riscado do cathalogo das infantes. Todavia D. Pedro, reconhecendo-o por seu cunhado, não só lhe mandou dar uma mesada em Paris, mas até o chamou por fim para o Rio de Janeiro, onde lhe fez todas as honras e bom agasalho, proprios de um bom irmão. Mas assim como o soberbo perde a vista, o ingrato perde a memoria; e ingrato foi seguramente o marquez, para com os beneficios de D. Pedro recebidos, isto é, a maneira porque aos seus actos de generosidade e affeição lhe correspondeu, depois da sua entrada no reino, pela restauração do governo legitimo, foi ligar-se ao partido dos seus inimigos, alistando-se na opposição contra elle, onde se distinguiu por maneira tal, que não só se abalançou como par do reino a pôr algumas restricções á sua regencia, mas até a votar contra a auctorisação, que as côrtes lhe decretaram, de poder casar sua filha com um principe estrangeiro a seu aprasimento. Quando por tão ingrata conducta assim correspondeu aos beneficios de seu cunhado recebidos, não póde causar estranheza que hostil se mostrasse sempre para com sua sobrinha, a rainha D. Maria II, desde a sua elevação ao throno, votando contra a lei, que em 1834 a declarava maior, até ao seu fallecimento em 15 de novembro de 1853. Na crua guerra dos setembristas contra Costa Cabral fez elle um dos mais conspicuos e assignalados papeis, procurando por toda a forma e maneira derrubal-o do poder. Em 1846 abraçou a causa da rebelde junta do Porto, e nella figurou como um dos signatarios da convenção, es-

tipulada no Gramido com o general hespanhol para regular a entrega da cidade do Porto, e a submissão das forças da mesma junta ao governo legitimo, não admittindo que á discussão dos artigos dessa convenção assistisse, como o pretendia fazer, o marechal Saldanha. E todavia em 1851 nem um, nem outro destes dois contemporaneos tiveram a mais pequena duvida em fazer parte de um ministerio de responsabilidade solidaria, em que amigavelmente tinham de concorrer, de discutir e de votar em commum os negocios do paiz! Os politicos são sempre assim: as conveniencias do momento abafam nelles todas as considerações e resentimentos passados. O certo é que por todos estes factos o marquez de Loulé tem sido no meio dos nossos embates politicos não só um dos mais excessivos liberaes, mas até um dos mais conspicuos, e ataveados membros das sociedades secretas do seu respectivo partido. Para mim as crenças de fidalgo puritano, de que o marquez se não ha de seguramente esquecer, e as de liberal excessivo, de que parece estar possuido, fazem-me desconfiar da pureza das suas intenções, porque sempre achei difficil poderem-se combinar os orgulhos aristocraticos com as idéas de igualdade republicana. Alguem ha que tem julgado o marquez com capacidade inferior ao cargo de ministro de estado, que por varias vezes tem exercido; mas pela minha parte testimunho, como seu antigo contemporaneo na academia da marinha, que a sua intelligencia e merito se não podem contestar. Mas se pela minha parte lhe reconheço estas qualidades, tambem por outro lado confesso que completamente lh'as inutilisa a sua grande e invencivel indolencia para tudo quanto é trabalho e contensão de espirito, defeito que talvez fosse uma das mais poderosas causas, que produziram em 1858 o desgraçado desfecho da barca franceza *Charles et Georges*, cuja questão elle como ministro dos negocios estrangeiros teve de sustentar com o ministro francez, e que de facto sustentou de um modo tão pouco honroso para si, como vexatorio para a nação. E todavia tendo o marquez de Loulé uma absoluta negação para homem de estado, em razão da sua grande indolencia, nem por isso tem deixado de ser por umas poucas de vezes ministro de estado em differentes repartições, porque eleito para os mais altos cargos maçonicos, os seus associados se tem sempre esmerado em o elevar ao poder,

logo que tem occasião para isso, como se um bom *maçon* devesse ser sempre um bom estadista. É por isso que nós temos sido tão bem governados, e tão bom resultado temos tirado do regimen constitucional. É por estas causas, e em razão destas miserias, que temos chegado ao deploravel estado de abatimento e desgraça a que póde chegar uma nação.

Grato pois á consideração e benevolencia, que dos seus respectivos clubs tem recebido, é um facto que o que Loulé não póde, ou não quer praticar como bom estadista para com o paiz, pratica-o como bom maçon para com os seus associados. O meu official maior Carvalho, pertencendo aos da sua seita, achou nelle um efficaz protector, que em junho de 1851 tomou por seu primeiro cuidado, não só restituil-o ás funcções do seu emprego, sem lhe embaraçar com os motivos desairosos, que delle o tiveram separado por quasi nove annos, mas até promovel-o a official maior effectivo, a que por aquelles mesmos motivos não tinha sido elevado depois da morte de Campelo. Não direi que o protegido denote bem quaes sejam o merito e as qualidades do protector, por que em fim póde ser que este caso seja uma excepção á regra, de que pessoas de certas qualidades facilmente se congregam com outras de iguaes ás suas; mas o certo é que no animo do marquez de Loulé, como ministro de estado, teve menos imperio a honra e o merito de um empregado de tão alta cathegoria, em que só attendeu ás qualidades de seu partidista politico, do que aos factos, que o davam sem conhecimentos, nem sciencia, sem nenhuns serviços ao paiz, quer como particular, quer como homem publico, e finalmente que o tornavam altamente suspeito de prevaricar nas funcções do seu emprego, por cujo motivo o separaram delle por uns poucos de annos, havendo até um ministro da sua mesma côr politica, tal como Mouzinho de Albuquerque, que officialmente o reprehendeu pelas graves faltas, que para com elle commetteu, mandando-o tambem para sua casa durante o seu ministerio. É por estes, e outros similhantes motivos que o paiz tem sido arrastado ao miseravel estado em que o systema liberal o tem posto, e a immoralidade subido ao alto grau em que durante elle se tem visto em todas as classes, e jerarchias sociaes.

Carvalho, além do que me tinha feito, como já disse, desfeitiara-

me de mais a mais em dezembro de 1846, quando em acto de visita o procurei, e elle se me negou, o que me fez espanto, por que apesar da traiçoeira guerra, que me fazia, sempre até áquella data tivemos entrada franca um em casa do outro. Supponho que se zangara commigo por não ter fugido para a junta revolucionaria do Porto, que alli se installara em outubro daquelle anno. Carvalho porém, ficando em Lisboa, para se não expôr a uma justa demissão, não me dava para tal fuga o melhor exemplo, e quando a predica, por mais edificante que seja, não é acompanhada por uma conducta analoga da parte do prégador, nunca este poderá fazer grande effeito no seu respectivo auditorio. Seja como fôr, certo é que desde então protestei nunca mais lhe fallar, nem o comprimentar, tanto em publico, como em particular, o que até á sua morte religiosamente cumpri, e para lhe dar provas de que o despresava, até mesmo na sua alta elevação de official maior effectivo de uma secretaria de estado, em que o tinha por chefe, apenas o vi em tal emprego, pedi logo a minha demissão de chefe da repartição de Angola, com a allegação de que *graves e pundonorosos motivos de honra me impossibilitavam de estar em contacto directo com elle*. Era de esperar que Loulé, averiguando qual era o meu merito, e o modo por que desempenhava as funcções a meu cargo, não acceitasse a allegação, que lhe fiz, porque nunca motivos de particular inimizade entre dois empregados devem prejudicar o serviço publico, nem fundado sobre elles póde um empregado eximir-se ás funcções do seu emprego, que o estado lhe retribue para bem da patria. Entretanto o marquez, ou immediatamente por si, ou por conselho do proprio Carvalho, que então passou a ser omnipotente nas repartições da marinha, de prompto me acceitou a demissão, que delle effectivamente recebi em 12 de junho de 1851. Sei muito bem que ao estado nunca faltam individuos a quem confiar empregos; mas faltam-lhe consideravelmente os que digna e convenientemente os devam exercer, sendo este um dos nossos maiores males nestes ultimos tempos, e por que no systema liberal se tem continuado, como no antigo regimen, a procurar empregos para homens, e não homens para os empregos, o resultado é fazer-se o serviço com o immenso dispendio, e a deploravel maneira por que entre nós se exerce. Tambem sei

muito bem que a Loulé, e ao seu official maior, não faltavam empregados na sua secretaria, que quizessem o logar de que me demittiram; mas faltavam-lhe seguramente os que digna e convenientemente o exercessem. Mas emfim como não era setembrista, nem pertencia ao synhedrio clubistico de similhantes varões, nem se attendeu ao meu merito, nem aos serviços, que prestara ao paiz, e nem finalmente ao modo por que exercia o meu emprego, e aquelle porque o exerceria o que nelle me succedeu: tudo isto se esqueceu diante da satisfação de me demittirem, e de darem o logar vago a um seu correligionario, sem se averiguar se tinha, ou não tinha merito para o desempenhar.

A época da regeneração fôra na minha opinião ominosa, não só pelo desconceito, que me mereciam os homens, que a provocaram, e nella figuraram em primeiro logar; mas até pelos muitos e graves enxovalhos por que estes fizeram passar a corôa, e além disso pelos graves e repetidos males, que por motivos de interesse pessoal e partidario, fizeram pesar sobre a nação, males cuja existencia o decurso do tempo tem desgraçadamente verificado e feito sentir ao paiz. Nunca me lembrou sollicitar ser deputado ás côrtes, em quanto estive ligado ao governo por cargos de commissão; mas desde que vi segura similhante época, e eu solto della pela demissão, que lhe pedira, e me fôra dada, fiz constar aos amigos, que então tinha em Angola, que se lá me apresentassem por candidato ás côrtes, e a minha eleição se vencesse, eu a acceitaria, e a tomaria como prova da consideração, que aos seus moradores merecia pelos serviços, que lhes prestára, em quanto tive a meu cargo os negocios da sua respectiva provincia. Coube-me a satisfação de ser effectivamente eleito, merecendo, com a excepção de um só voto, o suffragio de todo o collegio eleitoral, junto do qual apenas tive por mim a allegação daquelles meus serviços, com total exclusão de recommendações *maçonicas*, partidarias e governativas, como geralmente acontece para todas as candidaturas. Entrando nas côrtes, fui sentar-me entre os do partido moderado, sectario, como hoje sou, da liberdade com ordem, e do progresso lento, mas seguro, acertado e duradouro. Foi então que por experiencia propria conheci: 1.º Que nada se diz, e se faz publicamente nas côrtes, que para o explicar não tenha uma his-

toria particular, mais ou menos escandalosa, immoral e indecente: 2.º Que nellas nenhum peso absolutamente tem os interesses nacionaes, attendendo-se unicamente aos pessoaes e partidarios, pelos quaes se regulam constantemente todos os discursos, que alli se pronunciam, e as votações com que os respectivos negocios se approvam ou regeitam: 3.º Finalmente, que divididos os deputados em dois grupos facciosos, *maioria* e *minoria*, aquella apoiando, e esta hostilisando sempre os ministros, nada ha sobre a terra que leve aquelles dois grupos a approvar, ou regeitar coisa, que previamente não seja aferida pelos interesses do seu respectivo bando, de modo que em quanto uns dizem a tudo systematicamente que sim, outros respondem a tudo systematicamente que não. Nisto se cifra todo o seu patriotismo, não havendo eloquencia, força de verdade, ou peso de argumentação, que demova deste procedimento os chamados representantes da nação. Se não fosse a decidida opposição, que desde logo comecei a fazer aos ministros da regeneração, opposição que um delles chegou a appellidar de *inimitavel*, no fim de dois ou tres mezes teria seguramente deixado uma assembléa, que devendo ser essencialmente moral e patriotica, parece que o seu capricho era sómente primar por qualidades contrarias. O que pois tiver sentimentos de elevação, de respeito pela virtude, e de amor e dedicação ao paiz, entre na carreira parlamentar, se desejar perder tão boas qualidades. Homens houve alli, que cobertos das mais torpes e feias accusações, não só eram os mais bemquistos dos ministros, mas até os de maior influencia nas materias a discutir, vantagens que tinham alcançado, e que effectivamente mereciam, pela desmedida baixeza do seu servilismo para com elles, sem o mais pequeno vislumbre de nobreza e dignidade pessoal, pelo seu extraordinario descaramento nesta carreira, e finalmente pela sua grande impudencia em servirem de balisa aos deputados do seu gremio em todas as discussões e votações. Póde um homem coberto de familia, e a quem a fome assalta por todos os lados, ter desculpa nas abjecções, que pratica para com os que o podem livrar do miseravel estado em que se acha; mas vêr nas côrtes homens de certa instrucção, de uma posição já elevada na sociedade, mesmo fóra do seu logar de deputados, e possuidores de uma certa fortuna, praticar actos de uma

abnegação tão degradante, causa repugnancia e bem pouco desvanecimento em pertencer á especie humana. Entre estes fui alli achar individuos, que n'outro tempo julgava meus amigos, e a quem como taes obsequiei sempre no que me pediram, os quaes me corresponderam a estas finezas, não só pedindo por mais de uma vez ao ministro da minha repartição, que me demittisse do emprego, que nella tinha, com a allegação da minha opposição ao governo, mas até recusando-me o insignificante favor do seu voto, para poder fallar, não em materias de interesse partidario, mas em coisas de interesse publico, sendo-me por fim dada a palavra, para a concessão da qual elles então não tiveram vergonha de votar, por deferencia ao beneplacito do proprio ministro do ultramar, que declarou não se oppor pela sua parte a que eu fallasse, attenta a minha declaração de que a materia do meu discurso era de interesse geral para a provincia do ultramar, que me tinha eleito. Seria o senado de Tiberio mais servil e abjecto do que este? Competir-lhe-hia com mais razão a apostrophe daquelle imperador, quando da boca lhe saia: *Oh! homines ad servitutem paratos?* Não o creio, por me não parecer possivel.

Fallei com licença do ministro, sendo o unico fim do meu discurso incitar o governo a mandar com urgencia occupar o districto do Ambriz, ao norte da nossa provincia de Angola, ponto que, rigorosamente olhado como portuguez pelo art. 2.º da convenção addicional ao tratado, que Portugal fizera com a Grã-Bretanha aos 22 de janeiro da 1815, convenção que tem a data de 28 de julho de 1817, estava prejudicando consideravelmente os rendimentos da alfandega de Loanda, a principal fonte da receita publica da referida provincia, por se achar constituido em fóco de grandissimo contrabando. Muitos deputados houve, que me felicitaram depois da minha falla do Ambriz, pronunciada em 12 de julho de 1853, falla que se póde vêr, tanto no *Diario* da respectiva camara, como no *Diario do Governo* n.º 162 de 13 daquelle mez. Muitas illustrações parlamentares temos nós tido de grande reputação no paiz; mas não me consta que haja uma só, que merecesse a honra de vêr algum dos seus discursos *officialmente vertido* em lingua estrangeira, como aconteceu ao meu, pronunciado sobre o Ambriz. Foi o ministro inglez em Lisboa, Sir R. Pakenham, quem de facto

o traduziu, ou o fez traduzir na sua lingua, e o enviou depois em officio seu ao conde de Clarendon, ministro dos negocios estrangeiros em Londres, o qual o fez por fim inserir na collecção das peças officiaes sobre negocios de escravatura de 1 de abril de 1853 a 31 de março de 1854, pag. 407 do vol. *Classe B*, obra que tem o seguinte titulo: *Correspondence with british ministers, ad agents in foreign countries, and with foreign ministers in England, relating to the slave traede.* Desde então activaram-se os esforços do governo portuguez para a occupação do Ambriz, tendo tido o meu citado discurso uma outra honra, tal foi a do ministro, visconde de Athoguia, o mandar ao conde de Lavradio, nosso ministro na côrte de Londres, nas vistas de o habilitar melhor por auxilio delle a reclamar do governo inglez o seu assentimento á occupação, que projectavamos sobre aquelle ponto. Imitando-me os passos, o visconde de Santarem publicou depois em 1855 por ordem do governo um folheto sobre este mesmo assumpto, com o titulo de *Demonstração dos direitos, que tem a coróa de Portugal sobre os territorios, situados entre o quinto grau e doze minutos, e o oitavo grau de latitude meridional, e por conseguinte aos territorios de Molembo, Cabinda e Ambriz.* Ao apparecimento daquelle folheto seguiu-se o de um outro, que no mesmo anno o visconde de Sá da Bandeira publicou igualmente por ordem do governo, com o titulo de *Factos e considerações, relativas aos direitos de Portugal sobre os territorios de Molembo, Cabinda e Ambriz, e mais logares da costa occidental de Africa, situada entre o quinto grau e doze minutos, e o oitavo grau de latitude austral.* É notavel que, tendo eu sido o primeiro que publicamente incitei o governo portuguez a mandar occupar o Ambriz, e o que talvez mais indirectamente concorri para que o governo inglez se não oppozesse á nossa occupação, como se collige da consideração, que o meu discurso lhe mereceu, não tivesse eu a honra de ser citado por qualquer dos auctores daquelles dois folhetos, tendo elles achado em mim o exemplo para as suas publicações, omissão duplicadamente notavel da parte do visconde de Sá da Bandeira, reputado não só meu amigo, mas até meu protector. O facto é que em resultado dos meus esforços para a nossa occupação do Ambriz elle foi effectivamente occupado por auxilio de uma ex-

pedição, que saiu de Loanda aos 15 de maio de 1855, conseguindo satisfatoriamente o seu fim, sem opposição dos naturaes, nem dos estrangeiros, como tanto se receava, particularmente por parte da Grã-Bretanha. Tal foi o fructo que a nação colheu da minha entrada nas côrtes de 1851 a 1854. E todavia em vez de recompensas, só injustiças e pungentes dissabores tenho colhido na minha carreira publica, em resultado dos serviços, prestados ao paiz na minha humilde e obscura posição! Assim foi, é, e será sempre o mundo. Já o épico latino dizia no seu tempo: *Hos versiculos fecit, tulit alter honores.*

Todos sabem que um dos maiores males, que contra nós temos tido no regimen constitucional, é a immoralidade, que na mais larga escalla tem lavrado em todas as classes e jerarchias sociaes. A este grande mal, por certo um dos mais graves, e de mais funestos resultados para o paiz, é necessario pôr cobro por todos os modos possiveis, sendo os mais adequados para tão nobre missão os deputados, por se dizerem guardas da lei, e orgãos da opinião publica. Foi por isso que como deputado fiz a mais forte opposição ao ministerio da regeneração, convencido de que era immoral, quanto a alguns dos seus membros, e immoral igualmente quanto aos actos da sua gerencia. Como representante da provincia de Angola tinha a este respeito para com os meus constituintes uma duplicada obrigação, que me levava a pugnar para que entre elles se respeitasse a moral e a justiça, e me coagia a stigmatisar as espoliações, que por qualquer fórma se lhes fizessem, quaesquer que fossem as auctoridades, que as praticassem. Era n'aquelle tempo governador geral da provincia de Angola um celebre montevideano, chamado D. Miguel Ximenes, que a regeneração elevára, não só áquelle cargo, mas até ao titulo de visconde do Pinheiro, tudo pela cega e systematica protecção, que desde a sua juventude lhe dera o marechal, duque de Saldanha, sendo já seu amigo e valido em Montevideu. Foi este homem o que naquella qualidade de governador geral de Angola annuiu a que na provincia, que se confiára á sua direcção, se lhe tirasse uma subscripção, que montára a uns oito contos de réis, e que elle sem pejo, nem pundonor algum pela sua particular posição e auctoridade, acceitou em especie. A noticia deste escandaloso facto, pu-

blicada nos jornaes da capital, esteve por alguns dias amortecida, sem haver um só deputado nas côrtes, que se abalançasse a interpellar o governo sobre um acto tão insolito, e de tamanha immoralidade. Fui eu o que, indignado por um procedimento de tal natureza, fiz de Cicero contra este novo Verres, fulminando a sua reprehensivel conducta, e denunciando-a officialmente ás côrtes e á nação, na sessão de 31 de março de 1854, pela seguinte fórma: « Já na sessão de antes de hontem annunciei á camara, e ao paiz « inteiro, o facto mais escandaloso, e a acção mais deshonrosa, « que podia commetter um governador geral do ultramar. Esse « facto tão altamente degradante e abjecto, essa acção tão alta- « mente aviltante e ignominiosa, nada mais é do que haver um « governador geral do ultramar, que no livre exercicio das suas « altas funcções, e no pleno goso da sua maxima auctoridade, « consente que o seu nome, e o de sua innocente esposa, andem « esmollando de casa em casa e de porta em porta, de classe em « classe e de individuo a individuo, o mesquinho producto do suor « alheio, para lhe ser dado em dinheiro! Só o admittir por um « momento a idéa de que isto seja permittido a um governador « geral do ultramar, e pela fórma por que o praticou, é na minha « opinião uma tão diabolica tentação, que forçosamente nos hade « levar a um grande peccado mortal contra a moral publica, e de « tal ordem, que difficultosamente nos poderá delle absolver o frade « da mais larga manga, e da mais devassa consciencia. »

O meu discurso fez uma completa surpresa ou arrastamento na camara, e um abalo como poucas vezes alli se tem visto. Os partidos ficaram no primeiro dia sem saberem a resolução, que tomassem, com relação á sua politica de conveniencia. Os setembristas, que predominavam na camara, fizeram todos os esforços para annullarem a gloria, que me podia resultar de levantar no paiz um stigma contra um acto, que só os Verres se podiam lembrar de praticar, e offerecer ao mundo como modêlo de immoralidade e prevaricação. O meu discurso remattara com uma proposta, que mandei para a mesa, acompanhada de varios documentos, para que com urgencia se remettessem á commissão do ultramar, e ella désse com urgencia o seu parecer sobre elles. Os papeis não foram a esta commissão, mas a uma especial, que para

este fim se elegeu, já por estratagema de partido. No dia 8 de maio de 1854 deu ella o seu parecer, tão bem elaborado e justo, quanto era de esperar de homens, que na politica da regeneração se achavam de coração filiados, devendo-lhe as suas cadeiras parlamentares. Era voz constante dentro e fóra da camara, que este parecer devia ficar sobre a mesa sem solução alguma até que chegasse de Angola o visconde do Pinheiro, para neutralisar os effeitos da sua má conducta, e predispôr as cousas a seu favor, depois de acalmados os espiritos pelo lapso do tempo. Parecendo-me que isto não era mais do que um meio, como posteriormente se viu, de ficar impune um acto, que aliás reputava tão altamente censuravel, requeri a urgencia do debate do referido parecer, requerimento que não só me foi excluido da discussão por duas differentes vezes, o que só uma camara tão servil, immoral e abjecta como aquella foi, seria capaz de fazer, attenta a importancia, e a gravidade da materia, mas até me trouxe o amargo dissabor de ouvir tão repetidas interrupções ás queixas, que por tal motivo fiz no meu discurso do dia 13 de maio, que me resolvi a resignar o meu logar, intendendo ser aquillo um meio a que alguns membros da maioria recorriam para me taparem a boca. Sem liberdade pois para fallar na camara, onde nunca pude pronunciar um só discurso, que violentamente não fosse logo calumniado, e vilipendiado, ou por Antonio Rodrigues Sampayo, principal redactor da *Revolução de Setembro*, ou por um assignante deste mesmo jornal, o tenente coronel da extincta brigada da marinha, Francisco Tavares de Almeida, e conscio por outro lado da resolução em que estava a maioria de não tomar conhecimento do parecer, apresentado pela commissão especial, em quanto não decorresse o tempo necessario a que não produzisse effeito, como de facto aconteceu, saí precipitadamente do gremio d'umas côrtes, que se me antolhavam como uma verdadeira malta de tonantes, deixando-as sem nenhuma tenção de lá tornar, como pratiquei (1).

(1) Já n'outra parte disse que nas eleições, que tiveram logar em dezembro de 1859, o partido cartista, por proposta do marquez de Vallada, approvou unanimemente a minha candidatura a deputado, offerecendo-me assim o seu apoio para a minha eleição; mas convencido de que no parlamento nada se póde vencer a favor do paiz, quando nas espeluncas partidarias dos clubs não seja primeiramente aferido pela bitola das suas particulares conveniencias, e não tenha o *placet* dos seus vigias e esbirros; e convencido não menos de que com as minhas idéas de

A minha saida não fez portanto falta aos meus constituintes, visto que como deputado por Angola eram para mim baldadas inteiramente as esperanças de alcançar em favor delles a mais pequena cousa, ou em favor da moral e da justiça, como por escripto alguns delles me haviam reclamado. Da sorte porque as nossas côrtes se acham constituidas nenhum deputado de boa fé, e sobre tudo da minoria, póde conseguir dellas a mais pequena cousa em favor do seu paiz: tendo a maioria contra si, e sendo extraordinariamente grande a preguiça das commissões, que tarde, ou nunca dão o seu parecer sobre os trabalhos, que se lhes commettem, não havendo fiscalisação, nem responsabilidade de especie alguma para os que não trabalham, e sendo por outro lado essas mesmas commissões dominadas por um systematico espirito de partido, o resultado é nada fazerem, quando o ministerio lho não exija, sendo perfeitamente dinheiro inutil o que a nação gasta com similhante parlamento, ora dominado pelo *dolce far niente*, ora arrastado só a medidas partidarias, e de interesses de bando, e pessoaes de alguns dos seus membros. A reprimenda que dei á camara electiva, por occasião da minha sahida da respectiva sala, foi aspera e corajosa, além de verdadeira, como não podia deixar de ser, porque para taes companheiros, tal *adeus*.

No dia 15 do citado mez de maio a mesma *Revolução de Setembro* trouxe logo estampado na frente um dos mais atrozes e virulentos artigos, que se podia empregar contra mim, homem excentrico e inoffensivo em politica, transcrevendo mutilado, como lhe approuve, no corpo de similhante artigo, um trecho de um folheto, impresso em 1852, em que eu por incidente fôra accusado por aquelle tenente coronel: 1.º de concussionario; 2.º de ter enviado para Benguella uma porção de exemplares da minha *Historia do Cêrco do Porto*, que o meu correspondente não vendeu, mas de que me remettera por inteiro a respectiva importancia; e

decencia, de moralidade, e de patriotismo, eu seria uma verdadeira heterogeneidade no meio do que geralmente tem sido as nossas côrtes, não indo buscar nellas mais do que novos odios e amarguras, isto quando o paiz está na minha opinião inteiramente perdido, sem que no meio das circumstancias em que nos vemos esteja na minha mão o poder valer-lhe, recusei tal candidatura, resignando-me a crusar os braços, e a encarar inactivo com a negra sorte, que nos espera, imitando somente a Jeremias nas minhas lamentações, dizendo como elle, *Jerusalem, Jerusalem, convertere ad Dominum Deum tuum.*

3.º finalmente de ter recebido esta importancia em peças de quatro oitavas no valor de dez mil réis fracos, sendo o cambio dellas a doze. Se por um lado me amarguraram estas tão falsas accusações, tambem por outro lado me recordaram que mais vale ser bom e murmurado dos maus, do que ser mau e murmurado dos bons. Cousa sabida é que os que tem por norma, ou linha de conducta a virtude, e o exacto cumprimento dos seus deveres, hão de ser sempre perseguidos e despresados por aquelles, que só andam por caminhos tortos e infamantes. O facto é que sempre os maus blasphemaram e escarneceram dos bons. Hermodio foi lançado pelos Ephésios fóra da sua cidade, quando Hermodio excedia a todos elles na virtude, e na constancia. Aristides, Cimon, e Themistocles tiveram a mesma sorte entre os athenienses; Hermocrate, e Dion entre os syracusanos; e finalmente Camillo, Rutilio, e Metello entre os romanos. E se um Catão, *o Censor*, foi accusado pelos seus concidadãos de avaro e cubiçoso, que admira que me accusassem a mim de taes manchas aquelles mesmos, que por ellas se achavam altamente denegridos? Muitas vezes acontece, que os que arremessam granadas de mão aos inimigos, são os proprios que as vêem arrebentar-lhes nas mãos, ferindo-se a si com ellas, quando cuidavam que iam ferir os contrarios. Tal foi a verdade do caso, que se deu entre mim e os meus adversarios.

Será pois este o logar em que vá relatar ao leitor as causas por que o tenente coronel, Francisco Tavares de Almeida, se propoz aggredir-me pela imprensa todas as vezes que lhe approuve. Em 1848 concorri, quanto em mim coube, para que o despacho deste official, nomeado governador do districto de Benguella, não fosse annullado, como aconteceu a outros. Partindo para o seu destino, fiquei-me correspondendo com elle, e até lhe assegurei que me prestava ao seu serviço, no que lhe podesse ser util. Algum tempo depois consegui-lhe um posto de accesso, e a reconducção no seu respectivo governo, cousas que elle muito ambicionava. Contra estes dois despachos reclamou logo o governo inglez, queixando-se de que fosse assim promovido e recompensado um individuo, a quem por mais de uma vez accusara de involvido no trafico de escravatura, feito no districto do seu governo. Com estas queixas outras appareceram mais graves, vindas de Angola em officios da

respectiva junta da fazenda, communicando: 1.º que o governador de Benguella negociava com o estado, vendendo-lhe os respectivos artigos, não só por altos preços, mas até com desvio dos dinheiros publicos em proveito proprio; 2.º que a mesma junta remettera ao agente do ministerio publico os documentos comprovativos dos abusos a tal respeito praticados, de que resultara ser aquelle individuo pronunciado, e por fim suspenso pelo respectivo governador geral. Pergunto agora se, em presença do exposto, me era decente deffender por mais tempo um individuo, que em peças officiaes tinha estas accusações contra si, a não querer chamar sobre mim justas suspeitas de ser nellas connivente? Pergunto mais se a um ministro da corôa seria licito conservar por mais tempo governador de Benguella um tal individuo no meio de taes circumstancias? Conseguintemente a sua demissão foi justa, sendo á vista disto substituido por um outro official do qual se espalhou em Loanda, e Tavares de Almeida repetiu em Lisboa, ter dado quatro contos de réis para alcançar aquella collocação. A accusação de concussionario, que por esta causa o dimittido me fez, foi vaga e indefinida, não passando de uma perfida insinuação, em quanto que a força do que dizia, ou affirmava, ia toda recahir no actual contador fiscal da marinha, ou director da contabilidade, Joaquim Dias Torres. A referencia, que contra mim se dirigia sobre este ponto, limitava-se a annunciar sómente, *que alguem podia suppor, que eu fosse contemplado na partilha d'aquella somma, pelo apoio que prestei ao nomeado.* Confesso que não era, nem fui desafeiçoado ao fallecido official, que substituiu Tavares de Almeida, e tanto mais, que com elle me escrevia, e a elle havia mandado effectivamente alguns exemplares da minha *Historia do Cerco do Porto*, para distribuir pelos assignantes, que de Benguella me tinham vindo. Todavia não fui eu o que mais me empenhei no seu despacho, mas sim o citado contador Torres, que, carteando-se igualmente com elle, como seu correspondente, por mais de uma vez m'o lembrou para aquelle cargo de governador, e o lembrou igualmente ao respectivo ministro, que por fim lhe acceitou a lembrança, na qual eu tambem concordei, posto que não deixasse de ponderar o inconveniente de ser o nomeado homem de côr, tendo por outro lado a fama de honrado, e de grande inimigo dos que

defraudavam a fazenda publica. Foi assim que pela minha parte concorri para o despacho em questão. Entretanto custa-me a crer que mesmo no tempo da desmoralisação a que chegamos, o empenho de Torres em similhante despacho proviesse d'aquella baixa, e indigna origem, o que elle effectivamente rebateu n'uma defesa sua; mas quando proviesse, injusta foi contra mim a suspeita de que eu tivesse parte nos taes quatro contos de réis. Nem eu creio que tamanha fosse a quantia do que para tal fim se désse, quando alguma cousa houvesse de se dar, já por que o logar o não merecia, e já por que as pessoas do ultramar costumam sempre exagerar as sommas da corrupção, que ellas mesmas provocam, e ás vezes até sem nada dispenderem. Para testimunho de que pela minha parte nada recebi da tal peita, afouto e altivo cito o testimunho do mesmo Torres, ou de qualquer outro, que saiba de similhante transacção, e o mostrarei tambem pelos factos, que mais adiante exporei em abono da minha conducta. Hoje, que a amisade entre mim e Torres a julgo quasi extincta, e elle talvez não meu afeiçoado, o testimunho que delle invoco não é suspeito. Se pois tivessem havido entre nós as impuras ligações, que nos attribuiram, não era provavel que ellas se perdessem ao ponto em que presentemente se acham, presas por aquelle meio. Torres, feito contador fiscal da marinha, e hoje director geral da terceira direcção deste mesmo ministerio, honrado com o titulo do conselho, e depositario como foi da illimitada confiança, que nelle tiveram o visconde d'Athoguia, e o de Sá da Bandeira, e continuam a ter outros ministros, chegou a grande elevação, na qual julgo se esqueceu de que por causa delle, e das nossas antigas relações se me originaram os desgostos, resultantes das publicações de Tavares de Almeida. E todavia cuidei que similhante esquecimento nunca tivesse logar, por que em fim acompanha-me a firme crença de que não fiz pouco para que em julho de 1846 elle Torres fosse nomeado escrivão deputado da junta da fazenda de Angola, sendo eu igualmente o que lhe sollicitei a commenda com que foi aggraciado.

Pelo que respeita ao redactor da *Revolução de Setembro*, Antonio Rodrigues Sampayo, não lhe negarei pela minha parte os seus talentos como escriptor jornalistico, mas é um facto que o seu

nome é menos celebre por esta qualidade, do que pela insolita virulencia e impudentes calumnias dos seus innumeros artigos n'aquelle periodico, escrevendo sempre dominado pela intolerancia e excesso do seu espirito partidario, sem respeito algum á verdade, nem acatamento pela moral publica. Arrastado só pela sua paixão, nunca, quando escreve, lhe embaraçou com Deus, nem com os homens. Quanto a mim nunca lhe dei suspeitas de que lhe fosse adverso na mais pequena cousa, tendo em vez disso provas dos meus bons desejos em o obsequiar, como effectivamente fiz, quando em seu nome me vieram pedir por um seu sobrinho, que arranjei na conformidade dos seus desejos. Foi por tanto a accusação, por elle feita contra mim, a menos provocada possivel pela minha parte, e unicamente soprada por uma deploravel intolerancia do seu espirito de partido, donde resultou ver-me eu obrigado a lhe responder com a mesma virulencia com que me aggredira, publicando na *Imprensa e Lei* umas cartas, que depois collegi n'um folheto, que dei á luz em fins de julho de 1854, com o titulo de *Quadrilha*, por nella figurarem quatro dos meus maiores inimigos, dois dos quaes eram o dito redactor Sampayo, e Tavares de Almeida. Offendido Sampayo das expressões, que lhe dirigi, e das suspeitas, que ao seu jornal irroguei, de estipendiado pelo governo da regeneração, intentou contra mim uma querella por abuso de liberdade de imprensa, querella que não levou por diante, terminando esta burlesca scena com a publicação de um artigo em que parecia retractar-se do que de mim tinha dito, e eu tomaria esse artigo por uma fineza do seu auctor, e como tal responderia á sua retractação, se fôra redigido n'um decente estylo, e não apparecesse cheio de phrases chulas, e epigrammaticas, constituindo-se assim n'um novo motivo de offensa e inqualificavel aggressão para commigo. Tavares de Almeida, pedindo-me um desafio, que lhe não acceitei, pelo não julgar digno de tamanha consideração, prometteu vingar-se de mim onde me encontrasse, e executou a promessa no fim de quatro mezes, esperando-me escondido a traz da porta de uma loja, que está defronte do palacio do marquez de Abrantes, e esquina da rua das Trinas, donde saiu correndo para me aggredir pelas costas, despedindo-me defronte do adro de Santos, quando eu ia desapercebido, uma bengallada pela cabeça, que nenhum mal me fez,

por cair toda sobre as abas do meu chapéu. Ao sentir a pancada voltei-me contra o aggressor, que provavelmente não esperava que me pegasse a elle de mãos, e lhe batesse por onde pude, o que elle tambem me fez, sendo por fim separados deste nosso pugilato por um sargento de infanteria, que casualmente passava pelo logar do conflicto. Os outros dois membros da quadrilha, um dos quaes era o meu official maior Carvalho, que o leitor já conhece, e o outro o actual director da alfandega grande de Lisboa, Antonio dos Santos Monteiro, soffreram em silencio as accusações, que lhes fiz, sem darem signal publico de resentidos. As indisposições entre mim e Carvalho já foram relatadas, e mais ao diante tornarei a ellas: as de Santos Monteiro nasceram de se me mostrar hostil em todos os meus requerimentos nas côrtes, e das suspeitas, que contra elle concebi, de ser elle um dos deputados, que pediram a minha demissão ao meu respectivo ministro. Escandalisou-me ver constituido em meu figadal inimigo um homem a quem eu nunca tinha conhecido, nem por conseguinte tinha feito bem, nem mal, e escandalisou-me tanto mais, quanto que a reputação deste homem era a todos os respeitos miseravel. Accusado de levantar em sua casa altares a D. Miguel no tempo da usurpação, altares diante dos quaes os seus convidados tinham de se curvar, para não terem contra si uma accusação de *malhados*, ou liberaes, virou-se depois da restauração do governo legitimo para a maçonaria constitucional, onde com o nome de *Mirabeau* recebeu della alto amparo e protecção. Segundo as contas, que em 7 de janeiro de 1847 elle apresentou do cofre do synhedrio geral dos seus associados, sabe-se que a despesa, que fizera, com relação ao segundo semestre do anno anterior, foi de 834$270 réis, mas ignora-se qual foi a receita, e a somma dos valores existentes, que a administração anterior lhe devia entregar, e dera como superior a quatro contos de réis. Sobre este facto accresceram mais as diatribes, que a imprensa lhe tem dirigido, por uns mysteriosos seis ou oito contos de réis, pertencentes a uma outra confraria, que delles ignora o destino, como accrescentam, rematando tudo isto com as suspeitas de uns miseraveis *oito quinhões*, resultado dos extravios de direitos, que certos empregados da alfandega das sete casas faziam e dividiam, pelo que respeita a portas a fóra da mesma alfandega,

sem bem se saber o que tambem ia de portas a dentro. O certo é que este facto foi causa do mesmo Santos Monteiro ser transferido d'aquella para a alfandega grande de Lisboa, por decreto de 6 de setembro de 1843, onde o ministro da fazenda, José Maria do Casal Ribeiro, o promoveu em abril de 1859 a director geral da mesma alfandega, galardoando assim as façanhas de que a imprensa accusara tão notavel empregado. São, e foram sempre desta ordem os inimigos, que contra mim tenho visto em campo, não pelos meus crimes ou erros, mas por ter sempre fulminado a immoralidade e a corrupção, qualquer que seja a pessoa em que se encontrem, e a jerarchia a que esta pertença.

Para minha cabal defesa reproduzirei aqui as allegações, que na *Quadrilha* apresentei ao publico, para repellir as duas ultimas accusações, que Sampayo e Tavares de Almeida me fizeram, com relação aos exemplares da *Historia do Cerco do Porto*, que mandei para Benguella, porque quanto á de concussionario já fica respondida, mesmo porque os meus accusadores fallaram nisto tão profunctoriamente, que só o muito zêlo pelo meu bom nome me levaram a defendel-o da ligeira allusão, que sobre este ponto lhe fizeram. Pelo que respeita aos volumes, que se disséram ter ficado sem dono, possivel é que assim fosse; mas é certo que eu só mandei os exemplares correspondentes aos assignantes, que d'alli me vieram. Se estes negaram a fé das suas assignaturas, é cousa de que nunca fui sabedor, nem o meu correspondente m'o communicou, como era de esperar que fizesse, ao menos para de mim receber os devidos agradecimentos. No que toca ao maior valor das peças, que em resultado da extracção me enviou, confesso que o meu correspondente me disse mandar-me essas peças pelo cambio de Benguella, que era mais favoravel que o de Loanda. Que este favor do cambio existia, não ha duvida alguma, por que o meu accusador assim o confirmou, negando só que montasse a 2$000 réis por peça. Redargui a isto, que tendo por habito rasgar as cartas a que respondia, rasguei tambem a da remessa das peças, donde me resultava não poder dizer ao certo com que differença as recebêra, nem porque valor; mas suppondo que verdade fosse o que a tal respeito se dizia, e que o favor do cambio das peças em Benguella fosse só de oito tostões em cada uma, era um

facto que tinha recebido para mais do que devia 1$200 réis fracos por cada uma, ou 800 réis fortes. Ora como a quantia de que se tratava era apenas de 81$000 réis fortes, ou dez peças e uma fracção, não me podia lembrar (dado e não concedido que o facto fosse como se me attribuia), que o meu correspondente de Benguella me quizesse subornar pela insignificante somma de 8$000 réis fracos, ou 6$400 réis fortes, e tanto mais, quanto eu ignorava qual o justo preço por que devia receber essas peças, por que nunca tive, além desta, outra transacção para Benguella (1). Mas é notavel que Tavares de Almeida, sendo tão severo fiscal da minha conducta, se não lembrasse de qual fôra a sua na mesma cidade de Benguella, e de que por essa causa fôra pronunciado, e mettido em processo judicial, o que nunca a mim me aconteceu. Tambem não é menos notavel que Sampayo lhe relevasse os factos de que o accusaram, e a mim me não perdoasse a miseria dos meus suppostos 6$400 réis! Finalmente não deixa de admirar que o zêlo patriotico destes dois cidadãos tanto se accendesse contra mim, e nenhum vigor tivesse para com o meu official maior, Antonio Pedro de Carvalho, que tão fortes accusações tinha contra si, nem para com o visconde do Pinheiro, nunca lhe stigmati-

(1) Supponho aqui, como já o suppuz nas publicações, que fiz sobre este ponto, a peor das hypotheses contra mim, acceitando a argumentação da differença do cambio das peças entre Lisboa, Loanda, e Benguella; mas advertido pela pessoa, que me servia de correspondente em Loanda, da inexactidão de tal argumentação, porque em fim nem deixei copia das cartas, que mandei para Benguella, nem conservei as que de lá me vieram, aqui corrijo o facto, segundo os avisos, que me deram, dizendo como elle se passou exactamente. Tendo-me o fallecido administrador da alfandega de Benguella, Antonio Zeferino Pinto de Miranda, arranjado alli sessenta assignaturas para a minha Historia do Cêrco do Porto, mandei para lá ao major Joaquim Luiz Bastos, tanto por occasião da publicação do primeiro volume, como do segundo, a lista dos assignantes com os exemplares correspondentes. E como em Lisboa o preço do segundo volume era, e é de 1$440 réis, marquei para lá um abatimento aos assignantes, estipulando para este volume 1$350 réis moeda forte, na conformidade do que tambem ordenára para Loanda. Com esta ordem o major Bastos fez a proporção do estylo, isto é, que o preço das peças em Lisboa está para o que ellas tem no ponto de transacção, assim como o preço, que tem em Lisboa o objecto a vender, está para o quarto termo, ou o preço que esse mesmo objecto deve ter no referido ponto. E assim devia ter acontecido, porque com tal exactidão sahiu o quarto termo, que eu só recebi do major Bastos, ou o meu correspondente em Loanda, a quantia de dez peças de ouro de quatro oitavas (fosse qualquer que fosse o valor, que ellas tivessem em Benguella), e uma pataca mexicana, isto é, 81$000 réis fortes exactamente. Por conseguinte recebi o que devia receber, sem augmento de um só real, porque se as peças me vieram pelo valor de Benguella, vieram como deviam vir, tendo-se lá recebido pelo valor que lá tinham, aliás ficaria prejudicado na transacção, ou contrariado na ordem, que para ella dei.

sando os oito contos de réis, que recebeu da sua famosa subscripção, tirada pelo modo por que já se viu, devendo Sampayo fazel-o como fiscal da moral publica na sua qualidade de deputado e jornalista, e Tavares de Almeida na de fiscal e assignante da *Revolução de Setembro*, cujas columnas tinha á sua disposição, já que tanto se offendia de actos de rapina e concussão. Por aqui se póde bem vêr o que são os partidos, e os partidistas, e qual a justiça da maior parte das suas aggressões, e hostilidades.

Além do que fica exposto alleguei tambem não ser provavel manchar a minha honra por tão pequena somma, eu, que por outro lado tantos factos tinha de regeitar quantias de muito maior vulto, e só por demasiados escrupulos de honra, independencia de caracter, e tranquillidade da propria consciencia. Os factos, que alleguei, foram os seguintes:

1.º Que eu tivera a coragem e o desinteresse, quando nada tinha de meu, de me demittir na ilha Terceira de redactor da *Chronica*, que alli se publicava, debaixo das immediatas vistas do governo, só por não faltar aos compromissos, que com o publico contrahira. E não só desprezei por este facto a quantia de quatro ou cinco moedas por mez, que aquella redacção me dava, n'um tempo em que até os membros da regencia só tinham a prestação mensal de 12$000 réis mal pagos, mas até me indispuz por esta causa com o duque de Palmella, então chefe supremo da emigração, e que no futuro me podia servir de valioso protector, tanto nas minhas, como nas pertenções dos meus amigos. Eu, que assim procedi, tive por meu successor na redacção d'aquelle jornal o academico, José Estevão Coelho de Magalhães, que em 1856 era outro dos redactores da *Revolução de Setembro*, jornal que tão desabridamente me accusava de prevaricador.

2.º Quando imprimi a minha *Historia do Cerco do Porto*, caprichei em evitar suspeitas de subornado, ou sujeito a inspirações alheias, ás quaes se me tornasse docil, talvez visse succeder o rapido esgotamento da obra, e o credito do seu auctor, porque em fim escrever segundo o paladar de certas potencias contemporaneas não só dá estes, mas até outros resultados de maior momento, taes como pingues collocações, cadeiras no parlamento, influencia politica, e assento distincto nas academias como litte-

rato. O facto é que dei de mão ás transacções, que por parte do mesmo duque de Palmella me veio propôr o seu secretario privado, Roberto José da Silva, para a annexação de umas notas, feitas por elle duque ao primeiro volume da referida historia. E não só perdi aquellas vantagens, mas perdi tambem a da extracção de um bom numero de exemplares com que Palmella pela sua parte me promettia auxiliar.

3.° Um dos caixas geraes do tabaco, José Maria Eugenio de Almeida, offerecera-me em 1846 o tirar-me pelos empregados do respectivo contracto as assignaturas, que podesse, para a dita *Historia do Cerco do Porto*. Circumstancias porém houve, que me levaram a nunca lhe perguntar por taes assignaturas, que parece avultavam a 400. Em 1852, quando na camara electiva se agitava a questão das novas indemnisações ao contracto do tabaco, pela desmedida lesão do thesouro com que o ministro da fazenda, Antonio José d'Avila, lhe decretara em 6 de abril de 1850 as insolitas, que o mesmo contracto effectivamente recebeu, donde ao dito ministro veio a fama de votado aos interesses dos contractadores, o deputado Antonio José d'Avila lembrou-me então, e provavelmente por sollicitações do dito caixa, José Maria Eugenio, que na mão deste individuo tinha ainda aquelle numero de assignaturas, de que me podia aproveitar. Mas como aquella occasião era para mim melindrosa, visto que como deputado tinha de votar na tal questão das novas indemnisações, que acabou sem solução, pela dissolução das côrtes naquelle anno, não julguei decente receber então de um contractador tão consideravel numero de assignaturas, equivalentes a mais de um conto de réis (por ser o preço de cada exemplar da Historia do Cerco 2$640 réis), de que aliás me podia utilisar, sem prejuiso algum para o credito, e honra do meu nome. A resposta que por tanto dei a Avila foi a de que naquella occasião não só me não utilisava da sua lembrança, mas nem mesmo me utilisaria, se em vez de 400, fossem 4:000 as assignaturas, que o caixa José Maria Eugenio tivesse na sua mão para a minha obra. E todavia a mim, que assim me conduzi para com o deputado Avila, se abalançou elle a dizer-me, quando outra vez ministro da fazenda em 1856, *que muitas vezes os empenhos por certas pertenções* (eu pedia-lhe com instan-

cia o cumprimento de uma antiga promessa, que elle me tinha feito para quando ministro, mas que me não cumpriu, de me empregar na companhia dos trabalhos braçaes da alfandega grande de Lisboa um homem por quem annos havia me interessava, e me tenho interessado sem fructo), *eram o resultado das sommas, que para esse fim se offereciam.* Avila não se lembrou de que esta allusão era immerecida para mim, que já lhe tinha dado uma grande prova da honradez e desinteresse do meu caracter, nem attendeu a que ella o podia ferir a elle, pelo modo por que decretara as insolitas sommas, que a titulo de indemnisação decretou aos passados contractadores do tabaco, á influencia de algum dos quaes alguem tem attribuido ter o mesmo Avila saido constantemente eleito deputado pelo circulo de Villa Real. Este negocio foi muito mais grave para este estadista, e a imprensa lh'o stigmatisou, lançando-lh'o em rosto, tirando conclusões de bastante desar para elle. Quem semea abrolhos, ha de forçosamente colher-lhes os espinhos. Póde ser que o ministro Avila deixasse de despachar o meu protegido, que nada me dava, para despachar os de outros, que da sua protecção talvez retirassem mais utilidade do que eu retiraria do meu pedido, quando fosse attendido. As allusões, que faço sobre este ponto, poderão não ter realidade, e oxalá que assim seja; mas não se podem olhar como temerarias, á vista das accusações de *venda de fumo* com que o jornalismo caiu em 1858 sobre um alto empregado, que foi do ministerio das obras publicas, e que sendo da intima roda, ou privança do ministro Avila, da sua intimidade com elle se serviu, como então correu pela imprensa, para alardear valimentos e protecções, vendendo-as aos pretendentes, que desejavam ser providos em certos empregos, de que resultou ser suspenso e mettido em processo no dito anno de 1858, e no seguinte demittido, quando foi pronunciado por aquella causa. Se eu fosse destes, talvez não ficasse desattendido, nem se me dissessem graças daquella gravidade! Não me é licito argumentar desta para todas as mais amisades do ministro Avila, mas menos licito lhe era a elle, para se escusar de me cumprir uma antiga promessa, fazer-me allusões, que tão graciosa, e injustamente me offendiam, quando nem eu, nem os da minha roda privada lhe tinhamos dado o mais pequeno motivo para ellas.

4.° Um negociante de Lisboa, Antonio José Bento de Sousa, conseguiu em 1849 do conselho de administração de marinha uma favoravel informação para a proposta, que fizera, de conduzir a bordo da galera D. Affonso para as nossas provincias do ultramar perto de 250 degradados pelos preços, que indicava. A informação do conselho foi favoravelmente resolvida pelo ministro, que então era da minha repartição; mas parecendo-me altos os preços da proposta, consegui do proponente um abatimento de 10$000 réis por cabeça, fazendo isto uma differença contra elle de 2:500$ réis. Era provavel que se eu lhe propozesse repartir esta quantia a meias entre nós ambos, elle se não negasse a fazel-o, tendo eu para me acobertar desta fragilidade (que outro depois de mim commetteu em caso similhante com mais proveito proprio e accrescimo da sua influencia), além da citada informação do conselho de administração de marinha, a favoravel resolução do meu respectivo ministro. A este escrevi eu um bilhete, que ainda conservo, communicando-lhe o fructo das minhas diligencias pelo seguinte modo: « O homem veio com effeito ao preço de 50$000 réis para « Angola, e a 20$000 réis para Cabo-Verde, *metal sonante*, por « que tambem a primitiva proposta, approvada pelo conselho de « administração de marinha, era *metal sonante*. Assim se metteu « nos cofres do estado perto de 2:500$000 réis, o estado que tão « mal agradece estes serviços. » *Apoiado*, pôz por sua letra no meu dito bilhete o ministro a quem o escrevi, ministro que então era o visconde de Castro.

5.° Em 1848 foi despachado para escrivão do juiz de direito de Loanda um homem, já hoje fallecido, por nome Miguel de Figueiredo e Oliveira, o qual em 11 de dezembro do dito anno me escreveu uma carta, que existe na minha gaveta, em que me dizia o seguinte: — « A dizer a verdade não sei como ahi se inde- « feriu ao meu amigo, Manuel Ignacio dos Santos Torres, o seu « requerimento para capitão commandante do batalhão. V... co- « nhece-me: sabe que sou incapaz de comprometter alguem, e mui « principalmente a V... No entanto fallemos franco: se V... dá « ahi um geito á capitania commandancia do batalhão a favor do « pretendente, elle não tem duvida gastar 25 a 30 peças portu- « guezas. Nisto não ha compromettimento, nem crime: é um ho-

« mem, que aqui está nas melhores circumstancias para isso, não « deve haver escrupulo. Se fosse negocio injusto, eu não me aba- « lançava a propor-lh'o, porque prèso mais o bom nome, que tudo « quanto ha, que é justamente pelo meu modo de pensar que eu « aqui vim dar com os ossos, que não é mau o logar que tenho, « mas para bom já lá vae o tempo; porém paciencia. » É falso que eu tivesse conhecido este homem. Apenas me fôra apresentado por um seu cunhado, meu antigo amigo e condiscipulo, quando sollicitava ser despachado escrivão para Angola, d'onde tomou a resolução de me escrever, em razão da tal apresentação. A minha resposta á sua carta teve a data de 24 de fevereiro de 1849, como se vê pela minuta, que della deixei. Alli dizia eu ao proponente: « O assumpto da sua carta deu-me muito que rir, e quanto « maior foi o segredo com que m'a remetteu, tanto maior foi a « publicidade, que aqui lhe dei, porque foi lida a todos os meus « collegas, que todos, como eu, lhe acharam muita galantaria. Des- « culpo o sr. Oliveira nos seus offerecimentos de corrupção, por « que não tendo nunca tido intimidade commigo, mal póde fazer « idéa das minhas qualidades. » Deste modo regeitei a offerta, que se me fez, tendo sido o meu fim na publicidade, que dei a esta carta, embaraçar que houvesse alguem, que depois disto se atrevesse a sollicitar o deferimento do que por similhante fórma se pedia.

6.º Um negociante de Angola, Manuel Rodrigues da Silva, tambem hoje fallecido, pretendeu com grande empenho o logar de administrador da alfandega de Benguella. Para o conseguir escreveu-me daquella cidade, auctorisando-me a saccar, da casa commercial de Lisboa de Manuel Ribeiro da Silva, a quantia que precisasse para o deferimento da sua pretenção. Por varias vezes me procurou um dos filhos deste negociante, e me lembrou aquella auctorisação, da qual nunca me aproveitei, tendo ella talvez concorrido bastante para o indeferimento do pretendente. Estes factos provam por conseguinte que me não cabe o epitheto de concussionario, de que a *Revolução de Setembro*, e o seu assignante me accusaram, factos que cito tanto mais ufano, quanto que já os alleguei pela imprensa, e este ultimo ainda em vida do dito Manuel Rodrigues da Silva, bem conhecido, e talvez mesmo que amigo do meu accusador, Francisco Tavares de Almeida.

7.° A dedicação patriotica, e a independencia de caracter com que fallei nas côrtes, e nellas emitti sempre o meu voto, são prova não menos evidente dessa minha independencia, não me aterrando a idéa de me expôr a uma demissão, tendo um emprego publico já de algum vulto em Lisboa. Além disso accresce mais que encerradas as côrtes em 1853, o ministro da marinha, visconde d'Athoguia, commettêra-me o responder pela imprensa a certas increpações injustas, feitas ao governo portuguez por parte de um official da marinha britannica, por cousas de escravatura. As vantagens desta commissão eram o ter por mim as boas graças do governo com alguma gratificação pecuniaria, e além disso a promessa de redactor de um jornal, ou boletim ultramarino, que mais tarde se decretou, e se acha estabelecido, dando a quem o redige a gratificação mensal de 50$000 réis. Eu porém, interpretando esta proposta no meio das minhas circumstancias como um verdadeiro suborno, regeitei-a logo ao seu primeiro enunciado, de que me resultou a maior indisposição do governo contra mim, e o ser desde então vexado e opprimido na secretaria com o beneplacito e annuencia do já citado ministro, visconde d'Athoguia, que nem por isso me tornou a fazer aquella proposta, depois que deixei a minha cadeira na camara, signal evidente de que o seu fim fôra unicamente subornar-me.

8.° Finalmente não é menor prova da minha honra e independencia de caracter, a demissão, que em 1851 pedi de chefe da repartição de Angola, porque não só perdi com ella a gratificação de 90$000 annuaes, que esta commissão me dava, mas até a representação a ella inherente, não fallando no mais, que me podia dar, e talvez désse a quem tanto se empenhou para que eu mais não tornasse a similhante logar. Quando o ministro, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, entrou para a repartição da marinha no referido anno 1851, ainda fui por elle convidado a tornar para chefe da repartição de Angola, offerta que recusei, por elle não convir nas condições, que lhe propuz. Mas se eu fosse dos que só olham para os interesses licitos e illicitos, como me attribuiram, acceitar, e acceitar sem condições, seria a minha unica conducta. Todos estes factos abonei-os de proposito com os nomes das pessoas, que n'elles figuram, e que á excepção do duque de

Palmella, todas as mais estavam vivas ao tempo da sua primeira publicação em junho de 1854, para mais cabal confirmação delles, e de que não receava o vêl-os contrariados em publico. Nenhuma dessas pessoas reclamou então contra as minhas asserções, nem podia reclamar, pela manifesta verdade com que foram feitas. Creio pois que o leitor, convencido tambem desta verdade, me acreditará por honrado, e por conseguinte á prova das injustas suspeitas, que me assacaram, de ter recebido de Benguella por má fé, a miseravel quantia dos 6$400 réis, que acima mencionei. Quem se conduziu regeitando as sommas, que regeitei, e algumas dellas sem receio de que me podessem manchar, não era provavel cair em tal fragilidade.

Além destes máus resultados, que pessoalmente tirei da minha estada nas côrtes, outros mais graves se me seguiram depois com o já citado ministro da minha repartição, Antonio Aluizio Jervis d'Athoguia, visconde d'Athoguia. Este contemporaneo é natural da ilha da Madeira, e formando-se em mathematica na universidade de Coimbra, foi em 1823 nomeado lente substituto da antiga academia da marinha. Nesta qualidade pediu com todo o empenho ao governo uma graduação militar, com a allegação de que n'uma escola, frequentada por tantos militares, era indispensavel terem os seus professores taes honras, para melhor se fazerem respeitar dos seus discipulos. Por esta causa, e com estes fundamentos deu-se-lhe a graduação de capitão, passando á effectividade deste posto quando, emigrando pela causa liberal, foi como tal classificado no deposito dos emigrados, e depois na promoção de 25 de julho de 1833 declarado officialmente na respectiva ordem do dia como capitão de engenharia, vendo-se assim de repente transformado de paisano em capitão de uma arma scientifica. Filiado nos clubs da mais exaltada politica, mereceu por esta causa a particular protecção e amisade do marechal Saldanha, cujas phases politicas tem constantemente acompanhado, embora lhe tenha isto trazido transições de um para outro partido opposto. Eleito deputado em 1834, foi um dos mais violentos membros da opposição contra o ministerio de então, e apesar da solemne promessa, que n'aquelle tempo fizera, de que *o seu banco havia de ser sempre na opposição*, passou-se com Saldanha para o partido, que combatêra, cir-

cumstancia que pela primeira vez o levou a ministro da marinha em 25 de julho de 1835. Hostil á revolução de setembro de 1836, com o mesmo Saldanha se associou na chamada revolta dos marechaes, donde resultou ter de emigrar como cartista para fóra do paiz conjunctamente com elles. Jurando a constituição de 1838, foi eleito deputado ás côrtes no seguinte anno, merecendo á sua respectiva camara a consideração de seu presidente em 1840. Nesta qualidade protestou contra a restauração da Carta Constitucional em 1842, sendo aliás o codigo por que elle havia pugnado e emigrado cinco annos antes. Pela decisão que n'aquella conjunctura mostrou, foi novamente elevado a ministro da marinha em 7 de fevereiro do mesmo anno 1842, fazendo assim parte da chamada *entrudada*, por subir e cair do poder no fim dos tres dias do entrudo d'aquelle anno. Membro distincto da *coalisão* contra Costa Cabral, abraçou com calor a famosa revolução popular do Minho em 1846, fazendo parte das celebres reuniões demagogicas da calçada do Sacramento, onde por aquelle tempo compareceram os mais famosos coripheus da politica exaltada, e onde por conseguinte se alardearam os dogmas de similhante politica. Saldanha, declarando-se adverso aos homens, que a revolução do Minho elevára a ministros, pôde ligar Jervis á sua emboscada de 6 de outubro de 1846, se não obrigando-o a tomar nella parte activa, pelo menos evitando que elle abraçasse a causa da rebelde junta do Porto, e por tanto fazendo com que elle assim deixasse correr á revelia como espectador tranquillo essa mesma causa da revolta do Minho, porque d'antes tanto se acalorara. Identificando-se depois com a revolta do marechal em abril de 1851, teve em galardão ir a ministro dos negocios estrangeiros na organisação ministerial de 22 de maio do dito anno, donde em 4 de março do seguinte passou para a repartição da marinha, pasta com que accumulou a dos negocios estrangeiros, depois da demissão, que em 17 de agosto de 1852 se dera ao visconde de Almeida Garrett. Em 13 de janeiro e 15 de março do mesmo anno 1852, o seu collega do reino houve por bem honral-o com a nomeação de par do reino, e o titulo de visconde d'Athoguia com grandeza! Quer isto dizer que os escrupulos, que d'antes havia em os ministros se elevarem a si proprios, quando senhores das graças e do poder,

os nossos liberaes, ainda mesmo os de opiniões republicanas, os tem feito desapparecer inteiramente entre nós, como este e outros que taes exemplos o comprovam. Como estadista o visconde d'Athoguia não tem feito conceber de si a melhor opinião. Constituindo-se em instrumento docil das vingativas paixões de Saldanha contra o conde de Thomar, teve a humilhante fraqueza de expedir ao nosso corpo diplomatico nas côrtes estrangeiras uma circular em que o dito conde era officialmente accusado de todos aquelles actos de corrupção e immoralidade, que o jornalismo politico partidariamente lhe assacára sem provas. Foi elle quem submisso subscreveu ás negociações, que tinham por fim fixar os nossos e os limites hollandezes no archipelago de Solor e Timor, negociações que envolviam uma importante cessão de territorio, mas que se não levou a effeito pelos escrupulos, que a Hollanda teve sobre cousas religiosas, de que resultou ficar Jervis perdendo a competente grã-cruz, que d'aqui lhe havia de resultar. As desintelligencias, que tão falsa e aleivosamente o ministro brasileiro em Lisboa suscitára entre o nosso e o seu respectivo governo, ninguem peior do que elle as podia conduzir, terminando por fim com muito mais desar do que honra para o nosso paiz. Pelo mesmo theor e fórma se conduziu tambem, não só quanto ás exigencias, que lhe fez o governo da União-Americana para o acabamento da roda do sal de Setubal, mas tambem quanto ás do governo britannico sobre o concederem-se aos inglezes as mesmas vantagens, que tinham os subditos portuguezes no commercio dos vinhos do Douro. Tanto a umas, como a outras exigencias subscreveu elle humilde, fazendo passar a nação por baixo das forcas caudinas, que os estrangeiros lhe impozeram. Finalmente como ministro da marinha Jervis foi sempre docil para com as informações e pareceres do seu official maior Carvalho, apesar de lhe não merecer conceito, nem quanto ao seu merito, nem quanto á sua honra, *e se por si é incapaz* de receber o fructo de transacções vergonhosas, talvez que alguem da sua intimidade se tornasse suspeito de ter alcançado delle o que por tal meio a essa tal pessoa se pedira. Não prevaricar nos altos logares do estado é cousa digna de louvor nestes tempos de tamanha corrupção; mas não perseguir os prevaricadores, e muito mais apadrinhal-os,

ainda quando de boa fé, é pessima qualidade para um ministro da corôa.

Em quanto fui deputado o visconde d'Athoguia foi para mim um perfeito cavalheiro, não só resistindo aos pedidos, que lhe fizeram para me demittir, mas até dispensando-me de ir á secretaria no intervallo das côrtes, para me poupar ao desgosto de me vêr sujeito ás petulantes grosserias de Carvalho. Mas logo que sahi da camara em maio de 1854, o seu procedimento para commigo mudou inteiramente de face. Jervis tinha-me feito a proposta para a redacção das cousas em que já fallei, e de que me escusei pelas razões, que expuz. Com a minha acceitação o mesmo Jervis dispensava-me de ir á secretaria; mas com a minha recusa não me pôde, ou não me quiz dispensar, allegando que a lei lh'o vedava. Vedava-lh'o com a minha recusa, e concedia-lh'o com a minha acceitação! Miserias ministeriaes dos nossos tempos constitucionaes, e sobre tudo dos da regeneração! Todavia ainda fez mais do que isto. Pedindo-lhe que, por estar no campo durante o verão, me désse licença para sahir da repartição ás tres horas da tarde, por me causar transtorno a sahida ás quatro horas, escrupulisou concederm'a, havendo aliás empregados, que residindo dentro da cidade, tinham, e tiveram por simples benaplacito do official maior, a faculdade de sahirem áquella hora durante todas as estações, desde o inverno de um anno até ao outono do seguinte. Docil ás inspirações de Carvalho para tudo quanto delle quiz fazer, de prompto lhe assignou um novo decreto de regulamento para a secretaria, destinado só a estabelecer diariamente um ponto de entrada, que perfixamente se havia de encerrar ás dez horas e um quarto da manhã, o mais tardar. Estando eu passando o verão no campo, como já disse, póde avaliar-se o grande desarranjo, que me fazia esta disposição, escandalosa pela parcialidade com que Carvalho a tornava rigorosa para me fiscalisar a mim, e benigna no maior gráu para com as faltas dos meus companheiros e collegas. E todavia deve attender-se a que na secretaria nada absolutamente fazia, por nada se me dar absolutamente que fazer, apesar do ministro saber muito bem o meu alcance intellectual, não só por haver sido meu mestre na antiga academia da marinha, onde sempre lhe dei boas lições; mas até por ter pertencido á *socie-*

dade dos amigos na ilha Terceira, e haver-se nella filiado ao meu proprio circulo. Além disto accrescia que eu fôra seu companheiro de emigração, que estava já coberto de cans, contando então 53 annos feitos, que era bacharel formado em medicina, com honrosas distincções litterarias, e finalmente que acabava de ser deputado ás cortes, onde tinham feito abalo os meus dois discursos sobre a occupação do Ambriz, e a subscripção do visconde do Pinheiro. Bem longe destes requisitos fazerem peso na cabeça de Jervis, só pareceu caprichar em me victimar ás iras do seu official maior, em tudo o que este quiz praticar contra mim, á excepção de ser reduzido á simples condição de copista, como Carvalho pretendeu, e a que Jervis não annuiu. Não me demittir para me expor assim a todos os vexames, que então se me fizeram, tendo provavelmente em vista o arrastar-me a pedir por estas causas a minha demissão, é conducta que de certo não depõe muito a favor do espirito cavalheiro do visconde d'Athoguia. Eu tinha accusado Carvalho n'um requerimento, que foi ás mãos do ministro, de graves irregularidades, commettidas por elle, sendo uma dellas o haver passado *uma certidão falsa*. Pedi que este meu requerimento se submettesse ao parecer do procurador geral da corôa, tomando-se a resolução, que esta auctoridade houvesse de indicar: não m'o deferiu, nem lhe deu seguimento algum. Pedi-lhe mais umas certidões da correspondencia official, que de Angola tinha vindo contra Tavares de Almeida, visto serem factos passados já em julgado, e ser-me isto necessario, tanto para dar Carvalho como um falsario, como para desaffrontar o meu caracter, manchado como empregado publico; igualmente me indeferiu este novo requerimento, para poupar o seu official maior áquelle labéo, ao passo que pela sua parte não quiz proceder contra elle por passar certidões falsas em favor de um homem, que me calumniara, e que fôra officialmente accusado e mettido depois em processo por ter negociado com os dinheiros da fazenda, e vendido á mesma fazenda por altos preços os objectos, que com o dinheiro della comprara; por este modo se constituiu o visconde d'Athoguia em protector dos falsarios e calumniadores, em protector dos empregados prevaricadores, mostrando-se ao mesmo tempo despeitado contra os que tinham cumprido com os seus deveres, e por esta causa se

viam perseguidos e calumniados, como eu me via. Eis-aqui a justiça de um ministro constitucional, ou antes de um ministro com aspirações republicanas! Provarão estes factos que Jervis foi cavalheiro para commigo, depois que deixei as côrtes? Sendo sempre tão severo para mim, foi pródigo de favores para com o mesmo Carvalho. Ao filho d'este individuo não lhe vedou a lei conceder-lhe licença por tres annos consecutivos para ir frequentar as aulas da escóla polytechnica, recebendo na qualidade de praticante, que então era, um vencimento que seu pae illegalmente lhe arranjara na gerencia do marquez de Loulé. Por este modo o visconde d'Athoguia, que nada podia fazer em meu favor, nem ao menos deixar-me sair da secretaria, onde nada fazia, uma hora mais cedo no tempo do verão, não teve lei que lhe coarctasse a generosidade de dar com uma illegal licença uma pensão ainda mais illegal dos cofres publicos a seu cargo, para a educação do filho do seu official maior. A sua benevolencia ainda aqui não ficou para com este individuo. Entre os vapores, que em 1855 acompanharam el-rei D. Pedro v a Inglaterra, foi tambem o chamado *dúque de Saldanha*. Carvalho lembrou-se então de ir a bordo deste vapor ver Londres e Paris á custa do estado com outro dos seus filhos. Jervis foi docil ao pedido, acobertando a concessão, e a ausencia da secretaria com vencimento do seu primeiro empregado, com a mascara de uma commissão, destinada a comprar n'aquella capital certos machinismos, e certo material para o arsenal da marinha. Se Carvalho não quizesse ir a Londres, o commandante do vapor era bastante para as projectadas compras; mas como lá quiz ir, imaginou-se então a tal commissão, para a qual nada mais incompetente do que a pessoa de Carvalho, cuja capacidade o leitor já bem conhece. Todavia lá foi ver Londres e Paris á custa do estado, com transportes pagos na ida e na volta, tendo além disso o abono de umas 42 libras e 10 schellings para despesas de *hoteis*, e *caminhos de ferro*, fóra o mais que se não sabe. Eis-aqui pois outras provas do que foi um ministro de aspirações republicanas, ou um dos ministros da regeneração na repartição da marinha e ultramar. Portugal regenerou-se pelo systema constitucional á custa de uma continuada lucta civil de seis annos para ter no fim delles a rara ventura de ver no poder o ministro visconde d'Athoguia dispondo assim dos

dinheiros publicos em favor dos seus protegidos. É escusado empregar maiores commentos em factos desta ordem, factos que por si fallam mais alto do que tudo, que se possa dizer sobre elles.

As differentes repartições do ultramar no interior da secretaria estavam geralmente confiadas a empregados mais modernos, e menos graduados do que eu era. A de Angola parava nas mãos de um amanuense, que a maçonaria fez entrar de chofre na secretaria, no tempo do ministro Falcão, a quem o favorecido virou as costas na primeira evolução da fortuna para o partido opposto, e a de Moçambique nas de um empregado octogenario, excellente pessoa, a quem motivos de doença, e fraquezas da idade arrastavam a querer viver em descanço o resto dos seus dias, embaraçando-o havia annos de apparecer regularmente na repartição. Jervis lembrou-se então de me collocar n'uma destas, commissionando para este fim o visconde de Sá da Bandeira, no intento de saber de mim se convinha na collocação projectada, e se me promptificava a estar em contacto com Carvalho. Respondi que para o serviço publico não tinha vontade propria, nem caprichos pessoaes, e que pela minha parte acceitaria com preferencia o ser chefe da repartição de Angola. Depois de me fallar, Sá da Bandeira consultou Carvalho, que se oppoz á minha collocação, em quanto me não retractasse do que delle tinha dito no meu folheto da *Quadrilha*. E justiça me fizeram o ministro Jervis e Sá da Bandeira em nunca me darem parte de tal condição, que só veio ao meu conhecimento alguns annos depois. Tal era a idéa que faziam do meu caracter, e da injusta exigencia de Carvalho sobre este ponto. Mas é notavel que urgencias do serviço publico levassem o visconde d'Athoguia a offerecer-me uma repartição do ultramar, e que similhante tenção abandonasse, só pela opposição de um louco capricho do seu official maior, sem lhe importar o prejuiso do mesmo serviço, ao qual antepoz, por uma deploravel condescendencia, as vingativas paixões d'aquelle individuo contra mim. Não é pois de admirar que, tanto por mim, como pelo paiz, eu applaudisse do coração a queda deste, e dos mais ministros da regeneração, succedida aos 6 de junho de 1856.

No novo ministerio foi para a minha repartição o visconde de Sá da Bandeira. Seu antigo amigo e protegido, e alem disso co-

nhecedor da sua honradez e rectidão, e não menos do seu zelo pelo serviço, esperei que das mãos delle me viria a desejada justiça, sendo aquellas suas qualidades abonações bastantes da minha espectativa. Effectivamente Sá da Bandeira, chamando-me a sua casa logo nos primeiros dias deste seu ministerio, deu-me a opção da repartição do ultramar em que me promptificava a servir com elle. Optando pela de Angola, prometteu-me mandar lavrar em breve o decreto da minha collocação; mas ordenando-o assim a Carvalho, novas difficuldades lhe oppoz, não se verificando para mim a promessa feita. Mezes decorreram sem ella se verificar, magoando-me no mais alto ponto similhante demora. Nunca me lembrando de que isto podesse acontecer, tivera a indiscrição de declarar a alguns amigos meus o que se passara entre mim e Sá da Bandeira; mas tornando-se problematica a minha promettida collocação, de facto me vi por mais esta vez *ludibriado, corrido, e humilhado* diante dos vingativos caprichos de Carvalho. Resignando-me pois com a minha sorte, esperei do tempo o que só o tempo me podia dar.

Além dos pungentes desgostos, que de tudo isto me resultaram, uma outra queixa, e de não pouca monta, se veio accumular ás que já tinha do meu adversario. Em agosto de 1856 sairam á luz dois grossos volumes, contendo os depoimentos, que os altos empregados do ministerio da marinha deram n'uma commissão de inquerito, que a camara electiva nomeara para examinar o estado da administração das differentes repartições, sujeitas ao citado ministerio. Entre esses depoimentos acha-se tambem o do meu official maior Carvalho, notavel pelo insulso das suas expressões, pelos crassos erros de grammatica, que nelle formigam, pelo baixo e rasteiro estylo do seu enunciado, pela vacuidade das idéas uteis e aproveitaveis, que nelle ha, e sobre tudo pelas ruins paixões, que a elle presidiram, por que em fim Carvalho só disse no seu citado depoimento o que lhe pareceu prejudicar as pessoas de quem era inimigo, ou desafeiçoado em maior grau. Os que o tiverem lido não acharão exagerada a descripção, que disto faço. Com relação á minha pessoa, Carvalho deu-me como um perfeito zangão da sua secretaria, *nada querendo fazer, pelas muitas licenças, que tirei, nem pondo penna em papel desde* 12 *de junho de*

1851 *até ao momento em que depunha, a não ser para assignar a folha, quando recebia o ordenado.* Quanto á accusação dessas minhas muitas licenças convém saber que nenhuma falta fiz com ellas ao serviço, por nada absolutamente me darem que fazer na secretaria; mas quando assim não acontecesse, essas muitas licenças minhas sommam ao todo nove mezes, que divididos pelos quatorze annos, que vão desde a minha nomeação de chefe da repartição de Angola até ao momento da accusação, dão vinte dias por cada anno, aos quaes ninguem chamará abuso, quando ha empregados, que regularmente tiram todos os annos de um a tres mezes de licença. Agora quanto a nada fazer, não era eu o culpado disso, mas quem constantemente embaraçava a minha collocação. Ser Carvalho o auctor da minha nullidade, como o leitor já tem visto, e imputar-me a mim a culpa della, não estando na minha mão remedial-a, sem que por outro lado se lembrasse de que por quasi nove annos continuos elle não viera á secretaria por motivos indecorosos para elle, recebendo todavia os seus vencimentos por inteiro, irritou-me consideravelmente, e por modo tal, que desde logo protestei fazer conhecer ao publico a grave injustiça, que este preverso homem me fazia, appellando para a imprensa com todas as minhas forças. Antes porém de recorrer a este meio, preveni o visconde de Sá da Bandeira de que se não coagisse Carvalho, como seu subordinado, a declarar nos jornaes, *que eu não era o auctor da minha nullidade, nem a minha falta de capacidade a causa della,* iria denunciar ao publico quem era o verdadeiro auctor dessa mesma nullidade, qual o seu merito, quaes as suas qualidades moraes, e qual o modo por que se tinha conduzido para commigo, imprimindo para este fim um folheto, em que talvez elle Sá da Bandeira achasse tambem algumas referencias, que o desgostassem, cousa para mim repugnante, pela muita consideração, que a sua pessoa desde tantos annos me merecia, como os decorridos desde 1828 até áquella data. A resposta, que o visconde me deu, foi a de que, tendo feito quanto podia para me congrassar com Carvalho, e não o tendo podido conseguir, não se mettia em mais cousa alguma das nossas contestações. Com esta franca resposta julguei-me habilitado a fazer a minha projectada publicação, e nesta conformidade metti logo mãos á obra, que em breve conclui.

Appareceu pois o meu folheto em 25 de agosto de 1856, e posto que parecesse apaixonado, certo é que elle fez abalo no publico, extraindo-se a ponto de me cobrir as despesas da impressão, apesar de versar só sobre contestações pessoaes. Confesso que as côres com que pintei Carvalho são vivas e energicas; mas nem por isso deixam de ser verdadeiras. Alli se vê quem foi este homem, qual a sua moral, o seu caracter, a sua capacidade, e a sua honra, tudo por modo analogo ao que neste escripto se tem visto. Desde então

> Nas cavernas do peito refalsado
> Odio cego lhe entrou: os beiços roxos,
> Áridos com a sêde da vingança,
> Mordem convulsos. Nunca tão terrivel
> Nua a verdade lhe mostrou seus crimes (1).

Carvalho, cujo caracter, intelligencia e limpeza de mãos eram por mim violentamente atacados, em vez de me levar aos jurados, para das accusações, que lhe fiz, e firmei com a minha assignatura, se defender em publico, limitou-se nos primeiros tempos: 1.º a me intrigar cada vez mais por baixo de mão com os ministros: 2.º a lhes apresentar certos papeis, cujo conteudo ignoro ainda hoje, mas que supponho seriam a favor delle, e contra mim: 3.º finalmente a diligenciar saber qual fôra a minha conducta de rapaz, durante o tempo em que fui alumno da Casa Pia, tirando para esse fim dos assentamentos, que lá tinha, todas as certidões, que lhe lembraram, e cuja materia o leitor já conhece desde o principio deste escripto, no fim do qual achará tambem essas mesmas certidões por copia. Admirei-me de que, sabendo o adjunto do provedor da Casa Pia, o doutor Jacinto Luiz do Amaral Frazão, que as certidões pedidas eram para se vexar e injustamente desacreditar um seu collega como medico, e um antigo alumno d'aquelle estabelecimento, a quem honrava, tanto pela sua posição, quanto pela sua conducta e illustração, nenhum escrupulo tivesse em por fim as conceder áquelle a quem ao principio as recusára. Mas que se podia esperar de um homem, que sem dignidade por si, nem pelo emprego que exercia, se não pejava de se dar em espectaculo

(1) Garret, poema Camões.

publico, despindo no verão a sua sobrecasaca para ir em mangas de camisa desde a Tapada, até ao estabelecimento que administrava? Que se podia esperar da capacidade de um adjunto, que para fonte de receita desse mesmo estabelecimento se lembrara transformar o largo dos Jeronymos n'uma doka para viveiro de golfinhos, donde a pouco e pouco se iriam tirando para azeite de peixe? Muitas lembranças deste theor poderiamos citar deste famoso adjunto, lembranças que o cobriram de um tal ridiculo, que até os proprios alumnos, por diante de quem passava, quando estavam varrendo os seus respectivos collegios, lhe chegaram por mofa a chamar ás armas, e a apresentar-lhe em continencia por espingardas os cabos das vassouras, que tinham nas mãos! Lamento que um estabelecimento, que tão util podia ser á nação, se tenha confiado á gerencia de homens desta natureza, que o perdem, em vez de o aproveitarem para o paiz.

Conseguidas as certidões, Carvalho não ficou satisfeito com ellas, por nada conterem do que verdadeiramente me podesse deshonrar. Alguem lhe tinha dito que a minha conducta fôra alli irregular e vergonhosa. A existir isso, era para elle muito importante, por ser todo o seu empenho infamar-me, já pela pobreza e humildade do meu nascimento (o delle não fôra mais rico, nem mais nobre), e já pela irregularidade do meu procedimento em rapaz, como se os actos da minha vida de creança, quando sem instrucção, sem sentimentos, sem consciencia do que fazia, como a nossa legislação reconhece em taes idades, e sem posição alguma social, me podessem inflingir desdouro depois de homem feito, instruido e collocado na vida publica. Desdouro era ter uma conducta igual á delle n'uma idade de 60 e tantos annos, e quando official maior d'uma secretaria d'estado, e honrado com commenda e carta de conselho. Intentando defender-se das opprobriosas accusações, que lhe fiz, desanimou na empreza, e esse seu desalento é evidente prova de que foram verdadeiras. Devo porém confessar que com o tempo Carvalho projectou imprimir um folheto de resposta ao meu, no qual a mais baixa lingoagem rivalisava com a miseria dos seus conhecimentos, e a incongruencia dos seus raciocinios, que só tinham por fim cobrir-me de ignominia, tanto pela humildade e pobreza do meu nascimento, quanto pela minha

educação na Casa-Pia. No que toca á sua defesa, nada absolutamente dizia, que provasse o contrario do que lhe lançara em rosto, a respeito da sua estupidez, corrupção e venalidade, julgando fazel-o com a allegação de trez attestados graciosos, passados por trez ministros, seus amigos e seus correligionarios politicos, taes como o marquez de Loulé, visconde d'Athoguia e visconde de Sá da Bandeira. Surprehendeu-me o saber que estes dois ultimos cavalheiros lhe passassem taes attestados, porque, se a memoria me não engana, tempo houve em que o homem que abonavam, lhes não merecia conceito, nem quanto ao seu merito, nem quanto á sua honra, donde se segue que ou foram injustos em similhante conceito, ou lhe attestaram o contrario do que sentiam. O facto é que Carvalho fez correr pelas mãos de varios dos seus amigos e confidentes o manuscripto do seu projectado folheto, que elle nunca publicou, em razão do conselho, que lhe dera algum desses amigos, fazendo-lhe ver que elle em nada formalmente contradizia as accusações, que eu lhe fizera, e que de facto ia confessar com a sua publicação, commettida, segundo então correu, á penna de alguem, que por ser seu subordinado, acceitou a commissão, e lhe arranjou o manuscripto. Mas dado, e não concedido, que a minha conducta fosse muito irregular em creança, a natural consequencia disto era ter eu sido muito máu n'aquella idade, mas as minhas maldades nem auctorisavam, nem absolviam as prevaricações do meu adversario. Se um ladrão e assassino formular a sua defeza nos tribunaes, provando que sempre no mundo houve, ha e ha de haver muitos homens iguaes a elle, creio que nada fará com isto, não podendo haver juizes, nem jurados, que o absolvam por tal allegação.

Todavia é um facto que Carvalho nada teve com que manchasse a minha honra e o meu caracter, nem mesmo com relação ao tempo da minha creancice. Já o visconde do Pinheiro, ou alguem por elle, fizera n'outro tempo as mesmas diligencias, e com igual resultado ao de Carvalho. Que a minha conducta esteve sempre ao abrigo de censuras vergonhosas e pungentes, mesmo quando fui alumno da Casa-Pia, ou sujeito á tutella dos mestres para onde sahi a aprender officio, prova-se: 1.º por que tanto dos meus assentamentos de matricula, como do proprio livro dos termos, que

os differentes mestres alli assignam, quando vão buscar alumnos para aprendizes, nada consta em meu desabono, o que não aconteceria, se a minha conducta fôra irregular, por ser natural que alguma cousa dissessem a este respeito aquelles com quem estive, na occasião em que foram pessoalmente desistir da minha continuação de ser seu aprendiz (1); 2.º por que se eu tivera commettido o crime, ou crimes, que os meus inimigos me suppunham, não era de esperar, receoso eu do castigo, que em tal caso devia soffrer, fosse o proprio que na Casa-Pia me apresentasse, como me apresentei, e expressamente o affirmam os meus citados assentamentos, que por esta e outras mais causas, o leitor achará fielmente transcriptos no fim deste escripto, como já disse; 3.º pela certeza de que em taes assentamentos se não omittisse a mais pequena circumstancia do que me fosse desfavoravel, e por tanto qualquer castigo, que por má conducta recebesse, attenta a má vontade, que me tinha o antigo administrador da Casa-Pia, Antonio Joaquim dos Santos, em presença da apaixonada nota, que me fez pôr, por causa da publicação das cartas a que essa mesma nota se refere; 4.º finalmente pela grande probabilidade de que a um alumno de má conducta, como os meus inimigos me suppunham, e sem outra recommendação por si mais do que a sua applicação aos estudos, se não désse a grande recompensa, que se me deu, de ser mandado á custa do cofre d'aquelle pio estabelecimento frequentar a universidade de Coimbra, recompensa que desde a fundação da actual Casa-Pia em agosto de 1811 até hoje a nenhum outro alumno se concedeu ainda, á excepção dos que para lá foram commigo.

Feliz eu, que desde os nove annos de idade, apesar de pobre e involto em andrajos, posso apresentar em publico documentos officiaes de uma conducta sem mancha! Feliz eu, a quem os meus poderosos inimigos, empenhados no mais alto ponto em me infamarem, pelas fragilidades da minha conducta, nada acharam na minha vida intima, desde a minha infancia até á minha ancianidade, que lhes conviesse, para pela imprensa me cubrirem de opprobrio! Na falta de brazões de fidalguia, o meu unico alardo consiste em fazer manifestos, que abonam o meu procedimento. Fui

(1) Veja-se a nota no fim do volume.

pobre e humilde de nascimento; mas em troca desta desventura recebi da natureza uma indole, respeitadora da moral, e das leis, dando-me além disso uma razão clara, e sentimentos elevados, de que resultou presar sempre a moralidade, a honra, e buscar ser util ao meu paiz. A sociedade assim me deve julgar, á vista das provas, que em meu abono aqui lhe tenho dito e apresentado, e quando no meio de tantas diligencias, que os meus inimigos fizeram para me mancharem, nada conseguiram por este lado, tenho todo o direito a que o publico respeite na minha vida, a minha moral, as minhas virtudes, e a minha conducta, aliás ninguem cuidará em se conduzir bem, nem em ser bom cidadão. No meio dos embates da politica o meu unico partido tem sido fazer sempre ao meu paiz o bem que está ao meu alcance. As inspirações de uma consciencia solitaria, tranquilla, e incorruptivel, são as que desde a infancia me tem acompanhado, porque seguidor da maxima de Thraseas, por elle tantas vezes repetida, tenho para mim que *quem aborrece os vicios, aborrece os homens*. É por causa desta maxima que a natural condição da minha vida tem sido a de pertencer sempre ás minorias, accusando os meus similhantes das suas prevaricações. Fui das minorias nas côrtes, e igualmente o tenho sido fóra dellas, circumstancia de que mais me felicito do que me lamento, por que sempre a virtude, o patriotismo, e os bons cidadãos foram, e hão de ser sempre das minorias sobre a terra. Por ser da minoria Socrates bebeu a cicuta. A maioria foi quem condemnou a Phocion por ser da minoria. Solon foi supplantado por Pericles, o tyranno de Athenas, tendo este o apoio das maiorias. Victima destas mesmas maiorias Aristides soffreu o ostracismo pelas intrigas de Themistocles, que contra elle as concitou. Cesar e Clodio foram da minoria, e pelo apoio desta se escravisou Roma. Catão, por que era da minoria, teve de se apunhalar, e de despedaçar as suas proprias entranhas, para não ver acabar a liberdade da patria. Por esta mesma causa succumbiram Brutus e Cassius, vendo perdida a batalha de Phylippes. Albuquerque desceu á sepultura, amargurado pela grande maioria de uma côrte devassa. Duarte Pacheco e Camões morreram n'um hospital pela mesma causa. Estes exemplos, que a historia antiga e moderna nos fornece, são bastantes para provar a verdade do que tenho dito, isto

é que o ser da minoria mais me honra, do que me deshonra, por que sempre a virtude, o heroismo, e os bons cidadãos, foram e hão de ser sempre das minorias sobre a terra.

Talvez me accusem de demasiadamente severo para com alguns dos meus contemporaneos; mas attenda-se a que na minha vida tenho sido arrastado a fazer a alguns delles o que elles me quizeram fazer a mim. Na crua guerra, que declarei a outros, por devassos e corruptos, tive sempre por alvo fulminar os poderosos, quando nos seus altos cargos os vi faltarem por má fé ao cumprimento dos seus deveres, postergando a justiça, e nada lhes importando com a moral e o bem do paiz. Desejei fortuna, e a busquei adquirir; mas só a honesta e licita. Pequena como a consegui, em nada com ella tenho offendido os dictames da moral, resultado, como tem sido, da minha mais severa economia, que na opinião de alguns me acarretou o injusto labéo de mesquinho. Economico, e não mesquinho, é o que de facto fui, sem que jámais ligasse apreço a riquezas improvisadas, e a fortunas deshonradas, pela firme convicção de que o mal adquirido não vae o terceiro possuidor. Com os actos da minha vida publica e privada aqui apresento ao leitor nestas poucas palavras as notas dos meus particulares sentimentos, e de qual foi a minha moral. Estes segredos, ou revelações da minha vida intima, que os meus inimigos tanto buscaram saber e divulgar, aqui lh'os apresento com tanta verdade e franqueza, com quanta realmente os sinto. Carvalho porém, para saber o que eu fôra em creança, excedeu muito as diligencias, empregadas para o mesmo fim pelo visconde do Pinheiro. Ambos elles, não contentes com as certidões obtidas, consultaram, ou mandaram consultar os individuos, que lhes pareceu, e que estavam em boa posição, por saberem que tambem elles tinham sido em rapazes conjunctamente commigo alumnos da Casa Pia. Desde então os amigos do visconde do Pinheiro, nada colhendo tambem por este lado, desestiram das suas investigações; mas Carvalho fez mais do que elles fizeram, por que além de inquirir, buscou até levar esses individuos, que consultou, a deporem formalmente em juiso aquillo que contra mim soubessem. Tantas miserias e baixezas para satisfazer uma vingança mesquinha parece impossivel que caibam no coração humano! Veja-se por aqui qual seria a

minha sorte, se na minha vida publica ou privada, tivesse cousa, que me deslustrasse, quando por similhante fórma tantas diligencias se empregaram para me aggredirem com o que pratiquei em creança. Consta-me que um dos alumnos da Casa Pia, que commigo foi para Coimbra, onde logo teve a desgraça de ser reprovado no primeiro anno mathematico, não foi o que mais cavalheiro se mostrou para commigo junto de Carvalho, quando o devia ser, já em razão de collegiaes, que ambos fomos n'aquelle estabelecimento, já em razão de condiscipulos e companheiros, que continuamos a ser em Coimbra, onde por muitas vezes o leccionei com grave perda do meu tempo, e já finalmente por se achar tambem na vida publica, regendo uma repartição no governo civil de Lisboa. Omitto-lhe o nome, e mais alguma cousa, por não querer cair nos mesmos defeitos, que lhe condemno, de ingrato, e de máu camarada. Creio que o distincto curso, que eu fizera em Coimbra, contrastando com o obscuro do delle, ainda hoje o magôa, a ponto de não poder domar as rivalidades, nascidas de similhante circumstancia: culpe disto a natureza, ou o creador della, que me quiz fazer a mim superior a elle a todos os respeitos. Como quer que seja, bom foi que não verificasse o seu depoimento, por que se com elle me manchasse, podia estar certo de que teria de provar nos tribunaes o que de deshonroso me attribuisse.

É por tanto um facto que a publicação do meu folheto contra Carvalho, publicação que nada mais foi do que a minha defesa em resposta ao injusto depoimento, que contra mim dera na commissão de inquerito, o affligiu e desgostou no mais alto ponto. E todavia deixou-o sem replica, manifesta prova de que as minhas accusações para com elle nem foram injustas, nem calumniosas. A conducta pouco cavalheira, que o mesmo Carvalho teve para commigo, infundira-me brios, que me levaram ou a supplantal-o a elle, ou a succumbir na lucta, por que em fim

A cega deosa, que barulha as sortes,
Que sem tino arremessa os bens aos nescios,
E os prudentes subjuga com desgraças,
Não me acurvou de todo (1).

(1) Filinto.

Tendo esse depoimento sido presente ás cortes e ao paiz, por meio da imprensa, era indispensavel que a reparação da offensa fosse do mesmo theor, e corresse pelos mesmos tramites. Por conseguinte ou eu havia de ser tirado da nullidade a que por causa de Carvalho havia sido redusido, para que se conhecesse que nem a minha honra, nem o meu merito eram para se despresar, ou eu havia de ser reformado, ou dimittido pela injustiça dos homens. Para alcançar qualquer destas cousas estava resolvido a empregar todos os esforços ao meu alcance, ou fazendo as minhas queixas directamente a el-rei, e pedindo-lhe a minha reforma, ou demissão, por meio de um requerimento, lançado na chamada *caixa verde*, ou no caso de indefferimento, fazendo outro no mesmo sentido para dirigir ás cortes, publicando-o nos jornaes. Tres, ou quatro mezes de espera me pareceu, que devia ter, antes de emprehender qualquer destas resoluções, crente de que durante elles podia acontecer que o ministro, visconde de Sá da Bandeira, nos suspenderia, a mim e a Carvalho, das nossas respectivas funcções, mandando-nos para os tribunaes, cuja sentença decidiria em tempo competente qual de nós dois continuaria no exercicio do seu emprego, devendo ser demittido aquelle a quem fosse adverso o resultado da querella, que Carvalho seria coagido a dar contra mim por abuso de liberdade de imprensa. Posto que eu mesmo, n'uma carta, que dirigi a Sá da Bandeira, o incitasse a esta resolução, todavia, sendo amigo de nós dois, nunca teve coração de se abalançar a ella, e sabedor, como me parece que estava, das minhas tenções de requerer a el-rei, ou ás cortes em dezembro de 1856, por ser o termo da minha espera, desviou-me deste recurso pelas causas, que se vão ver.

No principio d'aquelle mez o chefe da repartição de Moçambique, ou espontaneamente por si, ou levado a isso por insinuações alheias, como me disseram, appareceu pedindo a demissão deste logar, que promptamente se lhe deu, creando-se uma commissão para propôr o empregado da secretaria, que se julgasse mais habil para o desempenho das funcções de similhante logar. Desta commissão foi presidente Carvalho, ao qual competia, pelas attribuições que o regulamento da secretaria lhe dava, fazer elle a respectiva proposta sobre este ponto. A nomeação desta commissão

foi por tanto uma quebra das suas legaes prerogativas, nascida da falta de confiança no seu espirito de justiça. Entretanto a maioria da commissão concordou em me propôr a mim, separando-se Carvalho desta proposta, com a qual o ministro por fim se conformou, ordenando que me consultassem sobre se eu acceitava ou não a collocação de chefe da repartição de Moçambique. Todos os meus desejos eram tornar para a repartição de Angola; mas vendo que se não acceitava a collocação offerecida, não só fazia a vontade a Carvalho, mas até lhe dava argumentos para com fundamento me accusar de que eu nada queria effectivamente fazer na secretaria, vi-me coagido a acceitar, de que resultou ser nomeado para tal logar, por decreto de 5 do citado mez de dezembro, publicado no *Diario do Governo* de 10 do referido mez. Por este modo consegui finalmente a reparação condigna á offensa feita, provando-se por meio do juiso de uma commissão, especialmente eleita para isso, que eu era digno de exercer um logar de tal ordem, e que nem a minha preguiça, nem a minha falta de merito me podiam delle inhibir, juiso que collocou Carvalho debaixo do peso de calumniador e falsario, nó que de mim dissera no seu depoimento, feito na commissão de inquerito.

Posto que a minha collocação fosse em chefe da repartição de Moçambique, e não de Angola, como desejava, e o ministro me promettera, foi ainda assim um manifesto triumpho para o meu folheto, e uma nova prova da verdade com que o escrevêra, porque a não ser assim, não era de crêr que tal collocação se effeituasse na pessoa de um subdito, reputado como falsario e calumniador para com o seu chefe, caso em que podia ser considerado com relação a Carvalho. Acredito que as affeições de Sá da Bandeira para commigo influissem para me collocar pela fórma acima dita; mas não o creio capaz de a effeituar, se me reputasse como calumniador de Carvalho. Foi para desviar suspeitas de intervir activamente nas nossas desavenças, que elle se conduziu por modo, que mais me expoz a um desar, do que a um triumpho. Os membros da commissão, não tendo sido fallados por Sá da Bandeira, segundo julgo, não sabiam das suas intenções para commigo, posto que as suspeitassem, e sendo subordinados a Carvalho, com quem se não queriam indispôr, era de recear que com elle transigissem;

todavia não o fizeram assim, sentenceando com a justiça, que entenderam, a causa que se ventillava entre mim e Carvalho. Além do exposto, podiam-me ser desaffeiçoados, ou não confiarem na minha capacidade, e se um delles se bandeasse com o seu chefe, a proposta da commissão seria outra, o ministro teria neste caso de acceital-a, e eu, desairado, por não ter sido julgado com a capacidade necessaria para o cargo a prover, ficava n'uma pessima situação para com o meu adversario. Por outro lado sendo a minha nomeação o resultado da proposta d'aquella commissão, Sá da Bandeira collocou-me na necessidade de ser tanto ou mais agradecido aos seus membros do que a elle proprio, e effectivamente lh'o sou, e devo ser, por terem com o seu parecer concorrido mais para a minha dita nomeação do que o ministro, que a fez, sendo moralmente obrigado a este acto. Por outro lado accresce mais que no decreto da minha collocação apenas se acha um secco *hei por bem nomear*, e nada mais. Não se faz n'elle a mais pequena referencia aos serviços, que prestei, quando chefe da repartição de Angola, nem ao zêlo e dedicação com que desempenhei este logar; não se vê nelle a mais pequena allusão á minha capacidade e merito, nem se allegou que eu fôra proposto para o logar vago pela maioria de uma commissão especial, e até finalmente se omittiu a circumstancia de eu ser bacharel formado, como sempre se menciona para abonação favoravel dos nomeados, e prova do acerto da nomeação feita. Para maior originalidade deste meu decreto de 5 de dezembro de 1856 até se deu nelle a de ter uma data posterior á da sua assignatura, que foi n'uma quinta feira, 4 d'aquelle mez, pondo-se-lhe a data de 5, que foi uma sexta feira, quando a pratica constante é levarem os decretos a data do dia em que são lavrados, que por via de regra é sempre anterior ao da assignatura. Se pois não tivesse por outro lado a crença nas favoraveis intenções de Sá da Bandeira a meu respeito, devia suppôr que elle de má vontade mais fôra coagido a me collocar pela proposta da commissão respectiva, do que por vontade propria, e favor que me quizesse fazer. Isto porém não foi assim, porque para provar a sua benevolencia para commigo bastará dizer, que suppondo sair do ministerio, como effectivamente esteve proximo a sair em janeiro de 1858, fez-me a fineza de me promo-

ver de chefe da repartição de Moçambique a chefe da secção de marinha por decreto de 11 do referido mez, e posto que a este logar me chamasse a minha antiguidade e graduação, nem por isso deixo de ter esta promoção com uma prova da sua amisade, attento o modo por que a effeituou, tal foi a de me chamar ao seu gabinete, e entregar-me aquelle decreto na supposta despedida da sua gerencia ministerial, ordenando-me que o fizesse publicar quanto antes no *Diario do Governo*, onde Carvalho o viu pela vez primeira com grande admiração e desgosto seu, porque sabendo das diligencias, que eu fazia para esta nova collocação, tinha-a embaraçado quanto podia, apesar da justiça que para ella me assistia. Com a magoa da publicação do meu folheto, Carvalho teve portanto mais esta, as quaes muito o ralaram nos ultimos dias da sua existencia, que poucos mais foram, fallecendo, como já se viu, aos 29 de março do mesmo anno 1858, sem nunca durante a sua prolongada doença querer ouvir fallar em sacramentos, julgando assim imitar os espiritos fortes na sua impiedade, já que os não podia imitar nas obras da sua intelligencia. O seu cadaver foi sepultado no cemiterio publico do Alto de S. João, pegando-lhe ao seu caixão seis marujos, segundo as disposições da sua ultima vontade, expressa no seu respectivo testamento. Assim nos quiz mostrar que a sua morte devia ser igual á sua vida, como ultima prova das qualidades que o adornavam. *Finis coronat opus*, diz o proverbio, e coroado por esta fórma por seis marujos do troço rematou a sua existencia. A terra lhe seja leve.

XII

Meus desenganos politicos, e factos comprovativos de que a nação não tem visto melhorada a indole do antigo systema de governo, passando do regimen despotico para o constitucional. Reformas propostas para este ultimo regimen.

Chegado quasi ao extremo da minha carreira no mundo, justo é que informe agora o leitor de qual seja a minha politica em tal quadra da vida, visto que tambem lhe relatei qual foi a da minha juventude. Tudo no homem muda com o tempo. A variedade parece ser portanto inherente á natureza. Os objectos de que se não gosta em creança, impressionam-nos agradavelmente depois de adultos, e vice-versa, de modo que as sensações, que experimentamos nos primeiros tempos do nosso apparecimento na terra, variam consideravelmente, com relação á nossa velhice, tanto em intensidade, como em qualidade. A este respeito muito sensatamente nos diz Filinto:

A variedade,
Crê nisto, meu Barrôco, vem comnosco;
É congenita á nossa natureza.
Cada instante mudamos de desejos,
Porque tambem se muda a cada instante
Da nossa consciencia a fórma inteira.
Tu não és hoje o homem, que eras hontem:
Do teu composto as mais pequenas partes
Mudaram de figura, e de logares;
Pelas que transpirando evaporaste,
Outras, pela comida, se apossaram
Do logar, que ficou para ellas vago.
Tudo anda em nós em incessante moto:
Nós sentimos o menos das mudanças,
Que dentro em nós se fazem; só co'a mente
Rastreamos um tanto o giro interno
Dos esp'ritos vitaes, que nos abalam,
Ora uma, ora outra parte da memoria.

Conseguintemente não admira que com tantas, e tão consideraveis vicissitudes dos nossos orgãos coincidam outras que taes vicissitudes nos nossos trajos, costumes, e habitos, e portanto nas nossas idéas e em todo o nosso intellectual e moral, que tão intimamente depende do physico, com especialidade dando-se nas nossas ultimas idades o melhor, e mais exacto conhecimento dos homens e das cousas, conhecimento que só o decurso dos annos, e a continuada pratica do mundo nos póde fazer adquirir, por ser a experiencia a verdadeira mestra da vida. Fallava-se com desmedido louvor dos grandes talentos de um medico, acabado de sahir dos geraes de Coimbra, onde tinha feito um brilhante curso de estudos nas aulas da sua respectiva faculdade, quando um grande clinico, que presente estava á conversa, respondeu, sorrindo-se: «concordo que o homem fosse um bello estudante na «universidade; mas para se fazer um bom medico é-lhe preciso «que leia attentamente por um livro por que eu tenho lido, e «elle ainda não leu, que são quarenta annos de uma aturada pra«tica á cabeceira dos doentes, quer dentro, quer fóra dos hospi«taes.» Esta sentença, de uma sensatez incontestavel, não só é exacta com relação á medicina, mas tambem o é a todas as mais sciencias de applicação ás cousas da vida, applicação que todas ellas tem, porque as proprias mathematicas puras, não passando em si mesmas de meras concepções do nosso espirito, são todavia a base de uma infinidade de applicações praticas, e ahi já ellas não correspondem á exactidão do que eram em theoria. O direito, e a politica, tendo mais particularmente por alvo do que nenhumas outras sciencias o aperfeiçoamento da sociedade, para o qual se lhes torna indispensavel o exacto conhecimento dos homens e das cousas, e o pôr-se ao alcançe do seu desenvolvimento physico, intellectual, e moral, são tambem aquellas que mais nos illudem, quando das concepções do nosso espirito passamos á sua applicação pratica, por isso que os nossos juisos e raciocinios, com relação aos homens e á sociedade, não só variam em nós mesmo, segundo a nossa particular posição, as nossas idéas e opiniões, tão varias pelas causas acima apontadas, mas até em razão das vicissitudes e transformações por que os mesmos homens e a sociedade vão incessantemente passando. A prova destas verdades

é a renascente necessidade de legislar em conformidade com todas estas vicissitudes e transformações, e a consideravel differença, e até mesmo inexiquibilidade, que de seculos a seculos se encontra em muita da legislação antiga, com relação aos tempos, e costumes modernos.

Se portanto tudo muda na natureza, os dias, os mezes, as estações e os annos, se tanto variam os productos della na mesma zona e clima, e se os homens, e as sociedades acompanham tambem toda esta incessante variação de cousas, que admira que as minhas idéas politicas da mocidade tenham tambem variado na minha velhice, por ter conhecido a sua inexiquibilidade pratica? Que admira que, tendo sido republicano theorico nos meus primeiros annos, em que não conhecia os homens, nem as suas paixões e vicios, que tornam quasi impossivel essa sonhada igualdade, e fraternidade republicana, hoje as minhas idéas praticas sobre este ponto sejam de retrocesso, ou de uma liberdade consideravelmente restricta, por ter conhecido que esta se presta mais á felicidade commum do que aquella? Esta minha transformação de idéas é por tanto o resultado da longa teia dessas bellas fixões, que ideara em rapaz, e dos desenganos, ou desmentidos formaes, que dellas tenho colhido na minha velhice, por ser nesta idade em que verdadeiramente reconheci, que em politica, como nas mais cousas da vida, raras vezes os factos correspondem ás nossas theorias de optimismo. O certo é que do meu antigo fogo e enthusiasmo politico hei passado, por similhante causa, á mais extraordinaria indifferença e impassibilidade. Nada hoje me commove agradavelmente em politica, se é que tudo me não aborrece, ou desagradavelmente me não impressiona em similhante assumpto, por causa do que nelle ouço, vejo, e reconheço. Da minha antiga credulidade e boa fé cahi n'um estado do mais extraordinario sceptic.smo, crente, como hoje estou para mim, de que os sentimentos de orgulho nos homens de ambição, nascidos nas obscuras fileiras do povo, de que aliás queriam sahir para os campos da gloria e do poder, foram as verdadeiras causas do seu amor, e refalsado zelo pela liberdade. Perdí sobre tudo a minha fé na liberdade excessiva, que nos meus verdes annos tamanho imperio tivera sobre mim, pela ter reconhecido como uma pura

utopia, e os seus sectarios como os mais refinados hypocritas politicos, como homens que á sombra della, e escarnecendo della, nada mais tem feito do que desgraçar o paiz, locupletando-se o mais que podem. Esta é a pratica das cousas: as theorias fiquem-se com ellas esses visionarios de gabinete, se alguns ha de boa fé neste ponto, que mais são para fazer dó, do que para imitar e seguir. A esta miseravel situação me tem levado a mim, e a muitos outros dos meus antigos companheiros de emigração e de crenças politicas, os proprios liberaes mais votados á causa do progresso, e da igualdade e fraternidade republicana. Estes homens embalaram-nos com tão fagueiras esperanças sobre estes pontos; prometteram-nos o goso de tantas delicias; preconisaram-nos tantas honras ao merito, tantos respeitos á lei, tamanhos acatamentos á virtude, e tantas apotheoses ao patriotismo; affiançaram-nos tanta igualdade e fraternidade, sem distincção de classes, nem jerarchias; garantiram-nos tantas disposições na lei em favor da soberania nacional, que davam como fielmente representada nas côrtes, sem sophismas, nem enredos eleitoraes e clubisticos; asseguraram-nos tanta fiscalisação, e economia nos dinheiros publicos; proclamaram-nos tanta moralidade e justiça, sem distincção de classes, em troca da antiga corrupção e venalidades dos governos despoticos; e finalmente aturdiram-nos com tantos acatamentos á superioridade do talento, tantos zelos pela causa publica, e tantos pundonores, e brios pela honra e independencia da nação, que era quasi um impossivel moral poder resistir a este paraiso de delicias, a esta seducção de promessas, e a este encanto de garantias; mas esse seculo de Saturno, e esse jardim das Hesperides, segundo o que a dura experiencia do governo representativo nos tem feito conhecer na pratica de quasi trinta annos devolutos por que tem governado o paiz, é um formal desmentido a tudo quanto fica dito. Este estado de incredulidade e desconfiança os proprios liberaes excessivos o tem manifestado por obras, ainda que por palavras digam outra cousa. Quando o ministerio, organisado em março de 1859, nenhum programma apresentou em publico, nem o garantiu ás côrtes, dando como razão disto a constante burla de similhantes programmas, em quem ninguem já acreditava por essa causa, toda a representação nacional, e o proprio jornalismo poli-

tico applaudiram unanimes, sem distincção de partido, esse ministerio, pela franqueza e verdade da sua confissão, e dos motivos que lhe deram logar, phenomeno que nada mais foi do que a accusação indirecta, feita á illusão das antigas crenças em promessas, que nunca se realisavam, e em declarações de fé politica, que o tempo constantemente tem dado por mentirosas. E não será este facto uma pungente censura ao contraste das venturas, que nos diziam inherentes ao systema representativo? Não será uma prova da destruição de todas essas crenças no que d'antes com tamanha efficacia se acreditava? Este continuo lidar de revoltas de que o paiz tem sido victima, sem mais nada se ter conseguido do que mudar uns por outros dos seus governantes, todos elles de recordação mais ou menos ominosa, sem se mudar de systema; esta incessante guerra, feita aos homens no poder, para depois se substituirem por outros do mesmo theor, não convence que o estado das nossas cousas politicas tem sido máu, quando não seja pessimo? Quando se está n'um estado de prosperidade e fortuna, jámais se deseja mudar para outro, e se a prosperidade e fortuna nos tivesse acompanhado durante o regimen constitucional, não creio que tivessemos passado por tantas revoluções, como entre nós se tem visto, nem que um partido qualquer tivesse poder para por meio dellas supplantar um outro, succedendo-lhe no governo, para depois cahir tambem a seu turno, coberto das mesmas accusações, e manchado pelos mesmos vicios e crimes do seu antecessor.

Assumindo as funcções de escriptor publico, cumprimos o nosso dever, quando como cidadão livre dizemos pela imprensa ao paiz o que por outro modo lhe não podemos annunciar, isto é, que nos governos constitucionaes reputamos hoje como puras ficções politicas quasi todos os seus principios, ou dogmas fundamentaes, aquelles mesmos que na nossa juventude consideravamos nesses mesmos governos como outras tantas bellezas, que os adornavam. Sabemos melhor do que ninguem que para merecer os applausos dos homens, e para os apaixonar, convém misturar-lhes a verdade com a mentira, ou a illusão com a realidade, visto que esta por desgraça nossa não póde só por si fanatisar o coração humano. Apesar disso descreveremos pela nossa parte com

a mais austera verdade a realidade do que as cousas constitucionaes tem sido entre nós, deixando aos hypocritas, aos poetas, e visionarios politicos o papel da illusão. A excellencia, ou primor de um systema de governo não consiste no bello enunciado dos seus theoremas e principios theoricos, mas na realidade da sua execução, e no bom exito, que desta colhe a nação, governada por esses mesmos theoremas e principios. Mais illusorios do que exactos, mais seductores do que verdadeiros, é como a pratica nos tem feito conhecer os dogmas do systema constitucional, fazendo-se sentir mais pelos males, do que pelos bens, que delles tem resultado ao paiz. Magnificos no seu enunciado theorico, a sua execução tem sido pessima. Erigir em systema a confusão e desordem; levantar escrupulos e resistencias a todas as idéas de obediencia ás leis, e respeito ás auctoridades; despresar umas, e vilipendiar as outras, tanto pela tribuna, como pela imprensa, empregando para isso toda a ordem de torpezas; e finalmente fazer apparecer em todas as classes da nação um estado de anarchia mansa, que o governo não póde conter, nem reprimir, eis a pintura fiel do que de facto tem sido entre nós o systema liberal, quando em paz permanente. Todas as leis, que n'um systema de governo se promulgam devem ter sempre, não só uma previsão, que comprehenda a todos e a tudo, mas até uma força a que ninguem resista. Tirar os pretextos de illudir os deveres, corrigir os descuidos ou as negligencias, reformar ou prevenir os abusos, eis-aqui os fins a que todas as leis se devem destinar. Nada disto temos visto entre nós no systema liberal; leis feitas sem previsão e sem nexo, leis imaginadas para a occasião, e só destinadas a fins particulares; leis que contrariam todos os principios da boa legislação; e finalmente leis, que nada mais tem feito do que augmentar a confusão e desordem no paiz, é o fructo que por este lado temos tirado da mania legisladora, que tanto tem dominado os nossos estadistas liberaes. Todas estas asserções são desgraçadamente comprovadas pelos factos, que passamos a enumerar.

A primeira das ficções do systema liberal é o dizer-se que *o rei reina, mas não governa*, isto é, que de rei só tem apenas os ornatos e os proventos. O que o facto demonstra é que, cedendo elle a certas exigencias partidarias, faz em tudo mais a sua abso-

luta vontade, não havendo então poder, que se lhe não acate, nem ministros, que se lhe não curvem, sem haver quem verdadeiramente se lhe opponha a tudo quanto seriamente queira fazer, ou realisar. Tambem não é menor ficção o dizer-se que o rei é irresponsavel. Os factos demonstram a inexactidão de uma tal proposição. Carlos I de Inglaterra foi processado e condemnado á morte, não obstante offerecerem-se quatro dos seus ministros para como responsaveis por elle soffrerem a pena, que lhe fôra imposta. Tão injusta foi esta condemnação, que toda a Grã-Bretanha tem desde então até hoje reputado aquelle rei como um martyr, e o dia anniversario da sua execução como o de um verdadeiro lucto nacional. A morte do infeliz Luiz XVI, não menos tragica e lastimosa, e as destronações de Carlos X e de Luiz Filippe em França, em 1830 e 1848, demonstram igualmente na pratica a falsidade daquelle principio theorico. Os odios partidarios, que no Brasil se levantaram contra D. Pedro, o primeiro imperador d'aquelle estado, e quarto rei deste nome em Portugal, de que resultou a sua formal abdicação, e entre nós as diatribes, vexames e improperios de que se cobriu, tanto elle, como sua augusta filha, a rainha D. Maria II, a quem se quiz obrigar a abdicar a corôa, são outras tantas provas da ficção da irresponsabilidade dos reis constitucionaes. Suppor por tanto que elles são impeccaveis, é suppor um absurdo, que os factos demonstram como tal, já por que os reis não passam de ser homens como quaesquer outros, e como elles sujeitos a todas as suas paixões, posto que socialmente fallando se achem collocados em posição mais alta do que elles, e já por que tambem os seus subditos lh'as não desculpam, quando as circumstancias lhes permittem condemnal-as, e castigal-os por ellas. Conseguintemente tudo quanto as constituições politicas nos dizem sobre este ponto são puras utopias, que a pratica demonstra como taes, e que a razão tambem pela sua parte confirma, considerando-as como inteiramente contrarias á natureza.

Se depois do rei passamos a olhar para os seus ministros, concluiremos que o resto da machina governativa, ou *poder executivo*, tambem não corresponde ás prerogativas, que se lhe atribuem nas mesmas constituições. Encarado debaixo de certos pontos de vista um ministerio constitucional, bem longe de ser um poder

independente, é o ludibrio de certos outros poderes irresponsaveis, que o dominam com absoluto imperio, e a quem elle se curva, sendo, como de facto é, uma entidade essencialmente dependente de certos patronatos e favores para se conservar nesse poder. Reduzido a similhante estado, não só se vê impossibilitado de fazer o que intende, e como o intende para bem e fortuna do paiz, mas até mesmo forçado a praticar muitos actos de maior, ou menor escandalo, que não praticaria, quando se não désse a abjecção a que o arrasta a sua extraordinaria dependencia para se conservar no seu denominado poder. Com effeito depende dos seus mais notaveis partidistas, ou adherentes, que forçadamente o obrigam a muitos actos de illegalidade e injustiça; depende no mais alto gráu dos clubs, donde elle mesmo saiu para a scena publica, e onde geralmente comparece para dar conta dos seus actos, sendo esses clubs os que só por si eram bastantes para o levar á immoralidade, e á corrupção; depende das influencias parlamentares, que, como as clubisticas, o victimam a actos indignos da elevada posição de um governo; depende dos redactores dos jornaes, outra peste do systema constitucional, e outra das mais poderosas causas da corrupção, e immoralidade ministerial; e finalmente depende das potencias eleitoraes, entre as quaes se contam os cabos de policia, regedores de parochia, administradores de concelho, e governadores civis, com todas as mais influencias de bairro e de campanario, que ha por essas terras de provincia, sendo estas outras tantas potencias irresponsaveis de muitas das medidas de escandalo para a moral publica, que os ministros são obrigados a praticar. As administrações que entre nós tem havido de mais prestigio e força desde 1834 até hoje, foram as da *restauração* da Carta Constitucional desde 1842 até 1846, e a da *regeneração* desde 1851 até 1856. Pois essas mesmas administrações, que tão fortes e ousadas se mostraram á certos respeitos, estiveram, no tocante a outros, sujeitas ás ridiculas influencias dos *Pandoras* e *Tanas*. Quando ministerios de tal ordem, com dois duques por presidentes do conselho, um em cada um delles, se viram obrigados a transigir com similhantes potencias, e a cortejar taes individuos, para receberem delles o seu apoio, póde fazer-se idéa das miseraveis dependencias das administrações constitucio-

naes, e por conseguinte da impossibilidade em que estão de poderem governar como intendem, e fazer ao paiz todo o bem, que fariam, a não haver taes dependencias.

A natural consequencia de tudo isto é tornarem-se os ministros accessiveis a injustas e abjectas exigencias, que muitas vezes satisfazem contra a sua propria vontade, e que muitas vezes os impossibilita de obrarem como intendem a bem do paiz. Forçados por essas exigencias temos nós visto crearem muitas repartições novas, não com as vistas de satisfazerem as necessidades do serviço publico, mas unicamente com as de fazerem partido, e arrumarem nellas uma clientella abjecta, cujo merito principal é pertencerem aos clubs da côr politica do ministerio que voga; entrarem com todo o arrojo e descaramento nas lides revolucionarias, que determinaram a elevação de certos individuos ao poder, d'aquelles mesmos que crearam aquellas repartições, e nellas arrumaram aquella clientella; desempenharem com todo o fervor e zelo o indigno papel de intrigantes politicos, que se commette a esses homens sem caracter, nem moral. São estes os que desde então apparecem em campo contra os do partido adverso, e os seus mais conspicuos membros, empregando para esse fim toda a ordem de immoralidade e de baixeza, já por meio da imprensa, em que se acceita o logar de redactor para calumniar quem se lhe indica, e fazer a apotheose de actos, que só merecem condemnação, por contrarios á moral e ao bem do paiz, e já por meio das côrtes, nas quaes se alcançou cadeira para o mesmo fim, não se indo nellas representar a nação, nem defender os seus interesses, mas mercadejar, com a prostituição da propria consciencia, collocações para si, e para os seus protegidos, encostados á conveniencia do bando em que se milita. Tambem não é raro ser essa cadeira a recompensa das torpezas eleitoraes commettidas, taes como subornar os eleitores por todos os modos possiveis, ou acariciando-os, ou intimidando-os, falsear os recenseamentos, assaltar as urnas, ou tirando-lhes os votos, que tinham contrarios ao que se quer, ou mettendo-lhes de chofre *chapelladas* de listas em favor dos candidatos, que se desejam, e finalmente, pôr em acção todas as mais gentilezas, inherentes a actos de tal natureza. Eis-aqui pois o merito digno do maior galardão ministerial no regimen constitucional,

merito que generosamente se galardoa, elevando os afilhados do nada a primeiros officiaes, chefes de repartição, e directores geraes das differentes secretarias de estado, e até mesmo a membros dos tribunaes, creados ou reorganisados de novo, tribunaes em que os providos vão ter, não só uma collocação brilhante, com a inamobilidade do logar, mas até uma vida commoda e folgasã á custa do suor alheio, além das excellencias e das honras de conselheiro de estado. Trilhando este caminho vimos nós um individuo, que de simples advogado nos auditorios do Porto passou de salto a um alto logar no ministerio das obras publicas, apenas se creou, tendo sido a sua melhor habilitação para elle haver tido a coragem de invectivar a fallecida rainha, D. Maria II, no processo de um soldado, que defendia. E não só teve aquelle despacho, mas até mereceu ter sido desde então constantemente eleito deputado, influente nos negocios e nas decisões do governo, não fallando na vantajosa collocação, que alcançou para parentes proximos. Vimos tambem subir a ministro da corôa um outro individuo, que para tão alto cargo se foi chamar ás palestras dos botequins, e á roda dos peralvilhos, sendo assim roubado á collaboração de um jornal infame, destinado á calumnia, e a victimar por meio della quem bem lhe apraz, confundindo o justo com o injusto, e o verdadeiro com o falso, jornal em que se devassa o recondito da vida privada, e se infamam sem provas, e ás vezes mesmo sem suspeitas, cidadãos dignos de consideração, sem temor de Deus, nem respeito aos homens. Vimos mais ser nomeado para membro de um d'aquelles tribunaes um individuo, cuja principal habilitação fôra o tornar-se temivel na carreira da calumnia e da invectiva, como collaborador do mais famoso jornal do partido setembrista, no qual poucos cidadãos ha notaveis, que escapassem aos rancores da sua penna, e ao fel das suas diatribes, incluindo a propria rainha fallecida, D. Maria II, á qual depois de morta esse mesmo individuo prodigalisou os mais subidos elogios, que o constituiram manifestamente falsario e calumniador para com ella. Tendo coberto de injurias e de improperios alguns dos mais famosos contemporaneos, assacando-lhes toda a ordem de corrupção e venalidade, não se pejou depois em se tornar seu defensor, recebendo delles em galardão cadeiras no parlamento, e por fim o lo-

gar de conselheiro nos tribunaes. É por este modo que a carreira da calumnia tão proficua se tem tornado para certos caracteres do nosso tempo, carreira em que este individuo levou a palma a todos os mais do seu genero. Tudo milagres e bellezas do systema constitucional, que tão felizmente nos rege! Mas as immoralidades, que nelle se praticam, não ficam só aqui, por que tambem não é raro encontrarem-se altos empregados do estado, que seduzidos pela desenvoltura dos olhos bellos de certas protectoras, nacionaes e estrangeiras, não podem resistir a despacharem-lhes os afilhados a torto e atravez, em recompensa da traição a que as arrastam para com suas familias e maridos, cobrindo estes de opprobrio e de ignominia, não por causa do merito de quem as requesta, mas só pelo facto de estarem no cargo em que estão, e de disporem a seu talante, tanto dos logares, como dos dinheiros publicos. Neste mesmo genero ainda ha mais do que isto, pois tem havido homens de tão perversa moral, que não tem podido resistir aos encantos de certas outras pretendentes, e a coroar os seus requebros e galanteios amorosos com fazer das casas das proprias repartições, que regem, casas de alcouce e de prostituição, em vez de serem casas de justiça e de moralidade. Custa a conceber como haja tamanha infamia de conducta em homens de tão elevada posição! Por este modo se tem abusado com o mais inaudito descaramento dos altos logares do estado, e das desgraçadas pretendentes, a quem talvez a fome e a miseria, ou pelo menos a muita necessidade de alcançarem o que sollicitam, arrastam a prostituir-se, por ser este o unico meio de conseguirem o que por outro modo se lhes negaria. Não é bello este fructo da liberdade?...

Taes são os actos por que os ministros conseguem fazer um partido seu, actos que nem por isso os livra da dura guerra, que os descontentes incessantemente lhes fazem, não tanto pelo criminoso delles, quanto pelas aspirações de elevação, que os domina, aspirações que os ministros lhes não podem satisfazer, pela inteira impossibilidade de poderem contentar a todos, donde lhes resulta a hostilidade, que contra si tem nos clubs, no parlamento, na imprensa e nas eleições. É por tanto um facto que nunca no systema liberal podem acabar, nem essas opposições systematicas, nem essas excitações de revolta a que recorrem, e effectivamente tem re-

corrido esses homens de trevas para derribarem os ministros do poder. Para maior anomalia do regimen constitucional deve notar-se que, sendo por um lado o poder executivo o ludibrio de todos os poderes, é por outro lado essencialmente arbitrario, porque satisfeitas as exigencias d'aquelles de quem depende, escarnece todos os mais de quem não precisa, fazendo tudo quanto quer, e lhe dicta o seu particular capricho, incluindo o de escarnecer a propria maioria parlamentar, salvas as excepções, que precisa fazer, com relação a certas influencias partidarias, para quem em tal caso usa de toda a consideração e deferencia. Nem póde deixar de ser assim. O poder é um só e indivisivel, é como a vontade, que ou existe inteira, ou não existe. Havendo côrtes e um rei, succede de duas cousas uma, ou o poder está nelle e nos seus ministros, se tem meios de as subjugar pela força, ou compral-as pela corrupção; ou está nas côrtes, quando estas estão no caso de agitar o povo, de predispôr em seu favor o espirito publico, e intimidar o executivo, isto é, o rei, os ministros, a côrte e o exercito, pela magica influencia da palavra, e superioridade da opinião. Não vêr isto, é negar a luz ao sol em dia claro. O facto é que na chamada balança dos poderes ha sempre cousas, que a fazem pender ou para um, ou para outro lado, sendo por tanto uma verdadeira chimera esse decantado equilibrio dos poderes. Nem se perde nada que assim seja, porque se existisse, a acção de uns seria destruida pela dos outros, seguindo-se-lhe como natural consequencia a immobilidade e o estacionamento. O certo é que os ministros, estribados no seu partido, fazem sempre o que querem, sem lhes embaraçar as côrtes. Quasi todos os dias se está vendo dispôrem elles dos dinheiros publicos a seu bel-prazer, já ordenando despesas novas, sem dependencia das côrtes, apesar de ser esta a sua melhor e mais salutar prerogativa, e já desviando dos fins para que estão votadas as verbas, que muito bem lhes parece. Tudo são utopias e mais utopias o que a este respeito nos diz a lei fundamental do estado. Não se tem feito uma só revolução no paiz em que os ministros, por ella elevados ao poder, não annullassem a representação nacional com as suas dictaduras em maior ou menor escala, chegando até a decretar como leis as suas medidas, depois das côrtes abertas; em que não creassem repartições

novas, e não alargassem os quadros das antigas á sua inteira satisfação, factos estes por que hão sido applaudidos, em vez de censurados pelos seus partidistas. Em tempos normaes até se tem visto alterarem, ou contrariarem por simples portarias as expressas determinações das leis sobre todos os ramos do serviço publico, em que a seu arbitrio querem superintender, e de facto superintendem. Entretanto ninguem accusa estas aberrações do poder, ninguem fulmina os ministros por tão insolito e illegal procedimento, que nada mais significa do que ser a sua auctoridade superior a todos os poderes do estado, não se tendo restringido no systema constitucional o poder da corôa senão para alargar o dos ministros, tendo a nação assim sete senhores em vez de um, que d'antes tinha no passado regimen. Muitas accusações se fizeram a similhante regimen de legislador sempiterno; mas nunca o foi tanto como entre nós o tem sido o regimen constitucional. A legislação, que este annualmente publica, é sempre um volume *in-folio* com dois a tres dedos de altura, e edição compacta. Por este caminhar a nossa legislação constitucional terá dentro de um seculo, ou seculo e meio mais volumes do que teve a famosa bibliotheca dos Ptolomeus no Egypto, e os que ainda hoje conserva a do Vaticano em Roma. Tem este sido um dos meios por que se ha lançado o paiz na confusão e desordem em que se acha. Idear projectos e imaginar reformas é facil; mas fazer isto sem extirpar os abusos, nem emendar os erros e vicios da administração; decretar medidas, que mal, ou nunca se realisam, é anarchisar a sociedade, e entulhar os archivos publicos de uma papelada immensa, que só serve para complicar mais as questões de fôro, e fazer do officio de letrado uma especialidade, que só possa ser desempenhada por abalisados talentos. Legislar com acerto é cousa de alta difficuldade; não se faz publicando annualmente centos de leis, como entre nós se tem visto nas differentes dictaduras constitucionaes, e sobre tudo na da regeneração. Não invejamos a gloria destes nossos fazedores de projectos, decretados só para ostentação: estamos crentes de que essa gloria é ephemera, e se dissipará como o fumo. Os que só tem vistas no bem commum legislam pouco, contentando-se com reformas pouco apparatosas e modestas, mas uteis e de effectiva execução. De tudo isto re-

sulta que se debaixo de certos pontos de vista o poder executivo é essencialmente dependente, e sujeito a influencias estranhas no regimen constitucional, debaixo de outros pontos governa arbitraria e despoticamente, como de facto se tem visto, sentido, e reconhecido desde 1834 até hoje. Chimeras, illusões, e phantasmagorias, quanto ás fortunas, que do systema constitucional se esperavam, cahos em todos os differentes ramos do serviço publico, e um medonho precipicio quanto á fazenda, pela enorme divida em que tem mettido o paiz, é só o que de real e verdadeiro d'elle nos resta. Promessas de organisação de fazenda, de desapparecimento do *deficit*, de economia nas despesas, de fiscalisação nas receitas, de execução nas leis, de castigo aos criminosos, e de segurança publica, promessas feitas repetidas vezes ao rei, ás côrtes, e á nação, mas todas falseadas na pratica, é o que de facto se tem visto, e experimentado. Roubos de preciosos livros e documentos na propria Torre do Tombo, roubos até mesmo de algumas dezenas de peças de artilheria nos arsenaes do estado, roubos de inscripções na Junta do Credito, roubos de recibos notados em repartições fiscaes, acommettimentos de ladrões aos viandantes na propria capital, quasi depois das ave-marias, como ultimamente se tem visto, vergonhosos actos de concussão, attribuidos a alguns dos membros de certos tribunaes de justiça, venda de fumo em altos empregados de algumas das secretarias de estado, repetidos assassinios, de que não é possivel descobrir os auctores, crimes de moedeiros falsos até hoje impunes, evasão das cadeias dos mais afamados facinoras do paiz, protecção a toda a ordem de devassos, quando alistados nos clubs do partido dominante, protecção de que para alguns tem resultado luvas de avultadas sommas, e finalmente consideraveis extravios nos direitos das differentes alfandegas de Lisboa, e do Porto, feitos quasi debaixo das vistas da authoridade, e impassilidade do governo, que em vez de castigo tem premeado, ou promovido aos mais altos cargos fiscaes alguns dos suspeitos em taes extravios, e como tal indigitados pela opinião publica, á vista dos seus precedentes, e do seu indecente caracter, são factos que o paiz inteiro tem testimunhado durante o regimen liberal. Tudo isto se tem publicamente feito e praticado com a mais escandalosa impunidade, reconhe-

cendo-se assim ser inteiramente chimerica essa promettida responsabilidade dos ministros para com as côrtes, responsabilidade que nunca se verifica, nem jámais se verificará, e por tanto responsabilidade, que não passa de mais uma nova ficção do systema representativo.

As côrtes são o unico tribunal onde póde ter logar a accusação dos ministros; mas as côrtes, filhas, como sempre são do suborno e capricho do poder, arrastam uma existencia escrava delle, curvando-se-lhe humildes a todas as suas exigencias, e por meio dessas compactas e systematicas maiorias, approvando-lhe tudo quanto quer, e para mais ainda do que quer. Escudados os ministros nas farças parlamentares, representadas por essas maiorias, com quem dividem a responsabilidade dos seus actos, abalançam-se a quantas medidas imaginam, por mais immoraes, e anti-politicas que sejam, medidas a que por certo nunca se atreveram, nem jámais se atreveriam os ministros do chamado despotismo illustrado, porque faltos do apoio de um corpo, tal como o das côrtes, para os actos da sua gerencia, a responsabilidade, que só pesava sobre elles, e o receio das funestas consequencias da animadversão publica, haviam de tornal-os, como effectivamente tornavam, mais escrupulosos no cumprimento dos seus deveres. Os males de um fallaz systema representativo não se limitam só a isto, porque firmado o governo nas suas famosas maiorias, com ellas arrasta igualmente a corôa á sancção de tudo quanto quer, sem que o imperante lhe possa resistir, sob pena de se expôr aos mais funestos azares. É por esta causa que o rei não tem diante da lei responsabilidade effectiva, e nem mesmo a moral, suppondo-se arrastado á sancção de tudo quanto os ministros para esse fim lhe apresentam, os ministros que, dividindo pela sua parte com as côrtes a responsabilidade, que moralmente podem ter, desviam por este meio de si o odioso dos seus actos. Finalmente os membros das maiorias, sendo, como sempre são, em grande numero, e encostando-se uns aos outros, approvam sem nenhum receio tudo quanto o ministerio delles exige, certos de que, dividida a responsabilidade por cada um, o quociente que lhes toca é de tão pequena monta, que não temem as consequencias do seu cego, e systematico apoio. Póde por tanto dizer-se que não havendo no regimen constitucional responsabilidade individual, e equivalendo a nada

a responsabilidade collectiva, o resultado é não haver responsabilidade alguma em similhante regimen, sendo a crença da sua existencia uma pura utopia. A natural consequencia de tudo isto é ser a nação victima expiatoria das espoliações e vexames, que os differentes partidos lhe tem querido fazer por motivos de interesse e capricho particular, ou seja dos ministros, ou dos deputados, sem ao menos lhe ser dado appellar para o poder da corôa, como nos antigos tempos.

Se depois do que temos dito com relação ao rei, e aos seus ministros, ou *poder executivo*, passamos a examinar o que nas constituições se acha escripto, com relação ao *poder legislativo*, conheceremos que tudo sobre este ponto é igualmente ficção e utopia. As côrtes, como já dissemos, são sempre filhas do suborno e capricho do poder, do qual mais se devem considerar como delegadas, do que como representação da nação. Sendo a camara dos pares, ou hereditaria, da inteira nomeação do governo, sem intervenção directa, nem indirecta da nação, não póde haver duvida de que ella só representa o poder. Vejamos agora o que succede, quanto á constituição da camara dos deputados, ou camara electiva. Como da maioria das côrtes depende a conservação dos ministros no poder, e a preponderancia dos differentes partidos politicos nos destinos do paiz, são as eleições parlamentares a primeira origem da perversão do systema liberal, olhando-as uns e outros como o mais grave e transcendente negocio do estado, e portanto o unico a que todos consagram os seus incessantes cuidados, e a sua mais particular attenção. Para se obter um triumpho eleitoral todos os meios são licitos e decentes, por mais indecorosos e immoraes que sejam, não duvidando recorrer a elles, tanto os ministros, como os differentes candidatos a uma cadeira parlamentar. Promessas de empregos, de condecorações e dinheiro, intimas allianças de corruptos e corruptores, protecção aos immoraes e facinoras por parte da auctoridade, intervenção activa dos governadores civis, administradores e recebedores de concelho, regedores de parochia e cabos de policia em todos os actos eleitoraes, violentando escandalosamente os eleitores do seu respectivo districto a lhes acceitarem as listas, por cujo triumpho se empenham, offertas de protecções e bons officios aos que se

prestam ás suas inspirações, ameaças de maior ou menor monta aos que lhes resistem, e finalmente baixezas e indignidades de toda a ordem, eis a pintura fiel de uma época eleitoral, pintura tanto mais verdadeira, quanto mais animada e concorrida é a votação dos eleitores. Em todas as localidades se estabelecem agentes, e se commissionam delegados sem moral, nem consciencia, e ás vezes mesmo cobertos de crimes, que todos se disfarçam, com tanto que similhantes agentes e delegados tenham coragem para calumniar os adversarios dos patronos a quem servem; que sem nenhum escrupulo promettam, dêem e ameacem em nome de quem os occupa, segundo as circumstancias o pedirem; que deturpem os recenseamentos, que assaltem as igrejas para viciar as urnas, que nellas se depositam, que nas mesmas urnas tirem ou mettam as listas que querem, e finalmente que a todos estes titulos, sempre meritorios em épocas de eleições, reunam o de saber falsificar, ou mesmo de sumir as actas, quando assim fôr necessario. Desgraçadamente o governo é sempre a alma e a vida de tão indecentes manejos, porque capitaneando uma das facções, que se debatem, e querendo como tal vencer as eleições para a sua conservação no poder, não se peja de entrar em transacções immoraes com homens d'aquella natureza, ou directamente por si, ou pelos seus delegados e pessoas da sua confiança. Conseguintemente não ha indecencia, que se não commetta n'uma época eleitoral. Tudo se prostitue durante a influencia ministerial das eleições, não se pejando os ministros de entrarem em transacções abjectas por causa dellas, e de tratarem com homens da mais reprehensivel conducta, com tanto que sejam capazes de vencer uma eleição por qualquer modo que fôr. Dinheiro dos cofres publicos, condecorações e empregos, tudo foi por elles posto em almoeda para conseguirem, como geralmente conseguem, o seu triumpho eleitoral, espalhando assim a immoralidade e a corrupção desde a capital até á mais pequena e remota terra do reino onde se vota, desde o mais soberbo palacio da côrte até á mais humilde choupana da aldeia com privilegio de votar, e finalmente desde as primeiras até ás mais somenos classes da sociedade onde ha eleitores.

Tal é o modo por que o ministerio se vê senhor de uma maioria nas côrtes, á sombra da qual faz tudo quanto quer, e lhe

dicta o seu capricho, e tal é o modo por que se tem dado existencia á maioria dos nossos parlamentos, os quaes por estas causas jámais se poderão olhar como a genuina e livre vontade da nação. Taes côrtes jámais representarão o paiz, particularmente attendendo-se a que com as circumstancias acima apontadas se dá igualmente a de não ter apparecido nas eleições a decima parte dos recenseados. Quer isto dizer que ou a nação perdeu a fé no systema representativo, e não espera beneficio algum das côrtes, ou não se atreve a disputar a eleição dellas ao governo, donde resulta abandonar inteiramente a urna, junto da qual concorrem sómente os que, ligados aos clubs, acodem a ella para satisfazer ás exigencias das influencias politicas das suas respectivas facções. É por tanto um facto que as côrtes mais são uma delegação do governo do que representação nacional, de que só tem o nome, por que sendo a camara hereditaria da nomeação directa do governo, e a electiva da sua nomeação indirecta, a nação em nenhuma dellas é verdadeiramente representada. Conseguintemente as côrtes, taes quaes se ideavam antes da sua convocação entre nós, isto é, como representando a nação, são uma verdadeira utopia, caducando assim a primeira, e a mais importante base das crenças liberaes, a de que *essas cortes haviam de representar fielmente o paiz, e como taes zelar os seus interesses, e fazer a felicidade publica, obrigando o governo a cumprir com os seus deveres.* O systema eleitoral a quem por tanto devem a sua existencia, é por conseguinte falso e illusorio, e por elle é inteiramente impossivel poder representar-se devidamente a nação. Divididas como sempre se acham as côrtes em dois bandos, *maioria* e *minoria*, ou partido ministerial e opposição, o seu espirito, as suas discussões e votações são constantemente facciosas, por que em quanto as maiorias approvam systematicamente tudo quanto os ministros querem, sem lhes importar se é, ou não util e vantajoso ao paiz, as minorias systematicamente o regeitam. Se pois os de um lado da camara dizem a tudo que *sim*, os do outro dizem a tudo que *não*, sendo inteiramente baldados os esforços da eloquencia e da argumentação para demover uns e outros das resoluções previamente combinadas. Quer para uma, quer para outra destas duas facções, a moral, a justiça, o patriotismo e a illustração dos seus

adversarios politicos não lhes merece a mais pequena consideração. Gladiarem-se incessantemente, e vituperarem reciprocamente os seus actos, sem distincção alguma entre bons e maus, é o ordinario officio destes dois bandos da camara. Com esta conducta contrasta singularmente a escandalosa benevolencia com que absolvem, disfarçam, e ás vezes mesmo galardoam com immerecidos louvores as torpezas dos seus correligionarios e amigos politicos. Contradizer pois a verdade reconhecida por tal, ensurdecer aos brados da razão, não attender aos clamores da justiça, ser faccioso a todos os respeitos, e em todas as questões, e mostrar-se inhabalavel aos mais fortes e lucidos argumentos dos seus respectivos adversarios, é o que quotidianamente se observa entre as maiorias, e as minorias parlamentares. Fazer perder o respeito aos ministros pela virulencia dos seus ataques, ou arrastal-os a funestas medidas, que os comprometta na opinião do paiz, e os torne odiosos ao povo, é o maior empenho das opposições, cujos esforços chegam até a querer arrastar a nação ao quebrantamento das leis, á desobediencia ás auctoridades, e aos horrores da anarchia. Perverter as discussões, e empecer quanto em si cabe as medidas do governo, ou approval-as cegamente, recorrendo cada partido aos mais indignos manejos, a miseraveis enredos, e a surprezas ardilosas e indecentes, eis o papel que as côrtes apresentam quotidianamente ao paiz. Conseguintemente que os debates parlamentares tenham por fim unico esclarecer a verdade, com relação aos interesses da nação, despidos do espirito partidario e faccioso, é uma pura utopia, como a constante pratica demonstra, quer por parte do partido ministerial, quer da opposição, e utopia é igualmente que taes côrtes possam por este modo desempenhar condignamente as funcções do poder legislativo, que lhes estão confiadas, e reputarem-se os seus decretos como uteis e verdadeiras leis para o paiz.

Se depois de colligados, e unidos aos differentes partidos dentro do parlamento, passarmos a examinar agora a conducta, que ainda tem dentro delle cada um dos deputados nas questões isoladas em que figuram, tiramos por consequencia ser tambem uma utopia, que seja em bem do paiz a iniciativa, que a lei lhes dá, e a maneira por que se conduzem na decisão dos varios proje-

ctos em que fallam e votam. Deixando ainda de parte as baixezas, que praticam, para alcançarem o que dos ministros pretendem ou para si, ou para algum parente ou amigo, e as diligencias, que empregam, para galardoarem as torpezas, que na sua respectiva eleição se commettem, diremos que não ha uma só questão, que qualquer delles apresente no publico, que particularmente não tenha uma historia mais ou menos indecente e escandalosa para sua explicação. É difficil haver um só deputado, que da iniciativa, que a lei lhe dá para bem do paiz, não abuse em proveito proprio, e ás vezes mesmo arrastado por paixões de amisade, ou odio, exaltando, ou vituperando por ellas quem o não merece. Viu-se na camara electiva de 1858 um deputado pelo ultramar, e lente de uma escóla de Lisboa, desencadear-se quasi quotidianamente com o maior rancor e virulencia contra uma classe inteira, tal como a dos officiaes de secretaria, diligenciando privál-os, como effectivamente conseguiu pela lei de 6 de junho de 1859, da propriedade do seu jornal, o *Diario do Governo*, só por que lhe não permittiram inutilisar quotidianamente uma pagina desse mesmo jornal com a publicação das suas observações meteorologicas, que terão muito valor para os intendedores da especie de solfa com que pela imprensa se representam, mas que nenhum tem para os leitores do *Diario*. Tal é o modo por que as côrtes fazem as leis, e taes os fundamentos, que lhes dão origem. Fóra aquelle mesmo deputado tão inexoravel para com os empregados, que incorreram na sua animadversão, quanto foi brando e condescendente para com os actos de um governador do ultramar, por influencia do qual saira eleito deputado ás côrtes em tres successivas legislaturas, favor que queria continuar a merecer-lhe, impondo-se, em retribuição desse favor, o silencio, que adoptara sobre aquelles actos, apesar do procedimento do referido governador poder trazer ao paiz graves compromettimentos. Ainda mais. Tendo esse deputado pedido em altos brados ao ministerio, organisado em 16 de março de 1859, que obrasse na sua gerencia sem attenção a contemplações pessoaes, foi o que depois se conspirou contra elle por meio de uma atroz verrina, só por que intendeu dever sujeitar á inspecção da secretaria do reino a escóla polytechnica, de que o referido deputado era lente, tirando-a da

inspecção da secretaria da guerra, á sombra da qual elle, e alguns dos seus collegas vivem na commoda disposição do *dolce far niente*. Mais se viu no dito anno de 1858 um outro deputado fulminar terrivelmente o governo, por não ter restituido ao logar de administrador de um concelho do Minho um individuo, accusado de ter abusado do seu cargo, protegendo o rapto de uma filha menor, e até perseguido sua mãe, por que, succedendo-lhe esta desgraça do rapto ao setimo dia da sua viuvez, diligenciara recuperar sua filha, oppondo-se ao casamento, que para esta lhe propunham. Esse administrador do concelho era grande potencia eleitoral, e da sua protecção precisava o deputado seu defensor para a sua reeleição, como o tempo depois demonstrou, vendo-se ambos figurarem nas côrtes de 1859. Além do que fica dito os raptores eram amnistiados pela convenção de Evora Monte, e d'aqui se filiavam tambem as protecções administrativas, que a similhante rapto se prestaram. É com ornamentos desta ordem que o nosso parlamento se atavia. O que não ha duvida é que a relação destas miserias podia ir ao infinito; mas o que está dito é bastante para se conhecer que em quanto por um lado os deputados assim abusam da sua iniciativa, para satisfação das deploraveis paixões, que os dominam, por outro nenhuma attenção lhes merece o verdadeiro bem do paiz, quando não tem motivo particular, ou de partido, que os obrigue a prestar-lhes essa attenção.

É portanto um facto incontroverso que pouco, ou nada se tem realisado entre nós do muito que se esperava do systema liberal. O abuso e a corrupção é o que durante elle mais tem sobresahido. São os proprios deputados os que com menos escrupulo os praticam, não se envergonhando de tirar dos seus logares a maxima vantagem, sem nada lhes importar com os seus committentes. O certo é que em quanto os ministros tratam de fazer clientellas, phantasiando sempre innovações para crearem logares, e arranjarem nelles os seus amigos, validos, e protegidos, pela sua parte os deputados, aspirando a essas collocações de compadrio, são os proprios que não só as approvam, mas até as provocam. Sem nada lhes embaraçar com a moral e a decencia publica, nem com os deveres do seu cargo; sem lhes importar cousa alguma a enorme despesa, que com taes creações se vae lançar sobre os co-

fres publicos, que tanto lhes cumpria fiscalisar e economisar, são elles os primeiros que, lançando avidos olhos para os logares, que ellas comsigo trazem, applaudem nos seus discursos todas essas medidas de dissipação e patronato, acobertando os seus interesses pessoaes, e os dos seus correligionarios e amigos com longas dissertações sobre a vantagem de similhantes medidas. Foi este o modo, e estas as razões por que em 1837 o governo decretou, e as côrtes approvaram a creação de duas escólas polytechnicas, uma em Lisboa, e outra no Porto, embora que por modestia se désse á desta cidade o nome de *academia polytechnica*, em vez de escóla polytechnica. Ambas ellas foram dois grandes ninhos de compadrio e afilhadagem, porque mesmo na escóla de Lisboa foi este o seu unico e verdadeiro fim, já por que não houve concurso, nem exame de provas para com os individuos a quem se deram as respectivas cadeiras, já por que os providos foram geralmente os que provocaram esta creação, e já finalmente pela inutilidade d'ella. E com effeito na antiga academia real da marinha havia no ramo das mathematicas as cadeiras necessarias para se ministrarem os conhecimentos, e habilitações convenientes aos officiaes, que se destinavam á vida militar de mar e terra. Aggregada á administração da casa da moeda havia tambem uma cadeira de physica e chimica, e na academia real das sciencias existia uma outra de historia natural, ou zoologia, que com as lições de botanica e agricultura, incumbidas ao director do jardim botanico, completavam a instrucção precisa em todos os ramos das sciencias naturaes aos que se destinavam ás carreiras litterarias em que estes conhecimentos são necessarios. Mas como na época, em que estas creações tiveram logar, havia certos bachareis, e doutores de influencia no animo dos ministros, a quem muito cortejavam, para d'elles alcançarem o que pretendiam, cortejo com que os ditos ministros muito se desvaneciam, elevados ao poder pela famosa revolução d'aquelle tempo, e como esses ministros se julgavam popularisar, tanto a si proprios, como a situação que os elevara ao poder, fundando interesses novos para os seus novos adeptos, e por meio delles estender o seu partido, nenhuma duvida tiveram em condescenderem com as exigencias e pedidos de taes bachareis e doutores, decretando para o paiz, não uma,

mas duas escólas polytechnicas, sem lhes embaraçar com a immensa despesa, que com ellas se ia lançar sobre os cofres publicos. Quiz-se nisto imitar servilmente a França, onde uma só escóla destas é bastante para uma nação com perto de quarenta milhões de habitantes, ao passo que para nós, que apenas nos computamos em tres milhões, se não julgou bastante uma, mas duas escólas. Invocaram-se para similhante fim as vantagens, que a mesma França colhêra d'aquella instituição, vantagens que provavelmente não passam da imaginação de quem as tem allegado para os fins a que se propoz, visto que poucas nações na Europa tem adoptado taes escólas, ou pelo menos com tal denominação. Invocou-se não menos a auctoridade de Mr. Arago, apresentando-o como o principal influente na fundação da escóla de Paris. Tudo foi burla, e tudo pura ficção para nós. Mr. Arago foi certamente um dos mais respeitaveis cathedraticos, que a França tem tido em astronomia nestes ultimos tempos, e o que em multiplicados artigos, sobre tudo por occasião do apparecimento de cometas, se mostrava sempre incançavel em instruir o povo, tanto neste, como nos mais ramos da sua profissão. Mas os *Aragositos* da nossa polytechnica tem estudado tanto, e por tal modo cuidado em a accreditar, que em 1858, isto é, 22 annos depois da sua fundação, Lisboa inteira presenciou o phenomeno de ser o povo, ou antes um homem do povo, o primeiro, que a olho nu accusou no arsenal da marinha o apparecimento de um cometa, que os taes sabios não viram, cercados no seu observatorio dos instrumentos astronomicos, que tem á sua disposição, e que apesar de antigos e imperfeitos, sempre hão de alcançar mais do que a simples vista do povo, desprovida desses instrumentos. Já em 1853 tinha apparecido um outro cometa, não menos formidavel, que o de 1858; mas tanto n'um, como n'outro anno nada se viu em publico, que instruisse o povo, sahido da penna d'esses, que com tanta emphase invocam Arago como seu modelo, e apregoam as vantagens, que a França colhera da sua escóla polytechnica, Arago, esse sabio professor a quem os nossos só imitam no que respeita ao goso das prerogativas e proventos do magisterio, sem exhibirem provas de que tambem o imitam no seu estudo e applicação á sciencia. Eis-aqui as vantagens que Portugal tem colhido das suas poly-

technicas, ou, mais propriamente fallando, das peloticas dos seus homens de estado.

As vantagens de uma instituição scientifica qualquer jámais se colherão, se os homens, que estão á testa d'ella, se não interessam de coração pelo desempenho das funcções do seu cargo, e pelo credito, prosperidade, e progressivo melhoramento dessa mesma instituição. As vantagens que a França tem colhido da sua escóla polytechnica, se é que as tem colhido maiores depois que a fundou do que antes disso, não provém do nome, que para ella adoptou, nem tanto da organisação, que lhe deu, como da respeitabilidade, do talento, e constante applicação á sciencia dos seus habeis professores, e não menos do seu zêlo pela prosperidade, credito, e melhoramento progressivo da referida escóla. Querer comparar a nossa com aquella, é comparar um ovo com um espeto, e o pigmeu com o gigante. Não é assim que os nossos professores tem procedido, porque dedicados geralmente á politica, alistando-se em partidos, mendigando como taes cadeiras deputatorias, sustentando polemicas facciosas no parlamento, redigindo jornaes pelo mesmo gosto, frequentando theatros, analysando as comicas e as peças em que representam, e entretendo palestras nas mesas e ás portas dos botequins, quasi que arrenegaram da sciencia, que lhes deu o nome, e lhes abriu a porta para entrarem nobremente na sociedade, da sciencia á sombra da qual se sustentam, sem nada fazerem por ella, nem a bem do magisterio, de que se acham revestidos. Entregues unicamente á politica, estes sabios de theatro e botequim nada mais fazem do que o acima dito, sem lhes embaraçar o credito, ou o descredito da escóla, que dirigem, a não ser para gozarem das prerogativas e proventos a que por tal motivo se julgam com direito, não obstante o seu desprezo, ou desdem pelo professorado. O facto é que as côrtes de 1837, approvando, sem excepção de um só, o immenso numero de decretos da dictadura setembrista, approvaram tambem as escólas polytechnicas de Lisboa e do Porto, já porque não podiam resistir aos rogos dos amigos, seus correligionarios, e influentes na situação, creada pela revolta de setembro d'aquelle tempo, amigos e correligionarios, que por força queriam viver cavalheiramente em Lisboa, e ser contemplados com os logares do ma-

gisterio na nova escóla, e já por que é sempre o condão das nossas côrtes mostrarem-se submissas ás exigencias dos ministros, sem nada lhes importar o interesse do paiz. Tão deslocadas, ou mal apropriadas foram para nós similhantes creações, que um deputado houve nas côrtes de 1840 (sessão de 14 de agosto do dito anno), que apresentou um projecto de lei para a extincção da escóla polytechnica de Lisboa, que aliás olhou pela mesma fórma por que nós aqui a olhamos, querendo que as cousas se repozessem no mesmo estado em que estavam antes da fundação da dita escóla. Todavia nada conseguiu com similhante projecto, que as côrtes lhe não attenderam, já pela repugnancia, que sempre tem mostrado, em cortarem os abusos, que uma vez se introduziram, e zelarem os dinheiros publicos, já pela antipathia que parece terem em fazer cousa justa, e que verdadeiramente utilise o paiz, defeitos inherentes á sua actual organisação, e atribuições, já finalmente pelo seu espirito de compadrio para com certas, e determinadas influencias politicas, donde resulta o facto confirmado pela experiencia de longos annos, que as reformas entre nós são sempre *para se augmentar a despesa, mas nunca para se diminuir.*

Para mais se comprovar a mania, que dos ministros setembristas se apoderou em quererem reformar tudo, e legislar sobre todos os ramos da publica administração, incluindo a propria instrucção superior, citaremos ainda as innovações por que tambem fizeram passar as escólas cirurgicas de Lisboa e do Porto, elevando-as ao gráo de duas escólas superiores de medicina, em que queriam ter cadeiras certos outros bachareis, que seguiram a mesma norma de cortejar tambem os referidos ministros, como fizeram os que se dedicavam ao magisterio da escóla polytechnica. Em satisfação pois destes *devoristas* da época montaram-se no mesmo anno de 1837 duas verdadeiras faculdades medicas, uma em Lisboa, e outra no Porto, com as quaes se acabou com a util, e necessaria instituição dos facultativos de segunda ordem, ou *facultativos ministrantes*, que as differentes terras, e aldeias da provincia hoje não tem, nem as classes pobres das grandes povoações, classes que hoje se vêem obrigadas pela sua falta de meios para pagarem aos facultativos de primeira ordem, ou a recorrerem a re-

medios caseiros, ou a entregarem-se á discrição de ignorantes curandeiros. Quando tinhamos o Brasil, uma só escóla superior de medicina, como havia e ha na universidade de Coimbra, era bastante para dar facultativos de primeira ordem para todo o Portugal, e seus dominios; hoje porém, reduzidos quasi ao continente europeu, não podemos passar sem tres escólas superiores de medicina. A França, com perto de quarenta milhões de habitantes, tem só tres destas escólas (a de Paris, de Montpellier, e de Strasburg), nós, com tres milhões apenas de habitantes, e tão pobres e miseraveis como estamos, tambem servilmente devemos imitar a França no numero das suas grandes escólas medicas, segundo o intenderam os nossos legisladores setembristas, que á custa dos contribuintes tem sempre buscado fazer partido, e dar arrumo aos seus correligionarios politicos.

Esta imitação servil da França não se reduziu somente ao que fica dito, por que havendo n'aquelle paiz um ministerio de obras publicas, era isto um poderoso incentivo para que entre nós igualmente o houvesse. Alem disso a politica da conveniencia pessoal e partidaria, que tamanho imperio tem tido nas nossas recentes creações, impellia para mais esta, e outras que taes, os nossos politicos de maior vulto, por que proletarios, como quasi todos tem sido antes de subirem ao poder, nada lhes importa onerar o paiz com encargos, que elles não hão de pagar. Todas as vezes que as instituições francezas lhes dão margem para fazer partido, e arranjar clientella, não podem resistir á tentação de as implantar entre nós, obrigando assim uma nação pobre, pequena e desgraçada ás mesmas despesas d'uma nação rica, grande, e afortunada. *Quod non fecerunt barbari, fecerunt Barberini*, queremos dizer o que escapou neste genero aos ministros, e ás côrtes da epocha setembrista de 1836 e 1837, foi depois decretado e approvado pelos ministros e as côrtes da epocha da regeneração em 1851 e 1852. Foi então que o governo decretou, e as côrtes lhe approvaram, a creação do ministerio das obras publicas, commercio e industria, com o seu concommittante apparato francez de dois grandes conselhos, um de obras publicas, outro de commercio, agricultura e industria. Não foi a necessidade, e a urgencia de uma medida destas (que quaes minas da California tem enri-

quecido não poucos), quem levou o governo á sua adopção, transplantando-a servilmente da França para entre nós, por que em fim n'um paiz de tão pequena extensão, e povoação como Portugal, é constituir a cabeça maior do que o corpo, mas por que assim o exigiam os interesses de certos deputados, e setembristas influentes durante aquella epocha, os quaes, uns para si, outros para os seus correligionarios e amigos, aspiravam aos pingues empregos de similhante ministerio, e ás rendosas commissões e exercicios em que alguns delles tem elevado a bom auge a sua fortuna, sem que para viver tivessem antes disso mais do que a magra verba de seus soldos no orçamento do estado. Um ministerio de obras-publicas n'um reino de tanta população e extensão como é o de França ainda se póde admittir, mas n'um paiz como o nosso não passa d'um meio de onerar desapiedadamente o thesouro para satisfazer interesses particulares, e locupletar os afilhados dos ministros, cuja principal politica tem sido castigar constantemente a economia, e o trabalho dos cidadãos activos e industriosos, para á custa delles galardoar a preguiça, a dissipação, e o espirito partidario dos seus correligionarios, amigos, e protegidos. A par do ministerio das obras-publicas outras instituições se decretaram n'aquella epocha com o mesmo espirito de compadrio e afilhadagem, que para tal ministerio fica notado. Entre o prodigioso grupo das innovações d'aquella epocha merece especial menção o decreto pelo qual se deu uma nova fórma ás administrações das misericordias e mais estabelecimentos pios, estipendiando-se por esta medida certos serviços, que antes se faziam gratuitamente, facto escandaloso, que veio demonstrar ao paiz, que no systema liberal não póde haver caridade sem retribuição. Do mesmo theor dos antecedentes é seguramente o decreto por que se instituiu o tribunal do conselho ultramarino, onde entrou logo como conselheiro um parente proximo do ministro, que lhe deu existencia, e depois da morte do dito conselheiro esse mesmo ministro. Os irrisorios institutos agricolas, com jardins, hortas, e quintas de applicação, outra imitação servil da França, de que o paiz não precisava, foram os que mais evidentemente demonstraram o citado compadrio e afilhadagem dos ministros da regeneração, que para satisfazerem as exigencias de um individuo,

que do campo opposto desertara para as suas bandeiras, não só lhe deram o logar de director geral das respectivas escolas, mas até lhe arranjaram discipulos para ellas, fornecidos pela casa-pia, e pelas diversas municipalidades do reino, e á custa d'aquellas, e destas: tal foi o requinte da condescendencia do governo d'aquelle tempo para com as exigencias, que lhe fez o interesse pessoal d'aquelle individuo. Hoje ainda isto não basta para sustentar á lauta o proletarismo, que por si tem a boa afeição dos ministros, e de certas influencias parlamentares. Para se captar a benevolencia de um alto personagem, pediu-se, e obteve-se a auctorisação, que os deputados deram ao governo, em sessão de 28 de maio de 1859, por meio da qual lhe permittiram a fundação de duas cadeiras, uma de *historia universal philosophica*, outra de *philoscphia transcendente*, duas bellas charadas, que ninguem decifrou ainda plausivelmente, apesar de nos aturdirem os ouvidos com os modernismos da escola allemã. Estas duas cadeiras, juntamente com as tres, fundadas pela vedoria da real casa, por decreto de 30 de setembro de 1858, constituem, ou determinou-se que constituissem um curso superior de lettras, mais outra francezisse de verdadeira embofia, que só tem de real e verdadeiro o dar-se a cada um dos respectivos professores o ordenado annual de 600$000 reis. Todavia como em Paris ha uma faculdade superior de lettras, forçoso era que entre nós houvesse outra que tal, apesar de se não saber ainda para que carreira ella sirva de habilitação; mas como com ella se iam sustentar á custa da nação mais alguns proletarios, as côrtes de muito bom grado a approvaram, só porque alguns dos seus membros, ou dos seus amigos e protegidos, iam ter que comer sem maior trabalho, embora que pelos poros da pelle se faça gotejar sangue aos contribuintes, para pagarem estas, e outras que taes phantazias, cuja mania ainda aqui não pára, nem se sabe quando parará, em quanto de França se não transplantar para Portugal tudo quanto por lá ha. Pelo ministerio do reino tambem se pediu ás côrtes, e estas deram ao governo na sessão legislativa de 1859, uma auctorisação para que o respectivo ministro reformasse a instrucção superior, creando um novo conselho superior de instrucção publica, de que por força queriam fazer parte certas influencias deputato-

rias, clubisticas, e jornalisticas, frequentadoras dos salões, dos theatros, e dos botequins, influencias cujo jugo era superior ao poder dos ministros, e a quem por conseguinte era forçoso contentar, dando-lhes boas verbas no orçamento, sem nenhum trabalho. Mais uma nova imitação servil das instituições francezas, como esta era, não bastava ainda para satisfazer as vistas dos nossos litteratos de botequim, cujas aspirações são alcançar boas rendas sem consummirem muito tempo com o estudo, mesmo na especialidade em que se julgam competentes, milagrosos effeitos, que para muitos tem produzido a politica. Houve pois alguns delles que quizeram ver ainda mais servil aquella nossa imitação da França, porque havendo lá um ministerio de instrucção publica e cultos, tem reclamado já nos jornaes outro que tal ministerio para o nosso paiz, e estou crente que o hão de vir a conseguir com o tempo, bem como tudo mais que idearem, se os contribuintes lhes não pozerem embargos, por meio de alguma revolução a que os arraste a desesperação dos encargos, que incessantemente lhes vão lançando de um para outro anno, porque emfim são mais attendidas do governo, e do parlamento as exigencias dos ociosos e clubistas, do que os dictames da justiça, da boa razão, e da conveniencia publica. A regra por tanto dos nossos politicos, e estadistas de dentro, e fóra das côrtes não é saber se qualquer medida é ou não reclamada pelas nossas circumstancias, nem se a nação póde, ou não pagar os encargos, que della lhe hão de resultar; mas olhar unicamente para a França, e achando-a lá, e sendo conducente a fazer partido, e a arrumar clientella, transplantal-a sem escolha, nem propriedade alguma para entre nós. Poucos, pobres, miseravelmente governados, e sem recursos, querem por força levar-nos os nossos politicos a uma despesa igual á que faz uma nação grande, rica, bem regida, e em que os meios, e as capacidades abundam. Paguem pois os contribuintes a mania, que se tem apoderado dos nossos differentes ministros e deputados influentes, de quererem generosamente dotar os companheiros das suas orgias clubisticas, das suas tramas revolucionarias, das suas guerras e intrigas politicas, e finalmente dos que os auxiliaram na sua elevação ao poder, e nelle os pretendem conservar a todo o transe. É por estas causas, e com estes fundamentos, que ulti-

mamente se tem decretado tantas repartições e tribunaes novos, com que os ministros, seus decretadores, e os deputados, seus approvadores, julgam se lhes hão de abrir as portas do templo da immortalidade para o seu nome, e as do nosso pantheon setembrista para jazigo do seu cadaver.

Esta cega approvação de todos os disparates governativos e parlamentares, que o paiz tem visto e experimentado desde 1834 até hoje, e que por desgraça sua ha de continuar ainda a experimentar, approvação que os clubistas, e politicos constitucionaes, lhe tem sempre imposto em favor dos ociosos, vadios, e proletarios, seus correligionarios, amigos, e protegidos, é a consequencia necessaria da falsa representação nacional, que temos tido, donde immediatamente provém a organisação desses falsos, e facciosos ministerios, que tem subido ao poder, e por conseguinte a completa annullação, ou antes utopia de todas essas bellas theorias e dogmas com que nos embalaram em favor do systema representativo, e dessa seductora divisão dos poderes politicos, denominados *legislativo*, e *executivo*. No estabelecimento de uma nova instituição qualquer são sempre os chefes, que á frente della se collocam, os que a acreditam ou desacreditam, e é tambem essa instituição quem dá fama, e engrandece os chefes, que a dirigem. Desgraçadamente foi um dos nossos maiores males a falta de homens eminentes na restauração do governo constitucional em 1834. Foram os ministros de então os que, identificando as novas instituições politicas do paiz com os erros e abusos da sua gerencia governativa, erros e abusos que os deputados da opposição constantemente lhes lançam em rosto, e pela sua parte se propozeram extirpar, não só se desacreditaram a si, mas até a propria carta constitucional, que com elles derrubaram do poder, por meio da sua revolta de 9 de setembro de 1836. Subiram pois ao governo esses esperançosos homens da opposição, e esses grandes reformadores dos erros e abusos, que tanto criminaram nos seus antecessores; mas em vez de acabarem com elles, nada mais fizeram do que accrescentar aos antigos outros novos erros e abusos, generalisando, como até então se não viu, a immoralidade, o espirito faccioso, e o egoismo nas classes mais baixas da nação, de que resultou cairem tambem a seu turno do poder por meio

de uma outra revolta, effeituada em janeiro de 1842, depois da qual foram ao governo outros homens de igual corrupção e avidez, de igual espirito faccioso, e de igual ou superior egoismo, que escandalisando a nação pelo seu procedimento, vieram a ser igualmente expulsos dos seus logares pela insurreição popular, que contra si tiveram em 1846.

É por tanto inegavel que os nossos differentes ministerios, e differentes parlamentos tem desacreditado entre nós as instituições liberaes, tendo-se hoje como utopias quasi todos os seus dogmas. Famosos só nas intrigas dos clubs, e nas agitações das facções, despidos de alcance politico, sem tacto governativo, e de mediocres talentos praticos, presando pouco a virtude, e nada o patriotismo, eis a pintura fiel da maior parte dos homens, que as nossas luctas civis tem feito subir ao poder. Se pelas obras se conhece o merito dos individuos, devemos concluir que nada mais desgraçado do que o merito dos nossos governantes, visto que das suas obras nada mais tem colhido o paiz do que desgraças, corrupção e miseria. É esta a natural consequencia dos partidos nunca apontarem, nem elevarem á cathegoria de ministros, á de deputados, e aos mais altos cargos da governação publica, não os homens que mais convêm, e mais capazes são de desempenhar as funcções, que se lhes commettem, mas os que maior garantia lhes dão para os seus interesses partidarios e individuaes. Por conseguinte quando um systema de governo não leva ao poder senão homens desta natureza, quando a realidade das suas maximas e principioss e traduzem sempre em factos, como os que já temos apontado, e continuaremos a apontar, é forçoso confessar que esse systema de governo nem se pode acreditar a si, nem acreditar os homens, chamados a dirigil-o, nem fazer a fortuna do paiz, e nem finalmente merecer os gabos, que tão esperdiçadamente se lhe tributaram n'outro tempo. Desde que em Roma se deixou de acatar o merito, a virtude, e o patriotismo dos seus cidadãos, desde que nella se pôz tudo debaixo do imperio das riquezas, a avidez havia de forçosamente suplantar todas as considerações nobres e generosas, e tudo quanto era publico não podia deixar de vender-se e prostituir-se, como effectivamente se vendeu, e prostituiu aos particulares. Desde então a corrupção assaltou o coração dos con-

quistadores do mundo, a indifferença para o bem commum, e a satisfação dos interesses particulares predominaram em tudo, e Roma não podia deixar de passar de uma republica a uma monarchia despotica, como de facto aconteceu, cahindo nas mãos dos Cezares, perdidas as suas antigas virtudes republicanas. Se um tal estado de corrupção é por desgraça nossa o mesmo em que tambem nos achamos, não póde deixar de nos ser igualmente funesta a consequencia, que mais tarde, ou mais cedo della nos ha de resultar. A indifferença para o bem commum, que entre nós se observa, e a grande avidez dos interesses particulares, que tanto affecta hoje os nossos concidadãos, ha de chamar sobre nós uma calamidade, cuja gravidade se não póde bem antever. « A tyrannia de um principe, diz Montesquieu, não põe « uma monarchia mais perto da sua ruina do que a indifferença « para o bem commum põe um estado republicano. A vantagem « de um paiz livre, continúa elle, consiste em que as suas ren- « das sejam mais bem administradas do que n'um paiz despotico; « mas quando o são peor, a vantagem de um estado livre será « em tal caso a de não ter favorecidos. Se porém isto mesmo se « não dá; se em logar dos amigos, dos parentes, e protegidos do « principe, se faz a fortuna dos amigos, dos parentes e protegi- « dos dos que tem parte no governo, então tudo está perdido. « As leis são em tal caso illudidas mais perigosamente do que « quando violadas por um principe, que sendo sempre o maior « cidadão do seu respectivo paiz, é tambem o que maior interesse « tem na sua conservação. » Que as rendas publicas tem entre nós sido mais mal administradas no regimen liberal do que o eram no passado regimen despotico, adiante o veremos exuberantemente comprovado. Agora quanto a favorecidos a cousa não é menos comprovada. Em todas as differentes crises revolucionarias por que Portugal tem passado desde 1834 até hoje, constantemente temos visto contemplar nos empregos publicos, não os homens de merito, de virtudes, e de patriotismo, mas os amigos, os parentes e os protegidos dos ministros, que essas differentes crises revolucionarias tem levado ao poder; constantemente temos visto illudirem-se as leis, olhando-se como superiores a ellas a vontade desses mesmos ministros, phenomenos que mais particularmente se notaram na

época da *restauração* da Carta Constitucional de 1842, e na da *regeneração* em 1851. Podemos por tanto concluir que a indifferença, que geralmente se vê nos nossos concidadãos para o bem commum, é manifesto indicio de uma crise, que nos ameaça, bem como o é o desmedido espirito de compadrio e afilhadagem, inherentes ao systema constitucional, tal qual o temos experimentado até hoje. Se nos enganarmos nos máus juisos, que fazemos sobre o nosso futuro, engano que muito desejamos se realize, é por nos fundarmos n'uma auctoridade tão colossal, como a do abalisado escriptor do *Espirito das Leis*.

Tal é o fim que agouramos á desgraçada pratica, que entre nós tem tido o systema representativo, desde 1834 até hoje. Em nada durante ella se tem procedido com acerto. Demoliram-se todas as instituições da velha monarchia; mas nada se lhes substituiu convenientemente. D'aqui nasceu a confusão e desordem em que tem jazido, e continuarão a jazer os differentes ramos do serviço publico. Este estado de cousas tem sido uma das causas das differentes revoluções por que temos passado, e das grandes calamidades, que nos tem perseguido. Destruiu-se a solidariedade entre a antiga e a moderna monarchia, legislou-se a capricho, debaixo das inspirações do momento, contra as expressas determinações da lei fundamental do estado, anarchisou-se, em vez de se reformar a sociedade, não se consultou a razão e o bom senso no que se decretou, não se attendeu ás nossas circumstancias, nem á exequibilidade das medidas adoptadas, donde se tem seguido serem as reformas feitas peor do que o que d'antes havia, inaugurou-se o systema utilitario como o primeiro dogma fundamental a que o governo, e os governados tem subordinado todas as mais considerações, perverteu-se a moral, generalisou-se a corrupção, perdeu-se a elevação dos antigos sentimentos nobres e cavalheirosos, attacaram-se os bons costumes, não se deu peso á conveniencia publica, e finalmente derribou-se tudo por systema, sem nada se saber apropriadamente edificar. As consequencias de tudo isto são as que por desgraça nossa temos experimentado, a saber: perigosas e frequentes reacções, levantadas contra os governos por ellas estabelecidos, o despreso da auctoridade por ellas mesmas inaugurado, a má escolha dos homens a quem essa auctoridade se

tem confiado, a prostituição e fraqueza, que elles tem sobre ella acarretado, o vilipendio de que se tem coberto o imperante, assacando-lhe epithetos injuriosos, o ludibrio e irrisão a que se tem condemnado o parlamento, sempre sujeito aos caprichos dos ministros, a constante excitação dos odios partidarios, o desacato que tem acarretado ao decoro, á honra, e á independencia nacional, ludibriados como ultimamente temos sido pelas prepotencias dos estrangeiros, o compadrio e favoritismo escandaloso, erigidos em systema de governo, a continua creação de repartições novas, para arrumo de clientellas abjectas e partidarias, a consideração e benevolencia do governo para com os devassos e prevaricadores, a constante impunidade dos malfeitores, o incessante encargo dos tributos, que de um para outro anno se vão lançando sobre os contribuintes, a sua odiosa e desigual distribuição, os vexames praticados na sua arrecadação, a relaxação na cobrança das receitas, as escandalosas moratorias para com os poderosos e afilhados, a permanente contração de emprestimos ruinosos, á sombra dos quaes se tem feito boas fortunas, a descommunal verba a que se tem elevado a divida publica consolidada, o desbarate da fazenda, a continuação deste ruim estado de cousas, a difusão dos clubs, a sujeição dos ministros a este foco pestilencial da sociedade, a diffamação e calumnia, assoalhadas no paiz pela tribuna e pela imprensa, e depois recompensadas com altos cargos do estado, a indisciplina e insubordinação do exercito, e finalmente a constante excitação do baixo povo para a desordem e a anarchia.

Por esta dolorosa pratica do systema representativo em Portugal não póde pois causar espanto que tanto em nós, como em muitos dos nossos companheiros de emigração, e de simpathia pelo governo liberal, tenha acabado o imperio dessas doces illusões, que a todos os respeitos, e em todos os sentidos os trouxe enganados, como nos aconteceu a nós. Chegados á baliza da carreira, que por quasi seis lustros decorridos temos visto levarem os differentes partidos e partidistas, a opinião publica está perfeitamente no caso de pronunciar o seu *veredictum*, ou sentença definitiva entre o antigo e o moderno regimen do paiz. Collocados na derradeira meta dos nossos desenganos politicos, é um facto que a arbitraria indole do antigo governo existe tão crúa e descarna-

damente como d'antes existia, sem nada mais se ter conseguido do que dar-lhe as formas, os perfis, e as seductoras galas do systema constitucional. Somos naturalmente francos, e mais do que o deviamos ser, e por isso sinceramente diremos que o despotismo com mascara é para nós mais odioso do que o despotismo desmascarado, onde ao menos ha o merecimento de se desenganar a nação, dizendo-lhe o que a cousa é, sem se allegarem principios, que se não observam, nem alardearem virtudes, que se não possuem. Já temos andado bastante para nos reputarmos chegados ao pleno conhecimento de que o regimen constitucional, tal qual nol-o tem feito sentir os nossos liberaes, não é mais do que uma pura ficção, ou aggregado de seductoras theorias, que todas se falseam na pratica pelo principio eleitoral, na pratica onde imperam mais as paixões e conveniencias partidarias, do que o bem geral da nação, mais o puro acaso, do que o proposito deliberado em salvar a causa publica. Por todos estes motivos não admira que o indifferentismo se tenha generalisado em todas as classes de cidadãos, d'onde vem que as grandes questões de interesse publico já não captam a attenção, que d'antes as acompanhavam, nem mesmo determinam essa commoção electrica, que n'outro tempo se descobria em todos os espiritos. A oratoria de Demostenes, e a eloquencia de Cicero, consagrando os seus discursos, á politica não arrancariam hoje os portuguezes á extraordinaria indifferença, com que ao presente olham para todas as cousas deste assumpto. A fé entibiou-se no animo de todos os nossos concidadãos. Partidos e partidistas, por mais sublimes e puras que sejam as suas doutrinas, são elles os primeiros incredulos no que reciprocamente se dizem, e nas fortunas, que capciosamente se promettem. É este um dos maiores males, que hoje tem contra si os defensores e amigos do systema representativo, cujos principios fundamentaes não são, como deviam ser, a coherencia das opiniões dos seus propugnadores, a inhabalavel firmeza nas crenças de que se dizem possuidos, e a mais ardente fé na efficacia das suas theorias. Cimentando assim o mais flagrante antagonismo entre as suas palavras, e a sua conducta, são elles os que mais tem concorrido para estabelecer essa mutua desconfiança, que a todos contagia. Desgraçado fruto é este do fervor com que desde os meus mais ver-

des annos me empreguei na sustentação e defeza do systema liberal. Não posso pois deixar de dizer ao presente:

Ah! quanto em meu pensar errei o sizo!
Quanto não me illudiu o bello sonho,
Que acordado idiei na juventude!
Que mal dos homens conhecia o genio,
A negra astucia, o refalsado peito,
A sordida ambição, e o vil interesse,
Que com tamanho imperio os dominava,
Quando, arrastado por suas doces fallas,
Por seus protestos pelo bem da patria,
Com alma limpa, coração ingenuo,
Os julgava leaes ao que diziam!
Que funesta illusão não era a minha
Quando aos grandes heroes da altiva Roma
Os comparava, e na mente os cria
Fieis traslados da virtude e honra!
Manter sigillo austero é-me impossivel
Sobre taes cousas, sobre taes enganos.
Oxalá que imitar podesse agora
Dos gregos o recondito silencio
Com que de Eleusis no sagrado Templo
Tormentes e pallidos guardavam
Os seus famosos, mysticos arcanos.
Não o posso fazer: bem longe disso
Fatidico licor bebo em Castallia,
E ao som da lyra digo com verdade,
Querida patria, hoje o desengano
De acerba magoa o coração me parte,
Quando funesto me destroe a esp'rança,
Que em verdes annos, de chimeras cheios,
Fundava no porvir da liberdade.

Dizem-nos que no regimen liberal o cidadão gosa de mais garantias do que no regimen despotico. Mas que garantias são essas de que nos fallam? É por ventura o direito de votar? Esse direito a nação o despreza, e o tem constantemente desprezado, como se vê do insignificante numero de individuos, que concorrem ao acto eleitoral. A unica e verdadeira garantia, que no systema liberal temos experimentado, e continuamos a experimentar, é a da liberdade do pensamento, quer fallando, quer escrevendo. Mas vale esta garantia a pena das continuas agitações e partidos, que no referido systema dilaceram a nação? Este mal, reunido

ao da insaciavel avidez e corrupção de muitos dos governantes e dos que nelles influem, ao pelago de divida, que nos opprime, ao do progressivo augmento dos tributos, e ao das vexações, que os contribuintes soffrem do fisco, por similhantes causas, não serão peores que os da coacção do pensamento? Eis-aqui o problema que os politicos tem de resolver, e em que nos abstemos de entrar, por não ser a nós que compete fazer a apologia do passado sobre o regimen do presente. O facto é que havendo Portugal sacudido com tão puras e patrioticas vistas o governo absoluto dos seus antigos reis, e o prepotente arbitrio dos seus ministros e validos, tirados geralmente das mais nobres e antigas familias do paiz, tem resignadamente soffrido durante o regimen constitucional o despotismo de muitos dos seus filhos, tão pobres e humildes de nascimento, quanto apoucados de fortuna na sua origem, havendo até alguns a quem a opinião publica tem de mais a mais accusado das mais hediondas torpezas. Tanto podem os clubs e as associações secretas! Conseguintemente as offensas, que d'antes se commettiam contra a moral e a opinião publica, pela protecção da corte e dos validos do rei, commettem-se agora por meio da protecção dos clubs e dos seus mais influentes membros. O itenerario por onde se caminha a este fim é por tanto diverso do antigo, os personagens são outros; mas o resultado é o mesmo. Ao menos confesse-se a verdade ao paiz, e se o que fica dito não é assim, digam-nos quaes tem sido as vantagens reaes, que elle tem colhido moral e fisicamente do merito e gerencia financeira dos estadistas constitucionaes, oriundos quasi todos das mais somenos classes da sociedade, e por tanto dos que mais se deviam empenhar no bem do povo. Do seu merito palrador, o unico em que tem sobresahido, nada mais se tem visto do que palavras vãs. Que systema de governar é o seu, menos nocivo do que foi o antigo? Que organisação melhor tem elles dado aos differentes ramos de serviço, que monumentos publicos erigiram, que grandiosas emprezas promoveram, que canaes, portos e vias de communicação abriram, que possam justificar o consummo de vinte a trinta milhões de bens nacionaes, e a enorme somma de cento e vinte mil contos de divida publica, elevada a esta cifra desde 1834 até 30 de junho de 1859, incluindo a divida differida? E

todavia com este prodigioso augmento da nossa divida publica contrasta sobremaneira o desgraçado estado dos nossos meios de defeza, donde nos tem vindo uma nullidade tal, que não só estamos impossibilitados de nos fazer respeitar das grandes nações, que constituem o equilibrio da Europa, mas até das nações de segunda e terceirá ordem, a cujas exigencias, por mais desarrasoadas que sejam, temos sempre de nos submetter. Os nossos portos de mar obstruidos, abertos e desguarnecidos, como se acham, a nossa marinha militar sem um só vaso de guerra de maior força, limitando-se apenas ás corvetas, que em 1858 se construiram em Inglaterra, afóra um, ou dois brigues mais que temos; os nossos arsenaes desprovidos de tudo o que convem a estabelecimentos desta ordem; os corpos do exercito reduzidos a meros esqueletos, quanto ás praças de pret, mas com toda a officialidade do seu estado completo; uma cavallaria ephemera, ou quasi reduzida a nada; quatro corpos de artilheria sem uma só bateria de artilheria montada; as nossas provincias do ultramar quasi em insurreição aberta contra a metropole, havendo cafres, que não só nos tem expellido dos nossos antigos e melhores territorios, mas até nos tem matado alguns officiaes, vindo insultar-nos junto das nossas proprias fortalezas, onde as peças de artilheria nenhum mal lhes fazem pelo seu estado de ruina, vendo-se umas com ouvido de pollegada e meia de diametro, e outras montadas, não em carretas, ou reparos, mas sobre montões de pedras: eis os documentos com que hoje se attesta ao mundo civilisado a nossa miseravel importancia, e desgoverno (1). O governo de uma nação tão pobre e mal administrada como a portugueza tem sido, forçosamente ha de ser fraco, e incapaz de respeito dentro e fóra do paiz, particularmente n'uma época em que a guerra se acha quasi reduzida a uma questão de

(1) Quando em abril e maio de 1860 constou em Lisboa que os pretos de S. Salvador do Congo derrotaram as forças, que contra elles destinara o governador de Angola, matando os officiaes que as commandavam, donde nasceu o receio de que fossem sobre Loanda, a propria capital da provincia, intendeu o governo da metropole dever mandar quanto antes uma expedição de 500 a 600 homens; mas taes difficuldades e demoras tem havido na sua definitiva saida e arranjos, que talvez para nada sirva, quando chegue ao seu destino. Se esta expedição fosse dez, ou vinte vezes maior, não teria mais difficuldades a vencer. Tal é o desgraçado estado a que os nossos governantes liberaes tem reduzido o misero Portugal, esta brava nação que no decimo quinto, e no decimo sexto seculo espantou o mundo inteiro com a gloria do seu nome, e o arrojo das suas descobertas! Se olhamos para Moçambique, que vergonhas por lá se não tem visto?..

meios pecuniarios. Não basta hoje ter tropas, e generaes habeis para as commandar, não basta manter nellas a disciplina e a subordinação, é além disso necessario ter dinheiro para as vestir e municiar, para as fazer acompanhar do indispensavel material de campanha e de sitio, e finalmente para de prompto as reparar em caso de revez. Esses meios pecuniarios não os temos nós, pela dissipação da fazenda publica, e deploravel estado a que os constitucionaes tem reduzido as nossas finanças, podendo por conseguinte dizer-se que estamos impossibilitados de sustentar hoje uma guerra com a mais pequena nação da Europa.

Effectivamente os nossos governantes tem-nos levado a um tal estado de abatimento e nullidade politica, que podemos neste ponto disputar competencia com as republicas de S. Marino e Cracovia. Ludibrio, como de facto temos sido das nações estrangeiras nestes ultimos tempos, nada mais ignominioso para a honra e decoro nacional do que a maneira por que os nossos governantes nos tem feito representar o papel de nação livre e independente. Para maior desgraça é a nossa denominada *antiga e fiel alliada, a Grã-Bretanha,* a que mais nos tem vexado e opprimido, não obstante aquelles titulos, ella que em troca do poderoso auxilio, que lhe demos durante a guerra da Peninsula, nos extorquiu esse tão famoso tratado de 1810, pelo qual lhe sacrificamos o nosso commercio e industria; ella que, mettendo-nos na desastrosa guerra contra a França, nos deixou ficar sem Olivença, sem nunca se lhe importar com a restituição desta praça, que perdemos por causa da nossa alliança com os inglezes, e finalmente ella, que foi uma das mais efficientes causas da separação do Brasil, que pela sua parte provocou, e nos arrastou a reconhecer como tal, não fallando nos males, que nos causou nas nossas antigas possessões da Asia, donde a final nos expulsou. Não contente ainda com isto, o seu empenho hoje é expellir-nos igualmente das nossas colonias da Africa. Despertada a avidez do seu commercio pelas viagens, que ultimamente tem feito ao interior da Africa Austral o dr. Livingston, a quem as auctoridades portuguezas de Angola e Moçambique prestaram todos os possiveis auxilios para essas viagens, a recompensa desta coadjuvação é provocarem-nos a revolta dos cafres dos nossos sertões contra nós, ministrando-lhes todo o ma-

terial de guerra de que para isso precisam, e além disso estar-se o gabinete inglez preparando para nos expellir de todos os nossos dominios das margens do Zambeze, desde Tete até á sua foz, renovando assim as mesmas scenas de fé punica com que nos tratou na Asia, onde a nação ingleza se apossou de tudo quanto era nosso, deixando-nos apenas ficar Gôa, Damão, e Diu para monumento historico. E estou crente que nos ha de vir a expellir da Africa, como já nos expelliu da Asia, se o governo portuguez se não precaver a tempo, o que provavelmente não fará, porque os nossos ministerios constitucionaes geralmente fallando não cuidam senão de vencer as eleições para se conservarem no poder, e de dissiparem as receitas publicas nas suas phantasias, para arrumo dos seus partidistas, e clientella. Foram esses ministerios os que sem nenhum escrupulo tem subscrevido a todas as arbitrarias exigencias, e escandalosas espoliações a que por meio do seu governo nos condemnaram quasi todos os inglezes, que no exercito libertador andaram ao nosso serviço desde 1832 até 1834. Um outro phenomeno vimos mais em 1839, tal foi o de lord Palmerston mandar apresentar ao nosso governo a minuta de um tratado, que por fim nos impoz para a suppressão do trafico da escravatura nas nossas colonias d'Africa Austral, e só por que alguns ministros houve, que aspiraram a questionar alguns pontos da referida minuta, não só o governo inglez auctorisou os seus officiaes de marinha a revistar, e a apresar os nossos navios nos mares d'Africa, quando os suspeitassem destinados ao trafico da escravatura, medida com que o nosso commercio soffreu grandes prejuisos e embaraços, mas até foram logo demittidos esses nossos ministros, que duvidaram obedecer ao imperioso aceno d'aquelle mesmo lord, succedendo-lhe outros que a tudo annuiram, e com tudo condescenderam. Em harmonia com o consignado pelo congresso de Vienna no tratado da paz geral de 9 de junho de 1815 os gabinetes de Madrid e de Lisboa tinham concordado em tornar commum aos dois povos a navegação do rio Douro. As vicissitudes politicas, occorridas n'um e n'outro paiz, prolongaram até 1841 a approvação do respectivo regulamento. Foi então que o governo hespanhol exigiu imperiosamente a decisão deste negocio, que o nosso governo, cedendo submissamente a tudo quanto delle exigiu o gabinete de Madrid,

fez logo approvar pelas côrtes com aquella precipitação, inherente á urgencia das circumstancias, não obstante o irrisorio simulacro de um armamento bellico, que então se ostentou para nosso maior vilipendio, e que sómente serviu para se nomearem generaes, e se lhes darem as respectivas gratificações e forragens. Mais se viram no ministerio da regeneração em 1852 outros factos, não menos degradantes da honra e brio nacional, pela abjecção governativa dos homens d'aquelle tempo. Por decreto de 20 de novembro de 1851 fôra mantida e regularisada a antiga junta do sal e lastros da villa de Setubal, vulgarmente chamada *roda do sal*, que nada mais era do que o direito, que cada proprietario tinha de vender por seu turno aos estrangeiros a terça parte do sal em que estava orçada a colheita da sua respectiva marinha, por um preço annualmente fixado em assembléa geral dos proprietarios das marinhas. Um dos maiores consignatarios, e agente consular dos Estados Unidos em Setubal, intendeu que os navios, que por elle fossem carregados de sal, o deviam ser fóra da roda, sendo equiparados esses seus navios aos nacionaes. Desde então a roda do sal acabou, por ser este o mais commodo expediente dos ministros se verem livres das importunas reclamações do citado consul. Representante, ou agente commercial de uma nação poderosa, diante delle se curvaram os referidos ministros, revogando por decreto de 5 de agosto de 1852 o seu decreto de 20 de novembro do anno anterior, e por conseguinte extinguindo a sobredita roda do sal, despresando-se para este fim uma multiplicidade de representações, todas feitas para a sua conservação, com o fundamento de que sempre nos tratados de commercio com as nações estrangeiras se intendeu, não havendo artigo expresso em contrario, que as suas disposições não prejudicam, nem podem prejudicar as leis e regulamentos especiaes do paiz, em cujo caso estava a roda do sal. Todavia os nossos ministros regeneradores resolveram submetter-se antes á vontade dos estrangeiros, do que sustentar correspondencias em favor da honra e independencia nacional. Dois outros factos vieram acabar de comprovar que o ministro dos negocios estrangeiros, visconde d'Athoguia, e os seus collegas, eram mais proprios para se submetterem de prompto ás humilhações deste theor, do que para nos fazer respeitar dos estranhos, não

se lembrando que as nações não se medem hoje pelas forças de que dispõe, mas pelos principios da sua dignidade e independencia, reconhecida mutuamente entre si. O primeiro destes dois factos foi o seguinte. Ha muitos annos, ou antes desde a fundação da companhia dos vinhos do alto Douro, que os inglezes pretendiam gosar das mesmas vantagens, que os subditos portuguezes gosavam na exportação dos vinhos do Porto, instando por tanto que se tornasse igual para uns e outros o pagamento dos respectivos direitos. Todos os ministerios, desde o do marquez de Pombal em 1756 até ao da regeneração em 1852, resistiram a similhante pretenção, estando reservada para o mesmo visconde d'Athoguia, e para os seus collegas, a gloria de a deferirem por decreto de 11 de outubro do mesmo anno 1852, pelo qual se deram effectivamente aos subditos inglezes as mesmas vantagens dos subditos portuguezes, concessão que por espaço de um seculo nunca se podera arrancar ao governo portuguez, ainda mesmo nas occasiões da maior angustia. O segundo facto de não menos vilipendio para nós, e de não menos desdouro para o visconde d'Athoguia foi o seguinte. O ministro brasileiro em Lisboa, Antonio de Menezes Vasconcellos de Durmond, portuguez arrenegado, por ter nascido na Madeira, e optado pela qualidade de brasileiro, quando em 1825 se reconheceu a independencia do Brasil, havia representado ao seu governo, fundado só em ditos vagos, contra o commercio das carnes ensacadas portuguezas, que dava como falsificadas com carnes nojentas, e de animaes, que se não comem. Esta circumstancia deu logar ás mais justas queixas por parte do governo portuguez, que suspendeu com o ministro Durmond as suas relações, por não poder este provar a verdade do que para o seu governo participara sobre tal assumpto. Disto deu parte o visconde d'Athoguia ao gabinete do Rio de Janeiro, pedindo-lhe a retirada do seu representante em Lisboa. A resposta do Brasil foi que não o retirava, sob pena de mandar sair dentre nós toda a sua legação, e convidar Portugal a fazer o mesmo á que tinha na capital do seu imperio. O governo portuguez cedeu humildemente a esta communicação, havendo até algum ministro da corôa que para a expedição de certa portaria em outro assumpto foi pedir o beneplacito do representante da Grã-Bretanha em Lisboa! Póde portanto

concluir-se, á vista dos factos enumerados, que no regimen constitucional a dignidade, a honra, e independencia da nação não são melhor sustentadas para com os estrangeiros do que o eram no systema despotico, e por conseguinte que é uma pura utopia tudo quanto a este respeito se nos promettia, e afiançava.

Para maior testimunho da nossa miseria citarei ainda outros factos de não menor vexame e vilipendio para a nação portugueza do que os já referidos. Resolvido o governo portuguez a cumprir fielmente o tratado, que em 3 de julho de 1842 concluira com a Grã-Bretanha para a suppressão do trafico da escravatura, tem sido pontual em o executar, e fazer executar em todas as differentes provincias do ultramar. Constando-lhe que em Moçambique os subditos francezes faziam verdadeiras especulações de escravatura para as ilhas da Reunião e Mauricia, com o simulado titulo de colonos negros, ou trabalhadores livres, expressamente as prohibiu, e com tanta mais razão, com quanta o governo inglez se queixava de que se permittissem taes especulações, exigindo que a sahida dos pretos para fóra de Moçambique se não fizesse senão na conformidade das leis, regulamentos, e tratados feitos com a Grã-Bretanha para a suppressão do trafico da escravatura. Cuidando pois o governo portuguez que no seu paiz podia legislar como intendesse de razão, e cuidando não menos que a Inglaterra nos faria respeitar como nação livre e independente, sobre tudo em pontos de repressão do trafico de escravatura, em que tão empenhada se mostrava, não duvidou ordenar para Moçambique a não permissão da sahida de colonos pretos, chamados trabalhadores livres, e assim o communicou, tanto ao governo inglez, como ao francez, sollicitando que ambos ordenassem aos governadores da Reunião e Mauricia, que não admittissem nestas ilhas colonos, idos de Moçambique. Em contravenção ás ordens, expedidas sobre este ponto, foram encontrados no Ibo alguns navios francezes, contractando colonos pretos, taes como *Marie Caroline*, *Maris Stella*, e *Alfred*. Todos elles foram não obstante desembaraçados pelas auctoridades portuguezas, não podendo fazer-se o mesmo a barca *Charles et Georges* por se ter encontrado na bahia de Conducia com vehementes suspeitas de negreira. As razões que para isto houve, foram: 1.ª o encontrar-se em porto defezo ao

commercio estrangeiro; 2.ª estar fundeada a menos de tiro de canhão das costas portuguezas; 3.ª terem-se-lhe achado a bordo 110 negros da terra firme, alguns dos quaes eram escravos de subditos portuguezes; 4.ª não apresentar o respectivo capitão passapôrte para elles, nem documento algum, que provasse a legalidade dos contractos feitos para taes negros, alguns dos quaes declararam que *contra sua vontade, e de braços amarrados foram conduzidos para bordo*; 5.ª não responder o dito capitão coherentemente ás perguntas, que se lhe fizeram, não explicando de um modo satisfatorio a existencia de 4:000 pesos a bordo, ora dizendo-os destinados á compra de mantimentos (quando os tinha para sustentar por dois mezes 300 individuos), ora que eram para contractar mais gente, apesar dos 110 pretos que já tinha; 6.ª finalmente não comprovar convenientemente a arribada forçada, que allegava. Á vista pois do exposto foi a dita barca apresada como negreira, e conduzida ao porto de Moçambique, onde foi entregue ao poder judicial, que a condemnou, e a mandou para Lisboa, por causa da appellação, que fez o seu capitão, e o ministerio publico.

De todas estas circumstancias foi cabalmente informado o governo imperial da França, o qual apesar disso reclamou por via do seu ministro em Lisboa a entrega da referida barca *Charles et Georges*, sem attender, nem a que o objecto da sua reclamação se achava affecto ao julgamento dos tribunaes do paiz, poder independente do poder executivo, nem ás razões e principios sobre que se fundava a legalidade do apresamento. Acreditou-se que uma das causas, e a mais efficiente da insistencia, que o governo imperial fizera para a entrega da barca em questão, foi a sua indisposição para com o governo inglez, que julgava ser o motor, ou o instigador destes apresamentos, e a nenhuma resposta, que por espaço de dois mezes déra o marquez de Loulé (que em 1858 era o nosso ministro dos negocios estrangeiros), á nota que o ministro francez em Lisboa lhe dirigira sobre este ponto. Desta demora resultou intender o gabinete das Tuilherias que só a illegalidade do apresamento podia ser causa de similhante circumstancia, resolvendo pôr termo á contestação suscitada com fazer apparecer nas aguas do Tejo duas naus e um vapôr. Suppôz-se que a de-

mora do marquez de Loulé, não veio tanto da sua natural indolencia, quanto da necessidade de esperar pelo resultado da reclamação, que por via do nosso ministro em Londres se dirigira ao gabinete de S. James. O conselho que na urgencia destas circumstancias nos deu a nossa antiga e fiel alliada foi o de que nos submettessemos ás exigencias da França. Fosse como fosse, não ha duvida que ninguem peor do que o marquez de Loulé se podia ter conduzido nesta questão, e todavia foi em recompensa disso nomeado conselheiro de estado em maio de 1859, ao passo que eu, tendo livrado o thesouro portuguez do pagamento de uma avultada reclamação, feita por um caso analogo, tive em recompensa ser apesinhado pelo meu official-maior, Carvalho, e pelo ministro, seu protector, visconde d'Athoguia. O facto é que a contestação da barca *Charles et Georges* teve o mais desgraçado desfecho. Resolvida a França a conseguir o que pretendia, officiou terminantemente ao seu ministro em Lisboa, o qual fez saber ao nosso governo ter recebido de Paris um despacho, com data de 13 de outubro de 1858, pelo qual se exigia a peremptoria entrega da referida barca, e a soltura do seu respectivo capitão, sem admittir modificação alguma sobre a questão do principio, suscitada pela captura, e condemnação da sobredida barca, nem acceitar a proposta da mediação de uma terceira potencia, que o governo portuguez fizera ao governo imperial, segundo os principios exarados no protocollo n.º 23 das conferencias de Paris de 14 de abril de 1856. Accrescentara mais o ministro francez que no caso da referida exigencia se não satisfazer, elle se retiraria de Lisboa com todo o pessoal da sua legação, e o do respectivo consulado, deixando entregue ao commandante das suas forças navaes no Tejo a solução da questão pendente. Á vista disto o governo portuguez, convencido do seu direito, mas reconhecendo a impossibilidade de o fazer valer pela razão, intendeu dever resignar-se ás exigencias da força, mandando soltar o capitão da barca, e entregar esta á pessoa, que pelo ministro francez fosse designada. Esta entrega effeituou-se no dia 23 de outubro de 1858, pagando-se em 13 de janeiro de 1859 a importancia do que a titulo de indemnisação pecuniaria se nos pediu, e que montou a 62:828$100 réis, entregues ao duque de Bellune, primeiro secre-

tario da legação franceza em Lisboa, auctorisado para isto pelo seu respectivo ministro, o marquez de Lisle. Venceu por tanto a força sobre o direito e a legalidade, como sempre ha de acontecer; mas o gabinete francez não deixou de ter contra si suspeitas de que motivos de corrupção o levaram a uma tão desmedida prepotencia, e manifesta violação da independencia das nações.

Debaixo pois da pressão, que sobre nós exerceu a França com as suas exigencias foi Portugal humilhado e vilipendeado; mas com mais razão o foi a seu turno a propria nação ingleza, cuja bandeira no momento critico da nossa humilhação nos devia cobrir, e fazer respeitar, quando se quizesse mostrar fiel aos seus compromissos. Se entre nós e a França se mettesse de permeio, como devia metter-se a Grã-Bretanha, não nos viria offender a injuria, que recebemos, defendendo, além dos nossos tratados, os principios da humanidade e philantropia, que a propria religião nos recommenda. O *Economist*, fallando desta questão, mostrou energicamente, não só a injustiça, e a violencia da França contra nós, mas até o criminoso abandono em que a nossa antiga e fiel alliada nos deixou ficar n'uma questão, que mais lhe tocava a ella defender, do que a nós. « É evidente, disse elle, que o gabinete « Derby não apoiou com firmeza o gabinete portuguez, sendo « aliás a nação portugueza a mais antiga e fiel alliada da Grã-Bre- « tanha. É por tanto claro que uma politica indecorosa e cobarde, « foi causa do jugo, que se impôz a Portugal, e com tanta mais « razão, quanto que o *Moniteur*, explicando o procedimento da « França, nada diz que o possa explicar. » A *Presse*, orgão do governo imperial, tambem não fallou menos claro sobre este ponto: « Usar de violencia para com Portugal seria dar-lhe importancia, « e ir contra o fim a que a França se propõe. Basta a presença « da bandeira franceza nas aguas do Tejo para obter todas as sa- « tisfações exigidas, e não será o governo portuguez o que se « sentirá mais humilhado: é a esquadra ingleza, que está costu- « mada a olhar o ancoradouro de Lisboa como um porto da pro- « pria Grã-Bretanha. » A offensa e humilhação, que na nossa bandeira se fez á da nação ingleza, foi tanto mais grave para esta potencia, quanto que o nosso governo, sollicitando a sua intervenção nesta pendencia, e esperando pelos seus bons officios para

com o gabinete imperial, se expôz a maior desaire, demorando por similhante motivo a resposta, que devia dar á primeira nota do ministro francez em Lisboa, accrescentando-se mais que foi para desfeitear em tudo a Grã-Bertanha, que o governo francez não aceitou a arbitragem de uma terceira potencia, que Portugal lhe propusera. O facto é que a Inglaterra abandonou-nos, e com este seu abandono desamparou a causa da justiça, o que sempre fará, quando os seus interesses assim lh'o aconselhem. Se ha principio, que hoje em dia justifique uma guerra europea, é certamente o direito inter-nacional, e por tanto o de tratar os estados mais fracos com a mesma moderação, equidade, e deferencia com que são tratados os estados mais fortes. A Russia, pretendendo violar este principio para com a Turquia em 1857, deu causa ao rompimento da Inglaterra e da França contra si, fazendo apparecer a famosa campanha da Criméa. Na pendencia da Inglaterra com a Grecia, por causa da reclamação do *D. Pacifico*, recorreu-se á força, só depois de aturadas negociações e discussões diplomaticas. Com a côrte de Napoles tambem se não rompeu, sem que primeiro se ventilasse a reclamação do *Cagliari*. E todavia a Grã-Bertanha, que assim se conduziu para com as outras potencias, que não eram suas alliadas, abandonou a nação, que o era, ás insolentes exigencias do gabinete francez! Conseguintemente é um facto que como nos antigos tempos as nações de primeira ordem regulam-se por um direito, que nas nações mais pequenas não querem reconhecer; mas nem por isso deixa de ser verdade o que acima já dissemos, isto é, que no regimen constitucional não tem sido mais respeitadas dos estranhos do que o foram no passado regimen despotico a dignidade, a honra, e a independencia nacional.

De tudo quanto se póde dizer sobre a pressão estrangeira a nosso respeito, durante o regimen constitucional, deve notar-se mais que até o enlace matrimonial de quem preside aos nossos destinos tem ultimamente estado sujeito á intervenção e beneplacito do governo inglez, o que nunca absolutamente se viu, nem ouviu dizer no antigo regimen despotico. Para acabar de comprovar o mau papel, que os ministros constitucionaes nos tem feito representar na politica externa, citarei ainda mais um outro facto. Em 1859 casámos uma nossa princeza, tal como a infante D. Ma-

ria Anna, jóven, bella, e com perto de 400 contos de réis de dote, com o principe Jorge Frederico Augusto, filho segundo da casa real da Saxonia, que nos impôz a opprobriosa condição esponsalicia de nenhum subdito portuguez, quer d'um, quer d'outro sexo, acompanhar a referida princeza, condição a que nenhum dos nossos ministros constitucionaes teve a coragem de se oppôr, provando assim que o seu zêlo pela honra e dignidade nacional não é maior do que era o dos antigos ministros do rei despotico. A Saxonia real é um pequeno estado com menos de metade da população de Portugal, está encravado no interior da Allemanha, e tanto pela sua pequenez, como pela sua posição geographica, não nos póde dar soccorro de especie alguma, já pela sua falta de força, e já pela sua grande nullidade politica, que nem ao menos nos infunde esperança de nos ser util por quaesquer bons officios, e todavia não nos podendo servir, nem aproveitar para cousa alguma, não nos dando honra, nem proveito, acceitamos della similhante condição, que por outro lado não imposemos, nem quando teve logar o casamento da rainha D. Maria II com el-rei D. Fernando II, nem quando se effeituou o de seu augusto filho, D. Pedro V, com a rainha D. Estephania, trazendo comsigo esta senhora, e seu augusto sogro, o mesmo D. Fernando, os estrangeiros, que bem lhes aprouve, apesar de pertencerem a casas, e principados ainda de menor importancia, que a casa, e reino da Saxonia. Estes factos caracterisam bem o que temos a esperar do patriotismo dos nossos governantes constitucionaes, quanto á politica externa, e do seu zêlo em manter a dignidade, a honra, e a independencia nacional para com as potencias estrangeiras.

O seguinte caso acaba de dar realce ao que ainda ha a dizer sobre este assumpto. Viu-se no *Diario do Governo* de 22 de junho de 1859, um decreto com data de 17 do mez anterior, pelo qual se concedeu o titulo de visconde a um sobrinho do fallecido cardeal patriarcha, D. Guilherme Henriques de Carvalho, em attenção, diz o mesmo decreto, *aos muitos e importantes serviços, prestados á Igreja, e ao Estado por aquelle illustre e benemerito prelado.* Fizemos todos os esforços para sabermos quaes fossem os verdadeiros serviços do fallecido, mas delles ninguem nos deu noticia, de modo que ou são nullos, ou só os sabe o governo. O que de facto co-

lhemos das nossas investigações foi a certeza de que o patriarcha D. Guilherme nenhum incommodo soffreu da parte do governo miguelista, que bem longe de o perseguir, o promoveu de opposítor a lente da universidade de Coimbra, o que em 1834 deu logar a fazerem-se não poucas censuras ao governo d'aquelle tempo pelo não haver riscado da mesma universidade, como fez a outros lentes em iguaes circumstancias, soubemos mais que nomeado vigario capitular do bispado de Coimbra, e depois bispo de Leiria, e deputado ás cortes, em nenhum destes logares fez cousa que o publico saiba de proveito para o paiz. No alto cargo de patriarcha de Lisboa os serviços reaes, por elle prestados á igreja, e ao estado, foram alienar valiosas pratas da mitra, e entabolar com a Santa Sé as vergonhosas bases de uma concordata, reguladora do padroado portuguez na Asia, concordata que tão censurada tem sido por quem intende da materia.

E todavia o patriarcha D. Guilherme teve tambem a honra da camara dos pares (de que fôra presidente), lhe mandar collocar o seu busto na respectiva sala. Em quanto assim se procedeu para com a memoria do referido patriarcha, é notavel que nem um só documento official tenha apparecido até hoje no publico commemorando os relevantes serviços, e dedicação patriotica do cardeal patriarcha, D. Francisco de S. Luiz, prelado de uma tão vasta e reconhecida litteratura (cujas obras e escriptos fallam altamente por si), que os proprios fautores da revolução liberal do Porto de 24 de agosto de 1820 tiveram, para se acreditar a si e a ella, de mandar a Ponte de Lima convidar o sabio benedictino, Fr. Francisco de S. Luiz, para membro da respectiva junta governativa, sendo depois nomeado membro do supremo governo do reino em Lisboa, e por fim deputado e presidente das côrtes em 1821, e bispo de Coimbra. Caindo a constituição de 1823, não só foi obrigado a renunciar a mitra da sua diocese, mas até deportado, como victima das suas opiniões liberaes para o convento de S. Maria da Victoria, vulgarmente chamado da Batalha. Deputado ás cortes em 1826, as vicissitudes politicas, de 1828 o levaram a um novo exilio para a serra d'Ossa, acabando-se-lhe a perseguição politica com o restabelecimento do governo legitimo, que o elevou a ministro do reino, a conselheiro de estado, par do reino, guarda-mór da

Torre do Tombo, e por fim a patriarcha de Lisboa. Este prelado, ao receber o barrete cardinalicio, apresentou como seu sobrinho o doutor de capello na faculdade de direito, Antonio Correia Caldeira, da capacidade do qual a nação tem sido testimunha todas as vezes que o tem visto como seu representante nas cortes. Todavia nenhuma mercê tem pedido, nem recebido até hoje do governo, *em attenção aos serviços do seu fallecido tio* (1), dando-se toda a consideração aos do patriarcha D. Guilherme na pessoa de seu sobrinho, o bacharel em leis, Virgolino Augusto Ribeiro de Carvalho, cujo merito e capacidade talvez sejam muito grandes, mas nada podem aproveitar a Portugal, por que havendo-se naturalisado cidadão brasileiro, e achando-se como tal ao serviço da sua patria adoptiva, na qualidade de addido a uma legação, só hoje utilisará ao Brasil. Esta circumstancia é uma nova anomalia da parte do nosso governo na mercê por elle feita a este individuo, por que a serem reaes os serviços do seu tio, a referida mercê só devia fazer-se a um irmão do agraciado, que não tendo arrenegado ainda do nome portuguez, e achando-se ao serviço do seu paiz, como juiz de direito de Macáu, na pessoa deste, e não na de um estrangeiro, deviam ser galardoados esses allegados serviços do patriarcha D. Guilherme. Conseguintemente em quanto para a memoria deste prelado tanto se tem feito, nada tem apparecido em publico para honrar a do dignissimo *Cardeal Saraiva*, D. Francisco de S. Luiz! É isto mais uma prova de que o governo constitucional entre nós não só faz o que fazia o passado governo despotico, quanto a recompensar injusta e arbitrariamente serviços, que ninguem conhece na pessoa de quem quer, deixando sem galardão os sabidos, e reconhecidos, mas até faz o que nunca se viu fazer, que é preferir os subditos estrangeiros aos nacionaes para esse mesmo galardão.

Julgo por tanto provado que no regimen constitucional, quer politica, quer administrativamente fallando, não somos melhor governados e representados, tanto com relação ao interior, como ao exterior, do que o eramos no passado regimen despotico. Resta-nos agora

(1) Verdade é que em 1859 foi o doutor Caldeira collocado em membro do tribunal de contas; mas não me consta que tal collocação a deva aos serviços do seu benemerito tio, o cardeal Saraiva.

ver se tambem melhoramos, ou peoramos com relação aos negocios da fazenda. Se sobre este ponto mal estavamos no antigo regimen, pessimamente estamos no systema constitucional. Medonho e profundo é seguramente o precipicio, que os nossos estadistas liberaes nos tem aberto debaixo dos pés sobre este importante ramo do serviço publico. Effectivamente ninguem póde olhar sem sobresalto de horror para o negro futuro, que os nossos governantes nos tem preparado, quanto aos negocios da fazenda. Alguem nos acredita perdidos sobre este ponto, por ver que nem o governo, nem as côrtes nos promettem organisar financeiramente como convém. Infelizmente o governo não nos dá esperança alguma de que pela sua parte a organisação da fazenda se consiga. Muito mais difficil do que a nossa organisação politica, todos os nossos ministerios nol-a tem promettido desde 1834 até hoje, e todos tem faltado ao cumprimento da promessa feita. Accumulam-se as despesas sobre despesas, sem se cuidar em augmentar as receitas publicas. Tempo houve em que o expediente dos nossos financeiros foi recorrerem aos multiplicados emprestimos, que contrairam, quer dentro, quer fóra do paiz; veio depois o recurso das operações mixtas, ás quaes se seguiram os atrasos dos pagamentos, os pontos, as capitalisações, as companhias de agiotagem, e o estado de meia banca-rota por que passamos desde 1846 até 1850. Vieram no seguinte anno os financeiros da época da regeneração, cujo systema foi pôrem em continuado movimento e agitação, tanto a fortuna publica, como a dos particulares, adoptarem medidas rasgadas sobre obras publicas, para distrairem a attenção das espoliações, que se faziam aos credores e servidores do estado, e para igualmente a distrairem do cahos em que de novo se lançou o thesouro, pela enorme despesa que se creou, muito fóra do alcance das receitas com que se lhes quiz fazer face, e quando todos esperavam que então se organisasse a fazenda, fiados nas repetidas promessas, que para tal organisação se fizeram ao imperante, e ás côrtes, o que de facto se viu foi tornar o *deficit* a crescer n'uma espantosa escalla, e a recorrer-se desde então até hoje a um outro expediente, tal como o do augmento da divida fluctuante, dando-se para penhor della titulos de divida consolidada na razão de 2 ½ por cada um em dinheiro, circumstancia que tem

elevado a cifra de similhante divída a uma verba descommunal, e que nos conduz a um abysmo, não menos terrivel e funesto do que os anteriores expedientes. Desde então a emissão de inscripções para sobre ellas se levantar o dinheiro de que real ou phantasticamente se precisa, tem-se feito na mais larga escalla, crescendo por este meio despropositadamente os encargos d'aqui resultantes. Não se criam receitas para se fazer face aos juros dos novos titulos emittidos, mas lançam-se estes encargos á conta das alfandegas, e como estas repartições, e as mais fontes de receita não chegam para as despesas ordinarias, muito menos podem chegar para costear essas despesas, e garantir os juros do prodigioso augmento dos titulos emittidos. Os emprestimos feitos sobre elles são a prasos curtissimos. Os contractos estipulam que se o governo não pagar no fim delles, os mutuantes poderão vender os respectivos titulos pelos preços do mercado, quaesquer que elles sejam, e que se o producto ficar abaixo do debito do thesouro, este pagará a differença. Conseguintemente se houver uma crise, proveniente de causas externas, ou internas, que leve os mutuantes de taes emprestimos a não quererem reformar as suas respectivas lettras, mas a quererem dinheiro, o governo, que de certo não poderá pagar dentro em curto praso a importancia de qualquer dos emprestimos, que por esta fórma se tem contraido, fallirá a seu modo, e a banca-rota será a sua natural consequencia. Tal é o estado a que por este lado nos vemos reduzidos, arrastados a isso pelos nossos financeiros constitucionaes, cujo systema tem sómente sido viver de expedientes de decepção neste, ou n'aquelle gosto, involtos sempre no espesso véo do mysterio.

Todos os differentes partidos politicos tem a seu turno subido ao poder, mas em se vendo lá collocados, seguem todos a estrada trilhada pelos seus antecessores, quanto ao desbarate e dissipação da fazenda, porque em fim o facto é que nenhum delles deixou ainda de augmentar as despesas com as suas phantasticas creações, e de empenhar terrivelmente o thesouro com novos emprestimos e capitalisações, tornando por conseguinte a nossa organisação financeira cada vez mais difficil, se é que não impossivel. Confunde-se a imaginação com o rapido e prodigioso augmento, que a nossa divida fundada tem tido desde 1834 até hoje.

Segundo as diversas contas, publicadas pela junta do credito publico, essa divida em 24 de julho de 1833 era de ..... 16.868:407$866
pagando-se por ella de juro a quantia de.... 1.320:751$817
Em 30 de junho de 1851 a sobredita divida dentro do paiz era de ..... 34.469:465$843
e fóra do paiz era de 9.830:228 libras, ou 42.895:540$364
fazendo ambas ellas um total de..... 77.365:006$207
Montavam os juros que por uma e outra divida se pagavam, liquidos da dedução dos 25 %, que então soffriam, na quantia de..... 2.726:055$073
Por conseguinte a nossa divida fundada interna e externa nos dezoito annos decorridos de junho de 1833 a junho de 1851 cresceu na enorme somma de..... 60.496:598$341
sendo o augmento do respectivo juro, com relação ao citado anno de 1833, a quantia de 1.405:294$256
Em 30 de junho de 1852 a divida consolidada externa e interna, era de..... 77.806:788$025
Em 30 de junho de 1853 era de..... 79.353:942$459
Em 30 de junho de 1854 era de..... 89.824:360$562
Em 30 de junho de 1855 era de..... 93.314:346$832
Em 30 de junho de 1856 era de..... 96.366:437$272
montando os juros, que por ambas ellas se pagavam, na quantia de..... 2.902:968$439
Vê-se pois que em 30 de junho de 1856 o ministerio da regeneração, depois de tantas capitalisações e conversões, com que tantas fortunas se espoliaram, tinha augmentado a divida consolidada externa e interna na enorme somma de..... 19.001:431$065
A importancia da divida difirida, externa e interna, que o referido ministerio creara pelo seu decreto de 18 de dezembro de 1852, e que a carta de lei de 21 de junho de 1856 sanccionara, era de..... 5.584:206$329
Juntando estas duas verbas, vem a somma da

divida creada pelo ministerio da regeneração a ser de ..... 24.585:637$394
ou mais de 60 milhões de cruzados.
Em 30 de junho de 1857 a divida externa e interna era de ..... 99.970:572$727
Em 30 de junho de 1858 a mesma divida era de 108.743:739$090
Em 30 de junho de 1859 a mesma divida era de 115.144:048$182
Juntando a esta ultima cifra a de 5.584:206$329 réis, importancia da divida difirida, que começa a vencer juro do 1.º de janeiro de 1863 em diante, teremos o total da nossa divida consolidada externa e interna elevado á somma de ..... 120.728:254$511
Importam os juros, que por ella tem de se pagar, em ..... 3.621:847$635
Abatendo no total da nossa divida consolidada a somma de 16.868:407$866 réis, importancia da recebida do regimen despotico em 24 de julho de 1833, teremos que o total da contrahida pelos nossos estadistas constitucionaes nos vinte e seis annos da sua gerencia desde aquelle dia até 30 de junho de 1859, monta á somma de ..... 103.859:846$645
ou perto de 280 milhões de cruzados.
Conseguintemente o juro annual com que os referidos estadistas tem á sua parte onerado o paiz nos 26 annos da sua gerencia importa em ..... 2.301:095$818
ou quasi o dobro do que se pagava desde a fundação da monarchia até 24 de julho de 1833.

Para dissipar em pouco tempo quanto ouro possa vir da Australia, dos Oraes, e da California são os nossos constitucionaes eminentes; esta é a sua melhor qualidade. Seja porém como fôr é um facto que o governo constitucional tem por cada anno da sua gerencia augmentado perto de quatro mil contos a divida consolidada, sem que por outro lado tenha levantado um só monumento publico,

que testimunhe aos vindouros o gasto de uma só das verbas annuaes por que nos tem ficado similhante gerencia, a exceptuar unicamente o theatro de D. Maria II, e a secção do caminho de ferro de Lisboa á Ponte da Asseca. Só o ministerio da regeneração, que por tantas vezes e tão solemnemente nos prometteu a nossa organisação financeira, nos custou nos cinco annos da sua existencia no poder a enorme somma de 24:135 contos, ou mais de 60 milhões de cruzados. Tal foi a realidade da economia, que nos affiançava, e que os factos traduziram n'um prodigioso augmento do *deficit*. Fiel copia do que todas as nossas administrações constitucionaes tem sido, os ministros da regeneração mostraram mais do que nenhuns outros, que a decepção tem sido o seu dogma favorito, e todo o systema constitucional uma pura utopia, sem esperança de nelle se conseguir a tão necessaria organisação da fazenda publica. O facto é que o accrescimo da nossa divida consolidada nos dezoitos annos decorridos de julho de 1833 a junho de 1851 foi, como já vimos, de 60.496:598$341 réis, donde resulta que o accrescimo, que ella teve nos oito annos decorridos de junho de 1851 a junho de 1859 foi de 43.363:248$304 réis. Conseguintemente a proporção do referido accrescimo, em vez de diminuir, tem prodigiosamente augmentado nestes ultimos tempos da gerencia dos homens do progresso, sendo por tanto evidente que a marcha dos nossos estadistas setembristas, quer regeneradores, quer historicos (os que tem governado o paiz nestes ultimos dez annos), é conduzirem-nos cada vez a passos mais largos para o cataclysmo financeiro, que tão de perto nos ameaça, e do qual não nos é facil prevêr as consequencias funestas. Este miseravel estado em que nos vêmos perfeitamente o descreve o nosso Filinto Elysio, quando nos diz:

Vistes vós n'uma casa, onde morreram
Pae e mãe, e mui ricos, mas sem dono,
Ficam muitos filhinhos? Um começa
A descompôr gavetas, a abrir cofres,
D'um lenço de cambraia faz zurrague,
Cavalga outro em bengala castão-de-ouro,
Este um dedal de prata, aquelle um diche
De subido valor, pela janella,
Brincando, ou descuidado, deita á rua;

Rodam broches e anneis pelo sobrado,
(Preço de muitas lidas!) — sobem logo
Enxames de rapazes com-visinhos,
Barulheiros, damninhos, ou milhafres,
Que bólem, quebram, vasam, pilham, levam
Ouro, diamantes, louça, doces, fructa,
E uma herança até alli graúda, e rica
Pára em mesquinha, misera pobreza?

Tal é a situação fiel a que nos levaram os nossos estadistas constitucionaes em todos os ramos do serviço publico, e particularmente no que respeita ás nossas deploraveis finanças.

O resultado deste nosso miseravel estado sobre tão importante ramo não póde deixar de ser um grande cataclysmo das mais funestas consequencias, como já dissemos. São obvias as razões deste nosso raciocinio. E com effeito não permittindo a pobreza da nação que a nossa exigua receita passe sensivelmente além de doze mil contos, nota-se que uma terça parte delles se acha destinada ao pagamento dos juros da divida publica consolidada, sendo as duas terças partes restantes muito insufficientes para costear as despesas correntes, faltos como de mais a mais nos achamos de todo o necessario para nos podermos manter como nação livre e independente. Reune-se a isto o haver muitos contribuintes que pedem e alcançam do ministro da fazenda moratorias para o pagamento das suas quotas, haver outros para quem o mesmo ministro não tem força de os obrigar a pagar pelo seu poderio e influencia politica, e finalmente haver muitos que deixam correr á revelia as execuções, que lhes dizem respeito, evidente prova da sua impossibilidade de pagar. As proprias camaras municipaes se estão tambem dirigindo ao governo, sollicitando-lhe emprestimos para poderem fazer algumas obras de maior vulto nos seus respectivos concelhos, nova prova da pobreza publica, attenta a impossibilidade de taes camaras poderem haver dinheiro por outra fórma. N'um paiz destes, reduzido a tamanho estado de penuria, vê-se para sua maior desgraça predominar nos nossos governantes a mania de querel-o forçosamente obrigar a ter as mesmas instituições d'uma nação tão poderosa e tão rica como é a França, já recorrendo para isso á creação de todas as repartições publicas, e estabelecimentos litterarios, que lá lhes consta existirem, e já

transplantando para entre nós o mesmo luxo de vias de communicação, ordinarias e acceleradas, que nella se encontra. Para esta transplantação do que lá é peor, e mais inexiquivel entre nós, tem os nossos mesmos governantes recorrido a novos e cada vez mais espantosos emprestimos, ou emissões de inscripções, que é a mesma cousa, augmentando-se assim o enorme *deficit*, que de um para outro anno nos vae impellindo cada vez com maior força para o abysmo, que nos está ameaçando. A mania das estradas e caminhos de ferro, que o partido setembrista tem entre nós propagado, os povos a olham hoje como mais um novo invento, não de beneficio para si, mas de rapina e espoliação para elles, e por tanto como mais um meio de enriquecer os que só a enriquecer se destinam, sem lhes embaraçar com os meios de o conseguirem. O mais importante ponto a que entre nós se devia attender não era ao da demonstração das vantagens dos caminhos de ferro, mas ao de saber se com as nossas receitas os podemos levar a effeito dentro do praso de quatro ou cinco annos, como se tem pretendido, empregando-se para esse fim meios capciosos e fraudulentos para a nação, e se depois de feitos os podemos costear em actividade de serviço. Bem sabido é que muitos estados tem vivido com *deficit*, e que tendo-se nelles combinado o mesmo *deficit* com o credito, applicando-se este ao desenvolvimento da riqueza publica, e ao augmento da receita, hão todavia conseguido alcançar uma grande prosperidade. Mas entre nós tem-se adoptado systema diverso, querendo-se destruir o *deficit*, augmentando-o espantosamente de um para outro anno, e em vez do governo se servir do credito para o desenvolvimento da riqueza publica, tem-n'o pelo contrario prejudicado, applicando ás despezas correntes as sommas que para isso conseguira emprestadas, ou as que por lei as côrtes votam para o mesmo fim, de que tem resultado augmentar-se prodigiosamente a divida consolidada, tornando-se as receitas cada vez mais escassas para as despesas correntes, systema que tem sido causa de acrescimo annual dos encargos tributarios, e portanto de se peorar a todos os respeitos o nosso mau estado financeiro. Ainda não contentes com isto tem-se igualmente visto o governo não só apresentar as estradas ordinarias por um preço duplo e tripulo do que deveriam custar, mas até contractar em

praça publica a feitura dos caminhos de ferro simuladamente vantajosos, destruindo-se o seu benefico effeito pelas importantes concessões ou modificações, equivalentes a centenares de contos de réis (1), que depois se fazem ás occultas nos respectivos contractos em favor dos empreiteiros ou companhias, ás quaes para maior remate de escandalo se concedem por fim avultadas indemnisações em paga de se recusarem ao fiel cumprimento do que ajustaram (2)! Conseguintemente os melhoramentos de que nos fallam, e para que nos pedem cada vez mais pesadas contribuições annuaes, em vez de serem elemento de prosperidade publica, só de facto tem sido um elemento de desgraça, corrupção, e desperdicio, sendo para os contribuintes uma verdadeira prensa hydraulica com que gradualmente se tem espremido, e continuarão a espremer até lhes fazer botar sangue pelos poros da pelle.

Para prova do que a tal respeito fica dito citaremos a concessão dos caminhos de ferro do Norte e de Leste, que se acaba de fazer ao hespanhol D. José Salamanca, o qual, compromettendo-se pelo seu contracto na praça publica a preparar o terreno para duas vias dos referidos caminhos, assentando desde logo uma, depois ás occultas o dispensou o governo de uma parte das obrigações onerosas, que contrahira, continuando o estado no pontual desempenho de todas as suas, isto é, foi o empresario dispensado de fazer os aterros para as duas vias, o que importou para elle um beneficio de 850 contos, segundo a propria confissão do governo, e de 2:000 contos, segundo os calculos da opposição, defraudando-se assim os cofres publicos de uma tão consideravel somma,

(1) Veja a falla do deputado Garcez na sessão da camara electiva de 23 de março de 1860: Diario de Lisboa n.º 69 do dito anno.

(2) A empreza Hislop retirou-se da feitura do caminho de ferro de Santarem, dando-lhe o estado a indemnisação de 2:571 contos. Seguiu-se-lhe a companhia central peninsular dos caminhos de ferro, cuja gerencia importou ao estado em mais de 1:450 contos. Passou depois ás mãos do governo, que na respectiva administração, e continuação das obras dispendeu 1:170 contos. Por este modo nos custou 5:191 contos a secção do caminho de ferro á ponte da Assêca, quando originariamente se tinha calculado em 3:000 contos essa mesma secção até uma legoa mais adiante, ou até Santarem. E esses 68 kilometros, que até á referida ponte tão enorme despesa causaram ao paiz, o governo os entregou depois á empreza de D. José Salamanca pelo preço de 612:000 libras, ou 2:754 contos de réis, isto é, pouco mais de metade do custo por que nos ficaram, sendo mais para notar subir esta quantia a dez vezes mais do que a do deposito feito pela sobredita empreza, para a qual não será perdido o exemplo da empreza Hislop, e o da companhia central acima referida, de que provavelmente resultará termos de lhe pagar avultadas indemnisações, e ficarmos depois sem os taes caminhos de ferro.

que os mais desapaixonados não calculavam em menos de 1:500 contos, com que assim se beneficiou um especulador estrangeiro, quando a nação, victima de um enorme *deficit* annual, e empenhada na enormissima divida consolidada em que a lançaram, se acha em estado de nem ao menos poder realisar por falta de meios as cousas de que mais precisa para se continuar a manter como nação livre e independente. Verdade é que a dispensa dos aterros não foi absoluta; mas as condições com que o empresario foi obrigado a fazer esses aterros são de tal natureza, que tarde, ou nunca se hão de dar, e por tanto nunca taes aterros se hão de fazer. O facto é que as alterações do primitivo contracto não só representam o mais flagrante despreso dos principios, mas até a maior condescendencia para com os interesses da empresa, em menoscabo das conveniencias do estado, porque em fim o addiamento concedido ao empresario importa uma verdadeira antecipação de despesas para o thesouro publico, e para a empresa um consideravel *bonus*, tal como o de construir uma só via de carris, e receber o subsidio como se construisse duas. As vantagens que com mais segurança nos promette o caminho de ferro para Badajoz são, não sómente o extraordinario empenho em que nos vae metter, mas até mesmo aplanar as cousas cada vez mais para a nova sugeição da nossa patria á Hespanha, attenta a pessima directriz, que se approvou para tal caminho, toda em favor de quaesquer operações militares, que contra nós possa vir a intentar-se por parte do reino visinho. Eis-aqui pois outras novas razões que nos fazem ter no mais desgraçado conceito o patriotismo dos nossos estadistas constitucionaes. Os encargos que por causa da empresa Salamanca se chamaram sobre a nação são de tal magnitude, que fica absolutamente impossibilitada não só de cuidar seriamente nos meios de se manter como nação livre e independente, mas até de poder costear as suas mais urgentes despesas, pois não é crivel que de novo se possa recorrer a um novo augmento de tributos, a não se esfolarem vivos os contribuintes para os expropriar inteiramente do fructo do seu trabalho. E este será o resultado de tão deploravel negocio, visto que os sobreditos encargos, reunidos aos da actual divida publica consolidada, não podem deixar de absorver á sua parte metade da receita publica, ainda mesmo

no caso de que os novos projectos tributarios, que o governo apresentou ás cortes em 1860, possam elevar a dita receita de doze mil contos, em que então se achava, a dezeseis mil a que se suppõe subir, não sendo possivel que com a outra metade restante se costêem as despesas correntes, dado e não concedido que todos os referidos projectos se realisem na pratica, tal qual o governo e as côrtes os conceberam.

Já se vê por tanto que tambem nós somos da opinião dos que tem os caminhos de ferro como uma excellente cousa no seu genero; mas se por um lado reconhecemos isto, tambem por outro reconhecemos não termos meios de os fazer, e muito menos de os costear. É a mesma razão por que estando nós convencidos de nos ser muito commodo termos um trem ás nossas ordens, passamos todavia sem elle, pelo não podermos sustentar. N'um paiz pobre, como é o nosso, e cujo terreno nem ao menos produz os cereaes necessarios para a sustentação dos seus habitantes, sem embargo de nol-o pintarem como um verdadeiro Eden, quanto á sua fertilidade e clima; n'um paiz de quasi nenhuma industria e commercio, e cujas principaes producções agricolas, com relação á sua exportação, consistem apenas no vinho, e depois delle na laranja, generos ambos hoje arruinados pelas terriveis molestias, que ha oito ou mais annos perseguem as nossas vinhas, e tem morto os nossos laranjaes; n'um paiz que presentemente geme debaixo do enorme peso de uma colossal divida consolidada, e de um *deficit*, que igualmente o vae esmagando de um para outro anno, e onde as casas e os generos de primeira necessidade tem ultimamente tido uma consideravel subida; e finalmente n'um paiz cujos titulos de divida publica se achavam em Londres a 43 e 44 por cento (com o juro quasi vencido do primeiro semestre de 1860), no momento em que se lhe estavam lançando mais 30 a 40 mil contos d'aquelles titulos para fazer os taes caminhos de ferro da empreza Salamanca; n'um paiz destes, repetimos, intentar em taes circumstancias similhante obra, e sobrecarregal-o com novos tributos é na opinião dos homens cordatos um enorme attentado contra o bom senso e a razão das cousas, se é que não olham para tudo isto como uma verdadeira espoliação para os contribuintes, e um poderoso motivo de desesperação para os povos, que, como fica

dito, reputam todas estas emprezas como outros tantos meios de locupletar, á custa do seu trabalho, os especuladores, de todas as ordens e jerarchias. Dizem elles que *a nação póde e deve pagar mais*, attento o que nos outros paizes se paga. Acceitaremos a proposição para quando nos derem a opulencia e a riqueza de similhantes paizes, onde dez que os contribuintes lá paguem são mais suaves do que cinco que entre nós se dêem ao fisco. E com tanta mais razão nos queixamos da leviandade e da pressa com que se tem contractado os taes caminhos de ferro, com quanta mais temos visto lamentar o mau successo dos que já temos negociado. Todas estas censuras são tanto mais justas e verdadeiras, quanto ao presente se diz ter-se descoberto uma nova locomotiva, que tira os wagons e as carruagens pelas estradas ordinarias com uma velocidade de nove milhas por hora, vantagem com que bem nos podiamos contentar, sendo esta uma circumstancia, que forçosamente ha de inutilisar em grande parte a concorrencia das vias ferreas, e portanto os enormes sacrificios, que os nossos estadistas e as nossas cortes para ellas nos obrigam a fazer. Não desconhecemos o valor dos argumentos dos da opinião contraria, quando com entono nos alardeam as extraordinarias vantagens, que esperam de similhantes vias ferreas. Entretanto não nos conformamos com ellas, tendo-as antes na conta de banalidades, em quanto difinitivamente nos não enumerarem, ou especialisarem essas riquezas, que esperam nos venham por taes vias. Não negamos que alguns generos da Castella Nova e da Estremadura Hespanhola afluam ao mercado de Lisboa pela via ferrea de Badajoz; mas serão elles em quantidade tal que possam costear as despesas da sua construcção, ou mesmo as da sua conservação? Não o acreditamos, e o tempo nos mostrará se nos enganamos ou não. Quanto a passageiros é nossa firme convicção que os poucos, que no inverno se quizerem subtrair aos temporaes do canal de Inglaterra para irem para a Asia, Australia, ou America, hão de procurar Cadiz, e não Lisboa, por lhes ser mais commoda a jornada para lá do que para cá, attenta a menor distancia que para isso tem a precorrer; nova proposição cuja verdade o tempo igualmente nos mostrará. O facto é que em quanto por um lado assim se vão lançando ao ar milhões sobre milhões de crusados, por outro vê-se o paiz

inteiramente desmantelado em todos os sentidos, sem nenhum meio de se poder dignamente manter como nação livre e independente quer por mar, quer por terra. Os proprios negros dos sertões d'Africa nos estão insolentemente vexando nas nossas colonias, onde os soldados europeus, empregados nas suas guarnições, se acham sem pagamento, rotos, descalços, e quasi reduzidos ao despresivel estado dos mesmos pretos indigenas. E um governo que directa ou indirectamente assim mostra não ter meios para remediar tão graves males, e tão degradantes para a honra e brio nacional, é o proprio que se não peja de gastar annualmente de 40 a 60 contos de réis para no theatro de S. Carlos ouvir as difficultosas volatas, e arrebatadores trinados das afamadas primas-donas e dos famosos tenores de uma faustosa companhia italiana de canto, e ver as elegantes piruetas de um vistoso corpo de baile! Enumerando isto, temos dito tudo quanto é possivel dizer para que nos não accusem de demasiadamente severos contra os homens, que desde 1834 até hoje tem presidido aos destinos da nação.

Mas as escandolas e miserias do que entre nós se tem passado sobre este famoso ponto dos melhoramentos materiaes do paiz, e o do pouco zêlo do governo em os fiscalisar, sobresaiu mais que tudo na discussão, que em maio de 1860 teve logar na camara dos deputados, por occasião da approvação, que della se exigia, para o contracto provisorio, negociado por um tal Langlois, com destino á feitura de diversas estradas do reino. Com tão enorme lesão para a fazenda approvara o governo este contracto, que os lucros delle resultantes foram computados por alguns em seiscentos contos de réis, de que se originaram guerras e contendas da parte dos especuladores nacionaes e estrangeiros, que entre si disputavam a divisão da presa. Não me é licito entrar na descripção dos indecentes manejos, das estupentosas luvas, e projectados alborques, que a fama publica apontava como existentes, e postos em obra para se conseguir por um lado, e prejudicar por outro a approvação do contracto pelas côrtes, por que em fim todas as cousas deshonestas, e offensivas da moral e da honra, são sempre feitas de modo, que dellas se não póde nunca apresentar documento no

publico para as evidenciar (1). Mas o que com evidencia appareceu, quer dentro, quer fóra das côrtes, foram indecencias taes, que o proprio governo, ou um membro da maioria, que é a mesma cousa, poz termo a esta discussão, pedindo o seu adiamento. Ao encarniçamento com que por um lado se sustentava o contracto, e por outro se aggredia, deram-se as mais desairosas interpretações. Tudo zelo em se apropriarem vantajosamente as forças contribuintes desta desgraçada nação ao novo invento dos melhoramentos materiaes com que o partido setembrista a quer forçosamente felicitar e engrandecer! É muita força de patriotismo e dedicação pela causa publica! Queixavam-se os homens deste mesmo partido de que os ministros cartistas, que governaram desde 1834 até 1836, tinham lançado o paiz na ruinosa carreira dos emprestimos fraudolentos e das dessipações vergonhosas, e elles, servindo-lhes isto de bandeira para derribarem aquelles ministros do poder, como effectivamente os derribaram pela sua famosa revolução do mesmo anno de 1836, sem nenhum pudor continuaram nessa mesma carreira, a qual, não dando já nada de si em 1851, foi causa de se recorrer ao miraculoso expediente das estradas, caminhos de ferro, e mais melhoramentos materiaes, com que tão boas fortunas alguns tem feito. E como este expediente estivesse quasi estancado em 1860, imaginou-se um outro de não menos auriferas consequencias, tal como o das fortificações e armamentos bellicos do paiz, destinados a guerrear o *pantana*, ideado para se alcançarem aquellas ditas consequencias.

Conseguintemente temos mais que razão para sustentar que o governo nenhuma esperança nos dá de que pela sua parte pense seriamente na organisação da fazenda, elle que só tem tratado de a dessipar pelas suas multiplicadas e desnecessarias creações, pelo seu empenho em collocar a sua clientella á sombra da folha publica, pela nenhuma economia nas despesas, e sobre tudo nas do immenso sorvedouro dos ministerios da guerra e obras publicas, pelo seu pouco, ou nenhum cuidado na cobrança das

(1) O *Jornal do Commercio* n.º 1999 de 27 de maio de 1860 disse que para a realisação do contracto Langlois tinha o concessionario de dar a um certo individuo um conto de réis *pour la reussite de l'affaire*, e setenta e cinco contos á casa Hunebelle pelo emprestimo dos quarenta contos com que o mesmo Langlois tinha feito o deposito, exigido no contracto provisorio, evidente prova dos excessivos lucros, que delle esperava tirar a empresa.

receitas, já pelas moratorias, que concede aos seus favorecidos, já pela relaxação em que deixa cair os remissos, e já finalmente pela injustissima e atroz desigualdade na derrama e distribuição dos impostos. Viver de expedientes em expedientes, todos mais ou menos ruinosos, entregando ao total despreso tudo quanto é ordem e regularidade n'um ramo tão importante do serviço publico, como é o da fazenda, eis o que nas nossas differentes administrações constitucionaes se tem observado, se observa, e provavelmente se continuará a observar. Se pois do governo passamos agora a examinar a conducta, que as cortes tem tido sobre este ponto, a esperança de alcançar tal organisação é igualmente nulla. O egoismo, a cupidez, e o medo são as cousas, que nellas mais frequentemente se observam. Com estas qualidades não admira que os deputados sejam os proprios, que mais tem concorrido para desmoronar cada vez mais o nosso estado financeiro, sendo elles os que mais que ninguem eram obrigados a fiscalisar a bolsa dos povos, de quem se dizem mandatarios, e a concorrer para que quanto antes se levasse a effeito. Nada menos é de esperar de umas assembléas onde a verdade, a razão, e o amor da patria nada valem diante das opiniões partidarias, e dos interesses particulares de cada um dos seus membros, onde os respectivos votos se acham afiançados e promettidos, ou ao governo, ou aos seus adversarios, ainda antes do debate da materia em publico parlamento, e onde finalmente os deputados só cuidam de tirar a maxima vantagem do seu logar nas cortes, tratando de melhorar a sua posição fóra dellas, ou de apanhar algum bom logar para si, ou para os seus amigos, quer seja nas antigas repartições do estado, quer nas novas creações, que o governo lhes submette á sua approvação, sem lhes importar cousa alguma com a causa publica.

Infelizmente as cortes não nos dão pela sua conducta mais esperança de moralidade, e de salvação para o paiz do que nos dá o governo. Por mais atrozes, e irregulares que sejam as eleições de cada um dos seus membros, é certa a sua approvação pelas respectivas commissões de poderes, evidente prova da constante indulgencia e favoritismo com que se tem sempre auctorisado as immoralidades, e procedimentos escandalosos, praticados junto da urna, e que tanto tem concorrido para a perversão dos costumes

e corrupção geral do paiz. O calor com que muitos deputados tem sustentado essa multiplicidade de novas instituições e cadeiras de instrucção superior, e essa multiplicidade de novas repartições e tribunaes, tudo phantasias dos nossos ministerios setembristas e da sua clientella, é originado, como já dissemos, na grande esperança que nutrem de nellas serem contemplados n'alguns dos logares creados, como ultimamente aconteceu na auctorisação, que em 1859 o governo pediu ás cortes para reformar a instrucção superior, incluindo o proprio conselho superior de instrucção publica, no qual certas ambições parlamentares e jornalistas aspiravam a ter assento, e a par dellas certo bando de litteratos de salão e botequim. As mesmas scenas se repetiram tambem quando o governo propoz a creação de duas cadeiras com que no referido anno de 1859 se constituiu a denominada faculdade de bellas lettras, em que já superiormente fallamos. Não foi menos sordida, nem menos dictada pelos interesses particulares de alguns deputados e jornalistas a lei pela qual se extinguiu o antigo *Diario do Governo*, e se estabeleceu em seu logar um novo jornal official, que se montou com um apparato de despesa pessoal e material só proprios de um imperio, tal como o da Russia, ou da França, continuando peor do que d'antes estava. Vista faz fé: coteje-se o novo com o antigo *Diario*, e tire-se a consequencia. Odios, caprichos, e rivalidades pessoaes do deputado, primario auctor desta lei, foram as mais eficientes causas da sua confecção, e apresentação na camara electiva. Lisongeiras esperanças de se apanharem bons logares de pouco, ou nenhum trabalho na redacção do novo jornal, deram logar, não só á pressa e sigillo com que se apresentou na camara o parecer, relativo ao projecto, mas até á geral approvação, que se lhe deu, applaudida por quasi toda a imprensa periodica, cujos redactores se deixaram igualmente arrastar d'aquellas lisongeiras esperanças, que para alguns não foram illudidas. A não ser a satisfação dos interesses pessoaes, e as idéas de uma vantajosa collocação, que a muitos aguilhoava, nada mais havia que reclamasse uma similhante lei; mas como as rodas deputatorias e jornalisticas assim o exigiam, necessario foi transigir-se com ellas, dando arrumo a mais alguma clientella, que os contribuintes hão de sustentar lautamente á sua custa. Para remate de to-

das estas immoralidades citarei ainda uma outra. Duas vezes fôra approvado na camara electiva um parecer da commissão da guerra, tendo por fim conferir a antiguidade aos officiaes, que das suas bandeiras desertaram em 1846 para a rebelde junta do Porto, e por duas vezes fôra na camara hereditaria retirado da discussão o referido parecer. Terceira vez foi na camara electiva trazido ao debate publico, e por ella approvado em 1858; mas a camara dos pares com justa razão o regeitou, mostrando-se sobre este ponto muito mais moral que a dos deputados. É bem sabido que em 1846 insurreccionou-se uma boa parte do exercito, arrastada a isso por certo numero de officiaes, que a capitaneou, e que por meio das armas queriam derribar as instituições vigentes, e fazerem abdicar a rainha D. Maria II. Suffocadas tão funestas tentativas, retiraram-se por algum tempo das fileiras os auctores de similhantes projectos; mas beneficiados por uma generosa amnistia, que para alguns já não era a primeira, voltaram de novo ao exercito, seguindo na competente escalla as promoções respectivas. Allegaram no tempo da insurreição que o seu fim era expellir do poder o conde de Thomar, e os seus partidistas; mas conseguindo esse intento, não se limitaram a isso, pretendendo depois ganhar postos por meios, que a lei muito expressamente condemna. Esta immoralidade é a que a camara electiva já por tres vezes tem sanccionado, querendo fazer triumphar o subversivo principio de recompensar os officiaes revolucionarios, antepondo-os aos que se tem mostrado fieis aos seus deveres, e zelosos pela disciplina.

Quanto á salvação do paiz as côrtes não nos offerecem melhor garantia de a podermos esperar dellas. Aos trabalhos mais uteis e importantes a sua marcha é antepôrem constantemente a ociosidade e as strategias partidarias, em que geralmente gastam o tempo, que a nação lhes paga para melhores fins. Todas as vezes que algum deputado tem feito alguma proposta, tendente a tirar as côrtes da natural indolencia, ou preguiça a que se habituaram, quer seja fixando as horas por que devem durar as suas sessões, ou mesmo os debates da materia, dada para ordem do dia, quer seja estabelecendo uma hora certa de entrada, como a das onze horas, ou meio dia, sempre essa proposta tem sido impudentemente regeitada, *sem ao menos se lhe dar a honra de ser*

admittida á discussão. Quer isto dizer que tudo quanto tem sido tendente a tirar os deputados do seu habitual estado do *dolce far niente,* sempre se ha visto por elles regeitado com a mais estupenda coragem. O seu patriotismo é desta tempera! Quando ao serviço da patria nem ao menos dedicam o tempo, que a patria lhes paga, que se poderá esperar delles gratuitamente? A lei fundamental do estado marca tres mezes de duração para cada sessão legislativa, por intender que este espaço de tempo é sufficiente para as necessidades do paiz, como acontece nas outras nações, devendo notar-se que sendo a Inglaterra uma monarchia tão vasta, rica, commercial, e industriosa, e com tão extensos dominios em todas as partes do mundo, raras vezes acontece prolongar-se lá o parlamento além d'aquelle espaço de tempo. Entre nós porém, antipodas da Inglaterra em tudo, succede constantemente a prorogação das côrtes por mais tres e quatro mezes do que os tres que a lei marca, porque os nossos deputados, consummindo sempre o tempo em futilidades, com que no seu campanario julgam passar por grandes homens de estado e famosos oradores, e estudando sempre os meios de empecer as discussões, para se mostrarem fieis ao seu partido, chegam ao fim dos tres mezes da duração legal de cada sessão legislativa sem nada terem absolutamente feito, conservando-se sempre na commissão de fazenda o orçamento do estado, sem nenhuma esperança de que sobre elle dê o seu respectivo parecer. Mas este facto redobra ainda mais de escandalo, quando no fim de mais tres ou quatro mezes de prorogação das côrtes tal orçamento, ou se não discute, ou muito de afogadilho se debate. É nos ultimos oito dias de existencia do parlamento, depois de seis e sete mezes de duração, que uma multiplicidade de leis se vota sem estudo, nem discussão, só para satisfazer ás instantes reclamações do ministerio, e de algum modo se compensar o tempo perdido com as puerilidades, que tanto caracterisam os nossos deputados, promptos sempre para tudo quanto delles se quizer approvado, ainda mesmo sem exame, nem debate de especie alguma. Leis feitas por similhante fórma nenhuma differença fazem das que os ministros despoticos anteriormente promulgavam. Casos tem havido em que as proprias commissões das côrtes, allegando nos seus respectivos pareceres a urgencia do

tempo, e a necessidade do objecto, approvam cousas, que se não pejam de condemnar, pedindo até ao governo que as revogue na primeira occasião opportuna. Approva-se tudo, não pela utilidade das medidas em si mesmo, mas porque é tarde, porque o ministerio as exige, e porque tem de se fechar o parlamento! Tal é o modo de discutir nos ultimos dias da existencia das côrtes, e taes as razões por que se approva, não só o orçamento, nas raras vezes em que chega a approvar-se, mas tambem uma multiplicidade de leis, que das mesmas côrtes costumam annualmente sair durante aquelle tempo, sem que nos seis ou sete mezes anteriores se tenham visto nellas mais do que interpellações partidarias, debates do mesmo theor antes da ordem do dia, ou alguma lei de interesse pessoal para onerar mais o thesouro! O facto é que estes abusos repetem-se todos os annos, sendo os deputados os que mais lucram com elles, convencidos de que quanto mais fizerem render o tempo da duração das côrtes, tantos mais dias tem de vencimento pelos cofres publicos, nada lhes importando com os males e as necessidades do paiz. Uma multiplicidade de leis, feitas por aquelle modo, outra multiplicidade de auctorisações, dadas ao governo para differentes fins, incluindo a de emittir quantas inscripções, ou titulos de divida publica lhe aprouver, votação de amplas gratificações aos seus empregados, e pingues ordenados, eis o presente com que as côrtes de 1859, imitando as suas antecessoras, brindaram o paiz no encerramento da sua respectiva sessão legislativa em fins de maio d'aquelle anno. Na camara dos pares foi tal a precipitação das votações, que não só se dispensou a impressão dos respectivos projectos, mas até quasi que a mesma leitura, attenta a rapidez com que se fazia. Alguem houve que notou um absurdo n'uma das propostas assim lidas, ao que o ministro do reino respondeu, que attenta a urgencia do tempo, votasse a camara a medida, que depois se corrigiria o absurdo, ou se proporia na seguinte sessão a sua revogação (1). Os projectos apenas approvados na casa electiva, appareciam logo na hereditaria com o parecer dado pela respectiva commissão. E por que houve pares, que poseram duvidas a cer-

(1) Veja o artigo da redacção do *Jornal do Commercio* n.° 1:703 de 31 de maio de 1859.

tos projectos de interesse pessoal, apresentados por similhante modo, pediram-se-lhes satisfações. Instou-se com outros para que assignassem os pareceres sem exame, e porque alguns allegaram que os não tinham lido, respondeu-se-lhes que os assignassem, que depois os leriam, *se houvesse tempo.* Foi por este modo que se encerraram as côrtes em 1859, legando ao paiz um *deficit* prodigioso, uma divida fluctuante do mesmo theor, um orçamento por discutir, estupendas auctorisações ao governo, e a questão financeira intacta e addiada! Assim entregaram ellas os negocios publicos á inteira discrição de um ministerio, que depois que as encerrou, cuidou logo na nomeação de doze conselheiros de instrucção superior com o vencimento annual de 800$000 réis, e no provimento dos mestres de *historia universal phylosophica,* e *phylosophia transcendente* com 600$000 réis de ordenado annual, sem que ainda se saiba hoje o que sejam similhantes materias. Eis-aqui pois o que de facto são, e tem sido as nossas côrtes, mesmo nos pontos da sua immediata attribuição, e como d'ellas sáe annualmente uma grande parte das leis, que decretam, circumstancias que de novo provam que o regimen constitucional, mesmo quanto ao ramo legislativo, é uma pura utopia, sendo na essencia o antigo regimen despotico, posto que nas formulas se diga representativo. Tal é o modo por que hoje se tem visto justificado o acabamento dos nossos antigos Tres-Estados, acabamento que a historia deixou passar desapercebido, sem lhe marcar as causas, o que a nação inteira viu a sangue frio, se é que o não applaudiu, e provavelmente por que a sua conducta, como se viu no reinado de D. João IV e D. Pedro II, não desdizia da das nossas actuaes côrtes (1), cuja queda talvez que tambem hoje fosse mais applaudida do que lamentada. O facto é que as côrtes na approvação de todas as novas creações de ministerios, repartições, tribunaes, cadeiras, e estabelecimentos de ins-

(1) Acham-se registados em varias repartições fiscaes, alvarás de padrões, pelos quaes D. João IV concedeu habitos da ordem de Christo, tenças, e pensões a varios procuradores ás côrtes, declarando fazer-lhes estas mercês por terem votado nas mesmas côrtes conforme as intenções e propostas do governo. Quando os representantes das cidades e villas aceitavam mercês com similhante clausula, não se póde duvidar da sua corrupção, e servilismo para com o imperante, corrupção, e servilismo que D. Pedro II continuou a vêr nellas, e sem o que lhe não era possivel usurpar a corôa, e a propria esposa a seu irmão, applaudido em tudo isto como foi pelos Tres-Estados do reino, que lhe votaram tudo quanto elle quiz, e lhe foi preciso para nunca mais os convocar.

trucção superior, tem obrado mais por ambição do que por convicção, mais por egoismo do que por patriotismo, o que demonstra que ao imperio das opiniões se tem succedido o imperio dos interesses, e a sua deificação, talvez pela persuasão de que nas opiniões ha muito de illusão, e nos interesses muito de realidade. Pasmamos de que olhando-se para a Inglaterra como a nação modelo do systema representativo, e onde elle é com effeito uma realidade, se desprezem todavia os bons exemplos, que nos fornece sobre este ponto, para se adoptarem os contrarios, isto é, sendo o paiz onde a centralisação é muito pequena, e o numero dos seus empregados limitadissimo, não se segue este exemplo, mas abraça-se o da França, onde pelo contrario a centralisação é immensa, e immenso igualmente o numero dos seus empregados. Mas não contentes ainda com isto, os nossos politicos vão mais adiante nas suas contradições, porque dizendo-nos governados pelo systema constitucional, sem nenhum escrupulo lhe vão dando cada vez mais a indole, ou typo de um governo militar, que tão vexatorio e oppressivo se vae tornando para o paiz inteiro. O resultado de tudo isto é ser a nação victima expiatoria da ambição da maioria das côrtes, ás quaes nada lhes importa com a opinião publica, que nem sempre está no caso de se fazer respeitar, em quanto que as côrtes, e os ministros, sabendo bem o que podem, e a força que por si tem, a tudo se aventuram, pela geral impotencia dessa, a quem mais poetica do que realmente chamam a *rainha do universo*.

Vê-se portanto que a conducta das côrtes, tanto pelo que já dissemos, como pelo que ainda se vae vêr, não nos dá esperança de que por meio dellas o paiz se possa regenerar politica e financeiramente fallando. Todo o ouro que a Australia, os Oraes e a California mandam annualmente para a Europa, será pouco para costear as despesas com que as mesmas côrtes, e o governo tem onerado, e continuam a onerar annualmente os cofres publicos. Nem ellas, nem elle attendem ao modo de fazer face a essas despesas. Arrumar clientella, e deixar ao acaso o andamento das cousas, é o modo por que temos vivido, e continuaremos ainda a viver. Muito tem ganhado no systema liberal os nossos improvisados litteratos, e a magistratura judicial; mas de todas as classes de empregados do estado, o exercito é talvez o que mais van-

tagens tem auferido destas nossas medidas de dissipação. Raro é o ministerio em que metade dos seus membros não sejam militares, incluindo o proprio ministro do reino. Se a nossa organisação social fosse de direito militar, assim como o está sendo de facto, não seriam os membros desta classe mais procurados do que o tem sido no regimen constitucional, tanto para certos logares do paço, como para os altos cargos do estado, e até para membros de tribunaes, notando-se no do conselho ultramarino haver só um vogal paisano. Grande parte dos administradores do concelho são militares reformados. Tendo-se auctorisado o governo em maio de 1859 a organisar a secretaria da guerra, *votando-se-lhe para esse fim a verba de mais cem contos de réis sobre a que já tinha no orçamento*, era voz constante ao tempo em que isto escrevemos que o bello da nova organisação, segundo o respectivo plano, era cortar-se á larga por aquelles cem contos de réis, e expellir daquelle ministerio todos os empregados civis. Com mais alguns passos dados em favor da classe militar pouco nos faltará para vermos invadidas por ella a igreja e a magistratura togada. Compondo-se de muitos individuos, e achando-se de mais a mais colligados em clubs, e com *agudas razões* pela sua parte, não póde admirar que nada lhes resista hoje. E todavia tem-se notado taes factos de desmoralisação no exercito, que por elles não póde deixar de se fazer uma má idéa, ou mesmo talvez pessima, sobre o seu estado de disciplina. Um desses factos mais notaveis foi o que se leu n'alguns periodicos de abril de 1859 (1). No batalhão de caçadores n.º 8, diziam elles, formou-se um conselho de investigação para se saber quaes eram as praças daquelle corpo, accusadas de fazerem parte da quadrilha, que infestava a cidade de Leiria, e se dispunha a roubar um dos seus ricos proprietarios. Desse conselho resultou conhecer-se quaes as praças indiciadas no projecto de tentativa, sendo estas um primeiro sargento com 18 annos de serviço, um segundo sargento, e um furriel, ambos elles promovidos havia então pouco tempo, dois cabos, um anspeçada, e tres soldados. Gastando pois a nação tres mil contos de réis com o exercito para a repressão dos attentados desta ordem, é elle quem

(1) Veja o *Jornal do Commercio* de 20 de abril daquelle anno.

tem apparecido involvido n'alguns, por que em fim não é este o unico caso, que desta natureza se lhe tem attribuido.

Sem embargo das apprehensões, que infunde o seu estado de disciplina, nunca o exercito fez em tempo de paz mais despesa do que está fazendo á nação, nem della recebeu maiores beneficios. Garantiram-se por lei das côrtes as patentes aos officiaes militares, muitos dos quaes se tem visto figurarem, em razão desta garantia, em quasi todas as revoluções do paiz, quando tinham por dever ser essencialmente obedientes. Augmentaram-se por outra lei das côrtes os soldos aos officiaes subalternos, vantagem que posteriormente se fez extensiva aos capitães com mais de dez annos de serviço. Os officiaes generaes reformados foram por lei das côrtes pagos com a classe activa, e pela tarifa de 1814. Setenta e dois eram os que desta classe se contavam na relação de 1857, andando por 4:000 a officialidade de todo o exercito, isto é, metade na classe activa, e outra metade em differentes commissões, em disponibilidade, e reformados. Sendo o numero destes oitocentos e nove, nem um só deixava de estar addido a alguma praça militar, a fim de receber por inteiro o seu respectivo soldo, e pago com a classe activa. Por este modo tem a nação de pagar a uma officialidade dupla da que se conta no exercito, e como depois da sua morte as suas viuvas tem direito ao montepio, e a muitas se decretam de mais a mais avultadas pensões, é um facto que a classe militar e as suas familias absorvem hoje pela sua parte metade da receita publica. Por um decreto da primeira dictadura da regeneração, sanccionado pelas côrtes, garantiram-se aos officiaes das diversas armas, empregados em commissões de obras publicas, em missões diplomaticas, e em quaesquer outras commissões do governo as mesmas vantagens das commissões activas. Aos officiaes de artilheria, empregados como engenheiros, deram-se as mesmas gratificações, que aos officiaes desta arma, vencendo, quando desempregados, os seus respectivos soldos pela tarifa de 1814, quando antigamente era a tarifa de 1790 a que regulava para estes casos. Por analogia de serviço, e igualdade de razões, fizeram-se tambem extensivas aos officiaes do corpo do estado maior do exercito as mesmas concessões, feitas aos officiaes de artilheria. Finalmente pelo ministerio da guerra

tem-se concedido aos officiaes do exercito consideraveis adiantamentos, e de tal ordem, que os favorecidos os não poderão pagar em sua vida. O numero total desses adiantamentos, feitos nos dezoito annos decorridos de 1840 a 1857, chegara a 3:877, não correspondendo esta cifra a um igual numero de individuos, por haver official a quem se fizeram dois, tres, quatro, e até mesmo oito adiantamentos. A importancia do dinheiro com isto consummido, segundo as relações enviadas ás côrtes pelo ministerio da guerra em 1859, montava a réis 245:150$665. Só os adiantamentos, feitos nos quatro annos decorridos de 1852 a 1856, isto é, os do tempo da regeneração, eram por si iguaes aos de todos os outros annos anteriores (1). Já vimos que nenhum official reformado deixa hoje de receber com a classe activa, porque apenas o reformam, mandam-n'o logo addir a alguma das praças de guerra para conseguir aquelle fim. Se se attender a que a mesma officialidade em actividade de serviço é muito desproporcional ao numero das praças de pret em qualquer das armas do exercito, e se se attender igualmente a que as familias dessa officialidade, depois do fallecimento dos seus respectivos chefes, são sempre soccorridas pelo estado, já com relação ao respectivo monte-pio, e já com relação ás pensões, que fóra delle muitas dellas alcançam, como já dissemos, concluir-se-ha que é muito desproporcional aos nossos meios de receita a enorme despesa, que se faz com o exercito, e que só por si absorve, com as taes pensões, e monte-pio, perto de metade, ou mais de um terço dos rendimentos publicos.

Pela sua parte as côrtes, em vez de fiscalisarem, e reduzirem ao possivel tão enorme despesa, são ellas as proprias, que não só as tem approvado, mas até mesmo augmentado, já reintegrando por leis especiaes nos postos, que tinham, antes de pedirem a sua demissão, certos paisanos, que haviam sido officiaes, com a condição de serem addidos a veteranos, depois de reintegrados nos seus antigos postos, o que de facto equivale a decretar-se-lhes uma verdadeira pensão, sem titulo especial de recommendação para isso, e já auctorisando o governo a addir tambem a veteranos, com o posto immediato, e o soldo desse mesmo posto, os

(1) Veja a falla do deputado Cesario no *Diario do Governo* n.º 115 de 1859.

officiaes julgados incapazes de serviço activo, o que faz com que muitos se empenhem hoje para alcançar esta collocação, attentas as vantagens, que nella vão ter, de ganharem mais um posto com o soldo desse mesmo posto, pago com a classe activa. Em vez deste incentivo para a ociosidade, só havia antigamente a classe dos reformados, de que todos os militares fugiam, por serem pagos pelo thesouro com as classes inactivas, e por tanto mal pagos, e reduzidos a meio soldo. É por estas causas que os nossos corpos de veteranos de terra e mar se hão de constituir em breve tempo em dois grandes exercitos de pensionistas, a maior parte dos quaes se verá ainda em idade e robustez de servir activamente o paiz. As côrtes, tendo pela sua parte approvado similhantes medidas, aliás impossiveis de costear com as nossas actuaes receitas, ninguem dirá que nisto se tenham conduzido com verdadeiro zelo patriotico, mas antes com espirito de verdadeiro favoretismo e compadrio, tanto mais comprovado, quanto que foram ellas as que pela sua parte auctorisaram o governo a addir tambem aos ditos corpos de veteranos de terra e mar os empregados civis com graduações militares. Similhante medida não só é contraria ao bom senso, pelo incentivo que dá aos ociosos, que por ella se hão de eximir á actividade do serviço, mas até odiosa em alto grau, pela grande desigualdade de que vem revestida, por que em quanto os empregados com graduações militares, addidos a veteranos, recebem os seus vencimentos por inteiro, pagos com a classe activa, os que não tem taes graduações, sendo reformados, passam a vencer pelo thesouro, e por tanto a receber só metade dos seus vencimentos, pagos com as classes inactivas, o que equivale ao absurdo de se reputar mais relevante o serviço feito ao estado na classe do empregado civil com a graduação militar, do que o feito por empregados sem tal graduação, isto é, o mesmo serviço feito por homem de casaca agaloada tem uma recompensa, e de casaca não agaloada outra. Mas aquelle odioso ainda aqui não fica, porque dando áquelles empregados a permissão de se poderem addir a veteranos no grau proximamente superior ao emprego, que exerciam, com os vencimentos desta promoção, pagos com as vantagens acima descriptas, estes, ou hão de como escravos servir sempre em quanto tiveram forças, ou hão de ser

reformados com os vencimentos, que se lhes arbitrarem para a sua reforma, vencimentos que de ordinario se reduzem a metade do seu ordenado, e que depois no thesouro se tornam a reduzir a outra metade, para a final lhes ser paga com as classes inactivas. Justiça destas só no regimen constitucional se podia encontrar. É isto mais uma prova, não só da pouca severidade com que as côrtes, e o governo olham para o preceito constitucional, de que a lei é igual para todos, mas até de nenhum zelo, que patenteam pelos dinheiros publicos. Conseguintemente o regimen constitucional tem sido de mais compadrio, e de afilhadagem mais escandalosa do que o foi o passado regimen despotico (1). Todavia os afilhados do governo, e dos deputados, a quem só importa receberem os vencimentos, que os seus patronos lhes alcançam, chamam a todos estes meios de dessipar a fazenda publica *despezas da nação*, accrescentando nas suas homilias que os contribuintes tem por tal motivo obrigação restricta de as satisfazerem, ou pagarem por inteiro para o seu costeio, isto é, para o lauto sustento delles, como já se tem visto, e lido n'alguns dos jornaes do tempo. A sua theoria é portanto a de que o cidadão activo e industrioso deve regar a terra com o suor do seu rosto em proveito dos ociosos e proletarios, que á custa delle querem viver á lauta, explorando na politica. É este mais um dos resultados, que entre nós se tem colhido do systema liberal. Desenganemonos pois que se o servilismo da terra não existe hoje tão desmascarado como na idade media, nem por isso deixa de existir acommodado aos costumes e ideas actuaes, assim como então o foi ao barbarismo d'aquelle tempo. Por todas estas razões tenho hoje a firme crença de que o mundo não se regenera, que a especie humana póde mudar de habitos, mas não muda de systema, e que a perfectibilidade social, que eu e muitos outros julgavamos inhe-

(1) Por causa desta escandalosa afilhadagem, e do prodigioso augmento da despesa, que se tem lançado ao paiz com o funccionalismo dos novos tribunaes e repartições creadas, já o proprio barão da Ribeira de Sabrosa dizia no seu tempo, que a pratica do systema liberal, e todas as aspirações dos liberaes de facto nada mais eram do que a repetição da scena do Turco em Italia, que não sabendo mais que dois termos da lingua italiana, em tudo os empregava, dizendo constantemente: *voglio mangiare, voglio mangiare.* E desgraçadamente cada vez mais se tem verificado esta epigrammatica e chistosa applicação da scena do *Turco* em Italia ao partido liberal.

rente ao systema representativo, é uma pura utopia. Se o cruento sacrificio da cruz, em que se viu immolado um Deus feito homem, não conseguiu este resultado, mal o poderá conseguir um systema de governo em que tudo é compadrio, e afilhadagem em favor dos parasitas clubistas, e partidarios. Já se vê pois que as minhas idéas politicas da juventude estão na minha velhice inteiramente transtornadas ou inteiramente diversas do que foram, como não póde deixar de ser para quem, como eu, queria ver no systema liberal realidade, e não ficção; pela firme crença que hoje tenho que a fortuna dos estados não depende tanto da excellencia das opiniões, quanto da proficuidade das execuções, e da escolha dos homens a quem estas se confiam.

Tal é o resultado a que me tem levado a pratica do governo representativo entre nós nestes ultimos 30 annos da sua existencia. As cortes são as que pela sua parte não tem concorrido pouco para esta minha transformação de idéas. Compostas geralmente de empregados publicos de certas classes, o seu espirito de corporação as tem constantemente arrastado a cuidarem de si, sem nada lhes embaraçar o paiz, melhorando tanto quanto podem a sua classe, com total esquecimento, ou mesmo prejuiso das outras. É por isso que a classe militar, a da magistratura judicial, e a do magisterio tem sido pelo parlamento constantemente beneficiadas, pelos muitos membros, que sempre conta no seu seio, tirados destas mesmas classes. Os magistrados, confundindo com as suas pessoas a immunidade, que a lei fundamental do estado lhes dá sómente para as suas sentenças, tem-se constituido inteiramente independentes do governo, e desta confusão se tem seguido a impunidade de alguns individuos, que tantas censuras, e tão sem fructo tem contra si chamado da parte do publico, não fallando nos males da paralisação da justiça, que nem o executivo, nem outra alguma auctoridade póde evitar. Esta independencia dos juizes não só por muitas vezes se tem constituido em arma de partido nas suas proprias mãos, mas até mesmo em abrigo da corrupção, tendo-se até visto accusado algum, ou alguns dos membros de certos tribunaes de justiça de malversações a que, em razão d'aquella garantia, se não tem podido pôr cobro. Pela sua parte as côrtes, compostas geralmente de grande numero de magistrados, não só tem

olhado para isto com impassibilidade, mas até favorecido as pretenções d'aquella classe em tudo quanto lhe tem convindo. Sendo o serviço dos juizes de direito feito em sua casa, e ás horas que mais lhes convém, e o dos membros das relações feito por turmas, e em dias alternados, tendo além disto ferias grandes e pequenas em cada anno, o que não acontece ás outras classes de empregados do estado, as côrtes tiveram já todo o cuidado em garantir aos magistrados uma lei de reforma, nada lhes embaraçando com as outras classes de empregados, salva a do magisterio, á qual tambem garantiram (attento o grande numero de lentes de que ellas tambem se compõe), não só a perpetuidade das suas cadeiras, mas até a melhoria dos seus ordenados, e a diminuição do tempo para a sua jubilação, que de 30 annos, que d'antes era, se reduziu a 20. Se até aqui o corpo cathedratico dos nossos multiplicados estabelecimentos de instrucção pesava terrivelmente sobre o thesouro, pelo grande numero de lentes de que hoje se compõe, d'aqui por diante, com a vantagem de poderem jubilar com o ordenado por inteiro aos 20 annos de serviço, incluindo até o tempo de demonstradores nas faculdades das sciencias naturaes, teremos dois exercitos de cathedraticos, um regendo cadeiras, e outro na classe dos jubilados. Concordamos em que dos 20 aos 30 annos de serviço se augmentasse um quarto do ordenado aos respectivos professores, o que para elles era já de grande vantagem, com relação ao tempo antigo, e que com similhante augmento jubilassem no fim dos ditos 30 annos; mas poderem jubilar aos 20 com o ordenado por inteiro, é cousa incompativel com o estado do thesouro.

Todavia as nossas côrtes estão sempre promptas para applaudirem tudo quanto é augmento de despesa. São ellas as que no fim de cada sessão legislativa decretam sempre um grande numero de pensões a familias, cujos chefes, empregados civis, ou militares, falleceram, sem geralmente se saber qual fosse a importancia, ou transcendencia dos serviços por elles prestados ao paiz. E não só tem sido dadas similhantes pensões, sem se attender a similhante circumstancia, mas nem á da precisão das respectivas pensionistas, havendo até a escandola de se concederem muitas d'ellas a familias ricas, a quem não faziam falta taes pensões, e algumas vezes a outras, cujos chefes foram modêlos de

corrupção e immoralidade. Foi tal a vergonha dos deputados se despedirem sempre da nação no fim das suas sessões com o decretamento de um sem numero de pensões, que quando em 29 de maio de 1859 se lhes apresentou de chofre um projecto de lei para aquelle fim, elles, arrastados talvez pelo remorso do passado, e condoidos alguma vez do estado do paiz, tomaram a resolução de sahirem da sala em tamanha força, que, quando foi necessario votar-se, já para isso não havia sufficiente numero. Mas mal sabiam esses deputados, e mal sabia tambem o paiz, que alguma das pensionistas, incluida no projecto, alguns annos havia que illegalmente recebia dos cofres publicos pela magica influencia de um seu parente, alto militar e omnipotente titular, a sua respectiva pensão, apesar de ser viuva de um ex-ministro de D. Miguel, de modo que o projecto, com relação a ella, não passava de uma pura decepção com que se pretendia legalisar um facto de tamanho escandalo, tal como o de se dispor assim dos dinheiros publicos, sem beneplacito, ou auctorisação das côrtes, só para satisfação do compadrio para com as rogativas do referido titular, cuja parenta nem ao menos teve de esperar pela vagatura das pensionistas, exigida por lei, vagatura indispensavel para que as novas agraciadas com pensões, ainda quando sanccionadas pelas côrtes (circumstancia que se não davam na pensionista em questão), possam receber do thesouro essas suas pensões.

É por tanto um facto que com estes elementos de compadrio e afilhadagem por parte das côrtes, impossivel é que possam offerecer ao paiz sufficiente garantia para por meio d'ellas se alcançar a nossa organisação financeira. São os seus membros os proprios que mais tem concorrido para desmoronar cada vez mais tão importante ramo de serviço publico, sendo elles os que mais que ninguem eram obrigados a fiscalisar a bolsa do povo, de quem se dizem mandatarios, e a concorrer para que quanto antes se levasse a effeito uma tal organisação. Effectivamente nas côrtes não só se tem approvado quantos desvarios financeiros tem lembrado aos nossos differentes ministerios, ou seja com relação ao augmento dos tributos, ou seja ao das despesas superfluas com as novas e partidarias creações, que se tem phantasiado para arrumo de clientellas, mas até se tem visto serem ellas as proprias que ar-

rastadas por paixões de amisade e favor de alguns dos seus mais influentes membros, sobrecarregam annualmente o orçamento do estado com mais despesas e encargos do que os propostos pelo governo, sem que todavia se lhe indique como, nem donde hão de sair essas novas despesas e encargos, requintando-se esta anomalia ás vezes com immerecidas censuras, feitas ao mesmo governo, que nem ao menos tem sido consultado sobre essas novas verbas, que por aquelles motivos, ou por caprichos partidarios, tem sido da iniciativa das côrtes, e por ellas decretadas. Alem do exposto uma outra circumstancia se tem igualmente notado no nosso parlamento, tal é a generosidade com que á custa da nação, que representa, ou se diz representar, ha estipulado avultadas dotações, e consideraveis verbas extraordinarias a altos personagens, a quem se não podem pagar na larga escalla em que se lhes decretaram, dotações e verbas que em vez de lhes aproveitar, são apenas destinadas a locupletar alguns desses insaciaveis parasitas, que os rodeam. São estes os que entre si dividem similhantes dotações e verbas, que os povos pagam á custa do seu trabalho, e com o suor do seu rosto, para elles consummirem no faustoso ocio, e intrigas aulicas em que vivem, a pretexto dos phantasticos cargos, que para si proprios criam, e de que se apossam como propriedade sua, empenhando seus amos por maneira tal, que nem quando se lhes désse o dobro poderia chegar para fartar esses seus servidores, porque em fim onde não ha regra, nem economia, nada póde bastar para o necessario, e muito menos para os esperdicios. Deixo de parte a escandalosa teima com que para se condescender com alguns desses altos personagens se está sustentando um theatro italiano, que tem feito ao estado 60 contos de despesa annual, defendendo os jornalistas similhante abuso pela cadeira, que gratuitamente no referido theatro se lhes dá.

Taes são as causas por que se ha tornado impossivel a nossa or-organisação financeira, causas que tanto tem concorrido para o prodigioso augmento do *deficit*, e a incessante derrama dos tributos, que na mesma proporção vae crescendo e pesando sobre os contribuintes, os quaes, constituidos em miseros *Ilotas* para com os nossos *Spartanos*, os parasitas politicos da época, que de facto dominam o paiz, hão de por força pagar para todas as

phantasias, imaginadas pelos nossos improvisados estadistas liberaes, e para a lauta mesa de toda a sua clientella e afilhadagem, até que algum acto de desesperação, como o da revolta do Minho, em 1846, os leve a reagir contra uns e outros, para se não verem privados de todo o fructo do seu trabalho, ou da fortuna, que adquiriram, ou receberam de seus paes. Não admira pois que o systema liberal se tenha tornado odioso para os contribuintes, que mais o tem conhecido e sentido pelo consideravel augmento dos tributos com que durante elle se tem visto onerados, e provavelmente se continuarão a vêr, do que pelas vantagens reaes, que delle tenham colhido e experimentado. O que aggrava ainda mais a desgraçada situação dos contribuintes é o verem reunidos com o enorme peso dos tributos, que incessantemente lhes lançam, não só a odiosa desigualdade da sua distribuição, mas até mesmo os repugnantes vexames com que os empregados fiscaes annualmente os opprimem, tornando-se tão detestaveis, quanto o pódem ser uns tyranetes de campanario, a quem só importa o augmento das suas respectivas percentagens, vantagem que ao mesmo tempo lhes dá para com o governo o credito de activos e zelosos empregados, pelas duras espoliações, que em favor do thesouro fazem aos mesmos contribuintes. Não são exageradas as proposições, que sobre estes pontos avanço. É a odiosa desigualdade da distribuição dos tributos a que com toda a razão tem os povos n'um continuo desespero, e a que com justos motivos os concinta e arrasta a maldizerem a gerencia financeira do governo constitucional. Eu, que na freguezia de Belem, e na rua direita de Pedrouços, tenho uns predios urbanos, que pouco mais me rendem de 400$000 réis annuaes, paguei ao fisco no anno de 1858 a quantia de 65$695 réis. Esta mesma verba passou no seguinte anno por arbitrio não sei de quem, á sommma de 69$060 réis, augmentando-se-me assim a quantia de 3$365 réis. Tal é o estado a que hoje os proprietarios urbanos se acham reduzidos, victimas das prepotencias das auctoridades fiscaes, constituidas em Beys marroquinos, aos quaes temos ainda assim de fazer as nossas jenuflexões e zumbeteiros comprimentos, como senhores de quem está hoje tão intimamente dependente a nossa particular fortuna. Levantar pois o estado 17 por cento (que segundo os projectos do ministro da fazenda, apre-

sentados ás côrtes de 1860, em breve se elevarão a 20 por cento (1)), do rendimento dos predios urbanos, sem dar garantia

(1) Foi auctor destes projectos o ex-ministro da fazenda, José Maria do Casal Ribeiro, no qual muitos deputados applaudiram a coragem, que teve para os apresentar ás côrtes, applausos que nós interpretamos como confissão ingenua de nada mais serem do que um meio de se esfolarem desapiedadamente os contribuintes, não só em vida, mas até mesmo depois de mortos, pelo direito de transmissão, e tudo para termos a fortuna de ser governados por elle e por outros taes como elle. Todavia essa coragem, se tal nome se póde dar a similhante apresentação, não passa de coragem femea. A verdadeira coragem não era a de formular projectos, que hão de levar couro e cabello aos que com o suor do seu rosto regam a terra, que amanham, aos que disfructam os proventos dos capitaes, representantes do seu trabalho e agencia, e finalmente aos que se esmeram na elaboração dos productos da sua industria fabril e commercial, porque em fim não são estes os que sustentam os ministros no poder, mas era a de abolir esse grande numero de tribunecas e sinecuras, que elle Casal Ribeiro, e outros seus correligionarios politicos estabeleceram para arrumo da sua clientella partidaria, a contar da época da regeneração, desde 1851 até hoje, por ser essa clientella a que faz e desfaz ministerios: com estes é que era o combater. A verdadeira coragem não era a de constituir o fisco em senhor absoluto dos miseros contribuintes, para os quaes já começam a ser de saudosa recordação os antigos senhores donatarios, os capitães móres, e as mais auctoridades concomitantes do systema despotico; mas era a de acabar com os abusos do mesmo fisco, e cessar com essas creações de novas tribunecas e sinecuras, como as que vimos creadas durante o ministerio do mesmo Casal Ribeiro, desde a sua elevação em 16 de março de 1859 até á sua queda em 4 de julho de 1860, reduzindo assim a despesa ao estricto necessario, em vez de a augmentar tão inutilmente. A verdadeira coragem era a de moralisar o paiz, e não nomear para chefes de certas casas fiscaes homens indignos pela immoralidade e devassidão de que a opinião publica os accusa, e de que elle ex-ministro os relevou, só pela qualidade de serem seus partidistas. A verdadeira coragem estava posta em não approvar contractos de lesão enormissima para a nação, mettendo-se por meio d'elles nas algibeiras dos respectivos emprezarios de 1:500 a 2:000 contos de réis, não fallando nos escandalosos episodios, annexos á concessão de certos outros contractos para estradas, de ominosa recordação; e finalmente estava posta em se não fazerem argumentações capciosas para se conseguir a approvação de taes projectos, allegando-se que o contribuinte francez paga mais do que paga o contribuinte portuguez. E foi capciosa esta argumentação por acreditarmos que dez, lançados ao contribuinte francez, são mais suaves do que os cinco, lançados ao contribuinte portuguez, attenta a muita pobreza do nosso paiz, e a mesquinhez da nossa industria agricola, fabril e commercial. E por capciosa temos ainda tal argumentação, por que o subdito francez, á sombra do que paga ao seu fisco, é respeitado dentro e fóra do seu paiz, ao passo que nós, os portuguezes, somos apesinhados por todos, tanto em Portugal, como fóra d'elle. Se os estrangeiros nos escarnecem, pouco melhor trato recebemos, tanto do governo, como dos seus delegados, e até para maior desgraça somos victimas da perversidade de algum dos nossos concidadãos, que impunemente nos atacam, ou á nossa propriedade, sendo rara a semana em que a imprensa não annuncie algum assassinio horroroso, ou roubo de maior ou menor monta, cujos auctores se ignoram, por-

de especie alguma aos seus proprietarios; sem ter sugeição a pedreiros, carpinteiros, pintores, estucadores etc. etc.; sem cuidados na reparação dos edificios, nem temer as eventualidades dos sinistros por fogos, e tremores; e finalmente sem receio algum dos calotes, nem dos estragos, que fazem nos predios muitos dos inclinos, levando-se-lhe de mais a mais de chapéo na mão ás estações fiscaes a verba, que se lhes lança, é posição de muito mais vantagem, que a dos mesmos proprietarios urbanos, verdadeiros escravos hoje do ministerio da fazenda. Se no regimen despotico estes proprietarios tinham de pagar ao fisco, a titulo de *maneio*, 9 por cento do rendimento liquido dos seus predios, e 3 por cento de novo imposto, devem ao regimen constitucional a paternal benevolencia de estarem condemnados a pagar ao estado 20 por cento, ou oito por cento mais do que pagavam n'outro tempo. Por outro lado vê-se igualmente que em quanto estes mesmos proprietarios nas cidades de Lisboa, e Porto, se acham actualmente sobrecarregados com aquelles 17 por cento, em vespera de 20 por cento do rendimento dos seus predios arrendados, as industrias quasi que nada pagam, e os moradores das provincias não pagam talvez um quarto dos ditos 17 por cento, pela parcialidade dos lançamentos, que nellas se faz, e difficuldade de se fazerem com justiça, em quanto para este fim se empregarem os homens das localidades, sempre sugeitos a contemplações de favor para com os seus visinhos e amigos, e sobre tudo para com os poderosos das suas freguezias e districtos, aos quaes jámais lançarão a verba, que rigorosamente lhes compete. Em quanto pois os contribuintes portuguezes pagam 17 por cento da renda liquida dos

que em fim a nossa policia é nulla com relação á policia da França, por meio da qual tudo lá se sabe, e tudo se evidencia. Dêem-nos pois as mesmas vantagens dos cidadãos francezes, e nós lhes acceitaremos então os argumentos de que devemos cá pagar tanto, quanto elles lá pagam. Mas obrigarem-nos a este pagamento, sem nos darem uma só das suas vantagens, é altamente escandaloso, se nos não querem dar como honra o termos os nossos destinos entregues nas mãos de ministros, que desde 1834 até hoje nada mais tem feito do que arrastar-nos ao deploravel estado de aniquillamento e nullidade em que desde então nos vemos a todos os respeitos. Cortem as superfluidades, e peçam depois á nação o que as receitas da nação não podem ao presente costear. — Pagar para ninhos de guincho, e ninhos de guincho partidarios, é cousa que não póde deixar de escandalisar altamente os pobres contribuintes deste desgraçado paiz.

seus predios, para verem o paiz no estado de desorganisação em que a todos os respeitos se acha, e sem elemento algum de poder sustentar com dignidade a sua honra e independencia, os hespanhoes, seus visinhos, adoptaram como regra não exceder a 12 por cento a percentagem da contribuição predial (1). Mas se todos entre nós pagassem por igual essa mesma quota dos 17 por cento, máo era, pelo seu grande onus; mas pagar com a desigualdade, que entre nós se nota, é duplicadamente escandaloso, e intoleravel, bem como o é o encargo de se fazerem os proprietarios dos prédios urbanos responsaveis pela quota dos seus respectivos inclinos; isto é, não tendo o governo, que por si tem a força e o poder, meio de fazer effectivo o pagamento da quota dos inquilinos, sejam os proprietarios urbanos obrigados a serem seus cobradores officiosos, sob pena da responsabilidade de seus bens. Esta lei, só propria do imperio de Marrocos, ou da Turquia, por ser baseada no odioso principio de pagar o justo pelo peccador, não era capaz de a estabelecer entre nós o antigo regimen despotico. Para provar a odiosa desigualdade da derrama dos nossos 17 por cento, direi que a distribuição delles pelas classes industriaes é de tão flagrante injustiça, que os negociantes de maior trato em Lisboa e no Porto pagam menos pelo seu giro de centenares de contos de réis, do que os proprietarios de um predio urbano de quatro ou seis contos de réis de valor. Quanto aos moradores das provincias todos igualmente sabem que o fisco é para elles em muitas partes muito mais suave do que para os de Lisboa e do Porto. Um individuo ha da nossa amizade, que possuindo no Minho um praso do valor de quatro contos de réis, cuja renda computada a 3 por cento deste valor (no caso de que o capital em bens ruraes não possa render mais), é de 120$000 réis, apenas paga por elle 7$000 réis de contribuição predial. Nessa mesma freguezia ha um outro individuo, administrador de um vinculo do valor talvez de vinte contos de réis, que devendo render, segundo a razão acima estipulada, 600$000 réis, não chega a pagar tres moedas da dita contribuição, acrescentando esse administrador que se os exactores lhe exigirem mais do que actualmente paga, lhes man-

(1) Assim se lê a pag. 80 do n.º 2 do 1.º volume da *Revista Peninsular*, anno 1855.

dará metter duas ballas no corpo, onde os poder alcançar. A esta revoltante desigualdade na distribuição dos encargos vem reunir-se a escandalosa protecção, prestada aos potentados das respectivas povoações. Houve um barão na villa de Santarem, já hoje fallecido, que confessou a um seu parente e amigo, nunca ter alli pago mais de 4 por cento da sua renda liquida. Outro barão houve n'aquelle mesmo districto, onde tinha grande preponderancia, ao qual nunca se atreveram a lançar mais de 2 por cento do seu rendimento liquido, accrescentando-se que o pagamento dessa mesma quota se achava atrazado uns poucos de semestres. Se tambem é verdade o que nos disseram em janeiro de 1859, o presidente, que então era, do conselho de ministros, marquez de Loulé, estava devendo ao fisco dezeseis semestres de decimas, sem haver quem se abalançasse a exigir-lhe o respectivo pagamento. Por occasião do fallecimento do duque da Terceira, occorrido em 26 de abril de 1860, igualmente me disseram que a sua divida ao fisco era superior a vinte contos de réis, porque nunca desde 1834 tinha havido ministerio com força de o obrigar a pagar ao estado a importancia da sua respectiva decima. Eis-aqui mais outras provas dessa sonhada igualdade constitucional com que os liberaes tanto nos aturdiam os ouvidos. Em quanto esta é a conducta das juntas dos repartidores, e empregados do fisco, com relação aos poderosos, os humildes e desvalidos são cotisados com muito menos favor, mas ainda assim com menor severidade que os moradores de Lisboa e Porto. Conseguintemente alem da injustiça da distribuição da decima, com que os cofres publicos se defraudam em muitos contos de réis, acresce a de se deixarem perder consideraveis sommas na desigualdade da cobrança para com os poderosos das diversas localidades, prejuiso a que depois vem dar novo realce as novas sommas perdidas pelas mãos dos exactores, ou differentes recebedores, que entregam no thesouro sómente o que lhes faz conta, ficando com o que bem lhes parece, por ser rara e tardia a fiscalisação do mesmo thesouro sobre elles. Resulta pois que a perda do fisco na desigualdade do lançamento, reunida ás perdas da sua cobrança, e ás sommas que ficam nas mãos dos recebedores, equivale talvez a centenares de contos de réis.

Se passarmos agora ao exame dos vexames com que os empre-

gados fiscaes opprimem os contribuintes, pasma-se da summa paciencia e soffrimento desta classe de cidadãos. Já na sessão da camara dos deputados de 25 de abril do 1859 levantou um dos seus membros a voz, chamando a attenção do ministro da fazenda sobre o modo irregular e abusivo por que se tem feito e continua a fazer o serviço da repartição da contribuição predial. Muitos concelhos ha onde só na sua séde se affixam os editaes da installação da junta dos repartidores, donde resulta que os moradores das outras terras concelheiras, ignorando aquella installação, acham-se impossibilitados de poderem reclamar contra a excessiva quota, que lhes lançam. Uma outra impossibilidade se dá igualmente para que as reclamações dos contribuintes se possam fazer em tempo, tal é a da incerteza dos prazos da abertura e revisão dos lançamentos pelos interessados. Verdade é que a lei os fixou: mas a lei nunca nesta parte se cumpriu. Mesmo em Lisboa, e nas freguezias sub-urbanas, raro é o anno em que a publicidade dos lançamentos se faça no tempo determinado pelos respectivos regulamentos, de modo que um contribuinte, distante da séde do seu concelho, ou se ha de sujeitar a pagar submissamente tudo o que lhe lançarem, ou ha de perder dias e dias em ir á capital do mesmo concelho, para se habilitar a reclamar contra o excesso do seu lançamento. O facto é que todas, ou quasi todas as disposições regulamentares, que concedem garantias ao povo contra a inexactidão, desigualdade, e injusta distribuição da contribuição predial, são despresadas, ou sofismadas pelas auctoridades e empregados fiscaes, a ponto de se tornarem completamente nullas. Ordena o regulamento deste imposto que as matrizes prediaes sejam confeccionadas pelos escrivães da fazenda, auxiliados pelos *informadores louvados*. Entretanto os escrivães de fazenda, abusando desaforadamente desta faculdade da lei, são elles os que de facto formam as matrizes a seu arbitrio, ou por si só, ou sem lhes importar cousa alguma com as informações dos louvados, *quando os ouvem*. Isto fazem elles com a mais revoltante desproporção e injustiça, já para servirem amigos, e tomarem vindicta de inimigos, e já para fazerem alardo do seu muito zelo pelo serviço, embora seja pessimamente desempenhado. Verdade é que estas matrizes estão sujeitas ao exame e approvação das juntas dos repar-

tidores; mas como a quasi nenhum dos seus membros importa o cumprimento dos seus deveres, nem elles estão habilitados para corregir os erros e reparar os aggravos, commettidos por falta dos necessarios esclarecimentos e informações, nem pelas reclamações se podem remediar estes males, porque como muitos dos contribuintes por ignorancia, outros por falta de meios, e alguns até por medo dos empregados fiscaes, não usam do seu direito, o resultado é ficarem sempre victimas das injustiças, e prepotencias, que por este lado se lhes fazem. Mas se apesar disto algumas reclamações chegam a ir ás taes juntas dos repartidores, que todas ellas se cifram no arbitrio do respectivo escrivão de fazenda, pela preponderancia, que nellas tem, o resultado é serem decididas sem exame, nem reflexão, e frequentes vezes com injustiça, indeferindo-as, por ser este o expediente mais facil. Tambem os regulamentos ordenam que dois vogaes das juntas dos repartidores sejam nomeados pelas camaras municipaes para dar ao povo um penhor da exactidão e justiça dos trabalhos, e uma garantia contra as exacções, caprichos e prepotencias dos empregados fiscaes. Desgraçadamente esta garantia é escandalosamente escarnecida e ludibriada pelos administradores dos concelhos, que só convocam para funccionar os vogaes com quem melhor se intendem para os seus fins. O facto é que todas as matrizes prediaes estão crivadas de erros, vicios e defeitos, que as reclamações não tem podido emendar. Mesmo em Lisboa os escrivães de fazenda tem feito dar a certos predios, quer rusticos, quer urbanos, uma renda excessiva, contra a qual os respectivos proprietarios se não tem atrevido a reclamar, uns por ignorarem as chicanas do fisco, outros por lhes ser necessario um processo moroso, dispendioso, e de resultado incerto, por que tendo de intervir nelle os louvados, cujo laudo, attenta a corrupção e immoralidade do tempo, é sempre em favor de quem mais lhes dá, o resultado é conformarem-se em abrir a bolsa, e darem submissos aos escrivães de fazenda aquillo, que estes senhores muito a seu capricho lhes exigem. A um collega meu e amigo, elevou o escrivão de fazenda do seu bairro por arbitrio proprio a renda da sua casa de residencia de quinze a vinte e cinco moedas, e na conformidade deste augmento tem elle pago a sua respectiva contribuição, por não

querer entrar no tal processo dos louvados. Segundo o artigo 7.º do regulamento de 9 de novembro de 1853 o rendimento collectavel dos predios urbanos é a sua renda annual, liquida de 10 por cento para concertos. Apesar desta expressa disposição da lei desconfianças tenho do escrivão de fazenda do bairro de Belem me ter sempre lançado a collecta dos meus predios sem me fazer tal abatimento. Ainda mais. Tenho tido annos em que a renda dos referidos predios tem diminuido, e havendo reclamado ao dito escrivão, que me faça a derrama nesta conformidade, responde-me que lhe não é possivel, por que as matrizes se não podem alterar senão de certo em certo numero de annos. Mas quando a renda delles augmenta, então este mesmo escrivão me faz a derrama na conformidade desse augmento, de modo que as taes matrizes são sempre contra o proprietario, porque se a renda diminue, a derrama faz-se na conformidade da alta, allegando-se a inalterabilidade das matrizes, mas se levanta, essa inalterabilidade desapparece, sendo o proprietario obrigado a pagar o tributo na conformidade do augmento. A maior escandola de todas estas extorsões, feitas nos lançamentos aos contribuintes, é serem commettidas pelos empregados fiscaes com a propria consciencia da violencia, que lhes fazem, attenta a nenhuma pena em que incorrem pelas arbitrariedades, ou irregularidades que praticam. « A « maior parte dos collectados, disse já um desses empregados, « ha de preferir o pagar ao intentar um processo, moroso e de « resultado incerto, processo a que aliás tem de recorrer para se « lhes fazer justiça. » E o caso é que assim acontece na maior parte dos casos. Tal é o modo por que os exactores constitucionaes se conduzem para com os contribuintes, e tal a paternidade, que estes tem encontrado no systema liberal! Nunca os governos despoticos foram, nem mesmo eram capazes de praticar actos de tamanho escandalo, e flagrante offensa da justiça e da moralidade. Se houvessem multas para empregados fiscaes, a sua prepotencia havia de ser mais commodida; mas isso é o que não convem, nem a elles, nem ao proprio governo.

Mas as arbitrariedades do escrivão de fazenda do bairro dos meus predios (o de Belem) não tem sido menos escandalosas para os meus inclinos do que o tem sido para mim proprio. Em pri-

meiro logar direi que é muito duvidoso que os chefes de familia, que por doença, precisão de banhos, ou mesmo por distracção, vão passar os tres mezes do verão ao campo, estejam sujeitos ao tributo dos 4%, da renda que pagam pelas casas, que durante aquelle tempo vão occupar. Os referidos 4%, que a lei exige aos alugadores das casas, que excedem a 30$000 réis de renda annual, é só quanto ás da sua residencia annual, e como aquellas em que vão morar no campo se não podem reputar como taes, já por que não são alli collectados para a congrua do parocho, e já por que não são recenseados para o exercicio dos seus direitos civis e politicos, é claro que se não consideram lá residentes, se é que lhes não querem dar o privilegio de Santo Antonio de estarem ao mesmo tempo em dois logares. Tanto isto é verdade que tendo eu já tido nas minhas casas de Pedrouços um conselheiro do thesouro por inquilino, ao qual o mesmo escrivão de fazenda do bairro de Belem não lançou o tributo dos 4% da respectiva renda, litiguei com elle fortemente esta flagrante desigualdade da distribuição do imposto, e a resposta que a final me deu foi a de que se assim procedera para com o citado conselheiro *proveio isso de não ter elle residencia em Pedrouços, e por tanto de não ser obrigado ao pagamento de similhante tributo.* Mas se isto era verdade, quanto a elle, tambem o era quanto aos mais, e todavia estes tiveram de pagal-o, ficando aquelle isempto disso, beneficio que mais deveu á sua qualidade de conselheiro do thesouro, em que podia fazer muito mal ao respectivo escrivão de fazenda, do que á sinceridade da allegação por este feita. Estou pois convencido que se os meus inquilinos se colligassem para não pagar, submettendo-se ás consequencias do respectivo processo, haviam de ser isemptos dos taes 4%, que tão injustamente lhes lançam; mas como tal colligação se não tem dado, o resultado é continuarem a pagal-os (1). É neste lançamento dos 4% que a conducta do escrivão de fazenda do bairro de Belem se tem tornado escandalosa para com os meus inquilinos. Ha familias pobres em Pedrouços, que sub-arrendam as suas casas durante os tres mezes dos banhos por um preço igual,

(1) É tão verdade o que fica dito, que no anno de 1860 a junta dos repartidores do bairro de Belem annullou os referidos 4%, a todos os inclinos, que não tivessem residencia no sobredito bairro.

e ordinariamente superior ao que por ellas pagam annualmente ao senhorio. Neste caso o citado escrivão de fazenda faz o seguinte raciocinio: se seis moedas é a renda por que estas casas se alugam durante tres mezes, no fim do anno a sua renda será de vinte e quatro moedas, e nesta conformidade lá se carregam á pobre e desgraçada familia os competentes 4%. Com os meus inquilinos tem succedido o seguinte: houve um que depois de ter saido das minhas casas nos tres mezes do verão por que as occupou, e de se lhe não terem lançado por esta causa no seguinte anno os respectivos 4%, lançaram-lh'os depois no segundo anno, não tendo para ellas tornado. Reclamei em nome delle, por ser um dos meus amigos, e fiz ver ao escrivão que, tendo as casas em que elle morava cinco inquilinos, appareciam seis collectados, prova clara da irregularidade e injustiça com que se faziam os respectivos lançamentos. Por milagre de Deus pude desta vez fazer convencer o tal senhor fiscal da injustiça do seu procedimento, e fazer-lhe tirar da collecta o individuo collectado. Naquelle mesmo anno de 1858 a um outro inquilino meu, occupando umas casas de seis moedas, isemptas por esta causa do pagamento dos 4%, arbitrariamente se lhe pôz a renda dellas em doze moedas, e nesta conformidade lhe carregaram aquelle tributo, vendo-se elle obrigado a reclamar pela injustiça de tal lançamento, pedido em que por fim veio a ser deferido. Vê-se pois que não é sem motivo que dou ao demo a tal justiça e igualdade patriarchal, que n'outro tempo nos promettiam os propugnadores do systema liberal, e as fortunas que nôs affiançavam com as suas panaceas politicas.

Para o fim que me propuz é bastante terminar aqui o catalogo das repugnantes injustiças, e actos despoticos, que os contribuintes soffrem no regimen constitucional da parte das auctoridades fiscaes, não fallando na enormidade dos encargos, que sobre elles pesa, e dos que lhes estão imminentes. Dizem que os proprietarios os devem pagar em compensação dos direitos sociaes, que no referido regimen se lhes garantem. A realidade dessa garantia já a certos respeitos a temos visto pela leitura desta obra: agora só diremos qual seja, quanto ao direito de propriedade. Este direito é a base fundamental de todos os mais direitos sociaes. Todavia a companhia do caminho de ferro de Cintra já me arruinou

com uma das suas carroças um cunhal de pedra de umas casas minhas, sem que até hoje cuidasse em convenientemente o reparar, tendo eu de o fazer á minha custa para evitar as despesas de um processo judicial, que mais caro me ficaria ainda. Isto porém nada vale em comparação do atroz procedimento, que a camara municipal de Lisboa está tendo diariamente com os proprietarios da referida cidade, pondo-lhes os seus predios em imminente risco de desabamento, a pretexto de melhorar, e aformosear o transito publico. Nunca o despotismo dos antigos tempos foi mais revoltante e insuportavel do que o tem sido o da citada camara para com os seus proprios constituintes. Entendo, e concordo que n'uma capital como é Lisboa se façam todos os possiveis melhoramentos publicos; mas se todos os seus moradores pagam para elles, deve a respectiva camara indemnisar pelas rendas do municipio os prejuisos, que com taes melhoramentos possa causar aos differentes proprietarios, visto serem tambem estes uns dos contribuintes para essas rendas. Chegarem pois os servidores, e operarios da camara a uma rua, e desaterral-a a capricho na altura de dois e tres palmos, por primeira, e por segunda vez, pondo a descoberto os alicerces dos predios, que assim expõe a uma imminente ruina, que a mesma camara nunca repara sem um processo judicial, tendo em tal caso os proprietarios de a fazer á sua custa, é uma violencia igual á que os ladrões praticam nas estradas, quando, sem dó nem consciencia, põe ao peito dos viandantes um bacamarte para os obrigarem a lhes deporem aos pés a bolsa, que levam; é um acto de prepotencia, que o antigo *senado da camara* nunca praticou; e é finalmente um procedimento, que só podia ver-se adoptado nos tempos constitucionaes, em que tanto se promettia respeitar a lei, e os direitos do cidadão. Quanto fui nescio em acreditar nestes bellos sonhos de que hoje me envergonho, apesar de phantasiados na minha juventude! Vê-se pois que em quanto os moradores de Lisboa pagam em excessivo grau para as rendas do seu municipio, os seus proprietarios urbanos, não todos, mas só aquelles com cujos predios vão contender os taes melhoramentos municipaes, além do que tambem pagam como todos os mais contribuintes, soffrem a acção despotica de uma camara constitucional, que arbitrariamente os condemna a concor-

rer para os melhoramentos das ruas onde tem os seus prédios n'uma quantia igual á que tem de dispender para os reparar dos prejuisos, que taes melhoramentos lhes causaram. Diz essa camara que se assim não proceder, nunca poderá fazer esses melhoramentos. Mas que direito tem ella de vir impunemente damnificar com similhante pretexto a propriedade dos seus constituintes, sem disso os querer indemnisar? Por que razão, e com que justiça ha de ella obrigar a pagar para taes melhoramentos somente os proprietarios com cujos predios vae contender? É assim que no regimen constitucional se mantem a igualdade dos encargos, e se garante o direito de propriedade, para a manutenção do qual se pagam ao estado tão enormes tributos? Continuemos. Não se póde fazer um só predio, nem mesmo reparal-o externamente em Lisboa, sem previo risco e informação do architecto da camara, e sem licença desta. A concessão de similhante licença equivale por tanto a dizer que não ha prejuiso publico, nem inconveniente algum na edificação, ou reparação, que se pretende fazer. Sendo isto assim, com que direito ha de depois vir a camara municipal, passados tempos, e a pretexto de melhoramentos publicos, desmoronar os meus predios, e prejudical-os na solidez da sua construcção, ella que para a edificação delles tinha já dado licença? Finalmente, o que ha de mais atroz em similhante conducta é adoptar a mesma camara municipal dois oppostos direitos, um para si, e outro para os mais, por que em quanto por um lado não consente que se mecha n'uma só pedra das suas calçadas, fazendo assim respeitar a sua propriedade, por outro vae arbitrariamente arruinar a propriedade dos mais, quando bem lhe apraz, sem querer despender um só real com a reparação dos prejuisos, que lhes causa.

Foi assim que ella se conduziu para commigo, quando em 1859 mandou calçar de novo a Travessa dos Fieis de Deus, e a rua do Carvalho, ao Bairro-Alto. Depois de ter feito nestas ruas seis annos antes um desaterro de palmo e meio de altura, obrigando-me então a uma consideravel despesa de reparação n'um predio meu, fez segundo desaterro n'aquelle anno na altura de outro palmo e meio, violentando-me ás despesas de uma segunda reparação, que me importaram ambas em mais de cinco moedas de despesa. Ignorava que podia com bom resultado ter embargado as obras da ca-

mara, por que a não ser essa ignorancia, havia de obrigal-a a reparar-me os préjuisos, que me causou. Depois de feito o damno, fui fallar com um letrado para saber se ainda tinha direito á sua reparação. Respondeu-me que sim; mas taes cousas me disse, quanto ás despesas, e alcavalas do processo judicial, que julguei por melhor intender-me amigavelmente para aquelle fim com o vereador do respectivo pelouro. Fui pois procurar um tal senhor Antonio Esteves de Carvalho, bacalhoeiro de origem, e hoje ataviado com a sua commenda da ordem de Christo na casaca para honra sua e nobresa da progenie. De palavras tratou-me o homem maravilhosamente bem, reconhecendo o direito á reparação, que exigia; mas quanto ás cousas, de facto foi o que era de esperar delle, concluindo por aconselhar-me que fizesse a obra á minha custa, na certeza que de futuro me attenderia, quando outro igual caso me acontecesse. Retirei-me pois dos paços do concelho com a profunda convicção, não só de que a justiça nas mãos de um bacalhoeiro, arvorado em vereador de uma camara municipal, não era mais recta, nem mais respeitadora dos direitos sociaes do que o era a dos antigos capitães móres de ordenanças, mas até de que as auctoridades constitucionaes nada deixam a desejar ás do tempo despotico, havendo só a differença de que em quanto aquellas eram geralmente tiradas das classes mais poderosas, e elevadas, estas o são das mais baixas e humildes da sociedade. Fiquemos portanto bem certos, á vista do que temos dito, que o antigo systema não era máo pela sua indole, mas só por não ser partilhado e exercido pelos homens destas ultimas classes. Por conseguinte os homens são hoje outros; mas o systema não mudou. O facto é que se não quiz vêr o meu predio ameaçado de uma proxima ruina, ou desabamento, necessario me foi fazer á minha custa a já citada despesa na sua reparação. Taes são os fructos por mim colhidos da justiça constitucional, por que tão acaloradamente pugnei, arriscando a minha vida, e a carreira a que me dedicava!

Para tudo isto, e para muito mais que a camara municipal queira fazer, e as mais auctoridades constitucionaes, acham sempre o apoio, que queiram nos redactores dos jornaes politicos, que sendo geralmente proletarios e vendidos a partidos, nunca a sua penna tem por alvo defender a justiça e os verdadeiros inte-

resses do paiz, quando motivos particulares a isso os não arrastam. Taes são as causas por que a liberdade da imprensa, um dos dogmas fundamentaes do regimen constitucional, se tem tornado n'uma pura utopia, quanto aos bens, que della se esperavam. Favorito instrumento das sociedades secretas, e com ellas colligado, o officio do jornalismo politico é elogiar systematicamente os seus correligionarios, e vituperar os contrarios. Os males que da imprensa tem resultado ao paiz são portanto mais evidentes do que os bens, que lhe tem trazido. Dizendo e contradizendo ao mesmo tempo, elogiando e vituperando simultaneamente, jámais se póde saber por ella se representa, ou não a opinião publica nas suas affirmativas ou negativas. Substituindo a resignação estupida dos antigos tempos por uma desenvoltura de exame nas mais minuciosas cousas, mas exame partidario e intolerante, o que tem feito é tornar problnematicas as verdades mais conhecidas, adoptando, não uma discussão util, e de bôa fé, mas sempre a capciosa, e sophistica. A natural consequencia de tudo isto é a confusão dos espiritos, a vacillação das crenças mais firmes, e a incerteza dos principios mais positivos. Mutilando, ou transtornando inteiramente os factos como lhes dicta o seu espirito partidario, e involvendo-os no espêsso véo das suas conveniencias e fins politicos, não só a verdade é para a imprensa inteiramente estranha, mas até a verdadeira publicidade difficilmente se encontra nella, cousa que d'antes parecia um paradoxo. Instrumentos de intrigas, agitadora de partidos, provocadora de revoltas, e quotidiano orgão de calumnias, é o que de facto tem sido entre nós a imprensa periodica, negando a verdade reconhecida por tal, dando honras de virtude ao crime, e introduzindo nas classes mais inferiores crenças erroneas, tanto sobre doutrinas, como sobre pessoas. O excitamento para a desordem, e para a anarchia, como ecco tumultuoso e cynico das miseraveis paixões dos ambiciosos e discolos, é o que nella constantemente se tem observado com grande offensa da moral, das leis, e do throno. Com uma licença, que excede todos os limites, nada tem respeitado: moral, divino e profano, conveniencia publica, occasião, pessoas e cousas, tudo absolutamente por ella tem sido victimado aos seus odios e rancores no meio dos mais pungentes e venenosos sarcasmos. Por esta fórma

a imprensa periodica a nada mais aspira, como de facto tem conseguido, do que a subjugar todos os poderes do estado, subordinando á sua influencia, de ordinario miseravel, interesseira, e partidaria, os debates das côrtes com a mais inaudita oppressão e tyrannia, não poupando os mais grosseiros, e infamantes ultrajes. Monopolisada nas mãos de meia duzia de redactores, sem officio, nem beneficio, sem nenhuma pratica dos negocios publicos, ás vezes mesmo sem o adequado conhecimento da materia, e muitas arrastados pelas paixões de verdes annos, e por desejos de uma posição vantajosa, são elles os que não obstante se constituem no centro do seu gabinete, verdadeira caverna de Caco, em supposto orgãos da opinião publica, propugnadores da moral e das leis, que aliás despresam e calcam aos pés, sem que isto lhes faça pêso algum na consciencia. Não pagando um só ceitil de contribuição predial, industria, ou capitaes para os cofres do thesouro, são esses redactores os que, dominados só pela espectativa de uma collocação, tanto tem concorrido para o augmento das despesas publicas, pedindo e advogando a creação de novos ministerios, repartições, tribunaes e estabelecimentos de instrucção superior, em que elles e os seus amigos se tem visto depois collocados. Parasitas, como geralmente são, o seu alvo é viver do suor alheio, e do trabalho dos cidadãos activos e industriosos. Ostentando-se com a maior impudencia orgãos da opinião publica, sem aliás nos dizerem quantas são as cabeças, que pensam como as delles, nem nos exhibirem procuração de que as representam, atacam com a maior impudencia, não só os individuos, mas até mesmo as classes mais respeitaveis do paiz. Um jornal houve ha tempo, que com inaudita virulencia aggrediu toda a classe dos officiaes de secretaria, cobrindo-a dos mais injuriosos epithetos no meio de uma arrogancia de independencia e orgulho, que só tinha por si a garantia, que a lei dá ás cadeiras do magisterio, e ás patentes militares dos que isto escreviam, e nisto consentiam, por que a não ser essa garantia, e os vencimentos, que por aquelles titulos recebem pela folha publica, veriamos esses fatuos Catões da insolencia mendigar esmola, ou abaixarem-se até juntarem os pés com a cabeça para alguma cousa haverem de que viver, posição em que já n'outro tempo os conhecemos, bem humildes e submissos para com esses

mesmos, que actualmente insultam. Tão certo é que o homem vil em qualquer posição de fortuna, ou sombra de auctoridade se conhece! E todavia essa penna, que tão ousada, e insolente se mostrou ao publico contra uma classe inteira, só por que algum dos individuos de que a dita classe se compunha lhe não cahira em graça (individuo ao qual depois de morto fez os mais subidos encomios, retratando-se por este modo do que contra elle tinha dito), essa penna, digo, nem uma só palavra escreveu, como o devêra fazer por obrigação de justiça, a respeito de um facto, aliás escandaloso, praticado por um official de marinha, proximo parente de um dos redactores do referido jornal, facto que não pouco descredito lhe deu, bem como aos nossos officiaes de marinha, e até mesmo á nossa propria nação. Esse facto é o seguinte. Fôra mandado construir em Inglaterra pelo nosso governo, além d'outros, o vapor de guerra *Infante D. Maria Anna*. Para o trazer ao Téjo foi mandado para Londres como seu commandante o official de marinha a que acima me referi, dando-se-lhe o vencimento de uma libra por dia, e não sei que mais. Na proximidade do dito vapor largar do Tamisa para o Téjo, onde veio a entrar no dia 6 de dezembro de 1859, adoeceu o official immediato com uma pneumonia. Era da honra da corporação da marinha portugueza, e sobre tudo do credito do respectivo commandante, trazer elle o seu navio a Lisboa, por ser para isto, e não para se divertir em Londres á custa do thesouro, que o estado lhe pagára os já citados vencimentos. Mas o que em vez disto fez, para mostrar o alcance da sua capacidade e pericia no desempenho dos seus deveres, foi assoldadar um piloto inglez por trinta libras, e viagem paga para Inglaterra, a fim desse piloto trazer o vapor em questão ás costas de Portugal, como effectivamente aconteceu! Que diriam os redactores do insultuoso jornal a que me refiro se os officiaes de secretaria assim se conduzissem no desempenho dos seus deveres? Esses redactores, que tão descomedidamente insultaram quem o não merecia, como depois o provaram pela sua retractação, foram cegos, surdos e mudos para os seus proximos parentes, quando assim se conduziam com descredito seu, e da sua propria nação. Tal é a justiça com que geralmente se conduz a nossa imprensa periodica. Pasma-se do arrojo com que os seus escrevinhadores

se arrogam o direito de representar o paiz em tudo quanto dizem e escrevem, elles, cujo maior trabalho (quando alguma cadeira deputatoria disso os não isempta, cadeira que de ordinario alcançam á custa de não poucas baixezas e indecencias), é rapsodiarem como professores aquillo, que leram n'alguns auctores francezes, e que miseravelmente estropiam, sentados no seu telonio, ao auditorio dos seus discipulos. São estes os nossos sabios! E todavia dizem á bôca cheia, e o escrevem nos jornaes, que redigem, que o paiz lhes deve pagar bem os serviços, que assim lhe prestam, o paiz que os não nomeou para cousa alguma, e que só os vê nos logares em que se acham pela sua filiação nos clubs, pelas intrigas em que se metteram, pelas revoltas que provocaram, pelos partidos em que militam, e finalmente pelas indecencias, que praticaram, recebendo em resultado disto um salario para nada fazerem, ou fazerem cousas de similhante natureza. O paiz por sua vontade não quer pagar, nem retribuir a empregados taes e a taes mestres, que por taes caminhos e com taes bullas estão hoje lendo de cadeira, ou incumbidos de lerem nella, sem o fazerem. Assim o diz a resistencia, que por varias occasiões tem já apparecido contra o pagamento das enormes contribuições, que de um para outro anno se vão lançando sempre em escalla ascendente. Outros iguaes trombetas da fama venal e devorista tambem não cessam de nos aturdir os ouvidos, dizendo-nos que se a nação quer acompanhar as mais nações da Europa no goso das commodidades da vida e progresso dos melhoramentos materiaes, necessario é que pague para elles. Mas que melhoramentos são esses com que nos tem felicitado e promovido o nosso commodo? De nenhuns outros se sabe, a não ser o terem-nos desorganisado em todos os ramos do serviço publico, corrompido e anarchisado o paiz, indisciplinado o exercito, reduzido a nada a marinha, elevado ao dobro a antiga taxa dos tributos, augmentado a divida consolidada de 16 a 120 mil contos, e collocado o paiz na proximidade de uma fraudulenta banca-rota. Além destes, os outros melhoramentos que conhecemos, são umas onze leguas de caminho de ferro, que além das trampolinas da sua primitiva concessão, e do exorbitante preço da sua construcção, tem offerecido o vergonhoso espectaculo de sublocações sobre sublocações, em cada uma das quaes a nação tem

sido sempre sacrificada aos interesses dos especuladores: são essas 40 a 50 leguas de estradas á Mac-Adam, que vão de Lisboa ao Porto, e algumas outras mais de tamanho escandalo para o paiz, por terem custado duas e tres vezes mais do que custariam nas mãos de um governo sabio e economico, dando-se n'algumas partes o phenomeno de se ter desmanchado a obra por mais de uma vez, perdendo-se o dinheiro anteriormente despendido: é o theatro de D. Maria II, e são finalmente essas reiteradas creações de ninhos de guincho sobre ninhos de guincho, ou ministerios, escólas, repartições e tribunaes novos, que nenhuma outra razão tem de existencia, senão o arrumo dessa clientella partidaria e clubistica, que depois de collocada nas fileiras do orçamento, nos brada que a nação, se quer melhoramentos, é necessario que pague para elles, isto é, que pague para estes lazaronis aparaltados continuarem a ter theatro gratuito, mesa lauta, cadeiras no parlamento, e todos os mais gozos da vida, á custa da barba longa, sem saberem o quanto custa a ganhar a esses de quem estão continuamente exigindo novos e tão pesados sacrificios. Se não são estes os melhoramentos a que se referem, então digam-nos quaes são, pois de nenhuns outros temos noticia, e lh'os louvaremos, se por ventura o merecerem; mas se apenas são os acima descriptos, como julgamos que são, então do fundo d'alma dizemos, que em vez de existirem, oxalá nunca tivessem apparecido entre nós. Eis-aqui as fortunas, que o paiz tem colhido da gerencia governativa do partido exaltado, ou setembrista. Se por isto merece louvores, deem-lh'os os que assim o julgarem, por que pela nossa parte só tem detestação.

Pelo que fica dito não póde causar espanto que hoje me declare adverso ás doutrinas de uma liberdade excessiva, depois de ter visto, sentido e experimentado, que tanto fóra, como dentro do paiz, são essas doutrinas as que mais tem concorrido para anarchisar a sociedade. Bem longe de me inculcar como innovador neste sentido, declaro que tenho pouca disposição para acreditar na proficuidade de taes innovações, e muito menos para concorrer para a apotheose dos seus propugnadores. Quando inexperiente mancebo abracei as doutrinas novas e excessivas, por me persuadir que da sua adopção resultavam vantagens reaes para o paiz, e acreditar que os homens se transformariam em heroes, e

que á corrupção, ás illegalidades, á dissipação da fazenda publica e aos vicios e crimes da antiga monarchia, se succederia um governo de moralidade, de respeito á lei, de justiça, de patriotismo, e de economia: redondamente me enganei, o que tambem succedeu a muita gente. Hoje, depois de quasi trinta annos de continuas innovações no paiz, sempre de peor resultado para elle do que o existente antes dellas; depois de uma incessante renovação de leis, das quaes umas não se executam, outras são contradictorias, e outras de perenne confusão e desordem; hoje, depois de reconhecer que a verdadeira representação nacional é uma pura ficção, e que ficções são igualmente quasi todos os dogmas do systema liberal, solemnemente confesso que detesto tudo quanto é innovar no sentido da liberdade excessiva, ou effeituar mudanças, que tenham por fim levar-nos, ou conservar-nos no estado de desmantelamento geral em que presentemente nos vemos, estado que só poderá melhorar-se por meio de um systema liberal consideravelmente restricto, mas verdadeiro, estavel e exequivel. É certo que com similhante systema prejudico as pretenções dos clubs, dos partidos, dos revolucionarios, e geralmente dos politicos de todas as ordens e jerarchias, por serem estes os que ganham com similhante estado de desmantelamento, sobre tudo no ramo financeiro; mas tambem é certo que com elle advogo a causa de tres milhões e meio de habitantes, que tem o nosso paiz, tres milhões e meio de habitantes, que pelos taes politicos são quotidianamente sacrificados á torpeza das suas intrigas, á perfidia das suas promessas e á sordidez do seu egoismo. São elles os que tem devorado o thesouro e a riqueza publica, especulando em melhoramentos e innovações á sombra das quaes vivem e continuarão a viver lautamente, sendo por tanto elles os mais encarniçados inimigos da nossa organisação financeira. Onerando incessantemente o porvir para seu proprio proveito, nenhum cuidado lhes dá reduzir á miseria as gerações presentes e futuras, que debalde lamentam, e hão de lamentar os erros, os crimes e as dissipações dos nossos governantes. Abracei pois um systema de retrocesso, *que não passe além de certos limites*, não por mero capricho, ou por esperar delle fortunas pessoaes, que nem apeteço, nem elle me póde dar; mas por julgar ser de mais utilidade para o

paiz, do que aquelle por que desde 1834 nos temos regido até hoje. Assim o consignei já n'um opusculo, que em novembro de 1858 publiquei com o titulo de *Utopias desmascaradas do systema liberal em Portugal*, e do qual transcrevi para este capitulo, não só muitas das suas idéas, mas até mesmo alguns dos seus paragraphos. Esse opusculo não agradou, como não podia deixar de acontecer, aos discolos e revolucionarios; mas publicando-o, cumpri com o meu dever, patenteando ao paiz o que por outro modo lhe não podia dizer, isto é, que o seu estado politico e financeiro é o mais deploravel possivel, victima, como está sendo, dos elementos dissolventes, que o tem dirigido, e continuarão a dirigir. Quando um systema de governo se não recommenda pela sua moralidade, justiça e boa administração em todos os ramos do serviço publico, e sobre tudo no de fazenda, por deploravel deve ser julgado similhante systema. Tenho a firme crença de que as minhas vozes não tocam o coração dos partidos, corações sempre impedernidos para o bem da patria, e só sensiveis para o seu particular interesse. A publicação das minhas opiniões sobre o que convem ao paiz é por tanto inteiramente inutil, assim como o tem sido em muitas outras cousas, por que em fim tem sido sempre o meu fado pertencer ás minorias em tudo; mas tempo virá, e póde ser que já tarde para o arrependimento, em que então se conheça o errado de um systema de governo, que nos tem conduzido a tão funestos resultados, e collocado sobre um tão medonho precipicio. Tentando assim oppor-me a este cahos em que nos vemos, e aos consideraveis abusos e prejuisos a elle inherentes, o resultado foi continuar tudo como d'antes, e eu ficar na conta de vencido, e por tanto victima das satyras pungentes, que me dirigiram em recompensa das diligencias, que fiz para se harmonisar a theoria com a pratica do systema representativo entre nós. Este ha de ser sempre o resultado de se dizer a verdade n'um tempo em que a pureza da conducta ou se ridicularisa, ou se vitupera, e em que o pudor e o merito são geralmente despresados.

Não é sem fundamento o que acabo de narrar. Um folheto se publicou anonymo em dezembro de 1858 sobre educação popular, no qual a paginas 8 se lê o seguinte periodo: « Os que assim fallam « são os reaccionarios occultos, os transfugas do campo liberal,

« e tambem aquelles, que devemos considerar como suas victimas, « os que se deixam illudir pelos sophismas desses homens de tre- « vas, que não tendo a nobre ousadia de declarar lealmente que « abandonaram os seus estandartes, calumniam a liberdade para a « trahirem, sem trahirem os proprios intuitos, e sem sacrificarem « os proventos, que lhes resultam da sua supposta permanencia « nas fileiras em que andam alistados. » O meu opusculo das *Utopias* fôra publicado em novembro d'aquelle mesmo anno, e o do meu adversario em dezembro, como já vimos. Resulta pois que o periodo acima transcripto, posto que pareça sem alvo certo, tem todas as apparencias de me ser directamente dirigido, attentas as referencias e especialidades, que encerra, e como tal o reputei eu, e o reputaram tambem alguns outros individuos, meus amigos. Contendo pois uma aggressão muito forte, por serem quasi tantas as palavras, quantos os insultos, que nelle se me fazem, convem que lhe responda pelo mesmo theor e gosto por que me arrastaram á praça publica, ou pelo menos o mais aproximadamente possivel, e se sem nome me dedicaram todas aquellas amabilidades, irão tambem sem nome as que pela minha parte formulo de resposta.

Se é verdadeiro o auctor, que para aquelle folheto se aponta, é um facto que eu sempre o tratei com toda a consideração e deferencia, acatando-o como um dos mais abalisados escriptores contemporaneos: mas nunca nos relacionamos com intimidade de trato, e por tanto nunca tive occasião de lhe dirigir a mais pequena offensa, nem lhe dei margem para que com sombra de verdade se possa constituir em justo interprete dos meus particulares sentimentos. A este respeito não sabe mais do que qualquer outro individuo, para mim inteiramente estranho! A base fundamental dos seus juisos é unicamente o meu citado folheto das *Utopias*. E todavia analysado como foi pela *Nação*, o jornal mais lido do partido miguelista, não lhe deu armas para me poder julgar como pertencente á sua côr politica; bem longe disso admirou-se de que eu ainda persistisse firme nas minhas antigas opiniões, reconhecendo e enumerando os defeitos e vicios do systema liberal. Reconheci-os e confessei-os, é uma verdade; mas foi só com o fim de se fugir delles, sendo esta a mesma razão por que nos mandam saber os sete peccados mortaes em materias de doutrina

christã, sem que por isso nos constituamos apostatas do catholicismo. O facto é que a justiça que aquelle jornal me fez, reputando-me ainda addicto ao partido liberal, negou-m'a um meu correligionario politico, ou que como tal se considera, desde que se converteu ao partido em que hoje milita; tão certo é que não ha zelo igual ao de um converso! Mas julgando-me elle pelos factos publicos, os unicos de que tem conhecimento, forçoso é confessar, que não só foi para mim injusto, mas até graciosamente insultuoso, sem que para isso lhe désse motivo algum, mas com a infelicidade de que tudo quanto de mim disse a elle rigorosamente compete. Foi para mim injusto, por que na publicação da minha *Historia do Cerco do Porto*, na corajosa opposição, que na camara electiva fiz ao governo desde 1851 até 1854, e mesmo no meu citado opusculo das *Utopias*, dei incontestaveis provas da minha independencia de caracter, e de que me não prende a consideração de empregado do governo, nem a da facil demissão, que de qualquer ministro possa receber, quando em publico me decido a emittir as minhas opiniões, e a pronunciar com franqueza os meus juisos. Na hostilidade com que a todo o transe me declarei contra a subscripção Ximenes, apesar das suas altas protecções; na que tambem manifestei contra o meu official maior Carvalho em 1856, e nas vehementes queixas, que por causa delle fiz a tres ministros, que foram da minha repartição, um dos quaes o era ao tempo da publicação do meu folheto contra o mesmo Carvalho, não dei menos provas de que tenho a coragem de arriscar quaesquer vencimentos publicos, e um logar de official maior graduado de uma secretaria de estado, immediato ao official maior em exercicio, quando as circumstancias occorrentes a isso me forçam. Á vista pois de factos tão manifestos e comprovados no publico, o auctor do citado folheto foi para mim, não somente injusto, mas talvez mesmo que arrastado por uma cega paixão de me maldizer, sem que para isso lhe désse, como já disse, o mais pequeno motivo de offensa. Que além de injusto foi para mim insultuoso, tambem me é facil mostral-o. As paginas de 3 a 6 do meu citado opusculo das *Utopias* são todas consagradas a provar os males do systema despotico, e a impossibilidade dos povos da Europa se poderem hoje governar por elle, segundo o seu estado actual de riqueza,

commercio, illustração e progresso. Propondo além disso em differentes capitulos do mesmo opusculo o modo de se expurgarem os vicios e erros, que condemno no systema liberal, por nós todos sentidos e reconhecidos, apresentei novas provas de que não arrenegára das bases, ou intuitos das minhas antigas crenças politicas. Chamar-me pois homem de trevas, calumniador da liberdade, traidor a ella, e dar-me como não tendo a nobre ousadia de declarar lealmente, que abandonei os meus antigos estandartes, é desprezar as minhas francas e positivas asserções, para graciosamente me attribuir outras, que não são as minhas, é condemnar-me por simples conjecturas, é lançar contra mim um odioso immerecido, fundado só em insinuações perfidas e malevolentes, e é finalmente imputar-me cousas manifestamente falsas, que offendem a minha honra, e mancham o meu caracter, e por tanto calumniar-me. Mas esta calumnia, constituindo-se em injuria, ou asserções graciosas, dirigidas contra mim, sem respeito á lei moral, é de facto um insulto. Vê-se pois que o epitheto de calumniador cabe em toda a extensão do termo ao insultuoso escriptor de quem me queixo, e posto que a sua auctoridade seja grande, não é todavia de tal ordem, que nos tempos de hoje devamos jurar nas palavras do mestre. Para me dar com razão os epithetos de calumniador e traidor á liberdade, era-lhe necessario provar que me competiam, tendo além disso obrigação rigorosa de contrariar os immensos factos, que no meu citado escripto apresentei, para mostrar que os dogmas do systema liberal todos tem sido falseados na pratica, que entre nós se tem dado a similhante systema, tanto por parte dos seus fautores, como dos convertidos a elle, por considerações mais vantajosas aos seus interesses, do que honrosas ao seu caracter. Mas não os contrariar e lançar sómente ao papel asserções banaes, chamando-me com a mais temeraria afouteza tudo quanto se lê no periodo acima transcripto (expediente mais commodo do que entrar decorosamente no debate da materia), é duplicadamente aggravar a sem razão dos ataques, que se me dirigiram. Retribuo pois aquelles epithetos ao meu adversario, ou antes reenvio-lh'os com manifestas provas da injustiça, que me fez, e de lhe competirem a elle com muita mais razão do que a mim. *Suum cuique.*

Tendo pois concluido a minha defeza, é justo que vá provar agora que o periodo acima transcripto foi talhado, não para mim, que seguramente me não ajusta, mas para alguem, que o seu auctor melhor do que eu conhece. Já disse n'alguma parte desta obra, que o meu fado me tem sempre condemnado a ser das minorias, em quanto que o do individuo, que o referido auctor conhece, o tem sempre levado a agrupar-se ás maiorias, porque em fim é de grande vantagem termos muitos companheiros e amigos na nossa sorte, particularmente quando por si tem o poder e o mando. Eu, que em 1823 andei já homisiado por addicto ao partido liberal; eu, que em maio de 1828 tão poderosamente concorri para a revolução de Coimbra contra D. Miguel; eu, que naquelle mesmo anno emigrei por Gallisa para Inglaterra; eu, que d'alli parti para a ilha Terceira no principio do anno 1829, quando a ilha Terceira era olhada por muitos dos proprios emigrados como ratoeira politica para se cair nas mãos dos algozes miguelistas; eu, que dos Açores vim para Portugal no *exercito libertador*, com o qual desembarquei para a cidade do Porto; eu, que alli estive até á restauração de Lisboa em julho de 1833, e lá fiz parte da guarnição da Serra do Pilar, em quanto na Serra do Pilar houve perigos a correr, passando assim por todos os mais estreitos buracos da fieira liberal; eu finalmente, só porque no fim da minha vida me abalancei a dizer a verdade, enumerando os vicios, que todos nós temos visto e sentido no systema liberal, declarando-me sectario de uma liberdade restricta, sou accusado de liberticida, acobertando-me na traiçoeira mascara de não arrenegar os intuitos das minhas antigas crenças e opiniões politicas, só para me não expor a perder os proventos da folha publica! Já pouco mais me falta para em volta de mim se levantarem os brados do *seja apedrejado, pôr-se-me um cabresto na cabeça, e arrastarem-me por essas ruas, preso para o Limoeiro como burro, ou exaltado miguelista!* É muita força de intolerancia politica, e quanto póde ser de injustiça! Quando homens de tanta illustração e saber, e de tanta reputação de honestos nesta nossa terra tem uma conducta destas, fundada só em meras conjecturas, e só por meio dellas assim accusam quem a nenhum respeito lhes deu motivo de offensa particular, nem plausivel motivo publico para

tão graves accusações, que farão os perversos e immoraes?!...

No decurso desta obra ficaram transcriptos todos os factos da minha vida privada e publica, e por elles decidirá o leitor da sem razão das accusações, que se me dirigiram. Mas se não obstante devo ser tudo quanto de mim se disse, desejava que o meu accusador sinceramente me declarasse com a mão na consciencia como deveria ser tido aquelle individuo, que, agrupado hoje ao partido liberal, lhe apresentasse ainda no rosto alguma cicatriz, vestigio indelevel de uma grave ferida, recebida em paga das amabilidades com que tratara os liberaes, por elle publicamente accusados de *malhados* nas praças da capital durante o regimen de D. Miguel, a cuja causa então se mostrava tão firmemente addicto? Desejava mais que com verdade e franqueza me confessasse qual era a fé que lhe merecia, ou poderia merecer o liberalismo daquelle mesmo individuo, quando, vendo tremida essa mesma causa, que tanto do coração parecia idolatrar, repentinamente lhe virou as costas na occasião critica, e lá se abalou para os liberaes do Porto, quando a causa dos liberaes do Porto começava já a apresentar alguma probabilidade de bom exito? Igualmente lhe pedia que me informasse do conceito, que lhe mereceria, quanto a firmeza de caracter, o sobredito individuo, quando, depois de se ter conduzido pelo modo que fica dito, abruptamente passasse de acerrimo propugnador do partido cartista, ou do da liberdade moderada, como de facto se constituiu pelos seus aphorismados escriptos, em que tão violentamente fulminara a revolução de 9 de setembro de 1836, e os seus sectarios, a acerrimo setembrista, quando viu consolidada similhante revolução, e dos arraiaes de setembro, para onde desertara com armas e bagagens, já quando os seus partidistas se achavam triumphantes e senhores do poder, desapiedadamente começasse a insultar por toda a fórma possivel os seus antigos correligionarios, quer miguelistas, quer cartistas? Sinceramente fallando não lhe chamaria homem sem caracter, sem fé, e sem principios?... Então qual de nós dois será a quem melhor competirá a accusação de transfuga, ou a de ter abandonado os seus antigos estandartes, e trahido as suas antigas crenças? A mim, ou ao individuo a quem me refiro? O leitor que sentenceie esta causa, o leitor que talvez com justo motivo esteja lá dizendo

comsigo, que quem tem telhados de vidro não atira aos do visinho. Mas isto se tornará ainda mais escandaloso, quando souber que, tendo esse mesmo individuo recebido altos favores da corôa, como seu empregado, nada lhe importa pertencer ao gremio dos que tem por virtude enforcar o ultimo rei com as tripas do ultimo sacerdote, e por tanto ao grupo dos demagogos e regicidas, sem que todavia nos mostre essa nobre ousadia, de cuja falta me accusa, de declarar lealmente os seus intentos, de certo para não sacrificar os proventos, que tem da real casa. O seu desdem para com o imperante está caracterisado, quando n'uma grande assembléa dos seus ultimos partidistas lhe deu com certo ar de favor e benevolencia o epitheto de *um bom rapaz*, como se fallasse do filho do mais humilde cidadão do paiz. Qual será pois de nós dois aquelle a quem melhor caiba a tal accusação de não ter a coragem de sacrificar os seus proventos, a mim, que nem por obras, nem por escriptos, nem finalmente pelas rodas em que estou filiado, me desliguei ainda do partido liberal; a mim, que tantas vezes me tenho exposto a perder o meu emprego, ou ao individuo a quem me refiro, e que recebendo da corôa tão consideraveis favores, anda não obstante agrupado aos seus adversarios, sem querer abrir mão do que della recebe, para decorosamente poder fazer o papel, que faz no gremio dos mais exaltados liberaes? Responda o leitor por mim, como juiz mais insuspeito. Mas a inconstancia do seu caracter não se limita só á politica. Ainda me estão resoando aos ouvidos as sentidas nenias por elle entoadas n'alguns artigos de um antigo jornal de instrucção popular, lamentando a extincção das ordens regulares, daquellas mesmas contra as quaes agora tão desapiedadamente se conspira. É muita força de inconstancia! Tambem me não esqueceu ainda o calor com que n'uma das sessões da camara electiva (por signal que essa sessão se passou em agosto de 1840), sustentou com todo o vigor que os parochos deviam fazer parte das respectivas juntas de parochia, *por serem os homens mais illustrados das suas freguezias*, e os mais independentes pela sua inamobilidade. Mas hoje já tudo isto mudou: *o clero é estupido, e indigno do seu alto ministerio*, em vez de illustrado, como então o considerou; e em vez de independente, tem todos os mais defeitos, que ultimamente lhe tem

assacado. É muita força de inconstancia! O facto é que na sua opinião mais recente o clero não póde, nem deve ter a mais pequena ingerencia na educação da mocidade, circumstancia que parece fazer-lhe desconhecer a intima ligação, que ha entre uma e outra coisa, e tão intima, que até em França o ministro dos cultos é ao mesmo tempo o ministro da instrucção publica. Qual de nós dois será pois o mais inconstante, ou mais traidor ás suas antigas opiniões e principios politicos e não politícos, eu, ou o individuo a quem me refiro? O leitor que o diga, como juiz mais insuspeito. Conseguintemente é um facto que todas as asserções contra mim dirigidas no insultuoso periodo, que acima transcrevi, competem fidelissimamente, *mutatis mutandis*, ao individuo, que o auctor do referido periodo melhor do que eu conhece.

Depois da enumeração, que temos feito dos males inherentes ao regimen constitucional, é hoje tido para nós como certo, que a nação está longe de se poder reputar feliz com similhante regimen, que a certos respeitos nada mais tem sido do que um regimen de grande e escandaloso patronato, fóco de immoralidades, e imperio de facções e anarchia. O problema que os vindouros hão de seguramente resolver, é o de saber se durante este regimen tem os seus fautores e seguidores apresentado ou não incontestaveis provas de patriotismo, de economia, de verdade, e de justiça; mas o que não é problema é que o governo constitucional tenha entre nós sido um governo com todos aquelles defeitos, constituindo-se em systema de desperdicio, e de hypocrisia, quanto ao importante ramo da fazenda publica, com promessas sempre de organisação, e sempre cada vez mais longe della. Conseguintemente será grande a capacidade dos nossos estadistas liberaes; mas o facto é que o cahos governativo em que nos lançaram ainda hoje existe em todos os ramos do serviço publico, depois de 26 annos da sua estada á frente dos negocios, e que tendo recebido do governo despotico a divida publica na cifra de 16:000 contos, todos contrahidos dentro do paiz, hoje a tem elevado á enorme somma de 120:728 contos, dos quaes 58:110 contos são contrahidos em paiz estrangeiro! O futuro ainda é mais medonho sobre este ponto do que o preterito, pela nenhuma esperança de se vêr termo a este nosso desarranjo financeiro, e aos

encargos de que os contribuintes estão ameaçados. São estas as obras, que abonam a sciencia dos nossos estadistas constitucionaes, esta a pratica das suas theorias, e esta finalmente a realidade das suas seductoras promessas! Não é pois temerario o dizer-se que quando tantos, e tão multiplicados transtornos por elles occasionados assim se fazem sentir e apalpar, o interesse commum ha de necessariamente reagir contra elles, e mais tarde ou mais cedo destruir ou modificar o seu systema de politica, como remedio para acabar com tantos males, e para isto a França nos deu já o exemplo, e a Hespanha o tem buscado igualmente imitar. Se os abusos do despotismo fizeram apparecer entre nós a liberdade, quem dirá que os abusos da liberdade não façam apparecer novamente os do despotismo, ou cousa que se lhes assimilhe? O futuro dirá ao paiz se nestas proposições ha, ou não fundo de verdade, e provas de bom senso.

Se porém me tenho com tanta franqueza expressado sobre as lastimas do governo representativo entre nós, não é porque desconheça, ou deseje vêr outra vez as do systema absoluto, onde a baixeza e a corrupção não eram inferiores, quer em numero, quer em gravidade, ás do governo liberal, sendo até necessario que os proprios secretarios de estado, e ministros assistentes ao despacho, descessem ao vergonhoso e abjecto papel de instrumentos de satisfação das paixões sensuaes do soberano, a quererem-se conservar no poder e no valimento d'el-rei, como se viu no ministerio do 3.º conde de Castello Melhor, Luiz de Vasconcellos e Sousa, para com D. Affonso VI. É barbaro, e altamente offensivo da moral e da justiça, que o merito, e os bons serviços, prestados ao paiz, sejam no governo liberal muitas vezes preteridos pela prostituição, ou serviços eleitoraes, pelas intrigas dos clubs, e corrilhos partidarios, e mais que tudo pela ambição de certos deputados e jornalistas, vendidos ao poder, a cujas exigencias os ministros da corôa não resistem, por mais disparatadas que sejam; mas isto mesmo se dava tambem no regimen despotico, para com os aulicos, e os validos do imperante. Quando em 1663 os portuguezes sitiados em Evora andavam com os hespanhoes a braços no Alemtejo, expondo as suas vidas para sustentarem a independencia da nação, e a manutenção da corôa deste

reino na cabeça do mesmo D. Affonso VI, e dos primogenitos da casa de Bragança; quando os cidadãos de Lisboa, supprindo as faltas do exercito na capital, faziam de noute as rondas da policia, aquelle rei, e seu irmão, D. Pedro, retribuiram-lhes estas finezas acommettendo barbaramente de noute essas mesmas rondas, ferindo e matando os proprios, que por elles, e pela patria tão pesados sacrificios faziam! Ainda mais. A honestidade das familias, e a constante fidelidade do matrimonio não podiam resistir ás torpes communicações, ou antes insolentes prepotencias e ameaças de quem em nome do imperante, ou de seus irmãos, ou filhos, lhes ia intimar a deshonra de a certas horas, e em certos logares, se prestarem ás indecentes entrevistas daquelles personagens. Estes, e outros iguaes serviços de baixas, e abjectas condescendencias, para com as loucas e caprichosas vontades de tão altos senhores, eram d'ordinario os de mais prompto e generoso galardão, e quem os prestava as primeiras figuras da côrte, a quem tudo então se curvava, e por mãos de quem tudo então se obtinha. Todos nós sabemos que ainda no principio deste seculo os valentões, os facinoras, e os toureiros eram os maiores validos dos nossos principes, e os seus mais intimos confidentes, sobre tudo em pontos de devassidão, máos costumes, e vida aventureira. Corra-se hoje um veu sobre todas estas miserias, porque tendo sido julgada, e condemnada pelo paiz a causa da velha monarchia, estou ao presente desobrigado de entrar em mais miudos detalhes a respeito de seus erros, vicios, e crimes. Não admira pois que lhe fosse, e ainda hoje lhe seja hostil, pela persuasão de que nella a humanidade não tinha direitos diante da vontade do rei, ou dos seus validos, não havendo ao menos a possibilidade de se fazer ouvir a justiça, e deixar bradar o opprimido contra a prepotencia do oppressor, e pois me não agrada o presente, pelos seus muitos vicios e mentiras, tambem não sou apologista do passado. Posta de parte a nossa dissipação financeira, antes quero o que está do que o que foi. Reconheço que é grande a immoralidade dos tempos constitucionaes, deploravel a elevação dos sentimentos d'uma grande parte dos seus homens, e desmedido o egoismo de quasi todos elles; mas ha ainda assim occasiões em que a opinião publica se faz ouvir com bom exito, na tribuna,

e na imprensa, e por estes dois meios se consegue ás vezes cohibir a sordidez dos interesses particulares em proveito dos interesses geraes, o que nos tempos despoticos nunca acontece. Tal é pois a causa porque a minha fé ainda hoje não esmoreceu de todo no systema liberal, uma vez que o reformem no sentido da liberdade restricta.

Além do que fica dito devo tambem accrescentar, e o faço com todas as forças da minha mais profunda convicção, que tanto a minha actual politica, como os males occasionados pela gerencia dos nossos governantes liberaes, não são, nem jámais podem ser justificação bastante das perniciosas doutrinas e ruim systema, professados pelo partido miguelista, porque tendo elle governado o paiz muito antes dos mesmos liberaes, é forçoso confessar, que a sua insupportavel crueldade e tyrannia, a sua requintada intolerancia e vingativo espirito de perseguição, e finalmente a brutalidade e ignorancia dos seus chefes e das suas auctoridades, foram seguramente a causa da reacção, que contra si tiveram, reacção que diariamente provocada durante o longo espaço de seis annos da sua estada no poder por todas aquellas razões, engrossou ao ponto a que por fim chegou, e que deu em resultado o seu total anniquilamento, ao qual se seguiu depois o subir ao mesmo poder o partido liberal. Se por tanto me queixo dos desvarios, e até mesmo das immoralidades deste ultimo partido, os erros commettidos pelos miguelistas não foram menos graves para o paiz, nem de menos funestas consequencias, sendo elles de facto a causa primaria de similhantes desvarios e immoralidades dos liberaes, na certeza de que se uma corrupção, tal como a de hoje, não originou taes erros, originou-os a estupidez, motivo que pouco mais lisongeiro lhes póde ser, e que até certo ponto justifica o grosseiro epitheto com que em 1834 o baixo povo appellidava cada um dos mesmos miguelistas (1).

Conseguintemente liberal, como ainda sou, nem por isso deixo de me confessar adverso á preponderancia e intervenção das turbas nos negocios do paiz, levado a isto, não por mero capricho, mas pelo melhor conhecimento, que hoje tenho dos homens e das

(1) Todos sabem que naquella época era corrente dar-se entre o povo o epitheto de *burro* a cada um dos miguelistas.

cousas. Se recorrermos á historia, ella mesma nos comprova, que quando os tribunos sáem das ordens patricias, ainda são toleraveis, por termos nelles os Gracchos, e os Mirabeaux; mas quando sáem das fezes do povo, são sempre tão detestaveis e abjectos, quanto o foram os Sicinios, Sulpicios, e Marats. Com a idéa de nobreza anda sempre ligada a da elevação de sentimentos, que a todos infunde, além de respeito, confiança, o que não succede aos homens das classes inferiores, nas quaes é um facto que os nobres tem mais invejosos do que rivaes. Com estas crenças sou por tanto adverso, como já disse, á intervenção das turbas nos negocios publicos, circumstancia, que quanto a mim provém da falta de illustração, que nellas para isso encontro, das paixões abjectas, que geralmente lhes são inherentes, e não menos do terrivel despotismo, que exercem no auge da sua preponderancia, despotismo mais insupportavel e estupido que o de um monarcha despotico. A direcção da sociedade, tanto na ordem do poder, como na das riquezas e conhecimentos uteis, deve sempre pertencer ás intelligencias superiores e aos homens, que mais teem cultivado o seu talento, pela justa supposição de serem mais capazes, e de maior moralidade, que as intelligencias inferiores. A cada capacidade incumbe pois o desempenho do papel, que na sociedade lhe compete, d'onde resulta que aquellas tem de mandar, e estas de obedecer. Á superioridade do talento e aos que mais o tem cultivado pertence por tanto o mando, não para proveito dos que dessa superioridade são dotados, mas para interesse do maior numero, e a superioridade do talento e a sua cultura jámais se podem encontrar nos homens do baixo povo, e sem educação, onde com a falta de sentimentos nobres e elevados, se reune tambem a do mais que se precisa para a direcção dos negocios publicos. Além disso é nos governos demagogicos mais do que em nenhum outro systema de governo, que os ambiciosos e discolos acham com facilidade meios de perturbarem constantemente a ordem, provocando revoltas, e desgraçando com ellas cada vez mais o paiz para subirem ao poder. É nos governos demagogicos que as mais repugnantes immoralidades se vêem diariamente praticadas, e os mais honestos e patriotas cidadãos perseguidos, ou vexados diante dessas potencias revolucionarias, cujo merito é serem agitadores

do baixo povo, avidos de fortuna, quebrantadores das leis, e modelo das mais immundas paixões. Finalmente é nos governos demagogicos que o despotismo das ultimas classes anda constantemente ligado á sua grande influencia no poder. Conseguintemente o meu voto é hoje pela preponderancia das classes aristocraticas, não das que só por si tem a nobreza do sangue, ás quaes se não podem hoje tributar encomios, quando desacompanhadas de outros predicados, que as recommendem, mas ás da intelligencia, da honra, da idade, e da fortuna. É d'aqui que eu filio a louvavel conducta, e até mesmo nobre independencia com que n'algumas occasiões a camara dos pares se tem avantajado entre nós á dos deputados, sendo entre estes que a vontade ministerial por mais vezes, e mais seguramente se tem visto triumphante em todas as épocas, e em todas as questões. Nesta conformidade, intendo pois que se deviam fazer em todos os districtos administrativos do reino os recenseamentos para os eleitores, e para os deputados, isto é, com relação aos quesitos da idade, censo, habilitações, estado, profissão ou industria, e annos de pratica em qualquer destas cousas. A França, que para tanta cousa desvantajosa ao paiz tem fornecido modêlo aos nossos estadistas, não lh'o tem fornecido na parte, que nos póde ser util. Até á revolução de fevereiro de 1848 era quesito indispensavel para lá se poder ser deputado ter 30 annos de idade, e pagar 500 francos de contribuição directa annual, ou 95$000 réis, reputando cada franco em 190 réis, ao passo que o censo para eleitor era o de 200 francos, ou 38$000 réis. Entre nós a prerogativa de eleitor está quasi reduzida ao suffragio universal, visto que os seus quesitos são apenas ter 25 annos de idade, e pagar ao estado a quantia de 5$000 réis de decima, e impostos annexos, provenientes de predios rusticos e urbanos arrendados, sendo o quesito da idade o mesmo para se poder ser deputado, e o censo o quadrupulo do exigido para os eleitores. Julgo que esta é uma das causas por que a auctoridade tão facilmente canta sempre a victoria junto da urna. É por tanto indispensavel que aos eleitos, e eleitores se exijam garantias de maior segurança do que até aqui se tem exigido, com relação ao seu amor á ordem, probidade e intelligencia, visto que a uns directa, e a outros indirectamente se tem de confiar os interesses

do paiz nos dois mais difficeis ramos do serviço publico, taes como o legislativo, e o financeiro. As garantias de ordem só as póde dar a fortuna propria, conjunctamente com a idade; as da probidade uma conducta sem mancha; as da intelligencia a idade as fornece igualmente, e com a idade os annos de exercicio da profissão, ou industria de cada um, e as habilitações litterarias, que só por si nos parece não serem bastantes para o cargo de deputado, quando se não reunam com as garantias de ordem. Pois hão de dar garantias os membros da magistratura judicial, que tem de sentencear as causas individuaes; hão de dal-as os medicos para poderem usar da sua profissão, e os professores de instrucção primaria para exercerem o seu magisterio, ainda mesmo leccionando particularmente, e não as hão de dar os deputados, nem os ministros da corôa, que tem de sentencear os grandes interesses do paiz, de curar os males, que o affectam, e de instruir até os tribunaes na interpretação das leis? Singular contradição é esta nas constituições modernas! É por isso que nós temos sido tão bem legislados e administrados.

Entretanto nas minhas projectadas reformas politicas elimino a intervenção dos eleitores na constituição da camara dos deputados, por que em vez da eleição, opto pelo sorteamento para ella. Como das eleições depende a ascenção dos ministros ao poder, e a sua conservação nelle, são ellas entre nós o mesmo que tem sido nos outros paizes, governados pelo systema representativo, quer antigos, quer modernos, isto é, são ellas na opinião de todos os partidos e partidistas o mais grave e transcendente negocio do estado, e o unico a que todos elles consagram os seus incessantes cuidados, e a sua mais particular attenção. A segurança e a saude publica, a administração e a fazenda, a justiça e a moralidade, a observancia das leis, a disciplina do exercito, o bem das colonias, e a prosperidade da marinha, nada absolutamente tem valido diante d'uma questão eleitoral. Por pouca consideração que mereça um individuo qualquer, se se constituiu em potencia eleitoral, póde estar certo que tem logo por si a consideração e benevolencia dos ministros e auctoridades superiores, os quaes pela sua parte o antepõe no exercicio das suas habilidades aos mais illustres cavalheiros do paiz, aos homens da mais opulenta fortuna, e ás maio-

res reputações scientificas, sem influencia eleitoral. A natural consequencia de tudo isto é não haver immoralidade ou torpeza, que se não commetta n'uma épocha eleitoral: promessas de empregos, condecorações e dinheiro, intimas alliançaş de corruptos e corruptores, protecção aos immoraes e faccinoras, offertas de protecções e bons-officios, ameaças aos que resistem ás insinuações da auctoridade, e finalmente baixezas e indignidades de toda a ordem, eis a pintura fiel da uma época eleitoral, pintura tanto mais verdadeira, quanto mais animada e concorrida é a votação dos eleitores. Vencidas as eleições, segue-se a paga dos mercenarios, ou d'aquelles que com a consciencia venderam a patria, a honra, e os amigos. É para obviar a todas estas immoralidades que nos meus planos de reforma ao systema liberal prefiro á eleição o sorteamento para deputados. As cousas não são, nem devem ser estimadas senão pelos bens, que dellas resultam ao publico. Ora como a somma dos males, que das eleições nos tem provindo, excede muito a somma dos bens, as minhas opiniões de hoje são a ellas inteiramente contrarias. Nem podia deixar de ser assim, pela firme crença que tenho de que o systema eleitoral tem sido desde a mais alta antiguidade a arma de que todos os partidos se tem servido para arruinarem os estados. Foi elle quem com a corrupção trouxe a queda das republicas gregas e romana. A elle devem a sua decadencia as republicas de Veneza e de Genova, e delle dimanou igualmente a desmembração e partilha do reino da Polonia por algumas das grandes potencias da Europa. A não ser o systema eleitoral, a França não teria presenceado os horrores de que foi victima durante a terrivel Convenção, nem a mesma França, nem a Hespanha, nem mesmo o nosso proprio paiz teriam soffrido as calamidades, que o regimen constitucional lhe tem trazido ha trinta annos a esta parte. Mas passando agora dos indirectos aos argumentos directos, é forçoso confessar que as eleições, pelo modo por que entre nós se tem praticado, são o peor dos meios para descobrir a verdadeira capacidade. É preciso ser superior áquelles, que se escolhem, para se fazer uma boa escolha, certo de que quando a investidura vem de igual para igual, nem confere luzes, nem fornece experiencia. O poder deve vir sempre de cima, todas as vezes que para se exercerem certas func-

ções se precisa de capacidade e responsabilidade. Suppor que o baixo povo, ou entregue a si mesmo, ou subordinado a partidos, é capaz de eleger capacidades, é suppor um absurdo. Demos de mão á chimerica idéa dessa igualdade politica, que jámais se tem realisado na pratica, nem é possivel realisar, em presença das leis naturaes, segundo as quaes tudo é desigualdade no mundo. Designios da Providencia, que nós não comprehendemos, dão aos differentes homens faculdades desiguaes, quer no sentido fisico, quer no intellectual, d'onde vem as diversas aptidões de cada um, origem das diversas jerarchias, em que se funda a ordem social, e portanto em que se funda a necessidade de se não confundirem os destinos de cada individuo, segundo os quaes é forçoso terem uns de mandar, e outros de obedecer. Se as asserções feitas são verdadeiras, com relação de igual para igual, com muita mais razão o são de inferior para superior, que é o caso em que não só o baixo povo se acha, com relação ás eleições, mas até a grande maioria dos eleitores, apesar de apurados já pelo censo, e pelos mais quesitos, que a lei marca para os desta cathegoria. Homens em tudo inferiores aos individuos, que escolhem, e não obstante isso constituidos em juizes de merito, e das qualidades moraes de quem tem de eleger para deputados, sendo geralmente possuidores de muita maior capacidade, illustração, e fortuna do que os seus eleitores, é um contrasenso, que só póde achar cabimento nos governos representativos. Quando se quer fazer uma boa escolha, qualquer que seja o assumpto della, sempre se procuram capacidades intendedoras, só em politica não acontece assim! Que garantias de ordem, de capacidade, e de independencia podem dar homens, como geralmente são os nossos eleitores, para fazerem uma boa escolha, elles que a respeito de conhecimentos, e meios de prover á sua subsistencia, estão geralmente muito aquem dos seus escolhidos, e dos quaes muitas vezes dependem? Elles que por similhante motivo não podem estar ao abrigo da seducção para effeituar tal escolha? Se isto é verdade na hypothese de que acudam todos á urna para fazerem a sua livre escolha, muito mais o é quando, em vez delles irem todos, só lá apparece uma terça, quarta, e ás vezes mesmo uma decima parte delles, d'ordinario arrastada a votar em quem lhes ordenam os clubs, as facções, os cabos de policia,

os regedores de parochia, as auctoridades fiscaes e as administrativas, unicos personagens, que de facto fazem a eleição da camara electiva, tão pomposa e sophisticamente chamada *representação nacional!* Eis-aqui pois as razões por que o acto eleitoral, é, e hade ser sempre uma pura ficção, ou antes um verdadeiro escolho, onde tem naufragado, e ha de sempre naufragar o systema representativo (1).

São estas as razões por que actualmente optamos pelo sorteamento para a constituição da camara popular, em vez da eleição, que para ella se pratica. Marcar pois as cathegorias, que em cada circulo eleitoral estão no caso de poderem ser sorteadas para os differentes cargos eleitoraes, e sobre tudo para deputados no fim de cada legislatura e começo da seguinte, decidindo a sorte quaes hão de ser os escolhidos, é a base do systema, que melhor se nos antolha hoje para evitar as fraudes, que pelo principio eleitoral se commettem, acceitando tudo quanto fôr conducente a que se não possa viciar similhante sorteamento. Na camara da capital de cada circulo a sortear, e em publica sessão, estando presentes por obrigação dos seus cargos a superior auctoridade administrativa, os respectivos vereadores, e dois pelo menos dos das outras camaras do mesmo circulo, aggregando-se-lhes todas as mais auctoridades delle, se procederá á leitura, e verificação dos nomes a sortear, á introducção delles na respectiva roda, e finalmente á sua extracção até se completar o numero de deputados, que pelo dito circulo tem de se mandar ás côrtes. Este sorteamento será effeituado, e verificado pela mesma fórma, e com as mesmas formalidades com que se pratica o sorteamento das loterias, sendo permittido a qualquer dos espectadores certificar-se se o nome, que se leu, é o da sorte, que se tirou. Com isto desejava mais que os deputados de uma legislatura não entrassem no sorteamento das duas seguintes, por nos parecer de razão e de justiça, que todos os cidadãos, que por sua intelligencia, fortuna, e mais circumstancias estão no caso de avaliarem e debaterem os interesses do paiz, viessem effectivamente ao parlamento, quaesquer que fossem as suas particulares opiniões. Só o sorteamento póde resolver em grande parte tão importante problema, uma vez que os membros

(1) Veja as *Utopias desmascaradas do systema liberal*, onde estas materias são mais extensamente tratadas.

de uma legislatura não entrem nas duas immediatas. Assim acabará o prestigio dos clubs, dos partidos, das intrigas, e dos corrilhos, predominando sómente o amor da patria no recinto das côrtes. Se por esta maneira se não conseguir este fim, tambem por nenhuma outra se poderá alcançar.

Com a reforma eleitoral outras quizeramos ver realisadas com relação á imprensa periodica, e á tribuna parlamentar, por serem outras tantas causas da perversão e desordem do systema representativo. Em quanto se não tirarem aos clubs, e aos difamadores dos differentes partidos o que lhes faz dar essa importancia, pela qual forçam os ministros a todas as suas exigencias e phantasias, o resultado ha de ser sempre a ruina do paiz. Queremos, e julgamos até indispensavel a liberdade da imprensa n'uma monarchia representativa; mas queremol-a, e julgamol-a tambem indispensavel com a responsabilidade effectiva. Nada de censura prévia; mas tambem nada de soltura, e prostituição da imprensa. Além das respectivas fianças, parece-nos indispensavel que para editor e redactor de qualquer jornal politico se exijam os mesmos requisitos, que se exigem para deputado, visto que a sua missão não é menos elevada, nem de menor importancia que a de representante do paiz. Por conseguinte é justo, e até mesmo indispensavel que a direcção, e redacção de qualquer jornal politico dê todas as possiveis garantias de honra, moralidade, e intelligencia, pela convicção de que illustrar a opinião publica, e guial-a no reflectido exame dos mais transcendentes negocios do estado, é missão de tanta, ou mais alguma monta do que a de outras profissões para que as leis exigem habilitações. Pois estará qualquer cidadão no caso de poder julgar com acerto a administração superior do paiz? De tão pequena monta são os males da imprensa periodica para se facultar a todos a sua prepetração? Cremos serem bastantes estas poucas reflexões para se conhecer que a nossa exigencia é justa sobre este ponto. Para se tornar effectiva a responsabilidade da imprensa queremos que em cada sessão legislativa a camara dos deputados nomeie d'entre os seus membros sete individuos, que se constituam em tribunal superior de repressão dos abusos da imprensa. Sendo presentes a este mesmo tribunal, as listas dos cidadãos, que estão no caso de poderem ser deputados

em cada districto administrativo, por ellas se guiará na escolha e nomeação dos individuos de que se devem compor os tribunaes subalternos da repressão dos abusos da imprensa para as differentes terras onde se julgar indispensavel havel-os, quando isto se não faça tambem por sorteamento, podendo esses tribunaes ser de tres, ou de cinco membros, como se intender melhor, excepto o do Porto, onde o numero dos seus membros nunca será inferior a cinco. Os abusos da imprensa devem-se classificar pelo gráu da sua gravidade, para se lhes applicar a pena proporcional. Uma pequena multa, acompanhada das competentes advertencias, constituirá a primeira pena para os delictos leves; multa media com a suspensão do jornal por quinze dias, ou um mez, e prisão de tres a oito dias para o responsavel, constituirá a pena do segundo gráu; multa forte, com a suspensão do jornal por seis mezes, ou um anno, e prisão do responsavel desde um até tres mezes, constituirá a do terceiro gráu, sendo a do ultimo multa fortissima com a inteira suppressão do jornal, e a prisão do responsavel por seis mezes, um anno, ou mesmo degredo com a perda dos seus direitos civis e politicos, quando o damno por elle causado assim o exija. Os agentes do ministerio publico, ou as partes offendidas são os competentes para intentarem a querella e darem o necessario andamento aos processos desta natureza. É tambem indispensavel que os responsaveis de quaesquer jornaes politicos sejam obrigados a publicarem dentro em seis dias, a contar do da entrega, (intendendo-se incursos na pena do segundo gráu, quando assim o não façam), as respostas, ou reclamações, que os interessados houverem de lhes fazer contra quaesquer queixas, ou aggressões, que nesses mesmos jornaes se lhes dirigirem, ainda que sejam por meio de communicados, podendo essas mesmas respostas, ou reclamações, reproduzirem-se por tantas vezes, quantas em seguida a ellas se reproduzirem tambem as aggressões. Quando graves e extraordinarias circumstancias appareçam que o interesse publico exija, ou que se falle com moderação, ou mesmo que se não falle sobre qualquer assumpto publico, disso deverão os tribunaes repressivos prevenir as redacções, para seu conhecimento e devida execução. Quanto á repressão dos abusos da tribuna parlamentar estou crente de que elles se attenuarão consideravelmente, sub-

stituindo-se as eleições pelo sorteamento, visto que por esta forma se tiram aos partidos contendores os meios de se debaterem, e gladiarem nas côrtes. Além disto era tambem necessario que se restringisse a publicação e analyse das discussões parlamentares, vedando-se a par disso o accesso para as galerias a todos os que não estivessem no caso de poderem ser sorteados para deputados, visto que nem todas as intelligencias estão em circumstancias de condignamente avaliarem os debates das côrtes. Como os abusos resultantes da iniciativa de cada um dos deputados se tem mostrado tão graves, tão damnosos ao interesse publico, e tão geralmente repetidos durante a pratica, que por quasi trinta annos temos tido do systema representativo, é indispensavel providenciar-se tambem alguma cousa sobre este ponto. Conseguintemente em vez de absoluta, como presentemente é a iniciativa dos deputados, julgamos necessario modificar-se-lhes esta prerogativa, determinando-se que a materia sobre que a quizerem exercer vá a uma commissão para julgar se é ou não digna de entrar em discussão publica, e sendo-o, assim o fará saber á camara por meio de um parecer, que para isso lhe apresentará, deixando sem sollução as propostas, que lhe não merecerem similhante conceito.

Taes são as bases fundamentaes das nossas ultimas crenças politicas, e dos nossos planos de reforma ao systema liberal. Levou-nos a este estado tudo quanto temos visto no decurso destas nossas *Revelações*, e sobre tudo deste ultimo capitulo, o que quasi se póde exclusivamente attribuir ao partido demagogo, cuja conducta dentro e fóra do paiz ha de ser sempre causa de uma perenne reacção da parte dos homens moderados, que detestam as revoltas e os revolucionarios, querendo a liberdade de facto, não acreditando na formulada em pomposas palavras de legalidade, fraternidade e igualdade, mas observada na pratica ao inverso de tudo isto. A nossa fé esmoreceu nas doutrinas da liberdade excessiva, quando vimos: 1.° A crua guerra que durante a emigração systematicamente se fez ao duque de Palmella, e depois ao regente D. Pedro, pondo assim em imminente risco de perdição a causa liberal, que sem o auxilio do mesmo D. Pedro jámais podia ser salva pelo modo porque o foi; 2.° As tentativas revolucionarias a que se recorreu na ilha Terceira, no Porto, e depois em Lisboa,

não se descobrindo em tudo isto mais do que a desmedida ambição de uns, e as mal cabidas rivalidades pessoaes de outros: 3.º Finalmente a pouca confiança que por similhantes causas nos mereciam desde a mesma emigração os principaes chefes da opposição, e sobre tudo o marechal Saldanha, no qual censuravamos o ter passado de constitucional a absolutista em 1823; tornar depois para constitucional exaltado em 1826; deixar entregues em julho de 1827 ás auctoridades libertecidas os que mais votados se mostraram a elle Saldanha, ou os que para o conservarem no ministerio, por elle se haviam sacrificado; abandonar miseravelmente no Porto em julho de 1828 a *divisão leal*, cujo commando se lhe confiára, e elle acceitou da dissolvida junta provisoria, sendo isto uma verdadeira deserção em tempo de guerra, effectuada em presença do inimigo; e finalmente não lhe embaraçar a sua anomala conducta para com o regente D. Pedro, a quem, sendo seu chefe de estado maior, encheu dos mais pungentes dissabores, não só pelos seus repetidos actos de indisciplina, praticados durante o cerco do Porto, e depois do restabelecimento do governo legitimo, mas tambem pela sua filiação nos clubs do mais exaltado demagogismo. Foi necessario o desgoverno, e a dessipação financeira dos ministros do regente para que dessemos razão ás allegações da *opposição* daquelle tempo contra esses ministros, o que na opinião de alguns dos nossos conhecidos, e amigos nos fez passar como opposicionistas, e de facto o eramos, como ainda hoje o somos, debaixo do ponto de vista financeiro. *Moralidade, justiça, amor da patria, economia, e legalidade em tudo*, foram, e serão sempre os dogmas favoritos das nossas crenças politicas, certos de que quem os não professar, nem nos tem do seu partido, nem elle será do nosso. Conhecendo pela pratica, que temos tido dos homens e das coisas, que quanto maior é a exaltação dos partidos no sentido da demagogia, tanto maior é o despreso pelos dogmas do systema liberal, arvorando-se sempre a utilidade individual e de partido como dogma superior a todos, era-nos forçoso abandonar as nossas antigas opiniões republicanas, transformando-as pelo modo por que se tem visto, persuadidos de que só por este meio teremos liberdade de facto, senão a optima, pelo menos aquella que é possivel ter, sem influencia dos clubs, proporcionando-se os logares do poder, e do parlamento aos ho-

mens mais dignos delles pela sua *moralidade, justiça, amor da patria, economia, e legalidade em tudo.* Apresentamos sobre este ponto um systema, que poderá não ser bom; mas modificar o existente é da mais absoluta necessidade. Desgraçadamente nenhum dos partidos, que tem subido ao poder, se tem mostrado fiel aos principios e dogmas do systema liberal. A natural consequencia deste facto é não nos ter ainda satisfeito ministerio algum desde 1834 até hoje, por que todos mais ou menos tem arvorado na pratica o estandarte da *immoralidade, do egoismo, da dessipação, e do despreso á lei*: este tem realmente sido o seu systema de governo. Se os *cartistas* nos não tem agradado por esta causa, muito menos nos tem agradado os demagogos, ou *progressistas.* Não nos podémos ligar a similhante partido desde que o vimos praticar todos esses motins e revoltas, que presenceamos desde a famosa assoada do theatro de S. Carlos em 1834, e a da praça de Alcantara em 1835, até á revolução militar de abril de 1851. Não nos podemos ligar a similhante partido desde que o vimos derrubar a Carta Constitucional em 9 de setembro de 1836, para arvorar o regimen da anarchia, vilipendiar a corôa, mostrar-se inhabil na gerencia dos negocios publicos, arregimentar clientella á sombra da folha publica, e das novas repartições para esse fim creadas, continuar no reprovado e funesto systema de dessipação dos cofres publicos, repetindo na sua gerencia todos os erros, vicios e crimes, que condemnava nos seus adversarios, pedir em altos brados, tanto pela imprensa, como fóra della, a formal abdicação da rainha, invectivando-a no meio dos mais revoltantes aleives e calumnias, para depois da sua morte se retractar de tudo quanto della dissera, colligar-se com os miguelistas para melhor conseguir os seus fins, e para remate de tudo isto arrombar as cadêas do Limoeiro em 1847 para se reforçar nas suas tramas de revolta com toda a ordem de criminosos e facinoras. A taes companheiros não era possivel associar-nos, nem jurar as suas bandeiras. Cada um procure os seus similhantes, que nós procuraremos os nossos. Desligados por estas causas das associações clubisticas desde a ilha Terceira até hoje, ainda ninguem teve forças para nos levar a tomar parte n'uma só das muitas revoltas, que o paiz tem visto desde 1834 até á morte da amargurada rainha D.

Maria II, em novembro de 1853. Convidados formalmente para entrar na de Torres Novas em fevereiro de 1844, não annuimos ao convite. Se por esta nossa conducta nos não tem resultado posição elevada, nem engrandecimento pessoal, tambem nos não afflige a idéa de havermos concorrido directa ou indirectamente para o pélago das desgraças publicas, que no regimen constitucional tem a todos os respeitos opprimido a nossa patria. Se por tanto tomamos parte activa na restauração da liberdade desde 1828 até 1834, foi para sustentarmos a legalidade contra a usurpação; mas se criminosa nos fosse esta conducta, não nos cabia a censura de termos sido causa da perversão do systema liberal pela nossa nullidade politica desde aquelles annos até hoje. Não fomos nós os que posemos no mais flagrante antagonismo a pratica das doutrinas liberaes com as suas theorias. O louvor ou vituperio destas coisas só deve ir a quem compete, e não a nós. Conseguintemente isolados dos differentes partidos politicos, que no nosso tempo se debateram no paiz desde 1834, a nenhum delles pertencemos, nem dos seus clubs tivemos o mais pequeno apoio ou protecção. É esta talvez uma das causas dos pungentes desgostos, que soffremos na nossa carreira publica, porque emfim despidos daquelle apoio e protecção, que tamanho imperio tem nos governos representativos, facil foi aos nossos inimigos, se não fazerem-nos tudo quanto contra nós quizeram, pelo menos tudo quanto poderam, reduzindo-nos á nullidade e abandono a que por espaço de cinco annos nos vimos condemnados desde 1851 até 1856, victimas da arbitrariedade do ministro visconde d'Atoguia, e da do seu official maior, Carvalho. Fazemos estas confissões como homem a quem já deixou o vigor da vida, e a quem o desengano cortou rente o romantico fio das falsas esperanças d'outro tempo, não querendo que o eterno somno da morte nos cubra na velhice os enganos, que na nossa juventude nos dominaram tão fortemente, crente, como hoje estamos, de que a presistencia em que muitos ainda estão nos principios do ultra liberalismo não passa de uma mania deste seculo XIX, tão anomala e desgraçada na pratica como as dos seculos anteriores.

Muito bem sabemos que o resultado desta nossa ingenuidade e formal desafeição a tudo quanto são clubs, partidos, parcialida-

des e immoralidades politicas, ha de forçosamente ser o continuarmos a ter contra nós, além de certas desaffeições, as diatribes da imprensa, accusando-nos até mesmo de transfugas do partido liberal, não porque na verdade o sejamos, mas porque nos não amoldamos ás inspirações dos partidos, porque bradamos pela realidade dos bens, que nos prometteram os apostolos da liberdade e os adventicios, que depois do seu triumpho a ella se agruparam, e finalmente porque nos queixamos dos graves males, que della nos tem resultado, sem esperanças de melhoras para o desgraçado estado em que nos vemos. Já nos accusaram de aspirarmos á morte do parlamento, e á suppressão da imprensa, quando só queremos que o parlamento seja a genuina representação nacional, e que a tribuna e a imprensa sejam orgãos da verdade, da justiça, do patriotismo, e da moralidade publica. Cobrem-nos de baldões e de improperios, arrastam-nos ao vilipendio, e no pelourinho da infamia nos crucificam, expondo-nos ao odio publico, por lhes perguntarmos pela verdade do que nos afiançaram, e desmascararmos a mentira desses falsos prophetas, que tanto nos illudiram com as suas panacéas e nigromancias, as quaes tem sido para alguns portentosas minas de bons interesses pessoaes, e representação social. Se isto é ser liberal, seguramente não o somos. A nossa liberdade consiste em sermos amigos da verdade, pugnarmos pelos interesses do paiz, votar-nos ao seu bem-estar, detestarmos os clubs e corrilhos partidarios, e finalmente querermos que o systema constitucional seja o que de facto cuidavamos que seria. Os que assim pensam, e querem que nelle só figure a moralidade, o patriotismo, a aristocracia da honra e da intelligencia, como unico meio de se pôr côbro ao pelago de perfidia, de immoralidade, e de dessipação de toda a ordem de que a nação tem sido victima por causa dos clubs e facções, que tanto a tem perseguido, são tidos como reaccionarios, e precursores do absolutismo. Dizem que nestes, e nos que estão fóra do paiz é que existe uma violenta reacção contra o governo estabelecido. Coitados: quanto se acham enganados! Céga-os essa paixão partidaria, que a tantos desacertos os tem arrastado, não vendo que essa reacção, de que se queixam, não está em Paris, nem mesmo em Roma, mas só e unicamente nos que passeam as ruas

da propria cidade de Lisboa, e nella ou se acham no poder, ou neste tem tido, ou conservam influencia. Se portanto a reacção não está nos emigrados em Paris e em Roma, tambem não está no clero, que aliás accusam de ambicioso e fanatico, quando o clero, victima da miseria a que o reduziram, causa mais compaixão do que infunde medo. A reacção não está no partido miguelista, ou nos que se recordam das antigas historias de Almacave, porque estes nada mais são hoje do que os velhos *sebastianistas* de outro tempo, provocando mais dó do que receio. Muitos delles são os proprios, que já hoje se não sugeitavam ao systema de oppressão e despotismo, que tanto parecem defender; estão contagiados pelas doutrinas do seculo, sem o perceberem, ou fingindo que o não percebem. A verdadeira reacção não está pois nos que aspiram ao restabelecimento da illegal e proscripta dynastia de um illustre exilado, a respeito do qual e de sua mãe, tanto se disse pela imprensa e fóra della; de um illustre exilado, que, tendo n'outro tempo por si um exercito de 80:000 homens, todos por elle fanatisados, e o prestigio de uma nação de tres milhões de habitantes, não fallando no apoio, que tambem lhe davam os mais poderosos gabinetes da Europa, não teve a habilidade de se sustentar contra a preseverança heroica de 7:500 foragidos, que o vieram acommetter no auge do seu extraordinario poder, e no centro das suas proprias fortificações, d'onde a final o expelliram, reduzindo-o a acceitar submisso quantas condições lhe quizeram impôr. Que póde pois fazer hoje esse illustre exilado, e o seu partido, sem nada terem do que d'antes tiveram para suplantarem uma dynastia legal, e reconhecida solemnemente por todo o mundo? Manias, e só manias conservariam similhante partido, quando os desacertos da liberdade lhe não favorecessem as suas aspirações. A reacção tambem não está hoje nos que saudosos se lembram ainda dos antigos dizimos, dos bens da corôa, das commendas rendosas, dos direitos banaes e de foral, dos privilegios de casta, ou de classe, dos officios hereditarios, das boas pitanças, das antigas capitanias mores de ordenanças, das opulentas mitras, das ricas abbadias, e dos pingues beneficios; não está nestes, nem nos que olham como fortuna para a antiga oppressão do pensamento, o imperio do cacete, e os ominosos tempos da inquisição; não está,

repetimos, nem póde estar nestes, porque tudo isso é hoje moral e politicamente impossivel. A verdadeira reacção só está hoje no falso liberalismo, no pseudo partido liberal, que prometteu ao paiz todas as garantias de moralidade, justiça, liberdade e economia, e só tem praticado o contrario de tudo isto, arruinando e desmoralisando tudo, e a todos os respeitos. A reacção está pois nos que tão imprudentemente tem mentido ao rei, e ao povo por tantas vezes, promettendo-lhes venturas, e cobrindo-os só de desgraças, de que tem resultado esse geral descontentamento, incredulidade, e desconfiança, que a todos tem contagiado, incluindo os proprios, que nas antigas crenças da liberdade mais firmes e pertinazes pareciam. A reacção está nos que tem promovido a indisciplina do exercito, reduzido a nada a nossa marinha de guerra, e levado o paiz á maior degradação e abatimento a que póde chegar uma nação. A reacção está nos que desorganisaram tudo, sem nada saberem adequadamente edificar, a não serem esses ninhos de guincho, creados só para galardão do ocio faccioso e partidario, embora que com isso se onerem os contribuintes, e se arraste a nação a esse immenso pelago de divida publica a que só parece porá termo uma fraudulenta banca rota dos mais funestos resultados, e em que a independencia nacional se acha tão seriamente compromettida. A reacção está nessa constante e escandalosa impunidade, que á sombra das garantias constitucionaes do cidadão, se tem prestado desde 1834 até hoje a toda a ordem de relapsos, aos moedeiros falsos, ladrões, e assassinos, obrigando, na propria capital do reino, os cidadãos pacificos a não poderem transitar pelas ruas, sem imminente risco de serem roubados pouco depois do crepusculo da noute. A reacção está nos que tanto se tem esmerado na sustentação pelo thesouro dos parasitas, calumniadores, e revolucionarios, mantendo-os no vadiismo, e abrindo-lhes de mais a mais as portas dos theatros da capital, onde gratuitamente, ou antes á custa do mesmo thesouro, se lhes tem dado os melhores logares das platéas, ostentando-se empavezados nas suas cadeiras como grandes senhores, sem nada terem de seu, e nada haverem dispendido com estas suas improvisadas tafularias. A reacção está nesses que assim tem levado uma nação pobre, e apenas de tres milhões de habitantes, como é Portugal, a ter as

mesmas instituições, e a fazer despesas proporcionalmente muito maiores, que as das nações mais populosas, ricas, e poderosas da Europa, como são a Inglaterra, e a França: — está nesses, que de proletarios antes de entrarem nos altos logares do estado, ou sahem delles, ou nelles se conservam ricos e opulentos; — está nesses que, acobertando-se nas mais excessivas doutrinas liberaes, tem arrastado os contribuintes a pagarem, em vez dos 12 por cento, que no antigo regimen pagavam, esses 20, ou 25 por cento, a que desde 1861 por diante se acham condemnados no rendimento dos seus predios, não fallando no mais que tambem pagarão por industria, tributo pessoal, e indirectos, e outros differentes titulos, tudo com o unico fim de se manterem esses grandes viveiros de compadrio e afilhadagem, a que por tantas vezes nos temos referido, ao passo que por outro lado a divida publica vae sempre crescendo na mais espantosa escalla, afastando-nos assim d'essa tão desejada organisação financeira; está nesses que á sombra dos melhoramentos materiaes tem enriquecido, e nos que falsificando em seu proprio proveito a urna eleitoral, e com ella todos os dogmas do systema liberal, buscam por este meio ter cadeira no parlamento, para della subirem ao poder, onde depois só pensam em nelle se conservarem, anarchisando cada vez mais o paiz, desmoralisando-o a todos os respeitos pela sua protecção aos clubistas e revolucionarios, geralmente antepostos a todas as considerações da moral e da justiça, sem nada lhes embaraçar com o merito, o patriotismo, e honra, quando despidos de certas protecções mysteriosas. Se tudo isto é ser liberal, seguramente não o somos. E será por esta causa que em nós, e nos que pensam como nós está a reacção? Não: mil vezes não. Essa reacção de que se queixam está por tanto nos que no tempo de D. Miguel se dispunham a nos conduzir ao patibulo, e hoje se dizem liberaes, está nos falsos deputados, ou nos eleitos com bullas falsas, e está finalmente nesses follicularios e escrevinhadores, que pelo jornalismo, e fóra do jornalismo, vendem a propria consciencia, para impudentemente deturparem a verdade, vilipendiarem a virtude, e fazerem a apotheose de toda a especie de crime, quando assim o exigem os seus interesses pessoaes, e as conveniencias do bando a que pertencem. É em todos esses que systematicamente susten-

tam e defendem todas estas immoralidades que está, e só póde estar a verdadeira reacção. É nestes finalmente, e não naquelles, que figuram na cabeceira deste longo rol, que só póde existir similhante phenomeno, por terem tornado impossivel, ou pelo menos detestavel, um systema liberal, tal como nol-o tem feito sentir, em razão do que fica dito. Por miseravel cousa será tido similhante systema na opinião dos vindouros, se não póde ser differente do que tem sido desde 1834 até hoje.

Em conformidade com as queixas, que no decurso desta obra se tem lido, quanto aos erros e vicios, que na pratica do systema constitucional temos experimentado, se mostrou o deputado por Coimbra, Antonio Luiz de Sousa Henriques Sêcco, quando na sessão da camara electiva de 22 de fevereiro de 1860 disse, que desde 1834 até 1851 os governos deste paiz tem dado a mais notavel protecção a uma horda de malvados e assassinos, proposição que outro deputado pretendeu sophisticamente rebater; mas que nem sophisticamente o pôde conseguir, apesar dos *apoiados*, que lhe deram, porque diante da evidencia dos factos não ha sophismas, nem allegações que possam prevalecer. Foi o mesmo Henriques Sêcco quem accrescentou mais, que uma das causas dos males, que affligiam a provincia da Beira (e bem podéra dizer que todas as mais do reino), era a corrupção, que lavrava em muitos funccionarios de diversas ordens, sendo um dos meios mais convenientes para acabar com similhantes males o affastar dos cargos publicos de qualquer natureza, todos os individuos suspeitos de terem relações com os criminosos. Na sessão de 24 do dito mez ractificou elle o que havia proferido na sessão anterior, dizendo ser um facto, « que os poderes publicos desde 1834 até 1851 se ser-« viram dos principaes chefes dos desordeiros da Beira como seus « agentes eleitoraes, cujos suffragios aproveitaram (1). Nomearam-« nos seus empregados de commissão e de confiança, e colloca-

(1) É inexplicavel a causa que levou o deputado Henriques Sêcco a limitar a sua proposição ao anno de 1851, não se lembrando que foi no ministerio da *regeneração*, posterior áquelle anno, que o famigerado João Brandão achou o mais decidido apoio no governo, não só pela liberdade e franqueza com que privava com o ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, por quem algumas vezes foi recebido na sua propria secretaria, segundo o que ouvi dizer, e de quem tambem recebeu cartas, cheias de lisongeiras promessas, com tanto que favorecesse a eleição dos candidatos do mesmo governo para as côrtes de 1853; mas até se lhe expediu uma portaria, assignada por aquelle ministro, e pelo duque de Saldanha, pela qual se lhe subordinaram as auctoridades administrativas e militares dos

« ram-nos nos commandos dos diversos corpos da força publica; « e não obviaram, como podiam e deviam, a que por todos os mo- « dos elles empolgassem os poderes publicos e tyrannisassem os « povos. » Na mesma sessão acima citada de 22 de fevereiro o ministro da justiça, querendo desviar de si as accusações, que por aquella causa se lhe podiam fazer, queixou-se de que o juiz de direito de Arganil, Joaquim José da Motta, fosse o proprio que publicasse nos jornaes correspondencias em que se formulavam pesadas accusações ao governo, chamando-lhe connivente com os malfeitores e assassinos. Effectivamente o dito juiz n'uma correspondencia, publicada na *Revolução de Setembro* de 24 do referido mez de fevereiro, formulou amargas queixas sobre este assumpto, dizendo o seguinte: « Não ha sophismas, nem zêlo partidario « capaz de justificar a negligencia do governo sobre este impor- « tantissimo objecto. Bem sei que me espera a sorte do infeliz « Nicolau Baptista, juiz de direito de Midões (o assassinado), e « que terei de sentir as consequencias da indisposição do sr. mi- « nistro, por querer obrigal-o pela publicidade a dar as provi- « dencias, que não pude obter delle officialmente. Desenganemo- « nos. O povo não quer governo para fazer deputados, que isso « sabe elle, póde, e compete-lhe fazel-o: quer governo que lhe « proteja a vida e a fazenda. E já que lhe tiraram a liberdade, ao « menos não o deixem entregue ás mãos dos assassinos e ladrões. « É na verdade um escandalo e uma immoralidade nunca vista, que « tres ou quatro criminosos andem sempre de clavinas nas mãos, « apparecendo nos logares mais publicos e perante os agentes do « poder, que comam e conversem com elles, e que dêem ordens « ao escrivão do seu processo, que atterrem jurados e testimu- « nhas, tornando impossivel a administração da justiça, e que nin-

differentes districtos da Beira! Talvez que o sobredito deputado se não esquecesse de tão notorios factos, quando não tivesse pertencido ao *gremio* dos que pela sua dedicação e voto parlamentar apoiaram systematicamente tão famigerado ministerio. Não se póde ser justo praticando só actos de meia justiça, com flagrante offensa da verdade sabida e reconhecida. O esquecimento de todos estes factos é tanto mais digno de reparo, quanto que, tendo o mesmo Henriques Sêcco sido governador civil do districto de Coimbra no ministerio da regeneração, não podia deixar de ter delles conhecimento official, e particularmente da famosa portaria acima citada, que tamanha impressão fez no paiz, tendo sido denunciada á nação em publico parlamento. Tambem não é menos digno de reparo que naquella época tão adverso tivesse sido ao juiz de direito, Joaquim José da Motta, e tão amigo delle se mostrasse em 1860, e até seu procurador officioso nas côrtes do mesmo anno. Cousas do mundo, e modificações dos tempos!

« guem ouse prendel-os. » Passando agora a consultar o que tambem na camara dos pares se tem dito sobre este ponto, irei buscar a falla do conde da Taipa na sessão de 24 do citado mez de fevereiro de 1860. « A administração da justiça, disse elle, está de « tal modo relaxada pelos defeitos da sua organisação e pela cor- « rupção de alguns dos seus membros, que a repressão do crime « é uma cousa illusoria em Portugal, sendo preciso confessar que « a maioria dos magistrados nas relações são pessoas de probidade; « mas a minoria dos corruptos, que lá existem, tem meios de tor- « nar a justiça neste paiz uma cousa muito precaria. No meio desta « miseria de meios de governo não é de admirar que vejamos cam- « pear o crime ufano por todo o paiz, tendo a certeza da impuni- « dade. O roubo, o assassinato, a moeda falsa, o contrabando, tudo « se faz publicamente, e como os perpetradores destes crimes es- « tão *agremiados* (perdoem a palavra, que é da moda), os grandes « acodem pelos pequenos, e o castigo torna-se impossivel. » O mesmo conde, queixando-se da má escolha dos administradores de concelho, notou que, sendo naturaes das terras onde exerciam a sua auctoridade, eram por isso mesmo sujeitos a todas as contemplações e parcialidades, que agitavam as referidas terras, e nellas impediam a boa administração, sendo muitas vezes escolhidos só pela prenda de fazerem as eleições, que se lhes ordenavam, e como as fizessem nessa conformidade, tudo mais era de interesse secundario. Se das côrtes se passa tambem a ouvir a imprensa periodica, pasma-se da indifferença com que o governo, as auctoridades, e o mesmo publico olham para a relaxação da justiça e a impunidade dos malfeitores, sendo rara a semana em que os jornaes da capital, ou das provincias, não tragam a noticia de algum horroroso assassinato, de que ninguem já faz caso, porque em fim é tal a repetição destes crimes, que a narração da morte de um homem, olha-se com tanta indifferença, como se fosse a de um bruto. No ramo da fazenda o estado do paiz está tão miseravel, quanto já nesta obra temos visto, não fallando nas prepotencias do fisco, que cada vez se tornam mais insupportaveis, e cada vez se vão mais augmentando: se os estrangeiros nos dominassem, o seu jugo não nos podia ser mais pesado do que se nos tem tornado sobre este ponto o do regimen liberal desde 1834 até hoje.

Será pois calumniar a liberdade, e os governos, que em nome della temos tido, pelas accusações, que nas minhas *Utopias* lhes fiz, e nestas *Revelações* repito, dizendo que os ministros só attendem ás questões eleitoraes para falsearem a representação nacional, e que diante de uma questão eleitoral não ha crime que se não absolva, nem malvado que se não canonise?

Não é prova da dessipação dos dinheiros publicos terem confessado o governo, e os seus defensores nas côrtes de 1860 (1), que as modificações do contracto com D. José Salamanca (o empresario dos caminhos de ferro do norte e leste), importavam para o dito empresario um beneficio de 850 contos, e segundo os calculos da opposição em 2:000 contos, defraudando-se assim os cofres publicos de uma tão consideravel somma em favor de um especulador estrangeiro, quando o paiz se acha na miseravel situação financeira em que o vemos? Não demonstra isto a falta de patriotismo nos governantes constitucionaes e nas côrtes? Quando tranquillamente se presenceam factos de tamanha corrupção, sem que as pedras das calçadas se levantem contra quem os pratica, não é prova da nação ter chegado ao estado da maior degradação possivel? Além disto não se viu tambem mandar o governo vir do Porto para Lisboa a pedido de uma alta notabilidade da época, um livro que pela sua grande raridade, e alta estimativa bibliographica se achava de facto constituido em precioso monumento nacional, pondo-o assim em risco de desapparecer do paiz, sem poder haver somma alguma capaz de lhe compensar a falta ou o desapparecimento, quando este por ventura se désse, attento o pequenissimo numero de exemplares, que delle se conhecem na Europa, e acharem-se nas mãos de quem seguramente os não vende (2)?

(1) Vejam-se as sessões da camara electiva do mez de março do referido anno.

(2) Este precioso livro era a *Historia del famoso caballero Tirante el Blanco*, de que se faz honrosa menção no capitulo VI da primeira parte do D. Quixote, sendo aquelle o unico exemplar, que havia no nosso paiz. Era fama que D. José Salamanca estava altamente empenhado em o mandar para Madrid, e que fôra para o servir que o duque de Saldanha se empenhara com o ministro do reino, Fontes Pereira de Mello, para lh'o mandar vir do Porto, como de facto mandou vir. Desde então muito se tem fallado sobre este assumpto, dizendo uns que o referido duque de Saldanha o déra ao mesmo Salamanca como presente generoso, outros que retribuido. O facto é que n'algumas historias da litteratura hespanhola, tal como a de Ticknor, se marcavam ha annos preços fabulosos para esta raridade bibliographica, que até hoje me não consta ter-se restituido á bibliotheca d'onde veio, nem ter havido quem a faça para lá voltar.

Serão por ventura calumnias as honras, de que se tem accumulado e os empregos com que se tem engrandecido o filho de um desses commissarios do exercito, que em 1828 fugiram do acampamento da Galliza para D. Miguel com o dinheiro, que se lhes entregára, tirando-o por abuso de confiança e deserção para o inimigo aos proprios emigrados, seus companheiros de infortunio, a quem assim roubaram a subsistencia, quando estavam mortos de fome? Que pena se infligiu já ao citado commissario? Nem ao menos se demittiu, e nem se quer foi obrigado a restituir á fazenda o que por tão indigno modo, e em tão criticas circumstancias á mesma fazenda assim havia tirado. E será calumnia dizer que diante da qualidade de partidista não ha crime que se não absolva, nem malvado que se não canonise? Em quanto o governo assim se ha conduzido, patrocinando quem o não deve fazer, o honrado thesoureiro, Manuel Alberto Collaço, que da caixa militar da divisão constitucional emigrada pôde salvar em S. Thiago da Galliza, sem reparo das auctoridades hespanholas, uma consideravel somma de contos de réis em moeda papel, com que seguramente podia ficar, sem que ninguem o soubesse, mas que cavalheiramente entregou ao general Pizarro para com ella poder fretar os transportes, que de Hespanha conduziram os emigrados para Inglaterra, esse honradissimo homem, digo, morreria esquecido dos seus concidadãos, se eu aqui lhe não mencionasse, a par do seu nome, a sua exemplar conducta, e esquecidos ficariam tambem os seus relevantes serviços á causa da emigração, se o visconde de Sá da Bandeira lhe não alcançasse da soberana uma commenda da ordem de Christo, com que ao menos lh'os commemorou. Como ingratidão se deve mencionar igualmente o nenhum aprêço, que se tem feito do filho de tão honrado e benemerito cidadão (Joaquim José Collaço), que apenas se acha collocado na contadoria fiscal da marinha na qualidade de aspirante com o vencimento de réis 240$000, sendo elle um empregado de merito, collocação, que apesar de mesquinha, a deve ainda assim á benevolencia do mesmo visconde de Sá, porque a não ser elle, andaria hoje esmolando o pão quotidiano, attenta a nenhuma fortuna, que de seu pae herdara. É que os cavalheiros com quem geralmente vão contender estas nossas queixas não emigraram por Galliza, nem podem fazer idéa

dos incommodos e privações por que lá passaram os que por lá fugiram ás forcas de D. Miguel, que foram os mais compromettidos de toda a emigração, e nem finalmente avaliam a importancia dos serviços do benemerito thesoureiro Collaço, a quem devem a sua salvação todos os emigrados, que por falta de meios estavam inteiramente impossibilitados de poderem passar de Hespanha para Inglaterra, o que só fizeram á sombra da quantia por elle entregue ao general Pizarro, sendo eu um destes. Quem se atreverá a prestar ao paiz serviços da mais pequena monta, á vista de similhantes contrastes? E dizem que calumnio a liberdade, e os governos liberaes, quando digo não haver differença entre este e o antigo regimen? É falso, e falsissimo. Querem mais provas das minhas asserções a tal respeito? Vamos a augmentar mais o catalogo. Será por ventura calumnia terem empregado n'uma secretaria de estado ambos os filhos de um official-maior dessa mesma secretaria, sem ter serviços reaes ao paiz, sem ter merito para as funcções do seu cargo, e tendo por outro lado accusações de torpeza e corrupção contra si? Não leu elle mesmo com os seus proprios olhos essas accusações, quando lhe disseram que do Ultramar recebera embrulhos de peças por venda de fumo, e subscripções em dinheiro, de que elle passou recibo? Não o accusei eu mesmo em requerimentos, dirigidos por mim ao visconde d'Athoguia, de ter passado certidões falsas, abusando torpemente do seu logar? Não o accusou tambem por documentos officiaes um ministro da corôa, da sua mesma côr politica, de ter faltado aos seus deveres, atraiçoando-o a elle ministro, de que resultou separal-o da respectiva secretaria por indigno de trabalhar nella? E em consequencia de tudo isto, além do emprego de ambos os filhos, não se decretou tambem uma pensão de vulto para a sua viuva, sem que de mais a mais ella tivesse precisão de tal? Seria para assim se dispôr dos dinheiros publicos, e praticar actos destes, com offensa da moral e da justiça, que se proclamou no paiz o systema liberal, e que sobem ao poder os que se dizem seus mais votados defensores? Foi para vêr a repetição destes actos no governo constitucional que a nação se metteu na cruenta lucta civil, que soffreu durante seis annos, em que tantas vidas se perderam, e se tem lançado o paiz no pelago da divida consolidada

e fluctuante, que hoje lhe corróe as entranhas? É para isto que os contribuintes se estão de um para outro anno onerando cada vez mais com tributos sobre tributos, sem termos exercito, nem praças de guerra, sem termos marinha, e geralmente fallando sem termos dinheiro, nem um só elemento de defeza propria no caso de uma guerra superveniente, consummindo-se tudo na voragem do compadrio e da afilhadagem? Se o empenho dos nossos estadistas liberaes fosse o reduzirem-nos pela indirecta á impossibilidade de podermos resistir ás vistas ambiciosas de qualquer nação poderosa, não poderiam seguir melhor, nem mais efficaz caminho. Para o duro jugo estrangeiro, que vejo imminente ao paiz, são elles os que mais particularmente tem aplanado o transito. A patria que lhes agradeça os pesados grilhões, que lhe tem preparado em paga de os tirar da nullidade, d'onde nunca deveram ter saido.

Causa realmente a mais justa indignação no coração de todos aquelles de boa fé, que cuidavam achar no governo constitucional um governo de justiça, igualdade, moralidade, e economia, o terem nelle encontrado de real e positivo o contrario de tudo quanto se lhes figurara. Este contraste faz me pôr os olhos no chão de corrido, e subir-me a côr ao rosto por me ter alistado no partido liberal. E dizem-me que calumnio a liberdade, e os governos liberaes? É falso e falsissimo. Que medidas, ou actos de condemnação se viram já em publico da parte dos nossos governantes a respeito dessa decantada subscripção Ximenes, só propria de um Verres, tirada em Angola entre pretos e brancos, a favor de um governador geral, quando no exercicio do seu cargo? Em logar dessas medidas e actos, o que se viu foi ter-se elle apropriado impudentemente d'aquella subscripção, ser collocado em todos os seus antigos cargos, como se tal não praticasse, e por fim dizer-se que se lhe vae dar o governo geral do estado da India! Será por ventura calumniar a liberdade, e os governos liberaes, quando me queixo da sua immoralidade e injustiça? Ainda mais. Não veio de Angola um governador de um districto d'aquella provincia, mettido em processo pela respectiva junta de fazenda por haver tirado dos cofres publicos o dinheiro, que quiz, para com elle comprar os generos e artigos, que depois vendia á mesma fazenda por altos preços? Não foi para abonar a honra deste individuo que

o official maior Carvalho passou a certidão falsa, que contra elle alleguei em meus requerimentos ao visconde d'Athoguia? Apesar do exposto não foi o dito governador absolvido em Lisboa, e não está elle impunemente comprovando a verdade do facto pela consideravel fortuna de que hoje dispõe? Não se tem visto cahirem mortos aos punhaes dos sicarios alguns magistrados pelo seu zêlo e energia na perseguição dos criminosos? Todos apontam para esses assassinos; mas que castigo se lhes deu? Não se leu até nas côrtes uma portaria de plenos poderes a favor de um dos Brandões, esses famosos facinoras da Beira, a pretexto de fazer taes e taes deligencias, manifesta confissão da impotencia do governo na perseguição dos criminosos? Não fugiu das cadeias publicas de Lisboa o famigerado major Christiano, outro malvado de igual jaez, sem que até hoje conste qual o castigo infligido aos culpados nesta fuga? Que numero de execuções se tem feito, proporcionaes aos atrozes delictos e assassinios, que desde 1834 até hoje se tem prepetrado no paiz, não obstante os parrecidios, desacatos, e mortes de maridos pelas suas proprias mulheres, como se tem visto? Tudo tem sido impunidade, e cada vez mais escandalosa impunidade para com os malvados! Se a morte occasionada pelos graves ferimentos, feitos em si proprio pelo assassino do infeliz conselheiro Bayard, lhe não viesse pôr termo a seus dias, talvez que ainda se visse com vida nas cadeias do Limoeiro para eterno oprobrio da justiça deste paiz! Por este mesmo theor e gosto se acham nas cadeias os roubadores das peças de artilheria do arsenal do exercito. Os ladrões dos livros e documentos da academia real das sciencias, bem como os da Torre do Tombo, ou se não sabe quem são, ou a impunidade os protege, não fallando nos das inscripções da junta do credito publico, e da sua delegação em Paris, nem nos dos recibos notados das pensionistas do thesouro publico. Não se está ha uns poucos de annos clamando debalde contra os fabricadores de moeda falsa, e as prevariações de um alto tribunal de justiça, onde se diz que tudo se vende, e tudo se consegue por dinheiro? Se nos voltamos para o exercito em que estado o achamos nós? Não se tem visto casos dos proprios sargentos se darem como involvidos em accusações de roubos, e dos soldados esbofetearem os seus mesmos officiaes? Não testimunhou toda a cidade de Lis-

boa o escandalo de sairem dos seus quarteis para o Rocio, e praça da Figueira muitos soldados de um dos corpos, que foi da sua guarnição, com o manifesto fim d'alli irem provocar rixas e desordens mesmo á hora do dia, constituindo-se em nucleo de uma imminente revolução, e por essa causa obrigando muitos logistas a fecharem as portas dos seus estabelecimentos, receosos da agitação, que por aquelle modo alli se viu por alguns dias (1)? Não se bradou bem alto contra o descaramento e arrojo dos ladrões relapsos estarem assaltando no inverno de 1859 a 1860, quasi pouco depois das ave-marias, os cidadãos pacificos nas ruas da propria capital do reino, ou á saida dos theatros, e das companhias? Folhêe-se com o maior esmero a historia deste paiz, e digam-me com a mão na consciencia se houve em época alguma da monarchia uma época de immoralidade, e de tão geral depravação como esta do regimen constitucional? Muita corrupção e venalidade se aponta na época interluctoria da nossa sugeição á Hespanha, a mais notavel sobre este ponto em toda a nossa historia patria; mas se essas torpezas afectavam muitos homens das classes superiores, muitos outros havia nellas de uma exemplar conducta, e isemptas dellas se achavam igualmente as classes inferiores, o que agora não acontece. Envergonha-se a penna de todo o escriptor honesto ter de enumerar todos estes escandalos, incluindo essa funesta impunidade, que ou por indolencia das auctoridades, ou por ineficacia das leis se tem prestado aos ladrões, e assassinos desde 1834 até hoje no regimen constitucional. Será para se levar a nação a um tal estado de immoralidade, e para se lhe dar esta segurança, que os proprietarios se acham hoje ameaçados de virem a pagar 20 ou 25 por cento da renda das suas propriedades, fóra o mais que tambem tem a pagar por outros titulos? São estes os melhoramentos para que nos exigem tão pesados sacrificios?

Sei muito bem que o governo atenuará em parte o que fica dito, alegando que uma parte dessa fatal impunidade provem da independencia do poder judicial. D'accordo. Mas se esta prerogativa da magistratura em Portugal, em vez de ser favoravel, se tem constituido tão altamente funesta a toda a sociedade, cumpria ao governo ter proposto ás côrtes as medidas adequadas á repres-

(1) Foram os de 12, 13 e 14 de março de 1860.

são de taes abusos, por que para isso é governo, e para isso dispõe de todos os recursos do paiz, e de todos os elementos de força de que uma nação póde dispôr. Mas que actos de moralidade, e que medidas de repressão contra os criminosos se podem esperar de governos em que se vêem honrados com o alto cargo de ministros da coroa homens a quem a imprensa accusou por edictos de trinta dias de ladrões de estrada dentro e fóra do paiz, de assassinos, de denunciantes falsos, e de escandalosas prevaricações no exercicio do sobredito cargo? E a par destes, não se tem visto outros que taes ministros, vergando sob o peso de accusações de quasi igual gravidade? Como póde pois haver honra, justiça, e moralidade n'um governo, composto de taes individuos, quando nenhuma d'aquellas cousas possuem? Se a sua vida privada é cheia de actos infames, como póde ser diversa d'aquella a sua vida publica? E se as manchas de tão alta gravidade não servem de embaraço para se subir aos mais altos cargos do estado, attendendo-se só á qualidade de partidista e clubista, como se espera achar virtudes n'um tempo em que as virtudes para nenhuma coisa servem? É por tanto forçoso admittir que quando o poder se entrega ás mãos de taes homens, e nesse mesmo poder se conservam prestigiosos, tendo por si o apoio de um numeroso partido dentro e fóra das côrtes, as ideas de patriotismo, e de decencia n'um governo, e de moral publica na nação tem completamente desapparecido. No que respeita ás côrtes, constituidas pelo modo por que se acham, tambem dellas se não póde esperar salvação, já por que na maxima parte poucos dos seus membros representam verdadeiramente o paiz, já por que a moral de muitos é igual á daquelles mesmos ministros, a quem aliás deveram a sua eleição, e já finalmente por que tendo estes mentido repetidas vezes ao parlamento no ponto mais vital do governo de um estado, tal como o das finanças, esses ministros, não só tem continuado a terem o apoio de taes côrtes, mas até a serem por ellas olhados com toda a deferencia, e tidos na conta de genios transcendentes e estadistas de grande alcance! O que de tudo isto se colhe é que o governo constitucional tem desgraçadamente sido entre nós um governo de immoralidade, de flagrantes decepções, e reciprocos enganos. Tambem não é menos verdade que umas vezes

por culpa dos proprios membros do governo, e outras por culpa dos juizes, os malvados e assassinos tem gosado da mais escandalosa impunidade para tudo quanto tem querido fazer. Essa pouca moralidade, amor da patria, e brios cavalheirosos, escapados do naufragio politico, que nos victimou ao duro captiveiro hespanhol de sessenta annos, de envolta com as crenças religiosas, que então predominavam no paiz, ainda se manifestaram respeitaveis na gloriosa epocha de 1640, e transmittindo-se até aos nossos dias, de novo os vimos brilhar com não menos gloria da nação portugueza na heroica lucta, que no principio deste seculo se oppoz ao collossal poder de Napoleão I. Com a restauração do governo constitucional de 1834 as nossas crenças religiosas esmoreceram quasi inteiramente: a moral, o amor da patria, e os antigos brios cavalheirosos das classes illustradas tem sido levados ao miseravel estado, que fica visto, estado que nos ameaça de tão funestas consequencias, quanto as experimentámos em 1580. A não se mudar de rumo, o cataclismo politico, que nos espera, acha-se de antemão preparado e amadurecido pelos nossos governantes e pseudo-liberaes; marcar porém a epocha do seu apparecimento entre nós só pertence ao tempo, e ás occorrencias a elle inherentes, pois nos não acompanha o dom da profecia. A primeira guerra européa, que ponha em conflagração geral as nações desta parte do mundo, nos dirá, quando escapemos aos funestos effeitos de que nos ameaça a banca-rôta, se são bem, ou malfundados os nossos presentimentos, particularmente se a Inglaterra se desligar da França, continuando nós ligados á Inglaterra e a Hespanha á França. Portugal pobrissimo, como actualmente se acha, empenhado despropositadamente, com relação aos seus meios de receita, desorganisado em todos os ramos do serviço publico, e sem meios alguns de defesa propria, como todos o vemos, não póde deixar de ser presa das vistas ambiciosas, que desde seculos tem manifestado a nosso respeito a nação nossa visinha, a qual não perderá a primeira occasião, que a sorte para isso lhe depare. A base fundamental deste nosso raciocinio é a de que quem semea abrolhos ha de forçosamente recolher espinhos. A precipitação com que nos tem arrastado ao declive, que quasi a prumo nos ameaça submergir no abysmo dos vicios e da corrupção de

toda a ordem, e a desorganisação interna, ou anarchia mansa, de que estamos sendo victimas, reunidas ás duas causas já acima apontadas, a da banca rôta, que nos está imminente, e da total falta dos nossos meios de defeza, incluindo a do dinheiro, forçosamente nos hão de levar ao mais desgraçado resultado, do qual nascem as aprehensões, que concebemos a respeito da nossa independencia nacional, quando em breve se não siga estrada diversa daquella, por que os nossos governantes nos tem conduzido desde 1834 até hoje. O antigo papel que fizeram os amigos e validos de D. João III, e de D. Sebastião, para nos levarem á sugeição da Hespanha, é hoje feito e desempenhado pelos nossos liberaes: se os meios por estes empregados são diversos dos de então, nem por isso o resultado deixará de ser o mesmo. É provavel que o relatorio de todas as miserias da nossa epocha liberal, assim como nos afflige a nós, afflija não somente o governo, mas tambem as côrtes, e ainda mesmo todos aquelles, que mais ou menos directamente tem tido parte nos destinos do paiz; mas praticar o que se tem praticado em flagrante opposição aos bens, que pelo systema liberal nos prometteram, e não querer ouvir as justas queixas, que a verdade faz proferir pela boca dos lesados, é aspirar a esse mesmo silencio, que n'outro tempo exigira da nação a regencia, que governou o reino durante a estada da familia real no Brasil, silencio que foi uma das mais poderosas causas da revolução de 24 de agosto de 1820, que a derrubou do poder. Verdade é que para se conseguir esse odioso silencio ainda se não empregou a violencia; mas veremos se este estado atura por muito tempo. Mais vale não praticar os factos de que a nação se queixa, do que mostrar-se recalcitrante em ouvir a sua condemnação.

Em conclusão a tudo o que fica exposto pedimos que façam um judicioso e sincero parallelo entre o antigo e o moderno regimen do paiz, e que depois nos digam com a mão na consciencia o que ganhou a nação em trocar a sua antiga situação por esta em que actualmente se acha? Será por ventura mais suave este do que o seu anterior jugo? Respondam os factos por nós. A natural consequencia que d'aqui se tira é a de que pódem mudar os costumes de uma nação; pódem ser alterados, ou mais ou menos

modificados o systema, e a indole da sua administração e governo, transferindo a auctoridade das mãos do rei, e das classes aristocratas para os parlamentos e classes plebeas; mas a sua oppressão e tyrannia não muda, podendo apenas variar o modo e a forma de se exercer. Os que por tanto cuidam, como nós cuidavamos nos nossos primeiros annos, que por um certo systema de politica, em que predomine a intervenção do povo, se extirpam e corrigem as odiosas violencias e rapinas de umas contra as outras classes sociaes, e que por esse mesmo systema acabam as prepotencias dos influentes nos destinos de um paiz, deixando de victimar aos seus interesses as classes uteis e laboriosas, *estão perfeitamente enganados*. Eis-aqui pois o ultimo, e o mais verdadeiro de todos os nossos desenganos politicos, collocados, como de facto nos achamos, na ultima epocha da nossa existencia no mundo. Se ainda houvessem frades, talvez acabassemos, como o *Compadre Matheus*, enfiando pela cabêça o capucho de Franciscano, e dando a alma ao Creador, contrictos e arrependidos das nossas illusões do passado! Mal diriamos nós, quando em 1820 nos declaramos partidistas decididos do systema liberal, que o governo de D. Miguel Pereira Forjaz, e o da regencia de que fazia parte, contra o qual tão hostilmente nos mostramos, se nos havia de antolhar na nossa velhice como o mais paternal e economico, que Portugal tem tido nestes ultimos seculos! A estes desenganos nos tem levado essa chusma de parasitas liberaes, a que temos estado sujeitos, e que attrahidos, como os abutres, pelo cheiro cadaverico deste desgraçado e moribundo paiz, de nada mais tem cuidado que em lhe roer as entranhas, arvorados uns em homens de estado dentro e fóra das côrtes, outros em galopins de eleições, e finalmente outros em abjectos fauctores de clubs e andadores de partidos. Tão certo é o adagio, que a traz de mim virá quem bom me fará.

Aqui terminamos pois estas *Revelações da nossa vida*, nas quaes vão pintados os amargos dissabores, que experimentamos na nossa carreira publica, particularmente durante o ministerio do visconde d'Athoguia, tendo aliás a consciencia de havermos merecido galardão, e não castigo pelos nossos serviços. Todavia como nesta nossa terra só se attende ás rodas e jerarchias de quem os pratica, dando-se grande importancia aos que por si tem estas

cousas, e nenhuma aos que dellas são destituidos; como entre nós nada se attende ao merito, e á aptidão dos que por si não tem a protecção dos clubs e corrilhos partidarios, não fazendo em tal caso embaraço algum aos ministros a substituição de habeis e honrados empregados por outros de qualidades contrarias, não é para admirar que só desgostos tenhamos tirado em resultado do zêlo e dedicação com que temos desempenhado as funcções, que se nos tem commettido, quer como empregado publico, quer como deputado. O facto é que amargurados pelo que nos tem acontecido, e cançados tambem pela idade e trabalhos soffridos, só aguardamos o momento favoravel de obter a nossa reforma, quando antes disso a vida nos não falte, convencidos de que devemos deixar o logar, que occupamos, a quem menos sabedor do que nós do que são os homens e as cousas, possa nelle mostrar mais zelo pelo bem do paiz do que hoje cuidamos em mostrar, conhecedores por experiencia propria das injustiças, que geralmente praticam contra quem melhor e mais desinteressadamente o serve. O que fica escripto sobre a nossa vida publica e particular é bastante para que o leitor avalie qual foi a nossa moral, a nossa intelligencia, os nossos costumes, e a maneira por que nos conduzimos, quer como funccionario, quer como simples cidadão. Tambem fica sciente o leitor das razões, que houve, para as inimisades, que achamos em certos individuos, apesar dos bons officios, que lhes prestamos, inimisades que só se explicam pela disparidade da nossa com a sua politica, com a sua moral, e com os seus costumes. Temos igualmente mostrado com a mais escrupulosa exactidão as mutuas relações, que houve entre nós e o visconde de Sá da Bandeira, ao qual seguramente devemos benevolencia e amisade, cousas que nos fazem ser-lhe grato, como temos sido, e esperamos ser até ao fim da nossa vida, para não incorrermos na censura de desagradecidos; mas nada disto nos constitue no caso de creatura sua. Foi ao conde de Renduffe, e ao antigo administrador da Casa Pia, Antonio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, que devemos o mandarem-nos cursar as aulas maiores da universidade, circumstancia de que porveio chegarmos á posição a que chegamos, e posto que ella seja muito inferior á de outros, não menos aventureiros do que nós, e como nós saidos da classe pobre e hu-

milde, nem por isso nos podemos esquecer de que foram elles os que nos habilitaram para ella, e por tal motivo nos cumpre sermos-lhes agradecidos. E agradecido lhes deve ser igualmente o leitor, se achar por bem consummido o tempo, que gastou com a leitura desta obra, por que a não serem elles, ou as habilitações, que por causa delles adquirimos, seguramente a não teriamos escripto.

Apesar de termos nascido pobre e humilde, desvanecemo-nos do que fomos na nossa primeira origem, quando olhamos que á nossa conducta e applicação devemos o que ao presente somos, e a posição social a que chegamos, conservando ainda hoje os costumes, habitos, e trato familiar do republicanismo dos nossos primeiros tempos, posto que aristocratas sejamos nas nossas actuaes opiniões e principios politicos. Desvanece mo-nos, por que em troca da nossa desventura, deu-nos a natureza uma grande firmesa e severidade de caracter, que só tem por base a virtude, o patriotismo, e a honra, como se vê pelo que fica escripto. Desvanecemo-nos, porque no meio das nossas aspirações de illustração e engrandecimento, desprezámos sempre a fortuna a que a fama publica podesse dar, não só equivocas, mas até mesmo baixas e indecorosas explicações, como igualmente se prova pelo que fica escripto. Desvanecemo-nos, porque sujeitos ás paixões da especie humana, tambem tivemos ambições, mas só aquellas que tem por alvo a reputação e a gloria dos homens de bem. Desvanecemo-nos finalmente, por que examinando attenta e escrupulosamente a nossa vida intima, achamos que as nossas acções e os nossos escriptos tem sempre estado em constante harmonia, com a nossa consciencia, guiados em tudo pelo que temos dito. Já que não podemos levar as mãos dos nossos leitores ao mais recondito do nosso coração, para verem como elle pulsa de accordo com as nossas asserções, e já que nenhum outro meio mais proprio temos para os convencer de que estas nossas asserções são em si mesmo a verdadeira expressão dos nossos mais intimos sentimentos, pedimos-lhes que nos julguem ao menos pelo que de nós temos dito neste livro, não perdendo jámais da lembrança o facto notavel de nada haver na nossa vida com que os nossos inimigos nos podessem justamente deshonrar, a não ser a pobresa

e humildade do nosso nascimento. Foi para certificar os nossos leitores de que nos não flagellam ruins e oppressivos remorsos, que redigimos estas nossas *Revelações*, convencidos de que nellas nada se encontra, que com justa causa nos faça corar as faces. Já que os nossos inimigos se esquecem do que somos e temos feito ao paiz como homem publico, para só nos recordarem os factos da nossa meninice, que hoje nos suppunham deshonrosos, forçoso nos foi supprir por nós mesmo tão perfido e malevolo esquecimento, recorrendo á nossa penna para depois de nós deixarmos um testimunho perenne dos nossos serviços e das nossas qualidades, por nos persuadirmos que abonarão, tanto a nossa moral, como o nosso patriotismo. Despresando pois o seu odio, e desdenhando das suas furias, mostrámos neste nosso escripto, que com as armas da intelligencia temos, e tivemos sempre a coragem de arrostar frente a frente esse impotente escarneo de que nos desejavam cobrir, e de que tanto nos quizeram fazer victima, convencidos de que a nossa reputação presente e futura não póde deixar de ser, como o pede a tranquillidade da nossa consciencia e a igualdade do nosso procedimento, esperando a sentença, que nos aguarda sobre este ponto, com tanta maior ousadia, quanto mais attendemos a que o ardor e o intendimento tem sido sempre as mais notaveis qualidades dos grandes homens. Nenhuma duvida tivemos, nem jámais a podemos ter, em confessar pobresa e humildade dos nossos progenitores, e aos que por isto nos pretenderam, ou nos pretendam ainda accusar, sendo de nascimento igual ao nosso, sem vergonha lhes diremos: *Quid rides*? *De te fabula narratur;* e aos que forem de mais nobre nascimento, responderemos o que Cicero respondeu a Salustio, a este eximio escriptor, tão philosopho no seu gabinete, quanto miseravel homem na sua conducta, quando o murmurava pela sua baixa geração: *Ego meis maioribus virtute mea præluxi, ut si prius noti non fuerint, a me incipiant initium memoriæ suæ; tu, tuis vita quam turpiter egisti, magnas effundisti tenebras, ut etiam si fuerint egregii cives, certe venerint in oblevionem:* isto é, eu, pelas minhas acções e procedimento, farei illustres os meus antepassados, que quando não sejam conhecidos, em mim começarão a ter celebre a sua memoria; tu, pela torpeza com que has conduzido a tua vida, lançaste os

teus nas mais profundas trevas, e por tal modo, que se forem cidadãos illustres, por certo cairão em total esquecimento. O facto é que mais vale dar nome aos seus pelo caminho da honra, patriotismo e saber, do que herdal-o, para o denegrir por qualidades inteiramente contrarias.

A tudo o que fica dito devemos ainda accrescentar, para cabal esclarecimento dos leitores, que altivos em demasia, confiados na nossa propria razão, e emantilhados sómente na nossa philosophia, nas nossas crenças, e intima consciencia, nunca tivemos a baixesa de submettermos as nossas opiniões, e ainda menos os nossos escriptos, ás inspirações alheias, qualquer que fosse a jerarchia, ou posição social dos individuos, que estavam ém relação comnosco, nem jámais nos deixamos seduzir pelo atractivo das vantagens, que muitos tem alcançado, sujeitando a sua penna, não a escrever com verdade a pureza dos seus sentimentos e as suas proprias convicções, mas a fazerem seu o que outros lhes dictam e a affirmarem o que não sabem, e até mesmo o que não creem, sómente com as vistas de agenciarem interesses e conseguirem engrandecimentos, carreira que tão proficua tem sido a tantos e tão conhecidos contemporaneos, deploraveis testas de ferro dos poderosos, que lhes pagam, e seus miseraveis instrumentos, sem lhes embaraçar com a côr politica dos seus patronos. Não é a nós que nos cabe similhante censura, porque os nossos pensamentos e os nossos discursos são, como os actos da nossa vida, propriedade nossa; a nós, e sómente a nós mesmo nos competem. Tão inabalaveis e firmes sobre este ponto, quanto os rochedos batidos pelo Oceano, homem só de quebrar, não de torcer, assim nos temos conservado estranhos igualmente aos clubs, e recalcitrantes aos partidos, entre os quaes a immoralidade, o servilismo, e a deshonra de toda a especie são qualidades, que constantemente suplantam o merito, a independencia e o patriotismo. Se por tanto fomos indocil ás inspirações dos individuos, se guerreamos sempre as suas paixões e vicios, não fomos menos indocil ás exigencias dos clubs e conveniencias dos partidos, dos quaes nos declaramos constante adversario. Repetimos pois o que já dissemos, isto é, que bons ou maus, verdadeiros ou falsos, todos os nossos juizos e raciocinios são propriedade nossa, e sobre nós deve como

tal recair todo o louvor ou vituperio, que delles nos pode resultar.

Quanto á politica, repetimos ainda com sinceridade e cordura, que tambem tivemos, como os que nesta carreira se tem distinguido, uma alma fortemente apaixonada pela democracia: a leitura deste escripto exuberantemente o comprova. Nascendo debaixo do regimen despotico, tambem contra elle conspiramos, tendo feito pela liberdade e fortuna deste paiz tudo quanto humanamente era possivel fazer nas nossas apoucadas circumstancias. Nem vistas de interesse proprio, nem desejos de gloria e fama nos arrastaram a entrar no gremio do partido liberal: ninguem se filiou nelle com mais patriotismo, dedicação, e boa fé, nem com maior desinteresse o serviu. Estas puras emanações da nossa alma, e estes nobres sentimentos do nosso coração, tanto pela liberdade, como pela fortuna do paiz (a quem aliás dedicámos o respiro da nossa vida, a nossa apoucada fortuna, e a nossa carreira litteraria em 1828), não só os manifestámos em Coimbra, quando n'aquelle anno ousadamente nos lançámos na torrente mais forte da revolução do Porto contra D. Miguel; mas igualmente os manifestámos depois na heroica ilha Terceira, quando o perigo era nella mais imminente, já correndo á brecha no momento em que as forças da usurpação atacaram a historica Villa da Praia no dia 11 de agosto de 1829, já consagrando as nossas vigilias á espinhosa tarefa de escriptor publico, e já finalmente entoando hymnos de louvor em dias festivos á legitimidade e á Carta Constitucional, formulando para esse fim algumas poesias, que despidas de merecimento proprio, apenas se devem olhar como prova, não do nosso estro, mas do nosso enthusiasmo por aquelles objectos, e do quanto nos preoccupavam as vicissitudes da causa publica. Se por tanto não são modelo no seu genero, são pelo menos expressão sincera dos sentimentos, que então nos dominavam, e da nossa generosa dedicação pelo triumpho da liberdade. Todavia o tempo, que tudo gasta, altera, e modifica, tambem tem produzido este effeito nas nossas primitivas crenças politicas, como já dissemos. A experiencia dos homens e o melhor conhecimento das cousas, os verdadeiros mestres da vida, tem-nos feito conhecer que a multidão não só é ignorante, mas até recalcitrante á razão, e por tanto incapaz de poder inter-

vir nos negocios publicos, que muitos, ou a maior parte dos seus chefes só a desvanecem e diante della se curvam para adquirirem a fortuna, que não tem, e haver ás mãos o poder que desejam, alcançado o qual, sem vergonha, nem pudor algum, se constituem tyrannos d'aquelles mesmos a quem d'antes esperdiçadamente lisongeavam, mostrando-se dominados pelas mais abjectas paixões. É isto o que a pratica nos tem demonstrado, constituindo-se o regimen democratico em regimen de facções, e estas sempre propensas á immoralidade e prepetração do crime, acobertando-se, para conseguirem os seus fins, em palavras vãs, sempre longe da realidade. Chama-se a isto *progresso* na linguagem da moda, e diz-se que *forçoso é que a sociedade caminhe para por taes meios alcançar o seu aperfeiçoamento e ventura*. Por estes, ou outros similhantes termos se exprimiram tambem nas republicas de Grecia e Roma os Pesistratos e Temistocles, os Marios e os Cezares, os primeiros democratas, ou progressistas do seu tempo; mas o progresso e fortuna, que com taes idéas e doutrinas chamaram para o seu paiz, foram a immoralidade, o despotismo, e os males das luctas civis, que a historia nos apresenta, a que depois se seguiu o barbarismo da idade media. Confessamos pela nossa parte que cançados já das illusões da liberdade, a nossa paixão pela democracia decididamente acabou, e até quasi que o nosso espirito perdeu já a confiança n'um systema de governo, cuja pratica, depois de tantos annos de existencia, o mostra ainda hoje na mais manifesta contradicção com a sua theoria. Taes são os resultados que nos fornece a experiencia de quasi trinta annos consecutivos do regimen constitucional, que tantos são os da sua existencia entre nós desde 1834 até hoje. E todavia não faltamos aos nossos compromissos de liberal, quando sobre isto affirmamos o que ha de verdade, nem com razão nos podem accusar de termos arrenegado dos nossos antigos principios, quer seja quando nos mostramos propensos a reconhecer a certos respeitos a sua inexiquibilidade, quer seja quando enumeramos os seus defeitos e vicios, nas vistas de se emendarem. Fallar a verdade, trabalhar e pedir para que se corrija, não é ser apostata: bem longe disso, é manifestar desejos de que o governo constitucional se torne uma realidade, e se constitua tão duradouro, e de tantas vantagens para o paiz, quantas

sobre este ponto foram as nossas vistas desde os nossos mais tenros annos. Oxalá que elle venha a corresponder aos sacrificios, que nós, o paiz, e tantos outros cidadãos por elle fizemos desde 1820.

FIM

NOTAS

PAGINAS 50, LINHAS 28

Á medalha com que todas as pessoas de certa ordem se ataviaram em 1823, pondo-a nas suas fardas e casacas, como distinctivo da sua fidelidade a el-rei D. João VI, por occasião da queda da constituição de 1822, deram os liberaes o nome chullo de *medalha da poeira*, por ser esta o unico inimigo que tiveram a combater na sua jornada a Villa Franca os que com tal medalha se ornaram. Viu-se ella brilhar até no peito dos proprios santos e santas, com que não só alguns ermitões, com barbas crescidas e habitos de borel, como os dos donatos dos frades menores reformados de S. Francisco, mas tambem alguns homens de capa branca, como as de certas irmandades, andavam por aquelle tempo pelos arruamentos pedindo esmola para os mesmos santos e santas, que geralmente traziam em nichos, ou oratorios portateis, que mettiam á cara dos viandantes, a pretexto de lh'os offerecer para beijar, e que de facto só era para lhes provocar a devoção, e á sombra desta lhes apanhar a esmola, que desejavam. Destas imagens a que mais deu na vista e mais impressão fez no publico foi a de um Menino Jesus, sentado n'uma pequena cadeira, trazendo pendente do pescoço um habito de Christo, e pendurada ao peito uma *medalha da poeira*. Foi por esta causa que se espalhou em Lisboa um curioso soneto, cujo auctor foi diligentemente procurado pela intendencia geral da policia, offerecendo-se um premio de vulto a quem o denunciasse, sendo tambem perseguidos e presos por ella todos os individuos, que soube haverem tirado copia do sobredito soneto, cujo theor é o seguinte:

Já vi, e pasmo quando nisto penso,
Santa Apolonia mostrando ao povo um dente;
Já vi deitado n'uma grelha ardente,
Qual tostado leitão, a São Lourenço.

Com a lança em punho, capacete immenso
Vi São Jorge acossar fera serpente,
E a São Sebastião, grego tenente,
Vi nu, tendo por tanga um fino lenço.

Vi Santo Antonio feito peregrino,
Santa Clara em trajo de padeira,
E São Bento rapado ao modo chino,

Tenho visto no mundo muita asneira:
Só me faltava ver o Deus Menino
Cavalleiro da ordem da poeira.

Deste soneto me disse ter sido auctor o meu fallecido amigo, João Eduardo de Abreu Tavares, natural do Porto, meu companheiro de emigração, e poeta soffri-

vel, como se vê deste mesmo soneto. Tambem foi auctor de uma comedia, que com muito applauso se representou na ilha Terceira em 1830, commemorando a acção do dia 11 de agosto do anno anterior, tendo por titulo : *A batalha do dia 11 de agosto.*

PAGINAS 75, LINHAS 17

Ha muita variedade de opiniões nos auctores, que tratam de assignar o anno certo em que teve logar a conquista ou tomada de Coimbra aos Mouros por D. Fernando Magno da Leão. Garibay marca-lhe o anno de 1039; Marianna, a quem seguiu o padre Carvalho, marca-lhe a de 1040; Ferreras o de 1045; e finalmente Florez o de 1038, como se póde ver no tomo 14 da sua *Hespanha Sagrada*. O nosso grande antiquario, João Pedro Ribeiro, rebate uma por uma todas as razões de Florez na sua primeira *Dissertação chronologica e critica* sobre este facto, concordando com a opinião vulgar em lhe assignar o anno de 1064, como se diz nesta obra, fundando-se para isso na *Chronica Gothorum* ou *Lusitana*, na *Complutense*, na do mosteiro de Alcobaça, na Lamecense, e na *Conimbricense*, ou *Livro de Nôa de Santa Cruz de Coimbra*, não fallando nos mais documentos, que o mesmo João Pedro Ribeiro cita em abono da sua opinião, sendo um destes a pedra, que se achava na antiga *Torre Quinaria* do velho e demolido castello de Coimbra, glorioso theatro das heroicas façanhas de Martim de Freitas, e o segundo uma outra pedra de uma das torres do muro daquella cidade, torre que ficou incluida no collegio da Estrella, que foi dos menores observantes reformados da provincia da Conceição. Com estes fundamentos póde reputar-se como certo ter aquelle facto succedido no anno de 1064.

PAGINAS 76, LINHAS 20

Foi o historiador Florez um dos que não só contestou o anno marcado pelos portuguezes, quanto á tomada de Coimbra, como já se viu, mas contestou igualmente que o bispo D. Paterno fosse o prelado daquella mesma diocese, depois da sobredita tomada. Alem da grande auctoridade que faz sobre a affirmativa deste ponto o beneficiado Francisco Leitão Ferreira, o mesmo João Pedro Ribeiro augmenta consideravelmente esta auctoridade, sustentando tambem que o referido bispo D. Paterno fora com effeito o primeiro prelado de Coimbra depois da sua conquista aos Mouros. Para este fim cita oito documentos, sendo o mais notavel delles o *Livro Preto da Sé de Coimbra*, cujo original se acha ainda no cartorio do respectivo cabido, escripto em letra semigothica, propria d'aquella idade. Neste documento é expresso que el-rei D. Fernando de Leão chamara a D. Paterno para bispo de Coimbra, logo depois da sua conquista. Alem deste documento ha tambem o da confirmação das doações feitas pelo conde D. Sisnando ao sobredito bispo, facultando-lhe ao mesmo tempo o poder-se ausentar de Coimbra para se ir medicar ou em terra de christãos, ou de Mouros, onde melhor lhe parecesse, sendo a data delle as kalendas de março da Era de 1126 (anno de 1088). Finalmente na doação da igreja de Cantanhede, feita pelo dito conde em maio da Era de 1125 (anno de 1087), tambem se faz menção do citado bispo, não se podendo por tanto duvidar da sua existencia como primeiro prelado daquella Sé, depois da sua restauração em 1064.

PAGINAS 92, LINHAS 16

Não ignoro que a paginas 275 do primeiro volume das *Provas* da Historia Genealogica se acha um instrumento, que se diz mandado lavrar Por D. Pedro I para

provar a legalidade da sua união com D. Ignez de Castro, parecendo por tanto infundado o que a paginas 92 do texto desta obra dizemos em sentido contrario a similhante casamento. Dado e não concedido que seja veridico similhante documento, pouca fé nos merece o testimunho de homens, que muito provavelmente haviam de dizer o que lhes fizesse insinuar um rei despotico e cruel como foi o dito D. Pedro I. Mas as nossas duvidas versam mesmo sobre ser verdadeiro e authentico. Tendo elle a data de 1360, admira que em 1385 com tanta ousadia sustentasse em côr tes o famoso João dasRegras serem illegitimos os filhos, que aquelle rei teve de D. Ignez de Castro, admirando não menos que ninguem o contrariasse sobre este ponto n'um tempo em que provavelmente ainda havia de existir muita gente viva, contemporanea e mesmo testimunha da publicidade do dito documento. Mas se a sua fé é irrecusavel, com o mesmo fundamento o é igualmente o documento, que a paginas 5 do sobredito volume se encontra, testificando o apparecimento de Christo Senhor Nosso em campo de Ourique a el-rei D. Affonso Henriques, bem como o que tambem lá se acha a paginas 9, comprovando a existencia das côrtes de Lamego E todavia não creio que haja pessoa de bom senso, que sustente hoje a veracidade destes dois ultimos documentos, e por tanto os factos a que se referem.

PAGINAS 94, LINHAS 17

O appellido da casa dos Marialvas e das suas collateraes são o de *Telles e Menezes*. Procediam estas familias de D. Pedro Bernardo de S. Fagundo, rico-homem d'el-rei D. Affonso, chamado *o imperador*, e neto de Diogo Rodrigues, duque das Austrias, e de sua mulher, a infante D. Ximena, filha d'el-rei D. Affonso v de Leão. Foi seu filho, D. Tel Peres de S. Fagundo, rico-homem d'el-rei D. Affonso, *o das Navas*, que pelos serviços, que lhe fez na conquista de Cuenca, e em outras occasiões, lhe deu com outras muitas terras a villa de Menezes, de que resultou o appellido dos seus descendentes, assim como do nomeTel lhes veio o patronimico de Telles, que tambem tiveram, como se lê na Nobliarchia Lusitana. Foi em resultado da união desta familia dos Menezes com D. Thereza Sanches, illegitima d'el-rei D. Sancho I, ou antes do casamento desta senhora com D. Affonso Telles de Menezes, rico-homem, senhor de Albuquerque, Medellim, Montealegre, etc. que ao escudo desta mesma familia se juntou o das armas de Portugal. Foi este D. Affonso Telles de Menezes terceiro avô de Martim Affonso Tello de Menezes, rico-homem, e mordomo mór da rainha D. Maria, mulher de D. Affouso XII, rei de Castella. Para Portugal veio fugido da perseguição de D. Pedro Crú de Castella, Martim Affonso Tello de Menezes, e neste reino casou com D. Aldonça de Vasconcellos, tendo por filhos, como já vimos no texto, D. João Affonso Tello, conde de Barcellos, D. Gonçallo Telles de Menezes, conde de Neiva e Faria, senhor de Cantanhede, etc. e por filhas D. Leonor Telles, mulher d'el-rei D. Fernando, e D. Maria Telles, mulher do infante D. João, filho mais velho de D. Ignez de Castro. D. Maria Telles já era viuva de Alvaro Dias de Sousa, rico-homem, morto fóra do reino pelo temor que concebeu d'el-rei D. Pedro I, e do referido D. Alvaro teve ella por filho a D. Lopo Dias de Sousa, mestre da ordem de Christo, senhor de Mafra, Ericeira, Linhares, etc.

PAGINAS 95, LINHAS 12

De D. Affonso Diniz, filho illegitimo de D. Affonso III, e do dito mestre de Christo, D. Lopo Dias de Sousa, provem os duques de Palmella, pela seguinte forma:

D. Affonso Diniz, havido pelo dito rei D. Affonso III em Marianna Pires da Enxara, casou com D. Maria Paes Ribeira, filha de D. Pedro Annes de Aboim (senhor de Portel, Leiria e Cintra), e de sua mulher D. Constança Mendes de Sousa, filha herdeira de D. Mem Garcia de Sousa, rico-homem de sangue, neto do conde D. Mendo Sousam, descendente de Soeiro Bel fager, que viveu pelos annos 800. É em D. Mendo que o conde D. Pedro dá principio á illustre familia dos Sousas. Da união de D. Affonso Diniz com D. Maria Paes Ribeira foi terceiro filho:

D. Diogo Affonso de Sousa, senhor da Povoa, Mafra, Ericeira, e Enxara dos Cavalleiros. Morreu em 18 de novembro de 1344 depois de haver casado com D. Violante Lopes Pachêco, filha de Lopo Fernandes Pachêco, senhor de Ferreira d'Aves, nascendo deste casamento:

Alvaro Dias de Sousa, rico-homem, senhor da Povoa: casou com D. Maria Telles de Menezes, filha de Martim Affonso Telles de Menezes, e della teve:

D. Lopo Dias de Sousa, mestre da ordem de Christo etc., fallecido em 19 de fevereiro de 1435. Teve de Maria Ribeira, mulher nobre (que alguns dizem ter recebido com dispensa do Papa), varios filhos e filhas, figurando entre estas como quinta filha:

D. Isabel de Sousa, illegitima, que casou com Diogo Lopes Lobo, senhor de Alvito, Aguiar, Oriola, Niza etc., e deste casamento nasceu unica:

D. Maria de Sousa Lobo, que casou com D. João Fernandes da Silveira, 1.º barão de Alvito, de quem teve por segundo filho:

D. Filippe de Sousa, que tomou o appellido de seu avô materno, sendo do mesmo D. Filippe que descendem os capitães da guarda real allemã, e por tanto os actuaes duques de Palmella, em cuja casa anda esta dignidade. A primogenitura da casa dos Sousas, que vem de D. Affonso Diniz, está hoje nos duques de Lafões.

Os Sousas, que procedem do dito D. Affonso Diniz, tem por armas as quinas de Portugal, esquarteladas com quadernas de meias-luas; — timbre um castello de ouro, lavrado de prêto. A estes chamam os *Souzas de Arronches*. As luas dizem ser as armas antigas dos Sousas, cujo solar é a villa de Arrifana de Sousa, que fundou D. Fayão Soares, tronco deste appellido. — Os Sousas que provem de Martim Affonso Chichorro, outro filho illegitimo de D. Affonso III, casado tambem com outra neta de Mem Garcia de Sousa, tem por armas as quinas de Portugal, esquarteladas com as armas de Leão; timbre um leão das armas, com uma grinalda sobre a cabeça de prata, florida de verde. Juntaram-lhe os leões pela descendencia, que dizem trazer dos reis de Leão, assim como as quinas de Portugal por virem dos de Portugal.

PAGINAS 100, LINHAS 3

Sabe-se que Francisco de Sá de Menezes deixou manuscripta uma tragedia, intitulada *D. Maria Telles*, segundo o que diz a *Bibliotheca de Barbosa*, e o *Diccionario Bibliografico* de Innocencio Francisco da Silva, mas como este escripto se reputa perdido, é o mesmo que não ter havido tragicos, que pozessem em scena a catastrophe d'aquella infeliz senhora, como dissemos no texto.

PAGINAS 137, LINHAS 12

Alem do projecto, que o deputado, Lopes Branco, apresentou ás côrtes para se melhorar o encanamento do Mondego, outro projecto tambem alli apresentou posteriormente sobre o mesmo assumpto o deputado por Coimbra, Antonio Luiz de

Sousa Henriques Secco, publicado no *Diario de Lisboa* n.º 84, de 13 de abril de 1860.

PAGINAS 429, LINHAS 30

O primeiro soccorro pecuniario, mandado pelo governo do Brazil aos emigrados portuguezes *por conta da somma, que julgava dever ao governo da rainha, D. Maria II*, soccorro que se destinou ao sustento da sua respectiva causa, foi o credito em dinheiro, que D. Thomaz Mascarenhas trouxe do Rio de Janeiro para Londres em principio do anno 1830, com a promessa formal de uma prestação de cinco mil libras mensaes, das quaes tres mil deviam ser remettidas regularmente para Angra, destinando-se as duas mil restantes para soccorro dos emigrados no continente da Europa e dos empregados diplomaticos em varias côrtes. Não se deve pois reputar este soccorro como dado pelo imperador D. Pedro, não sendo elle quem o forneceu, mas o governo do Brasil com o fundamento, que acima se viu. E tanto isto é assim, que constando á regencia da Terceira no principio do anno 1831, que aquella prestação lhe ia cessar inteiramente, *em razão do governo brasileiro julgar esgotada a somma, que reputava dever ao governo da rainha*, viu-se a mesma regencia obrigada a um esforço desesperado, coagindo os terceirenses a um emprestimo forçado de 40 contos, com que em 17 de abril do mesmo anno 1831 tentou a expedição, que tomou as ilhas de Oeste. O certo é que ao duro abandono de D. Pedro para com os emigrados portuguezes atribuiu o duque de Palmella a demora, que teve em ir installar na Terceira a referida regencia, de que era presidente, tendo sido nomeada por D. Pedro muito antes da sua installação, não podendo esta ter logar, segundo as allegações do duque, em quanto pelo augusto pae da rainha não fossem á mesma regencia ministrados os recursos pecuniarios de que carecia para o cabal desempenho da sua missão. Todas estas asserções são fundadas nas notas n.º 16 e 18, que se acham a paginas 27 e 29 da collecção das que o dito duque fez á minha Historia do Cêrco do Porto.

PAGINAS 507, LINHAS 27

Afóra os botanicos mencionados neste logar, tambem ultimamente o allemão Seuber (Mauritius), escreveu uma obra sobre este importante ramo de sciencias naturaes, com relação aos Açores, obra que tem por titulo: *Flora Azorica. Bonnæ*, 1844. 4.º (*cum figuris*).

PAGINAS 569, LINHAS 3

Estando já muito adiantada a impressão desta obra, chegaram a Lisboa em principios de maio de 1860 noticias bem desagradaveis da provincia de Angola. O governador geral desta provincia, José Joaquim Coelho do Amaral, querendo imprudentemente estender a sua auctoridade ao reino do Congo, buscou impor a este paiz um rei da sua escolha na pessoa do marquez de Catende, preto altamente odiado pelos povos, que devia governar. Para conseguir o seu intento, mandou o dito governador uma força ao Congo, onde foi batida e dispersa, ainda antes de chegar ao ponto do seu destino, morrendo no conflicto o seu commandante, cuja cabeça os pretos espetaram n'um pau, passeando com ella em triumpho. Novos reforços sairam de Loanda para o Ambriz, chegando o proprio governador geral a ir pessoalmente ao Quicembo para desagravar-se das offensas recebidas do inimigo. Todavia nada fez, voltando d'alli com mais desaire do que foi, suppondo-se

não ter visto bem a força dos pretos rebeldes. Desde então a sublevação dos mesmos pretos appareceu nas proprias povoações, situadas entre o Bembe e o Ambriz. Os sublevados, atacando Quiballa no dia 3 de março do dito anno 1860, obrigaram a força portugueza deste ponto a retirar-se sobre o Ambriz. Chegando á margem do rio Loge, por toda a parte se viu alli atacada e perseguida pelo fogo inimigo, de que resultou lançarem-se os seus soldados confusa e precipitadamente ás aguas d'aquelle rio, julgando que lhes désse vau, no que se enganaram. Neste logar pereceram 106 individuos ao todo, uns afogados, outros devorados ainda vivos pelos jacarés, contando-se no numero das victimas 65 soldados, 3 sargentos, e a esposa do proprio commandante da força, que apenas contava 22 annos de idade. De todas estas desgraças deu-se como causa primaria o respectivo governador geral, não só pela imprudencia das suas aspirações sobre o Congo, como tambem pela presistencia e teima em nomear para o commando dos differentes presidios e districtos homens indignos de similhantes commissões. O facto é que a gerencia do governador geral Amaral tem sido uma das mais calamitosas, que alli se tem experimentado, sendo este talvez o castigo das offensas, que fez á moral publica, nos interluctorios do seu ultimo enlace matrimonial, circumstancias que lhe fizeram perder inteiramente o respeito dos seus subordinados. Eis-aqui o fructo colhido dessa alta capacidade, que os seus antigos amigos lhe suppunham. Quanto nos não enganam os juizos, feitos sem provas cabaes sobre que assentem!

Em quanto isto se passava nos nossos dominios do norte de Angola, outros factos succediam de não menor gravidade nos seus sertões do sul. É sabido que no Hambo e no Nauo, sertões visinhos a Caconda, se costumam os pretos, seus moradores, levantar de annos em annos, para irem contra os pretos do sul, onde roubam gados, devastam searas, e commettem todas as mais atrocidades d'uma guerra destruidora. Tal foi o que nos referidos sertões aconteceu no citado mez de março de 1860, de que resultou ser batida pelos ditos pretos a força portugueza, que contra elles sahiu do forte da Huilla, morrendo o seu commandante, e mais sete individuos da sobredita força. Além deste funesto caso, outro teve igualmente logar nas immediações de Mossamedes. Os sublevados vieram da Huilla a Humpata, d'aqui ao Bumbo, e por fim ás visinhanças de Mossamedes, roubando e devastando nos sitios dos *Cavalleiros*, e *Casados* os estabelecimentos agricolas e engenhos, que alli havia, ficando inteiramente arruinado o colono Bernardino Freire de Figueiredo de Abreu e Castro, homem que tão pertinaz foi na colonisação de Mossamedes, já por ser elle quem capitaneou a primeira porção de colonos, que para alli foram de Pernambuco, e já pelos esforços que empregou em realisar a sobredita colonisação. Vendo arruinado o seu estabelecimento agricola, veio de Angola para Lisboa, sendo por tanto de esperar que a sua falta occasione serios embaraços aos progressos da colonia.

Em consequencia de todas estas noticias o governo da metropole pediu ás côrtes dusentos contos de réis, com que fez sair de Lisboa para Loanda um novo governador geral com uma força de seiscentos a setecentos homens, dividida em dois batalhões, destinada a submetter os pretos em sublevação. Alem disso o mesmo governo estabeleceu tambem uma mesada regular para acudir ao *deficit* d'aquella provincia, auctorisando o novo governador geral a sacar sobre o thesouro publico até uma certa somma. O commercio de Loanda é digno de todos estes sacrificios, porque montando elle em 1849 apenas a uns cincoenta contos de réis de valores, subiu no anno de 1858 á elevada somma de 2.215:730$870 rs., entre importações e exportações, só com relação a Portugal. É portanto forçoso cuidar-se em assegurar

aquella importante provincia, e essa segurança jamais poderá ter o caracter de permanencia em quanto nos seus sertões se não estabelecer um systema de fortificação com que todos elles se dominem. As de primeira ordem, consideradas como praças fortes, não podem ser menos de tres, uma no norte, fundada no Bembe, ou S. José d'Encoge, outra na Quissama, e outra em Caconda. Cada uma destas praças deve ser guarnecida por um corpo, prompto sempre a acudir a qualquer ponto, onde os pretos comecem a formar Sanzalas, ou arraiaes de sublevação. Entre estas praças e o littoral se levantarão os fortes necessarios para igualmente conservarem na devida obediencia os pretos dos seus respectivos districtos. Lembre-se o governo que se as rivalidades se dão sempre entre as colonias e a metropole, havendo homogeneidade de côr, com muita mais razão deve esperar essas rivalidades em Angola, onde a diversidade da còr ha de tornar muito mais energicos os ciumes entre brancos e pretos, e tanto mais, quanto mais se forem policiando os pretos d'aquella provincia. Mais vale que isto se previna a tempo, do que acudir ao mal, quando difficil fôr o seu remedio.

NOTA A QUE SE REFERE A PAGINA 617, LINHAS 6

Certidões dos assentos, que tenho nos livros da Casa-Pia

Ill.mo e Ex.mo sr.—Diz Simão José da Luz, que tendo sido alumno da Casa-Pia desta capital, precisa que se lhe passe por certidão o que constar dos seus respectivos assentamentos, declarando-se quaes os que não tem rubrica, que os authentique. Nestes termos:— Pede a V. Ex.a se sirva mandar-lhe passar a referida certidão. *Passe, não havendo inconveniente. Casa-Pia, 8 de janeiro de* 1857.—*O adjunto, Frazão.*

João Carlos Schiappa Pietra, primeiro escripturario, encarregado da contadoria da Casa-Pia de Lisboa por Sua Magestade El-Rei, o sr. D. Pedro v, que Deus guarde, etc. etc.

Em virtude do despacho supra, certifico que no primeiro livro das matriculas dos orfãos, a folhas 19, se acha a do supplicante, a qual é do theor seguinte:— 1811, agosto 31. Veio do Seminario da Senhora da Salvação, n.º 73.— Simão José da Luz, filho de Domingos José Soriano, e de Angelica Rosa, natural, e baptisado na freguezia de Santa Catharina desta cidade, de idade de nove annos. Sahiu em 9 de Agosto de 1813 para aprender o officio de livreiro, donde fugiu em 6 de fevereiro de 1815. Apresentou-se nesta real Casa-Pia em 14 de julho do dito anno, e sahiu no mesmo mez do dito anno para aprender o officio de ourives do ouro. Fugiu do mestre supra em 25 de janeiro de 1819, e apresentou-se nesta Real Casa em 30 do dito mez e anno, e no dia 10 de fevereiro veio a esta Real Casa o sobredito mestre fazer desistencia do dito alumno. — Passou a grammatica latina: — a frequentar philosophia, e geometria em outubro de 1821. Foi para a universidade de Coimbra em 7 de junho de 1825.— Este alumno é o que fez publicar no periodico, intitulado o *Correspondente*, em differentes epochas tres cartas insultantes contra esta Real Casa, que o abrigava, e sustentava, tendo sido antes de ser admittido um miseravel mendigo, promovendo-se-lhe o seu adiantamento, como se vê das notas á margem da sua matricula.

Certifico mais que nenhuma destas verbas tem assignatura, ou rubrica, o que acontece a todas as verbas, lançadas nas matriculas, que se acham no referido livro.

Outro sim certifico que a folhas 101 e 101 verso do livro com o titulo, *livro dos collegiaes, que sahem da Real Casa-Pia para aprenderem officios, no anno de* 1812, *assignado por Antonio Joaquim dos Santos*, se acha um termo de 9 de agosto de 1813, assignado pelo mestre livreiro, Joaquim José de Miranda, em que se obriga a ensinar o dito officio por seis annos a Simão José da Luz, o qual tem a seguinte verba: — donde fugiu em 19 de janeiro, aliás 25 de 1815. Esta verba, bem como muitas lançadas em outros termos do mesmo livro, não tem assignatura, ou rubrica alguma.

Certifico mais que no mesmo livro a folhas 131 verso, e 132, se acha um outro termo de 23 d'agosto de 1815, assignado pelo mestre do officio de ourives do ouro, Domingos Cardozo de Pontes, em que se obriga a ensinar o dito officio por seis annos ao referido Simão José da Luz, tendo começo em 9 de julho do mesmo anno, o qual tem a seguinte verba: — fugiu da casa do mestre em 25 de janeiro de 1819, e apresentou-se em 30 do dito, e por este motivo desistiu o mestre delle. Lisboa, 10 de fevereiro de 1819.

É quanto contém a matricula do supplicante, bem como as verbas nos ditos termos a que me reporto; em fé do que passei a presente certidão, que vae sellada com as armas deste estabelecimento, e por mim assignada. Contadoria da Casa-Pia em Belem, 10 de janeiro de 1857. — *João Carlos Schiappa Pietra.*

PAGINAS 679, LINHAS 24

Todos sabem que ao tempo da publicação desta obra o partido setembrista achava-se subdividido em dois outros partidos, um denominado *regeneratorio*, e outro *historico*. Não podemos resistir á tentação de transcrever nesta nota a descripção que destas duas fracções partidarias fez publicamente nas côrtes o deputado Thomaz de Carvalho na epocha em que pertenceu ora a uma, ora a outra das referidas fracções. Tendo sido um dos mais enthusiastas regeneradores, foi elle quem nos pintou, na sessão de 3 de abril de 1857, o que fôra a regeneração, quando teve logar a sua queda, dizendo: « que cahira por desprezar a adminis-« tração publica em todos os ramos do serviço do estado; por desprezar a justiça e « consentir que a corrupção lavrasse nos tribuuaes; por permittir que os crimino-« sos zombassem das leis, e a honra e vida dos cidadãos estivessem á mercê do pu-« nhal: cahiu por ser um systema de corrupção e de venalidade, — de corrupção « de espirito, peor que a lepra do corpo, corrupção de espirito, *que infamou o go-« verno d'aquella epocha*, e em que foram as viuvas procurar em paiz estranho a « segurança que não achavam no seu paiz. »

Sem embargo de tão graves accusações o mesmo deputado Thomaz de Carvalho achava-se outra vez alistado no gremio dos regeneradores em 1860, tendo-se passado para elles do partido setembrista historico, contra o qual disse na sessão de 16 de julho do dito anno: « que era um partido sem leis e sem principios, a quem « a sofreguidão de mandar incitava, impellia, e arrastava, e depois... nada, nada, « nada! »

Eis o que são os partidarios setembristas e a moralidade do geral dos seus membros, segundo o que elles mesmo dizem e a conducta que nos offerecem para modêlo a seguir,

PAGINAS 682, LINHAS 9

Quanto a mim é um facto que o pagamento dos tributos no nosso paiz não é mais do que fazer um patrimonio para delle dispôr o governo em favor do seu partido

(e clientella, por que por desgraça nossa não ha entre nós um só ramo de policia administrativa, municipal, e sanitaria) que satisfaça adequadamente aos fins da sua instituição, prevenindo as malversações de que o povo portugnez é victima. São os factos os que comprovam tudo quanto fica dito. Em 1857 foi a casa de minha residencia em Pedrouços assaltada e roubada por ladrões d'aquelle mesmo sitio, e posto que seja uma pura aldeia, fóra do tempo dos banhos e haja vehementes suspeitas de quem fossem os roubadores, a nossa policia não foi capaz de os descobrir, apesar de ter por mim o secretario do governo civil de Lisboa, que então era um meu amigo e companheiro de emigração. — Em 1860 foi tal n'aquelle mesmo sitio a falta de policia publica, que pelo S. João e S. Pedro poderam os rapazes e homens do povo atirar para toda a parte, que lhes aprouve, com bombas, mesmo a toda a hora do dia, e eu teria por tal motivo a minha dita casa queimada, se por fortuna minha não tivesse então um pintor de brocha alli occupado, que deu fé de ter uma das taes bombas incendiado um deposito de folhas velhas, onde foi casualmente cair. — Fóra de portas de Lisboa não ha um só padeiro que não fabrique e não venda o pão, falto de uma a duas onças de pezo, e todavia sendo isto tão geral, como é, particularmente em Belem e Pedrouços, nem a policia municipal, nem a do governo tem força para cohibir tão escandaloso abuso. — Mas que ha de ser, se na propria capital do reino é tal a falta de policia sanitaria, que a fama publica tem debalde clamado contra o damnoso costume, que se attribue a alguns confeiteiros, de limpar o assucar com pós de carvão animal, e até mesmo com acido sulfurico. Seja como fôr é fóra de duvida que alguma grande tratantada se pratica nesta operação de limpar o assucar, pela singularidade de que o não limpo, ou o de caixa, como vulgarmente se chama, é proporcionalmente mais caro do que o areado, apesar do muito trabalho e despeza que exige para se levar a este estado. O facto é que entre nós a policia é nulla. Para que servirá pois o pagamento de tantos tributos ao governo? Será para gosarmos destas commodidades? E todavia dizem-nos que o contribuinte francez paga muito mais que o contribuinte portuguez!...

PAGINAS 707, LINHAS 10

Tão atroz e injusta era esta disposição dos senhorios ficarem responsaveis para com o fisco pela quota dos 4%, lançados aos seus respectivos inquilinos, que eliminando-se esta verba nos projectos de fazenda, que o governo apresentou ás cortes no anno de 1860, para a substituir por um tributo pessoal, por cujo pagamento igualmente responsabilisava os mesmos senhorios, segundo as disposições do artigo 9 do respectivo projecto, tornando ainda mais injusto o que a tal respeito estava estabelecido, a camara dos pares não approvou similhante artigo, tendo a dos deputados de se conformar com esta disposição, como se conformou em sessão de 24 de julho d'aquelle mesmo anno. (Veja o Diario de Lisboa n.º 167 de 25 do dito mez, pag. 816.)

INDEX

DOS

CAPITULOS CONTIDOS NESTA OBRA

CAP.		PAG.
I	Meu nascimento, educação, aventuras, e estudos até ao anno de 1820..	1
II	Apparecimento, e queda da constituição e das côrtes em 1823 : acontecimentos subsequentes, e males que me occasionaram até á minha partida para Coimbra em junho de 1825	32
III	Minha ida para Coimbra : breve historia desta cidade, e da sua universidade, com o catalogo dos reitores, que esta tem tido, a contar de 1537 até hoje.....	64
IV	Meus exames preparatorios e primeira matricula na universidade, minha viagem pelo Mondego até Montemor o Velho, minha politica como estudante, Revolução constitucional do Porto em 1828, e parte que nella tomei, emigrando para fóra do paiz	297
V	Minha emigração por Galliza, e successos mais notaveis com relação aos meus companheiros de infortunio.....	357
VI	Minha emigração em Inglaterra, meus successos n'aquella paiz, e minha sahida d'alli para a ilha Terceira.....	388
VII	Minha estada na referida ilha, occorrencias, que lá tiveram logar até que sahi na expedição do Mindello.....	425
VIII	Des cripção geographica dos Açores, ou acrescentamento do artigo, que sobre este archipelago se publicou na Folhinha da Terceira, 2.ª edição, para o anno de 1832.....	470
IX	Idéa geral do cerco do Porto, posto ao exercito libertador pelos miguelistas, e acontecimentos da minha vida n'aquella cidade, até entrar como amanuense de primeira classe na secretaria de estado dos negocios de marinha e ultramar	509
X	Merito, e qualidades do official maior, que a restauração do governo constitucional poz na secretaria da marinha. Conclusão da minha formatura em Coimbra, e serviços por mim prestados ao paiz como chefe da repartição de Angola no ministerio do Ultramar, descrevendo-se nesta parte o porto, e o sertão de Mossamedes.....	537
XI	Circumstancias que na epocha da regeneração, e nos ministerios do marquez de Loulé, e visconde d'Athouguia, me levaram a pedir a mi-	

nha demissão de chefe da repartição de Angola, e a sollicitar uma cadeira de deputado ás cortes, onde a minha conducta me provocou as injustas accusações, que tive de rebater pela imprensa, com a allegação de alguns factos notaveis, comprovativos da minha honra, e independencia de caracter. Novos dissabores me perseguem no ministerio do visconde de Sá da Bandeira em 1836, levando-me á publicação de um folheto contra o meu official maior, que a final supplantei, sendo collocado em chefe da repartição de Moçambique, e depois em chefe da secção de marinha... 572

XII Meus desenganos politicos, e factos comprovativos de que a nação não tem visto melhorada a indole do antigo systema despotico, por que se governava, passando delle para o regimen constitucional. Reformas propostas para este ultimo regimen... 625

Notas... 771

ERRATAS MAIS NOTAVEIS, QUE PREJUDICAM A INTELLIGENCIA DO TEXTO

Pag.	*Linh.*	*Erros*	*Emendas*
6	5 e 6	Condes do Sobral e de Ficalho.	Condes do Sobral, de Penamacor, e de Ficalho
83	37	saiu de Coimbra	saiu D. Affonso Henriques de Coimbra
118	24	novembro de 1069	novembro de 1609
135	13	ingnorancia	ignorancia
151	1	decretaes e canones	decretaes ou canones
184	3	sentado	sentadas
210	7	entradan o reino	entrada no reino
218	24	*terceiro reformador*	*quarto reformador*
221	20	F. Diogo de Murça	Fr. Diogo de Murça
248	19	physico-uathematica	physico-mathematicas
251	20	escriptnra	escriptura
»	35	romono	romano
282	30	foi sepultar-se	saiu della para sepultar-se
292	5	Foi o commissario	Foi commissario
302	1 e 2	Manuel Joaquim Barjona	Manuel José Barjona
353	4	naretaguarda	na retaguarda
373	1	de poucos cavallos, etc.	dos poucos cavallos, etc.
390	17	maioria	maior ia
393	2	como bello sexo	com o bello sexo
406	13	hay-crown	half-crown
479	18	da cidade	de cidade
481	27	mais de 25 por cento	mais 25 por cento
495	3	de mar	do mar
496	13, 14	são as suas excellentes madeiras	é o das suas excellentes madeiras
»	27	D. Marla	D. Maria
527	8	senhora	senhor
540	9	para o que os tratavam	para os que o tratavam
557	21	o inglez	do inglez
578	5	forçada e subscrever	forçada a subscrever
618	29	foram da minoria	foram da maioria
652	4	d'aquellas,	d'aquella.
654	27	lhes lançam	lhes lançavam
655	26	e traduzem	se traduzem
738	20	de merito	do merito
765	23	confessar pobreza	confessar a pobreza

Voy. le jugement porté sur cet ouvrage dans le Tom III d'Innocencio Francisco da Sylva, page 278. Le livre a eu un débit suffisant pour que l'auteur ait songé à en donner une 2me édition; ce qui n'a pas eu lieu.